MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Diretoria de Controle

MINISTÉRIO PÚBLICO
Processo nº 2018.00377911
Data 18/04/18 Fl. 02
Rubrica

Ofício DC nº 003/2018

Rio de Janeiro, 17 de abril de 2018.

Exmo. Sr.
Marcelo Vieira de Azevedo
Secretário de Planejamento e Finanças

Senhor Secretário,

Cumpre-me apresentar a V.Exa. a PRESTAÇÃO de CONTAS dos ORDENADORES de DESPESAS por TÉRMINO do EXERCÍCIO FINANCEIRO de 2017, a ser submetida ao Exmo. Sr. Secretário-Geral deste *Parquet* e, logo após, ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, com vistas ao seu encaminhamento ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, após a emissão do Certificado de Auditoria e do Parecer de Auditoria a cargo da Auditoria-Geral do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

Sirvo-me do presente para renovar a V.Exa. votos de estima e apreço.

Respeitosamente

Lúcia Helena Castilho
Diretora de Controle
Matrícula 3435

MPRJDGECOM 201800377911 180418 10:19:13

RECEBIDO PELA
DIRETORIA DE CONTROLE - IMPRJ
COM VISTA A GERTO
EM 18/04/17

Sharline Domingos
Matrícula 7533

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00379911
Data 18/04/18 Fl. 03

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS - ARTIGO 12 DA DELIBERAÇÃO TCE-RJ Nº 278/17

MODELO 1

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Órgão/Entidade: GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	**Órgão Superior:** PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	**Exercício:** 2017

Tipo do Responsável

(x) responsável pelas contas ( ) responsável pelo encaminhamento das contas ( ) responsável técnico ( ) responsável pela Unidade Central de Controle Interno ( ) outros responsáveis

1 - Qualificação

Nome Completo Servidor: MARFAN MARTINS VIEIRA

Naturalidade: CAXAMBU | Data Nascimento: 21/06/1949

Filiação
Pai: DALCY VIEIRA
Mãe: YOLANDA MARTINS VIEIRA

2 - Documentação

Identidade nº: 2556129 | Emitente: IFP – INSTITUTO FELIX PACHECO | Data: 11/11/1969

CPF nº: 184.458.967-68 | CRC nº:

Título de Eleitor nº: 0191.8833.0310 | Zona: 019 | Seção: 0024

3 - Endereço Residencial

Rua: RUA FLORIANO FONTOURA (COND. SANTA MÔNICA JARDINS) | Nº: 440

Bairro/Distrito: BARRA DA TIJUCA | Município: RIO DE JANEIRO

CEP: 22793-314 | Telefone: 98785-9912

4 - Endereço Funcional/Comercial

Rua: | Nº:

Bairro/Distrito: | Município:

CEP: | Telefone: | E-mail:

5 - Dados do Servidor

Cargo/Função: PROCURADOR DE JUSTIÇA

Cargo em Comissão:

Matrícula: 179166 | Período de Gestão: 01/01/2017 a 16/01/2017

Nomeação/Designação: PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Ato nº: DECRETO DO GOV. DO ESTADO DO RJ | Data do Ato: 06/01/2015 | Data da Publicação: 07/01/2015

Exoneração: PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Ato nº: DECRETO DO GOV. DO ESTADO DO RJ | Data do Ato: 06/01/2015 | Data da Publicação: 07/01/2015

Delegação de Competência:

Ato nº: | Data do Ato: / / | Data da Publicação: / /

Data do Comunicação TCE: / /

6 - Dados do Procurador (caso constituído - apresentar procuração em anexo)

Nome:

Endereço:

Bairro/Distrito: | Município:

CEP: | Telefone:

Identidade nº: | CPF nº :

7 - Declaração de Bens e Rendas

(x) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94

( ) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. Indicar no campo obervações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.

( ) Servidor isento de apresentação do IRPF

8 - Observações

As Declarações de Ajuste Anual dos Membros do MPRJ são entregues e arquivadas junto à Corregedoria-Geral do Ministério Público.

9 - Autenticações

Elaborado Por: DEBORA MALAQUIAS DE SOUZA | Cargo: GERENTE DE CADASTRO E MOVIMENTAÇÃO FUNCIONAL

Matrícula: 2795 | Data: 23/05/2018 | Assinatura:

Elaborado Por: LEONARDO NOGUEIRA MARTINS | Cargo: SUBSTITUTO EVENTUAL DO DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS

Matrícula: 3455 | Data: 23/05/2018 | Assinatura:

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018003719911
Data 18 / 04 / 18 Fl. 04
Rubrica

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS - ARTIGO 12 DA DELIBERAÇÃO TCE-RJ Nº 278/17

MODELO 1

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Órgão/Entidade: GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	**Órgão Superior:** PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	**Exercício:** 2017

Tipo do Responsável

(X) responsável pelas contas ( ) responsável pelo encaminhamento das contas ( ) responsável técnico ( ) responsável pela Unidade Central de Controle Interno ( ) outros responsáveis

1 - Qualificação

Nome Completo Servidor: JOSÉ EDUARDO CIOTOLA GUSSEM

Naturalidade: RIO DE JANEIRO		Data Nascimento: 20/09/1964
Filiação	Pai: JOSÉ IVANIR GUSSEM	
	Mãe: MARIA THERESA CIOTOLA GUSSEM	

2 - Documentação

Identidade nº: 06407682-1	Emitente: IFP - INSTITUTO FÉLIX PACHECO	Data: 27/05/1982
CPF nº: 991.836.927-20		CRC nº:
Título de Eleitor nº: 0609.5781.0361	Zona: 017	Seção: 0139

3 - Endereço Residencial

Rua: RUA TIMÓTEO DA COSTA		Nº: 475 - APTO 402
Bairro/Distrito: LEBLON		Município: RIO DE JANEIRO
CEP: 22450-130		Telefone: 2540-8749 / 99954-3846 / 2259-8071

4 - Endereço Funcional/Comercial

Rua:		Nº:
Bairro/Distrito:		Município:
CEP:	Telefone:	E-mail:

5 - Dados do Servidor

Cargo/Função: PROCURADOR DE JUSTIÇA

Cargo em Comissão:

Matrícula: 1304 Período de Gestão: 17/01/2017 a 31/12/2017

Nomeação/Designação: PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Ato nº: DECRETO DO GOVERNADOR DO ERJ	Data do Ato: 02/01/2017	Data da Publicação: 03/01/2017
Exoneração:		
Ato nº:	Data do Ato:	Data da Publicação: / /
Delegação de Competência:		
Ato nº	Data do Ato: / /	Data da Publicação: / /

Data de Comunicação TCE: / /

6 - Dados do Procurador (caso constituído - apresentar procuração em anexo)

Nome:

Endereço:

Bairro/Distrito:	Município:
CEP:	Telefone:
Identidade nº:	CPF nº :

7 - Declaração de Bens e Rendas

(X) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94

( ) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.

( ) Servidor isento de apresentação do IRPF

8 - Observações

As Declarações de Ajuste Anual dos Membros do MPRJ são entregues e arquivadas junto à Corregedoria-Geral do Ministério Público.

9 - Autenticações

Elaborado Por: DEBORA MALAQUIAS DE SOUZA		Cargo: GERENTE DE CADASTRO E MOVIMENTAÇÃO FUNCIONAL
Matrícula: 2795	Data: 26/04/2018	Assinatura:
Elaborado Por: LEONARDO NOGUEIRA MARTINS		Cargo: SUBSTITUTO EVENTUAL DO DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS
Matrícula: 3455	Data: 26/04/2018	Assinatura:

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00379911
Data 18 / 04 / 18 Fl. 05
Rubrica

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS - ARTIGO 12 DA DELIBERAÇÃO TCE-RJ Nº 278/17

MODELO 1

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Órgão/Entidade: SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO	**Órgão Superior:** GABINETE PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	**Exercício:** 2017

Tipo do Responsável

(x) responsável pelas contas ( ) responsável pelo encaminhamento das contas ( ) responsável técnico ( ) responsável pela Unidade Central de Controle Interno ( ) outros responsáveis

1 - Qualificação

Nome Completo Servidor: EDUARDO DA SILVA LIMA NETO

Naturalidade: RIO DE JANEIRO | Data Nascimento: 28/12/1959

Filiação: Pai: HELIO DA SILVA LIMA

Mãe: IVONE MARTINS DA SILVA LIMA

2 - Documentação

Identidade nº: 48908578 | Emitente: IFP – INSTITUTO FELIX PACHECO | Data: 09/11/1978

CPF nº: 580.516.197-49 | CRC nº:

Título de Eleitor nº: 0384.1680.0388 | Zona: 027 | Seção: 066

3 - Endereço Residencial

Rua: RUA DEMOSTHENES MADUREIRA DE PINHO | Nº: 382 / APTO 302

Bairro/Distrito: RECREIO DOS BANDEIRANTES | Município: RIO DE JANEIRO

CEP: 22795-090 | Telefone: 2668-6485 / 97899-0488 / 99578-0730

4 - Endereço Funcional/Comercial

Rua: | Nº:

Bairro/Distrito: | Município:

CEP: | Telefone: | E-mail:

5 - Dados do Servidor

Cargo/Função: PROCURADOR DE JUSTIÇA

Cargo em Comissão:

Matrícula: 179543 Período de Gestão: 01/01/2017 a 16/01/2017

Nomeação/Designação: SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO

Ato nº: GPGJ Nº 3898 | Data do Ato: 29/12/2014 | Data da Publicação: 30/12/2014

Exoneração: SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO

Ato nº: GPGJ Nº 31 | Data do Ato: 03/01/2017 | Data da Publicação: 09/01/2017

Delegação de Competência:

Ato nº: | Data do Ato: / / | Data da Publicação: / /

Data de Comunicação TCE: / /

6 - Dados do Procurador (caso constituído - apresentar procuração em anexo)

Nome:

Endereço:

Bairro/Distrito: | Município:

CEP: | Telefone:

Identidade nº: | CPF nº :

7 - Declaração de Bens e Rendas

(x) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94

( ) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. Indicar no campo obervações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.

( ) Servidor isento de apresentação do IRPF

8 - Observações

As Declarações de Ajuste Anual dos Membros do MPRJ são entregues e arquivadas junto à Corregedoria-Geral do Ministério Público

9 - Autenticações

Elaborado Por: DEBORA MALAQUIAS DE SOUZA | Cargo: GERENTE DE CADASTRO E MOVIMENTAÇÃO FUNCIONAL

Matrícula: 2795 | Data: 23/05/2018 | Assinatura:

Elaborado Por: LEONARDO NOGUEIRA MARTINS | Cargo: SUBSTITUTO EVENTUAL DO DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS

Matrícula: 3455 | Data: 23/05/2018 | Assinatura:

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018003199911
Data 18/04/18 Fl. 06
Rubrica

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS - ARTIGO 12 DA DELIBERAÇÃO TCE-RJ Nº 278/17

MODELO 1

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Órgão/Entidade: SUBPROCURADORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO	**Órgão Superior:** PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	**Exercício:** 2017

Tipo do Responsável

(X) responsável pelas contas ( ) responsável pelo encaminhamento das contas ( ) responsável técnico ( ) responsável pela Unidade Central de Controle Interno ( ) outros responsáveis

1 - Qualificação

Nome Completo Servidor: EDUARDO DA SILVA LIMA NETO

Naturalidade: RIO DE JANEIRO | Data Nascimento: 28/12/1959

Filiação: Pai: HELIO DA SILVA LIMA

Mãe: IVONE MARTINS DA SILVA LIMA

2 - Documentação

Identidade nº: 00048908578 | Emitente: IFP – INSTITUTO FÉLIX PACHECO | Data: 09/11/1978

CPF nº: 580.516.197-49 | CRC nº:

Título de Eleitor nº: 0384.1680.0388 | Zona: 027 | Seção: 066

3 - Endereço Residencial

Rua: RUA DEMOSTHENES MADUREIRA DE PINHO | Nº: 382 - APTO 302

Bairro/Distrito: RECREIO DOS BANDEIRANTES | Município: RIO DE JANEIRO

CEP: 22795-090 | Telefone: 2668-6485 / 97899-0488 / 99578-0730

4 - Endereço Funcional/Comercial

Rua: | Nº:

Bairro/Distrito: | Município:

CEP: | Telefone: | E-mail:

5 - Dados do Servidor

Cargo/Função: PROCURADOR DE JUSTIÇA

Cargo em Comissão:

Matrícula: 179543 Período de Gestão: 17/01/2017 a 31/12/2017

Nomeação/Designação: SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO

Ato nº: GAB-SUBPLAN nº 11 | Data do Ato: 12/01/2017 | Data da Publicação: 13/01/2017

Exoneração:

Ato nº: | Data do Ato: / / | Data da Publicação: / /

Delegação de Competência:

Ato nº: | Data do Ato: / / | Data da Publicação: / /

Data de Comunicação TCE: / /

6 - Dados do Procurador (caso constituído - apresentar procuração em anexo)

Nome:

Endereço:

Bairro/Distrito: | Município:

CEP: | Telefone:

Identidade nº: | CPF nº :

7 - Declaração de Bens e Rendas

(X) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94

( ) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. Indicar no campo obervações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.

( ) Servidor isento de apresentação do IRPF

8 - Observações

As Declarações de Ajuste Anual dos Membros do MPRJ são entregues e arquivadas junto à Corregedoria-Geral do Ministério Público.

9 - Autenticações

Elaborado Por: DEBORA MALAQUIAS DE SOUZA | Cargo: GERENTE DE CADASTRO E MOVIMENTAÇÃO FUNCIONAL

Matrícula: 2795 | Data: 26/04/2018 | Assinatura:

Elaborado Por: LEONARDO NOGUEIRA MARTINS | Cargo: SUBSTITUTO EVENTUAL DO DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS

Matrícula: 3455 | Data: 26/04/2018 | Assinatura:

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00379911
Data 18/04/18 Fl. 07
Rubrica

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS - ARTIGO 12 DA DELIBERAÇÃO TCE-RJ Nº 278/17

MODELO 1

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Órgão/Entidade: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	**Órgão Superior:** GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	**Exercício:** 2017

Tipo do Responsável

(x) responsável pelas contas ( ) responsável pelo encaminhamento das contas ( ) responsável técnico ( ) responsável pela Unidade Central de Controle Interno ( ) outros responsáveis

1 - Qualificação

Nome Completo Servidor: ERTULEI LAUREANO MATOS

Naturalidade: RIO DE JANEIRO | Data Nascimento: 21/08/1947

Filiação: Pai: JOÃO LAUREANO DA SILVA FILHO

Mãe: IRACEMA MATOS DA SILVA

2 - Documentação

Identidade nº: 3072423 | Emitente: IFP – INSTITUTO FELIX PACHECO | Data: 30/11/1966

CPF nº: 334.468.907-00 | CRC nº:

Título de Eleitor nº: 0418.0396.0353 | Zona: 062 | Seção: 048

3 - Endereço Residencial

Rua: RUA GENERAL VENANCIO FLORES | Nº: 411 / APTO 802

Bairro/Distrito: LEBLON | Município: RIO DE JANEIRO

CEP: 22441-090 | Telefone: 2259-6955 / 2220-8927 / 98900-3994

4 - Endereço Funcional/Comercial

Rua: | Nº:

Bairro/Distrito: | Município:

CEP: | Telefone: | E-mail:

5 - Dados do Servidor

Cargo/Função: PROCURADOR DE JUSTIÇA

Cargo em Comissão:

Matrícula: 2002946 Período de Gestão: 01/01/2017 a 16/01/2017

Nomeação/Designação: SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS E TERCEIRO SETOR

Ato nº: GPGJ Nº 201 | Data do Ato: 17/01/2013 | Data da Publicação: 18/01/2013

Exoneração: SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS E TERCEIRO SETOR

Ato nº: GPGJ Nº 35 | Data do Ato: 03/01/2017 | Data da Publicação: 09/01/2017

Delegação de Competência:

Ato nº: | Data do Ato: / / | Data da Publicação: / /

Data de Comunicação TCE: / /

6 - Dados do Procurador (caso constituído - apresentar procuração em anexo)

Nome:

Endereço:

Bairro/Distrito: | Município:

CEP: | Telefone:

Identidade nº: | CPF nº :

7 - Declaração de Bens e Rendas

(x) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94

( ) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. Indicar no campo obervações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.

( ) Servidor isento de apresentação do IRPF

8 - Observações

As Declarações de Ajuste Anual dos Membros do MPRJ são entregues e arquivadas junto à Corregedoria-Geral do Ministério Público

9 - Autenticações

Elaborado Por: DEBORA MALAQUIAS DE SOUZA | Cargo: GERENTE DE CADASTRO E MOVIMENTAÇÃO FUNCIONAL

Matrícula: 2795 | Data: 23/05/2018 | Assinatura:

Elaborado Por: LEONARDO NOGUEIRA MARTINS | Cargo: SUBSTITUTO EVENTUAL DO DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS

Matrícula: 3455 | Data: 23/05/2018 | Assinatura:

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018003199111
Data 18/04/18 Fl. 08
Rubrica

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS - ARTIGO 12 DA DELIBERAÇÃO TCE-RJ Nº 278/17

MODELO 1

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Órgão/Entidade: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	**Órgão Superior:** GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	**Exercício:** 2017

Tipo do Responsável

(X) responsável pelas contas ( ) responsável pelo encaminhamento das contas ( ) responsável técnico ( ) responsável pela Unidade Central de Controle Interno ( ) outros responsáveis

1 - Qualificação

Nome Completo Servidor: ERTULEI LAUREANO MATOS

Naturalidade: RIO DE JANEIRO		Data Nascimento: 21/08/1947
Filiação	Pai: JOÃO LAUREANO DA SILVA FILHO	
	Mãe: IRACEMA MATOS DA SILVA	

2 - Documentação

Identidade nº: 00003072423	Emitente: IFP - INSTITUTO FÉLIX PACHECO	Data: 30/11/1966
CPF nº: 334.468.907-00		CRC nº:
Título de Eleitor nº: 0418.0396.0353	Zona: 062	Seção: 048

3 - Endereço Residencial

Rua: RUA GENERAL VENANCIO FLORES	Nº: 411 - APTO 802
Bairro/Distrito: LEBLON	Município: RIO DE JANEIRO
CEP: 22441-090	Telefone: 2259-6955 / 2220-8927 / 98900-3994

4 - Endereço Funcional/Comercial

Rua:		Nº:
Bairro/Distrito:		Município:
CEP:	Telefone:	E-mail:

5 - Dados do Servidor

Cargo/Função: PROCURADOR DE JUSTIÇA

Cargo em Comissão:

Matrícula: 2002946 Período de Gestão: 17/01/2017 a 31/12/2017

Nomeação/Designação: ASSESSOR DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E DEFESA DE PRERROGATIVAS

Ato nº: GPGJ nº 133	Data do Ato: 17/01/2017	Data da Publicação: 18/01/2017
Exoneração:		
Ato nº:	Data do Ato: / /	Data da Publicação: / /
Delegação de Competência:		
Ato nº:	Data do Ato: / /	Data da Publicação: / /

Data de Comunicação TCE: / /

6 - Dados do Procurador (caso constituído - apresentar procuração em anexo)

Nome:	
Endereço:	
Bairro/Distrito:	Município:
CEP:	Telefone:
Identidade nº:	CPF nº :

7 - Declaração de Bens e Rendas

(X) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94

( ) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. Indicar no campo obervações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.

( ) Servidor isento de apresentação do IRPF

8 - Observações

As Declarações de Ajuste Anual dos Membros do MPRJ são entregues e arquivadas junto à Corregedoria-Geral do Ministério Público.

9 - Autenticações

Elaborado Por: DEBORA MALAQUIAS DE SOUZA		Cargo: GERENTE DE CADASTRO E MOVIMENTAÇÃO FUNCIONAL
Matrícula: 2795	Data: 26/04/2018	Assinatura:
Elaborado Por: LEONARDO NOGUEIRA MARTINS		Cargo: SUBSTITUTO EVENTUAL DO DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS
Matrícula: 3455	Data: 26/04/2018	Assinatura:

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00379911
Data 18/04/18 Fl. 09
Rubrica

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS - ARTIGO 12 DA DELIBERAÇÃO TCE-RJ Nº 278/17

MODELO 1

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Órgão/Entidade: SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	**Órgão Superior:** GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	**Exercício:** 2017

Tipo do Responsável

(x) responsável pelas contas ( ) responsável pelo encaminhamento das contas ( ) responsável técnico ( ) responsável pela Unidade Central de Controle Interno ( ) outros responsáveis

1 - Qualificação

Nome Completo Servidor: DIMITRIUS VIVEIROS GONÇALVES

Naturalidade: RIO DE JANEIRO | Data Nascimento: 12/07/1970

Filiação: Pai: WALDIR GONÇALVES

Mãe: MARIA DA CONCEIÇÃO VIVEIROS GONÇALVES

2 - Documentação

Identidade nº: 09679783-2 | Emitente: IFP – INSTITUTO FÉLIX PACHECO | Data: 15/05/1995

CPF nº: 601.466.996-53 | CRC nº:

Título de Eleitor nº: 0899.2400.0329 | Zona: 7 | Seção: 255

3 - Endereço Residencial

Rua: RUA SACOPÃ | Nº: 173 / APTO 101

Bairro/Distrito: LAGOA | Município: RIO DE JANEIRO

CEP: 22471-180 | Telefone: 3024-0156 - 99792-3650 - 99736-6810

4 - Endereço Funcional/Comercial

Rua: | Nº:

Bairro/Distrito: | Município:

CEP: | Telefone: | E-mail:

5 - Dados do Servidor

Cargo/Função: PROMOTOR DE JUSTIÇA

Cargo em Comissão:

Matrícula: 2183 Período de Gestão: 01/01/2017 a 16/01/2017

Nomeação/Designação: ASSESSORAMENTO À SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO

Ato nº: GPGJ nº 121 | Data do Ato: 29/01/2015 | Data da Publicação: 30/01/2015

Exoneração: ASSESSORAMENTO À SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO

Ato nº: GPGJ nº 47 | Data do Ato: 03/01/2017 | Data da Publicação: 09/01/2017

Delegação de Competência:

Ato nº: | Data do Ato: __/__/__ | Data da Publicação: __/__/__

Data de Comunicação TCE: __/__/__

6 - Dados do Procurador (caso constituído - apresentar procuração em anexo)

Nome:

Endereço:

Bairro/Distrito: | Município:

CEP: | Telefone:

Identidade nº: | CPF nº :

7 - Declaração de Bens e Rendas

(x) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94

( ) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. Indicar no campo obervações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.

( ) Servidor isento de apresentação do IRPF

8 - Observações

As Declarações de Ajuste Anual dos Membros do MPRJ são entregues e arquivadas junto à Corregedoria-Geral do Ministério Público.

9 - Autenticações

Elaborado Por: DEBORA MALAQUIAS DE SOUZA | Cargo: GERENTE DE CADASTRO E MOVIMENTAÇÃO FUNCIONAL

Matrícula: 2795 | Data: 23/05/2018 | Assinatura:

Elaborado Por: LEONARDO NOGUEIRA MARTINS | Cargo: SUBSTITUTO EVENTUAL DO DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS

Matrícula: 3455 | Data: 23/05/2018 | Assinatura:

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018003799 11
Data 18 /04 /18 Fl. 10
Rubrica

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS - ARTIGO 12 DA DELIBERAÇÃO TCE-RJ Nº 278/17

MODELO 1

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Órgão/Entidade: SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	**Órgão Superior:** GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	**Exercício:** 2017

Tipo do Responsável

(X) responsável pelas contas ( ) responsável pelo encaminhamento das contas ( ) responsável técnico ( ) responsável pela Unidade Central de Controle Interno ( ) outros responsáveis

1 - Qualificação

Nome Completo Servidor: DIMITRIUS VIVEIROS GONÇALVES

Naturalidade: RIO DE JANEIRO | Data Nascimento: 12/07/1970

Filiação: Pai: WALDIR GONÇALVES

Mãe: MARIA DA CONCEIÇÃO VIVEIROS GONÇALVES

2 - Documentação

Identidade nº: 09679783-2 | Emitente: IFP – INSTITUTO FÉLIX PACHECO | Data: 15/05/1995

CPF nº: 601.466.996-53 | CRC nº:

Título de Eleitor nº: 0899.2400.0329 | Zona: 7 | Seção: 255

3 - Endereço Residencial

Rua: RUA SACOPÃ | Nº: 173 - APTO 101

Bairro/Distrito: LAGOA | Município: RIO DE JANEIRO

CEP: 22471-180 | Telefone: 3024-0156 - 99792-3650 - 99736-6810

4 - Endereço Funcional/Comercial

Rua: | Nº:

Bairro/Distrito: | Município:

CEP: | Telefone: | E-mail:

5 - Dados do Servidor

Cargo/Função: PROMOTOR DE JUSTIÇA

Cargo em Comissão:

Matrícula: 2183 Período de Gestão: 17/01/2017 a 31/12/2017

Nomeação/Designação: SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Ato nº: GAB-SUBPLAN nº12 | Data do Ato: 12/01/2017 | Data da Publicação: 13/01/2017

Exoneração:

Ato nº: | Data do Ato: / / | Data da Publicação: / /

Delegação de Competência:

Ato nº: | Data do Ato: / / | Data da Publicação: / /

Data de Comunicação TCE: / /

6 - Dados do Procurador (caso constituído - apresentar procuração em anexo)

Nome:

Endereço:

Bairro/Distrito: | Município:

CEP: | Telefone:

Identidade nº: | CPF nº :

7 - Declaração de Bens e Rendas

(X) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94

( ) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. Indicar no campo obervações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.

( ) Servidor isento de apresentação do IRPF

8 - Observações

As Declarações de Ajuste Anual dos Membros do MPRJ são entregues e arquivadas junto à Corregedoria-Geral do Ministério Público.

9 - Autenticações

Elaborado Por: DEBORA MALAQUIAS DE SOUZA | Cargo: GERENTE DE CADASTRO E MOVIMENTAÇÃO FUNCIONAL

Matrícula: 2795 | Data: 26/04/2018 | Assinatura:

Elaborado Por: LEONARDO NOGUEIRA MARTINS | Cargo: SUBSTITUTO EVENTUAL DO DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS

Matrícula: 3455 | Data: 26/04/2018 | Assinatura:

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00379911
Data 18/04/18 Fl. 11
Rubrica

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS - ARTIGO 12 DA DELIBERAÇÃO TCE-RJ Nº 278/17

MODELO 1

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Órgão/Entidade: ASSESSORIA DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	**Órgão Superior:** SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	**Exercício:**2017

Tipo do Responsável

(x) responsável pelas contas ( ) responsável pelo encaminhamento das contas ( ) responsável técnico ( ) responsável pela Unidade Central de Controle Interno ( ) outros responsáveis

1 - Qualificação

Nome Completo Servidor: ANA CAROLINA BARROSO DO AMARAL CAVALCANTE

Naturalidade: RIO DE JANEIRO | Data Nascimento: 08/09/1979

Filiação: Pai: PEDRO CAVALCANTE

Mãe: ELIZABETH REGINA BARROSO DO AMARAL CAVALCANTE

2 - Documentação

Identidade nº: 12472949-2 | Emitente: IFP - INSTITUTO FÉLIX PACHECO | Data: 29/07/1997

CPF nº: 091.751.367-32 | CRC nº:

Título de Eleitor nº: 1028.8907.0345 | Zona: 003 | Seção: 141

3 - Endereço Residencial

Rua: RUA BELISÁRIO TÁVORA | Nº: 647 / COBERTURA 01

Bairro/Distrito: LARANJEIRAS | Município: RIO DE JANEIRO

CEP: 22245-070 | Telefone: 2558-0348 / 99224-8535 / 98900-3993

4 - Endereço Funcional/Comercial

Rua: | Nº:

Bairro/Distrito: | Município:

CEP: | Telefone: | E-mail:

5 - Dados do Servidor

Cargo/Função: PROMOTOR DE JUSTIÇA

Cargo em Comissão:

Matrícula: 3223 Período de Gestão: 01/01/2017 a 16/01/2017

Nomeação/Designação: SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Ato nº: GPGJ Nº 124 | Data do Ato: 29/01/2015 | Data da Publicação: 30/01/2015

Exoneração: SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Ato nº: GPGJ Nº 48 | Data do Ato: 03/01/2017 | Data da Publicação: 09/01/2017

Delegação de Competência:

Ato nº: | Data do Ato: / / | Data da Publicação: / /

Data de Comunicação TCE: / /

6 - Dados do Procurador (caso constituído - apresentar procuração em anexo)

Nome:

Endereço:

Bairro/Distrito: | Município:

CEP: | Telefone:

Identidade nº: | CPF nº :

7 - Declaração de Bens e Rendas

(x) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94

( ) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. Indicar no campo obervações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.

( ) Servidor isento de apresentação do IRPF

8 - Observações

As Declarações de Ajuste Anual dos Membros do MPRJ são entregues e arquivadas junto à Corregedoria-Geral do Ministério Público.

9 - Autenticações

Elaborado Por: DEBORA MALAQUIAS DE SOUZA | Cargo: GERENTE DE CADASTRO E MOVIMENTAÇÃO FUNCIONAL

Matrícula: 2795 | Data: 23/05/2018 | Assinatura:

Elaborado Por: LEONARDO NOGUEIRA MARTINS | Cargo: SUBSTITUTO EVENTUAL DO DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS

Matrícula: 3455 | Data: 23/05/2018 | Assinatura:

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018003799111
Data 18/04/18 Fl. 12
Rubrica

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS - ARTIGO 12 DA DELIBERAÇÃO TCE-RJ Nº 278/17

MODELO 1

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Órgão/Entidade: ASSESSORIA DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	**Órgão Superior:** SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	**Exercício:**2017

Tipo do Responsável

(X) responsável pelas contas ( ) responsável pelo encaminhamento das contas ( ) responsável técnico ( ) responsável pela Unidade Central de Controle Interno ( ) outros responsáveis

1 - Qualificação

Nome Completo Servidor: ANA CAROLINA BARROSO DO AMARAL CAVALCANTE

Naturalidade: RIO DE JANEIRO	Data Nascimento:	08/09/1979
Filiação	Pai: PEDRO CAVALCANTE	
	Mãe: ELIZABETH REGINA BARROSO DO AMARAL CAVALCANTE	

2 - Documentação

Identidade nº: 12472949-2	Emitente: IFP - INSTITUTO FÉLIX PACHECO	Data: 29/07/1997
CPF nº: 091.751.367-32		CRC nº:
Título de Eleitor nº: 1028.8907.0345	Zona: 003	Seção: 141

3 - Endereço Residencial

Rua: RUA BELISÁRIO TÁVORA		Nº: 647 / COBERTURA 01
Bairro/Distrito: LARANJEIRAS	Município: RIO DE JANEIRO	
CEP: 22245-070	Telefone: 2558-0348 / 99224-8535 / 98900-3993	

4 - Endereço Funcional/Comercial

Rua:		Nº:
Bairro/Distrito:	Município:	
CEP:	Telefone:	E-mail:

5 - Dados do Servidor

Cargo/Função: PROMOTORA DE JUSTIÇA

Cargo em Comissão:

Matrícula: 3223 Período de Gestão: 17/01/2017 a 31/01/2017

Nomeação/Designação: ASSESSOR DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Ato nº: GAB-SUBPLAN nº 13	Data do Ato: 12/01/2017	Data da Publicação: 13/01/2017
Exoneração:		
Ato nº:	Data do Ato: / /	Data da Publicação: / /
Delegação de Competência:		
Ato nº:	Data do Ato: / /	Data da Publicação: / /

Data de Comunicação TCE: / /

6 - Dados do Procurador (caso constituído - apresentar procuração em anexo)

Nome:	
Endereço:	
Bairro/Distrito:	Município:
CEP:	Telefone:
Identidade nº:	CPF nº :

7 - Declaração de Bens e Rendas

(X) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94

( ) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. Indicar no campo obervações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.

( ) Servidor isento de apresentação do IRPF

8 - Observações

As Declarações de Ajuste Anual dos Membros do MPRJ são entregues e arquivadas junto à Corregedoria-Geral do Ministério Público.

9 - Autenticações

Elaborado Por: DEBORA MALAQUIAS DE SOUZA		Cargo: GERENTE DE CADASTRO E MOVIMENTAÇÃO FUNCIONAL
Matrícula: 2795	Data: 26/08/2018	Assinatura:
Elaborado Por: LEONARDO NOGUEIRA MARTINS		Cargo: SUBSTITUTO EVENTUAL DO DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS
Matrícula: 3455	Data: 26/08/2018	Assinatura:

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00379911
Data 18/04/18 Fl. 13
Rubrica

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS - ARTIGO 12 DA DELIBERAÇÃO TCE-RJ Nº 278/17

MODELO 1

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Órgão/Entidade: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	**Órgão Superior:** SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	**Exercício:** 2017

Tipo do Responsável

(x) responsável pelas contas ( ) responsável pelo encaminhamento das contas ( ) responsável técnico ( ) responsável pela Unidade Central de Controle Interno ( ) outros responsáveis

1 - Qualificação

Nome Completo Servidor: MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO

Naturalidade: RIO DE JANEIRO | Data Nascimento: 17/06/1969

Filiação: Pai: CARLOS ROBERTO DE AZEVEDO

Mãe: JANETE VIEIRA DE AZEVEDO

2 - Documentação

Identidade nº: 07390437-7 | Emitente: IFP – INSTITUTO FÉLIX PACHECO | Data: 12/06/1984

CPF nº: 010.902.667-58 | CRC nº: 072770-O

Título de Eleitor nº: 0740.2853.0370 | Zona: 021 | Seção: 0231

3 - Endereço Residencial

Rua: AV PREFEITO DULCÍDIO CARDOSO | Nº: 1200 / BL 02 / APTO1606

Bairro/Distrito: BARRA DA TIJUCA | Município: RIO DE JANEIRO

CEP: 22620-311 | Telefone: 2564-3600 / 99675-2073 / 98471-3598

4 - Endereço Funcional/Comercial

Rua: | Nº:

Bairro/Distrito: | Município:

CEP: | Telefone: | E-mail:

5 - Dados do Servidor

Cargo/Função: ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Cargo em Comissão:

Matrícula: 1621 Período de Gestão: 01/01/2017 a 16/01/2017

Nomeação/Designação: SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Ato nº: GPGJ Nº 227 | Data do Ato: 17/01/2013 | Data da Publicação: 18/01/2013

Exoneração:

Ato nº: | Data do Ato: / / | Data da Publicação: / /

Delegação de Competência:

Ato nº: | Data do Ato: / / | Data da Publicação: / /

Data de Comunicação TCE: / /

6 - Dados do Procurador (caso constituído - apresentar procuração em anexo)

Nome:

Endereço:

Bairro/Distrito: | Município:

CEP: | Telefone:

Identidade nº: | CPF nº :

7 - Declaração de Bens e Rendas

(x) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94

( ) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. Indicar no campo obervações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.

( ) Servidor isento de apresentação do IRPF

8 - Observações

O servidor apresentou a declaração de ajuste anual do Imposto de Renda – exercício 2017, ano calendário 2016.

9 - Autenticações

Elaborado Por: DEBORA MALAQUIAS DE SOUZA | Cargo: GERENTE DE CADASTRO E MOVIMENTAÇÃO FUNCIONAL

Matrícula: 2795 | Data: 23/05/2018 | Assinatura:

Elaborado Por: LEONARDO NOGUEIRA MARTINS | Cargo: SUBSTITUTO EVENTUAL DO DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS

Matrícula: 3455 | Data: 23/05/2018 | Assinatura:

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018003799 1(
Data 18 / 04 / 18 Fl. 54
Rubrica

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS - ARTIGO 12 DA DELIBERAÇÃO TCE-RJ Nº 278/17

MODELO 1

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Órgão/Entidade: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	**Órgão Superior:** SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	**Exercício:** 2017

Tipo do Responsável

(X) responsável pelas contas ( ) responsável pelo encaminhamento das contas ( ) responsável técnico ( ) responsável pela Unidade Central de Controle Interno ( ) outros responsáveis

1 - Qualificação

Nome Completo Servidor: MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO

Naturalidade: RIO DE JANEIRO		Data Nascimento: 17/06/1969
Filiação	Pai: CARLOS ROBERTO DE AZEVEDO	
	Mãe: JANETE VIEIRA DE AZEVEDO	

2 - Documentação

Identidade nº: 07390437-7	Emitente: IFP – INSTITURO FÉLIX PACHECO	Data: 12/06/1984
CPF nº: 010.902.667-58		CRC nº: 072770-O
Título de Eleitor nº: 0740.2853.0370	Zona: 021	Seção: 0231

3 - Endereço Residencial

Rua: AV PREFEITO DULCÍDIO CARDOSO	Nº: 1200 / BL 02 / APTO1606
Bairro/Distrito: BARRA DA TIJUCA	Município: RIO DE JANEIRO
CEP: 22620-311	Telefone: 21-2564-3600 / 99675-2073 / 98471-3598

4 - Endereço Funcional/Comercial

Rua:		Nº:
Bairro/Distrito:		Município:
CEP:	Telefone:	E-mail:

5 - Dados do Servidor

Cargo/Função: ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Cargo em Comissão:

Matrícula: 1621 Período de Gestão: 17/01/2017 a 31/12/2017

Nomeação/Designação: SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Ato nº: GPGJ nº 227	Data do Ato: 17/01/2013	Data da Publicação: 18/01/2013
Exoneração:		
Ato nº:	Data do Ato: / /	Data da Publicação: / /
Delegação de Competência:		
Ato nº:	Data do Ato: / /	Data da Publicação: / /

Data de Comunicação TCE: / /

6 - Dados do Procurador (caso constituído - apresentar procuração em anexo)

Nome:	
Endereço:	
Bairro/Distrito:	Município:
CEP:	Telefone:
Identidade nº:	CPF nº :

7 - Declaração de Bens e Rendas

(X) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94

( ) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. Indicar no campo obervações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.

( ) Servidor isento de apresentação do IRPF

8 - Observações

O Servidor apresentou a Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda – Exercício 2017, Ano Calendário 2016.

9 - Autenticações

Elaborado Por: DEBORA MALAQUIAS DE SOUZA		Cargo: GERENTE DE CADASTRO E MOVIMENTAÇÃO FUNCIONAL
Matrícula: 2795	Data: 26/08/2018	Assinatura:
Elaborado Por: LEONARDO NOGUEIRA MARTINS		Cargo: SUBSTITUTO EVENTUAL DO DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS
Matrícula: 3455	Data: 26/08/2018	Assinatura:

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.003799 11
Data 18/04/18 Fl. 15
Rubrica

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS - ARTIGO 12 DA DELIBERAÇÃO TCE-RJ Nº 278/17

MODELO 1

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Órgão/Entidade: ASSESSORIA DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	**Órgão Superior:** SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	**Exercício:** 2017

Tipo do Responsável

(x) responsável pelas contas ( ) responsável pelo encaminhamento das contas ( ) responsável técnico ( ) responsável pela Unidade Central de Controle Interno ( ) outros responsáveis

1 - Qualificação

Nome Completo Servidor: VIVIANE ALVES SANTOS SILVA

Naturalidade: RIO DE JANEIRO | Data Nascimento: 15/01/1979

Filiação: Pai: ALDO SILVA

Mãe: JUDITE ALVES SANTOS

2 - Documentação

Identidade nº: 105129423 | Emitente: IFP – INSTITUTO FELIX PACHECO | Data: 23/07/1997

CPF nº: 081.071.487-62 | CRC nº:

Título de Eleitor nº: 0973.1040.0396 | Zona: 119 | Seção: 0159

3 - Endereço Residencial

Rua: AV LÚCIO COSTA | Nº: 2930 / BL 11 APTO 602

Bairro/Distrito: BARRA DA TIJUCA | Município: RIO DE JANEIRO

CEP: 22620-172 | Telefone: 2495-6722 / 24-3347-9978 / 99965-3766

4 - Endereço Funcional/Comercial

Rua: | Nº:

Bairro/Distrito: | Município:

CEP: | Telefone: | E-mail:

5 - Dados do Servidor

Cargo/Função: PROMOTOR DE JUSTIÇA

Cargo em Comissão:

Matrícula: 2871 Período de Gestão: 01/01/2017 a 16/01/2017

Nomeação/Designação: ASSESSOR DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Ato nº: GPGJ Nº 1418 | Data do Ato: 27/08/2015 | Data da Publicação: 28/08/2015

Exoneração: ASSESSOR DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Ato nº: GPGJ Nº 49 | Data do Ato: 03/01/2017 | Data da Publicação: 09/01/2017

Delegação de Competência:

Ato nº: | Data do Ato: / / | Data da Publicação: / /

Data de Comunicação TCE: / /

6 - Dados do Procurador (caso constituído - apresentar procuração em anexo)

Nome:

Endereço:

Bairro/Distrito: | Município:

CEP: | Telefone:

Identidade nº: | CPF nº :

7 - Declaração de Bens e Rendas

(x) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94

( ) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. Indicar no campo obervações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.

( ) Servidor isento de apresentação do IRPF

8 - Observações

As Declarações de Ajuste Anual dos Membros do MPRJ são entregues e arquivadas junto à Corregedoria-Geral do Ministério Público.

9 - Autenticações

Elaborado Por: DEBORA MALAQUIAS DE SOUZA | Cargo: GERENTE DE CADASTRO E MOVIMENTAÇÃO FUNCIONAL

Matrícula: 2795 | Data: 23/05/2018 | Assinatura:

Elaborado Por: LEONARDO NOGUEIRA MARTINS | Cargo: SUBSTITUTO EVENTUAL DO DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS

Matrícula: 3455 | Data: 23/05/2018 | Assinatura:

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00379914
Data 18/04/18 Fl. 16
Rubrica

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS - ARTIGO 12 DA DELIBERAÇÃO TCE-RJ Nº 278/17

MODELO 1

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Órgão/Entidade: AUDITORIA-GERAL	**Órgão Superior:** GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	**Exercício:** 2017

Tipo do Responsável

( ) responsável pelas contas ( ) responsável pelo encaminhamento das contas ( ) responsável técnico (X) responsável pela Unidade Central de Controle Interno ( ) outros responsáveis

1 - Qualificação

Nome Completo Servidor: ANA LUIZA PEREIRA LIMA

Naturalidade: RIO DE JANEIRO | Data Nascimento: 24/09/1968

Filiação
Pai: MANUEL MESSIAS PEREIRA LIMA
Mãe: NORMA VARANDA PEREIRA LIMA

2 - Documentação

Identidade nº: 07396300 | Emitente: CRC – CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE | Data: 26/09/2002

CPF nº: 376.755.321-04 | CRC nº: 07396300

Título de Eleitor nº: 7159.2480.329 | Zona: 016 | Seção: 034

3 - Endereço Residencial

Rua: RUA HUMBERTO DE CAMPOS | Nº: 746 / APTO 101

Bairro/Distrito: LEBLON | Município: RIO DE JANEIRO

CEP: 22430-190 | Telefone: 2259-0526 / 998886762

4 - Endereço Funcional/Comercial

Rua: | Nº:

Bairro/Distrito: | Município:

CEP: | Telefone: | E-mail:

5 - Dados do Servidor

Cargo/Função: EXTRAQUADRO CEDIDA

Cargo em Comissão: ASSESSOR, SÍMBOLO A-1

Matrícula: 8002448 Período de Gestão: 01/01/2017 a 31/12/2017

Nomeação/Designação: AUDITORA-GERAL

Ato nº: GPGJ nº 1109 | Data do Ato: 07/03/2013 | Data da Publicação: 08/03/2013

Exoneração:

Ato nº: | Data do Ato: / / | Data da Publicação: / /

Delegação de Competência:

Ato nº: | Data do Ato: / / | Data da Publicação: / /

Data de Comunicação TCE: / /

6 - Dados do Procurador (caso constituído - apresentar procuração em anexo)

Nome:

Endereço:

Bairro/Distrito: | Município:

CEP: | Telefone:

Identidade nº: | CPF nº :

7 - Declaração de Bens e Rendas

(X) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94

( ) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. Indicar no campo obervações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.

( ) Servidor isento de apresentação do IRPF

8 - Observações

A Servidora apresentou a Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda – Exercício 2017, Ano Calendário 2016.

9 - Autenticações

Elaborado Por: DEBORA MALAQUIAS DE SOUZA | Cargo: GERENTE DE CADASTRO E MOVIMENTAÇÃO FUNCIONAL

Matrícula: 2795 | Data: 26/04/2018 | Assinatura:

Elaborado Por: LEONARDO NOGUEIRA MARTINS | Cargo: SUBSTITUTO EVENTUAL DO DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS

Matrícula: 3455 | Data: 26/04/2018 | Assinatura:

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018003799 11
Data 18 / 04 / 18 Fl. 17
Rubrica

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS - ARTIGO 12 DA DELIBERAÇÃO TCE-RJ Nº 278/17

MODELO 1

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Órgão/Entidade: DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	**Órgão Superior:** SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	**Exercício:** 2017

( ) responsável pelas contas ( ) responsável pelo encaminhamento das contas (X) responsável técnico ( ) responsável pela Unidade Central de Controle Interno ( ) outros responsáveis

Tipo do Responsável

1 - Qualificação

Nome Completo Servidor: ANMIEL SIQUEIRA DE CARVALHO

Naturalidade: CACHOEIRAS DE MACACU | Data Nascimento: 13/05/1981

Filiação: Pai: ANMIEL SOARES DE CARVALHO

Mãe: MARIA DAS NEVES LIMA DE SIQUEIRA

2 - Documentação

Identidade nº: 130431943 | Emitente: DIC – DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL | Data: 02/08/2004

CPF nº: 092.835.557-83 | CRC nº:

Título de Eleitor nº: 1107.9354.0345 | Zona: 049 | Seção: 43

3 - Endereço Residencial

Rua: RUA JOSÉ DELGADO MARTINS | Nº: LT 25 QD 30 / CASA 06

Bairro/Distrito: PARQUE RIBEIRA | Município: CACHOEIRAS DE MACACU

CEP: 28695-000 | Telefone: 2745-2335 / 99892-2002

4 - Endereço Funcional/Comercial

Rua: | Nº:

Bairro/Distrito: | Município:

CEP: | Telefone: | E-mail:

5 - Dados do Servidor

Cargo/Função: TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Cargo em Comissão: CARGO EM COMISSÃO DE DIREÇÃO, SÍMBOLO CCD

Matrícula: 3136 Período de Gestão: 01/01/2017 a 31/01/2017

Nomeação/Designação: DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Ato nº: GPGJ nº 5580 | Data do Ato: 19/12/2013 | Data da Publicação: 23/12/2013

Exoneração:

Ato nº: | Data do Ato: __/__/__ | Data da Publicação: __/__/__

Delegação de Competência:

Ato nº: | Data do Ato: __/__/__ | Data da Publicação: __/__/__

Data de Comunicação TCE: __/__/__

6 - Dados do Procurador (caso constituído - apresentar procuração em anexo)

Nome:

Endereço:

Bairro/Distrito: | Município:

CEP: | Telefone:

Identidade nº: | CPF nº:

7 - Declaração de Bens e Rendas

(X) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94

( ) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. Indicar no campo obervações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.

( ) Servidor isento de apresentação do IRPF

8 - Observações

O Servidor apresentou a Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda – Exercício 2017, Ano Calendário 2016.

9 - Autenticações

Elaborado Por: DEBORA MALAQUIAS DE SOUZA			Cargo: GERENTE DE CADASTRO E MOVIMENTAÇÃO FUNCIONAL
Matrícula: 2795	Data:	26/04/2018	Assinatura:
Elaborado Por: LEONARDO NOGUEIRA MARTINS			Cargo: SUBSTITUTO EVENTUAL DO DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS
Matrícula: 3455	Data:	26/04/2018	Assinatura:

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018003799 11
Data 18 / 04 / 18 Fl. 18
Rubrica

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS - ARTIGO 12 DA DELIBERAÇÃO TCE-RJ Nº 278/17

MODELO 1

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Órgão/Entidade: DIRETORIA DE CONTROLE	**Órgão Superior:** SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	**Exercício:** 2017

Tipo do Responsável

( ) responsável pelas contas (X) responsável pelo encaminhamento das contas ( ) responsável técnico ( ) responsável pela Unidade Central de Controle Interno ( ) outros responsáveis

1 - Qualificação

Nome Completo Servidor: LUCIA HELENA CASTILHO

Naturalidade: RIO DE JANEIRO		Data Nascimento: 10/11/1975
Filiação	Pai: ANTONIO VENANCIO CASTILHO	
	Mãe: LAURA LAZARO CASTILHO	

2 - Documentação

Identidade nº: 0103504791	Emitente: DIC - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL	Data: 05/07/2001
CPF nº: 033.900.657-92		CRC nº:
Título de Eleitor nº: 0955.3692.0329	Zona: 190	Seção: 0095

3 - Endereço Residencial

Rua: PRAIA DE BOTAFOGO	Nº: 422 / APTO. 601
Bairro/Distrito: BOTAFOGO	Município: RIO DE JANEIRO
CEP: 22250-040	Telefone: 2433-3432 / 99855-3343

4 - Endereço Funcional/Comercial

Rua:		Nº:
Bairro/Distrito:		Município:
CEP:	Telefone:	E-mail:

5 - Dados do Servidor

Cargo/Função: TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Cargo em Comissão: CARGO EM COMISSÃO DE DIREÇÃO, SÍMBOLO CCD

Matrícula: 3435 Período de Gestão: 01/01/2017 a 31/12/2017

Nomeação/Designação: DIRETORA DE CONTROLE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Ato nº: GPGJ nº 1135	Data do Ato: 08/03/2013	Data da Publicação: 11/03/2013
Exoneração:		
Ato nº:	Data do Ato: / /	Data da Publicação: / /
Delegação de Competência:		
Ato nº:	Data do Ato: / /	Data da Publicação: / /

Data de Comunicação TCE: / /

6 - Dados do Procurador (caso constituído - apresentar procuração em anexo)

Nome:	
Endereço:	
Bairro/Distrito:	Município:
CEP:	Telefone:
Identidade nº:	CPF nº :

7 - Declaração de Bens e Rendas

(X) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94

( ) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. Indicar no campo obervações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.

( ) Servidor isento de apresentação do IRPF

8 - Observações

A Servidora apresentou a Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda – Exercício 2017, Ano Calendário 2016.

9 - Autenticações

Elaborado Por: DEBORA MALAQUIAS DE SOUZA		Cargo: GERENTE DE CADASTRO E MOVIMENTAÇÃO FUNCIONAL
Matrícula: 2795	Data: 26/04/2018	Assinatura:
Elaborado Por: LEONARDO NOGUEIRA MARTINS		Cargo: SUBSTITUTO EVENTUAL DO DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS
Matrícula: 3455	Data: 26/04/2018	Assinatura:

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018003799111
Data 18 / 04 / 18 Fl. 19
Rubrica

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS - ARTIGO 12 DA DELIBERAÇÃO TCE-RJ Nº 278/17

MODELO 1

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Órgão/Entidade: GERÊNCIA DE CONTABILIDADE	**Órgão Superior:** DIRETORIA DE CONTROLE	**Exercício:** 2017

Tipo do Responsável

( ) responsável pelas contas ( ) responsável pelo encaminhamento das contas (X) responsável técnico ( ) responsável pela Unidade Central de Controle Interno ( ) outros responsáveis

1 - Qualificação

Nome Completo Servidor: ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES

Naturalidade: RIO DE JANEIRO		Data Nascimento: 12/08/1977
Filiação	Pai: JAYME FERNANDES MARTINS	
	Mãe: DIRCE DE ARAUJO PORTO	

2 - Documentação

Identidade nº: 10641959-1	Emitente: IFP – INSTITUTO FÉLIX PACHECO	Data: 24/05/1993
CPF nº: 047.617.567-48		CRC nº:
Título de Eleitor nº: 0995.6955.0388	Zona: 229	Seção: 0101

3 - Endereço Residencial

Rua: RUA BARÃO DE ITAPAGIPE	Nº: 259 / APTO 401
Bairro/Distrito: RIO COMPRIDO	Município: RIO DE JANEIRO
CEP: 20261-005	Telefone: 2293-8392 / 2504-2261 / 99423-1581

4 - Endereço Funcional/Comercial

Rua:		Nº:
Bairro/Distrito:		Município:
CEP:	Telefone:	E-mail:

5 - Dados do Servidor

Cargo/Função: TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Cargo em Comissão: CARGO EM COMISSÃO DE GERÊNCIA, SÍMBOLO CCG

Matrícula: 4231 Período de Gestão: 01/01/2017 a 31/12/2017

Nomeação/Designação: GERENTE DE CONTABILIDADE DA DIRETORIA DE CONTROLE

Ato nº: GPGJ nº 1137	Data do Ato: 08/03/2013	Data da Publicação: 11/03/2013
Exoneração:		
Ato nº:	Data do Ato: / /	Data da Publicação: / /
Delegação de Competência:		
Ato nº:	Data do Ato: / /	Data da Publicação: / /

Data de Comunicação TCE: / /

6 - Dados do Procurador (caso constituído - apresentar procuração em anexo)

Nome:	
Endereço:	
Bairro/Distrito:	Município:
CEP:	Telefone:
Identidade nº:	CPF nº :

7 - Declaração de Bens e Rendas

(X) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94

( ) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. Indicar no campo obervações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.

( ) Servidor isento de apresentação do IRPF

8 - Observações

A Servidora apresentou a Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda – Exercício 2017, Ano Calendário 2016.

9 - Autenticações

Elaborado Por: DEBORA MALAQUIAS DE SOUZA		Cargo: GERENTE DE CADASTRO E MOVIMENTAÇÃO FUNCIONAL
Matrícula: 2795	Data: 26/04/2018	Assinatura:
Elaborado Por: LEONARDO NOGUEIRA MARTINS		Cargo: SUBSTITUTO EVENTUAL DO DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS
Matrícula: 3455	Data: 264/04/2018	Assinatura:

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018003799911
Data 18 / 04 / 18 Fl. 20
Rubrica

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS - ARTIGO 12 DA DELIBERAÇÃO TCE-RJ Nº 278/17

MODELO 1

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Órgão/Entidade: GERÊNCIA DE REVISÃO E LIQUIDAÇÃO	**Órgão Superior:** DIRETORIA DE CONTROLE	**Exercício:** 2017

Tipo do Responsável

( ) responsável pelas contas ( ) responsável pelo encaminhamento das contas (X) responsável técnico ( ) responsável pela Unidade Central de Controle Interno ( ) outros responsáveis

1 - Qualificação

Nome Completo Servidor: ANA CRISTINA CARVALHO RIBEIRO

Naturalidade: SÃO LOURENÇO | Data Nascimento: 27/10/1969

Filiação: Pai: JOSE DE SOUZA; Mãe: YARA CARVALHO SOUZA

2 - Documentação

Identidade nº: 07867800 | Emitente: CRC - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE | Data: 06/02/1997

CPF nº: 003.604.177-79 | CRC nº:

Título de Eleitor nº: 0739.3892.0302 | Zona: 006 | Seção: 182

3 - Endereço Residencial

Rua: RUA ARISTIDES LOBO | Nº: 217 / SOBRADO

Bairro/Distrito: RIO COMPRIDO | Município: RIO DE JANEIRO

CEP: 20250-450 | Telefone: 2504-2916 / 99234-8164

4 - Endereço Funcional/Comercial

Rua: | Nº:

Bairro/Distrito: | Município:

CEP: | Telefone: | E-mail:

5 - Dados do Servidor

Cargo/Função: ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Cargo em Comissão:

Matrícula: 3622 Período de Gestão: 01/01/2017 a 31/12/2017

Nomeação/Designação: RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA GERÊNCIA DE REVISÃO E LIQUIDAÇÃO DA DIRETORIA DE CONTROLE

Ato nº: 5064 | Data do Ato: 13/11/2013 | Data da Publicação: 14/11/2013

Exoneração:

Ato nº: | Data do Ato: __/__/__ | Data da Publicação: __/__/__

Delegação de Competência:

Ato nº: | Data do Ato: __/__/__ | Data da Publicação: __/__/__

Data de Comunicação TCE: __/__/__

6 - Dados do Procurador (caso constituído - apresentar procuração em anexo)

Nome:

Endereço:

Bairro/Distrito: | Município:

CEP: | Telefone:

Identidade nº: | CPF nº :

7 - Declaração de Bens e Rendas

(X) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94

( ) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. Indicar no campo obervações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.

( ) Servidor isento de apresentação do IRPF

8 - Observações

A Servidora apresentou a Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda – Exercício 2017, Ano Calendário 2016.

9 - Autenticações

Elaborado Por: DEBORA MALAQUIAS DE SOUZA | Cargo: GERENTE DE CADASTRO E MOVIMENTAÇÃO FUNCIONAL

Matrícula: 2795 | Data: 26/04/2018 | Assinatura:

Elaborado Por: LEONARDO NOGUEIRA MARTINS | Cargo: SUBSTITUTO EVENTUAL DO DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS

Matrícula: 3455 | Data: 26/04/2018 | Assinatura:

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018003-19911
Data 18/04/18 Fl. 21
Rubrica

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS - ARTIGO 12 DA DELIBERAÇÃO TCE-RJ Nº 278/17

MODELO 1

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Órgão/Entidade: GERÊNCIA DE EMPENHO, REVISÃO E TOMADA DE CONTAS	**Órgão Superior:** DIRETORIA DE CONTROLE	**Exercício:** 2017

Tipo do Responsável: ( ) responsável pelas contas (X) responsável pelo encaminhamento das contas ( ) responsável técnico ( ) responsável pela Unidade Central de Controle Interno ( ) outros responsáveis

1 - Qualificação

Nome Completo Servidor: KIVIA GONÇALVES LOPES

Naturalidade: RIO DE JANEIRO | Data Nascimento: 26/04/1979

Filiação: Pai: PEDRO LOPES

Mãe: MARIA JOSE GONÇALVES LOPES

2 - Documentação

Identidade nº: 11721531-9 | Emitente: IFP - INSTITUTO FÉLIX PACHECO | Data: 17/10/1995

CPF nº: 084.883.847-50 | CRC nº: 090288/O-5

Título de Eleitor nº: 1064.0249.0388 | Zona: 190 | Seção: 0070

3 - Endereço Residencial

Rua: RUA FELICIANO PENA | Nº: 431 / CASA

Bairro/Distrito: VILA DA PENHA | Município: RIO DE JANEIRO

CEP: 21221-450 | Telefone: 2481-4442

4 - Endereço Funcional/Comercial

Rua: | Nº:

Bairro/Distrito: | Município:

CEP: | Telefone: | E-mail:

5 - Dados do Servidor

Cargo/Função: ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Cargo em Comissão: CARGO EM COMISSÃO DE GERÊNCIA, SIMBOLO CCG

Matrícula: 2452 Período de Gestão: 01/01/2017 a 31/12/2017

Nomeação/Designação: GERENTE DE EMPENHO, REVISÃO E TOMADA DE CONTAS DA DIRETORIA DE CONTROLE

Ato nº: GPGJ nº 527 | Data do Ato: 25/02/2005 | Data da Publicação: 01/03/2005

Exoneração:

Ato nº: | Data do Ato: / / | Data da Publicação: / /

Delegação de Competência:

Ato nº: | Data do Ato: / / | Data da Publicação: / /

Data de Comunicação TCE: / /

6 - Dados do Procurador (caso constituído - apresentar procuração em anexo)

Nome:

Endereço:

Bairro/Distrito: | Município:

CEP: | Telefone:

Identidade nº: | CPF nº :

7 - Declaração de Bens e Rendas

(X) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94

( ) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. Indicar no campo obervações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.

( ) Servidor isento de apresentação do IRPF

8 - Observações

A Servidora apresentou a Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda – Exercício 2017, Ano Calendário 2016.

9 - Autenticações

Elaborado Por: DEBORA MALAQUIAS DE SOUZA		Cargo: GERENTE DE CADASTRO E MOVIMENTAÇÃO FUNCIONAL
Matrícula: 2795	Data: 24/04/2018	Assinatura:
Elaborado Por: LEONARDO NOGUEIRA MARTINS		Cargo: SUBSTITUTO EVENTUAL DO DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS
Matrícula: 3455	Data: 24/04/2018	Assinatura:

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO R.
Processo nº 2018003999911
Data 18 / 04 / 18 Fl. 22
Rubrica

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS - ARTIGO 12 DA DELIBERAÇÃO TCE-RJ Nº 278/17

MODELO 1

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Órgão/Entidade: GERÊNCIA DE EMPENHO, REVISÃO E TOMADA DE CONTAS	**Órgão Superior:** DIRETORIA DE CONTROLE	**Exercício:** 2017

Tipo do Responsável

( ) responsável pelas contas (X) responsável pelo encaminhamento das contas ( ) responsável técnico ( ) responsável pela Unidade Central de Controle Interno ( ) outros responsáveis

1 - Qualificação

Nome Completo Servidor: AILSON FERREIRA DA SILVA

Naturalidade: SÃO GONÇALO | Data Nascimento: 01/10/1968

Filiação: Pai: AMANCIO FRÓES DA SILVA

Mãe: LÉA FERREIRA DA SILVA

2 - Documentação

Identidade nº: 58383808 | Emitente: DIC – DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL | Data: 18/04/2013

CPF nº: 962.469.797-34 | CRC nº:

Título de Eleitor nº: 718.9297.0345 | Zona: 133 | Seção: 0079

3 - Endereço Residencial

Rua: RUA TAVARES MACEDO | Nº: 20 / BL B / APTO 904

Bairro/Distrito: ICARAÍ | Município: NITERÓI

CEP: 24220-211 | Telefone: 2550-2221 / 2604-7079 / 99871-2895

4 - Endereço Funcional/Comercial

Rua: | Nº:

Bairro/Distrito: | Município:

CEP: | Telefone: | E-mail:

5 - Dados do Servidor

Cargo/Função: EXTRAQUADRO CEDIDO

Cargo em Comissão:

Matrícula: 8004673 Período de Gestão: 09/05/2017 a 31/12/2017

Nomeação/Designação: SUBSTITUTO EVENTUAL DA GERENTE DE EMPENHO, REVISÃO E TOMADA DE CONTAS DA DIRETORIA DE CONTROLE

Ato nº: 882 | Data do Ato: 08/05/2017 | Data da Publicação: 09/05/2017

Exoneração:

Ato nº: | Data do Ato: / / | Data da Publicação: / /

Delegação de Competência:

Ato nº: | Data do Ato: / / | Data da Publicação: / /

Data de Comunicação TCE: / /

6 - Dados do Procurador (caso constituído - apresentar procuração em anexo)

Nome:

Endereço:

Bairro/Distrito: | Município:

CEP: | Telefone:

Identidade nº: | CPF nº :

7 - Declaração de Bens e Rendas

(X) O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94

( ) O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. Indicar no campo obervações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.

( ) Servidor isento de apresentação do IRPF

8 - Observações

O Servidor apresentou a Declaração de Ajuste Anual do Imposto Dd Renda – Exercício 2017, Ano Calendário 2016.

9 - Autenticações

Elaborado Por: DEBORA MALAQUIAS DE SOUZA | Cargo: GERENTE DE CADASTRO E MOVIMENTAÇÃO FUNCIONAL

Matrícula: 2795 | Data: 26/04/2018 | Assinatura:

Elaborado Por: LEONARDO NOGUEIRA MARTINS | Cargo: SUBSTITUTO EVENTUAL DO DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS

Matrícula: 3455 | Data: 26/04/2018 | Assinatura:

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00379911
Data 18 / 04 / 18 Fl. 23
Rubrica

RESOLUÇÃO GPGJ nº 1.952 **DE 12 DE JANEIRO DE 2015.**

Delega competência para autorização de despesas e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as alterações procedidas nos quadros da Administração do Ministério Público,

R E S O L V E

Art. 1º – Delegar competência ao Subprocurador-Geral de Justiça de Administração, Doutor EDUARDO DA SILVA LIMA NETO, Procurador de Justiça, matrícula nº 179543, para, como ordenador de despesas, praticar atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Procuradoria-Geral de Justiça, em especial, para:

I - autorizar despesas, reconhecimentos de dívida, emissão de notas de empenho, movimentação de recursos financeiros e pagamentos de despesas orçamentárias;
II – autorizar abertura ou dispensa de licitação, aprovação desta, aceitação do objeto do contrato e aplicação de penalidades, bem como os correspondentes atos de alteração, revogação ou anulação;
III – autorizar a concessão de adiantamentos e de diárias, aprovando ou impugnando as respectivas prestações de contas;
IV – autorizar e assinar acordos, convênios e contratos, assim como aplicar penalidades previstas em lei, quando verificar descumprimento de obrigação contratual;
V – autorizar despesas de pessoal;
VI – efetuar requisição de transporte aéreo de passageiros e de carga;
VII – autorizar a abertura, encerramento e movimentação de contas-correntes por qualquer meio, de forma isolada ou conjunta com outros ordenadores de despesas.

Parágrafo único – Não se compreendem nas delegações de competência previstas neste artigo as declarações de inexigibilidade de licitação.

Art. 2º – A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 05 de janeiro de 2015, revogada a Resolução GPGJ nº 1.810, de 07 de março de 2013, e demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 2015.

Marfan Martins Vieira
Procurador-Geral de Justiça

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018003499111
Data 18/04/18 Fl. 24
Rubrica

RESOLUÇÃO GPGJ nº 2.083 **DE 19 DE JANEIRO DE 2017.**

Delega competência para autorização de despesas e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as alterações procedidas nos quadros da Administração do Ministério Público,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica delegada competência ao Subprocurador-Geral de Justiça de Administração, Doutor EDUARDO DA SILVA LIMA NETO, Procurador de Justiça, matrícula nº 179543, para, como ordenador de despesas, praticar atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Procuradoria-Geral de Justiça, em especial, para:

I - autorizar despesas, reconhecimentos de dívida, emissão de notas de empenho, movimentação de recursos financeiros e pagamentos de despesas orçamentárias;
II - autorizar abertura ou dispensa de licitação, aprovação desta, aceitação do objeto do contrato e aplicação de penalidades, bem como os correspondentes atos de alteração, revogação ou anulação;
III - autorizar a concessão de adiantamentos e de diárias, aprovando ou impugnando as respectivas prestações de contas;
IV - autorizar e assinar acordos, convênios e contratos, assim como aplicar penalidades previstas em lei, quando verificar descumprimento de obrigação contratual;
V - autorizar despesas de pessoal;
VI - efetuar requisição de transporte aéreo de passageiros e de carga;
VII - autorizar a abertura, encerramento e movimentação de contas-correntes por qualquer meio, de forma isolada ou conjunta com outros ordenadores de despesas.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 17 de janeiro de 2017, revogada a Resolução GPGJ nº 1.952, de 12 de janeiro de 2015, e demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 2017.

José Eduardo Ciotola Gussem
Procurador-Geral de Justiça

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00379911
Data 18/04/18 Fl. 25
Rubrica

RESOLUÇÃO GPGJ nº 1.798 **DE 17 DE JANEIRO DE 2013.**

Delega competência para autorização de despesas e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as alterações procedidas nos quadros da Administração do Ministério Público,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica delegada competência ao Subprocurador-Geral de Justiça de Direitos Humanos e Terceiro Setor, Doutor ERTULEI LAUREANO MATOS, Procurador de Justiça, matrícula nº 2002946, para, como ordenador de despesas, praticar atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Procuradoria-Geral de Justiça, em especial, para:

I - autorizar despesas, reconhecimentos de dívida, emissão de notas de empenho, movimentação de recursos financeiros e pagamentos de despesas orçamentárias;
II - autorizar abertura ou dispensa de licitação, aprovação desta, aceitação do objeto do contrato e aplicação de penalidades, bem como os correspondentes atos de alteração, revogação ou anulação;
III - autorizar a concessão de adiantamentos e de diárias, aprovando ou impugnando as respectivas prestações de contas;
IV - autorizar e assinar acordos, convênios e contratos, assim como aplicar penalidades previstas em lei, quando verificar descumprimento de obrigação contratual;
V - autorizar despesas de pessoal;
VI - efetuar requisição de transporte aéreo de passageiros e de carga.

Parágrafo único - Não se compreendem nas delegações de competência previstas neste artigo as declarações de inexigibilidade de licitação.

Art. 2º - Cópia desta Resolução deverá ser encaminhada, para ciência, à Secretaria de Estado de Finanças e ao Tribunal de Contas do Estado, nos termos do § 1º do art. 82 e parágrafo único do art. 289, ambos da Lei Estadual nº 287, de 04 de novembro de 1979.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2013.

Marfan Martins Vieira
Procurador-Geral de Justiça

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018003499911
Data 18/04/18 Fl. 26
Rubrica

RESOLUÇÃO GPGJ nº 2.084 **DE 19 DE JANEIRO DE 2017.**

Delega competência para autorização de despesas e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as alterações procedidas nos quadros da Administração do Ministério Público,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica delegada competência ao Doutor ERTULEI LAUREANO MATOS, Procurador de Justiça, matrícula nº 2002946, para, como ordenador de despesas, praticar atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Procuradoria-Geral de Justiça, em especial, para:

I - autorizar despesas, reconhecimentos de dívida, emissão de notas de empenho, movimentação de recursos financeiros e pagamentos de despesas orçamentárias;
II - autorizar abertura ou dispensa de licitação, aprovação desta, aceitação do objeto do contrato e aplicação de penalidades, bem como os correspondentes atos de alteração, revogação ou anulação;
III - autorizar a concessão de adiantamentos e de diárias, aprovando ou impugnando as respectivas prestações de contas;
IV - autorizar e assinar acordos, convênios e contratos, assim como aplicar penalidades previstas em lei, quando verificar descumprimento de obrigação contratual;
V - autorizar despesas de pessoal;
VI - efetuar requisição de transporte aéreo de passageiros e de carga;
VII - autorizar a abertura, encerramento e movimentação de contas-correntes por qualquer meio, de forma isolada ou conjunta com outros ordenadores de despesas.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 17 de janeiro de 2017, revogada a Resolução GPGJ nº 1.798, de 17 de janeiro de 2013, e demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 2017.

José Eduardo Ciotola Gussem
Procurador-Geral de Justiça


EM BRANCO

Processo nº 2016.00379941
Data 18/04/18 Fls. 27
Rubrica

RESOLUÇÃO GPGJ Nº 1.958 DE 29 DE JANEIRO DE 2015.

Delega competência para autorização de despesas e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as alterações procedidas nos quadros da Administração do Ministério Público,

R E S O L V E

Art. 1º – Delegar competência ao Doutor **DIMITRIUS VIVEIROS GONÇALVES**, Promotor de Justiça, matrícula nº 2183, para, como ordenador de despesas, praticar atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Procuradoria-Geral de Justiça, em especial, para:

I – autorizar despesas, reconhecimentos de dívida, emissão de notas de empenho, movimentação de recursos financeiros e pagamentos de despesas orçamentárias;
II – autorizar abertura ou dispensa de licitação, aprovação desta, aceitação do objeto do contrato e aplicação de penalidades, bem como os correspondentes atos de alteração, revogação ou anulação;
III – autorizar a concessão de adiantamentos e de diárias, aprovando ou impugnando as respectivas prestações de contas;
IV – autorizar e assinar acordos, convênios e contratos, assim como aplicar penalidades previstas em lei, quando verificar descumprimento de obrigação contratual;
V – autorizar despesas de pessoal;
VI – efetuar requisição de transporte aéreo de passageiros e de carga;
VII – autorizar a abertura, encerramento e movimentação de contas-correntes, de forma isolada ou conjunta com outros ordenadores de despesas.

Parágrafo único – Não se compreendem nas delegações de competência previstas neste artigo as declarações de inexigibilidade de licitação.

Art. 2º – A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2015.

Marfan Martins Vieira
Procurador-Geral de Justiça

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018003499911
Data 18/09/18 Fl. 28
Rubrica

RESOLUÇÃO GPGJ nº 2.085 **DE 19 DE JANEIRO DE 2017.**

Delega competência para autorização de despesas e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as alterações procedidas nos quadros da Administração do Ministério Público,

R E S O L V E

Art. 1º - Delegar competência ao Secretário-Geral do Ministério Público, Doutor DIMITRIUS VIVEIROS GONÇALVES, Promotor de Justiça, matrícula nº 2183, para, como ordenador de despesas, praticar atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Procuradoria-Geral de Justiça, em especial, para:

I - autorizar despesas, reconhecimentos de dívida, emissão de notas de empenho, movimentação de recursos financeiros e pagamentos de despesas orçamentárias;
II - autorizar abertura ou dispensa de licitação, aprovação desta, aceitação do objeto do contrato e aplicação de penalidades, bem como os correspondentes atos de alteração, revogação ou anulação;
III - autorizar a concessão de adiantamentos e de diárias, aprovando ou impugnando as respectivas prestações de contas;
IV - autorizar e assinar acordos, convênios e contratos, assim como aplicar penalidades previstas em lei, quando verificar descumprimento de obrigação contratual;
V - autorizar despesas de pessoal;
VI - efetuar requisição de transporte aéreo de passageiros e de carga;
VII - autorizar a abertura, encerramento e movimentação de contas-correntes por qualquer meio, de forma isolada ou conjunta com outros ordenadores de despesas.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 17 de janeiro de 2017, revogadas as Resoluções GPGJ nº 1.957 e 1.958, ambas de 29 de janeiro de 2015, bem como a Resolução GPGJ nº 1.998, de 3 de setembro de 2015, e demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 2017.

José Eduardo Ciotola Gussem
Procurador-Geral de Justiça

EM BRANCO

MINISTÉRIO PUBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018-0037991
Data 18 / 04 / 18 Fl. 29
Rubrica

RESOLUÇÃO GPGJ Nº 1.957 DE 29 DE JANEIRO DE 2015.

Delega competência para autorização de despesas e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as alterações procedidas nos quadros da Administração do Ministério Público,

R E S O L V E

Art. 1º – Delegar competência à Secretária-Geral do Ministério Público, Doutora **ANA CAROLINA BARROSO DO AMARAL CAVALCANTE**, Promotora de Justiça, matrícula nº 3223, para, como ordenador de despesas, praticar atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Procuradoria-Geral de Justiça, em especial, para:

I – autorizar despesas, reconhecimentos de dívida, emissão de notas de empenho, movimentação de recursos financeiros e pagamentos de despesas orçamentárias;
II – autorizar abertura ou dispensa de licitação, aprovação desta, aceitação do objeto do contrato e aplicação de penalidades, bem como os correspondentes atos de alteração, revogação ou anulação;
III – autorizar a concessão de adiantamentos e de diárias, aprovando ou impugnando as respectivas prestações de contas;
IV – autorizar e assinar acordos, convênios e contratos, assim como aplicar penalidades previstas em lei, quando verificar descumprimento de obrigação contratual;
V – autorizar despesas de pessoal;
VI – efetuar requisição de transporte aéreo de passageiros e de carga;
VII – autorizar a abertura, encerramento e movimentação de contas-correntes por qualquer meio, de forma isolada ou conjunta com outros ordenadores de despesas.

Parágrafo único – Não se compreendem nas delegações de competência previstas neste artigo as declarações de inexigibilidade de licitação.

Art. 2º – A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Resolução GPGJ nº 1.799, de 17 de janeiro de 2013, e demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2015.

Marfan Martins Vieira
Procurador-Geral de Justiça

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018003799111
Data 18/04/18 Fl. 30
Rubrica

RESOLUÇÃO GPGJ nº 2.114 **DE 12 DE MAIO DE 2017.**

Delega competência para autorização de despesas e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Delegar competência à Assessora da Secretaria-Geral do Ministério Público, Doutora Ana Carolina Barroso do Amaral Cavalcante, Promotora de Justiça, matrícula nº 3223, para, como ordenadora de despesas, praticar atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Procuradoria-Geral de Justiça, no período de 15 a 31 de maio de 2017, em razão do afastamento por férias do Secretário-Geral do Ministério Público, Doutor Dimitrius Viveiros Gonçalves, em especial, para:

I - autorizar despesas, reconhecimentos de dívida, emissão de notas de empenho, movimentação de recursos financeiros e pagamentos de despesas orçamentárias;
II - autorizar abertura ou dispensa de licitação, aprovação desta, aceitação do objeto do contrato e aplicação de penalidades, bem como os correspondentes atos de alteração, revogação ou anulação;
III - autorizar a concessão de adiantamentos e de diárias, aprovando ou impugnando as respectivas prestações de contas;
IV - autorizar e assinar acordos, convênios e contratos, assim como aplicar penalidades previstas em lei, quando verificar descumprimento de obrigação contratual;
V - autorizar despesas de pessoal;
VI - efetuar requisição de transporte aéreo de passageiros e de carga;
VII - autorizar a abertura, encerramento e movimentação de contas-correntes por qualquer meio, de forma isolada ou conjunta com outros ordenadores de despesas.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 2017.

José Eduardo Ciotola Gussem
Procurador-Geral de Justiça

EM BRANCO

Processo nº 2410.000374/14
Data 18/04/15 Fl. 31
Rubrica

RESOLUÇÃO GPGJ Nº 1.959 **DE 29 DE JANEIRO DE 2015.**

Delega competência para autorização de despesas e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as alterações procedidas nos quadros da Administração do Ministério Público,

R E S O L V E

Art. 1º – Delegar competência ao Secretário de Planejamento e Finanças, Senhor **MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO**, Analista do Ministério Público, matrícula nº 1621, para, como ordenador de despesas, praticar atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Procuradoria-Geral de Justiça, em especial, para:

I – autorizar despesas, reconhecimentos de dívida, emissão de notas de empenho, movimentação de recursos financeiros e pagamentos de despesas orçamentárias;
II – autorizar abertura ou dispensa de licitação, aprovação desta, aceitação do objeto do contrato e aplicação de penalidades, bem como os correspondentes atos de alteração, revogação ou anulação;
III – autorizar a concessão de adiantamentos e de diárias, aprovando ou impugnando as respectivas prestações de contas;
IV – autorizar e assinar acordos, convênios e contratos, assim como aplicar penalidades previstas em lei, quando verificar descumprimento de obrigação contratual;
V – autorizar despesas de pessoal;
VI – efetuar requisição de transporte aéreo de passageiros e de carga;
VII – autorizar a abertura, encerramento e movimentação de contas-correntes por qualquer meio, de forma isolada ou conjunta com outros ordenadores de despesas.

Parágrafo único – Não se compreendem nas delegações de competência previstas neste artigo as declarações de inexigibilidade de licitação.

Art. 2º – A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Resolução GPGJ nº 1.800, de 17 de janeiro de 2013, e demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2015.

Marfan Martins Vieira
Procurador-Geral de Justiça

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018003799911
Data 18/09/18 Fl. 32
Rubrica

RESOLUÇÃO GPGJ nº 2.086 **DE 19 DE JANEIRO DE 2017.**

Delega competência para autorização de despesas e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as alterações procedidas nos quadros da Administração do Ministério Público,

R E S O L V E

Art. 1º - Delegar competência ao Secretário de Planejamento e Finanças, Senhor MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO, Analista do Ministério Público, matrícula nº 1621, para, como ordenador de despesas, praticar atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Procuradoria-Geral de Justiça, em especial, para:

I - autorizar despesas, reconhecimentos de dívida, emissão de notas de empenho, movimentação de recursos financeiros e pagamentos de despesas orçamentárias;
II - autorizar abertura ou dispensa de licitação, aprovação desta, aceitação do objeto do contrato e aplicação de penalidades, bem como os correspondentes atos de alteração, revogação ou anulação;
III - autorizar a concessão de adiantamentos e de diárias, aprovando ou impugnando as respectivas prestações de contas;
IV - autorizar e assinar acordos, convênios e contratos, assim como aplicar penalidades previstas em lei, quando verificar descumprimento de obrigação contratual;
V - autorizar despesas de pessoal;
VI - efetuar requisição de transporte aéreo de passageiros e de carga;
VII - autorizar a abertura, encerramento e movimentação de contas-correntes por qualquer meio, de forma isolada ou conjunta com outros ordenadores de despesas.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 17 de janeiro de 2017, revogada a Resolução GPGJ nº 1.959, de 29 de janeiro de 2015, e demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 2017.

José Eduardo Ciotola Gussem
Procurador-Geral de Justiça

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00379911
Data 18/04/18 Fl. 33
Rubrica

RESOLUÇÃO GPGJ nº 1.998 DE 3 DE SETEMBRO DE 2015.

Delega competência para autorização de despesas e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as alterações procedidas nos quadros da Administração do Ministério Público,

R E S O L V E

Art. 1º – Delegar competência à Assessora da Secretaria-Geral do Ministério Público, Doutora VIVIANE ALVES SANTOS SILVA, Promotora de Justiça, matrícula nº 2871, para, como ordenador de despesas, praticar atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Procuradoria-Geral de Justiça, em especial, para:

I – autorizar despesas, reconhecimentos de dívida, emissão de notas de empenho, movimentação de recursos financeiros e pagamentos de despesas orçamentárias;
II – autorizar abertura ou dispensa de licitação, aprovação desta, aceitação do objeto do contrato e aplicação de penalidades, bem como os correspondentes atos de alteração, revogação ou anulação;
III – autorizar a concessão de adiantamentos e de diárias, aprovando ou impugnando as respectivas prestações de contas;
IV – autorizar e assinar acordos, convênios e contratos, assim como aplicar penalidades previstas em lei, quando verificar descumprimento de obrigação contratual;
V – autorizar despesas de pessoal;
VI – efetuar requisição de transporte aéreo de passageiros e de carga;
VII – autorizar a abertura, encerramento e movimentação de contas-correntes por qualquer meio, de forma isolada ou conjunta com outros ordenadores de despesas.

Parágrafo único – Não se compreendem nas delegações de competência previstas neste artigo as declarações de inexigibilidade de licitação.

Art. 2º – A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 3 de setembro de 2015.

Marfan Martins Vieira
Procurador-Geral de Justiça

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00379911
Data 18/04/18 Fl. 34
Rubrica

Superintendente	DG	01
Coordenador Geral	DG	01
Assessor	DAS-10	01
Coordenador de Projetos	DAS-10	01
Chefe de Divisão	DAS-10	01
Chefe de Divisão	DAS-8	01
Assessor	DAS-8	02
Coordenador	DAS-8	02
Assistente I	DAS-8	07
Assistente II	DAS-7	05
Assistente III	DAS-6	13
Assessor Técnico	DAI-6	06

Id: 1779704

Atos do Governador

DECRETO DE 06 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, consoante os termos do Ofício GPGJ Nº 001, de 05.01.2015, tendo em vista o que consta do Processo nº E-12/001/ 1 /2015,

RESOLVE:

NOMEAR, por recondução, o Procurador de Justiça **MARFAN MARTINS VIEIRA** para exercer, com mandato de 02 (dois) anos, o cargo de Procurador-Geral de Justiça, do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, com validade a contar de 17 de janeiro de 2015.

Rio de Janeiro, 06 de janeiro de 2015

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Id: 1779685

DECRETO DE 06 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo n.º **E-09/001/211/2014** e em cumprimento à decisão transitada em julgado proferida pela Seção Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro no **Processo de Justificação nº 0032189-17.2009.8.19.0000,**

DECRETA a **REFORMA EX OFFICIO**, com proventos proporcionais ao tempo de serviço até 14 de março de 2014, de **OTÍLIO MANOEL,** Tenente Coronel Bombeiro Militar, RG nº 02.601, com fundamento no artigo 15, inciso II, c/c os §§1º e 2º, da Lei Estadual nº 427/1981 e no artigo 195, V, da Lei Estadual nº 883/85.

Id: 1779687

DECRETOS DE 06 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

NOMEAR LILIANA PINELLI CALDAS DA CUNHA para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2015, o cargo em comissão de Coordenador Geral, símbolo DG, da Coordenadoria Especial de Projetos Sociais - CEPS, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Daniela Brando Villela Pedras, matrícula nº 0932088-8.

NOMEAR LUIZ ASSUMPÇAO PARANHOS VELLOSO JUNIOR para exercer, com validade a contar de 04 de janeiro de 2015, o cargo em comissão de Presidente, símbolo PR-1, da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços, anteriormente ocupado por Carlos da La Rocque. Processo nº E-11/001/005/2015.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 04 de janeiro de 2015, **CARLOS DE LA ROCQUE** do cargo em comissão de Presidente, símbolo PR-1, da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços. Processo nº E-11/001/005/2015.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 04 de janeiro de 2014, **LUIZ ASSUMPCAO PARANHOS VELLOSO JUNIOR** do cargo em comissão de Diretor Geral, símbolo DG, do Departamento Geral de Administração e Finanças, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços.

NOMEAR, nos termos dos arts. 12 e 16 da Lei Federal nº 8.034, de 18.11.94, e suas alterações, regulamentada pelo Decreto Federal nº 1.800, de 30.01.96, com a nova redação dada pelo Decreto Federal nº 3.395, de 29.3.2000, e com validade a contar de 04 de janeiro de 2015, **LUIZ ASSUMPÇÃO PARANHOS VELLOSO JUNIOR** para exercer as funções de Vogal da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços. Processo nº E-11/001/005/2015.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 31 de dezembro de 2014, **GIUSEPPE ITALO BRASILINO VITAGLIANO,** ID Funcional nº 4344737-8, do cargo em comissão de Corregedor Geral, símbolo SS, da Corregedoria Geral Unificada das Polícias Civil, Militar e Corpo de Bombeiros Militar, da Secretaria de Estado de Segurança. Processo nº E-09/001/4/2015.

NOMEAR TELMA MUSSE DIUANA, Desembargadora, para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2015, o cargo em comissão de Corregedor Geral, símbolo SS, da Corregedoria Geral Unificada das Polícias Civil, Militar e Corpo de Bombeiros Militar, da Secretaria de Estado de Segurança, anteriormente ocupado por Giuseppe Italo Brasilino Vitagliano, ID Funcional nº 4344737-6.

EXONERAR, com validade a contar de 02 de janeiro de 2015, **LUCIANE PATRICIO BARBOSA MARTINS,** anteriormente **LUCIANE PATRICIO BRAGA DE MORAES,** ID Funcional nº 4145253-4 do cargo em comissão de Superintendente, símbolo DAS-8, da Superintendência de Educação, da Subsecretaria de Educação, Valorização e Prevenção, da Secretaria de Estado de Segurança. Processo nº E-09/001/4/2015.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 07 de janeiro de 2015, **ABILIO PAULO FIGUEIREDO LOPES,** ID Funcional nº 4271583-0, do cargo em comissão de Subsecretário de Estado, símbolo SS, da Subsecretaria de Administração e Gestão do Trabalho, da Secretaria de Estado de Saúde. Processo nº E-08/002/01/2015.

NOMEAR LUIZ ANTONIO DA SILVA ALVES, ID Funcional nº 2016951-5, para exercer, com validade a contar de 07 de janeiro de 2015, o cargo em comissão de Subsecretário de Estado, símbolo SS, da Subsecretaria de Administração e Gestão do Trabalho, da Secretaria de Estado de Saúde, anteriormente ocupado por Abilio Paulo Figueiredo Lopes, ID Funcional nº 4271583-0. Processo nº E-08/002/01/2015.

EXONERAR, com validade a contar de 06 de janeiro de 2015, **ÁLVARO ALEXANDRE DE OLIVEIRA SEGNERI** do cargo em comissão de Superintendente, símbolo VP-2, da Vice-Presidência, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente.

NOMEAR ALBERTO MESSIAS MOFATI, ID Funcional nº 4138365-6, para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2015, o cargo em comissão de Subsecretário de Estado, símbolo SS, da Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária, anteriormente ocupado por Nelson Kruschewsky dos Santos Gonçalves, ID Funcional nº 4138365-6. Processo nº E-02/001/15/2015.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de janeiro de 2015, **NELSON KRUSCHEWSKY DOS SANTOS GONÇALVES,** ID Funcional nº 4138365-6, do cargo em comissão de Subsecretário de Estado, símbolo SS, da Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária. Processo nº E-02/001/15/2015.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 07 de janeiro de 2015, **LUIZ ANTONIO DA SILVA ALVES,** ID Funcional nº 2016951-5, do cargo em comissão de Subsecretário de Estado, símbolo SS, da Subsecretaria, da Secretaria de Estado da Desenvolvimento Regional, Abastecimento e Pesca.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de janeiro de 2015, **ROSELI RAMOS DUARTE FERNANDES,** ID Funcional nº 5011623-1, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo CG, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda. Processo nº E-22/001/002/2015.

NOMEAR ROBSON DOS SANTOS FRANÇA, ID Funcional nº 5027905-0, para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2015, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo CG, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda, anteriormente ocupado por Roseli Ramos Duarte Fernandes, ID Funcional nº 5011623-1. Processo nº E-22/001/003/2015.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de janeiro de 2015, **FLAVIO LUIZ NUNES CALAND,** ID Funcional nº 5022669-0, do cargo em comissão de Superintendente, símbolo DG, da Superintendência de Formação e Qualificação Profissional, da Subsecretaria de Formação e Qualificação Profissional, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda. Processo nº E-22/001/004/2015.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 31 de dezembro de 2014, **CLOVIS DE OLIVEIRA PARADELA,** ID Funcional nº 4462586-3, do cargo em comissão de Presidente, símbolo PR-1, da Presidência, da Fundação para a Infância e Adolescência - FIA/RJ, da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos. Processo nº E-23/001/11/2015.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 31 de dezembro de 2014, **ROBERTO SOARES DIAS,** ID Funcional nº 580066-2, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Fundação para a Infância e Adolescência - FIA/RJ, da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos. Processo nº E-23/001/11/2015.

NOMEAR RAFAEL THOMPSON DE FARIAS, ID Funcional nº 4344724-4, para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2015, o cargo em comissão de Subsecretário de Estado, símbolo SS, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, anteriormente ocupado por Gil Vicente Leite Tavares, ID Funcional nº 5014691-2.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de janeiro de 2015, **GIL VICENTE LEITE TAVARES,** ID Funcional nº 5014691-2 do cargo em comissão de Subsecretário de Estado, símbolo SS, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.

NOMEAR CYRO MARQUES DELGADO para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2015, o cargo em comissão de Subsecretário de Estado, símbolo SS, da Subsecretaria de Eventos e Esportes, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, anteriormente ocupado por Leandro Alves de Almeida Santos, ID Funcional nº 5011566-9.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de janeiro de 2015, **LEANDRO ALVES DE ALMEIDA SANTOS,** ID Funcional nº 5011566-9 do cargo em comissão de Subsecretário de Estado, símbolo SS, da Subsecretaria de Eventos e Esportes, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.

NOMEAR SÁVIO FRANCO SANTOS JUNIOR, matrícula nº 100636-0, para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2015, o cargo em comissão de Subsecretário Adjunto, símbolo SA, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, anteriormente ocupado por Nilo Sergio Alves Felix.

NOMEAR MARCOS FELIPE MARQUES DA CUNHA CARVALHO, ID Funcional nº 4362426-0, para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2015, o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DG, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, anteriormente ocupado por Fernanda Gotelip, ID Funcional nº 5033764-5.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de janeiro de 2015, **FERNANDA GOTELIP,** ID Funcional nº 5033764-5, do cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DG, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.

EXONERAR, com validade a contar de 06 de janeiro de 2015, **NORMILDA VIEIRA,** ID Funcional nº 580080-3 do cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DG, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.

NOMEAR DANIEL FIUZA MUNIZ para exercer, com validade a contar de 06 de janeiro de 2015, o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DG, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, anteriormente ocupado por Normilda Vieira, ID Funcional nº 580080-3.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de janeiro de 2015, **BARBARA MACHADO DA CUNHA GOMES,** ID Funcional nº 5017306-5 do cargo em comissão de Secretário Executivo, símbolo DG, do Conselho Estadual de Desportos - CED, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de janeiro de 2015, **FERNANDO SIHMAN,** ID Funcional nº 0427075-6 do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo CG, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.

NOMEAR BERNARDO ROBERTO CARDOSO PINTO para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2015, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo CG, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, anteriormente ocupado por Fernando Sihman, ID Funcional nº 0427075-6.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de janeiro de 2015, **HAROLDO TELES FERREIRA JUNIOR,** ID Funcional nº 5030733-9, do cargo em comissão de Coordenador Regional, símbolo DAS-10, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.

NOMEAR JUSSARA DA GRAÇA LOPES, matrícula nº 0931570-6, para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2015, o cargo em comissão de Coordenador Regional, símbolo DAS-10, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, anteriormente ocupado por Francisco Carlos Teixeira Brando, ID Funcional nº 5012080-8.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de janeiro de 2015, **FRANCISCO CARLOS TEIXEIRA BRANDO,** ID Funcional nº 5012080-8, do cargo em comissão do Coordenador Regional, símbolo DAS-10, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.

EXONERAR, com validade a contar de 06 de janeiro de 2015, **PALOMA RODRIGUES MARTINS,** ID Funcional nº 5018281-1, do cargo em comissão de Coordenador Regional, símbolo DAS-10, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.

NOMEAR ROGERIO BARROS DA SILVA para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2015, o cargo em comissão de Coordenador Regional, símbolo DAS-10, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, anteriormente ocupado por Carlos Eduardo Jardim, ID Funcional nº 5017230-1.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de janeiro de 2015, **CARLOS EDUARDO JARDIM,** ID Funcional nº 5017230-1, do cargo em comissão de Coordenador Regional, símbolo DAS-10, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.

***DECRETO DE 01 DE JANEIRO DE 2015**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

NOMEAR JOSÉ LUIS ANCHITE para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2015, o cargo em comissão de Secretário de Estado, símbolo SE, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Abastecimento e Pesca, anteriormente ocupado por José Bonifácio Ferreira Novellino.

Rio de Janeiro, 01 de janeiro de 2015

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

*Republicado por ter saído com incorreção no D.O de 05/01/2015.

Id: 1779705

Secretaria de Estado da Casa Civil

ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DE 05 DE JANEIRO DE 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, usando as atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/03/2007,

RESOLVE:

Id: 1779409

NOMEAR FABIANA VIEIRA BARBOSA FARIAS, RG nº 103121877, para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, do(a) Secretaria de Estado de Governo, em vaga anteriormente ocupada por NIELSON SÁ DOS SANTOS, ID Funcional nº 5033846-3, com validade a contar de 24/11/2014,. PD-15/001.21/2014.

Id: 1779410

ATOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DE 06 DE JANEIRO DE 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 1º, inciso XXIV, do Decreto nº 40.644, de 08.03.2007, com as alterações acrescentadas pelo Decreto nº 41.193, de 25.02.08, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº E-09/046493/1038/2012 e E-09/168/1714/2012,

RESOLVE:

PROMOVER post mortem, com vigência a contar de 27 de maio de 2012, de 4ª para 3ª Classe, o Investigador de Polícia **RENATO DE SIMONE,** matrícula nº 849.107-8, do Quadro Permanente da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro, em conformidade com o disposto no art. 27, inciso VIII, do Decreto-Lei nº 218, de 18/07/1975, c/c o art. 219, incisos III e art. 62, inciso V, ambos do Decreto nº 3.044, de 22/01/1980, em virtude de seu falecimento ter decorrido de acidente de serviço.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 1º, inciso XXIII, do Decreto nº 40.644, de 08.03.2007, com as alterações acrescentadas pelo Decreto nº 41.193, de 25.02.08, tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº E-09/046493/1038/2012 e E-09/168/1714/2012,

RESOLVE:

CONCEDER Pensão Especial a **STEFANY RODRIGUES DE SIMONE,** filha do falecido servidor RENATO DE SIMONE, Inspetor de Polícia, 3ª classe, matrícula nº 849.107-8, a contar de 27 de maio de 2012, em conformidade com o artigo 28 do Decreto-Lei nº 218/75, combinado com o artigo 62, inciso V e artigo 159 do Regulamento do Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Rio de Janeiro, aprovado pelo Decreto nº 3.044/80.

Id: 1779688

ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DE 06 DE JANEIRO DE 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 1º, inciso XXIV, do Decreto Estadual nº 40.644, de 08.03.2007, com as alterações acrescentadas pelo Decreto Estadual nº 41.193, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo **no E-27/023/079/2014;**

RESOLVE:

PROMOVER post mortem, com vigência a contar de 20 de agosto de 2014, ao posto de 2º Tenente Bombeiro, o Subtenente Bombeiro Militar **LEONARDO BARBOSA,** registro geral nº 31.300, do Quadro Permanente do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, em conformidade com o disposto nos artigos 8º e 29, nº 3, do Decreto Estadual nº 4.582, de 24 de setembro de 1981.

Id: 1779690

ATOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DE 06 DE JANEIRO DE 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/03/2007,

RESOLVE :

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 01 de janeiro de 2015, **ESTHER DE BARROS DAFLON YUNES,** ID Funcional nº 4317899-5, do cargo em comissão de Assessor-Chefe, símbolo DAS-8, da Assessoria de Planejamento Estratégico, da Fundação Centro Estadual de Estatísticas, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Rio de Janeiro - CEPERJ, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. Processo nº E-01/052/003352/2014.

NOMEAR DEBORA SADER, ID Funcional nº 5007702-3, para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2015, o cargo em comissão de Assessor-Chefe, símbolo DAS-8, da Assessoria de Planejamento Estratégico, da Fundação Centro Estadual de Estatísticas, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Rio de Janeiro - CEPERJ, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, anteriormente ocupado por Esther de Barros Daflon Yunes, ID Funcional nº 4317899-5. Processo nº E-01/052/003352/2014.

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018003499 11
Data 18/04/18 Fls. 35
Rubrica

ESTA PARTE É EDITADA ELETRONICAMENTE DESDE 3 DE MARÇO DE 2008

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PARTE I
PODER EXECUTIVO

ANO XLIII - Nº 002
TERÇA-FEIRA, 3 DE JANEIRO DE 2017

www.imprensaoficial.rj.gov.br

GOVERNADOR
Luiz Fernando de Souza

VICE-GOVERNADOR
Francisco Dornelles

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
Affonso Henriques Momerat Alves da Cruz

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Luiz Cláudio Fernandes Lourenço Gomes

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Gustavo de Oliveira Barbosa

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ENERGIA, INDÚSTRIA E SERVIÇOS

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
José Iran Peixoto Júnior

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA
Antonio Roberto Cesário de Sá

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Erir Ribeiro Costa Filho

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Luiz Antonio de Souza Teixeira Junior

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
Ronaldo Jorge Brito de Alcantara

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Wagner Granja Victer

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
Rodrigo Goulart de Oliveira Vieira

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
Christino Áureo da Silva

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
Eva Doris Rosental

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
João Marcos Borges Mattos

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
Marco Antonio Neves Cabral

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO
Nilo Sergio Alves Felix

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Leonardo Espíndola

PORTAL DO CIDADÃO - GOVERNO DO ESTADO
www.governo.rj.gov.br

SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo ....
Atos do Poder Executivo ....
Gabinete do Governador 1
Governadoria do Estado ....
Gabinete do Vice-Governador ....

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Secretarias de Estado)
Casa Civil ....
Governo 1
Planejamento e Gestão 5
Fazenda 5
Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços 10
Obras 10
Segurança 12
Administração Penitenciária ....
Saúde ....
Defesa Civil 13
Educação 13
Ciência, Tecnologia e Inovação 13
Transportes 15
Ambiente 15
Agricultura e Pecuária ....
Trabalho e Renda ....
Cultura ....
Assistência Social e Direitos Humanos ....
Esporte, Lazer e Juventude ....
Turismo ....
Procuradoria Geral do Estado 16
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO 16
REPARTIÇÕES FEDERAIS ....

AVISO: O Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro
Parte I - Poder Executivo (com o Caderno de Notícias),
Parte I-JC — Junta Comercial,
Parte I (DPGE) — Defensoria Pública Geral do Estado,
Parte I-A — Ministério Público,
Parte I-B — Tribunal de Contas e
Parte IV - Municipalidades
circulam hoje em um só caderno

Atos do Governador

DECRETO DE 02 DE JANEIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, consoante os termos do Ofício GPGJ nº 001, de 02 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

NOMEAR o Procurador de Justiça **JOSÉ EDUARDO CIOTOLA GUSSEM** para exercer, com mandato de 02 (dois) anos, o cargo de Procurador-Geral de Justiça, do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, com validade a contar de 17 de janeiro de 2017.

Id: 2005374

Secretaria de Estado da Casa Civil

SUBSECRETARIA MILITAR
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 14.12.2016

PROCESSO Nº E-13/002/760/2016 - Atribuição de Placa Especial - MARINHA DO BRASIL - SECRETARIA-GERAL DA MARINHA. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 35.656, de 07.06.2004, Ao DETRAN/RJ, para adoção das providências pertinentes.

Id: 2004816

SUBSECRETARIA MILITAR
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 28.12.2016

PROCESSO Nº E-13/002/788/2016 - Atribuição de Placa Especial - MARINHA DO BRASIL - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA MARINHA. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 35656, de 07.06.2004.
Ao DETRAN/RJ, para adoção das providências pertinentes.

Id: 2004842

SUBSECRETARIA MILITAR
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 28.12.2016

PROCESSO Nº E-13/002/795/2016 - Desvinculação de Placa Especial - MARINHA DO BRASIL - COMANDO EM CHEFE DA ESQUADRA. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 35.656, de 07.06.2004. Ao DETRAN/RJ, para adoção das providências pertinentes.

Id: 2004855

CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO
ATA DA 46ª SESSÃO ORDINÁRIA

REALIZADA NO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2016 (QUARTA-FEIRA), INICIADA ÀS 10 HORAS E TRINTA MINUTOS NA SALA DE REUNIÕES DO CETRAN/RJ, SITUADA NA AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 817/10º ANDAR, CENTRO/RJ.
INÍCIO: 10:30h.
TÉRMINO: 12h:35min.
PRESIDÊNCIA: Antônio Sérgio de Azevedo Damasceno - Presidente do CETRAN/RJ.
CONSELHEIROS: Hamilton Dorta do Amaral Filho, Biracy Sá Valdez, Delfim da Silva Santos Neto; Iran Monsores Ribeiro, Fernando Duarte Lopes Moreira, Janaína Sant'anna Barros da Silva, Luiz Antônio Marques Madeira, Márcia Fábio Mazante, Manoela Gonzalez Mussel e Rogério Santos Toffano Pereira.
CONSELHEIROS SUPLENTES: Sérgio Peres Martins Vianna, Sérgio Luiz Muros da Silveira, Marcello de Rezende Lourenço, Silvania Parreira Conzendey Mendes e José Walter de Oliveira Júnior.
AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS: Ana Paula dos Santos Dutra / Valdecir Floriano Ferreira; Ângela Christina de Castro Pacheco; Eduardo Ferreira Rebuzzi; Sérgio Marcolini; Jeferson Dantas de Araújo Costa; Carla Adriana Pereira; Douglas Carvalho Paiva / Rafael Lobosco Lisboa e Ronaldo Martins Gomes da Silva / Edilson Maranhão Pessanha.

ORDEM DOS TRABALHOS

1. INSTALAÇÃO, VERIFICAÇÃO DE QUORUM E ABERTURA DA SESSÃO PELO PRESIDENTE DO CETRAN/RJ.
2. LEITURA DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR, SUA DISCUSSÃO E APROVAÇÃO.

- Foram aprovados, à unanimidade, os termos da ata correspondente à 45ª sessão ordinária do CETRAN/RJ, realizada no dia 23 de novembro de 2016.

3. JULGAMENTO DE RECURSOS DESTINADOS AO CANCELAMENTO DE MULTAS POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO:

- **Foram aprovados, à unanimidade,** os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelo **não conhecimento** dos recursos, porquanto INTEMPESTIVOS; **mantendo-se, assim, as penalidades de multas, e demais efeitos,** correspondentes às DELIBERAÇÕES CETRAN de 2016; consignados no item 3.1:

3.1. Processos do DETRAN/RJ nºs E-12/066/30279/2014 (anexo o Proc. nº E-12/066/7760/2013) e E-12/066/38643/2013, **PMRJ nº** 03/111343/2013, **PMME nºs** 23290/2014 e 23289/2014 **e PMNI nº** 2252/2012.

- **Foi aprovado, à unanimidade,** o relatório oferecido no processo a seguir discriminado, cujo relator concluiu pelo **não conhecimento** do recurso, porquanto INTEMPESTIVO; **mantendo-se, assim, a penalidade de multa e demais efeitos,** aplicada ante a disposição do artigo 170 do CTB; correspondente à DELIBERAÇÃO CETRAN de 2016, consignado no item 3.2:

3.2. Processo da PMNI nº 2251/2012.
Relator: Cel. PM Hamilton Dorta do Amaral Filho, Conselheiro, Vice-Presidente do CETRAN/RJ.

- **Foram aprovados, à unanimidade,** os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelo **não conhecimento** dos recursos, porquanto INTEMPESTIVOS; **mantendo-se, assim, as penalidades de multas, e demais efeitos,** correspondentes às DELIBERAÇÕES CETRAN de 2016; consignados no item 3.3:

3.3. Processos da PMN nºs 530/006844/2014, 530/006843/2014, 530/006841/2014, 530/006840/2014 e 530/006839/2014.
Relator: Dr. Fernando Duarte Lopes Moreira, Conselheiro-Representante da FETRANSPOR/RJ.

- **Foram aprovados, à unanimidade,** os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos seus respectivos **INDEFERIMENTOS** dos recursos apreciados, correspondentes às DELIBERAÇÕES CETRAN de 2016, consignados no item 3.4:

3.4. Processos da PMNI nºs 3799/2013, 3798/2013, 3797/2013, 3796/2013, 3764/2013 e 3116/2013.

- **Foi aprovado, à unanimidade,** o relatório oferecido no processo a seguir discriminado, cujo relator concluiu pelo **não conhecimento** do recurso, porquanto INTEMPESTIVO; **mantendo-se, assim, a penalidade de multa, e demais efeitos,** correspondente à DELIBERAÇÃO CETRAN de 2016; consignado no item 3.5:

3.5. Processo da PMNI nº 1064/2013.
Relatora: Dra. Janaína Sant'Anna Barros da Silva, Conselheira-Representante da Área de Psicologia/RJ.

- **Foram aprovados, à unanimidade,** os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelo **não conhecimento** dos recursos, porquanto INTEMPESTIVOS; **mantendo-se, assim, as penalidades de multas, e demais efeitos,** correspondentes às DELIBERAÇÕES CETRAN de 2016; consignados no item 3.6:

3.6. Processos da PMRJ nºs 03/208416/2013, 03/208414/2013 e 03/208409/2013.
Relatora: Sra. Márcia Fábio Mazante, Conselheira-Representante do DER/RJ.

4. ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo, o Dr. Antônio Sérgio de Azevedo Damasceno, Presidente do CETRAN/RJ, após prestados os seus agradecimentos aos presentes, deu por encerrada a sessão. Em seguida, foi lavrada esta ata, assinada por mim, Márcia de Oliveira Silva, Assistente, id. 401511-9, designada para secretariar a sessão e pelo Presidente do CETRAN/RJ.

ANTÔNIO SÉRGIO DE AZEVEDO DAMASCENO
Presidente do CETRAN/RJ

Id: 2005181

CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO
ATA DA 42ª SESSÃO ORDINÁRIA

REALIZADA NO DIA 26 DE OUTUBRO DE 2016 (QUARTA-FEIRA), INICIADA ÀS 10 HORAS E TRINTA MINUTOS NA SALA DE REUNIÕES DO CETRAN/RJ, SITUADA NA AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 817/10º ANDAR, CENTRO/RJ.
INÍCIO: 10h:30min.
TÉRMINO: 16h:15min.
PRESIDÊNCIA: Antônio Sérgio de Azevedo Damasceno - Presidente do CETRAN/RJ.

CONSELHEIROS: Hamilton Dorta do Amaral Filho, Biracy Sá Valdez, Delfim da Silva Santos Neto, Fernando Duarte Lopes Moreira, Iran Monsores Ribeiro, Janaína Sant'anna Barros da Silva, Manoela Gonzalez Mussel, Márcia Fábio Mazante e Rogério Santos Toffano Pereira.

CONSELHEIROS SUPLENTES: Sérgio Peres Martins Vianna, Sérgio Luiz Muros da Silveira, José Walter de Oliveira Júnior e Silvania Parreira Conzendey Mendes.

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS: Ana Paula dos Santos Dutra / Valdecir Floriano Ferreira; Ângela Christina de Castro Pacheco; Luiz Antônio Marques Madeira / Sebastião Abadio Viegas; Eduardo Ferreira Rebuzzi; Sérgio Marcolini; Jeferson Dantas de Araújo Costa / Marcello de Rezende Lourenço; Carla Adriana Pereira; Douglas Carvalho Paiva / Rafael Lobosco Lisboa e Ronaldo Martins Gomes da Silva / Edilson Maranhão Pessanha.

ORDEM DOS TRABALHOS

1. INSTALAÇÃO, VERIFICAÇÃO DE QUORUM E ABERTURA DA SESSÃO PELO PRESIDENTE DO CETRAN/RJ.
2. LEITURA DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR, SUA DISCUSSÃO E APROVAÇÃO.

- Foram aprovados, à unanimidade, os termos da ata correspondente à 41ª sessão ordinária do CETRAN/RJ, realizada no dia 19 de outubro de 2016.

3. JULGAMENTO DE RECURSOS DESTINADOS AO CANCELAMENTO DE MULTAS POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO:

- **Foram aprovados, à unanimidade,** os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos seus respectivos **INDEFERIMENTOS** dos recursos apreciados, correspondentes às DELIBERAÇÕES CETRAN de 2016, consignados no item 3.1:

3.1. Processos da PMN nºs 040/215734/2012, 040/215730/2012 e 040/215725/2012.
Relator: Cel. PM Hamilton Dorta do Amaral Filho, Conselheiro, Vice-Presidente do CETRAN/RJ.

- **Foram aprovados, à unanimidade,** os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos seus respectivos **INDEFERIMENTOS** dos recursos apreciados, correspondentes às DELIBERAÇÕES CETRAN de 2016, consignados no item 3.2:

3.2. Processo do DETRAN/RJ nº E-12/066/77355/2013 (anexo o proc. nº E-12/316954/2012) **e PMN nº** 040/211034/2013.

- **Foi aprovado, à unanimidade,** o relatório oferecido no processo a seguir discriminado, cujo relator concluiu pelo **INDEFERIMENTO** do recurso apreciado; **mantendo-se,** assim, em síntese, **a penalidade de multa, e demais efeitos,** aplicada ante a disposição do artigo 244, inciso I do CTB; correspondente à DELIBERAÇÃO CETRAN de 2016, consignado no item 3.3:

3.3. Processo do DETRAN/RJ nº E-12/062/49423/2013.

- **Foi aprovado, à unanimidade,** o relatório oferecido no processo a seguir discriminado, cujo relator concluiu pelo **INDEFERIMENTO** do recurso apreciado, **MANTENDO-SE,** desta forma, A PENALIDADE DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR aplicada pela autoridade de trânsito - Presidente do DETRAN/RJ - ao recorrente, **Sr. Raimundo Pereira do Nascimento Filho,** em síntese, por infringência às prescrições do artigo 244, inciso I do CTB, conforme regulamentação estabelecida pela Resolução CONTRAN nº 182, de 09.09.2005 -; correspondente à DELIBERAÇÃO CETRAN de 2016, consignado no item 3.4:

3.4. Processo do DETRAN/RJ nº E-12/062/016662/2013.

- **Foi aprovado, à unanimidade,** o relatório oferecido no processo a seguir discriminado, cujo relator concluiu pelo **INDEFERIMENTO** do recurso apreciado; **MANTENDO-SE,** desta forma, a PENALIDADE DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR então aplicada ao recorrente, **Sr. Marcelo Wille Rodrigues,** pela autoridade de Trânsito - Presidente do DETRAN/RJ -, em síntese, decorrente dos infracionamentos que lhe foram imputados, cujo cômputo 21 (vinte e um) pontos das autuações incidiu nas prescrições dos artigos 261, §1º e 265 do CTB - regulamentado pela Resolução CONTRAN nº 182, de 09.09.2005 -, correspondente à DELIBERAÇÃO CETRAN de 2016, conforme processo consignado no item 3.5:

3.5. Processo do DETRAN/RJ nº E-12/062/38828/2013 (anexo o proc. nº E-12/066/74850/2013).

- **Foi aprovado, à unanimidade,** o relatório oferecido no processo a seguir discriminado, cujo relator concluiu pelo **DEFERIMENTO PARCIAL** do recurso interposto pelo recorrente Sr. **Paulo Roberto Alves Ribeiro,** por reconhecer a sua responsabilidade, tão somente, sobre o **pagamento da multa,** registrada no auto de infração nº N296176311, porquanto atual proprietário do veículo infracionado, e, por conseguinte, reconhecer que a PONTUAÇÃO decorrente, deve ser imputada ao Sr. FERNANDO DIAS CYRINO proprietário do veículo à época do infracionamento, em síntese, por infringência às prescrições do artigo 181, inciso XVII do CTB, na forma da legislação vigente; correspondente à DELIBERAÇÃO CETRAN de 2016, consignado no item 3.6:

3.6. Processo da PMN nº 040/212126/2013.

Imprensa Oficial | Governo do Rio de Janeiro — documento assinado digitalmente
A assinatura não possui validade quando impresso.
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Segunda-feira, 02 de Janeiro de 2017 às 23:55:50 -0200.

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO R
Processo nº 2018.00379911
Data 18/04/18 Fl. 36
Rubrica MINISTÉRIO PÚBLICO

§ 6º - À Assessoria de Direito Público:

I - oficiar junto ao Conselho da Magistratura;
II - encaminhar ao Subprocurador-Geral de Justiça de Assuntos Institucionais e Judiciais, mensalmente, relatório das atividades desenvolvidas.
III - desempenhar outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Procurador-Geral de Justiça;

§ 7º - À Assessoria de Recursos Constitucionais incumbe:
I - prestar apoio técnico-jurídico ao Subprocurador-Geral de Justiça de Assuntos Institucionais e Judiciais na interposição de recursos especiais e extraordinários, qualquer que seja a matéria, sem prejuízo das atribuições dos Procuradores de Justiça, quando presentes questões de direito de relevante interesse público ou institucional:
II - emitir parecer:
a) sobre a admissibilidade de recursos extraordinários e especiais, em matéria criminal;
b) em recursos ordinários constitucionais interpostos contra acórdãos denegatórios de habeas corpus e de mandados de segurança, em matéria criminal;
III - desenvolver estudos visando à formulação de teses jurídicas que devam ser sustentadas em recursos ordinários, especiais e extraordinários nos quais atue o Ministério Público Estadual;
IV - organizar e manter atualizados arquivos de jurisprudência e legislação sobre recursos constitucionais, bem como arquivos de peças técnicas elaboradas e estudos desenvolvidos no exercício de suas atribuições;
V - encaminhar ao Subprocurador-Geral de Justiça de Assuntos Institucionais e Judiciais, mensalmente, relatório das atividades desenvolvidas, com a produtividade de cada integrante da Assessoria;
VI - desempenhar outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Procurador-Geral de Justiça.

Art. 6º - À Subprocuradoria-Geral de Justiça de Direitos Humanos e Terceiro Setor incumbe identificar as demandas de atuação do Ministério Público, na defesa dos direitos humanos e na fiscalização de associações de interesse social, sendo composta pelos seguintes órgãos:

I - Ouvidoria-Geral;
II - Coordenadoria de Direitos Humanos;
II-I - Assessoria de Justiça Terapêutica;
III - Coordenadoria de Entidades do Terceiro Setor.

§ 1º - À Ouvidoria-Geral incumbe ouvir, orientar e encaminhar qualquer pessoa que procure o Ministério Público, em busca de sua atuação e proteção institucional, facilitando o acesso aos órgãos internos do Parquet.

§ 2º - À Coordenadoria de Direitos Humanos incumbe:

I - identificar as demandas sociais de atuação do Ministério Público na área de defesa dos direitos humanos, provocando a atuação dos órgãos de execução com atribuição;
II - propor ao Subprocurador-Geral de Justiça de Direitos Humanos e Terceiro Setor a celebração de convênios, contratos e acordos, objetivando ao aprimoramento do Ministério Público na promoção e defesa dos direitos humanos, bem como na identificação dos principais obstáculos à sua efetiva implementação;
III - apresentar ao Subprocurador-Geral de Justiça de Direitos Humanos e Terceiro Setor sugestões para elaboração de política institucional relativa ao combate de atos de violência, intolerância e discriminação que ofendam direitos humanos;
IV - contribuir para a atuação dos órgãos de execução, visando à prevenção e à repressão de atos de tortura, bem como de todas as formas de tratamento cruel, desumano e degradante, com o objetivo de promover a sua erradicação e punição, em articulação com órgãos públicos, entidades da sociedade civil e organismos internacionais;
V - propor ao Subprocurador-Geral de Justiça de Direitos Humanos e Terceiro Setor a adoção de medidas administrativas relacionadas à sua área de atribuição;
VI - promover a integração dos órgãos de execução do Ministério Público com os organismos estatais e da sociedade civil que atuem na defesa dos direitos humanos, apoiando projetos voltados à sua proteção e promoção.

§ 3º À Assessoria de Justiça Terapêutica incumbe auxiliar a Coordenadoria de Direitos Humanos na supervisão e coordenação da atuação dos profissionais ligados ao Programa de Justiça Terapêutica, no âmbito do Ministério Público, zelando por sua efetiva implementação e divulgação.

§ 4º - À Coordenadoria de Entidades do Terceiro Setor incumbe:

I - relacionar as associações de interesse social e as assemelhadas, bem como as que possuam título de utilidade pública ou outras qualificações de relevância pública, excluídas as fundações;
II - subsidiar a atuação dos órgãos de execução, sempre que solicitado, na apreciação da prestação de contas das entidades mencionadas no inciso I deste parágrafo;
III - propor as medidas necessárias ao cumprimento de suas atribuições.

Art. 7º - Os órgãos referidos nesta Resolução contratam regidos pelas normas infralegais vigentes, desde que com ela compatíveis.

Art. 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução GPGJ nº 1.491, de 17 de janeiro de 2009.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2013.

Marfan Martins Vieira
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO GPGJ nº 1.797 **DE 17 DE JANEIRO DE 2013.**

Delega competência para autorização de despesas e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as alterações procedidas nos quadros da Administração do Ministério Público,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica delegada competência ao Subprocurador-Geral de Justiça de Administração, Doutor EDUARDO DA SILVA LIMA NETO, Procurador de Justiça, matrícula nº 179543, para, como ordenador de despesas, praticar atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Procuradoria-Geral de Justiça, em especial, para:

I - autorizar despesas, reconhecimentos de dívida, emissão de notas de empenho, movimentação de recursos financeiros e pagamentos de despesas orçamentárias;
II - autorizar abertura ou dispensa de licitação, aprovação desta, aceitação do objeto do contrato e aplicação de penalidades, bem como os correspondentes atos de alteração, revogação ou anulação;
III - autorizar a concessão de adiantamentos e de diárias, aprovando ou impugnando as respectivas prestações de contas;
IV - autorizar e assinar acordos, convênios e contratos, assim como aplicar penalidades previstas em lei, quando verificar descumprimento de obrigação contratual;
V - autorizar despesas de pessoal;
VI - efetuar requisição de transporte aéreo de passageiros e de carga.

Parágrafo único - Não se compreendem nas delegações de competência previstas neste artigo as declarações de inexigibilidade de licitação.

Art. 2º - Cópia desta Resolução deverá ser encaminhada, para ciência, à Secretaria de Estado de Finanças e ao Tribunal de Contas do Estado, nos termos do § 1º do art. 82 e parágrafo único do art. 289, ambos da Lei Estadual nº 287, de 04 de novembro de 1979.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17 de janeiro de 2013, revogadas a Resolução GPGJ nº 1.493, de 17 de janeiro de 2009, e demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2013.

Marfan Martins Vieira
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO GPGJ nº 1.798 **DE 17 DE JANEIRO DE 2013.**

Delega competência para autorização de despesas e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as alterações procedidas nos quadros da Administração do Ministério Público,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica delegada competência ao Subprocurador-Geral de Justiça de Direitos Humanos e Terceiro Setor, Doutor ERTULEI LAUREANO MATOS, Procurador de Justiça, matrícula nº 2002946, para, como ordenador de despesas, praticar atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Procuradoria-Geral de Justiça, em especial, para:

I - autorizar despesas, reconhecimentos de dívida, emissão de notas de empenho, movimentação de recursos financeiros e pagamentos de despesas orçamentárias;
II - autorizar abertura ou dispensa de licitação, aprovação desta, aceitação do objeto do contrato e aplicação de penalidades, bem como os correspondentes atos de alteração, revogação ou anulação;
III - autorizar a concessão de adiantamentos e de diárias, aprovando ou impugnando as respectivas prestações de contas;
IV - autorizar e assinar acordos, convênios e contratos, assim como aplicar penalidades previstas em lei, quando verificar descumprimento de obrigação contratual;
V - autorizar despesas de pessoal;
VI - efetuar requisição de transporte aéreo de passageiros e de carga.

Parágrafo único - Não se compreendem nas delegações de competência previstas neste artigo as declarações de inexigibilidade de licitação.

Art. 2º - Cópia desta Resolução deverá ser encaminhada, para ciência, à Secretaria de Estado de Finanças e ao Tribunal de Contas do Estado, nos termos do § 1º do art. 82 e parágrafo único do art. 289, ambos da Lei Estadual nº 287, de 04 de novembro de 1979.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2013.

Marfan Martins Vieira
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO GPGJ nº 1.799 **DE 17 DE JANEIRO DE 2013.**

Delega competência para autorização de despesas e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as alterações procedidas nos quadros da Administração do Ministério Público,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica delegada competência ao Secretário-Geral do Ministério Público, Doutor DIMITRIUS VIVEIROS GONÇALVES, Promotor de Justiça, matrícula nº 2183, para, como ordenador de despesas, praticar atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Procuradoria-Geral de Justiça, em especial, para:

I - autorizar despesas, reconhecimentos de dívida, emissão de notas de empenho, movimentação de recursos financeiros e pagamentos de despesas orçamentárias;
II - autorizar abertura ou dispensa de licitação, aprovação desta, aceitação do objeto do contrato e aplicação de penalidades, bem como os correspondentes atos de alteração, revogação ou anulação;
III - autorizar a concessão de adiantamentos e de diárias, aprovando ou impugnando as respectivas prestações de contas;
IV - autorizar e assinar acordos, convênios e contratos, assim como aplicar penalidades previstas em lei, quando verificar descumprimento de obrigação contratual;
V - autorizar despesas de pessoal;
VI - efetuar requisição de transporte aéreo de passageiros e de carga.

Parágrafo único - Não se compreendem nas delegações de competência previstas neste artigo as declarações de inexigibilidade de licitação.

Art. 2º - Cópia desta Resolução deverá ser encaminhada, para ciência, à Secretaria de Estado de Finanças e ao Tribunal de Contas do Estado, nos termos do § 1º do art. 82 e parágrafo único do art. 289, ambos da Lei Estadual nº 287, de 04 de novembro de 1979.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17 de janeiro de 2013, revogada a Resolução GPGJ nº 1.495, de 17 de janeiro de 2009, e demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2013.

Marfan Martins Vieira
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO GPGJ nº 1.800 **DE 17 DE JANEIRO DE 2013.**

Delega competência para autorização de despesas e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as alterações procedidas nos quadros da Administração do Ministério Público,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica delegada competência ao Secretário de Planejamento e Finanças, Senhor MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO, Analista do Ministério Público, matrícula nº 1621, para, como ordenador de despesas, praticar atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Procuradoria-Geral de Justiça, em especial, para:

I - autorizar despesas, reconhecimentos de dívida, emissão de notas de empenho, movimentação de recursos financeiros e pagamentos de despesas orçamentárias;
II - autorizar abertura ou dispensa de licitação, aprovação desta, aceitação do objeto do contrato e aplicação de penalidades, bem como os correspondentes atos de alteração, revogação ou anulação;
III - autorizar a concessão de adiantamentos e de diárias, aprovando ou impugnando as respectivas prestações de contas;
IV - autorizar e assinar acordos, convênios e contratos, assim como aplicar penalidades previstas em lei, quando verificar descumprimento de obrigação contratual;
V - autorizar despesas de pessoal;
VI - efetuar requisição de transporte aéreo de passageiros e de carga.

Parágrafo único - Não se compreendem nas delegações de competência previstas neste artigo as declarações de inexigibilidade de licitação.

Art. 2º - Cópia desta Resolução deverá ser encaminhada, para ciência, à Secretaria de Estado de Finanças e ao Tribunal de Contas do Estado, nos termos do § 1º do art. 82 e parágrafo único do art. 289, ambos da Lei Estadual nº 287, de 04 de novembro de 1979.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17 de janeiro de 2013, revogada a Resolução GPGJ nº 1.337, de 30 de agosto de 2006, e demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2013.

Marfan Martins Vieira
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO GPGJ nº 1.801 **DE 17 DE JANEIRO DE 2013.**

Delega competência para autorização de despesas e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as alterações procedidas nos quadros da Administração do Ministério Público,

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam delegadas competências ao Gerente do Fundo Especial do Ministério Público e ao Secretário-Geral do Ministério Público, a seguir nomeados, para, na qualidade de Ordenadores de Despesas, autorizarem despesas e movimentarem contas e transferências financeiras em nome do Fundo Especial do Ministério Público, nos termos do § 3º do artigo 82 do Código de Administração Financeira, aprovado pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979, assim como, no que concerne às Licitações, assinarem Contratos e Convênios.

MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO
Analista do Ministério Público
Gerente do Fundo Especial do Ministério Público
Matrícula 1621

DIMITRIUS VIVEIROS GONÇALVES
Promotor de Justiça
Secretário-Geral do Ministério Público
Matrícula 2183

Art. 2º - Cópia desta Resolução deverá ser encaminhada, para ciência, à Secretaria de Estado de Finanças e ao Tribunal de Contas do Estado, nos termos do § 1º do art. 82 e parágrafo único do art. 289, ambos da Lei Estadual nº 287, de 04 de novembro de 1979.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17 de janeiro de 2013, revogada a Resolução GPGJ nº 1.495, de 17 de janeiro de 2009, e demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2013.

Marfan Martins Vieira
Procurador-Geral de Justiça

Id: 1436666

DE 17.01.2013

Nomeia, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, o Procurador de Justiça **EDUARDO DA SILVA LIMA NETO** para exercer o cargo em comissão de **Subprocurador-Geral de Justiça**, símbolo **SS**, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da exoneração de Mônica da Silveira Fernandes.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, o Procurador de Justiça **EDUARDO DA SILVA LIMA NETO** para exercer as funções de Subprocurador-Geral de Justiça de Administração, ficando voluntariamente afastado de sua lotação.

Nomeia, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, o Procurador de Justiça **LUIZ ROBERTO SARAIVA SALGADO** para exercer o cargo em comissão de **Subprocurador-Geral de Justiça**, símbolo **SS**, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da exoneração de Carlos Roberto de Castro Jatahy.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, o Procurador de Justiça **LUIZ ROBERTO SARAIVA SALGADO** para exercer as funções de Subprocurador-Geral de Justiça de Planejamento Institucional, ficando voluntariamente afastado de sua lotação.

Nomeia, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, o Procurador de Justiça **SÉRGIO ROBERTO ULHÔA PIMENTEL** para exercer o cargo em comissão de **Subprocurador-Geral de Justiça**, símbolo **SS**, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da exoneração de Antonio José Campos Moreira.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, o Procurador de Justiça **SÉRGIO ROBERTO ULHÔA PIMENTEL** para exercer as funções de Subprocurador-Geral de Justiça de Assuntos Institucionais e Judiciais, ficando voluntariamente afastado de sua lotação.

Nomeia, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, o Procurador de Justiça **ERTULEI LAUREANO MATOS** para exercer o cargo em comissão de **Subprocurador-Geral de Justiça**, símbolo **SS**, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da exoneração de Leonardo de Souza Chaves.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, o Procurador de Justiça **ERTULEI LAUREANO MATOS** para exercer as funções de Subprocurador-Geral de Justiça de Direitos Humanos e Terceiro Setor, ficando voluntariamente afastado de sua lotação.

Nomeia, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, o Promotor de Justiça **SÉRGIO NOGUEIRA DE AZEREDO** para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Gabinete**, símbolo **SA**, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da exoneração de Astério Pereira dos Santos, ficando voluntariamente afastado de sua lotação.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, o Promotor de Justiça **EMERSON GARCIA** para exercer as funções de Consultor Jurídico, ficando voluntariamente afastado de sua lotação.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, o Promotor de Justiça **MÁRCIO SOUZA GUIMARÃES** para exercer as funções de Assessor Internacional, sem prejuízo de suas atribuições junto ao órgão de execução do qual é titular.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, a Promotora de Justiça inativa **VERA DE SOUZA LEITE** para exercer as funções de Coordenadora de Movimentação dos Procuradores de Justiça.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, o Promotor de Justiça **VIRGILIO PANAGIOTIS STAVRIDIS** para exercer as funções de Coordenador de Movimentação dos Promotores de Justiça, ficando voluntariamente afastado de sua lotação a contar de 18 de janeiro de 2013.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, a Procuradora de Justiça **SUMAYA THEREZINHA HELAYEL** para exercer as funções de Coordenadora do 1º Centro de Apoio Operacional as Procuradorias de Justiça, ficando voluntariamente afastada de sua lotação a contar de 18 de janeiro de 2013.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, o Promotor de Justiça **LUIZ CLÁUDIO CARVALHO DE ALMEIDA** para exercer as funções de Coordenador do Centro de Apoio Operacional as Promotorias de Justiça de Proteção ao Idoso e à Pessoa com Deficiência, ficando voluntariamente afastado de sua lotação a contar de 01 de fevereiro de 2013.

Faz cessar, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 25 de março de 2009, que designou o Promotor de Justiça **DIMITRIUS VIVEIROS GONÇALVES** para exercer as funções de Assistente da Corregedoria-Geral do Ministério Público.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, o Promotor de Justiça **DIMITRIUS VIVEIROS GONÇALVES** para exercer as funções de Secretário-Geral do Ministério Público, ficando voluntariamente afastado de sua lotação.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, o Promotor de Justiça **HENRIQUE PAIVA ARAUJO** para exercer as funções de Coordenador do CRAAI Angra dos Reis, sem prejuízo de suas atribuições junto ao órgão de execução do qual é titular.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, o Promotor de Justiça **MARCELO LESSA BASTOS** para exercer as funções de Coordenador do CRAAI Campos, sem prejuízo de suas atribuições junto ao órgão de execução do qual é titular.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, o Promotor de Justiça **CARLOS BERNARDO ALVES AARÃO REIS** para exercer as funções de Coordenador do CRAAI Nova Iguaçu, sem prejuízo de suas atribuições junto ao órgão de execução do qual é titular.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, a Promotora de Justiça **DANIELLE WAGHABI SILVA DE CARVALHO** para exercer as funções de Coordenadora do CRAAI São Gonçalo, sem prejuízo de suas atribuições junto ao órgão de execução do qual é titular.

Faz cessar, com eficácia a contar de 01 de fevereiro de 2013, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 20 de julho de 2012, que designou o Promotor de Justiça **EMILIANO RODRIGUES BRUNET DEPOLLI PAES** para exercer as funções de Assistente da Corregedoria-Geral do Ministério Público.

Designa, com eficácia a contar de 01 de fevereiro de 2013, o Promotor de Justiça **EMILIANO RODRIGUES BRUNET DEPOLLI PAES** para exercer as funções de Coordenador de Planejamento Institucional, ficando voluntariamente afastado de sua lotação.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, o Promotor de Justiça **TIAGO JOFFILY** para exercer as funções de Subcoordenador de Planejamento Institucional, ficando voluntariamente afastado de sua lotação a contar de 01 de fevereiro de 2013.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, o Procurador de Justiça **CARLOS CICERO DUARTE JUNIOR** para exercer as funções de Assessor-Chefe da Assessoria de Atribuição Originária em Matéria Cível, ficando voluntariamente afastado de sua lotação a contar de 18 de janeiro de 2013.

Faz cessar, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 30 de março de 2007, que designou o Promotor de Justiça **ROBSON RENAULT GODINHO** para exercer as funções de Assistente da Corregedoria-Geral do Ministério Público.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, o Promotor de Justiça **ROBSON RENAULT GODINHO** para exercer as funções de Assessor de Assuntos Institucionais, ficando voluntariamente afastado de sua lotação.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, a Promotora de Justiça **GEISA LANNES DA SILVA** para exercer as funções de Assessora de Direito Público, ficando voluntariamente afastada de sua lotação.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, o Procurador de Justiça **ORLANDO CARLOS NEVES BELEM** para exercer as funções de Assessor-Chefe da Assessoria de Recursos Constitucionais, ficando voluntariamente afastado de sua lotação a contar de 18 de janeiro de 2013.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, o Procurador de Justiça **MARCIO MOTHÉ FERNANDES** para exercer as funções de Coordenador de Direitos Humanos, ficando voluntariamente afastado de sua lotação a contar de 18 de janeiro de 2013.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, o Procurador de Justiça **LUIZ FABIÃO GUASQUE** para exercer as funções de Coordenador de Entidades do Terceiro Setor, ficando voluntariamente afastado de sua lotação a contar de 18 de janeiro de 2013.

Designa o Promotor de Justiça **JOSÉ EDUARDO CIOTOLA GUSSEM** para responder pelo expediente da Coordenadoria de Movimentação dos Promotores de Justiça, no período de 21 de janeiro a 03 de fevereiro de 2013, em razão das férias do titular, Promotor de Justiça Virgilio Panagiotis Stavridis, sem prejuízo de suas atribuições junto ao órgão de execução do qual é titular.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, o Promotor de Justiça **LEÔNIDAS FILIPPONE FARRULLA JUNIOR** para exercer as funções de Assistente da Corregedoria-Geral do Ministério Público, ficando voluntariamente afastado de sua lotação (Processo nº MP-2013.00057920).

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, o servidor **MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO**, Analista do Ministério Público - Área: Controle Interno, matrícula nº 1621, para exercer as funções de Secretário de Planejamento e Finanças.

Id: 1436667

Subprocuradoria-Geral de Justiça de Administração

DESPACHOS DA SUBPROCURADORA-GERAL

DE 14.01.2013

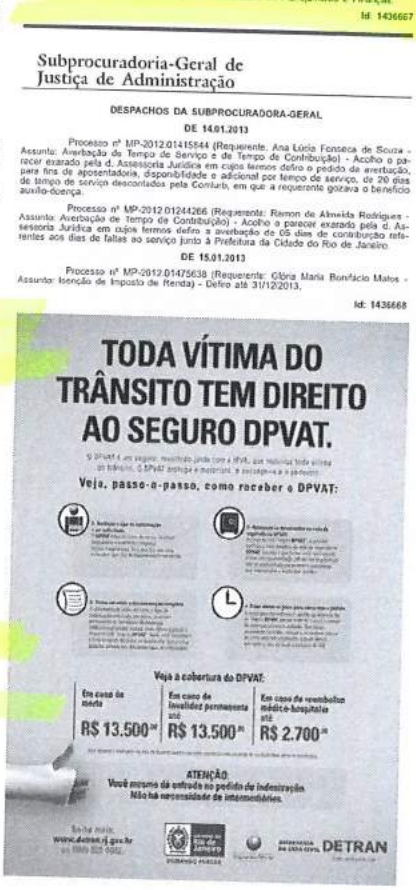
Processo nº MP-2012.01415844 (Requerente: Ana Lúcia Fonseca de Souza - Assunto: Averbação de Tempo de Serviço e de Tempo de Contribuição) - Acolho o parecer exarado pela d. Assessoria Jurídica em cujos termos defiro o pedido de averbação, para fins de aposentadoria, disponibilidade e adicional por tempo de serviço, de 26 dias de tempo de serviço descontados pela Comlurb, em que a requerente goizava o benefício auxílio-doença.

Processo nº MP-2012.01244266 (Requerente: Ramon de Almeida Rodrigues - Assunto: Averbação de tempo de Contribuição) - Acolho o parecer exarado pela d. Assessoria Jurídica em cujos termos defiro a averbação de 05 dias de contribuição referentes aos dias de faltas ao serviço junto à Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

DE 15.01.2013

Processo nº MP-2012.01475638 (Requerente: Gilsia Maria Bonfácio Matos - Assunto: Isenção de Imposto de Renda) - Defiro até 31/12/2013.

Id: 1436668



EM BRANCO

Processo nº 2018-0037991
18/04/18 Fl. 37

ESTA PARTE É EDITADA ELETRONICAMENTE DESDE 1º DE JULHO DE 2005

DIÁRIO OFICIAL

PARTE IA
MINISTÉRIO PÚBLICO

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANO XL - Nº 241
TERÇA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 2014

www.imprensaoficial.rj.gov.br

GOVERNO DO Rio de Janeiro

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marfan Martins Vieira

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Pedro Elias Erthal Sanglard

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO
José Eduardo Ciotola Gussem
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E JUDICIAIS
Étulei Laureano Matos
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL
Eduardo da Silva Lima Neto
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS E TERCEIRO SETOR
Étulei Laureano Matos
CHEFE DE GABINETE
Vago
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Dimitrius Viveiros Gonçalves
CONSULTOR JURÍDICO
Emerson Garcia
OUVIDORA
Georgea Marcovecchio Guerra
ASSESSORIA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA EM MATÉRIA CRIMINAL
Marcelo Pereira Marques (Assessor-Chefe)
ASSESSORIA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA EM MATÉRIA CÍVEL
Carlos Cicero Duarte Junior (Assessor-Chefe)
ASSESSORIA CRIMINAL
Antonio Carlos Silva Bisaia (Assessor-Chefe)
ASSESSORIA DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS
Orlando Carlos Neves Belém (Assessor-Chefe)
ASSESSORIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
Robson Renault Godinho
ASSESSORIA DE DIREITO PÚBLICO
Gésa Lannes da Silva
ASSESSORIA INTERNACIONAL
Mírcio Souza Guimarães
ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES
Victoria Siqueiros Soares Le Cocq D'Oliveira
COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA
Vera de Souza Leite
COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA
Virgilio Panagiotis Stavridis

MINISTÉRIO PÚBLICO
www.mprj.mp.br

SUMÁRIO

Procuradoria-Geral de Justiça 1
Subprocuradoria-Geral de Justiça de Administração 1
Avisos, Editais e Termos de Contratos 1

Procuradoria-Geral de Justiça

ATOS DO PROCURADOR-GERAL

DE 29.12.2014

Faz cessar, com eficácia a contar de 05 de janeiro de 2015, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 31 de outubro de 2013, que designou o Procurador de Justiça **EDUARDO DA SILVA LIMA NETO** para exercer as funções de Subprocurador-Geral de Justiça de Planejamento Institucional.

Faz cessar, com eficácia a contar de 05 de janeiro de 2015, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 06 de fevereiro de 2013, que designou o Procurador de Justiça **JOSÉ EDUARDO CIOTOLA GUSSEM** para exercer as funções de Subprocurador-Geral de Justiça de Administração.

Designa, com eficácia a contar de 05 de janeiro de 2015, o Procurador de Justiça **EDUARDO DA SILVA LIMA NETO** para exercer as funções de Subprocurador-Geral de Justiça de Administração, ficando voluntariamente afastado de sua lotação.

Designa, com eficácia a contar de 05 de janeiro de 2015, o Procurador de Justiça **JOSÉ EDUARDO CIOTOLA GUSSEM** para exercer a função de Subprocurador-Geral de Justiça de Planejamento Institucional, ficando voluntariamente afastado de sua lotação.

Exonera, a pedido, com eficácia a contar de 02 de janeiro de 2015, **DANIELA DE OLIVEIRA KIMUS DIAS**, matrícula nº 4906, do cargo em comissão de Auxiliar 3, símbolo A-5, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro (Processo nº MPRJ-2014.01354206).

Faz cessar, a pedido, com eficácia a contar de 02 de janeiro de 2015, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 11 de janeiro de 2013, que designou **DANIELA DE OLIVEIRA KIMUS DIAS**, matrícula nº 4906, para exercer, junto ao 6º Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Execução Penal, atualmente denominado Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Execução Penal, a função de Assessor Técnico - Área: Psicologia (Processo nº MPRJ-2014.01354206).

Exonera, a pedido, com eficácia a contar do 07 de janeiro de 2015, **THIAGO FONTE CALDEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 6521, do cargo em comissão de Assessoramento a Procuradoria, símbolo CCP, da estrutura básica da Procuradoria-Geral da Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro (Processo nº MPRJ-2014.01346077).

Faz cessar, a pedido, com eficácia a contar de 07 de janeiro de 2015, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 07 de agosto de 2013, que designou **THIAGO FONTE CALDEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 6521, para prestar assessoramento direto à 2ª Procuradoria de Justiça junto à 8ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (Processo nº MPRJ-2014.01346077).

Exonera, com eficácia a contar de 02 de janeiro de 2015, **ANA CAROLINA NUNES VIANNA**, matrícula nº 5403, do cargo em comissão de Assessoramento a Promotoria, símbolo CCA, de estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro (Processo nº MPRJ-2014.01346697).

Faz cessar, com eficácia a contar de 02 de janeiro de 2015, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 07 de novembro de 2011, que designou **ANA CAROLINA NUNES VIANNA**, matrícula nº 5403, para prestar auxílio direto à Promotoria de Justiça junto à 29ª Vara Criminal da Capital (Processo nº MPRJ-2014.01346697).

Exonera, a pedido, com eficácia a contar de 05 de janeiro de 2015, **CAMILE D'ATHAYDE MATOS**, matrícula nº 5375, do cargo em comissão de Assessoramento a Promotoria, símbolo CCA, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro (Processo nº MPRJ-2014.01265374).

Faz cessar, a pedido, com eficácia a contar de 05 de janeiro de 2015, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 06 de fevereiro de 2012, que designou **CAMILE D'ATHAYDE MATOS**, matrícula nº 5375, para prestar auxílio direto à 22ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 1ª Central de Inquéritos (Processo nº MPRJ-2014.01295374).

Exonera, com eficácia a contar de 07 de janeiro de 2015, **SIMONE RODRIGUES AUGUSTO**, matrícula nº 6845, do cargo em comissão de Assessoramento a Promotoria, símbolo CCA, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro (Processo nº MPRJ-2014.01296977).

Faz cessar, com eficácia a contar de 07 de janeiro de 2015, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 31 de março de 2014, que designou **SIMONE RODRIGUES AUGUSTO**, matrícula nº 6845, para prestar assessoramento direto à Promotoria de Justiça junto à 9ª Vara de Família da Capital (Processo nº MPRJ-2014.01296977).

Nomeia, com eficácia a contar de 07 de janeiro de 2015, **ALEXANDRA CARVALHO RADUSEWSKI** para exercer o cargo em comissão de Assessoramento a Promotoria, símbolo CCA, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da exoneração de Simone Rodrigues Augusto (Processo nº MPRJ-2014.01296977).

Designa, com eficácia a contar de 07 de janeiro de 2015, **ALEXANDRA CARVALHO RADUSEWSKI** para prestar assessoramento direto à Promotoria de Justiça junto à 9ª Vara de Família da Capital, na forma prevista na Resolução GPGJ nº 1.600, de 05 de julho de 2010 (Processo nº MPRJ-2014.01296977).

Nomeia, com eficácia a contar de 07 de janeiro de 2015, **YASNIN SANT'ANA FERREIRA ALVES DE CASTRO** para exercer o cargo em comissão de Assessoramento a Promotoria, símbolo CCA, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da exoneração de José Reinaldo Conceição (Processo nº MPRJ-2014.01327495).

Designa, com eficácia a contar de 07 de janeiro de 2015, **YASNIN SANT'ANA FERREIRA ALVES DE CASTRO** para prestar assessoramento direto à 5ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital, na forma prevista na Resolução GPGJ nº 1.600, de 05 de julho de 2010 (Processo nº MPRJ-2014.01327495).

Exonera, a pedido, com eficácia a contar de 05 de janeiro de 2015, **KELLY REJANE SANTANA LEÃO RODRIGUES**, matrícula nº 5012, do cargo em comissão de Assessoramento a Promotoria, símbolo CCA, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro (Processo nº MPRJ-2014.01295847).

Faz cessar, a pedido, com eficácia a contar de 05 de janeiro de 2015, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 22 de maio de 2014, que designou **KELLY REJANE SANTANA LEÃO RODRIGUES**, matrícula nº 5012, para prestar assessoramento direto à Promotoria de Justiça Cível e de Família de Queimados (Processo nº MPRJ-2014.01295847).

Nomeia, com eficácia a contar de 07 de janeiro de 2015, **CARLOS EDUARDO NUNES DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Assessoramento a Promotoria, símbolo CCA, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da exoneração de Kelly Rejane Santana Leão Rodrigues (Processo nº MPRJ-2014.01295868).

Designa, com eficácia a contar de 07 de janeiro de 2015, **CARLOS EDUARDO NUNES DA SILVA** para prestar assessoramento direto à Promotoria de Justiça Cível e de Família de Queimados, na forma prevista na Resolução GPGJ nº 1.600, de 05 de julho de 2010 (Processo nº MPRJ-2014.01295868).

Id: 1778845

Subprocuradoria-Geral de Justiça de Administração

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DESPACHOS DE SECRETÁRIO-GERAL

DE 23.12.2014

Processo nº MP-2014.00568754 - Em razão do descumprimento parcial do contrato decorrente do Pregão Presencial nº 012/2013, foi aplicada à sociedade empresária Serv Temp Rent a Car Ltda. a penalidade de ADVERTÊNCIA, nos termos da cláusula 8, item 8.1, inciso II, alínea "a" do edital do mencionado Pregão, em consonância com o artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

DE 29.12.2014

Processo nº MP-2014.00869754 - Em razão do descumprimento parcial do contrato decorrente do Pregão Presencial nº 012/2012, foi aplicada à sociedade empresária Companhia de Locação das Américas a penalidade de ADVERTÊNCIA, nos termos da cláusula 8, item 8.1, inciso II, alínea "a" do edital do mencionado Pregão, em consonância com o artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

Id: 1778846

Avisos, Editais e Termos de Contratos

Procuradoria-Geral de Justiça

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: SEGUNDO TERMO ADITIVO.
Processo Administrativo MPRJ nº 2014.01045635.
PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e ARGOS SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de recepção, copa, garçom, ascensoncerrista de elevadores, telefonista, operação de copiadora e supervisão de serviços, para atendimento às estruturas administrativas e de execução do Ministério Público em todo o Estado do Rio de Janeiro, firmado em decorrência do Pregão Presencial nº 005/2013, sem alteração do valor e das demais condições originalmente pactuadas.
FUNDAMENTO: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.
VALOR MENSAL MÁXIMO: R$ 916.214,93 (com alvação de todos os postos de trabalho).
PRAZO: início em 02 de dezembro de 2014 e término em 31 de janeiro de 2015.
DATA: 28.11.2014.

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO.
Processo Administrativo MPRJ nº 2012.01212649.
PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO.
OBJETO: Locação da área de 182,35 m² localizada no 4º pavimento do imóvel situado na Avenida Almirante Barroso, nº 90, Centro, Rio de Janeiro - RJ.
FUNDAMENTO: Art. 24, X, da Lei 8.666/93.
VALOR MENSAL: R$ 14.491,35.
PRAZO: a contar da data da assinatura, com término em 24 de abril de 2016.
DATA: 29.12. 2014.

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO.
Processo Administrativo MPRJ nº 2014.00446179.
PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do convênio de cessão de servidor firmado em 21.12.2012, sem alteração das condições anteriormente pactuadas.
FUNDAMENTO: Art. 116, caput, da Lei nº 8.666/1993.
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.
DATA: 18.12.2014.

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO.
Processo Administrativo MPRJ nº 2014.00353135.
PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A.
OBJETO: Fornecimento de energia elétrica para as dependências do Ministério Público no imóvel situado na Rua Pedro Alves, nº 187, Santo Cristo, Rio de Janeiro - RJ.
FUNDAMENTO: Art. 24, XXII, da Lei n.º 8.666/93.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA: 01.12.2014.

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO.
Processo Administrativo MPRJ nº 2014.00606868.
PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E ALMA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO EIRELI.
OBJETO: Supressão e acréscimos quantitativo e qualitativo e prorrogação de prazo do contrato firmado em decorrência da Tomada de Preços nº 001/2014, para execução de obras e serviços de reformas nos imóveis situados na Avenida Almirante Barroso, nº 139, sala 601 e na Avenida Nilo Peçanha, nº 11, sala 1.103, Centro, Rio de Janeiro- RJ, equivalente ao percentual de 18,0370% do valor inicial do contrato.
FUNDAMENTO: Art. 65, I, b, da Lei nº 8.666/93.
VALOR DO ADITIVO: R$ 120.258,55.
DATA: 12.12.2014.

Id: 1778847

COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA

AVISOS

A **COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA** AVISA aos membros do Ministério Público com férias ou licenças especiais deferidas para o mês de **fevereiro de 2015** que poderão formular pedido de adiamento, renúncia ou desistência das mesmas, **até o dia 09 de janeiro de 2015**. Entretanto, para a organização de efetivos financeiros no mês de janeiro, o prazo finaliza em **06 de janeiro de 2015**. O encaminhamento da respectiva manifestação à Coordenadoria de Movimentação de Promotores de Justiça deve ser feito através do formulário digital, disponível na Intranet.

CRAAI Rio de Janeiro

1. Abino José da Silva Filho (de 18 a 27/02)
2. Ana Lúcia Abeid Nassar (de 07/01 a 05/02)
3. Andrezza Duarte Cançado (de 03 a 12/02)
4. Carla Rodrigues Araújo de Castro
5. Christiane Barbosa Monnerat da Azevedo
6. Cláudiger Ferreira Gonçalves
7. Cristiane Gonçalo Soares
8. Denise Becker Atherino
9. Emerson Garcia (de 12/01 a 06/02)
10. Erica Rogar
11. Humberto Dalla Bernardina De Pinho (de 04 a 13/02)
12. Leonardo Araújo Marques
13. Marcus Vinicius Da Costa Moraes Leite (de 23/01 a 04/03)
14. Marilza De Souza Gonçalves Augusto
15. Renata Pereira de Sousa da Graça Mello (de 21/01 a 06/02)
16. Rogério Pacheco Alves
17. Tiago Joffily
18. Valério Teixeira Do Nascimento
19. Verônica Crespo Ribeiro Antunes Zylberman (de 19 a 27/02)

CRAAI Angra dos Reis

1. Aline Agrelli Fernandes
2. Sidney Rosa da Silva Júnior

CRAAI Barra do Piraí

1. Patrícia Cesário de Faria Alvim (de 02 a 12/02 e de 23/02 a 04/03)

CRAAI Cabo Frio

1. Eduardo Sterca
2. Marcela do Amaral Barreto de Jesus siciliano (de 03 a 12/02)
3. Stephan Stamm
4. Thaísa Terra Morales

CRAAI Campos

1. Elisa Bastos Mutschnowski (de 30/01 a 28/02)
2. Luiz Cláudio Carvalho de Almeida (de 03 a 12/02)
3. Victor Santos Queiroz (de 19/01 a 07/02)

CRAAI Duque de Caxias

1. Ana Paula Correia Hollanda (de 19/01 a 07/02)
2. Dimitrius Viveiros Gonçalves
3. Tatiana Cerqueira Cabral (de 19/01 a 07/02)

CRAAI Itaperuna

1. Átan Ribeiro de Oliveira (de 07/01 a 05/02)

CRAAI Macaé

1. Flávia da Silva Marcondes

CRAAI Niterói

1. Adriana Campos Bastos (de 19/01 a 17/02)
2. Adriana Miranda Palma Schenkel
3. Ana Cristina Lesqueves Barra
4. Clarisse Lagoeiro de Magalhães Lourenço (de 26/01 a 06/02)
5. Fátima Lúcia Alves Ferreira Nunes (de 19 a 28/02)
6. Flávia da Maria Xavier Reis (de 19 a 28/02)
7. João Carlos Brasil De Barros (de 02 a 11/02)
8. Leandro Silva Navega (de 09 a 28/02)
9. Lisângela Alcântara Erthal Rocha (de 03 a 12/02)
10. Liliane Alcântara Erthal Rocha De Moura (de 02 a 11/02)
11. Maria Elisabete Cardoso Antunes Da Costa (de 19 a 28/02)

CRAAI Nova Friburgo

1. Ângelo Joaquim Gouvea Neto (de 19 a 28/02)
2. Luiz Fernando de Almeida Rabelo

CRAAI Nova Iguaçu

1. Fernanda Neves Lopes (de 19/01 a 07/02)
2. Jorge Luis Furquim Warneck Abdelhay
3. Mariana Martins Serodio Boechat (de 19/01 a 07/02)
4. Patrícia Wajnberger Chafom

CRAAI Petrópolis

1. Odilon Lisboa Medeiros

CRAAI São Gonçalo

1. Camila Moreira Esteves Cyfer

CRAAI Teresópolis

1. Carla Tereza De Freitas Baptista Cruz (de 04 a 13/02)
2. Marcos da Motta (de 26/01 a 14/02)

CRAAI Volta Redonda

1. Ana Beatriz Miguel de Aquino
2. Ana Carolina Moreira Barreto
3. Leandro Oliveira da Silva (de 07/01 a 05/02)
4. Roberta Maristela Rocha dos Anjos (de 04 a 13/02)

Promotores de Justiça Substitutos

1. Carolina Nery Enne
2. Cláudia Türner Pereira Duarte
3. Denise Fieri Peçanha Pitta
4. Érika Bastos Targino Puppim
5. Fernanda Mattos Vieira Bastos
6. Leticia Xavier de Paula Antunes
7. Marcelo Vieira Gonçalves
8. Maria de Lourdes Almeida da Fonseca
9. Mariana Mascarenhas Ferreira Gomes Malvaccini
10. Michelle Bruno Ribeiro
11. Paula da Fonseca Passos Bittencourt
12. Rachel Salles Tovar
13. Raphael Franzotti Branco
14. Rodrigo Nogueira Mendonça

A **COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO** DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA TORNA PÚBLICO o cronograma de suas atividades, no mês de janeiro de 2015.

Início	Final	Eventos
01/01	09/01	Pedidos de acumulação ou auxílio para o mês de fevereiro de 2015, pela intranet
01/01	09/01	Pedidos de remuneração, desistência ou renúncia de férias ou licença especial para o mês de fevereiro de 2015, pela intranet
* Para geração de efeitos financeiros no mês de janeiro, os pedidos devem ser formulados à Movimentação, pela Intranet, **até o dia 06/01**		
- Plantões Judiciais, Justiça Itinerante e Postos Avançados do Juizado Especial do Torcedor e dos Grandes Eventos para o período de fevereiro a abril de 2015		
16/01, a 0H	19/01, as 23h59min	Candidatura pelo sistema
- Designação Mensal		
20/01, à 0H	21/01, às 23h59min	Candidatura pelo sistema
22/01	-	Divulgação do quadro de movimentação do mês de fevereiro de 2015, na Intranet
25/01	-	Divulgação das escalas de plantão (diurno e noturno) e da justiça itinerante do mês de fevereiro de 2015, na Intranet

Id: 1778848

Subprocuradoria-Geral de Justiça de Administração

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

AVISOS

O **SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO** AVISA aos interessados que, nos dias 30 de dezembro de 2014 e 02 de janeiro de 2015, a Promotoria de Justiça Cível de Cabo Frio, a Promotoria de Justiça de Família de Cabo Frio, a Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Cabo Frio e a 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Cabo Frio, situadas na Rua Jorge Lóssio, nº 212, Centro, Cabo Frio/RJ, estarão fechadas para atendimento ao público, em virtude da realização de serviço de pintura em suas instalações.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO** AVISA aos interessados que, no dia 05 de janeiro de 2015, a 1ª e a 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Nova Friburgo, situadas na Avenida Rui Barbosa, nº 233, Centro, Nova Friburgo, estarão fechadas para atendimento ao público, em virtude da realização do serviço de pintura em suas instalações.

Id: 1778849

EM BRANCO

Processo nº 2015.003+9911
Data 18/04/15 Fl. 38
Rubrica

ESTA PARTE É EDITADA ELETRONICAMENTE DESDE 1º DE JULHO DE 2005

DIÁRIO OFICIAL

PARTE IA
MINISTÉRIO PÚBLICO

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANO XLI - Nº 007
TERÇA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2015

www.imprensaoficial.rj.gov.br

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marfan Martins Vieira

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Pedro Elias Erthal Sanglard

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO
Eduardo da Silva Lima Neto
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E JUDICIAIS
Ertulei Laureano Matos
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL
José Eduardo Ciotola Gussem
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS E TERCEIRO SETOR
Ertulei Laureano Matos
CHEFE DE GABINETE
Vago
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Dimitrius Vivelos Gonçalves
CONSULTOR JURIDICO
Emerson Garcia
OUVIDORA
Georgea Marcovecchio Guerra
ASSESSORIA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA EM MATÉRIA CRIMINAL
Marcelo Pereira Marques (Assessor-Chefe)
ASSESSORIA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA EM MATÉRIA CÍVEL
Carlos Cicero Duarte Junior (Assessor-Chefe)
ASSESSORIA CRIMINAL
Antonio Carlos Silva Biscaia (Assessor-Chefe)
ASSESSORIA DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS
Orlando Carlos Neves Belém (Assessor-Chefe)
ASSESSORIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
Robson Renaut Godinho
ASSESSORIA DE DIREITO PÚBLICO
Geisa Lannes da Silva
ASSESSORIA INTERNACIONAL
Márcio Souza Guimarães
ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES
Victoria Siqueira Soares Le Cocq D'Oliveira
COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA
Vera de Souza Leite
COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA
Virgilio Panagiotis Stavridis

MINISTÉRIO PÚBLICO
www.mprj.mp.br

SUMÁRIO

Procuradoria-Geral de Justiça 1
Subprocuradoria-Geral de Justiça de Administração 1
Subprocuradoria-Geral de Justiça de Assuntos Institucionais e Judiciais 1
Avisos, Editais e Termos de Contratos 1

Procuradoria-Geral de Justiça

ATOS DO PROCURADOR-GERAL

RESOLUÇÃO GPGJ nº 1.952 DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

Delega competência para autorização de despesas e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as alterações procedidas nos quadros da Administração do Ministério Público,

RESOLVE

Art. 1º - Delegar competência ao Subprocurador-Geral de Justiça de Administração, Doutor EDUARDO DA SILVA LIMA NETO, Procurador de Justiça, matrícula nº 179543, para, como ordenador da despesa, praticar atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Procuradoria-Geral de Justiça, em especial, para:

I - autorizar despesas, reconhecimentos de dívida, emissão de notas de empenho, movimentação de recursos financeiros e pagamentos de despesas orçamentárias;
II - autorizar abertura ou dispensa de licitação, aprovação desta, aceitação do objeto do contrato e aplicação de penalidades, bem como os correspondentes atos de alteração, revogação ou anulação;
III - autorizar a concessão de adiantamentos e de diárias, aprovando ou impugnando as respectivas prestações de contas;
IV - autorizar e assinar acordos, convênios e contratos, assim como aplicar penalidades previstas em lei, quando verificar descumprimento de obrigação contratual;
V - autorizar despesas de pessoal;
VI - efetuar requisição de transporte aéreo de passageiros, e de carga;
VII - autorizar a abertura, encerramento e movimentação de contas-correntes por qualquer meio, de forma isolada ou conjunta com outros ordenadores de despesas.

Parágrafo único - Não se compreendem nas delegações de competência previstas neste artigo as declarações de inexigibilidade de licitação.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 05 de janeiro de 2015, revogada a Resolução GPGJ nº 1.810, de 07 de março de 2013, e demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 2015.

Marfan Martins Vieira
Procurador-Geral de Justiça

Id: 1781707

DE 12.01.2015

Cessa, a pedido, a designação da Promotora de Justiça **ANGÉLICA MOTHÉ GLIOCHE GASPARRI** para prestar auxílio à 2ª Promotoria de Justiça junto à Auditoria da Justiça Militar da Comarca da Capital, a partir do dia 01 de janeiro de 2015.

Torna sem efeito a designação do Promotor de Justiça **MÁRCIO FERREIRA FERNANDES** para atuar na Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Petrópolis, no período de 18 a 31 de janeiro de 2015.

Designa, a pedido, o Promotor de Justiça **JOSÉ MARINHO PAULO JUNIOR** para atuar na 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Duque de Caxias, no período de 19 a 28 de janeiro de 2015, em razão das férias da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa, a pedido, o Promotor de Justiça **ALBERTO FLORES CAMARGO** para atuar na 8ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Comarca da Capital, no período de 21 a 24 de janeiro de 2015, em razão das férias do Promotor de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Torna sem efeito a designação do Promotor de Justiça Substituto **PAULO JOSÉ ANDRADE DE ARAÚJO SALLY** para atuar na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Comarca da Capital, no período de 21 a 30 de janeiro de 2015.

Designa o Promotor de Justiça Substituto **HENRIQUE ARAGÃO CARRARO BASTOS** para atuar na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Comarca da Capital, no período de 21 a 30 de janeiro de 2015, em razão das férias do Promotor de Justiça designado, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Torna sem efeito a designação do Promotor de Justiça **RODRIGO MOLINARO ZACIARIAS** para atuar na 1ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Teresópolis, no período de 26 a 31 de janeiro de 2015, em razão do adiamento das férias do Promotor de Justiça titular.

Torna sem efeito a designação da Promotora de Justiça **GABRIELA DOS SANTOS LUSQUINOS SCANTAMBURLO** para prestar auxílio à Promotoria de Justiça da Comarca de Guapimirim, no período de 26 a 31 de janeiro de 2015.

Designa o Promotor de Justiça **MARCOS DA MOTTA** para prestar auxílio à Promotoria de Justiça da Comarca de Guapimirim, no período de 26 a 31 de janeiro de 2015, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Suspende, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça **PATRÍCIA SILVEIRA TAVARES**, no dia 12 de janeiro de 2015.

Torna sem efeito a designação da Promotora de Justiça Substituta **CLÁUDIA TÜRNER PEREIRA DUARTE** para atuar na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Saúde da Comarca da Capital, no dia 12 de janeiro de 2015.

Designa a Promotora de Justiça Substituta **CLÁUDIA TÜRNER PEREIRA DUARTE** para prestar auxílio à 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Saúde da Comarca da Capital, no dia 12 de janeiro de 2015.

Designa, a pedido, o Promotor de Justiça Substituto **RAFAEL THOMAS SCHINNER** para prestar auxílio à 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Saúde da Comarca da Capital, especificamente na ACP nº 0008840-31.2015.8.19.0001, no dia 12 de janeiro de 2015, sem prejuízo de suas demais atribuições e sem ônus para o Ministério Público.

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL
DE 18.12.2014

Processo nº MP-2014.01227329 - Acolho o parecer da douta Consultoria Jurídica de fls. 12/13, em cujos termos autorizo o Promotor de Justiça Carlos Eugenio Grecco Laureano a fixar residência funcional no Município de Resende, enquanto permanecer titular de órgão de execução na Comarca de Barra Mansa.

Id: 1781708

Subprocuradoria-Geral de Justiça de Administração

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DESPACHO DO SECRETÁRIO-GERAL
DE 09.01.2015

Processo nº 2014.00299901 - Licitação dispensada, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, em favor de Antonio Carlos Monteiro de Barros, referente à locação do imóvel localizado na Rua Monneral, nº 36, sala 303, Edifício Alfredo Erthal, Bom Jardim, RJ, com base no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93.

Id: 1781709

Subprocuradoria-Geral de Justiça de Assuntos Institucionais e Judiciais

DESPACHOS DO SUBPROCURADOR-GERAL EM EXERCÍCIO
DE 08.01.2015

Processo da Assessoria de Assuntos Institucionais nº MP-2014.00054556 (origem: Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Petrópolis) - Conheço e conflito. Declaro a atribuição da Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Petrópolis.

Processo da Assessoria de Assuntos Institucionais nº MP-2014.00484986 (origem: 9º Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 1ª Central de Inquéritos) - Conheço o conflito. Declaro a atribuição da Promotoria de Justiça junto ao VIII Juizado Especial Criminal.

Processo da Assessoria de Assuntos Institucionais nº MP-2013.01254008 (origem: 30º Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 1ª Central de Inquéritos) - Remessa dos autos do procedimento ao Supremo Tribunal Federal.

Processo da Assessoria de Assuntos Institucionais nº MP-2014.00610097 (origem: 5ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 1ª Central de Inquéritos) - Remessa dos autos do procedimento ao Supremo Tribunal Federal.

Processo da Assessoria de Assuntos Institucionais nº MP-2014.00506806 (origem: Promotoria de Justiça junto ao XVII Juizado Especial Criminal) - Conheço o conflito. Declaro a atribuição da 2ª Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal da Regional de Bangu.

Processo da Assessoria de Assuntos Institucionais nº MP-2014.00714074 (origem: 31ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 1ª Central de Inquéritos) - Não conheço o conflito. Encaminhamentos dos autos à Promotoria de Justiça em atuação perante o XVIII Juizado Especial Criminal.

Processo da Assessoria de Assuntos Institucionais nº MP-2012.01003694 (origem: 31ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 1ª Central de Inquéritos) - Não conheço o conflito. Encaminhamentos dos autos à Promotoria de Justiça em atuação perante o XVIII Juizado Especial Criminal.

Processo da Assessoria de Assuntos Institucionais nº MP-2013.00773106 (origem: 31ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 1ª Central de Inquéritos) - Não conheço o conflito. Encaminhamentos dos autos à Promotoria de Justiça em atuação perante o XVIII Juizado Especial Criminal.

Processo da Assessoria de Assuntos Institucionais nº MP-2014.00879223 (origem: 31ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 1ª Central de Inquéritos) - Conheço o conflito. Declaro a atribuição da 27ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 1ª Central de Inquéritos.

Processo da Assessoria de Assuntos Institucionais nº MP-2013.00377714 (origem: 5ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 2ª Central de Inquéritos) - Conheço o conflito. Declaro a atribuição da 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Valença.

Processo da Assessoria de Assuntos Institucionais nº MP-2014.00888039 (origem: 31ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 1ª Central de Inquéritos) - Conheço o conflito. Declaro a atribuição da 27ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 1ª Central de Inquéritos.

Processo da Assessoria de Assuntos Institucionais nº MP-2014.00670302 (origem: 3ª Promotoria de Justiça Criminal de São Gonçalo) - Conheço o conflito. Declaro a atribuição da 3ª Promotoria de Justiça Criminal de São Gonçalo.

Processo da Assessoria de Assuntos Institucionais nº MP-2004.00001179 (origem: Promotoria de Justiça Cível de Vassouras) - Encaminhamento dos autos do procedimento à Promotoria de Justiça de Miguel Pereira.

Processo da Assessoria de Assuntos Institucionais nº MP-2014.01200018 (origem: 3ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Comarca de Duque de Caxias) - Conheço o conflito. Declaro a atribuição da Promotoria de Justiça de Família de Duque de Caxias.

Processo da Assessoria de Assuntos Institucionais nº MP-2014.01200014 (origem: 3ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Comarca de Duque de Caxias) - Conheço o conflito. Declaro a atribuição da Promotoria de Justiça de Família de Duque de Caxias.

Processo da Assessoria de Assuntos Institucionais nº MP-2012.00419636 (origem: 2ª Promotoria de Justiça Criminal de São Gonçalo) - Conheço o conflito. Declaro a atribuição da 3ª Promotoria de Justiça de São Gonçalo.

Processo da Assessoria de Assuntos Institucionais nº MP-2014.00665157 (origem: 3ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Comarca de Duque de Caxias) - Conheço o conflito. Declaro a atribuição da Promotoria de Justiça de Família de Duque de Caxias.

Processo da Assessoria de Assuntos Institucionais nº MP-2014.01002695 (origem: 3ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Comarca de Duque de Caxias) - Conheço o conflito. Declaro a atribuição da Promotoria de Justiça de Família de Duque de Caxias.

Processo da Assessoria de Assuntos Institucionais nº MP-2014.01206469 (origem: 3ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Comarca de Duque de Caxias) - Conheço o conflito. Declaro a atribuição da Promotoria de Justiça de Família de Duque de Caxias.

Processo da Assessoria de Assuntos Institucionais nº MP-2014.01002374 (origem: 3ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Comarca de Duque de Caxias) - Conheço o conflito. Declaro a atribuição da Promotoria de Justiça de Família de Duque de Caxias.

Processo da Assessoria de Assuntos Institucionais nº MP-2014.01002490 (origem: 3ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Comarca de Duque de Caxias) - Conheço o conflito. Declaro a atribuição da Promotoria de Justiça de Família de Duque de Caxias.

Processo da Assessoria de Assuntos Institucionais nº MP-2014.01200012 (origem: 3ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Comarca de Duque de Caxias) - Conheço o conflito. Declaro a atribuição da Promotoria de Justiça de Família de Duque de Caxias.

Processo da Assessoria de Assuntos Institucionais nº MP-2014.01002435 (origem: 3ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Comarca de Duque de Caxias) - Conheço o conflito. Declaro a atribuição da Promotoria de Justiça de Família de Duque de Caxias.

Processo da Assessoria de Assuntos Institucionais nº MP-2014.01206521 (origem: 3ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Comarca de Duque de Caxias) - Conheço o conflito. Declaro a atribuição da Promotoria de Justiça de Família de Duque de Caxias.

Id: 1781710

Avisos, Editais e Termos e Contratos

Subprocuradoria-Geral de Justiça de Administração

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE CONTRATO.
Processo Administrativo MPRJ nº 2014.00847179.
PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e W F RIO 2 COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS EM EDIFICAÇÕES LTDA - EPP.
OBJETO: Fornecimento e instalação de películas protetoras (insulfilm), em conformidade com as especificações constantes do edital do Pregão Eletrônico nº 097/2014, para atendimento às sedes do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.
FUNDAMENTO: Art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.520/2002.
VALORES REGISTRADOS POR UNIDADE: Item: 1 - R$ 39,00; 2 - R$ 47,00; 3 - R$ 56,00; 4 - R$ 58,00; 5 - R$ 65,00; 6 - R$ 66,00; 7 - R$ 62,00; 8 - R$ 84,00; 9 - R$ 98,00; 10 - R$ 66,00; 11 - R$ 73,00; 12 - R$ 59,00.
PRAZO: 01 (um) ano.
DATA: 12.01.2015.

Id: 1781711

EDITAL-PAUTA

O DR. ALEXANDRE ARARIPE MARINHO, na qualidade de substituto legal do Procurador-Geral de Justiça, CONVOCA os membros do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça para a sessão solene de posse do Dr. Marfan Martins Vieira no cargo de Procurador-Geral de Justiça, para o biênio 2015/2017, a realizar-se no dia 16 de janeiro de 2015, às 10h, na sala de sessões dos Órgãos Colegiados, situada na Praça Antenor Fagundes, s/n, 4º andar, Centro, Rio de Janeiro (RJ).

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça para a 1ª Sessão Ordinária do Colegiado, a realizar-se no dia 16 de janeiro de 2015, às 10h30, na sala de sessões dos Órgãos Colegiados, situada na Praça Antenor Fagundes, s/n, 4º andar, Centro, Rio de Janeiro (RJ), para apreciar a seguinte Ordem do Dia:

1. PROCESSOS PARA DISTRIBUIR:

1.1. Processo MPRJ nº 2014.01255613 - Pedido de cancelamento de anotação de penalidade disciplinar nos assentamentos funcionais de membro do MPRJ.

2. PROCESSOS PARA RELATAR:

2.1. Processo MPRJ nº 2014.00673740 - Minuta de Resolução criando a 6ª Promotoria de Justiça de Proteção ao Idoso e à Pessoa com Deficiência da Capital. Relator Marcelo Daltro Leite;

2.2. Processo MPRJ nº 2014.00353927 - Minuta da Resolução visando ao redimensionamento das Promotorias de Justiça Cíveis e de Família do Foro Regional do Méier. Relatora Kátia Aguiar Marques Salles Porto;

2.3 Processo MPRJ nº 2012.00598739 - Minuta de Resolução dispondo sobre a reestruturação da Promotoria de Justiça de Família, da Infância e da Juventude de Resende. Relatora Patrícia Silveira da Rosa;

2.4. Processo MPRJ nº 2014.00600411 - Recurso em face de decisão condenatória em procedimento disciplinar de membro do Ministério Público. Advogado Jorge Vaches Filho, OAB/RJ nº 14.236. Relatora Dalva Pieri Nunes. Revisora Maria Cristina Pinheiros dos Anjos Telleches;

2.5 Processo MPRJ nº 2014.01240567 (2011.00777029) - Pedido de revisão do processo disciplinar de membro do Ministério Público. Sem advogado. Relator Joel Tovil.

3. ASSUNTOS GERAIS.

Id: 1781712

Subprocuradoria-Geral de Justiça de Assuntos Institucionais e Judiciais

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

AVISOS

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO COMUNICA que, no dia 12 de janeiro de 2015, foi homologada a licitação por **PREGÃO ELETRÔNICO nº 111/2014**, processada pelo sistema de registro de preços.
Processo nº MP-2014.01062987
Licitação por Pregão Eletrônico nº 111/2014
OBJETO: Aquisição de suprimentos de informática destinados ao atendimento das necessidades do MPRJ.
Lote 1
Adjudicatária: Douglas Rodrigues de Souza Comércio e Serviços EIRELI-ME
Valores unitários: item 1.1 - R$ 67,65; item 1.2 - R$ 57,62; item 1.3 - R$ 188,78; item 1.4 - R$ 188,78; item 1.5 - R$ 162,32; item 1.6 - R$ 193,78; item 1.7 - R$ 268,15; item 1.8 - R$ 197,46; item 1.9 - R$ 78,89; item 1.10 - R$ 68,19; item 1.11 - R$ 168,09; item 1.12 - R$ 168,16
Lote 2
Adjudicatária: Kiver Comércio de Suprimentos para Informática EIRELI
Valores unitários: item 2.1 - R$ 4,79; item 2.2 - R$ 3,86; item 2.3 - R$ 4,66
Lote 3
Adjudicatária: Int Print Serviços de Informática Ltda.-ME
Valores unitários: item 3.1 - R$ 318,75; item 3.2 - R$ 787,50; item 3.3 - R$ 787,50; item 3.4 - R$ 787,50; item 3.5 - R$ 468,75
Endereço na Internet: www.mprj.mp.br

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2015 - destinado exclusivamente à participação de ME e EPP (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)**
PROCESSO Nº MPRJ 2014.00935711
DATA DA LICITAÇÃO: 30/01/2015 às 14 horas
OBJETO: Aquisição de materiais de carpintaria destinados ao atendimento das necessidades do MPRJ.
LOCAL DA LICITAÇÃO: Exclusivamente por meio do sistema eletrônico do COMPRASNET, na página www.comprasnet.gov.br.
OBSERVAÇÃO: As sociedades empresárias interessadas em participar da presente licitação deverão obter o Edital e seus Anexos no período compreendido entre os dias 15 e 29 de janeiro de 2015, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br ou no portal eletrônico do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, www.mprj.mp.br, ou, ainda, através da Diretoria de Licitações e Contratos, localizada na Avenida Marechal Câmara, nº 350, 9º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, em dias úteis, no horário das 10 às 17 horas, mediante preenchimento de formulário próprio. No ato de requerimento do Edital, as interessadas deverão entregar 1 (um) CD-Rom, com embalagem lacrada, no qual serão gravados o Edital e seus Anexos.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/2015**
PROCESSO Nº MPRJ 2014.00810358
DATA DA LICITAÇÃO: 29/01/2015 às 14 horas
OBJETO: Aquisição de compressores para equipamentos de refrigeração central - *chiller* destinados ao atendimento das necessidades do MPRJ.
LOCAL DA LICITAÇÃO: Exclusivamente por meio do sistema eletrônico do COMPRASNET, na página www.comprasnet.gov.br.
OBSERVAÇÃO: As sociedades empresárias interessadas em participar da presente licitação deverão obter o Edital e seus Anexos no período compreendido entre os dias 15 e 28 de janeiro de 2015, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br ou no portal eletrônico do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, www.mprj.mp.br, ou, ainda, através da Diretoria de Licitações e Contratos, localizada na Avenida Marechal Câmara, nº 350, 9º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, em dias úteis, no horário das 10 às 17 horas, mediante preenchimento de formulário próprio. No ato de requerimento do Edital, as interessadas deverão entregar 1 (um) CD-Rom, com embalagem lacrada, no qual serão gravados o Edital e seus Anexos.

Id: 1781713

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2010.003799/1
Data 18/04/18 Fl. 39
Rubrica

ESTA PARTE É EDITADA ELETRONICAMENTE DESDE 1º DE JULHO DE 2005

DIÁRIO OFICIAL

PARTE IA
MINISTÉRIO PÚBLICO

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANO XLI - Nº 018
SEXTA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2015

www.imprensaoficial.rj.gov.br

GOVERNO DO Rio de Janeiro

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marfan Martins Vieira

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Pedro Elias Erthal Sanglard

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO
Eduardo da Silva Lima Neto
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E JUDICIAIS
Ertulei Laureano Matos
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL
José Eduardo Ciotola Gussem
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS E TERCEIRO SETOR
Ertulei Laureano Matos
CHEFE DE GABINETE
Vago
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Dimitrius Viveiros Gonçalves
CONSULTOR JURÍDICO
Emerson Garcia
OUVIDORA
Georgia Maravecchio Guerra
ASSESSORIA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA EM MATÉRIA CRIMINAL
Marcelo Pereira Marques (Assessor-Chefe)
ASSESSORIA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA EM MATÉRIA CÍVEL
Carlos Cicero Duarte Junior (Assessor-Chefe)
ASSESSORIA CRIMINAL
Antonio Carlos Silva Biscaia (Assessor-Chefe)
ASSESSORIA DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS
Orlando Carlos Neves Belém (Assessor-Chefe)
ASSESSORIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
Robson Renault Godinho
ASSESSORIA DE DIREITO PÚBLICO
Geisa Lannes da Silva
ASSESSORIA INTERNACIONAL
Márcio Souza Guimarães
ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES
Victoria Siqueiros Soares Le Cocq D'Oliveira
COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA
Vera de Souza Leite
COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA
Virgilio Panagiotis Stavridis

MINISTÉRIO PÚBLICO
www.mprj.mp.br

SUMÁRIO

Procuradoria-Geral de Justiça 1
Subprocuradoria-Geral de Justiça de Administração 2
Avisos, Editais e Termos de Contratos 2

Procuradoria-Geral de Justiça

ATOS DO PROCURADOR-GERAL EM EXERCÍCIO E DO PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

DE 26.01.2015

Designam a Promotora de Justiça **FERNANDA CARUSO DE MATTOS** para atuar na 67ª Promotoria Eleitoral - Comarca de Nova Iguaçu, no período de 15 a 31 de janeiro de 2015, em razão da recusa justificada do exercício das funções eleitorais da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designam a Promotora de Justiça **ANA PAULA LOPES PERDIGÃO DE AMORIM MOURA** para atuar na 203ª Promotoria Eleitoral - Comarca de Barra Mansa, no período de 26 a 31 de janeiro de 2015, em razão das férias da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Tornam sem efeito a designação da Promotora de Justiça **JULIA VALENTE MORAES** para atuar na 42ª Promotoria Eleitoral - Comarca de Bom Jardim, no período de 12 a 16 de janeiro de 2015.

Designam o Promotor de Justiça Substituto **RAPHAEL FRANZOTTI BRANCO** para atuar na 42ª Promotoria Eleitoral - Comarca de Bom Jardim, no período de 12 a 16 de janeiro de 2015, em razão da licença por motivo de doença em pessoa da família da Promotora de Justiça designada.

Designam o Promotor de Justiça **BRUNO ROBERTO FIGUEREDO CALVANO** para atuar na 254ª Promotoria Eleitoral - Comarca de Macaé, no período de 12 a 31 de janeiro de 2015, em razão da licença especial da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designam a Promotora de Justiça **ÉRICA PARREIRAS HORTA ROCHA DAVID** para atuar na 138ª Promotoria Eleitoral - Comarca de Queimados, no período de 22 a 31 de janeiro de 2015, em razão da licença para tratamento de saúde da Promotora de Justiça titular.

Designam a Promotora de Justiça **MARCELA DO AMARAL BARRETO DE JESUS SICILIANO** para atuar na 59ª Promotoria Eleitoral - Comarca de São Pedro da Aldeia, no período de 18 a 25 de janeiro de 2015, em razão da licença por luto da Promotora de Justiça titular.

Id: 1788428

ATOS DO PROCURADOR-GERAL

RESOLUÇÃO GPGJ Nº 1.957 **DE 29 DE JANEIRO DE 2015.**

Delega competência para autorização de despesas e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as alterações procedidas nos quadros da Administração do Ministério Público,

R E S O L V E

Art. 1º - Delegar competência à Secretária-Geral do Ministério Público, Doutora **ANA CAROLINA BARROSO DO AMARAL CAVALCANTE**, Promotora de Justiça, matrícula nº 3223, para, como ordenador de despesas, praticar atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Procuradoria-Geral de Justiça, em especial, para:

I - autorizar despesas, reconhecimentos de dívida, emissão de notas de empenho, movimentação de recursos financeiros e pagamentos de despesas orçamentárias;
II - autorizar abertura ou dispensa de licitação, aprovação desta, aceitação do objeto do contrato e aplicação de penalidades, bem como os correspondentes atos de alteração, revogação ou anulação;
III - autorizar a concessão de adiantamentos e de diárias, aprovando ou impugnando as respectivas prestações de contas;
IV - autorizar e assinar acordos, convênios e contratos, assim como aplicar penalidades previstas em lei, quando verificar descumprimento de obrigação contratual;
V - autorizar despesas de pessoal;
VI - efetuar requisição de transporte aéreo de passageiros e de carga;
VII - autorizar a abertura, encerramento e movimentação de contas-correntes por qualquer meio, de forma isolada ou conjunta com outros ordenadores de despesas.

Parágrafo único - Não se compreendem nas delegações de competência previstas neste artigo as declarações de inexigibilidade de licitação.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Resolução GPGJ nº 1.799, de 17 de janeiro de 2013, e demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2015.

Marfan Martins Vieira
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO GPGJ Nº 1.958 **DE 29 DE JANEIRO DE 2015.**

Delega competência para autorização de despesas e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as alterações procedidas nos quadros da Administração do Ministério Público,

R E S O L V E

Art. 1º - Delegar competência ao Doutor **DIMITRIUS VIVEIROS GONÇALVES**, Promotor de Justiça, matrícula nº 2133, para, como ordenador de despesas, praticar atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Procuradoria-Geral de Justiça, em especial, para:

I - autorizar despesas, reconhecimentos de dívida, emissão de notas de empenho, movimentação de recursos financeiros e pagamentos de despesas orçamentárias;
II - autorizar abertura ou dispensa de licitação, aprovação desta, aceitação do objeto do contrato e aplicação de penalidades, bem como os correspondentes atos de alteração, revogação ou anulação;
III - autorizar a concessão de adiantamentos e de diárias, aprovando ou impugnando as respectivas prestações de contas;
IV - autorizar e assinar acordos, convênios e contratos, assim como aplicar penalidades previstas em lei, quando verificar descumprimento de obrigação contratual;
V - autorizar despesas de pessoal;
VI - efetuar requisição de transporte aéreo de passageiros e de carga;
VII - autorizar a abertura, encerramento e movimentação de contas-correntes, de forma isolada ou conjunta com outros ordenadores de despesas.

Parágrafo único - Não se compreendem nas delegações de competência previstas neste artigo as declarações de inexigibilidade de licitação.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2015.

Marfan Martins Vieira
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO GPGJ Nº 1.959 **DE 29 DE JANEIRO DE 2015.**

Delega competência para autorização de despesas e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as alterações procedidas nos quadros da Administração do Ministério Público,

R E S O L V E

Art. 1º - Delegar competência ao Secretário de Planejamento e Finanças, Senhor **MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO**, Analista do Ministério Público, matrícula nº 1621, para, como ordenador de despesas, praticar atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Procuradoria-Geral de Justiça, em especial, para:

I - autorizar despesas, reconhecimentos de dívida, emissão de notas de empenho, movimentação de recursos financeiros e pagamentos de despesas orçamentárias;
II - autorizar abertura ou dispensa de licitação, aprovação desta, aceitação do objeto do contrato e aplicação de penalidades, bem como os correspondentes atos de alteração, revogação ou anulação;
III - autorizar a concessão de adiantamentos e de diárias, aprovando ou impugnando as respectivas prestações de contas;
IV - autorizar e assinar acordos, convênios e contratos, assim como aplicar penalidades previstas em lei, quando verificar descumprimento de obrigação contratual;
V - autorizar despesas de pessoal;
VI - efetuar requisição de transporte aéreo de passageiros e de carga;
VII - autorizar a abertura, encerramento e movimentação de contas-correntes por qualquer meio, de forma isolada ou conjunta com outros ordenadores de despesas.

Parágrafo único - Não se compreendem nas delegações de competência previstas neste artigo as declarações de inexigibilidade de licitação.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Resolução GPGJ nº 1.800, de 17 de janeiro de 2013, e demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2015.

Marfan Martins Vieira
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO GPGJ Nº 1.960 **DE 29 DE JANEIRO DE 2015.**

Delega competência para autorização de despesas e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as alterações procedidas nos quadros da Administração do Ministério Público,

R E S O L V E

Art. 1º - Delegar competência à Secretária-Geral do Ministério Público, Doutora **ANA CAROLINA BARROSO DO AMARAL CAVALCANTE**, Promotora de Justiça, matrícula nº 3223 e ao Secretário de Planejamento e Finanças, Senhor **MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO**, Analista do Ministério Público, matrícula nº 1621, este último na qualidade Gerente do Fundo Especial, para, como Ordenadores de Despesas, praticarem atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Fundo Especial do Ministério Público, em especial para:

I - autorizar despesas, reconhecimentos de dívida, emissão de notas de empenho, movimentação de recursos financeiros e pagamentos de despesas orçamentárias;
II - autorizar abertura ou dispensa de licitação, aprovação desta, aceitação do objeto do contrato e aplicação de penalidades, bem como os correspondentes atos de alteração, revogação ou anulação;
III - autorizar a concessão de adiantamentos e de diárias, aprovando ou impugnando as respectivas prestações de contas;
IV - autorizar e assinar acordos, convênios e contratos, assim como aplicar penalidades previstas em lei, quando verificar descumprimento de obrigação contratual;
V - efetuar requisição de transporte aéreo de passageiros e de carga;
VI - autorizar a abertura, encerramento e movimentação de contas-correntes por qualquer meio, de forma isolada ou conjunta com outros ordenadores de despesas.

Parágrafo único - Não se compreendem nas delegações de competência previstas neste artigo as declarações de inexigibilidade de licitação.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Resolução GPGJ nº 1.801, de 17 de janeiro de 2013, e demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2015.

Marfan Martins Vieira
Procurador-Geral de Justiça

Id: 1788429

DE 28.01.2015

Designa o Procurador de Justiça **WALBERTO FERNANDES DE LIMA** para atuar na 3ª Procuradoria de Justiça junto à 6ª Câmara Criminal, nos dias 30 e 31 de janeiro de 2015, em razão do afastamento do titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa a Procuradora de Justiça **ANA PAULA CARDOSO DE LIMA GUEDES CAMPOS** para atuar na 4ª Procuradoria de Justiça junto à 5ª Câmara Criminal, no período de 21 a 31 de janeiro de 2015, em razão de licença médica da titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa a Procuradora de Justiça **ELISABETH GOMES SAMPAIO** para atuar na 4ª Procuradoria de Justiça junto à 5ª Câmara Criminal, no período de 1º a 04 de fevereiro de 2015, em razão de licença médica da titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Torna sem efeito a designação da Promotora de Justiça Substituta **FERNANDA MATTIOLI VIEIRA BASTOS** para atuar na 2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família do Foro Regional de Santa Cruz, Comarca da Capital, no dia 22 de janeiro de 2015.

Designa a Promotora de Justiça Substituta **MAYRA PINTO GUIMARÃES** para atuar na 2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família do Foro Regional de Santa Cruz, Comarca da Capital, no dia 22 de janeiro de 2015, em razão de licença para tratamento de saúde da Promotora de Justiça designada, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa, a pedido, a Promotora de Justiça **TALITA NUNES HARDUIN** para cumprir o plantão do dia 31 de janeiro de 2015, em substituição ao Promotor de Justiça **JOÃO LUIZ FERREIRA DE AZEVEDO FILHO**, na Comarca de Vassouras.

Designa a Promotora de Justiça **MÔNICA RODRIGUES CUNEO** para prestar auxílio à 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Pedro da Aldeia, no mês de fevereiro de 2015, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa o Promotor de Justiça Substituto **BRUNO DE SÁ BARCELOS CAVACO** para atuar no Projeto Justiça Itinerante do Complexo da Maré - Capital, no dia 04 de fevereiro de 2015, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa, a pedido, os Promotores de Justiça **PEDRO EULARINO TEIXEIRA SIMÃO** e **FRANCISCO DE ASSIS MACHADO CARDOSO** para substituírem-se reciprocamente nos plantões dos dias 14 e 21 de fevereiro de 2015, nas Comarcas de Volta Redonda e Barra do Piraí, respectivamente.

Designa, a pedido, a Promotora de Justiça Substituta **RAQUEL ROSMANINHO BASTOS** para cumprir o plantão do dia 17 de fevereiro de 2015, em substituição ao Promotor de Justiça Substituto **ANDERSON TORRES BASTOS**, na Comarca de Porciúncula.

Designa o Promotor de Justiça **VLADIMIR RAMOS DA SILVA** para atuar na 2ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Valença, no período de 23 a 28 de fevereiro de 2015, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa o Promotor de Justiça **EDUARDO MONTEIRO VIEIRA** para prestar auxílio à 3ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Cabo Frio, no mês de fevereiro de 2015, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa o Promotor de Justiça **EDUARDO SLERCA** para prestar auxílio às 1ª e 2ª Promotorias de Justiça Criminais da Comarca de Cabo Frio, no mês de fevereiro de 2015, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa os Promotores de Justiça abaixo nominados para atuarem, como representantes do Ministério Público, no Juizado do Torcedor e dos Grandes Eventos do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, durante o evento Desfiles de Carnaval - Sambódromo / 2015, nos dias 13, 14, 15, 16 e 21 de fevereiro de 2014.

SAMBÓDROMO - DESFILE PRINCIPAL (ACESSO E ESPECIAL)

13/02 Sexta-feira	14/02 Sábado	15/02 Domingo	16/02 Segunda-feira
Luiz Antônio Corrêa Ayres	Leonardo Cuña de Souza	Maurício Cesar do Costa	Reinaldo Moreno Lomba
Ana Cristina Fernandes Pinto Villela	Cláudio Tenório Figueiredo Aguiar	Leonardo Cuña de Souza	Cláudio Tenório Figueiredo Aguiar

SAMBÓDROMO - DESFILE DAS CAMPEÃES

21/02 Sábado
Cláudio Varella
Maurício Cesar do Costa

Remove, a pedido, pelo critério de merecimento, com eficácia a contar de 1º de março de 2015, o Promotor de Justiça **ANGELO JOAQUIM GOUVEA NETO** da Promotoria de Justiça de Cantagalo para a 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Nova Friburgo, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Júlia Valente Moraes (Proc. nº SCOC - 19234/2015).

Remove, a pedido, pelo critério de antiguidade, com eficácia a contar de 1º de março de 2015, a Promotora de Justiça **ELIANE DE LIMA PEREIRA** da 1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude Infracional da Capital para a Promotoria de Justiça junto ao III Juizado Especial Criminal da Capital, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça Lúcio Romulo Soares (Proc. nº SCOC - 19543/2015).

Faz cessar, a pedido, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 18 de janeiro de 2013, que designou o Promotor de Justiça **DIMITRIUS VIVEIROS GONÇALVES** para exercer a função de Secretário-Geral do Ministério Público, com eficácia a contar de 1º de fevereiro de 2015.

Designa, com eficácia a contar de 1º de fevereiro de 2015, o Promotor de Justiça **DIMITRIUS VIVEIROS GONÇALVES** para prestar assessoramento à Subprocuradoria-Geral de Justiça de Administração, ficando voluntariamente afastado de sua lotação.

Faz cessar, a pedido, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 15 de janeiro de 2015, que designou a Promotora de Justiça **ANA CAROLINA BARROSO DO AMARAL CAVALCANTE** para prestar assessoramento à Secretaria-Geral do Ministério Público, com eficácia a contar de 1º de fevereiro de 2015.

Faz cessar, a pedido, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 2014, que designou a Promotora de Justiça **ANA CAROLINA BARROSO DO AMARAL CAVALCANTE** para exercer a função de Coordenador do CRAAI Rio de Janeiro, com eficácia a contar de 1º de fevereiro de 2015.

Designa, com eficácia a contar de 1º de fevereiro de 2015, a Promotora de Justiça **ANA CAROLINA BARROSO DO AMARAL CAVALCANTE** para exercer a função de Secretário-Geral do Ministério Público, ficando voluntariamente afastada de sua lotação.

Faz cessar, a pedido, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 15 de janeiro de 2015, que designou a Promotora de Justiça **KARINA RACHEL TAVARES SANTOS** para prestar assessoramento à Coordenação do CRAAI Rio de Janeiro, com eficácia a contar de 1º de fevereiro de 2015.

Designa, com eficácia a contar de 1º de fevereiro de 2015, a Promotora de Justiça **KARINA RACHEL TAVARES SANTOS** para exercer a função de Coordenador do CRAAI Rio de Janeiro, ficando voluntariamente afastada de sua lotação.

Faz cessar, a pedido, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 15 de agosto de 2013, que designou a Promotora de Justiça **ANA PAULA BAPTISTA VILLA** para exercer a função de Subcoordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Cíveis, com eficácia a contar de 1º de fevereiro de 2015 (Processo nº MPRJ-2015.00097366).

Designa, com eficácia a contar de 1º de fevereiro de 2015, a Procuradora de Justiça **CRISTIANE BERNSTEIN SEIXAS** para exercer a função de Subcoordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Cíveis, ficando voluntariamente afastada de sua lotação.

Faz cessar, a pedido, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 18 de janeiro de 2013, que designou a Promotora de Justiça **VIRGILIO PANAGIOTIS STAVRIDIS** para exercer a função de Coordenador de Movimentação dos Promotores de Justiça, com eficácia a contar de 1º de fevereiro de 2015.

Designa, com eficácia a contar de 1º de fevereiro de 2015, o Promotor de Justiça **VIRGILIO PANAGIOTIS STAVRIDIS** para exercer a função de Coordenador de Planejamento Institucional, ficando voluntariamente afastado de sua lotação.

Designa, com eficácia a contar de 1º de fevereiro de 2015, o Promotor de Justiça **VIRGILIO PANAGIOTIS STAVRIDIS** para prestar assessoramento à Coordenadoria de Movimentação dos Promotores de Justiça, sem prejuízo de suas demais atribuições.

EM BRANCO

Processo nº 2018.0037991
Data 18/04/18 Fl. 20
Rubrica
MINISTÉRIO PÚBLICO

DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

18 (sexta-feira)	Fabiana de Araujo Almeida Fernandes
Tanguá	
01 (terça-feira)	Flávia Pereira Nunes
08 (terça-feira)	Luis Augusto Soares de Andrade
15 (terça-feira)	Guilherme Mattos de Schuster
22 (terça-feira)	Rhamile Sodré de Oliveira Teixeira dos Santos
29 (terça-feira)	Camila Moreira Esteves Cyfer

CRAAI Volta Redonda	
Quatis	
11 (sexta-feira)	Laura Cristina Maia Costa
25 (sexta-feira)	Anna Carolina Mattoso Soares

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS
Telefones: 2550-7298 / 2550-7240
Coordenador: WALTER DE OLIVEIRA SANTOS
Subcoordenador: FÁBIO MENDES MUNIZ
E-mail: cao.criminal@mprj.mp.br

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS
Telefones: 2550-8124 / 2550-7305
Coordenadora: LUCIANA MARIA VIANNA DIREITO
Subcoordenadora: CRISTIANE BERNSTEIN SEIXAS
E-mail: cao.civel@mprj.mp.br

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE
Telefones: 2550-7305 / 2550-7306
Coordenador: MARCOS MORAES FAGUNDES
Subcoordenadora: DANIELA MOREIRA DA ROCHA VASCONCELLOS
Subcoordenadora: FLÁVIA FURTADO TAMANINI HERMANSON
E-mail: cao.infancia@mprj.mp.br

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO
Telefone: 2550-7199
Coordenadora: BIANCA MOTA DE MORAES
Subcoordenadora: DÉBORA DA SILVA VICENTE
E-mail: cao.educacao@mprj.mp.br

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS ELEITORAIS
Telefones: 2215-5585 / 2550-7050
Coordenadora: GABRIELA ARAÚJO TEIXEIRA SERRA
Subcoordenadora: MIRIAM LAHTERMAHER
E-mail cao.eleitoral@mprj.mp.br

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA
Telefone: 2550-7339
Coordenadora: PATRICIA DO COUTO VILLELA
Subcoordenadora: GLICIA PESSANHA VIANA CRISPIM
E-mail: cao.cidadania@mprj.mp.br

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE
Telefones: 2550-7330 / 2292-9691
Coordenadora: CHRISTIANE DE AMORIM CAVASSA FREIRE
Subcoordenador: SIDNEY ROSA DA SILVA JUNIOR
E-mail: cao.consumidor@mprj.mp.br

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÔNIO CULTURAL
Telefones: 2224-9910 / 2224-1544
Coordenador: MARCUS CAVALCANTE PEREIRA LEAL
Subcoordenador: SANDRO FERNANDES MACHADO
E-mail: caomeioambiente@mprj.mp.br

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA SAÚDE
Telefone: 2292-3711
Coordenadora: DENISE DA SILVA VIDAL
Subcoordenadora: MICHELLE BRUNO RIBEIRO
E-mail: caosaude@mprj.mp.br

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO AO IDOSO E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Telefones: 2215-8326 / 2215-6112
Coordenador: LUIZ CLÁUDIO CARVALHO DE ALMEIDA
Subcoordenador: RAFAEL LUIZ LEMOS DE SOUSA
E-mail: caoidosopdef@mprj.mp.br

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE EXECUÇÃO PENAL
Telefones: 2220-2624 / 2215-6293
Coordenadora: MARIA DA GLÓRIA GAMA PEREIRA FIGUEIREDO
Subcoordenadora: FLÁVIA ABIDO ALVES
E-mail cao.execucaopenal@mprj.mp.br

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER
Telefones: 2240-1913 / 2262-1776
Coordenadora: LUCIA ILOIZO BARROS BASTOS
Subcoordenadora: ALEXANDRA CARVALHO FERES
E-mail: cao.vd@mprj.mp.br

NAC - Núcleo de Apuração Criminal
Coordenadora: VIVIANE FREITAS MUNIZ
Sede: Rua Pedro Alves, 187 - Santo Cristo
Tel: 2220-1164

COORDENADORIA DE COMBATE À SONEGAÇÃO FISCAL
Telefone: 2550-1233
Coordenador: RUBEM JOSÉ BASTOS VIANNA

GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO - GAECO
Telefone: 2215-4727
Coordenador: CLÁUCIO CARDOSO DA CONCEIÇÃO
Assessores:
ALEXANDER ARAÚJO DE SOUZA
CLÁUDIO CALO SOUSA
DANIEL FARIA BRAZ
EDUARDO MORAIS MARTINS
FABIO MIGUEL DE OLIVEIRA
JULIA COSTA SILVA JARDIM
Integrantes sem prejuízo de suas funções:
ALAN RIBEIRO DE OLIVEIRA
ANGÉLICA MOTHÉ GLIOCHE GASPARRI
BRUNO GASPAR DE OLIVEIRA CORRÊA
CARMEN ELIZA BASTOS DE CARVALHO
DIOGO ERTHAL ALVES DA COSTA
FABIANO GONÇALVES COSSERVELLI OLIVEIRA
FABIO CORRÊA DE MATOS SOUZA
JOÃO LUIZ FERREIRA DE AZEVEDO FILHO
LEONARDO MONTEIRO VIEIRA
LÚCIO PEREIRA DE SOUZA
MARCELO MAURÍCIO BARBOSA ARSÊNIO
OLÍVIA MOTTA VENÂNCIO
PATRÍCIA MOTHÉ GLIOCHE BÉZE
ROGÉRIO LIMA SÁ FERREIRA
RÔMULO SANTOS SILVA
SALVADOR BEMERGUY
SÉRGIO LUIS LOPES PEREIRA
VALÉRIA VIDEIRA COSTA

GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA EM MEIO AMBIENTE - GAEMA
Coordenador: MARCUS CAVALCANTE PEREIRA LEAL
Assessores:
JOSÉ ALEXANDRE MAXIMINO MOTA
SANDRO FERNANDES MACHADO
VANESSA MARTINS DOS SANTOS
Integrante sem prejuízo de suas funções:
EDUARDO RODRIGUES CAMPOS

GRUPO DE ATUAÇÃO INTEGRADA DA SAÚDE - GAIS
Coordenadora: **DENISE DA SILVA VIDAL**
Núcleo Executivo: SILVIO FERREIRA DE CARVALHO NETO
Integrante: EDUARDO SANTOS DE CARVALHO

PROMOTORES DESIGNADOS PARA O PLANTÃO NOTURNO DE 1º GRAU
Rua Dom Manuel, s/nº - Fórum Central
Tel: 2263-6466

1. PATRÍCIA MONTEIRO ALVES MOREIRA BARANDA
2. ANNA GABRIELLA RIBEIRO DE CARVALHO GAMA TAUNAY
3. DIEGO ABREU DOS SANTOS FLORES DA SILVA

PROMOTORES DE JUSTIÇA SUBSTITUTOS

1. FELIPE SOARES TAVARES MORAIS **(Afastado, a pedido, por deliberação do Conselho Superior do Ministério Público) (Férias, de 14/07 a 11/09)**
2. DANIELA PESSOA SANTOS
3. ROBERTA ROSA RIBEIRO **(Designação Temporária) (Licença à gestante)**
4. LEONARDO CANÔNICO NETO **(Designação Temporária) (Férias, de 30/08 a 08/09)**
5. RENATA SCHARFSTEIN **(Licença à Gestante)**
6. BRUNO DE SÁ BARCELOS CAVACO **(Afastado, a pedido, por deliberação do Conselho Superior do Ministério Público)**
7. ANDRÉ LUIZ NOIRA PASSOS DA COSTA **(Designação Temporária)**
8. MARCELLO MARCUSSO BARROS **(Designação Temporária) (Férias, de 21 a 30/09)**
9. MARIANA LUZIA DE VASCONCELOS ZAMPIER **(Férias)**
10. ANDERSON TORRES BASTOS **(Designação estendida)**
11. LETICIA EMILE ALQUERES PETRIE
12. CHRISTIANA DE SOUZA MINAYO
13. DANIELLA FARIA DA SILVA BARD
14. KEFRIME KEIL RAMOS FLARYS **(Apta com restrição ao exercício da função)**
15. DIEGO BOYD PEÇANHA COSTA **(PGJ - Assessor da Coordenadoria de Planejamento Institucional)**
16. CHRISTIANE LOUZADA COSTA DE SOUSA VÉRAS **(Designação Temporária) (Licença Especial)**
17. PAULO JOSÉ ANDRADE DE ARAUJO SALLY
18. SORAYA VIDAL TOSTES SALES **(Designação Temporária)**
19. LUCIANA SOARES RODRIGUES **(Apta com restrição ao exercício da função)**
20. BRUNO DE FARIA BEZERRA **(Designação Temporária)**
21. DENISE FIERI PEÇANHA FITA **(Designação Temporária)**
22. FABRÍCIO ROCHA BASTOS **(Designação Temporária) (Licença Especial, de 15/09 a 14/10)**
23. ANDRÉA DE PENTEADO FAVA **(Designação Temporária)**
24. JULIANA ZENNI TRAVASSOS **(Designação Temporária)**
25. GISELA PEQUENO GUIMARÃES CORRÊA **(Designação Temporária)**
26. ISABEL HORDIAVICZ KALLMANN
27. MARIA DE LOURDES ALMEIDA DA FONSECA **(Designação Temporária)**
28. VIVIANE MOTTA DAGNA DOMINGUES **(Licença sem vencimento)**
29. GABRIELA BAETA MELLO **(Designação Temporária)**
30. LUÍS FERNANDO FERREIRA GOMES **(Designação Temporária)**
31. RENATO LUIZ DA SILVA MOREIRA **(Designação Temporária)**
32. HENRIQUE ARAÚJO CARRARO BASTOS
33. RAMON LEITE DE CARVALHO
34. JOSÉ ALEXANDRE MAXIMINO MOTA **(PGJ -** Assessoramento ao Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente - GAEMA**)**
35. ÉRIKA BASTOS TARGINO PUPPIM **(Designação Temporária)**
36. RAQUEL ROSMANINHO BASTOS
37. PATRICIA BRITO E SOUSA
38. PLINIO VINICIUS D'AVILA ARAUJO
39. GABRIELA DE AGUILLAR LIMA **(Designação Temporária) (Licença para tratamento de saúde, de 01 a 20/09)**
40. CLÁUDIA TURNER PEREIRA DUARTE **(Licença à Gestante)**
41. ANDRE NOGUEIRA BUONORA
42. MARCEL PEREIRA NID DA COSTA GUEDES
43. PEDRO EULÁRINO TEIXEIRA SIMÃO
44. VIVIANE CRISTINA FIGUEIREDO DE ANDRADE
45. RAFAEL CAMARGO NAMORATO
46. KARINA PUPPIM MOREIRA DA SILVA **(Designação Temporária)**
47. BRAULIO GREGÓRIO CAMILO SILVA **(Designação Temporária)**
48. BÁRBARA PEREIRA VISENTINI **(Licença à Gestante)**
49. ANNA CAROLINA VIEIRA LISBOA FERNANDES
50. RENATA CHRISTINO COSSATIS
51. CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA RABELO **(Designação Temporária)**
52. MARIANA MASCARENHAS FERREIRA GOMES MAIVACCINI **(Licença à Gestante)**
53. JULIA MIRANDA E SILVA SEQUEIRA
54. PATRICIA COSTA DOS SANTOS
55. MICHELLE BRUNO RIBEIRO **(Designação Temporária)**
56. LUCIANA DE SOUZA GARCIA DAS NEVES **(Designação Temporária)**
57. GUSTAVO TEIXEIRA NACARATH **(Designação Temporária)**
58. PAULA COIMBRA VIEIRA **(Designação Temporária)**
59. DANIEL MARONES DE GUSMÃO CAMPOS
60. RODRIGO NOGUEIRA MENDONÇA **(Designação Temporária)**
61. GABRIELA DA COSTA LOPES **(Licença à Gestante)**
62. MARCELO CARVALHO MELO **(Designação Temporária)**
63. JANAINA SILVA RETTICH **(Designação Temporária)**
64. FERNANDA MATTOLI VIEIRA BASTOS **(Designação Temporária)**
65. RACHEL SALLES TOVAR **(Designação Temporária)**
66. MAYRA PINTO GUIMARÃES **(Designação Temporária)**
67. PAULA DE FONSECA PASSOS BITTENCOURT **(Designação estendida)**
68. FERNANDO RIBEIRO DE ABREU
69. LETICIA XAVIER DE PAULA ANTUNES **(Apta com restrição ao exercício da função) (Afastada, de 02 a 04/09)**
70. ALEXANDER VERAS VIEIRA **(Designação Temporária)**
71. CAROLINA NERY ENNE **(Licença à Gestante)**
72. MARCELO VIEIRA GONÇALVES **(Designação Temporária)**
73. CLARICE ZEITEL VIANNA SILVA **(Designação Temporária) (Férias)**
74. RAPHAEL FRANZOTTI BRANCO **(Designação Temporária)**
75. PAULA CUNHA BASILIO
76. LEONARDO ZULATO BARBOSA
77. URIEL GONZALEZ SOARES FONSECA **(Designação Temporária)**
78. MARIANA TRIGO DE MEDEIROS **(Designação Temporária)**
79. ROBERTA GOMES DA SILVA JORIO **(Designação Temporária)**
80. RAFAEL THOMAS SCHINNER **(Designação Temporária)**
81. MARCO ANTONIO SANTOS REIS **(Designação estendida)**
82. ANDRÉ GONÇALVES MORGADO
83. BRUNO RINALDI BOTELHO **(Designação estendida)**
84. LUDMILA BISSONHO RODRIGUES
85. MICHEL QUEIROZ ZOUCAS **(Designação Temporária)**
86. EDUARDO FONSECA PASSOS DE FREIRO
87. FERNANDA BRAVO FERNANDES VENTURA DE MELLO **(Designação estendida)**
88. LUCAS FERNANDES BERNARDES **(Designação Temporária)**
89. MUNIA BASTOS DA ROCHA
90. BARBARA LUIZA COUTINHO DO NASCIMENTO **(Designação Temporária)**
91. VANIA CIRNE MAMEDE **(Designação Temporária)**
92. BIANCA CHAGAS DE MACÊDO GONÇALVES
93. RAQUEL MADRUGA DO NASCIMENTO **(Licença para casamento, de 18 a 25/09)**
94. PAULO RABHA DE MATTOS
95. VANESSA CRISTINA GONÇALVES GONZALEZ
96. MARIO JESSEN LAVAREDA
97. MARCELO WINTER GOMES **(Designação Temporária)**
98. CAROLINA MAGALHÃES DO NASCIMENTO **(Designação Temporária)**
99. GISELLE GUIMARÃES GIOVANNONI GRIZOTTI **(Designação estendida)**
100. NATALIA PEREIRA CORTEZ **(Designação Temporária)**
101. ADRIANA GARCIA PINTO COELHO
102. ÉRIKA CONCEIÇÃO LOPES PINTO **(Designação Temporária)**
103. PAULA AZAMBUJA MARTINS

Id: 1878241

Torna sem efeito a designação do Promotor de Justiça **MARCO ANTONIO MORAES DE REZENDE** para prestar auxílio à Promotoria de Justiça de Mangaratiba, no período de 24 a 31 de agosto de 2015.

Designa o Promotor de Justiça **MARCO ANTONIO MORAES DE REZENDE** para atuar na Promotoria de Justiça de Mangaratiba, no período de 24 a 31 de agosto de 2015, em razão de licença para tratamento de saúde da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa o Promotor de Justiça **CARLOS EUGÊNIO GRECO LAUREANO** para atuar na Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Barra Mansa, no dia 25 de agosto de 2015, em razão de licença para tratamento de saúde da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa o Promotor de Justiça Substituto **MARCELO VIEIRA GONÇALVES** para atuar na Promotoria de Justiça de Mangaratiba, no período de 25 a 27 de agosto de 2015, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Torna sem efeito a designação da Promotora de Justiça **SANDRA DA HORA MACEDO** para atuar na Unidade Móvel do Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Campos dos Goytacazes - Morro do Coco, no dia 26 de agosto de 2015.

Designa o Promotor de Justiça **VICTOR SANTOS QUEIROZ** para atuar nas audiências de conversão de união estável em casamento, no dia 28 de agosto de 2015, em Campos dos Goytacazes.

Designa a Promotora de Justiça **FERNANDA CÂMARA TORRES SODRÉ** para participar do processo de veiculação de substâncias entorpecentes a ser realizado na Comarca de Rio Bonito, no dia 28 de agosto de 2015, sem prejuízo de suas demais atribuições e sem ônus para o Ministério Público.

Designa o Promotor de Justiça **FRANCISCO FRANKLIN PASSOS GOUVÊA** para atuar na 6ª Promotoria de Justiça de Família da Capital, no período de 28 a 31 de agosto de 2015, em razão de licença para tratamento de saúde da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa a Promotora de Justiça **CRISTIANE DA ROCHA CORRÊA** para prestar auxílio à Promotoria de Justiça junto à 37ª Vara Criminal da Capital, no dia 31 de agosto de 2015, sem prejuízo de suas demais atribuições e sem ônus para o Ministério Público.

Designa a Promotora de Justiça **SOMAINE PATRÍCIA CERRUTI LISBOA** para prestar auxílio à Promotoria de Justiça junto à 43ª Vara Criminal da Capital, no dia 31 de agosto de 2015, sem prejuízo de suas demais atribuições e sem ônus para o Ministério Público.

Designa o Promotor de Justiça em atuação na 6ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital para prosseguir oficiando no procedimento MPRJ nº 2012.00664150, em razão do decidido na reunião de 23 de julho de 2015 pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, sem prejuízo de suas demais atribuições (MPRJ nº 2012.00664150).

Designa o Promotor de Justiça em atuação na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Magé para prosseguir oficiando no IC nº 004/2014, em razão do decidido na reunião de 23 de julho de 2015 pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, sem prejuízo de suas demais atribuições (MPRJ 2013.00511054).

Designa o Promotor de Justiça em atuação na 1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Duque de Caxias para prosseguir oficiando no PA nº 116/14, em razão do decidido na reunião de 23 de julho de 2015 pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, sem prejuízo de suas demais atribuições (MPRJ nº 2014.00210267).

Designa o Promotor de Justiça em atuação na 2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Campos para prosseguir oficiando no PA nº 033/14, em razão do decidido na reunião de 23 de julho de 2015 pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, sem prejuízo de suas demais atribuições (MPRJ nº 2014.00165076).

Designa o Promotor de Justiça em atuação na 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Duque de Caxias para prosseguir oficiando no IC nº 2008.2385.07, em razão do decidido na reunião de 23 de julho de 2015 pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, sem prejuízo de suas demais atribuições (MPRJ nº 2008.00200092).

Designa, por delegação do Procurador-Geral de Justiça, o Promotor de Justiça em atuação na 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Angra dos Reis para atuar no procedimento MPRJ nº 2013.00478694, a partir do dia 21 de agosto de 2015 e até ulterior deliberação, sem prejuízo de suas demais atribuições e sem ônus para o Ministério Público (MPRJ 2013.00478694).

Promove, pelo critério de antiguidade, com eficácia a contar de 27 de agosto de 2015, de acordo com o artigo 10, inciso VI, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, o Promotor de Justiça Substituto **FELIPE SOARES TAVARES MORAIS**, do Quadro Permanente do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, ao cargo de Promotor de Justiça do mesmo Quadro, em vaga resultante da transformação determinada pela Resolução GPGJ nº 1.809, de 06 de março de 2013 (Proc. nº SCOC - 2268/2015).

Lota, com eficácia a contar de 1º de outubro de 2015, o Promotor de Justiça **FELIPE SOARES TAVARES MORAIS** na 1ª Promotoria de Justiça Criminal da Marica, em virtude da remoção da Dra. Daniele Jardim Tavares Azeredo (Proc. nº SCOC - 2268/2015).

Designa, com eficácia a contar de 31 de agosto de 2015, a Promotora de Justiça **VIVIANE ALVES SANTOS SILVA** para exercer a função de Assessor da Secretaria-Geral do Ministério Público, ficando voluntariamente afastada de sua lotação.

Designa o Promotor de Justiça **ROBERTO SAAD ALVES DA COSTA** para responder pelo expediente da Coordenação do CRAAI Barra do Piraí, no período de 04 a 17 de setembro de 2015, em razão de férias do titular, sem prejuízo de suas atribuições junto ao órgão de execução em que se encontra lotado.

DESPACHOS DO PROCURADOR-GERAL

DE 04.08.2015

Processo nº MP-2015.00654302 - Acolho o parecer da douta Consultoria Jurídica de fls. 12/13, em cujos termos autorizo a Promotora de Justiça Paula de Castro Cerdeiro Campanário a fixar residência funcional no Município de Niterói, enquanto permanecer titular de órgão de execução na Comarca de Casimiro de Abreu.

DE 27.08.2015

Processo nº MP-2015.00881062 - GAECO - Defiro Auxílio.

Id: 1878242

Subprocuradoria-Geral de Justiça de Administração

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ATOS DA SECRETÁRIA-GERAL

DE 26.08.2015

Remove, com eficácia a contar de 13 de abril de 2015, a servidora **AYLA SCHINDLER ROSSI**, Auxiliar 3, símbolo A-5, matrícula nº 4734, do Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente - GAEMA para a Comissão de Gestão Ambiental do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. (Processo nº MPRJ-2015.00839033)

Remove, com eficácia a contar de 01 de maio de 2015, a servidora **ROSIANE DE OLIVEIRA AFFONSO**, Técnico do Ministério Público - Área: Notificação e Atos Intimatórios, matrícula nº 3757, da Secretaria da Promotoria de Justiça junto ao Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Especial Adjunto Criminal de Araruama e de Investigação Penal de Araruama e Saquarema para a Diretoria de Recursos Humanos. (Processo nº MPRJ-2015.00378303)

Designa, com eficácia a contar de 01 de maio de 2015, a servidora **ROSIANE DE OLIVEIRA AFFONSO**, Técnico do Ministério Público - Área: Notificação e Atos Intimatórios, matrícula nº 3757, para ter exercício na Coordenação do CRAAI Cabo Frio, até ulterior deliberação, ficando afastada de sua lotação. (Processo nº MPRJ-2015.00378303)

Coloca à disposição da Diretoria de Recursos Humanos, com eficácia a contar de 12 de agosto de 2015, o servidor **JOSE INACIO PEREIRA CEZARIO**, Auxiliar do Ministério Público - Área: Administrativa, matrícula nº 1494, para posterior lotação. (Processo nº MPRJ-2015.00881445)

Remove, com eficácia a contar de 17 de agosto de 2015, o servidor **ALEXSANDRO PAES DA SILVA**, Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa, matrícula nº 7247, da Secretaria da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Resende para a Coordenação do CRAAI Volta Redonda.

Designa, com eficácia a contar de 17 de agosto de 2015, o servidor **BERNARDO SILVA PAULSEN**, Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa, matrícula nº 6473, para ter exercício na Secretaria da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Resende, até ulterior deliberação, ficando afastado de sua lotação.

Remove, com eficácia a contar de 17 de agosto de 2015, a servidora **BIANCA COELHO SCHUENG**, Assessora de Promotoria, símbolo CCA, matrícula nº 5013, da Coordenação do CRAAI Nova Friburgo para a Secretaria da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Nova Friburgo.

Remove, com eficácia a contar de 17 de agosto de 2015, a servidora **FERNANDA FAGUNDES CRUZ**, Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa, matrícula nº 7405, da Coordenação do CRAAI Volta Redonda para a Secretaria das Promotorias de Justiça Criminais de Resende.

Designa, no período de 17 de agosto de 2015 a 30 de agosto de 2015, a servidora **FERNANDA FAGUNDES CRUZ**, Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa, matrícula nº 7405, para ter exercício na Secretaria da Promotoria de Justiça de Itatiaia, ficando afastada de sua lotação.

Remove, com eficácia a contar de 17 de agosto de 2015, a servidora **NANCY FRANCO DE SÁ**, Assessora de Promotoria, símbolo CCA, matrícula nº 5341, da Secretaria da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Nova Friburgo para a Secretaria da Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Nova Friburgo.

Designa, com eficácia a contar de 26 de agosto de 2015, o servidor **MAURO JUSTINO DA COSTA**, Auxiliar Especializado do MP - Área: Serviços de Apoio, matrícula nº 1998, para ter exercício na Secretaria das Promotorias de Justiça de Vila Inhomirim, até ulterior deliberação.

Remove, com eficácia a contar de 21 de agosto de 2015, a servidora **ALINE GOMES GONÇALVES DOS SANTOS**, Auxiliar 3, símbolo A-5, matrícula nº 6934, do Centro de Apoio Operacional das Procuradorias de Justiça para a Coordenadoria de Planejamento Institucional.

Remove, com eficácia a contar de 31 de agosto de 2015, o servidor **THADEU WILLIAN FAGUNDES NEVES**, Técnico do Ministério Público - Área: Processual, matrícula nº 2656, da Secretaria das Promotorias de Justiça Criminais de Resende para a Secretaria da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Resende.

Lota, com eficácia a contar de 01 de setembro de 2015, a servidora **ANA PAULA CUNHA MENDONCA VALICENTE**, Analista do Ministério Público - Área: Processual, matrícula nº 1265, na Coordenação do CRAAI Rio de Janeiro. (Processo nº MPRJ-2015.00833777)

Remove, com eficácia a contar de 13 de setembro de 2015, a servidora **ANA CRISTINA PEIXOTO FERNANDEZ LINS**, Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa, matrícula nº 4504, da Secretaria das Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude (Matéria Não Infracional) da Capital para a Secretaria das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva da Infância e da Juventude da Capital, fazendo cessar os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 10 de fevereiro de 2014, que a designou para ter exercício na Secretaria das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva da Infância e da Juventude da Capital.

Remove, com eficácia a contar de 13 de setembro de 2015, o servidor **EDUARDO DOS SANTOS ALVES SILVA**, Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa, matrícula nº 6154, da Diretoria de Recursos Humanos para a Secretaria das Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude (Matéria Não Infracional) da Capital, fazendo cessar os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 28 de setembro de 2012, que o designou para ter exercício na Secretaria das Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude (Matéria Não Infracional) da Capital.

Faz cessar os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 27 de outubro de 2014, que designou o servidor **JULIO CÉSAR DA CRUZ BARRETO**, Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa, matrícula nº 5532, para ter exercício na Secretaria das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva da Infância e da Juventude da Capital, com eficácia a contar de 13 de setembro de 2015.

Lota, com eficácia a contar de 13 de setembro de 2015, a servidor **OSIRIS CLÁUDIO TELES DIAS**, Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa, matrícula nº 5631, na Secretaria das Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude (Matéria Não Infracional) da Capital, fazendo cessar os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 25 de novembro de 2014, que o designou para ter exercício na Secretaria das Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude (Matéria Não Infracional) da Capital.

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00379911
Data 18/04/18 Fl. 41
Rubrica

ESTA PARTE É EDITADA ELETRONICAMENTE DESDE 1º DE JULHO DE 2005

DIÁRIO OFICIAL

PARTE IA
MINISTÉRIO PÚBLICO

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANO XLI - Nº 165
QUINTA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 2015

www.imprensaoficial.rj.gov.br

GOVERNO DO Rio de Janeiro

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marfan Martins Vieira

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Pedro Elias Erthal Sanglard

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO
Eduardo da Silva Lima Neto
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E JUDICIAIS
Alexandre Araripe Marinho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL
José Eduardo Ciotola Gussem
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS E TERCEIRO SETOR
Eduel Laureano Matos
CHEFE DE GABINETE
Vago
SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Ana Carolina Barroso do Amaral Cavalcante
CONSULTOR JURÍDICO
Emerson Garcia
OUVIDORA
Georgea Maravecchio Guerra
ASSESSORIA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA EM MATÉRIA CRIMINAL
Alexandre Couto Joppert (Assessor-Chefe)
ASSESSORIA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA EM MATÉRIA CÍVEL
Carlos Cicero Duarte Junior (Assessor-Chefe)
ASSESSORIA CRIMINAL
Antonio Carlos Silva Bisaia (Assessor-Chefe)
ASSESSORIA DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS
Orlando Carlos Neves Belém (Assessor-Chefe)
ASSESSORIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
Andre Machado Ricci
ASSESSORIA DE DIREITO PÚBLICO
Geisa Lannes da Silva
ASSESSORIA INTERNACIONAL
Márcio Souza Guimarães
ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES
Victoria Siqueiros Soares Lo Cocq D'Oliveira
COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA
Vera de Souza Leite
COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA
Tatiana Costa Torres

MINISTÉRIO PÚBLICO
www.mprj.mp.br

SUMÁRIO

Procuradoria-Geral de Justiça 1
Subprocuradoria-Geral de Justiça de Administração 1
Subprocuradoria-Geral de Justiça de Assuntos Institucionais e Judiciais 1
Avisos, Editais e Termos de Contratos 2

Procuradoria-Geral de Justiça

ATOS DO PROCURADOR-GERAL E DO PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

DE 28.08.2015

Designam o Promotor de Justiça **MARCO ANTÔNIO MORAES DE REZENDE** para atuar na 54ª Promotoria Eleitoral - Comarca de Mangaratiba, no período de 24 a 31 de agosto de 2015, em razão da licença para tratamento de saúde da Promotora de Justiça titular.

Designam o Promotor de Justiça **MÁRCIO ALMEIDA RIBEIRO DA SILVA** para atuar na 6ª Promotoria Eleitoral - Barra da Tijuca, Comarca da Capital, no período de 28 a 31 de agosto de 2015, em razão da licença para tratamento de saúde da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

DE 31.08.2015

Designam a Promotora de Justiça **SUZANA SALGADO LOPES** para atuar na 86ª Promotoria Eleitoral - Comarca de São Gonçalo, no dia 31 de agosto de 2015, em razão da licença por motivo de doença em pessoa da família da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designam a Promotora de Justiça **FLÁVIA MARIA DE MOURA MACHADO** para atuar na 86ª Promotoria Eleitoral - Comarca de São Gonçalo, no período de 01 a 08 de setembro de 2015, em razão da licença por motivo de doença em pessoa da família da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

DE 02.09.2015

Designam o Promotor de Justiça **ALBERTO FLORES CAMARGO** para atuar na 5ª Promotoria Eleitoral - Copacabana, Comarca da Capital, no período de 02 a 04 de setembro de 2015, em razão do afastamento da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

DE 03.09.2015

Designam a Promotora de Justiça **MARIANA GOULART MARCONDES RIBEIRO** para atuar na 188ª Promotoria Eleitoral - Penha, Comarca da Capital, no mês de setembro de 2015, em razão da licença para tratamento de saúde da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designam o Promotor de Justiça **GUILHERME SOARES BARBOSA** para atuar na 21ª Promotoria Eleitoral - Olaria, Comarca da Capital, no mês de setembro de 2015, sem prejuízo de suas demais atribuições.

DE 04.09.2015

Designam a Promotora de Justiça **MARIANA MARTINS SERÓDIO BOECHAT** para atuar na 225ª Promotoria Eleitoral - Comarca de Seropédica, no período de 16 a 23 de setembro de 2015, em razão da licença para casamento da Promotora de Justiça designada, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Id: 1883511

ATOS DO PROCURADOR-GERAL

*** RESOLUÇÃO GPGJ nº 1.998 DE 3 DE SETEMBRO DE 2015.**

Delega competência para autorização de despesas e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as alterações procedidas nos quadros da Administração do Ministério Público,

R E S O L V E

Art. 1º - Delegar competência à Assessora da Secretaria-Geral do Ministério Público, Doutora WIANE ALVES SANTOS SILVA, Promotora de Justiça, matrícula nº 2871, para, como ordenador de despesas, praticar atos de gestão organizacional, financeira e patrimonial da Procuradoria-Geral de Justiça, em especial, para:

I - autorizar despesas, reconhecimentos de dívida, emissão de notas de empenho, movimentação de recursos financeiros e pagamentos de despesas orçamentárias;
II - autorizar abertura ou dispensa de licitação, aprovação desta, aceitação do objeto do contrato e aplicação de penalidades, bem como as correspondentes atos de alteração, revogação ou anulação;
III - autorizar a concessão de adiantamentos e de diárias, aprovando ou impugnando as respectivas prestações de contas;
IV - autorizar e assinar acordos, convênios e contratos, assim como aplicar penalidades previstas em lei, quando verificar descumprimento de obrigação contratual;
V - autorizar despesas de pessoal;
VI - efetuar requisição de transporte aéreo de passageiros e de carga;
VII - autorizar a abertura, encerramento e movimentação de contas-correntes por qualquer meio, de forma isolada ou conjunta com outros ordenadores de despesas.

Parágrafo único - Não se compreendem nas delegações de competência previstas neste artigo as declarações de inexigibilidade de licitação.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 3 de setembro de 2015.

Marfan Martins Vieira
Procurador-Geral de Justiça

* Republicada por incorreção no texto original publicado no D. O. de 4 de setembro de 2015.

Id: 1883512

DE 09.09.2015

Designa a Procuradora de Justiça **MARIA CRISTINA MENEZES DE AZEVEDO** para atuar na 4ª Procuradoria de Justiça junto à 3ª Câmara Criminal, no período de 05 a 30 de setembro de 2015, com fundamento no art. 92, II, da Lei Complementar nº 106, de 3 de janeiro de 2003, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa o Procurador de Justiça **MÁRCIO KLANG** para atuar na 3ª Procuradoria de Justiça junto à 20ª Câmara Cível, no período de 03 a 30 de setembro de 2015, em razão de licença médica do titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa o Procurador de Justiça **MARCOS RAMAYANA BLUM DE MORAES** para atuar na 1ª Procuradoria de Justiça junto à 13ª Câmara Cível, no período de 03 a 11 de setembro de 2015, em razão de licença médica do titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa a Procuradora de Justiça **ADÉLIA BARBOZA DE CARVALHO** para atuar na 3ª Procuradoria de Justiça junto à 10ª Câmara Cível, no período de 02 a 12 de setembro de 2015, em razão da licença médica do anteriormente designado, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Suspende, por necessidade de serviço, a licença especial da Promotora de Justiça Substituta **CHRISTIANE LOUZÃO COSTA DE SOUSA VÉRAS**, nos dias 02 e 04 de setembro de 2015 (MPRJ 2015.00920566).

Torna sem efeito a designação da Promotora de Justiça Substituta **LETICIA XAVIER DE PAULA ANTUNES** para atuar na 2ª Promotoria de Justiça junto ao I Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital, nos dias 02 e 04 de setembro de 2015.

Designa a Promotora de Justiça **JULIANA GOMES VIANA** para prestar auxílio à 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Rio das Ostras, no dia 09 de setembro de 2015, sem prejuízo de suas demais atribuições e sem ônus para o Ministério Público.

Torna sem efeito a designação do Promotor de Justiça Substituto **DANIEL MARONES DE GUSMÃO CAMPOS** para prestar auxílio à 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Capital, no período de 09 a 11 de setembro de 2015.

Designa o Promotor de Justiça Substituto **DANIEL MARONES DE GUSMÃO CAMPOS** para atuar na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Capital, no período de 09 a 11 de setembro de 2015, em razão da licença à gestante da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa o Promotor de Justiça **JORGE LUIS FURQUIM WERNECK ABDELHAY** para prestar auxílio à Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Itaguaí, nos dias 11, 14, 25 e 28 de setembro de 2015, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa, a pedido, a Promotora de Justiça **MÔNICA RODRIGUES CUNEO** para prestar auxílio à 2ª Promotoria de Justiça de São Pedro da Aldeia, nos dias 11 e 14 de setembro de 2015, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Torna sem efeito a designação do Promotor de Justiça Substituto **CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA RABELO** para prestar auxílio à 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Capital, no período de 12 a 30 de setembro de 2015.

Designa o Promotor de Justiça Substituto **CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA RABELO** para atuar na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Capital, no período de 12 a 30 de setembro de 2015, em razão da licença à gestante da Promotora de Justiça titular.

Torna sem efeito a designação do Promotor de Justiça **MÁRCIO JOSÉ NOBRE DE ALMEIDA** para atuar no plantão junto ao Posto Avançado do Juizado Especial do Torcedor e dos Grandes Eventos, Estádio São Januário, no dia 13 de setembro de 2015.

Designa o Promotor de Justiça **MÁRCIO JOSÉ NOBRE DE ALMEIDA** para atuar no plantão junto ao Posto Avançado do Juizado Especial do Torcedor e dos Grandes Eventos, Estádio Maracanã, no dia 13 de setembro de 2015.

Designam o Promotor de Justiça **SAUVEI LAI** para atuar na 10ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de 1ª Central de Inquéritos, no período de 28 a 30 de setembro de 2015, em razão das férias da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Exonera, a pedido, com eficácia a contar de 31 de agosto de 2015, **RICARDO GUIDA**, matrícula nº 6719, do cargo em comissão de Auxiliar 3, símbolo A-5, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro (Processo nº MPRJ-2015.00954896).

Faz cessar, a pedido, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 09 de julho de 2015, que designou **RICARDO GUIDA**, matrícula nº 6719, para prestar assessoramento à Assessoria de Atribuição Originária em Matéria Criminal, com eficácia a contar de 31 de agosto de 2015 (Processo nº MPRJ-2015.00954896).

Nomeia **RAFAELA CORRÊA RODRIGUES** para exercer o cargo em comissão de Auxiliar 3, símbolo A-5, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da exoneração de Ricardo Guida (Processo nº MPRJ-2015.00960683).

Designa **RAFAELA CORRÊA RODRIGUES** para prestar assessoramento à Assessoria de Atribuição Originária em Matéria Criminal (Processo nº MPRJ-2015.00960683).

Nomeia **CLARA MOUTINHO PONTES LIMA** para exercer o cargo em comissão de Assessoramento a Promotoria, símbolo CCA, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da exoneração de Livia Aparecida de Freitas Carlos da Silva (Processo nº MPRJ-2015.00930684).

Designa **CLARA MOUTINHO PONTES LIMA** para prestar assessoramento direto à 1ª Promotoria de Justiça Cível e da Família da Leopoldina, na forma prevista na Resolução GPGJ nº 1.600, de 05 de julho de 2010 (Processo nº MPRJ-2015.00930684).

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL

DE 09.09.2015

Processo nº MP-2015.00829251 (Requerente: Wilma Bueri Calderano de Azevedo - Assunto: Pensão por Morte) - Aprovo a retração da pensão por morte deixada pelo Procurador de Justiça Jocymar Dias de Azevedo, nos valores indicados às fls. 04/04v°.

APOSTILAS DO PROCURADOR-GERAL

DE 09.09.2015

Tendo em vista o que consta do Processo MPRJ nº 2015.00829251, e em cumprimento ao acórdão proferido pela Egrégia 10ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do processo judicial nº 0285072-80.2011.8.19.0001, fica retirado o valor da pensão por morte a que faz jus **JUSSARA MARIA ALBUQUERQUE MARANHÃO DE AZEVEDO**, viúva do Procurador de Justiça inativo Jocymar Dias de Azevedo, falecido em 23 de fevereiro de 2010, concedida através do Ato GPGJ nº. 434, de 10 de março de 2010, alterado através de apostila datada de 12 de agosto de 2013, por determinação do juízo da 14ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital a partir de 1º de setembro de 2015.

Tendo em vista o que consta do Processo MPRJ nº 2015.00829251, e em cumprimento ao acórdão proferido pela Egrégia 10ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do processo judicial nº 0285072-80.2011.8.19.0001, fica retirado o valor da pensão por morte a que faz jus **WILMA BUERI CALDERANO DE AZEVEDO**, ex-cônjuge do Procurador de Justiça inativo Jocymar Dias de Azevedo, falecido em 23 de fevereiro de 2010, concedida através do Ato GPGJ nº. 433, de 10 de março de 2010, alterado através de apostila de 13 de agosto de 2013, por determinação do juízo da 14ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital, a partir de 1º de setembro de 2015.

Id: 1883513

Subprocuradoria-Geral de Justiça de Administração

ATOS DO SUBPROCURADOR-GERAL

DE 08.09.2015

Designa a Promotora de Justiça em atuação na Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara de Família de Jacarepaguá, para ciência e adoção das providências que entender cabíveis, nos autos do procedimento MPRJ nº 2015.00795248, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa a Promotora de Justiça em atuação na Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara de Família de Jacarepaguá, para ciência e adoção das providências que entender cabíveis, nos autos do procedimento MPRJ nº 2015.00795202, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa a Promotora de Justiça em atuação na Promotoria de Justiça junto à 3ª Vara de Família da Jacarepaguá, para ciência e adoção das providências que entender cabíveis, nos autos do procedimento MPRJ nº 2012.01092482, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa o Promotor de Justiça em atuação na 11ª Promotoria de Justiça de Família da Capital, para ciência e adoção das providências que entender cabíveis, nos autos do procedimento MPRJ nº 2015.00955782, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa o Promotor de Justiça em atuação na 1ª Promotoria de Justiça de Família da Capital, para proceder à oitiva de **Marivaldo Felix da Costa**, sem prejuízo de suas demais atribuições (Processo MPRJ nº 2015.00929861).

Designa a Promotora de Justiça em atuação na 2ª Promotoria de Justiça de Família da Capital, para proceder à oitiva de **Edson Duarte da Silva**, sem prejuízo de suas demais atribuições (Procedimento MPRJ nº 2015.00759033).

Designa o Promotor de Justiça em atuação na 1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família da Leopoldina, para ciência e adoção das providências que entender cabíveis, nos autos do procedimento MPRJ nº 2015.00926587, sem prejuízo de suas demais atribuições.

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DESPACHO DA SECRETÁRIA-GERAL

DE 09.09.2015

Procedimento administrativo nº MPRJ-2013.00944887 - Ficam intimados os Drs. Elisio da Almeida Quintino, OAB/RJ nº 53.307, e Rosana Fernandes de Almeida Quintino, OAB/RJ nº 58.825, para apresentarem Alegações Finais nos autos de Processo Administrativo Disciplinar MPRJ nº 2013.00944887, no prazo de dez dias, bem como para comparecerem à secretaria da CPIA para tomarem ciência do acrescido no referido PAD (fls. 478/520).

DESPACHOS DA ASSESSORA DA SECRETARIA-GERAL

DE 08.09.2015

Procedimento Administrativo nº MP-2014.01184806 (Assunto: Instauração de Sindicância) - Determino a instauração de sindicância, sem sindicado, para apurar o noticiado nos autos em referência.

DE 09.09.2015

Processo nº MP-2015.00251498 - Considerando a inexistência de conduta ilícita durante a participação no Pregão Eletrônico nº 11/2015, determino o arquivamento do presente procedimento instaurado em face de SPJ Comercial Ltda. - ME.

Processo nº MP-2015.00251507 - Considerando a inexistência de conduta ilícita durante a participação do Pregão Eletrônico nº 11/2015, determino o arquivamento do presente procedimento instaurado em face de SP Comercial Eletroeletrônicos Ltda. - EPP.

Id: 1883514

Subprocuradoria-Geral de Justiça de Assuntos Institucionais e Judiciais

ATOS DO SUBPROCURADOR-GERAL

DE 09.09.2015

Designa, por delegação do Procurador-Geral de Justiça (art. 28 do Código de Processo Penal), o Promotor de Justiça em atuação na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Itaguaí para prosseguir oficiando nos autos do processo distribuído ao Juízo de Direito da Vara Criminal da Comarca de Itaguaí sob o n.º 0004/96-53.2015.8.19.0024 sem prejuízo das suas demais atribuições (Procedimento Administrativo MPRJ n.º 2015.00930698).

Designa, por delegação do Procurador-Geral de Justiça (art. 28 do Código de Processo Penal), o Promotor de Justiça em atuação na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Itaguaí para prosseguir oficiando nos autos do processo distribuído ao Juízo de Direito da Vara Criminal da Comarca de Itaguaí sob o n.º 0005481-42.2015.8.19.0024 sem prejuízo das suas demais atribuições (Procedimento Administrativo MPRJ n.º 2015.00930692).

DESPACHOS DO SUBPROCURADOR-GERAL

DE 04.09.2015

Processo da Assessoria Criminal nº MP-2015.00948725 (Origem: Processo nº 0260047-59.2015.8.19.0001, distribuído ao Juízo de Direito da 14ª Vara Criminal da Comarca da Capital - IP nº 014/01712/2015 da 14ª DP) - Não confirmo o arquivamento e designo o Promotor de Justiça Felipe Fires Cuesta para oferecer denúncia.

DE 09.09.2015

Processo da Assessoria Criminal nº MP-2015.00942045 (Origem: Processo nº 0013340-73.2015.8.19.0035, distribuído ao Juízo de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Nilópolis - IP nº 052-04758/2015 da 52ª DP) - Não confirmo o arquivamento e designo o Promotor de Justiça Marcos Paulo Athadique de Andrade para oferecer denúncia.

Processo da Assessoria Criminal nº MP-2015.00674080 (Origem: Processo nº 0060438-83.2015.8.19.0001, distribuído ao Juízo de Direito do IV Juizado Especial Criminal da Comarca da Capital - TC nº 014-00771/2015 da 14ª DP) - Defiro o desarquivamento.

Processo da Assessoria Criminal nº MP-2015.00931582 (Origem: Processo nº 0127184-43.2014.8.19.0001, distribuído ao Juízo de Direito da 5ª Vara Criminal da Comarca da Capital - IP nº 045/00349/2014 e IP nº 045/00379/2014 da 45ª DP) - Não confirmo o arquivamento e determino o encaminhamento ao Promotor de Justiça desimpedido para prosseguir oficiando nos autos.

Processo da Assessoria Criminal nº MP-2015.00930692 (Origem: Processo nº 0005481-42.2015.8.19.0024, distribuído ao Juízo de Direito da Vara Criminal da Comarca de Itaguaí - IP nº 050/01030/2009 da 50ª DP) - Não confirmo o arquivamento e determino o encaminhamento ao Promotor de Justiça desimpedido para prosseguir oficiando nos autos.

Processo da Assessoria Criminal nº MP-2015.00930698 (Origem: Processo nº 0004756-53.2015.8.19.0024, distribuído ao Juízo de Direito da Vara Criminal da Comarca de Itaguaí - IP nº 050/00825/2012 da 50ª DP) - Não confirmo o arquivamento e determino o encaminhamento ao Promotor de Justiça desimpedido para prosseguir oficiando nos autos.

Id: 1883515

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018003799111
Data 18/09/18 Fl. 42
Rubrica

ESTA PARTE É EDITADA ELETRONICAMENTE DESDE 1º DE JULHO DE 2005

DIÁRIO OFICIAL

PARTE IA
MINISTÉRIO PÚBLICO

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANO XLIII - Nº 015
SEGUNDA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2017

www.imprensaoficial.rj.gov.br

GOVERNO DO Rio de Janeiro

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
José Eduardo Ciotola Gussem

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Pedro Elias Erthal Sanglard

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO
Eduardo da Silva Lima Neto
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL
Leila Machado Costa
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CÍVEIS E INSTITUCIONAIS
Sérgio Roberto Ulhôa Pimentel
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CRIMINAIS E DE DIREITOS HUMANOS
Alexandre Araripe Marinho
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DEFESA DE PRERROGATIVAS
Marfan Martins Vieira
CHEFIA DE GABINETE
Virgilio Panagiotis Stavridis
CONSULTORIA JURÍDICA
Emerson Garcia
ASSESSORIA EXECUTIVA
Fernando Chaves da Costa
COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA
Vera de Souza Leite
COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA
Patrícia Mothé Glioche Béze
COORDENADORIA DE SEGURANÇA E INTELIGÊNCIA
Elisa Fraga de Rego Monteiro
CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL
Sávio Renato Bittencourt Soares Silva
OUVIDORIA
José Roberto Paredes
SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Dimitrius Viveiros Gonçalves
ASSESSORIA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA EM MATÉRIA CÍVEL
Carlos Cicero Duarte Junior (Assessor-Chefe)
ASSESSORIA DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS CÍVEIS
Inês da Matta Andreiuolo (Assessora-Chefe)
ASSESSORIA DE DIREITO PÚBLICO
Geisa Lannes da Silva
GRUPO DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA EM MATÉRIA CRIMINAL
Nilo Augusto Francisco Suassuna (Coordenador)
ASSESSORIA DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS CRIMINAIS
Orlando Carlos Neves Belém (Assessor-Chefe)
ASSESSORIA CRIMINAL
Antonio Carlos Silva Biscaia (Assessor-Chefe)
ASSESSORIA DE DIREITOS HUMANOS E DE MINORIAS
Eliane de Lima Pereira
ASSESSORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DEFESA DE PRERROGATIVAS
Ertulei Laureano Matos
ASSESSORIA INTERNACIONAL
Márcio Souza Guimarães
ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES
Victoria Siqueiros Soares Le Cocq D'Oliveira

MINISTÉRIO PÚBLICO
www.mprj.mp.br

SUMÁRIO

Procuradoria-Geral de Justiça 1
Subprocuradoria-Geral de Justiça de Administração 2
Subprocuradoria-Geral de Justiça de Assuntos Criminais e de Direitos Humanos 2
Avisos, Editais e Termos de Contratos 2

Procuradoria-Geral de Justiça

ATOS DO PROCURADOR-GERAL

RESOLUÇÃO GPGJ nº 2.083 DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

Delega competência para autorização de despesas e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as alterações procedidas nos quadros da Administração do Ministério Público,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica delegada competência ao Subprocurador-Geral de Justiça de Administração, Doutor EDUARDO DA SILVA LIMA NETO, Procurador de Justiça, matrícula nº 179543, para, como ordenador de despesas, praticar atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Procuradoria-Geral de Justiça, em especial, para:

I - autorizar despesas, reconhecimentos de dívida, emissão de notas de empenho, movimentação de recursos financeiros e pagamentos de despesas orçamentárias;

II - autorizar abertura ou dispensa de licitação, aprovação desta, aceitação do objeto do contrato e aplicação de penalidades, bem como os correspondentes atos de alteração, revogação ou anulação;

III - autorizar a concessão de adiantamentos e de diárias, aprovando ou impugnando as respectivas prestações de contas;

IV - autorizar e assinar acordos, convênios e contratos, assim como aplicar penalidades previstas em lei, quando verificar descumprimento de obrigação contratual;

V - autorizar despesas de pessoal;

VI - efetuar requisição de transporte aéreo de passageiros e de carga;

VII - autorizar a abertura, encerramento e movimentação de contas-correntes por qualquer meio, de forma isolada ou conjunta com outros ordenadores de despesas.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 17 de janeiro de 2017, revogada a Resolução GPGJ nº 1.952, de 12 de janeiro de 2015, e demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 2017.

José Eduardo Ciotola Gussem
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO GPGJ nº 2.084 DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

Delega competência para autorização de despesas e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as alterações procedidas nos quadros da Administração do Ministério Público,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica delegada competência ao Doutor ERTULEI LAUREANO MATOS, Procurador de Justiça, matrícula nº 2002946, para, como ordenador de despesas, praticar atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Procuradoria-Geral de Justiça, em especial, para:

I - autorizar despesas, reconhecimentos de dívida, emissão de notas de empenho, movimentação de recursos financeiros e pagamentos de despesas orçamentárias;

II - autorizar abertura ou dispensa de licitação, aprovação desta, aceitação do objeto do contrato e aplicação de penalidades, bem como os correspondentes atos de alteração, revogação ou anulação;

III - autorizar a concessão de adiantamentos e de diárias, aprovando ou impugnando as respectivas prestações de contas;

IV - autorizar e assinar acordos, convênios e contratos, assim como aplicar penalidades previstas em lei, quando verificar descumprimento de obrigação contratual;

V - autorizar despesas de pessoal;

VI - efetuar requisição de transporte aéreo de passageiros e de carga;

VII - autorizar a abertura, encerramento e movimentação de contas-correntes por qualquer meio, de forma isolada ou conjunta com outros ordenadores de despesas.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 17 de janeiro de 2017, revogada a Resolução GPGJ nº 1.798, de 17 de janeiro de 2013, e demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 2017.

José Eduardo Ciotola Gussem
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO GPGJ nº 2.085 DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

Delega competência para autorização de despesas e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as alterações procedidas nos quadros da Administração do Ministério Público,

R E S O L V E

Art. 1º - Delegar competência ao Secretário-Geral do Ministério Público, Doutor DIMITRIUS VIVEIROS GONÇALVES, Promotor de Justiça, matrícula nº 2183, para, como ordenador de despesas, praticar atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Procuradoria-Geral de Justiça, em especial, para:

I - autorizar despesas, reconhecimentos de dívida, emissão de notas de empenho, movimentação de recursos financeiros e pagamentos de despesas orçamentárias;

II - autorizar abertura ou dispensa de licitação, aprovação desta, aceitação do objeto do contrato e aplicação de penalidades, bem como os correspondentes atos de alteração, revogação ou anulação;

III - autorizar a concessão de adiantamentos e de diárias, aprovando ou impugnando as respectivas prestações de contas;

IV - autorizar e assinar acordos, convênios e contratos, assim como aplicar penalidades previstas em lei, quando verificar descumprimento de obrigação contratual;

V - autorizar despesas de pessoal;

VI - efetuar requisição de transporte aéreo de passageiros e de carga;

VII - autorizar a abertura, encerramento e movimentação de contas-correntes por qualquer meio, de forma isolada ou conjunta com outros ordenadores de despesas.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 17 de janeiro de 2017, revogadas as Resoluções GPGJ nº 1.957 e 1.958, ambas de 29 de janeiro de 2015, bem como a Resolução GPGJ nº 1.999, de 3 de setembro de 2015, e demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 2017.

José Eduardo Ciotola Gussem
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO GPGJ nº 2.086 DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

Delega competência para autorização de despesas e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as alterações procedidas nos quadros da Administração do Ministério Público,

R E S O L V E

Art. 1º - Delegar competência ao Secretário de Planejamento e Finanças, Senhor MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO, Analista do Ministério Público, matrícula nº 1621, para, como ordenador de despesas, praticar atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Procuradoria-Geral de Justiça, em especial, para:

I - autorizar despesas, reconhecimentos de dívida, emissão de notas de empenho, movimentação de recursos financeiros e pagamentos de despesas orçamentárias;

II - autorizar abertura ou dispensa de licitação, aprovação desta, aceitação do objeto do contrato e aplicação de penalidades, bem como os correspondentes atos de alteração, revogação ou anulação;

III - autorizar a concessão de adiantamentos e de diárias, aprovando ou impugnando as respectivas prestações de contas;

IV - autorizar e assinar acordos, convênios e contratos, assim como aplicar penalidades previstas em lei, quando verificar descumprimento de obrigação contratual;

V - autorizar despesas de pessoal;

VI - efetuar requisição de transporte aéreo de passageiros e de carga;

VII - autorizar a abertura, encerramento e movimentação de contas-correntes por qualquer meio, de forma isolada ou conjunta com outros ordenadores de despesas.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 17 de janeiro de 2017, revogada a Resolução GPGJ nº 1.959, de 29 de janeiro de 2015, e demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 2017.

José Eduardo Ciotola Gussem
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO GPGJ nº 2.087 DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

Delega competência para autorização de despesas e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as alterações procedidas nos quadros da Administração do Ministério Público,

R E S O L V E

Art. 1º - Delegar competência ao Secretário-Geral do Ministério Público, Doutor DIMITRIUS VIVEIROS GONÇALVES, Promotor de Justiça, matrícula nº 2183 e ao Secretário de Planejamento e Finanças, Senhor MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO, Analista do Ministério Público, matrícula nº 1621, este último na qualidade Gerente do Fundo Especial, para, como ordenadores de despesas, praticarem atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Fundo Especial do Ministério Público, em especial para:

I - autorizar despesas, reconhecimentos de dívida, emissão de notas de empenho, movimentação de recursos financeiros e pagamentos de despesas orçamentárias;

II - autorizar abertura ou dispensa de licitação, aprovação desta, aceitação do objeto do contrato e aplicação de penalidades, bem como os correspondentes atos de alteração, revogação ou anulação;

III - autorizar a concessão de adiantamentos e de diárias, aprovando ou impugnando as respectivas prestações de contas;

IV - autorizar e assinar acordos, convênios e contratos, assim como aplicar penalidades previstas em lei, quando verificar descumprimento de obrigação contratual;

V - efetuar requisição de transporte aéreo de passageiros e de carga;

VI - autorizar a abertura, encerramento e movimentação de contas-correntes por qualquer meio, de forma isolada ou conjunta com outros ordenadores de despesas.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 17 de janeiro de 2017, revogada a Resolução GPGJ nº 1.960, de 29 de janeiro de 2015, e demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 2017.

José Eduardo Ciotola Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Id. 2008328

DE 19.01.2017

Faz cessar, no período de 17 a 27 de janeiro de 2017, os efeitos do ato que designou o Procurador de Justiça **ROGÉRIO CARLOS SCANTAMBURLO** para atuar na 2ª Procuradoria de Justiça junto à 8ª Câmara Criminal e 4º Grupo de Câmaras Criminais.

Designa a Procuradora de Justiça **LAISE ELLEN SILVA MACEDO** para atuar na 2ª Procuradoria de Justiça junto à 8ª Câmara Criminal e 4º Grupo de Câmaras Criminais, no período de 17 a 27 de janeiro de 2017, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa a Procuradora de Justiça **ELIZABETH JOSÉ BARRETO** para atuar na 2ª Procuradoria de Justiça junto à 19ª Câmara Cível, no período de 18 a 22 de janeiro de 2017, em razão de licença médica da Procuradora de Justiça anteriormente designada, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa a Promotora de Justiça **JULIANA GOMES VIANA** para atuar na 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Rio das Ostras, no período de 28 a 31 de dezembro de 2016, em razão de licença para tratamento de saúde da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa a Promotora de Justiça **KEFRINE KEIL RAMOS FLARYS** para atuar na Promotoria de Justiça Criminal de Araruama, no período de 01 a 04 de janeiro de 2017, em razão de licença para tratamento de saúde da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa o Promotor de Justiça **BRUNO MENEZES SANTAREM** para cumprir o plantão do dia 21 de janeiro de 2017, em substituição à Promotora de Justiça **MARIA EDUARDA SPINELLI BITTENCOURT COSTA**, na Comarca de Miracema.

Designa a Promotora de Justiça Substituta **RAQUEL ROSMANINHO BASTOS** para cumprir o plantão do dia 22 de janeiro de 2017, em substituição à Promotora de Justiça **MARIA EDUARDA SPINELLI BITTENCOURT COSTA**, na Comarca de Miracema.

Designa as Promotoras de Justiça **CRISTIANE DA ROCHA CORRÊA** e **CARLA RODRIGUES ARAÚJO DE CASTRO** para substituírem-se reciprocamente nos plantões dos dias 22 e 28 de janeiro de 2017, na Comarca da Capital.

Designa a Promotora de Justiça Substituta **PATRÍCIA FERNANDES DE SOUZA DRUMOND** para prestar auxílio à 1ª Promotoria de Justiça Junto ao IV Tribunal do Júri da Capital, no período de 23 a 31 de janeiro de 2017.

Designa a Promotora de Justiça Substituta **FERNANDA RESENDE DJAHJAH DOMINICE** para prestar auxílio à 2ª Promotoria de Justiça Junto ao IV Tribunal do Júri da Capital, no período de 23 a 31 de janeiro de 2017.

Torna sem efeito a designação da Promotora de Justiça **CHRISTIANE BARBOSA MONNERAT DE AZEVEDO** para atuar no plantão junto ao Posto Avançado do Juizado Especial do Torcedor e dos Grandes Eventos, Estádio Engenhão, no dia 24 de janeiro de 2017.

Designa o Promotor de Justiça **MÁRCIO SOUZA GUIMARÃES** para coordenar comissão destinada a tratar, no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, das atividades relacionadas aos grandes eventos sediados na cidade do Rio de Janeiro no exercício de 2017, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa, com eficácia a contar de 1º de fevereiro de 2017, a Promotora de Justiça **ROBERTA MARISTELA ROCHA DOS ANJOS** para exercer a função de Subcoordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Criminais, ficando voluntariamente afastada de sua lotação.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2017, a Promotora de Justiça **JULIANA GOMES VIANA** para integrar o Grupo de Atuação Especializada em Educação - GAEDUC, sem prejuízo de suas atribuições junto ao órgão de execução do qual é titular.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2017, o Promotor de Justiça **LEONARDO CANONICO NETO** para integrar o Grupo de Atuação Especializada em Educação - GAEDUC, sem prejuízo de suas atribuições junto ao órgão de execução do qual é titular.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2017, a Promotora de Justiça **PATRÍCIA CESÁRIO DE FARIA ALVIM** para integrar o Grupo de Atuação Especializada em Educação - GAEDUC, sem prejuízo de suas atribuições junto ao órgão de execução do qual é titular.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2017, a Promotora de Justiça **PAULA DE CASTRO CORDEIRO CAMPANARIO** para integrar o Grupo de Atuação Especializada em Educação - GAEDUC, sem prejuízo de suas atribuições junto ao órgão de execução do qual é titular.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2017, a Promotora de Justiça Substituta **RENATA SCHARFSTEIN** para integrar o Grupo de Atuação Especializada em Educação - GAEDUC, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa a Promotora de Justiça Substituta **MICHELLE BRUNO RIBEIRO** para integrar o Grupo de Atuação Especializada em Educação - GAEDUC, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa a Promotora de Justiça **LUCIANA MENEZES WANDERLEY PIRES** para integrar o Grupo de Atuação Especializada em Educação - GAEDUC, sem prejuízo de suas atribuições junto ao órgão de execução do qual é titular.

Designa a Promotora de Justiça **CAMILA MOREIRA ESTEVES CYFER** para responder pelo expediente da Coordenação da 2ª Central de Inquéritos, no período 17 a 26 de janeiro de 2017, em razão de férias da titular, sem prejuízo de suas atribuições junto ao órgão de execução em que se encontra lotada (Processo nº MPRJ-2017.0003830/).

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2017, **MÔNICA LICHT ROCHA**, matrícula nº 5093, para prestar assessoramento à Coordenadoria de Análises, Diagnósticos e Geoprocessamento, fazendo cessar os efeitos de sua anterior designação.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2017, **LEILANE KASALI PEREIRA**, matrícula nº 5416, para prestar assessoramento à Assessoria Criminal, fazendo cessar os efeitos de sua anterior designação.

Imprensa Oficial — GOVERNO DO Rio de Janeiro — documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Sexta-feira, 20 de Janeiro de 2017 às 03:20:43 -0200.

A assinatura não possui validade quando impresso.

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018003799 11
Data 18/09/18 Fls 43
Rubrica

ESTA PARTE É EDITADA ELETRONICAMENTE DESDE 1º DE JULHO DE 2005

DIÁRIO OFICIAL

PARTE IA
MINISTÉRIO PÚBLICO

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANO XLIII - Nº 087
SEGUNDA-FEIRA, 15 DE MAIO DE 2017

www.imprensaoficial.rj.gov.br

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
José Eduardo Ciotola Gussem

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Pedro Elias Erthal Sanglard

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO
Eduardo da Silva Lima Neto
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL
Leila Machado Costa
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CÍVEIS E INSTITUCIONAIS
Sérgio Roberto Ulhôa Pimentel
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CRIMINAIS E DE DIREITOS HUMANOS
Alexandre Araripe Marinho
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DEFESA DE PRERROGATIVAS
Marfan Martins Vieira
CHEFIA DE GABINETE
Virgilio Panagiotis Stavridis
CONSULTORIA JURÍDICA
Emerson Garcia
ASSESSORIA EXECUTIVA
Fernando Chaves da Costa
COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA
Vera de Souza Leite
COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA
Patrícia Mothé Glioche Béze
COORDENADORIA DE SEGURANÇA E INTELIGÊNCIA
Elisa Fraga de Rego Monteiro
CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL
Sávio Renato Bittencourt Soares Silva
OUVIDORIA
José Roberto Paredes
SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Dimitrius Viveiros Gonçalves
ASSESSORIA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA EM MATÉRIA CÍVEL
Carlos Cícero Duarte Junior (Assessor-Chefe)
ASSESSORIA DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS CÍVEIS
Inês da Matta Andreiuolo (Assessora-Chefe)
ASSESSORIA DE DIREITO PÚBLICO
Geisa Lannes da Silva
GRUPO DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA EM MATÉRIA CRIMINAL
Nilo Augusto Francisco Suassuna (Coordenador)
ASSESSORIA DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS CRIMINAIS
Orlando Carlos Neves Belém (Assessor-Chefe)
ASSESSORIA CRIMINAL
Antonio Carlos Silva Biscaia (Assessor-Chefe)
ASSESSORIA DE DIREITOS HUMANOS E DE MINORIAS
Eliane de Lima Pereira
ASSESSORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DEFESA DE PRERROGATIVAS
Ertufa Laureano Matos
ASSESSORIA INTERNACIONAL
Márcio Souza Guimarães
ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES
Victoria Siqueiros Soares Le Cocq D'Oliveira

MINISTÉRIO PÚBLICO
www.mprj.mp.br

SUMÁRIO

Procuradoria-Geral de Justiça 1
Subprocuradoria-Geral de Justiça de Administração 1
Conselho Superior do Ministério Público 2
Avisos, Editais e Termos de Contratos 4

Procuradoria-Geral de Justiça

ATOS DO PROCURADOR-GERAL

RESOLUÇÃO GPGJ nº 2.114 **DE 12 DE MAIO DE 2017.**

Delega competência para autorização de despesas e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Delegar competência à Assessora da Secretaria-Geral do Ministério Público, Doutora **Ana Carolina Barroso do Amaral Cavalcante**, Promotora de Justiça, matrícula nº 3223, para, como ordenadora de despesas, praticar atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Procuradoria-Geral de Justiça, no período de 15 a 31 de maio de 2017, em razão do afastamento por férias do Secretário-Geral do Ministério Público, Doutor Dimitrius Viveiros Gonçalves, em especial, para:

I - autorizar despesas, reconhecimentos de dívida, emissão de notas de empenho, movimentação de recursos financeiros e pagamentos de despesas orçamentárias;
II - autorizar abertura ou dispensa de licitação, aprovação desta, aceitação do objeto do contrato e aplicação de penalidades, bem como os correspondentes atos de alteração, revogação ou anulação;
III - autorizar a concessão de adiantamentos e de diárias, aprovando ou impugnando as respectivas prestações de contas;
IV - autorizar e assinar acordos, convênios e contratos, assim como aplicar penalidades previstas em lei, quando verificar descumprimento de obrigação contratual;
V - autorizar despesas do pessoal;
VI - efetuar requisição de transporte aéreo de passageiros e de carga;
VII - autorizar a abertura, encerramento e movimentação de contas-correntes por qualquer meio, de forma isolada ou conjunta com outros ordenadores de despesas.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 2017.

José Eduardo Ciotola Gussem
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO GPGJ nº 2.115 **DE 12 DE MAIO DE 2017.**

Cria o Laboratório de Análise de Orçamentos e de Políticas Públicas e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a diversidade de atos ilícitos praticados na gestão orçamentária e os prejuízos daí advindos, reduzindo, inclusive, a capacidade de financiamento, pelo Poder Público, de iniciativas prestacionais decisivas à satisfação dos direitos fundamentais;

CONSIDERANDO a ausência de dados relacionados à avaliação de políticas públicas nas suas dimensões operacionais, abrangendo a eficiência, a eficácia e a efetividade, com a consequente dificuldade na definição das estratégias da atuação da Instituição, em especial daquelas relacionadas à prevenção das violações aos direitos de natureza prestacional;

CONSIDERANDO a utilidade dos dados concernentes ao ciclo orçamentário e à análise de políticas públicas, produzidos por um corpo técnico especializado e disponibilizados em linguagem acessível a todos os órgãos do Ministério Público;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta dos Processos MPRJ nºs 2017.00324518 e 2017.00444352,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica criado, no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, ostando vinculado à Subprocuradoria-Geral de Justiça de Planejamento Institucional, o Laboratório de Análise de Orçamentos e de Políticas Públicas, incumbindo-lhe:

I - produzir dados qualificados e de natureza macro acerca da execução orçamentária do Estado e dos Municípios, especialmente no que concerne à análise das leis orçamentárias e dos processos de prestação de contas, incluídas as recomendações, ressalvas e determinações nelas contidas, bem como do fluxo das receitas constitucionalmente vinculadas às ações e serviços da educação e saúde;
II - promover a avaliação de políticas públicas, produzindo e sistematizando dados de natureza macro relacionados à eficiência, eficácia e efetividade;
III - promover, em auxílio ao Centro de Aperfeiçoamento Funcional (CEAF), a capacitação dos membros no que tange às temáticas orçamentárias e de políticas públicas;
IV - desempenhar outras funções que lhe sejam atribuídas pelo Procurador-Geral de Justiça.

§ 1º - Os dados referidos nos incisos I e II, disponibilizados preferencialmente de maneira georreferenciada, por meio da plataforma "MP em Mapas", destinam-se às estruturas vinculadas à Procuradoria-Geral de Justiça, em especial às Subprocuradorias-Gerais de Justiça, aos Centros de Apoio Operacional, ao Grupo de Apoio Técnico Especializado e aos Grupos de Atuação Especializada e serão utilizados para a definição de atuações estratégicas e resolutivas nas áreas de políticas públicas e da controla orçamentário.

§ 2º - O Laboratório de Análise de Orçamentos e de Políticas Públicas não se destina ao apoio técnico em processos relativos a demandas concretas e pontuais, o qual permanecerá sendo realizado pelo Grupo de Apoio Técnico Especializado.

Art. 2º - O Laboratório de Análise de Orçamentos e de Políticas Públicas terá um Coordenador, designado pelo Procurador-Geral de Justiça, e contará com as seguintes estruturas:

I - apoio administrativo, destinado ao suporte de suas atividades;
II - equipe técnica especializada, composta, preferencialmente, por profissionais com expertise nas áreas de auditoria pública e análise de políticas públicas.

Parágrafo único - A implementação das estruturas de apoio e da equipe técnica especializada referidas acima será realizada gradativamente, observadas as limitações materiais e razões de conveniência e oportunidade da Administração.

Art. 3º - O Coordenador do Laboratório de Análise de Orçamentos e de Políticas Públicas apresentará ao Procurador-Geral de Justiça, a cada quadrimestre, relatório das suas atividades.

Art. 4º - Os casos omissos serão decididos pelo Procurador-Geral de Justiça.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 2017.

José Eduardo Ciotola Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Id: 2031023

DE 12.05.2017

Designa, pelo prazo de 90 (noventa) dias ou até anterior deliberação do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, os Promotores de Justiça **HOMERO DAS NEVES FREITAS FILHO, CAMILA MOREIRA ESTEVES CYFER, RUBEM JOSÉ BASTOS VIANNA** e **FABIO CORRÊA DE MATOS SOUZA** para atuarem nos inquéritos policiais oriundos da Delegacia Especializada em Armas, Munições e Explosivos (DE-SARME), assim como nas peças de informação correspondentes, a contar de 20 de março de 2017, sem prejuízo de suas demais atribuições, sendo o primeiro para os inquéritos correspondentes à 1ª Central de Inquéritos, a segunda e o terceiro para os inquéritos correspondentes à 2ª Central de Inquéritos e o quarto para os inquéritos correspondentes à 3ª Central de Inquéritos, tornando sem efeito o Ato GPGJ nº 773, publicado no Diário Oficial de 10 de abril de 2017.

Designa o Procurador de Justiça **JOSÉ ALUÍZIO DE ARRUDA** para atuar na 1ª Procuradoria de Justiça junto à 13ª Câmara Cível, no período de 13 a 19 de maio de 2017, em razão de licença médica da titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Indica o Promotor de Justiça **AUGUSTO VIANNA LOPES** para atuar na 115ª Promotoria Eleitoral - Comarca de Niterói, no período de 05 a 12 de maio de 2017, em razão de licença por motivo de doença em pessoa da família do Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Indica a Promotora de Justiça **ISABELA JOURDAN DA CRUZ MOURA** para atuar na 10ª Promotoria Eleitoral - Piedade, Comarca da Capital, no período de 12 a 31 de maio de 2017, em razão da licença para tratamento de saúde do Promotor de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Indica o Promotor de Justiça **GUILHERME MATTOS DE SCHUELER** para atuar na 197ª Promotoria Eleitoral - Comarca de São Gonçalo, no período de 29 a 31 de maio de 2017, em razão das férias da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Indica a Promotora de Justiça **ANDRÉIA MACABU SEMEGHINI** para atuar na 169ª Promotoria Eleitoral - Comarca de Niterói, no período de 22 a 31 de maio de 2017, em razão das férias da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa a Promotora de Justiça Substituta **GLAUCIA RODRIGUES TORRES DE OLIVEIRA MELLO** para realizar inspeção ordinária na Penitenciária Luiz Fernandes Bandeira Duarte, Comarca de Resende, no mês de maio de 2017, sem prejuízo de suas demais atribuições e sem ônus para o Ministério Público.

Torna sem efeito a designação das Promotoras de Justiça **ANA PAULA CORREIA HOLLANDA** e **ANNA CHRISTINA DANTAS RODRIGUES** para atuarem na 1ª Promotoria de Justiça Cível de Duque de Caxias, no período de 12 a 18 de maio de 2017.

Designa a Promotora de Justiça **CRISTHIANE BARRADAS ZEITONE** para atuar na 1ª Promotoria de Justiça Cível de Duque de Caxias, no período de 12 a 18 de maio de 2017, em razão das férias da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa a Promotora de Justiça **ANNA CHRISTINA DANTAS RODRIGUES** para atuar na Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara de Família de Duque de Caxias, no período de 12 a 26 de maio de 2017, em razão de licença para tratamento de saúde da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa a Promotoria de Justiça **SHEILA CRISTINA VARGAS FERREIRA** para cumprir o plantão do dia 13 de maio de 2017, em substituição ao Promotor de Justiça **RÔMULO SANTOS SILVA**, na Comarca de Bom Jardim.

Designa os Promotores de Justiça **VICTOR SANTOS QUEIROZ** e **VICTOR DE SOUZA MICELI** para prestarem auxílio à Promotoria de Justiça junto à 3ª Vara Criminal de Campos, nos dias 15 e 16 de maio de 2017, respectivamente, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa a Promotoria de Justiça **LUCIANA PEREIRA GRUMBACH CARVALHO** para atuar na 3ª Promotoria de Justiça do Família de São João de Meriti, no dia 18 de maio de 2017, em razão da licença paternidade do Promotor de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa o Promotor de Justiça **ANDRÉ LUIS CARDOSO** para atuar na 2ª Promotoria de Justiça de Família de São João de Meriti, nos dias 18 e 29 de maio de 2017, em razão da licença paternidade do Promotor de Justiça designado, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa a Promotora de Justiça **ANA LÚCIA DA SILVA MELO** para atuar no plantão junto ao Posto Avançado do Juizado Especial de Torcedor e dos Grandes Eventos, durante o evento "UFC 212", nas dependências da "Jeunesse Arena" - Barra da Tijuca, no dia 03 de junho de 2017.

Remove, a pedido, pelo critério de merecimento, com eficácia a contar de 1º de junho de 2017, a Promotora de Justiça **LUCIANE TESCH DE ABREU** da 3ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Belford Roxo para a 1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude Infracional da Capital, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Viviane Freitas Muniz (Proc. nº SCOC - 33307/2017).

Remove, a pedido, pelo critério de antiguidade, com eficácia a contar de 1º de junho de 2017, o Promotor de Justiça **HENRIQUE PAIVA ARAUJO** da Promotoria de Justiça Cível e de Família de Angra dos Reis para a 3ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Campo Grande, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Cristiane de Carvalho Vasconcelos (Proc. nº SCOC - 33320/2017).

Promove, pelo critério de antiguidade, com eficácia a contar de 11 de maio de 2017, de acordo com o artigo 10, inciso VI, da Lei Federal nº 8.625, da 12 de fevereiro de 1993, a Promotora de Justiça Substituta **LETÍCIA EMILE ALQUERES PETRIZ**, do Quadro Permanente do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, ao cargo de Promotor de Justiça do mesmo Quadro, em vaga decorrente da promoção da Dra. Maria Helena Rodrigues Silva Biscaia (Proc. nº SCOC - 33289/2017).

Promove, pelo critério de merecimento, com eficácia a contar de 11 de maio de 2017, da acordo com o artigo 10, inciso VI, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, a Promotora de Justiça Substituta **SORAYA VIDAL TOSTES SALES**, do Quadro Permanente do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, ao cargo de Promotor de Justiça do mesmo Quadro, em vaga decorrente da promoção da Dra. Marta da Conceição Pereira Cardoso (Proc. nº SCOC - 33284/2017).

Lota, com eficácia a contar de 1º de junho de 2017, a Promotora de Justiça **LETÍCIA EMILE ALQUERES PETRIZ** na 2ª Promotoria de Justiça de Itaperuna, em virtude da remoção da Dra. Daniella Faria da Silva Baird (Proc. nº SCOC - 33289/2017).

Lota, com eficácia a contar de 1º de junho de 2017, a Promotora de Justiça **SORAYA VIDAL TOSTES SALES** na Promotoria de Justiça junto à 3ª Vara Criminal da Comarca de Campos dos Goytacazes, em virtude da remoção da Dra. Patrícia Monteiro Alves Moreira Baranda (Proc. nº SCOC - 33284/2017).

Designa, com eficácia a contar de 01 de maio de 2017, **MARCO ANTONIO RANGEL DOS SANTOS RODRIGUES**, matrícula nº 5697, para prestar assessoramento ao Núcleo Administrativo da Secretaria de Engenharia e Arquitetura, fazendo cessar os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 06 de março de 2017, que o designou para prestar assessoramento à Secretaria de Engenharia e Arquitetura.

Nomeia **DAIANA SOARES PERROTTI CARNEIRO** para exercer o cargo em comissão de Auxiliar 4, símbolo A-6, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, em vaga decorrente do falecimento de Antonio Ribeiro da Lima (Processo nº MPRJ-2017.00391109).

Designa **DAIANA SOARES PERROTTI CARNEIRO** para prestar assessoramento à Coordenação do CRAAI Duque de Caxias (Processo nº MPRJ-2017.00391109).

DESPACHOS DO PROCURADOR-GERAL

DE 09.05.2017

Processo nº MP-2017.00437587 - GAESF - Defiro o auxílio.

DE 10.05.2017

Processo nº MP-2017.00432365 - GAECO - Defiro o auxílio.

DE 12.05.2017

Processo nº MP-2017.00414523 - GAESP - Defiro o auxílio.
Processo nº MP-2017.00456455 - GAECC - Defiro o auxílio.
Processo nº MP-2017.00437988 - GAESF - Defiro o auxílio.
Processo nº MP-2017.00454865- GAESF - Defiro o auxílio.
Processo nº MP-2017.00454858 - GAESF - Defiro o auxílio.
Processo nº MP-2017.00454857 - GAESF - Defiro o auxílio.
Processo nº MP-2017.00454868 - GAESF - Defiro o auxílio.
Processo nº MP-2017.00460974 - GAESF - Defiro o auxílio.
Processo nº MP-2017.00403520 - GAEDUC - Defiro o auxílio.
Processo nº MP-2017.00353166 - GAEDUC - Defiro o auxílio.
Processo nº MP-2017.00317323 - GAEDUC - Defiro o auxílio.
Processo nº MP-2017.00360431 - GAEDUC - Defiro o auxílio.
Processo nº MP-2017.00360435 - GAEDUC - Defiro o auxílio.
Processo nº MP-2017.00403537 - GAEDUC - Defiro o auxílio.
Processo nº MP-2017.00403525 - GAEDUC - Defiro o auxílio.
Processo nº MP-2017.00360438 - GAEDUC - Defiro o auxílio.
Processo nº MP-2017.00364725 - GAEDUC - Defiro o auxílio.
Processo nº MP-2017.00364728 - GAEDUC - Defiro o auxílio.
Processo nº MP-2017.00353177 - GAEDUC - Defiro o auxílio.
Processo nº MP-2017.00364719 - GAEDUC - Defiro o auxílio.

Id: 2031024

Subprocuradoria-Geral de Justiça de Administração

DESPACHOS DO SUBPROCURADOR-GERAL

DE 11.05.2017

Processo nº MP-2016.00648687 (Requerente: Yuri de Moraes Alves da Conceição - Cargo: Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa - Assunto: Averbação de Tempo de Serviço e de Tempo Contribuição) - Defiro.

Processo nº MP-2017.00255753 (Requerente: Jorge Brain Salluh - Assunto: Isenção de Imposto de Renda) - Indefiro.

Processo nº MP-2017.00358978 (Requerente: Mary Alves Costa - Assunto: Isenção de Imposto de Renda) - Defiro até 30/04/2022.

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ATOS DO SECRETÁRIO-GERAL

DE 12.05.2017

Remove, com eficácia a contar de 01 de maio de 2017, a servidora **ISADORA DA ROCHA NOGUEIRA NUNES**, Auxiliar 3, símbolo A-5, matrícula nº 6852, da Secretaria do Grupo de Apoio Técnico Especializado - GATE para o Centro de Apoio Operacional das Promotorias da Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação (Processo MPRJ 2017/00370836).

Remove, com eficácia a contar de 02 de maio de 2017, a servidora **BIANCA MATTOS DE FARIA**, Assessora de Promotoria, símbolo CCA, matrícula nº 7715, da Secretaria da Promotoria de Justiça de Bom Jardim para a Secretaria da Promotoria de Justiça de Sapucaia.

Lota, com eficácia a contar de 28 de abril de 2017, o servidor **ALESSANDRO SOLEDADE BATISTA LOPES GOMES**, Assessor de Promotoria, símbolo CCA, matrícula nº 8046, na Secretaria das Promotorias de Justiça Criminais de Itaboraí (Processo nº MPRJ-2017.00396226).

Torna pública a relação dos servidores do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, que, em virtude de aprovação na avaliação especial de desempenho de estágio probatório, tornaram-se estáveis em março de 2017, conforme segue:

Cargo: Analista do Ministério Público - Área: Processual

Matrícula	Nome	Término do Estágio Probatório	Data da Aquisição de Estabilidade
6788	ADRIANA SOARES DA SILVA	21/03/2017	22/03/2017
6803	BRUNO MOTA DE PAULA LEITE	19/03/2017	20/03/2017
6804	FELIPPE GONÇALVES FERNANDES	25/03/2017	26/03/2017
6805	CRISTINA LOBACK MARTINEZ	09/03/2017	10/03/2017
6832	ARMANDO AGUIAR DOS SANTOS	31/03/2017	01/04/2017

Cargo: Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa

Matrícula	Nome	Término do Estágio Probatório	Data da Aquisição de Estabilidade
6728	MARCY CAMPELLO BRÉTAS BITTAR	31/03/2017	01/04/2017
6739	GUSTAVO TEIXEIRA BARBOSA	12/03/2017	13/03/2017
6746	DANIELLA TAVARES NOGUEIRA MIRANDA	14/03/2017	15/03/2017
6747	SAVANA GAUTERIO MACHADO BATISTA	00/03/2017	00/03/2017
6770	LUIZ HENRIQUE BARBOSA VIEIRA	13/03/2017	14/03/2017
6776	JOYCE AGUIAR DE SOUZA	09/03/2017	10/03/2017
6807	DANIELA DA ROSA FAGUNDES	09/03/2017	10/03/2017
6809	THIAGO GAROFALO DO CARMO	09/03/2017	10/03/2017
6810	BRUNO PESSOA DE OLIVEIRA	21/03/2017	22/03/2017
6811	MARCO AURÉLIO SANTOS BRAGA FILHO	14/03/2017	15/03/2017
6813	JESSICA DE MELO MAGALHÃES	17/03/2017	18/03/2017
6814	HENAN CHAGAS CORRÊA	21/03/2017	22/03/2017

Imprensa Oficial | Governo do Rio de Janeiro | documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Sábado, 13 de Maio de 2017 às 03:03:13 -0300.

A assinatura não possui validade quando impresso.

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018003799111
Data 18 / 04 / 18 Fl. 441
MINISTÉRIO PÚBLICO
Rubrica

CRAAI SÃO GONÇALO
Coordenadora: Darlvele Waghab Silva de Carvalho
Sede: Rua Coronel Serrado, nº 1000, 7º Andar, Zé Garoto
Tel: 3713-5576 / 2712-5347 / 3707-3593
Comarcas: Itaboraí, Rio Bonito e São Gonçalo

ITABORAÍ

104ª Promotoria Eleitoral - Tel: (21) 2635-3315
Titular - ANA CAROLINA MORAES COELHO (Titular da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Itaboraí)
Aux. Recíproco - **SUZANA SALGADO LOPES (Titular da 151ª)**
151ª Promotoria Eleitoral - Tel: (21) 2635-3039
Titular - SUZANA SALGADO LOPES (Titular da 2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Itaboraí)
Aux. Recíproco - **ANA CAROLINA MORAES COELHO (Titular da 104ª)**

RIO BONITO

32ª Promotoria Eleitoral - Tel: (21) 2734-2100
Titular - PRISCILA NAEGELE VAZ XAVIER (Titular da 1ª Promotoria de Justiça de Rio Bonito)

SÃO GONÇALO

36ª Promotoria Eleitoral - Tel: 3614-2118
Titular - RENATA DE VASCONCELLOS ARAUJO BRESSAN (Titular da 8ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 2ª Central de Inquéritos)
68ª Promotoria Eleitoral - Tel: 3712-1435
Titular - FERNANDA LOUISE DA SILVA (Titular da 1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de São Gonçalo)
63ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2605-6366
Titular - RENATA NEME CAVALCANTI (Titular da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de São Gonçalo) **(Férias, de 05 a 24)**
Desig. - VINICIUS LEAL CAVALLEIRO **(de 05 a 24) (Titular da 132ª)**
86ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2628-9483
Titular - JEAN PESSANHA TAVARES (Titular da 3ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de São Gonçalo)
87ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2604-7769
Titular - JOÃO CARLOS MENDES DE ABREU (Titular da 1ª Promotoria de Justiça Criminal de São Gonçalo)
132ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2604-9989
Titular - VINICIUS LEAL CAVALLEIRO (Titular da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Região Metropolitana II) **(Acumulando a 68ª, de 05 a 24)**
133ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2605-6224
Titular - CAMILA MOREIRA ESTEVES CYFER (Titular da 9ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 2ª Central de Inquéritos)
134ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2605-5562
Titular - FABÍOLA LOVISI (Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 2ª Central de Inquéritos)
135ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2604-9982
Titular - ANA PAULA BAPTISTA VILLA (Titular da 2ª Promotoria de Justiça Cível de São Gonçalo)
136ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2604-9993
Titular - GABRIELA DA ROCHA GUIMARÃES DE CAMPOS (Titular da Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara de Família)
137ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2605-5613
Titular - FABIANA DE ARAUJO (Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Alcântara)
197ª Promotoria Eleitoral - Tel: 2604-9987
Titular - GUILHERME MATTOS DE SCHUELER (Titular da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 2ª Central de Inquéritos)

CRAAI TERESÓPOLIS
Coordenador: Marcos da Motta
Sede: Rua Francisco Sá, nº 343 / sala 403, Várzea - Tel: (21) 2742-2031
Comarcas: Carmo, Guapimirim, Sapucaia, Sumidouro e Teresópolis

CARMO

102ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 2537-1343
Titular - SHEILA CRISTINA VARGAS FERREIRA (Titular da Promotoria de Justiça de Carmo)

GUAPIMIRIM / MAGÉ

149ª Promotoria Eleitoral - Tel: (21) 2632-2827
Titular - ELKE SCHLESINGER ROYO VISCONTI DE ARAÚJO (Titular da 1ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de Vila Inhomirim)

SAPUCAIA

61ª Promotoria Eleitoral - Tel: (24) 2271-1500
Titular - ARTUR GUSTAVO SANTANNA DE OLIVEIRA (Titular da Promotoria de Justiça de Sapucaia) **(Férias)**
Desig. - **MAYRA PINTO GUIMARÃES (Designada para a Promotoria de Justiça de Sapucaia)**

SUMIDOURO

64ª Promotoria Eleitoral - Tel: (22) 2531-1357
Titular - MATEUS PICANÇO DE LEMOS PINAUD (Titular da Promotoria de Justiça de Sumidouro)

TERESÓPOLIS

38ª Promotoria Eleitoral - Tel: (21) 2742-7299
Titular - RODRIGO MOLNARO ZACHARIAS (Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Teresópolis) **(Acumulando a 195ª)**
195ª Promotoria Eleitoral - Tel: (21) 2742-7565
Titular - VAGO
Desig. - **RODRIGO MOLNARO ZACHARIAS (Titular da 38ª)**

CRAAI VOLTA REDONDA
Coordenadora: Vinicius Winter de Souza Lima
Rua Nestor Rodrigues Perlingeiro, nº 629, Aterrado
Tel: (24) 3341-2627 / 3347-7137 (fax)
Comarcas: Barra Mansa, Itatiaia, Porto Real/Quatis, Resende, Rio Claro, e Volta Redonda

BARRA MANSA

91ª Promotoria Eleitoral - Tel: (24) 3322-7885
Titular - LUZ GONZAGA DE LIMA COSTA JÚNIOR (Titular da Promotoria de Justiça de Família de Barra Mansa) **(Acumulando a 203ª)**
94ª Promotoria Eleitoral - Tel: (24) 3323-4099
Titular - ANA PAULA LOPES PERDIGÃO DE AMORIM MOURA (Titular da 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Barra Mansa)
203ª Promotoria Eleitoral - Tel: (24) 3323-4903
Titular - FRANCISCO DE ASSIS MACHADO CARDOSO (Titular da 2ª Promotoria de Justiça Cível de Barra Mansa) **(Férias, de 05 a 09 / Acumulando a 108ª, de 16 a 31)**
Desig. - **LUZ GONZAGA DE LIMA COSTA JÚNIOR (de 05 a 09) (Titular da 91ª)**

PORTO REAL/QUATIS

183ª Promotoria Eleitoral - Tel.: (24) 3353-4995
Titular - GEISA LANNES DA SILVA (Titular da Promotoria de Justiça de Porto Real / Quatis) **(Impedida de exercer função eleitoral - Res. CNMP nº 30/2009, Art. 1º, § 1º, II)**
Desig. - **DANIEL MARONES DE GUSMÃO CAMPOS (Designado para a Promotoria de Justiça de Porto Real / Quatis)**

RESENDE E ITATIAIA

31ª Promotoria Eleitoral - Tel.: (24) 3354-5780
Titular - LAURA CRISTINA MAIA COSTA FERREIRA (Titular da Promotoria de Justiça de Família de Resende) **(Acumulando a 198ª)**
198ª Promotoria Eleitoral - Tel: (24) 3355-2421
Titular - VANESSA MARTINS DOS SANTOS (Titular da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Resende) **(Férias)**
Desig. - **LAURA CRISTINA MAIA COSTA FERREIRA (Titular da 31ª)**

RIO CLARO

108ª Promotoria Eleitoral - Tel: (24) 3332-1204
Titular - VAGO
Desig. - **ANNA CAROLINA MATTOSO SOARES (de 01 a 15) (Titular da 1ª Promotoria de Justiça Cível da Barra Mansa)**
Desig. - **FRANCISCO DE ASSIS MACHADO CARDOSO (de 16 a 31) (Titular da 203ª)**

VOLTA REDONDA

47ª Promotoria Eleitoral - Tel: (24) 3346-2430
Titular - ANA CAROLINA MOREIRA BARRETO (Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Volta Redonda)
90ª Promotoria Eleitoral - Tel: (24) 3346-6833
Titular - FLÁVIA MONTEIRO DE CASTRO BRANDÃO (Titular da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Volta Redonda)
131ª Promotoria Eleitoral - Tel: (24) 3348-3300
Titular - LUCIANA PEREIRA GRUMBACH CARVALHO (Titular da Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara de Família da Volta Redonda)
202ª Promotoria Eleitoral - Tel: (24) 3346-6877
Titular - LUCIANE TESCH DE ABREU (Titular da 1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Volta Redonda)

Id: 1458584

Designam a Promotora de Justiça **ZILDA JANUZZI VELOSO BECK** para atuar na 85ª Promotoria Eleitoral - Comarca de Petrópolis, no período de 21 a 31 de janeiro 2013, em razão da licença por motivo de doença em pessoa da família da Promotora de Justiça titular.

Designam, a pedido, as Promotoras de Justiça **ANA CAROLINA MORAES COELHO** e **SUZANA SALGADO LOPES** para prestarem auxílio recíproco entre as 104ª e 151ª Promotorias Eleitorais, Comarca de Itaboraí, no mês de fevereiro de 2013, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designam, a pedido, o Promotor de Justiça **WALDEMIRO JOSÉ TRÓCILO JÚNIOR** para prestar auxílio à 43ª Promotoria Eleitoral, Comarca de Natividade, no período de 01 a 17 de fevereiro de 2013.

Designam, a pedido, o Promotor de Justiça **VICTOR SANTOS QUEIROZ** para prestar auxílio à 98ª Promotoria Eleitoral, Comarca de Campos, no dia 01 e no período de 09 a 28 de fevereiro de 2013, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designam a Promotora de Justiça **JACQUELINE EL-JAICK RAPOZO** para atuar na 72ª Promotoria Eleitoral - Comarca de Niterói, no período de 18 a 28 de fevereiro de 2013, em razão da recusa justificada do exercício das funções eleitorais do Promotor de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designam o Promotor de Justiça **EDUARDO LUIZ ROLINS DE FARIA** para atuar na 59ª Promotoria Eleitoral, Comarca de São Pedro da Aldeia, no dia 22 de fevereiro de 2013, em razão da licença para tratamento de saúde da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designam o Promotor de Justiça **LUÍS OTÁVIO FIGUEIRA LOPES** para atuar na 205ª Promotoria Eleitoral - Copacabana, Comarca da Capital, no período de 25 a 28 de fevereiro de 2013, em razão do afastamento da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Id: 1458985

ATOS DO PROCURADOR-GERAL

RESOLUÇÃO GPGJ nº 1.810

DE 07 DE MARÇO DE 2013.

Delega competência para autorização de despesas e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as alterações procedidas nos quadros da Administração do Ministério Público,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica delegada competência ao Subprocurador-Geral de Justiça de Administração, Doutor **JOSÉ EDUARDO CIOTOLA GUSSEM**, Procurador de Justiça, matrícula nº 1304, para, como ordenador de despesas, praticar atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Procuradoria-Geral de Justiça, em especial, para:

I - autorizar despesas, reconhecimentos de dívida, emissão de notas de empenho, movimentação de recursos financeiros e pagamentos de despesas orçamentárias;
II - autorizar abertura ou dispensa de licitação, aprovação desta, aceitação do objeto do contrato e aplicação de penalidades, bem como os correspondentes atos de alteração, revogação ou anulação;
III - autorizar a concessão de adiantamentos e de diárias, aprovando ou impugnando as respectivas prestações de contas;
IV - autorizar e assinar acordos, convênios e contratos, assim como aplicar penalidades previstas em lei, quando verificar descumprimento de obrigação contratual;
V - autorizar despesas de passeal;
VI - efetuar requisição de transporte aéreo de passageiros e de carga.

Parágrafo único - Não se compreendem nas delegações de competência previstas neste artigo as declarações de inexigibilidade de licitação.

Art. 2º - Cópia desta Resolução deverá ser encaminhada, para ciência, à Secretaria de Estado de Fazenda e ao Tribunal de Contas do Estado, nos termos do § 1º do art. 82 e parágrafo único do art. 289, ambos da Lei Estadual nº 287, de 04 de novembro de 1979.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 04 de março de 2013, revogada a Resolução GPGJ nº 1.797, de 17 de janeiro de 2013, e demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 07 de março de 2013.

Marfan Martins Vieira
Procurador-Geral de Justiça

Id: 1458986

DE 07.03.2013

Designa, a pedido, o Promotor de Justiça **TIAGO GONÇALVES VERAS GOMES** para prestar auxílio à Promotoria de Justiça de Família, da Infância e da Juventude da Comarca de Magé, no dia 27 de fevereiro de 2013, sem prejuízo de suas demais atribuições e sem ônus para o Ministério Público.

Designa, a pedido, o Promotor de Justiça **TIAGO GONÇALVES VERAS GOMES** para prestar auxílio à 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaboraí-Magé, no mês de março de 2013, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa, a pedido, o Promotor de Justiça **RUBEM JOSÉ BASTOS VIANNA** para prestar auxílio à Promotoria de Justiça junto à 3ª Vara Criminal da Comarca de Niterói no mês de março de 2013, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa, a pedido, o Promotor de Justiça Substituto **ANDRÉ NOGUEIRA BUONORA** para prestar auxílio à 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural da Comarca da Capital, no mês de março de 2013, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa, a pedido, o Promotor de Justiça **GUILHERME MATTOS DE SCHUELER** para prestar auxílio à 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 2ª Central de Inquéritos, no período de março de 2013, sem prejuízo de suas demais atribuições e sem ônus para o Ministério Público.

Torna sem efeito a designação dos Promotores de Justiça **SALVADOR BERMERGUY** e **CELSO DE ANDRADE LOUREIRO** para prestarem auxílio recíproco entre a 9ª Promotoria de Justiça junto à 9ª Vara Criminal e a Promotoria de Justiça junto à 11ª Vara Criminal da Comarca da Capital a partir do dia 01 de março de 2013.

Designa, a pedido, a Promotora de Justiça **MÔNICA RODRIGUES CUNEO** para prestar auxílio à Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Cabo Frio, nos períodos de 01 a 11 e 22 a 31 de março de 2013, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Torna sem efeito a designação da Promotora de Justiça Substituta **CHRISTIANA DE SOUZA MINAYO** para prestar auxílio à Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal da Comarca de Duque de Caxias, no período de 01 a 17 de março de 2013.

Designa a Promotora de Justiça Substituta **CHRISTIANA DE SOUZA MINAYO** para atuar na Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal da Comarca de Duque de Caxias, no período de 01 a 17 de março 2013, em razão de licença para tratamento de saúde da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa, a pedido, o Promotor de Justiça Substituto **RAFAEL CAMARGO NAMORATO** para prestar auxílio à Promotoria de Justiça junto à 32ª Vara Criminal da Comarca da Capital, no dia 07 de março de 2013, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa, a pedido, o Promotor de Justiça **VAGNER DELGADO DE ALMEIDA** para cumprir o plantão do dia 09 de março de 2013, em substituição ao Promotor de Justiça **LUIZ EDUARDO DA SILVA LEVY DE SOUZA**, na Comarca de Araruama.

Torna sem efeito a designação da Promotora de Justiça Substituta **JULIANA ZENNI TRAVASSOS** para prestar auxílio à 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Barra do Piraí, no período de 09 a 31 de março de 2013.

Designa a Promotora de Justiça Substituta **JULIANA ZENNI TRAVASSOS** para atuar na 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Barra do Piraí, no período de 09 a 31 de março de 2013, em razão de licença para tratamento de saúde da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa, a pedido, o Promotor de Justiça Substituto **ANDERSON TORRES BASTOS** para cumprir o plantão do dia 10 de março de 2013, em substituição à Promotora de Justiça **DANIELA DE OLIVEIRA LIMA PEROBA**, na Comarca de Itaperuna.

Designa, a pedido, o Promotor de Justiça **MARCELO ALVARENGA FARIA** para cumprir o plantão do dia 10 de março de 2013, em substituição ao Promotor de Justiça **ALEXANDRE OLIVEIRA TAVARES**, na Comarca de Campos.

Designa, a pedido, o Promotor de Justiça **CHARLES AMITAY WEKSLER** para prestar auxílio à Promotoria de Justiça da Comarca de Engenheiro Paulo de Frontin e à Promotoria de Justiça da Comarca de Pinheiral, nos dias 11 e 12 de março de 2013, sem prejuízo de suas demais atribuições e sem ônus para o Ministério Público.

Designa, a pedido, a Promotora de Justiça **IVANY DE SOUZA BASTOS** para prestar auxílio à Promotoria de Justiça da Comarca de Miguel Pereira e à Promotoria de Justiça da Comarca de Paty do Alferes, nos dias 11 e 12 de março de 2013, sem prejuízo de suas demais atribuições e sem ônus para o Ministério Público.

Torna sem efeito a designação da Promotora de Justiça **MARLY SARAMAGO HERMANN** para atuar na 1ª Promotoria de Justiça de Órfãos, Sucessões e Resíduos da Comarca da Capital, no período de 11 a 20 de março de 2013.

Designa o Promotor de Justiça **MÁRCIO SOUZA GUIMARÃES** para atuar na 1ª Promotoria de Justiça de Órfãos, Sucessões e Resíduos da Comarca da Capital, no período de 11 a 20 de março de 2013, em razão das férias da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa, a pedido, a Promotora de Justiça **MARCELA DO AMARAL BARRETO DE JESUS SICILIANO** para prestar auxílio às 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Macaé, no período de 14 a 31 de março de 2013, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa, a pedido, as Promotoras de Justiça **THAÍSA TERRA MEIRELES** e **DEBORA MARTINS MOREIRA** para substituírem-se respectivamente nos plantões dos dias 17 e 28 de março de 2013, na Comarca de Cabo Frio.

Designa, a pedido, a Promotora de Justiça **ALESSANDRA HONORATO NEVES BATISTA** para cumprir o plantão do dia 24 de março de 2013, em substituição ao Promotor de Justiça **LEANDRO MANHÃES DE LIMA BARRETO**, na Comarca de Campos.

Designa, a pedido, o Promotor de Justiça **GIULIANO SETA DE SOUZA ROCHA** para cumprir o plantão do dia 28 de março de 2013, em substituição à Promotora de Justiça **PATRÍCIA ALEXANDRE BRANDÃO**, na Comarca de Nova Friburgo.

Designa, a pedido, o Promotor de Justiça **MÁRCIO FERREIRA FERNANDES** para cumprir o plantão do dia 28 de março de 2013, em substituição ao Promotor de Justiça **WALDEMIRO JOSÉ TRÓCILO JÚNIOR**, na Comarca de Natividade.

Designa, a pedido, as Promotoras de Justiça **ÉRICA PARREIRAS HORTA ROCHA DAVID** e **DANIELLE VELLOSO BONAPARTE SALOMÃO** para substituírem-se reciprocamente nos plantões dos dias 28 e 29 de março de 2013, na Comarca de Seropédica.

Designa, a pedido, o Promotor de Justiça **VAGNER DELGADO DE ALMEIDA** para cumprir o plantão do dia 29 de março de 2013, em substituição ao Promotor de Justiça **LUIZ EDUARDO DA SILVA LEVY DE SOUZA**, na Comarca de Araruama.

Designa, a pedido, o Promotor de Justiça Substituto **ANDERSON TORRES BASTOS** para cumprir o plantão do dia 29 de março de 2013, em substituição ao Promotor de Justiça Substituto **DIOGO ERTHAL ALVES DA COSTA**, na Comarca de Petrópolis.

Designa, a pedido, a Promotora de Justiça Substituta **OLÍVIA MOTTA VENÂNCIO** para cumprir o plantão do dia 30 de março de 2013, em substituição à Promotora de Justiça **ANNA GABRIELLA RIBEIRO DE CARVALHO GAMA**, na Comarca de Campos.

Designa, a pedido, a Promotora de Justiça Substituta **OLÍVIA MOTTA VENÂNCIO** para cumprir o plantão do dia 31 de março de 2013, em substituição ao Promotor de Justiça Substituto **MARCELO CARVALHO MELO**, na Comarca de Campos.

Faz cessar os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 29 de janeiro de 2013, que designou **RAFAEL MACHADO DA COSTA**, matrícula nº 5257, para responder pelo expediente da Auditoria-Geral do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

Nomeia **ANA LUIZA PEREIRA LIMA**, matrícula nº 8002448, para exercer o cargo em comissão de **Assessor**, símbolo **A-1**, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da exoneração de Marco Jandra Ferreira, concedendo-a excepcionalmente do **Cargo em Comissão de Direção**, símbolo **CCD**, do mesmo quadro e estrutura.

Designa **ANA LUIZA PEREIRA LIMA**, matrícula nº 8002448, para exercer as funções de Auditora-Geral do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, fazendo cessar os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 21 de março de 2007, que a designou para exercer as funções da Diretoria de Controle da Secretaria de Planejamento e Finanças.

Designa **MARIA CAROLINA ALVES OLIVEIRA**, matrícula nº 6131, para prestar assessoramento direto aos Promotores de Justiça designados para atuar junto ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, na forma prevista na Resolução GPGJ nº 1.600, de 05 de julho de 2010, fazendo cessar os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 14 de agosto de 2012, que a designou para prestar assessoramento direto aos Promotores de Justiça designados para atuar junto ao Centro de Apoio às Promotorias Eleitorais do Estado do Rio de Janeiro (NAPE) da Capital, exinto pela Resolução GPGJ nº 1.808, de 27 de fevereiro de 2013.

Designa **ANTERO DE CASTRO LEIVAS FILHO**, matrícula nº 5331, para prestar assessoramento direto aos Promotores de Justiça designados para atuar junto ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, na forma prevista na Resolução GPGJ nº 1.600, de 05 de julho de 2010, fazendo cessar os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 14 de fevereiro de 2013, que o designou para prestar assessoramento direto aos Promotores de Justiça designados para atuar junto ao Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado.

Esonera, a pedido, com eficácia a contar de 01 de março de 2013, **MARIA ISABEL DE OLIVEIRA FALCÃO RUSSI**, matrícula nº 6014, do cargo em comissão de **Assessoramento a Promotoria**, símbolo **CCA**, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro (Processo nº MP-2013.00207855).

Faz cessar, a pedido, com eficácia a contar de 01 de março de 2013, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 09 de julho de 2012, que designou **MARIA ISABEL DE OLIVEIRA FALCÃO RUSSI**, matrícula nº 6014, para prestar assessoramento direto à 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Macaé (Processo nº MP-2013.00207856).

Faz cessar, com eficácia a contar de 14 de fevereiro de 2013, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 16 de julho de 2009, que designou **MARCONI EDSON SOUTO DE MELO**, matrícula nº 8003095, para exercer, junto à Coordenadoria de Segurança e Inteligência, as funções de Agente (Processo nº MP-2013.00197109).

Faz cessar, com eficácia a contar de 01 de fevereiro de 2013, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 16 de julho de 2009, que designou **DILNART DE OLIVEIRA**, matrícula nº 8002990, para exercer junto à Coordenadoria de Segurança e Inteligência, as funções de Agente (Processo nº MP-2013.00197114).

Faz cessar, com eficácia a contar de 14 de fevereiro de 2013, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 16 de julho de 2009, que designou **WASHINGTON NERY DA SILVA**, matrícula nº 32667, para exercer junto à Coordenadoria de Segurança e Inteligência, as funções de Agente (Processo nº MP-2013.00197094).

Faz cessar, com eficácia a contar de 01 de fevereiro de 2013, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 16 de julho de 2009, que designou **FRANCISCO CARLOS FIGUEIRA LIMA**, matrícula nº 8003190, para exercer, junto à Coordenadoria de Segurança e Inteligência, as funções de Agente (Processo nº MP- nº 2013.00197120).

Faz cessar, com eficácia a contar de 14 de fevereiro de 2013, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 16 de julho de 2009, que designou **MAURO RODRIGUES BRAVO**, matrícula nº 8003066, para exercer, junto à Coordenadoria de Segurança e Inteligência, as funções de Agente (Processo nº MP-2013.00197091).

Designa, com eficácia a contar de 11 de março de 2013, o Promotor de Justiça **RAFAEL LUIZ LEMOS DE SOUSA** para exercer as funções de Subcoordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção ao Idoso e à Pessoa com Deficiência, ficando voluntariamente afastado da sua lotação.

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL

DE 06.03.2013

Processo nº MP-2013.00005524 (Requerente: Maria Stella Pereira Reis - Assunto: Pensão por Morte) - Acolho o parecer da douta Assessoria Jurídica, em cujos termos defiro pensão por morte, a partir de 03 de janeiro de 2013, nos termos do artigo 14, inciso II da Lei Estadual nº 5.293, de 11 de junho de 2008, e do artigo 40, § 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no D.O.U. em 31 de dezembro de 2003. Aprovo a fixação.

Id: 1458987

Subprocuradoria-Geral de Justiça de Administração

DESPACHO DO SUBPROCURADOR-GERAL

DE 06.03.2013

Processo nº 2011.001321103 (Assunto: Recurso Administrativo Hierárquico contra a decisão que determinou a rescisão do contrato firmado com a sociedade Logika Consultoria e Serviços em T. I. LTDA e aplicou à mesma a penalidade de suspensão temporária da faculdade de licitar e impedimento de contratar com o MPRJ pelo prazo de 01 (um) ano, cumulada com aplicação de multa.) - Conheço do recurso administrativo hierárquico de fls. 719/740 e nego-lhe provimento, com todos os parecer exarado às fls. 743/747 pela douta Assessoria Jurídica da Secretaria-Geral do Ministério Público.

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DESPACHO DO SECRETÁRIO-GERAL

DE 07.03.2013

Processo nº 2012.013012115 - Aprovo os pareceres de fls. 1.060/1.061, 1.095/1.098 e 1.234/1.251 e, acolhendo-os como fundamento, decido conhecer do recurso de fls. 855/1.016 para, no mérito, dar-lhe provimento. Em consequência, desconstituo os efeitos do ato que declarou a licitante VS Brasil Segurança e Vigilância Ltda. vencedora do Pregão Presencial nº 016/2012 e declarou-a INABILITADA. Designo o dia 11/03/2013, às 15h, para prosseguimento do certame.

Id: 1458988

Subprocuradoria-Geral de Justiça de Assuntos Institucionais e Judiciais

DESPACHOS DO SUBPROCURADOR-GERAL

DE 18.02.2013

Processo da Assessoria de Atribuição Originária em Matéria Criminal nº MP-2013.00045938 (Interessada: Andréa Gonçalves Duarte) - Aprovo o presente parecer e, em consequência, determino o arquivamento destas peças de informação, nos termos do art. 29, VII, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e do artigo 39, VII, da Lei Complementar Estadual nº 106, de 03 de janeiro de 2003.

DE 20.02.2013

Processo da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Assuntos e Judiciais nº MP-2013.00117790 (Interessado: Sergio Antunes Lima Junior) - Aprovo o parecer. Arquive-se o presente procedimento, dê-se ciência ao Noticiante e encaminhe-se o feito ao Conselho Superior do Ministério Público.

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018003799 11
Data 18 / 04 / 18 Fl. 45
Rubrica

ESTA PARTE É EDITADA ELETRONICAMENTE DESDE 1º DE JULHO DE 2005

DIÁRIO OFICIAL

PARTE IA
MINISTÉRIO PÚBLICO

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANO XXXIX - Nº 239
SEGUNDA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2013

www.imprensaoficial.rj.gov.br

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marfan Martins Vieira

Corregedora-Geral
Maria Cristina Menezes de Azevedo

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO
José Eduardo Ciotola Gussem
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E JUDICIAIS
Sérgio Roberto Ulhôa Pimentel
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL
Eduardo da Silva Lima Neto
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS E TERCEIRO SETOR
Ertulei Laureano Matos
CHEFE DE GABINETE
(Vago)
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Dimitrius Viveiros Gonçalves
CONSULTOR JURÍDICO
Emerson Garcia
OUVIDORA
Georgia Marcovazchio Guerra
ASSESSORIA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA EM MATERIA CRIMINAL
Marcelo Pereira Marques (Assessor-Chefe)
ASSESSORIA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA EM MATÉRIA CÍVEL
Carlos Cicero Duarte Junior (Assessor-Chefe)
ASSESSORIA CRIMINAL
Antonio Carlos Silva Biscaia (Assessor-Chefe)
ASSESSORIA DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS
Orlando Carlos Neves Belém (Assessor-Chefe)
ASSESSORIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
Robson Renault Godinho
ASSESSORIA DE DIREITO PÚBLICO
Geisa Lannes da Silva
ASSESSORIA INTERNACIONAL
Márcio Souza Guimarães
ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES
Victoria Siqueiros Soares Le Cocq D'Oliveira
COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA
Vera de Souza Leite
COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA
Virgilio Panagiotis Stavridis

MINISTÉRIO PÚBLICO
www.mprj.mp.br

SUMÁRIO

Procuradoria-Geral de Justiça 1
Subprocuradoria-Geral de Justiça de Administração 1
Conselho Superior do Ministério Público 1
Avisos, Editais e Termos de Contratos 4

Procuradoria-Geral de Justiça

ATOS DO PROCURADOR-GERAL

DE 19.12.2013

Designa **THAÍS HELENA PONTES MAIA**, matrícula nº 5971, para prestar assessoramento direto à 5ª Procuradoria de Justiça junto à 4ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, fazendo cessar os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 26 de setembro de 2012, que a designou para prestar assessoramento direto aos Procuradores de Justiça integrantes do Conselho Superior do Ministério Público (Processo nº MP-2013.01349722).

Designa **FERNANDA SOUTO CARVALHO**, matrícula nº 5840, para prestar assessoramento direto aos Procuradores de Justiça integrantes do Conselho Superior do Ministério Público, fazendo cessar os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 02 de julho de 2012, que a designou para prestar assessoramento direto à 5ª Procuradoria de Justiça junto a 4ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (Processo nº MP-2013.01349722).

Nomeia, com eficácia a contar de 23 de dezembro de 2013, **RODRIGO DE AMORIM PEREIRA** para exercer o cargo em comissão de **Auxiliar 3**, símbolo **A-5** da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga resultante da transformação determinada pela Resolução GPGJ nº 1.869, de 12 de novembro de 2013 (Processo nº MP-2013.01362702).

Designa, com eficácia a contar de 23 de dezembro de 2013, **RODRIGO DE AMORIM PEREIRA** para prestar assessoramento ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania (Processo nº MP-2013.01362702).

Exonera a pedido, com eficácia a contar de 06 de janeiro de 2014, **MARIO GIERSZONOWICZ**, matrícula nº 4827, do cargo em comissão de **Assistente**, símbolo **A-2**, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro (Processo nº MP-2013.01350152).

Faz cessar, a pedido, com eficácia a contar de 06 de janeiro de 2014, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 04 de março de 2010, que designou **MARIO GIERSZONOWICZ**, matrícula nº 4827, para prestar assessoramento à Coordenação do CRAAI Rio de Janeiro (Processo nº MP-2013.01350152).

Designa a Promotora de Justiça **CARINA FERNANDA GONÇALVES FLAKS** para responder pelo expediente da Coordenação do CRAAI Cabo Frio, no período de 01 a 31 de janeiro de 2014, em razão das férias do titular, sem prejuízo de suas atribuições junto ao órgão de execução do qual é titular (Processo nº MP-2013.01249406).

Exonera, com eficácia a contar de 02 de setembro de 2013, **SEBASTIÃO DE FREITAS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 4537, do **Cargo em Comissão de Direção**, símbolo **CCD**, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro (Processo nº MP-2013.01330286).

Faz cessar, com eficácia a contar de 02 de setembro de 2013, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 13 de fevereiro de 2009 que designou **SEBASTIÃO DE FREITAS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 4537, para exercer a função de Diretor de Orçamento e Finanças da Secretaria de Planejamento e Finanças (Processo nº MP-2013.01330286).

Faz cessar os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 15 de julho de 2013, que designou o servidor **ANMIEL SIQUEIRA DE CARVALHO**, Técnico do Ministério Público - Área: Processual, matrícula nº 3136 para exercer, junto à Diretoria de Orçamento e Finanças da Secretaria de Planejamento e Finanças a função de Assessor II (Processo nº MP-2013.01330286).

Faz cessar os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 15 de julho de 2013, que designou **ANMIEL SIQUEIRA DE CARVALHO** matrícula nº 3136, para exercer a função de substituto eventual do Diretor de Orçamento e Finanças da Secretaria de Planejamento e Finanças (Processo nº MP-2013.01330286).

Nomeia o servidor **ANMIEL SIQUEIRA DE CARVALHO**, Técnico do Ministério Público - Área: Processual, matrícula nº 3136, para exercer o **Cargo em Comissão de Direção**, símbolo **CCD**, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da exoneração de Sebastião de Freitas de Oliveira (Processo nº MP-2013.01330286).

Designa o servidor **ANMIEL SIQUEIRA DE CARVALHO**, Técnico do Ministério Público - Área: Processual, matrícula nº 3136, para exercer a função de Diretor de Orçamento e Finanças da Secretaria de Planejamento e Finanças (Processo nº MP-2013.01330286).

DE 20.12.2013

Designa a Promotora de Justiça **CARINA FERNANDA GONÇALVES FLAKS** para responder pelo expediente da Coordenação do CRAAI Cabo Frio, no período de 01 à 31 de janeiro de 2014, em razão das férias da titular, sem prejuízo de suas atribuições junto ao órgão de execução do qual é titular (Processo nº MP-2013.01249406).

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 170, § 2º, inciso V, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, e em conformidade com o disposto no artigo 2º, inciso VII, da Lei Complementar nº 106, de 03 de janeiro de 2003, tendo em vista o que consta do processo nº MP-2013.00875114, resolve aposentar a servidora **ELISA IUNES JABOUR**, matrícula nº 3.804, Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 1º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e com os artigos 9º, inciso IV e 11, inciso I, da Lei Estadual nº 5.280, de 11 de junho de 2008.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 170, § 2º, inciso V, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, e em conformidade com o disposto no artigo 2º, inciso VII, da Lei Complementar nº 106, de 03 de janeiro de 2003, tendo em vista o que consta do processo nº MP-2013.01280720, resolve aposentar, a pedido, com efeitos a contar de 20 de dezembro de 2013, a servidora **MARIA TERESA VIDAL DE ABREU**, matrícula nº 1.642, Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998 e pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c o artigo 1º da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004.

Designa o Promotor de Justiça **MARCOS KAC** para atuar na 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural da Comarca da Capital, no período de 16 a 31 de dezembro de 2013, em razão de licença para tratamento de saúde da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa, a pedido, a Promotora de Justiça Substituta **ROBERTA ROSA RIBEIRO** para cumprir o plantão do dia 28 de dezembro de 2013, em substituição à Promotora de Justiça Substituta **LETICIA EMILE ALQUERES PETRIZ**, na Comarca da Capital.

Remove, a pedido, pelo critério de merecimento, com eficácia a contar de 01 de janeiro de 2014, o Procurador de Justiça **MENDELSSOHN ERWIN KIELING CARDONA PEREIRA** da 4ª Procuradoria de Justiça junto à 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro para a 8ª Procuradoria de Justiça de Tutela Coletiva, em vaga criada pela Resolução GPGJ nº 1.873, de 13 de novembro de 2013 (Proc. nº SCOC - 13492/2013).

Remove, a pedido, pelo critério de antiguidade, com eficácia a contar de 01 de janeiro de 2014, a Procuradora de Justiça **DENISE MUNIZ DE TARIN** da 45ª Procuradoria de Justiça da Região Especial de Procuradores de Justiça para a 9ª Procuradoria de Justiça de Tutela Coletiva, em vaga criada pela Resolução GPGJ nº 1.873, de 13 de novembro de 2013 (Proc. nº SCOC - 13489/2013).

Indica, com eficácia a contar de 01 de janeiro de 2014, a Promotora de Justiça **GISELA ALEXANDRE BRANDÃO** para atuar junto à 6ª Promotoria Eleitoral, situada no Bairro do Maracanã, em virtude do término do prazo de investidura temporária da Promotora de Justiça Marisa El-Mann Sztemfeld.

Indica, com eficácia a contar de 01 de janeiro de 2014, a Promotora de Justiça **PATRICIA MOTHÉ GLIOCHE BEZE** para atuar junto à 13ª Promotoria Eleitoral, situada no Bairro da Barra da Tijuca, em virtude do término do prazo de investidura temporária do Promotor de Justiça José Mário Porto Marandino.

Indica, com eficácia a contar de 01 de janeiro de 2014, a Promotora de Justiça **JACQUELINE ESTHER ABECASSIS** para atuar junto à 122ª Promotoria Eleitoral, situada no Bairro de Campo Grande, em virtude do término do prazo de investidura temporária do Promotor de Justiça Daniel Favaretto Barbosa.

Indica, com eficácia a contar de 01 de janeiro de 2014, o Promotor de Justiça **MARCELO MUNIZ NEVES** para atuar junto à 237ª Promotoria Eleitoral, situada no Bairro do Jabour, em virtude do término do prazo de investidura temporária da Promotora de Justiça Mariana Geulart Marcondes Ribeiro.

Indica, com eficácia a contar de 01 de janeiro de 2014, a Promotora de Justiça **ANA CAROLINA MENDES NOGUEIRA GOMES** para atuar junto à 242ª Promotoria Eleitoral, situada no Bairro de Campo Grande, em virtude da recusa justificada do Promotor de Justiça Alexander Araujo de Souza.

Indica, com eficácia a contar de 01 de janeiro de 2014, a Promotora de Justiça **ANA GABRIELA FERNANDES BLACKER ESPOZEL** para atuar junto à 72ª Promotoria Eleitoral, situada na Comarca de Duque de Caxias, em virtude da remoção da Promotora de Justiça Daniela Abritta Carneiro Ribeiro de Freitas.

Indica, com eficácia a contar de 01 de janeiro de 2014, o Promotor de Justiça **LUCIANO ARBEX SARKIS** para atuar junto à 94ª Promotoria Eleitoral, situada na Comarca de Barra Mansa, em virtude do término do prazo de investidura temporária da Promotora de Justiça Ana Paula Lopes Perdigão de Amorim Moura.

Indica, com eficácia a contar de 01 de janeiro de 2014, o Promotor de Justiça **VICTOR SANTOS GUEIROZ** para atuar junto à 100ª Promotoria Eleitoral, situada na Comarca de Campos dos Goytacazes, em virtude do término do prazo de investidura temporária da Promotora de Justiça Anik Rebello Assed Machado.

Indica, com eficácia a contar de 01 de janeiro de 2014, a Promotora de Justiça **ADRIANA ARAUJO PORTO** para atuar junto à 111ª Promotoria Eleitoral, situada na Comarca de Valença, em virtude da remoção da Promotora de Justiça Fátima Lourdes Cunha Martins.

Indica, com eficácia a contar de 01 de janeiro de 2014, a Promotora de Justiça **PAULA CAMPELLO COSTA BORGES FULCHI** para atuar junto à 113ª Promotoria Eleitoral, situada na Comarca de Niterói, em virtude do término do prazo de investidura temporária do Promotor de Justiça João Reginaldo Cardoso da Silva.

Indica, com eficácia a contar de 01 de janeiro de 2014, a Promotora de Justiça **RHAMILE SOARES DE OLIVEIRA TEIXEIRA DOS SANTOS** para atuar junto à 151ª Promotoria Eleitoral, situada na Comarca de Itaboraí, em virtude da remoção da Promotora de Justiça Suzana Salgado Lopes.

Indica, com eficácia a contar de 01 de janeiro de 2014, a Promotora de Justiça **PATRICIA WAJNBERGIER CHALOM** para atuar junto à 250ª Promotoria Eleitoral, situada na Comarca de Nova Iguaçu, em virtude da remoção da Promotora de Justiça Carla Teresa de Freitas Baptista Cruz.

Designa a Promotora de Justiça **DÉBORA DA SILVA VICENTE** para responder pelo expediente da Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação, no período de 05 a 31 de janeiro e de 19 a 28 de fevereiro de 2014, em razão de férias da titular, sem prejuízo de suas atribuições junto ao órgão de execução do qual é titular.

DESPACHOS DO PROCURADOR-GERAL

DE 18.08.2013

Processo nº 2013.00718817 - Acolho o parecer da douta Consultoria Jurídica de fls. 12/13, em cujos termos autorizo a Promotora de Justiça Simone Gomes de Souza a fixar residência funcional em Nova Friburgo enquanto permanecer titular de órgão de execução na Comarca de São Sebastião do Alto.

DE 19.12.2013

Processo nº MP-2013.00875114 (Requerente: Núcleo de Saúde Ocupacional da Secretaria-Geral do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro - Assunto: Aposentadoria) - Concedo. Aprovo a fixação de proventos.

Processo nº MP-2013.01280720 (Requerente: Maria Teresa Vidal de Abreu - Assunto: Aposentadoria) - Concedo, a contar de 20/12/2013. Aprovo a fixação de proventos.

DE 20.12.2013

Processo nº MP-2013.01301543 - GAECO. Defiro Auxílio.

Processo nº MP-2013.01301548 - GAECO. Defiro Auxílio.

Processo nº MP-2013.01335826 - GAECO. Defiro Auxílio.

Processo nº MP-2013.01300053 - GAECO. Defiro Auxílio.

Id: 1610627

Subprocuradoria-Geral de Justiça de Administração

DESPACHO DO SUBPROCURADOR-GERAL

DE 20.12.2013

Processo nº 2012.00821752 - Licitação dispensada, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, em favor do HORÁCIO PIMENTEL CAMPOS, referente à aquisição do imóvel situado na Rua Castro Alves nº 139, Méier Rio de Janeiro, RJ, com base no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93

Id: 1610628

Conselho Superior do Ministério Público

ATA DO CONSELHO SUPERIOR

Ata da 12ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, realizada no dia doze de dezembro de dois mil e treze, na sala de sessões dos Órgãos Colegiados, situada no edifício-sede das Procuradorias de Justiça, localizado na Praça Antenor Fagundes, s/nº, Centro, Rio de Janeiro, sob a Presidência do Subprocurador-Geral de Justiça de Assuntos Institucionais e Judiciais, **SERGIO ROBERTO ULHÔA PIMENTEL** e do Decano do Colegiado Dr. **ALEXANDRE ARAÚJO MARINHO**, excepcionalmente dos processos MPRJ nº 2013.00232389, 2013.00248104, 2013.00484989 e 2013.00911052, presentes os conselheiros **MARIA CRISTINA MENEZES DE AZEVEDO, ALEXANDRE ARAÚJO MARINHO, ANTONIO CARLOS DA GRAÇA DE MESQUITA, ROGÉRIO CARLOS SCANTAMBURLO, MARLON OBERST CORDOVIL, CRISTINA MEDEIROS DA FONSECA, CLAUDIO HENRIQUE DA CRUZ VIANA, ALEXANDRE VIANA SCHOTT** e **ANNA MARIA DI MASI**, a última oficiando como Secretária do Colegiado.

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, às dez horas e dezoito minutos, na sala de sessões dos Órgãos Colegiados, situada no edifício-sede das Procuradorias de Justiça, localizado na Praça Antenor Fagundes, s/nº, Centro, Rio de Janeiro, o Subprocurador-Geral de Justiça de Assuntos Institucionais e Judiciais, Sergio Roberto Ulhôa Pimentel, verificando que havia quorum regimental, conforme lista de presença subscrita em apartado, declarou aberta a sessão, passando à aprovação da ata da sessão do dia vinte e oito de novembro de dois mil e treze, que foi aprovada, por unanimidade. Dando início aos trabalhos, o Presidente anunciou o exame de item 1 da Ordem do Dia: 1. **Processo nº 2013 00865260** - XXXIII Concurso para Ingresso na Classe Inicial da Carreira do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro - Alterações na Comissão de Concurso. O Presidente informou que os Procuradores de Justiça Augusto Dourado e Adolfo Borges Filho declararam-se impedidos para integrar a Comissão de Concurso, tendo indicado para substituição as Dras. Fernanda Moreira Jorgensen e Maria Teresa de Andrade Ramos Ferraz. O colegiado, por unanimidade, aprovou a alteração. Em seguida, passou-se ao exame do item 2 da pauta: 2. **CONCURSO DE PROMOÇÃO PARA PROMOTOR DE JUSTIÇA: 2.1.** Cargo da Promotor de Justiça, em vaga decorrente da promoção do Dr. José Luiz Martins Domingues, para lotação na **1ª Promotoria de Justiça Criminal de Macaé**, em virtude da remoção da Dra. Gabriela Brandt de Oliveira (critério de antiguidade). Foi indicada, por unanimidade, a única candidata, Dra. Maristela Nauraih Rebello de Faria, tendo o Presidente anunciado a sua promoção. Em seguida, passou ao exame do terceiro item. 3. **Processo nº 2013.01288665** - Solicitação de autorização para viagem ao exterior no período de 20/12/2013 a 05/01/2014. Procurador de Justiça João Martins Freitas. O Presidente indagou se haveria necessidade de distribuição a relator. O colegiado entendeu desnecessária a distribuição e deliberou, por unanimidade, pelo não conhecimento, tendo em vista que o pedido formulado pelo Procurador de Justiça João Martins Freitas não se insere nas atribuições do Conselho Superior do Ministério Público. 4. **PROCESSOS EM JULGAMENTO: I - ARQUIVAMENTOS HOMOLOGADOS:** O Conselho deliberou homologar as promoções de arquivamento dos processos a seguir relacionados por unanimidade de votos, nos termos dos votos dos respectivos Relatores: **Conselheira ANNA MARIA DI MASI: Processo nº 2003.00001143** - Dois volumes - Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Cabo Frio - CRAAI Cabo Frio - IC nº 127 de 2003 - Assunto: investigar incidência de mortalidade materna no Brasil - Promotoria de Justiça de Família, da Infância e da Juventude de Barra Mansa - CRAAI Volta Redonda - PA nº 027 de 2009 - Parte(s): Gens de Souza Silva. **Processo nº 2007.00169302** - Promotoria de Justiça Cível e do Idoso de Teresópolis - CRAAI Teresópolis - PA nº 010 de 2007 (Parte(s): Ademar Dias Glycério). **Processo nº 2007.00156822** - Três volumes - 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Duque de Caxias - CRAAI Duque de Caxias - IC nº 2007.1613.02 - Assunto: Apurar possível irregularidade na emissão e confecção do Cartão Estudante Card 2007 pela Associação Regional Estudantil da Baixada (AREB). **Processo nº 2007.00167188** - Um volume e um anexo - 8ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania - CRAAI Rio de Janeiro - IC nº 7923 de 2007 - Parte(s): Sonia Regina Salma Cerqueira e Governo do Estado do Rio de Janeiro. **Processo nº 2008.00207406** - 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de São Gonçalo - CRAAI São Gonçalo - IC nº 304 de 2008 - Assunto: possível ocupação irregular de área de preservação ambiental no bairro Maria Paula, São Gonçalo. **Processo nº 2010.00459644** - Promotoria de Justiça Cível e do Idoso de Teresópolis - CRAAI Teresópolis - PA nº 058 de 2010 (Parte(s): Helena Fortes Agulló). **Processo nº 2010.00459647** - Promotoria de Justiça Cível e do Idoso de Teresópolis - CRAAI Teresópolis - PA nº 051 de 2010 (Parte(s): Dalva Menezes Caffaro). **Processo nº 2010.00459648** - Promotoria de Justiça Cível e do Idoso de Teresópolis - CRAAI Teresópolis - PA nº 062 de 2010 (Parte(s): Delphine Isabel da Rocha Nosquel). **Processo nº 2010.00459649** - Promotoria de Justiça Cível e do Idoso de Teresópolis - CRAAI Teresópolis - PA nº 063 de 2010 (Parte(s): Dulce de Souza Dutra). **Processo nº 2010.00936300** - Dois volumes - 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania - CRAAI Rio de Janeiro - IC s/nº de 2010 - Parte(s): Adriana Teixeira Reis, Debora de Souza Lacerda, Secretaria Municipal de Saúde e PMERJ. **Processo nº 2010.01005431** - 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania - CRAAI Rio de Janeiro - IC s/nº de 2010 - Parte(s): Andréa Pio Quintans. **Processo nº 2010.01023198** - Dois volumes - 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Santo Antônio de Pádua - CRAAI Itaperuna - IC nº 279 de 2012 - Assunto: Apurar supostas obras de reforma no imóvel ocupado pela Câmara dos Vereadores de Miracema, sem o devido processo licitatório; **Processo nº 2011.00134089** - Dois volumes - 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Barra do Piraí - CRAAI Barra do Piraí - IC nº 145 de 2012 - Parte(s): Alexander Silva Macedo e município de Pinheiral. **Processo nº 2012.00014147** - 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaperuna - CRAAI Itaperuna - PP nº 164 de 2012 (Parte(s): Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana). **Processo nº 2012.00070564** - um volume principal, quatro volumes do Anexo I e dois volumes do Anexo II - 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde Região Metropolitana I- CRAAI Nova Iguaçu - IC nº 014 de 2012 - Assunto: Notícia de possível negativa de atendimento médico na rede de saúde do Município aos pacientes psiquiátricos de outros municípios internados no Hospital Paracambi LTDA. **Processo nº 2012.00888956** - Promotoria de Justiça Cível de Teresópolis - CRAAI Cabo Frio - PA s/nº de 2012 - Parte(s): Alonso Machado Pantaleão, Wagner Alencar da Silva e Ana Lúcia Teixeira Monsores da Silva. **Processo nº 2012.01100582** - 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania - CRAAI Rio de Janeiro - IC s/nº de 2012 - Assunto: possíveis irregularidades na prestação de informações pelas secretarias municipais ao Poder Legislativo Municipal da RJ. **Processo nº 2012.01470066** - 3ª Promotoria de Justiça de São Pedro da Aldeia - CRAAI Cabo Frio - PA s/nº de 2012 - Parte(s): João Ignácio de Araújo e Hospital Municipal de São Pedro da Aldeia. Homologação de arquivamento com extração de cópias para o MP/MG objetivando o acompanhamento do idoso. **Processo nº 2013.00510430** - Dois volumes - 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Consumidor e do Contribuinte - CRAAI Rio de Janeiro - IC nº 481 de 2013 - Parte(s): Hospital Copa D'or e Cassia Maria Teixeira de Carvalho. **Processo nº 2009.00020443** - 2ª Promotoria de Justiça de Proteção à Educação, no Município de Petrópolis - CRAAI Rio de Janeiro - IC nº 036 de 2012 - Assunto: Apurar possíveis irregularidades no funcionamento do Projeto Longevidade no Município do Rio de Janeiro. **Processo nº 2011.00789747** - Dois volumes principais e dois apensos (nº 2011.00789504 e nº 2009.00329918) - 3ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Duque de Caxias - CRAAI Duque de Caxias - IC nº 040 de 2011 - Parte(s): Cristiano da Silva. **Processo nº 2011.00984090** - 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Duque de Caxias - CRAAI Duque de Caxias - IC nº 3122 de 2011 - Parte(s): Leticia Martiniano da Silva e Vera Lucia Vital de Oliveira. **Processo nº 2012.01193814** - 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Ordem Urbanística da Capital - CRAAI Rio de Janeiro - IC nº 426 de 2012 - Parte(s): Elisabete Romero Buriamaqui de Mello. **Processo nº 2013.00558345** - 2ª Promotoria de Justiça de Proteção à Educação - CRAAI Rio de Janeiro - PP nº 060 de 2013 - Parte(s): CIEP 205 Frei Agostinho Fincias; **Conselheiro ALEXANDRE VIANA SCHOTT: Processo nº 2007.00169332** - 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Araruama - CRAAI Cabo Frio - IC nº 091 de 2007 - Parte(s): Fundação Estadual de Engenharia do Meio Ambiente - FEEMA. **Processo nº 2008.00025728** - Três volumes principais, quatro anexos e seis apensos (nº 2008.00309013, nº 2009.00445544, nº 2011.01454622, nº 2008.00122889, nº 2008.00110008 e nº 2008.00094723) - 2ª Promotoria de Justiça de Proteção à Educação - CRAAI Rio de Janeiro - IC nº 424 de 2011 - Parte(s): SEEDUC, Colégio Estadual Irmã Dulce e Estado do RJ. **Processo nº 2009.00056620** - 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaboraí/Maguaí - CRAAI Duque de Caxias - IC nº 012 de 2009 - Parte(s): Prefeitura Municipal de Magé e Bejvaldo dos Santos; **Processo nº 2009.00301962** - Quatro volumes, três anexos e três apensos nº 2009.00295478, nº 2010.00323979 e nº 2011.00389077 - 2ª Promotoria de Justiça de Proteção à Educação - CRAAI Rio de Janeiro - IC nº 146 de 2011 - Parte(s): Vera Cristina da Costa Reis e Escola de Educação Especial Antônio Francisco Lisboa - Atual "Espaço de Educação Especial CAP-ISERJ - Rede Faetec". Desprovido o recurso interposto e homologada a promoção de arquivamento. **Processo nº 2011.00292918** -

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018003199 11
Data 18 / 09 / 18 Fl. 46
Rubrica

ESTA PARTE É EDITADA ELETRONICAMENTE DESDE 1º DE JULHO DE 2005

DIÁRIO OFICIAL

PARTE IA
MINISTÉRIO PÚBLICO

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANO XXXIX - Nº 045
SEGUNDA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2013

www.imprensaoficial.rj.gov.br

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marfan Martins Vieira

Corregedora-Geral
Maria Cristina Menezes de Azevedo

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO
José Eduardo Ciotola Gussem
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E JUDICIAIS
Sérgio Roberto Ulhôa Pimentel
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL
Luiz Roberto Saraiva Salgado
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS E TERCEIRO SETOR
Erlenê Laureano Matos
CHEFE DE GABINETE
Sergio Nogueira de Azeredo
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Dimitrius Viveiros Gonçalves
CONSULTOR JURÍDICO
Emerson Garcia
OUVIDORA-GERAL
Georgea Marcovecchio Guerra
ASSESSORIA EXECUTIVA
José Luiz Martins Domingues
ASSESSORIA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA EM MATÉRIA CRIMINAL
Roberto Moura Costa Soares (Assessor-Chefe)
ASSESSORIA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA EM MATÉRIA CÍVEL
Carlos Cicero Duarte Junior (Assessor-Chefe)
ASSESSORIA CRIMINAL
Antonio Carlos Silva Bittcaia (Assessor-Chefe)
ASSESSORIA CÍVEL
Silvia Maria Castelo Branco de Siqueira (Assessora-Chefe)
ASSESSORIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
Robson Renault Godinho
ASSESSORIA DE DIREITO PÚBLICO
Geisa Lannes da Silva
ASSESSORIA DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS
Orlando Carlos Neves Belém (Assessor-Chefe)
ASSESSORIA INTERNACIONAL
Márcio Souza Guimarães
ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES
Victoria Siqueiros Soares Le Cocq D'Oliveira
COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA
Vera de Souza Leite
COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA
Virgilio Panagiotis Stavridis

MINISTÉRIO PÚBLICO
www.mp.rj.gov.br

SUMÁRIO

Procuradoria-Geral de Justiça 1
Subprocuradoria-Geral de Justiça de Administração 1
Avisos, Editais e Termos de Contratos 1

Procuradoria-Geral de Justiça

ATOS DO PROCURADOR-GERAL

RESOLUÇÃO GPGJ nº 1.811 **DE 08 DE MARÇO DE 2013.**

Acresce dispositivos à Resolução GPGJ nº 1.804/2013, que dispõe sobre os Centros de Apoio Operacional do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a plena igualdade entre homens e mulheres não prescinda, para a sua efetivação, de posturas proativas por parte das estruturas estatais, de modo a suprimir do ambiente social qualquer discriminação de gênero,

CONSIDERANDO a necessidade de o Ministério Público zelar pela efetividade das medidas previstas na Lei nº 11.340/2006, também conhecida como "Lei Maria da Penha", o que exige o delineamento adequado de sua estrutura administrativa, instrumentalizando a realização desse objetivo;

CONSIDERANDO que comemora-se nesta data o "Dia Internacional da Mulher",

RESOLVE

Art. 1º - Ficam acrescidos à Resolução GPGJ nº 1.804, de 28 de Janeiro de 2013, os seguintes dispositivos:

"Art. 1º - (...)
(...)
XII - Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Violência Doméstica contra a Mulher.

Art. 14 - O Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Violência Doméstica contra a Mulher atende os órgãos de execução com atribuição em matéria de violência doméstica contra a mulher."

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, os arts 14 a 19 da Resolução GPGJ nº 1.804/2013 ficam renumerados como arts. 15 a 20.

Art. 3º - O artigo 3º da Resolução GPGJ nº 1.792, de 8 de janeiro de 2013, passa a ter a seguinte redação:

"**Art. 3º** - Os relatórios de visita e inspeção devem ser encaminhados ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Violência Doméstica contra a Mulher para fins de arquivamento e mapeamento da rede de assistência à mulher vítima de violência doméstica e familiar."

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução GPGJ nº 1.727 de 27 de março de 2012.

Rio de Janeiro, 08 de março de 2013.

Marfan Martins Vieira
Procurador-Geral de Justiça

Id: 1459641

DE 08.03.2013

Torna sem efeito o ato publicado no Diário Oficial de 22.02.2013, que designou a Procuradora de Justiça **ROSA MARIA XAVIER GOMES CARNEIRO** para atuar no Grupo Especial de Apoio à atuação dos Procuradores de Justiça na Área da Infância e da Juventude, no mês de março de 2013.

Designa a Procuradora de Justiça **ANGELA MARIA SILVEIRA DOS SANTOS** para atuar no Grupo Especial de Apoio à atuação dos Procuradores de Justiça na Área da Infância e da Juventude, no mês de março de 2013, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa o Procurador de Justiça **JOSÉ AVELINO ATALLA** para atuar na 4ª Procuradoria de Justiça junto à 8ª Câmara Cível, no período de 25 a 28 de fevereiro de 2013, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa a Procuradora de Justiça **CONCEIÇÃO MARIA TAVARES DE OLIVEIRA** para atuar na 4ª Procuradoria de Justiça junto à 20ª Câmara Cível, no período de 1º a 31 de março de 2013, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa a Procuradora de Justiça **MARIA APARECIDA LAMOGLIA DIAS** para atuar na 2ª Procuradoria de Justiça junto à 16ª Câmara Cível, no período de 04 a 15 de março de 2013, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa o Procurador de Justiça **JOSÉ MARIA LEONI LOPES DE OLIVEIRA** para atuar na 4ª Procuradoria de Justiça junto à 5ª Câmara Cível, no período de 25 de fevereiro a 1º de março de 2013, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Torna sem efeito o ato publicado no Diário Oficial de 22.02.2013, que designou o Procurador de Justiça **DENNIS ACETI BRASIL FERREIRA** para atuar na 4ª Procuradoria de Justiça junto às Procuradorias de Justiça de Habeas Corpus (VEP), no mês de março de 2013.

Torna sem efeito o ato publicado no Diário Oficial de 22.02.2013, que designou a Procuradora de Justiça **RENATA MARIA NICOLAU CABO** para atuar na 8ª Procuradoria de Justiça junto às Procuradorias de Justiça de Habeas Corpus (Penal), no mês de março de 2013.

Designa o Procurador de Justiça **DENNIS ACETI BRASIL FERREIRA** para atuar na 8ª Procuradoria de Justiça junto às Procuradorias de Justiça de Habeas Corpus (Penal), no mês de março de 2013.

Designa a Procuradora de Justiça **RENATA MARIA NICOLAU CABO** para atuar na 4ª Procuradoria de Justiça junto às Procuradorias de Justiça de Habeas Corpus (VEP), no mês de março de 2013.

Torna sem efeito o ato publicado no Diário Oficial de 22.02.2013, que designou a Procuradora de Justiça **LUIZ ROLDÃO DE FREITAS GOMES FILHO** para atuar na 2ª Procuradoria de Justiça junto à 6ª Câmara Cível, no período de 11 a 31 de março de 2013.

Designa o Procurador de Justiça **VICENTE FERREIRA DE ARRUDA COELHO FILHO** para atuar na 2ª Procuradoria de Justiça junto à 6ª Câmara Cível, no período de 11 a 31 de março de 2013, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa **CLAUDIA DA COSTA VIEIRA**, matrícula nº 4382, para prestar assessoramento direto à Coordenação do CRAAI Rio de Janeiro, na forma prevista na Resolução GPGJ nº 1.600, de 05 de julho de 2010, fazendo cessar os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 06 de junho de 2010, que a designou para prestar auxílio direto à 5ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital.

Nomeia, com eficácia a contar de 08 de março de 2013, a servidora **LUCIA HELENA CASTELHO**, Técnico do Ministério Público - Área: Processual, matrícula nº 3435, para exercer o **Cargo em Comissão de Direção**, símbolo **CCD**, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da exoneração de Ana Luiza Pereira Lima, considerando-a exonerada do **Cargo em Comissão de Gerência**, símbolo **CCG**, do mesmo quadro e estrutura (Processo nº MP-2013.00242000).

Designa, com eficácia a contar de 08 de março de 2013, a servidora **LUCIA HELENA CASTELHO**, Técnico do Ministério Público - Área: Processual, matrícula nº 3435, para exercer as funções de Diretora de Controle da Secretaria de Planejamento e Finanças, fazendo cessar os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 08 de dezembro de 2011, que a designou para exercer as funções de Gerente de Contabilidade da Diretoria de Controle (Processo nº MP-2013.00242000).

Nomeia, com eficácia a contar de 08 de março de 2013, a servidora **ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES**, Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa, matrícula nº 4231, para exercer o **Cargo em Comissão de Gerência**, símbolo **CCG**, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da exoneração de Luiza Helena Castilho (Processo nº MP-2013.00241997).

Designa, com eficácia a contar de 08 de março de 2013, a servidora **ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES**, Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa, matrícula nº 4231, para exercer as funções de Gerente de Contabilidade da Diretoria de Controle (Processo nº MP-2013.00241997).

Nomeia **ANDRE LOPES DA COSTA**, matrícula nº 5380, para exercer o cargo em comissão de **Auxiliar 3**, símbolo **A-3**, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga resultante da transformação determinada pela Resolução GPGJ nº 1.805, de 01 de fevereiro de 2013, considerando-o exonerado do cargo em comissão de **Assessoramento a Promotoria**, símbolo **CCA**, do mesmo quadro e estrutura.

Designa **ANDRE LOPES DA COSTA**, matrícula nº 5380, para prestar assessoramento à Secretaria de Tecnologia da Informação e de Comunicação, fazendo cessar os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 03 de outubro de 2011, que o designou para prestar auxílio direto aos Promotores de Justiça designados para atuar junto ao Centro Integrado de Apuração Criminal.

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL

DE 08.03.2013

Processo nº 2013.00197233 - Autorizo o afastamento do Promotor de Justiça Guilherme Magalhães Martins, nos dias 11 e 12 de março corrente, conforme requerido às fls. 2, sem ônus para o Ministério Público.

Id: 1459642

Subprocuradoria-Geral de Justiça de Administração

DESPACHOS DO SUBPROCURADOR-GERAL

DE 07.03.2013

Processo nº MP-2013.00174167 (Requerente: Ana Cristina Carvalho Ribeiro - Assunto: Averbação de Tempo de Contribuição) - Defiro.

Processo nº MP-2013.00167634 (Requerente: Lilian Karina Santos Silva - Assunto: Averbação de Tempo de Contribuição) - Defiro.

Processo nº MP-2013.00112453 (Requerente: Lilian Ribeiro Dias - Assunto: Averbação de Tempo de Serviço de Tempo de Contribuição e pagamento de ATS atrasados) - Defiro.

Processo nº MP-2013.00170842 (Requerente: Diogo Barros Boechat - Assunto: Averbação de Tempo de Serviço e de Tempo de Contribuição) - Defiro a averbação de 1.135 dias de contribuição, para fins de aposentadoria, e 570 dias de serviço, para fins de adicional por tempo de serviço e disponibilidade.

Processo nº MP-2013.00072285 (Requerente: Paula Henrique de Araújo Costa - Assunto: Averbação de Tempo de Serviço, de Tempo de Contribuição e pagamento de ATS atrasados) - Defiro a averbação de 7.105 dias de contribuição, para fins de aposentadoria, 5.523 dias de serviço, para fins de adicional por tempo de serviço e disponibilidade, e 2.489 dias de serviço, para fins de licença-prêmio. Defiro, ainda, o pagamento retroativo do adicional por tempo de serviço.

Id: 1459643

Avisos, Editais e Termos de Contratos

Procuradoria-Geral de Justiça

AVISOS

O COORDENADOR DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA AVISA aos membros do Ministério Público com férias ou licenças especiais defendas para o mês de abril de 2013 que poderão formular pedidos de desistência, adiamento ou renúncia das mesmas, até o dia **13 de março de 2013**, encaminhando-os à Coordenadoria através do fax nº 2532-9650.

O COORDENADOR DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA TORIA PÚBLICO o cronograma da Coordenadoria de Movimentação dos Promotores de Justiça para o mês de março de 2013.

Início	Final	Eventos			
04/03	13/03	Prazo para indicação de preferências de órgãos de execução (Promotores de Justiça lotados em Promotorias de Substituição Regional e Promotores de Justiça Substitutos)			
04/03	13/03	Pedidos de acumulação ou auxílio às Promotorias para o mês de abril de 2013			
04/03	13/03	Pedidos de desistência de férias ou licença especial para o mês de abril de 2013			
08/03	18/03	Designação Temporária		Início	Final
			Edital	08/03	-
			Prazo para inscrição	11/03	13/03
			Prazo para eventual desistência	14/03	15/03
			Resultado final na intranet	18/03	-
25/03	-	Previsão para divulgação do quadro de movimentação dos Promotores de Justiça para o mês de abril de 2013, na Intranet			
26/03	-	Previsão para a divulgação das escalas de plantão (diurno e noturno) para o mês de abril de 2013, na Intranet			

Id: 1459644

Faça a checagem:
com apenas 10 minutos
por semana você acaba
com o mosquito da dengue.

10 MINUTOS CONTRA A DENGUE

- Caixas d'água vedadas
- Calhas limpas
- Tonéis, galões, poços e barris bem vedados
- Pneus sem água e em lugares cobertos
- Ralos limpos e com tela
- Bandejas de ar-condicionado limpas e sem água
- Bandejas de geladeira limpas e sem água
- Pratos de vasos de planta com areia até a borda
- Bromélias e outras plantas sem acúmulo de água
- Vasos sanitários, sem uso constante, fechados
- Baldes virados com a boca para baixo
- Lonas de cobertura bem esticadas para não formar poças
- Piscinas e fontes sempre tratadas

O ciclo de vida do mosquito da dengue, do ovo até a fase adulta, leva cerca de 7 a 10 dias. Se a verificação e eliminação dos criadouros forem realizadas uma vez por semana, podemos interromper o ciclo e evitar o nascimento de novos mosquitos. Por isso esses 10 minutos por semana são tão importantes. Fique atento e não deixe o mosquito se multiplicar.

10 MINUTOS CONTRA A DENGUE
www.10minutoscontradengue.rj.gov.br
Governo do Rio de Janeiro
SECRETARIA DE SAÚDE
SOMANDO FORÇAS
Imprensa Oficial

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018003799 XI
Data 18 / 04 / 18 Fl. 47
Rubrica

ESTA PARTE É EDITADA ELETRONICAMENTE DESDE 1º DE JULHO DE 2005

DIÁRIO OFICIAL

PARTE IA MINISTÉRIO PÚBLICO

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANO XXXIX - Nº 224
SEGUNDA-FEIRA, 2 DE DEZEMBRO DE 2013

www.imprensaoficial.rj.gov.br

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marfan Martins Vieira

Corregedora-Geral
Maria Cristina Menezes de Azevedo

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO
José Eduardo Ciotola Gussem
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E JUDICIAIS
Sérgio Roberto Ulhôa Firmentel
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL
Eduardo da Silva Lima Neto
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS E TERCEIRO SETOR
Erlufel Laureano Matos
CHEFE DE GABINETE
(Vago)
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Dimitrius Viveiros Gonçalves
CONSULTOR JURÍDICO
Emerson Garcia
OUVIDORA
Georges Marcovecchio Guerra
ASSESSORIA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA EM MATÉRIA CRIMINAL
Marcelo Pereira Marques (Assessor-Chefe)
ASSESSORIA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA EM MATÉRIA CÍVEL
Carlos Cícero Duarte Junior (Assessor-Chefe)
ASSESSORIA CRIMINAL
Antonio Carlos Silva Bisaia (Assessor-Chefe)
ASSESSORIA DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS
Orlando Carlos Neves Belém (Assessor-Chefe)
ASSESSORIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
Robson Renault Godinho
ASSESSORIA DE DIREITO PÚBLICO
Geisa Lannes da Silva
ASSESSORIA INTERNACIONAL
Mário Souza Guimarães
ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES
Victoria Siqueiros Soares Le Cocq D'Oliveira
COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA
Vera de Souza Leite
COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA
Virgilio Panagiotis Stavrids

MINISTÉRIO PÚBLICO
www.mprj.mp.br

SUMÁRIO

Procuradoria-Geral de Justiça 1
Subprocuradoria-Geral de Justiça de Administração 1
Subprocuradoria-Geral de Justiça de Assuntos Institucionais e Judiciais 1
Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça..... 1
Avisos, Editais e Termos de Contratos..... 2

Procuradoria-Geral de Justiça

ATOS DO PROCURADOR-GERAL
DE 29.11.2013

Torna sem efeito a designação dos Promotores de Justiça **BRUNO DE SÁ BARCELOS CAVACO, ANDRÉ LUIZ NOIRA PASSOS DA COSTA, MARCELLO MARCUSSO BARROS, LUCIANA SOARES RODRIGUES** e **FABRÍCIO ROCHA BASTOS** para prestarem auxílio à 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Comarca de Nova Friburgo, no mês de dezembro de 2013.

Torna sem efeito a designação das Promotoras de Justiça **ÉRIKA BASTOS TARGINO PUPPIM** e **ÉRIKA PRADO ALVES SCHITTINI** para prestarem auxílio recíproco entre a 1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Comarca de São João de Meriti e a 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 1ª Central de Inquéritos, no mês de dezembro de 2013.

Designa, a pedido, a Promotora de Justiça **ALESSANDRA TAVARES SALDANHA DA GAMA PÁDUA** para atuar na Promotoria de Justiça junto à 5ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital, no período de 11 a 31 de dezembro de 2013, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Cessa, a pedido, a designação do Promotor de Justiça **LEONARDO YUKIO DUTRA DOS SANTOS KATAOKA** para atuar na 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Iguaçu, no período de 12 a 31 de dezembro de 2013.

Designa o Promotor de Justiça com atribuição perante a 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Macaé para participar da audiência especial referente à suspensão da execução nº 0066608-58.2012.8.19.0000, no dia 05 de dezembro de 2013, na Comarca da Capital, sem prejuízo de suas demais atribuições (MPRJ 2013.01286533).

Designa o Promotor de Justiça em atuação na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital para prosseguir oficiando no procedimento MPRJ nº 2012.00039307, em razão do decidido na reunião de 17 de outubro de 2013 pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, sem prejuízo de suas demais atribuições (MPRJ nº 2012.00039307).

Designa o Promotor de Justiça em atuação na 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Comarca de São Gonçalo para prosseguir oficiando no Inquérito Civil nº 219/2012, em razão do decidido na reunião de 17 de outubro de 2013 pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, sem prejuízo de suas demais atribuições (MPRJ nº 2012.00528889).

Designa o Promotor de Justiça em atuação na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Macaé para prosseguir oficiando no procedimento administrativo nº 08.1/2012 em razão do decidido na reunião de 17 de outubro de 2013 pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, sem prejuízo de suas demais atribuições (MPRJ nº 2010.00582889).

Designa a Promotora de Justiça **ALLYNE TAVARES GIANNINI** para atuar na 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Santo Antônio de Pádua, no dia 30 de novembro de 2013, em razão de licença para tratamento de saúde da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Faz cessar, com efeácia a contar de 23 de outubro de 2013, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 13 de julho de 2009, que designou a servidora **ANA CRISTINA CARVALHO RIBEIRO**, Analista do Ministério Público - Área: Administrativa, matrícula nº 3622, para exercer a função de Supervisora da Diretoria de Controle da Secretaria de Planejamento e Finanças.

Exonera **EZIO ANTUNES FILHO**, matrícula nº 6539, do cargo em comissão de **Assessor**, símbolo **A-1**, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro.

Faz cessar os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 23 de agosto de 2013, que designou **EZIO ANTUNES FILHO**, matrícula nº 6539, para exercer a função de Diretor de Tecnologia da Informação da Secretaria de Tecnologia da Informação e de Comunicação.

Designa o servidor **ALEXANDRE ERECÊ FIGUEIREDO PACHECO**, Analista do Ministério Público - Área: Informática, matrícula nº 2457, para responder pela expedição e de Comunicação, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa, com efeácia a contar de 18 de novembro de 2013, **LUISA DI PIETRO MAIER GONÇALVES**, matrícula nº 5261, para prestar assessoramento direto às Procuradorias de Justiça de Habeas Corpus, fazendo cessar os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 02 de julho de 2012, que a designou para prestar assessoramento direto à 2ª Procuradoria de Justiça junto à 1ª Câmara Criminal do Tribunal do Justiça do Estado do Rio de Janeiro (Processo nº MP-2013.01156816).

Nomeia **ROGERIO BARROS SGANZERLA** para exercer o cargo em comissão de **Assessoramento a Procuradoria**, símbolo **CCP**, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da exoneração de Moisés Luis Ermida Franco (Processo nº MP-2013.01242331).

Designa **ROGERIO BARROS SGANZERLA** para prestar assessoramento direto à 2ª Procuradoria de Justiça junto à 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (Processo nº MP-2013.01242331).

Exonera, a pedido, com efeácia a contar de 02 de dezembro de 2013, **ANA CAROLINA BERTOLIN MOURA BRASIL**, matrícula nº 6527, do cargo em comissão de **Assessoramento a Promotoria**, símbolo **CCA**, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro (Processo nº MP-2013.01244381).

Faz cessar, a pedido, com efeácia a contar de 02 de dezembro de 2013, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 29 de outubro de 2013, que designou **ANA CAROLINA BERTOLIN MOURA BRASIL**, matrícula nº 6527, para prestar assessoramento direto à Promotoria de Justiça junto à 20ª Vara Criminal da Capital (Processo nº MP-2013.01244381).

Nomeia, com efeácia a contar de 02 de dezembro de 2013, **NATASHA STEGLICH GLYCERIO** para exercer o cargo em comissão de **Assessoramento a Promotoria**, símbolo **CCA**, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da exoneração de Carolina Bertolin Moura Brasil (Processo nº MP-2013.01236668).

Designa, com efeácia a contar de 02 de dezembro de 2013, **NATASHA STEGLICH GLYCERIO** para prestar assessoramento direto à Promotoria de Justiça junto à 20ª Vara Criminal da Capital, na forma prevista na Resolução GPGJ nº 1.600, de 05 de julho de 2010 (Processo nº MP-2013.01236668).

Nomeia, com efeácia a contar de 02 de dezembro de 2013, **HERICA DA SILVA PENICHE NUNES** para exercer o cargo em comissão de **Assessoramento a Promotoria**, símbolo **CCA**, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da exoneração de Allen Ferreira Paura (Processo nº MP-2013.01196060).

Designa, com efeácia a contar de 02 de dezembro de 2013, **HERICA DA SILVA PENICHE NUNES** para prestar assessoramento direto à Promotoria de Justiça de Caximbo de Abreu, na forma prevista na Resolução GPGJ nº 1.600, de 05 de julho de 2010 (Processo nº MP-2013.01196060).

Designa **VALERIANO JUSTINO DA SILVA**, matrícula nº 3201, para prestar assessoramento direto à Promotoria de Justiça junto à 10ª Vara de Fazenda Pública da Capital, na forma prevista na Resolução GPGJ nº 1.600, de 05 de julho de 2010, fazendo cessar os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 18 de março de 2013, que o designou para prestar assessoramento direto à Promotoria de Justiça junto à 3ª Vara de Fazenda Pública da Capital (Processo nº MP-2013.01155759).

Nomea **RODRIGO CESAR PINTO DE ALMEIDA** para exercer o cargo em comissão de **Assessoramento a Promotoria**, símbolo **CCA**, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da exoneração de Alessandra Loio Vaz Momo (Processo nº MP-2013.01257476).

Designa **RODRIGO CESAR PINTO DE ALMEIDA** para prestar assessoramento direto à Coordenação do CRAAI Rio de Janeiro, na forma prevista na Resolução GPGJ nº 1.600, de 05 de julho de 2010 (Processo nº MP-2013.01257476).

DE 13.11.2013

* Designa, com efeácia a contar de 23 de outubro de 2013, a servidora **ANA CRISTINA CARVALHO RIBEIRO**, Analista do Ministério Público - Área: Administrativa, matrícula nº 3622, para responder pelo expediente da Gerência de Revisão e Liquidação da Diretoria de Controle (Processo nº MP-2013.01169012).
* Republicado por incorreção no original publicado no D.O. de 14.11.2013. Id: **1600188**

Subprocuradoria-Geral de Justiça de Administração

DESPACHOS DO SUBPROCURADOR-GERAL
DE 27.11.2013

Processo nº MP-2013.00838535 (Requerente: Adriano Fernandes de Oliveira - Assunto: Averbação de Tempo de Serviço, de Tempo de Contribuição e pagamento de ATS atrasados) - Defiro a averbação de 5.152 dias de contribuição, para fins de aposentadoria, dos quais 4.450 dias de serviço para fins de adicional por tempo de serviço e disponibilidade. Defiro, ainda, o pagamento retroativo do adicional por tempo de serviço.

Processo nº MP-2013.01164601 (Requerente: Carlos Alessandro dos Santos de Castro - Assunto: Averbação de Tempo de Serviço, de Tempo de Contribuição e pagamento de ATS atrasados) - Defiro. Defiro, ainda, o pagamento retroativo do adicional por tempo de serviço.

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DESPACHO DO SECRETÁRIO-GERAL
DE 28.11.2013

Processo nº MP-2013.00774911 - Em razão do descumprimento parcial das obrigações assumidas, aplico à empresa **Daten Tecnologia Ltda.** a penalidade de MULTA no valor de R$ 10.752,00 (dez mil setecentos e oitenta e dois reais), correspondente a 0,4% (quatro décimos por cento), prevista no inciso II, alínea "b", do subitem 8.1 do negócio celebrado, estabelecido em consonância com a Lei Federal nº 8.666/93. Id: **1600189**

Subprocuradoria-Geral de Justiça de Assuntos Institucionais e Judiciais

DESPACHOS DO SUBPROCURADOR-GERAL
DE 28.11.2013

Processo da Assessoria de Assuntos Institucionais nº MP-2013.00140009 (origem: 12ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 1ª Central de Inquéritos) - Conheço o conflito. Declaro a atribuição da Promotoria de Justiça junto ao III Juizado Especial Criminal da Comarca da Capital.

Processo da Assessoria de Assuntos Institucionais nº MP-2012.00005088 (origem: 19ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 1ª Central de Inquéritos) - Conheço o conflito. Declaro a atribuição da 29ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 1ª Central de Inquéritos.

Processo da Assessoria de Assuntos Institucionais nº MP-2012.00720044 (origem: 25ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 1ª Central de Inquéritos) - Conheço o conflito. Declaro a atribuição da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 1ª Central de Inquéritos.

Processo da Assessoria de Assuntos Institucionais nº MP-2012.01004395 (origem: 25ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 1ª Central de Inquéritos) - Conheço o conflito. Declaro a atribuição da 12ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 1ª Central de Inquéritos.

Id: **1600190**

Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça

ATAS DO ÓRGÃO ESPECIAL

Ata da 7ª Sessão Ordinária do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, realizada no dia 19 de agosto de 2013, na sala de sessões dos Órgãos Colegiados, situada no 4º andar do edifício sede das Procuradoras de Justiça, localizado na Praça Anterior Fagundes, s/nº, Centro, Rio de Janeiro - RJ:

Aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze, às dez horas e trinta e dois minutos na sala de sessões dos Órgãos Colegiados, situada no quarto andar do edifício sede das Procuradoras de Justiça, localizado na Praça Anterior Fagundes, s/nº, Centro, nesta Cidade, sob a presidência do Procurador-Geral de Justiça, Dr. Marfan Martins Vieira, reuniu-se o Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, em sessão ordinária, nos termos da convocação publicada no Ordino Oficial de quinze de agosto de dois mil e treze com a presença dos Procuradores de Justiça Mana Cristina Menezes de Azevedo, Maria Cristina Palhares dos Anjos Telleches, Dalva Pen Nunes, Hugo Jerke, Adolfo Borges Filho, Júlio Cesar de Sousa Oliveira, Fernando Chaves da Costa, Erlufel Laureano Matos, Luiza Thereza Baptista de Matos, Antonio Carlos Coelho dos Santos, José Maria Leoni Lopes de Oliveira, Augusto Dourado, José Roberto Paredes, Márcia Alvares Pires Rodrigues, Pedro Elias Erthal Sanglard, Nilo Augusto Francisco Suassuna, Heloisa Carpena Vieira de Melo, Kátia Aguiar Marques Seles Porto, Eduardo da Silva Lima Neto e Walberto Fernandes de Lima. Dando início aos trabalhos, o Presidente declarou aberta a **SESSÃO SOLENE DE POSSE DOS DRS. ROSANI DA CUNHA GOMES** e **LEONARDO FREIRE DE OLIVEIRA NO CARGO DE PROCURADOR DE JUSTIÇA**. Em seguida, convidou a Secretária do Colegiado, Drs. Heloísa Carpena Vieira de Mello, para fazer a leitura do termo de posse, convidando os referidos Procuradores de Justiça a subscreverem o documento na seguinte ordem: 1º) Rosani da Cunha Gomes, que se dirigiu à Mesa Diretora ladeada por seus padrinhos, Antonio Carlos Silva Bisaia e Cristina Medeiros da Fonseca, e 2º) Leonardo Freire de Oliveira, que se fez acompar de sua madrinha, Cristina Medeiros da Fonseca. Após a assinatura do termo e a leitura do compromisso, a Drª Rosani da Cunha Gomes fez uso da palavra em nome dos empossados. Em seguida, o Dr. Walberto Fernandes de Lima saudou os novos Procuradores de Justiça, representando o Colegiado. Também fizeram uso da palavra para cumprimentar os empossados, o Presidente do Centro dos Procuradores de Justiça, Dr. Hugo Jerke, e o Presidente da Associação do Ministério Público, Dr. Luciano Oliveira Mattos de Souza. A seguir, o Presidente também saudou os novos Procuradores de Justiça, desejando-lhes pleno êxito em mais esta etapa da carreira, e declarou suspensa a sessão, por quinze minutos, para os cumprimentos. Reabertos os trabalhos, o Presidente anunciou o exame do item 2 da Ordem do Dia: **2. APRECIAÇÃO DO TEXTO CONSOLIDADO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA ELABORADO PELA COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO.** O Presidente propôs que a matéria constante do item 2 fosse retirada de pauta e apreciada em sessão específica, o que foi aprovado por unanimidade. Designou-se, então, a data de vinte e três de agosto de dois mil e treze para apreciação das últimas propostas e aprovação do texto final. Dando seguimento, foi anunciado o exame do item 3 da Ordem do Dia: **3. Processo MPRJ nº 2013.00871130** - Apreciação de anteprojeto de lei criando cargos na estrutura do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. O Presidente prestou esclarecimentos a respeito da proposição, que tem por finalidade a criação de cargos de provimento efetivo e em comissão nos serviços auxiliares do Ministério Público, tendo sido a proposição aprovada, por unanimidade, nos exatos termos em que foi apresentada. Passou-se, então, ao item seguinte da Ordem do Dia: **4. PROCESSO PARA DISTRIBUIR:** Foi distribuído, por sorteio, o Processo MPRJ nº 2013.00442414 - Minuta de Resolução criando cinco Procuradorias de Justiça de Tutela Coletiva, à Procuradora de Justiça Luiza Thereza Baptista de Matos. No seguência, foi anunciado o exame do item 5 da pauta, a saber: **5. PROCESSOS PARA RELATAR: 5.1 - Processo nº 2013.00231164 (Apenso: Processo nº 2011.01010310)** - Minuta de Resolução criando a 2ª Promotoria de Justiça junto ao XVI Juizado Especial Criminal da Capital. Relatora: Procuradora de Justiça Dalva Peri Nunes. Dispensada da leitura do relatório, eis que distribuído previamente a todos, a relatora votou no sentido da aprovação da minuta, tendo sido acompanhado pelos demais integrantes do Colegiado. O Presidente anunciou a aprovação, por unanimidade, da minuta de Resolução em apreço, nos termos do voto da relatora. **5.2 - Processo nº 2009.00311298 (Apensos Processos nº 2010.00544376 e 2010.00784318)** - Minuta de Resolução criando a Promotoria de Justiça junto ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de São Gonçalo. Relator: Procurador de Justiça José Maria Leoni Lopes de Oliveira. Dispensada da leitura do relatório, eis que distribuído previamente a todos, o relator votou no sentido da aprovação da minuta, tendo sido acompanhado pelos demais integrantes do Colegiado. O Presidente anunciou a aprovação, por unanimidade, da minuta de Resolução em apreço, nos termos do voto do relator. **5.3 - Processo nº 2013.00293626 (Apensos: Processos nº 2009.00023237, 2013.00166946 e 2013.00056285)** - Minuta de Resolução criando a Promotoria de Justiça Cível e de Família de Maricá. Relatora: Procuradora de Justiça Márcia Alvares Pires Rodrigues. Dispensada da leitura do relatório, eis que distribuído previamente a todos, a relatora votou no sentido da aprovação da minuta, tendo sido acompanhada pelos demais integrantes do Colegiado. O Presidente anunciou a aprovação, por unanimidade, da minuta de Resolução em apreço, nos termos do voto da relatora. **5.4 - Processo nº 2012.00613682** - Minuta de Resolução criando a Promotoria de Justiça Cível e de Família de Barra Mansa e alterando atribuições de outras órgãos de execução. Relatora: Procuradora de Justiça Kátia Aguiar Marques Seles Porto. Dispensada da leitura do relatório, eis que distribuído previamente a todos, a relatora votou no sentido da aprovação da minuta, tendo sido acompanhada pelos demais integrantes do Colegiado. O Presidente anunciou a aprovação, por unanimidade, da minuta de Resolução em apreço, nos termos do voto da relatora. **5.5 - Processo nº 2012.01503221 (com um anexo e um apenso: Processo nº 2013.00298525)** - Minuta de Resolução criando a 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Valença. Relator: Procurador de Justiça Walberto Fernandes de Lima. Dispensada da leitura do relatório, eis que distribuído previamente a todos, o relator votou no sentido da aprovação da proposta, com a retificação do artigo primeiro da minuta para substituir "crime de menor potencial ofensivo" por "infração de menor potencial ofensivo", tendo sido acompanhado pelos demais integrantes do Colegiado. O Presidente anunciou a aprovação, por unanimidade, da minuta de Resolução em apreço, nos termos do voto do relator. **5.6 - Processo nº 2013.00111180 (Apenso Processo nº 2013.00248545)** - Minuta de Resolução criando as 1ª e 2ª Procuradorias de Justiça da Infância e da Juventude. Relator: Procurador de Justiça Eduardo da Silva Lima Neto. Dispensado da leitura do relatório, eis que distribuído previamente a todos, o relator votou no sentido da aprovação de minuta em tela, tendo sido acompanhado pelos demais integrantes do Colegiado. O Presidente anunciou a aprovação, por unanimidade, da minuta de Resolução, nos termos do voto do relator. **5.7 - Processo nº 2012.01594443** - Representação em face do Procurador de Justiça oriunda da Corregedoria-Geral do Ministério Público. Perdida de autonzação para instauração de sindicância. Relator: Procurador de Justiça Júlio Cesar de Sousa Oliveira. Após a leitura do relatório, foi concedida a palavra ao Procurador de Justiça interessado, que produziu sustentação oral no prazo regimental. Incadido o julgamento, o relator Júlio Cesar de Sousa Oliveira votou no sentido de que seja autorizada a instauração de sindicância, de caráter investigatório, tendo sido acompanhado por todos os membros presentes. Deixaram de votar o Procurador de Justiça Erlufel Laureano Matos, por estar ausente, justificadamente, no momento da votação, assim como a Corregedora-Geral do Ministério Público e a Procuradora de Justiça Márcia Alvares Pires Rodrigues, ambas em razão de impedimento. O Presidente anunciou, então, a concessão de autorização para que a Corregedora instaure a sindicância, nos termos do voto do relator. **5.8 - Processo nº 2012.01590422 (Apenso: Processo nº 2012.01488472)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público. Instauração de procedimento, tendo em vista a permanência de processos judiciais em poder de Procurador de Justiça por mais sessenta dias, nos termos do art. 2º da Resolução Conjunta GPGJ/CGMP nº 04/2010. Relator: Procurador de Justiça Antônio Carlos Coelho dos Santos. Dispensada da leitura do relatório, eis que entregue a todos antecipadamente, o relator proferiu voto no sentido do arquivamento, tendo sido acompanhado pelos demais membros presentes. Deixaram de votar o Procurador de Justiça Erlufel Laureano Matos, por estar ausente, justificadamente, no momento da votação, assim como a Corregedora-Geral do Ministério Público, em razão do impedimento. O Presidente anunciou o arquivamento do procedimento, por decisão unânime. **6. Assuntos gerais.** Os Drs. Augusto Dourado e Pedro Elias Erthal Sanglard fizeram críticas quanto ao funcionamento precário do sistema de processo eletrônico do Tribunal de Justiça. No mesmo sentido, manifestou-se o Dr. José Maria Leoni Lopes de Oliveira, que se queixou das constantes remessas indevidas de intimações por parte do Tribunal. A Drª Maria Cristina Palhares dos Anjos Telleches reafirmou a necessidade de correção desses equívocos. O Presidente informou que os problemas relatados ocorrem no sistema gerenciado pelo próprio Tribunal de Justiça, mas que a área de informática do Ministério Público tem interagido com o setor competente do Judiciário, no sentido de saná-los. Em seguida, o Presidente solicitou ao Secretário de Tecnologia da Informação e de Comunicação, Dr. Pedro Borges Mourão, que prestasse esclarecimentos mais detalhados a respeito do tema, assim como apontasse as providências que vinham sendo adotadas para solucionar o problema. O Secretário, então, produziu longa e detalhada explanação, tendo respondido a diversas perguntas dos membros do Colegiado. Em seguida, o Presidente submeteu à aprovação dos presentes a ata da reunião realizada no dia vinte e oito de junho de dois mil e treze, que foi aprovada, por unanimidade, com abstenção das Procuradoras de Justiça Heloísa Carpena Vieira de Mello, Luiza Thereza Baptista de Matos e Marcia Alvares Pires Rodrigues, que não participaram da referida sessão. Ato contínuo, foi aprovada, também por unanimidade, a ata da do dia dois de julho de dois mil e treze, com abstenção dos Drs. Pedro Elias Erthal Sanglard e Heloisa Carpena Vieira de Mello, pela mesma razão. Por fim, foi/ aprovada, por unanimidade, a ata da reunião realizada no dia cinco de julho de dois mil e treze, com abstenção dos Procuradores de Justiça Heloisa Carpena Vieira de Mello, Nilo Augusto Francisco Suassuna, Adolfo Borges Filho e Hugo Jerke, que, igualmente, não se fizeram presentes àquela reunião. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a sessão, às treze horas e quarenta e oito minutos, da qual foi lavrada a presente ata, que é subscrita pela Secretária do Colegiado, Drª Heloisa Carpena Vieira de Mello, bem como pelo Presidente, ficando consignado que os Procuradores de Justiça Márcio Klang e Carlos Antonio da Silva Navega não compareceram à sessão, justificadamente, o primeiro em razão de licença especial e o último por motivo de férias. **(Aprovada na sessão do dia 29 de novembro de 2013)**

MARFAN MARTINS VIEIRA
(Presidente)

HELOÍSA CARPENA VIEIRA DE MELLO
(Secretária)

Ata da 5ª Sessão Extraordinária do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, realizada no dia 23 de agosto de 2013, na Sala de Sessões dos Órgãos Colegiados, situada no 4º andar do edifício-sede das Procuradorias de Justiça, localizado na Praça Anterior Fagundes, s/nº, Centro, Rio de Janeiro - RJ:

Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze, às dez horas e trinta e um minutos, na Sala de Sessões dos Órgãos Colegiados, situada no quarto andar do edifício sede das Procuradorias de Justiça, localizado na Praça Anterior Fagundes, s/nº, Centro, reuniu-se o Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, em sessão extraordinária, nos termos da convocação publicada no Diário Oficial de vinte e um de agosto de dois mil e treze, com a presença dos Procuradores de Justiça Mana Cristina Menezes de Azevedo, Maria Cristina Palhares dos Anjos Telleches, Hugo Jerke, Adolfo Borges Filho, Júlio Cesar de Sousa Oliveira, Fernando Chaves da Costa, Erlufel Laureano Matos, Luiza Thereza Baptista de Matos, Antonio Carlos Coelho dos Santos, Alexandre Araripe Marinho, Heloisa Maria Alcoforado Miguel, José Maria Leoni Lopes de Oliveira, Augusto Dourado, José Roberto Paredes, Márcia Alvares Pires Rodrigues, Pedro Elias Erthal Sanglard, Nilo Augusto Francisco Suassuna, Kátia Aguiar Marques Seles Porto, Eduardo da Silva Lima Neto, Walberto Fernandes de Lima e Flávia Araujo Ferrer de Andrade. Abertos os trabalhos pela Presidente, foi anunciado o exame do único item da Ordem do Dia: **Processo nº 2013.00280125 - Apreciação da proposta de alteração do Regimento Interno do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça (Continuação).** Dando prosseguimento aos trabalhos interrompidos na 3ª Sessão Extraordinária, realizada no dia vinte e dois de junho de dois mil e treze, o Presidente propôs a reapreciação de alguns pontos da proposta de alteração do Regimento Interno que já haviam sido examinados pelo Colegiado, asseverando que as discussões sobre o tema ainda se achavam em aberto. O Procurador de Justiça Hugo Jerke alegou que, no seu entender, seria impossível o reexame do que já estava decidido pelo Colegiado, por se tratar de matéria preclusa. O Presidente solicitou, então, que fosse reproduzida a gravação da sessão do dia três de junho do corrente ano, na qual ficou

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018003799 11
Data 18/09/18 Fl. 48
Rubrica

Secretaria de Estado da Infância e da Juventude

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DE 30.01.2004

*Processo nº E-25/0007/2004 – Ratifico a Dispensa de Licitação, em conformidade com o Caput do art 24, inciso VIII da Lei n º 8666/93, em favor da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO no montante de R$ 43 615,00 (quarenta e três mil, seiscentos e quinze reais), nos termos da autorização dos ordenadores de despesas
*OMITIDO DO D O DE 04 02 2004

DE 20.02.2004

*Processo nº E-25/0007/2004 – Ratifico a Dispensa de Licitação, em conformidade com o Caput do art 24 inciso VIII da Lei n º 8666/93 em favor da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no montante de R$ 43 615,00 (quarenta e três mil seiscentos e quinze reais), nos termos da autenzação dos ordenadores de despesas
*OMITIDO DO D O DE 24 02 2004

DE 10 03 2004

*Processo nº E-25/0007/2004 – Ratifico a Dispensa de Licitação, em conformidade com o Caput do art 24, inciso VIII da Lei n º 8666/93 em favor da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no montante de R$ 43 615 00 (quarenta e três mil seiscentos e quinze reais) nos termos da autenzação dos ordenadores de despesas
*OMITIDO DO D O DE 15 03 2004

DE 30.04.2004

*Processo nº E-25/0007/2004 – Ratifico a Dispensa de Licitação, em conformidade com o Caput do art 24, inciso VIII da Lei n º 8666/93 em favor da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no montante de R$ 43 615,00 (quarenta e três mil, seiscentos e quinze reais) nos termos da autenzação dos ordenadores de despesas
*OMITIDO DO D O DE 04 05 2004

DE 19.05.2004

*Processo nº E-25/0007/2004 – Ratifico a Dispensa de Licitação, em conformidade com o Caput do art 24, inciso VIII da Lei n º 8666/93 em favor da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO no montante de R$ 43 615,00 (quarenta e três mil, seiscentos e quinze reais), nos termos da autenzação dos ordenadores de despesas
*OMITIDO DO D O DE 24 05 2004

DE 17.06.2004

*Processo nº E-25/0007/2004 – Ratifico a Dispensa de Licitação, em conformidade com o Caput do art 24, inciso VIII da Lei n º 8666/93 em favor da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no montante de R$ 43 615,00 (quarenta e três mil, seiscentos e quinze reais), nos termos da autenzação dos ordenadores de despesas
*OMITIDO DO D O DE 21 06 2004

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHOS DO DIRETOR GERAL
DE 24/02/2005

PROCESSO nº E-06/15 653/99 – CARLOS MOTTA, Agente Educacional, mat nº 817 531-7, período base de 05/12/99 a 21/12/2004

PROCESSO nº E-06/14 480/2000 – LUCIA MARIA DE MEDEIROS MAIER, Psicologa, mat nº 817 418-7, período base de 12/06/99 a 05/07/2004

PROCESSO nº E-25/50 013/2005 – CHRISTIAN SERRÃO, Agente de Disciplina, mat nº 835 765-9, período base de 01/10/98 a 29/09/2003

Concedo 3 (três) mesas de licença especial

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA
DESPACHOS DA PRESIDENTE
DE 23 02 2005

Proc nº E-25/300282/2004 – Reconheço a divida a favor da Hopevig Vigilância e Segurança Ltda , no valor de R$ 15 785,28(quinze mil setecentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos), pertinente a serviço de vigilância, relativa ao mês de dezembro de 2004, com base no artigo 37 da Lei nº 4 320, de 17/03/1964 regulamentado pelo Decreto nº 62 115, de 15/01/1968, combinado com o inciso IX e § 3º do artigo 82 da Lei nº 287, de 04/12/1979, e ainda o Capitulo X do Decreto Estadual nº 36 883, de 25/01/2005, este, que regulamentou a Lei Estadual nº 4 490, de 03/01/2005

Proc nº E-25/300102/2004 – Reconheço a dívida a favor de Aguas de Niteroi S/A, no valor de R$ 11 918,42(onze mil novecentos e dezoito reais e quarenta e dois centavos), pertinente a serviços de água e esgoto, relativa ao mês de dezembro de 2004, com base no artigo 37 da Lei nº 4 320, de 17/03/1964, regulamentado pelo Decreto nº 62 115, de 15/01/1968, combinado com o inciso IX, § 3º do artigo 82 da Lei nº 287, de 04/12/1979, e ainda o Capitulo IX do Decreto Estadual nº 36 883, de 25/01/2005, este, que regulamentou a Lei Estadual nº 4 490, de 03/01/2005

Proc nº E-25/300107/2004 – Reconheço a dívida a favor da Light Serviços de Eletricidade S/A, no valor de R$ 22 932,42(vinte e dois mil novecentos e trinta e dois reais e quarenta e dois centavos) pertinente a prestação de serviços de energia eletrica, relativo ao mês de dezembro de 2004, com base no artigo 37 da Lei nº 4 320, de 17/03/1964, regulamentado pelo Decreto nº 62 115, de 15/01/1968 combinado com o inciso IX, § 3º do artigo 82 da Lei nº 287 de 04/12/1979, e ainda o Capitulo IX do Decreto Estadual nº 36 883 de 25/01/2005 este, que regulamentou a Lei Estadual nº 4 490, de 03/01/2005

Proc nº E-25/300106/2004 – Reconheço a dívida a favor da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, no valor de R$ 828,71(oitocentos e vinte e oito reais e setenta e um centavos), pertinente a prestação de serviços de água e esgoto, relativo ao mês de dezembro de 2004 com base no artigo 37 da Lei nº 4 320 de 17/03/1964 regulamentado pelo Decreto nº 62 115, de 15/01/1968 combinado com o inciso IX, § 3º do artigo 82 da Lei nº 287, de 04/12/1979, e ainda o Capitulo IX do Decreto Estadual nº 36 883, de 25/01/2005 este, que regulamentou a Lei Estadual nº 4 490, de 03/01/2005

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHO DO DIRETOR
DE 24 02 2005

Proc nº E-25/301219/2004 – Aprovo a licitação pela modalidade Pregão nº 001/2005 – Objeto Contratação de serviços de vigilância desarmada, no valor total de R$ 323 186,64 (trezentos e vinte e três mil cento e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) a firma Hopevig Vigilância e Segurança Ltda – Autonzo a despesa

Ministério Público/PGJ

http://www.mp.rj.gov.br

ATOS DO PROCURADOR-GERAL
DE 31.01.2005

Designa a pedido os Exmos Srs Drs **SÁVIO RENATO BITTENCOURT SOARES SILVA** e **FLAVIA PEREIRA NUNES**, Promotores de Justiça para prestarem auxilio a 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva – Nucleo Niteroi especificamente para atuarem no inquento civil nº 03/2002 no mês de fevereiro de 2005

DE 11.02.2005

Designa a pedido a Exma Sra Dra **LETICIA MARTINS GALLIEZ** Promotor de Justiça, para cumprir o plantão do dia 12 de fevereiro de 2005, em substituição ao Exmo Sr Dr **GIULIANO DE SOUZA ROCHA** Promotor de Justiça na Comarca de Santa Maria Madalena

DE 22.02.2005

Designa a Exma Sra Dra **DANIELA RIBEIRO LUGÃO** Promotor de Justiça Substituto para atuar na 2ª Promotona de Justiça junto a 1ª Vara Criminal – Foro Regional de Bangu Comarca da Capital, no dia 22 de fevereiro de 2005 em razão da licença por luto do Promotor de Justiça titular sem prejuizo de suas demais atribuições

DE 24.02.2005

Designa o Exmo Sr Dr **MARCELO MAURÍCIO BARBOSA ARSÊNIO** Promotor de Justiça para atuar no plantão junto ao III Juizado Especial Criminal – JECRIM no dia 24 de fevereiro de 2005 (quinta-feira), junto ao **Posto Avançado**, situado no Estádio de São Januário

Designa, a pedido o Exmo Sr Dr **CARLOS FREDERICO SATURNINO DE OLIVEIRA** Promotor de Justiça, para prestar auxilio à 2ª Promotona de Justiça de Tutela Coletiva – Cidadania, Comarca da Capital, no dia 24 de fevereiro de 2005 sem prejuizo de suas demais atribuições

Designa, a pedido o Exmo Sr Dr **EDUARDO SANTOS DE CARVALHO** Promotor de Justiça, para prestar auxilio às 1ª, 2ª, 4ª, 5ª, 6ª e 7ª Promotonas de Justiça de Tutela Coletiva – Cidadania, Comarca da Capital nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2005 sem prejuizo de suas demais atribuições

DE 25.02.2005

Designa o Exmo Sr Dr **MARCELO MAURÍCIO BARBOSA ARSÊNIO**, Promotor de Justiça, para atuar no plantão junto ao VIII Juizado Especial Criminal – JECRIM, no dia 27 de fevereiro de 2005 (domingo), junto ao Posto Avançado, situado no Estádio Mário Filho – Maracanã

Designa a Exma Sra Dra **ANNA CHRISTINA DANTAS RODRIGUES**, Promotor de Justiça, para realizar as diligências aprovadas nos autos do procedimento nº MP-34 051/2004 oriundo da Assessona de Feitos de Atnbuição Originária Criminal

Designa, a pedido o Exmo Sr Dr **ARTUR GUSTAVO SANT'ANNA DE OLIVEIRA**, Promotor de Justiça, para cumprir o plantão do dia 26 de fevereiro de 2005, em substituição à Exma Sra Dra **VANESSA QUADROS SOARES KATZ**, Promotor de Justiça, na Comarca de Petrópolis

Nomeia **ANA SILVIA DA MOTA**, Técnico Administrativo, matrícula nº 1278, para exercer o cargo em comissão de **Gerente de Zeladoria**, símbolo **CCG**, da estrutura básica da Procuradona-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da exoneração de Carlos Alberto Borges Junior, matrícula nº 1732, e considerá-la exonerada do cargo em comissão de **Supervisor**, símbolo **CCS**, da mesma estrutura e Quadro

Nomeia **GABRIELA BUENO DO AMARAL**, Técnico Processual, matrícula nº 2743, para exercer o cargo em comissão de **Supervisor**, símbolo **CCS**, da estrutura básica da Procuradona-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da exoneração de Ana Silvia da Mota, matrícula nº 1278

Nomeia **AMAURY PINTO DE LEMOS**, matrícula nº 2469, para exercer o cargo em comissão de **Diretor do Departamento de Serviços Auxiliares**, símbolo **CCD**, da estrutura básica da Procuradona-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da exoneração de Amandio Fernandes de Brito, matrícula nº 1794, e considerá-lo exonerado do cargo em comissão de **Assessor**, símbolo **DAS-8**, da mesma estrutura e Quadro

Nomeia **AMANDIO FERNANDES DE BRITO**, Técnico Superior Administrativo, matrícula nº 1794, para exercer o cargo em comissão de **Gerente de Telecomunicações**, símbolo **CCG**, da estrutura básica da Procuradona-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da exoneração de Rui Barbosa de Souza, matrícula nº 1558, e considerá-lo exonerado do cargo em comissão de **Diretor do Departamento de Serviços Auxiliares**, símbolo **CCD**, da mesma estrutura e Quadro

Nomeia **JAYME QUIRINO DA SILVA FILHO**, matrícula nº 8004915, para exercer o cargo em comissão de **Gerente de Transportes**, símbolo **CCG**, da estrutura básica da Procuradona-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da exoneração de Ozias Jose dos Santos Junior, matrícula nº 1537

Exonera, a pedido, o servidor **OZIAS JOSE DOS SANTOS JUNIOR**, Auxiliar Especializado - Transporte, matrícula nº 1537, do cargo em comissão de **Gerente de Transportes**, símbolo **CCG**, da estrutura básica da Procuradona-Geral de Justiça do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro

Nomeia **MARCELO VIEIRA DE AZEVEDO**, Técnico Superior - Controle Interno, matrícula nº 1621, para exercer o cargo em comissão de **Diretor do Departamento de Finanças**, símbolo **CCD**, da estrutura básica da Procuradona-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da exoneração de Katia Aparecida Alves Pacheco matrícula nº 810437, e considerá-lo exonerado do cargo em comissão de **Diretor da Controladoria** símbolo **CCD** da mesma estrutura e Quadro

Nomeia **HILDEBRANDO DOS SANTOS FRANGO II**, Tecnico Superior – Controle Interno, matrícula nº 1703 para exercer o cargo em comissão de **Diretor do Departamento de Controladoria**, símbolo CCD, da estrutura básica da Procuradona-Geral de Justiça do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da exoneração de Marcelo Vieira de Azevedo matrícula nº 1621, e considerá-lo exonerado do cargo em comissão de **Gerente de Revisão e Tomada de contas**, símbolo **CCG**, da mesma estrutura e Quadro

Nomeia **KIVIA GONÇALVES LOPES**, Técnico Superior - Controle Interno, matrícula nº 2452, para exercer o cargo em comissão de **Gerente de Revisão e Tomada de Contas**, símbolo **CCG**, da estrutura básica da Procuradona-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro em vaga decorrente da exoneração de Hildebrando dos Santos Frango II, matrícula nº 1703

Nomeia **KATIA APARECIDA ALVES PACHECO**, matrícula nº 810437, para exercer o cargo em comissão de **Diretor do Núcleo de Suporte Administrativo**, símbolo **CCD**, da estrutura básica da Procuradona-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro em vaga decorrente da exoneração de Ana Paula Cunha Mendonça Valicente, matrícula nº 1265, e considerá-la exonerada do cargo em comissão de **Diretor do Departamento de Finanças** símbolo CCD da mesma estrutura e Quadro

Exonera, a pedido, **ANA PAULA CUNHA MENDONÇA VALICENTE**, Técnico Superior Processual, matrícula nº 1265, do cargo em comissão de **Diretor do Núcleo de Suporte Administrativo** símbolo CCD da estrutura básica da Procuradona-Geral de Justiça do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro

Nomeia **FLAVIO SIQUEIRA DA SILVA** matrícula nº 8005663 para exercer o cargo em comissão de **Gerente de Execução Orçamentária** símbolo CCG, da estrutura básica da Procuradona-Geral de Justiça do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro em vaga decorrente da exoneração de Elizabeth Cristina Galvão de Castro

Exonera a pedido **RUI BARBOSA DE SOUZA** Auxiliar Especializado – Serviço de Apoio matrícula nº 1558 do cargo em comissão de **Gerente de Telecomunicações**, símbolo **CCG** da estrutura basica da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro

Designa em virtude de habilitação obtida em concurso publico os candidatos abaixo relacionados, para submeterem-se a estagio expenmental, pelo prazo de 06 (seis) meses a contar de 01 de março de 2005, na classe inicial da categona funcional de **TÉCNICO PROCESSUAL** nos termos do art 2º §§ 2º e 3º do Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de 1975 e dos arts 9º e 10 do Decreto nº 2 479, de 08 de abril de 1979

2º Centro Regional
NÉLIDA CYPRIANO REIGOTO
9º Centro Regional
ANDRÉA FERREIRA DA SILVA BRAZÃO FROZ
ROBERTO TADEU PERDOMO MOLTER
10º Centro Regional
MÁRCIO COSTA DE MENEZES
MARCELA RAMOS SILVA
NICOLE LOBATO OLIVEIRA PINHO
GILDA DA SILVA SIMÕES
PEDRO OLIVEIRA PY
ANDREIA SAMPAIO DA SILVA DE SÁ
MARCO ANTONIO ALVES DE CARVALHO
DAVI DE PAULA CABRAL
ALEKSANDRA DOS SANTOS PINHEIRO
JOSY ANE CARVALHO MOREIRA
THIAGO LEITE DE CASTRO
ANA CRISTINA OLIVEIRA PACHECO ALVES
ANDERSON DE FREITAS MANZONI RAMOS
11º Centro Regional
LUIZ ROBERTO ALVES GOMES

Designa, em virtude de habilitação obtida em concurso público, os candidatos abaixo relacionados, para submeterem-se a estágio expenmental, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 01 de março de 2005, na classe inicial da categona funcional de **TÉCNICO SUPERIOR PROCESSUAL**, nos termos do art 2º, §§ 2º e 3º do Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de 1975, e dos arts 9º e 10 do Decreto nº 2 479, de 08 de abril de 1979
ANA PAULA CAMPOS DE AZEVEDO
MANOEL CARLOS MANHÃES
LIANE LEOBONS DA SILVA
EDUARDO ALVES DE MARIA
MÁRCIA ROSSETI
ANA ALICE DE LEÃO RODRIGUES PEREIRA
HAIDÉ ASSIS FRANÇA GOMES NOGUEIRA

Exonera, a pedido, **ALVARO AMERICO LOPES CANÇADO**, Técnico Administrativo, matrícula nº 809766, do cargo em comissão de Gerente, símbolo CCG, da estrutura básica da Procuradona-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, com validade a partir de 01 de fevereiro de 2005

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são confendas pelo art 170, § 2º, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, de conformidade com o disposto no art 2º, inciso VIII, da Lei Orgânica do Ministério Publico do Estado do Rio de Janeiro – Lei Complementar nº 106, de 03 01 2003, tendo em vista o que consta do processo nº MP-2005 001 02072 00, resolve exonerar, a pedido, nos termos do art 54, inciso I do Decreto nº 2 479, de 08 03 1979, com a redação dada pelo Decreto nº 5 952, de 25 08 1982, **EDUARDO XAVIER DE SOUZA**, Técnico Administrativo, matrícula nº 2672, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público Estadual, com validade a contar de 13 de janeiro de 2005

Elimina FERNANDO PEREIRA CARDOSO, candidato ao cargo de Técnico Processual junto ao 10º CRAAI, do Concurso Publico para Ingresso no Quadro Permanente de Serviços Auxiliares do Ministéno Público do Estado do Rio de Janeiro, conforme os termos do processo nº MP-2005 001 05996 00

Elimina SCHMUELL LOPES CANTANHEDE, candidato ao cargo de Técnico Processual junto ao 10º CRAAI, do Concurso Público para Ingresso no Quadro Permanente de Serviços Auxiliares do Ministéno Público do Estado do Rio de Janeiro, conforme os termos do processo nº MP-2005 001 05996 00

Elimina GEISE DE SOUZA ARAÚJO candidata ao cargo de Técnico Processual junto ao 10º CRAAI, do Concurso Publico para Ingresso no Quadro Permanente de Serviços Auxiliares do Ministéno Publico do Estado do Rio de Janeiro, conforme os termos do processo nº MP-2005 001 05995 00

Elimina JESSÉ SATURNINO DOS SANTOS, candidato ao cargo de Técnico Processual junto ao 10º CRAAI do Concurso Público para ingresso no Quadro Permanente de Serviços Auxiliares do Ministéno Publico do Estado do Rio de Janeiro, conforme os termos do processo nº MP-2005 001 05996 00

Elimina MARCELO COSTA FADEL candidato ao cargo de Tecnico Superior Processual junto ao 10º CRAAI do Concurso Publico para Ingresso no Quadro Permanente de Serviços Auxiliares do Ministéno Publico do Estado do Rio de Janeiro conforme os termos do processo nº MP-2005 001 05996 00

Elimina SÍLVIA MARIA MENDONÇA DA SILVA candidata ao cargo de Tecnico Superior Processual junto ao 10º CRAAI do Concurso Público para Ingresso no Quadro Permanente de Serviços Auxiliares do

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018003799 11
Data 18 / 04 / 18 Fl. 49
Rubrica

ESTA PARTE É EDITADA ELETRONICAMENTE DESDE 1º DE JULHO DE 2005

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PARTE IA
MINISTÉRIO PÚBLICO

www.imprensaoficial.rj.gov.br

ANO XLIII - Nº 083
TERÇA-FEIRA, 9 DE MAIO DE 2017

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
José Eduardo Ciotola Gussem

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Pedro Elias Erthal Sanglard

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO
Eduardo da Silva Lima Neto
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL
Leila Machado Costa
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CÍVEIS E INSTITUCIONAIS
Sergio Roberto Ulhôa Pimentel
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CRIMINAIS E DE DIREITOS HUMANOS
Alexandre Araripe Marinho
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DEFESA DE PRERROGATIVAS
Marfan Martins Vieira
CHEFIA DE GABINETE
Virgilio Panagiotis Stavridis
CONSULTORIA JURÍDICA
Emerson Garcia
ASSESSORIA EXECUTIVA
Fernando Chaves da Costa
COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA
Vera de Souza Leite
COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA
Patricia Mothé Glioche Béze
COORDENADORIA DE SEGURANÇA E INTELIGÊNCIA
Elisa Fraga de Rego Monteiro
CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL
Sávio Renato Bittencourt Soares Silva
OUVIDORIA
José Roberto Paredes
SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Dinahus Viveiros Gonçalves
ASSESSORIA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA EM MATÉRIA CÍVEL
Carlos Cicero Duarte Junior (Assessor-Chefe)
ASSESSORIA DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS CÍVEIS
Inês da Matta Andreiuolo (Assessora-Chefe)
ASSESSORIA DE DIREITO PÚBLICO
Geisa Lannes da Silva
GRUPO DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA EM MATÉRIA CRIMINAL
Nilo Augusto Francisco Suassuna (Coordenador)
ASSESSORIA DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS CRIMINAIS
Orlando Carlos Neves Belém (Assessor-Chefe)
ASSESSORIA CRIMINAL
Antonio Carlos Silva Biscaia (Assessor-Chefe)
ASSESSORIA DE DIREITOS HUMANOS E DE MINORIAS
Eliane de Lima Pereira
ASSESSORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DEFESA DE PRERROGATIVAS
Erlulei Laureano Matos
ASSESSORIA INTERNACIONAL
Márcio Souza Guimarães
ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES
Victoria Siqueiros Soares Le Cocq D'Oliveira

MINISTÉRIO PÚBLICO
www.mprj.mp.br

SUMÁRIO

Procuradoria-Geral de Justiça 1
Subprocuradoria-Geral de Justiça de Administração 1
Subprocuradoria-Geral de Justiça de Assuntos Criminais e de Direitos Humanos 1
Conselho Superior do Ministério Público 1
Avisos, Editais e Termos de Contratos 2

Procuradoria-Geral de Justiça

ATOS DO PROCURADOR-GERAL

DE 08.05.2017

Nomeia a Procuradoria de Justiça **MARIA CRISTINA PALHARES DOS ANJOS TELLECHEA**, a Promotoria de Justiça **ÂNGELA MARIA CASTRO LEITE DE ANDRADE CORDEIRO DE MATOS** e o Promotor de Justiça Substituto **JOSÉ ALEXANDRE MAXIMINO MOTA** para, sob a presidência da primeira, integrarem a Mesa Receptora e Apuradora da eleição destinada à escolha do membro do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro que concorrerá à vaga destinada ao Parquet estadual no Conselho Nacional de Justiça. Resolve nomear, ainda, o Procurador de Justiça **ADOLFO BORGES FILHO**, a Promotora de Justiça **IZABELLA FIGUEIRA** e a Promotora de Justiça Substituta **JULIANA ZENNI TRAVASSOS** para comporem a referida Mesa, na qualidade de suplentes.

Designa a Procuradora de Justiça **LAISE ELLEN SILVA MACEDO** para atuar na 3ª Procuradoria de Justiça junto a 8ª Câmara Criminal e 4º Grupo de Câmaras, no período de 04 a 31 de maio de 2017, em razão de licença médica da titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa o Procurador de Justiça **GUILHERME EUGÊNIO DE VASCONCELLOS** para atuar na 5ª Procuradoria de Justiça junto a 3ª Câmara Criminal e 2º Grupo de Câmaras, no período de 7 a 12 de maio de 2017 em razão de licença médica da designada, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Indica a Promotora de Justiça **ISABELA JOURDAN DA CRUZ MOURA** para atuar na 10ª Promotoria Eleitoral - Piedade - Comarca da Capital, no período de 28 de abril a 11 de maio de 2017 em razão da licença para tratamento de saúde do Promotor de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Indica o Promotor de Justiça **MARCOS LIMA ALVES** para atuar na 179ª Promotoria Eleitoral - Cidade de Deus, Comarca da Capital, no período de 02 a 05 de maio de 2017, em razão da licença para tratamento de saúde do Promotor de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Tornar sem efeito a indicação da Promotora de Justiça **MARISTELA NAURATH REBELLO DE FARIA** para atuar na 100ª Promotoria Eleitoral - Comarca de Campos, no período de 02 a 11 de maio de 2017, em razão do adiamento das férias da Promotora de Justiça titular.

Indica a Promotora de Justiça **MARISTELA NAURATH REBELLO DE FARIA** para prestar auxílio à 100ª Promotoria Eleitoral - Comarca de Campos, no período de 02 a 11 de maio de 2017.

Indica o Promotor de Justiça **AUGUSTO VIANNA LOPES** para atuar na 115ª Promotoria Eleitoral - Comarca de Miguel Pereira, nos dias 03 e 04 de maio de 2017, em razão da licença por motivo de doença em pessoa da família da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Indica a Promotora de Justiça **JOÃO CARLOS MENDES DE ABREU** para prestar auxílio à 88ª Promotoria Eleitoral - Comarca de São João de Meriti, no dia 04 de maio de 2017.

Indica a Promotora de Justiça **LUCIANA PEREIRA GRUMBACH CARVALHO** para prestar auxílio à 145ª Promotoria Eleitoral - Comarca de São João de Meriti, no dia 04 de maio de 2017, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Indica o Promotor de Justiça **HENRIQUE PAIVA ARAÚJO** para atuar na 116ª Promotoria Eleitoral - Comarca de Angra dos Reis, no período de 15 a 24 de maio de 2017, em razão das férias da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa a Promotora de Justiça **BARBARA SALOMÃO SPIER** para prestar auxílio às 7ª, 17ª e 26ª Promotorias de Justiça de Investigação Penal da 1ª Central de Inquéritos, no mês de maio de 2017, sem prejuízo de suas demais atribuições e sem ônus para o Ministério Público.

Designa o Promotor de Justiça **SERGIO RICARDO FERNANDES FONSECA** para prestar auxílio à Promotoria de Justiça junto à 3ª Vara Criminal de Campos, no dia 09 de maio de 2017, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa a Promotora de Justiça **VIVIANE ALVES SANTOS SILVA** para atuar na 1ª Promotoria de Justiça Cível de Nova Iguaçu, no dia 09 de maio de 2017, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa o Promotor de Justiça **ROGÉRIO GOMES ALEVATO** para prestar auxílio à 6ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital, no dia 12 de maio de 2017, sem prejuízo de suas demais atribuições e sem ônus para o Ministério Público.

Designa o Promotor de Justiça **CLÁUDIO VARELA** para atuar no plantão junto ao Posto Avançado da Juizada Especial do Torcedor e dos Grandes Eventos, Estádio Maracanã, no dia 13 de maio de 2017.

Designa a Promotora de Justiça **FLÁVIA FURTADO TAMANINI HERMANSON** para atuar na 3ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital, no período de 22 a 31 de maio de 2017, em razão das férias da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa o Promotor de Justiça **FERNANDO MARTINS COSTA** para atuar no evento "Dia Mackenzista Voluntário", Comunidade da Vila Mimosa - Capital, no dia 26 de maio de 2017.

Designa a Promotora de Justiça **ROSEMERY DUARTE VIANA** para atuar no Projeto Justiça Itinerante no Sistema Penitenciário - Instituto Penal Oscar Stevenson, Capital, no dia 31 de maio de 2017.

Exonera **LUCAS ROCHA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 6714, do cargo em comissão de Auxiliar 4, símbolo A-6, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça (Processo nº MPRJ-2017.00420891).

Faz cessar os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 28 de abril de 2017, que designou **LUCAS ROCHA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 6714, para prestar assessoramento à Coordenação do CRAAI Rio de Janeiro (Processo nº MPRJ-2017.00420891).

Nomeia **PEDRO HENRIQUE PINTO PAIVA** para exercer o cargo em comissão de Auxiliar 4, símbolo A-6, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, em vaga decorrente da exoneração de Lucas Rocha do Nascimento (Processo nº MPRJ-2017.00420891).

Designa **PEDRO HENRIQUE PINTO PAIVA** para prestar assessoramento à Coordenação do CRAAI Rio de Janeiro (Processo nº MPRJ-2017.00420891).

Promove, pelo critério de merecimento, com eficácia a contar de 08 de maio de 2017, de acordo com o artigo 10, inciso VI, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, a Promotora de Justiça Substituta **RENATA SCHARFSTEIN**, do Quadro Permanente do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, ao cargo de Promotor de Justiça do mesmo Quadro, em vaga resultante da transformação determinada pela Resolução GPGJ nº 1.949, de 09 de dezembro de 2014 (Proc. nº SCOC - 33009/2017).

Promove, pelo critério de antiguidade, com eficácia a contar de 27 de abril de 2017, de acordo com o artigo 10, inciso VI, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, a Promotora de Justiça Substituta **CHRISTIANE LOUZÃO COSTA DE SOUSA VERAS**, do Quadro Permanente do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, ao cargo de Promotor de Justiça do mesmo Quadro, em vaga resultante da transformação determinada pela Resolução GPGJ nº 1.949, de 09 de dezembro de 2014 (Proc nº SCOC - 32961/2017).

Lota, com eficácia a contar de 1º de junho de 2017, a Promotora de Justiça **RENATA SCHARFSTEIN** na Promotoria de Justiça Criminal de São Fidélis, em virtude da remoção da Dra. Daniela Pessoa Santos (Proc. nº SCOC - 33009/2017).

Lota, com eficácia a contar de 1º de junho de 2017, a Promotora de Justiça **CHRISTIANE LOUZÃO COSTA DE SOUSA VERAS** na Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de Campos dos Goytacazes, em virtude da remoção da Dra. Luciana de Jorge Gouvêa (Proc. nº SCOC - 32961/2017).

Faz cessar os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2017, que designou a Promotora de Justiça Substituta **RENATA SCHARFSTEIN** para integrar o Grupo de Atuação Especializada em Educação - GAEDUC.

Faz cessar os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 20 de dezembro de 2013 que designou a servidora **KIVIA GONÇALVES LOPES**, Analista do Ministério Público - Área: Controle Interno, matrícula nº 2452, como substituta eventual da responsável pelo expediente da Gerência de Revisão e Liquidação.

Faz cessar os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 02 de junho de 2011 que designou a servidora **KIVIA GONÇALVES LOPES**, Analista do Ministério Público - Área: Controle Interno, matrícula nº 2452, como substituta eventual da Diretora de Controle da Secretaria de Planejamento e Finanças.

Faz cessar os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 14 de agosto de 2014 que designou o servidor **AMAURY DE ASSIS PINTO**, Analista do Ministério Público - Área: Administrativa, matrícula nº 4213, como substituto eventual da Gerente de Empenho, Revisão e Tomada de Contas.

Designa o servidor **AILSON FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 5004673, como substituto eventual da Gerente de Empenho, Revisão e Tomada de Contas, em suas faltas, impedimentos, férias e licenças.

Designa o servidor **HILDEBRANDO DOS SANTOS FRANGO II**, Analista do Ministério Público - Área: Controle Interno, matrícula nº 1703, como substituto eventual da responsável pelo expediente da Gerência de Revisão e Liquidação, em suas faltas, impedimentos, férias e licenças.

Designa a servidora **ANA CRISTINA CARVALHO RIBEIRO**, Analista do Ministério Público - Área: Administrativa, matrícula nº 3622, como substituta eventual da Diretora de Controle da Secretaria de Planejamento e Finanças, em suas faltas, impedimentos, férias e licenças.

DESPACHOS DO PROCURADOR-GERAL

DE 08.05.2017

Processo nº MP-2017.00407271 - GAEMA - Defiro o auxílio.

Processo nº MP-2017.00407279 - GAEMA - Defiro o auxílio.

Processo nº MP-2017.00432369 - GECOHM - Defiro o auxílio.

Id: 2029657

Subprocuradoria-Geral de Justiça de Administração

DESPACHOS DO SUBPROCURADOR-GERAL

DE 08.05.2017

Processo nº 2016.00343344 (Assunto: Recurso administrativo) - Considerando que os motivos expostos pela recorrente não se mostram aptos a desconstituir a decisão administrativa da Secretaria-Geral do Ministério Público às fls. 357/361v., nego provimento ao recurso hierárquico formulado pela servidora.

Processo nº 2015.01169278 (Assunto: Recurso administrativo) - Assim, ante o exposto, recebo o recurso administrativo de fls. 118/120 e, no mérito, nego provimento, mantendo a decisão administrativa de fls. 111.

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO-GERAL

DE 05.05.2017

Processo nº MP-2016.00116771 - Acolho o parecer da Comissão Permanente de Procedimentos Apuratórios, às fls. 74/76 dos autos MPRJ nº 2016.00116771. Por conseguinte, DECIDO aplicar à sociedade empresária **ASTER ENGENHARIA E INFORMATICA LTDA - EPP** as penalidades de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública estadual, pelo período de 1 (um) ano e 6 (seis) meses, e multa convencional, com fundamento no artigo 7º, da Lei nº 10.520/2002, assim como nas cláusulas 8.1, III, "b" e 8.2 do contrato derivado do Pregão Eletrônico nº 03/2015.

Processo nº MP-2016.01260460 - Acolho o parecer da Comissão Permanente de Procedimentos Apuratórios, às fls. 44/46 dos autos MPRJ nº 2016.01260460, em cujos termos DECIDO aplicar à licitante **VECTOR MÓVEIS CORPORATIVOS LTDA.** a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública estadual, pelo período de 1 (um) mês, com fundamento no artigo 7º, da Lei nº 10.520/2002, assim como no item 15.1, IV do Edital do Pregão Eletrônico nº 038/2016.

Processo nº MP-2016.01210641 - Acolho o parecer da Comissão Permanente de Procedimentos Apuratórios, às fls. 53/60 dos autos MPRJ nº 2016.01210641. Por conseguinte, DECIDO aplicar à licitante **GRÁFICA E EDITORA MAFALI LTDA. - ME** a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública estadual, pelo período de 1 (um) mês, com fundamento no artigo 7º, da Lei nº 10.520/2002, assim como no item 15.4 do Edital do Pregão Eletrônico nº 029/2016.

Processo nº MP-2016.01269765 - Acolho o parecer da Comissão Permanente de Procedimentos Apuratórios, às fls. 41/43 dos autos MPRJ nº 2016.01269765, em cujos termos DECIDO aplicar à licitante **VEMAR GRÁFICA LTDA. - EPP** a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública estadual, pelo período de 1 (um) mês, com fundamento no artigo 7º, da Lei nº 10.520/2002, assim como no item 15.1, IV do Edital do Pregão Eletrônico nº 038/2016.

Processo nº MP-2016.01260448 - Acolho o parecer da Comissão Permanente de Procedimentos Apuratórios, às fls. 41/43 dos autos MPRJ nº 2016.01260448, em cujos termos DECIDO aplicar à licitante **ROSLENE TONATTO SPAZZINI - EPP** a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública estadual, pelo período de 2 (dois) meses, com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, assim como no item 15.1, IV, do Edital do Pregão Eletrônico nº 041/2016.

Processo nº MP-2016.01266180 - Acolho o parecer da Comissão Permanente de Procedimentos Apuratórios, às fls. 67/69 dos autos MPRJ nº 2016.01266180, em cujos termos DECIDO aplicar à licitante **COPY PRINT INFORMATICA LTDA. - EPP** a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública estadual, pelo período de 2 (dois) meses, com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, assim como no item 15.1, IV, do Edital do Pregão Eletrônico nº 048/2016.

Processo nº MP-2016.01260468 - Acolho o parecer da Comissão Permanente de Procedimentos Apuratórios, às fls. 39/33 dos autos MPRJ nº 2016.01260468, em cujos termos DECIDO aplicar à licitante **NOMA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME** a penalidade impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública estadual, pelo período de 1 (um) mês, com fundamento no artigo 7º, da Lei nº 10.520/2002, assim como no item 15.1, IV, do Edital do Pregão Eletrônico nº 035/2016.

Processo nº MP-2016.01266403 - Acolho o parecer da Comissão Permanente de Procedimentos Apuratórios, às fls. 54/56 dos autos MPRJ nº 2016.01266403, em cujos termos DECIDO aplicar à licitante **AT ELEVADORES LTDA.- EPP** a penalidade de suspensão temporária da faculdade de licitar e impedimento de contratar com o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, pelo período de 4 (quatro) meses, com fundamento no artigo 87, III da Lei nº 8.666/93, assim como na cláusula 15.1, III do Edital do Pregão Eletrônico nº 045/2016.

Processo nº MP-2016.01260462 - Acolho o parecer da Comissão Permanente de Procedimentos Apuratórios, às fls. 49/50 dos autos MPRJ nº 2016.01260462. Por conseguinte, DECIDO aplicar à licitante **ATHIKA COMÉRCIO DE MOVEIS EIRELI- EPP** a penalidade de suspensão temporária da faculdade de licitar e impedimento de contratar com o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, pelo período de 6 (seis) meses, com fundamento no artigo 87, III da Lei nº 8.666/93, assim como na cláusula 15.1, III do Edital do Pregão Eletrônico nº 037/2016.

Processo nº MP-2016.01260479 - Acolho o parecer da Comissão Permanente de Procedimentos Apuratórios, às fls. 39/41 dos autos MPRJ nº 2016.01260479. Por conseguinte, DECIDO aplicar à interessada **COMPETENCE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME** a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública estadual, pelo período de 1 (um) mês, com fundamento no artigo 7º, da Lei nº 10.520/2002, assim como no item 15.1, IV do Edital do Pregão Eletrônico nº 035/2016.

Processo nº MP-2016.01260450 - Acolho o parecer da Comissão Permanente de Procedimentos Apuratórios, às fls. 49/51 dos autos MPRJ nº 2016.01260450, em cujos termos DECIDO aplicar à licitante **MOBILIARE MOVEIS CORPORATIVOS LTDA.** a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública estadual, pelo período de 1 (um) mês, com fundamento no artigo 7º, da Lei nº 10.520/2002, assim como no item 15.1, IV, do Edital do Pregão Eletrônico nº 038/2016.

DESPACHOS DA ASSESSORA DA SECRETARIA-GERAL

DE 08.05.2017

Processo administrativo nº MP-2015.00100667 (Assunto: Inquérito Administrativo) - Autorizo a prorrogação do prazo do inquérito administrativo por 30 (trinta) dias, a contar de 08 de maio de 2017.

Processo administrativo nº MP-2016.00228568 (Assunto: Inquérito Administrativo) - Autorizo a prorrogação do prazo de inquerito administrativo por 30 (trinta) dias, a contar de 25 de abril de 2017.

Id: 2029658

Subprocuradoria-Geral de Justiça de Assuntos Criminais e de Direitos Humanos

ATOS DO SUBPROCURADOR-GERAL

DE 08.05.2017

Designa, por delegação do Procurador-Geral de Justiça, o Procurador de Justiça **NILO AUGUSTO FRANCISCO SUASSUNA** para atuar na sessão de julgamento do Processo nº 0052594-19.2015.8.19.0000, a ser realizada no 4º Grupo de Câmaras Criminais do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no dia 11 de maio de 2017 ou em data posterior.

Designa, por delegação do Procurador-Geral de Justiça, o Procurador de Justiça **NILO AUGUSTO FRANCISCO SUASSUNA** para atuar na sessão de julgamento do Processo nº 0001978-80.2014.8.19.0013, a ser realizada no 4º Grupo de Câmaras Criminais do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no dia 11 de maio de 2017 ou em data posterior.

Designa, por delegação do Procurador-Geral de Justiça, o Procurador de Justiça **NILO AUGUSTO FRANCISCO SUASSUNA** para atuar na sessão de julgamento do Processo nº 0113483-05.2017.8.19.0000, a ser realizada no 4º Grupo de Câmaras Criminais do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no dia 11 de maio de 2017 ou em data posterior.

DESPACHO DO SUBPROCURADOR-GERAL

DE 02.05.2017

Processo do Grupo de Atribuição Originária em Matéria Criminal nº MP-2017.00048627 (Interessada: Cristiane Gomes Cabral) - Aprovo o parecer e determino o arquivamento destas peças de informação, nos termos do art. 29, VII, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e do art. 39, VII, da Lei Complementar Estadual nº 106, de 3 de janeiro de 2003.

Id: 2029659

Conselho Superior do Ministério Público

ATO DO CONSELHO SUPERIOR

DELIBERAÇÃO CSMP Nº 65 **DE 8 DE MAIO DE 2017,**

Disciplina o processo de escolha do membro do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro que concorrerá à vaga destinada ao Parquet estadual no Conselho Nacional de Justiça

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Lei Federal nº 11.372, de 28 de novembro de 2006, que por identidade de razões, deve estender-se à indicação para o Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Proc. MPRJ 2017.00430066,

DELIBERA

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - O Procurador-Geral de Justiça escolherá o membro do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro que concorrerá à vaga destinada ao Parquet estadual no Conselho Nacional de Justiça, a partir de lista tríplice composta em eleição disciplinada na presente Deliberação.

Imprensa Oficial · Governo do Rio de Janeiro · documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Terça-feira, 09 de Maio de 2017 às 03:00:50 -0300.

A assinatura não conferi validade quando impresso

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018003F9911
Data 18 / 04 / 18 Fl. 50
Rubrica

RESOLUÇÃO GPGJ nº 2.089 **DE 27 DE JANEIRO DE 2017.**

Aprova os Quadros de Detalhamento das Receitas e das Despesas Orçamentárias do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro para o exercício de 2017.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 54 da Lei nº 7.412, de 11 de agosto de 2016, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2016, bem como na Lei nº 7.514, de 17 de janeiro de 2017, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o mesmo exercício;

CONSIDERANDO o que consta no Procedimento MPRJ nº 2017.00046810,

RESOLVE

Art. 1º – Aprovar os Quadros de Detalhamento das Receitas e das Despesas Orçamentárias do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2017, nos termos do Anexo.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de janeiro de 2017.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 2017.

José Eduardo Ciotola Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Anexo à Resolução GPGJ nº 2.089, de 27 de janeiro de 2017.

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA – QDD

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018003799 11
Data 18/04/18 Fl. 51
Rubrica

Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO				Exercício: 2017	
Unidade: MINISTÉRIO PÚBLICO				Código: 10.01	
PROGRAMA DE TRABALHO	MODALIDADE DA APLICAÇÃO	ESF	FR	DOTAÇÃO (R$)	TOTAL DA APLICAÇÃO (R$)
Defesa dos Direitos e Interesses da Sociedade 03.091.0027.2109	3.3.90 - Aplicações Diretas	F	100	500.000,00	1.000.000,00
	4.4.90 - Aplicações Diretas	F	100	500.000,00	
Gestão Estratégica do Ministério Público 03.091.0185.3471	3.3.90 - Aplicações Diretas	F	100	500.000,00	1.000.000,00
	4.4.90 - Aplicações Diretas	F	100	500.000,00	
Manutenção, Reaparelhamento e Expansão do Ministério Público 03.122.0028.2162	3.3.90 - Aplicações Diretas	F	100	70.779.397,00	74.166.414,00
	4.4.90 - Aplicações Diretas	F	100	3.387.017,00	
Pessoal e Encargos Sociais do MP 03.122.0028.2009	3.1.90 - Aplicações Diretas	F	100	866.273.135,00	1.020.600.000,00
	3.1.91 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades	F	100	154.326.865,00	
Operacionalização de Tecnologia da Informação e Comunicação 03.122.0028.2138	3.3.90 - Aplicações Diretas	F	100	31.521.238,00	48.898.238,00
	4.4.90 - Aplicações Diretas	F	100	17.377.000,00	
Corregedoria-Geral do Ministério Público 03.091.0028.2151	3.3.90 - Aplicações Diretas	F	100	8.352.000,00	8.352.000,00
Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional 03.091.0028.2144	3.3.90 - Aplicações Diretas	F	100	1.217.245,00	1.257.245,00
	4.4.90 - Aplicações Diretas	F	100	40.000,00	
Suporte aos Recursos Operacionais do MP 03.122.0028.2164	3.3.90 - Aplicações Diretas	F	100	328.695.833,00	338.458.433,00
	3.3.91 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades	F	100	3.000.000,00	
	4.4.90 - Aplicações Diretas	F	100	1.562.600,00	
	4.5.90 - Aplicações Diretas	F	100	5.200.000,00	
Desenvolvimento e Conservação da Infraestrutura do MP 03.122.0028.2165	3.3.90 - Aplicações Diretas	F	100	23.677.947,00	37.750.947,00
	4.4.90 - Aplicações Diretas	F	100	14.073.000,00	

Pessoal e Encargos Sociais	1.020.600.000,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00
Outras Despesas Correntes	468.243.660,00
Total de Despesas Correntes	1.488.843.660,00
Investimentos	37.439.617,00
Inversões Financeiras	5.200.000,00
Amortização da Dívida	0,00
Total de Despesa de Capital	42.639.617,00
Total dos Projetos	1.000.000,00
Total das Atividades	1.530.483.277,00
Total das Operações Especiais	0,00
Total Geral	1.531.483.277,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA – QDD	
Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO	Exercício: 2017

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018003799911
Data 18 / 04 / 18 Fl. 52
Rubrica

Unidade: FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO **Código: 10.61**

PROGRAMA DE TRABALHO	MODALIDADE DA APLICAÇÃO	ESF	FR	DOTAÇÃO (R$)	TOTAL DA APLICAÇÃO (R$)
Fundo Especial do Ministério Público 03.091.0028.2254	3.3.90 - Aplicações Diretas	F	230	5.000.000,00	30.254.400,00
	4.4.90 - Aplicações Diretas	F	230	10.000.000,00	
	4.5.90 - Aplicações Diretas	F	230	15.254.400,00	

Pessoal e Encargos Sociais	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00
Outras Despesas Correntes	5.000.000,00
Total de Despesas Correntes	5.000.000,00
Investimentos	10.000.000,00
Inversões Financeiras	15.254.400,00
Amortização da Dívida	0,00
Total de Despesa de Capital	25.254.400,00
Total de Projetos	0,00
Total de Atividades	30.254.400,00
Total de Operações Especiais	0,00
Total Geral	30.254.400,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA RECEITA – QDR

Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO **Exercício: 2017**

Unidade: FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO **Código: 10.61**

NATUREZA DA RECEITA	FR	DESCRIÇÃO	ESF	DOTAÇÃO TOTAL DA APLICAÇÃO (R$)
13.00.00.00	230	Receita Patrimonial	F	0,00
13.25.03.02	230	Fundos de Aplicação em Cotas - Renda Fixa	F	29.990.400,00
16.00.00.00	230	Receita de Serviços	F	0,00
16.00.13.99	230	Taxas e Sucumbências	F	264.000,00
1.6.00.13.01		Serviços de Inscrição em Concursos Públicos		0,00

Receitas Correntes	30.254.400,00
Receitas de Capital	0,00
Total Geral	30.254.400,00

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 201800349911
Data 18 / 04 / 18 Fl. 53
Rubrica

ESTA PARTE É EDITADA ELETRONICAMENTE DESDE 1º DE JULHO DE 2005

DIÁRIO OFICIAL

PARTE IA
MINISTÉRIO PÚBLICO

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANO XLIII - Nº 020
SEGUNDA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2017

www.imprensaoficial.rj.gov.br

GOVERNO DO Rio de Janeiro

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
José Eduardo Ciotola Gussem

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Pedro Elias Erthal Sanglard

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO
Eduardo da Silva Lima Neto
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL
Leila Machado Costa
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CÍVEIS E INSTITUCIONAIS
Sérgio Roberto Ulhôa Pimentel
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CRIMINAIS E DE DIREITOS HUMANOS
Alexandre Araripe Marinho
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DEFESA DE PRERROGATIVAS
Marfan Martins Vieira
CHEFIA DE GABINETE
Virgílio Panagiotis Stavrídis
CONSULTORIA JURÍDICA
Emerson Garcia

ASSESSORIA EXECUTIVA
Fernando Chaves da Costa
COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA
Vera de Souza Leite
COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA
Patrícia Mothé Glioche Béze
COORDENADORIA DE SEGURANÇA E INTELIGÊNCIA
Elisa Fraga de Rego Monteiro
CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL
Sávio Renato Bittencourt Soares Silva
OUVIDORIA
José Roberto Paredes
SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Dimitrius Viveiros Gonçalves
ASSESSORIA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA EM MATÉRIA CÍVEL
Carlos Cleyo Duarte Junior (Assessor-Chefe)
ASSESSORIA DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS CÍVEIS
Inês da Matta Andreiuolo (Assessora-Chefe)
ASSESSORIA DE DIREITO PÚBLICO
Geisa Lannes da Silva
GRUPO DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA EM MATÉRIA CRIMINAL
Nilo Augusto Francisco Suassuna (Coordenador)
ASSESSORIA DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS CRIMINAIS
Orlando Carlos Neves Belém (Assessor-Chefe)
ASSESSORIA CRIMINAL
Antonio Carlos Silva Biscaia (Assessor-Chefe)
ASSESSORIA DE DIREITOS HUMANOS E DE MINORIAS
Eliane de Lima Pereira

ASSESSORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DEFESA DE PRERROGATIVAS
Ertulei Laureano Matos
ASSESSORIA INTERNACIONAL
Márcio Souza Guimarães
ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES
Victoria Siqueiros Soares Le Cocq D'Oliveira

MINISTÉRIO PÚBLICO
www.mprj.mp.br

SUMÁRIO

Procuradoria-Geral de Justiça 1
Subprocuradoria-Geral de Justiça de Administração 10
Subprocuradoria-Geral de Justiça de Planejamento Institucional ...
Subprocuradoria-Geral de Justiça de Assuntos Cíveis e Institucionais ...
Subprocuradoria-Geral de Justiça de Assuntos Criminais e de Direitos Humanos ....
Subprocuradoria-Geral de Justiça de Relações Institucionais e Defesa de Prerrogativas..... ...
Corregedoria-Geral do Ministério Público ....
Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça..... ...
Conselho Superior do Ministério Público ....
Centros Regionais de Apoio Administrativo e Institucional ... ...
Centros de Apoio Operacional ....
Comissão de Concurso..... ...
Avisos, Editais e Termos de Contratos..... 10

Procuradoria-Geral de Justiça

ATOS DO PROCURADOR-GERAL

RESOLUÇÃO GPGJ nº 2.089

DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

Aprova os Quadros de Detalhamento das Receitas e das Despesas Orçamentárias do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro para o exercício de 2017.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 54 da Lei nº 7.412, de 11 de agosto de 2016, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2016, bem como na Lei nº 7.514, de 17 de janeiro de 2017, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o mesmo exercício;

CONSIDERANDO o que consta no Procedimento MPRJ nº 2017.00046810,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar os Quadros de Detalhamento das Receitas e das Despesas Orçamentárias do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2017, nos termos do Anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de janeiro de 2017.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 2017.

José Eduardo Ciotola Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Anexo à Resolução GPGJ nº 2.089, de 27 de janeiro de 2017.

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO
Unidade: MINISTÉRIO PÚBLICO

Exercício: 2017
Código: 10.01

PROGRAMA DE TRABALHO	MODALIDADE DA APLICAÇÃO	ESF	FR	DOTAÇÃO (R$)	TOTAL DA APLICAÇÃO (R$)
Defesa dos Direitos e Interesses da Sociedade 03.091.0027.2109	3.3.90 - Aplicações Diretas	F	100	500.000,00	1.000.000,00
	4.4.90 - Aplicações Diretas	F	100	500.000,00	
Gestão Estratégica do Ministério Público 03.091.0185.3471	3.3.90 - Aplicações Diretas	F	100	500.000,00	1.000.000,00
	4.4.90 - Aplicações Diretas	F	100	500.000,00	
Manutenção, Reaparelhamento e Expansão do Ministério Público 03.122.0028.2162	3.3.90 - Aplicações Diretas	F	100	70.779.397,00	74.166.414,00
	4.4.90 - Aplicações Diretas	F	100	3.387.017,00	
Pessoal e Encargos Sociais do MP 03.122.0028.2009	3.1.90 - Aplicações Diretas	F	100	866.273.135,00	1.020.600.000,00
	3.1.91 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades	F	100	154.326.865,00	
Operacionalização de Tecnologia da Informação e Comunicação 03.122.0028.2138	3.3.90 - Aplicações Diretas	F	100	31.521.238,00	48.898.238,00
	4.4.90 - Aplicações Diretas	F	100	17.377.000,00	
Corregedoria-Geral do Ministério Público 03.091.0028.2151	3.3.90 - Aplicações Diretas	F	100	8.352.000,00	8.352.000,00
Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional 03.091.0028.2144	3.3.90 - Aplicações Diretas	F	100	1.217.245,00	1.257.245,00
	4.4.90 - Aplicações Diretas	F	100	40.000,00	
Suporte aos Recursos Operacionais do MP 03.122.0028.2164	3.3.90 - Aplicações Diretas	F	100	328.695.833,00	338.458.433,00
	3.3.91 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades	F	100	3.000.000,00	
	4.4.90 - Aplicações Diretas	F	100	1.562.600,00	
Desenvolvimento e Conservação da Infraestrutura do MP 03.122.0028.2165	4.5.90 - Aplicações Diretas	F	100	5.200.000,00	
	3.3.90 - Aplicações Diretas	F	100	23.677.947,00	37.750.947,00
	4.4.90 - Aplicações Diretas	F	100	14.073.000,00	

Pessoal e Encargos Sociais	1.020.600.000,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00
Outras Despesas Correntes	468.243.660,00
Total de Despesas Correntes	1.488.843.660,00
Investimentos	37.439.617,00
Inversões Financeiras	5.200.000,00
Amortização da Dívida	0,00
Total de Despesa de Capital	42.639.617,00
Total dos Projetos	1.000.000,00
Total das Atividades	1.530.483.277,00
Total das Operações Especiais	0,00
Total Geral	1.531.483.277,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO
Unidade: FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Exercício: 2017
Código: 10.61

PROGRAMA DE TRABALHO	MODALIDADE DA APLICAÇÃO	ESF	FR	DOTAÇÃO (R$)	TOTAL DA APLICAÇÃO (R$)
Fundo Especial do Ministério Público 03.091.0028.2254	3.3.90 - Aplicações Diretas	F	230	5.000.000,00	30.254.400,00
	4.4.90 - Aplicações Diretas	F	230	10.000.000,00	
	4.5.90 - Aplicações Diretas	F	230	15.254.400,00	

Imprensa Oficial · GOVERNO DO Rio de Janeiro · documento assinado digitalmente

A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Sábado, 28 de Janeiro de 2017 às 04:35:15 -0200.

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2016.00034911
Data 18 / 01 / 18 Fl. 54
Rubrica

Pessoal e Encargos Sociais	0.00
Juros e Encargos da Dívida	0.00
Outras Despesas Correntes	5.000.000.00
Total de Despesas Correntes	5.000.000.00
Investimentos	10.000.000.00
Inversões Financeiras	15.254.400.00
Amortização da Dívida	0.00
Total de Despesa de Capital	25.254.400.00
Total de Projetos	0.00
Total de Atividades	30.254.400.00
Total de Operações Especiais	0.00
Total Geral	30.254.400.00

Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO
Unidade: FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

QUADRO DE DETALHAMENTO DA RECEITA - QDR

Exercício: 2017
Código: 10.61

NATUREZA DA RECEITA	FR	DESCRIÇÃO	ESF	DOTAÇÃO TOTAL DA APLICAÇÃO (R$)
13.00.00.00	230	Receita Patrimonial	F	0.00
13.25.03.02	230	Fundos de Aplicação em Cotas - Renda Fixa	F	29.990.400.00
16.00.00.00	230	Receita de Serviços	F	0.00
16.00.13.99	230	Taxas e Sucumbências	F	264.000.00
16.00.13.01		Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	F	0.00

Receitas Correntes	30.254.400.00
Receitas de Capital	0.00
Total Geral	30.254.400.00

RESOLUÇÃO GPGJ nº 2.090

Id: 2009511

DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

Aprova o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 3º quadrimestre do exercício de 2016, exigido pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO que o art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, prevê que ao final de cada quadrimestre será emitido Relatório de Gestão Fiscal pelos titulares dos Poderes e órgãos referidos no art. 20,

CONSIDERANDO o disposto na Deliberação nº 223, de 24 de setembro de 2002, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica aprovado o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 3º quadrimestre do exercício de 2016, na forma dos demonstrativos em anexo, conforme determina a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 2017.

José Eduardo Ciotola Gussem
Procurador-Geral de Justiça

ANEXO À RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.090 DE 27 DE JANEIRO DE 2017

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL

	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	883.683.523,78	6.796.024,28
Pessoal Ativo	883.683.523,78	6.796.024,28
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	23.289.941,13	6.216.925,21
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	23.289.941,13	6.216.925,21
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	860.393.582,65	579.099,07

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	46.228.984.469,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§13, art.166 da CF)	-	-
=RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	46.228.984.469,00	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	860.972.681,72	1,86
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	924.626.418,64	2,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95xVIII) (parágrafo único, art. 22 da LRF)	878.395.097,71	1,90
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90xVIII) (inciso II do §1º, art. 59 da LRF)	832.163.776,78	1,80

FONTES: Sistema Integrado de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Rio de Janeiro - SIAFE- RIO/2016 e Receita Corrente Líquida prévia informada pela SEFAZ.

Nota 1: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, considerandas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Anmiel Siqueira de Carvalho
Diretor de Orçamento e Finanças

Ana Luiza Pereira Lima
Auditora-Geral do Ministério Público
CRC-RJ 073963-0

Lúcia Helena Castilho
Diretora de Controle
CRC-RJ 105684-0

Dimitrius Viveiros Gonçalves
Secretário- Geral do Ministério Público

José Eduardo Ciotola Gussem
Procurador- Geral de Justiça

ANEXO À RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2090 DE 27 DE JANEIRO DE 2017
GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016

RGF - ANEXO V (LRF, art.55, Inciso III, alínea "a")

R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS
		RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS E NÃO PAGOS		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	DEMAIS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		EXERCÍCIOS ANTERIORES	DO EXERCÍCIO					
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a-(b+c+d+e)		
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	**9.826.815,54**	-	-	-	**9.782.070,27**	**44.745,27**	-	-
212 - Convênios - Administração Direta	41.006,94	-	-	-	-	41.006,94	-	-
81 - Recursos Não Orçamentários - Depósitos de Diversas Origens	9.785.808,60	-	-	-	9.782.070,27	3.736,33	-	-
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	**281.449.857,41**	**712.726,71**	**35.596.374,64**	-	**7.249.526,90**	**237.891.229,16**	**47.064.020,28**	-
100 - Ordinários Provenientes de Impostos	91.609.003,19	711.901,71	35.596.374,64	-	7.228.102,70	48.162.624,14	46.940.992,28	-
101 - Ordinários não Provenientes de Impostos	342.355,27	825,00	-	-	21.424,20	320.106,07	-	-
230 - Arrecadação Própria - Administração Indireta	189.408.498,95	-	-	-	-	189.408.498,95	123.028,00	-
TOTAL (III) = (I+II)	**291.276.672,95**	**712.726,71**	**35.596.374,64**	-	**17.031.597,17**	**237.935.974,43**	**47.064.020,28**	-
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES'								

FONTES: Sistema Integrado de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Rio de Janeiro - SIAFE/2016
Nota 1: A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

Anmiel Siqueira de Carvalho
Diretor de Orçamento e Finanças

Ana Luiza Pereira Lima
Auditora-Geral do Ministério Público
CRC-RJ 073963-0

Lúcia Helena Castilho
Diretora de Controle
CRC-RJ 105684-0

Dimitrius Viveiros Gonçalves
Secretário- Geral do Ministério Público

José Eduardo Ciotola Gussem

Procurador- Geral de Justiça

Imprensa Oficial · Governo do Rio de Janeiro · documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Sábado, 28 de Janeiro de 2017 às 04:35:17 -0200.
A assinatura não possui validade quando impresso.

EM BRANCO

ÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
rocesso nº 2018003F1911
Data 18/04/18 Fl. 55
Rubrica

RESOLUÇÃO GPGJ nº 2.173 **DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Altera parcialmente o Quadro de Detalhamento das Despesas Orçamentárias do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro para o exercício de 2017.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º da Lei nº 7.514, de 17 de janeiro de 2017, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2017;

CONSIDERANDO a Resolução GPGJ nº 2.089, de 27 de janeiro de 2017, que aprovou os Quadros de Detalhamento das Receitas e das Despesas Orçamentárias do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro para o mesmo exercício,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica parcialmente alterado, na forma do Anexo, o Quadro de Detalhamento das Despesas Orçamentárias do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 2017.

José Eduardo Ciotola Gussem
Procurador-Geral de Justiça

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018003 9911
Data 18 / 04 / 18 Fl. 56
Rubrica

Anexo à Resolução GPGJ nº 2.173, de 20 de dezembro de 2017.

Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO				**Exercício: 2017**	
Unidade: MINISTÉRIO PÚBLICO				**Código: 10.01**	
PROGRAMA DE TRABALHO	**NATUREZA DA DESPESA**	**ESF**	**FONTE**	**REFORÇO (R$)**	**COMPENSAÇÃO (R$)**
03.122.0028.2138 Operacionalização de Tecnologia da Informação e Comunicação	4.4.9.0 Aplicações Diretas	F	100		1.000.000,00
03.122.0028.2165 Desenvolvimento e Conservação da Infraestrutura do MP	4.4.9.0 Aplicações Diretas	F	100		1.000.000,00
03.122.0028.2164 Suporte aos Recursos Operacionais do MP	3.3.9.0 Aplicações Diretas	F	100	4.000.000,00	
	3.3.9.1 Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	F	100		1.000.000,00
	4.4.9.0 Aplicações Diretas	F	100		1.000.000,00
03.122.0028.2162 Manutenção, Reaparelhamento e Expansão do MP	3.3.9.0 Aplicações Diretas	F	100	1.000.000,00	
	4.4.9.0 Aplicações Diretas	F	100		1.000.000,00
03.122.0028.2009 Pessoal Encargos Sociais do MP	3.1.9.0 Aplicações Diretas	F	100		20.000.000,00
	3.1.9.1 Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	F	100	20.000.000,00	
TOTAL				**25.000.000,00**	**25.000.000,00**

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018003799 11
Data 18/04/18 Fl. 57
Rubrica

ESTA PARTE É EDITADA ELETRONICAMENTE DESDE 1º DE JULHO DE 2005

DIÁRIO OFICIAL

PARTE IA
MINISTÉRIO PÚBLICO

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANO XLIII - Nº 235
QUINTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2017

www.imprensaoficial.rj.gov.br

GOVERNO DO Rio de Janeiro

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
José Eduardo Ciotola Gussem

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Pedro Elias Erthal Sanglard

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO
Eduardo da Silva Lima Neto
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL
Leila Machado Costa
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CÍVEIS E INSTITUCIONAIS
Sérgio Roberto Ulhôa Pimentel
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CRIMINAIS E DE DIREITOS HUMANOS
Alexandre Araripe Marinho
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DEFESA DE PRERROGATIVAS
Marfan Martins Vieira
CHEFIA DE GABINETE
Virgílio Panagiotis Stavridis
CONSULTORIA JURÍDICA
Emerson Garcia
ASSESSORIA EXECUTIVA
Fernando Chaves da Costa
COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA
Vera de Souza Leite
COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA
Patrícia Mothé Glioche Béze
COORDENADORIA DE SEGURANÇA E INTELIGÊNCIA
Elisa Fraga de Rego Monteiro
CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL
Sávio Renato Bittencourt Soares Silva
OUVIDORIA
José Roberto Paredes
SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Dimitrius Vivairos Gonçalves
ASSESSORIA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA EM MATÉRIA CÍVEL
Carlos Cicero Duarte Junior (Assessor-Chefe)
ASSESSORIA DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS CÍVEIS
Inês da Matta Andreiuolo (Assessora-Chefe)
GRUPO DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA EM MATÉRIA CRIMINAL
Nilo Augusto Francisco Suassuna (Coordenador)
ASSESSORIA DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS CRIMINAIS
Orlando Carlos Neves Belém (Assessor-Chefe)
ASSESSORIA CRIMINAL
Antonio Carlos Silva Biscaia (Assessor-Chefe)
ASSESSORIA DE DIREITOS HUMANOS E DE MINORIAS
Eliane de Lima Pereira
ASSESSORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DEFESA DE PRERROGATIVAS
Ertulei Laureano Matos
ASSESSORIA INTERNACIONAL
Humberto Dalla Bernadina de Pinho
ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES
Victoria Siqueiros Soares Le Cocq D'Oliveira

MINISTÉRIO PÚBLICO
www.mprj.mp.br

SUMÁRIO

Procuradoria-Geral de Justiça 1
Subprocuradoria-Geral de Justiça de Administração 9
Subprocuradoria-Geral de Justiça de Assuntos Cíveis e Institucionais .. 9
Subprocuradoria-Geral de Justiça de Assuntos Criminais e de Direitos Humanos 9
Conselho Superior do Ministério Público 9
Avisos, Editais e Termos de Contratos 11

Procuradoria-Geral de Justiça

ATOS DO PROCURADOR-GERAL

RESOLUÇÃO GPGJ nº 2.173 **DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Altera parcialmente o Quadro de Detalhamento das Despesas Orçamentárias do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro para o exercício de 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º da Lei nº 7.514, de 17 de janeiro de 2017, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2017;

CONSIDERANDO a Resolução GPGJ nº 2.089, de 27 de janeiro de 2017, que aprovou os Quadros de Detalhamento das Receitas e das Despesas Orçamentárias do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro para o mesmo exercício,

RESOLVE

Art. 1º - Fica parcialmente alterado, na forma do Anexo, o Quadro de Detalhamento das Despesas Orçamentárias do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 2017.

José Eduardo Ciotola Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Anexo à Resolução GPGJ nº 2.173, de 20 de dezembro de 2017.

Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO
Unidade: MINISTÉRIO PÚBLICO

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	ESF	FONTE	Exercício: 2017 Código: 10.01 REFORÇO (R$)	COMPENSAÇÃO (R$)
03.122.0028.2138 Operacionalização de Tecnologia da Informação e Comunicação	4.4.9.0 Aplicações Diretas	I	100		1.000.000,00
03.122.0028.2165 Desenvolvimento e Conservação da Infraestrutura do MP	4.4.9.0 Aplicações Diretas	F	100		1.000.000,00
03.122.0028.2164 Suporte aos Recursos Operacionais do MP	3.3.9.0 Aplicações Diretas	F	100	4.000.000,00	
	3.3.9.1 Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	F	100		1.000.000,00
	4.4.9.0 Aplicações Diretas	F	100		1.000.000,00
03.122.0028.2182 Manutenção, Reaparelhamento e Expansão do MP	3.3.9.0 Aplicações Diretas	F	100	1.000.000,00	
	4.4.9.0 Aplicações Diretas	F	100		1.000.000,00
03.122.0028.2009 Pessoal Encargos Sociais do MP	3.3.9.0 Aplicações Diretas	F	100		20.000.000,00
	3.1.9.1 Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	F	100	20.000.000,00	
TOTAL				25.000.000,00	25.000.000,00

Id: 2077343

DE 20.12.2017

Aprova o Quadro de Movimentação dos Promotores de Justiça para o mês de JANEIRO de 2018.

COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA
Coordenadora: Patrícia Mothé Glioche Béze
Assistente: Vinicius Winter de Souza Lima
Sede: Av. Marechal Câmara, nº 370, 4º andar - Centro
Tel: 2550-9057 / 9008 / 9127 / Fax: 2532-9660
E-mail: movimentacao@mprj.mp.br

PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO

CRAAI RIO DE JANEIRO
Coordenadora: Karina Rachel Tavares Santos
Sede: Avenida Marechal Câmara, nº 350, 7º andar
Tel: 2215-5024 / 2292-6445 / 2262-7011
Celular: 21 99650-5212

COMARCA DA CAPITAL
FORO CENTRAL

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS DA CAPITAL
Av. Marechal Barroso, nº 139, 6º andar - Centro
Secretaria: 2550-7281 / 2533-6488 / 2550-7233

1ª Promotoria de Justiça Cível da Capital (1ª, 2ª, 4ª, 7ª, 8ª, 9ª, 11ª, 45ª Varas Cíveis e Turma Recursal Cível / Juizados Especiais Cíveis da Capital)
Titular - MARIA DA GLÓRIA GUARINO DE OLIVEIRA LUCAS
2ª Promotoria de Justiça Cível da Capital (13ª, 16ª, 18ª, 21ª, 25ª, 29ª, 37ª, 42ª e 44ª Varas Cíveis e Turma Recursal Cível / Juizados Especiais Cíveis da Capital)
Titular - GUILHERME MACALHÃES MARTINS
3ª Promotoria de Justiça Cível da Capital (22ª, 23ª, 24ª, 35ª, 40ª, 43ª, 46ª e 51ª Varas Cíveis e Turma Recursal Cível / Juizados Especiais Cíveis da Capital)
Titular - FLÁVIA FIGUEIREDO ROXO **(Férias)**
Desig. - MARIA DA GLÓRIA GUARINO DE OLIVEIRA LUCAS
Desig. - JACQUELINE ESTHER ABECASSIS
4ª Promotoria de Justiça Cível da Capital (6ª, 14ª, 26ª, 30ª, 31ª, 33ª, 34ª, 41ª e 49ª Varas Cíveis e Turma Recursal Cível / Juizados Especiais Cíveis da Capital)
Titular - JACQUELINE ESTHER ABECASSIS
5ª Promotoria de Justiça Cível da Capital (3ª, 5ª, 12ª, 19ª, 27ª, 28ª, 39ª, 47ª e 52ª Varas Cíveis e Turma Recursal Cível / Juizados Especiais Cíveis da Capital)
Titular - MÔNICA SOARES SANTOS CORREA
6ª Promotoria de Justiça Cível da Capital (10ª, 15ª, 17ª, 20ª, 32ª, 36ª, 38ª, 48ª e 50ª Varas Cíveis e Turma Recursal Cível / Juizados Especiais Cíveis da Capital)
Titular - VAGO
Desig. - MÔNICA SOARES SANTOS CORREA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DA CAPITAL
Av. Nilo Peçanha, nº 12, 11º andar - Centro
Secretaria: 2533-6769

1ª Promotoria de Justiça de Família da Capital
Titular - ALBERTO HENRIQUE DE PINHO CANELLAS
2ª Promotoria de Justiça de Família da Capital
Titular - TACIANA DANTAS CARPLOVSKY
3ª Promotoria de Justiça de Família da Capital
Titular - AMÉRICO LUZIO DE OLIVEIRA FILHO
4ª Promotoria de Justiça de Família da Capital
Titular - ALBINO JOSÉ DA SILVA FILHO **(Férias, de 11/01 a 08/02)**
Desig. - FRANCISCO FRANKLIN PASSOS GOUVÊA (de 11 a 31/01)
5ª Promotoria de Justiça de Família da Capital
Titular - ISABELLA FIGUEIRA
6ª Promotoria de Justiça de Família da Capital
Titular - MARIO MORAES MARQUES JÚNIOR
7ª Promotoria de Justiça de Família da Capital
Titular - MARCELO DE CARVALHO MOTA
8ª Promotoria de Justiça de Família da Capital
Titular - FRANCISCO FRANKLIN PASSOS GOUVÊA
9ª Promotoria de Justiça de Família da Capital
Titular - ANTONIO BORROMEU FERNANDEZ

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL
Av. Presidente Antônio Carlos, nº 607, 6º andar - Centro
Secretaria - Tel: 2550-7295 / 2240-6803 (Fax)

1ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital
Titular - ILANA FISCHBERG SPECTOR
2ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital
Titular - ALESSANDRA TAVARES SALDANHA DA GAMA PAOLA **(Férias, 07 a 26/01)**
Desig. - EDSON GOES DE AGUIAR JUNIOR (de 07 a 21/01)
Desig. - ANNA CAROLINA VIEIRA LISBOA FERNANDES (de 22 a 26/01)
Aux. - ANA CÍNTIA LAZARY SEROUR (de 07 a 21/01, sem ônus)
3ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital
Titular - FÁTIMA VIEIRA HENRIQUES **(Afastada, a pedido, por deliberação do Conselho Superior do Ministério Público)**
Desig. - ILANA FISCHBERG SPECTOR
4ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital
Titular - ROSSONI RENAULT CODINHO **(Vice-Diretor da Revista de Direito / Assessor da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Administração) (Férias, de 08 a 26/01)**
Desig. - DANIELLE CAVALCANTE DE BARROS (de 08 a 26/01)
5ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital
Titular - VERÔNICA CRESPO RIBEIRO ANTUNES ZYLBERMAN **(PGJ - Assistente da Assessoria de Atribuição Originária em Matéria Cível) (Férias, de 22 a 31/01)**
Desig. - MARCOS ANTONIO MASELLI DE PINHEIRO GOUVÊA
6ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital
Titular - ANABELLE MACEDO SILVA **(Férias, de 01 a 20/01)**
Desig. - ALEXANDRA PAIVA D'ÁVILA MELO (de 01 a 20/01)
7ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital
Titular - ALEXANDRA PAIVA D'ÁVILA MELO
8ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital
Titular - LÚCIO ROMULO SOARES
9ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital
Titular - ANA CÍNTIA LAZARY SEROUR
10ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital
Titular - MARIA CRISTINA FARIA MAGALHÃES
11ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital
Titular - MARCOS ANTONIO MASELLI DE PINHEIRO GOUVÊA **(Integrante do Grupo de Atuação Especializada no Combate à Sonegação Fiscal e aos Ilícitos contra a Ordem Tributária - GAESF)**
12ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital
Titular - DANIELLE CAVALCANTE DE BARROS
13ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital
Titular - VALÉRIO TEIXEIRA DO NASCIMENTO **(Férias, de 01 a 22/01)**
Desig. - ANA CÍNTIA LAZARY SEROUR (de 01 a 22/01)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES
Av. Almirante Barroso, nº 139, 6º andar - Centro
Secretaria - Tel: 2550-7317 / 2224-5969

1ª Promotoria de Justiça de Fundações
Titular - DANIELA ABRITTA CARNEIRO RIBEIRO DE FREITAS **(Férias, de 26/01 a 04/02)**
Desig. - DANIELA FARIA TAVARES (de 26 a 31/01, sem ônus)
Auxílio Temporário - MARIA DE LOURDES ALMEIDA DA FONSECA (Férias)
Aux. - BÁRBARA LUIZA COUTINHO DO NASCIMENTO
2ª Promotoria de Justiça de Fundações
Titular - VIRGÍLIO PANAGIOTIS STAVRIDIS **(PGJ - Chefe de Gabinete)**
Designação Temporária - CRISTIANA CAVALCANTE BENITES
Auxílio Temporário - MARIA DE LOURDES ALMEIDA DA FONSECA (Férias)
Aux. - BÁRBARA LUIZA COUTINHO DO NASCIMENTO
3ª Promotoria de Justiça de Fundações
Titular - DANIELA FARIA TAVARES **(Férias, de 10 a 25/01)**
Desig. - DANIELA ABRITTA CARNEIRO RIBEIRO DE FREITAS (de 10 a 25/01, sem ônus)
Auxílio Temporário - MARIA DE LOURDES ALMEIDA DA FONSECA (Férias)
Aux. - BÁRBARA LUIZA COUTINHO DO NASCIMENTO

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA CAPITAL (MATÉRIA NÃO INFRACIONAL)

1ª Promotoria (Sede Madureira)
Av. Ernani Cardoso, nº 152 - Fórum de Madureira
Secretaria - Tel: 2458-2678 / 2458-2647

2ª, 3ª, 4ª 5ª e 12ª Promotorias (Sede Centro)
Rua Rodrigo Silva, nº 26,10º andar - Centro
Secretaria - Tel: 2262-6070 / 7895 / 2222-9222 / 3329-7685 / 7608

6ª Promotoria (Sede Bangu)
Rua Professor Clemente Ferreira, nº 1787, 1º andar
Secretaria - Tel: 3336-8804

7ª Promotoria de Justiça (Sede Campo Grande)
Rua Manaí nº 62, casas 02 e 04 - Campo Grande
Secretaria - Tel: 3304-4403 / 4464

8ª Promotoria (Sede Leopoldina)
Rua Professor Plínio Bastos, nº 501 - Olaria
Secretaria - Tel: 3976-5448

9ª Promotoria (Sede Méier)
Rua Lucídio Lago, nº 126 / Cobertura - Méier
Secretaria -Tel: 3278-3449 / 3450

10ª Promotoria (Sede Santa Cruz)
Rua Senador Camará, nº 347
Secretaria -Tel: 3365-1681 / 1340

11ª Promotoria (Sede Jacarepaguá)
Estrada dos Bandeirantes, nº 470, 2º pavimento - Taquara
Secretaria - Tel: 3413-8314

12ª Promotoria (Sede Centro)
Rua Rodrigo Silva, nº 26, 14º andar
Secretaria - Tel: 2262-6070 e 2224-8405

1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital - Núcleo: Madureira / Sede: Madureira
Titular - CRISTIANO DOS SANTOS LAJOIA GARCIA
2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital - Núcleo: Centro / Sede: Centro
Titular - FLÁVIA FURTADO TAMANINI HERMANSON
3ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital - Núcleo: Zona Sul / Sede: Centro
Titular - DANIELA MOREIRA DA ROCHA VASCONCELLOS
4ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital - Núcleo: Vila Isabel / Sede: Centro
Titular - ANA CRISTINA HUTH MACEDO
5ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital - Núcleo: Barra da Tijuca, Pavuna e Anchieta / Sede: Centro
Titular - MIRIAM LAHTERMAHER **(PGJ - Subcoordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias Eleitorais) (Férias, de 18/12 a 16/01)**
Desig. - ROSANA BARBOSA CIPRIANO SIMÃO
6ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital - Núcleo: Bangu / Sede: Bangu
Titular - RODRIGO CÉZAR MEDINA DA CUNHA **(PGJ - Coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude - Área Não Infracional)**
Designação Temporária - RENATA CHRISTINO COSSATIS
7ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital - Núcleo: Campo Grande / Sede: Campo Grande
Titular - KARINA VALESCA FLEURY
8ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital - Núcleo: Leopoldina / Sede: Leopoldina
Titular - CRISTIANE DE CARVALHO VASCONCELOS **(Licença à Gestante)**
Desig. - BÁRBARA PEREIRA VISENTIN
9ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital - Núcleo: Méier / Sede: Méier
Titular - AGNES MUSSLINER

Impresa Oficial | GOVERNO DO Rio de Janeiro | documento assinado digitalmente
A assinatura não possui validade quando impresso.
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quinta-feira, 21 de Dezembro de 2017 às 02:34:42 -0200.

EM BRANCO

Governo do Estado do Rio de Janeiro

11.01.1 - BALANCETE ANALÍTICO - Órgão: 10000 ACUMULADO ATÉ 12 / 2017 Órgão

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
10000 - Ministério Público				
100000000 - ATIVO	**626.820.301,11**	**3.749.870.965,16**	**3.676.987.299,46**	**699.703.966,81**
110000000 - ATIVO CIRCULANTE	96.496.774,10	3.704.907.916,76	3.641.438.611,86	159.966.079,00
111000000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	93.651.736,45	3.652.536.707,60	3.589.224.060,19	156.964.383,86
111100000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	***93.651.736,45***	***3.652.536.707,60***	***3.589.224.060,19***	***156.964.383,86***
111110000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	**93.651.736,45**	**3.652.536.707,60**	**3.589.224.060,19**	**156.964.383,86**
111110200 - CONTA ÚNICA	*0,00*	*4.985.143,00*	*4.985.143,00*	*0,00*
111110202 - BANCO CONTA ÚNICA	0,00	4.985.143,00	4.985.143,00	0,00
111111900 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	*11,00*	*2.448.201.706,28*	*2.446.817.243,70*	*1.384.473,58*
111111901 - BANCO ITAU S/A	10,00	2.436.392.418,27	2.436.392.418,27	10,00
111111902 - BANCO BRADESCO S/A	1,00	11.809.288,01	10.424.825,43	1.384.463,58
111115000 - APLICACOES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	*93.651.725,45*	*1.199.349.858,32*	*1.137.421.673,49*	*155.579.910,28*
111115003 - FUNDOS DE INVESTIMENTO	93.651.725,45	1.199.349.858,32	1.137.421.673,49	155.579.910,28
112000000 - CRÉDITOS A CURTO PRAZO	359.840,63	0,00	216.528,23	143.312,40
112300000 - CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	***143.312,40***	***0,00***	***0,00***	***143.312,40***
112320000 - CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER - INTRA OFSS	**143.312,40**	**0,00**	**0,00**	**143.312,40**
112320900 - CRÉDITOS DECORRENTES DE OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	*143.312,40*	*0,00*	*0,00*	*143.312,40*
112320901 - CESSAO SERVIDORES - DEC. 32.532/02	143.312,40	0,00	0,00	143.312,40
112600000 - DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA	***216.528,23***	***0,00***	***216.528,23***	***0,00***
112610000 - DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA - CONSOLIDAÇÃO	**216.528,23**	**0,00**	**216.528,23**	**0,00**
112610100 - DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA	*216.528,23*	*0,00*	*216.528,23*	*0,00*
112610101 - DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	216.528,23	0,00	216.528,23	0,00
113000000 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	109.321,55	46.370.016,83	46.041.028,02	438.310,36
113100000 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	***48.575,70***	***402.494,00***	***151.613,23***	***299.456,47***
113110000 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	**48.575,70**	**402.494,00**	**151.613,23**	**299.456,47**
113110200 - SUPRIMENTO DE FUNDOS	*48.575,70*	*132.977,42*	*151.613,23*	*29.939,89*
113110201 - SUPRIMENTOS DE FUNDOS	48.575,70	132.977,42	151.613,23	29.939,89
113110400 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A FORNECEDORES	*0,00*	*269.516,58*	*0,00*	*269.516,58*

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 20/03/2018 19:46

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Mat.: 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00339911
Data 18/04/2018
Rubrica

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
113110401 - ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	0,00	269.516,58	0,00	269.516,58
113400000 - CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	***60.536,47***	***101.517,43***	***23.409,39***	***138.644,51***
113410000 - CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO - CONSOLIDAÇÃO	**60.536,47**	**101.517,43**	**23.409,39**	**138.644,51**
113410100 - CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	*60.536,47*	*101.517,43*	*23.409,39*	*138.644,51*
113410102 - DESVIO/EXTRAVIO DE BENS	9.274,42	0,00	0,00	9.274,42
113410109 - AUSENCIA DE OUTRAS PRESTACOES DE CONTAS	0,00	6.556,87	3.449,36	3.107,51
113410111 - POR CONVENIOS, ACORDOS E AJUSTES CELEBRADOS	0,00	85.690,94	0,00	85.690,94
113410199 - OUTRAS RESPONSABILIDADES	51.262,05	9.269,62	19.960,03	40.571,64
113800000 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	***209,38***	***45.866.005,40***	***45.866.005,40***	***209,38***
113810000 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	**209,38**	**45.866.005,40**	**45.866.005,40**	**209,38**
113810100 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER	*209,38*	*0,00*	*0,00*	*209,38*
113810123 - AGENTES DEVEDORES DIVERSOS	209,38	0,00	0,00	209,38
113810200 - VALORES EM TRANSITO REALIZAVEIS	*0,00*	*45.866.005,40*	*45.866.005,40*	*0,00*
113810213 - APORTE DE RECURSOS PARA REGULARIZAÇÃO DE PAGAMENTOS - MANDADO DE ARRESTO	0,00	44.522.843,48	44.522.843,48	0,00
113810219 - REGULARIZAÇÕES CONTÁBEIS	0,00	1.343.161,92	1.343.161,92	0,00
115000000 - ESTOQUES	2.375.875,47	6.001.192,33	5.956.995,42	2.420.072,38
115600000 - ALMOXARIFADO	***2.375.875,47***	***6.001.192,33***	***5.956.995,42***	***2.420.072,38***
115610000 - ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	**2.375.875,47**	**6.001.192,33**	**5.956.995,42**	**2.420.072,38**
115610100 - MATERIAL DE CONSUMO	*2.375.875,47*	*6.001.192,33*	*5.956.995,42*	*2.420.072,38*
115610101 - MATERIAL DE CONSUMO	2.375.875,47	6.001.192,33	5.956.995,42	2.420.072,38
120000000 - ATIVO NÃO CIRCULANTE	530.323.527,01	44.963.048,40	35.548.687,60	539.737.887,81
121000000 - ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	414.326,36	550.975,29	134.219,44	831.082,21
121100000 - CRÉDITOS A LONGO PRAZO	***414.326,36***	***550.975,29***	***134.219,44***	***831.082,21***
121110000 - CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	**414.326,36**	**550.975,29**	**134.219,44**	**831.082,21**
121110500 - DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA	*414.326,36*	*550.975,29*	*134.219,44*	*831.082,21*
121110511 - CREDITOS NÃO TRIBUTARIOS EM PROCESSO DE INSCRICAO	20.357,08	0,10	0,10	20.357,08
121110512 - CREDITOS NÃO TRIBUTARIOS INSCRITOS	393.969,28	550.975,19	134.219,34	810.725,13
122000000 - INVESTIMENTOS	140.985,16	0,00	0,00	140.985,16
122100000 - PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	***140.985,16***	***0,00***	***0,00***	***140.985,16***
122110000 - PARTICIPAÇÕES PERMANENTES - CONSOLIDAÇÃO	**140.985,16**	**0,00**	**0,00**	**140.985,16**
122110100 - PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	*140.985,16*	*0,00*	*0,00*	*140.985,16*
122110101 - TIT REPRESENT DE CAPITAL INTEGRALIZADO	140.985,16	0,00	0,00	140.985,16
123000000 - IMOBILIZADO	521.103.417,17	42.854.381,77	31.159.969,79	532.797.829,15

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 20/03/2018 19:48

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO
Processo nº 2018.00295511
Fl. 58

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
123100000 - BENS MOVEIS	***33.012.335,07***	***8.882.617,87***	***6.212.871,71***	***35.682.081,23***
123110000 - BENS MOVEIS - CONSOLIDAÇÃO	**33.012.335,07**	**8.882.617,87**	**6.212.871,71**	**35.682.081,23**
123110100 - BENS MOVEIS	*29.365.596,09*	*5.846.271,47*	*912.709,10*	*34.299.158,46*
123110102 - APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	375.157,80	32.379,92	16.210,41	391.327,31
123110103 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	319.927,69	75.611,90	29.402,44	366.137,15
123110104 - APAR.E UTENS.MEDICO-ODONT.,LABOR E HOSPIT.	16.734,13	12.215,12	12.215,12	16.734,13
123110106 - APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	2.390.631,94	248.516,00	52.995,53	2.586.152,41
123110108 - COLECOES E MATERIAIS BIBLIOGRAFICOS	63.758,90	110.571,50	88.545,75	85.784,65
123110112 - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	161.511,19	414.103,54	2.527,98	573.086,75
123110114 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL	3.530,60	0,00	0,00	3.530,60
123110115 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	243.083,68	53.922,00	5.209,38	291.796,30
123110116 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS	289.614,80	21.264,30	46,22	310.832,88
123110117 - EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	2.177.941,54	558.852,72	46.343,57	2.690.450,69
123110118 - EQUIP.E MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	15.825.111,76	2.816.630,57	68.157,89	18.573.584,44
123110119 - MAQ.,INSTALAC.E UTENSILIOS DE ESCRITORIOS	30.138,64	2.243,14	3.617,83	28.763,95
123110120 - MAQ.,FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA	34.422,02	0,00	49,77	34.372,25
123110121 - EQUIP.E UTENSILIOS HIDRAULICOS E ELETRICOS	139.002,02	21.333,57	1.211,54	159.124,05
123110123 - MOBILIARIO EM GERAL	6.459.679,75	1.460.166,91	582.772,64	7.337.074,02
123110124 - OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA MUSEU	1.532,23	12.700,00	1,82	14.230,41
123110126 - VEICULOS DIVERSOS	30.409,05	4.815,28	247,01	34.977,32
123110128 - PEÇAS NÃO INCORPORAVEIS A IMOVEIS	641,49	0,00	0,00	641,49
123110137 - MATER.DESTIN.A ACONDIC.E TRANSP.DE OBJ E VAL.	1.463,15	0,00	0,00	1.463,15
123110163 - VEÍCULOS DE TRACAO MECANICA	801.303,71	945,00	3.154,20	799.094,51
123110700 - BENS MÓVEIS EM ANDAMENTO	*0,00*	*80.050,00*	*80.050,00*	*0,00*
123110701 - BENS MÓVEIS EM ANDAMENTO	0,00	80.050,00	80.050,00	0,00
123110800 - ALMOXARIFADOS INTERNOS - BENS MOVEIS	*3.646.738,98*	*2.406.561,61*	*4.670.377,82*	*1.382.922,77*
123110801 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	3.646.738,98	2.406.561,61	4.670.377,82	1.382.922,77
123119900 - DEMAIS BENS MÓVEIS	*0,00*	*549.734,79*	*549.734,79*	*0,00*
123119910 - IMPORTAÇÕES EM ANDAMENTO	0,00	548.606,79	548.606,79	0,00
123119912 - BENS OBSOLETOS OU IMPRESTAVEIS	0,00	1.128,00	1.128,00	0,00
123200000 - BENS IMÓVEIS	***496.850.888,21***	***33.898.048,36***	***20.887.887,46***	***509.861.049,11***
123210000 - BENS IMOVEIS - CONSOLIDAÇÃO	**496.850.888,21**	**33.898.048,36**	**20.887.887,46**	**509.861.049,11**
123210100 - BENS DE USO ESPECIAL	*482.885.127,53*	*33.697.689,60*	*20.792.517,20*	*495.790.299,93*
123210103 - EDIFÍCIOS	470.612.000,00	33.697.689,60	20.792.517,20	483.517.172,40
123210198 - OUTROS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL	12.273.127,53	0,00	0,00	12.273.127,53

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 20/03/2018 19:46

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Eduardo Bussem
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018-00329911
Fl. 59

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
123210400 - IMÓVEIS DOMINIAIS/DOMINICAIS	*7.591.570,00*	*0,00*	*0,00*	*7.591.570,00*
123210403 - TERRENOS/GLEBAS/LOTES	7.591.570,00	0,00	0,00	7.591.570,00
123210600 - BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	*5.453.119,88*	*110.317,01*	*26.170,26*	*5.537.266,63*
123210601 - OBRAS EM ANDAMENTO	5.453.119,88	110.317,01	26.170,26	5.537.266,63
123210700 - INSTALAÇÕES	*851.870,80*	*71.151,31*	*0,00*	*923.022,11*
123210701 - INSTALAÇÕES	851.870,80	71.151,31	0,00	923.022,11
123219900 - DEMAIS BENS IMÓVEIS	*69.200,00*	*18.890,44*	*69.200,00*	*18.890,44*
123219904 - OBRAS EM ANDAMENTO A CADASTRAR	69.200,00	18.890,44	69.200,00	18.890,44
123800000 - (-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	***-8.759.806,11***	***73.715,54***	***4.059.210,62***	***-12.745.301,19***
123810000 - (-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	**-8.759.806,11**	**73.715,54**	**4.059.210,62**	**-12.745.301,19**
123810100 - (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	*-8.759.806,11*	*73.715,54*	*4.059.210,62*	*-12.745.301,19*
123810101 - (-) DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS MOVEIS	-8.759.806,11	73.715,54	4.059.210,62	-12.745.301,19
124000000 - INTANGÍVEL	8.664.798,32	1.557.691,34	4.254.498,37	5.967.991,29
124100000 - SOFTWARES	***13.484.565,87***	***433.920,00***	***433.920,00***	***13.484.565,87***
124110000 - SOFTWARES - CONSOLIDAÇÃO	**13.484.565,87**	**433.920,00**	**433.920,00**	**13.484.565,87**
124110100 - SOFTWARES	*13.484.565,87*	*433.920,00*	*433.920,00*	*13.484.565,87*
124110101 - DIREITO DE USO - SOFTWARES	13.484.565,87	433.920,00	433.920,00	13.484.565,87
124800000 - (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	***-4.819.767,55***	***1.123.771,34***	***3.820.578,37***	***-7.516.574,58***
124810000 - (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - CONSOLIDAÇÃO	**-4.819.767,55**	**1.123.771,34**	**3.820.578,37**	**-7.516.574,58**
124810100 - (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - SOFTWARES	*-4.819.767,55*	*1.123.771,34*	*3.820.578,37*	*-7.516.574,58*
124810101 - (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - SOFTWARES	-4.819.767,55	1.123.771,34	3.820.578,37	-7.516.574,58
200000000 - PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	**626.820.301,11**	**1.918.483.692,06**	**1.915.197.222,34**	**623.533.831,39**
210000000 - PASSIVO CIRCULANTE	83.382.180,19	1.772.847.690,84	1.798.654.537,69	109.189.027,04
211000000 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	58.370.589,79	1.055.689.437,67	1.067.752.279,15	70.433.431,27
211100000 - PESSOAL A PAGAR	***45.969.104,20***	***917.904.947,94***	***916.719.595,26***	***44.783.751,52***
211110000 - PESSOAL A PAGAR	**23.553.215,70**	**867.731.831,64**	**866.766.532,08**	**22.587.916,14**
211110100 - PESSOAL A PAGAR	*19.401.927,72*	*867.730.054,73*	*866.766.532,08*	*18.438.405,07*
211110101 - SALÁRIOS, REMUNERACOES E BENEFÍCIOS	19.401.927,72	775.237.956,22	774.274.433,57	18.438.405,07
211110102 - DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	0,00	57.478.338,53	57.478.338,53	0,00
211110103 - FÉRIAS	0,00	35.013.759,98	35.013.759,98	0,00
211110200 - PESSOAL A PAGAR - SALDOS MIGRADOS DO SIAFEM	*4.151.287,98*	*1.776,91*	*0,00*	*4.149.511,07*
211110201 - SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS - SALDOS MIGRADOS DO SIAFEM	4.151.287,98	1.776,91	0,00	4.149.511,07
211120000 - PESSOAL A PAGAR - INTRA OFSS	**22.365.565,05**	**48.941.019,07**	**48.612.286,49**	**22.036.832,47**

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 20/03/2018 19:46

Processo nº 2018.00312911
Data 18/04/18 Fl. 59

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
211120100 - PESSOAL A PAGAR	*9.817.563,35*	*42.665.090,42*	*45.361.711,89*	*12.514.184,82*
211120101 - PESSOAL CEDIDO - DEC. 32.532/02	1.360.499,31	9.952.822,89	11.260.122,20	2.667.798,62
211120102 - PESSOAL CEDIDO - DEC. 41.687/09	8.378.559,69	32.553.893,12	34.021.719,63	9.846.386,20
211120103 - PESSOAL CEDIDO - DEC. 42.791/11	78.504,35	158.374,41	79.870,06	0,00
211120200 - PESSOAL A PAGAR - SALDOS MIGRADOS DO SIAFEM	*12.548.001,70*	*6.275.928,65*	*3.250.574,60*	*9.522.647,65*
211120201 - PESSOAL A PAGAR - SALDOS MIGRADOS DO SIAFEM	12.548.001,70	6.275.928,65	3.250.574,60	9.522.647,65
211130000 - PESSOAL A PAGAR - INTER OFSS - UNIÃO	**7.239,53**	**346.072,15**	**471.774,83**	**132.942,21**
211130100 - PESSOAL A PAGAR	*0,00*	*346.072,15*	*471.774,83*	*125.702,68*
211130101 - PESSOAL CEDIDO A PAGAR	0,00	346.072,15	471.774,83	125.702,68
211130200 - PESSOAL A PAGAR - SALDOS MIGRADOS DO SIAFEM	*7.239,53*	*0,00*	*0,00*	*7.239,53*
211130201 - PESSOAL A PAGAR - SALDOS MIGRADOS DO SIAFEM	7.239,53	0,00	0,00	7.239,53
211150000 - PESSOAL A PAGAR -INTER OFSS - MUNICIPIOS	**43.083,92**	**886.025,08**	**869.001,86**	**26.060,70**
211150100 - PESSOAL A PAGAR	*1.194,80*	*870.196,66*	*869.001,86*	*0,00*
211150101 - PESSOAL CEDIDO A PAGAR	1.194,80	870.196,66	869.001,86	0,00
211150200 - PESSOAL A PAGAR - SALDOS MIGRADOS DO SIAFEM	*41.889,12*	*15.828,42*	*0,00*	*26.060,70*
211150201 - PESSOAL A PAGAR - SALDOS MIGRADOS DO SIAFEM	41.889,12	15.828,42	0,00	26.060,70
211400000 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	***12.401.485,59***	***137.784.489,73***	***151.032.683,89***	***25.649.679,75***
211410000 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**861.221,26**	**861.221,26**	**0,00**
211410100 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	*0,00*	*810.490,16*	*810.490,16*	*0,00*
211410111 - CONTRIBUICAO PATROCINADOR - RJPREV	0,00	810.490,16	810.490,16	0,00
211410300 - CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	*0,00*	*50.731,10*	*50.731,10*	*0,00*
211410301 - CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	0,00	50.731,10	50.731,10	0,00
211420000 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTRA OFSS	**8.180.924,91**	**114.517.333,00**	**129.876.180,41**	**23.539.772,32**
211420100 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	*8.180.924,91*	*114.517.333,00*	*129.876.180,41*	*23.539.772,32*
211420102 - CONTRIBUICAO PATRONAL - RPPS PLANO FINANCEIRO	8.180.924,91	111.637.785,90	114.954.837,45	11.497.976,46
211420103 - CONTRIBUICAO PATRONAL-RPPS PLANO PREVIDEN	0,00	2.828.979,13	3.120.328,12	291.348,99
211420104 - RPPS S/13. SALARIO	0,00	0,00	11.480.522,16	11.480.522,16
211420105 - RPPS - PLANO PREV S/13 SALARIO	0,00	50.567,97	320.492,68	269.924,71
211430000 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	**4.220.560,68**	**22.405.935,47**	**20.295.282,22**	**2.109.907,43**
211430100 - INSS A PAGAR	*3.641.267,78*	*22.360.909,23*	*20.250.255,98*	*1.530.614,53*
211430101 - INSS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	3.641.267,78	21.015.786,31	18.905.133,06	1.530.614,53
211430103 - INSS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE SERVIÇOS DE TERCEIROS OU CONTRIBUINTES AVULSOS	0,00	1.961,00	1.961,00	0,00
211430111 - INSS S/ 13.SALARIO	0,00	1.343.161,92	1.343.161,92	0,00
211430300 - CONTRIBUICAO A REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA (RPPS)	*0,00*	*45.026,24*	*45.026,24*	*0,00*

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 20/03/2018 19:46

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
116742/O-4

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00379911
Data 18/04/18 Fl. 60

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
211430301 - CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	0,00	45.026,24	45.026,24	0,00
211431200 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - SALDOS MIGRADOS DO SIAFEM	*579.292,90*	*0,00*	*0,00*	*579.292,90*
211431201 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - SALDOS MIGRADOS DO SIAFEM	579.292,90	0,00	0,00	579.292,90
213000000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	8.479.888,80	173.572.318,23	172.076.123,35	6.983.693,92
213100000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	***8.479.888,80***	***173.572.318,23***	***172.076.123,35***	***6.983.693,92***
213110000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	**8.437.234,80**	**171.965.528,42**	**170.511.850,14**	**6.983.556,52**
213110100 - FORNECEDORES E CREDORES	*8.390.092,07*	*171.965.528,42*	*170.511.850,14*	*6.936.413,79*
213110101 - FORNECEDORES E CREDORES	8.390.092,07	171.965.528,42	170.511.850,14	6.936.413,79
213111200 - FORNECEDORES E CREDORES - SALDOS MIGRADOS DO SIAFEM	*47.142,73*	*0,00*	*0,00*	*47.142,73*
213111201 - FORNECEDORES E CREDORES - SALDOS MIGRADOS DO SIAFEM	47.142,73	0,00	0,00	47.142,73
213120000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	**42.654,00**	**1.582.509,92**	**1.539.855,92**	**0,00**
213120100 - FORNECEDORES E CREDORES	*42.654,00*	*1.582.509,92*	*1.539.855,92*	*0,00*
213120101 - CREDORES INTRAGOVERNAMENTAIS	42.654,00	1.582.509,92	1.539.855,92	0,00
213130000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTER OFSS - UNIÃO	**0,00**	**19.470,41**	**19.470,41**	**0,00**
213130100 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	*0,00*	*19.470,41*	*19.470,41*	*0,00*
213130101 - FORNECEDORES E CREDORES	0,00	19.470,41	19.470,41	0,00
213150000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTER OFSS - MUNICIPIOS	**0,00**	**4.809,48**	**4.946,88**	**137,40**
213150100 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	*0,00*	*4.809,48*	*4.946,88*	*137,40*
213150101 - FORNECEDORES E CREDORES	0,00	4.809,48	4.946,88	137,40
214000000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	1.591,40	57.150,88	55.559,48	0,00
214100000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	***0,00***	***5.957,28***	***5.957,28***	***0,00***
214130000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - INTER OFSS - UNIÃO	**0,00**	**5.957,28**	**5.957,28**	**0,00**
214139900 - OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER	*0,00*	*5.957,28*	*5.957,28*	*0,00*
214139901 - OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER	0,00	5.957,28	5.957,28	0,00
214200000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS	***1.591,40***	***3.553,34***	***1.961,94***	***0,00***
214220000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS - INTRA OFSS	**1.591,40**	**1.591,40**	**0,00**	**0,00**
214220200 - IPVA A RECOLHER	*1.591,40*	*1.591,40*	*0,00*	*0,00*
214220201 - IPVA A RECOLHER	1.591,40	1.591,40	0,00	0,00
214240000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS - INTER OFSS - ESTADO	**0,00**	**1.961,94**	**1.961,94**	**0,00**

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 20/03/2018 19:46

Processo nº 2018.00.374511
Data 18/04/18 Fl. 600

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
214249900 - OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS A RECOLHER	*0,00*	*1.961,94*	*1.961,94*	*0,00*
214249901 - OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES ESTADUAIS A RECOLHER	0,00	1.961,94	1.961,94	0,00
214300000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS	***0,00***	***47.640,26***	***47.640,26***	***0,00***
214350000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	**0,00**	**47.640,26**	**47.640,26**	**0,00**
214350200 - IPTU/TLP A RECOLHER	*0,00*	*12.008,19*	*12.008,19*	*0,00*
214350201 - IPTU/TLP A RECOLHER	0,00	12.008,19	12.008,19	0,00
214359900 - OUTROS TRIBUTOS MUNICIPAIS A RECOLHER	*0,00*	*35.632,07*	*35.632,07*	*0,00*
214359901 - OUTROS TRIBUTOS MUNICIPAIS A RECOLHER	0,00	35.632,07	35.632,07	0,00
218000000 - DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	16.530.110,20	543.528.784,06	558.770.575,71	31.771.901,85
218800000 - VALORES RESTITUÍVEIS	***8.543.283,09***	***466.833.678,17***	***481.900.004,21***	***23.609.609,13***
218810000 - VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	**8.543.283,09**	**466.833.678,17**	**481.900.004,21**	**23.609.609,13**
218810100 - CONSIGNACOES	*7.249.526,90*	*257.376.219,17*	*263.945.035,21*	*13.818.342,94*
218810101 - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	4.502.238,30	65.388.462,54	72.728.260,94	11.842.036,70
218810102 - INSS	1.962.992,23	16.359.970,50	15.591.744,77	1.194.766,50
218810104 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	92.309,02	138.456.596,48	138.479.003,91	114.716,45
218810108 - ISS	633.718,79	2.998.501,80	3.005.818,86	641.035,85
218810109 - OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	40,94	0,00	0,00	40,94
218810110 - PENSAO ALIMENTICIA	1.170,27	3.738.241,16	3.738.241,16	1.170,27
218810111 - PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	0,00	1.217.113,42	1.217.113,42	0,00
218810113 - RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	4.652.166,35	4.652.466,35	300,00
218810115 - RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	23.604.143,11	23.604.143,11	0,00
218810119 - RETENÇÃO DE DIREITOS DE TERCEIROS	55.677,36	35.448,48	2.667,36	22.896,24
218810124 - RJPREV - SERVIDORES ATIVOS/PARTICIPANTES	0,00	879.545,23	879.545,23	0,00
218810199 - OUTROS CONSIGNATARIOS	1.379,99	46.030,10	46.030,10	1.379,99
218810400 - DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	*1.293.756,19*	*209.457.459,00*	*217.954.969,00*	*9.791.266,19*
218810401 - DEPOSITOS E CAUCOES	554.542,37	205.100.689,35	213.590.723,71	9.044.576,73
218810409 - DEPOSITOS NAO IDENTIFICADOS	381.646,24	3.999.202,07	4.006.677,71	389.121,88
218810499 - OUTROS DEPOSITOS	357.567,58	357.567,58	357.567,58	357.567,58
218900000 - OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	***7.986.827,11***	***76.695.105,89***	***76.870.571,50***	***8.162.292,72***
218910000 - OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	**7.621.524,89**	**76.695.105,89**	**76.870.571,50**	**7.796.990,50**
218910100 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	*7.606.739,89*	*75.728.333,30*	*75.902.763,25*	*7.781.169,84*
218910102 - INDENIZAÇÕES E RESTITUICOES DIVERSAS	7.606.739,89	75.728.333,30	75.902.763,25	7.781.169,84
218910300 - SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	*0,00*	*122.000,00*	*122.000,00*	*0,00*
218910301 - SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	0,00	122.000,00	122.000,00	0,00

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742-O-4

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Processo nº 2018.00231991
Data 15/04/18 Fl. 61

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
218910500 - DIARIAS A PAGAR	*14.785,00*	*841.172,59*	*842.208,25*	*15.820,66*
218910501 - DIARIAS A PAGAR	14.785,00	841.172,59	842.208,25	15.820,66
218912000 - OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR	*0,00*	*3.600,00*	*3.600,00*	*0,00*
218912003 - OBRIGACOES DIVERSAS	0,00	3.600,00	3.600,00	0,00
218920000 - OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	**365.302,22**	**0,00**	**0,00**	**365.302,22**
218920100 - OBRIGACOES INTRAGOVERNAMENTAIS - INTRA OFSS	*365.302,22*	*0,00*	*0,00*	*365.302,22*
218920102 - OBRIGACOES C/ORGAOS E ENTIDADES ESTADUAIS	365.302,22	0,00	0,00	365.302,22
230000000 - PATRIMÔNIO LIQUIDO	543.438.120,92	145.636.001,22	116.542.684,65	514.344.804,35
237000000 - RESULTADOS ACUMULADOS	543.438.120,92	145.636.001,22	116.542.684,65	514.344.804,35
237100000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	***543.438.120,92***	***145.636.001,22***	***116.542.684,65***	***514.344.804,35***
237110000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	**543.507.665,42**	**137.082.488,49**	**110.187.210,39**	**516.612.387,32**
237110100 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	*-28.457.446,51*	*6.196,68*	*28.463.643,19*	*0,00*
237110101 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-28.457.446,51	6.196,68	28.463.643,19	0,00
237110200 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*630.787.735,15*	*87.286.266,41*	*6.196,68*	*543.507.665,42*
237110201 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	630.787.735,15	87.286.266,41	6.196,68	543.507.665,42
237110300 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	*-58.822.623,22*	*49.790.025,40*	*81.717.370,52*	*-26.895.278,10*
237110301 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	-58.822.623,22	49.790.025,40	81.717.370,52	-26.895.278,10
237120000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	**-69.544,50**	**8.482.646,41**	**6.355.474,26**	**-2.196.716,65**
237120200 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*0,00*	*69.544,50*	*0,00*	*-69.544,50*
237120201 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	69.544,50	0,00	-69.544,50
237120300 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	*-69.544,50*	*8.413.101,91*	*6.355.474,26*	*-2.127.172,15*
237120301 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	-69.544,50	8.413.101,91	6.355.474,26	-2.127.172,15
237150000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	**0,00**	**70.866,32**	**0,00**	**-70.866,32**
237150300 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	*0,00*	*70.866,32*	*0,00*	*-70.866,32*
237150301 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	70.866,32	0,00	-70.866,32
300000000 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	**0,00**	**1.444.087.143,01**	**113.984.127,65**	**1.330.103.015,36**
310000000 - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	1.083.369.184,48	87.540.547,42	995.828.637,06
311000000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00	792.417.806,48	59.489.590,32	732.928.216,16
311100000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	***0,00***	***696.547.923,61***	***58.509.783,58***	***638.038.140,03***
311110000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**696.547.923,61**	**58.509.783,58**	**638.038.140,03**
311110100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	*0,00*	*680.432.398,44*	*58.365.201,14*	*622.067.197,30*
311110101 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	516.939.844,45	37.763.634,13	479.176.210,32
311110104 - ABONO DE PERMANÊNCIA	0,00	9.273.224,71	0,00	9.273.224,71
311110118 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	0,00	39.021.608,57	0,00	39.021.608,57

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Mat. 4[illegible]
CRC/RJ 110742/O-4

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 20/03/2018 19:46

Processo nº 2018.00037911
Data 19/04/18 Fl. 617

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
311110122 - 13 SALÁRIO	0,00	64.911.369,94	20.588.701,44	44.322.668,50
311110123 - FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	0,00	16.722.908,10	12.865,57	16.710.042,53
311110124 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	15.687.759,01	0,00	15.687.759,01
311110132 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO	0,00	17.418.141,72	0,00	17.418.141,72
311110137 - DIREITO PESSOAL	0,00	457.541,94	0,00	457.541,94
311110200 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL - RPPS	*0,00*	*16.115.525,17*	*144.582,44*	*15.970.942,73*
311110201 - SUBSTITUIÇÕES	0,00	63.718,86	0,00	63.718,86
311110214 - GRATIFICAÇÃO PELO EXERCICIO DE ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	8.611.351,11	0,00	8.611.351,11
311110223 - GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GABINETE	0,00	7.055.727,62	144.582,44	6.911.145,18
311110225 - GRATIFICAÇÃO PELO DESEMPENHO DE ATIVIDADES	0,00	384.727,58	0,00	384.727,58
311200000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	***0,00***	***95.869.882,87***	***979.806,74***	***94.890.076,13***
311210000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**95.869.882,87**	**979.806,74**	**94.890.076,13**
311210100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS	*0,00*	*93.477.639,98*	*979.806,74*	*92.497.833,24*
311210104 - ABONO DE PERMANENCIA	0,00	21.093,43	0,00	21.093,43
311210122 - 13 SALARIO	0,00	7.280.873,60	979.514,58	6.301.359,02
311210124 - FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	2.603.092,87	0,00	2.603.092,87
311210132 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO	0,00	83.572.580,08	292,16	83.572.287,92
311210200 - OUTRAS VPD VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS	*0,00*	*2.392.242,89*	*0,00*	*2.392.242,89*
311210201 - SUBSTITUICOES	0,00	17.795,64	0,00	17.795,64
311210214 - GRATIFICAÇÃO PELO EXERCICIO DE ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	2.361.454,05	0,00	2.361.454,05
311210225 - GRATIFICAÇÃO PELO DESEMPENHO DE ATIVIDADES	0,00	12.993,20	0,00	12.993,20
312000000 - ENCARGOS PATRONAIS	0,00	150.992.975,61	1.452.660,99	149.540.314,62
312100000 - ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	***0,00***	***129.876.180,41***	***50.567,97***	***129.825.612,44***
312120000 - ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS	**0,00**	**129.876.180,41**	**50.567,97**	**129.825.612,44**
312120100 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	*0,00*	*129.876.180,41*	*50.567,97*	*129.825.612,44*
312120101 - OBRIGACOES PATRONAIS - PESSOAL CIVIL	0,00	126.435.359,61	0,00	126.435.359,61
312120103 - CONTRIBUIC PATR-PESSOAL CIVIL/PLANO PREVIDE	0,00	3.440.820,80	50.567,97	3.390.252,83
312200000 - ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	***0,00***	***20.306.305,04***	***1.351.866,75***	***18.954.438,29***
312210000 - ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**50.731,10**	**5.488,67**	**45.242,43**
312210400 - ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	*0,00*	*50.731,10*	*5.488,67*	*45.242,43*
312210401 - ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	0,00	50.731,10	5.488,67	45.242,43
312230000 - ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	**0,00**	**20.255.573,94**	**1.346.378,08**	**18.909.195,86**
312230100 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	*0,00*	*20.210.547,70*	*1.343.161,92*	*18.867.385,78*
312230101 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	20.210.547,70	1.343.161,92	18.867.385,78

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 20/03/2018 19:46

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018-0033911
Data 18/04/18 Fl. 62

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
312230400 - ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	*0,00*	*45.026,24*	*3.216,16*	*41.810,08*
312230401 - ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	0,00	45.026,24	3.216,16	41.810,08
312500000 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	***0,00***	***810.490,16***	***50.226,27***	***760.263,89***
312510000 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**810.490,16**	**50.226,27**	**760.263,89**
312510300 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PREVIDÊNCIA PRIVADA	*0,00*	*810.490,16*	*50.226,27*	*760.263,89*
312510301 - CONTRIBUIÇÃO PATROCINADOR - RJPREV	0,00	810.490,16	50.226,27	760.263,89
313000000 - BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	108.812.670,02	22.524.227,30	86.288.442,72
313100000 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	***0,00***	***108.812.670,02***	***22.524.227,30***	***86.288.442,72***
313110000 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**108.812.670,02**	**22.524.227,30**	**86.288.442,72**
313110100 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	*0,00*	*108.812.670,02*	*22.524.227,30*	*86.288.442,72*
313110101 - AJUDA DE CUSTO	0,00	4.200,00	0,00	4.200,00
313110103 - AUXILIO ALIMENTACAO	0,00	85.162.703,31	20.253.606,52	64.909.096,79
313110104 - AUXILIO TRANSPORTE	0,00	23.645.766,71	2.270.620,78	21.375.145,93
319000000 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	31.145.732,37	4.074.068,81	27.071.663,56
319200000 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS	***0,00***	***31.145.732,37***	***4.074.068,81***	***27.071.663,56***
319210000 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS	**0,00**	**25.897.888,02**	**35.847,31**	**25.862.040,71**
319210100 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS	*0,00*	*25.897.888,02*	*35.847,31*	*25.862.040,71*
319210101 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS	0,00	1.539.530,54	35.847,31	1.503.683,23
319210102 - PESSOAL REQUISITADO - DEC. 41.687/09	0,00	24.316.021,08	0,00	24.316.021,08
319210103 - PESSOAL REQUISITADO - DEC. 42.791/11	0,00	42.336,40	0,00	42.336,40
319220000 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS - INTRA	**0,00**	**4.038.221,50**	**4.038.221,50**	**0,00**
319220100 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS - INTRA	*0,00*	*4.038.221,50*	*4.038.221,50*	*0,00*
319220101 - PESSOAL REQUISITADO - INTRA DEC. 32.532/02	0,00	45.029,36	45.029,36	0,00
319220102 - PESSOAL REQUISITADO - INTRA DEC. 41.687/09	0,00	3.993.192,14	3.993.192,14	0,00
319230000 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS - INTER UNIÃO	**0,00**	**471.774,83**	**0,00**	**471.774,83**
319230100 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS	*0,00*	*471.774,83*	*0,00*	*471.774,83*
319230101 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS - INTER UNIÃO	0,00	471.774,83	0,00	471.774,83
319250000 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS - INTER MUNICÍPIOS	**0,00**	**737.848,02**	**0,00**	**737.848,02**
319250100 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS	*0,00*	*737.848,02*	*0,00*	*737.848,02*
319250101 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS - INTER MUNICÍPIOS	0,00	737.848,02	0,00	737.848,02
320000000 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	91.199.214,42	1.063.116,33	90.136.098,09
329000000 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	91.199.214,42	1.063.116,33	90.136.098,09
329100000 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - RPPS	***0,00***	***91.199.214,42***	***1.063.116,33***	***90.136.098,09***
329110000 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**91.199.214,42**	**1.063.116,33**	**90.136.098,09**

Eduardo [illegible]m
Procurador Geral da Justiça

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 20/03/2018 19:46

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00337511
Data 18/04/18 Fl. 627
Rubrica

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
329110100 - AUXILIO FUNERAL - CIVIL	*0,00*	*484.254,63*	*0,00*	*484.254,63*
329110101 - AUXILIO FUNERAL - CIVIL	0,00	484.254,63	0,00	484.254,63
329111000 - AUXILIO-DOENÇA	*0,00*	*49.403,42*	*0,00*	*49.403,42*
329111001 - AUXILIO-DOENCA	0,00	49.403,42	0,00	49.403,42
329111500 - AUXÍLIO ADOÇÃO	*0,00*	*145.805,52*	*0,00*	*145.805,52*
329111501 - AUXÍLIO ADOÇÃO	0,00	145.805,52	0,00	145.805,52
329111600 - AUXÍLIO EDUCAÇÃO	*0,00*	*25.722.362,85*	*1.034.547,16*	*24.687.815,69*
329111601 - AUXÍLIO EDUCAÇÃO	0,00	25.722.362,85	1.034.547,16	24.687.815,69
329111700 - AUXÍLIO SAÚDE	*0,00*	*64.797.388,00*	*28.569,17*	*64.768.818,83*
329111701 - AUXÍLIO SAÚDE	0,00	64.797.388,00	28.569,17	64.768.818,83
330000000 - USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	168.123.884,84	6.129.073,47	161.994.811,37
331000000 - USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	6.067.869,27	41.138,56	6.026.730,71
331100000 - CONSUMO DE MATERIAL	***0,00***	***6.067.869,27***	***41.138,56***	***6.026.730,71***
331110000 - CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**6.067.869,27**	**41.138,56**	**6.026.730,71**
331110100 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	*0,00*	*36.271,70*	*0,00*	*36.271,70*
331110101 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	36.271,70	0,00	36.271,70
331110300 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	*0,00*	*17.918,40*	*0,00*	*17.918,40*
331110301 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	0,00	17.918,40	0,00	17.918,40
331110600 - GENEROS ALIMENTACAO	*0,00*	*69.877,95*	*0,00*	*69.877,95*
331110601 - GENEROS ALIMENTACAO	0,00	69.877,95	0,00	69.877,95
331111000 - MATERIAL QUIMÍCO	*0,00*	*27.849,39*	*0,00*	*27.849,39*
331111001 - MATERIAL QUIMÍCO	0,00	27.849,39	0,00	27.849,39
331111600 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	*0,00*	*1.535.475,66*	*276,43*	*1.535.199,23*
331111601 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	1.535.475,66	276,43	1.535.199,23
331111700 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	*0,00*	*724.825,51*	*0,00*	*724.825,51*
331111701 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	724.825,51	0,00	724.825,51
331111900 - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	*0,00*	*16.314,15*	*0,00*	*16.314,15*
331111901 - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	0,00	16.314,15	0,00	16.314,15
331112000 - MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO / MATERIAL DE COPA E COZINHA	*0,00*	*16.436,09*	*0,00*	*16.436,09*
331112001 - MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO / MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	16.436,09	0,00	16.436,09
331112200 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO	*0,00*	*52.043,08*	*30.446,21*	*21.596,87*
331112201 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO	0,00	52.043,08	30.446,21	21.596,87
331112300 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	*0,00*	*30.800,00*	*0,00*	*30.800,00*
331112301 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	30.800,00	0,00	30.800,00
331112400 - MATERIAL P/MANUT. E BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES	*0,00*	*1.016.322,87*	*8.390,92*	*1.007.931,95*

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 20/03/2018 19:46

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00375911
Data 18/04/18 Fl. 63

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
331112401 - MATERIAL P/MANUT. E BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES	0,00	1.016.322,87	8.390,92	1.007.931,95
331112500 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS	*0,00*	*2.150.549,62*	*0,00*	*2.150.549,62*
331112501 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS	0,00	2.150.549,62	0,00	2.150.549,62
331112900 - MATERIAL PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	*0,00*	*353.979,26*	*2.025,00*	*351.954,26*
331112901 - MATERIAL PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	0,00	353.979,26	2.025,00	351.954,26
331113500 - MATERIAL LABORATORIAL/MATERIAL HOSPITALAR	*0,00*	*945,00*	*0,00*	*945,00*
331113501 - MATERIAL LABORATORIAL/MATERIAL HOSPITALAR	0,00	945,00	0,00	945,00
331114400 - MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS	*0,00*	*10.157,62*	*0,00*	*10.157,62*
331114401 - MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS	0,00	10.157,62	0,00	10.157,62
331114600 - MATERIAL BIBLIOGRAFICO	*0,00*	*3.058,00*	*0,00*	*3.058,00*
331114602 - AQUISIÇÃO DE LIVROS E OUTROS PRODUTOS EDITORIAIS	0,00	3.058,00	0,00	3.058,00
331115000 - BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSIGNIAS	*0,00*	*5.044,97*	*0,00*	*5.044,97*
331115001 - BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSIGNIAS	0,00	5.044,97	0,00	5.044,97
332000000 - SERVIÇOS	0,00	154.177.330,60	4.891.552,05	149.285.778,55
332100000 - DIÁRIAS	***0,00***	***838.678,67***	***2.686,11***	***835.992,56***
332110000 - DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**838.678,67**	**2.686,11**	**835.992,56**
332110100 - DIARIAS PESSOAL CIVIL	*0,00*	*784.081,40*	*187,40*	*783.894,00*
332110101 - DIARIAS NO PAIS	0,00	781.186,64	187,40	780.999,24
332110102 - DIARIAS NO EXTERIOR	0,00	2.894,76	0,00	2.894,76
332110200 - DIARIAS - PESSOAL MILITAR	*0,00*	*54.597,27*	*2.498,71*	*52.098,56*
332110201 - DIARIAS NO PAIS	0,00	54.597,27	2.498,71	52.098,56
332200000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PF	***0,00***	***9.804.461,90***	***1.256.438,47***	***8.548.023,43***
332210000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**9.804.461,90**	**1.256.438,47**	**8.548.023,43**
332211600 - ESTAGIÁRIOS	*0,00*	*6.357.534,35*	*1.202.967,47*	*5.154.566,88*
332211601 - SERVIÇOS PRESTADOS POR ESTUDANTES	0,00	6.357.534,35	1.202.967,47	5.154.566,88
332212100 - LOCAÇÕES	*0,00*	*3.047.594,62*	*52.215,96*	*2.995.378,66*
332212101 - LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	3.047.594,62	52.215,96	2.995.378,66
332212600 - SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL	*0,00*	*9.805,00*	*0,00*	*9.805,00*
332212602 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	0,00	9.805,00	0,00	9.805,00
332219800 - REPOSICOES,RESTITUICOES E INDENIZACOES	*0,00*	*368.527,93*	*1.255,04*	*367.272,89*
332219801 - REPOSICOES,RESTITUICOES E INDENIZACOES	0,00	368.527,93	1.255,04	367.272,89
332219900 - OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA	*0,00*	*21.000,00*	*0,00*	*21.000,00*
332219903 - DESPESAS DECORRENTES DE DEFESA DO ESTADO	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
332300000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	***0,00***	***143.534.190,03***	***3.632.427,47***	***139.901.762,56***
332310000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**142.671.343,13**	**3.561.768,54**	**139.109.574,59**

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 20/03/2018 19:46

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00339911
Fl. 63

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
332310400 - COMUNICAÇÃO	*0,00*	*15.783.365,17*	*97.596,61*	*15.685.768,56*
332310401 - SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA	0,00	2.419.133,28	3.018,80	2.416.114,48
332310402 - SERVIÇOS DE TELEFONIA MOVEL	0,00	153.899,38	7.449,15	146.450,23
332310403 - SERVIÇOS DE TRANSMISSAO DE DADOS, VOZ E IMAGEM	0,00	10.633.665,56	87.128,66	10.546.536,90
332310499 - OUTROS SERVIÇOS DE COMUNICAÇAO	0,00	2.576.666,95	0,00	2.576.666,95
332310600 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	*0,00*	*15.620.111,75*	*228.675,35*	*15.391.436,40*
332310601 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MOVEIS	0,00	841.404,50	0,00	841.404,50
332310602 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS E OPERAÇOES DE SISTEMA	0,00	10.270.082,54	214.586,03	10.055.496,51
332310604 - SERVIÇO DE MANUTENÇAO DE VEICULOS	0,00	71.584,16	2.486,52	69.097,64
332310605 - SERVIÇO DE MANUTENÇAO DE ELEVADOR	0,00	468.941,94	0,00	468.941,94
332310606 - SERVIÇO DE MANUTENÇAO DE AR CONDICIONADO	0,00	756.963,67	0,00	756.963,67
332310607 - MANUTENÇAO DE TRANSMISSAO DE DADOS, VOZ E IMAGEM	0,00	2.944.686,01	11.602,80	2.933.083,21
332310609 - MANUTENÇAO E CONSERVAÇAO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	266.448,93	0,00	266.448,93
332310800 - SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS	*0,00*	*7.303.151,44*	*31.215,44*	*7.271.936,00*
332310801 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELETRICA	0,00	6.744.253,66	427,00	6.743.826,66
332310803 - TAXAS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	558.897,78	30.788,44	528.109,34
332311000 - LOCAÇÕES	*0,00*	*15.122.948,05*	*12.946,06*	*15.110.001,99*
332311001 - LOCAÇÕES DE VEÍCULOS, FRETES E CARRETOS	0,00	5.158.231,98	0,00	5.158.231,98
332311002 - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	192.320,20	507,92	191.812,28
332311003 - LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	9.516.408,15	12.438,14	9.503.970,01
332311004 - LOCAÇAO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E PERIFERICOS	0,00	49.570,14	0,00	49.570,14
332311005 - LOCAÇAO DE SOFTWARE	0,00	206.417,58	0,00	206.417,58
332311100 - SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	*0,00*	*11.602.620,25*	*164.624,85*	*11.437.995,40*
332311101 - MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	0,00	3.312.084,47	18.443,00	3.293.641,47
332311102 - SUPORTE DE INFRAESTRUTURA DE TI	0,00	2.534.308,84	146.181,85	2.388.126,99
332311103 - SUPORTE DE USUARIO DE TI	0,00	5.423.678,74	0,00	5.423.678,74
332311104 - SERVIÇOS TECNICOS DE PROFISSIONAIS DE TI	0,00	332.548,20	0,00	332.548,20
332311200 - TRANSPORTES EM GERAL, ARMAZENAGEM E DESPESAS CONEXAS	*0,00*	*165.485,37*	*10,00*	*165.475,37*
332311201 - TRANSPORTES EM GERAL, ARMAZENAGEM E DESPESAS CONEXAS	0,00	165.485,37	10,00	165.475,37
332311300 - SERVIÇOS TECNICOS, CIENTIFICOS E DE PESQUISA	*0,00*	*3.284,69*	*0,00*	*3.284,69*
332311301 - SERVIÇOS TECNICOS, CIENTIFICOS E DE PESQUISA	0,00	3.284,69	0,00	3.284,69
332311400 - ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	*0,00*	*319.827,68*	*0,00*	*319.827,68*
332311401 - ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	0,00	319.827,68	0,00	319.827,68

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 20/03/2018 19:46

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00339911
Data 18/04/18 Fl. 61

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
332311700 - FILIAÇAO, ACORDOS OU AJUSTES COM ENTIDADES DE INTERC TEC, CIEN	*0,00*	*12.693.825,76*	*9.231,30*	*12.684.594,46*
332311701 - FILIAÇAO, ACORDOS OU AJUSTES COM ENTIDADES DE INTERC TEC, CIEN	0,00	12.693.825,76	9.231,30	12.684.594,46
332312200 - SERV DE APOIO ADMIN, TECNICO E OPERACIONAL	*0,00*	*20.834.632,80*	*1.796.916,04*	*19.037.716,76*
332312201 - SERV DE APOIO ADMIN, TECNICO E OPERACIONAL	0,00	20.834.632,80	1.796.916,04	19.037.716,76
332312300 - SERVIÇOS DE VIGILANCIA E POLICIAMENTO	*0,00*	*25.279.314,16*	*82.807,31*	*25.196.506,85*
332312301 - SERVIÇOS DE VIGILANCIA E POLICIAMENTO	0,00	25.279.314,16	82.807,31	25.196.506,85
332312800 - SERVIÇOS DE ASSEIO E HIGIENE	*0,00*	*10.147.451,21*	*863.684,81*	*9.283.766,40*
332312801 - SERVIÇOS DE ASSEIO E HIGIENE	0,00	10.147.451,21	863.684,81	9.283.766,40
332312900 - SEGUROS EM GERAL	*0,00*	*26.125,86*	*0,00*	*26.125,86*
332312901 - PRÊMIOS DE SEGUROS	0,00	26.125,86	0,00	26.125,86
332313000 - SELEÇÃO E TREINAMENTO	*0,00*	*276.008,24*	*0,00*	*276.008,24*
332313001 - SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	276.008,24	0,00	276.008,24
332313500 - TICKETS COMBUSTIVEL	*0,00*	*1.636.282,19*	*0,00*	*1.636.282,19*
332313501 - TICKETS COMBUSTIVEL	0,00	1.636.282,19	0,00	1.636.282,19
332314200 - SERVIÇO DE REPROGRAFIA	*0,00*	*423.915,88*	*0,00*	*423.915,88*
332314201 - SERVIÇO DE REPROGRAFIA	0,00	423.915,88	0,00	423.915,88
332314600 - SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	*0,00*	*1.176.456,66*	*0,00*	*1.176.456,66*
332314601 - SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E ENCADERNAÇÃO	0,00	162,00	0,00	162,00
332314602 - ASS/AQUIS DE PUB OFIC E OUTROS SERV REQUERIDOS A IMPR OFICIAL DO ESTADO	0,00	1.176.294,66	0,00	1.176.294,66
332315100 - SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	*0,00*	*2.503.682,95*	*215.146,22*	*2.288.536,73*
332315101 - SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00	2.503.682,95	215.146,22	2.288.536,73
332315200 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE COLETA, TRANSP DESTINAÇAO FINAL DE LIXO EXTRAORDINARIO	*0,00*	*17.007,30*	*0,00*	*17.007,30*
332315201 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE COLETA, TRANSP DESTINAÇAO FINAL DE LIXO EXTRAORDINARIO	0,00	17.007,30	0,00	17.007,30
332315600 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	*0,00*	*490.099,85*	*0,00*	*490.099,85*
332315601 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	490.099,85	0,00	490.099,85
332316000 - CONDOMINIO DE IMOVEL PROPRIO	*0,00*	*705.048,35*	*0,00*	*705.048,35*
332316001 - CONDOMINIO DE IMOVEL PROPRIO	0,00	705.048,35	0,00	705.048,35
332316300 - DESPESAS COM FINS TEC, EDUCATIVOS, CULTURAIS E SOCIAIS	*0,00*	*397.085,22*	*0,00*	*397.085,22*
332316301 - DESPESAS COM FINS TEC, EDUCATIVOS, CULTURAIS E SOCIAIS	0,00	397.085,22	0,00	397.085,22
332319900 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	*0,00*	*143.612,30*	*58.914,55*	*84.697,75*
332319902 - SERVIÇO DE CARATER SECRETO/RESERVADO	0,00	84.697,75	0,00	84.697,75
332319903 - SERVICO POR EXECUCAO DE OBRAS	0,00	58.914,55	58.914,55	0,00

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 20/03/2018 19:46

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00033991
Fl.

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
332320000 - SERVICOS TERCEIROS - PJ - INTRA OFSS	**0,00**	**848.605,02**	**69.304,00**	**779.301,02**
332321000 - LOCAÇÕES	*0,00*	*842.608,61*	*69.304,00*	*773.304,61*
332321003 - LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	842.608,61	69.304,00	773.304,61
332322900 - SEGUROS EM GERAL	*0,00*	*1.734,61*	*0,00*	*1.734,61*
332322901 - PRÊMIOS DE SEGUROS	0,00	1.734,61	0,00	1.734,61
332324700 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	*0,00*	*4.261,80*	*0,00*	*4.261,80*
332324701 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	0,00	4.261,80	0,00	4.261,80
332330000 - SERVICOS TERCEIROS - PJ - INTER OFSS UNIAO	**0,00**	**9.295,00**	**0,00**	**9.295,00**
332335100 - SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	*0,00*	*9.295,00*	*0,00*	*9.295,00*
332335101 - SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00	9.295,00	0,00	9.295,00
332350000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PJ INTER MUNICIPIO	**0,00**	**4.946,88**	**1.354,93**	**3.591,95**
332350800 - SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS	*0,00*	*4.946,88*	*1.354,93*	*3.591,95*
332350803 - TAXAS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	4.946,88	1.354,93	3.591,95
333000000 - DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	7.878.684,97	1.196.382,86	6.682.302,11
333100000 - DEPRECIAÇÃO	***0,00***	***4.058.106,60***	***72.611,52***	***3.985.495,08***
333110000 - DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**4.058.106,60**	**72.611,52**	**3.985.495,08**
333110100 - DEPRECIAÇÃO	*0,00*	*4.058.106,60*	*72.611,52*	*3.985.495,08*
333110101 - DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	4.058.106,60	72.611,52	3.985.495,08
333200000 - AMORTIZAÇÃO	***0,00***	***3.820.578,37***	***1.123.771,34***	***2.696.807,03***
333210000 - AMORTIZAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**3.820.578,37**	**1.123.771,34**	**2.696.807,03**
333210200 - AMORTIZAÇÃO DE INTANGÍVEL	*0,00*	*3.820.578,37*	*1.123.771,34*	*2.696.807,03*
333210201 - AMORTIZAÇÃO DE INTANGÍVEL	0,00	3.820.578,37	1.123.771,34	2.696.807,03
340000000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	43.760,99	10.266,94	33.494,05
342000000 - JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	43.760,99	10.266,94	33.494,05
342400000 - JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	***0,00***	***43.760,99***	***10.266,94***	***33.494,05***
342430000 - JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - INTER UNIÃO	**0,00**	**43.760,99**	**10.266,94**	**33.494,05**
342430100 - MULTAS/JUROS	*0,00*	*43.760,99*	*10.266,94*	*33.494,05*
342430103 - MULTAS/JUROS E ENCARGOS SOBRE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	0,00	43.760,99	10.266,94	33.494,05
350000000 - TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	24.256.681,96	13.445.276,26	10.811.405,70
351000000 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	24.081.730,39	13.431.538,43	10.650.191,96
351100000 - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA	***0,00***	***14.424.287,01***	***3.774.095,05***	***10.650.191,96***
351120000 - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	**0,00**	**14.424.287,01**	**3.774.095,05**	**10.650.191,96**
351120200 - REPASSE CONCEDIDO	*0,00*	*17.568,21*	*0,00*	*17.568,21*

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 20/03/2018 19:46

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PUBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00379911
Data 19/04/18 Fl. 65
Rubrica

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
351120201 - REPASSE CONCEDIDO	0,00	17.568,21	0,00	17.568,21
351120300 - SUB-REPASSE CONCEDIDO	*0,00*	*14.406.718,80*	*3.774.095,05*	*10.632.623,75*
351120301 - SUB-REPASSE CONCEDIDO	0,00	14.406.718,80	3.774.095,05	10.632.623,75
351200000 - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA	***0,00***	***9.657.443,38***	***9.657.443,38***	***0,00***
351220000 - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	**0,00**	**9.657.443,38**	**9.657.443,38**	**0,00**
351220100 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA	*0,00*	*2.952.270,98*	*2.952.270,98*	*0,00*
351220112 - MOVIMENTO DE FUNDOS A DÉBITO -INCORPORAÇÃO DE SALDOS NAO FINANCEIROS	0,00	2.952.270,98	2.952.270,98	0,00
351220200 - TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA	*0,00*	*6.705.172,40*	*6.705.172,40*	*0,00*
351220201 - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS DE BENS IMÓVEIS	0,00	6.705.172,40	6.705.172,40	0,00
352000000 - TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	602,69	0,00	602,69
352400000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	***0,00***	***602,69***	***0,00***	***602,69***
352450000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	**0,00**	**602,69**	**0,00**	**602,69**
352450100 - DOAÇÕES CONCEDIDAS DE BENS	*0,00*	*602,69*	*0,00*	*602,69*
352450102 - BENS MOVEIS	0,00	602,69	0,00	602,69
353000000 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	152.850,30	13.737,83	139.112,47
353100000 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	***0,00***	***152.850,30***	***13.737,83***	***139.112,47***
353110000 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**152.850,30**	**13.737,83**	**139.112,47**
353110100 - DOAÇÕES CONCEDIDAS DE BENS	*0,00*	*152.850,30*	*13.737,83*	*139.112,47*
353110101 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	41.783,67	13.737,83	28.045,84
353110102 - BENS MOVEIS	0,00	111.066,63	0,00	111.066,63
354000000 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	21.498,58	0,00	21.498,58
354000000 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	***0,00***	***21.498,58***	***0,00***	***21.498,58***
354010000 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	**0,00**	**21.498,58**	**0,00**	**21.498,58**
354010100 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	*0,00*	*21.498,58*	*0,00*	*21.498,58*
354010101 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	21.498,58	0,00	21.498,58
360000000 - DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	1.185.598,38	109.425,00	1.076.173,38
361000000 - REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	433.920,00	108.480,00	325.440,00
361600000 - REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEIS	***0,00***	***433.920,00***	***108.480,00***	***325.440,00***
361610000 - REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**433.920,00**	**108.480,00**	**325.440,00**

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
[illegible]231
CRC/RJ [illegible]42/O-4

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 20/03/2018 19:46

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00329911
Fl. 65

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
361610100 - REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE SOFTWARES	*0,00*	*433.920,00*	*108.480,00*	*325.440,00*
361610101 - REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE SOFTWARES	0,00	433.920,00	108.480,00	325.440,00
363000000 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	748.524,18	0,00	748.524,18
363100000 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM IMOBILIZADO	***0,00***	***748.524,18***	***0,00***	***748.524,18***
363110000 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**748.524,18**	**0,00**	**748.524,18**
363110100 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE BENS MOVEIS	*0,00*	*71.524,18*	*0,00*	*71.524,18*
363110101 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	0,00	34.349,52	0,00	34.349,52
363110102 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE BENS DE INFORMÁTICA	0,00	30.709,93	0,00	30.709,93
363110103 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	0,00	5.715,65	0,00	5.715,65
363110199 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE DEMAIS BENS MÓVEIS	0,00	749,08	0,00	749,08
363110200 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE BENS IMÓVEIS	*0,00*	*677.000,00*	*0,00*	*677.000,00*
363110201 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE BENS IMÓVEIS	0,00	677.000,00	0,00	677.000,00
365000000 - DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	3.154,20	945,00	2.209,20
365000000 - DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	***0,00***	***3.154,20***	***945,00***	***2.209,20***
365010000 - DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**3.154,20**	**945,00**	**2.209,20**
365010100 - DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	*0,00*	*3.154,20*	*945,00*	*2.209,20*
365010109 - BENS MÓVEIS	0,00	3.154,20	945,00	2.209,20
370000000 - TRIBUTÁRIAS	0,00	43.805,06	2.002,24	41.802,82
371000000 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	38.244,06	2.002,24	36.241,82
371100000 - IMPOSTOS	***0,00***	***1.429,39***	***105,96***	***1.323,43***
371150000 - IMPOSTOS - INTER OFSS - MUNICIPIOS	**0,00**	**1.429,39**	**105,96**	**1.323,43**
371150100 - IMPOSTOS	*0,00*	*1.429,39*	*105,96*	*1.323,43*
371150105 - IPTU	0,00	1.429,39	105,96	1.323,43
371200000 - TAXAS	***0,00***	***36.814,67***	***1.896,28***	***34.918,39***
371240000 - TAXAS - INTER OFSS - ESTADOS	**0,00**	**1.961,94**	**984,53**	**977,41**
371240100 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INTER OFSS ESTADOS	*0,00*	*1.961,94*	*984,53*	*977,41*
371240101 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INTER OFSS ESTADOS	0,00	1.961,94	984,53	977,41
371250000 - TAXAS - INTER-OFSS -MUNICIPIOS	**0,00**	**34.852,73**	**911,75**	**33.940,98**
371250100 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INTER OFSS MUNICIPIOS	*0,00*	*34.852,73*	*911,75*	*33.940,98*
371250101 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INTER OFSS MUNICIPIOS	0,00	34.852,73	911,75	33.940,98
372000000 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	5.561,00	0,00	5.561,00

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 20/03/2018 19:46

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
116742/0-4

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00033911
Data 18/04/18 Fl. 66
Rubrica

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
372100000 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	***0,00***	***1.961,00***	***0,00***	***1.961,00***
372130000 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTER OFSS - UNIÃO	**0,00**	**1.961,00**	**0,00**	**1.961,00**
372130400 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS S/ SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	*0,00*	*1.961,00*	*0,00*	*1.961,00*
372130401 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS S/ SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	0,00	1.961,00	0,00	1.961,00
372900000 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	***0,00***	***3.600,00***	***0,00***	***3.600,00***
372910000 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**3.600,00**	**0,00**	**3.600,00**
372910100 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	*0,00*	*3.600,00*	*0,00*	*3.600,00*
372910101 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	3.600,00	0,00	3.600,00
390000000 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	75.865.012,88	5.684.419,99	70.180.592,89
399000000 - DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	75.865.012,88	5.684.419,99	70.180.592,89
399500000 - MULTAS ADMINISTRATIVAS	***0,00***	***880,41***	***0,00***	***880,41***
399510000 - MULTAS ADMINISTRATIVAS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**880,41**	**0,00**	**880,41**
399510100 - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	*0,00*	*880,41*	*0,00*	*880,41*
399510101 - MULTAS DE TRÂNSITO	0,00	880,41	0,00	880,41
399600000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	***0,00***	***75.847.279,95***	***5.684.419,99***	***70.162.859,96***
399610000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**75.847.279,95**	**5.684.419,99**	**70.162.859,96**
399610100 - INDENIZAÇÕES	*0,00*	*73.897.368,02*	*5.657.193,75*	*68.240.174,27*
399610101 - INDENIZAÇÕES	0,00	22.533.899,71	1.699.725,83	20.834.173,88
399610103 - INDENIZAÇÕES - AUXÍLIO MORADIA	0,00	51.363.468,31	3.957.467,92	47.406.000,39
399610200 - RESTITUIÇÕES	*0,00*	*1.949.911,93*	*27.226,24*	*1.922.685,69*
399610201 - RESTITUIÇÕES	0,00	1.949.911,93	27.226,24	1.922.685,69
399900000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	***0,00***	***16.852,52***	***0,00***	***16.852,52***
399910000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**16.852,52**	**0,00**	**16.852,52**
399910100 - PERDA POR FINALIZAÇÃO DE PROCESSO DE RESPONSABILIZAÇÃO	*0,00*	*16.852,52*	*0,00*	*16.852,52*
399910101 - PERDA POR FINALIZAÇÃO DE PROCESSO DE RESPONSABILIZAÇÃO	0,00	16.852,52	0,00	16.852,52
400000000 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	**0,00**	**59.928.205,25**	**1.466.201.356,03**	**1.406.273.150,78**
440000000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	134.219,24	334.446,86	200.227,62
442000000 - JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	134.219,24	334.446,86	200.227,62
442900000 - OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	***0,00***	***134.219,24***	***334.446,86***	***200.227,62***
442910000 - OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**134.219,24**	**334.446,86**	**200.227,62**
442910400 - MULTAS/JUROS MORA DE OUTRAS RECEITAS	*0,00*	*134.219,24*	*334.446,86*	*200.227,62*
442910402 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA	0,00	134.219,24	334.446,86	200.227,62
450000000 - TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	59.462.289,26	1.464.709.945,52	1.405.247.656,26
451000000 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	59.462.289,26	1.464.018.882,75	1.404.556.593,49

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Mat.: 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 20/03/2018 19:46

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00329911
Data 18/04/18 Fl. 86

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
451100000 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	***0,00***	***8.869.790,23***	***332.069.608,96***	***323.199.818,73***
451120000 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	**0,00**	**8.869.790,23**	**332.069.608,96**	**323.199.818,73**
451120100 - COTA RECEBIDA	*0,00*	*0,00*	*203.525.808,86*	*203.525.808,86*
451120101 - COTA RECEBIDA	0,00	0,00	203.525.808,86	203.525.808,86
451120200 - REPASSE RECEBIDO	*0,00*	*0,00*	*17.568,21*	*17.568,21*
451120201 - REPASSE RECEBIDO	0,00	0,00	17.568,21	17.568,21
451120300 - SUB-REPASSE RECEBIDO	*0,00*	*53.572,89*	*53.572,89*	*0,00*
451120301 - SUB-REPASSE RECEBIDO	0,00	53.572,89	53.572,89	0,00
451120600 - CREDITOS ENVIADOS	*0,00*	*8.816.217,34*	*128.472.659,00*	*119.656.441,66*
451120601 - CREDITOS ENVIADOS	0,00	8.816.217,34	128.472.659,00	119.656.441,66
451200000 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	***0,00***	***50.592.499,03***	***1.131.949.273,79***	***1.081.356.774,76***
451220000 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	**0,00**	**50.592.499,03**	**1.131.949.273,79**	**1.081.356.774,76**
451220100 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA	*0,00*	*36.989.116,23*	*1.105.247.680,59*	*1.068.258.564,36*
451220101 - ORDEM DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	32.869.677,71	1.092.309.232,80	1.059.439.555,09
451220113 - MOVIMENTO DE FUNDOS A DÉBITO -INCORPORAÇÃO DE SALDOS FINANCEIROS	0,00	4.119.438,52	12.938.447,79	8.819.009,27
451220200 - TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA	*0,00*	*13.603.382,80*	*26.701.593,20*	*13.098.210,40*
451220201 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS DE BENS IMÓVEIS	0,00	13.410.344,80	26.315.517,20	12.905.172,40
451220203 - TRANFERÊNCIAS RECEBIDAS DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	193.038,00	193.038,00
451220204 - DOAÇÕES RECEBIDAS DE BENS MÓVEIS	0,00	193.038,00	193.038,00	0,00
452000000 - TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	677.000,00	677.000,00
452400000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	***0,00***	***0,00***	***677.000,00***	***677.000,00***
452450000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	**0,00**	**0,00**	**677.000,00**	**677.000,00**
452450100 - DOAÇÕES RECEDIDAS DE BENS	*0,00*	*0,00*	*677.000,00*	*677.000,00*
452450103 - BENS IMOVEIS	0,00	0,00	677.000,00	677.000,00
453000000 - TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	1.362,77	1.362,77
453100000 - TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	***0,00***	***0,00***	***1.099,00***	***1.099,00***
453110000 - TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**0,00**	**1.099,00**	**1.099,00**
453110100 - INCENTIVOS FISCAIS	*0,00*	*0,00*	*1.099,00*	*1.099,00*
453110103 - INCENTIVOS FISCAIS - TRANSFERÊNCIAS DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	1.099,00	1.099,00

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 20/03/2018 19:46

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00339311
Data 18/04/18 Fl. 67
Rubrica

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
453200000 - TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	***0,00***	***0,00***	***263,77***	***263,77***
453210000 - TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**0,00**	**263,77**	**263,77**
453210200 - CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES	*0,00*	*0,00*	*263,77*	*263,77*
453210202 - CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	263,77	263,77
458000000 - TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	12.700,00	12.700,00
458000000 - TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	***0,00***	***0,00***	***12.700,00***	***12.700,00***
458010000 - TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**0,00**	**12.700,00**	**12.700,00**
458010100 - DOAÇÕES E LEGADOS	*0,00*	*0,00*	*12.700,00*	*12.700,00*
458010103 - TRANSFERÊNCIAS DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	12.700,00	12.700,00
460000000 - VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	320.495,44	886.871,22	566.375,78
463000000 - GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	320.495,44	869.265,89	548.770,45
463900000 - OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	***0,00***	***320.495,44***	***869.265,89***	***548.770,45***
463910000 - OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**320.495,44**	**869.265,89**	**548.770,45**
463910300 - OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - BENS MOVEIS	*0,00*	*264.048,28*	*591.876,14*	*327.827,86*
463910301 - AJUSTE POR INVENTARIO	0,00	264.048,28	591.876,14	327.827,86
463910400 - OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - BENS EM ALMOXARIFADO	*0,00*	*56.447,16*	*277.389,75*	*220.942,59*
463910401 - AJUSTE POR INVENTARIO	0,00	56.447,16	277.389,75	220.942,59
464000000 - DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00	17.605,33	17.605,33
464000000 - DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	***0,00***	***0,00***	***17.605,33***	***17.605,33***
464010000 - GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**0,00**	**17.605,33**	**17.605,33**
464010100 - GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	*0,00*	*0,00*	*17.605,33*	*17.605,33*
464010104 - GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - RPP	0,00	0,00	17.605,33	17.605,33
490000000 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	11.201,31	270.092,43	258.891,12
499000000 - DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	11.201,31	270.092,43	258.891,12
499900000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	***0,00***	***11.201,31***	***270.092,43***	***258.891,12***
499910000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**11.201,31**	**270.092,43**	**258.891,12**
499919900 - OUTRAS RECEITAS	*0,00*	*11.201,31*	*270.092,43*	*258.891,12*
499919920 - CONVERSÃO DE VALORES RESTITUÍVEIS, CAUÇÕES E OUTROS	0,00	2.941,32	2.941,32	0,00
499919921 - DIVERSOS RESPONSÁVEIS	0,00	6.556,87	101.517,43	94.960,56

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 20/03/2018 19:46

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00039911
Data 18/04/18 Fl. 67

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
499919928 - DEVOLUCOES DE ESTOQUES	0,00	1.703,12	165.633,68	163.930,56
500000000 - CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	**83.250.093,61**	**5.215.423.798,98**	**2.460.058.740,86**	**2.838.615.151,73**
520000000 - ORÇAMENTO APROVADO	0,00	5.215.423.798,98	2.460.058.740,86	2.755.365.058,12
522000000 - FIXAÇÃO DA DESPESA	0,00	5.215.423.798,98	2.460.058.740,86	2.755.365.058,12
522100000 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	***0,00***	***3.678.966.554,00***	***2.292.483.277,00***	***1.386.483.277,00***
522110000 - DOTAÇÃO INICIAL	**0,00**	**3.062.966.554,00**	**1.531.483.277,00**	**1.531.483.277,00**
522110100 - CREDITO INICIAL	*0,00*	*3.062.966.554,00*	*1.531.483.277,00*	*1.531.483.277,00*
522110101 - CREDITO INICIAL	0,00	3.062.966.554,00	1.531.483.277,00	1.531.483.277,00
522120000 - DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	**0,00**	**4.000.000,00**	**0,00**	**4.000.000,00**
522120100 - CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	*0,00*	*4.000.000,00*	*0,00*	*4.000.000,00*
522120101 - CREDITO SUPLEMENTAR	0,00	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
522130000 - DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	**0,00**	**443.000.000,00**	**443.000.000,00**	**0,00**
522130300 - ANULACAO DE DOTACAO	*0,00*	*4.000.000,00*	*0,00*	*4.000.000,00*
522130301 - ANULACAO DE DOTACAO - SUPLEMENTAR	0,00	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
522130900 - (-) CANCELAMENTO DE DOTACOES	*0,00*	*145.000.000,00*	*294.000.000,00*	*-149.000.000,00*
522130901 - (-) CANCELAMENTO DE DOTACOES	0,00	145.000.000,00	294.000.000,00	-149.000.000,00
522139900 - VALOR GLOBAL DA DOTACAO ADICIONAL POR FONTE	*0,00*	*294.000.000,00*	*149.000.000,00*	*145.000.000,00*
522139901 - VALOR GLOBAL DA DOTACAO ADICIONAL POR FONTE	0,00	294.000.000,00	149.000.000,00	145.000.000,00
522190000 - CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	**0,00**	**169.000.000,00**	**318.000.000,00**	**-149.000.000,00**
522190300 - ALTERACAO DA MODALIDADE DE APLICACAO	*0,00*	*24.000.000,00*	*24.000.000,00*	*0,00*
522190301 - ACRESCIMO	0,00	24.000.000,00	0,00	24.000.000,00
522190309 - (-)REDUCAO	0,00	0,00	24.000.000,00	-24.000.000,00
522190400 - (-)CANCELAMENTO DE DOTACOES	*0,00*	*145.000.000,00*	*294.000.000,00*	*-149.000.000,00*
522190401 - (-)CANCELAMENTO DE DOTACOES	0,00	145.000.000,00	294.000.000,00	-149.000.000,00
522900000 - OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	***0,00***	***1.536.457.244,98***	***167.575.463,86***	***1.368.881.781,12***
522920000 - EMPENHOS POR EMISSÃO	**0,00**	**1.536.457.244,98**	**167.575.463,86**	**1.368.881.781,12**
522920100 - CONTROLES DE EMPENHOS POR EMISSÃO	*0,00*	*1.536.457.244,98*	*167.575.463,86*	*1.368.881.781,12*
522920101 - EMISSAO DE EMPENHOS	0,00	1.438.566.512,03	0,00	1.438.566.512,03
522920102 - REFORCO DE EMPENHOS	0,00	94.979.148,47	6.300.000,00	88.679.148,47
522920103 - (-)ANULACAO DE EMPENHOS	0,00	2.911.584,48	161.275.463,86	-158.363.879,38
530000000 - INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	83.250.093,61	0,00	0,00	83.250.093,61
531000000 - INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	46.964.933,77	0,00	0,00	46.964.933,77
531100000 - RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	***46.964.933,77***	***0,00***	***0,00***	***46.964.933,77***
531110000 - RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	**46.964.933,77**	**0,00**	**0,00**	**46.964.933,77**
531110100 - RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	*46.964.933,77*	*0,00*	*0,00*	*46.964.933,77*

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 20/03/2018 19:46

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr.: 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00339911
Data 18/04/18 Fl. 68

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
531110101 - RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	46.964.933,77	0,00	0,00	46.964.933,77
532000000 - INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	36.285.159,84	0,00	0,00	36.285.159,84
532100000 - RP PROCESSADOS - INSCRITOS	***36.285.159,84***	***0,00***	***0,00***	***36.285.159,84***
532110000 - RP PROCESSADOS - INSCRITOS	**36.285.159,84**	**0,00**	**0,00**	**36.285.159,84**
532110100 - RP PROCESSADOS - INSCRITOS	*36.285.159,84*	*0,00*	*0,00*	*36.285.159,84*
532110101 - RP PROCESSADOS - INSCRITOS	36.285.159,84	0,00	0,00	36.285.159,84
600000000 - CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	**83.250.093,61**	**8.047.986.977,23**	**10.803.352.035,35**	**2.838.615.151,73**
620000000 - EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	7.903.645.419,13	10.659.010.477,25	2.755.365.058,12
621000000 - EXECUÇÃO DA RECEITA	0,00	20.408,35	20.408,35	0,00
621100000 - RECEITA A REALIZAR	***0,00***	***15.552,11***	***4.856,24***	***-10.695,87***
621110000 - RECEITA A REALIZAR	**0,00**	**15.552,11**	**4.856,24**	**-10.695,87**
621110100 - RECEITA A REALIZAR	*0,00*	*15.552,11*	*4.856,24*	*-10.695,87*
621110101 - RECEITA A REALIZAR	0,00	15.552,11	4.856,24	-10.695,87
621200000 - RECEITA REALIZADA	***0,00***	***4.856,24***	***15.552,11***	***10.695,87***
621210000 - RECEITA REALIZADA	**0,00**	**4.856,24**	**15.552,11**	**10.695,87**
621210100 - RECEITA REALIZADA	*0,00*	*4.856,24*	*15.552,11*	*10.695,87*
621210101 - RECEITA REALIZADA	0,00	4.856,24	15.552,11	10.695,87
622000000 - EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00	7.903.625.010,78	10.658.990.068,90	2.755.365.058,12
622100000 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	***0,00***	***6.170.866.076,96***	***7.557.349.353,96***	***1.386.483.277,00***
622110000 - CREDITO DISPONÍVEL	**0,00**	**3.389.940.521,98**	**3.407.542.017,86**	**17.601.495,88**
622110100 - CREDITO DISPONÍVEL	*0,00*	*3.389.940.521,98*	*3.407.542.017,86*	*17.601.495,88*
622110101 - CREDITO DISPONÍVEL	0,00	3.389.940.521,98	3.407.542.017,86	17.601.495,88
622120000 - CREDITO INDISPONÍVEL	**0,00**	**4.000.000,00**	**4.000.000,00**	**0,00**
622120100 - BLOQUEIO DE CREDITO	*0,00*	*4.000.000,00*	*4.000.000,00*	*0,00*
622120101 - CREDITO CONTIDO	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00
622130000 - CREDITO UTILIZADO	**0,00**	**2.776.925.554,98**	**4.145.807.336,10**	**1.368.881.781,12**
622130100 - CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	*0,00*	*1.542.142.654,13*	*1.587.271.361,98*	*45.128.707,85*
622130101 - CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00	1.542.142.654,13	1.587.271.361,98	45.128.707,85
622130200 - CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	*0,00*	*115.764.717,27*	*115.764.717,27*	*0,00*
622130201 - CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	0,00	115.764.717,27	115.764.717,27	0,00
622130300 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	*0,00*	*1.099.641.972,20*	*1.154.141.217,50*	*54.499.245,30*
622130301 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	0,00	1.099.641.972,20	1.154.141.217,50	54.499.245,30
622130400 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	*0,00*	*19.376.211,38*	*1.288.630.039,35*	*1.269.253.827,97*
622130401 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	0,00	3.924.556,67	1.035.133.788,33	1.031.209.231,66
622130402 - CREDITO EMPENHADO RETIDO PAGO	0,00	15.451.654,71	253.496.251,02	238.044.596,31

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 20/03/2018 19:46

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00037911
Fl. 68

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
622900000 - OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	***0,00***	***1.732.758.933,82***	***3.101.640.714,94***	***1.368.881.781,12***
622920000 - EMISSAO DE EMPENHO	**0,00**	**1.732.758.933,82**	**3.101.640.714,94**	**1.368.881.781,12**
622920100 - EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO	*0,00*	*1.732.758.933,82*	*3.101.640.714,94*	*1.368.881.781,12*
622920101 - EMPENHOS EMITIDOS	0,00	1.542.142.654,13	1.587.271.361,98	45.128.707,85
622920102 - EMPENHOS EM LIQUIDACAO	0,00	115.764.717,27	115.764.717,27	0,00
622920103 - VALORES LIQUIDADOS POR EMPENHO	0,00	74.851.562,42	1.398.604.635,69	1.323.753.073,27
630000000 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	83.250.093,61	144.341.558,10	144.341.558,10	83.250.093,61
631000000 - EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	46.964.933,77	106.100.986,77	106.100.986,77	46.964.933,77
631100000 - RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	***40.426.991,86***	***51.586.125,46***	***11.159.133,60***	***0,00***
631110000 - RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	**40.426.991,86**	**51.586.125,46**	**11.159.133,60**	**0,00**
631110100 - RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	*40.426.991,86*	*51.586.125,46*	*11.159.133,60*	*0,00*
631110101 - RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	40.426.991,86	51.586.125,46	11.159.133,60	0,00
631200000 - RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO	***6.514.000,40***	***6.515.776,67***	***1.918,64***	***142,37***
631210000 - RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO	**6.514.000,40**	**6.515.776,67**	**1.918,64**	**142,37**
631210100 - RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO	*6.514.000,40*	*6.515.776,67*	*1.918,64*	*142,37*
631210101 - RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO	6.514.000,40	6.515.776,67	1.918,64	142,37
631300000 - RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	***23.941,51***	***33.391.106,33***	***33.453.025,69***	***85.860,87***
631310000 - RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	**23.941,51**	**33.391.106,33**	**33.453.025,69**	**85.860,87**
631310100 - RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	*23.941,51*	*33.391.106,33*	*33.453.025,69*	*85.860,87*
631310101 - RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	23.941,51	33.391.106,33	33.453.025,69	85.860,87
631400000 - RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	***0,00***	***3.955.608,86***	***33.019.196,39***	***29.063.587,53***
631410000 - RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	**0,00**	**3.955.608,86**	**33.019.196,39**	**29.063.587,53**
631410100 - RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	*0,00*	*3.955.608,86*	*33.019.196,39*	*29.063.587,53*
631410101 - RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	3.951.630,64	31.391.119,55	27.439.488,91
631410102 - RP NÃO PROCESSADOS RETIDOS PAGOS	0,00	3.978,22	1.628.076,84	1.624.098,62
631900000 - RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS	***0,00***	***10.652.369,45***	***28.467.712,45***	***17.815.343,00***
631990000 - OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	**0,00**	**10.652.369,45**	**28.467.712,45**	**17.815.343,00**
631990100 - OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	*0,00*	*10.652.369,45*	*28.467.712,45*	*17.815.343,00*
631990101 - OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	0,00	10.652.369,45	28.467.712,45	17.815.343,00
632000000 - EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	36.285.159,84	38.240.571,33	38.240.571,33	36.285.159,84
632100000 - RP PROCESSADOS A PAGAR	***36.285.159,84***	***36.261.001,55***	***1.979.569,78***	***2.003.728,07***
632110000 - RP PROCESSADOS A PAGAR	**36.285.159,84**	**36.261.001,55**	**1.979.569,78**	**2.003.728,07**
632110100 - RP PROCESSADOS A PAGAR	*36.285.159,84*	*36.261.001,55*	*1.979.569,78*	*2.003.728,07*
632110101 - RP PROCESSADOS A PAGAR	36.285.159,84	36.261.001,55	1.979.569,78	2.003.728,07
632200000 - RP PROCESSADOS PAGOS	***0,00***	***1.979.569,78***	***36.234.719,91***	***34.255.150,13***

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00329911
Fls. 89

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
632210000 - RP PROCESSADOS PAGOS	**0,00**	**1.979.569,78**	**36.234.719,91**	**34.255.150,13**
632210100 - RP PROCESSADOS PAGOS	*0,00*	*1.979.569,78*	*36.234.719,91*	*34.255.150,13*
632210101 - RP PROCESSADOS PAGOS	0,00	1.979.569,78	36.234.719,91	34.255.150,13
632900000 - RP PROCESSADOS CANCELADOS	***0,00***	***0,00***	***26.281,64***	***26.281,64***
632910000 - POR VALORES E/OU INSCRICOES INDEVIDAS	**0,00**	**0,00**	**26.281,64**	**26.281,64**
632910100 - POR VALORES E/OU INSCRICOES INDEVIDAS	*0,00*	*0,00*	*26.281,64*	*26.281,64*
632910101 - POR VALORES E/OU INSCRICOES INDEVIDAS	0,00	0,00	26.281,64	26.281,64
700000000 - CONTROLES DEVEDORES	**2.367.155.890,39**	**4.789.110.540,42**	**1.525.435.902,76**	**5.630.830.528,05**
710000000 - ATOS POTENCIAIS	579.174.406,11	146.518.867,31	24.007.164,71	701.686.108,71
711000000 - ATOS POTENCIAIS ATIVOS	328.451,46	0,00	0,00	328.451,46
711200000 - DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	***328.451,46***	***0,00***	***0,00***	***328.451,46***
711210000 - DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	**328.451,46**	**0,00**	**0,00**	**328.451,46**
711210100 - DIREITOS CONVENIADOS	*328.451,46*	*0,00*	*0,00*	*328.451,46*
711210101 - VALORES FIRMADOS	324.468,86	0,00	0,00	324.468,86
711210102 - RENDIMENTOS DE APLICACAO FINANCEIRA DO CONV	3.982,60	0,00	0,00	3.982,60
712000000 - ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	578.845.954,65	146.518.867,31	24.007.164,71	701.357.657,25
712300000 - OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	***578.845.954,65***	***146.518.867,31***	***24.007.164,71***	***701.357.657,25***
712310000 - OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	**578.845.954,65**	**146.518.867,31**	**24.007.164,71**	**701.357.657,25**
712310100 - CONTROLE DA EXECUCAO DE CONTRATOS DE DESPESA	*578.845.954,65*	*146.518.867,31*	*24.007.164,71*	*701.357.657,25*
712310101 - OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS / CONTRATOS DE DESPESA	578.845.954,65	146.518.867,31	24.007.164,71	701.357.657,25
720000000 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.530.312.927,18	1.527.457.805,90	58.560.955,97	2.999.209.777,11
721000000 - DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	1.530.312.927,18	1.527.457.805,90	58.560.955,97	2.999.209.777,11
721100000 - CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	***1.530.312.927,18***	***1.527.457.805,90***	***58.560.955,97***	***2.999.209.777,11***
721110000 - CONTROLE DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	**1.530.312.927,18**	**1.527.457.805,90**	**58.560.955,97**	**2.999.209.777,11**
721110100 - DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	*1.530.312.927,18*	*1.527.457.805,90*	*58.560.955,97*	*2.999.209.777,11*
721110101 - DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	1.530.312.927,18	1.527.457.805,90	58.560.955,97	2.999.209.777,11
790000000 - OUTROS CONTROLES	257.668.557,10	3.115.133.867,21	1.442.867.782,08	1.929.934.642,23
797000000 - RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS	2.089.776,18	421.162,06	16.859,49	2.494.078,75
797100000 - RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	***2.072.916,69***	***4.138,01***	***0,00***	***2.077.054,70***
797110000 - RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	**2.072.916,69**	**4.138,01**	**0,00**	**2.077.054,70**
797110100 - RESPONSABILIDADE POR BENS DE TERCEIROS	*103.336,10*	*4.138,01*	*0,00*	*107.474,11*
797110101 - BENS MOVEIS	103.336,10	4.138,01	0,00	107.474,11
797110300 - OUTRAS RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	*1.969.580,59*	*0,00*	*0,00*	*1.969.580,59*

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Mat. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 20/03/2018 19:46

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018-00379911
Fls. 69

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
797110303 - SEGURO GARANTIA	1.384.503,12	0,00	0,00	1.384.503,12
797110304 - FIANCA BANCARIA	585.077,47	0,00	0,00	585.077,47
797200000 - RESPONSABILIDADE COM TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	***16.859,49***	***417.024,05***	***16.859,49***	***417.024,05***
797210000 - RESPONSABILIDADE COM TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	**16.859,49**	**417.024,05**	**16.859,49**	**417.024,05**
797210100 - RESPONSABILIDADE POR BENS COM TERCEIROS	*16.859,49*	*417.024,05*	*16.859,49*	*417.024,05*
797210102 - BENS IMOVEIS	16.859,49	417.024,05	16.859,49	417.024,05
798000000 - DIVERSOS RESPONSAVEIS - EM APURACAO	0,00	3.861,46	3.107,51	753,95
798100000 - DIVERSOS RESPONSAVEIS - EM APURACAO	***0,00***	***3.861,46***	***3.107,51***	***753,95***
798110000 - DIVERSOS RESPONSAVEIS - EM APURACAO	**0,00**	**3.861,46**	**3.107,51**	**753,95**
798110100 - DIVERSOS RESPONSAVEIS - EM APURACAO	*0,00*	*3.861,46*	*3.107,51*	*753,95*
798110109 - AUSENCIA DE OUTRAS PRESTACOES DE CONTAS	0,00	3.107,51	3.107,51	0,00
798110113 - OUTRAS RESPONSABILIDADES	0,00	753,95	0,00	753,95
799000000 - OUTROS CONTROLES DIVERSOS	255.578.780,92	3.114.708.843,69	1.442.847.815,08	1.927.439.809,53
799100000 - OUTROS CONTROLES DIVERSOS	***63.963.276,35***	***1.781.264.668,72***	***171.740.638,31***	***1.673.487.306,76***
799110000 - OUTROS CONTROLES DIVERSOS	**21.093.433,30**	**144.658.619,34**	**92.261.400,98**	**73.490.651,66**
799110300 - CONTROLES DE DEAs	*14.964.424,37*	*85.410.799,61*	*38.046.290,27*	*62.328.933,71*
799110301 - COMPETENCIA - DEA PESSOAL	0,00	23.876.358,35	174.651,41	23.701.706,94
799110302 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	14.964.424,37	61.534.441,26	37.871.638,86	38.627.226,77
799111700 - CONTROLE DE DESPESAS INTRA	*6.129.008,93*	*32.364.034,11*	*27.331.325,09*	*11.161.717,95*
799111702 - CRÉDITOS INTRA PENDENTES DE LIQUIDAÇÃO	0,00	882.208,28	882.208,28	0,00
799111703 - PESSOAL CEDIDO A RESSARCIR	6.129.008,93	31.473.999,47	26.449.116,81	11.153.891,59
799111704 - CANCELAMENTO DE PESSOAL CEDIDO NO EXERCÍCIO SEGUINTE	0,00	7.826,36	0,00	7.826,36
799112600 - CONTROLE DE DOAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS ENTRE UG'S	*0,00*	*26.824.621,20*	*26.824.621,20*	*0,00*
799112601 - DOAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS DE BENS MÓVEIS	0,00	509.104,00	509.104,00	0,00
799112603 - DOAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS DE BENS IMÓVEIS	0,00	26.315.517,20	26.315.517,20	0,00
799112700 - CONTROLE DAS DESPESAS DE CAPITAL COM VPD	*0,00*	*59.164,42*	*59.164,42*	*0,00*
799112701 - CONTROLE DAS DESPESAS DE CAPITAL COM VPD	0,00	59.164,42	59.164,42	0,00
799120000 - CONTROLES DE PDS	**42.869.843,05**	**1.428.234.988,09**	**75.365.084,24**	**1.395.739.746,90**
799120100 - CONTROLES DE PDS	*42.869.843,05*	*1.428.234.988,09*	*75.365.084,24*	*1.395.739.746,90*
799120101 - CONTRAPARTIDA DO CONTROLE DE PDS	42.869.843,05	1.428.234.988,09	75.365.084,24	1.395.739.746,90
799130000 - SALDOS DE ORDENS BANCÁRIAS	**0,00**	**208.371.061,29**	**4.114.153,09**	**204.256.908,20**
799130100 - SALDOS DE ORDENS BANCÁRIAS	*0,00*	*208.371.061,29*	*4.114.153,09*	*204.256.908,20*
799130101 - OBS DE TRANSFERENCIAS REALIZADAS	0,00	19.549.608,01	3.774.095,05	15.775.512,96
799130102 - OBS EXTRAS	0,00	188.821.453,28	340.058,04	188.481.395,24

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 20/03/2018 19:46

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00329911
Data 26/04/18 Fl. 40

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
799300000 - CONTRAPARTIDA DA EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	***93.651.736,45***	***1.333.443.490,73***	***1.270.130.843,32***	***156.964.383,86***
799310000 - CONTRAPARTIDA DA EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	**93.651.736,45**	**1.333.443.490,73**	**1.270.130.843,32**	**156.964.383,86**
799310100 - CONTRAPARTIDA DA EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	*93.651.736,45*	*1.333.443.490,73*	*1.270.130.843,32*	*156.964.383,86*
799310101 - CONTRAPARTIDA DA EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	93.651.736,45	1.333.443.490,73	1.270.130.843,32	156.964.383,86
799400000 - CONTRAPARTIDA DE OBRIGACOES A PAGAR	***97.963.768,12***	***684,24***	***976.333,45***	***96.988.118,91***
799410000 - CONTRAPARTIDA DE OBRIGACOES A PAGAR	**97.963.768,12**	**684,24**	**976.333,45**	**96.988.118,91**
799410100 - CONTRAPARTIDA DE OBRIGACOES A PAGAR	*97.963.768,12*	*684,24*	*976.333,45*	*96.988.118,91*
799410101 - CONTRAPARTIDA DE OBRIGACOES A PAGAR	97.963.768,12	684,24	976.333,45	96.988.118,91
800000000 - CONTROLES CREDORES	**2.367.155.890,39**	**9.132.677.091,15**	**12.396.351.728,81**	**5.630.830.528,05**
810000000 - EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	579.174.406,11	29.847.998,83	152.359.701,43	701.686.108,71
811000000 - EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	328.451,46	0,00	0,00	328.451,46
811200000 - EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	***328.451,46***	***0,00***	***0,00***	***328.451,46***
811210000 - EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	**328.451,46**	**0,00**	**0,00**	**328.451,46**
811210100 - EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS	*328.451,46*	*0,00*	*0,00*	*328.451,46*
811210103 - CONVENIOS A EXECUTAR	131.030,55	0,00	0,00	131.030,55
811210104 - CONVENIOS A COMPROVAR	197.420,91	0,00	0,00	197.420,91
811210112 - CONVENIOS RECEBIDOS	203.583,34	0,00	0,00	203.583,34
811210113 - RENDIMENTOS DE APLICACAO FINANCEIRA	41.062,79	0,00	0,00	41.062,79
811210114 - CONTRAPARTIDA APLICADA	83.805,33	0,00	0,00	83.805,33
811210199 - (-) RECURSOS DA EXECUCAO DO CONVENIO	-328.451,46	0,00	0,00	-328.451,46
812000000 - EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	578.845.954,65	29.847.998,83	152.359.701,43	701.357.657,25
812300000 - EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	***578.845.954,65***	***29.847.998,83***	***152.359.701,43***	***701.357.657,25***
812310000 - CONTROLE DO MODULO DE CONTRATOS	**578.845.954,65**	**29.847.998,83**	**152.359.701,43**	**701.357.657,25**
812310100 - CONTRATOS DE DESPESA EM EXECUÇÃO	*577.742.613,59*	*27.627.224,13*	*150.210.067,31*	*700.325.456,77*
812310101 - CONTRATOS DE DESPESA A EXECUTAR	331.918.272,52	24.578.821,51	148.536.067,31	455.875.518,32
812310102 - CONTRATOS DE DESPESA EMPENHADOS	245.772.778,70	3.048.402,62	1.674.000,00	244.398.376,08
812310103 - CONTRATOS DE DESPESA SUSPENSOS	51.562,37	0,00	0,00	51.562,37
812310200 - CONTRATOS DE DESPESA EXECUTADOS	*1.103.341,06*	*2.220.774,70*	*2.149.634,12*	*1.032.200,48*
812310201 - CONTRATOS DE DESPESA EXECUTADOS	1.103.341,06	1.118.431,50	1.031.202,62	1.016.112,18
812310203 - CONTRATOS DE DESPESA CONCLUÍDOS	0,00	1.102.343,20	1.118.431,50	16.088,30
820000000 - EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.530.312.927,18	4.965.139.843,75	6.434.036.693,68	2.999.209.777,11
821000000 - EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	1.530.312.927,18	4.965.139.843,75	6.434.036.693,68	2.999.209.777,11

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 20/03/2018 19:46

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00329/11
Data 18/04/18 Fl. TON

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
821100000 - EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	***1.530.312.927,18***	***4.965.139.843,75***	***6.434.036.693,68***	***2.999.209.777,11***
821110000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	**1.785.805,85**	**1.609.064.660,33**	**1.638.915.944,75**	**31.637.090,27**
821110100 - CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	*1.785.805,85*	*1.609.064.660,33*	*1.638.915.944,75*	*31.637.090,27*
821110101 - DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	1.785.805,85	1.609.064.660,33	1.638.915.944,75	31.637.090,27
821120000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	**46.940.992,26**	**1.716.180.212,74**	**1.714.368.070,70**	**45.128.850,22**
821120100 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	*40.426.991,86*	*1.600.399.598,64*	*1.598.601.434,79*	*38.628.828,01*
821120101 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	40.426.991,86	1.600.399.598,64	1.598.601.434,79	38.628.828,01
821120200 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO EM LÇIQUIDAÇÃO	*6.514.000,40*	*115.780.614,10*	*115.766.635,91*	*6.500.022,21*
821120201 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO EM LIQUIDAÇÃO	6.514.000,40	115.780.614,10	115.766.635,91	6.500.022,21
821130000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	**44.924.938,34**	**1.625.707.243,95**	**1.660.980.748,98**	**80.198.443,37**
821130100 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	*36.381.655,25*	*1.159.545.927,81*	*1.179.753.106,80*	*56.588.834,24*
821130101 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	36.381.655,25	1.159.545.927,81	1.179.753.106,80	56.588.834,24
821130200 - COMPROMETIDA POR CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES	*7.249.526,90*	*257.376.219,17*	*263.945.035,21*	*13.818.342,94*
821130201 - COMPROMETIDA POR CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES	7.249.526,90	257.376.219,17	263.945.035,21	13.818.342,94
821130300 - COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	*1.293.756,19*	*208.785.096,97*	*217.282.606,97*	*9.791.266,19*
821130301 - COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	1.293.756,19	208.785.096,97	217.282.606,97	9.791.266,19
821140000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	**1.436.661.190,73**	**14.187.726,73**	**1.419.771.929,25**	**2.842.245.393,25**
821140100 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	*1.436.661.190,73*	*14.187.726,73*	*1.419.771.929,25*	*2.842.245.393,25*
821140101 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	1.436.428.015,81	14.187.726,73	1.419.757.732,57	2.841.998.021,65
821140102 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA - PAGAMENTOS DESCENTRALIZADOS	233.174,92	0,00	14.196,68	247.371,60
890000000 - OUTROS CONTROLES	257.668.557,10	4.137.689.248,57	5.809.955.333,70	1.929.934.642,23
897000000 - OUTROS CONTR.DE RESP.P/VALORES,TITULOS E BENS	120.195,59	16.859,49	421.162,06	524.498,16
897100000 - RESPONSABILIDADES POR TITULOS , VALORES E BENS COM OU DE TERCEIROS	***120.195,59***	***16.859,49***	***421.162,06***	***524.498,16***
897110000 - RESPONSABILIDADES POR TITULOS , VALORES E BENS COM OU DE TERCEIROS	**120.195,59**	**16.859,49**	**421.162,06**	**524.498,16**
897110100 - RESPONSABILIDADES POR TITULOS , VALORES E BENS COM OU DE TERCEIROS	*120.195,59*	*16.859,49*	*421.162,06*	*524.498,16*
897110101 - CONTRAPARTIDA DE RESPONSABILIDADES POR TITULOS , VALORES E BENS COM OU DE TERCEIROS	120.195,59	16.859,49	421.162,06	524.498,16

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 20/03/2018 19:46

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00032[illegible]
Data 18/04/18 Fl.

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
898000000 - CONTRAPARTIDA DE DIVERSOS RESPONSAVEIS	0,00	3.107,51	3.861,46	753,95
898100000 - CONTRAPARTIDA DE DIVERSOS RESPONSAVEIS	***0,00***	***3.107,51***	***3.861,46***	***753,95***
898110000 - CONTRAPARTIDA DE DIVERSOS RESPONSÁVEIS - EM APURAÇÃO	**0,00**	**3.107,51**	**3.861,46**	**753,95**
898110100 - CONTRAPARTIDA DE DIVERSOS RESPONSÁVEIS - EM APURAÇÃO	*0,00*	*3.107,51*	*3.861,46*	*753,95*
898110101 - CONTRAPARTIDA DE DIVERSOS RESPONSÁVEIS - EM APURAÇÃO	0,00	3.107,51	3.861,46	753,95
899000000 - CONTROLES CREDORES DIVERSOS	257.548.361,51	4.137.669.281,57	5.809.530.310,18	1.929.409.390,12
899100000 - OUTROS CONTROLES DIVERSOS	***65.932.856,94***	***2.861.765.123,96***	***4.471.289.154,37***	***1.675.456.887,35***
899110000 - OUTROS CONTROLES	**23.063.013,89**	**167.499.610,78**	**219.896.829,14**	**75.460.232,25**
899110300 - CONTROLE DO PERIODO DE COMPETENCIA DO DEA	*0,00*	*174.651,41*	*23.876.358,35*	*23.701.706,94*
899110301 - COMPETENCIA DEA - PESSOAL	0,00	174.651,41	18.715.155,84	18.540.504,43
899110302 - COMPETENCIA DEA - PESSOAL INTRA OFSS	0,00	0,00	5.161.202,51	5.161.202,51
899110400 - DEA EM PROCESSO DE RECONHECIMENTO	*0,00*	*516.306,12*	*516.306,12*	*0,00*
899110401 - DEA EM PROCESSO DE RECONHECIMENTO- FORNECEDORES E CREDORES	0,00	3.531,94	3.531,94	0,00
899110402 - DEA EM PROCESSO DE RECONHECIMENTO - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	512.774,18	512.774,18	0,00
899110500 - DEA RECONHECIDO	*14.964.424,37*	*112.593.542,54*	*136.256.344,94*	*38.627.226,77*
899110501 - DEA RECONHECIDO A EMPENHAR - FORNECEDORES E CREDORES	7.594.424,37	13.583.983,87	5.989.559,50	0,00
899110502 - DEA RECONHECIDO A EMPENHAR - PESSOAL E ENCARGOS	7.370.000,00	68.585.043,97	61.215.043,97	0,00
899110503 - DEA RECONHECIDO A EMPENHAR - OBRIGACOES TRIBUTARIAS	0,00	5.289,40	5.289,40	0,00
899110511 - DEA RECONHECIDO EMPENHADO - FORNECEDORES E CREDORES	0,00	2.272.469,26	5.030.223,21	2.757.753,95
899110512 - DEA RECONHECIDO EMPENHADO - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	28.083.771,20	39.324.961,21	11.241.190,01
899110513 - DEA RECONHECIDO EMPENHADO - OBRIGACOES TRIBUTARIAS	0,00	5.289,40	5.289,40	0,00
899110521 - DEA RECONHECIDO LIQUIDADO - FORNECEDORES E CREDORES	0,00	0,00	1.875.357,15	1.875.357,15
899110522 - DEA RECONHECIDO LIQUIDADO - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	57.695,44	22.805.331,70	22.747.636,26
899110523 - DEA RECONHECIDO LIQUIDADO - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	0,00	0,00	5.289,40	5.289,40
899111700 - CONTROLE DE DESPESAS INTRA	*6.129.008,93*	*27.331.325,09*	*32.364.034,11*	*11.161.717,95*
899111702 - CRÉDITOS INTRA PENDENTES DE LIQUIDAÇÃO	0,00	882.208,28	882.208,28	0,00
899111703 - CONTRAPARTIDA DE PESSOAL CEDIDO A RESSARCIR	6.129.008,93	26.449.116,81	31.473.999,47	11.153.891,59
899111704 - CONTRAPARTIDA DE CANCELAMENTO DE PESSOAL CEDIDO NO EXERCÍCIO SEGUINTE	0,00	0,00	7.826,36	7.826,36
899112600 - CONTROLE DE DOAÇÕES E TRANSFÊNCIAS ENTRE UG'S	*0,00*	*26.824.621,20*	*26.824.621,20*	*0,00*
899112601 - DOAÇÕES E TRANSFÊNCIAS DE BENS MÓVEIS	0,00	509.104,00	509.104,00	0,00
899112603 - DOAÇÕES E TRANSFÊNCIAS DE BENS IMÓVEIS	0,00	26.315.517,20	26.315.517,20	0,00
899112700 - CONTROLE DAS DESPESAS DE CAPITAL COM VPD	*0,00*	*59.164,42*	*59.164,42*	*0,00*
899112701 - CONTROLE DAS DESPESAS DE CAPITAL COM VPD	0,00	59.164,42	59.164,42	0,00
899119900 - OUTROS CONTROLES CREDORES	*1.969.580,59*	*0,00*	*0,00*	*1.969.580,59*

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Ana Paula R. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
423/1
CRC/RJ 116742/O-4

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 20/03/2018 19:46

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00329911
Data 18/04/18 Fl. 114

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
899119902 - TITULOS, VALORES E BENS SOB RESPONSABILIDADES	1.969.580,59	0,00	0,00	1.969.580,59
899120000 - CONTROLES DE PDS	**42.869.843,05**	**2.690.151.360,09**	**4.043.021.263,94**	**1.395.739.746,90**
899120100 - CONTROLES DE PDS	*42.869.843,05*	*2.690.151.360,09*	*4.043.021.263,94*	*1.395.739.746,90*
899120101 - PDS A EMITIR	24.783.672,08	1.169.245.145,30	1.188.628.680,72	44.167.207,50
899120102 - PDS DE RETENÇÃO A EMITIR	1.518.585,03	263.174.690,09	275.474.448,00	13.818.342,94
899120103 - PDS EMITIDAS A PAGAR	10.836.644,07	1.113.570.928,59	1.114.484.731,39	11.750.446,87
899120104 - PDS DE RETENÇÃO EMITIDAS A PAGAR	5.730.941,87	125.299.345,49	119.568.403,62	0,00
899120105 - PDS PAGAS	0,00	9.855.757,09	1.102.759.627,79	1.092.903.870,70
899120106 - PDS DE RETENÇÃO PAGAS	0,00	203.619,87	113.769.932,70	113.566.312,83
899120107 - RETENÇÕES APROPRIADAS	0,00	8.801.873,66	128.335.439,72	119.533.566,06
899130000 - SALDOS DE ORDENS BANCÁRIAS	**0,00**	**4.114.153,09**	**208.371.061,29**	**204.256.908,20**
899130100 - SALDOS DE ORDENS BANCÁRIAS	*0,00*	*4.114.153,09*	*208.371.061,29*	*204.256.908,20*
899130101 - OBS DE TRANSFERENCIAS	0,00	3.774.095,05	19.549.608,01	15.775.512,96
899130102 - OBS EXTRAS	0,00	340.058,04	188.821.453,28	188.481.395,24
899300000 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA POR FONTE	***93.651.736,45***	***1.274.927.824,16***	***1.338.240.471,57***	***156.964.383,86***
899310000 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA POR FONTE	**93.651.736,45**	**1.274.927.824,16**	**1.338.240.471,57**	**156.964.383,86**
899310100 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA POR FONTE	*93.651.736,45*	*1.274.927.824,16*	*1.338.240.471,57*	*156.964.383,86*
899310101 - CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO	92.357.980,26	1.066.142.727,19	1.120.957.864,60	147.173.117,67
899310103 - DEPOSITOS DE DIV. ORIGENS/ CRED. ENT. E AGE	1.293.756,19	208.785.096,97	217.282.606,97	9.791.266,19
899400000 - OBRIGACOES A PAGAR EXERCICIOS ANTERIORES	***97.963.768,12***	***976.333,45***	***684,24***	***96.988.118,91***
899410000 - OBRIGACOES A PAGAR EXERCICIOS ANTERIORES	**97.963.768,12**	**976.333,45**	**684,24**	**96.988.118,91**
899410100 - RESTOS A PAGAR	*96.922.318,63*	*276.549,18*	*0,00*	*96.645.769,45*
899410101 - FORNECEDORES E CREDORES	96.280.676,16	258.943,85	0,00	96.021.732,31
899410102 - PESSOAL A PAGAR	62.349,57	17.605,33	0,00	44.744,24
899410103 - ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER - EMPREGADOR	579.292,90	0,00	0,00	579.292,90
899410200 - DEMAIS OBRIGACOES A PAGAR	*1.041.449,49*	*699.784,27*	*684,24*	*342.349,46*
899410201 - CONSIGNACOES	143.818,36	24.260,62	0,00	119.557,74
899410203 - DEPOSITOS DIVERSAS ORIGENS - DDO	897.631,13	675.523,65	684,24	222.791,72
Resumo				
1.0.0.0.0.00.00 ATIVO	626.820.301,11	3.749.870.965,16	3.676.987.299,46	699.703.966,81
2.0.0.0.0.00.00 PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	626.820.301,11	1.918.483.692,06	1.915.197.222,34	623.533.831,39
3.0.0.0.0.00.00 VPD	0,00	1.444.087.143,01	113.984.127,65	1.330.103.015,36
4.0.0.0.0.00.00 VPA	0,00	59.928.205,25	1.466.201.356,03	1.406.273.150,78
5.0.0.0.0.00.00 CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	83.250.093,61	5.215.423.798,98	2.460.058.740,86	2.838.615.151,73
6.0.0.0.0.00.00 CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	83.250.093,61	8.047.986.977,23	10.803.352.035,35	2.838.615.151,73

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 20/03/2018 19:46

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00379911
Data 18/04/18 Fl. 42

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
7.0.0.0.0.00.00 CONTROLES DEVEDORES	2.367.155.890,39	4.789.110.540,42	1.525.435.902,76	5.630.830.528,05
8.0.0.0.0.00.00 CONTROLES CREDORES	2.367.155.890,39	9.132.677.091,15	12.396.351.728,81	5.630.830.528,05

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00329911
Data 18/04/18 Fl. 92
Rubrica

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 20/03/2018 19:46

Governo do Estado do Rio de Janeiro

11.01.1 - BALANCETE ANALÍTICO - Órgão: 10000 ACUMULADO ATÉ 13 / 2017 Órgão

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
10000 - Ministério Público				
100000000 - ATIVO	**626.820.301,11**	**3.749.956.656,10**	**3.677.357.856,05**	**699.419.101,16**
110000000 - ATIVO CIRCULANTE	96.496.774,10	3.704.993.607,70	3.641.809.168,45	159.681.213,35
111000000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	93.651.736,45	3.652.536.707,60	3.589.224.060,19	156.964.383,86
111100000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	***93.651.736,45***	***3.652.536.707,60***	***3.589.224.060,19***	***156.964.383,86***
111110000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	**93.651.736,45**	**3.652.536.707,60**	**3.589.224.060,19**	**156.964.383,86**
111110200 - CONTA ÚNICA	*0,00*	*4.985.143,00*	*4.985.143,00*	*0,00*
111110202 - BANCO CONTA ÚNICA	0,00	4.985.143,00	4.985.143,00	0,00
111111900 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	*11,00*	*2.448.201.706,28*	*2.446.817.243,70*	*1.384.473,58*
111111901 - BANCO ITAU S/A	10,00	2.436.392.418,27	2.436.392.418,27	10,00
111111902 - BANCO BRADESCO S/A	1,00	11.809.288,01	10.424.825,43	1.384.463,58
111115000 - APLICACOES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	*93.651.725,45*	*1.199.349.858,32*	*1.137.421.673,49*	*155.579.910,28*
111115003 - FUNDOS DE INVESTIMENTO	93.651.725,45	1.199.349.858,32	1.137.421.673,49	155.579.910,28
112000000 - CRÉDITOS A CURTO PRAZO	359.840,63	0,00	216.528,23	143.312,40
112300000 - CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	***143.312,40***	***0,00***	***0,00***	***143.312,40***
112320000 - CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER - INTRA OFSS	**143.312,40**	**0,00**	**0,00**	**143.312,40**
112320900 - CRÉDITOS DECORRENTES DE OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	*143.312,40*	*0,00*	*0,00*	*143.312,40*
112320901 - CESSAO SERVIDORES - DEC. 32.532/02	143.312,40	0,00	0,00	143.312,40
112600000 - DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA	***216.528,23***	***0,00***	***216.528,23***	***0,00***
112610000 - DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA - CONSOLIDAÇÃO	**216.528,23**	**0,00**	**216.528,23**	**0,00**
112610100 - DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA	*216.528,23*	*0,00*	*216.528,23*	*0,00*
112610101 - DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	216.528,23	0,00	216.528,23	0,00
113000000 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	109.321,55	46.455.707,77	46.411.584,61	153.444,71
113100000 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	***48.575,70***	***402.494,00***	***421.129,81***	***29.939,89***
113110000 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	**48.575,70**	**402.494,00**	**421.129,81**	**29.939,89**
113110200 - SUPRIMENTO DE FUNDOS	*48.575,70*	*132.977,42*	*151.613,23*	*29.939,89*
113110201 - SUPRIMENTOS DE FUNDOS	48.575,70	132.977,42	151.613,23	29.939,89
113110400 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A FORNECEDORES	*0,00*	*269.516,58*	*269.516,58*	*0,00*

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 20/03/2018 19:41

Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Processo nº 2018.00339911
Data 18/04/18 Fl. 73

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
113110401 - ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	0,00	269.516,58	269.516,58	0,00
113400000 - CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	***60.536,47***	***101.517,43***	***112.207,84***	***49.846,06***
113410000 - CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO - CONSOLIDAÇÃO	**60.536,47**	**101.517,43**	**112.207,84**	**49.846,06**
113410100 - CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	*60.536,47*	*101.517,43*	*112.207,84*	*49.846,06*
113410102 - DESVIO/EXTRAVIO DE BENS	9.274,42	0,00	0,00	9.274,42
113410109 - AUSENCIA DE OUTRAS PRESTACOES DE CONTAS	0,00	6.556,87	6.556,87	0,00
113410111 - POR CONVENIOS, ACORDOS E AJUSTES CELEBRADOS	0,00	85.690,94	85.690,94	0,00
113410199 - OUTRAS RESPONSABILIDADES	51.262,05	9.269,62	19.960,03	40.571,64
113800000 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	***209,38***	***45.951.696,34***	***45.878.246,96***	***73.658,76***
113810000 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	**209,38**	**45.951.696,34**	**45.878.246,96**	**73.658,76**
113810100 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER	*209,38*	*85.690,94*	*12.241,56*	*73.658,76*
113810113 - INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES A RECEBER	0,00	85.690,94	12.241,56	73.449,38
113810123 - AGENTES DEVEDORES DIVERSOS	209,38	0,00	0,00	209,38
113810200 - VALORES EM TRANSITO REALIZAVEIS	*0,00*	*45.866.005,40*	*45.866.005,40*	*0,00*
113810213 - APORTE DE RECURSOS PARA REGULARIZAÇÃO DE PAGAMENTOS - MANDADO DE ARRESTO	0,00	44.522.843,48	44.522.843,48	0,00
113810219 - REGULARIZAÇÕES CONTÁBEIS	0,00	1.343.161,92	1.343.161,92	0,00
115000000 - ESTOQUES	2.375.875,47	6.001.192,33	5.956.995,42	2.420.072,38
115600000 - ALMOXARIFADO	***2.375.875,47***	***6.001.192,33***	***5.956.995,42***	***2.420.072,38***
115610000 - ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	**2.375.875,47**	**6.001.192,33**	**5.956.995,42**	**2.420.072,38**
115610100 - MATERIAL DE CONSUMO	*2.375.875,47*	*6.001.192,33*	*5.956.995,42*	*2.420.072,38*
115610101 - MATERIAL DE CONSUMO	2.375.875,47	6.001.192,33	5.956.995,42	2.420.072,38
120000000 - ATIVO NÃO CIRCULANTE	530.323.527,01	44.963.048,40	35.548.687,60	539.737.887,81
121000000 - ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	414.326,36	550.975,29	134.219,44	831.082,21
121100000 - CRÉDITOS A LONGO PRAZO	***414.326,36***	***550.975,29***	***134.219,44***	***831.082,21***
121110000 - CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	**414.326,36**	**550.975,29**	**134.219,44**	**831.082,21**
121110500 - DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA	*414.326,36*	*550.975,29*	*134.219,44*	*831.082,21*
121110511 - CREDITOS NÃO TRIBUTARIOS EM PROCESSO DE INSCRICAO	20.357,08	0,10	0,10	20.357,08
121110512 - CREDITOS NÃO TRIBUTARIOS INSCRITOS	393.969,28	550.975,19	134.219,34	810.725,13
122000000 - INVESTIMENTOS	140.985,16	0,00	0,00	140.985,16
122100000 - PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	***140.985,16***	***0,00***	***0,00***	***140.985,16***
122110000 - PARTICIPAÇÕES PERMANENTES - CONSOLIDAÇÃO	**140.985,16**	**0,00**	**0,00**	**140.985,16**
122110100 - PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	*140.985,16*	*0,00*	*0,00*	*140.985,16*
122110101 - TIT REPRESENT DE CAPITAL INTEGRALIZADO	140.985,16	0,00	0,00	140.985,16

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Ana Paula P. Martins Soares
Assistente de Contabilidade
Matr. 4231
RJ 116742/O-4

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00027911
Data 19/03/2018 Fl. 73

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
123000000 - IMOBILIZADO	521.103.417,17	42.854.381,77	31.159.969,79	532.797.829,15
123100000 - BENS MOVEIS	***33.012.335,07***	***8.882.617,87***	***6.212.871,71***	***35.682.081,23***
123110000 - BENS MOVEIS - CONSOLIDAÇÃO	**33.012.335,07**	**8.882.617,87**	**6.212.871,71**	**35.682.081,23**
123110100 - BENS MOVEIS	*29.365.596,09*	*5.846.271,47*	*912.709,10*	*34.299.158,46*
123110102 - APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	375.157,80	32.379,92	16.210,41	391.327,31
123110103 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	319.927,69	75.611,90	29.402,44	366.137,15
123110104 - APAR.E UTENS.MEDICO-ODONT.,LABOR E HOSPIT.	16.734,13	12.215,12	12.215,12	16.734,13
123110106 - APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	2.390.631,94	248.516,00	52.995,53	2.586.152,41
123110108 - COLECOES E MATERIAIS BIBLIOGRAFICOS	63.758,90	110.571,50	88.545,75	85.784,65
123110112 - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	161.511,19	414.103,54	2.527,98	573.086,75
123110114 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL	3.530,60	0,00	0,00	3.530,60
123110115 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	243.083,68	53.922,00	5.209,38	291.796,30
123110116 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS	289.614,80	21.264,30	46,22	310.832,88
123110117 - EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	2.177.941,54	558.852,72	46.343,57	2.690.450,69
123110118 - EQUIP.E MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	15.825.111,76	2.816.630,57	68.157,89	18.573.584,44
123110119 - MAQ.,INSTALAC.E UTENSILIOS DE ESCRITORIOS	30.138,64	2.243,14	3.617,83	28.763,95
123110120 - MAQ.,FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA	34.422,02	0,00	49,77	34.372,25
123110121 - EQUIP.E UTENSILIOS HIDRAULICOS E ELETRICOS	139.002,02	21.333,57	1.211,54	159.124,05
123110123 - MOBILIARIO EM GERAL	6.459.679,75	1.460.166,91	582.772,64	7.337.074,02
123110124 - OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA MUSEU	1.532,23	12.700,00	1,82	14.230,41
123110126 - VEICULOS DIVERSOS	30.409,05	4.815,28	247,01	34.977,32
123110128 - PEÇAS NÃO INCORPORAVEIS A IMOVEIS	641,49	0,00	0,00	641,49
123110137 - MATER.DESTIN.A ACONDIC.E TRANSP.DE OBJ E VAL.	1.463,15	0,00	0,00	1.463,15
123110163 - VEÍCULOS DE TRACAO MECANICA	801.303,71	945,00	3.154,20	799.094,51
123110700 - BENS MÓVEIS EM ANDAMENTO	*0,00*	*80.050,00*	*80.050,00*	*0,00*
123110701 - BENS MÓVEIS EM ANDAMENTO	0,00	80.050,00	80.050,00	0,00
123110800 - ALMOXARIFADOS INTERNOS - BENS MOVEIS	*3.646.738,98*	*2.406.561,61*	*4.670.377,82*	*1.382.922,77*
123110801 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	3.646.738,98	2.406.561,61	4.670.377,82	1.382.922,77
123119900 - DEMAIS BENS MÓVEIS	*0,00*	*549.734,79*	*549.734,79*	*0,00*
123119910 - IMPORTAÇÕES EM ANDAMENTO	0,00	548.606,79	548.606,79	0,00
123119912 - BENS OBSOLETOS OU IMPRESTAVEIS	0,00	1.128,00	1.128,00	0,00
123200000 - BENS IMÓVEIS	***496.850.888,21***	***33.898.048,36***	***20.887.887,46***	***509.861.049,11***
123210000 - BENS IMOVEIS - CONSOLIDAÇÃO	**496.850.888,21**	**33.898.048,36**	**20.887.887,46**	**509.861.049,11**
123210100 - BENS DE USO ESPECIAL	*482.885.127,53*	*33.697.689,60*	*20.792.517,20*	*495.790.299,93*
123210103 - EDIFÍCIOS	470.612.000,00	33.697.689,60	20.792.517,20	483.517.172,40

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 20/03/2018 19:41

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Processo nº 2018.00279911
Data 19/04/18 Fl. 74

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
123210198 - OUTROS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL	12.273.127,53	0,00	0,00	12.273.127,53
123210400 - IMÓVEIS DOMINIAIS/DOMINICAIS	*7.591.570,00*	*0,00*	*0,00*	*7.591.570,00*
123210403 - TERRENOS/GLEBAS/LOTES	7.591.570,00	0,00	0,00	7.591.570,00
123210600 - BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	*5.453.119,88*	*110.317,01*	*26.170,26*	*5.537.266,63*
123210601 - OBRAS EM ANDAMENTO	5.453.119,88	110.317,01	26.170,26	5.537.266,63
123210700 - INSTALAÇÕES	*851.870,80*	*71.151,31*	*0,00*	*923.022,11*
123210701 - INSTALAÇÕES	851.870,80	71.151,31	0,00	923.022,11
123219900 - DEMAIS BENS IMÓVEIS	*69.200,00*	*18.890,44*	*69.200,00*	*18.890,44*
123219904 - OBRAS EM ANDAMENTO A CADASTRAR	69.200,00	18.890,44	69.200,00	18.890,44
123800000 - (-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	***-8.759.806,11***	***73.715,54***	***4.059.210,62***	***-12.745.301,19***
123810000 - (-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	**-8.759.806,11**	**73.715,54**	**4.059.210,62**	**-12.745.301,19**
123810100 - (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	*-8.759.806,11*	*73.715,54*	*4.059.210,62*	*-12.745.301,19*
123810101 - (-) DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS MOVEIS	-8.759.806,11	73.715,54	4.059.210,62	-12.745.301,19
124000000 - INTANGÍVEL	8.664.798,32	1.557.691,34	4.254.498,37	5.967.991,29
124100000 - SOFTWARES	***13.484.565,87***	***433.920,00***	***433.920,00***	***13.484.565,87***
124110000 - SOFTWARES - CONSOLIDAÇÃO	**13.484.565,87**	**433.920,00**	**433.920,00**	**13.484.565,87**
124110100 - SOFTWARES	*13.484.565,87*	*433.920,00*	*433.920,00*	*13.484.565,87*
124110101 - DIREITO DE USO - SOFTWARES	13.484.565,87	433.920,00	433.920,00	13.484.565,87
124800000 - (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	***-4.819.767,55***	***1.123.771,34***	***3.820.578,37***	***-7.516.574,58***
124810000 - (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - CONSOLIDAÇÃO	**-4.819.767,55**	**1.123.771,34**	**3.820.578,37**	**-7.516.574,58**
124810100 - (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - SOFTWARES	*-4.819.767,55*	*1.123.771,34*	*3.820.578,37*	*-7.516.574,58*
124810101 - (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - SOFTWARES	-4.819.767,55	1.123.771,34	3.820.578,37	-7.516.574,58
200000000 - PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	**626.820.301,11**	**1.918.483.692,06**	**1.915.197.222,34**	**623.533.831,39**
210000000 - PASSIVO CIRCULANTE	83.382.180,19	1.772.847.690,84	1.798.654.537,69	109.189.027,04
211000000 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	58.370.589,79	1.055.689.437,67	1.067.752.279,15	70.433.431,27
211100000 - PESSOAL A PAGAR	***45.969.104,20***	***917.904.947,94***	***916.719.595,26***	***44.783.751,52***
211110000 - PESSOAL A PAGAR	**23.553.215,70**	**867.731.831,64**	**866.766.532,08**	**22.587.916,14**
211110100 - PESSOAL A PAGAR	*19.401.927,72*	*867.730.054,73*	*866.766.532,08*	*18.438.405,07*
211110101 - SALÁRIOS, REMUNERACOES E BENEFÍCIOS	19.401.927,72	775.237.956,22	774.274.433,57	18.438.405,07
211110102 - DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	0,00	57.478.338,53	57.478.338,53	0,00
211110103 - FÉRIAS	0,00	35.013.759,98	35.013.759,98	0,00
211110200 - PESSOAL A PAGAR - SALDOS MIGRADOS DO SIAFEM	*4.151.287,98*	*1.776,91*	*0,00*	*4.149.511,07*
211110201 - SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS - SALDOS MIGRADOS DO SIAFEM	4.151.287,98	1.776,91	0,00	4.149.511,07

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 20/03/2018 19:41

Processo nº 2018.0032991
Data 18/04/18 Fl. 74V

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
211120000 - PESSOAL A PAGAR - INTRA OFSS	**22.365.565,05**	**48.941.019,07**	**48.612.286,49**	**22.036.832,47**
211120100 - PESSOAL A PAGAR	*9.817.563,35*	*42.665.090,42*	*45.361.711,89*	*12.514.184,82*
211120101 - PESSOAL CEDIDO - DEC. 32.532/02	1.360.499,31	9.952.822,89	11.260.122,20	2.667.798,62
211120102 - PESSOAL CEDIDO - DEC. 41.687/09	8.378.559,69	32.553.893,12	34.021.719,63	9.846.386,20
211120103 - PESSOAL CEDIDO - DEC. 42.791/11	78.504,35	158.374,41	79.870,06	0,00
211120200 - PESSOAL A PAGAR - SALDOS MIGRADOS DO SIAFEM	*12.548.001,70*	*6.275.928,65*	*3.250.574,60*	*9.522.647,65*
211120201 - PESSOAL A PAGAR - SALDOS MIGRADOS DO SIAFEM	12.548.001,70	6.275.928,65	3.250.574,60	9.522.647,65
211130000 - PESSOAL A PAGAR - INTER OFSS - UNIÃO	**7.239,53**	**346.072,15**	**471.774,83**	**132.942,21**
211130100 - PESSOAL A PAGAR	*0,00*	*346.072,15*	*471.774,83*	*125.702,68*
211130101 - PESSOAL CEDIDO A PAGAR	0,00	346.072,15	471.774,83	125.702,68
211130200 - PESSOAL A PAGAR - SALDOS MIGRADOS DO SIAFEM	*7.239,53*	*0,00*	*0,00*	*7.239,53*
211130201 - PESSOAL A PAGAR - SALDOS MIGRADOS DO SIAFEM	7.239,53	0,00	0,00	7.239,53
211150000 - PESSOAL A PAGAR -INTER OFSS - MUNICIPIOS	**43.083,92**	**886.025,08**	**869.001,86**	**26.060,70**
211150100 - PESSOAL A PAGAR	*1.194,80*	*870.196,66*	*869.001,86*	*0,00*
211150101 - PESSOAL CEDIDO A PAGAR	1.194,80	870.196,66	869.001,86	0,00
211150200 - PESSOAL A PAGAR - SALDOS MIGRADOS DO SIAFEM	*41.889,12*	*15.828,42*	*0,00*	*26.060,70*
211150201 - PESSOAL A PAGAR - SALDOS MIGRADOS DO SIAFEM	41.889,12	15.828,42	0,00	26.060,70
211400000 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	***12.401.485,59***	***137.784.489,73***	***151.032.683,89***	***25.649.679,75***
211410000 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**861.221,26**	**861.221,26**	**0,00**
211410100 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	*0,00*	*810.490,16*	*810.490,16*	*0,00*
211410111 - CONTRIBUICAO PATROCINADOR - RJPREV	0,00	810.490,16	810.490,16	0,00
211410300 - CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	*0,00*	*50.731,10*	*50.731,10*	*0,00*
211410301 - CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	0,00	50.731,10	50.731,10	0,00
211420000 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTRA OFSS	**8.180.924,91**	**114.517.333,00**	**129.876.180,41**	**23.539.772,32**
211420100 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	*8.180.924,91*	*114.517.333,00*	*129.876.180,41*	*23.539.772,32*
211420102 - CONTRIBUICAO PATRONAL - RPPS PLANO FINANCEIRO	8.180.924,91	111.637.785,90	114.954.837,45	11.497.976,46
211420103 - CONTRIBUICAO PATRONAL-RPPS PLANO PREVIDEN	0,00	2.828.979,13	3.120.328,12	291.348,99
211420104 - RPPS S/13. SALARIO	0,00	0,00	11.480.522,16	11.480.522,16
211420105 - RPPS - PLANO PREV S/13 SALARIO	0,00	50.567,97	320.492,68	269.924,71
211430000 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	**4.220.560,68**	**22.405.935,47**	**20.295.282,22**	**2.109.907,43**
211430100 - INSS A PAGAR	*3.641.267,78*	*22.360.909,23*	*20.250.255,98*	*1.530.614,53*
211430101 - INSS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	3.641.267,78	21.015.786,31	18.905.133,06	1.530.614,53
211430103 - INSS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE SERVIÇOS DE TERCEIROS OU CONTRIBUINTES AVULSOS	0,00	1.961,00	1.961,00	0,00
211430111 - INSS S/ 13.SALARIO	0,00	1.343.161,92	1.343.161,92	0,00

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 20/03/2018 19:41

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00239911
Data 18/04/18 Fl. 75

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
211430300 - CONTRIBUICAO A REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA (RPPS)	*0,00*	*45.026,24*	*45.026,24*	*0,00*
211430301 - CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	0,00	45.026,24	45.026,24	0,00
211431200 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - SALDOS MIGRADOS DO SIAFEM	*579.292,90*	*0,00*	*0,00*	*579.292,90*
211431201 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - SALDOS MIGRADOS DO SIAFEM	579.292,90	0,00	0,00	579.292,90
213000000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	8.479.888,80	173.572.318,23	172.076.123,35	6.983.693,92
213100000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	***8.479.888,80***	***173.572.318,23***	***172.076.123,35***	***6.983.693,92***
213110000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	**8.437.234,80**	**171.965.528,42**	**170.511.850,14**	**6.983.556,52**
213110100 - FORNECEDORES E CREDORES	*8.390.092,07*	*171.965.528,42*	*170.511.850,14*	*6.936.413,79*
213110101 - FORNECEDORES E CREDORES	8.390.092,07	171.965.528,42	170.511.850,14	6.936.413,79
213111200 - FORNECEDORES E CREDORES - SALDOS MIGRADOS DO SIAFEM	*47.142,73*	*0,00*	*0,00*	*47.142,73*
213111201 - FORNECEDORES E CREDORES - SALDOS MIGRADOS DO SIAFEM	47.142,73	0,00	0,00	47.142,73
213120000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	**42.654,00**	**1.582.509,92**	**1.539.855,92**	**0,00**
213120100 - FORNECEDORES E CREDORES	*42.654,00*	*1.582.509,92*	*1.539.855,92*	*0,00*
213120101 - CREDORES INTRAGOVERNAMENTAIS	42.654,00	1.582.509,92	1.539.855,92	0,00
213130000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTER OFSS - UNIÃO	**0,00**	**19.470,41**	**19.470,41**	**0,00**
213130100 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	*0,00*	*19.470,41*	*19.470,41*	*0,00*
213130101 - FORNECEDORES E CREDORES	0,00	19.470,41	19.470,41	0,00
213150000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTER OFSS - MUNICIPIOS	**0,00**	**4.809,48**	**4.946,88**	**137,40**
213150100 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	*0,00*	*4.809,48*	*4.946,88*	*137,40*
213150101 - FORNECEDORES E CREDORES	0,00	4.809,48	4.946,88	137,40
214000000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	1.591,40	57.150,88	55.559,48	0,00
214100000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	***0,00***	***5.957,28***	***5.957,28***	***0,00***
214130000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - INTER OFSS - UNIÃO	**0,00**	**5.957,28**	**5.957,28**	**0,00**
214139900 - OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER	*0,00*	*5.957,28*	*5.957,28*	*0,00*
214139901 - OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER	0,00	5.957,28	5.957,28	0,00
214200000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS	***1.591,40***	***3.553,34***	***1.961,94***	***0,00***
214220000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS - INTRA OFSS	**1.591,40**	**1.591,40**	**0,00**	**0,00**
214220200 - IPVA A RECOLHER	*1.591,40*	*1.591,40*	*0,00*	*0,00*
214220201 - IPVA A RECOLHER	1.591,40	1.591,40	0,00	0,00

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 1231
CRC/RJ 116742/O-4

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 20/03/2018 19:41

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00379511
Data 18/04/18 Fl. 75V

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
214240000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS - INTER OFSS - ESTADO	**0,00**	**1.961,94**	**1.961,94**	**0,00**
214249900 - OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS A RECOLHER	*0,00*	*1.961,94*	*1.961,94*	*0,00*
214249901 - OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES ESTADUAIS A RECOLHER	0,00	1.961,94	1.961,94	0,00
214300000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS	***0,00***	***47.640,26***	***47.640,26***	***0,00***
214350000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	**0,00**	**47.640,26**	**47.640,26**	**0,00**
214350200 - IPTU/TLP A RECOLHER	*0,00*	*12.008,19*	*12.008,19*	*0,00*
214350201 - IPTU/TLP A RECOLHER	0,00	12.008,19	12.008,19	0,00
214359900 - OUTROS TRIBUTOS MUNICIPAIS A RECOLHER	*0,00*	*35.632,07*	*35.632,07*	*0,00*
214359901 - OUTROS TRIBUTOS MUNICIPAIS A RECOLHER	0,00	35.632,07	35.632,07	0,00
218000000 - DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	16.530.110,20	543.528.784,06	558.770.575,71	31.771.901,85
218800000 - VALORES RESTITUÍVEIS	***8.543.283,09***	***466.833.678,17***	***481.900.004,21***	***23.609.609,13***
218810000 - VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	**8.543.283,09**	**466.833.678,17**	**481.900.004,21**	**23.609.609,13**
218810100 - CONSIGNACOES	*7.249.526,90*	*257.376.219,17*	*263.945.035,21*	*13.818.342,94*
218810101 - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	4.502.238,30	65.388.462,54	72.728.260,94	11.842.036,70
218810102 - INSS	1.962.992,23	16.359.970,50	15.591.744,77	1.194.766,50
218810104 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	92.309,02	138.456.596,48	138.479.003,91	114.716,45
218810108 - ISS	633.718,79	2.998.501,80	3.005.818,86	641.035,85
218810109 - OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	40,94	0,00	0,00	40,94
218810110 - PENSAO ALIMENTICIA	1.170,27	3.738.241,16	3.738.241,16	1.170,27
218810111 - PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	0,00	1.217.113,42	1.217.113,42	0,00
218810113 - RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	4.652.166,35	4.652.466,35	300,00
218810115 - RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	23.604.143,11	23.604.143,11	0,00
218810119 - RETENÇÃO DE DIREITOS DE TERCEIROS	55.677,36	35.448,48	2.667,36	22.896,24
218810124 - RJPREV - SERVIDORES ATIVOS/PARTICIPANTES	0,00	879.545,23	879.545,23	0,00
218810199 - OUTROS CONSIGNATARIOS	1.379,99	46.030,10	46.030,10	1.379,99
218810400 - DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	*1.293.756,19*	*209.457.459,00*	*217.954.969,00*	*9.791.266,19*
218810401 - DEPOSITOS E CAUCOES	554.542,37	205.100.689,35	213.590.723,71	9.044.576,73
218810409 - DEPOSITOS NAO IDENTIFICADOS	381.646,24	3.999.202,07	4.006.677,71	389.121,88
218810499 - OUTROS DEPOSITOS	357.567,58	357.567,58	357.567,58	357.567,58
218900000 - OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	***7.986.827,11***	***76.695.105,89***	***76.870.571,50***	***8.162.292,72***
218910000 - OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	**7.621.524,89**	**76.695.105,89**	**76.870.571,50**	**7.796.990,50**
218910100 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	*7.606.739,89*	*75.728.333,30*	*75.902.763,25*	*7.781.169,84*
218910102 - INDENIZAÇÕES E RESTITUICOES DIVERSAS	7.606.739,89	75.728.333,30	75.902.763,25	7.781.169,84
218910300 - SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	*0,00*	*122.000,00*	*122.000,00*	*0,00*

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 20/03/2018 19:41

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00379911
Data 18/04/18 Fl. 276

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
218910301 - SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	0,00	122.000,00	122.000,00	0,00
218910500 - DIARIAS A PAGAR	*14.785,00*	*841.172,59*	*842.208,25*	*15.820,66*
218910501 - DIARIAS A PAGAR	14.785,00	841.172,59	842.208,25	15.820,66
218912000 - OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR	*0,00*	*3.600,00*	*3.600,00*	*0,00*
218912003 - OBRIGACOES DIVERSAS	0,00	3.600,00	3.600,00	0,00
218920000 - OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	**365.302,22**	**0,00**	**0,00**	**365.302,22**
218920100 - OBRIGACOES INTRAGOVERNAMENTAIS - INTRA OFSS	*365.302,22*	*0,00*	*0,00*	*365.302,22*
218920102 - OBRIGACOES C/ORGAOS E ENTIDADES ESTADUAIS	365.302,22	0,00	0,00	365.302,22
230000000 - PATRIMÔNIO LIQUIDO	543.438.120,92	145.636.001,22	116.542.684,65	514.344.804,35
237000000 - RESULTADOS ACUMULADOS	543.438.120,92	145.636.001,22	116.542.684,65	514.344.804,35
237100000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	***543.438.120,92***	***145.636.001,22***	***116.542.684,65***	***514.344.804,35***
237110000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	**543.507.665,42**	**137.082.488,49**	**110.187.210,39**	**516.612.387,32**
237110100 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	*-28.457.446,51*	*6.196,68*	*28.463.643,19*	*0,00*
237110101 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-28.457.446,51	6.196,68	28.463.643,19	0,00
237110200 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*630.787.735,15*	*87.286.266,41*	*6.196,68*	*543.507.665,42*
237110201 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	630.787.735,15	87.286.266,41	6.196,68	543.507.665,42
237110300 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	*-58.822.623,22*	*49.790.025,40*	*81.717.370,52*	*-26.895.278,10*
237110301 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	-58.822.623,22	49.790.025,40	81.717.370,52	-26.895.278,10
237120000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	**-69.544,50**	**8.482.646,41**	**6.355.474,26**	**-2.196.716,65**
237120200 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*0,00*	*69.544,50*	*0,00*	*-69.544,50*
237120201 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	69.544,50	0,00	-69.544,50
237120300 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	*-69.544,50*	*8.413.101,91*	*6.355.474,26*	*-2.127.172,15*
237120301 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	-69.544,50	8.413.101,91	6.355.474,26	-2.127.172,15
237150000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	**0,00**	**70.866,32**	**0,00**	**-70.866,32**
237150300 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	*0,00*	*70.866,32*	*0,00*	*-70.866,32*
237150301 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	70.866,32	0,00	-70.866,32
300000000 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	**0,00**	**1.444.356.659,59**	**113.984.127,65**	**1.330.372.531,94**
310000000 - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	1.083.369.184,48	87.540.547,42	995.828.637,06
311000000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00	792.417.806,48	59.489.590,32	732.928.216,16
311100000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	***0,00***	***696.547.923,61***	***58.509.783,58***	***638.038.140,03***
311110000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**696.547.923,61**	**58.509.783,58**	**638.038.140,03**
311110100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	*0,00*	*680.432.398,44*	*58.365.201,14*	*622.067.197,30*
311110101 - VENCIMENTOS E SALARIOS	0,00	516.939.844,45	37.763.634,13	479.176.210,32
311110104 - ABONO DE PERMANÊNCIA	0,00	9.273.224,71	0,00	9.273.224,71

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Mtr. [illegible]
CRC/RJ 116742/O-4

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 20/03/2018 19:41

Processo nº 2018.00329511
Data 18/04/18 Fl. 367

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
311110118 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	0,00	39.021.608,57	0,00	39.021.608,57
311110122 - 13 SALÁRIO	0,00	64.911.369,94	20.588.701,44	44.322.668,50
311110123 - FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	0,00	16.722.908,10	12.865,57	16.710.042,53
311110124 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	15.687.759,01	0,00	15.687.759,01
311110132 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO	0,00	17.418.141,72	0,00	17.418.141,72
311110137 - DIREITO PESSOAL	0,00	457.541,94	0,00	457.541,94
311110200 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL - RPPS	*0,00*	*16.115.525,17*	*144.582,44*	*15.970.942,73*
311110201 - SUBSTITUIÇÕES	0,00	63.718,86	0,00	63.718,86
311110214 - GRATIFICAÇÃO PELO EXERCICIO DE ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	8.611.351,11	0,00	8.611.351,11
311110223 - GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GABINETE	0,00	7.055.727,62	144.582,44	6.911.145,18
311110225 - GRATIFICAÇÃO PELO DESEMPENHO DE ATIVIDADES	0,00	384.727,58	0,00	384.727,58
311200000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	***0,00***	***95.869.882,87***	***979.806,74***	***94.890.076,13***
311210000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**95.869.882,87**	**979.806,74**	**94.890.076,13**
311210100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS	*0,00*	*93.477.639,98*	*979.806,74*	*92.497.833,24*
311210104 - ABONO DE PERMANENCIA	0,00	21.093,43	0,00	21.093,43
311210122 - 13 SALARIO	0,00	7.280.873,60	979.514,58	6.301.359,02
311210124 - FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	2.603.092,87	0,00	2.603.092,87
311210132 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO	0,00	83.572.580,08	292,16	83.572.287,92
311210200 - OUTRAS VPD VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS	*0,00*	*2.392.242,89*	*0,00*	*2.392.242,89*
311210201 - SUBSTITUICOES	0,00	17.795,64	0,00	17.795,64
311210214 - GRATIFICAÇÃO PELO EXERCICIO DE ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	2.361.454,05	0,00	2.361.454,05
311210225 - GRATIFICAÇÃO PELO DESEMPENHO DE ATIVIDADES	0,00	12.993,20	0,00	12.993,20
312000000 - ENCARGOS PATRONAIS	0,00	150.992.975,61	1.452.660,99	149.540.314,62
312100000 - ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	***0,00***	***129.876.180,41***	***50.567,97***	***129.825.612,44***
312120000 - ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS	**0,00**	**129.876.180,41**	**50.567,97**	**129.825.612,44**
312120100 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	*0,00*	*129.876.180,41*	*50.567,97*	*129.825.612,44*
312120101 - OBRIGACOES PATRONAIS - PESSOAL CIVIL	0,00	126.435.359,61	0,00	126.435.359,61
312120103 - CONTRIBUIC PATR-PESSOAL CIVIL/PLANO PREVIDE	0,00	3.440.820,80	50.567,97	3.390.252,83
312200000 - ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	***0,00***	***20.306.305,04***	***1.351.866,75***	***18.954.438,29***
312210000 - ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**50.731,10**	**5.488,67**	**45.242,43**
312210400 - ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	*0,00*	*50.731,10*	*5.488,67*	*45.242,43*
312210401 - ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	0,00	50.731,10	5.488,67	45.242,43
312230000 - ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	**0,00**	**20.255.573,94**	**1.346.378,08**	**18.909.195,86**
312230100 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	*0,00*	*20.210.547,70*	*1.343.161,92*	*18.867.385,78*

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 20/03/2018 19:41

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

Processo nº 2018.00036000
Data 18/04/18 Fl. 34

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
312230101 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	20.210.547,70	1.343.161,92	18.867.385,78
312230400 - ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	*0,00*	*45.026,24*	*3.216,16*	*41.810,08*
312230401 - ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	0,00	45.026,24	3.216,16	41.810,08
312500000 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	***0,00***	***810.490,16***	***50.226,27***	***760.263,89***
312510000 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**810.490,16**	**50.226,27**	**760.263,89**
312510300 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PREVIDÊNCIA PRIVADA	*0,00*	*810.490,16*	*50.226,27*	*760.263,89*
312510301 - CONTRIBUIÇÃO PATROCINADOR - RJPREV	0,00	810.490,16	50.226,27	760.263,89
313000000 - BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	108.812.670,02	22.524.227,30	86.288.442,72
313100000 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	***0,00***	***108.812.670,02***	***22.524.227,30***	***86.288.442,72***
313110000 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**108.812.670,02**	**22.524.227,30**	**86.288.442,72**
313110100 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	*0,00*	*108.812.670,02*	*22.524.227,30*	*86.288.442,72*
313110101 - AJUDA DE CUSTO	0,00	4.200,00	0,00	4.200,00
313110103 - AUXILIO ALIMENTACAO	0,00	85.162.703,31	20.253.606,52	64.909.096,79
313110104 - AUXILIO TRANSPORTE	0,00	23.645.766,71	2.270.620,78	21.375.145,93
319000000 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	31.145.732,37	4.074.068,81	27.071.663,56
319200000 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS	***0,00***	***31.145.732,37***	***4.074.068,81***	***27.071.663,56***
319210000 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS	**0,00**	**25.897.888,02**	**35.847,31**	**25.862.040,71**
319210100 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS	*0,00*	*25.897.888,02*	*35.847,31*	*25.862.040,71*
319210101 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS	0,00	1.539.530,54	35.847,31	1.503.683,23
319210102 - PESSOAL REQUISITADO - DEC. 41.687/09	0,00	24.316.021,08	0,00	24.316.021,08
319210103 - PESSOAL REQUISITADO - DEC. 42.791/11	0,00	42.336,40	0,00	42.336,40
319220000 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS - INTRA	**0,00**	**4.038.221,50**	**4.038.221,50**	**0,00**
319220100 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS - INTRA	*0,00*	*4.038.221,50*	*4.038.221,50*	*0,00*
319220101 - PESSOAL REQUISITADO - INTRA DEC. 32.532/02	0,00	45.029,36	45.029,36	0,00
319220102 - PESSOAL REQUISITADO - INTRA DEC. 41.687/09	0,00	3.993.192,14	3.993.192,14	0,00
319230000 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS - INTER UNIÃO	**0,00**	**471.774,83**	**0,00**	**471.774,83**
319230100 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS	*0,00*	*471.774,83*	*0,00*	*471.774,83*
319230101 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS - INTER UNIÃO	0,00	471.774,83	0,00	471.774,83
319250000 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS - INTER MUNICÍPIOS	**0,00**	**737.848,02**	**0,00**	**737.848,02**
319250100 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS	*0,00*	*737.848,02*	*0,00*	*737.848,02*
319250101 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS - INTER MUNICÍPIOS	0,00	737.848,02	0,00	737.848,02
320000000 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	91.199.214,42	1.063.116,33	90.136.098,09
329000000 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	91.199.214,42	1.063.116,33	90.136.098,09
329100000 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - RPPS	***0,00***	***91.199.214,42***	***1.063.116,33***	***90.136.098,09***

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC 116742/O-4

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 20/03/2018 19:41

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00329911
Data 19/04/18 Fl. 24

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
329110000 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**91.199.214,42**	**1.063.116,33**	**90.136.098,09**
329110100 - AUXILIO FUNERAL - CIVIL	*0,00*	*484.254,63*	*0,00*	*484.254,63*
329110101 - AUXILIO FUNERAL - CIVIL	0,00	484.254,63	0,00	484.254,63
329111000 - AUXILIO-DOENÇA	*0,00*	*49.403,42*	*0,00*	*49.403,42*
329111001 - AUXILIO-DOENCA	0,00	49.403,42	0,00	49.403,42
329111500 - AUXÍLIO ADOÇÃO	*0,00*	*145.805,52*	*0,00*	*145.805,52*
329111501 - AUXÍLIO ADOÇÃO	0,00	145.805,52	0,00	145.805,52
329111600 - AUXÍLIO EDUCAÇÃO	*0,00*	*25.722.362,85*	*1.034.547,16*	*24.687.815,69*
329111601 - AUXÍLIO EDUCAÇÃO	0,00	25.722.362,85	1.034.547,16	24.687.815,69
329111700 - AUXÍLIO SAÚDE	*0,00*	*64.797.388,00*	*28.569,17*	*64.768.818,83*
329111701 - AUXÍLIO SAÚDE	0,00	64.797.388,00	28.569,17	64.768.818,83
330000000 - USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	168.393.401,42	6.129.073,47	162.264.327,95
331000000 - USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	6.067.869,27	41.138,56	6.026.730,71
331100000 - CONSUMO DE MATERIAL	***0,00***	***6.067.869,27***	***41.138,56***	***6.026.730,71***
331110000 - CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**6.067.869,27**	**41.138,56**	**6.026.730,71**
331110100 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	*0,00*	*36.271,70*	*0,00*	*36.271,70*
331110101 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	36.271,70	0,00	36.271,70
331110300 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	*0,00*	*17.918,40*	*0,00*	*17.918,40*
331110301 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	0,00	17.918,40	0,00	17.918,40
331110600 - GENEROS ALIMENTACAO	*0,00*	*69.877,95*	*0,00*	*69.877,95*
331110601 - GENEROS ALIMENTACAO	0,00	69.877,95	0,00	69.877,95
331111000 - MATERIAL QUIMÍCO	*0,00*	*27.849,39*	*0,00*	*27.849,39*
331111001 - MATERIAL QUIMÍCO	0,00	27.849,39	0,00	27.849,39
331111600 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	*0,00*	*1.535.475,66*	*276,43*	*1.535.199,23*
331111601 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	1.535.475,66	276,43	1.535.199,23
331111700 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	*0,00*	*724.825,51*	*0,00*	*724.825,51*
331111701 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	724.825,51	0,00	724.825,51
331111900 - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	*0,00*	*16.314,15*	*0,00*	*16.314,15*
331111901 - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	0,00	16.314,15	0,00	16.314,15
331112000 - MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO / MATERIAL DE COPA E COZINHA	*0,00*	*16.436,09*	*0,00*	*16.436,09*
331112001 - MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO / MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	16.436,09	0,00	16.436,09
331112200 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO	*0,00*	*52.043,08*	*30.446,21*	*21.596,87*
331112201 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO	0,00	52.043,08	30.446,21	21.596,87
331112300 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	*0,00*	*30.800,00*	*0,00*	*30.800,00*
331112301 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	30.800,00	0,00	30.800,00

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 20/03/2018 19:41

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018-00329911
Fl. 18

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
331112400 - MATERIAL P/MANUT. E BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES	*0,00*	*1.016.322,87*	*8.390,92*	*1.007.931,95*
331112401 - MATERIAL P/MANUT. E BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES	0,00	1.016.322,87	8.390,92	1.007.931,95
331112500 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS	*0,00*	*2.150.549,62*	*0,00*	*2.150.549,62*
331112501 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS	0,00	2.150.549,62	0,00	2.150.549,62
331112900 - MATERIAL PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	*0,00*	*353.979,26*	*2.025,00*	*351.954,26*
331112901 - MATERIAL PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	0,00	353.979,26	2.025,00	351.954,26
331113500 - MATERIAL LABORATORIAL/MATERIAL HOSPITALAR	*0,00*	*945,00*	*0,00*	*945,00*
331113501 - MATERIAL LABORATORIAL/MATERIAL HOSPITALAR	0,00	945,00	0,00	945,00
331114400 - MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS	*0,00*	*10.157,62*	*0,00*	*10.157,62*
331114401 - MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS	0,00	10.157,62	0,00	10.157,62
331114600 - MATERIAL BIBLIOGRAFICO	*0,00*	*3.058,00*	*0,00*	*3.058,00*
331114602 - AQUISIÇÃO DE LIVROS E OUTROS PRODUTOS EDITORIAIS	0,00	3.058,00	0,00	3.058,00
331115000 - BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSIGNIAS	*0,00*	*5.044,97*	*0,00*	*5.044,97*
331115001 - BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSIGNIAS	0,00	5.044,97	0,00	5.044,97
332000000 - SERVIÇOS	0,00	154.446.847,18	4.891.552,05	149.555.295,13
332100000 - DIÁRIAS	***0,00***	***838.678,67***	***2.686,11***	***835.992,56***
332110000 - DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**838.678,67**	**2.686,11**	**835.992,56**
332110100 - DIARIAS PESSOAL CIVIL	*0,00*	*784.081,40*	*187,40*	*783.894,00*
332110101 - DIARIAS NO PAIS	0,00	781.186,64	187,40	780.999,24
332110102 - DIARIAS NO EXTERIOR	0,00	2.894,76	0,00	2.894,76
332110200 - DIARIAS - PESSOAL MILITAR	*0,00*	*54.597,27*	*2.498,71*	*52.098,56*
332110201 - DIARIAS NO PAIS	0,00	54.597,27	2.498,71	52.098,56
332200000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PF	***0,00***	***9.804.461,90***	***1.256.438,47***	***8.548.023,43***
332210000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**9.804.461,90**	**1.256.438,47**	**8.548.023,43**
332211600 - ESTAGIÁRIOS	*0,00*	*6.357.534,35*	*1.202.967,47*	*5.154.566,88*
332211601 - SERVIÇOS PRESTADOS POR ESTUDANTES	0,00	6.357.534,35	1.202.967,47	5.154.566,88
332212100 - LOCAÇÕES	*0,00*	*3.047.594,62*	*52.215,96*	*2.995.378,66*
332212101 - LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	3.047.594,62	52.215,96	2.995.378,66
332212600 - SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL	*0,00*	*9.805,00*	*0,00*	*9.805,00*
332212602 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	0,00	9.805,00	0,00	9.805,00
332219800 - REPOSICOES,RESTITUICOES E INDENIZACOES	*0,00*	*368.527,93*	*1.255,04*	*367.272,89*
332219801 - REPOSICOES,RESTITUICOES E INDENIZACOES	0,00	368.527,93	1.255,04	367.272,89
332219900 - OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA	*0,00*	*21.000,00*	*0,00*	*21.000,00*
332219903 - DESPESAS DECORRENTES DE DEFESA DO ESTADO	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
332300000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	***0,00***	***143.803.706,61***	***3.632.427,47***	***140.171.279,14***

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Mat. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 20/03/2018 19:41

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO
Processo nº 2018.00039911
Data 18/04/18 Fl. 28

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
332310000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**142.940.859,71**	**3.561.768,54**	**139.379.091,17**
332310400 - COMUNICAÇÃO	*0,00*	*15.987.967,23*	*97.596,61*	*15.890.370,62*
332310401 - SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA	0,00	2.419.133,28	3.018,80	2.416.114,48
332310402 - SERVIÇOS DE TELEFONIA MOVEL	0,00	153.899,38	7.449,15	146.450,23
332310403 - SERVIÇOS DE TRANSMISSAO DE DADOS, VOZ E IMAGEM	0,00	10.633.665,56	87.128,66	10.546.536,90
332310499 - OUTROS SERVIÇOS DE COMUNICAÇAO	0,00	2.781.269,01	0,00	2.781.269,01
332310600 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	*0,00*	*15.637.365,97*	*228.675,35*	*15.408.690,62*
332310601 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MOVEIS	0,00	841.404,50	0,00	841.404,50
332310602 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS E OPERAÇOES DE SISTEMA	0,00	10.270.082,54	214.586,03	10.055.496,51
332310604 - SERVIÇO DE MANUTENÇAO DE VEICULOS	0,00	71.584,16	2.486,52	69.097,64
332310605 - SERVIÇO DE MANUTENÇAO DE ELEVADOR	0,00	486.196,16	0,00	486.196,16
332310606 - SERVIÇO DE MANUTENÇAO DE AR CONDICIONADO	0,00	756.963,67	0,00	756.963,67
332310607 - MANUTENÇAO DE TRANSMISSAO DE DADOS, VOZ E IMAGEM	0,00	2.944.686,01	11.602,80	2.933.083,21
332310609 - MANUTENÇAO E CONSERVAÇAO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	266.448,93	0,00	266.448,93
332310800 - SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS	*0,00*	*7.303.151,44*	*31.215,44*	*7.271.936,00*
332310801 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELETRICA	0,00	6.744.253,66	427,00	6.743.826,66
332310803 - TAXAS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	558.897,78	30.788,44	528.109,34
332311000 - LOCAÇÕES	*0,00*	*15.122.948,05*	*12.946,06*	*15.110.001,99*
332311001 - LOCAÇÕES DE VEÍCULOS, FRETES E CARRETOS	0,00	5.158.231,98	0,00	5.158.231,98
332311002 - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	192.320,20	507,92	191.812,28
332311003 - LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	9.516.408,15	12.438,14	9.503.970,01
332311004 - LOCAÇAO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E PERIFERICOS	0,00	49.570,14	0,00	49.570,14
332311005 - LOCAÇAO DE SOFTWARE	0,00	206.417,58	0,00	206.417,58
332311100 - SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	*0,00*	*11.634.344,99*	*164.624,85*	*11.469.720,14*
332311101 - MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	0,00	3.343.809,21	18.443,00	3.325.366,21
332311102 - SUPORTE DE INFRAESTRUTURA DE TI	0,00	2.534.308,84	146.181,85	2.388.126,99
332311103 - SUPORTE DE USUARIO DE TI	0,00	5.423.678,74	0,00	5.423.678,74
332311104 - SERVIÇOS TECNICOS DE PROFISSIONAIS DE TI	0,00	332.548,20	0,00	332.548,20
332311200 - TRANSPORTES EM GERAL, ARMAZENAGEM E DESPESAS CONEXAS	*0,00*	*165.485,37*	*10,00*	*165.475,37*
332311201 - TRANSPORTES EM GERAL, ARMAZENAGEM E DESPESAS CONEXAS	0,00	165.485,37	10,00	165.475,37
332311300 - SERVIÇOS TECNICOS, CIENTIFICOS E DE PESQUISA	*0,00*	*3.284,69*	*0,00*	*3.284,69*
332311301 - SERVIÇOS TECNICOS, CIENTIFICOS E DE PESQUISA	0,00	3.284,69	0,00	3.284,69
332311400 - ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	*0,00*	*319.827,68*	*0,00*	*319.827,68*

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 20/03/2018 19:41

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4237
CRC/RJ 116742/O-4

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00032611
Fl.

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
332311401 - ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	0,00	319.827,68	0,00	319.827,68
332311700 - FILIAÇAO, ACORDOS OU AJUSTES COM ENTIDADES DE INTERC TEC, CIEN	*0,00*	*12.693.825,76*	*9.231,30*	*12.684.594,46*
332311701 - FILIAÇAO, ACORDOS OU AJUSTES COM ENTIDADES DE INTERC TEC, CIEN	0,00	12.693.825,76	9.231,30	12.684.594,46
332312200 - SERV DE APOIO ADMIN, TECNICO E OPERACIONAL	*0,00*	*20.834.632,80*	*1.796.916,04*	*19.037.716,76*
332312201 - SERV DE APOIO ADMIN, TECNICO E OPERACIONAL	0,00	20.834.632,80	1.796.916,04	19.037.716,76
332312300 - SERVIÇOS DE VIGILANCIA E POLICIAMENTO	*0,00*	*25.279.314,16*	*82.807,31*	*25.196.506,85*
332312301 - SERVIÇOS DE VIGILANCIA E POLICIAMENTO	0,00	25.279.314,16	82.807,31	25.196.506,85
332312800 - SERVIÇOS DE ASSEIO E HIGIENE	*0,00*	*10.147.451,21*	*863.684,81*	*9.283.766,40*
332312801 - SERVIÇOS DE ASSEIO E HIGIENE	0,00	10.147.451,21	863.684,81	9.283.766,40
332312900 - SEGUROS EM GERAL	*0,00*	*26.125,86*	*0,00*	*26.125,86*
332312901 - PRÊMIOS DE SEGUROS	0,00	26.125,86	0,00	26.125,86
332313000 - SELEÇÃO E TREINAMENTO	*0,00*	*276.008,24*	*0,00*	*276.008,24*
332313001 - SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	276.008,24	0,00	276.008,24
332313500 - TICKETS COMBUSTIVEL	*0,00*	*1.636.282,19*	*0,00*	*1.636.282,19*
332313501 - TICKETS COMBUSTIVEL	0,00	1.636.282,19	0,00	1.636.282,19
332314200 - SERVIÇO DE REPROGRAFIA	*0,00*	*423.915,88*	*0,00*	*423.915,88*
332314201 - SERVIÇO DE REPROGRAFIA	0,00	423.915,88	0,00	423.915,88
332314600 - SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	*0,00*	*1.176.456,66*	*0,00*	*1.176.456,66*
332314601 - SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E ENCADERNAÇÃO	0,00	162,00	0,00	162,00
332314602 - ASS/AQUIS DE PUB OFIC E OUTROS SERV REQUERIDOS A IMPR OFICIAL DO ESTADO	0,00	1.176.294,66	0,00	1.176.294,66
332315100 - SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	*0,00*	*2.503.682,95*	*215.146,22*	*2.288.536,73*
332315101 - SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00	2.503.682,95	215.146,22	2.288.536,73
332315200 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE COLETA, TRANSP DESTINAÇAO FINAL DE LIXO EXTRAORDINARIO	*0,00*	*17.007,30*	*0,00*	*17.007,30*
332315201 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE COLETA, TRANSP DESTINAÇAO FINAL DE LIXO EXTRAORDINARIO	0,00	17.007,30	0,00	17.007,30
332315600 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	*0,00*	*492.112,41*	*0,00*	*492.112,41*
332315601 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	492.112,41	0,00	492.112,41
332316000 - CONDOMINIO DE IMOVEL PROPRIO	*0,00*	*718.971,35*	*0,00*	*718.971,35*
332316001 - CONDOMINIO DE IMOVEL PROPRIO	0,00	718.971,35	0,00	718.971,35
332316300 - DESPESAS COM FINS TEC, EDUCATIVOS, CULTURAIS E SOCIAIS	*0,00*	*397.085,22*	*0,00*	*397.085,22*
332316301 - DESPESAS COM FINS TEC, EDUCATIVOS, CULTURAIS E SOCIAIS	0,00	397.085,22	0,00	397.085,22
332319900 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	*0,00*	*143.612,30*	*58.914,55*	*84.697,75*
332319902 - SERVIÇO DE CARATER SECRETO/RESERVADO	0,00	84.697,75	0,00	84.697,75

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Mat. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 20/03/2018 19:41

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00337911
Fl. 79

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
332319903 - SERVICO POR EXECUCAO DE OBRAS	0,00	58.914,55	58.914,55	0,00
332320000 - SERVICOS TERCEIROS - PJ - INTRA OFSS	**0,00**	**848.605,02**	**69.304,00**	**779.301,02**
332321000 - LOCAÇÕES	*0,00*	*842.608,61*	*69.304,00*	*773.304,61*
332321003 - LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	842.608,61	69.304,00	773.304,61
332322900 - SEGUROS EM GERAL	*0,00*	*1.734,61*	*0,00*	*1.734,61*
332322901 - PRÊMIOS DE SEGUROS	0,00	1.734,61	0,00	1.734,61
332324700 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	*0,00*	*4.261,80*	*0,00*	*4.261,80*
332324701 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	0,00	4.261,80	0,00	4.261,80
332330000 - SERVICOS TERCEIROS - PJ - INTER OFSS UNIAO	**0,00**	**9.295,00**	**0,00**	**9.295,00**
332335100 - SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	*0,00*	*9.295,00*	*0,00*	*9.295,00*
332335101 - SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00	9.295,00	0,00	9.295,00
332350000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PJ INTER MUNICIPIO	**0,00**	**4.946,88**	**1.354,93**	**3.591,95**
332350800 - SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS	*0,00*	*4.946,88*	*1.354,93*	*3.591,95*
332350803 - TAXAS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	4.946,88	1.354,93	3.591,95
333000000 - DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	7.878.684,97	1.196.382,86	6.682.302,11
333100000 - DEPRECIAÇÃO	***0,00***	***4.058.106,60***	***72.611,52***	***3.985.495,08***
333110000 - DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**4.058.106,60**	**72.611,52**	**3.985.495,08**
333110100 - DEPRECIAÇÃO	*0,00*	*4.058.106,60*	*72.611,52*	*3.985.495,08*
333110101 - DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	4.058.106,60	72.611,52	3.985.495,08
333200000 - AMORTIZAÇÃO	***0,00***	***3.820.578,37***	***1.123.771,34***	***2.696.807,03***
333210000 - AMORTIZAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**3.820.578,37**	**1.123.771,34**	**2.696.807,03**
333210200 - AMORTIZAÇÃO DE INTANGÍVEL	*0,00*	*3.820.578,37*	*1.123.771,34*	*2.696.807,03*
333210201 - AMORTIZAÇÃO DE INTANGÍVEL	0,00	3.820.578,37	1.123.771,34	2.696.807,03
340000000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	43.760,99	10.266,94	33.494,05
342000000 - JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	43.760,99	10.266,94	33.494,05
342400000 - JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	***0,00***	***43.760,99***	***10.266,94***	***33.494,05***
342430000 - JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - INTER UNIÃO	**0,00**	**43.760,99**	**10.266,94**	**33.494,05**
342430100 - MULTAS/JUROS	*0,00*	*43.760,99*	*10.266,94*	*33.494,05*
342430103 - MULTAS/JUROS E ENCARGOS SOBRE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	0,00	43.760,99	10.266,94	33.494,05
350000000 - TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	24.256.681,96	13.445.276,26	10.811.405,70
351000000 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	24.081.730,39	13.431.538,43	10.650.191,96
351100000 - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA	***0,00***	***14.424.287,01***	***3.774.095,05***	***10.650.191,96***
351120000 - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	**0,00**	**14.424.287,01**	**3.774.095,05**	**10.650.191,96**

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 20/03/2018 19:41

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00033991
Fl. 80

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
351120200 - REPASSE CONCEDIDO	*0,00*	*17.568,21*	*0,00*	*17.568,21*
351120201 - REPASSE CONCEDIDO	0,00	17.568,21	0,00	17.568,21
351120300 - SUB-REPASSE CONCEDIDO	*0,00*	*14.406.718,80*	*3.774.095,05*	*10.632.623,75*
351120301 - SUB-REPASSE CONCEDIDO	0,00	14.406.718,80	3.774.095,05	10.632.623,75
351200000 - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA	***0,00***	***9.657.443,38***	***9.657.443,38***	***0,00***
351220000 - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	**0,00**	**9.657.443,38**	**9.657.443,38**	**0,00**
351220100 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA	*0,00*	*2.952.270,98*	*2.952.270,98*	*0,00*
351220112 - MOVIMENTO DE FUNDOS A DÉBITO -INCORPORAÇÃO DE SALDOS NAO FINANCEIROS	0,00	2.952.270,98	2.952.270,98	0,00
351220200 - TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA	*0,00*	*6.705.172,40*	*6.705.172,40*	*0,00*
351220201 - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS DE BENS IMÓVEIS	0,00	6.705.172,40	6.705.172,40	0,00
352000000 - TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	602,69	0,00	602,69
352400000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	***0,00***	***602,69***	***0,00***	***602,69***
352450000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	**0,00**	**602,69**	**0,00**	**602,69**
352450100 - DOAÇÕES CONCEDIDAS DE BENS	*0,00*	*602,69*	*0,00*	*602,69*
352450102 - BENS MOVEIS	0,00	602,69	0,00	602,69
353000000 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	152.850,30	13.737,83	139.112,47
353100000 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	***0,00***	***152.850,30***	***13.737,83***	***139.112,47***
353110000 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**152.850,30**	**13.737,83**	**139.112,47**
353110100 - DOAÇÕES CONCEDIDAS DE BENS	*0,00*	*152.850,30*	*13.737,83*	*139.112,47*
353110101 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	41.783,67	13.737,83	28.045,84
353110102 - BENS MOVEIS	0,00	111.066,63	0,00	111.066,63
354000000 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	21.498,58	0,00	21.498,58
354000000 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	***0,00***	***21.498,58***	***0,00***	***21.498,58***
354010000 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	**0,00**	**21.498,58**	**0,00**	**21.498,58**
354010100 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	*0,00*	*21.498,58*	*0,00*	*21.498,58*
354010101 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	21.498,58	0,00	21.498,58
360000000 - DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	1.185.598,38	109.425,00	1.076.173,38
361000000 - REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	433.920,00	108.480,00	325.440,00
361600000 - REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEIS	***0,00***	***433.920,00***	***108.480,00***	***325.440,00***

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00033991
Data 19/04/18 Fl. 89

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
361610000 - REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**433.920,00**	**108.480,00**	**325.440,00**
361610100 - REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE SOFTWARES	*0,00*	*433.920,00*	*108.480,00*	*325.440,00*
361610101 - REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE SOFTWARES	0,00	433.920,00	108.480,00	325.440,00
363000000 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	748.524,18	0,00	748.524,18
363100000 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM IMOBILIZADO	***0,00***	***748.524,18***	***0,00***	***748.524,18***
363110000 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**748.524,18**	**0,00**	**748.524,18**
363110100 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE BENS MOVEIS	*0,00*	*71.524,18*	*0,00*	*71.524,18*
363110101 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	0,00	34.349,52	0,00	34.349,52
363110102 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE BENS DE INFORMÁTICA	0,00	30.709,93	0,00	30.709,93
363110103 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	0,00	5.715,65	0,00	5.715,65
363110199 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE DEMAIS BENS MÓVEIS	0,00	749,08	0,00	749,08
363110200 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE BENS IMÓVEIS	*0,00*	*677.000,00*	*0,00*	*677.000,00*
363110201 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE BENS IMÓVEIS	0,00	677.000,00	0,00	677.000,00
365000000 - DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	3.154,20	945,00	2.209,20
365000000 - DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	***0,00***	***3.154,20***	***945,00***	***2.209,20***
365010000 - DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**3.154,20**	**945,00**	**2.209,20**
365010100 - DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	*0,00*	*3.154,20*	*945,00*	*2.209,20*
365010109 - BENS MÓVEIS	0,00	3.154,20	945,00	2.209,20
370000000 - TRIBUTÁRIAS	0,00	43.805,06	2.002,24	41.802,82
371000000 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	38.244,06	2.002,24	36.241,82
371100000 - IMPOSTOS	***0,00***	***1.429,39***	***105,96***	***1.323,43***
371150000 - IMPOSTOS - INTER OFSS - MUNICIPIOS	**0,00**	**1.429,39**	**105,96**	**1.323,43**
371150100 - IMPOSTOS	*0,00*	*1.429,39*	*105,96*	*1.323,43*
371150105 - IPTU	0,00	1.429,39	105,96	1.323,43
371200000 - TAXAS	***0,00***	***36.814,67***	***1.896,28***	***34.918,39***
371240000 - TAXAS - INTER OFSS - ESTADOS	**0,00**	**1.961,94**	**984,53**	**977,41**
371240100 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INTER OFSS ESTADOS	*0,00*	*1.961,94*	*984,53*	*977,41*
371240101 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INTER OFSS ESTADOS	0,00	1.961,94	984,53	977,41
371250000 - TAXAS - INTER-OFSS -MUNICIPIOS	**0,00**	**34.852,73**	**911,75**	**33.940,98**
371250100 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INTER OFSS MUNICIPIOS	*0,00*	*34.852,73*	*911,75*	*33.940,98*
371250101 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INTER OFSS MUNICIPIOS	0,00	34.852,73	911,75	33.940,98

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00339911
Data 18/04/18 Fl. 81
Rubrica

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
372000000 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	5.561,00	0,00	5.561,00
372100000 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	***0,00***	***1.961,00***	***0,00***	***1.961,00***
372130000 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTER OFSS - UNIÃO	**0,00**	**1.961,00**	**0,00**	**1.961,00**
372130400 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS S/ SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	*0,00*	*1.961,00*	*0,00*	*1.961,00*
372130401 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS S/ SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	0,00	1.961,00	0,00	1.961,00
372900000 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	***0,00***	***3.600,00***	***0,00***	***3.600,00***
372910000 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**3.600,00**	**0,00**	**3.600,00**
372910100 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	*0,00*	*3.600,00*	*0,00*	*3.600,00*
372910101 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	3.600,00	0,00	3.600,00
390000000 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	75.865.012,88	5.684.419,99	70.180.592,89
399000000 - DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	75.865.012,88	5.684.419,99	70.180.592,89
399500000 - MULTAS ADMINISTRATIVAS	***0,00***	***880,41***	***0,00***	***880,41***
399510000 - MULTAS ADMINISTRATIVAS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**880,41**	**0,00**	**880,41**
399510100 - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	*0,00*	*880,41*	*0,00*	*880,41*
399510101 - MULTAS DE TRÂNSITO	0,00	880,41	0,00	880,41
399600000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	***0,00***	***75.847.279,95***	***5.684.419,99***	***70.162.859,96***
399610000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**75.847.279,95**	**5.684.419,99**	**70.162.859,96**
399610100 - INDENIZAÇÕES	*0,00*	*73.897.368,02*	*5.657.193,75*	*68.240.174,27*
399610101 - INDENIZAÇÕES	0,00	22.533.899,71	1.699.725,83	20.834.173,88
399610103 - INDENIZAÇÕES - AUXÍLIO MORADIA	0,00	51.363.468,31	3.957.467,92	47.406.000,39
399610200 - RESTITUIÇÕES	*0,00*	*1.949.911,93*	*27.226,24*	*1.922.685,69*
399610201 - RESTITUIÇÕES	0,00	1.949.911,93	27.226,24	1.922.685,69
399900000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	***0,00***	***16.852,52***	***0,00***	***16.852,52***
399910000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**16.852,52**	**0,00**	**16.852,52**
399910100 - PERDA POR FINALIZAÇÃO DE PROCESSO DE RESPONSABILIZAÇÃO	*0,00*	*16.852,52*	*0,00*	*16.852,52*
399910101 - PERDA POR FINALIZAÇÃO DE PROCESSO DE RESPONSABILIZAÇÃO	0,00	16.852,52	0,00	16.852,52
400000000 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	**0,00**	**60.029.245,26**	**1.466.287.046,97**	**1.406.257.801,71**
440000000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	134.219,24	334.446,86	200.227,62
442000000 - JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	134.219,24	334.446,86	200.227,62
442900000 - OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	***0,00***	***134.219,24***	***334.446,86***	***200.227,62***
442910000 - OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**134.219,24**	**334.446,86**	**200.227,62**
442910400 - MULTAS/JUROS MORA DE OUTRAS RECEITAS	*0,00*	*134.219,24*	*334.446,86*	*200.227,62*
442910402 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA	0,00	134.219,24	334.446,86	200.227,62
450000000 - TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	59.462.289,26	1.464.709.945,52	1.405.247.656,26

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 20/03/2018 19:41

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 106742/O-4

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00379311
Data 18/04/18 Fl. 81

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
451000000 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	59.462.289,26	1.464.018.882,75	1.404.556.593,49
451100000 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	***0,00***	***8.869.790,23***	***332.069.608,96***	***323.199.818,73***
451120000 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	**0,00**	**8.869.790,23**	**332.069.608,96**	**323.199.818,73**
451120100 - COTA RECEBIDA	*0,00*	*0,00*	*203.525.808,86*	*203.525.808,86*
451120101 - COTA RECEBIDA	0,00	0,00	203.525.808,86	203.525.808,86
451120200 - REPASSE RECEBIDO	*0,00*	*0,00*	*17.568,21*	*17.568,21*
451120201 - REPASSE RECEBIDO	0,00	0,00	17.568,21	17.568,21
451120300 - SUB-REPASSE RECEBIDO	*0,00*	*53.572,89*	*53.572,89*	*0,00*
451120301 - SUB-REPASSE RECEBIDO	0,00	53.572,89	53.572,89	0,00
451120600 - CREDITOS ENVIADOS	*0,00*	*8.816.217,34*	*128.472.659,00*	*119.656.441,66*
451120601 - CREDITOS ENVIADOS	0,00	8.816.217,34	128.472.659,00	119.656.441,66
451200000 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	***0,00***	***50.592.499,03***	***1.131.949.273,79***	***1.081.356.774,76***
451220000 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	**0,00**	**50.592.499,03**	**1.131.949.273,79**	**1.081.356.774,76**
451220100 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA	*0,00*	*36.989.116,23*	*1.105.247.680,59*	*1.068.258.564,36*
451220101 - ORDEM DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	32.869.677,71	1.092.309.232,80	1.059.439.555,09
451220113 - MOVIMENTO DE FUNDOS A DÉBITO -INCORPORAÇÃO DE SALDOS FINANCEIROS	0,00	4.119.438,52	12.938.447,79	8.819.009,27
451220200 - TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA	*0,00*	*13.603.382,80*	*26.701.593,20*	*13.098.210,40*
451220201 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS DE BENS IMÓVEIS	0,00	13.410.344,80	26.315.517,20	12.905.172,40
451220203 - TRANFERÊNCIAS RECEBIDAS DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	193.038,00	193.038,00
451220204 - DOAÇÕES RECEBIDAS DE BENS MÓVEIS	0,00	193.038,00	193.038,00	0,00
452000000 - TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	677.000,00	677.000,00
452400000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	***0,00***	***0,00***	***677.000,00***	***677.000,00***
452450000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	**0,00**	**0,00**	**677.000,00**	**677.000,00**
452450100 - DOAÇÕES RECEDIDAS DE BENS	*0,00*	*0,00*	*677.000,00*	*677.000,00*
452450103 - BENS IMOVEIS	0,00	0,00	677.000,00	677.000,00
453000000 - TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	1.362,77	1.362,77
453100000 - TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	***0,00***	***0,00***	***1.099,00***	***1.099,00***
453110000 - TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**0,00**	**1.099,00**	**1.099,00**
453110100 - INCENTIVOS FISCAIS	*0,00*	*0,00*	*1.099,00*	*1.099,00*

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 20/03/2018 19:41

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00379911
Data 18/04/18 Fl. 82

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
453110103 - INCENTIVOS FISCAIS - TRANSFERÊNCIAS DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	1.099,00	1.099,00
453200000 - TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	***0,00***	***0,00***	***263,77***	***263,77***
453210000 - TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**0,00**	**263,77**	**263,77**
453210200 - CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES	*0,00*	*0,00*	*263,77*	*263,77*
453210202 - CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	263,77	263,77
458000000 - TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	12.700,00	12.700,00
458000000 - TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	***0,00***	***0,00***	***12.700,00***	***12.700,00***
458010000 - TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**0,00**	**12.700,00**	**12.700,00**
458010100 - DOAÇÕES E LEGADOS	*0,00*	*0,00*	*12.700,00*	*12.700,00*
458010103 - TRANSFERÊNCIAS DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	12.700,00	12.700,00
460000000 - VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	320.495,44	886.871,22	566.375,78
463000000 - GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	320.495,44	869.265,89	548.770,45
463900000 - OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	***0,00***	***320.495,44***	***869.265,89***	***548.770,45***
463910000 - OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**320.495,44**	**869.265,89**	**548.770,45**
463910300 - OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - BENS MOVEIS	*0,00*	*264.048,28*	*591.876,14*	*327.827,86*
463910301 - AJUSTE POR INVENTARIO	0,00	264.048,28	591.876,14	327.827,86
463910400 - OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - BENS EM ALMOXARIFADO	*0,00*	*56.447,16*	*277.389,75*	*220.942,59*
463910401 - AJUSTE POR INVENTARIO	0,00	56.447,16	277.389,75	220.942,59
464000000 - DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00	17.605,33	17.605,33
464000000 - DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	***0,00***	***0,00***	***17.605,33***	***17.605,33***
464010000 - GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**0,00**	**17.605,33**	**17.605,33**
464010100 - GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	*0,00*	*0,00*	*17.605,33*	*17.605,33*
464010104 - GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - RPP	0,00	0,00	17.605,33	17.605,33
490000000 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	112.241,32	355.783,37	243.542,05
499000000 - DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	112.241,32	355.783,37	243.542,05
499600000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	***0,00***	***12.241,56***	***85.690,94***	***73.449,38***
499610000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**12.241,56**	**85.690,94**	**73.449,38**
499619900 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	*0,00*	*12.241,56*	*85.690,94*	*73.449,38*
499619901 - OUTRAS INDENIZACOES	0,00	12.241,56	85.690,94	73.449,38
499900000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	***0,00***	***99.999,76***	***270.092,43***	***170.092,67***

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 20/03/2018 19:41

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00339911
Data 18/04/18 Fl. 82

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
499910000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**99.999,76**	**270.092,43**	**170.092,67**
499919900 - OUTRAS RECEITAS	*0,00*	*99.999,76*	*270.092,43*	*170.092,67*
499919920 - CONVERSÃO DE VALORES RESTITUÍVEIS, CAUÇÕES E OUTROS	0,00	2.941,32	2.941,32	0,00
499919921 - DIVERSOS RESPONSÁVEIS	0,00	95.355,32	101.517,43	6.162,11
499919928 - DEVOLUCOES DE ESTOQUES	0,00	1.703,12	165.633,68	163.930,56
500000000 - CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	**83.250.093,61**	**5.360.180.459,98**	**2.586.347.811,01**	**2.857.082.742,58**
520000000 - ORÇAMENTO APROVADO	0,00	5.215.423.798,98	2.460.058.740,86	2.755.365.058,12
522000000 - FIXAÇÃO DA DESPESA	0,00	5.215.423.798,98	2.460.058.740,86	2.755.365.058,12
522100000 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	***0,00***	***3.678.966.554,00***	***2.292.483.277,00***	***1.386.483.277,00***
522110000 - DOTAÇÃO INICIAL	**0,00**	**3.062.966.554,00**	**1.531.483.277,00**	**1.531.483.277,00**
522110100 - CREDITO INICIAL	*0,00*	*3.062.966.554,00*	*1.531.483.277,00*	*1.531.483.277,00*
522110101 - CREDITO INICIAL	0,00	3.062.966.554,00	1.531.483.277,00	1.531.483.277,00
522120000 - DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	**0,00**	**4.000.000,00**	**0,00**	**4.000.000,00**
522120100 - CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	*0,00*	*4.000.000,00*	*0,00*	*4.000.000,00*
522120101 - CREDITO SUPLEMENTAR	0,00	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
522130000 - DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	**0,00**	**443.000.000,00**	**443.000.000,00**	**0,00**
522130300 - ANULACAO DE DOTACAO	*0,00*	*4.000.000,00*	*0,00*	*4.000.000,00*
522130301 - ANULACAO DE DOTACAO - SUPLEMENTAR	0,00	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
522130900 - (-) CANCELAMENTO DE DOTACOES	*0,00*	*145.000.000,00*	*294.000.000,00*	*-149.000.000,00*
522130901 - (-) CANCELAMENTO DE DOTACOES	0,00	145.000.000,00	294.000.000,00	-149.000.000,00
522139900 - VALOR GLOBAL DA DOTACAO ADICIONAL POR FONTE	*0,00*	*294.000.000,00*	*149.000.000,00*	*145.000.000,00*
522139901 - VALOR GLOBAL DA DOTACAO ADICIONAL POR FONTE	0,00	294.000.000,00	149.000.000,00	145.000.000,00
522190000 - CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	**0,00**	**169.000.000,00**	**318.000.000,00**	**-149.000.000,00**
522190300 - ALTERACAO DA MODALIDADE DE APLICACAO	*0,00*	*24.000.000,00*	*24.000.000,00*	*0,00*
522190301 - ACRESCIMO	0,00	24.000.000,00	0,00	24.000.000,00
522190309 - (-)REDUCAO	0,00	0,00	24.000.000,00	-24.000.000,00
522190400 - (-)CANCELAMENTO DE DOTACOES	*0,00*	*145.000.000,00*	*294.000.000,00*	*-149.000.000,00*
522190401 - (-)CANCELAMENTO DE DOTACOES	0,00	145.000.000,00	294.000.000,00	-149.000.000,00
522900000 - OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	***0,00***	***1.536.457.244,98***	***167.575.463,86***	***1.368.881.781,12***
522920000 - EMPENHOS POR EMISSÃO	**0,00**	**1.536.457.244,98**	**167.575.463,86**	**1.368.881.781,12**
522920100 - CONTROLES DE EMPENHOS POR EMISSÃO	*0,00*	*1.536.457.244,98*	*167.575.463,86*	*1.368.881.781,12*
522920101 - EMISSAO DE EMPENHOS	0,00	1.438.566.512,03	0,00	1.438.566.512,03
522920102 - REFORCO DE EMPENHOS	0,00	94.979.148,47	6.300.000,00	88.679.148,47
522920103 - (-)ANULACAO DE EMPENHOS	0,00	2.911.584,48	161.275.463,86	-158.363.879,38

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00131...
Data ... Fl. 83

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
530000000 - INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	83.250.093,61	144.756.661,00	126.289.070,15	101.717.684,46
531000000 - INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	46.964.933,77	90.257.415,70	92.007.638,38	45.214.711,09
531100000 - RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	***46.964.933,77***	***0,00***	***46.878.930,53***	***86.003,24***
531110000 - RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	**46.964.933,77**	**0,00**	**46.878.930,53**	**86.003,24**
531110100 - RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	*46.964.933,77*	*0,00*	*46.878.930,53*	*86.003,24*
531110101 - RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	46.964.933,77	0,00	46.878.930,53	86.003,24
531700000 - RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	***0,00***	***90.257.415,70***	***45.128.707,85***	***45.128.707,85***
531710000 - RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	**0,00**	**90.257.415,70**	**45.128.707,85**	**45.128.707,85**
531710100 - RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	*0,00*	*90.257.415,70*	*45.128.707,85*	*45.128.707,85*
531710101 - RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	90.257.415,70	45.128.707,85	45.128.707,85
532000000 - INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	36.285.159,84	54.499.245,30	34.281.431,77	56.502.973,37
532100000 - RP PROCESSADOS - INSCRITOS	***36.285.159,84***	***0,00***	***34.281.431,77***	***2.003.728,07***
532110000 - RP PROCESSADOS - INSCRITOS	**36.285.159,84**	**0,00**	**34.281.431,77**	**2.003.728,07**
532110100 - RP PROCESSADOS - INSCRITOS	*36.285.159,84*	*0,00*	*34.281.431,77*	*2.003.728,07*
532110101 - RP PROCESSADOS - INSCRITOS	36.285.159,84	0,00	34.281.431,77	2.003.728,07
532700000 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	***0,00***	***54.499.245,30***	***0,00***	***54.499.245,30***
532710000 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	**0,00**	**54.499.245,30**	**0,00**	**54.499.245,30**
532710100 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	*0,00*	*54.499.245,30*	*0,00*	*54.499.245,30*
532710101 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	54.499.245,30	0,00	54.499.245,30
600000000 - CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	**83.250.093,61**	**8.174.276.047,38**	**10.948.108.696,35**	**2.857.082.742,58**
620000000 - EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	7.903.645.419,13	10.659.010.477,25	2.755.365.058,12
621000000 - EXECUÇÃO DA RECEITA	0,00	20.408,35	20.408,35	0,00
621100000 - RECEITA A REALIZAR	***0,00***	***15.552,11***	***4.856,24***	***-10.695,87***
621110000 - RECEITA A REALIZAR	**0,00**	**15.552,11**	**4.856,24**	**-10.695,87**
621110100 - RECEITA A REALIZAR	*0,00*	*15.552,11*	*4.856,24*	*-10.695,87*
621110101 - RECEITA A REALIZAR	0,00	15.552,11	4.856,24	-10.695,87
621200000 - RECEITA REALIZADA	***0,00***	***4.856,24***	***15.552,11***	***10.695,87***
621210000 - RECEITA REALIZADA	**0,00**	**4.856,24**	**15.552,11**	**10.695,87**
621210100 - RECEITA REALIZADA	*0,00*	*4.856,24*	*15.552,11*	*10.695,87*
621210101 - RECEITA REALIZADA	0,00	4.856,24	15.552,11	10.695,87
622000000 - EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00	7.903.625.010,78	10.658.990.068,90	2.755.365.058,12
622100000 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	***0,00***	***6.170.866.076,96***	***7.557.349.353,96***	***1.386.483.277,00***
622110000 - CREDITO DISPONÍVEL	**0,00**	**3.389.940.521,98**	**3.407.542.017,86**	**17.601.495,88**
622110100 - CREDITO DISPONÍVEL	*0,00*	*3.389.940.521,98*	*3.407.542.017,86*	*17.601.495,88*
622110101 - CREDITO DISPONÍVEL	0,00	3.389.940.521,98	3.407.542.017,86	17.601.495,88

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Ana Paula R. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116142/O-4

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 20/03/2018 19:41

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00379911
Data 18/04/18 Fl. 831

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
622120000 - CREDITO INDISPONÍVEL	**0,00**	**4.000.000,00**	**4.000.000,00**	**0,00**
622120100 - BLOQUEIO DE CREDITO	*0,00*	*4.000.000,00*	*4.000.000,00*	*0,00*
622120101 - CREDITO CONTIDO	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00
622130000 - CREDITO UTILIZADO	**0,00**	**2.776.925.554,98**	**4.145.807.336,10**	**1.368.881.781,12**
622130100 - CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	*0,00*	*1.542.142.654,13*	*1.587.271.361,98*	*45.128.707,85*
622130101 - CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00	1.542.142.654,13	1.587.271.361,98	45.128.707,85
622130200 - CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	*0,00*	*115.764.717,27*	*115.764.717,27*	*0,00*
622130201 - CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	0,00	115.764.717,27	115.764.717,27	0,00
622130300 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	*0,00*	*1.099.641.972,20*	*1.154.141.217,50*	*54.499.245,30*
622130301 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	0,00	1.099.641.972,20	1.154.141.217,50	54.499.245,30
622130400 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	*0,00*	*19.376.211,38*	*1.288.630.039,35*	*1.269.253.827,97*
622130401 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	0,00	3.924.556,67	1.035.133.788,33	1.031.209.231,66
622130402 - CREDITO EMPENHADO RETIDO PAGO	0,00	15.451.654,71	253.496.251,02	238.044.596,31
622900000 - OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	***0,00***	***1.732.758.933,82***	***3.101.640.714,94***	***1.368.881.781,12***
622920000 - EMISSAO DE EMPENHO	**0,00**	**1.732.758.933,82**	**3.101.640.714,94**	**1.368.881.781,12**
622920100 - EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO	*0,00*	*1.732.758.933,82*	*3.101.640.714,94*	*1.368.881.781,12*
622920101 - EMPENHOS EMITIDOS	0,00	1.542.142.654,13	1.587.271.361,98	45.128.707,85
622920102 - EMPENHOS EM LIQUIDACAO	0,00	115.764.717,27	115.764.717,27	0,00
622920103 - VALORES LIQUIDADOS POR EMPENHO	0,00	74.851.562,42	1.398.604.635,69	1.323.753.073,27
630000000 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	83.250.093,61	270.630.628,25	289.098.219,10	101.717.684,46
631000000 - EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	46.964.933,77	198.108.625,15	196.358.402,47	45.214.711,09
631100000 - RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	***40.426.991,86***	***51.586.125,46***	***11.159.133,60***	***0,00***
631110000 - RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	**40.426.991,86**	**51.586.125,46**	**11.159.133,60**	**0,00**
631110100 - RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	*40.426.991,86*	*51.586.125,46*	*11.159.133,60*	*0,00*
631110101 - RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	40.426.991,86	51.586.125,46	11.159.133,60	0,00
631200000 - RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO	***6.514.000,40***	***6.515.776,67***	***1.918,64***	***142,37***
631210000 - RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO	**6.514.000,40**	**6.515.776,67**	**1.918,64**	**142,37**
631210100 - RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO	*6.514.000,40*	*6.515.776,67*	*1.918,64*	*142,37*
631210101 - RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO	6.514.000,40	6.515.776,67	1.918,64	142,37
631300000 - RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	***23.941,51***	***33.391.106,33***	***33.453.025,69***	***85.860,87***
631310000 - RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	**23.941,51**	**33.391.106,33**	**33.453.025,69**	**85.860,87**
631310100 - RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	*23.941,51*	*33.391.106,33*	*33.453.025,69*	*85.860,87*
631310101 - RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	23.941,51	33.391.106,33	33.453.025,69	85.860,87
631400000 - RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	***0,00***	***33.019.196,39***	***33.019.196,39***	***0,00***
631410000 - RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	**0,00**	**33.019.196,39**	**33.019.196,39**	**0,00**

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00033911
Data 18/04/2018 Fl. 84

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
631410100 - RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	*0,00*	*33.019.196,39*	*33.019.196,39*	*0,00*
631410101 - RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	31.391.119,55	31.391.119,55	0,00
631410102 - RP NÃO PROCESSADOS RETIDOS PAGOS	0,00	1.628.076,84	1.628.076,84	0,00
631700000 - RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	***0,00***	***45.128.707,85***	***90.257.415,70***	***45.128.707,85***
631710000 - RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRICAO NO EXERCICIO	**0,00**	**45.128.707,85**	**90.257.415,70**	**45.128.707,85**
631710100 - RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRICAO NO EXERCICIO	*0,00*	*45.128.707,85*	*90.257.415,70*	*45.128.707,85*
631710101 - RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRICAO NO EXERCICIO	0,00	45.128.707,85	90.257.415,70	45.128.707,85
631900000 - RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS	***0,00***	***28.467.712,45***	***28.467.712,45***	***0,00***
631990000 - OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	**0,00**	**28.467.712,45**	**28.467.712,45**	**0,00**
631990100 - OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	*0,00*	*28.467.712,45*	*28.467.712,45*	*0,00*
631990101 - OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	0,00	28.467.712,45	28.467.712,45	0,00
632000000 - EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	36.285.159,84	72.522.003,10	92.739.816,63	56.502.973,37
632100000 - RP PROCESSADOS A PAGAR	***36.285.159,84***	***36.261.001,55***	***1.979.569,78***	***2.003.728,07***
632110000 - RP PROCESSADOS A PAGAR	**36.285.159,84**	**36.261.001,55**	**1.979.569,78**	**2.003.728,07**
632110100 - RP PROCESSADOS A PAGAR	*36.285.159,84*	*36.261.001,55*	*1.979.569,78*	*2.003.728,07*
632110101 - RP PROCESSADOS A PAGAR	36.285.159,84	36.261.001,55	1.979.569,78	2.003.728,07
632200000 - RP PROCESSADOS PAGOS	***0,00***	***36.234.719,91***	***36.234.719,91***	***0,00***
632210000 - RP PROCESSADOS PAGOS	**0,00**	**36.234.719,91**	**36.234.719,91**	**0,00**
632210100 - RP PROCESSADOS PAGOS	*0,00*	*36.234.719,91*	*36.234.719,91*	*0,00*
632210101 - RP PROCESSADOS PAGOS	0,00	36.234.719,91	36.234.719,91	0,00
632700000 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	***0,00***	***0,00***	***54.499.245,30***	***54.499.245,30***
632710000 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	**0,00**	**0,00**	**54.499.245,30**	**54.499.245,30**
632710100 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	*0,00*	*0,00*	*54.499.245,30*	*54.499.245,30*
632710101 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	0,00	54.499.245,30	54.499.245,30
632900000 - RP PROCESSADOS CANCELADOS	***0,00***	***26.281,64***	***26.281,64***	***0,00***
632910000 - POR VALORES E/OU INSCRICOES INDEVIDAS	**0,00**	**26.281,64**	**26.281,64**	**0,00**
632910100 - POR VALORES E/OU INSCRICOES INDEVIDAS	*0,00*	*26.281,64*	*26.281,64*	*0,00*
632910101 - POR VALORES E/OU INSCRICOES INDEVIDAS	0,00	26.281,64	26.281,64	0,00
700000000 - CONTROLES DEVEDORES	**2.367.155.890,39**	**4.789.113.647,93**	**1.525.435.902,76**	**5.630.833.635,56**
710000000 - ATOS POTENCIAIS	579.174.406,11	146.518.867,31	24.007.164,71	701.686.108,71
711000000 - ATOS POTENCIAIS ATIVOS	328.451,46	0,00	0,00	328.451,46
711200000 - DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	***328.451,46***	***0,00***	***0,00***	***328.451,46***
711210000 - DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	**328.451,46**	**0,00**	**0,00**	**328.451,46**
711210100 - DIREITOS CONVENIADOS	*328.451,46*	*0,00*	*0,00*	*328.451,46*

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Mat. 1231
CRC/RJ 095742/O-4

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00039911
Fl. 84

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
631410100 - RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	*0,00*	*33.019.196,39*	*33.019.196,39*	*0,00*
631410101 - RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	31.391.119,55	31.391.119,55	0,00
631410102 - RP NÃO PROCESSADOS RETIDOS PAGOS	0,00	1.628.076,84	1.628.076,84	0,00
631700000 - RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	***0,00***	***45.128.707,85***	***90.257.415,70***	***45.128.707,85***
631710000 - RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRICAO NO EXERCICIO	**0,00**	**45.128.707,85**	**90.257.415,70**	**45.128.707,85**
631710100 - RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRICAO NO EXERCICIO	*0,00*	*45.128.707,85*	*90.257.415,70*	*45.128.707,85*
631710101 - RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRICAO NO EXERCICIO	0,00	45.128.707,85	90.257.415,70	45.128.707,85
631900000 - RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS	***0,00***	***28.467.712,45***	***28.467.712,45***	***0,00***
631990000 - OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	**0,00**	**28.467.712,45**	**28.467.712,45**	**0,00**
631990100 - OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	*0,00*	*28.467.712,45*	*28.467.712,45*	*0,00*
631990101 - OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	0,00	28.467.712,45	28.467.712,45	0,00
632000000 - EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	36.285.159,84	72.522.003,10	92.739.816,63	56.502.973,37
632100000 - RP PROCESSADOS A PAGAR	***36.285.159,84***	***36.261.001,55***	***1.979.569,78***	***2.003.728,07***
632110000 - RP PROCESSADOS A PAGAR	**36.285.159,84**	**36.261.001,55**	**1.979.569,78**	**2.003.728,07**
632110100 - RP PROCESSADOS A PAGAR	*36.285.159,84*	*36.261.001,55*	*1.979.569,78*	*2.003.728,07*
632110101 - RP PROCESSADOS A PAGAR	36.285.159,84	36.261.001,55	1.979.569,78	2.003.728,07
632200000 - RP PROCESSADOS PAGOS	***0,00***	***36.234.719,91***	***36.234.719,91***	***0,00***
632210000 - RP PROCESSADOS PAGOS	**0,00**	**36.234.719,91**	**36.234.719,91**	**0,00**
632210100 - RP PROCESSADOS PAGOS	*0,00*	*36.234.719,91*	*36.234.719,91*	*0,00*
632210101 - RP PROCESSADOS PAGOS	0,00	36.234.719,91	36.234.719,91	0,00
632700000 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	***0,00***	***0,00***	***54.499.245,30***	***54.499.245,30***
632710000 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	**0,00**	**0,00**	**54.499.245,30**	**54.499.245,30**
632710100 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	*0,00*	*0,00*	*54.499.245,30*	*54.499.245,30*
632710101 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	0,00	54.499.245,30	54.499.245,30
632900000 - RP PROCESSADOS CANCELADOS	***0,00***	***26.281,64***	***26.281,64***	***0,00***
632910000 - POR VALORES E/OU INSCRICOES INDEVIDAS	**0,00**	**26.281,64**	**26.281,64**	**0,00**
632910100 - POR VALORES E/OU INSCRICOES INDEVIDAS	*0,00*	*26.281,64*	*26.281,64*	*0,00*
632910101 - POR VALORES E/OU INSCRICOES INDEVIDAS	0,00	26.281,64	26.281,64	0,00
700000000 - CONTROLES DEVEDORES	**2.367.155.890,39**	**4.789.113.647,93**	**1.525.435.902,76**	**5.630.833.635,56**
710000000 - ATOS POTENCIAIS	579.174.406,11	146.518.867,31	24.007.164,71	701.686.108,71
711000000 - ATOS POTENCIAIS ATIVOS	328.451,46	0,00	0,00	328.451,46
711200000 - DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	***328.451,46***	***0,00***	***0,00***	***328.451,46***
711210000 - DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	**328.451,46**	**0,00**	**0,00**	**328.451,46**
711210100 - DIREITOS CONVENIADOS	*328.451,46*	*0,00*	*0,00*	*328.451,46*

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Mat. 1231
CRC/RJ 074210-4

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 20/03/2018 19:41

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.023-25911
Fl. 844

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
622120000 - CREDITO INDISPONÍVEL	**0,00**	**4.000.000,00**	**4.000.000,00**	**0,00**
622120100 - BLOQUEIO DE CREDITO	*0,00*	*4.000.000,00*	*4.000.000,00*	*0,00*
622120101 - CREDITO CONTIDO	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00
622130000 - CREDITO UTILIZADO	**0,00**	**2.776.925.554,98**	**4.145.807.336,10**	**1.368.881.781,12**
622130100 - CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	*0,00*	*1.542.142.654,13*	*1.587.271.361,98*	*45.128.707,85*
622130101 - CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00	1.542.142.654,13	1.587.271.361,98	45.128.707,85
622130200 - CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	*0,00*	*115.764.717,27*	*115.764.717,27*	*0,00*
622130201 - CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	0,00	115.764.717,27	115.764.717,27	0,00
622130300 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	*0,00*	*1.099.641.972,20*	*1.154.141.217,50*	*54.499.245,30*
622130301 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	0,00	1.099.641.972,20	1.154.141.217,50	54.499.245,30
622130400 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	*0,00*	*19.376.211,38*	*1.288.630.039,35*	*1.269.253.827,97*
622130401 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	0,00	3.924.556,67	1.035.133.788,33	1.031.209.231,66
622130402 - CREDITO EMPENHADO RETIDO PAGO	0,00	15.451.654,71	253.496.251,02	238.044.596,31
622900000 - OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	***0,00***	***1.732.758.933,82***	***3.101.640.714,94***	***1.368.881.781,12***
622920000 - EMISSAO DE EMPENHO	**0,00**	**1.732.758.933,82**	**3.101.640.714,94**	**1.368.881.781,12**
622920100 - EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO	*0,00*	*1.732.758.933,82*	*3.101.640.714,94*	*1.368.881.781,12*
622920101 - EMPENHOS EMITIDOS	0,00	1.542.142.654,13	1.587.271.361,98	45.128.707,85
622920102 - EMPENHOS EM LIQUIDACAO	0,00	115.764.717,27	115.764.717,27	0,00
622920103 - VALORES LIQUIDADOS POR EMPENHO	0,00	74.851.562,42	1.398.604.635,69	1.323.753.073,27
630000000 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	83.250.093,61	270.630.628,25	289.098.219,10	101.717.684,46
631000000 - EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	46.964.933,77	198.108.625,15	196.358.402,47	45.214.711,09
631100000 - RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	***40.426.991,86***	***51.586.125,46***	***11.159.133,60***	***0,00***
631110000 - RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	**40.426.991,86**	**51.586.125,46**	**11.159.133,60**	**0,00**
631110100 - RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	*40.426.991,86*	*51.586.125,46*	*11.159.133,60*	*0,00*
631110101 - RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	40.426.991,86	51.586.125,46	11.159.133,60	0,00
631200000 - RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO	***6.514.000,40***	***6.515.776,67***	***1.918,64***	***142,37***
631210000 - RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO	**6.514.000,40**	**6.515.776,67**	**1.918,64**	**142,37**
631210100 - RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO	*6.514.000,40*	*6.515.776,67*	*1.918,64*	*142,37*
631210101 - RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO	6.514.000,40	6.515.776,67	1.918,64	142,37
631300000 - RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	***23.941,51***	***33.391.106,33***	***33.453.025,69***	***85.860,87***
631310000 - RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	**23.941,51**	**33.391.106,33**	**33.453.025,69**	**85.860,87**
631310100 - RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	*23.941,51*	*33.391.106,33*	*33.453.025,69*	*85.860,87*
631310101 - RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	23.941,51	33.391.106,33	33.453.025,69	85.860,87
631400000 - RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	***0,00***	***33.019.196,39***	***33.019.196,39***	***0,00***
631410000 - RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	**0,00**	**33.019.196,39**	**33.019.196,39**	**0,00**

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 20/03/2018 19:41

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Data 20/03/2018

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
711210101 - VALORES FIRMADOS	324.468,86	0,00	0,00	324.468,86
711210102 - RENDIMENTOS DE APLICACAO FINANCEIRA DO CONV	3.982,60	0,00	0,00	3.982,60
712000000 - ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	578.845.954,65	146.518.867,31	24.007.164,71	701.357.657,25
712300000 - OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	***578.845.954,65***	***146.518.867,31***	***24.007.164,71***	***701.357.657,25***
712310000 - OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	**578.845.954,65**	**146.518.867,31**	**24.007.164,71**	**701.357.657,25**
712310100 - CONTROLE DA EXECUCAO DE CONTRATOS DE DESPESA	*578.845.954,65*	*146.518.867,31*	*24.007.164,71*	*701.357.657,25*
712310101 - OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS / CONTRATOS DE DESPESA	578.845.954,65	146.518.867,31	24.007.164,71	701.357.657,25
720000000 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.530.312.927,18	1.527.457.805,90	58.560.955,97	2.999.209.777,11
721000000 - DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	1.530.312.927,18	1.527.457.805,90	58.560.955,97	2.999.209.777,11
721100000 - CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	***1.530.312.927,18***	***1.527.457.805,90***	***58.560.955,97***	***2.999.209.777,11***
721110000 - CONTROLE DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	**1.530.312.927,18**	**1.527.457.805,90**	**58.560.955,97**	**2.999.209.777,11**
721110100 - DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	*1.530.312.927,18*	*1.527.457.805,90*	*58.560.955,97*	*2.999.209.777,11*
721110101 - DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	1.530.312.927,18	1.527.457.805,90	58.560.955,97	2.999.209.777,11
790000000 - OUTROS CONTROLES	257.668.557,10	3.115.136.974,72	1.442.867.782,08	1.929.937.749,74
797000000 - RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS	2.089.776,18	421.162,06	16.859,49	2.494.078,75
797100000 - RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	***2.072.916,69***	***4.138,01***	***0,00***	***2.077.054,70***
797110000 - RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	**2.072.916,69**	**4.138,01**	**0,00**	**2.077.054,70**
797110100 - RESPONSABILIDADE POR BENS DE TERCEIROS	*103.336,10*	*4.138,01*	*0,00*	*107.474,11*
797110101 - BENS MOVEIS	103.336,10	4.138,01	0,00	107.474,11
797110300 - OUTRAS RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	*1.969.580,59*	*0,00*	*0,00*	*1.969.580,59*
797110303 - SEGURO GARANTIA	1.384.503,12	0,00	0,00	1.384.503,12
797110304 - FIANCA BANCARIA	585.077,47	0,00	0,00	585.077,47
797200000 - RESPONSABILIDADE COM TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	***16.859,49***	***417.024,05***	***16.859,49***	***417.024,05***
797210000 - RESPONSABILIDADE COM TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	**16.859,49**	**417.024,05**	**16.859,49**	**417.024,05**
797210100 - RESPONSABILIDADE POR BENS COM TERCEIROS	*16.859,49*	*417.024,05*	*16.859,49*	*417.024,05*
797210102 - BENS IMOVEIS	16.859,49	417.024,05	16.859,49	417.024,05
798000000 - DIVERSOS RESPONSAVEIS - EM APURACAO	0,00	6.968,97	3.107,51	3.861,46
798100000 - DIVERSOS RESPONSAVEIS - EM APURACAO	***0,00***	***6.968,97***	***3.107,51***	***3.861,46***
798110000 - DIVERSOS RESPONSAVEIS - EM APURACAO	**0,00**	**6.968,97**	**3.107,51**	**3.861,46**
798110100 - DIVERSOS RESPONSAVEIS - EM APURACAO	*0,00*	*6.968,97*	*3.107,51*	*3.861,46*
798110109 - AUSENCIA DE OUTRAS PRESTACOES DE CONTAS	0,00	6.215,02	3.107,51	3.107,51
798110113 - OUTRAS RESPONSABILIDADES	0,00	753,95	0,00	753,95

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 20/03/2018 19:41

Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Mat. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00037811
Data 18/04/18 Fl. 85

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
799000000 - OUTROS CONTROLES DIVERSOS	255.578.780,92	3.114.708.843,69	1.442.847.815,08	1.927.439.809,53
799100000 - OUTROS CONTROLES DIVERSOS	***63.963.276,35***	***1.781.264.668,72***	***171.740.638,31***	***1.673.487.306,76***
799110000 - OUTROS CONTROLES DIVERSOS	**21.093.433,30**	**144.658.619,34**	**92.261.400,98**	**73.490.651,66**
799110300 - CONTROLES DE DEAs	*14.964.424,37*	*85.410.799,61*	*38.046.290,27*	*62.328.933,71*
799110301 - COMPETENCIA - DEA PESSOAL	0,00	23.876.358,35	174.651,41	23.701.706,94
799110302 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	14.964.424,37	61.534.441,26	37.871.638,86	38.627.226,77
799111700 - CONTROLE DE DESPESAS INTRA	*6.129.008,93*	*32.364.034,11*	*27.331.325,09*	*11.161.717,95*
799111702 - CRÉDITOS INTRA PENDENTES DE LIQUIDAÇÃO	0,00	882.208,28	882.208,28	0,00
799111703 - PESSOAL CEDIDO A RESSARCIR	6.129.008,93	31.473.999,47	26.449.116,81	11.153.891,59
799111704 - CANCELAMENTO DE PESSOAL CEDIDO NO EXERCÍCIO SEGUINTE	0,00	7.826,36	0,00	7.826,36
799112600 - CONTROLE DE DOAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS ENTRE UG'S	*0,00*	*26.824.621,20*	*26.824.621,20*	*0,00*
799112601 - DOAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS DE BENS MÓVEIS	0,00	509.104,00	509.104,00	0,00
799112603 - DOAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS DE BENS IMÓVEIS	0,00	26.315.517,20	26.315.517,20	0,00
799112700 - CONTROLE DAS DESPESAS DE CAPITAL COM VPD	*0,00*	*59.164,42*	*59.164,42*	*0,00*
799112701 - CONTROLE DAS DESPESAS DE CAPITAL COM VPD	0,00	59.164,42	59.164,42	0,00
799120000 - CONTROLES DE PDS	**42.869.843,05**	**1.428.234.988,09**	**75.365.084,24**	**1.395.739.746,90**
799120100 - CONTROLES DE PDS	*42.869.843,05*	*1.428.234.988,09*	*75.365.084,24*	*1.395.739.746,90*
799120101 - CONTRAPARTIDA DO CONTROLE DE PDS	42.869.843,05	1.428.234.988,09	75.365.084,24	1.395.739.746,90
799130000 - SALDOS DE ORDENS BANCÁRIAS	**0,00**	**208.371.061,29**	**4.114.153,09**	**204.256.908,20**
799130100 - SALDOS DE ORDENS BANCÁRIAS	*0,00*	*208.371.061,29*	*4.114.153,09*	*204.256.908,20*
799130101 - OBS DE TRANSFERENCIAS REALIZADAS	0,00	19.549.608,01	3.774.095,05	15.775.512,96
799130102 - OBS EXTRAS	0,00	188.821.453,28	340.058,04	188.481.395,24
799300000 - CONTRAPARTIDA DA EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	***93.651.736,45***	***1.333.443.490,73***	***1.270.130.843,32***	***156.964.383,86***
799310000 - CONTRAPARTIDA DA EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	**93.651.736,45**	**1.333.443.490,73**	**1.270.130.843,32**	**156.964.383,86**
799310100 - CONTRAPARTIDA DA EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	*93.651.736,45*	*1.333.443.490,73*	*1.270.130.843,32*	*156.964.383,86*
799310101 - CONTRAPARTIDA DA EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	93.651.736,45	1.333.443.490,73	1.270.130.843,32	156.964.383,86
799400000 - CONTRAPARTIDA DE OBRIGACOES A PAGAR	***97.963.768,12***	***684,24***	***976.333,45***	***96.988.118,91***
799410000 - CONTRAPARTIDA DE OBRIGACOES A PAGAR	**97.963.768,12**	**684,24**	**976.333,45**	**96.988.118,91**
799410100 - CONTRAPARTIDA DE OBRIGACOES A PAGAR	*97.963.768,12*	*684,24*	*976.333,45*	*96.988.118,91*
799410101 - CONTRAPARTIDA DE OBRIGACOES A PAGAR	97.963.768,12	684,24	976.333,45	96.988.118,91
800000000 - CONTROLES CREDORES	**2.367.155.890,39**	**9.132.677.091,15**	**12.396.354.836,32**	**5.630.833.635,56**
810000000 - EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	579.174.406,11	29.847.998,83	152.359.701,43	701.686.108,71
811000000 - EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	328.451,46	0,00	0,00	328.451,46

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4237
CRC/RJ 116742/O-4

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 20/03/2018 19:41

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
Processo nº 2018.00339
Data 18/04/18 Fl. 85

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
811200000 - EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	***328.451,46***	***0,00***	***0,00***	***328.451,46***
811210000 - EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	**328.451,46**	**0,00**	**0,00**	**328.451,46**
811210100 - EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS	*328.451,46*	*0,00*	*0,00*	*328.451,46*
811210103 - CONVENIOS A EXECUTAR	131.030,55	0,00	0,00	131.030,55
811210104 - CONVENIOS A COMPROVAR	197.420,91	0,00	0,00	197.420,91
811210112 - CONVENIOS RECEBIDOS	203.583,34	0,00	0,00	203.583,34
811210113 - RENDIMENTOS DE APLICACAO FINANCEIRA	41.062,79	0,00	0,00	41.062,79
811210114 - CONTRAPARTIDA APLICADA	83.805,33	0,00	0,00	83.805,33
811210199 - (-) RECURSOS DA EXECUCAO DO CONVENIO	-328.451,46	0,00	0,00	-328.451,46
812000000 - EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	578.845.954,65	29.847.998,83	152.359.701,43	701.357.657,25
812300000 - EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	***578.845.954,65***	***29.847.998,83***	***152.359.701,43***	***701.357.657,25***
812310000 - CONTROLE DO MODULO DE CONTRATOS	**578.845.954,65**	**29.847.998,83**	**152.359.701,43**	**701.357.657,25**
812310100 - CONTRATOS DE DESPESA EM EXECUÇÃO	*577.742.613,59*	*27.627.224,13*	*150.210.067,31*	*700.325.456,77*
812310101 - CONTRATOS DE DESPESA A EXECUTAR	331.918.272,52	24.578.821,51	148.536.067,31	455.875.518,32
812310102 - CONTRATOS DE DESPESA EMPENHADOS	245.772.778,70	3.048.402,62	1.674.000,00	244.398.376,08
812310103 - CONTRATOS DE DESPESA SUSPENSOS	51.562,37	0,00	0,00	51.562,37
812310200 - CONTRATOS DE DESPESA EXECUTADOS	*1.103.341,06*	*2.220.774,70*	*2.149.634,12*	*1.032.200,48*
812310201 - CONTRATOS DE DESPESA EXECUTADOS	1.103.341,06	1.118.431,50	1.031.202,62	1.016.112,18
812310203 - CONTRATOS DE DESPESA CONCLUÍDOS	0,00	1.102.343,20	1.118.431,50	16.088,30
820000000 - EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.530.312.927,18	4.965.139.843,75	6.434.036.693,68	2.999.209.777,11
821000000 - EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	1.530.312.927,18	4.965.139.843,75	6.434.036.693,68	2.999.209.777,11
821100000 - EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	***1.530.312.927,18***	***4.965.139.843,75***	***6.434.036.693,68***	***2.999.209.777,11***
821110000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	**1.785.805,85**	**1.609.064.660,33**	**1.638.915.944,75**	**31.637.090,27**
821110100 - CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	*1.785.805,85*	*1.609.064.660,33*	*1.638.915.944,75*	*31.637.090,27*
821110101 - DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	1.785.805,85	1.609.064.660,33	1.638.915.944,75	31.637.090,27
821120000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	**46.940.992,26**	**1.716.180.212,74**	**1.714.368.070,70**	**45.128.850,22**
821120100 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	*40.426.991,86*	*1.600.399.598,64*	*1.598.601.434,79*	*38.628.828,01*
821120101 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	40.426.991,86	1.600.399.598,64	1.598.601.434,79	38.628.828,01
821120200 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO EM LÇIQUIDAÇÃO	*6.514.000,40*	*115.780.614,10*	*115.766.635,91*	*6.500.022,21*
821120201 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO EM LIQUIDAÇÃO	6.514.000,40	115.780.614,10	115.766.635,91	6.500.022,21

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00329911
Data 18/04/18 Fl. 86
Protocolo

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
821130000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	**44.924.938,34**	**1.625.707.243,95**	**1.660.980.748,98**	**80.198.443,37**
821130100 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	*36.381.655,25*	*1.159.545.927,81*	*1.179.753.106,80*	*56.588.834,24*
821130101 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	36.381.655,25	1.159.545.927,81	1.179.753.106,80	56.588.834,24
821130200 - COMPROMETIDA POR CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES	*7.249.526,90*	*257.376.219,17*	*263.945.035,21*	*13.818.342,94*
821130201 - COMPROMETIDA POR CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES	7.249.526,90	257.376.219,17	263.945.035,21	13.818.342,94
821130300 - COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	*1.293.756,19*	*208.785.096,97*	*217.282.606,97*	*9.791.266,19*
821130301 - COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	1.293.756,19	208.785.096,97	217.282.606,97	9.791.266,19
821140000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	**1.436.661.190,73**	**14.187.726,73**	**1.419.771.929,25**	**2.842.245.393,25**
821140100 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	*1.436.661.190,73*	*14.187.726,73*	*1.419.771.929,25*	*2.842.245.393,25*
821140101 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	1.436.428.015,81	14.187.726,73	1.419.757.732,57	2.841.998.021,65
821140102 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA - PAGAMENTOS DESCENTRALIZADOS	233.174,92	0,00	14.196,68	247.371,60
890000000 - OUTROS CONTROLES	257.668.557,10	4.137.689.248,57	5.809.958.441,21	1.929.937.749,74
897000000 - OUTROS CONTR.DE RESP.P/VALORES,TITULOS E BENS	120.195,59	16.859,49	421.162,06	524.498,16
897100000 - RESPONSABILIDADES POR TITULOS , VALORES E BENS COM OU DE TERCEIROS	***120.195,59***	***16.859,49***	***421.162,06***	***524.498,16***
897110000 - RESPONSABILIDADES POR TITULOS , VALORES E BENS COM OU DE TERCEIROS	**120.195,59**	**16.859,49**	**421.162,06**	**524.498,16**
897110100 - RESPONSABILIDADES POR TITULOS , VALORES E BENS COM OU DE TERCEIROS	*120.195,59*	*16.859,49*	*421.162,06*	*524.498,16*
897110101 - CONTRAPARTIDA DE RESPONSABILIDADES POR TITULOS , VALORES E BENS COM OU DE TERCEIROS	120.195,59	16.859,49	421.162,06	524.498,16
898000000 - CONTRAPARTIDA DE DIVERSOS RESPONSAVEIS	0,00	3.107,51	6.968,97	3.861,46
898100000 - CONTRAPARTIDA DE DIVERSOS RESPONSAVEIS	***0,00***	***3.107,51***	***6.968,97***	***3.861,46***
898110000 - CONTRAPARTIDA DE DIVERSOS RESPONSÁVEIS - EM APURAÇÃO	**0,00**	**3.107,51**	**6.968,97**	**3.861,46**
898110100 - CONTRAPARTIDA DE DIVERSOS RESPONSÁVEIS - EM APURAÇÃO	*0,00*	*3.107,51*	*6.968,97*	*3.861,46*
898110101 - CONTRAPARTIDA DE DIVERSOS RESPONSÁVEIS - EM APURAÇÃO	0,00	3.107,51	6.968,97	3.861,46
899000000 - CONTROLES CREDORES DIVERSOS	257.548.361,51	4.137.669.281,57	5.809.530.310,18	1.929.409.390,12
899100000 - OUTROS CONTROLES DIVERSOS	***65.932.856,94***	***2.861.765.123,96***	***4.471.289.154,37***	***1.675.456.887,35***
899110000 - OUTROS CONTROLES	**23.063.013,89**	**167.499.610,78**	**219.896.829,14**	**75.460.232,25**
899110300 - CONTROLE DO PERIODO DE COMPETENCIA DO DEA	*0,00*	*174.651,41*	*23.876.358,35*	*23.701.706,94*
899110301 - COMPETENCIA DEA - PESSOAL	0,00	174.651,41	18.715.155,84	18.540.504,43
899110302 - COMPETENCIA DEA - PESSOAL INTRA OFSS	0,00	0,00	5.161.202,51	5.161.202,51
899110400 - DEA EM PROCESSO DE RECONHECIMENTO	*0,00*	*516.306,12*	*516.306,12*	*0,00*

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00239911
Data 18/04/18 Fl. 867

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
899110401 - DEA EM PROCESSO DE RECONHECIMENTO- FORNECEDORES E CREDORES	0,00	3.531,94	3.531,94	0,00
899110402 - DEA EM PROCESSO DE RECONHECIMENTO - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	512.774,18	512.774,18	0,00
899110500 - DEA RECONHECIDO	*14.964.424,37*	*112.593.542,54*	*136.256.344,94*	*38.627.226,77*
899110501 - DEA RECONHECIDO A EMPENHAR - FORNECEDORES E CREDORES	7.594.424,37	13.583.983,87	5.989.559,50	0,00
899110502 - DEA RECONHECIDO A EMPENHAR - PESSOAL E ENCARGOS	7.370.000,00	68.585.043,97	61.215.043,97	0,00
899110503 - DEA RECONHECIDO A EMPENHAR - OBRIGACOES TRIBUTARIAS	0,00	5.289,40	5.289,40	0,00
899110511 - DEA RECONHECIDO EMPENHADO - FORNECEDORES E CREDORES	0,00	2.272.469,26	5.030.223,21	2.757.753,95
899110512 - DEA RECONHECIDO EMPENHADO - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	28.083.771,20	39.324.961,21	11.241.190,01
899110513 - DEA RECONHECIDO EMPENHADO - OBRIGACOES TRIBUTARIAS	0,00	5.289,40	5.289,40	0,00
899110521 - DEA RECONHECIDO LIQUIDADO - FORNECEDORES E CREDORES	0,00	0,00	1.875.357,15	1.875.357,15
899110522 - DEA RECONHECIDO LIQUIDADO - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	57.695,44	22.805.331,70	22.747.636,26
899110523 - DEA RECONHECIDO LIQUIDADO - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	0,00	0,00	5.289,40	5.289,40
899111700 - CONTROLE DE DESPESAS INTRA	*6.129.008,93*	*27.331.325,09*	*32.364.034,11*	*11.161.717,95*
899111702 - CRÉDITOS INTRA PENDENTES DE LIQUIDAÇÃO	0,00	882.208,28	882.208,28	0,00
899111703 - CONTRAPARTIDA DE PESSOAL CEDIDO A RESSARCIR	6.129.008,93	26.449.116,81	31.473.999,47	11.153.891,59
899111704 - CONTRAPARTIDA DE CANCELAMENTO DE PESSOAL CEDIDO NO EXERCÍCIO SEGUINTE	0,00	0,00	7.826,36	7.826,36
899112600 - CONTROLE DE DOAÇÕES E TRANSFÊNCIAS ENTRE UG'S	*0,00*	*26.824.621,20*	*26.824.621,20*	*0,00*
899112601 - DOAÇÕES E TRANSFÊNCIAS DE BENS MÓVEIS	0,00	509.104,00	509.104,00	0,00
899112603 - DOAÇÕES E TRANSFÊNCIAS DE BENS IMÓVEIS	0,00	26.315.517,20	26.315.517,20	0,00
899112700 - CONTROLE DAS DESPESAS DE CAPITAL COM VPD	*0,00*	*59.164,42*	*59.164,42*	*0,00*
899112701 - CONTROLE DAS DESPESAS DE CAPITAL COM VPD	0,00	59.164,42	59.164,42	0,00
899119900 - OUTROS CONTROLES CREDORES	*1.969.580,59*	*0,00*	*0,00*	*1.969.580,59*
899119902 - TITULOS, VALORES E BENS SOB RESPONSABILIDADES	1.969.580,59	0,00	0,00	1.969.580,59
899120000 - CONTROLES DE PDS	**42.869.843,05**	**2.690.151.360,09**	**4.043.021.263,94**	**1.395.739.746,90**
899120100 - CONTROLES DE PDS	*42.869.843,05*	*2.690.151.360,09*	*4.043.021.263,94*	*1.395.739.746,90*
899120101 - PDS A EMITIR	24.783.672,08	1.169.245.145,30	1.188.628.680,72	44.167.207,50
899120102 - PDS DE RETENÇÃO A EMITIR	1.518.585,03	263.174.690,09	275.474.448,00	13.818.342,94
899120103 - PDS EMITIDAS A PAGAR	10.836.644,07	1.113.570.928,59	1.114.484.731,39	11.750.446,87
899120104 - PDS DE RETENÇÃO EMITIDAS A PAGAR	5.730.941,87	125.299.345,49	119.568.403,62	0,00
899120105 - PDS PAGAS	0,00	9.855.757,09	1.102.759.627,79	1.092.903.870,70
899120106 - PDS DE RETENÇÃO PAGAS	0,00	203.619,87	113.769.932,70	113.566.312,83
899120107 - RETENÇÕES APROPRIADAS	0,00	8.801.873,66	128.335.439,72	119.533.566,06
899130000 - SALDOS DE ORDENS BANCÁRIAS	**0,00**	**4.114.153,09**	**208.371.061,29**	**204.256.908,20**
899130100 - SALDOS DE ORDENS BANCÁRIAS	*0,00*	*4.114.153,09*	*208.371.061,29*	*204.256.908,20*

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 20/03/2018 19:41

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC 116742/O-4

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Processo nº 2018.00278911
Data 18/04/18 Fl. 87

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
899130101 - OBS DE TRANSFERENCIAS	0,00	3.774.095,05	19.549.608,01	15.775.512,96
899130102 - OBS EXTRAS	0,00	340.058,04	188.821.453,28	188.481.395,24
899300000 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA POR FONTE	***93.651.736,45***	***1.274.927.824,16***	***1.338.240.471,57***	***156.964.383,86***
899310000 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA POR FONTE	**93.651.736,45**	**1.274.927.824,16**	**1.338.240.471,57**	**156.964.383,86**
899310100 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA POR FONTE	*93.651.736,45*	*1.274.927.824,16*	*1.338.240.471,57*	*156.964.383,86*
899310101 - CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO	92.357.980,26	1.066.142.727,19	1.120.957.864,60	147.173.117,67
899310103 - DEPOSITOS DE DIV. ORIGENS/ CRED. ENT. E AGE	1.293.756,19	208.785.096,97	217.282.606,97	9.791.266,19
899400000 - OBRIGACOES A PAGAR EXERCICIOS ANTERIORES	***97.963.768,12***	***976.333,45***	***684,24***	***96.988.118,91***
899410000 - OBRIGACOES A PAGAR EXERCICIOS ANTERIORES	**97.963.768,12**	**976.333,45**	**684,24**	**96.988.118,91**
899410100 - RESTOS A PAGAR	*96.922.318,63*	*276.549,18*	*0,00*	*96.645.769,45*
899410101 - FORNECEDORES E CREDORES	96.280.676,16	258.943,85	0,00	96.021.732,31
899410102 - PESSOAL A PAGAR	62.349,57	17.605,33	0,00	44.744,24
899410103 - ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER - EMPREGADOR	579.292,90	0,00	0,00	579.292,90
899410200 - DEMAIS OBRIGACOES A PAGAR	*1.041.449,49*	*699.784,27*	*684,24*	*342.349,46*
899410201 - CONSIGNACOES	143.818,36	24.260,62	0,00	119.557,74
899410203 - DEPOSITOS DIVERSAS ORIGENS - DDO	897.631,13	675.523,65	684,24	222.791,72
Resumo				
1.0.0.0.0.00.00 ATIVO	626.820.301,11	3.749.956.656,10	3.677.357.856,05	699.419.101,16
2.0.0.0.0.00.00 PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	626.820.301,11	1.918.483.692,06	1.915.197.222,34	623.533.831,39
3.0.0.0.0.00.00 VPD	0,00	1.444.356.659,59	113.984.127,65	1.330.372.531,94
4.0.0.0.0.00.00 VPA	0,00	60.029.245,26	1.466.287.046,97	1.406.257.801,71
5.0.0.0.0.00.00 CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	83.250.093,61	5.360.180.459,98	2.586.347.811,01	2.857.082.742,58
6.0.0.0.0.00.00 CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	83.250.093,61	8.174.276.047,38	10.948.108.696,35	2.857.082.742,58
7.0.0.0.0.00.00 CONTROLES DEVEDORES	2.367.155.890,39	4.789.113.647,93	1.525.435.902,76	5.630.833.635,56
8.0.0.0.0.00.00 CONTROLES CREDORES	2.367.155.890,39	9.132.677.091,15	12.396.354.836,32	5.630.833.635,56

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018-0037911
Data 18/04/18
Rubrica

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 20/03/2018 19:41

Governo do Estado do Rio de Janeiro

11.01.1 - BALANCETE ANALÍTICO - Órgão: 10000 ACUMULADO ATÉ 14 / 2017 Órgão

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
10000 - Ministério Público				
100000000 - ATIVO	**626.820.301,11**	**3.749.956.656,10**	**3.677.357.856,05**	**699.419.101,16**
110000000 - ATIVO CIRCULANTE	96.496.774,10	3.704.993.607,70	3.641.809.168,45	159.681.213,35
111000000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	93.651.736,45	3.652.536.707,60	3.589.224.060,19	156.964.383,86
111100000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	***93.651.736,45***	***3.652.536.707,60***	***3.589.224.060,19***	***156.964.383,86***
111110000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	**93.651.736,45**	**3.652.536.707,60**	**3.589.224.060,19**	**156.964.383,86**
111110200 - CONTA ÚNICA	*0,00*	*4.985.143,00*	*4.985.143,00*	*0,00*
111110202 - BANCO CONTA ÚNICA	0,00	4.985.143,00	4.985.143,00	0,00
111111900 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	*11,00*	*2.448.201.706,28*	*2.446.817.243,70*	*1.384.473,58*
111111901 - BANCO ITAU S/A	10,00	2.436.392.418,27	2.436.392.418,27	10,00
111111902 - BANCO BRADESCO S/A	1,00	11.809.288,01	10.424.825,43	1.384.463,58
111115000 - APLICACOES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	*93.651.725,45*	*1.199.349.858,32*	*1.137.421.673,49*	*155.579.910,28*
111115003 - FUNDOS DE INVESTIMENTO	93.651.725,45	1.199.349.858,32	1.137.421.673,49	155.579.910,28
112000000 - CRÉDITOS A CURTO PRAZO	359.840,63	0,00	216.528,23	143.312,40
112300000 - CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	***143.312,40***	***0,00***	***0,00***	***143.312,40***
112320000 - CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER - INTRA OFSS	**143.312,40**	**0,00**	**0,00**	**143.312,40**
112320900 - CRÉDITOS DECORRENTES DE OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	*143.312,40*	*0,00*	*0,00*	*143.312,40*
112320901 - CESSAO SERVIDORES - DEC. 32.532/02	143.312,40	0,00	0,00	143.312,40
112600000 - DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA	***216.528,23***	***0,00***	***216.528,23***	***0,00***
112610000 - DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA - CONSOLIDAÇÃO	**216.528,23**	**0,00**	**216.528,23**	**0,00**
112610100 - DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA	*216.528,23*	*0,00*	*216.528,23*	*0,00*
112610101 - DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	216.528,23	0,00	216.528,23	0,00
113000000 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	109.321,55	46.455.707,77	46.411.584,61	153.444,71
113100000 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	***48.575,70***	***402.494,00***	***421.129,81***	***29.939,89***
113110000 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	**48.575,70**	**402.494,00**	**421.129,81**	**29.939,89**
113110200 - SUPRIMENTO DE FUNDOS	*48.575,70*	*132.977,42*	*151.613,23*	*29.939,89*
113110201 - SUPRIMENTOS DE FUNDOS	48.575,70	132.977,42	151.613,23	29.939,89
113110400 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A FORNECEDORES	*0,00*	*269.516,58*	*269.516,58*	*0,00*

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 20/03/2018 19:34

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Mat.: 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00349911
Rubrica

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
113110401 - ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	0,00	269.516,58	269.516,58	0,00
113400000 - CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	***60.536,47***	***101.517,43***	***112.207,84***	***49.846,06***
113410000 - CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO - CONSOLIDAÇÃO	**60.536,47**	**101.517,43**	**112.207,84**	**49.846,06**
113410100 - CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	*60.536,47*	*101.517,43*	*112.207,84*	*49.846,06*
113410102 - DESVIO/EXTRAVIO DE BENS	9.274,42	0,00	0,00	9.274,42
113410109 - AUSENCIA DE OUTRAS PRESTACOES DE CONTAS	0,00	6.556,87	6.556,87	0,00
113410111 - POR CONVENIOS, ACORDOS E AJUSTES CELEBRADOS	0,00	85.690,94	85.690,94	0,00
113410199 - OUTRAS RESPONSABILIDADES	51.262,05	9.269,62	19.960,03	40.571,64
113800000 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	***209,38***	***45.951.696,34***	***45.878.246,96***	***73.658,76***
113810000 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	**209,38**	**45.951.696,34**	**45.878.246,96**	**73.658,76**
113810100 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER	*209,38*	*85.690,94*	*12.241,56*	*73.658,76*
113810113 - INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES A RECEBER	0,00	85.690,94	12.241,56	73.449,38
113810123 - AGENTES DEVEDORES DIVERSOS	209,38	0,00	0,00	209,38
113810200 - VALORES EM TRANSITO REALIZAVEIS	*0,00*	*45.866.005,40*	*45.866.005,40*	*0,00*
113810213 - APORTE DE RECURSOS PARA REGULARIZAÇÃO DE PAGAMENTOS - MANDADO DE ARRESTO	0,00	44.522.843,48	44.522.843,48	0,00
113810219 - REGULARIZAÇÕES CONTÁBEIS	0,00	1.343.161,92	1.343.161,92	0,00
115000000 - ESTOQUES	2.375.875,47	6.001.192,33	5.956.995,42	2.420.072,38
115600000 - ALMOXARIFADO	***2.375.875,47***	***6.001.192,33***	***5.956.995,42***	***2.420.072,38***
115610000 - ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	**2.375.875,47**	**6.001.192,33**	**5.956.995,42**	**2.420.072,38**
115610100 - MATERIAL DE CONSUMO	*2.375.875,47*	*6.001.192,33*	*5.956.995,42*	*2.420.072,38*
115610101 - MATERIAL DE CONSUMO	2.375.875,47	6.001.192,33	5.956.995,42	2.420.072,38
120000000 - ATIVO NÃO CIRCULANTE	530.323.527,01	44.963.048,40	35.548.687,60	539.737.887,81
121000000 - ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	414.326,36	550.975,29	134.219,44	831.082,21
121100000 - CRÉDITOS A LONGO PRAZO	***414.326,36***	***550.975,29***	***134.219,44***	***831.082,21***
121110000 - CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	**414.326,36**	**550.975,29**	**134.219,44**	**831.082,21**
121110500 - DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA	*414.326,36*	*550.975,29*	*134.219,44*	*831.082,21*
121110511 - CREDITOS NÃO TRIBUTARIOS EM PROCESSO DE INSCRICAO	20.357,08	0,10	0,10	20.357,08
121110512 - CREDITOS NÃO TRIBUTARIOS INSCRITOS	393.969,28	550.975,19	134.219,34	810.725,13
122000000 - INVESTIMENTOS	140.985,16	0,00	0,00	140.985,16
122100000 - PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	***140.985,16***	***0,00***	***0,00***	***140.985,16***
122110000 - PARTICIPAÇÕES PERMANENTES - CONSOLIDAÇÃO	**140.985,16**	**0,00**	**0,00**	**140.985,16**
122110100 - PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	*140.985,16*	*0,00*	*0,00*	*140.985,16*
122110101 - TIT REPRESENT DE CAPITAL INTEGRALIZADO	140.985,16	0,00	0,00	140.985,16

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 20/03/2018 19:34

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00339911

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
123000000 - IMOBILIZADO	521.103.417,17	42.854.381,77	31.159.969,79	532.797.829,15
123100000 - BENS MOVEIS	***33.012.335,07***	***8.882.617,87***	***6.212.871,71***	***35.682.081,23***
123110000 - BENS MOVEIS - CONSOLIDAÇÃO	**33.012.335,07**	**8.882.617,87**	**6.212.871,71**	**35.682.081,23**
123110100 - BENS MOVEIS	*29.365.596,09*	*5.846.271,47*	*912.709,10*	*34.299.158,46*
123110102 - APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	375.157,80	32.379,92	16.210,41	391.327,31
123110103 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	319.927,69	75.611,90	29.402,44	366.137,15
123110104 - APAR.E UTENS.MEDICO-ODONT.,LABOR E HOSPIT.	16.734,13	12.215,12	12.215,12	16.734,13
123110106 - APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	2.390.631,94	248.516,00	52.995,53	2.586.152,41
123110108 - COLECOES E MATERIAIS BIBLIOGRAFICOS	63.758,90	110.571,50	88.545,75	85.784,65
123110112 - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	161.511,19	414.103,54	2.527,98	573.086,75
123110114 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL	3.530,60	0,00	0,00	3.530,60
123110115 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	243.083,68	53.922,00	5.209,38	291.796,30
123110116 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS	289.614,80	21.264,30	46,22	310.832,88
123110117 - EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	2.177.941,54	558.852,72	46.343,57	2.690.450,69
123110118 - EQUIP.E MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	15.825.111,76	2.816.630,57	68.157,89	18.573.584,44
123110119 - MAQ.,INSTALAC.E UTENSILIOS DE ESCRITORIOS	30.138,64	2.243,14	3.617,83	28.763,95
123110120 - MAQ.,FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA	34.422,02	0,00	49,77	34.372,25
123110121 - EQUIP.E UTENSILIOS HIDRAULICOS E ELETRICOS	139.002,02	21.333,57	1.211,54	159.124,05
123110123 - MOBILIARIO EM GERAL	6.459.679,75	1.460.166,91	582.772,64	7.337.074,02
123110124 - OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA MUSEU	1.532,23	12.700,00	1,82	14.230,41
123110126 - VEICULOS DIVERSOS	30.409,05	4.815,28	247,01	34.977,32
123110128 - PEÇAS NÃO INCORPORAVEIS A IMOVEIS	641,49	0,00	0,00	641,49
123110137 - MATER.DESTIN.A ACONDIC.E TRANSP.DE OBJ E VAL.	1.463,15	0,00	0,00	1.463,15
123110163 - VEÍCULOS DE TRACAO MECANICA	801.303,71	945,00	3.154,20	799.094,51
123110700 - BENS MÓVEIS EM ANDAMENTO	*0,00*	*80.050,00*	*80.050,00*	*0,00*
123110701 - BENS MÓVEIS EM ANDAMENTO	0,00	80.050,00	80.050,00	0,00
123110800 - ALMOXARIFADOS INTERNOS - BENS MOVEIS	*3.646.738,98*	*2.406.561,61*	*4.670.377,82*	*1.382.922,77*
123110801 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	3.646.738,98	2.406.561,61	4.670.377,82	1.382.922,77
123119900 - DEMAIS BENS MÓVEIS	*0,00*	*549.734,79*	*549.734,79*	*0,00*
123119910 - IMPORTAÇÕES EM ANDAMENTO	0,00	548.606,79	548.606,79	0,00
123119912 - BENS OBSOLETOS OU IMPRESTAVEIS	0,00	1.128,00	1.128,00	0,00
123200000 - BENS IMÓVEIS	***496.850.888,21***	***33.898.048,36***	***20.887.887,46***	***509.861.049,11***
123210000 - BENS IMOVEIS - CONSOLIDAÇÃO	**496.850.888,21**	**33.898.048,36**	**20.887.887,46**	**509.861.049,11**
123210100 - BENS DE USO ESPECIAL	*482.885.127,53*	*33.697.689,60*	*20.792.517,20*	*495.790.299,93*
123210103 - EDIFÍCIOS	470.612.000,00	33.697.689,60	20.792.517,20	483.517.172,40

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 20/03/2018 19:34

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Mat. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018003[illegible]
Rubrica

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
123210198 - OUTROS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL	12.273.127,53	0,00	0,00	12.273.127,53
123210400 - IMÓVEIS DOMINIAIS/DOMINICAIS	*7.591.570,00*	*0,00*	*0,00*	*7.591.570,00*
123210403 - TERRENOS/GLEBAS/LOTES	7.591.570,00	0,00	0,00	7.591.570,00
123210600 - BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	*5.453.119,88*	*110.317,01*	*26.170,26*	*5.537.266,63*
123210601 - OBRAS EM ANDAMENTO	5.453.119,88	110.317,01	26.170,26	5.537.266,63
123210700 - INSTALAÇÕES	*851.870,80*	*71.151,31*	*0,00*	*923.022,11*
123210701 - INSTALAÇÕES	851.870,80	71.151,31	0,00	923.022,11
123219900 - DEMAIS BENS IMÓVEIS	*69.200,00*	*18.890,44*	*69.200,00*	*18.890,44*
123219904 - OBRAS EM ANDAMENTO A CADASTRAR	69.200,00	18.890,44	69.200,00	18.890,44
123800000 - (-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	***-8.759.806,11***	***73.715,54***	***4.059.210,62***	***-12.745.301,19***
123810000 - (-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	**-8.759.806,11**	**73.715,54**	**4.059.210,62**	**-12.745.301,19**
123810100 - (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	*-8.759.806,11*	*73.715,54*	*4.059.210,62*	*-12.745.301,19*
123810101 - (-) DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS MOVEIS	-8.759.806,11	73.715,54	4.059.210,62	-12.745.301,19
124000000 - INTANGÍVEL	8.664.798,32	1.557.691,34	4.254.498,37	5.967.991,29
124100000 - SOFTWARES	***13.484.565,87***	***433.920,00***	***433.920,00***	***13.484.565,87***
124110000 - SOFTWARES - CONSOLIDAÇÃO	**13.484.565,87**	**433.920,00**	**433.920,00**	**13.484.565,87**
124110100 - SOFTWARES	*13.484.565,87*	*433.920,00*	*433.920,00*	*13.484.565,87*
124110101 - DIREITO DE USO - SOFTWARES	13.484.565,87	433.920,00	433.920,00	13.484.565,87
124800000 - (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	***-4.819.767,55***	***1.123.771,34***	***3.820.578,37***	***-7.516.574,58***
124810000 - (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - CONSOLIDAÇÃO	**-4.819.767,55**	**1.123.771,34**	**3.820.578,37**	**-7.516.574,58**
124810100 - (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - SOFTWARES	*-4.819.767,55*	*1.123.771,34*	*3.820.578,37*	*-7.516.574,58*
124810101 - (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - SOFTWARES	-4.819.767,55	1.123.771,34	3.820.578,37	-7.516.574,58
200000000 - PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	**626.820.301,11**	**3.248.856.224,00**	**3.321.455.024,05**	**699.419.101,16**
210000000 - PASSIVO CIRCULANTE	83.382.180,19	1.772.847.690,84	1.798.654.537,69	109.189.027,04
211000000 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	58.370.589,79	1.055.689.437,67	1.067.752.279,15	70.433.431,27
211100000 - PESSOAL A PAGAR	***45.969.104,20***	***917.904.947,94***	***916.719.595,26***	***44.783.751,52***
211110000 - PESSOAL A PAGAR	**23.553.215,70**	**867.731.831,64**	**866.766.532,08**	**22.587.916,14**
211110100 - PESSOAL A PAGAR	*19.401.927,72*	*867.730.054,73*	*866.766.532,08*	*18.438.405,07*
211110101 - SALÁRIOS, REMUNERACOES E BENEFÍCIOS	19.401.927,72	775.237.956,22	774.274.433,57	18.438.405,07
211110102 - DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	0,00	57.478.338,53	57.478.338,53	0,00
211110103 - FÉRIAS	0,00	35.013.759,98	35.013.759,98	0,00
211110200 - PESSOAL A PAGAR - SALDOS MIGRADOS DO SIAFEM	*4.151.287,98*	*1.776,91*	*0,00*	*4.149.511,07*
211110201 - SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS - SALDOS MIGRADOS DO SIAFEM	4.151.287,98	1.776,91	0,00	4.149.511,07

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ ...0742/O-4

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 20/03/2018 19:34

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO R...
Processo nº 2018.00...
Fl. 897

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
211120000 - PESSOAL A PAGAR - INTRA OFSS	**22.365.565,05**	**48.941.019,07**	**48.612.286,49**	**22.036.832,47**
211120100 - PESSOAL A PAGAR	*9.817.563,35*	*42.665.090,42*	*45.361.711,89*	*12.514.184,82*
211120101 - PESSOAL CEDIDO - DEC. 32.532/02	1.360.499,31	9.952.822,89	11.260.122,20	2.667.798,62
211120102 - PESSOAL CEDIDO - DEC. 41.687/09	8.378.559,69	32.553.893,12	34.021.719,63	9.846.386,20
211120103 - PESSOAL CEDIDO - DEC. 42.791/11	78.504,35	158.374,41	79.870,06	0,00
211120200 - PESSOAL A PAGAR - SALDOS MIGRADOS DO SIAFEM	*12.548.001,70*	*6.275.928,65*	*3.250.574,60*	*9.522.647,65*
211120201 - PESSOAL A PAGAR - SALDOS MIGRADOS DO SIAFEM	12.548.001,70	6.275.928,65	3.250.574,60	9.522.647,65
211130000 - PESSOAL A PAGAR - INTER OFSS - UNIÃO	**7.239,53**	**346.072,15**	**471.774,83**	**132.942,21**
211130100 - PESSOAL A PAGAR	*0,00*	*346.072,15*	*471.774,83*	*125.702,68*
211130101 - PESSOAL CEDIDO A PAGAR	0,00	346.072,15	471.774,83	125.702,68
211130200 - PESSOAL A PAGAR - SALDOS MIGRADOS DO SIAFEM	*7.239,53*	*0,00*	*0,00*	*7.239,53*
211130201 - PESSOAL A PAGAR - SALDOS MIGRADOS DO SIAFEM	7.239,53	0,00	0,00	7.239,53
211150000 - PESSOAL A PAGAR -INTER OFSS - MUNICIPIOS	**43.083,92**	**886.025,08**	**869.001,86**	**26.060,70**
211150100 - PESSOAL A PAGAR	*1.194,80*	*870.196,66*	*869.001,86*	*0,00*
211150101 - PESSOAL CEDIDO A PAGAR	1.194,80	870.196,66	869.001,86	0,00
211150200 - PESSOAL A PAGAR - SALDOS MIGRADOS DO SIAFEM	*41.889,12*	*15.828,42*	*0,00*	*26.060,70*
211150201 - PESSOAL A PAGAR - SALDOS MIGRADOS DO SIAFEM	41.889,12	15.828,42	0,00	26.060,70
211400000 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	***12.401.485,59***	***137.784.489,73***	***151.032.683,89***	***25.649.679,75***
211410000 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**861.221,26**	**861.221,26**	**0,00**
211410100 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	*0,00*	*810.490,16*	*810.490,16*	*0,00*
211410111 - CONTRIBUICAO PATROCINADOR - RJPREV	0,00	810.490,16	810.490,16	0,00
211410300 - CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	*0,00*	*50.731,10*	*50.731,10*	*0,00*
211410301 - CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	0,00	50.731,10	50.731,10	0,00
211420000 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTRA OFSS	**8.180.924,91**	**114.517.333,00**	**129.876.180,41**	**23.539.772,32**
211420100 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	*8.180.924,91*	*114.517.333,00*	*129.876.180,41*	*23.539.772,32*
211420102 - CONTRIBUICAO PATRONAL - RPPS PLANO FINANCEIRO	8.180.924,91	111.637.785,90	114.954.837,45	11.497.976,46
211420103 - CONTRIBUICAO PATRONAL-RPPS PLANO PREVIDEN	0,00	2.828.979,13	3.120.328,12	291.348,99
211420104 - RPPS S/13. SALARIO	0,00	0,00	11.480.522,16	11.480.522,16
211420105 - RPPS - PLANO PREV S/13 SALARIO	0,00	50.567,97	320.492,68	269.924,71
211430000 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	**4.220.560,68**	**22.405.935,47**	**20.295.282,22**	**2.109.907,43**
211430100 - INSS A PAGAR	*3.641.267,78*	*22.360.909,23*	*20.250.255,98*	*1.530.614,53*
211430101 - INSS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	3.641.267,78	21.015.786,31	18.905.133,06	1.530.614,53
211430103 - INSS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE SERVIÇOS DE TERCEIROS OU CONTRIBUINTES AVULSOS	0,00	1.961,00	1.961,00	0,00
211430111 - INSS S/ 13.SALARIO	0,00	1.343.161,92	1.343.161,92	0,00

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018003899 11
Data 16/04/18 Fl. 90

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
211430300 - CONTRIBUICAO A REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA (RPPS)	*0,00*	*45.026,24*	*45.026,24*	*0,00*
211430301 - CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	0,00	45.026,24	45.026,24	0,00
211431200 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - SALDOS MIGRADOS DO SIAFEM	*579.292,90*	*0,00*	*0,00*	*579.292,90*
211431201 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - SALDOS MIGRADOS DO SIAFEM	579.292,90	0,00	0,00	579.292,90
213000000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	8.479.888,80	173.572.318,23	172.076.123,35	6.983.693,92
213100000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	***8.479.888,80***	***173.572.318,23***	***172.076.123,35***	***6.983.693,92***
213110000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	**8.437.234,80**	**171.965.528,42**	**170.511.850,14**	**6.983.556,52**
213110100 - FORNECEDORES E CREDORES	*8.390.092,07*	*171.965.528,42*	*170.511.850,14*	*6.936.413,79*
213110101 - FORNECEDORES E CREDORES	8.390.092,07	171.965.528,42	170.511.850,14	6.936.413,79
213111200 - FORNECEDORES E CREDORES - SALDOS MIGRADOS DO SIAFEM	*47.142,73*	*0,00*	*0,00*	*47.142,73*
213111201 - FORNECEDORES E CREDORES - SALDOS MIGRADOS DO SIAFEM	47.142,73	0,00	0,00	47.142,73
213120000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	**42.654,00**	**1.582.509,92**	**1.539.855,92**	**0,00**
213120100 - FORNECEDORES E CREDORES	*42.654,00*	*1.582.509,92*	*1.539.855,92*	*0,00*
213120101 - CREDORES INTRAGOVERNAMENTAIS	42.654,00	1.582.509,92	1.539.855,92	0,00
213130000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTER OFSS - UNIÃO	**0,00**	**19.470,41**	**19.470,41**	**0,00**
213130100 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	*0,00*	*19.470,41*	*19.470,41*	*0,00*
213130101 - FORNECEDORES E CREDORES	0,00	19.470,41	19.470,41	0,00
213150000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTER OFSS - MUNICIPIOS	**0,00**	**4.809,48**	**4.946,88**	**137,40**
213150100 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	*0,00*	*4.809,48*	*4.946,88*	*137,40*
213150101 - FORNECEDORES E CREDORES	0,00	4.809,48	4.946,88	137,40
214000000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	1.591,40	57.150,88	55.559,48	0,00
214100000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	***0,00***	***5.957,28***	***5.957,28***	***0,00***
214130000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - INTER OFSS - UNIÃO	**0,00**	**5.957,28**	**5.957,28**	**0,00**
214139900 - OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER	*0,00*	*5.957,28*	*5.957,28*	*0,00*
214139901 - OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER	0,00	5.957,28	5.957,28	0,00
214200000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS	***1.591,40***	***3.553,34***	***1.961,94***	***0,00***
214220000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS - INTRA OFSS	**1.591,40**	**1.591,40**	**0,00**	**0,00**
214220200 - IPVA A RECOLHER	*1.591,40*	*1.591,40*	*0,00*	*0,00*
214220201 - IPVA A RECOLHER	1.591,40	1.591,40	0,00	0,00

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 20/03/2018 19:34

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00339911
Data 28/3/18
Rubrica
Fl. 90

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
214240000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS - INTER OFSS - ESTADO	**0,00**	**1.961,94**	**1.961,94**	**0,00**
214249900 - OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS A RECOLHER	*0,00*	*1.961,94*	*1.961,94*	*0,00*
214249901 - OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES ESTADUAIS A RECOLHER	0,00	1.961,94	1.961,94	0,00
214300000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS	***0,00***	***47.640,26***	***47.640,26***	***0,00***
214350000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	**0,00**	**47.640,26**	**47.640,26**	**0,00**
214350200 - IPTU/TLP A RECOLHER	*0,00*	*12.008,19*	*12.008,19*	*0,00*
214350201 - IPTU/TLP A RECOLHER	0,00	12.008,19	12.008,19	0,00
214359900 - OUTROS TRIBUTOS MUNICIPAIS A RECOLHER	*0,00*	*35.632,07*	*35.632,07*	*0,00*
214359901 - OUTROS TRIBUTOS MUNICIPAIS A RECOLHER	0,00	35.632,07	35.632,07	0,00
218000000 - DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	16.530.110,20	543.528.784,06	558.770.575,71	31.771.901,85
218800000 - VALORES RESTITUÍVEIS	***8.543.283,09***	***466.833.678,17***	***481.900.004,21***	***23.609.609,13***
218810000 - VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	**8.543.283,09**	**466.833.678,17**	**481.900.004,21**	**23.609.609,13**
218810100 - CONSIGNACOES	*7.249.526,90*	*257.376.219,17*	*263.945.035,21*	*13.818.342,94*
218810101 - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	4.502.238,30	65.388.462,54	72.728.260,94	11.842.036,70
218810102 - INSS	1.962.992,23	16.359.970,50	15.591.744,77	1.194.766,50
218810104 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	92.309,02	138.456.596,48	138.479.003,91	114.716,45
218810108 - ISS	633.718,79	2.998.501,80	3.005.818,86	641.035,85
218810109 - OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	40,94	0,00	0,00	40,94
218810110 - PENSAO ALIMENTICIA	1.170,27	3.738.241,16	3.738.241,16	1.170,27
218810111 - PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	0,00	1.217.113,42	1.217.113,42	0,00
218810113 - RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	4.652.166,35	4.652.466,35	300,00
218810115 - RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	23.604.143,11	23.604.143,11	0,00
218810119 - RETENÇÃO DE DIREITOS DE TERCEIROS	55.677,36	35.448,48	2.667,36	22.896,24
218810124 - RJPREV - SERVIDORES ATIVOS/PARTICIPANTES	0,00	879.545,23	879.545,23	0,00
218810199 - OUTROS CONSIGNATARIOS	1.379,99	46.030,10	46.030,10	1.379,99
218810400 - DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	*1.293.756,19*	*209.457.459,00*	*217.954.969,00*	*9.791.266,19*
218810401 - DEPOSITOS E CAUCOES	554.542,37	205.100.689,35	213.590.723,71	9.044.576,73
218810409 - DEPOSITOS NAO IDENTIFICADOS	381.646,24	3.999.202,07	4.006.677,71	389.121,88
218810499 - OUTROS DEPOSITOS	357.567,58	357.567,58	357.567,58	357.567,58
218900000 - OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	***7.986.827,11***	***76.695.105,89***	***76.870.571,50***	***8.162.292,72***
218910000 - OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	**7.621.524,89**	**76.695.105,89**	**76.870.571,50**	**7.796.990,50**
218910100 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	*7.606.739,89*	*75.728.333,30*	*75.902.763,25*	*7.781.169,84*
218910102 - INDENIZAÇÕES E RESTITUICOES DIVERSAS	7.606.739,89	75.728.333,30	75.902.763,25	7.781.169,84
218910300 - SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	*0,00*	*122.000,00*	*122.000,00*	*0,00*

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 20/03/2018 19:34

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018003479 11
Fl.

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
218910301 - SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	0,00	122.000,00	122.000,00	0,00
218910500 - DIARIAS A PAGAR	*14.785,00*	*841.172,59*	*842.208,25*	*15.820,66*
218910501 - DIARIAS A PAGAR	14.785,00	841.172,59	842.208,25	15.820,66
218912000 - OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR	*0,00*	*3.600,00*	*3.600,00*	*0,00*
218912003 - OBRIGACOES DIVERSAS	0,00	3.600,00	3.600,00	0,00
218920000 - OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	**365.302,22**	**0,00**	**0,00**	**365.302,22**
218920100 - OBRIGACOES INTRAGOVERNAMENTAIS - INTRA OFSS	*365.302,22*	*0,00*	*0,00*	*365.302,22*
218920102 - OBRIGACOES C/ORGAOS E ENTIDADES ESTADUAIS	365.302,22	0,00	0,00	365.302,22
230000000 - PATRIMÔNIO LIQUIDO	543.438.120,92	1.476.008.533,16	1.522.800.486,36	590.230.074,12
237000000 - RESULTADOS ACUMULADOS	543.438.120,92	1.476.008.533,16	1.522.800.486,36	590.230.074,12
237100000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	***543.438.120,92***	***1.476.008.533,16***	***1.522.800.486,36***	***590.230.074,12***
237110000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	**543.507.665,42**	**1.305.995.909,79**	**111.211.418,61**	**-651.276.825,76**
237110100 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	*-28.457.446,51*	*1.168.919.617,98*	*29.487.851,41*	*-1.167.889.213,08*
237110101 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-28.457.446,51	1.168.919.617,98	29.487.851,41	-1.167.889.213,08
237110200 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*630.787.735,15*	*87.286.266,41*	*6.196,68*	*543.507.665,42*
237110201 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	630.787.735,15	87.286.266,41	6.196,68	543.507.665,42
237110300 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	*-58.822.623,22*	*49.790.025,40*	*81.717.370,52*	*-26.895.278,10*
237110301 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	-58.822.623,22	49.790.025,40	81.717.370,52	-26.895.278,10
237120000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	**-69.544,50**	**149.737.751,83**	**1.410.912.067,75**	**1.261.104.771,42**
237120100 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	*0,00*	*141.255.105,42*	*1.404.556.593,49*	*1.263.301.488,07*
237120101 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	141.255.105,42	1.404.556.593,49	1.263.301.488,07
237120200 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*0,00*	*69.544,50*	*0,00*	*-69.544,50*
237120201 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	69.544,50	0,00	-69.544,50
237120300 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	*-69.544,50*	*8.413.101,91*	*6.355.474,26*	*-2.127.172,15*
237120301 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	-69.544,50	8.413.101,91	6.355.474,26	-2.127.172,15
237130000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	**0,00**	**19.425.720,74**	**0,00**	**-19.425.720,74**
237130100 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	*0,00*	*19.425.720,74*	*0,00*	*-19.425.720,74*
237130101 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	19.425.720,74	0,00	-19.425.720,74
237140000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - ESTADO	**0,00**	**977,41**	**0,00**	**-977,41**
237140100 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	*0,00*	*977,41*	*0,00*	*-977,41*
237140101 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	977,41	0,00	-977,41
237150000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	**0,00**	**848.173,39**	**677.000,00**	**-171.173,39**
237150100 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	*0,00*	*777.307,07*	*677.000,00*	*-100.307,07*
237150101 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	777.307,07	677.000,00	-100.307,07

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Mat. 42...
CRC/RJ ...6742/O-4

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 20/03/2018 19:34

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00037991
Fl. 916

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
237150300 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	*0,00*	*70.866,32*	*0,00*	*-70.866,32*
237150301 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	70.866,32	0,00	-70.866,32
300000000 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	**0,00**	**1.444.356.659,59**	**1.444.356.659,59**	**0,00**
310000000 - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	1.083.369.184,48	1.083.369.184,48	0,00
311000000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00	792.417.806,48	792.417.806,48	0,00
311100000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	***0,00***	***696.547.923,61***	***696.547.923,61***	***0,00***
311110000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**696.547.923,61**	**696.547.923,61**	**0,00**
311110100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	*0,00*	*680.432.398,44*	*680.432.398,44*	*0,00*
311110101 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	516.939.844,45	516.939.844,45	0,00
311110104 - ABONO DE PERMANÊNCIA	0,00	9.273.224,71	9.273.224,71	0,00
311110118 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	0,00	39.021.608,57	39.021.608,57	0,00
311110122 - 13 SALÁRIO	0,00	64.911.369,94	64.911.369,94	0,00
311110123 - FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	0,00	16.722.908,10	16.722.908,10	0,00
311110124 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	15.687.759,01	15.687.759,01	0,00
311110132 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO	0,00	17.418.141,72	17.418.141,72	0,00
311110137 - DIREITO PESSOAL	0,00	457.541,94	457.541,94	0,00
311110200 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL - RPPS	*0,00*	*16.115.525,17*	*16.115.525,17*	*0,00*
311110201 - SUBSTITUIÇÕES	0,00	63.718,86	63.718,86	0,00
311110214 - GRATIFICAÇÃO PELO EXERCICIO DE ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	8.611.351,11	8.611.351,11	0,00
311110223 - GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GABINETE	0,00	7.055.727,62	7.055.727,62	0,00
311110225 - GRATIFICAÇÃO PELO DESEMPENHO DE ATIVIDADES	0,00	384.727,58	384.727,58	0,00
311200000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	***0,00***	***95.869.882,87***	***95.869.882,87***	***0,00***
311210000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**95.869.882,87**	**95.869.882,87**	**0,00**
311210100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS	*0,00*	*93.477.639,98*	*93.477.639,98*	*0,00*
311210104 - ABONO DE PERMANENCIA	0,00	21.093,43	21.093,43	0,00
311210122 - 13 SALARIO	0,00	7.280.873,60	7.280.873,60	0,00
311210124 - FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	2.603.092,87	2.603.092,87	0,00
311210132 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO	0,00	83.572.580,08	83.572.580,08	0,00
311210200 - OUTRAS VPD VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS	*0,00*	*2.392.242,89*	*2.392.242,89*	*0,00*
311210201 - SUBSTITUICOES	0,00	17.795,64	17.795,64	0,00
311210214 - GRATIFICAÇÃO PELO EXERCICIO DE ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	2.361.454,05	2.361.454,05	0,00
311210225 - GRATIFICAÇÃO PELO DESEMPENHO DE ATIVIDADES	0,00	12.993,20	12.993,20	0,00
312000000 - ENCARGOS PATRONAIS	0,00	150.992.975,61	150.992.975,61	0,00
312100000 - ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	***0,00***	***129.876.180,41***	***129.876.180,41***	***0,00***

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 20/03/2018 19:34

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4031
CRC/RJ 116742/O-4

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00034191
Data 19/04/18 Fl. 92

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
312120000 - ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS	**0,00**	**129.876.180,41**	**129.876.180,41**	**0,00**
312120100 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	*0,00*	*129.876.180,41*	*129.876.180,41*	*0,00*
312120101 - OBRIGACOES PATRONAIS - PESSOAL CIVIL	0,00	126.435.359,61	126.435.359,61	0,00
312120103 - CONTRIBUIC PATR-PESSOAL CIVIL/PLANO PREVIDE	0,00	3.440.820,80	3.440.820,80	0,00
312200000 - ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	***0,00***	***20.306.305,04***	***20.306.305,04***	***0,00***
312210000 - ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**50.731,10**	**50.731,10**	**0,00**
312210400 - ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	*0,00*	*50.731,10*	*50.731,10*	*0,00*
312210401 - ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	0,00	50.731,10	50.731,10	0,00
312230000 - ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	**0,00**	**20.255.573,94**	**20.255.573,94**	**0,00**
312230100 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	*0,00*	*20.210.547,70*	*20.210.547,70*	*0,00*
312230101 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	20.210.547,70	20.210.547,70	0,00
312230400 - ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	*0,00*	*45.026,24*	*45.026,24*	*0,00*
312230401 - ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	0,00	45.026,24	45.026,24	0,00
312500000 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	***0,00***	***810.490,16***	***810.490,16***	***0,00***
312510000 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**810.490,16**	**810.490,16**	**0,00**
312510300 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PREVIDÊNCIA PRIVADA	*0,00*	*810.490,16*	*810.490,16*	*0,00*
312510301 - CONTRIBUIÇÃO PATROCINADOR - RJPREV	0,00	810.490,16	810.490,16	0,00
313000000 - BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	108.812.670,02	108.812.670,02	0,00
313100000 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	***0,00***	***108.812.670,02***	***108.812.670,02***	***0,00***
313110000 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**108.812.670,02**	**108.812.670,02**	**0,00**
313110100 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	*0,00*	*108.812.670,02*	*108.812.670,02*	*0,00*
313110101 - AJUDA DE CUSTO	0,00	4.200,00	4.200,00	0,00
313110103 - AUXILIO ALIMENTACAO	0,00	85.162.703,31	85.162.703,31	0,00
313110104 - AUXILIO TRANSPORTE	0,00	23.645.766,71	23.645.766,71	0,00
319000000 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	31.145.732,37	31.145.732,37	0,00
319200000 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS	***0,00***	***31.145.732,37***	***31.145.732,37***	***0,00***
319210000 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS	**0,00**	**25.897.888,02**	**25.897.888,02**	**0,00**
319210100 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS	*0,00*	*25.897.888,02*	*25.897.888,02*	*0,00*
319210101 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS	0,00	1.539.530,54	1.539.530,54	0,00
319210102 - PESSOAL REQUISITADO - DEC. 41.687/09	0,00	24.316.021,08	24.316.021,08	0,00
319210103 - PESSOAL REQUISITADO - DEC. 42.791/11	0,00	42.336,40	42.336,40	0,00
319220000 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS - INTRA	**0,00**	**4.038.221,50**	**4.038.221,50**	**0,00**
319220100 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS - INTRA	*0,00*	*4.038.221,50*	*4.038.221,50*	*0,00*
319220101 - PESSOAL REQUISITADO - INTRA DEC. 32.532/02	0,00	45.029,36	45.029,36	0,00

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 20/03/2018 19:34

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00329911
Data 18/04/18 Fl. 92

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
319220102 - PESSOAL REQUISITADO - INTRA DEC. 41.687/09	0,00	3.993.192,14	3.993.192,14	0,00
319230000 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS - INTER UNIÃO	**0,00**	**471.774,83**	**471.774,83**	**0,00**
319230100 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS	*0,00*	*471.774,83*	*471.774,83*	*0,00*
319230101 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS - INTER UNIÃO	0,00	471.774,83	471.774,83	0,00
319250000 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS - INTER MUNICÍPIOS	**0,00**	**737.848,02**	**737.848,02**	**0,00**
319250100 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS	*0,00*	*737.848,02*	*737.848,02*	*0,00*
319250101 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS - INTER MUNICÍPIOS	0,00	737.848,02	737.848,02	0,00
320000000 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	91.199.214,42	91.199.214,42	0,00
329000000 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	91.199.214,42	91.199.214,42	0,00
329100000 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - RPPS	***0,00***	***91.199.214,42***	***91.199.214,42***	***0,00***
329110000 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**91.199.214,42**	**91.199.214,42**	**0,00**
329110100 - AUXILIO FUNERAL - CIVIL	*0,00*	*484.254,63*	*484.254,63*	*0,00*
329110101 - AUXILIO FUNERAL - CIVIL	0,00	484.254,63	484.254,63	0,00
329111000 - AUXILIO-DOENÇA	*0,00*	*49.403,42*	*49.403,42*	*0,00*
329111001 - AUXILIO-DOENCA	0,00	49.403,42	49.403,42	0,00
329111500 - AUXÍLIO ADOÇÃO	*0,00*	*145.805,52*	*145.805,52*	*0,00*
329111501 - AUXÍLIO ADOÇÃO	0,00	145.805,52	145.805,52	0,00
329111600 - AUXÍLIO EDUCAÇÃO	*0,00*	*25.722.362,85*	*25.722.362,85*	*0,00*
329111601 - AUXÍLIO EDUCAÇÃO	0,00	25.722.362,85	25.722.362,85	0,00
329111700 - AUXÍLIO SAÚDE	*0,00*	*64.797.388,00*	*64.797.388,00*	*0,00*
329111701 - AUXÍLIO SAÚDE	0,00	64.797.388,00	64.797.388,00	0,00
330000000 - USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	168.393.401,42	168.393.401,42	0,00
331000000 - USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	6.067.869,27	6.067.869,27	0,00
331100000 - CONSUMO DE MATERIAL	***0,00***	***6.067.869,27***	***6.067.869,27***	***0,00***
331110000 - CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**6.067.869,27**	**6.067.869,27**	**0,00**
331110100 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	*0,00*	*36.271,70*	*36.271,70*	*0,00*
331110101 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	36.271,70	36.271,70	0,00
331110300 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	*0,00*	*17.918,40*	*17.918,40*	*0,00*
331110301 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	0,00	17.918,40	17.918,40	0,00
331110600 - GENEROS ALIMENTACAO	*0,00*	*69.877,95*	*69.877,95*	*0,00*
331110601 - GENEROS ALIMENTACAO	0,00	69.877,95	69.877,95	0,00
331111000 - MATERIAL QUIMÍCO	*0,00*	*27.849,39*	*27.849,39*	*0,00*
331111001 - MATERIAL QUIMÍCO	0,00	27.849,39	27.849,39	0,00
331111600 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	*0,00*	*1.535.475,66*	*1.535.475,66*	*0,00*

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00.9911
Rubrica
Fls. 93

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
331111601 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	1.535.475,66	1.535.475,66	0,00
331111700 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	*0,00*	*724.825,51*	*724.825,51*	*0,00*
331111701 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	724.825,51	724.825,51	0,00
331111900 - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	*0,00*	*16.314,15*	*16.314,15*	*0,00*
331111901 - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	0,00	16.314,15	16.314,15	0,00
331112000 - MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO / MATERIAL DE COPA E COZINHA	*0,00*	*16.436,09*	*16.436,09*	*0,00*
331112001 - MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO / MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	16.436,09	16.436,09	0,00
331112200 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO	*0,00*	*52.043,08*	*52.043,08*	*0,00*
331112201 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO	0,00	52.043,08	52.043,08	0,00
331112300 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	*0,00*	*30.800,00*	*30.800,00*	*0,00*
331112301 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	30.800,00	30.800,00	0,00
331112400 - MATERIAL P/MANUT. E BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES	*0,00*	*1.016.322,87*	*1.016.322,87*	*0,00*
331112401 - MATERIAL P/MANUT. E BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES	0,00	1.016.322,87	1.016.322,87	0,00
331112500 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS	*0,00*	*2.150.549,62*	*2.150.549,62*	*0,00*
331112501 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS	0,00	2.150.549,62	2.150.549,62	0,00
331112900 - MATERIAL PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	*0,00*	*353.979,26*	*353.979,26*	*0,00*
331112901 - MATERIAL PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	0,00	353.979,26	353.979,26	0,00
331113500 - MATERIAL LABORATORIAL/MATERIAL HOSPITALAR	*0,00*	*945,00*	*945,00*	*0,00*
331113501 - MATERIAL LABORATORIAL/MATERIAL HOSPITALAR	0,00	945,00	945,00	0,00
331114400 - MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS	*0,00*	*10.157,62*	*10.157,62*	*0,00*
331114401 - MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS	0,00	10.157,62	10.157,62	0,00
331114600 - MATERIAL BIBLIOGRAFICO	*0,00*	*3.058,00*	*3.058,00*	*0,00*
331114602 - AQUISIÇÃO DE LIVROS E OUTROS PRODUTOS EDITORIAIS	0,00	3.058,00	3.058,00	0,00
331115000 - BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSIGNIAS	*0,00*	*5.044,97*	*5.044,97*	*0,00*
331115001 - BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSIGNIAS	0,00	5.044,97	5.044,97	0,00
332000000 - SERVIÇOS	0,00	154.446.847,18	154.446.847,18	0,00
332100000 - DIÁRIAS	***0,00***	***838.678,67***	***838.678,67***	***0,00***
332110000 - DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**838.678,67**	**838.678,67**	**0,00**
332110100 - DIARIAS PESSOAL CIVIL	*0,00*	*784.081,40*	*784.081,40*	*0,00*
332110101 - DIARIAS NO PAIS	0,00	781.186,64	781.186,64	0,00
332110102 - DIARIAS NO EXTERIOR	0,00	2.894,76	2.894,76	0,00
332110200 - DIARIAS - PESSOAL MILITAR	*0,00*	*54.597,27*	*54.597,27*	*0,00*
332110201 - DIARIAS NO PAIS	0,00	54.597,27	54.597,27	0,00
332200000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PF	***0,00***	***9.804.461,90***	***9.804.461,90***	***0,00***
332210000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**9.804.461,90**	**9.804.461,90**	**0,00**

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 423
CRC/RJ 116742/O-4

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 20/03/2018 19:34

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00339911
Fl. 93
Rubrica

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
332211600 - ESTAGIÁRIOS	*0,00*	*6.357.534,35*	*6.357.534,35*	*0,00*
332211601 - SERVIÇOS PRESTADOS POR ESTUDANTES	0,00	6.357.534,35	6.357.534,35	0,00
332212100 - LOCAÇÔES	*0,00*	*3.047.594,62*	*3.047.594,62*	*0,00*
332212101 - LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	3.047.594,62	3.047.594,62	0,00
332212600 - SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL	*0,00*	*9.805,00*	*9.805,00*	*0,00*
332212602 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	0,00	9.805,00	9.805,00	0,00
332219800 - REPOSICOES,RESTITUICOES E INDENIZACOES	*0,00*	*368.527,93*	*368.527,93*	*0,00*
332219801 - REPOSICOES,RESTITUICOES E INDENIZACOES	0,00	368.527,93	368.527,93	0,00
332219900 - OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA	*0,00*	*21.000,00*	*21.000,00*	*0,00*
332219903 - DESPESAS DECORRENTES DE DEFESA DO ESTADO	0,00	21.000,00	21.000,00	0,00
332300000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	***0,00***	***143.803.706,61***	***143.803.706,61***	***0,00***
332310000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**142.940.859,71**	**142.940.859,71**	**0,00**
332310400 - COMUNICAÇÃO	*0,00*	*15.987.967,23*	*15.987.967,23*	*0,00*
332310401 - SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA	0,00	2.419.133,28	2.419.133,28	0,00
332310402 - SERVIÇOS DE TELEFONIA MOVEL	0,00	153.899,38	153.899,38	0,00
332310403 - SERVIÇOS DE TRANSMISSAO DE DADOS, VOZ E IMAGEM	0,00	10.633.665,56	10.633.665,56	0,00
332310499 - OUTROS SERVIÇOS DE COMUNICAÇAO	0,00	2.781.269,01	2.781.269,01	0,00
332310600 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	*0,00*	*15.637.365,97*	*15.637.365,97*	*0,00*
332310601 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MOVEIS	0,00	841.404,50	841.404,50	0,00
332310602 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS E OPERAÇOES DE SISTEMA	0,00	10.270.082,54	10.270.082,54	0,00
332310604 - SERVIÇO DE MANUTENÇAO DE VEICULOS	0,00	71.584,16	71.584,16	0,00
332310605 - SERVIÇO DE MANUTENÇAO DE ELEVADOR	0,00	486.196,16	486.196,16	0,00
332310606 - SERVIÇO DE MANUTENÇAO DE AR CONDICIONADO	0,00	756.963,67	756.963,67	0,00
332310607 - MANUTENÇAO DE TRANSMISSAO DE DADOS, VOZ E IMAGEM	0,00	2.944.686,01	2.944.686,01	0,00
332310609 - MANUTENÇAO E CONSERVAÇAO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	266.448,93	266.448,93	0,00
332310800 - SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS	*0,00*	*7.303.151,44*	*7.303.151,44*	*0,00*
332310801 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELETRICA	0,00	6.744.253,66	6.744.253,66	0,00
332310803 - TAXAS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	558.897,78	558.897,78	0,00
332311000 - LOCAÇÔES	*0,00*	*15.122.948,05*	*15.122.948,05*	*0,00*
332311001 - LOCAÇÕES DE VEÍCULOS, FRETES E CARRETOS	0,00	5.158.231,98	5.158.231,98	0,00
332311002 - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	192.320,20	192.320,20	0,00
332311003 - LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	9.516.408,15	9.516.408,15	0,00
332311004 - LOCAÇAO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E PERIFERICOS	0,00	49.570,14	49.570,14	0,00

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00034991
Fl.

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
332311005 - LOCAÇAO DE SOFTWARE	0,00	206.417,58	206.417,58	0,00
332311100 - SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	*0,00*	*11.634.344,99*	*11.634.344,99*	*0,00*
332311101 - MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	0,00	3.343.809,21	3.343.809,21	0,00
332311102 - SUPORTE DE INFRAESTRUTURA DE TI	0,00	2.534.308,84	2.534.308,84	0,00
332311103 - SUPORTE DE USUARIO DE TI	0,00	5.423.678,74	5.423.678,74	0,00
332311104 - SERVIÇOS TECNICOS DE PROFISSIONAIS DE TI	0,00	332.548,20	332.548,20	0,00
332311200 - TRANSPORTES EM GERAL, ARMAZENAGEM E DESPESAS CONEXAS	*0,00*	*165.485,37*	*165.485,37*	*0,00*
332311201 - TRANSPORTES EM GERAL, ARMAZENAGEM E DESPESAS CONEXAS	0,00	165.485,37	165.485,37	0,00
332311300 - SERVIÇOS TECNICOS, CIENTIFICOS E DE PESQUISA	*0,00*	*3.284,69*	*3.284,69*	*0,00*
332311301 - SERVIÇOS TECNICOS, CIENTIFICOS E DE PESQUISA	0,00	3.284,69	3.284,69	0,00
332311400 - ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	*0,00*	*319.827,68*	*319.827,68*	*0,00*
332311401 - ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	0,00	319.827,68	319.827,68	0,00
332311700 - FILIAÇAO, ACORDOS OU AJUSTES COM ENTIDADES DE INTERC TEC, CIEN	*0,00*	*12.693.825,76*	*12.693.825,76*	*0,00*
332311701 - FILIAÇAO, ACORDOS OU AJUSTES COM ENTIDADES DE INTERC TEC, CIEN	0,00	12.693.825,76	12.693.825,76	0,00
332312200 - SERV DE APOIO ADMIN, TECNICO E OPERACIONAL	*0,00*	*20.834.632,80*	*20.834.632,80*	*0,00*
332312201 - SERV DE APOIO ADMIN, TECNICO E OPERACIONAL	0,00	20.834.632,80	20.834.632,80	0,00
332312300 - SERVIÇOS DE VIGILANCIA E POLICIAMENTO	*0,00*	*25.279.314,16*	*25.279.314,16*	*0,00*
332312301 - SERVIÇOS DE VIGILANCIA E POLICIAMENTO	0,00	25.279.314,16	25.279.314,16	0,00
332312800 - SERVIÇOS DE ASSEIO E HIGIENE	*0,00*	*10.147.451,21*	*10.147.451,21*	*0,00*
332312801 - SERVIÇOS DE ASSEIO E HIGIENE	0,00	10.147.451,21	10.147.451,21	0,00
332312900 - SEGUROS EM GERAL	*0,00*	*26.125,86*	*26.125,86*	*0,00*
332312901 - PRÊMIOS DE SEGUROS	0,00	26.125,86	26.125,86	0,00
332313000 - SELEÇÃO E TREINAMENTO	*0,00*	*276.008,24*	*276.008,24*	*0,00*
332313001 - SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	276.008,24	276.008,24	0,00
332313500 - TICKETS COMBUSTIVEL	*0,00*	*1.636.282,19*	*1.636.282,19*	*0,00*
332313501 - TICKETS COMBUSTIVEL	0,00	1.636.282,19	1.636.282,19	0,00
332314200 - SERVIÇO DE REPROGRAFIA	*0,00*	*423.915,88*	*423.915,88*	*0,00*
332314201 - SERVIÇO DE REPROGRAFIA	0,00	423.915,88	423.915,88	0,00
332314600 - SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	*0,00*	*1.176.456,66*	*1.176.456,66*	*0,00*
332314601 - SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E ENCADERNAÇÃO	0,00	162,00	162,00	0,00
332314602 - ASS/AQUIS DE PUB OFIC E OUTROS SERV REQUERIDOS A IMPR OFICIAL DO ESTADO	0,00	1.176.294,66	1.176.294,66	0,00
332315100 - SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	*0,00*	*2.503.682,95*	*2.503.682,95*	*0,00*
332315101 - SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00	2.503.682,95	2.503.682,95	0,00

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4[illegible]
CRC/RJ 116742/O-4

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 20/03/2018 19:34

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00037991
Data 18/04/18 Fl. 914

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
332315200 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE COLETA, TRANSP DESTINAÇAO FINAL DE LIXO EXTRAORDINARIO	*0,00*	*17.007,30*	*17.007,30*	*0,00*
332315201 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE COLETA, TRANSP DESTINAÇAO FINAL DE LIXO EXTRAORDINARIO	0,00	17.007,30	17.007,30	0,00
332315600 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	*0,00*	*492.112,41*	*492.112,41*	*0,00*
332315601 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	492.112,41	492.112,41	0,00
332316000 - CONDOMINIO DE IMOVEL PROPRIO	*0,00*	*718.971,35*	*718.971,35*	*0,00*
332316001 - CONDOMINIO DE IMOVEL PROPRIO	0,00	718.971,35	718.971,35	0,00
332316300 - DESPESAS COM FINS TEC, EDUCATIVOS, CULTURAIS E SOCIAIS	*0,00*	*397.085,22*	*397.085,22*	*0,00*
332316301 - DESPESAS COM FINS TEC, EDUCATIVOS, CULTURAIS E SOCIAIS	0,00	397.085,22	397.085,22	0,00
332319900 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	*0,00*	*143.612,30*	*143.612,30*	*0,00*
332319902 - SERVIÇO DE CARATER SECRETO/RESERVADO	0,00	84.697,75	84.697,75	0,00
332319903 - SERVICO POR EXECUCAO DE OBRAS	0,00	58.914,55	58.914,55	0,00
332320000 - SERVICOS TERCEIROS - PJ - INTRA OFSS	**0,00**	**848.605,02**	**848.605,02**	**0,00**
332321000 - LOCAÇÕES	*0,00*	*842.608,61*	*842.608,61*	*0,00*
332321003 - LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	842.608,61	842.608,61	0,00
332322900 - SEGUROS EM GERAL	*0,00*	*1.734,61*	*1.734,61*	*0,00*
332322901 - PRÊMIOS DE SEGUROS	0,00	1.734,61	1.734,61	0,00
332324700 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	*0,00*	*4.261,80*	*4.261,80*	*0,00*
332324701 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	0,00	4.261,80	4.261,80	0,00
332330000 - SERVICOS TERCEIROS - PJ - INTER OFSS UNIAO	**0,00**	**9.295,00**	**9.295,00**	**0,00**
332335100 - SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	*0,00*	*9.295,00*	*9.295,00*	*0,00*
332335101 - SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00	9.295,00	9.295,00	0,00
332350000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PJ INTER MUNICIPIO	**0,00**	**4.946,88**	**4.946,88**	**0,00**
332350800 - SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS	*0,00*	*4.946,88*	*4.946,88*	*0,00*
332350803 - TAXAS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	4.946,88	4.946,88	0,00
333000000 - DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	7.878.684,97	7.878.684,97	0,00
333100000 - DEPRECIAÇÃO	***0,00***	***4.058.106,60***	***4.058.106,60***	***0,00***
333110000 - DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**4.058.106,60**	**4.058.106,60**	**0,00**
333110100 - DEPRECIAÇÃO	*0,00*	*4.058.106,60*	*4.058.106,60*	*0,00*
333110101 - DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	4.058.106,60	4.058.106,60	0,00
333200000 - AMORTIZAÇÃO	***0,00***	***3.820.578,37***	***3.820.578,37***	***0,00***
333210000 - AMORTIZAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**3.820.578,37**	**3.820.578,37**	**0,00**
333210200 - AMORTIZAÇÃO DE INTANGÍVEL	*0,00*	*3.820.578,37*	*3.820.578,37*	*0,00*
333210201 - AMORTIZAÇÃO DE INTANGÍVEL	0,00	3.820.578,37	3.820.578,37	0,00
340000000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	43.760,99	43.760,99	0,00

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 20/03/2018 19:34

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC 116742/O-4

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00034911
Fl. 95

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
342000000 - JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	43.760,99	43.760,99	0,00
342400000 - JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	***0,00***	***43.760,99***	***43.760,99***	***0,00***
342430000 - JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - INTER UNIÃO	**0,00**	**43.760,99**	**43.760,99**	**0,00**
342430100 - MULTAS/JUROS	*0,00*	*43.760,99*	*43.760,99*	*0,00*
342430103 - MULTAS/JUROS E ENCARGOS SOBRE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	0,00	43.760,99	43.760,99	0,00
350000000 - TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	24.256.681,96	24.256.681,96	0,00
351000000 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	24.081.730,39	24.081.730,39	0,00
351100000 - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA	***0,00***	***14.424.287,01***	***14.424.287,01***	***0,00***
351120000 - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	**0,00**	**14.424.287,01**	**14.424.287,01**	**0,00**
351120200 - REPASSE CONCEDIDO	*0,00*	*17.568,21*	*17.568,21*	*0,00*
351120201 - REPASSE CONCEDIDO	0,00	17.568,21	17.568,21	0,00
351120300 - SUB-REPASSE CONCEDIDO	*0,00*	*14.406.718,80*	*14.406.718,80*	*0,00*
351120301 - SUB-REPASSE CONCEDIDO	0,00	14.406.718,80	14.406.718,80	0,00
351200000 - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA	***0,00***	***9.657.443,38***	***9.657.443,38***	***0,00***
351220000 - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	**0,00**	**9.657.443,38**	**9.657.443,38**	**0,00**
351220100 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA	*0,00*	*2.952.270,98*	*2.952.270,98*	*0,00*
351220112 - MOVIMENTO DE FUNDOS A DÉBITO -INCORPORAÇÃO DE SALDOS NAO FINANCEIROS	0,00	2.952.270,98	2.952.270,98	0,00
351220200 - TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA	*0,00*	*6.705.172,40*	*6.705.172,40*	*0,00*
351220201 - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS DE BENS IMÓVEIS	0,00	6.705.172,40	6.705.172,40	0,00
352000000 - TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	602,69	602,69	0,00
352400000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	***0,00***	***602,69***	***602,69***	***0,00***
352450000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	**0,00**	**602,69**	**602,69**	**0,00**
352450100 - DOAÇÕES CONCEDIDAS DE BENS	*0,00*	*602,69*	*602,69*	*0,00*
352450102 - BENS MOVEIS	0,00	602,69	602,69	0,00
353000000 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	152.850,30	152.850,30	0,00
353100000 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	***0,00***	***152.850,30***	***152.850,30***	***0,00***
353110000 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**152.850,30**	**152.850,30**	**0,00**
353110100 - DOAÇÕES CONCEDIDAS DE BENS	*0,00*	*152.850,30*	*152.850,30*	*0,00*

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Rubrica

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
353110101 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	41.783,67	41.783,67	0,00
353110102 - BENS MOVEIS	0,00	111.066,63	111.066,63	0,00
354000000 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	21.498,58	21.498,58	0,00
354000000 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	***0,00***	***21.498,58***	***21.498,58***	***0,00***
354010000 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	**0,00**	**21.498,58**	**21.498,58**	**0,00**
354010100 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	*0,00*	*21.498,58*	*21.498,58*	*0,00*
354010101 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	21.498,58	21.498,58	0,00
360000000 - DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	1.185.598,38	1.185.598,38	0,00
361000000 - REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	433.920,00	433.920,00	0,00
361600000 - REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEIS	***0,00***	***433.920,00***	***433.920,00***	***0,00***
361610000 - REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**433.920,00**	**433.920,00**	**0,00**
361610100 - REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE SOFTWARES	*0,00*	*433.920,00*	*433.920,00*	*0,00*
361610101 - REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE SOFTWARES	0,00	433.920,00	433.920,00	0,00
363000000 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	748.524,18	748.524,18	0,00
363100000 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM IMOBILIZADO	***0,00***	***748.524,18***	***748.524,18***	***0,00***
363110000 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**748.524,18**	**748.524,18**	**0,00**
363110100 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE BENS MOVEIS	*0,00*	*71.524,18*	*71.524,18*	*0,00*
363110101 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	0,00	34.349,52	34.349,52	0,00
363110102 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE BENS DE INFORMÁTICA	0,00	30.709,93	30.709,93	0,00
363110103 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	0,00	5.715,65	5.715,65	0,00
363110199 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE DEMAIS BENS MÓVEIS	0,00	749,08	749,08	0,00
363110200 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE BENS IMÓVEIS	*0,00*	*677.000,00*	*677.000,00*	*0,00*
363110201 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE BENS IMÓVEIS	0,00	677.000,00	677.000,00	0,00
365000000 - DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	3.154,20	3.154,20	0,00
365000000 - DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	***0,00***	***3.154,20***	***3.154,20***	***0,00***
365010000 - DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**3.154,20**	**3.154,20**	**0,00**
365010100 - DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	*0,00*	*3.154,20*	*3.154,20*	*0,00*
365010109 - BENS MÓVEIS	0,00	3.154,20	3.154,20	0,00
370000000 - TRIBUTÁRIAS	0,00	43.805,06	43.805,06	0,00
371000000 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	38.244,06	38.244,06	0,00
371100000 - IMPOSTOS	***0,00***	***1.429,39***	***1.429,39***	***0,00***
371150000 - IMPOSTOS - INTER OFSS - MUNICIPIOS	**0,00**	**1.429,39**	**1.429,39**	**0,00**
371150100 - IMPOSTOS	*0,00*	*1.429,39*	*1.429,39*	*0,00*
371150105 - IPTU	0,00	1.429,39	1.429,39	0,00

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 20/03/2018 19:34

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00031699
Fl. 96

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
371200000 - TAXAS	***0,00***	***36.814,67***	***36.814,67***	***0,00***
371240000 - TAXAS - INTER OFSS - ESTADOS	**0,00**	**1.961,94**	**1.961,94**	**0,00**
371240100 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INTER OFSS ESTADOS	*0,00*	*1.961,94*	*1.961,94*	*0,00*
371240101 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INTER OFSS ESTADOS	0,00	1.961,94	1.961,94	0,00
371250000 - TAXAS - INTER-OFSS -MUNICIPIOS	**0,00**	**34.852,73**	**34.852,73**	**0,00**
371250100 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INTER OFSS MUNICIPIOS	*0,00*	*34.852,73*	*34.852,73*	*0,00*
371250101 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INTER OFSS MUNICIPIOS	0,00	34.852,73	34.852,73	0,00
372000000 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	5.561,00	5.561,00	0,00
372100000 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	***0,00***	***1.961,00***	***1.961,00***	***0,00***
372130000 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTER OFSS - UNIÃO	**0,00**	**1.961,00**	**1.961,00**	**0,00**
372130400 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS S/ SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	*0,00*	*1.961,00*	*1.961,00*	*0,00*
372130401 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS S/ SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	0,00	1.961,00	1.961,00	0,00
372900000 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	***0,00***	***3.600,00***	***3.600,00***	***0,00***
372910000 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**3.600,00**	**3.600,00**	**0,00**
372910100 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	*0,00*	*3.600,00*	*3.600,00*	*0,00*
372910101 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	3.600,00	3.600,00	0,00
390000000 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	75.865.012,88	75.865.012,88	0,00
399000000 - DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	75.865.012,88	75.865.012,88	0,00
399500000 - MULTAS ADMINISTRATIVAS	***0,00***	***880,41***	***880,41***	***0,00***
399510000 - MULTAS ADMINISTRATIVAS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**880,41**	**880,41**	**0,00**
399510100 - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	*0,00*	*880,41*	*880,41*	*0,00*
399510101 - MULTAS DE TRÂNSITO	0,00	880,41	880,41	0,00
399600000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	***0,00***	***75.847.279,95***	***75.847.279,95***	***0,00***
399610000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**75.847.279,95**	**75.847.279,95**	**0,00**
399610100 - INDENIZAÇÕES	*0,00*	*73.897.368,02*	*73.897.368,02*	*0,00*
399610101 - INDENIZAÇÕES	0,00	22.533.899,71	22.533.899,71	0,00
399610103 - INDENIZAÇÕES - AUXÍLIO MORADIA	0,00	51.363.468,31	51.363.468,31	0,00
399610200 - RESTITUIÇÕES	*0,00*	*1.949.911,93*	*1.949.911,93*	*0,00*
399610201 - RESTITUIÇÕES	0,00	1.949.911,93	1.949.911,93	0,00
399900000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	***0,00***	***16.852,52***	***16.852,52***	***0,00***
399910000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**16.852,52**	**16.852,52**	**0,00**

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Mat. 231
CRC/RJ 116742/O-4

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00379911
Data 19/04/18 Fl. 961

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
399910100 - PERDA POR FINALIZAÇÃO DE PROCESSO DE RESPONSABILIZAÇÃO	*0,00*	*16.852,52*	*16.852,52*	*0,00*
399910101 - PERDA POR FINALIZAÇÃO DE PROCESSO DE RESPONSABILIZAÇÃO	0,00	16.852,52	16.852,52	0,00
400000000 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	**0,00**	**1.466.287.046,97**	**1.466.287.046,97**	**0,00**
440000000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	334.446,86	334.446,86	0,00
442000000 - JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	334.446,86	334.446,86	0,00
442900000 - OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	***0,00***	***334.446,86***	***334.446,86***	***0,00***
442910000 - OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**334.446,86**	**334.446,86**	**0,00**
442910400 - MULTAS/JUROS MORA DE OUTRAS RECEITAS	*0,00*	*334.446,86*	*334.446,86*	*0,00*
442910402 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA	0,00	334.446,86	334.446,86	0,00
450000000 - TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	1.464.709.945,52	1.464.709.945,52	0,00
451000000 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	1.464.018.882,75	1.464.018.882,75	0,00
451100000 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	***0,00***	***332.069.608,96***	***332.069.608,96***	***0,00***
451120000 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	**0,00**	**332.069.608,96**	**332.069.608,96**	**0,00**
451120100 - COTA RECEBIDA	*0,00*	*203.525.808,86*	*203.525.808,86*	*0,00*
451120101 - COTA RECEBIDA	0,00	203.525.808,86	203.525.808,86	0,00
451120200 - REPASSE RECEBIDO	*0,00*	*17.568,21*	*17.568,21*	*0,00*
451120201 - REPASSE RECEBIDO	0,00	17.568,21	17.568,21	0,00
451120300 - SUB-REPASSE RECEBIDO	*0,00*	*53.572,89*	*53.572,89*	*0,00*
451120301 - SUB-REPASSE RECEBIDO	0,00	53.572,89	53.572,89	0,00
451120600 - CREDITOS ENVIADOS	*0,00*	*128.472.659,00*	*128.472.659,00*	*0,00*
451120601 - CREDITOS ENVIADOS	0,00	128.472.659,00	128.472.659,00	0,00
451200000 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	***0,00***	***1.131.949.273,79***	***1.131.949.273,79***	***0,00***
451220000 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	**0,00**	**1.131.949.273,79**	**1.131.949.273,79**	**0,00**
451220100 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA	*0,00*	*1.105.247.680,59*	*1.105.247.680,59*	*0,00*
451220101 - ORDEM DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	1.092.309.232,80	1.092.309.232,80	0,00
451220113 - MOVIMENTO DE FUNDOS A DÉBITO -INCORPORAÇÃO DE SALDOS FINANCEIROS	0,00	12.938.447,79	12.938.447,79	0,00
451220200 - TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA	*0,00*	*26.701.593,20*	*26.701.593,20*	*0,00*
451220201 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS DE BENS IMÓVEIS	0,00	26.315.517,20	26.315.517,20	0,00
451220203 - TRANFERÊNCIAS RECEBIDAS DE BENS MÓVEIS	0,00	193.038,00	193.038,00	0,00
451220204 - DOAÇÕES RECEBIDAS DE BENS MÓVEIS	0,00	193.038,00	193.038,00	0,00
452000000 - TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	677.000,00	677.000,00	0,00

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Mat. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00034999411
Data 18/04/18
Rubrica
Fl. 97

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
452400000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	***0,00***	***677.000,00***	***677.000,00***	***0,00***
452450000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	**0,00**	**677.000,00**	**677.000,00**	**0,00**
452450100 - DOAÇÕES RECEDIDAS DE BENS	*0,00*	*677.000,00*	*677.000,00*	*0,00*
452450103 - BENS IMOVEIS	0,00	677.000,00	677.000,00	0,00
453000000 - TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	1.362,77	1.362,77	0,00
453100000 - TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	***0,00***	***1.099,00***	***1.099,00***	***0,00***
453110000 - TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**1.099,00**	**1.099,00**	**0,00**
453110100 - INCENTIVOS FISCAIS	*0,00*	*1.099,00*	*1.099,00*	*0,00*
453110103 - INCENTIVOS FISCAIS - TRANSFERÊNCIAS DE BENS MÓVEIS	0,00	1.099,00	1.099,00	0,00
453200000 - TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	***0,00***	***263,77***	***263,77***	***0,00***
453210000 - TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**263,77**	**263,77**	**0,00**
453210200 - CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES	*0,00*	*263,77*	*263,77*	*0,00*
453210202 - CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	263,77	263,77	0,00
458000000 - TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	12.700,00	12.700,00	0,00
458000000 - TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	***0,00***	***12.700,00***	***12.700,00***	***0,00***
458010000 - TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**12.700,00**	**12.700,00**	**0,00**
458010100 - DOAÇÕES E LEGADOS	*0,00*	*12.700,00*	*12.700,00*	*0,00*
458010103 - TRANSFERÊNCIAS DE BENS MÓVEIS	0,00	12.700,00	12.700,00	0,00
460000000 - VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	886.871,22	886.871,22	0,00
463000000 - GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	869.265,89	869.265,89	0,00
463900000 - OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	***0,00***	***869.265,89***	***869.265,89***	***0,00***
463910000 - OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**869.265,89**	**869.265,89**	**0,00**
463910300 - OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - BENS MOVEIS	*0,00*	*591.876,14*	*591.876,14*	*0,00*
463910301 - AJUSTE POR INVENTARIO	0,00	591.876,14	591.876,14	0,00
463910400 - OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - BENS EM ALMOXARIFADO	*0,00*	*277.389,75*	*277.389,75*	*0,00*
463910401 - AJUSTE POR INVENTARIO	0,00	277.389,75	277.389,75	0,00
464000000 - DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	17.605,33	17.605,33	0,00
464000000 - DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	***0,00***	***17.605,33***	***17.605,33***	***0,00***
464010000 - GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**17.605,33**	**17.605,33**	**0,00**
464010100 - GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	*0,00*	*17.605,33*	*17.605,33*	*0,00*

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00039911
Rubrica

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
464010104 - GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - RPP	0,00	17.605,33	17.605,33	0,00
490000000 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	355.783,37	355.783,37	0,00
499000000 - DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	355.783,37	355.783,37	0,00
499600000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	***0,00***	***85.690,94***	***85.690,94***	***0,00***
499610000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**85.690,94**	**85.690,94**	**0,00**
499619900 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	*0,00*	*85.690,94*	*85.690,94*	*0,00*
499619901 - OUTRAS INDENIZACOES	0,00	85.690,94	85.690,94	0,00
499900000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	***0,00***	***270.092,43***	***270.092,43***	***0,00***
499910000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**270.092,43**	**270.092,43**	**0,00**
499919900 - OUTRAS RECEITAS	*0,00*	*270.092,43*	*270.092,43*	*0,00*
499919920 - CONVERSÃO DE VALORES RESTITUÍVEIS, CAUÇÕES E OUTROS	0,00	2.941,32	2.941,32	0,00
499919921 - DIVERSOS RESPONSÁVEIS	0,00	101.517,43	101.517,43	0,00
499919928 - DEVOLUCOES DE ESTOQUES	0,00	165.633,68	165.633,68	0,00
500000000 - CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	**83.250.093,61**	**5.360.180.459,98**	**2.586.347.811,01**	**2.857.082.742,58**
520000000 - ORÇAMENTO APROVADO	0,00	5.215.423.798,98	2.460.058.740,86	2.755.365.058,12
522000000 - FIXAÇÃO DA DESPESA	0,00	5.215.423.798,98	2.460.058.740,86	2.755.365.058,12
522100000 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	***0,00***	***3.678.966.554,00***	***2.292.483.277,00***	***1.386.483.277,00***
522110000 - DOTAÇÃO INICIAL	**0,00**	**3.062.966.554,00**	**1.531.483.277,00**	**1.531.483.277,00**
522110100 - CREDITO INICIAL	*0,00*	*3.062.966.554,00*	*1.531.483.277,00*	*1.531.483.277,00*
522110101 - CREDITO INICIAL	0,00	3.062.966.554,00	1.531.483.277,00	1.531.483.277,00
522120000 - DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	**0,00**	**4.000.000,00**	**0,00**	**4.000.000,00**
522120100 - CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	*0,00*	*4.000.000,00*	*0,00*	*4.000.000,00*
522120101 - CREDITO SUPLEMENTAR	0,00	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
522130000 - DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	**0,00**	**443.000.000,00**	**443.000.000,00**	**0,00**
522130300 - ANULACAO DE DOTACAO	*0,00*	*4.000.000,00*	*0,00*	*4.000.000,00*
522130301 - ANULACAO DE DOTACAO - SUPLEMENTAR	0,00	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
522130900 - (-) CANCELAMENTO DE DOTACOES	*0,00*	*145.000.000,00*	*294.000.000,00*	*-149.000.000,00*
522130901 - (-) CANCELAMENTO DE DOTACOES	0,00	145.000.000,00	294.000.000,00	-149.000.000,00
522139900 - VALOR GLOBAL DA DOTACAO ADICIONAL POR FONTE	*0,00*	*294.000.000,00*	*149.000.000,00*	*145.000.000,00*
522139901 - VALOR GLOBAL DA DOTACAO ADICIONAL POR FONTE	0,00	294.000.000,00	149.000.000,00	145.000.000,00
522190000 - CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	**0,00**	**169.000.000,00**	**318.000.000,00**	**-149.000.000,00**
522190300 - ALTERACAO DA MODALIDADE DE APLICACAO	*0,00*	*24.000.000,00*	*24.000.000,00*	*0,00*
522190301 - ACRESCIMO	0,00	24.000.000,00	0,00	24.000.000,00

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 20/03/2018 19:34

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Mat. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00037999-11

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
522190309 - (-)REDUCAO	0,00	0,00	24.000.000,00	-24.000.000,00
522190400 - (-)CANCELAMENTO DE DOTACOES	*0,00*	*145.000.000,00*	*294.000.000,00*	*-149.000.000,00*
522190401 - (-)CANCELAMENTO DE DOTACOES	0,00	145.000.000,00	294.000.000,00	-149.000.000,00
522900000 - OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	***0,00***	***1.536.457.244,98***	***167.575.463,86***	***1.368.881.781,12***
522920000 - EMPENHOS POR EMISSÃO	**0,00**	**1.536.457.244,98**	**167.575.463,86**	**1.368.881.781,12**
522920100 - CONTROLES DE EMPENHOS POR EMISSÃO	*0,00*	*1.536.457.244,98*	*167.575.463,86*	*1.368.881.781,12*
522920101 - EMISSAO DE EMPENHOS	0,00	1.438.566.512,03	0,00	1.438.566.512,03
522920102 - REFORCO DE EMPENHOS	0,00	94.979.148,47	6.300.000,00	88.679.148,47
522920103 - (-)ANULACAO DE EMPENHOS	0,00	2.911.584,48	161.275.463,86	-158.363.879,38
530000000 - INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	83.250.093,61	144.756.661,00	126.289.070,15	101.717.684,46
531000000 - INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	46.964.933,77	90.257.415,70	92.007.638,38	45.214.711,09
531100000 - RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	***46.964.933,77***	***0,00***	***46.878.930,53***	***86.003,24***
531110000 - RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	**46.964.933,77**	**0,00**	**46.878.930,53**	**86.003,24**
531110100 - RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	*46.964.933,77*	*0,00*	*46.878.930,53*	*86.003,24*
531110101 - RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	46.964.933,77	0,00	46.878.930,53	86.003,24
531700000 - RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	***0,00***	***90.257.415,70***	***45.128.707,85***	***45.128.707,85***
531710000 - RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	**0,00**	**90.257.415,70**	**45.128.707,85**	**45.128.707,85**
531710100 - RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	*0,00*	*90.257.415,70*	*45.128.707,85*	*45.128.707,85*
531710101 - RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	90.257.415,70	45.128.707,85	45.128.707,85
532000000 - INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	36.285.159,84	54.499.245,30	34.281.431,77	56.502.973,37
532100000 - RP PROCESSADOS - INSCRITOS	***36.285.159,84***	***0,00***	***34.281.431,77***	***2.003.728,07***
532110000 - RP PROCESSADOS - INSCRITOS	**36.285.159,84**	**0,00**	**34.281.431,77**	**2.003.728,07**
532110100 - RP PROCESSADOS - INSCRITOS	*36.285.159,84*	*0,00*	*34.281.431,77*	*2.003.728,07*
532110101 - RP PROCESSADOS - INSCRITOS	36.285.159,84	0,00	34.281.431,77	2.003.728,07
532700000 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	***0,00***	***54.499.245,30***	***0,00***	***54.499.245,30***
532710000 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	**0,00**	**54.499.245,30**	**0,00**	**54.499.245,30**
532710100 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	*0,00*	*54.499.245,30*	*0,00*	*54.499.245,30*
532710101 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	54.499.245,30	0,00	54.499.245,30
600000000 - CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	**83.250.093,61**	**8.174.276.047,38**	**10.948.108.696,35**	**2.857.082.742,58**
620000000 - EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	7.903.645.419,13	10.659.010.477,25	2.755.365.058,12
621000000 - EXECUÇÃO DA RECEITA	0,00	20.408,35	20.408,35	0,00
621100000 - RECEITA A REALIZAR	***0,00***	***15.552,11***	***4.856,24***	***-10.695,87***
621110000 - RECEITA A REALIZAR	**0,00**	**15.552,11**	**4.856,24**	**-10.695,87**
621110100 - RECEITA A REALIZAR	*0,00*	*15.552,11*	*4.856,24*	*-10.695,87*
621110101 - RECEITA A REALIZAR	0,00	15.552,11	4.856,24	-10.695,87

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 423
CRC/RJ 116742/O-4

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 20/03/2018 19:34

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00039911
Fls.

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
621200000 - RECEITA REALIZADA	***0,00***	***4.856,24***	***15.552,11***	***10.695,87***
621210000 - RECEITA REALIZADA	**0,00**	**4.856,24**	**15.552,11**	**10.695,87**
621210100 - RECEITA REALIZADA	*0,00*	*4.856,24*	*15.552,11*	*10.695,87*
621210101 - RECEITA REALIZADA	0,00	4.856,24	15.552,11	10.695,87
622000000 - EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00	7.903.625.010,78	10.658.990.068,90	2.755.365.058,12
622100000 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	***0,00***	***6.170.866.076,96***	***7.557.349.353,96***	***1.386.483.277,00***
622110000 - CREDITO DISPONÍVEL	**0,00**	**3.389.940.521,98**	**3.407.542.017,86**	**17.601.495,88**
622110100 - CREDITO DISPONÍVEL	*0,00*	*3.389.940.521,98*	*3.407.542.017,86*	*17.601.495,88*
622110101 - CREDITO DISPONÍVEL	0,00	3.389.940.521,98	3.407.542.017,86	17.601.495,88
622120000 - CREDITO INDISPONÍVEL	**0,00**	**4.000.000,00**	**4.000.000,00**	**0,00**
622120100 - BLOQUEIO DE CREDITO	*0,00*	*4.000.000,00*	*4.000.000,00*	*0,00*
622120101 - CREDITO CONTIDO	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00
622130000 - CREDITO UTILIZADO	**0,00**	**2.776.925.554,98**	**4.145.807.336,10**	**1.368.881.781,12**
622130100 - CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	*0,00*	*1.542.142.654,13*	*1.587.271.361,98*	*45.128.707,85*
622130101 - CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00	1.542.142.654,13	1.587.271.361,98	45.128.707,85
622130200 - CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	*0,00*	*115.764.717,27*	*115.764.717,27*	*0,00*
622130201 - CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	0,00	115.764.717,27	115.764.717,27	0,00
622130300 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	*0,00*	*1.099.641.972,20*	*1.154.141.217,50*	*54.499.245,30*
622130301 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	0,00	1.099.641.972,20	1.154.141.217,50	54.499.245,30
622130400 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	*0,00*	*19.376.211,38*	*1.288.630.039,35*	*1.269.253.827,97*
622130401 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	0,00	3.924.556,67	1.035.133.788,33	1.031.209.231,66
622130402 - CREDITO EMPENHADO RETIDO PAGO	0,00	15.451.654,71	253.496.251,02	238.044.596,31
622900000 - OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	***0,00***	***1.732.758.933,82***	***3.101.640.714,94***	***1.368.881.781,12***
622920000 - EMISSAO DE EMPENHO	**0,00**	**1.732.758.933,82**	**3.101.640.714,94**	**1.368.881.781,12**
622920100 - EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO	*0,00*	*1.732.758.933,82*	*3.101.640.714,94*	*1.368.881.781,12*
622920101 - EMPENHOS EMITIDOS	0,00	1.542.142.654,13	1.587.271.361,98	45.128.707,85
622920102 - EMPENHOS EM LIQUIDACAO	0,00	115.764.717,27	115.764.717,27	0,00
622920103 - VALORES LIQUIDADOS POR EMPENHO	0,00	74.851.562,42	1.398.604.635,69	1.323.753.073,27
630000000 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	83.250.093,61	270.630.628,25	289.098.219,10	101.717.684,46
631000000 - EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	46.964.933,77	198.108.625,15	196.358.402,47	45.214.711,09
631100000 - RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	***40.426.991,86***	***51.586.125,46***	***11.159.133,60***	***0,00***
631110000 - RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	**40.426.991,86**	**51.586.125,46**	**11.159.133,60**	**0,00**
631110100 - RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	*40.426.991,86*	*51.586.125,46*	*11.159.133,60*	*0,00*
631110101 - RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	40.426.991,86	51.586.125,46	11.159.133,60	0,00
631200000 - RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO	***6.514.000,40***	***6.515.776,67***	***1.918,64***	***142,37***

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
2018003799 11
Fls 198

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
631210000 - RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO	**6.514.000,40**	**6.515.776,67**	**1.918,64**	**142,37**
631210100 - RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO	*6.514.000,40*	*6.515.776,67*	*1.918,64*	*142,37*
631210101 - RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO	6.514.000,40	6.515.776,67	1.918,64	142,37
631300000 - RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	***23.941,51***	***33.391.106,33***	***33.453.025,69***	***85.860,87***
631310000 - RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	**23.941,51**	**33.391.106,33**	**33.453.025,69**	**85.860,87**
631310100 - RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	*23.941,51*	*33.391.106,33*	*33.453.025,69*	*85.860,87*
631310101 - RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	23.941,51	33.391.106,33	33.453.025,69	85.860,87
631400000 - RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	***0,00***	***33.019.196,39***	***33.019.196,39***	***0,00***
631410000 - RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	**0,00**	**33.019.196,39**	**33.019.196,39**	**0,00**
631410100 - RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	*0,00*	*33.019.196,39*	*33.019.196,39*	*0,00*
631410101 - RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	31.391.119,55	31.391.119,55	0,00
631410102 - RP NÃO PROCESSADOS RETIDOS PAGOS	0,00	1.628.076,84	1.628.076,84	0,00
631700000 - RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	***0,00***	***45.128.707,85***	***90.257.415,70***	***45.128.707,85***
631710000 - RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRICAO NO EXERCICIO	**0,00**	**45.128.707,85**	**90.257.415,70**	**45.128.707,85**
631710100 - RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRICAO NO EXERCICIO	*0,00*	*45.128.707,85*	*90.257.415,70*	*45.128.707,85*
631710101 - RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRICAO NO EXERCICIO	0,00	45.128.707,85	90.257.415,70	45.128.707,85
631900000 - RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS	***0,00***	***28.467.712,45***	***28.467.712,45***	***0,00***
631990000 - OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	**0,00**	**28.467.712,45**	**28.467.712,45**	**0,00**
631990100 - OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	*0,00*	*28.467.712,45*	*28.467.712,45*	*0,00*
631990101 - OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	0,00	28.467.712,45	28.467.712,45	0,00
632000000 - EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	36.285.159,84	72.522.003,10	92.739.816,63	56.502.973,37
632100000 - RP PROCESSADOS A PAGAR	***36.285.159,84***	***36.261.001,55***	***1.979.569,78***	***2.003.728,07***
632110000 - RP PROCESSADOS A PAGAR	**36.285.159,84**	**36.261.001,55**	**1.979.569,78**	**2.003.728,07**
632110100 - RP PROCESSADOS A PAGAR	*36.285.159,84*	*36.261.001,55*	*1.979.569,78*	*2.003.728,07*
632110101 - RP PROCESSADOS A PAGAR	36.285.159,84	36.261.001,55	1.979.569,78	2.003.728,07
632200000 - RP PROCESSADOS PAGOS	***0,00***	***36.234.719,91***	***36.234.719,91***	***0,00***
632210000 - RP PROCESSADOS PAGOS	**0,00**	**36.234.719,91**	**36.234.719,91**	**0,00**
632210100 - RP PROCESSADOS PAGOS	*0,00*	*36.234.719,91*	*36.234.719,91*	*0,00*
632210101 - RP PROCESSADOS PAGOS	0,00	36.234.719,91	36.234.719,91	0,00
632700000 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	***0,00***	***0,00***	***54.499.245,30***	***54.499.245,30***
632710000 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	**0,00**	**0,00**	**54.499.245,30**	**54.499.245,30**
632710100 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	*0,00*	*0,00*	*54.499.245,30*	*54.499.245,30*
632710101 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	0,00	54.499.245,30	54.499.245,30
632900000 - RP PROCESSADOS CANCELADOS	***0,00***	***26.281,64***	***26.281,64***	***0,00***
632910000 - POR VALORES E/OU INSCRICOES INDEVIDAS	**0,00**	**26.281,64**	**26.281,64**	**0,00**

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Mat. 231
CRC/RJ 116742/O-4

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 20/03/2018 19:34

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00033991
Data 16/04/18 Fl. 99 V

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
632910100 - POR VALORES E/OU INSCRICOES INDEVIDAS	*0,00*	*26.281,64*	*26.281,64*	*0,00*
632910101 - POR VALORES E/OU INSCRICOES INDEVIDAS	0,00	26.281,64	26.281,64	0,00
700000000 - CONTROLES DEVEDORES	**2.367.155.890,39**	**4.789.113.647,93**	**1.525.435.902,76**	**5.630.833.635,56**
710000000 - ATOS POTENCIAIS	579.174.406,11	146.518.867,31	24.007.164,71	701.686.108,71
711000000 - ATOS POTENCIAIS ATIVOS	328.451,46	0,00	0,00	328.451,46
711200000 - DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	***328.451,46***	***0,00***	***0,00***	***328.451,46***
711210000 - DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	**328.451,46**	**0,00**	**0,00**	**328.451,46**
711210100 - DIREITOS CONVENIADOS	*328.451,46*	*0,00*	*0,00*	*328.451,46*
711210101 - VALORES FIRMADOS	324.468,86	0,00	0,00	324.468,86
711210102 - RENDIMENTOS DE APLICACAO FINANCEIRA DO CONV	3.982,60	0,00	0,00	3.982,60
712000000 - ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	578.845.954,65	146.518.867,31	24.007.164,71	701.357.657,25
712300000 - OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	***578.845.954,65***	***146.518.867,31***	***24.007.164,71***	***701.357.657,25***
712310000 - OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	**578.845.954,65**	**146.518.867,31**	**24.007.164,71**	**701.357.657,25**
712310100 - CONTROLE DA EXECUCAO DE CONTRATOS DE DESPESA	*578.845.954,65*	*146.518.867,31*	*24.007.164,71*	*701.357.657,25*
712310101 - OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS / CONTRATOS DE DESPESA	578.845.954,65	146.518.867,31	24.007.164,71	701.357.657,25
720000000 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.530.312.927,18	1.527.457.805,90	58.560.955,97	2.999.209.777,11
721000000 - DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	1.530.312.927,18	1.527.457.805,90	58.560.955,97	2.999.209.777,11
721100000 - CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	***1.530.312.927,18***	***1.527.457.805,90***	***58.560.955,97***	***2.999.209.777,11***
721110000 - CONTROLE DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	**1.530.312.927,18**	**1.527.457.805,90**	**58.560.955,97**	**2.999.209.777,11**
721110100 - DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	*1.530.312.927,18*	*1.527.457.805,90*	*58.560.955,97*	*2.999.209.777,11*
721110101 - DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	1.530.312.927,18	1.527.457.805,90	58.560.955,97	2.999.209.777,11
790000000 - OUTROS CONTROLES	257.668.557,10	3.115.136.974,72	1.442.867.782,08	1.929.937.749,74
797000000 - RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS	2.089.776,18	421.162,06	16.859,49	2.494.078,75
797100000 - RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	***2.072.916,69***	***4.138,01***	***0,00***	***2.077.054,70***
797110000 - RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	**2.072.916,69**	**4.138,01**	**0,00**	**2.077.054,70**
797110100 - RESPONSABILIDADE POR BENS DE TERCEIROS	*103.336,10*	*4.138,01*	*0,00*	*107.474,11*
797110101 - BENS MOVEIS	103.336,10	4.138,01	0,00	107.474,11
797110300 - OUTRAS RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	*1.969.580,59*	*0,00*	*0,00*	*1.969.580,59*
797110303 - SEGURO GARANTIA	1.384.503,12	0,00	0,00	1.384.503,12
797110304 - FIANCA BANCARIA	585.077,47	0,00	0,00	585.077,47
797200000 - RESPONSABILIDADE COM TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	***16.859,49***	***417.024,05***	***16.859,49***	***417.024,05***

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 20/03/2018 19:34

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018003779
Fl. 18

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
797210000 - RESPONSABILIDADE COM TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	**16.859,49**	**417.024,05**	**16.859,49**	**417.024,05**
797210100 - RESPONSABILIDADE POR BENS COM TERCEIROS	*16.859,49*	*417.024,05*	*16.859,49*	*417.024,05*
797210102 - BENS IMOVEIS	16.859,49	417.024,05	16.859,49	417.024,05
798000000 - DIVERSOS RESPONSAVEIS - EM APURACAO	0,00	6.968,97	3.107,51	3.861,46
798100000 - DIVERSOS RESPONSAVEIS - EM APURACAO	***0,00***	***6.968,97***	***3.107,51***	***3.861,46***
798110000 - DIVERSOS RESPONSAVEIS - EM APURACAO	**0,00**	**6.968,97**	**3.107,51**	**3.861,46**
798110100 - DIVERSOS RESPONSAVEIS - EM APURACAO	*0,00*	*6.968,97*	*3.107,51*	*3.861,46*
798110109 - AUSENCIA DE OUTRAS PRESTACOES DE CONTAS	0,00	6.215,02	3.107,51	3.107,51
798110113 - OUTRAS RESPONSABILIDADES	0,00	753,95	0,00	753,95
799000000 - OUTROS CONTROLES DIVERSOS	255.578.780,92	3.114.708.843,69	1.442.847.815,08	1.927.439.809,53
799100000 - OUTROS CONTROLES DIVERSOS	***63.963.276,35***	***1.781.264.668,72***	***171.740.638,31***	***1.673.487.306,76***
799110000 - OUTROS CONTROLES DIVERSOS	**21.093.433,30**	**144.658.619,34**	**92.261.400,98**	**73.490.651,66**
799110300 - CONTROLES DE DEAs	*14.964.424,37*	*85.410.799,61*	*38.046.290,27*	*62.328.933,71*
799110301 - COMPETENCIA - DEA PESSOAL	0,00	23.876.358,35	174.651,41	23.701.706,94
799110302 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	14.964.424,37	61.534.441,26	37.871.638,86	38.627.226,77
799111700 - CONTROLE DE DESPESAS INTRA	*6.129.008,93*	*32.364.034,11*	*27.331.325,09*	*11.161.717,95*
799111702 - CRÉDITOS INTRA PENDENTES DE LIQUIDAÇÃO	0,00	882.208,28	882.208,28	0,00
799111703 - PESSOAL CEDIDO A RESSARCIR	6.129.008,93	31.473.999,47	26.449.116,81	11.153.891,59
799111704 - CANCELAMENTO DE PESSOAL CEDIDO NO EXERCÍCIO SEGUINTE	0,00	7.826,36	0,00	7.826,36
799112600 - CONTROLE DE DOAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS ENTRE UG'S	*0,00*	*26.824.621,20*	*26.824.621,20*	*0,00*
799112601 - DOAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS DE BENS MÓVEIS	0,00	509.104,00	509.104,00	0,00
799112603 - DOAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS DE BENS IMÓVEIS	0,00	26.315.517,20	26.315.517,20	0,00
799112700 - CONTROLE DAS DESPESAS DE CAPITAL COM VPD	*0,00*	*59.164,42*	*59.164,42*	*0,00*
799112701 - CONTROLE DAS DESPESAS DE CAPITAL COM VPD	0,00	59.164,42	59.164,42	0,00
799120000 - CONTROLES DE PDS	**42.869.843,05**	**1.428.234.988,09**	**75.365.084,24**	**1.395.739.746,90**
799120100 - CONTROLES DE PDS	*42.869.843,05*	*1.428.234.988,09*	*75.365.084,24*	*1.395.739.746,90*
799120101 - CONTRAPARTIDA DO CONTROLE DE PDS	42.869.843,05	1.428.234.988,09	75.365.084,24	1.395.739.746,90
799130000 - SALDOS DE ORDENS BANCÁRIAS	**0,00**	**208.371.061,29**	**4.114.153,09**	**204.256.908,20**
799130100 - SALDOS DE ORDENS BANCÁRIAS	*0,00*	*208.371.061,29*	*4.114.153,09*	*204.256.908,20*
799130101 - OBS DE TRANSFERENCIAS REALIZADAS	0,00	19.549.608,01	3.774.095,05	15.775.512,96
799130102 - OBS EXTRAS	0,00	188.821.453,28	340.058,04	188.481.395,24
799300000 - CONTRAPARTIDA DA EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	***93.651.736,45***	***1.333.443.490,73***	***1.270.130.843,32***	***156.964.383,86***
799310000 - CONTRAPARTIDA DA EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	**93.651.736,45**	**1.333.443.490,73**	**1.270.130.843,32**	**156.964.383,86**

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Mat. 4[illegible]
CRC/RJ 116742/O-4

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 20/03/2018 19:34

Processo nº 300.000.000/18
Data 18 / 04 / 18 Fl. 1001

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
799310100 - CONTRAPARTIDA DA EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	*93.651.736,45*	*1.333.443.490,73*	*1.270.130.843,32*	*156.964.383,86*
799310101 - CONTRAPARTIDA DA EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	93.651.736,45	1.333.443.490,73	1.270.130.843,32	156.964.383,86
799400000 - CONTRAPARTIDA DE OBRIGACOES A PAGAR	***97.963.768,12***	***684,24***	***976.333,45***	***96.988.118,91***
799410000 - CONTRAPARTIDA DE OBRIGACOES A PAGAR	**97.963.768,12**	**684,24**	**976.333,45**	**96.988.118,91**
799410100 - CONTRAPARTIDA DE OBRIGACOES A PAGAR	*97.963.768,12*	*684,24*	*976.333,45*	*96.988.118,91*
799410101 - CONTRAPARTIDA DE OBRIGACOES A PAGAR	97.963.768,12	684,24	976.333,45	96.988.118,91
800000000 - CONTROLES CREDORES	**2.367.155.890,39**	**9.132.677.091,15**	**12.396.354.836,32**	**5.630.833.635,56**
810000000 - EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	579.174.406,11	29.847.998,83	152.359.701,43	701.686.108,71
811000000 - EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	328.451,46	0,00	0,00	328.451,46
811200000 - EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	***328.451,46***	***0,00***	***0,00***	***328.451,46***
811210000 - EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	**328.451,46**	**0,00**	**0,00**	**328.451,46**
811210100 - EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS	*328.451,46*	*0,00*	*0,00*	*328.451,46*
811210103 - CONVENIOS A EXECUTAR	131.030,55	0,00	0,00	131.030,55
811210104 - CONVENIOS A COMPROVAR	197.420,91	0,00	0,00	197.420,91
811210112 - CONVENIOS RECEBIDOS	203.583,34	0,00	0,00	203.583,34
811210113 - RENDIMENTOS DE APLICACAO FINANCEIRA	41.062,79	0,00	0,00	41.062,79
811210114 - CONTRAPARTIDA APLICADA	83.805,33	0,00	0,00	83.805,33
811210199 - (-) RECURSOS DA EXECUCAO DO CONVENIO	-328.451,46	0,00	0,00	-328.451,46
812000000 - EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	578.845.954,65	29.847.998,83	152.359.701,43	701.357.657,25
812300000 - EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	***578.845.954,65***	***29.847.998,83***	***152.359.701,43***	***701.357.657,25***
812310000 - CONTROLE DO MODULO DE CONTRATOS	**578.845.954,65**	**29.847.998,83**	**152.359.701,43**	**701.357.657,25**
812310100 - CONTRATOS DE DESPESA EM EXECUÇÃO	*577.742.613,59*	*27.627.224,13*	*150.210.067,31*	*700.325.456,77*
812310101 - CONTRATOS DE DESPESA A EXECUTAR	331.918.272,52	24.578.821,51	148.536.067,31	455.875.518,32
812310102 - CONTRATOS DE DESPESA EMPENHADOS	245.772.778,70	3.048.402,62	1.674.000,00	244.398.376,08
812310103 - CONTRATOS DE DESPESA SUSPENSOS	51.562,37	0,00	0,00	51.562,37
812310200 - CONTRATOS DE DESPESA EXECUTADOS	*1.103.341,06*	*2.220.774,70*	*2.149.634,12*	*1.032.200,48*
812310201 - CONTRATOS DE DESPESA EXECUTADOS	1.103.341,06	1.118.431,50	1.031.202,62	1.016.112,18
812310203 - CONTRATOS DE DESPESA CONCLUÍDOS	0,00	1.102.343,20	1.118.431,50	16.088,30
820000000 - EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.530.312.927,18	4.965.139.843,75	6.434.036.693,68	2.999.209.777,11
821000000 - EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	1.530.312.927,18	4.965.139.843,75	6.434.036.693,68	2.999.209.777,11
821100000 - EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	***1.530.312.927,18***	***4.965.139.843,75***	***6.434.036.693,68***	***2.999.209.777,11***
821110000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	**1.785.805,85**	**1.609.064.660,33**	**1.638.915.944,75**	**31.637.090,27**
821110100 - CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	*1.785.805,85*	*1.609.064.660,33*	*1.638.915.944,75*	*31.637.090,27*
821110101 - DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	1.785.805,85	1.609.064.660,33	1.638.915.944,75	31.637.090,27

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Mat.: 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00034991
Fls. 101

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
821120000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	**46.940.992,26**	**1.716.180.212,74**	**1.714.368.070,70**	**45.128.850,22**
821120100 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	*40.426.991,86*	*1.600.399.598,64*	*1.598.601.434,79*	*38.628.828,01*
821120101 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	40.426.991,86	1.600.399.598,64	1.598.601.434,79	38.628.828,01
821120200 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO EM LÇIQUIDAÇÃO	*6.514.000,40*	*115.780.614,10*	*115.766.635,91*	*6.500.022,21*
821120201 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO EM LIQUIDAÇÃO	6.514.000,40	115.780.614,10	115.766.635,91	6.500.022,21
821130000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	**44.924.938,34**	**1.625.707.243,95**	**1.660.980.748,98**	**80.198.443,37**
821130100 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	*36.381.655,25*	*1.159.545.927,81*	*1.179.753.106,80*	*56.588.834,24*
821130101 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	36.381.655,25	1.159.545.927,81	1.179.753.106,80	56.588.834,24
821130200 - COMPROMETIDA POR CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES	*7.249.526,90*	*257.376.219,17*	*263.945.035,21*	*13.818.342,94*
821130201 - COMPROMETIDA POR CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES	7.249.526,90	257.376.219,17	263.945.035,21	13.818.342,94
821130300 - COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	*1.293.756,19*	*208.785.096,97*	*217.282.606,97*	*9.791.266,19*
821130301 - COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	1.293.756,19	208.785.096,97	217.282.606,97	9.791.266,19
821140000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	**1.436.661.190,73**	**14.187.726,73**	**1.419.771.929,25**	**2.842.245.393,25**
821140100 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	*1.436.661.190,73*	*14.187.726,73*	*1.419.771.929,25*	*2.842.245.393,25*
821140101 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	1.436.428.015,81	14.187.726,73	1.419.757.732,57	2.841.998.021,65
821140102 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA - PAGAMENTOS DESCENTRALIZADOS	233.174,92	0,00	14.196,68	247.371,60
890000000 - OUTROS CONTROLES	257.668.557,10	4.137.689.248,57	5.809.958.441,21	1.929.937.749,74
897000000 - OUTROS CONTR.DE RESP.P/VALORES,TITULOS E BENS	120.195,59	16.859,49	421.162,06	524.498,16
897100000 - RESPONSABILIDADES POR TITULOS , VALORES E BENS COM OU DE TERCEIROS	***120.195,59***	***16.859,49***	***421.162,06***	***524.498,16***
897110000 - RESPONSABILIDADES POR TITULOS , VALORES E BENS COM OU DE TERCEIROS	**120.195,59**	**16.859,49**	**421.162,06**	**524.498,16**
897110100 - RESPONSABILIDADES POR TITULOS , VALORES E BENS COM OU DE TERCEIROS	*120.195,59*	*16.859,49*	*421.162,06*	*524.498,16*
897110101 - CONTRAPARTIDA DE RESPONSABILIDADES POR TITULOS , VALORES E BENS COM OU DE TERCEIROS	120.195,59	16.859,49	421.162,06	524.498,16
898000000 - CONTRAPARTIDA DE DIVERSOS RESPONSAVEIS	0,00	3.107,51	6.968,97	3.861,46
898100000 - CONTRAPARTIDA DE DIVERSOS RESPONSAVEIS	***0,00***	***3.107,51***	***6.968,97***	***3.861,46***
898110000 - CONTRAPARTIDA DE DIVERSOS RESPONSÁVEIS - EM APURAÇÃO	**0,00**	**3.107,51**	**6.968,97**	**3.861,46**
898110100 - CONTRAPARTIDA DE DIVERSOS RESPONSÁVEIS - EM APURAÇÃO	*0,00*	*3.107,51*	*6.968,97*	*3.861,46*

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Mat. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 20/03/2018 19:34

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00379911
Data 18/04/18 Fl. 101
Rubrica

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
898110101 - CONTRAPARTIDA DE DIVERSOS RESPONSÁVEIS - EM APURAÇÃO	0,00	3.107,51	6.968,97	3.861,46
899000000 - CONTROLES CREDORES DIVERSOS	257.548.361,51	4.137.669.281,57	5.809.530.310,18	1.929.409.390,12
899100000 - OUTROS CONTROLES DIVERSOS	***65.932.856,94***	***2.861.765.123,96***	***4.471.289.154,37***	***1.675.456.887,35***
899110000 - OUTROS CONTROLES	**23.063.013,89**	**167.499.610,78**	**219.896.829,14**	**75.460.232,25**
899110300 - CONTROLE DO PERIODO DE COMPETENCIA DO DEA	*0,00*	*174.651,41*	*23.876.358,35*	*23.701.706,94*
899110301 - COMPETENCIA DEA - PESSOAL	0,00	174.651,41	18.715.155,84	18.540.504,43
899110302 - COMPETENCIA DEA - PESSOAL INTRA OFSS	0,00	0,00	5.161.202,51	5.161.202,51
899110400 - DEA EM PROCESSO DE RECONHECIMENTO	*0,00*	*516.306,12*	*516.306,12*	*0,00*
899110401 - DEA EM PROCESSO DE RECONHECIMENTO- FORNECEDORES E CREDORES	0,00	3.531,94	3.531,94	0,00
899110402 - DEA EM PROCESSO DE RECONHECIMENTO - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	512.774,18	512.774,18	0,00
899110500 - DEA RECONHECIDO	*14.964.424,37*	*112.593.542,54*	*136.256.344,94*	*38.627.226,77*
899110501 - DEA RECONHECIDO A EMPENHAR - FORNECEDORES E CREDORES	7.594.424,37	13.583.983,87	5.989.559,50	0,00
899110502 - DEA RECONHECIDO A EMPENHAR - PESSOAL E ENCARGOS	7.370.000,00	68.585.043,97	61.215.043,97	0,00
899110503 - DEA RECONHECIDO A EMPENHAR - OBRIGACOES TRIBUTARIAS	0,00	5.289,40	5.289,40	0,00
899110511 - DEA RECONHECIDO EMPENHADO - FORNECEDORES E CREDORES	0,00	2.272.469,26	5.030.223,21	2.757.753,95
899110512 - DEA RECONHECIDO EMPENHADO - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	28.083.771,20	39.324.961,21	11.241.190,01
899110513 - DEA RECONHECIDO EMPENHADO - OBRIGACOES TRIBUTARIAS	0,00	5.289,40	5.289,40	0,00
899110521 - DEA RECONHECIDO LIQUIDADO - FORNECEDORES E CREDORES	0,00	0,00	1.875.357,15	1.875.357,15
899110522 - DEA RECONHECIDO LIQUIDADO - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	57.695,44	22.805.331,70	22.747.636,26
899110523 - DEA RECONHECIDO LIQUIDADO - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	0,00	0,00	5.289,40	5.289,40
899111700 - CONTROLE DE DESPESAS INTRA	*6.129.008,93*	*27.331.325,09*	*32.364.034,11*	*11.161.717,95*
899111702 - CRÉDITOS INTRA PENDENTES DE LIQUIDAÇÃO	0,00	882.208,28	882.208,28	0,00
899111703 - CONTRAPARTIDA DE PESSOAL CEDIDO A RESSARCIR	6.129.008,93	26.449.116,81	31.473.999,47	11.153.891,59
899111704 - CONTRAPARTIDA DE CANCELAMENTO DE PESSOAL CEDIDO NO EXERCÍCIO SEGUINTE	0,00	0,00	7.826,36	7.826,36
899112600 - CONTROLE DE DOAÇÕES E TRANSFÊNCIAS ENTRE UG'S	*0,00*	*26.824.621,20*	*26.824.621,20*	*0,00*
899112601 - DOAÇÕES E TRANSFÊNCIAS DE BENS MÓVEIS	0,00	509.104,00	509.104,00	0,00
899112603 - DOAÇÕES E TRANSFÊNCIAS DE BENS IMÓVEIS	0,00	26.315.517,20	26.315.517,20	0,00
899112700 - CONTROLE DAS DESPESAS DE CAPITAL COM VPD	*0,00*	*59.164,42*	*59.164,42*	*0,00*
899112701 - CONTROLE DAS DESPESAS DE CAPITAL COM VPD	0,00	59.164,42	59.164,42	0,00
899119900 - OUTROS CONTROLES CREDORES	*1.969.580,59*	*0,00*	*0,00*	*1.969.580,59*
899119902 - TITULOS, VALORES E BENS SOB RESPONSABILIDADES	1.969.580,59	0,00	0,00	1.969.580,59
899120000 - CONTROLES DE PDS	**42.869.843,05**	**2.690.151.360,09**	**4.043.021.263,94**	**1.395.739.746,90**
899120100 - CONTROLES DE PDS	*42.869.843,05*	*2.690.151.360,09*	*4.043.021.263,94*	*1.395.739.746,90*
899120101 - PDS A EMITIR	24.783.672,08	1.169.245.145,30	1.188.628.680,72	44.167.207,50

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 20/03/2018 19:34

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018003799 11
Data 8/03/18 Fl. 102
Rubrica

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
899120102 - PDS DE RETENÇÃO A EMITIR	1.518.585,03	263.174.690,09	275.474.448,00	13.818.342,94
899120103 - PDS EMITIDAS A PAGAR	10.836.644,07	1.113.570.928,59	1.114.484.731,39	11.750.446,87
899120104 - PDS DE RETENÇÃO EMITIDAS A PAGAR	5.730.941,87	125.299.345,49	119.568.403,62	0,00
899120105 - PDS PAGAS	0,00	9.855.757,09	1.102.759.627,79	1.092.903.870,70
899120106 - PDS DE RETENÇÃO PAGAS	0,00	203.619,87	113.769.932,70	113.566.312,83
899120107 - RETENÇÕES APROPRIADAS	0,00	8.801.873,66	128.335.439,72	119.533.566,06
899130000 - SALDOS DE ORDENS BANCÁRIAS	**0,00**	**4.114.153,09**	**208.371.061,29**	**204.256.908,20**
899130100 - SALDOS DE ORDENS BANCÁRIAS	*0,00*	*4.114.153,09*	*208.371.061,29*	*204.256.908,20*
899130101 - OBS DE TRANSFERENCIAS	0,00	3.774.095,05	19.549.608,01	15.775.512,96
899130102 - OBS EXTRAS	0,00	340.058,04	188.821.453,28	188.481.395,24
899300000 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA POR FONTE	***93.651.736,45***	***1.274.927.824,16***	***1.338.240.471,57***	***156.964.383,86***
899310000 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA POR FONTE	**93.651.736,45**	**1.274.927.824,16**	**1.338.240.471,57**	**156.964.383,86**
899310100 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA POR FONTE	*93.651.736,45*	*1.274.927.824,16*	*1.338.240.471,57*	*156.964.383,86*
899310101 - CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO	92.357.980,26	1.066.142.727,19	1.120.957.864,60	147.173.117,67
899310103 - DEPOSITOS DE DIV. ORIGENS/ CRED. ENT. E AGE	1.293.756,19	208.785.096,97	217.282.606,97	9.791.266,19
899400000 - OBRIGACOES A PAGAR EXERCICIOS ANTERIORES	***97.963.768,12***	***976.333,45***	***684,24***	***96.988.118,91***
899410000 - OBRIGACOES A PAGAR EXERCICIOS ANTERIORES	**97.963.768,12**	**976.333,45**	**684,24**	**96.988.118,91**
899410100 - RESTOS A PAGAR	*96.922.318,63*	*276.549,18*	*0,00*	*96.645.769,45*
899410101 - FORNECEDORES E CREDORES	96.280.676,16	258.943,85	0,00	96.021.732,31
899410102 - PESSOAL A PAGAR	62.349,57	17.605,33	0,00	44.744,24
899410103 - ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER - EMPREGADOR	579.292,90	0,00	0,00	579.292,90
899410200 - DEMAIS OBRIGACOES A PAGAR	*1.041.449,49*	*699.784,27*	*684,24*	*342.349,46*
899410201 - CONSIGNACOES	143.818,36	24.260,62	0,00	119.557,74
899410203 - DEPOSITOS DIVERSAS ORIGENS - DDO	897.631,13	675.523,65	684,24	222.791,72
Resumo				
1.0.0.0.0.00.00 ATIVO	626.820.301,11	3.749.956.656,10	3.677.357.856,05	699.419.101,16
2.0.0.0.0.00.00 PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	626.820.301,11	3.248.856.224,00	3.321.455.024,05	699.419.101,16
3.0.0.0.0.00.00 VPD	0,00	1.444.356.659,59	1.444.356.659,59	0,00
4.0.0.0.0.00.00 VPA	0,00	1.466.287.046,97	1.466.287.046,97	0,00
5.0.0.0.0.00.00 CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	83.250.093,61	5.360.180.459,98	2.586.347.811,01	2.857.082.742,58
6.0.0.0.0.00.00 CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	83.250.093,61	8.174.276.047,38	10.948.108.696,35	2.857.082.742,58
7.0.0.0.0.00.00 CONTROLES DEVEDORES	2.367.155.890,39	4.789.113.647,93	1.525.435.902,76	5.630.833.635,56
8.0.0.0.0.00.00 CONTROLES CREDORES	2.367.155.890,39	9.132.677.091,15	12.396.354.836,32	5.630.833.635,56

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 42...1
CRC/RJ 116742/O-4

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00339911
Fl. 1023

11.02.1 - BALANCETE ANALÍTICO - UG: 100100 ACUMULADO ATÉ 12 / 2017 UG

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO				
100000000 - ATIVO	**626.820.301,11**	**3.749.870.965,16**	**3.676.987.299,46**	**699.703.966,81**
110000000 - ATIVO CIRCULANTE	96.496.774,10	3.704.907.916,76	3.641.438.611,86	159.966.079,00
111000000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	93.651.736,45	3.652.536.707,60	3.589.224.060,19	156.964.383,86
111100000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	***93.651.736,45***	***3.652.536.707,60***	***3.589.224.060,19***	***156.964.383,86***
111110000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	**93.651.736,45**	**3.652.536.707,60**	**3.589.224.060,19**	**156.964.383,86**
111110200 - CONTA ÚNICA	*0,00*	*4.985.143,00*	*4.985.143,00*	*0,00*
111110202 - BANCO CONTA ÚNICA	0,00	4.985.143,00	4.985.143,00	0,00
111111900 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	*11,00*	*2.448.201.706,28*	*2.446.817.243,70*	*1.384.473,58*
111111901 - BANCO ITAU S/A	10,00	2.436.392.418,27	2.436.392.418,27	10,00
111111902 - BANCO BRADESCO S/A	1,00	11.809.288,01	10.424.825,43	1.384.463,58
111115000 - APLICACOES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	*93.651.725,45*	*1.199.349.858,32*	*1.137.421.673,49*	*155.579.910,28*
111115003 - FUNDOS DE INVESTIMENTO	93.651.725,45	1.199.349.858,32	1.137.421.673,49	155.579.910,28
112000000 - CRÉDITOS A CURTO PRAZO	359.840,63	0,00	216.528,23	143.312,40
112300000 - CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	***143.312,40***	***0,00***	***0,00***	***143.312,40***
112320000 - CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER - INTRA OFSS	**143.312,40**	**0,00**	**0,00**	**143.312,40**
112320900 - CRÉDITOS DECORRENTES DE OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	*143.312,40*	*0,00*	*0,00*	*143.312,40*
112320901 - CESSAO SERVIDORES - DEC. 32.532/02	143.312,40	0,00	0,00	143.312,40
112600000 - DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA	***216.528,23***	***0,00***	***216.528,23***	***0,00***
112610000 - DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA - CONSOLIDAÇÃO	**216.528,23**	**0,00**	**216.528,23**	**0,00**
112610100 - DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA	*216.528,23*	*0,00*	*216.528,23*	*0,00*
112610101 - DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	216.528,23	0,00	216.528,23	0,00
113000000 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	109.321,55	46.370.016,83	46.041.028,02	438.310,36
113100000 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	***48.575,70***	***402.494,00***	***151.613,23***	***299.456,47***
113110000 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	**48.575,70**	**402.494,00**	**151.613,23**	**299.456,47**
113110200 - SUPRIMENTO DE FUNDOS	*48.575,70*	*132.977,42*	*151.613,23*	*29.939,89*
113110201 - SUPRIMENTOS DE FUNDOS	48.575,70	132.977,42	151.613,23	29.939,89
113110400 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A FORNECEDORES	*0,00*	*269.516,58*	*0,00*	*269.516,58*

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 18/04/2018 19:19

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00329911
Fls. 103

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
113110401 - ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	0,00	269.516,58	0,00	269.516,58
113400000 - CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	***60.536,47***	***101.517,43***	***23.409,39***	***138.644,51***
113410000 - CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO - CONSOLIDAÇÃO	**60.536,47**	**101.517,43**	**23.409,39**	**138.644,51**
113410100 - CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	*60.536,47*	*101.517,43*	*23.409,39*	*138.644,51*
113410102 - DESVIO/EXTRAVIO DE BENS	9.274,42	0,00	0,00	9.274,42
113410109 - AUSENCIA DE OUTRAS PRESTACOES DE CONTAS	0,00	6.556,87	3.449,36	3.107,51
113410111 - POR CONVENIOS, ACORDOS E AJUSTES CELEBRADOS	0,00	85.690,94	0,00	85.690,94
113410199 - OUTRAS RESPONSABILIDADES	51.262,05	9.269,62	19.960,03	40.571,64
113800000 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	***209,38***	***45.866.005,40***	***45.866.005,40***	***209,38***
113810000 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	**209,38**	**45.866.005,40**	**45.866.005,40**	**209,38**
113810100 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER	*209,38*	*0,00*	*0,00*	*209,38*
113810123 - AGENTES DEVEDORES DIVERSOS	209,38	0,00	0,00	209,38
113810200 - VALORES EM TRANSITO REALIZAVEIS	*0,00*	*45.866.005,40*	*45.866.005,40*	*0,00*
113810213 - APORTE DE RECURSOS PARA REGULARIZAÇÃO DE PAGAMENTOS - MANDADO DE ARRESTO	0,00	44.522.843,48	44.522.843,48	0,00
113810219 - REGULARIZAÇÕES CONTÁBEIS	0,00	1.343.161,92	1.343.161,92	0,00
115000000 - ESTOQUES	2.375.875,47	6.001.192,33	5.956.995,42	2.420.072,38
115600000 - ALMOXARIFADO	***2.375.875,47***	***6.001.192,33***	***5.956.995,42***	***2.420.072,38***
115610000 - ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	**2.375.875,47**	**6.001.192,33**	**5.956.995,42**	**2.420.072,38**
115610100 - MATERIAL DE CONSUMO	*2.375.875,47*	*6.001.192,33*	*5.956.995,42*	*2.420.072,38*
115610101 - MATERIAL DE CONSUMO	2.375.875,47	6.001.192,33	5.956.995,42	2.420.072,38
120000000 - ATIVO NÃO CIRCULANTE	530.323.527,01	44.963.048,40	35.548.687,60	539.737.887,81
121000000 - ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	414.326,36	550.975,29	134.219,44	831.082,21
121100000 - CRÉDITOS A LONGO PRAZO	***414.326,36***	***550.975,29***	***134.219,44***	***831.082,21***
121110000 - CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	**414.326,36**	**550.975,29**	**134.219,44**	**831.082,21**
121110500 - DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA	*414.326,36*	*550.975,29*	*134.219,44*	*831.082,21*
121110511 - CREDITOS NÃO TRIBUTARIOS EM PROCESSO DE INSCRICAO	20.357,08	0,10	0,10	20.357,08
121110512 - CREDITOS NÃO TRIBUTARIOS INSCRITOS	393.969,28	550.975,19	134.219,34	810.725,13
122000000 - INVESTIMENTOS	140.985,16	0,00	0,00	140.985,16
122100000 - PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	***140.985,16***	***0,00***	***0,00***	***140.985,16***
122110000 - PARTICIPAÇÕES PERMANENTES - CONSOLIDAÇÃO	**140.985,16**	**0,00**	**0,00**	**140.985,16**
122110100 - PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	*140.985,16*	*0,00*	*0,00*	*140.985,16*
122110101 - TIT REPRESENT DE CAPITAL INTEGRALIZADO	140.985,16	0,00	0,00	140.985,16
123000000 - IMOBILIZADO	521.103.417,17	42.854.381,77	31.159.969,79	532.797.829,15

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Mat. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 18/04/2018 19:19

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00032911
Data 18/04/18 Fl. 1037

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
123100000 - BENS MOVEIS	***33.012.335,07***	***8.882.617,87***	***6.212.871,71***	***35.682.081,23***
123110000 - BENS MOVEIS - CONSOLIDAÇÃO	**33.012.335,07**	**8.882.617,87**	**6.212.871,71**	**35.682.081,23**
123110100 - BENS MOVEIS	*29.365.596,09*	*5.846.271,47*	*912.709,10*	*34.299.158,46*
123110102 - APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	375.157,80	32.379,92	16.210,41	391.327,31
123110103 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	319.927,69	75.611,90	29.402,44	366.137,15
123110104 - APAR.E UTENS.MEDICO-ODONT.,LABOR E HOSPIT.	16.734,13	12.215,12	12.215,12	16.734,13
123110106 - APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	2.390.631,94	248.516,00	52.995,53	2.586.152,41
123110108 - COLECOES E MATERIAIS BIBLIOGRAFICOS	63.758,90	110.571,50	88.545,75	85.784,65
123110112 - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	161.511,19	414.103,54	2.527,98	573.086,75
123110114 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL	3.530,60	0,00	0,00	3.530,60
123110115 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	243.083,68	53.922,00	5.209,38	291.796,30
123110116 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS	289.614,80	21.264,30	46,22	310.832,88
123110117 - EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	2.177.941,54	558.852,72	46.343,57	2.690.450,69
123110118 - EQUIP.E MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	15.825.111,76	2.816.630,57	68.157,89	18.573.584,44
123110119 - MAQ.,INSTALAC.E UTENSILIOS DE ESCRITORIOS	30.138,64	2.243,14	3.617,83	28.763,95
123110120 - MAQ.,FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA	34.422,02	0,00	49,77	34.372,25
123110121 - EQUIP.E UTENSILIOS HIDRAULICOS E ELETRICOS	139.002,02	21.333,57	1.211,54	159.124,05
123110123 - MOBILIARIO EM GERAL	6.459.679,75	1.460.166,91	582.772,64	7.337.074,02
123110124 - OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA MUSEU	1.532,23	12.700,00	1,82	14.230,41
123110126 - VEICULOS DIVERSOS	30.409,05	4.815,28	247,01	34.977,32
123110128 - PEÇAS NÃO INCORPORAVEIS A IMOVEIS	641,49	0,00	0,00	641,49
123110137 - MATER.DESTIN.A ACONDIC.E TRANSP.DE OBJ E VAL.	1.463,15	0,00	0,00	1.463,15
123110163 - VEÍCULOS DE TRACAO MECANICA	801.303,71	945,00	3.154,20	799.094,51
123110700 - BENS MÓVEIS EM ANDAMENTO	*0,00*	*80.050,00*	*80.050,00*	*0,00*
123110701 - BENS MÓVEIS EM ANDAMENTO	0,00	80.050,00	80.050,00	0,00
123110800 - ALMOXARIFADOS INTERNOS - BENS MOVEIS	*3.646.738,98*	*2.406.561,61*	*4.670.377,82*	*1.382.922,77*
123110801 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	3.646.738,98	2.406.561,61	4.670.377,82	1.382.922,77
123119900 - DEMAIS BENS MÓVEIS	*0,00*	*549.734,79*	*549.734,79*	*0,00*
123119910 - IMPORTAÇÕES EM ANDAMENTO	0,00	548.606,79	548.606,79	0,00
123119912 - BENS OBSOLETOS OU IMPRESTAVEIS	0,00	1.128,00	1.128,00	0,00
123200000 - BENS IMÓVEIS	***496.850.888,21***	***33.898.048,36***	***20.887.887,46***	***509.861.049,11***
123210000 - BENS IMOVEIS - CONSOLIDAÇÃO	**496.850.888,21**	**33.898.048,36**	**20.887.887,46**	**509.861.049,11**
123210100 - BENS DE USO ESPECIAL	*482.885.127,53*	*33.697.689,60*	*20.792.517,20*	*495.790.299,93*
123210103 - EDIFÍCIOS	470.612.000,00	33.697.689,60	20.792.517,20	483.517.172,40
123210198 - OUTROS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL	12.273.127,53	0,00	0,00	12.273.127,53

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00399011
Data 18/04/18 Fl. 104

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
123210400 - IMÓVEIS DOMINIAIS/DOMINICAIS	*7.591.570,00*	*0,00*	*0,00*	*7.591.570,00*
123210403 - TERRENOS/GLEBAS/LOTES	7.591.570,00	0,00	0,00	7.591.570,00
123210600 - BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	*5.453.119,88*	*110.317,01*	*26.170,26*	*5.537.266,63*
123210601 - OBRAS EM ANDAMENTO	5.453.119,88	110.317,01	26.170,26	5.537.266,63
123210700 - INSTALAÇÕES	*851.870,80*	*71.151,31*	*0,00*	*923.022,11*
123210701 - INSTALAÇÕES	851.870,80	71.151,31	0,00	923.022,11
123219900 - DEMAIS BENS IMÓVEIS	*69.200,00*	*18.890,44*	*69.200,00*	*18.890,44*
123219904 - OBRAS EM ANDAMENTO A CADASTRAR	69.200,00	18.890,44	69.200,00	18.890,44
123800000 - (-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	***-8.759.806,11***	***73.715,54***	***4.059.210,62***	***-12.745.301,19***
123810000 - (-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	**-8.759.806,11**	**73.715,54**	**4.059.210,62**	**-12.745.301,19**
123810100 - (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	*-8.759.806,11*	*73.715,54*	*4.059.210,62*	*-12.745.301,19*
123810101 - (-) DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS MOVEIS	-8.759.806,11	73.715,54	4.059.210,62	-12.745.301,19
124000000 - INTANGÍVEL	8.664.798,32	1.557.691,34	4.254.498,37	5.967.991,29
124100000 - SOFTWARES	***13.484.565,87***	***433.920,00***	***433.920,00***	***13.484.565,87***
124110000 - SOFTWARES - CONSOLIDAÇÃO	**13.484.565,87**	**433.920,00**	**433.920,00**	**13.484.565,87**
124110100 - SOFTWARES	*13.484.565,87*	*433.920,00*	*433.920,00*	*13.484.565,87*
124110101 - DIREITO DE USO - SOFTWARES	13.484.565,87	433.920,00	433.920,00	13.484.565,87
124800000 - (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	***-4.819.767,55***	***1.123.771,34***	***3.820.578,37***	***-7.516.574,58***
124810000 - (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - CONSOLIDAÇÃO	**-4.819.767,55**	**1.123.771,34**	**3.820.578,37**	**-7.516.574,58**
124810100 - (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - SOFTWARES	*-4.819.767,55*	*1.123.771,34*	*3.820.578,37*	*-7.516.574,58*
124810101 - (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - SOFTWARES	-4.819.767,55	1.123.771,34	3.820.578,37	-7.516.574,58
200000000 - PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	**626.820.301,11**	**1.918.477.495,38**	**1.915.191.025,66**	**623.533.831,39**
210000000 - PASSIVO CIRCULANTE	83.382.180,19	1.772.847.690,84	1.798.654.537,69	109.189.027,04
211000000 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	58.370.589,79	1.055.689.437,67	1.067.752.279,15	70.433.431,27
211100000 - PESSOAL A PAGAR	***45.969.104,20***	***917.904.947,94***	***916.719.595,26***	***44.783.751,52***
211110000 - PESSOAL A PAGAR	**23.553.215,70**	**867.731.831,64**	**866.766.532,08**	**22.587.916,14**
211110100 - PESSOAL A PAGAR	*19.401.927,72*	*867.730.054,73*	*866.766.532,08*	*18.438.405,07*
211110101 - SALÁRIOS, REMUNERACOES E BENEFÍCIOS	19.401.927,72	775.237.956,22	774.274.433,57	18.438.405,07
211110102 - DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	0,00	57.478.338,53	57.478.338,53	0,00
211110103 - FÉRIAS	0,00	35.013.759,98	35.013.759,98	0,00
211110200 - PESSOAL A PAGAR - SALDOS MIGRADOS DO SIAFEM	*4.151.287,98*	*1.776,91*	*0,00*	*4.149.511,07*
211110201 - SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS - SALDOS MIGRADOS DO SIAFEM	4.151.287,98	1.776,91	0,00	4.149.511,07
211120000 - PESSOAL A PAGAR - INTRA OFSS	**22.365.565,05**	**48.941.019,07**	**48.612.286,49**	**22.036.832,47**

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00037911
Data 18/04/18 Fl. 104

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
211120100 - PESSOAL A PAGAR	*9.817.563,35*	*42.665.090,42*	*45.361.711,89*	*12.514.184,82*
211120101 - PESSOAL CEDIDO - DEC. 32.532/02	1.360.499,31	9.952.822,89	11.260.122,20	2.667.798,62
211120102 - PESSOAL CEDIDO - DEC. 41.687/09	8.378.559,69	32.553.893,12	34.021.719,63	9.846.386,20
211120103 - PESSOAL CEDIDO - DEC. 42.791/11	78.504,35	158.374,41	79.870,06	0,00
211120200 - PESSOAL A PAGAR - SALDOS MIGRADOS DO SIAFEM	*12.548.001,70*	*6.275.928,65*	*3.250.574,60*	*9.522.647,65*
211120201 - PESSOAL A PAGAR - SALDOS MIGRADOS DO SIAFEM	12.548.001,70	6.275.928,65	3.250.574,60	9.522.647,65
211130000 - PESSOAL A PAGAR - INTER OFSS - UNIÃO	**7.239,53**	**346.072,15**	**471.774,83**	**132.942,21**
211130100 - PESSOAL A PAGAR	*0,00*	*346.072,15*	*471.774,83*	*125.702,68*
211130101 - PESSOAL CEDIDO A PAGAR	0,00	346.072,15	471.774,83	125.702,68
211130200 - PESSOAL A PAGAR - SALDOS MIGRADOS DO SIAFEM	*7.239,53*	*0,00*	*0,00*	*7.239,53*
211130201 - PESSOAL A PAGAR - SALDOS MIGRADOS DO SIAFEM	7.239,53	0,00	0,00	7.239,53
211150000 - PESSOAL A PAGAR -INTER OFSS - MUNICIPIOS	**43.083,92**	**886.025,08**	**869.001,86**	**26.060,70**
211150100 - PESSOAL A PAGAR	*1.194,80*	*870.196,66*	*869.001,86*	*0,00*
211150101 - PESSOAL CEDIDO A PAGAR	1.194,80	870.196,66	869.001,86	0,00
211150200 - PESSOAL A PAGAR - SALDOS MIGRADOS DO SIAFEM	*41.889,12*	*15.828,42*	*0,00*	*26.060,70*
211150201 - PESSOAL A PAGAR - SALDOS MIGRADOS DO SIAFEM	41.889,12	15.828,42	0,00	26.060,70
211400000 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	***12.401.485,59***	***137.784.489,73***	***151.032.683,89***	***25.649.679,75***
211410000 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**861.221,26**	**861.221,26**	**0,00**
211410100 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	*0,00*	*810.490,16*	*810.490,16*	*0,00*
211410111 - CONTRIBUICAO PATROCINADOR - RJPREV	0,00	810.490,16	810.490,16	0,00
211410300 - CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	*0,00*	*50.731,10*	*50.731,10*	*0,00*
211410301 - CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	0,00	50.731,10	50.731,10	0,00
211420000 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTRA OFSS	**8.180.924,91**	**114.517.333,00**	**129.876.180,41**	**23.539.772,32**
211420100 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	*8.180.924,91*	*114.517.333,00*	*129.876.180,41*	*23.539.772,32*
211420102 - CONTRIBUICAO PATRONAL - RPPS PLANO FINANCEIRO	8.180.924,91	111.637.785,90	114.954.837,45	11.497.976,46
211420103 - CONTRIBUICAO PATRONAL-RPPS PLANO PREVIDEN	0,00	2.828.979,13	3.120.328,12	291.348,99
211420104 - RPPS S/13. SALARIO	0,00	0,00	11.480.522,16	11.480.522,16
211420105 - RPPS - PLANO PREV S/13 SALARIO	0,00	50.567,97	320.492,68	269.924,71
211430000 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	**4.220.560,68**	**22.405.935,47**	**20.295.282,22**	**2.109.907,43**
211430100 - INSS A PAGAR	*3.641.267,78*	*22.360.909,23*	*20.250.255,98*	*1.530.614,53*
211430101 - INSS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	3.641.267,78	21.015.786,31	18.905.133,06	1.530.614,53
211430103 - INSS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE SERVIÇOS DE TERCEIROS OU CONTRIBUINTES AVULSOS	0,00	1.961,00	1.961,00	0,00
211430111 - INSS S/ 13.SALARIO	0,00	1.343.161,92	1.343.161,92	0,00
211430300 - CONTRIBUICAO A REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA (RPPS)	*0,00*	*45.026,24*	*45.026,24*	*0,00*

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 18/04/2018 19:19

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Data 18/04/18
Processo nº 2018-0037911
Fl. 105

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
211430301 - CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	0,00	45.026,24	45.026,24	0,00
211431200 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - SALDOS MIGRADOS DO SIAFEM	*579.292,90*	*0,00*	*0,00*	*579.292,90*
211431201 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - SALDOS MIGRADOS DO SIAFEM	579.292,90	0,00	0,00	579.292,90
213000000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	8.479.888,80	173.572.318,23	172.076.123,35	6.983.693,92
213100000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	***8.479.888,80***	***173.572.318,23***	***172.076.123,35***	***6.983.693,92***
213110000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	**8.437.234,80**	**171.965.528,42**	**170.511.850,14**	**6.983.556,52**
213110100 - FORNECEDORES E CREDORES	*8.390.092,07*	*171.965.528,42*	*170.511.850,14*	*6.936.413,79*
213110101 - FORNECEDORES E CREDORES	8.390.092,07	171.965.528,42	170.511.850,14	6.936.413,79
213111200 - FORNECEDORES E CREDORES - SALDOS MIGRADOS DO SIAFEM	*47.142,73*	*0,00*	*0,00*	*47.142,73*
213111201 - FORNECEDORES E CREDORES - SALDOS MIGRADOS DO SIAFEM	47.142,73	0,00	0,00	47.142,73
213120000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	**42.654,00**	**1.582.509,92**	**1.539.855,92**	**0,00**
213120100 - FORNECEDORES E CREDORES	*42.654,00*	*1.582.509,92*	*1.539.855,92*	*0,00*
213120101 - CREDORES INTRAGOVERNAMENTAIS	42.654,00	1.582.509,92	1.539.855,92	0,00
213130000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTER OFSS - UNIÃO	**0,00**	**19.470,41**	**19.470,41**	**0,00**
213130100 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	*0,00*	*19.470,41*	*19.470,41*	*0,00*
213130101 - FORNECEDORES E CREDORES	0,00	19.470,41	19.470,41	0,00
213150000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTER OFSS - MUNICIPIOS	**0,00**	**4.809,48**	**4.946,88**	**137,40**
213150100 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	*0,00*	*4.809,48*	*4.946,88*	*137,40*
213150101 - FORNECEDORES E CREDORES	0,00	4.809,48	4.946,88	137,40
214000000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	1.591,40	57.150,88	55.559,48	0,00
214100000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	***0,00***	***5.957,28***	***5.957,28***	***0,00***
214130000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - INTER OFSS - UNIÃO	**0,00**	**5.957,28**	**5.957,28**	**0,00**
214139900 - OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER	*0,00*	*5.957,28*	*5.957,28*	*0,00*
214139901 - OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER	0,00	5.957,28	5.957,28	0,00
214200000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS	***1.591,40***	***3.553,34***	***1.961,94***	***0,00***
214220000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS - INTRA OFSS	**1.591,40**	**1.591,40**	**0,00**	**0,00**
214220200 - IPVA A RECOLHER	*1.591,40*	*1.591,40*	*0,00*	*0,00*
214220201 - IPVA A RECOLHER	1.591,40	1.591,40	0,00	0,00
214240000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS - INTER OFSS - ESTADO	**0,00**	**1.961,94**	**1.961,94**	**0,00**

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Mat. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 18/04/2018 19:19

MINISTÉRIO PUBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00032941
Data 18/04/18 Fl.

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
214249900 - OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS A RECOLHER	*0,00*	*1.961,94*	*1.961,94*	*0,00*
214249901 - OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES ESTADUAIS A RECOLHER	0,00	1.961,94	1.961,94	0,00
214300000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS	***0,00***	***47.640,26***	***47.640,26***	***0,00***
214350000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	**0,00**	**47.640,26**	**47.640,26**	**0,00**
214350200 - IPTU/TLP A RECOLHER	*0,00*	*12.008,19*	*12.008,19*	*0,00*
214350201 - IPTU/TLP A RECOLHER	0,00	12.008,19	12.008,19	0,00
214359900 - OUTROS TRIBUTOS MUNICIPAIS A RECOLHER	*0,00*	*35.632,07*	*35.632,07*	*0,00*
214359901 - OUTROS TRIBUTOS MUNICIPAIS A RECOLHER	0,00	35.632,07	35.632,07	0,00
218000000 - DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	16.530.110,20	543.528.784,06	558.770.575,71	31.771.901,85
218800000 - VALORES RESTITUÍVEIS	***8.543.283,09***	***466.833.678,17***	***481.900.004,21***	***23.609.609,13***
218810000 - VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	**8.543.283,09**	**466.833.678,17**	**481.900.004,21**	**23.609.609,13**
218810100 - CONSIGNACOES	*7.249.526,90*	*257.376.219,17*	*263.945.035,21*	*13.818.342,94*
218810101 - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	4.502.238,30	65.388.462,54	72.728.260,94	11.842.036,70
218810102 - INSS	1.962.992,23	16.359.970,50	15.591.744,77	1.194.766,50
218810104 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	92.309,02	138.456.596,48	138.479.003,91	114.716,45
218810108 - ISS	633.718,79	2.998.501,80	3.005.818,86	641.035,85
218810109 - OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	40,94	0,00	0,00	40,94
218810110 - PENSAO ALIMENTICIA	1.170,27	3.738.241,16	3.738.241,16	1.170,27
218810111 - PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	0,00	1.217.113,42	1.217.113,42	0,00
218810113 - RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	4.652.166,35	4.652.466,35	300,00
218810115 - RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	23.604.143,11	23.604.143,11	0,00
218810119 - RETENÇÃO DE DIREITOS DE TERCEIROS	55.677,36	35.448,48	2.667,36	22.896,24
218810124 - RJPREV - SERVIDORES ATIVOS/PARTICIPANTES	0,00	879.545,23	879.545,23	0,00
218810199 - OUTROS CONSIGNATARIOS	1.379,99	46.030,10	46.030,10	1.379,99
218810400 - DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	*1.293.756,19*	*209.457.459,00*	*217.954.969,00*	*9.791.266,19*
218810401 - DEPOSITOS E CAUCOES	554.542,37	205.100.689,35	213.590.723,71	9.044.576,73
218810409 - DEPOSITOS NAO IDENTIFICADOS	381.646,24	3.999.202,07	4.006.677,71	389.121,88
218810499 - OUTROS DEPOSITOS	357.567,58	357.567,58	357.567,58	357.567,58
218900000 - OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	***7.986.827,11***	***76.695.105,89***	***76.870.571,50***	***8.162.292,72***
218910000 - OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	**7.621.524,89**	**76.695.105,89**	**76.870.571,50**	**7.796.990,50**
218910100 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	*7.606.739,89*	*75.728.333,30*	*75.902.763,25*	*7.781.169,84*
218910102 - INDENIZAÇÕES E RESTITUICOES DIVERSAS	7.606.739,89	75.728.333,30	75.902.763,25	7.781.169,84
218910300 - SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	*0,00*	*122.000,00*	*122.000,00*	*0,00*
218910301 - SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	0,00	122.000,00	122.000,00	0,00

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 18/04/2018 19:19

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00279911
Data 18/04/18 Fl. 106

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
218910500 - DIARIAS A PAGAR	*14.785,00*	*841.172,59*	*842.208,25*	*15.820,66*
218910501 - DIARIAS A PAGAR	14.785,00	841.172,59	842.208,25	15.820,66
218912000 - OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR	*0,00*	*3.600,00*	*3.600,00*	*0,00*
218912003 - OBRIGACOES DIVERSAS	0,00	3.600,00	3.600,00	0,00
218920000 - OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	**365.302,22**	**0,00**	**0,00**	**365.302,22**
218920100 - OBRIGACOES INTRAGOVERNAMENTAIS - INTRA OFSS	*365.302,22*	*0,00*	*0,00*	*365.302,22*
218920102 - OBRIGACOES C/ORGAOS E ENTIDADES ESTADUAIS	365.302,22	0,00	0,00	365.302,22
230000000 - PATRIMÔNIO LIQUIDO	543.438.120,92	145.629.804,54	116.536.487,97	514.344.804,35
237000000 - RESULTADOS ACUMULADOS	543.438.120,92	145.629.804,54	116.536.487,97	514.344.804,35
237100000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	***543.438.120,92***	***145.629.804,54***	***116.536.487,97***	***514.344.804,35***
237110000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	**543.507.665,42**	**137.076.291,81**	**110.181.013,71**	**516.612.387,32**
237110100 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	*-28.463.643,19*	*0,00*	*28.463.643,19*	*0,00*
237110101 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-28.463.643,19	0,00	28.463.643,19	0,00
237110200 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*630.793.931,83*	*87.286.266,41*	*0,00*	*543.507.665,42*
237110201 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	630.793.931,83	87.286.266,41	0,00	543.507.665,42
237110300 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	*-58.822.623,22*	*49.790.025,40*	*81.717.370,52*	*-26.895.278,10*
237110301 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	-58.822.623,22	49.790.025,40	81.717.370,52	-26.895.278,10
237120000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	**-69.544,50**	**8.482.646,41**	**6.355.474,26**	**-2.196.716,65**
237120200 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*0,00*	*69.544,50*	*0,00*	*-69.544,50*
237120201 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	69.544,50	0,00	-69.544,50
237120300 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	*-69.544,50*	*8.413.101,91*	*6.355.474,26*	*-2.127.172,15*
237120301 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	-69.544,50	8.413.101,91	6.355.474,26	-2.127.172,15
237150000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	**0,00**	**70.866,32**	**0,00**	**-70.866,32**
237150300 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	*0,00*	*70.866,32*	*0,00*	*-70.866,32*
237150301 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	70.866,32	0,00	-70.866,32
300000000 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	**0,00**	**1.444.087.143,01**	**113.984.127,65**	**1.330.103.015,36**
310000000 - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	1.083.369.184,48	87.540.547,42	995.828.637,06
311000000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00	792.417.806,48	59.489.590,32	732.928.216,16
311100000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	***0,00***	***696.547.923,61***	***58.509.783,58***	***638.038.140,03***
311110000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**696.547.923,61**	**58.509.783,58**	**638.038.140,03**
311110100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	*0,00*	*680.432.398,44*	*58.365.201,14*	*622.067.197,30*
311110101 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	516.939.844,45	37.763.634,13	479.176.210,32
311110104 - ABONO DE PERMANÊNCIA	0,00	9.273.224,71	0,00	9.273.224,71
311110118 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	0,00	39.021.608,57	0,00	39.021.608,57

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 18/04/2018 19:19

Siafe-Rio / SEFAZ

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Processo nº 2018-00328911
Data 18/04/18 Fl. 1067

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
311110122 - 13 SALÁRIO	0,00	64.911.369,94	20.588.701,44	44.322.668,50
311110123 - FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	0,00	16.722.908,10	12.865,57	16.710.042,53
311110124 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	15.687.759,01	0,00	15.687.759,01
311110132 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO	0,00	17.418.141,72	0,00	17.418.141,72
311110137 - DIREITO PESSOAL	0,00	457.541,94	0,00	457.541,94
311110200 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL - RPPS	*0,00*	*16.115.525,17*	*144.582,44*	*15.970.942,73*
311110201 - SUBSTITUIÇÕES	0,00	63.718,86	0,00	63.718,86
311110214 - GRATIFICAÇÃO PELO EXERCICIO DE ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	8.611.351,11	0,00	8.611.351,11
311110223 - GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GABINETE	0,00	7.055.727,62	144.582,44	6.911.145,18
311110225 - GRATIFICAÇÃO PELO DESEMPENHO DE ATIVIDADES	0,00	384.727,58	0,00	384.727,58
311200000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	***0,00***	***95.869.882,87***	***979.806,74***	***94.890.076,13***
311210000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**95.869.882,87**	**979.806,74**	**94.890.076,13**
311210100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS	*0,00*	*93.477.639,98*	*979.806,74*	*92.497.833,24*
311210104 - ABONO DE PERMANENCIA	0,00	21.093,43	0,00	21.093,43
311210122 - 13 SALARIO	0,00	7.280.873,60	979.514,58	6.301.359,02
311210124 - FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	2.603.092,87	0,00	2.603.092,87
311210132 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO	0,00	83.572.580,08	292,16	83.572.287,92
311210200 - OUTRAS VPD VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS	*0,00*	*2.392.242,89*	*0,00*	*2.392.242,89*
311210201 - SUBSTITUICOES	0,00	17.795,64	0,00	17.795,64
311210214 - GRATIFICAÇÃO PELO EXERCICIO DE ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	2.361.454,05	0,00	2.361.454,05
311210225 - GRATIFICAÇÃO PELO DESEMPENHO DE ATIVIDADES	0,00	12.993,20	0,00	12.993,20
312000000 - ENCARGOS PATRONAIS	0,00	150.992.975,61	1.452.660,99	149.540.314,62
312100000 - ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	***0,00***	***129.876.180,41***	***50.567,97***	***129.825.612,44***
312120000 - ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS	**0,00**	**129.876.180,41**	**50.567,97**	**129.825.612,44**
312120100 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	*0,00*	*129.876.180,41*	*50.567,97*	*129.825.612,44*
312120101 - OBRIGACOES PATRONAIS - PESSOAL CIVIL	0,00	126.435.359,61	0,00	126.435.359,61
312120103 - CONTRIBUIC PATR-PESSOAL CIVIL/PLANO PREVIDE	0,00	3.440.820,80	50.567,97	3.390.252,83
312200000 - ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	***0,00***	***20.306.305,04***	***1.351.866,75***	***18.954.438,29***
312210000 - ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**50.731,10**	**5.488,67**	**45.242,43**
312210400 - ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	*0,00*	*50.731,10*	*5.488,67*	*45.242,43*
312210401 - ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	0,00	50.731,10	5.488,67	45.242,43
312230000 - ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	**0,00**	**20.255.573,94**	**1.346.378,08**	**18.909.195,86**
312230100 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	*0,00*	*20.210.547,70*	*1.343.161,92*	*18.867.385,78*
312230101 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	20.210.547,70	1.343.161,92	18.867.385,78

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 18/04/2018 19:19

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Processo nº 2018.00379911
Data 18/04/18 Fl. 107

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
312230400 - ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	*0,00*	*45.026,24*	*3.216,16*	*41.810,08*
312230401 - ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	0,00	45.026,24	3.216,16	41.810,08
312500000 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	***0,00***	***810.490,16***	***50.226,27***	***760.263,89***
312510000 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**810.490,16**	**50.226,27**	**760.263,89**
312510300 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PREVIDÊNCIA PRIVADA	*0,00*	*810.490,16*	*50.226,27*	*760.263,89*
312510301 - CONTRIBUIÇÃO PATROCINADOR - RJPREV	0,00	810.490,16	50.226,27	760.263,89
313000000 - BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	108.812.670,02	22.524.227,30	86.288.442,72
313100000 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	***0,00***	***108.812.670,02***	***22.524.227,30***	***86.288.442,72***
313110000 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**108.812.670,02**	**22.524.227,30**	**86.288.442,72**
313110100 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	*0,00*	*108.812.670,02*	*22.524.227,30*	*86.288.442,72*
313110101 - AJUDA DE CUSTO	0,00	4.200,00	0,00	4.200,00
313110103 - AUXILIO ALIMENTACAO	0,00	85.162.703,31	20.253.606,52	64.909.096,79
313110104 - AUXILIO TRANSPORTE	0,00	23.645.766,71	2.270.620,78	21.375.145,93
319000000 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	31.145.732,37	4.074.068,81	27.071.663,56
319200000 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS	***0,00***	***31.145.732,37***	***4.074.068,81***	***27.071.663,56***
319210000 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS	**0,00**	**25.897.888,02**	**35.847,31**	**25.862.040,71**
319210100 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS	*0,00*	*25.897.888,02*	*35.847,31*	*25.862.040,71*
319210101 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS	0,00	1.539.530,54	35.847,31	1.503.683,23
319210102 - PESSOAL REQUISITADO - DEC. 41.687/09	0,00	24.316.021,08	0,00	24.316.021,08
319210103 - PESSOAL REQUISITADO - DEC. 42.791/11	0,00	42.336,40	0,00	42.336,40
319220000 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS - INTRA	**0,00**	**4.038.221,50**	**4.038.221,50**	**0,00**
319220100 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS - INTRA	*0,00*	*4.038.221,50*	*4.038.221,50*	*0,00*
319220101 - PESSOAL REQUISITADO - INTRA DEC. 32.532/02	0,00	45.029,36	45.029,36	0,00
319220102 - PESSOAL REQUISITADO - INTRA DEC. 41.687/09	0,00	3.993.192,14	3.993.192,14	0,00
319230000 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS - INTER UNIÃO	**0,00**	**471.774,83**	**0,00**	**471.774,83**
319230100 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS	*0,00*	*471.774,83*	*0,00*	*471.774,83*
319230101 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS - INTER UNIÃO	0,00	471.774,83	0,00	471.774,83
319250000 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS - INTER MUNICÍPIOS	**0,00**	**737.848,02**	**0,00**	**737.848,02**
319250100 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS	*0,00*	*737.848,02*	*0,00*	*737.848,02*
319250101 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS - INTER MUNICÍPIOS	0,00	737.848,02	0,00	737.848,02
320000000 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	91.199.214,42	1.063.116,33	90.136.098,09
329000000 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	91.199.214,42	1.063.116,33	90.136.098,09
329100000 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - RPPS	***0,00***	***91.199.214,42***	***1.063.116,33***	***90.136.098,09***
329110000 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**91.199.214,42**	**1.063.116,33**	**90.136.098,09**

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Ana Paula P. Martins Soa.
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 18/04/2018 19:19

MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO DE JANEIRO
Processo nº 2018.00039911
Data 18/04/18 Fl. 10

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
329110100 - AUXILIO FUNERAL - CIVIL	*0,00*	*484.254,63*	*0,00*	*484.254,63*
329110101 - AUXILIO FUNERAL - CIVIL	0,00	484.254,63	0,00	484.254,63
329111000 - AUXILIO-DOENÇA	*0,00*	*49.403,42*	*0,00*	*49.403,42*
329111001 - AUXILIO-DOENCA	0,00	49.403,42	0,00	49.403,42
329111500 - AUXÍLIO ADOÇÃO	*0,00*	*145.805,52*	*0,00*	*145.805,52*
329111501 - AUXÍLIO ADOÇÃO	0,00	145.805,52	0,00	145.805,52
329111600 - AUXÍLIO EDUCAÇÃO	*0,00*	*25.722.362,85*	*1.034.547,16*	*24.687.815,69*
329111601 - AUXÍLIO EDUCAÇÃO	0,00	25.722.362,85	1.034.547,16	24.687.815,69
329111700 - AUXÍLIO SAÚDE	*0,00*	*64.797.388,00*	*28.569,17*	*64.768.818,83*
329111701 - AUXÍLIO SAÚDE	0,00	64.797.388,00	28.569,17	64.768.818,83
330000000 - USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	168.123.884,84	6.129.073,47	161.994.811,37
331000000 - USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	6.067.869,27	41.138,56	6.026.730,71
331100000 - CONSUMO DE MATERIAL	***0,00***	***6.067.869,27***	***41.138,56***	***6.026.730,71***
331110000 - CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**6.067.869,27**	**41.138,56**	**6.026.730,71**
331110100 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	*0,00*	*36.271,70*	*0,00*	*36.271,70*
331110101 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	36.271,70	0,00	36.271,70
331110300 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	*0,00*	*17.918,40*	*0,00*	*17.918,40*
331110301 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	0,00	17.918,40	0,00	17.918,40
331110600 - GENEROS ALIMENTACAO	*0,00*	*69.877,95*	*0,00*	*69.877,95*
331110601 - GENEROS ALIMENTACAO	0,00	69.877,95	0,00	69.877,95
331111000 - MATERIAL QUIMÍCO	*0,00*	*27.849,39*	*0,00*	*27.849,39*
331111001 - MATERIAL QUIMÍCO	0,00	27.849,39	0,00	27.849,39
331111600 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	*0,00*	*1.535.475,66*	*276,43*	*1.535.199,23*
331111601 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	1.535.475,66	276,43	1.535.199,23
331111700 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	*0,00*	*724.825,51*	*0,00*	*724.825,51*
331111701 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	724.825,51	0,00	724.825,51
331111900 - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	*0,00*	*16.314,15*	*0,00*	*16.314,15*
331111901 - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	0,00	16.314,15	0,00	16.314,15
331112000 - MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO / MATERIAL DE COPA E COZINHA	*0,00*	*16.436,09*	*0,00*	*16.436,09*
331112001 - MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO / MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	16.436,09	0,00	16.436,09
331112200 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO	*0,00*	*52.043,08*	*30.446,21*	*21.596,87*
331112201 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO	0,00	52.043,08	30.446,21	21.596,87
331112300 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	*0,00*	*30.800,00*	*0,00*	*30.800,00*
331112301 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	30.800,00	0,00	30.800,00
331112400 - MATERIAL P/MANUT. E BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES	*0,00*	*1.016.322,87*	*8.390,92*	*1.007.931,95*

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 18/04/2018 19:19

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO
Processo nº 2018.00029911
Data 18/04/18 Fl. 108

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
331112401 - MATERIAL P/MANUT. E BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES	0,00	1.016.322,87	8.390,92	1.007.931,95
331112500 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS	*0,00*	*2.150.549,62*	*0,00*	*2.150.549,62*
331112501 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS	0,00	2.150.549,62	0,00	2.150.549,62
331112900 - MATERIAL PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	*0,00*	*353.979,26*	*2.025,00*	*351.954,26*
331112901 - MATERIAL PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	0,00	353.979,26	2.025,00	351.954,26
331113500 - MATERIAL LABORATORIAL/MATERIAL HOSPITALAR	*0,00*	*945,00*	*0,00*	*945,00*
331113501 - MATERIAL LABORATORIAL/MATERIAL HOSPITALAR	0,00	945,00	0,00	945,00
331114400 - MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS	*0,00*	*10.157,62*	*0,00*	*10.157,62*
331114401 - MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS	0,00	10.157,62	0,00	10.157,62
331114600 - MATERIAL BIBLIOGRAFICO	*0,00*	*3.058,00*	*0,00*	*3.058,00*
331114602 - AQUISIÇÃO DE LIVROS E OUTROS PRODUTOS EDITORIAIS	0,00	3.058,00	0,00	3.058,00
331115000 - BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSIGNIAS	*0,00*	*5.044,97*	*0,00*	*5.044,97*
331115001 - BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSIGNIAS	0,00	5.044,97	0,00	5.044,97
332000000 - SERVIÇOS	0,00	154.177.330,60	4.891.552,05	149.285.778,55
332100000 - DIÁRIAS	***0,00***	***838.678,67***	***2.686,11***	***835.992,56***
332110000 - DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**838.678,67**	**2.686,11**	**835.992,56**
332110100 - DIARIAS PESSOAL CIVIL	*0,00*	*784.081,40*	*187,40*	*783.894,00*
332110101 - DIARIAS NO PAIS	0,00	781.186,64	187,40	780.999,24
332110102 - DIARIAS NO EXTERIOR	0,00	2.894,76	0,00	2.894,76
332110200 - DIARIAS - PESSOAL MILITAR	*0,00*	*54.597,27*	*2.498,71*	*52.098,56*
332110201 - DIARIAS NO PAIS	0,00	54.597,27	2.498,71	52.098,56
332200000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PF	***0,00***	***9.804.461,90***	***1.256.438,47***	***8.548.023,43***
332210000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**9.804.461,90**	**1.256.438,47**	**8.548.023,43**
332211600 - ESTAGIÁRIOS	*0,00*	*6.357.534,35*	*1.202.967,47*	*5.154.566,88*
332211601 - SERVIÇOS PRESTADOS POR ESTUDANTES	0,00	6.357.534,35	1.202.967,47	5.154.566,88
332212100 - LOCAÇÔES	*0,00*	*3.047.594,62*	*52.215,96*	*2.995.378,66*
332212101 - LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	3.047.594,62	52.215,96	2.995.378,66
332212600 - SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL	*0,00*	*9.805,00*	*0,00*	*9.805,00*
332212602 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	0,00	9.805,00	0,00	9.805,00
332219800 - REPOSICOES,RESTITUICOES E INDENIZACOES	*0,00*	*368.527,93*	*1.255,04*	*367.272,89*
332219801 - REPOSICOES,RESTITUICOES E INDENIZACOES	0,00	368.527,93	1.255,04	367.272,89
332219900 - OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA	*0,00*	*21.000,00*	*0,00*	*21.000,00*
332219903 - DESPESAS DECORRENTES DE DEFESA DO ESTADO	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
332300000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	***0,00***	***143.534.190,03***	***3.632.427,47***	***139.901.762,56***
332310000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**142.671.343,13**	**3.561.768,54**	**139.109.574,59**

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Processo nº 2018.00.042911
Data 18/04/18 Fl.

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
332310400 - COMUNICAÇÃO	*0,00*	*15.783.365,17*	*97.596,61*	*15.685.768,56*
332310401 - SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA	0,00	2.419.133,28	3.018,80	2.416.114,48
332310402 - SERVIÇOS DE TELEFONIA MOVEL	0,00	153.899,38	7.449,15	146.450,23
332310403 - SERVIÇOS DE TRANSMISSAO DE DADOS, VOZ E IMAGEM	0,00	10.633.665,56	87.128,66	10.546.536,90
332310499 - OUTROS SERVIÇOS DE COMUNICAÇAO	0,00	2.576.666,95	0,00	2.576.666,95
332310600 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	*0,00*	*15.620.111,75*	*228.675,35*	*15.391.436,40*
332310601 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MOVEIS	0,00	841.404,50	0,00	841.404,50
332310602 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS E OPERAÇOES DE SISTEMA	0,00	10.270.082,54	214.586,03	10.055.496,51
332310604 - SERVIÇO DE MANUTENÇAO DE VEICULOS	0,00	71.584,16	2.486,52	69.097,64
332310605 - SERVIÇO DE MANUTENÇAO DE ELEVADOR	0,00	468.941,94	0,00	468.941,94
332310606 - SERVIÇO DE MANUTENÇAO DE AR CONDICIONADO	0,00	756.963,67	0,00	756.963,67
332310607 - MANUTENÇAO DE TRANSMISSAO DE DADOS, VOZ E IMAGEM	0,00	2.944.686,01	11.602,80	2.933.083,21
332310609 - MANUTENÇAO E CONSERVAÇAO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	266.448,93	0,00	266.448,93
332310800 - SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS	*0,00*	*7.303.151,44*	*31.215,44*	*7.271.936,00*
332310801 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELETRICA	0,00	6.744.253,66	427,00	6.743.826,66
332310803 - TAXAS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	558.897,78	30.788,44	528.109,34
332311000 - LOCAÇÕES	*0,00*	*15.122.948,05*	*12.946,06*	*15.110.001,99*
332311001 - LOCAÇÕES DE VEÍCULOS, FRETES E CARRETOS	0,00	5.158.231,98	0,00	5.158.231,98
332311002 - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	192.320,20	507,92	191.812,28
332311003 - LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	9.516.408,15	12.438,14	9.503.970,01
332311004 - LOCAÇAO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E PERIFERICOS	0,00	49.570,14	0,00	49.570,14
332311005 - LOCAÇAO DE SOFTWARE	0,00	206.417,58	0,00	206.417,58
332311100 - SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	*0,00*	*11.602.620,25*	*164.624,85*	*11.437.995,40*
332311101 - MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	0,00	3.312.084,47	18.443,00	3.293.641,47
332311102 - SUPORTE DE INFRAESTRUTURA DE TI	0,00	2.534.308,84	146.181,85	2.388.126,99
332311103 - SUPORTE DE USUARIO DE TI	0,00	5.423.678,74	0,00	5.423.678,74
332311104 - SERVIÇOS TECNICOS DE PROFISSIONAIS DE TI	0,00	332.548,20	0,00	332.548,20
332311200 - TRANSPORTES EM GERAL, ARMAZENAGEM E DESPESAS CONEXAS	*0,00*	*165.485,37*	*10,00*	*165.475,37*
332311201 - TRANSPORTES EM GERAL, ARMAZENAGEM E DESPESAS CONEXAS	0,00	165.485,37	10,00	165.475,37
332311300 - SERVIÇOS TECNICOS, CIENTIFICOS E DE PESQUISA	*0,00*	*3.284,69*	*0,00*	*3.284,69*
332311301 - SERVIÇOS TECNICOS, CIENTIFICOS E DE PESQUISA	0,00	3.284,69	0,00	3.284,69
332311400 - ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	*0,00*	*319.827,68*	*0,00*	*319.827,68*
332311401 - ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	0,00	319.827,68	0,00	319.827,68

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 18/04/2018 19:19

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO
Processo nº 2018.00329911
Data 18/04/18 Fl. 1001

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
332311700 - FILIAÇAO, ACORDOS OU AJUSTES COM ENTIDADES DE INTERC TEC, CIEN	*0,00*	*12.693.825,76*	*9.231,30*	*12.684.594,46*
332311701 - FILIAÇAO, ACORDOS OU AJUSTES COM ENTIDADES DE INTERC TEC, CIEN	0,00	12.693.825,76	9.231,30	12.684.594,46
332312200 - SERV DE APOIO ADMIN, TECNICO E OPERACIONAL	*0,00*	*20.834.632,80*	*1.796.916,04*	*19.037.716,76*
332312201 - SERV DE APOIO ADMIN, TECNICO E OPERACIONAL	0,00	20.834.632,80	1.796.916,04	19.037.716,76
332312300 - SERVIÇOS DE VIGILANCIA E POLICIAMENTO	*0,00*	*25.279.314,16*	*82.807,31*	*25.196.506,85*
332312301 - SERVIÇOS DE VIGILANCIA E POLICIAMENTO	0,00	25.279.314,16	82.807,31	25.196.506,85
332312800 - SERVIÇOS DE ASSEIO E HIGIENE	*0,00*	*10.147.451,21*	*863.684,81*	*9.283.766,40*
332312801 - SERVIÇOS DE ASSEIO E HIGIENE	0,00	10.147.451,21	863.684,81	9.283.766,40
332312900 - SEGUROS EM GERAL	*0,00*	*26.125,86*	*0,00*	*26.125,86*
332312901 - PRÊMIOS DE SEGUROS	0,00	26.125,86	0,00	26.125,86
332313000 - SELEÇÃO E TREINAMENTO	*0,00*	*276.008,24*	*0,00*	*276.008,24*
332313001 - SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	276.008,24	0,00	276.008,24
332313500 - TICKETS COMBUSTIVEL	*0,00*	*1.636.282,19*	*0,00*	*1.636.282,19*
332313501 - TICKETS COMBUSTIVEL	0,00	1.636.282,19	0,00	1.636.282,19
332314200 - SERVIÇO DE REPROGRAFIA	*0,00*	*423.915,88*	*0,00*	*423.915,88*
332314201 - SERVIÇO DE REPROGRAFIA	0,00	423.915,88	0,00	423.915,88
332314600 - SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	*0,00*	*1.176.456,66*	*0,00*	*1.176.456,66*
332314601 - SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E ENCADERNAÇÃO	0,00	162,00	0,00	162,00
332314602 - ASS/AQUIS DE PUB OFIC E OUTROS SERV REQUERIDOS A IMPR OFICIAL DO ESTADO	0,00	1.176.294,66	0,00	1.176.294,66
332315100 - SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	*0,00*	*2.503.682,95*	*215.146,22*	*2.288.536,73*
332315101 - SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00	2.503.682,95	215.146,22	2.288.536,73
332315200 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE COLETA, TRANSP DESTINAÇAO FINAL DE LIXO EXTRAORDINARIO	*0,00*	*17.007,30*	*0,00*	*17.007,30*
332315201 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE COLETA, TRANSP DESTINAÇAO FINAL DE LIXO EXTRAORDINARIO	0,00	17.007,30	0,00	17.007,30
332315600 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	*0,00*	*490.099,85*	*0,00*	*490.099,85*
332315601 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	490.099,85	0,00	490.099,85
332316000 - CONDOMINIO DE IMOVEL PROPRIO	*0,00*	*705.048,35*	*0,00*	*705.048,35*
332316001 - CONDOMINIO DE IMOVEL PROPRIO	0,00	705.048,35	0,00	705.048,35
332316300 - DESPESAS COM FINS TEC, EDUCATIVOS, CULTURAIS E SOCIAIS	*0,00*	*397.085,22*	*0,00*	*397.085,22*
332316301 - DESPESAS COM FINS TEC, EDUCATIVOS, CULTURAIS E SOCIAIS	0,00	397.085,22	0,00	397.085,22
332319900 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	*0,00*	*143.612,30*	*58.914,55*	*84.697,75*
332319902 - SERVIÇO DE CARATER SECRETO/RESERVADO	0,00	84.697,75	0,00	84.697,75
332319903 - SERVICO POR EXECUCAO DE OBRAS	0,00	58.914,55	58.914,55	0,00

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4237
CRC/RJ 116742/O-4

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 18/04/2018 19:19

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO
Processo nº 2018.00329911
Data 18/04/18 Fl. 109

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
332320000 - SERVICOS TERCEIROS - PJ - INTRA OFSS	**0,00**	**848.605,02**	**69.304,00**	**779.301,02**
332321000 - LOCAÇÕES	*0,00*	*842.608,61*	*69.304,00*	*773.304,61*
332321003 - LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	842.608,61	69.304,00	773.304,61
332322900 - SEGUROS EM GERAL	*0,00*	*1.734,61*	*0,00*	*1.734,61*
332322901 - PRÊMIOS DE SEGUROS	0,00	1.734,61	0,00	1.734,61
332324700 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	*0,00*	*4.261,80*	*0,00*	*4.261,80*
332324701 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	0,00	4.261,80	0,00	4.261,80
332330000 - SERVICOS TERCEIROS - PJ - INTER OFSS UNIAO	**0,00**	**9.295,00**	**0,00**	**9.295,00**
332335100 - SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	*0,00*	*9.295,00*	*0,00*	*9.295,00*
332335101 - SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00	9.295,00	0,00	9.295,00
332350000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PJ INTER MUNICIPIO	**0,00**	**4.946,88**	**1.354,93**	**3.591,95**
332350800 - SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS	*0,00*	*4.946,88*	*1.354,93*	*3.591,95*
332350803 - TAXAS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	4.946,88	1.354,93	3.591,95
333000000 - DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	7.878.684,97	1.196.382,86	6.682.302,11
333100000 - DEPRECIAÇÃO	***0,00***	***4.058.106,60***	***72.611,52***	***3.985.495,08***
333110000 - DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**4.058.106,60**	**72.611,52**	**3.985.495,08**
333110100 - DEPRECIAÇÃO	*0,00*	*4.058.106,60*	*72.611,52*	*3.985.495,08*
333110101 - DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	4.058.106,60	72.611,52	3.985.495,08
333200000 - AMORTIZAÇÃO	***0,00***	***3.820.578,37***	***1.123.771,34***	***2.696.807,03***
333210000 - AMORTIZAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**3.820.578,37**	**1.123.771,34**	**2.696.807,03**
333210200 - AMORTIZAÇÃO DE INTANGÍVEL	*0,00*	*3.820.578,37*	*1.123.771,34*	*2.696.807,03*
333210201 - AMORTIZAÇÃO DE INTANGÍVEL	0,00	3.820.578,37	1.123.771,34	2.696.807,03
340000000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	43.760,99	10.266,94	33.494,05
342000000 - JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	43.760,99	10.266,94	33.494,05
342400000 - JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	***0,00***	***43.760,99***	***10.266,94***	***33.494,05***
342430000 - JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - INTER UNIÃO	**0,00**	**43.760,99**	**10.266,94**	**33.494,05**
342430100 - MULTAS/JUROS	*0,00*	*43.760,99*	*10.266,94*	*33.494,05*
342430103 - MULTAS/JUROS E ENCARGOS SOBRE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	0,00	43.760,99	10.266,94	33.494,05
350000000 - TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	24.256.681,96	13.445.276,26	10.811.405,70
351000000 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	24.081.730,39	13.431.538,43	10.650.191,96
351100000 - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA	***0,00***	***14.424.287,01***	***3.774.095,05***	***10.650.191,96***
351120000 - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	**0,00**	**14.424.287,01**	**3.774.095,05**	**10.650.191,96**
351120200 - REPASSE CONCEDIDO	*0,00*	*17.568,21*	*0,00*	*17.568,21*

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 18/04/2018 19:19

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO
Processo nº 2018.002.29011
Data 18/04/18 Fl. 110
Rubrica

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
351120201 - REPASSE CONCEDIDO	0,00	17.568,21	0,00	17.568,21
351120300 - SUB-REPASSE CONCEDIDO	*0,00*	*14.406.718,80*	*3.774.095,05*	*10.632.623,75*
351120301 - SUB-REPASSE CONCEDIDO	0,00	14.406.718,80	3.774.095,05	10.632.623,75
351200000 - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA	***0,00***	***9.657.443,38***	***9.657.443,38***	***0,00***
351220000 - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	**0,00**	**9.657.443,38**	**9.657.443,38**	**0,00**
351220100 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA	*0,00*	*2.952.270,98*	*2.952.270,98*	*0,00*
351220112 - MOVIMENTO DE FUNDOS A DÉBITO -INCORPORAÇÃO DE SALDOS NAO FINANCEIROS	0,00	2.952.270,98	2.952.270,98	0,00
351220200 - TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA	*0,00*	*6.705.172,40*	*6.705.172,40*	*0,00*
351220201 - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS DE BENS IMÓVEIS	0,00	6.705.172,40	6.705.172,40	0,00
352000000 - TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	602,69	0,00	602,69
352400000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	***0,00***	***602,69***	***0,00***	***602,69***
352450000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	**0,00**	**602,69**	**0,00**	**602,69**
352450100 - DOAÇÕES CONCEDIDAS DE BENS	*0,00*	*602,69*	*0,00*	*602,69*
352450102 - BENS MOVEIS	0,00	602,69	0,00	602,69
353000000 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	152.850,30	13.737,83	139.112,47
353100000 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	***0,00***	***152.850,30***	***13.737,83***	***139.112,47***
353110000 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**152.850,30**	**13.737,83**	**139.112,47**
353110100 - DOAÇÕES CONCEDIDAS DE BENS	*0,00*	*152.850,30*	*13.737,83*	*139.112,47*
353110101 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	41.783,67	13.737,83	28.045,84
353110102 - BENS MOVEIS	0,00	111.066,63	0,00	111.066,63
354000000 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	21.498,58	0,00	21.498,58
354000000 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	***0,00***	***21.498,58***	***0,00***	***21.498,58***
354010000 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	**0,00**	**21.498,58**	**0,00**	**21.498,58**
354010100 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	*0,00*	*21.498,58*	*0,00*	*21.498,58*
354010101 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	21.498,58	0,00	21.498,58
360000000 - DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	1.185.598,38	109.425,00	1.076.173,38
361000000 - REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	433.920,00	108.480,00	325.440,00
361600000 - REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEIS	***0,00***	***433.920,00***	***108.480,00***	***325.440,00***
361610000 - REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**433.920,00**	**108.480,00**	**325.440,00**

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Processo nº 2018.00299911
Data 18/04/18 Fl. 1109

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
361610100 - REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE SOFTWARES	*0,00*	*433.920,00*	*108.480,00*	*325.440,00*
361610101 - REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE SOFTWARES	0,00	433.920,00	108.480,00	325.440,00
363000000 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	748.524,18	0,00	748.524,18
363100000 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM IMOBILIZADO	***0,00***	***748.524,18***	***0,00***	***748.524,18***
363110000 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**748.524,18**	**0,00**	**748.524,18**
363110100 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE BENS MOVEIS	*0,00*	*71.524,18*	*0,00*	*71.524,18*
363110101 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	0,00	34.349,52	0,00	34.349,52
363110102 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE BENS DE INFORMÁTICA	0,00	30.709,93	0,00	30.709,93
363110103 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	0,00	5.715,65	0,00	5.715,65
363110199 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE DEMAIS BENS MÓVEIS	0,00	749,08	0,00	749,08
363110200 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE BENS IMÓVEIS	*0,00*	*677.000,00*	*0,00*	*677.000,00*
363110201 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE BENS IMÓVEIS	0,00	677.000,00	0,00	677.000,00
365000000 - DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	3.154,20	945,00	2.209,20
365000000 - DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	***0,00***	***3.154,20***	***945,00***	***2.209,20***
365010000 - DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**3.154,20**	**945,00**	**2.209,20**
365010100 - DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	*0,00*	*3.154,20*	*945,00*	*2.209,20*
365010109 - BENS MÓVEIS	0,00	3.154,20	945,00	2.209,20
370000000 - TRIBUTÁRIAS	0,00	43.805,06	2.002,24	41.802,82
371000000 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	38.244,06	2.002,24	36.241,82
371100000 - IMPOSTOS	***0,00***	***1.429,39***	***105,96***	***1.323,43***
371150000 - IMPOSTOS - INTER OFSS - MUNICIPIOS	**0,00**	**1.429,39**	**105,96**	**1.323,43**
371150100 - IMPOSTOS	*0,00*	*1.429,39*	*105,96*	*1.323,43*
371150105 - IPTU	0,00	1.429,39	105,96	1.323,43
371200000 - TAXAS	***0,00***	***36.814,67***	***1.896,28***	***34.918,39***
371240000 - TAXAS - INTER OFSS - ESTADOS	**0,00**	**1.961,94**	**984,53**	**977,41**
371240100 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INTER OFSS ESTADOS	*0,00*	*1.961,94*	*984,53*	*977,41*
371240101 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INTER OFSS ESTADOS	0,00	1.961,94	984,53	977,41
371250000 - TAXAS - INTER-OFSS -MUNICIPIOS	**0,00**	**34.852,73**	**911,75**	**33.940,98**
371250100 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INTER OFSS MUNICIPIOS	*0,00*	*34.852,73*	*911,75*	*33.940,98*
371250101 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INTER OFSS MUNICIPIOS	0,00	34.852,73	911,75	33.940,98
372000000 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	5.561,00	0,00	5.561,00

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 18/04/2018 19:19

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00399811
Data 18/04/18 Fl. 111

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
372100000 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	***0,00***	***1.961,00***	***0,00***	***1.961,00***
372130000 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTER OFSS - UNIÃO	**0,00**	**1.961,00**	**0,00**	**1.961,00**
372130400 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS S/ SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	*0,00*	*1.961,00*	*0,00*	*1.961,00*
372130401 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS S/ SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	0,00	1.961,00	0,00	1.961,00
372900000 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	***0,00***	***3.600,00***	***0,00***	***3.600,00***
372910000 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**3.600,00**	**0,00**	**3.600,00**
372910100 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	*0,00*	*3.600,00*	*0,00*	*3.600,00*
372910101 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	3.600,00	0,00	3.600,00
390000000 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	75.865.012,88	5.684.419,99	70.180.592,89
399000000 - DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	75.865.012,88	5.684.419,99	70.180.592,89
399500000 - MULTAS ADMINISTRATIVAS	***0,00***	***880,41***	***0,00***	***880,41***
399510000 - MULTAS ADMINISTRATIVAS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**880,41**	**0,00**	**880,41**
399510100 - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	*0,00*	*880,41*	*0,00*	*880,41*
399510101 - MULTAS DE TRÂNSITO	0,00	880,41	0,00	880,41
399600000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	***0,00***	***75.847.279,95***	***5.684.419,99***	***70.162.859,96***
399610000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**75.847.279,95**	**5.684.419,99**	**70.162.859,96**
399610100 - INDENIZAÇÕES	*0,00*	*73.897.368,02*	*5.657.193,75*	*68.240.174,27*
399610101 - INDENIZAÇÕES	0,00	22.533.899,71	1.699.725,83	20.834.173,88
399610103 - INDENIZAÇÕES - AUXÍLIO MORADIA	0,00	51.363.468,31	3.957.467,92	47.406.000,39
399610200 - RESTITUIÇÕES	*0,00*	*1.949.911,93*	*27.226,24*	*1.922.685,69*
399610201 - RESTITUIÇÕES	0,00	1.949.911,93	27.226,24	1.922.685,69
399900000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	***0,00***	***16.852,52***	***0,00***	***16.852,52***
399910000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**16.852,52**	**0,00**	**16.852,52**
399910100 - PERDA POR FINALIZAÇÃO DE PROCESSO DE RESPONSABILIZAÇÃO	*0,00*	*16.852,52*	*0,00*	*16.852,52*
399910101 - PERDA POR FINALIZAÇÃO DE PROCESSO DE RESPONSABILIZAÇÃO	0,00	16.852,52	0,00	16.852,52
400000000 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	**0,00**	**59.928.205,25**	**1.466.201.356,03**	**1.406.273.150,78**
440000000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	134.219,24	334.446,86	200.227,62
442000000 - JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	134.219,24	334.446,86	200.227,62
442900000 - OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	***0,00***	***134.219,24***	***334.446,86***	***200.227,62***
442910000 - OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**134.219,24**	**334.446,86**	**200.227,62**
442910400 - MULTAS/JUROS MORA DE OUTRAS RECEITAS	*0,00*	*134.219,24*	*334.446,86*	*200.227,62*
442910402 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA	0,00	134.219,24	334.446,86	200.227,62
450000000 - TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	59.462.289,26	1.464.709.945,52	1.405.247.656,26
451000000 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	59.462.289,26	1.464.018.882,75	1.404.556.593,49

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 18/04/2018 19:19

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Processo nº 2018.00337911
Data 18/04/18 Fl. 111
Rubrica

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
451100000 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	***0,00***	***8.869.790,23***	***332.069.608,96***	***323.199.818,73***
451120000 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	**0,00**	**8.869.790,23**	**332.069.608,96**	**323.199.818,73**
451120100 - COTA RECEBIDA	*0,00*	*0,00*	*203.525.808,86*	*203.525.808,86*
451120101 - COTA RECEBIDA	0,00	0,00	203.525.808,86	203.525.808,86
451120200 - REPASSE RECEBIDO	*0,00*	*0,00*	*17.568,21*	*17.568,21*
451120201 - REPASSE RECEBIDO	0,00	0,00	17.568,21	17.568,21
451120300 - SUB-REPASSE RECEBIDO	*0,00*	*53.572,89*	*53.572,89*	*0,00*
451120301 - SUB-REPASSE RECEBIDO	0,00	53.572,89	53.572,89	0,00
451120600 - CREDITOS ENVIADOS	*0,00*	*8.816.217,34*	*128.472.659,00*	*119.656.441,66*
451120601 - CREDITOS ENVIADOS	0,00	8.816.217,34	128.472.659,00	119.656.441,66
451200000 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	***0,00***	***50.592.499,03***	***1.131.949.273,79***	***1.081.356.774,76***
451220000 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	**0,00**	**50.592.499,03**	**1.131.949.273,79**	**1.081.356.774,76**
451220100 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA	*0,00*	*36.989.116,23*	*1.105.247.680,59*	*1.068.258.564,36*
451220101 - ORDEM DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	32.869.677,71	1.092.309.232,80	1.059.439.555,09
451220113 - MOVIMENTO DE FUNDOS A DÉBITO -INCORPORAÇÃO DE SALDOS FINANCEIROS	0,00	4.119.438,52	12.938.447,79	8.819.009,27
451220200 - TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA	*0,00*	*13.603.382,80*	*26.701.593,20*	*13.098.210,40*
451220201 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS DE BENS IMÓVEIS	0,00	13.410.344,80	26.315.517,20	12.905.172,40
451220203 - TRANFERÊNCIAS RECEBIDAS DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	193.038,00	193.038,00
451220204 - DOAÇÕES RECEBIDAS DE BENS MÓVEIS	0,00	193.038,00	193.038,00	0,00
452000000 - TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	677.000,00	677.000,00
452400000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	***0,00***	***0,00***	***677.000,00***	***677.000,00***
452450000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	**0,00**	**0,00**	**677.000,00**	**677.000,00**
452450100 - DOAÇÕES RECEDIDAS DE BENS	*0,00*	*0,00*	*677.000,00*	*677.000,00*
452450103 - BENS IMOVEIS	0,00	0,00	677.000,00	677.000,00
453000000 - TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	1.362,77	1.362,77
453100000 - TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	***0,00***	***0,00***	***1.099,00***	***1.099,00***
453110000 - TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**0,00**	**1.099,00**	**1.099,00**
453110100 - INCENTIVOS FISCAIS	*0,00*	*0,00*	*1.099,00*	*1.099,00*
453110103 - INCENTIVOS FISCAIS - TRANSFERÊNCIAS DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	1.099,00	1.099,00

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 18/04/2018 19:19

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00337991
Data 18/04/18 Fl. 112
Rubrica

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
453200000 - TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	***0,00***	***0,00***	***263,77***	***263,77***
453210000 - TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**0,00**	**263,77**	**263,77**
453210200 - CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES	*0,00*	*0,00*	*263,77*	*263,77*
453210202 - CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	263,77	263,77
458000000 - TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	12.700,00	12.700,00
458000000 - TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	***0,00***	***0,00***	***12.700,00***	***12.700,00***
458010000 - TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**0,00**	**12.700,00**	**12.700,00**
458010100 - DOAÇÕES E LEGADOS	*0,00*	*0,00*	*12.700,00*	*12.700,00*
458010103 - TRANSFERÊNCIAS DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	12.700,00	12.700,00
460000000 - VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	320.495,44	886.871,22	566.375,78
463000000 - GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	320.495,44	869.265,89	548.770,45
463900000 - OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	***0,00***	***320.495,44***	***869.265,89***	***548.770,45***
463910000 - OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**320.495,44**	**869.265,89**	**548.770,45**
463910300 - OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - BENS MOVEIS	*0,00*	*264.048,28*	*591.876,14*	*327.827,86*
463910301 - AJUSTE POR INVENTARIO	0,00	264.048,28	591.876,14	327.827,86
463910400 - OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - BENS EM ALMOXARIFADO	*0,00*	*56.447,16*	*277.389,75*	*220.942,59*
463910401 - AJUSTE POR INVENTARIO	0,00	56.447,16	277.389,75	220.942,59
464000000 - DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00	17.605,33	17.605,33
464000000 - DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	***0,00***	***0,00***	***17.605,33***	***17.605,33***
464010000 - GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**0,00**	**17.605,33**	**17.605,33**
464010100 - GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	*0,00*	*0,00*	*17.605,33*	*17.605,33*
464010104 - GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - RPP	0,00	0,00	17.605,33	17.605,33
490000000 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	11.201,31	270.092,43	258.891,12
499000000 - DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	11.201,31	270.092,43	258.891,12
499900000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	***0,00***	***11.201,31***	***270.092,43***	***258.891,12***
499910000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**11.201,31**	**270.092,43**	**258.891,12**
499919900 - OUTRAS RECEITAS	*0,00*	*11.201,31*	*270.092,43*	*258.891,12*
499919920 - CONVERSÃO DE VALORES RESTITUÍVEIS, CAUÇÕES E OUTROS	0,00	2.941,32	2.941,32	0,00
499919921 - DIVERSOS RESPONSÁVEIS	0,00	6.556,87	101.517,43	94.960,56

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00037911
Data 18/04/18 Fl. 112

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
499919928 - DEVOLUCOES DE ESTOQUES	0,00	1.703,12	165.633,68	163.930,56
500000000 - CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	**83.250.093,61**	**5.215.423.798,98**	**2.460.058.740,86**	**2.838.615.151,73**
520000000 - ORÇAMENTO APROVADO	0,00	5.215.423.798,98	2.460.058.740,86	2.755.365.058,12
522000000 - FIXAÇÃO DA DESPESA	0,00	5.215.423.798,98	2.460.058.740,86	2.755.365.058,12
522100000 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	***0,00***	***3.678.966.554,00***	***2.292.483.277,00***	***1.386.483.277,00***
522110000 - DOTAÇÃO INICIAL	**0,00**	**3.062.966.554,00**	**1.531.483.277,00**	**1.531.483.277,00**
522110100 - CREDITO INICIAL	*0,00*	*3.062.966.554,00*	*1.531.483.277,00*	*1.531.483.277,00*
522110101 - CREDITO INICIAL	0,00	3.062.966.554,00	1.531.483.277,00	1.531.483.277,00
522120000 - DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	**0,00**	**4.000.000,00**	**0,00**	**4.000.000,00**
522120100 - CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	*0,00*	*4.000.000,00*	*0,00*	*4.000.000,00*
522120101 - CREDITO SUPLEMENTAR	0,00	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
522130000 - DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	**0,00**	**443.000.000,00**	**443.000.000,00**	**0,00**
522130300 - ANULACAO DE DOTACAO	*0,00*	*4.000.000,00*	*0,00*	*4.000.000,00*
522130301 - ANULACAO DE DOTACAO - SUPLEMENTAR	0,00	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
522130900 - (-) CANCELAMENTO DE DOTACOES	*0,00*	*145.000.000,00*	*294.000.000,00*	*-149.000.000,00*
522130901 - (-) CANCELAMENTO DE DOTACOES	0,00	145.000.000,00	294.000.000,00	-149.000.000,00
522139900 - VALOR GLOBAL DA DOTACAO ADICIONAL POR FONTE	*0,00*	*294.000.000,00*	*149.000.000,00*	*145.000.000,00*
522139901 - VALOR GLOBAL DA DOTACAO ADICIONAL POR FONTE	0,00	294.000.000,00	149.000.000,00	145.000.000,00
522190000 - CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	**0,00**	**169.000.000,00**	**318.000.000,00**	**-149.000.000,00**
522190300 - ALTERACAO DA MODALIDADE DE APLICACAO	*0,00*	*24.000.000,00*	*24.000.000,00*	*0,00*
522190301 - ACRESCIMO	0,00	24.000.000,00	0,00	24.000.000,00
522190309 - (-)REDUCAO	0,00	0,00	24.000.000,00	-24.000.000,00
522190400 - (-)CANCELAMENTO DE DOTACOES	*0,00*	*145.000.000,00*	*294.000.000,00*	*-149.000.000,00*
522190401 - (-)CANCELAMENTO DE DOTACOES	0,00	145.000.000,00	294.000.000,00	-149.000.000,00
522900000 - OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	***0,00***	***1.536.457.244,98***	***167.575.463,86***	***1.368.881.781,12***
522920000 - EMPENHOS POR EMISSÃO	**0,00**	**1.536.457.244,98**	**167.575.463,86**	**1.368.881.781,12**
522920100 - CONTROLES DE EMPENHOS POR EMISSÃO	*0,00*	*1.536.457.244,98*	*167.575.463,86*	*1.368.881.781,12*
522920101 - EMISSAO DE EMPENHOS	0,00	1.438.566.512,03	0,00	1.438.566.512,03
522920102 - REFORCO DE EMPENHOS	0,00	94.979.148,47	6.300.000,00	88.679.148,47
522920103 - (-)ANULACAO DE EMPENHOS	0,00	2.911.584,48	161.275.463,86	-158.363.879,38
530000000 - INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	83.250.093,61	0,00	0,00	83.250.093,61
531000000 - INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	46.964.933,77	0,00	0,00	46.964.933,77
531100000 - RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	***46.964.933,77***	***0,00***	***0,00***	***46.964.933,77***
531110000 - RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	**46.964.933,77**	**0,00**	**0,00**	**46.964.933,77**
531110100 - RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	*46.964.933,77*	*0,00*	*0,00*	*46.964.933,77*

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00037991
Data 18/04/18
Rubrica
Fl. 113

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
531110101 - RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	46.964.933,77	0,00	0,00	46.964.933,77
532000000 - INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	36.285.159,84	0,00	0,00	36.285.159,84
532100000 - RP PROCESSADOS - INSCRITOS	***36.285.159,84***	***0,00***	***0,00***	***36.285.159,84***
532110000 - RP PROCESSADOS - INSCRITOS	**36.285.159,84**	**0,00**	**0,00**	**36.285.159,84**
532110100 - RP PROCESSADOS - INSCRITOS	*36.285.159,84*	*0,00*	*0,00*	*36.285.159,84*
532110101 - RP PROCESSADOS - INSCRITOS	36.285.159,84	0,00	0,00	36.285.159,84
600000000 - CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	**83.250.093,61**	**8.047.986.977,23**	**10.803.352.035,35**	**2.838.615.151,73**
620000000 - EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	7.903.645.419,13	10.659.010.477,25	2.755.365.058,12
621000000 - EXECUÇÃO DA RECEITA	0,00	20.408,35	20.408,35	0,00
621100000 - RECEITA A REALIZAR	***0,00***	***15.552,11***	***4.856,24***	***-10.695,87***
621110000 - RECEITA A REALIZAR	**0,00**	**15.552,11**	**4.856,24**	**-10.695,87**
621110100 - RECEITA A REALIZAR	*0,00*	*15.552,11*	*4.856,24*	*-10.695,87*
621110101 - RECEITA A REALIZAR	0,00	15.552,11	4.856,24	-10.695,87
621200000 - RECEITA REALIZADA	***0,00***	***4.856,24***	***15.552,11***	***10.695,87***
621210000 - RECEITA REALIZADA	**0,00**	**4.856,24**	**15.552,11**	**10.695,87**
621210100 - RECEITA REALIZADA	*0,00*	*4.856,24*	*15.552,11*	*10.695,87*
621210101 - RECEITA REALIZADA	0,00	4.856,24	15.552,11	10.695,87
622000000 - EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00	7.903.625.010,78	10.658.990.068,90	2.755.365.058,12
622100000 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	***0,00***	***6.170.866.076,96***	***7.557.349.353,96***	***1.386.483.277,00***
622110000 - CREDITO DISPONÍVEL	**0,00**	**3.389.940.521,98**	**3.407.542.017,86**	**17.601.495,88**
622110100 - CREDITO DISPONÍVEL	*0,00*	*3.389.940.521,98*	*3.407.542.017,86*	*17.601.495,88*
622110101 - CREDITO DISPONÍVEL	0,00	3.389.940.521,98	3.407.542.017,86	17.601.495,88
622120000 - CREDITO INDISPONÍVEL	**0,00**	**4.000.000,00**	**4.000.000,00**	**0,00**
622120100 - BLOQUEIO DE CREDITO	*0,00*	*4.000.000,00*	*4.000.000,00*	*0,00*
622120101 - CREDITO CONTIDO	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00
622130000 - CREDITO UTILIZADO	**0,00**	**2.776.925.554,98**	**4.145.807.336,10**	**1.368.881.781,12**
622130100 - CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	*0,00*	*1.542.142.654,13*	*1.587.271.361,98*	*45.128.707,85*
622130101 - CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00	1.542.142.654,13	1.587.271.361,98	45.128.707,85
622130200 - CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	*0,00*	*115.764.717,27*	*115.764.717,27*	*0,00*
622130201 - CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	0,00	115.764.717,27	115.764.717,27	0,00
622130300 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	*0,00*	*1.099.641.972,20*	*1.154.141.217,50*	*54.499.245,30*
622130301 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	0,00	1.099.641.972,20	1.154.141.217,50	54.499.245,30
622130400 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	*0,00*	*19.376.211,38*	*1.288.630.039,35*	*1.269.253.827,97*
622130401 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	0,00	3.924.556,67	1.035.133.788,33	1.031.209.231,66
622130402 - CREDITO EMPENHADO RETIDO PAGO	0,00	15.451.654,71	253.496.251,02	238.044.596,31

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00329911
Data 18/04/18 Fl. 437

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
622900000 - OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	***0,00***	***1.732.758.933,82***	***3.101.640.714,94***	***1.368.881.781,12***
622920000 - EMISSAO DE EMPENHO	**0,00**	**1.732.758.933,82**	**3.101.640.714,94**	**1.368.881.781,12**
622920100 - EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO	*0,00*	*1.732.758.933,82*	*3.101.640.714,94*	*1.368.881.781,12*
622920101 - EMPENHOS EMITIDOS	0,00	1.542.142.654,13	1.587.271.361,98	45.128.707,85
622920102 - EMPENHOS EM LIQUIDACAO	0,00	115.764.717,27	115.764.717,27	0,00
622920103 - VALORES LIQUIDADOS POR EMPENHO	0,00	74.851.562,42	1.398.604.635,69	1.323.753.073,27
630000000 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	83.250.093,61	144.341.558,10	144.341.558,10	83.250.093,61
631000000 - EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	46.964.933,77	106.100.986,77	106.100.986,77	46.964.933,77
631100000 - RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	***40.426.991,86***	***51.586.125,46***	***11.159.133,60***	***0,00***
631110000 - RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	**40.426.991,86**	**51.586.125,46**	**11.159.133,60**	**0,00**
631110100 - RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	*40.426.991,86*	*51.586.125,46*	*11.159.133,60*	*0,00*
631110101 - RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	40.426.991,86	51.586.125,46	11.159.133,60	0,00
631200000 - RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO	***6.514.000,40***	***6.515.776,67***	***1.918,64***	***142,37***
631210000 - RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO	**6.514.000,40**	**6.515.776,67**	**1.918,64**	**142,37**
631210100 - RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO	*6.514.000,40*	*6.515.776,67*	*1.918,64*	*142,37*
631210101 - RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO	6.514.000,40	6.515.776,67	1.918,64	142,37
631300000 - RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	***23.941,51***	***33.391.106,33***	***33.453.025,69***	***85.860,87***
631310000 - RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	**23.941,51**	**33.391.106,33**	**33.453.025,69**	**85.860,87**
631310100 - RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	*23.941,51*	*33.391.106,33*	*33.453.025,69*	*85.860,87*
631310101 - RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	23.941,51	33.391.106,33	33.453.025,69	85.860,87
631400000 - RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	***0,00***	***3.955.608,86***	***33.019.196,39***	***29.063.587,53***
631410000 - RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	**0,00**	**3.955.608,86**	**33.019.196,39**	**29.063.587,53**
631410100 - RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	*0,00*	*3.955.608,86*	*33.019.196,39*	*29.063.587,53*
631410101 - RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	3.951.630,64	31.391.119,55	27.439.488,91
631410102 - RP NÃO PROCESSADOS RETIDOS PAGOS	0,00	3.978,22	1.628.076,84	1.624.098,62
631900000 - RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS	***0,00***	***10.652.369,45***	***28.467.712,45***	***17.815.343,00***
631990000 - OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	**0,00**	**10.652.369,45**	**28.467.712,45**	**17.815.343,00**
631990100 - OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	*0,00*	*10.652.369,45*	*28.467.712,45*	*17.815.343,00*
631990101 - OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	0,00	10.652.369,45	28.467.712,45	17.815.343,00
632000000 - EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	36.285.159,84	38.240.571,33	38.240.571,33	36.285.159,84
632100000 - RP PROCESSADOS A PAGAR	***36.285.159,84***	***36.261.001,55***	***1.979.569,78***	***2.003.728,07***
632110000 - RP PROCESSADOS A PAGAR	**36.285.159,84**	**36.261.001,55**	**1.979.569,78**	**2.003.728,07**
632110100 - RP PROCESSADOS A PAGAR	*36.285.159,84*	*36.261.001,55*	*1.979.569,78*	*2.003.728,07*
632110101 - RP PROCESSADOS A PAGAR	36.285.159,84	36.261.001,55	1.979.569,78	2.003.728,07
632200000 - RP PROCESSADOS PAGOS	***0,00***	***1.979.569,78***	***36.234.719,91***	***34.255.150,13***

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00039911
Data 18/04/18 Fl. 114

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
632210000 - RP PROCESSADOS PAGOS	**0,00**	**1.979.569,78**	**36.234.719,91**	**34.255.150,13**
632210100 - RP PROCESSADOS PAGOS	*0,00*	*1.979.569,78*	*36.234.719,91*	*34.255.150,13*
632210101 - RP PROCESSADOS PAGOS	0,00	1.979.569,78	36.234.719,91	34.255.150,13
632900000 - RP PROCESSADOS CANCELADOS	***0,00***	***0,00***	***26.281,64***	***26.281,64***
632910000 - POR VALORES E/OU INSCRICOES INDEVIDAS	**0,00**	**0,00**	**26.281,64**	**26.281,64**
632910100 - POR VALORES E/OU INSCRICOES INDEVIDAS	*0,00*	*0,00*	*26.281,64*	*26.281,64*
632910101 - POR VALORES E/OU INSCRICOES INDEVIDAS	0,00	0,00	26.281,64	26.281,64
700000000 - CONTROLES DEVEDORES	**2.365.420.983,34**	**4.789.110.540,42**	**1.523.700.995,71**	**5.630.830.528,05**
710000000 - ATOS POTENCIAIS	577.698.442,91	146.518.867,31	22.531.201,51	701.686.108,71
711000000 - ATOS POTENCIAIS ATIVOS	328.451,46	0,00	0,00	328.451,46
711200000 - DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	***328.451,46***	***0,00***	***0,00***	***328.451,46***
711210000 - DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	**328.451,46**	**0,00**	**0,00**	**328.451,46**
711210100 - DIREITOS CONVENIADOS	*328.451,46*	*0,00*	*0,00*	*328.451,46*
711210101 - VALORES FIRMADOS	324.468,86	0,00	0,00	324.468,86
711210102 - RENDIMENTOS DE APLICACAO FINANCEIRA DO CONV	3.982,60	0,00	0,00	3.982,60
712000000 - ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	577.369.991,45	146.518.867,31	22.531.201,51	701.357.657,25
712300000 - OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	***577.369.991,45***	***146.518.867,31***	***22.531.201,51***	***701.357.657,25***
712310000 - OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	**577.369.991,45**	**146.518.867,31**	**22.531.201,51**	**701.357.657,25**
712310100 - CONTROLE DA EXECUCAO DE CONTRATOS DE DESPESA	*577.369.991,45*	*146.518.867,31*	*22.531.201,51*	*701.357.657,25*
712310101 - OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS / CONTRATOS DE DESPESA	577.369.991,45	146.518.867,31	22.531.201,51	701.357.657,25
720000000 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.530.312.927,18	1.527.457.805,90	58.560.955,97	2.999.209.777,11
721000000 - DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	1.530.312.927,18	1.527.457.805,90	58.560.955,97	2.999.209.777,11
721100000 - CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	***1.530.312.927,18***	***1.527.457.805,90***	***58.560.955,97***	***2.999.209.777,11***
721110000 - CONTROLE DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	**1.530.312.927,18**	**1.527.457.805,90**	**58.560.955,97**	**2.999.209.777,11**
721110100 - DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	*1.530.312.927,18*	*1.527.457.805,90*	*58.560.955,97*	*2.999.209.777,11*
721110101 - DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	1.530.312.927,18	1.527.457.805,90	58.560.955,97	2.999.209.777,11
790000000 - OUTROS CONTROLES	257.409.613,25	3.115.133.867,21	1.442.608.838,23	1.929.934.642,23
797000000 - RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS	2.089.776,18	421.162,06	16.859,49	2.494.078,75
797100000 - RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	***2.072.916,69***	***4.138,01***	***0,00***	***2.077.054,70***
797110000 - RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	**2.072.916,69**	**4.138,01**	**0,00**	**2.077.054,70**
797110100 - RESPONSABILIDADE POR BENS DE TERCEIROS	*103.336,10*	*4.138,01*	*0,00*	*107.474,11*
797110101 - BENS MOVEIS	103.336,10	4.138,01	0,00	107.474,11
797110300 - OUTRAS RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	*1.969.580,59*	*0,00*	*0,00*	*1.969.580,59*

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 18/04/2018 19:19

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00329011
Data 18/04/18 Fl. 1124

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
797110303 - SEGURO GARANTIA	1.384.503,12	0,00	0,00	1.384.503,12
797110304 - FIANCA BANCARIA	585.077,47	0,00	0,00	585.077,47
797200000 - RESPONSABILIDADE COM TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	***16.859,49***	***417.024,05***	***16.859,49***	***417.024,05***
797210000 - RESPONSABILIDADE COM TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	**16.859,49**	**417.024,05**	**16.859,49**	**417.024,05**
797210100 - RESPONSABILIDADE POR BENS COM TERCEIROS	*16.859,49*	*417.024,05*	*16.859,49*	*417.024,05*
797210102 - BENS IMOVEIS	16.859,49	417.024,05	16.859,49	417.024,05
798000000 - DIVERSOS RESPONSAVEIS - EM APURACAO	0,00	3.861,46	3.107,51	753,95
798100000 - DIVERSOS RESPONSAVEIS - EM APURACAO	***0,00***	***3.861,46***	***3.107,51***	***753,95***
798110000 - DIVERSOS RESPONSAVEIS - EM APURACAO	**0,00**	**3.861,46**	**3.107,51**	**753,95**
798110100 - DIVERSOS RESPONSAVEIS - EM APURACAO	*0,00*	*3.861,46*	*3.107,51*	*753,95*
798110109 - AUSENCIA DE OUTRAS PRESTACOES DE CONTAS	0,00	3.107,51	3.107,51	0,00
798110113 - OUTRAS RESPONSABILIDADES	0,00	753,95	0,00	753,95
799000000 - OUTROS CONTROLES DIVERSOS	255.319.837,07	3.114.708.843,69	1.442.588.871,23	1.927.439.809,53
799100000 - OUTROS CONTROLES DIVERSOS	***63.963.276,35***	***1.781.264.668,72***	***171.740.638,31***	***1.673.487.306,76***
799110000 - OUTROS CONTROLES DIVERSOS	**21.093.433,30**	**144.658.619,34**	**92.261.400,98**	**73.490.651,66**
799110300 - CONTROLES DE DEAs	*14.964.424,37*	*85.410.799,61*	*38.046.290,27*	*62.328.933,71*
799110301 - COMPETENCIA - DEA PESSOAL	0,00	23.876.358,35	174.651,41	23.701.706,94
799110302 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	14.964.424,37	61.534.441,26	37.871.638,86	38.627.226,77
799111700 - CONTROLE DE DESPESAS INTRA	*6.129.008,93*	*32.364.034,11*	*27.331.325,09*	*11.161.717,95*
799111702 - CRÉDITOS INTRA PENDENTES DE LIQUIDAÇÃO	0,00	882.208,28	882.208,28	0,00
799111703 - PESSOAL CEDIDO A RESSARCIR	6.129.008,93	31.473.999,47	26.449.116,81	11.153.891,59
799111704 - CANCELAMENTO DE PESSOAL CEDIDO NO EXERCÍCIO SEGUINTE	0,00	7.826,36	0,00	7.826,36
799112600 - CONTROLE DE DOAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS ENTRE UG'S	*0,00*	*26.824.621,20*	*26.824.621,20*	*0,00*
799112601 - DOAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS DE BENS MÓVEIS	0,00	509.104,00	509.104,00	0,00
799112603 - DOAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS DE BENS IMÓVEIS	0,00	26.315.517,20	26.315.517,20	0,00
799112700 - CONTROLE DAS DESPESAS DE CAPITAL COM VPD	*0,00*	*59.164,42*	*59.164,42*	*0,00*
799112701 - CONTROLE DAS DESPESAS DE CAPITAL COM VPD	0,00	59.164,42	59.164,42	0,00
799120000 - CONTROLES DE PDS	**42.869.843,05**	**1.428.234.988,09**	**75.365.084,24**	**1.395.739.746,90**
799120100 - CONTROLES DE PDS	*42.869.843,05*	*1.428.234.988,09*	*75.365.084,24*	*1.395.739.746,90*
799120101 - CONTRAPARTIDA DO CONTROLE DE PDS	42.869.843,05	1.428.234.988,09	75.365.084,24	1.395.739.746,90
799130000 - SALDOS DE ORDENS BANCÁRIAS	**0,00**	**208.371.061,29**	**4.114.153,09**	**204.256.908,20**
799130100 - SALDOS DE ORDENS BANCÁRIAS	*0,00*	*208.371.061,29*	*4.114.153,09*	*204.256.908,20*
799130101 - OBS DE TRANSFERENCIAS REALIZADAS	0,00	19.549.608,01	3.774.095,05	15.775.512,96
799130102 - OBS EXTRAS	0,00	188.821.453,28	340.058,04	188.481.395,24

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00339911
Data 18/04/18
Fl. 115

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
799300000 - CONTRAPARTIDA DA EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	***93.651.736,45***	***1.333.443.490,73***	***1.270.130.843,32***	***156.964.383,86***
799310000 - CONTRAPARTIDA DA EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	**93.651.736,45**	**1.333.443.490,73**	**1.270.130.843,32**	**156.964.383,86**
799310100 - CONTRAPARTIDA DA EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	*93.651.736,45*	*1.333.443.490,73*	*1.270.130.843,32*	*156.964.383,86*
799310101 - CONTRAPARTIDA DA EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	93.651.736,45	1.333.443.490,73	1.270.130.843,32	156.964.383,86
799400000 - CONTRAPARTIDA DE OBRIGACOES A PAGAR	***97.704.824,27***	***684,24***	***717.389,60***	***96.988.118,91***
799410000 - CONTRAPARTIDA DE OBRIGACOES A PAGAR	**97.704.824,27**	**684,24**	**717.389,60**	**96.988.118,91**
799410100 - CONTRAPARTIDA DE OBRIGACOES A PAGAR	*97.704.824,27*	*684,24*	*717.389,60*	*96.988.118,91*
799410101 - CONTRAPARTIDA DE OBRIGACOES A PAGAR	97.704.824,27	684,24	717.389,60	96.988.118,91
800000000 - CONTROLES CREDORES	**2.365.420.983,34**	**9.128.810.529,90**	**12.394.220.074,61**	**5.630.830.528,05**
810000000 - EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	577.698.442,91	26.254.578,11	150.242.243,91	701.686.108,71
811000000 - EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	328.451,46	0,00	0,00	328.451,46
811200000 - EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	***328.451,46***	***0,00***	***0,00***	***328.451,46***
811210000 - EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	**328.451,46**	**0,00**	**0,00**	**328.451,46**
811210100 - EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS	*328.451,46*	*0,00*	*0,00*	*328.451,46*
811210103 - CONVENIOS A EXECUTAR	131.030,55	0,00	0,00	131.030,55
811210104 - CONVENIOS A COMPROVAR	197.420,91	0,00	0,00	197.420,91
811210112 - CONVENIOS RECEBIDOS	203.583,34	0,00	0,00	203.583,34
811210113 - RENDIMENTOS DE APLICACAO FINANCEIRA	41.062,79	0,00	0,00	41.062,79
811210114 - CONTRAPARTIDA APLICADA	83.805,33	0,00	0,00	83.805,33
811210199 - (-) RECURSOS DA EXECUCAO DO CONVENIO	-328.451,46	0,00	0,00	-328.451,46
812000000 - EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	577.369.991,45	26.254.578,11	150.242.243,91	701.357.657,25
812300000 - EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	***577.369.991,45***	***26.254.578,11***	***150.242.243,91***	***701.357.657,25***
812310000 - CONTROLE DO MODULO DE CONTRATOS	**577.369.991,45**	**26.254.578,11**	**150.242.243,91**	**701.357.657,25**
812310100 - CONTRATOS DE DESPESA EM EXECUÇÃO	*576.353.879,27*	*26.238.489,81*	*150.210.067,31*	*700.325.456,77*
812310101 - CONTRATOS DE DESPESA A EXECUTAR	331.544.652,52	24.205.201,51	148.536.067,31	455.875.518,32
812310102 - CONTRATOS DE DESPESA EMPENHADOS	244.757.664,38	2.033.288,30	1.674.000,00	244.398.376,08
812310103 - CONTRATOS DE DESPESA SUSPENSOS	51.562,37	0,00	0,00	51.562,37
812310200 - CONTRATOS DE DESPESA EXECUTADOS	*1.016.112,18*	*16.088,30*	*32.176,60*	*1.032.200,48*
812310201 - CONTRATOS DE DESPESA EXECUTADOS	1.016.112,18	16.088,30	16.088,30	1.016.112,18
812310203 - CONTRATOS DE DESPESA CONCLUÍDOS	0,00	0,00	16.088,30	16.088,30
820000000 - EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.530.312.927,18	4.965.125.647,07	6.434.022.497,00	2.999.209.777,11
821000000 - EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	1.530.312.927,18	4.965.125.647,07	6.434.022.497,00	2.999.209.777,11

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 18/04/2018 19:19

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00379911
18/04/18 Fl. 1157

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
821100000 - EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	***1.530.312.927,18***	***4.965.125.647,07***	***6.434.022.497,00***	***2.999.209.777,11***
821110000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	**1.800.002,53**	**1.609.064.660,33**	**1.638.901.748,07**	**31.637.090,27**
821110100 - CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	*1.800.002,53*	*1.609.064.660,33*	*1.638.901.748,07*	*31.637.090,27*
821110101 - DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	1.800.002,53	1.609.064.660,33	1.638.901.748,07	31.637.090,27
821120000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	**46.940.992,26**	**1.716.180.212,74**	**1.714.368.070,70**	**45.128.850,22**
821120100 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	*40.426.991,86*	*1.600.399.598,64*	*1.598.601.434,79*	*38.628.828,01*
821120101 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	40.426.991,86	1.600.399.598,64	1.598.601.434,79	38.628.828,01
821120200 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO EM LÇIQUIDAÇÃO	*6.514.000,40*	*115.780.614,10*	*115.766.635,91*	*6.500.022,21*
821120201 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO EM LIQUIDAÇÃO	6.514.000,40	115.780.614,10	115.766.635,91	6.500.022,21
821130000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	**44.924.938,34**	**1.625.707.243,95**	**1.660.980.748,98**	**80.198.443,37**
821130100 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	*36.381.655,25*	*1.159.545.927,81*	*1.179.753.106,80*	*56.588.834,24*
821130101 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	36.381.655,25	1.159.545.927,81	1.179.753.106,80	56.588.834,24
821130200 - COMPROMETIDA POR CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES	*7.249.526,90*	*257.376.219,17*	*263.945.035,21*	*13.818.342,94*
821130201 - COMPROMETIDA POR CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES	7.249.526,90	257.376.219,17	263.945.035,21	13.818.342,94
821130300 - COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	*1.293.756,19*	*208.785.096,97*	*217.282.606,97*	*9.791.266,19*
821130301 - COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	1.293.756,19	208.785.096,97	217.282.606,97	9.791.266,19
821140000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	**1.436.646.994,05**	**14.173.530,05**	**1.419.771.929,25**	**2.842.245.393,25**
821140100 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	*1.436.646.994,05*	*14.173.530,05*	*1.419.771.929,25*	*2.842.245.393,25*
821140101 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	1.436.413.819,13	14.173.530,05	1.419.757.732,57	2.841.998.021,65
821140102 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA - PAGAMENTOS DESCENTRALIZADOS	233.174,92	0,00	14.196,68	247.371,60
890000000 - OUTROS CONTROLES	257.409.613,25	4.137.430.304,72	5.809.955.333,70	1.929.934.642,23
897000000 - OUTROS CONTR.DE RESP.P/VALORES,TITULOS E BENS	120.195,59	16.859,49	421.162,06	524.498,16
897100000 - RESPONSABILIDADES POR TITULOS , VALORES E BENS COM OU DE TERCEIROS	***120.195,59***	***16.859,49***	***421.162,06***	***524.498,16***
897110000 - RESPONSABILIDADES POR TITULOS , VALORES E BENS COM OU DE TERCEIROS	**120.195,59**	**16.859,49**	**421.162,06**	**524.498,16**
897110100 - RESPONSABILIDADES POR TITULOS , VALORES E BENS COM OU DE TERCEIROS	*120.195,59*	*16.859,49*	*421.162,06*	*524.498,16*
897110101 - CONTRAPARTIDA DE RESPONSABILIDADES POR TITULOS , VALORES E BENS COM OU DE TERCEIROS	120.195,59	16.859,49	421.162,06	524.498,16

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 18/04/2018 19:19

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00339911
Data 18/04/18 Fl. 186

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
898000000 - CONTRAPARTIDA DE DIVERSOS RESPONSAVEIS	0,00	3.107,51	3.861,46	753,95
898100000 - CONTRAPARTIDA DE DIVERSOS RESPONSAVEIS	***0,00***	***3.107,51***	***3.861,46***	***753,95***
898110000 - CONTRAPARTIDA DE DIVERSOS RESPONSÁVEIS - EM APURAÇÃO	**0,00**	**3.107,51**	**3.861,46**	**753,95**
898110100 - CONTRAPARTIDA DE DIVERSOS RESPONSÁVEIS - EM APURAÇÃO	*0,00*	*3.107,51*	*3.861,46*	*753,95*
898110101 - CONTRAPARTIDA DE DIVERSOS RESPONSÁVEIS - EM APURAÇÃO	0,00	3.107,51	3.861,46	753,95
899000000 - CONTROLES CREDORES DIVERSOS	257.289.417,66	4.137.410.337,72	5.809.530.310,18	1.929.409.390,12
899100000 - OUTROS CONTROLES DIVERSOS	***65.932.856,94***	***2.861.765.123,96***	***4.471.289.154,37***	***1.675.456.887,35***
899110000 - OUTROS CONTROLES	**23.063.013,89**	**167.499.610,78**	**219.896.829,14**	**75.460.232,25**
899110300 - CONTROLE DO PERIODO DE COMPETENCIA DO DEA	*0,00*	*174.651,41*	*23.876.358,35*	*23.701.706,94*
899110301 - COMPETENCIA DEA - PESSOAL	0,00	174.651,41	18.715.155,84	18.540.504,43
899110302 - COMPETENCIA DEA - PESSOAL INTRA OFSS	0,00	0,00	5.161.202,51	5.161.202,51
899110400 - DEA EM PROCESSO DE RECONHECIMENTO	*0,00*	*516.306,12*	*516.306,12*	*0,00*
899110401 - DEA EM PROCESSO DE RECONHECIMENTO- FORNECEDORES E CREDORES	0,00	3.531,94	3.531,94	0,00
899110402 - DEA EM PROCESSO DE RECONHECIMENTO - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	512.774,18	512.774,18	0,00
899110500 - DEA RECONHECIDO	*14.964.424,37*	*112.593.542,54*	*136.256.344,94*	*38.627.226,77*
899110501 - DEA RECONHECIDO A EMPENHAR - FORNECEDORES E CREDORES	7.594.424,37	13.583.983,87	5.989.559,50	0,00
899110502 - DEA RECONHECIDO A EMPENHAR - PESSOAL E ENCARGOS	7.370.000,00	68.585.043,97	61.215.043,97	0,00
899110503 - DEA RECONHECIDO A EMPENHAR - OBRIGACOES TRIBUTARIAS	0,00	5.289,40	5.289,40	0,00
899110511 - DEA RECONHECIDO EMPENHADO - FORNECEDORES E CREDORES	0,00	2.272.469,26	5.030.223,21	2.757.753,95
899110512 - DEA RECONHECIDO EMPENHADO - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	28.083.771,20	39.324.961,21	11.241.190,01
899110513 - DEA RECONHECIDO EMPENHADO - OBRIGACOES TRIBUTARIAS	0,00	5.289,40	5.289,40	0,00
899110521 - DEA RECONHECIDO LIQUIDADO - FORNECEDORES E CREDORES	0,00	0,00	1.875.357,15	1.875.357,15
899110522 - DEA RECONHECIDO LIQUIDADO - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	57.695,44	22.805.331,70	22.747.636,26
899110523 - DEA RECONHECIDO LIQUIDADO - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	0,00	0,00	5.289,40	5.289,40
899111700 - CONTROLE DE DESPESAS INTRA	*6.129.008,93*	*27.331.325,09*	*32.364.034,11*	*11.161.717,95*
899111702 - CRÉDITOS INTRA PENDENTES DE LIQUIDAÇÃO	0,00	882.208,28	882.208,28	0,00
899111703 - CONTRAPARTIDA DE PESSOAL CEDIDO A RESSARCIR	6.129.008,93	26.449.116,81	31.473.999,47	11.153.891,59
899111704 - CONTRAPARTIDA DE CANCELAMENTO DE PESSOAL CEDIDO NO EXERCÍCIO SEGUINTE	0,00	0,00	7.826,36	7.826,36
899112600 - CONTROLE DE DOAÇÕES E TRANSFÊNCIAS ENTRE UG'S	*0,00*	*26.824.621,20*	*26.824.621,20*	*0,00*
899112601 - DOAÇÕES E TRANSFÊNCIAS DE BENS MÓVEIS	0,00	509.104,00	509.104,00	0,00
899112603 - DOAÇÕES E TRANSFÊNCIAS DE BENS IMÓVEIS	0,00	26.315.517,20	26.315.517,20	0,00
899112700 - CONTROLE DAS DESPESAS DE CAPITAL COM VPD	*0,00*	*59.164,42*	*59.164,42*	*0,00*
899112701 - CONTROLE DAS DESPESAS DE CAPITAL COM VPD	0,00	59.164,42	59.164,42	0,00
899119900 - OUTROS CONTROLES CREDORES	*1.969.580,59*	*0,00*	*0,00*	*1.969.580,59*

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 18/04/2018 19:19

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00339911
Fl. 1167

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
899119902 - TITULOS, VALORES E BENS SOB RESPONSABILIDADES	1.969.580,59	0,00	0,00	1.969.580,59
899120000 - CONTROLES DE PDS	**42.869.843,05**	**2.690.151.360,09**	**4.043.021.263,94**	**1.395.739.746,90**
899120100 - CONTROLES DE PDS	*42.869.843,05*	*2.690.151.360,09*	*4.043.021.263,94*	*1.395.739.746,90*
899120101 - PDS A EMITIR	24.783.672,08	1.169.245.145,30	1.188.628.680,72	44.167.207,50
899120102 - PDS DE RETENÇÃO A EMITIR	1.518.585,03	263.174.690,09	275.474.448,00	13.818.342,94
899120103 - PDS EMITIDAS A PAGAR	10.836.644,07	1.113.570.928,59	1.114.484.731,39	11.750.446,87
899120104 - PDS DE RETENÇÃO EMITIDAS A PAGAR	5.730.941,87	125.299.345,49	119.568.403,62	0,00
899120105 - PDS PAGAS	0,00	9.855.757,09	1.102.759.627,79	1.092.903.870,70
899120106 - PDS DE RETENÇÃO PAGAS	0,00	203.619,87	113.769.932,70	113.566.312,83
899120107 - RETENÇÕES APROPRIADAS	0,00	8.801.873,66	128.335.439,72	119.533.566,06
899130000 - SALDOS DE ORDENS BANCÁRIAS	**0,00**	**4.114.153,09**	**208.371.061,29**	**204.256.908,20**
899130100 - SALDOS DE ORDENS BANCÁRIAS	*0,00*	*4.114.153,09*	*208.371.061,29*	*204.256.908,20*
899130101 - OBS DE TRANSFERENCIAS	0,00	3.774.095,05	19.549.608,01	15.775.512,96
899130102 - OBS EXTRAS	0,00	340.058,04	188.821.453,28	188.481.395,24
899300000 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA POR FONTE	***93.651.736,45***	***1.274.927.824,16***	***1.338.240.471,57***	***156.964.383,86***
899310000 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA POR FONTE	**93.651.736,45**	**1.274.927.824,16**	**1.338.240.471,57**	**156.964.383,86**
899310100 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA POR FONTE	*93.651.736,45*	*1.274.927.824,16*	*1.338.240.471,57*	*156.964.383,86*
899310101 - CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO	92.357.980,26	1.066.142.727,19	1.120.957.864,60	147.173.117,67
899310103 - DEPOSITOS DE DIV. ORIGENS/ CRED. ENT. E AGE	1.293.756,19	208.785.096,97	217.282.606,97	9.791.266,19
899400000 - OBRIGACOES A PAGAR EXERCICIOS ANTERIORES	***97.704.824,27***	***717.389,60***	***684,24***	***96.988.118,91***
899410000 - OBRIGACOES A PAGAR EXERCICIOS ANTERIORES	**97.704.824,27**	**717.389,60**	**684,24**	**96.988.118,91**
899410100 - RESTOS A PAGAR	*96.663.374,78*	*17.605,33*	*0,00*	*96.645.769,45*
899410101 - FORNECEDORES E CREDORES	96.021.732,31	0,00	0,00	96.021.732,31
899410102 - PESSOAL A PAGAR	62.349,57	17.605,33	0,00	44.744,24
899410103 - ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER - EMPREGADOR	579.292,90	0,00	0,00	579.292,90
899410200 - DEMAIS OBRIGACOES A PAGAR	*1.041.449,49*	*699.784,27*	*684,24*	*342.349,46*
899410201 - CONSIGNACOES	143.818,36	24.260,62	0,00	119.557,74
899410203 - DEPOSITOS DIVERSAS ORIGENS - DDO	897.631,13	675.523,65	684,24	222.791,72
Resumo				
1.0.0.0.0.00.00 ATIVO	626.820.301,11	3.749.870.965,16	3.676.987.299,46	699.703.965,81
2.0.0.0.0.00.00 PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	626.820.301,11	1.918.477.495,38	1.915.191.025,66	623.533.831,39
3.0.0.0.0.00.00 VPD	0,00	1.444.087.143,01	113.984.127,65	1.330.103.015,36
4.0.0.0.0.00.00 VPA	0,00	59.928.205,25	1.466.201.356,03	1.406.273.150,78
5.0.0.0.0.00.00 CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	83.250.093,61	5.215.423.798,98	2.460.058.740,86	2.838.615.151,73
6.0.0.0.0.00.00 CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	83.250.093,61	8.047.986.977,23	10.803.352.035,35	2.838.615.151,73

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 18/04/2018 19:19

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00329911
Data 18/04/18 Fl. 1174

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
7.0.0.0.0.00.00 CONTROLES DEVEDORES	2.365.420.983,34	4.789.110.540,42	1.523.700.995,71	5.630.830.528,05
8.0.0.0.0.00.00 CONTROLES CREDORES	2.365.420.983,34	9.128.810.529,90	12.394.220.074,61	5.630.830.528,05

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00329911
Data 18/04/18 Fl. 117
Rubrica

Governo do Estado do Rio de Janeiro

11.02.1 - BALANCETE ANALÍTICO - UG: 100100 ACUMULADO ATÉ 13 / 2017 UG

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO				
100000000 - ATIVO	**626.820.301,11**	**3.749.956.656,10**	**3.677.357.856,05**	**699.419.101,16**
110000000 - ATIVO CIRCULANTE	96.496.774,10	3.704.993.607,70	3.641.809.168,45	159.681.213,35
111000000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	93.651.736,45	3.652.536.707,60	3.589.224.060,19	156.964.383,86
111100000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	***93.651.736,45***	***3.652.536.707,60***	***3.589.224.060,19***	***156.964.383,86***
111110000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	**93.651.736,45**	**3.652.536.707,60**	**3.589.224.060,19**	**156.964.383,86**
111110200 - CONTA ÚNICA	*0,00*	*4.985.143,00*	*4.985.143,00*	*0,00*
111110202 - BANCO CONTA ÚNICA	0,00	4.985.143,00	4.985.143,00	0,00
111111900 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	*11,00*	*2.448.201.706,28*	*2.446.817.243,70*	*1.384.473,58*
111111901 - BANCO ITAU S/A	10,00	2.436.392.418,27	2.436.392.418,27	10,00
111111902 - BANCO BRADESCO S/A	1,00	11.809.288,01	10.424.825,43	1.384.463,58
111115000 - APLICACOES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	*93.651.725,45*	*1.199.349.858,32*	*1.137.421.673,49*	*155.579.910,28*
111115003 - FUNDOS DE INVESTIMENTO	93.651.725,45	1.199.349.858,32	1.137.421.673,49	155.579.910,28
112000000 - CRÉDITOS A CURTO PRAZO	359.840,63	0,00	216.528,23	143.312,40
112300000 - CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	***143.312,40***	***0,00***	***0,00***	***143.312,40***
112320000 - CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER - INTRA OFSS	**143.312,40**	**0,00**	**0,00**	**143.312,40**
112320900 - CRÉDITOS DECORRENTES DE OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	*143.312,40*	*0,00*	*0,00*	*143.312,40*
112320901 - CESSAO SERVIDORES - DEC. 32.532/02	143.312,40	0,00	0,00	143.312,40
112600000 - DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA	***216.528,23***	***0,00***	***216.528,23***	***0,00***
112610000 - DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA - CONSOLIDAÇÃO	**216.528,23**	**0,00**	**216.528,23**	**0,00**
112610100 - DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA	*216.528,23*	*0,00*	*216.528,23*	*0,00*
112610101 - DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	216.528,23	0,00	216.528,23	0,00
113000000 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	109.321,55	46.455.707,77	46.411.584,61	153.444,71
113100000 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	***48.575,70***	***402.494,00***	***421.129,81***	***29.939,89***
113110000 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	**48.575,70**	**402.494,00**	**421.129,81**	**29.939,89**
113110200 - SUPRIMENTO DE FUNDOS	*48.575,70*	*132.977,42*	*151.613,23*	*29.939,89*
113110201 - SUPRIMENTOS DE FUNDOS	48.575,70	132.977,42	151.613,23	29.939,89
113110400 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A FORNECEDORES	*0,00*	*269.516,58*	*269.516,58*	*0,00*

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 18/04/2018 19:36

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4281
CRC/RJ 113742/O-4

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00034911

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
113110401 - ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	0,00	269.516,58	269.516,58	0,00
113400000 - CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	***60.536,47***	***101.517,43***	***112.207,84***	***49.846,06***
113410000 - CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO - CONSOLIDAÇÃO	**60.536,47**	**101.517,43**	**112.207,84**	**49.846,06**
113410100 - CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	*60.536,47*	*101.517,43*	*112.207,84*	*49.846,06*
113410102 - DESVIO/EXTRAVIO DE BENS	9.274,42	0,00	0,00	9.274,42
113410109 - AUSENCIA DE OUTRAS PRESTACOES DE CONTAS	0,00	6.556,87	6.556,87	0,00
113410111 - POR CONVENIOS, ACORDOS E AJUSTES CELEBRADOS	0,00	85.690,94	85.690,94	0,00
113410199 - OUTRAS RESPONSABILIDADES	51.262,05	9.269,62	19.960,03	40.571,64
113800000 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	***209,38***	***45.951.696,34***	***45.878.246,96***	***73.658,76***
113810000 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	**209,38**	**45.951.696,34**	**45.878.246,96**	**73.658,76**
113810100 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER	*209,38*	*85.690,94*	*12.241,56*	*73.658,76*
113810113 - INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES A RECEBER	0,00	85.690,94	12.241,56	73.449,38
113810123 - AGENTES DEVEDORES DIVERSOS	209,38	0,00	0,00	209,38
113810200 - VALORES EM TRANSITO REALIZAVEIS	*0,00*	*45.866.005,40*	*45.866.005,40*	*0,00*
113810213 - APORTE DE RECURSOS PARA REGULARIZAÇÃO DE PAGAMENTOS - MANDADO DE ARRESTO	0,00	44.522.843,48	44.522.843,48	0,00
113810219 - REGULARIZAÇÕES CONTÁBEIS	0,00	1.343.161,92	1.343.161,92	0,00
115000000 - ESTOQUES	2.375.875,47	6.001.192,33	5.956.995,42	2.420.072,38
115600000 - ALMOXARIFADO	***2.375.875,47***	***6.001.192,33***	***5.956.995,42***	***2.420.072,38***
115610000 - ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	**2.375.875,47**	**6.001.192,33**	**5.956.995,42**	**2.420.072,38**
115610100 - MATERIAL DE CONSUMO	*2.375.875,47*	*6.001.192,33*	*5.956.995,42*	*2.420.072,38*
115610101 - MATERIAL DE CONSUMO	2.375.875,47	6.001.192,33	5.956.995,42	2.420.072,38
120000000 - ATIVO NÃO CIRCULANTE	530.323.527,01	44.963.048,40	35.548.687,60	539.737.887,81
121000000 - ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	414.326,36	550.975,29	134.219,44	831.082,21
121100000 - CRÉDITOS A LONGO PRAZO	***414.326,36***	***550.975,29***	***134.219,44***	***831.082,21***
121110000 - CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	**414.326,36**	**550.975,29**	**134.219,44**	**831.082,21**
121110500 - DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA	*414.326,36*	*550.975,29*	*134.219,44*	*831.082,21*
121110511 - CREDITOS NÃO TRIBUTARIOS EM PROCESSO DE INSCRICAO	20.357,08	0,10	0,10	20.357,08
121110512 - CREDITOS NÃO TRIBUTARIOS INSCRITOS	393.969,28	550.975,19	134.219,34	810.725,13
122000000 - INVESTIMENTOS	140.985,16	0,00	0,00	140.985,16
122100000 - PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	***140.985,16***	***0,00***	***0,00***	***140.985,16***
122110000 - PARTICIPAÇÕES PERMANENTES - CONSOLIDAÇÃO	**140.985,16**	**0,00**	**0,00**	**140.985,16**
122110100 - PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	*140.985,16*	*0,00*	*0,00*	*140.985,16*
122110101 - TIT REPRESENT DE CAPITAL INTEGRALIZADO	140.985,16	0,00	0,00	140.985,16

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 18/04/2018 19:36

Processo nº
Data 18/04/18 Fl. 1187
Rubrica

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
123000000 - IMOBILIZADO	521.103.417,17	42.854.381,77	31.159.969,79	532.797.829,15
123100000 - BENS MOVEIS	***33.012.335,07***	***8.882.617,87***	***6.212.871,71***	***35.682.081,23***
123110000 - BENS MOVEIS - CONSOLIDAÇÃO	**33.012.335,07**	**8.882.617,87**	**6.212.871,71**	**35.682.081,23**
123110100 - BENS MOVEIS	*29.365.596,09*	*5.846.271,47*	*912.709,10*	*34.299.158,46*
123110102 - APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	375.157,80	32.379,92	16.210,41	391.327,31
123110103 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	319.927,69	75.611,90	29.402,44	366.137,15
123110104 - APAR.E UTENS.MEDICO-ODONT.,LABOR E HOSPIT.	16.734,13	12.215,12	12.215,12	16.734,13
123110106 - APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	2.390.631,94	248.516,00	52.995,53	2.586.152,41
123110108 - COLECOES E MATERIAIS BIBLIOGRAFICOS	63.758,90	110.571,50	88.545,75	85.784,65
123110112 - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	161.511,19	414.103,54	2.527,98	573.086,75
123110114 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL	3.530,60	0,00	0,00	3.530,60
123110115 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	243.083,68	53.922,00	5.209,38	291.796,30
123110116 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS	289.614,80	21.264,30	46,22	310.832,88
123110117 - EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	2.177.941,54	558.852,72	46.343,57	2.690.450,69
123110118 - EQUIP.E MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	15.825.111,76	2.816.630,57	68.157,89	18.573.584,44
123110119 - MAQ.,INSTALAC.E UTENSILIOS DE ESCRITORIOS	30.138,64	2.243,14	3.617,83	28.763,95
123110120 - MAQ.,FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA	34.422,02	0,00	49,77	34.372,25
123110121 - EQUIP.E UTENSILIOS HIDRAULICOS E ELETRICOS	139.002,02	21.333,57	1.211,54	159.124,05
123110123 - MOBILIARIO EM GERAL	6.459.679,75	1.460.166,91	582.772,64	7.337.074,02
123110124 - OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA MUSEU	1.532,23	12.700,00	1,82	14.230,41
123110126 - VEICULOS DIVERSOS	30.409,05	4.815,28	247,01	34.977,32
123110128 - PEÇAS NÃO INCORPORAVEIS A IMOVEIS	641,49	0,00	0,00	641,49
123110137 - MATER.DESTIN.A ACONDIC.E TRANSP.DE OBJ E VAL.	1.463,15	0,00	0,00	1.463,15
123110163 - VEÍCULOS DE TRACAO MECANICA	801.303,71	945,00	3.154,20	799.094,51
123110700 - BENS MÓVEIS EM ANDAMENTO	*0,00*	*80.050,00*	*80.050,00*	*0,00*
123110701 - BENS MÓVEIS EM ANDAMENTO	0,00	80.050,00	80.050,00	0,00
123110800 - ALMOXARIFADOS INTERNOS - BENS MOVEIS	*3.646.738,98*	*2.406.561,61*	*4.670.377,82*	*1.382.922,77*
123110801 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	3.646.738,98	2.406.561,61	4.670.377,82	1.382.922,77
123119900 - DEMAIS BENS MÓVEIS	*0,00*	*549.734,79*	*549.734,79*	*0,00*
123119910 - IMPORTAÇÕES EM ANDAMENTO	0,00	548.606,79	548.606,79	0,00
123119912 - BENS OBSOLETOS OU IMPRESTAVEIS	0,00	1.128,00	1.128,00	0,00
123200000 - BENS IMÓVEIS	***496.850.888,21***	***33.898.048,36***	***20.887.887,46***	***509.861.049,11***
123210000 - BENS IMOVEIS - CONSOLIDAÇÃO	**496.850.888,21**	**33.898.048,36**	**20.887.887,46**	**509.861.049,11**
123210100 - BENS DE USO ESPECIAL	*482.885.127,53*	*33.697.689,60*	*20.792.517,20*	*495.790.299,93*
123210103 - EDIFÍCIOS	470.612.000,00	33.697.689,60	20.792.517,20	483.517.172,40

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 18/04/2018 19:36

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Processo nº 2018.00329911
Data 18/04/18 Fl. 119

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
123210198 - OUTROS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL	12.273.127,53	0,00	0,00	12.273.127,53
123210400 - IMÓVEIS DOMINIAIS/DOMINICAIS	*7.591.570,00*	*0,00*	*0,00*	*7.591.570,00*
123210403 - TERRENOS/GLEBAS/LOTES	7.591.570,00	0,00	0,00	7.591.570,00
123210600 - BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	*5.453.119,88*	*110.317,01*	*26.170,26*	*5.537.266,63*
123210601 - OBRAS EM ANDAMENTO	5.453.119,88	110.317,01	26.170,26	5.537.266,63
123210700 - INSTALAÇÕES	*851.870,80*	*71.151,31*	*0,00*	*923.022,11*
123210701 - INSTALAÇÕES	851.870,80	71.151,31	0,00	923.022,11
123219900 - DEMAIS BENS IMÓVEIS	*69.200,00*	*18.890,44*	*69.200,00*	*18.890,44*
123219904 - OBRAS EM ANDAMENTO A CADASTRAR	69.200,00	18.890,44	69.200,00	18.890,44
123800000 - (-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	***-8.759.806,11***	***73.715,54***	***4.059.210,62***	***-12.745.301,19***
123810000 - (-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	**-8.759.806,11**	**73.715,54**	**4.059.210,62**	**-12.745.301,19**
123810100 - (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	*-8.759.806,11*	*73.715,54*	*4.059.210,62*	*-12.745.301,19*
123810101 - (-) DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS MOVEIS	-8.759.806,11	73.715,54	4.059.210,62	-12.745.301,19
124000000 - INTANGÍVEL	8.664.798,32	1.557.691,34	4.254.498,37	5.967.991,29
124100000 - SOFTWARES	***13.484.565,87***	***433.920,00***	***433.920,00***	***13.484.565,87***
124110000 - SOFTWARES - CONSOLIDAÇÃO	**13.484.565,87**	**433.920,00**	**433.920,00**	**13.484.565,87**
124110100 - SOFTWARES	*13.484.565,87*	*433.920,00*	*433.920,00*	*13.484.565,87*
124110101 - DIREITO DE USO - SOFTWARES	13.484.565,87	433.920,00	433.920,00	13.484.565,87
124800000 - (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	***-4.819.767,55***	***1.123.771,34***	***3.820.578,37***	***-7.516.574,58***
124810000 - (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - CONSOLIDAÇÃO	**-4.819.767,55**	**1.123.771,34**	**3.820.578,37**	**-7.516.574,58**
124810100 - (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - SOFTWARES	*-4.819.767,55*	*1.123.771,34*	*3.820.578,37*	*-7.516.574,58*
124810101 - (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - SOFTWARES	-4.819.767,55	1.123.771,34	3.820.578,37	-7.516.574,58
200000000 - PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	**626.820.301,11**	**1.918.477.495,38**	**1.915.191.025,66**	**623.533.831,39**
210000000 - PASSIVO CIRCULANTE	83.382.180,19	1.772.847.690,84	1.798.654.537,69	109.189.027,04
211000000 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	58.370.589,79	1.055.689.437,67	1.067.752.279,15	70.433.431,27
211100000 - PESSOAL A PAGAR	***45.969.104,20***	***917.904.947,94***	***916.719.595,26***	***44.783.751,52***
211110000 - PESSOAL A PAGAR	**23.553.215,70**	**867.731.831,64**	**866.766.532,08**	**22.587.916,14**
211110100 - PESSOAL A PAGAR	*19.401.927,72*	*867.730.054,73*	*866.766.532,08*	*18.438.405,07*
211110101 - SALÁRIOS, REMUNERACOES E BENEFÍCIOS	19.401.927,72	775.237.956,22	774.274.433,57	18.438.405,07
211110102 - DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	0,00	57.478.338,53	57.478.338,53	0,00
211110103 - FÉRIAS	0,00	35.013.759,98	35.013.759,98	0,00
211110200 - PESSOAL A PAGAR - SALDOS MIGRADOS DO SIAFEM	*4.151.287,98*	*1.776,91*	*0,00*	*4.149.511,07*
211110201 - SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS - SALDOS MIGRADOS DO SIAFEM	4.151.287,98	1.776,91	0,00	4.149.511,07

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 18/04/2018 19:36

Processo nº 2018.0032911
Data 18/04/18 Fl. 119
Rubrica

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
211120000 - PESSOAL A PAGAR - INTRA OFSS	**22.365.565,05**	**48.941.019,07**	**48.612.286,49**	**22.036.832,47**
211120100 - PESSOAL A PAGAR	*9.817.563,35*	*42.665.090,42*	*45.361.711,89*	*12.514.184,82*
211120101 - PESSOAL CEDIDO - DEC. 32.532/02	1.360.499,31	9.952.822,89	11.260.122,20	2.667.798,62
211120102 - PESSOAL CEDIDO - DEC. 41.687/09	8.378.559,69	32.553.893,12	34.021.719,63	9.846.386,20
211120103 - PESSOAL CEDIDO - DEC. 42.791/11	78.504,35	158.374,41	79.870,06	0,00
211120200 - PESSOAL A PAGAR - SALDOS MIGRADOS DO SIAFEM	*12.548.001,70*	*6.275.928,65*	*3.250.574,60*	*9.522.647,65*
211120201 - PESSOAL A PAGAR - SALDOS MIGRADOS DO SIAFEM	12.548.001,70	6.275.928,65	3.250.574,60	9.522.647,65
211130000 - PESSOAL A PAGAR - INTER OFSS - UNIÃO	**7.239,53**	**346.072,15**	**471.774,83**	**132.942,21**
211130100 - PESSOAL A PAGAR	*0,00*	*346.072,15*	*471.774,83*	*125.702,68*
211130101 - PESSOAL CEDIDO A PAGAR	0,00	346.072,15	471.774,83	125.702,68
211130200 - PESSOAL A PAGAR - SALDOS MIGRADOS DO SIAFEM	*7.239,53*	*0,00*	*0,00*	*7.239,53*
211130201 - PESSOAL A PAGAR - SALDOS MIGRADOS DO SIAFEM	7.239,53	0,00	0,00	7.239,53
211150000 - PESSOAL A PAGAR -INTER OFSS - MUNICIPIOS	**43.083,92**	**886.025,08**	**869.001,86**	**26.060,70**
211150100 - PESSOAL A PAGAR	*1.194,80*	*870.196,66*	*869.001,86*	*0,00*
211150101 - PESSOAL CEDIDO A PAGAR	1.194,80	870.196,66	869.001,86	0,00
211150200 - PESSOAL A PAGAR - SALDOS MIGRADOS DO SIAFEM	*41.889,12*	*15.828,42*	*0,00*	*26.060,70*
211150201 - PESSOAL A PAGAR - SALDOS MIGRADOS DO SIAFEM	41.889,12	15.828,42	0,00	26.060,70
211400000 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	***12.401.485,59***	***137.784.489,73***	***151.032.683,89***	***25.649.679,75***
211410000 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**861.221,26**	**861.221,26**	**0,00**
211410100 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	*0,00*	*810.490,16*	*810.490,16*	*0,00*
211410111 - CONTRIBUICAO PATROCINADOR - RJPREV	0,00	810.490,16	810.490,16	0,00
211410300 - CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	*0,00*	*50.731,10*	*50.731,10*	*0,00*
211410301 - CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	0,00	50.731,10	50.731,10	0,00
211420000 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTRA OFSS	**8.180.924,91**	**114.517.333,00**	**129.876.180,41**	**23.539.772,32**
211420100 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	*8.180.924,91*	*114.517.333,00*	*129.876.180,41*	*23.539.772,32*
211420102 - CONTRIBUICAO PATRONAL - RPPS PLANO FINANCEIRO	8.180.924,91	111.637.785,90	114.954.837,45	11.497.976,46
211420103 - CONTRIBUICAO PATRONAL-RPPS PLANO PREVIDEN	0,00	2.828.979,13	3.120.328,12	291.348,99
211420104 - RPPS S/13. SALARIO	0,00	0,00	11.480.522,16	11.480.522,16
211420105 - RPPS - PLANO PREV S/13 SALARIO	0,00	50.567,97	320.492,68	269.924,71
211430000 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	**4.220.560,68**	**22.405.935,47**	**20.295.282,22**	**2.109.907,43**
211430100 - INSS A PAGAR	*3.641.267,78*	*22.360.909,23*	*20.250.255,98*	*1.530.614,53*
211430101 - INSS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	3.641.267,78	21.015.786,31	18.905.133,06	1.530.614,53
211430103 - INSS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE SERVIÇOS DE TERCEIROS OU CONTRIBUINTES AVULSOS	0,00	1.961,00	1.961,00	0,00
211430111 - INSS S/ 13.SALARIO	0,00	1.343.161,92	1.343.161,92	0,00

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 18/04/2018 19:36

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Processo nº 2018.00379911
Data 18/04/18 Fl. 120
Rubrica

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
211430300 - CONTRIBUICAO A REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA (RPPS)	*0,00*	*45.026,24*	*45.026,24*	*0,00*
211430301 - CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	0,00	45.026,24	45.026,24	0,00
211431200 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - SALDOS MIGRADOS DO SIAFEM	*579.292,90*	*0,00*	*0,00*	*579.292,90*
211431201 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - SALDOS MIGRADOS DO SIAFEM	579.292,90	0,00	0,00	579.292,90
213000000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	8.479.888,80	173.572.318,23	172.076.123,35	6.983.693,92
213100000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	***8.479.888,80***	***173.572.318,23***	***172.076.123,35***	***6.983.693,92***
213110000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	**8.437.234,80**	**171.965.528,42**	**170.511.850,14**	**6.983.556,52**
213110100 - FORNECEDORES E CREDORES	*8.390.092,07*	*171.965.528,42*	*170.511.850,14*	*6.936.413,79*
213110101 - FORNECEDORES E CREDORES	8.390.092,07	171.965.528,42	170.511.850,14	6.936.413,79
213111200 - FORNECEDORES E CREDORES - SALDOS MIGRADOS DO SIAFEM	*47.142,73*	*0,00*	*0,00*	*47.142,73*
213111201 - FORNECEDORES E CREDORES - SALDOS MIGRADOS DO SIAFEM	47.142,73	0,00	0,00	47.142,73
213120000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	**42.654,00**	**1.582.509,92**	**1.539.855,92**	**0,00**
213120100 - FORNECEDORES E CREDORES	*42.654,00*	*1.582.509,92*	*1.539.855,92*	*0,00*
213120101 - CREDORES INTRAGOVERNAMENTAIS	42.654,00	1.582.509,92	1.539.855,92	0,00
213130000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTER OFSS - UNIÃO	**0,00**	**19.470,41**	**19.470,41**	**0,00**
213130100 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	*0,00*	*19.470,41*	*19.470,41*	*0,00*
213130101 - FORNECEDORES E CREDORES	0,00	19.470,41	19.470,41	0,00
213150000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTER OFSS - MUNICIPIOS	**0,00**	**4.809,48**	**4.946,88**	**137,40**
213150100 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	*0,00*	*4.809,48*	*4.946,88*	*137,40*
213150101 - FORNECEDORES E CREDORES	0,00	4.809,48	4.946,88	137,40
214000000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	1.591,40	57.150,88	55.559,48	0,00
214100000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	***0,00***	***5.957,28***	***5.957,28***	***0,00***
214130000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - INTER OFSS - UNIÃO	**0,00**	**5.957,28**	**5.957,28**	**0,00**
214139900 - OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER	*0,00*	*5.957,28*	*5.957,28*	*0,00*
214139901 - OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER	0,00	5.957,28	5.957,28	0,00
214200000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS	***1.591,40***	***3.553,34***	***1.961,94***	***0,00***
214220000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS - INTRA OFSS	**1.591,40**	**1.591,40**	**0,00**	**0,00**
214220200 - IPVA A RECOLHER	*1.591,40*	*1.591,40*	*0,00*	*0,00*
214220201 - IPVA A RECOLHER	1.591,40	1.591,40	0,00	0,00

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 18/04/2018 19:36

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00037911
Data 18/04/18 Fl. 120

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
214240000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS - INTER OFSS - ESTADO	**0,00**	**1.961,94**	**1.961,94**	**0,00**
214249900 - OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS A RECOLHER	*0,00*	*1.961,94*	*1.961,94*	*0,00*
214249901 - OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES ESTADUAIS A RECOLHER	0,00	1.961,94	1.961,94	0,00
214300000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS	***0,00***	***47.640,26***	***47.640,26***	***0,00***
214350000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	**0,00**	**47.640,26**	**47.640,26**	**0,00**
214350200 - IPTU/TLP A RECOLHER	*0,00*	*12.008,19*	*12.008,19*	*0,00*
214350201 - IPTU/TLP A RECOLHER	0,00	12.008,19	12.008,19	0,00
214359900 - OUTROS TRIBUTOS MUNICIPAIS A RECOLHER	*0,00*	*35.632,07*	*35.632,07*	*0,00*
214359901 - OUTROS TRIBUTOS MUNICIPAIS A RECOLHER	0,00	35.632,07	35.632,07	0,00
218000000 - DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	16.530.110,20	543.528.784,06	558.770.575,71	31.771.901,85
218800000 - VALORES RESTITUÍVEIS	***8.543.283,09***	***466.833.678,17***	***481.900.004,21***	***23.609.609,13***
218810000 - VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	**8.543.283,09**	**466.833.678,17**	**481.900.004,21**	**23.609.609,13**
218810100 - CONSIGNACOES	*7.249.526,90*	*257.376.219,17*	*263.945.035,21*	*13.818.342,94*
218810101 - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	4.502.238,30	65.388.462,54	72.728.260,94	11.842.036,70
218810102 - INSS	1.962.992,23	16.359.970,50	15.591.744,77	1.194.766,50
218810104 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	92.309,02	138.456.596,48	138.479.003,91	114.716,45
218810108 - ISS	633.718,79	2.998.501,80	3.005.818,86	641.035,85
218810109 - OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	40,94	0,00	0,00	40,94
218810110 - PENSAO ALIMENTICIA	1.170,27	3.738.241,16	3.738.241,16	1.170,27
218810111 - PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	0,00	1.217.113,42	1.217.113,42	0,00
218810113 - RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	4.652.166,35	4.652.466,35	300,00
218810115 - RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	23.604.143,11	23.604.143,11	0,00
218810119 - RETENÇÃO DE DIREITOS DE TERCEIROS	55.677,36	35.448,48	2.667,36	22.896,24
218810124 - RJPREV - SERVIDORES ATIVOS/PARTICIPANTES	0,00	879.545,23	879.545,23	0,00
218810199 - OUTROS CONSIGNATARIOS	1.379,99	46.030,10	46.030,10	1.379,99
218810400 - DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	*1.293.756,19*	*209.457.459,00*	*217.954.969,00*	*9.791.266,19*
218810401 - DEPOSITOS E CAUCOES	554.542,37	205.100.689,35	213.590.723,71	9.044.576,73
218810409 - DEPOSITOS NAO IDENTIFICADOS	381.646,24	3.999.202,07	4.006.677,71	389.121,88
218810499 - OUTROS DEPOSITOS	357.567,58	357.567,58	357.567,58	357.567,58
218900000 - OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	***7.986.827,11***	***76.695.105,89***	***76.870.571,50***	***8.162.292,72***
218910000 - OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	**7.621.524,89**	**76.695.105,89**	**76.870.571,50**	**7.796.990,50**
218910100 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	*7.606.739,89*	*75.728.333,30*	*75.902.763,25*	*7.781.169,84*
218910102 - INDENIZAÇÕES E RESTITUICOES DIVERSAS	7.606.739,89	75.728.333,30	75.902.763,25	7.781.169,84
218910300 - SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	*0,00*	*122.000,00*	*122.000,00*	*0,00*

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 18/04/2018 19:36

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00329911
Data 18/04/18
Fl. 121

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
218910301 - SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	0,00	122.000,00	122.000,00	0,00
218910500 - DIARIAS A PAGAR	*14.785,00*	*841.172,59*	*842.208,25*	*15.820,66*
218910501 - DIARIAS A PAGAR	14.785,00	841.172,59	842.208,25	15.820,66
218912000 - OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR	*0,00*	*3.600,00*	*3.600,00*	*0,00*
218912003 - OBRIGACOES DIVERSAS	0,00	3.600,00	3.600,00	0,00
218920000 - OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	**365.302,22**	**0,00**	**0,00**	**365.302,22**
218920100 - OBRIGACOES INTRAGOVERNAMENTAIS - INTRA OFSS	*365.302,22*	*0,00*	*0,00*	*365.302,22*
218920102 - OBRIGACOES C/ORGAOS E ENTIDADES ESTADUAIS	365.302,22	0,00	0,00	365.302,22
230000000 - PATRIMÔNIO LIQUIDO	543.438.120,92	145.629.804,54	116.536.487,97	514.344.804,35
237000000 - RESULTADOS ACUMULADOS	543.438.120,92	145.629.804,54	116.536.487,97	514.344.804,35
237100000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	***543.438.120,92***	***145.629.804,54***	***116.536.487,97***	***514.344.804,35***
237110000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	**543.507.665,42**	**137.076.291,81**	**110.181.013,71**	**516.612.387,32**
237110100 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	*-28.463.643,19*	*0,00*	*28.463.643,19*	*0,00*
237110101 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-28.463.643,19	0,00	28.463.643,19	0,00
237110200 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*630.793.931,83*	*87.286.266,41*	*0,00*	*543.507.665,42*
237110201 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	630.793.931,83	87.286.266,41	0,00	543.507.665,42
237110300 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	*-58.822.623,22*	*49.790.025,40*	*81.717.370,52*	*-26.895.278,10*
237110301 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	-58.822.623,22	49.790.025,40	81.717.370,52	-26.895.278,10
237120000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	**-69.544,50**	**8.482.646,41**	**6.355.474,26**	**-2.196.716,65**
237120200 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*0,00*	*69.544,50*	*0,00*	*-69.544,50*
237120201 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	69.544,50	0,00	-69.544,50
237120300 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	*-69.544,50*	*8.413.101,91*	*6.355.474,26*	*-2.127.172,15*
237120301 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	-69.544,50	8.413.101,91	6.355.474,26	-2.127.172,15
237150000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	**0,00**	**70.866,32**	**0,00**	**-70.866,32**
237150300 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	*0,00*	*70.866,32*	*0,00*	*-70.866,32*
237150301 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	70.866,32	0,00	-70.866,32
300000000 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	**0,00**	**1.444.356.659,59**	**113.984.127,65**	**1.330.372.531,94**
310000000 - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	1.083.369.184,48	87.540.547,42	995.828.637,06
311000000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00	792.417.806,48	59.489.590,32	732.928.216,16
311100000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	***0,00***	***696.547.923,61***	***58.509.783,58***	***638.038.140,03***
311110000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**696.547.923,61**	**58.509.783,58**	**638.038.140,03**
311110100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	*0,00*	*680.432.398,44*	*58.365.201,14*	*622.067.197,30*
311110101 - VENCIMENTOS E SALARIOS	0,00	516.939.844,45	37.763.634,13	479.176.210,32
311110104 - ABONO DE PERMANÊNCIA	0,00	9.273.224,71	0,00	9.273.224,71

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 18/04/2018 19:36

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4281
CRC/RJ 116742/O-4

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Processo nº 2018-0037991
Data 18/04/18 Fl. 1217

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
311110118 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	0,00	39.021.608,57	0,00	39.021.608,57
311110122 - 13 SALÁRIO	0,00	64.911.369,94	20.588.701,44	44.322.668,50
311110123 - FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	0,00	16.722.908,10	12.865,57	16.710.042,53
311110124 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	15.687.759,01	0,00	15.687.759,01
311110132 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO	0,00	17.418.141,72	0,00	17.418.141,72
311110137 - DIREITO PESSOAL	0,00	457.541,94	0,00	457.541,94
311110200 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL - RPPS	*0,00*	*16.115.525,17*	*144.582,44*	*15.970.942,73*
311110201 - SUBSTITUIÇÕES	0,00	63.718,86	0,00	63.718,86
311110214 - GRATIFICAÇÃO PELO EXERCICIO DE ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	8.611.351,11	0,00	8.611.351,11
311110223 - GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GABINETE	0,00	7.055.727,62	144.582,44	6.911.145,18
311110225 - GRATIFICAÇÃO PELO DESEMPENHO DE ATIVIDADES	0,00	384.727,58	0,00	384.727,58
311200000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	***0,00***	***95.869.882,87***	***979.806,74***	***94.890.076,13***
311210000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**95.869.882,87**	**979.806,74**	**94.890.076,13**
311210100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS	*0,00*	*93.477.639,98*	*979.806,74*	*92.497.833,24*
311210104 - ABONO DE PERMANENCIA	0,00	21.093,43	0,00	21.093,43
311210122 - 13 SALARIO	0,00	7.280.873,60	979.514,58	6.301.359,02
311210124 - FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	2.603.092,87	0,00	2.603.092,87
311210132 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO	0,00	83.572.580,08	292,16	83.572.287,92
311210200 - OUTRAS VPD VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS	*0,00*	*2.392.242,89*	*0,00*	*2.392.242,89*
311210201 - SUBSTITUICOES	0,00	17.795,64	0,00	17.795,64
311210214 - GRATIFICAÇÃO PELO EXERCICIO DE ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	2.361.454,05	0,00	2.361.454,05
311210225 - GRATIFICAÇÃO PELO DESEMPENHO DE ATIVIDADES	0,00	12.993,20	0,00	12.993,20
312000000 - ENCARGOS PATRONAIS	0,00	150.992.975,61	1.452.660,99	149.540.314,62
312100000 - ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	***0,00***	***129.876.180,41***	***50.567,97***	***129.825.612,44***
312120000 - ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS	**0,00**	**129.876.180,41**	**50.567,97**	**129.825.612,44**
312120100 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	*0,00*	*129.876.180,41*	*50.567,97*	*129.825.612,44*
312120101 - OBRIGACOES PATRONAIS - PESSOAL CIVIL	0,00	126.435.359,61	0,00	126.435.359,61
312120103 - CONTRIBUIC PATR-PESSOAL CIVIL/PLANO PREVIDE	0,00	3.440.820,80	50.567,97	3.390.252,83
312200000 - ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	***0,00***	***20.306.305,04***	***1.351.866,75***	***18.954.438,29***
312210000 - ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**50.731,10**	**5.488,67**	**45.242,43**
312210400 - ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	*0,00*	*50.731,10*	*5.488,67*	*45.242,43*
312210401 - ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	0,00	50.731,10	5.488,67	45.242,43
312230000 - ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	**0,00**	**20.255.573,94**	**1.346.378,08**	**18.909.195,86**
312230100 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	*0,00*	*20.210.547,70*	*1.343.161,92*	*18.867.385,78*

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 18/04/2018 19:36

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00039911
Fl.

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
312230101 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	20.210.547,70	1.343.161,92	18.867.385,78
312230400 - ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	*0,00*	*45.026,24*	*3.216,16*	*41.810,08*
312230401 - ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	0,00	45.026,24	3.216,16	41.810,08
312500000 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	***0,00***	***810.490,16***	***50.226,27***	***760.263,89***
312510000 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**810.490,16**	**50.226,27**	**760.263,89**
312510300 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PREVIDÊNCIA PRIVADA	*0,00*	*810.490,16*	*50.226,27*	*760.263,89*
312510301 - CONTRIBUIÇÃO PATROCINADOR - RJPREV	0,00	810.490,16	50.226,27	760.263,89
313000000 - BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	108.812.670,02	22.524.227,30	86.288.442,72
313100000 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	***0,00***	***108.812.670,02***	***22.524.227,30***	***86.288.442,72***
313110000 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**108.812.670,02**	**22.524.227,30**	**86.288.442,72**
313110100 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	*0,00*	*108.812.670,02*	*22.524.227,30*	*86.288.442,72*
313110101 - AJUDA DE CUSTO	0,00	4.200,00	0,00	4.200,00
313110103 - AUXILIO ALIMENTACAO	0,00	85.162.703,31	20.253.606,52	64.909.096,79
313110104 - AUXILIO TRANSPORTE	0,00	23.645.766,71	2.270.620,78	21.375.145,93
319000000 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	31.145.732,37	4.074.068,81	27.071.663,56
319200000 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS	***0,00***	***31.145.732,37***	***4.074.068,81***	***27.071.663,56***
319210000 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS	**0,00**	**25.897.888,02**	**35.847,31**	**25.862.040,71**
319210100 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS	*0,00*	*25.897.888,02*	*35.847,31*	*25.862.040,71*
319210101 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS	0,00	1.539.530,54	35.847,31	1.503.683,23
319210102 - PESSOAL REQUISITADO - DEC. 41.687/09	0,00	24.316.021,08	0,00	24.316.021,08
319210103 - PESSOAL REQUISITADO - DEC. 42.791/11	0,00	42.336,40	0,00	42.336,40
319220000 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS - INTRA	**0,00**	**4.038.221,50**	**4.038.221,50**	**0,00**
319220100 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS - INTRA	*0,00*	*4.038.221,50*	*4.038.221,50*	*0,00*
319220101 - PESSOAL REQUISITADO - INTRA DEC. 32.532/02	0,00	45.029,36	45.029,36	0,00
319220102 - PESSOAL REQUISITADO - INTRA DEC. 41.687/09	0,00	3.993.192,14	3.993.192,14	0,00
319230000 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS - INTER UNIÃO	**0,00**	**471.774,83**	**0,00**	**471.774,83**
319230100 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS	*0,00*	*471.774,83*	*0,00*	*471.774,83*
319230101 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS - INTER UNIÃO	0,00	471.774,83	0,00	471.774,83
319250000 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS - INTER MUNICÍPIOS	**0,00**	**737.848,02**	**0,00**	**737.848,02**
319250100 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS	*0,00*	*737.848,02*	*0,00*	*737.848,02*
319250101 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS - INTER MUNICÍPIOS	0,00	737.848,02	0,00	737.848,02
320000000 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	91.199.214,42	1.063.116,33	90.136.098,09
329000000 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	91.199.214,42	1.063.116,33	90.136.098,09
329100000 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - RPPS	***0,00***	***91.199.214,42***	***1.063.116,33***	***90.136.098,09***

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 18/04/2018 19:36

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PUBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00379911
Data 18/04/18 Fl. 1227
Rubrica

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
329110000 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**91.199.214,42**	**1.063.116,33**	**90.136.098,09**
329110100 - AUXILIO FUNERAL - CIVIL	*0,00*	*484.254,63*	*0,00*	*484.254,63*
329110101 - AUXILIO FUNERAL - CIVIL	0,00	484.254,63	0,00	484.254,63
329111000 - AUXILIO-DOENÇA	*0,00*	*49.403,42*	*0,00*	*49.403,42*
329111001 - AUXILIO-DOENCA	0,00	49.403,42	0,00	49.403,42
329111500 - AUXÍLIO ADOÇÃO	*0,00*	*145.805,52*	*0,00*	*145.805,52*
329111501 - AUXÍLIO ADOÇÃO	0,00	145.805,52	0,00	145.805,52
329111600 - AUXÍLIO EDUCAÇÃO	*0,00*	*25.722.362,85*	*1.034.547,16*	*24.687.815,69*
329111601 - AUXÍLIO EDUCAÇÃO	0,00	25.722.362,85	1.034.547,16	24.687.815,69
329111700 - AUXÍLIO SAÚDE	*0,00*	*64.797.388,00*	*28.569,17*	*64.768.818,83*
329111701 - AUXÍLIO SAÚDE	0,00	64.797.388,00	28.569,17	64.768.818,83
330000000 - USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	168.393.401,42	6.129.073,47	162.264.327,95
331000000 - USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	6.067.869,27	41.138,56	6.026.730,71
331100000 - CONSUMO DE MATERIAL	***0,00***	***6.067.869,27***	***41.138,56***	***6.026.730,71***
331110000 - CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**6.067.869,27**	**41.138,56**	**6.026.730,71**
331110100 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	*0,00*	*36.271,70*	*0,00*	*36.271,70*
331110101 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	36.271,70	0,00	36.271,70
331110300 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	*0,00*	*17.918,40*	*0,00*	*17.918,40*
331110301 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	0,00	17.918,40	0,00	17.918,40
331110600 - GENEROS ALIMENTACAO	*0,00*	*69.877,95*	*0,00*	*69.877,95*
331110601 - GENEROS ALIMENTACAO	0,00	69.877,95	0,00	69.877,95
331111000 - MATERIAL QUIMÍCO	*0,00*	*27.849,39*	*0,00*	*27.849,39*
331111001 - MATERIAL QUIMÍCO	0,00	27.849,39	0,00	27.849,39
331111600 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	*0,00*	*1.535.475,66*	*276,43*	*1.535.199,23*
331111601 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	1.535.475,66	276,43	1.535.199,23
331111700 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	*0,00*	*724.825,51*	*0,00*	*724.825,51*
331111701 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	724.825,51	0,00	724.825,51
331111900 - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	*0,00*	*16.314,15*	*0,00*	*16.314,15*
331111901 - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	0,00	16.314,15	0,00	16.314,15
331112000 - MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO / MATERIAL DE COPA E COZINHA	*0,00*	*16.436,09*	*0,00*	*16.436,09*
331112001 - MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO / MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	16.436,09	0,00	16.436,09
331112200 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO	*0,00*	*52.043,08*	*30.446,21*	*21.596,87*
331112201 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO	0,00	52.043,08	30.446,21	21.596,87
331112300 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	*0,00*	*30.800,00*	*0,00*	*30.800,00*
331112301 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	30.800,00	0,00	30.800,00

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 18/04/2018 19:36

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 423
CRC RJ 116742/O-4

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00337911
Data 18/04/18 Fl. 123

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
331112400 - MATERIAL P/MANUT. E BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES	*0,00*	*1.016.322,87*	*8.390,92*	*1.007.931,95*
331112401 - MATERIAL P/MANUT. E BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES	0,00	1.016.322,87	8.390,92	1.007.931,95
331112500 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS	*0,00*	*2.150.549,62*	*0,00*	*2.150.549,62*
331112501 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS	0,00	2.150.549,62	0,00	2.150.549,62
331112900 - MATERIAL PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	*0,00*	*353.979,26*	*2.025,00*	*351.954,26*
331112901 - MATERIAL PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	0,00	353.979,26	2.025,00	351.954,26
331113500 - MATERIAL LABORATORIAL/MATERIAL HOSPITALAR	*0,00*	*945,00*	*0,00*	*945,00*
331113501 - MATERIAL LABORATORIAL/MATERIAL HOSPITALAR	0,00	945,00	0,00	945,00
331114400 - MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS	*0,00*	*10.157,62*	*0,00*	*10.157,62*
331114401 - MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS	0,00	10.157,62	0,00	10.157,62
331114600 - MATERIAL BIBLIOGRAFICO	*0,00*	*3.058,00*	*0,00*	*3.058,00*
331114602 - AQUISIÇÃO DE LIVROS E OUTROS PRODUTOS EDITORIAIS	0,00	3.058,00	0,00	3.058,00
331115000 - BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSIGNIAS	*0,00*	*5.044,97*	*0,00*	*5.044,97*
331115001 - BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSIGNIAS	0,00	5.044,97	0,00	5.044,97
332000000 - SERVIÇOS	0,00	154.446.847,18	4.891.552,05	149.555.295,13
332100000 - DIÁRIAS	***0,00***	***838.678,67***	***2.686,11***	***835.992,56***
332110000 - DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**838.678,67**	**2.686,11**	**835.992,56**
332110100 - DIARIAS PESSOAL CIVIL	*0,00*	*784.081,40*	*187,40*	*783.894,00*
332110101 - DIARIAS NO PAIS	0,00	781.186,64	187,40	780.999,24
332110102 - DIARIAS NO EXTERIOR	0,00	2.894,76	0,00	2.894,76
332110200 - DIARIAS - PESSOAL MILITAR	*0,00*	*54.597,27*	*2.498,71*	*52.098,56*
332110201 - DIARIAS NO PAIS	0,00	54.597,27	2.498,71	52.098,56
332200000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PF	***0,00***	***9.804.461,90***	***1.256.438,47***	***8.548.023,43***
332210000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**9.804.461,90**	**1.256.438,47**	**8.548.023,43**
332211600 - ESTAGIÁRIOS	*0,00*	*6.357.534,35*	*1.202.967,47*	*5.154.566,88*
332211601 - SERVIÇOS PRESTADOS POR ESTUDANTES	0,00	6.357.534,35	1.202.967,47	5.154.566,88
332212100 - LOCAÇÕES	*0,00*	*3.047.594,62*	*52.215,96*	*2.995.378,66*
332212101 - LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	3.047.594,62	52.215,96	2.995.378,66
332212600 - SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL	*0,00*	*9.805,00*	*0,00*	*9.805,00*
332212602 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	0,00	9.805,00	0,00	9.805,00
332219800 - REPOSICOES,RESTITUICOES E INDENIZACOES	*0,00*	*368.527,93*	*1.255,04*	*367.272,89*
332219801 - REPOSICOES,RESTITUICOES E INDENIZACOES	0,00	368.527,93	1.255,04	367.272,89
332219900 - OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA	*0,00*	*21.000,00*	*0,00*	*21.000,00*
332219903 - DESPESAS DECORRENTES DE DEFESA DO ESTADO	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
332300000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	***0,00***	***143.803.706,61***	***3.632.427,47***	***140.171.279,14***

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 18/04/2018 19:36

Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Processo nº 2018.00339911
Data 18/04/18 Fl. 123

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
332310000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**142.940.859,71**	**3.561.768,54**	**139.379.091,17**
332310400 - COMUNICAÇÃO	*0,00*	*15.987.967,23*	*97.596,61*	*15.890.370,62*
332310401 - SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA	0,00	2.419.133,28	3.018,80	2.416.114,48
332310402 - SERVIÇOS DE TELEFONIA MOVEL	0,00	153.899,38	7.449,15	146.450,23
332310403 - SERVIÇOS DE TRANSMISSAO DE DADOS, VOZ E IMAGEM	0,00	10.633.665,56	87.128,66	10.546.536,90
332310499 - OUTROS SERVIÇOS DE COMUNICAÇAO	0,00	2.781.269,01	0,00	2.781.269,01
332310600 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	*0,00*	*15.637.365,97*	*228.675,35*	*15.408.690,62*
332310601 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MOVEIS	0,00	841.404,50	0,00	841.404,50
332310602 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS E OPERAÇOES DE SISTEMA	0,00	10.270.082,54	214.586,03	10.055.496,51
332310604 - SERVIÇO DE MANUTENÇAO DE VEICULOS	0,00	71.584,16	2.486,52	69.097,64
332310605 - SERVIÇO DE MANUTENÇAO DE ELEVADOR	0,00	486.196,16	0,00	486.196,16
332310606 - SERVIÇO DE MANUTENÇAO DE AR CONDICIONADO	0,00	756.963,67	0,00	756.963,67
332310607 - MANUTENÇAO DE TRANSMISSAO DE DADOS, VOZ E IMAGEM	0,00	2.944.686,01	11.602,80	2.933.083,21
332310609 - MANUTENÇAO E CONSERVAÇAO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	266.448,93	0,00	266.448,93
332310800 - SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS	*0,00*	*7.303.151,44*	*31.215,44*	*7.271.936,00*
332310801 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELETRICA	0,00	6.744.253,66	427,00	6.743.826,66
332310803 - TAXAS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	558.897,78	30.788,44	528.109,34
332311000 - LOCAÇÕES	*0,00*	*15.122.948,05*	*12.946,06*	*15.110.001,99*
332311001 - LOCAÇÕES DE VEÍCULOS, FRETES E CARRETOS	0,00	5.158.231,98	0,00	5.158.231,98
332311002 - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	192.320,20	507,92	191.812,28
332311003 - LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	9.516.408,15	12.438,14	9.503.970,01
332311004 - LOCAÇAO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E PERIFERICOS	0,00	49.570,14	0,00	49.570,14
332311005 - LOCAÇAO DE SOFTWARE	0,00	206.417,58	0,00	206.417,58
332311100 - SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	*0,00*	*11.634.344,99*	*164.624,85*	*11.469.720,14*
332311101 - MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	0,00	3.343.809,21	18.443,00	3.325.366,21
332311102 - SUPORTE DE INFRAESTRUTURA DE TI	0,00	2.534.308,84	146.181,85	2.388.126,99
332311103 - SUPORTE DE USUARIO DE TI	0,00	5.423.678,74	0,00	5.423.678,74
332311104 - SERVIÇOS TECNICOS DE PROFISSIONAIS DE TI	0,00	332.548,20	0,00	332.548,20
332311200 - TRANSPORTES EM GERAL, ARMAZENAGEM E DESPESAS CONEXAS	*0,00*	*165.485,37*	*10,00*	*165.475,37*
332311201 - TRANSPORTES EM GERAL, ARMAZENAGEM E DESPESAS CONEXAS	0,00	165.485,37	10,00	165.475,37
332311300 - SERVIÇOS TECNICOS, CIENTIFICOS E DE PESQUISA	*0,00*	*3.284,69*	*0,00*	*3.284,69*
332311301 - SERVIÇOS TECNICOS, CIENTIFICOS E DE PESQUISA	0,00	3.284,69	0,00	3.284,69
332311400 - ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	*0,00*	*319.827,68*	*0,00*	*319.827,68*

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 18/04/2018 19:36

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
RJ 116742/O-4

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018-0032991
124

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
332311401 - ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	0,00	319.827,68	0,00	319.827,68
332311700 - FILIAÇAO, ACORDOS OU AJUSTES COM ENTIDADES DE INTERC TEC, CIEN	*0,00*	*12.693.825,76*	*9.231,30*	*12.684.594,46*
332311701 - FILIAÇAO, ACORDOS OU AJUSTES COM ENTIDADES DE INTERC TEC, CIEN	0,00	12.693.825,76	9.231,30	12.684.594,46
332312200 - SERV DE APOIO ADMIN, TECNICO E OPERACIONAL	*0,00*	*20.834.632,80*	*1.796.916,04*	*19.037.716,76*
332312201 - SERV DE APOIO ADMIN, TECNICO E OPERACIONAL	0,00	20.834.632,80	1.796.916,04	19.037.716,76
332312300 - SERVIÇOS DE VIGILANCIA E POLICIAMENTO	*0,00*	*25.279.314,16*	*82.807,31*	*25.196.506,85*
332312301 - SERVIÇOS DE VIGILANCIA E POLICIAMENTO	0,00	25.279.314,16	82.807,31	25.196.506,85
332312800 - SERVIÇOS DE ASSEIO E HIGIENE	*0,00*	*10.147.451,21*	*863.684,81*	*9.283.766,40*
332312801 - SERVIÇOS DE ASSEIO E HIGIENE	0,00	10.147.451,21	863.684,81	9.283.766,40
332312900 - SEGUROS EM GERAL	*0,00*	*26.125,86*	*0,00*	*26.125,86*
332312901 - PRÊMIOS DE SEGUROS	0,00	26.125,86	0,00	26.125,86
332313000 - SELEÇÃO E TREINAMENTO	*0,00*	*276.008,24*	*0,00*	*276.008,24*
332313001 - SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	276.008,24	0,00	276.008,24
332313500 - TICKETS COMBUSTIVEL	*0,00*	*1.636.282,19*	*0,00*	*1.636.282,19*
332313501 - TICKETS COMBUSTIVEL	0,00	1.636.282,19	0,00	1.636.282,19
332314200 - SERVIÇO DE REPROGRAFIA	*0,00*	*423.915,88*	*0,00*	*423.915,88*
332314201 - SERVIÇO DE REPROGRAFIA	0,00	423.915,88	0,00	423.915,88
332314600 - SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	*0,00*	*1.176.456,66*	*0,00*	*1.176.456,66*
332314601 - SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E ENCADERNAÇÃO	0,00	162,00	0,00	162,00
332314602 - ASS/AQUIS DE PUB OFIC E OUTROS SERV REQUERIDOS A IMPR OFICIAL DO ESTADO	0,00	1.176.294,66	0,00	1.176.294,66
332315100 - SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	*0,00*	*2.503.682,95*	*215.146,22*	*2.288.536,73*
332315101 - SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00	2.503.682,95	215.146,22	2.288.536,73
332315200 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE COLETA, TRANSP DESTINAÇAO FINAL DE LIXO EXTRAORDINARIO	*0,00*	*17.007,30*	*0,00*	*17.007,30*
332315201 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE COLETA, TRANSP DESTINAÇAO FINAL DE LIXO EXTRAORDINARIO	0,00	17.007,30	0,00	17.007,30
332315600 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	*0,00*	*492.112,41*	*0,00*	*492.112,41*
332315601 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	492.112,41	0,00	492.112,41
332316000 - CONDOMINIO DE IMOVEL PROPRIO	*0,00*	*718.971,35*	*0,00*	*718.971,35*
332316001 - CONDOMINIO DE IMOVEL PROPRIO	0,00	718.971,35	0,00	718.971,35
332316300 - DESPESAS COM FINS TEC, EDUCATIVOS, CULTURAIS E SOCIAIS	*0,00*	*397.085,22*	*0,00*	*397.085,22*
332316301 - DESPESAS COM FINS TEC, EDUCATIVOS, CULTURAIS E SOCIAIS	0,00	397.085,22	0,00	397.085,22
332319900 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	*0,00*	*143.612,30*	*58.914,55*	*84.697,75*
332319902 - SERVIÇO DE CARATER SECRETO/RESERVADO	0,00	84.697,75	0,00	84.697,75

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 18/04/2018 19:36

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018-0032991
Fl. 124

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
332319903 - SERVICO POR EXECUCAO DE OBRAS	0,00	58.914,55	58.914,55	0,00
332320000 - SERVICOS TERCEIROS - PJ - INTRA OFSS	**0,00**	**848.605,02**	**69.304,00**	**779.301,02**
332321000 - LOCAÇÕES	*0,00*	*842.608,61*	*69.304,00*	*773.304,61*
332321003 - LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	842.608,61	69.304,00	773.304,61
332322900 - SEGUROS EM GERAL	*0,00*	*1.734,61*	*0,00*	*1.734,61*
332322901 - PRÊMIOS DE SEGUROS	0,00	1.734,61	0,00	1.734,61
332324700 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	*0,00*	*4.261,80*	*0,00*	*4.261,80*
332324701 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	0,00	4.261,80	0,00	4.261,80
332330000 - SERVICOS TERCEIROS - PJ - INTER OFSS UNIAO	**0,00**	**9.295,00**	**0,00**	**9.295,00**
332335100 - SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	*0,00*	*9.295,00*	*0,00*	*9.295,00*
332335101 - SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00	9.295,00	0,00	9.295,00
332350000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PJ INTER MUNICIPIO	**0,00**	**4.946,88**	**1.354,93**	**3.591,95**
332350800 - SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS	*0,00*	*4.946,88*	*1.354,93*	*3.591,95*
332350803 - TAXAS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	4.946,88	1.354,93	3.591,95
333000000 - DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	7.878.684,97	1.196.382,86	6.682.302,11
333100000 - DEPRECIAÇÃO	***0,00***	***4.058.106,60***	***72.611,52***	***3.985.495,08***
333110000 - DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**4.058.106,60**	**72.611,52**	**3.985.495,08**
333110100 - DEPRECIAÇÃO	*0,00*	*4.058.106,60*	*72.611,52*	*3.985.495,08*
333110101 - DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	4.058.106,60	72.611,52	3.985.495,08
333200000 - AMORTIZAÇÃO	***0,00***	***3.820.578,37***	***1.123.771,34***	***2.696.807,03***
333210000 - AMORTIZAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**3.820.578,37**	**1.123.771,34**	**2.696.807,03**
333210200 - AMORTIZAÇÃO DE INTANGÍVEL	*0,00*	*3.820.578,37*	*1.123.771,34*	*2.696.807,03*
333210201 - AMORTIZAÇÃO DE INTANGÍVEL	0,00	3.820.578,37	1.123.771,34	2.696.807,03
340000000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	43.760,99	10.266,94	33.494,05
342000000 - JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	43.760,99	10.266,94	33.494,05
342400000 - JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	***0,00***	***43.760,99***	***10.266,94***	***33.494,05***
342430000 - JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - INTER UNIÃO	**0,00**	**43.760,99**	**10.266,94**	**33.494,05**
342430100 - MULTAS/JUROS	*0,00*	*43.760,99*	*10.266,94*	*33.494,05*
342430103 - MULTAS/JUROS E ENCARGOS SOBRE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	0,00	43.760,99	10.266,94	33.494,05
350000000 - TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	24.256.681,96	13.445.276,26	10.811.405,70
351000000 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	24.081.730,39	13.431.538,43	10.650.191,96
351100000 - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA	***0,00***	***14.424.287,01***	***3.774.095,05***	***10.650.191,96***
351120000 - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	**0,00**	**14.424.287,01**	**3.774.095,05**	**10.650.191,96**

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 18/04/2018 19:36

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018-0037911
Data 18/04/18 Fl. 125

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
351120200 - REPASSE CONCEDIDO	*0,00*	*17.568,21*	*0,00*	*17.568,21*
351120201 - REPASSE CONCEDIDO	0,00	17.568,21	0,00	17.568,21
351120300 - SUB-REPASSE CONCEDIDO	*0,00*	*14.406.718,80*	*3.774.095,05*	*10.632.623,75*
351120301 - SUB-REPASSE CONCEDIDO	0,00	14.406.718,80	3.774.095,05	10.632.623,75
351200000 - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA	***0,00***	***9.657.443,38***	***9.657.443,38***	***0,00***
351220000 - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	**0,00**	**9.657.443,38**	**9.657.443,38**	**0,00**
351220100 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA	*0,00*	*2.952.270,98*	*2.952.270,98*	*0,00*
351220112 - MOVIMENTO DE FUNDOS A DÉBITO -INCORPORAÇÃO DE SALDOS NAO FINANCEIROS	0,00	2.952.270,98	2.952.270,98	0,00
351220200 - TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA	*0,00*	*6.705.172,40*	*6.705.172,40*	*0,00*
351220201 - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS DE BENS IMÓVEIS	0,00	6.705.172,40	6.705.172,40	0,00
352000000 - TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	602,69	0,00	602,69
352400000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	***0,00***	***602,69***	***0,00***	***602,69***
352450000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	**0,00**	**602,69**	**0,00**	**602,69**
352450100 - DOAÇÕES CONCEDIDAS DE BENS	*0,00*	*602,69*	*0,00*	*602,69*
352450102 - BENS MOVEIS	0,00	602,69	0,00	602,69
353000000 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	152.850,30	13.737,83	139.112,47
353100000 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	***0,00***	***152.850,30***	***13.737,83***	***139.112,47***
353110000 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**152.850,30**	**13.737,83**	**139.112,47**
353110100 - DOAÇÕES CONCEDIDAS DE BENS	*0,00*	*152.850,30*	*13.737,83*	*139.112,47*
353110101 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	41.783,67	13.737,83	28.045,84
353110102 - BENS MOVEIS	0,00	111.066,63	0,00	111.066,63
354000000 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	21.498,58	0,00	21.498,58
354000000 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	***0,00***	***21.498,58***	***0,00***	***21.498,58***
354010000 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	**0,00**	**21.498,58**	**0,00**	**21.498,58**
354010100 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	*0,00*	*21.498,58*	*0,00*	*21.498,58*
354010101 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	21.498,58	0,00	21.498,58
360000000 - DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	1.185.598,38	109.425,00	1.076.173,38
361000000 - REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	433.920,00	108.480,00	325.440,00
361600000 - REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEIS	***0,00***	***433.920,00***	***108.480,00***	***325.440,00***

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Processo nº 2018.0039911
Data 18/04/18 Fl. 125

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
361610000 - REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**433.920,00**	**108.480,00**	**325.440,00**
361610100 - REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE SOFTWARES	*0,00*	*433.920,00*	*108.480,00*	*325.440,00*
361610101 - REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE SOFTWARES	0,00	433.920,00	108.480,00	325.440,00
363000000 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	748.524,18	0,00	748.524,18
363100000 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM IMOBILIZADO	***0,00***	***748.524,18***	***0,00***	***748.524,18***
363110000 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**748.524,18**	**0,00**	**748.524,18**
363110100 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE BENS MOVEIS	*0,00*	*71.524,18*	*0,00*	*71.524,18*
363110101 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	0,00	34.349,52	0,00	34.349,52
363110102 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE BENS DE INFORMÁTICA	0,00	30.709,93	0,00	30.709,93
363110103 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	0,00	5.715,65	0,00	5.715,65
363110199 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE DEMAIS BENS MÓVEIS	0,00	749,08	0,00	749,08
363110200 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE BENS IMÓVEIS	*0,00*	*677.000,00*	*0,00*	*677.000,00*
363110201 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE BENS IMÓVEIS	0,00	677.000,00	0,00	677.000,00
365000000 - DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	3.154,20	945,00	2.209,20
365000000 - DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	***0,00***	***3.154,20***	***945,00***	***2.209,20***
365010000 - DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**3.154,20**	**945,00**	**2.209,20**
365010100 - DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	*0,00*	*3.154,20*	*945,00*	*2.209,20*
365010109 - BENS MÓVEIS	0,00	3.154,20	945,00	2.209,20
370000000 - TRIBUTÁRIAS	0,00	43.805,06	2.002,24	41.802,82
371000000 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	38.244,06	2.002,24	36.241,82
371100000 - IMPOSTOS	***0,00***	***1.429,39***	***105,96***	***1.323,43***
371150000 - IMPOSTOS - INTER OFSS - MUNICIPIOS	**0,00**	**1.429,39**	**105,96**	**1.323,43**
371150100 - IMPOSTOS	*0,00*	*1.429,39*	*105,96*	*1.323,43*
371150105 - IPTU	0,00	1.429,39	105,96	1.323,43
371200000 - TAXAS	***0,00***	***36.814,67***	***1.896,28***	***34.918,39***
371240000 - TAXAS - INTER OFSS - ESTADOS	**0,00**	**1.961,94**	**984,53**	**977,41**
371240100 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INTER OFSS ESTADOS	*0,00*	*1.961,94*	*984,53*	*977,41*
371240101 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INTER OFSS ESTADOS	0,00	1.961,94	984,53	977,41
371250000 - TAXAS - INTER-OFSS -MUNICIPIOS	**0,00**	**34.852,73**	**911,75**	**33.940,98**
371250100 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INTER OFSS MUNICIPIOS	*0,00*	*34.852,73*	*911,75*	*33.940,98*
371250101 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INTER OFSS MUNICIPIOS	0,00	34.852,73	911,75	33.940,98

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 18/04/2018 19:36

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00039911
Rubrica
Fls: 126

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
372000000 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	5.561,00	0,00	5.561,00
372100000 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	***0,00***	***1.961,00***	***0,00***	***1.961,00***
372130000 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTER OFSS - UNIÃO	**0,00**	**1.961,00**	**0,00**	**1.961,00**
372130400 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS S/ SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	*0,00*	*1.961,00*	*0,00*	*1.961,00*
372130401 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS S/ SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	0,00	1.961,00	0,00	1.961,00
372900000 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	***0,00***	***3.600,00***	***0,00***	***3.600,00***
372910000 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**3.600,00**	**0,00**	**3.600,00**
372910100 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	*0,00*	*3.600,00*	*0,00*	*3.600,00*
372910101 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	3.600,00	0,00	3.600,00
390000000 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	75.865.012,88	5.684.419,99	70.180.592,89
399000000 - DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	75.865.012,88	5.684.419,99	70.180.592,89
399500000 - MULTAS ADMINISTRATIVAS	***0,00***	***880,41***	***0,00***	***880,41***
399510000 - MULTAS ADMINISTRATIVAS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**880,41**	**0,00**	**880,41**
399510100 - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	*0,00*	*880,41*	*0,00*	*880,41*
399510101 - MULTAS DE TRÂNSITO	0,00	880,41	0,00	880,41
399600000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	***0,00***	***75.847.279,95***	***5.684.419,99***	***70.162.859,96***
399610000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**75.847.279,95**	**5.684.419,99**	**70.162.859,96**
399610100 - INDENIZAÇÕES	*0,00*	*73.897.368,02*	*5.657.193,75*	*68.240.174,27*
399610101 - INDENIZAÇÕES	0,00	22.533.899,71	1.699.725,83	20.834.173,88
399610103 - INDENIZAÇÕES - AUXÍLIO MORADIA	0,00	51.363.468,31	3.957.467,92	47.406.000,39
399610200 - RESTITUIÇÕES	*0,00*	*1.949.911,93*	*27.226,24*	*1.922.685,69*
399610201 - RESTITUIÇÕES	0,00	1.949.911,93	27.226,24	1.922.685,69
399900000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	***0,00***	***16.852,52***	***0,00***	***16.852,52***
399910000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**16.852,52**	**0,00**	**16.852,52**
399910100 - PERDA POR FINALIZAÇÃO DE PROCESSO DE RESPONSABILIZAÇÃO	*0,00*	*16.852,52*	*0,00*	*16.852,52*
399910101 - PERDA POR FINALIZAÇÃO DE PROCESSO DE RESPONSABILIZAÇÃO	0,00	16.852,52	0,00	16.852,52
400000000 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	**0,00**	**60.029.245,26**	**1.466.287.046,97**	**1.406.257.801,71**
440000000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	134.219,24	334.446,86	200.227,62
442000000 - JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	134.219,24	334.446,86	200.227,62
442900000 - OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	***0,00***	***134.219,24***	***334.446,86***	***200.227,62***
442910000 - OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**134.219,24**	**334.446,86**	**200.227,62**
442910400 - MULTAS/JUROS MORA DE OUTRAS RECEITAS	*0,00*	*134.219,24*	*334.446,86*	*200.227,62*
442910402 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA	0,00	134.219,24	334.446,86	200.227,62
450000000 - TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	59.462.289,26	1.464.709.945,52	1.405.247.656,26

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Processo nº 2018.00274941
Data 18/04/18 Fl. 1267

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
451000000 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	59.462.289,26	1.464.018.882,75	1.404.556.593,49
451100000 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	***0,00***	***8.869.790,23***	***332.069.608,96***	***323.199.818,73***
451120000 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	**0,00**	**8.869.790,23**	**332.069.608,96**	**323.199.818,73**
451120100 - COTA RECEBIDA	*0,00*	*0,00*	*203.525.808,86*	*203.525.808,86*
451120101 - COTA RECEBIDA	0,00	0,00	203.525.808,86	203.525.808,86
451120200 - REPASSE RECEBIDO	*0,00*	*0,00*	*17.568,21*	*17.568,21*
451120201 - REPASSE RECEBIDO	0,00	0,00	17.568,21	17.568,21
451120300 - SUB-REPASSE RECEBIDO	*0,00*	*53.572,89*	*53.572,89*	*0,00*
451120301 - SUB-REPASSE RECEBIDO	0,00	53.572,89	53.572,89	0,00
451120600 - CREDITOS ENVIADOS	*0,00*	*8.816.217,34*	*128.472.659,00*	*119.656.441,66*
451120601 - CREDITOS ENVIADOS	0,00	8.816.217,34	128.472.659,00	119.656.441,66
451200000 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	***0,00***	***50.592.499,03***	***1.131.949.273,79***	***1.081.356.774,76***
451220000 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	**0,00**	**50.592.499,03**	**1.131.949.273,79**	**1.081.356.774,76**
451220100 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA	*0,00*	*36.989.116,23*	*1.105.247.680,59*	*1.068.258.564,36*
451220101 - ORDEM DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	32.869.677,71	1.092.309.232,80	1.059.439.555,09
451220113 - MOVIMENTO DE FUNDOS A DÉBITO -INCORPORAÇÃO DE SALDOS FINANCEIROS	0,00	4.119.438,52	12.938.447,79	8.819.009,27
451220200 - TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA	*0,00*	*13.603.382,80*	*26.701.593,20*	*13.098.210,40*
451220201 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS DE BENS IMÓVEIS	0,00	13.410.344,80	26.315.517,20	12.905.172,40
451220203 - TRANFERÊNCIAS RECEBIDAS DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	193.038,00	193.038,00
451220204 - DOAÇÕES RECEBIDAS DE BENS MÓVEIS	0,00	193.038,00	193.038,00	0,00
452000000 - TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	677.000,00	677.000,00
452400000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	***0,00***	***0,00***	***677.000,00***	***677.000,00***
452450000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	**0,00**	**0,00**	**677.000,00**	**677.000,00**
452450100 - DOAÇÕES RECEDIDAS DE BENS	*0,00*	*0,00*	*677.000,00*	*677.000,00*
452450103 - BENS IMOVEIS	0,00	0,00	677.000,00	677.000,00
453000000 - TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	1.362,77	1.362,77
453100000 - TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	***0,00***	***0,00***	***1.099,00***	***1.099,00***
453110000 - TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**0,00**	**1.099,00**	**1.099,00**
453110100 - INCENTIVOS FISCAIS	*0,00*	*0,00*	*1.099,00*	*1.099,00*

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 18/04/2018 19:36

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00032911
Data 18/04/18 Fl. 127

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
453110103 - INCENTIVOS FISCAIS - TRANSFERÊNCIAS DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	1.099,00	1.099,00
453200000 - TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	***0,00***	***0,00***	***263,77***	***263,77***
453210000 - TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**0,00**	**263,77**	**263,77**
453210200 - CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES	*0,00*	*0,00*	*263,77*	*263,77*
453210202 - CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	263,77	263,77
458000000 - TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	12.700,00	12.700,00
458000000 - TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	***0,00***	***0,00***	***12.700,00***	***12.700,00***
458010000 - TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**0,00**	**12.700,00**	**12.700,00**
458010100 - DOAÇÕES E LEGADOS	*0,00*	*0,00*	*12.700,00*	*12.700,00*
458010103 - TRANSFERÊNCIAS DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	12.700,00	12.700,00
460000000 - VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	320.495,44	886.871,22	566.375,78
463000000 - GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	320.495,44	869.265,89	548.770,45
463900000 - OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	***0,00***	***320.495,44***	***869.265,89***	***548.770,45***
463910000 - OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**320.495,44**	**869.265,89**	**548.770,45**
463910300 - OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - BENS MOVEIS	*0,00*	*264.048,28*	*591.876,14*	*327.827,86*
463910301 - AJUSTE POR INVENTARIO	0,00	264.048,28	591.876,14	327.827,86
463910400 - OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - BENS EM ALMOXARIFADO	*0,00*	*56.447,16*	*277.389,75*	*220.942,59*
463910401 - AJUSTE POR INVENTARIO	0,00	56.447,16	277.389,75	220.942,59
464000000 - DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00	17.605,33	17.605,33
464000000 - DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	***0,00***	***0,00***	***17.605,33***	***17.605,33***
464010000 - GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**0,00**	**17.605,33**	**17.605,33**
464010100 - GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	*0,00*	*0,00*	*17.605,33*	*17.605,33*
464010104 - GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - RPP	0,00	0,00	17.605,33	17.605,33
490000000 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	112.241,32	355.783,37	243.542,05
499000000 - DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	112.241,32	355.783,37	243.542,05
499600000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	***0,00***	***12.241,56***	***85.690,94***	***73.449,38***
499610000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**12.241,56**	**85.690,94**	**73.449,38**
499619900 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	*0,00*	*12.241,56*	*85.690,94*	*73.449,38*
499619901 - OUTRAS INDENIZACOES	0,00	12.241,56	85.690,94	73.449,38
499900000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	***0,00***	***99.999,76***	***270.092,43***	***170.092,67***

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00279911
Fl. 157

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
499910000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**99.999,76**	**270.092,43**	**170.092,67**
499919900 - OUTRAS RECEITAS	*0,00*	*99.999,76*	*270.092,43*	*170.092,67*
499919920 - CONVERSÃO DE VALORES RESTITUÍVEIS, CAUÇÕES E OUTROS	0,00	2.941,32	2.941,32	0,00
499919921 - DIVERSOS RESPONSÁVEIS	0,00	95.355,32	101.517,43	6.162,11
499919928 - DEVOLUCOES DE ESTOQUES	0,00	1.703,12	165.633,68	163.930,56
500000000 - CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	**83.250.093,61**	**5.360.180.459,98**	**2.586.347.811,01**	**2.857.082.742,58**
520000000 - ORÇAMENTO APROVADO	0,00	5.215.423.798,98	2.460.058.740,86	2.755.365.058,12
522000000 - FIXAÇÃO DA DESPESA	0,00	5.215.423.798,98	2.460.058.740,86	2.755.365.058,12
522100000 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	***0,00***	***3.678.966.554,00***	***2.292.483.277,00***	***1.386.483.277,00***
522110000 - DOTAÇÃO INICIAL	**0,00**	**3.062.966.554,00**	**1.531.483.277,00**	**1.531.483.277,00**
522110100 - CREDITO INICIAL	*0,00*	*3.062.966.554,00*	*1.531.483.277,00*	*1.531.483.277,00*
522110101 - CREDITO INICIAL	0,00	3.062.966.554,00	1.531.483.277,00	1.531.483.277,00
522120000 - DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	**0,00**	**4.000.000,00**	**0,00**	**4.000.000,00**
522120100 - CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	*0,00*	*4.000.000,00*	*0,00*	*4.000.000,00*
522120101 - CREDITO SUPLEMENTAR	0,00	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
522130000 - DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	**0,00**	**443.000.000,00**	**443.000.000,00**	**0,00**
522130300 - ANULACAO DE DOTACAO	*0,00*	*4.000.000,00*	*0,00*	*4.000.000,00*
522130301 - ANULACAO DE DOTACAO - SUPLEMENTAR	0,00	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
522130900 - (-) CANCELAMENTO DE DOTACOES	*0,00*	*145.000.000,00*	*294.000.000,00*	*-149.000.000,00*
522130901 - (-) CANCELAMENTO DE DOTACOES	0,00	145.000.000,00	294.000.000,00	-149.000.000,00
522139900 - VALOR GLOBAL DA DOTACAO ADICIONAL POR FONTE	*0,00*	*294.000.000,00*	*149.000.000,00*	*145.000.000,00*
522139901 - VALOR GLOBAL DA DOTACAO ADICIONAL POR FONTE	0,00	294.000.000,00	149.000.000,00	145.000.000,00
522190000 - CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	**0,00**	**169.000.000,00**	**318.000.000,00**	**-149.000.000,00**
522190300 - ALTERACAO DA MODALIDADE DE APLICACAO	*0,00*	*24.000.000,00*	*24.000.000,00*	*0,00*
522190301 - ACRESCIMO	0,00	24.000.000,00	0,00	24.000.000,00
522190309 - (-)REDUCAO	0,00	0,00	24.000.000,00	-24.000.000,00
522190400 - (-)CANCELAMENTO DE DOTACOES	*0,00*	*145.000.000,00*	*294.000.000,00*	*-149.000.000,00*
522190401 - (-)CANCELAMENTO DE DOTACOES	0,00	145.000.000,00	294.000.000,00	-149.000.000,00
522900000 - OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	***0,00***	***1.536.457.244,98***	***167.575.463,86***	***1.368.881.781,12***
522920000 - EMPENHOS POR EMISSÃO	**0,00**	**1.536.457.244,98**	**167.575.463,86**	**1.368.881.781,12**
522920100 - CONTROLES DE EMPENHOS POR EMISSÃO	*0,00*	*1.536.457.244,98*	*167.575.463,86*	*1.368.881.781,12*
522920101 - EMISSAO DE EMPENHOS	0,00	1.438.566.512,03	0,00	1.438.566.512,03
522920102 - REFORCO DE EMPENHOS	0,00	94.979.148,47	6.300.000,00	88.679.148,47
522920103 - (-)ANULACAO DE EMPENHOS	0,00	2.911.584,48	161.275.463,86	-158.363.879,38

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 18/04/2018 19:36

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00032991
Data 18/04/18 Fl. 128

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
530000000 - INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	83.250.093,61	144.756.661,00	126.289.070,15	101.717.684,46
531000000 - INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	46.964.933,77	90.257.415,70	92.007.638,38	45.214.711,09
531100000 - RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	***46.964.933,77***	***0,00***	***46.878.930,53***	***86.003,24***
531110000 - RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	**46.964.933,77**	**0,00**	**46.878.930,53**	**86.003,24**
531110100 - RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	*46.964.933,77*	*0,00*	*46.878.930,53*	*86.003,24*
531110101 - RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	46.964.933,77	0,00	46.878.930,53	86.003,24
531700000 - RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	***0,00***	***90.257.415,70***	***45.128.707,85***	***45.128.707,85***
531710000 - RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	**0,00**	**90.257.415,70**	**45.128.707,85**	**45.128.707,85**
531710100 - RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	*0,00*	*90.257.415,70*	*45.128.707,85*	*45.128.707,85*
531710101 - RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	90.257.415,70	45.128.707,85	45.128.707,85
532000000 - INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	36.285.159,84	54.499.245,30	34.281.431,77	56.502.973,37
532100000 - RP PROCESSADOS - INSCRITOS	***36.285.159,84***	***0,00***	***34.281.431,77***	***2.003.728,07***
532110000 - RP PROCESSADOS - INSCRITOS	**36.285.159,84**	**0,00**	**34.281.431,77**	**2.003.728,07**
532110100 - RP PROCESSADOS - INSCRITOS	*36.285.159,84*	*0,00*	*34.281.431,77*	*2.003.728,07*
532110101 - RP PROCESSADOS - INSCRITOS	36.285.159,84	0,00	34.281.431,77	2.003.728,07
532700000 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	***0,00***	***54.499.245,30***	***0,00***	***54.499.245,30***
532710000 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	**0,00**	**54.499.245,30**	**0,00**	**54.499.245,30**
532710100 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	*0,00*	*54.499.245,30*	*0,00*	*54.499.245,30*
532710101 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	54.499.245,30	0,00	54.499.245,30
600000000 - CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	**83.250.093,61**	**8.174.276.047,38**	**10.948.108.696,35**	**2.857.082.742,58**
620000000 - EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	7.903.645.419,13	10.659.010.477,25	2.755.365.058,12
621000000 - EXECUÇÃO DA RECEITA	0,00	20.408,35	20.408,35	0,00
621100000 - RECEITA A REALIZAR	***0,00***	***15.552,11***	***4.856,24***	***-10.695,87***
621110000 - RECEITA A REALIZAR	**0,00**	**15.552,11**	**4.856,24**	**-10.695,87**
621110100 - RECEITA A REALIZAR	*0,00*	*15.552,11*	*4.856,24*	*-10.695,87*
621110101 - RECEITA A REALIZAR	0,00	15.552,11	4.856,24	-10.695,87
621200000 - RECEITA REALIZADA	***0,00***	***4.856,24***	***15.552,11***	***10.695,87***
621210000 - RECEITA REALIZADA	**0,00**	**4.856,24**	**15.552,11**	**10.695,87**
621210100 - RECEITA REALIZADA	*0,00*	*4.856,24*	*15.552,11*	*10.695,87*
621210101 - RECEITA REALIZADA	0,00	4.856,24	15.552,11	10.695,87
622000000 - EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00	7.903.625.010,78	10.658.990.068,90	2.755.365.058,12
622100000 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	***0,00***	***6.170.866.076,96***	***7.557.349.353,96***	***1.386.483.277,00***
622110000 - CREDITO DISPONÍVEL	**0,00**	**3.389.940.521,98**	**3.407.542.017,86**	**17.601.495,88**
622110100 - CREDITO DISPONÍVEL	*0,00*	*3.389.940.521,98*	*3.407.542.017,86*	*17.601.495,88*
622110101 - CREDITO DISPONÍVEL	0,00	3.389.940.521,98	3.407.542.017,86	17.601.495,88

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 423
CRC/RJ 116742/O-4

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 18/04/2018 19:36

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00379911
18/04/18 Fl. 128

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
622120000 - CREDITO INDISPONÍVEL	**0,00**	**4.000.000,00**	**4.000.000,00**	**0,00**
622120100 - BLOQUEIO DE CREDITO	*0,00*	*4.000.000,00*	*4.000.000,00*	*0,00*
622120101 - CREDITO CONTIDO	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00
622130000 - CREDITO UTILIZADO	**0,00**	**2.776.925.554,98**	**4.145.807.336,10**	**1.368.881.781,12**
622130100 - CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	*0,00*	*1.542.142.654,13*	*1.587.271.361,98*	*45.128.707,85*
622130101 - CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00	1.542.142.654,13	1.587.271.361,98	45.128.707,85
622130200 - CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	*0,00*	*115.764.717,27*	*115.764.717,27*	*0,00*
622130201 - CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	0,00	115.764.717,27	115.764.717,27	0,00
622130300 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	*0,00*	*1.099.641.972,20*	*1.154.141.217,50*	*54.499.245,30*
622130301 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	0,00	1.099.641.972,20	1.154.141.217,50	54.499.245,30
622130400 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	*0,00*	*19.376.211,38*	*1.288.630.039,35*	*1.269.253.827,97*
622130401 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	0,00	3.924.556,67	1.035.133.788,33	1.031.209.231,66
622130402 - CREDITO EMPENHADO RETIDO PAGO	0,00	15.451.654,71	253.496.251,02	238.044.596,31
622900000 - OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	***0,00***	***1.732.758.933,82***	***3.101.640.714,94***	***1.368.881.781,12***
622920000 - EMISSAO DE EMPENHO	**0,00**	**1.732.758.933,82**	**3.101.640.714,94**	**1.368.881.781,12**
622920100 - EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO	*0,00*	*1.732.758.933,82*	*3.101.640.714,94*	*1.368.881.781,12*
622920101 - EMPENHOS EMITIDOS	0,00	1.542.142.654,13	1.587.271.361,98	45.128.707,85
622920102 - EMPENHOS EM LIQUIDACAO	0,00	115.764.717,27	115.764.717,27	0,00
622920103 - VALORES LIQUIDADOS POR EMPENHO	0,00	74.851.562,42	1.398.604.635,69	1.323.753.073,27
630000000 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	83.250.093,61	270.630.628,25	289.098.219,10	101.717.684,46
631000000 - EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	46.964.933,77	198.108.625,15	196.358.402,47	45.214.711,09
631100000 - RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	***40.426.991,86***	***51.586.125,46***	***11.159.133,60***	***0,00***
631110000 - RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	**40.426.991,86**	**51.586.125,46**	**11.159.133,60**	**0,00**
631110100 - RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	*40.426.991,86*	*51.586.125,46*	*11.159.133,60*	*0,00*
631110101 - RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	40.426.991,86	51.586.125,46	11.159.133,60	0,00
631200000 - RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO	***6.514.000,40***	***6.515.776,67***	***1.918,64***	***142,37***
631210000 - RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO	**6.514.000,40**	**6.515.776,67**	**1.918,64**	**142,37**
631210100 - RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO	*6.514.000,40*	*6.515.776,67*	*1.918,64*	*142,37*
631210101 - RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO	6.514.000,40	6.515.776,67	1.918,64	142,37
631300000 - RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	***23.941,51***	***33.391.106,33***	***33.453.025,69***	***85.860,87***
631310000 - RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	**23.941,51**	**33.391.106,33**	**33.453.025,69**	**85.860,87**
631310100 - RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	*23.941,51*	*33.391.106,33*	*33.453.025,69*	*85.860,87*
631310101 - RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	23.941,51	33.391.106,33	33.453.025,69	85.860,87
631400000 - RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	***0,00***	***33.019.196,39***	***33.019.196,39***	***0,00***
631410000 - RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	**0,00**	**33.019.196,39**	**33.019.196,39**	**0,00**

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 18/04/2018 19:36

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Mat.: 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00339911
Fls. 129

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
631410100 - RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	*0,00*	*33.019.196,39*	*33.019.196,39*	*0,00*
631410101 - RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	31.391.119,55	31.391.119,55	0,00
631410102 - RP NÃO PROCESSADOS RETIDOS PAGOS	0,00	1.628.076,84	1.628.076,84	0,00
631700000 - RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	***0,00***	***45.128.707,85***	***90.257.415,70***	***45.128.707,85***
631710000 - RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRICAO NO EXERCICIO	**0,00**	**45.128.707,85**	**90.257.415,70**	**45.128.707,85**
631710100 - RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRICAO NO EXERCICIO	*0,00*	*45.128.707,85*	*90.257.415,70*	*45.128.707,85*
631710101 - RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRICAO NO EXERCICIO	0,00	45.128.707,85	90.257.415,70	45.128.707,85
631900000 - RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS	***0,00***	***28.467.712,45***	***28.467.712,45***	***0,00***
631990000 - OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	**0,00**	**28.467.712,45**	**28.467.712,45**	**0,00**
631990100 - OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	*0,00*	*28.467.712,45*	*28.467.712,45*	*0,00*
631990101 - OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	0,00	28.467.712,45	28.467.712,45	0,00
632000000 - EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	36.285.159,84	72.522.003,10	92.739.816,63	56.502.973,37
632100000 - RP PROCESSADOS A PAGAR	***36.285.159,84***	***36.261.001,55***	***1.979.569,78***	***2.003.728,07***
632110000 - RP PROCESSADOS A PAGAR	**36.285.159,84**	**36.261.001,55**	**1.979.569,78**	**2.003.728,07**
632110100 - RP PROCESSADOS A PAGAR	*36.285.159,84*	*36.261.001,55*	*1.979.569,78*	*2.003.728,07*
632110101 - RP PROCESSADOS A PAGAR	36.285.159,84	36.261.001,55	1.979.569,78	2.003.728,07
632200000 - RP PROCESSADOS PAGOS	***0,00***	***36.234.719,91***	***36.234.719,91***	***0,00***
632210000 - RP PROCESSADOS PAGOS	**0,00**	**36.234.719,91**	**36.234.719,91**	**0,00**
632210100 - RP PROCESSADOS PAGOS	*0,00*	*36.234.719,91*	*36.234.719,91*	*0,00*
632210101 - RP PROCESSADOS PAGOS	0,00	36.234.719,91	36.234.719,91	0,00
632700000 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	***0,00***	***0,00***	***54.499.245,30***	***54.499.245,30***
632710000 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	**0,00**	**0,00**	**54.499.245,30**	**54.499.245,30**
632710100 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	*0,00*	*0,00*	*54.499.245,30*	*54.499.245,30*
632710101 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	0,00	54.499.245,30	54.499.245,30
632900000 - RP PROCESSADOS CANCELADOS	***0,00***	***26.281,64***	***26.281,64***	***0,00***
632910000 - POR VALORES E/OU INSCRICOES INDEVIDAS	**0,00**	**26.281,64**	**26.281,64**	**0,00**
632910100 - POR VALORES E/OU INSCRICOES INDEVIDAS	*0,00*	*26.281,64*	*26.281,64*	*0,00*
632910101 - POR VALORES E/OU INSCRICOES INDEVIDAS	0,00	26.281,64	26.281,64	0,00
700000000 - CONTROLES DEVEDORES	**2.365.420.983,34**	**4.789.113.647,93**	**1.523.700.995,71**	**5.630.833.635,56**
710000000 - ATOS POTENCIAIS	577.698.442,91	146.518.867,31	22.531.201,51	701.686.108,71
711000000 - ATOS POTENCIAIS ATIVOS	328.451,46	0,00	0,00	328.451,46
711200000 - DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	***328.451,46***	***0,00***	***0,00***	***328.451,46***
711210000 - DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	**328.451,46**	**0,00**	**0,00**	**328.451,46**
711210100 - DIREITOS CONVENIADOS	*328.451,46*	*0,00*	*0,00*	*328.451,46*

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO
Processo nº 2018.00279911
Fl. 129v

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
711210101 - VALORES FIRMADOS	324.468,86	0,00	0,00	324.468,86
711210102 - RENDIMENTOS DE APLICACAO FINANCEIRA DO CONV	3.982,60	0,00	0,00	3.982,60
712000000 - ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	577.369.991,45	146.518.867,31	22.531.201,51	701.357.657,25
712300000 - OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	***577.369.991,45***	***146.518.867,31***	***22.531.201,51***	***701.357.657,25***
712310000 - OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	**577.369.991,45**	**146.518.867,31**	**22.531.201,51**	**701.357.657,25**
712310100 - CONTROLE DA EXECUCAO DE CONTRATOS DE DESPESA	*577.369.991,45*	*146.518.867,31*	*22.531.201,51*	*701.357.657,25*
712310101 - OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS / CONTRATOS DE DESPESA	577.369.991,45	146.518.867,31	22.531.201,51	701.357.657,25
720000000 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.530.312.927,18	1.527.457.805,90	58.560.955,97	2.999.209.777,11
721000000 - DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	1.530.312.927,18	1.527.457.805,90	58.560.955,97	2.999.209.777,11
721100000 - CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	***1.530.312.927,18***	***1.527.457.805,90***	***58.560.955,97***	***2.999.209.777,11***
721110000 - CONTROLE DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	**1.530.312.927,18**	**1.527.457.805,90**	**58.560.955,97**	**2.999.209.777,11**
721110100 - DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	*1.530.312.927,18*	*1.527.457.805,90*	*58.560.955,97*	*2.999.209.777,11*
721110101 - DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	1.530.312.927,18	1.527.457.805,90	58.560.955,97	2.999.209.777,11
790000000 - OUTROS CONTROLES	257.409.613,25	3.115.136.974,72	1.442.608.838,23	1.929.937.749,74
797000000 - RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS	2.089.776,18	421.162,06	16.859,49	2.494.078,75
797100000 - RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	***2.072.916,69***	***4.138,01***	***0,00***	***2.077.054,70***
797110000 - RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	**2.072.916,69**	**4.138,01**	**0,00**	**2.077.054,70**
797110100 - RESPONSABILIDADE POR BENS DE TERCEIROS	*103.336,10*	*4.138,01*	*0,00*	*107.474,11*
797110101 - BENS MOVEIS	103.336,10	4.138,01	0,00	107.474,11
797110300 - OUTRAS RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	*1.969.580,59*	*0,00*	*0,00*	*1.969.580,59*
797110303 - SEGURO GARANTIA	1.384.503,12	0,00	0,00	1.384.503,12
797110304 - FIANCA BANCARIA	585.077,47	0,00	0,00	585.077,47
797200000 - RESPONSABILIDADE COM TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	***16.859,49***	***417.024,05***	***16.859,49***	***417.024,05***
797210000 - RESPONSABILIDADE COM TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	**16.859,49**	**417.024,05**	**16.859,49**	**417.024,05**
797210100 - RESPONSABILIDADE POR BENS COM TERCEIROS	*16.859,49*	*417.024,05*	*16.859,49*	*417.024,05*
797210102 - BENS IMOVEIS	16.859,49	417.024,05	16.859,49	417.024,05
798000000 - DIVERSOS RESPONSAVEIS - EM APURACAO	0,00	6.968,97	3.107,51	3.861,46
798100000 - DIVERSOS RESPONSAVEIS - EM APURACAO	***0,00***	***6.968,97***	***3.107,51***	***3.861,46***
798110000 - DIVERSOS RESPONSAVEIS - EM APURACAO	**0,00**	**6.968,97**	**3.107,51**	**3.861,46**
798110100 - DIVERSOS RESPONSAVEIS - EM APURACAO	*0,00*	*6.968,97*	*3.107,51*	*3.861,46*
798110109 - AUSENCIA DE OUTRAS PRESTACOES DE CONTAS	0,00	6.215,02	3.107,51	3.107,51
798110113 - OUTRAS RESPONSABILIDADES	0,00	753,95	0,00	753,95

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Mat. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 18/04/2018 19:36

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00379911
Data 18/04/18 Fl. 130

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
799000000 - OUTROS CONTROLES DIVERSOS	255.319.837,07	3.114.708.843,69	1.442.588.871,23	1.927.439.809,53
799100000 - OUTROS CONTROLES DIVERSOS	***63.963.276,35***	***1.781.264.668,72***	***171.740.638,31***	***1.673.487.306,76***
799110000 - OUTROS CONTROLES DIVERSOS	**21.093.433,30**	**144.658.619,34**	**92.261.400,98**	**73.490.651,66**
799110300 - CONTROLES DE DEAs	*14.964.424,37*	*85.410.799,61*	*38.046.290,27*	*62.328.933,71*
799110301 - COMPETENCIA - DEA PESSOAL	0,00	23.876.358,35	174.651,41	23.701.706,94
799110302 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	14.964.424,37	61.534.441,26	37.871.638,86	38.627.226,77
799111700 - CONTROLE DE DESPESAS INTRA	*6.129.008,93*	*32.364.034,11*	*27.331.325,09*	*11.161.717,95*
799111702 - CRÉDITOS INTRA PENDENTES DE LIQUIDAÇÃO	0,00	882.208,28	882.208,28	0,00
799111703 - PESSOAL CEDIDO A RESSARCIR	6.129.008,93	31.473.999,47	26.449.116,81	11.153.891,59
799111704 - CANCELAMENTO DE PESSOAL CEDIDO NO EXERCÍCIO SEGUINTE	0,00	7.826,36	0,00	7.826,36
799112600 - CONTROLE DE DOAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS ENTRE UG'S	*0,00*	*26.824.621,20*	*26.824.621,20*	*0,00*
799112601 - DOAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS DE BENS MÓVEIS	0,00	509.104,00	509.104,00	0,00
799112603 - DOAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS DE BENS IMÓVEIS	0,00	26.315.517,20	26.315.517,20	0,00
799112700 - CONTROLE DAS DESPESAS DE CAPITAL COM VPD	*0,00*	*59.164,42*	*59.164,42*	*0,00*
799112701 - CONTROLE DAS DESPESAS DE CAPITAL COM VPD	0,00	59.164,42	59.164,42	0,00
799120000 - CONTROLES DE PDS	**42.869.843,05**	**1.428.234.988,09**	**75.365.084,24**	**1.395.739.746,90**
799120100 - CONTROLES DE PDS	*42.869.843,05*	*1.428.234.988,09*	*75.365.084,24*	*1.395.739.746,90*
799120101 - CONTRAPARTIDA DO CONTROLE DE PDS	42.869.843,05	1.428.234.988,09	75.365.084,24	1.395.739.746,90
799130000 - SALDOS DE ORDENS BANCÁRIAS	**0,00**	**208.371.061,29**	**4.114.153,09**	**204.256.908,20**
799130100 - SALDOS DE ORDENS BANCÁRIAS	*0,00*	*208.371.061,29*	*4.114.153,09*	*204.256.908,20*
799130101 - OBS DE TRANSFERENCIAS REALIZADAS	0,00	19.549.608,01	3.774.095,05	15.775.512,96
799130102 - OBS EXTRAS	0,00	188.821.453,28	340.058,04	188.481.395,24
799300000 - CONTRAPARTIDA DA EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	***93.651.736,45***	***1.333.443.490,73***	***1.270.130.843,32***	***156.964.383,86***
799310000 - CONTRAPARTIDA DA EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	**93.651.736,45**	**1.333.443.490,73**	**1.270.130.843,32**	**156.964.383,86**
799310100 - CONTRAPARTIDA DA EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	*93.651.736,45*	*1.333.443.490,73*	*1.270.130.843,32*	*156.964.383,86*
799310101 - CONTRAPARTIDA DA EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	93.651.736,45	1.333.443.490,73	1.270.130.843,32	156.964.383,86
799400000 - CONTRAPARTIDA DE OBRIGACOES A PAGAR	***97.704.824,27***	***684,24***	***717.389,60***	***96.988.118,91***
799410000 - CONTRAPARTIDA DE OBRIGACOES A PAGAR	**97.704.824,27**	**684,24**	**717.389,60**	**96.988.118,91**
799410100 - CONTRAPARTIDA DE OBRIGACOES A PAGAR	*97.704.824,27*	*684,24*	*717.389,60*	*96.988.118,91*
799410101 - CONTRAPARTIDA DE OBRIGACOES A PAGAR	97.704.824,27	684,24	717.389,60	96.988.118,91
800000000 - CONTROLES CREDORES	**2.365.420.983,34**	**9.128.810.529,90**	**12.394.223.182,12**	**5.630.833.635,56**
810000000 - EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	577.698.442,91	26.254.578,11	150.242.243,91	701.686.108,71
811000000 - EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	328.451,46	0,00	0,00	328.451,46

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00379911
18/04/18 Fl. 130

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
811200000 - EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	***328.451,46***	***0,00***	***0,00***	***328.451,46***
811210000 - EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	**328.451,46**	**0,00**	**0,00**	**328.451,46**
811210100 - EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS	*328.451,46*	*0,00*	*0,00*	*328.451,46*
811210103 - CONVENIOS A EXECUTAR	131.030,55	0,00	0,00	131.030,55
811210104 - CONVENIOS A COMPROVAR	197.420,91	0,00	0,00	197.420,91
811210112 - CONVENIOS RECEBIDOS	203.583,34	0,00	0,00	203.583,34
811210113 - RENDIMENTOS DE APLICACAO FINANCEIRA	41.062,79	0,00	0,00	41.062,79
811210114 - CONTRAPARTIDA APLICADA	83.805,33	0,00	0,00	83.805,33
811210199 - (-) RECURSOS DA EXECUCAO DO CONVENIO	-328.451,46	0,00	0,00	-328.451,46
812000000 - EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	577.369.991,45	26.254.578,11	150.242.243,91	701.357.657,25
812300000 - EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	***577.369.991,45***	***26.254.578,11***	***150.242.243,91***	***701.357.657,25***
812310000 - CONTROLE DO MODULO DE CONTRATOS	**577.369.991,45**	**26.254.578,11**	**150.242.243,91**	**701.357.657,25**
812310100 - CONTRATOS DE DESPESA EM EXECUÇÃO	*576.353.879,27*	*26.238.489,81*	*150.210.067,31*	*700.325.456,77*
812310101 - CONTRATOS DE DESPESA A EXECUTAR	331.544.652,52	24.205.201,51	148.536.067,31	455.875.518,32
812310102 - CONTRATOS DE DESPESA EMPENHADOS	244.757.664,38	2.033.288,30	1.674.000,00	244.398.376,08
812310103 - CONTRATOS DE DESPESA SUSPENSOS	51.562,37	0,00	0,00	51.562,37
812310200 - CONTRATOS DE DESPESA EXECUTADOS	*1.016.112,18*	*16.088,30*	*32.176,60*	*1.032.200,48*
812310201 - CONTRATOS DE DESPESA EXECUTADOS	1.016.112,18	16.088,30	16.088,30	1.016.112,18
812310203 - CONTRATOS DE DESPESA CONCLUÍDOS	0,00	0,00	16.088,30	16.088,30
820000000 - EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.530.312.927,18	4.965.125.647,07	6.434.022.497,00	2.999.209.777,11
821000000 - EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	1.530.312.927,18	4.965.125.647,07	6.434.022.497,00	2.999.209.777,11
821100000 - EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	***1.530.312.927,18***	***4.965.125.647,07***	***6.434.022.497,00***	***2.999.209.777,11***
821110000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	**1.800.002,53**	**1.609.064.660,33**	**1.638.901.748,07**	**31.637.090,27**
821110100 - CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	*1.800.002,53*	*1.609.064.660,33*	*1.638.901.748,07*	*31.637.090,27*
821110101 - DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	1.800.002,53	1.609.064.660,33	1.638.901.748,07	31.637.090,27
821120000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	**46.940.992,26**	**1.716.180.212,74**	**1.714.368.070,70**	**45.128.850,22**
821120100 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	*40.426.991,86*	*1.600.399.598,64*	*1.598.601.434,79*	*38.628.828,01*
821120101 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	40.426.991,86	1.600.399.598,64	1.598.601.434,79	38.628.828,01
821120200 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO EM LÇIQUIDAÇÃO	*6.514.000,40*	*115.780.614,10*	*115.766.635,91*	*6.500.022,21*
821120201 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO EM LIQUIDAÇÃO	6.514.000,40	115.780.614,10	115.766.635,91	6.500.022,21

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00039911
Data 18/04/18 Fl. 131
Rubrica

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
821130000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	**44.924.938,34**	**1.625.707.243,95**	**1.660.980.748,98**	**80.198.443,37**
821130100 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	*36.381.655,25*	*1.159.545.927,81*	*1.179.753.106,80*	*56.588.834,24*
821130101 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	36.381.655,25	1.159.545.927,81	1.179.753.106,80	56.588.834,24
821130200 - COMPROMETIDA POR CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES	*7.249.526,90*	*257.376.219,17*	*263.945.035,21*	*13.818.342,94*
821130201 - COMPROMETIDA POR CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES	7.249.526,90	257.376.219,17	263.945.035,21	13.818.342,94
821130300 - COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	*1.293.756,19*	*208.785.096,97*	*217.282.606,97*	*9.791.266,19*
821130301 - COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	1.293.756,19	208.785.096,97	217.282.606,97	9.791.266,19
821140000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	**1.436.646.994,05**	**14.173.530,05**	**1.419.771.929,25**	**2.842.245.393,25**
821140100 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	*1.436.646.994,05*	*14.173.530,05*	*1.419.771.929,25*	*2.842.245.393,25*
821140101 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	1.436.413.819,13	14.173.530,05	1.419.757.732,57	2.841.998.021,65
821140102 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA - PAGAMENTOS DESCENTRALIZADOS	233.174,92	0,00	14.196,68	247.371,60
890000000 - OUTROS CONTROLES	257.409.613,25	4.137.430.304,72	5.809.958.441,21	1.929.937.749,74
897000000 - OUTROS CONTR.DE RESP.P/VALORES,TITULOS E BENS	120.195,59	16.859,49	421.162,06	524.498,16
897100000 - RESPONSABILIDADES POR TITULOS , VALORES E BENS COM OU DE TERCEIROS	***120.195,59***	***16.859,49***	***421.162,06***	***524.498,16***
897110000 - RESPONSABILIDADES POR TITULOS , VALORES E BENS COM OU DE TERCEIROS	**120.195,59**	**16.859,49**	**421.162,06**	**524.498,16**
897110100 - RESPONSABILIDADES POR TITULOS , VALORES E BENS COM OU DE TERCEIROS	*120.195,59*	*16.859,49*	*421.162,06*	*524.498,16*
897110101 - CONTRAPARTIDA DE RESPONSABILIDADES POR TITULOS , VALORES E BENS COM OU DE TERCEIROS	120.195,59	16.859,49	421.162,06	524.498,16
898000000 - CONTRAPARTIDA DE DIVERSOS RESPONSAVEIS	0,00	3.107,51	6.968,97	3.861,46
898100000 - CONTRAPARTIDA DE DIVERSOS RESPONSAVEIS	***0,00***	***3.107,51***	***6.968,97***	***3.861,46***
898110000 - CONTRAPARTIDA DE DIVERSOS RESPONSÁVEIS - EM APURAÇÃO	**0,00**	**3.107,51**	**6.968,97**	**3.861,46**
898110100 - CONTRAPARTIDA DE DIVERSOS RESPONSÁVEIS - EM APURAÇÃO	*0,00*	*3.107,51*	*6.968,97*	*3.861,46*
898110101 - CONTRAPARTIDA DE DIVERSOS RESPONSÁVEIS - EM APURAÇÃO	0,00	3.107,51	6.968,97	3.861,46
899000000 - CONTROLES CREDORES DIVERSOS	257.289.417,66	4.137.410.337,72	5.809.530.310,18	1.929.409.390,12
899100000 - OUTROS CONTROLES DIVERSOS	***65.932.856,94***	***2.861.765.123,96***	***4.471.289.154,37***	***1.675.456.887,35***
899110000 - OUTROS CONTROLES	**23.063.013,89**	**167.499.610,78**	**219.896.829,14**	**75.460.232,25**
899110300 - CONTROLE DO PERIODO DE COMPETENCIA DO DEA	*0,00*	*174.651,41*	*23.876.358,35*	*23.701.706,94*
899110301 - COMPETENCIA DEA - PESSOAL	0,00	174.651,41	18.715.155,84	18.540.504,43
899110302 - COMPETENCIA DEA - PESSOAL INTRA OFSS	0,00	0,00	5.161.202,51	5.161.202,51
899110400 - DEA EM PROCESSO DE RECONHECIMENTO	*0,00*	*516.306,12*	*516.306,12*	*0,00*

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 18/04/2018 19:36

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO
Processo nº 2018.00329911
Data 18/04/18 Fl. 134

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
899110401 - DEA EM PROCESSO DE RECONHECIMENTO- FORNECEDORES E CREDORES	0,00	3.531,94	3.531,94	0,00
899110402 - DEA EM PROCESSO DE RECONHECIMENTO - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	512.774,18	512.774,18	0,00
899110500 - DEA RECONHECIDO	*14.964.424,37*	*112.593.542,54*	*136.256.344,94*	*38.627.226,77*
899110501 - DEA RECONHECIDO A EMPENHAR - FORNECEDORES E CREDORES	7.594.424,37	13.583.983,87	5.989.559,50	0,00
899110502 - DEA RECONHECIDO A EMPENHAR - PESSOAL E ENCARGOS	7.370.000,00	68.585.043,97	61.215.043,97	0,00
899110503 - DEA RECONHECIDO A EMPENHAR - OBRIGACOES TRIBUTARIAS	0,00	5.289,40	5.289,40	0,00
899110511 - DEA RECONHECIDO EMPENHADO - FORNECEDORES E CREDORES	0,00	2.272.469,26	5.030.223,21	2.757.753,95
899110512 - DEA RECONHECIDO EMPENHADO - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	28.083.771,20	39.324.961,21	11.241.190,01
899110513 - DEA RECONHECIDO EMPENHADO - OBRIGACOES TRIBUTARIAS	0,00	5.289,40	5.289,40	0,00
899110521 - DEA RECONHECIDO LIQUIDADO - FORNECEDORES E CREDORES	0,00	0,00	1.875.357,15	1.875.357,15
899110522 - DEA RECONHECIDO LIQUIDADO - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	57.695,44	22.805.331,70	22.747.636,26
899110523 - DEA RECONHECIDO LIQUIDADO - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	0,00	0,00	5.289,40	5.289,40
899111700 - CONTROLE DE DESPESAS INTRA	*6.129.008,93*	*27.331.325,09*	*32.364.034,11*	*11.161.717,95*
899111702 - CRÉDITOS INTRA PENDENTES DE LIQUIDAÇÃO	0,00	882.208,28	882.208,28	0,00
899111703 - CONTRAPARTIDA DE PESSOAL CEDIDO A RESSARCIR	6.129.008,93	26.449.116,81	31.473.999,47	11.153.891,59
899111704 - CONTRAPARTIDA DE CANCELAMENTO DE PESSOAL CEDIDO NO EXERCÍCIO SEGUINTE	0,00	0,00	7.826,36	7.826,36
899112600 - CONTROLE DE DOAÇÕES E TRANSFÊNCIAS ENTRE UG'S	*0,00*	*26.824.621,20*	*26.824.621,20*	*0,00*
899112601 - DOAÇÕES E TRANSFÊNCIAS DE BENS MÓVEIS	0,00	509.104,00	509.104,00	0,00
899112603 - DOAÇÕES E TRANSFÊNCIAS DE BENS IMÓVEIS	0,00	26.315.517,20	26.315.517,20	0,00
899112700 - CONTROLE DAS DESPESAS DE CAPITAL COM VPD	*0,00*	*59.164,42*	*59.164,42*	*0,00*
899112701 - CONTROLE DAS DESPESAS DE CAPITAL COM VPD	0,00	59.164,42	59.164,42	0,00
899119900 - OUTROS CONTROLES CREDORES	*1.969.580,59*	*0,00*	*0,00*	*1.969.580,59*
899119902 - TITULOS, VALORES E BENS SOB RESPONSABILIDADES	1.969.580,59	0,00	0,00	1.969.580,59
899120000 - CONTROLES DE PDS	**42.869.843,05**	**2.690.151.360,09**	**4.043.021.263,94**	**1.395.739.746,90**
899120100 - CONTROLES DE PDS	*42.869.843,05*	*2.690.151.360,09*	*4.043.021.263,94*	*1.395.739.746,90*
899120101 - PDS A EMITIR	24.783.672,08	1.169.245.145,30	1.188.628.680,72	44.167.207,50
899120102 - PDS DE RETENÇÃO A EMITIR	1.518.585,03	263.174.690,09	275.474.448,00	13.818.342,94
899120103 - PDS EMITIDAS A PAGAR	10.836.644,07	1.113.570.928,59	1.114.484.731,39	11.750.446,87
899120104 - PDS DE RETENÇÃO EMITIDAS A PAGAR	5.730.941,87	125.299.345,49	119.568.403,62	0,00
899120105 - PDS PAGAS	0,00	9.855.757,09	1.102.759.627,79	1.092.903.870,70
899120106 - PDS DE RETENÇÃO PAGAS	0,00	203.619,87	113.769.932,70	113.566.312,83
899120107 - RETENÇÕES APROPRIADAS	0,00	8.801.873,66	128.335.439,72	119.533.566,06
899130000 - SALDOS DE ORDENS BANCÁRIAS	**0,00**	**4.114.153,09**	**208.371.061,29**	**204.256.908,20**
899130100 - SALDOS DE ORDENS BANCÁRIAS	*0,00*	*4.114.153,09*	*208.371.061,29*	*204.256.908,20*

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00379911
Data 18/04/18 Fl. 1324

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
899130101 - OBS DE TRANSFERENCIAS	0,00	3.774.095,05	19.549.608,01	15.775.512,96
899130102 - OBS EXTRAS	0,00	340.058,04	188.821.453,28	188.481.395,24
899300000 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA POR FONTE	***93.651.736,45***	***1.274.927.824,16***	***1.338.240.471,57***	***156.964.383,86***
899310000 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA POR FONTE	**93.651.736,45**	**1.274.927.824,16**	**1.338.240.471,57**	**156.964.383,86**
899310100 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA POR FONTE	*93.651.736,45*	*1.274.927.824,16*	*1.338.240.471,57*	*156.964.383,86*
899310101 - CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO	92.357.980,26	1.066.142.727,19	1.120.957.864,60	147.173.117,67
899310103 - DEPOSITOS DE DIV. ORIGENS/ CRED. ENT. E AGE	1.293.756,19	208.785.096,97	217.282.606,97	9.791.266,19
899400000 - OBRIGACOES A PAGAR EXERCICIOS ANTERIORES	***97.704.824,27***	***717.389,60***	***684,24***	***96.988.118,91***
899410000 - OBRIGACOES A PAGAR EXERCICIOS ANTERIORES	**97.704.824,27**	**717.389,60**	**684,24**	**96.988.118,91**
899410100 - RESTOS A PAGAR	*96.663.374,78*	*17.605,33*	*0,00*	*96.645.769,45*
899410101 - FORNECEDORES E CREDORES	96.021.732,31	0,00	0,00	96.021.732,31
899410102 - PESSOAL A PAGAR	62.349,57	17.605,33	0,00	44.744,24
899410103 - ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER - EMPREGADOR	579.292,90	0,00	0,00	579.292,90
899410200 - DEMAIS OBRIGACOES A PAGAR	*1.041.449,49*	*699.784,27*	*684,24*	*342.349,46*
899410201 - CONSIGNACOES	143.818,36	24.260,62	0,00	119.557,74
899410203 - DEPOSITOS DIVERSAS ORIGENS - DDO	897.631,13	675.523,65	684,24	222.791,72
Resumo				
1.0.0.0.0.00.00 ATIVO	626.820.301,11	3.749.956.656,10	3.677.357.856,05	699.419.101,16
2.0.0.0.0.00.00 PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	626.820.301,11	1.918.477.495,38	1.915.191.025,66	623.533.831,39
3.0.0.0.0.00.00 VPD	0,00	1.444.356.659,59	113.984.127,65	1.330.372.531,94
4.0.0.0.0.00.00 VPA	0,00	60.029.245,26	1.466.287.046,97	1.406.257.801,71
5.0.0.0.0.00.00 CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	83.250.093,61	5.360.180.459,98	2.586.347.811,01	2.857.082.742,58
6.0.0.0.0.00.00 CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	83.250.093,61	8.174.276.047,38	10.948.108.696,35	2.857.082.742,58
7.0.0.0.0.00.00 CONTROLES DEVEDORES	2.365.420.983,34	4.789.113.647,93	1.523.700.995,71	5.630.833.635,56
8.0.0.0.0.00.00 CONTROLES CREDORES	2.365.420.983,34	9.128.810.529,90	12.394.223.182,12	5.630.833.635,56

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00229911
Data 18/04/18 Fl. 132
Rubrica

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 18/04/2018 19:36

Governo do Estado do Rio de Janeiro

11.02.1 - BALANCETE ANALÍTICO - UG: 100100 ACUMULADO ATÉ 14 / 2017 UG

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO				
100000000 - ATIVO	**626.820.301,11**	**3.749.956.656,10**	**3.677.357.856,05**	**699.419.101,16**
110000000 - ATIVO CIRCULANTE	96.496.774,10	3.704.993.607,70	3.641.809.168,45	159.681.213,35
111000000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	93.651.736,45	3.652.536.707,60	3.589.224.060,19	156.964.383,86
111100000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	***93.651.736,45***	***3.652.536.707,60***	***3.589.224.060,19***	***156.964.383,86***
111110000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	**93.651.736,45**	**3.652.536.707,60**	**3.589.224.060,19**	**156.964.383,86**
111110200 - CONTA ÚNICA	*0,00*	*4.985.143,00*	*4.985.143,00*	*0,00*
111110202 - BANCO CONTA ÚNICA	0,00	4.985.143,00	4.985.143,00	0,00
111111900 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	*11,00*	*2.448.201.706,28*	*2.446.817.243,70*	*1.384.473,58*
111111901 - BANCO ITAU S/A	10,00	2.436.392.418,27	2.436.392.418,27	10,00
111111902 - BANCO BRADESCO S/A	1,00	11.809.288,01	10.424.825,43	1.384.463,58
111115000 - APLICACOES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	*93.651.725,45*	*1.199.349.858,32*	*1.137.421.673,49*	*155.579.910,28*
111115003 - FUNDOS DE INVESTIMENTO	93.651.725,45	1.199.349.858,32	1.137.421.673,49	155.579.910,28
112000000 - CRÉDITOS A CURTO PRAZO	359.840,63	0,00	216.528,23	143.312,40
112300000 - CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	***143.312,40***	***0,00***	***0,00***	***143.312,40***
112320000 - CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER - INTRA OFSS	**143.312,40**	**0,00**	**0,00**	**143.312,40**
112320900 - CRÉDITOS DECORRENTES DE OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	*143.312,40*	*0,00*	*0,00*	*143.312,40*
112320901 - CESSAO SERVIDORES - DEC. 32.532/02	143.312,40	0,00	0,00	143.312,40
112600000 - DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA	***216.528,23***	***0,00***	***216.528,23***	***0,00***
112610000 - DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA - CONSOLIDAÇÃO	**216.528,23**	**0,00**	**216.528,23**	**0,00**
112610100 - DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA	*216.528,23*	*0,00*	*216.528,23*	*0,00*
112610101 - DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	216.528,23	0,00	216.528,23	0,00
113000000 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	109.321,55	46.455.707,77	46.411.584,61	153.444,71
113100000 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	***48.575,70***	***402.494,00***	***421.129,81***	***29.939,89***
113110000 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	**48.575,70**	**402.494,00**	**421.129,81**	**29.939,89**
113110200 - SUPRIMENTO DE FUNDOS	*48.575,70*	*132.977,42*	*151.613,23*	*29.939,89*
113110201 - SUPRIMENTOS DE FUNDOS	48.575,70	132.977,42	151.613,23	29.939,89
113110400 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A FORNECEDORES	*0,00*	*269.516,58*	*269.516,58*	*0,00*

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 18/04/2018 19:38

Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018003499 11
Data 18/04/18 Fl. 133

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
113110401 - ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	0,00	269.516,58	269.516,58	0,00
113400000 - CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	***60.536,47***	***101.517,43***	***112.207,84***	***49.846,06***
113410000 - CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO - CONSOLIDAÇÃO	**60.536,47**	**101.517,43**	**112.207,84**	**49.846,06**
113410100 - CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	*60.536,47*	*101.517,43*	*112.207,84*	*49.846,06*
113410102 - DESVIO/EXTRAVIO DE BENS	9.274,42	0,00	0,00	9.274,42
113410109 - AUSENCIA DE OUTRAS PRESTACOES DE CONTAS	0,00	6.556,87	6.556,87	0,00
113410111 - POR CONVENIOS, ACORDOS E AJUSTES CELEBRADOS	0,00	85.690,94	85.690,94	0,00
113410199 - OUTRAS RESPONSABILIDADES	51.262,05	9.269,62	19.960,03	40.571,64
113800000 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	***209,38***	***45.951.696,34***	***45.878.246,96***	***73.658,76***
113810000 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	**209,38**	**45.951.696,34**	**45.878.246,96**	**73.658,76**
113810100 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER	*209,38*	*85.690,94*	*12.241,56*	*73.658,76*
113810113 - INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES A RECEBER	0,00	85.690,94	12.241,56	73.449,38
113810123 - AGENTES DEVEDORES DIVERSOS	209,38	0,00	0,00	209,38
113810200 - VALORES EM TRANSITO REALIZAVEIS	*0,00*	*45.866.005,40*	*45.866.005,40*	*0,00*
113810213 - APORTE DE RECURSOS PARA REGULARIZAÇÃO DE PAGAMENTOS - MANDADO DE ARRESTO	0,00	44.522.843,48	44.522.843,48	0,00
113810219 - REGULARIZAÇÕES CONTÁBEIS	0,00	1.343.161,92	1.343.161,92	0,00
115000000 - ESTOQUES	2.375.875,47	6.001.192,33	5.956.995,42	2.420.072,38
115600000 - ALMOXARIFADO	***2.375.875,47***	***6.001.192,33***	***5.956.995,42***	***2.420.072,38***
115610000 - ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	**2.375.875,47**	**6.001.192,33**	**5.956.995,42**	**2.420.072,38**
115610100 - MATERIAL DE CONSUMO	*2.375.875,47*	*6.001.192,33*	*5.956.995,42*	*2.420.072,38*
115610101 - MATERIAL DE CONSUMO	2.375.875,47	6.001.192,33	5.956.995,42	2.420.072,38
120000000 - ATIVO NÃO CIRCULANTE	530.323.527,01	44.963.048,40	35.548.687,60	539.737.887,81
121000000 - ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	414.326,36	550.975,29	134.219,44	831.082,21
121100000 - CRÉDITOS A LONGO PRAZO	***414.326,36***	***550.975,29***	***134.219,44***	***831.082,21***
121110000 - CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	**414.326,36**	**550.975,29**	**134.219,44**	**831.082,21**
121110500 - DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA	*414.326,36*	*550.975,29*	*134.219,44*	*831.082,21*
121110511 - CREDITOS NÃO TRIBUTARIOS EM PROCESSO DE INSCRICAO	20.357,08	0,10	0,10	20.357,08
121110512 - CREDITOS NÃO TRIBUTARIOS INSCRITOS	393.969,28	550.975,19	134.219,34	810.725,13
122000000 - INVESTIMENTOS	140.985,16	0,00	0,00	140.985,16
122100000 - PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	***140.985,16***	***0,00***	***0,00***	***140.985,16***
122110000 - PARTICIPAÇÕES PERMANENTES - CONSOLIDAÇÃO	**140.985,16**	**0,00**	**0,00**	**140.985,16**
122110100 - PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	*140.985,16*	*0,00*	*0,00*	*140.985,16*
122110101 - TIT REPRESENT DE CAPITAL INTEGRALIZADO	140.985,16	0,00	0,00	140.985,16

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 423
CRC/RJ 110742/O-4

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 18/04/2018 19:38

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO
Processo nº 2018.00378911
Data 18/04/2018 Fl. 1337

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
123000000 - IMOBILIZADO	521.103.417,17	42.854.381,77	31.159.969,79	532.797.829,15
123100000 - BENS MOVEIS	***33.012.335,07***	***8.882.617,87***	***6.212.871,71***	***35.682.081,23***
123110000 - BENS MOVEIS - CONSOLIDAÇÃO	**33.012.335,07**	**8.882.617,87**	**6.212.871,71**	**35.682.081,23**
123110100 - BENS MOVEIS	*29.365.596,09*	*5.846.271,47*	*912.709,10*	*34.299.158,46*
123110102 - APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	375.157,80	32.379,92	16.210,41	391.327,31
123110103 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	319.927,69	75.611,90	29.402,44	366.137,15
123110104 - APAR.E UTENS.MEDICO-ODONT.,LABOR E HOSPIT.	16.734,13	12.215,12	12.215,12	16.734,13
123110106 - APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	2.390.631,94	248.516,00	52.995,53	2.586.152,41
123110108 - COLECOES E MATERIAIS BIBLIOGRAFICOS	63.758,90	110.571,50	88.545,75	85.784,65
123110112 - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	161.511,19	414.103,54	2.527,98	573.086,75
123110114 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL	3.530,60	0,00	0,00	3.530,60
123110115 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	243.083,68	53.922,00	5.209,38	291.796,30
123110116 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS	289.614,80	21.264,30	46,22	310.832,88
123110117 - EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	2.177.941,54	558.852,72	46.343,57	2.690.450,69
123110118 - EQUIP.E MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	15.825.111,76	2.816.630,57	68.157,89	18.573.584,44
123110119 - MAQ.,INSTALAC.E UTENSILIOS DE ESCRITORIOS	30.138,64	2.243,14	3.617,83	28.763,95
123110120 - MAQ.,FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA	34.422,02	0,00	49,77	34.372,25
123110121 - EQUIP.E UTENSILIOS HIDRAULICOS E ELETRICOS	139.002,02	21.333,57	1.211,54	159.124,05
123110123 - MOBILIARIO EM GERAL	6.459.679,75	1.460.166,91	582.772,64	7.337.074,02
123110124 - OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA MUSEU	1.532,23	12.700,00	1,82	14.230,41
123110126 - VEICULOS DIVERSOS	30.409,05	4.815,28	247,01	34.977,32
123110128 - PEÇAS NÃO INCORPORAVEIS A IMOVEIS	641,49	0,00	0,00	641,49
123110137 - MATER.DESTIN.A ACONDIC.E TRANSP.DE OBJ E VAL.	1.463,15	0,00	0,00	1.463,15
123110163 - VEÍCULOS DE TRACAO MECANICA	801.303,71	945,00	3.154,20	799.094,51
123110700 - BENS MÓVEIS EM ANDAMENTO	*0,00*	*80.050,00*	*80.050,00*	*0,00*
123110701 - BENS MÓVEIS EM ANDAMENTO	0,00	80.050,00	80.050,00	0,00
123110800 - ALMOXARIFADOS INTERNOS - BENS MOVEIS	*3.646.738,98*	*2.406.561,61*	*4.670.377,82*	*1.382.922,77*
123110801 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	3.646.738,98	2.406.561,61	4.670.377,82	1.382.922,77
123119900 - DEMAIS BENS MÓVEIS	*0,00*	*549.734,79*	*549.734,79*	*0,00*
123119910 - IMPORTAÇÕES EM ANDAMENTO	0,00	548.606,79	548.606,79	0,00
123119912 - BENS OBSOLETOS OU IMPRESTAVEIS	0,00	1.128,00	1.128,00	0,00
123200000 - BENS IMÓVEIS	***496.850.888,21***	***33.898.048,36***	***20.887.887,46***	***509.861.049,11***
123210000 - BENS IMOVEIS - CONSOLIDAÇÃO	**496.850.888,21**	**33.898.048,36**	**20.887.887,46**	**509.861.049,11**
123210100 - BENS DE USO ESPECIAL	*482.885.127,53*	*33.697.689,60*	*20.792.517,20*	*495.790.299,93*
123210103 - EDIFÍCIOS	470.612.000,00	33.697.689,60	20.792.517,20	483.517.172,40

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 18/04/2018 19:38

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Data 18/04/18 Fl. 124
Processo nº 2018003[illegible]

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
123210198 - OUTROS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL	12.273.127,53	0,00	0,00	12.273.127,53
123210400 - IMÓVEIS DOMINIAIS/DOMINICAIS	*7.591.570,00*	*0,00*	*0,00*	*7.591.570,00*
123210403 - TERRENOS/GLEBAS/LOTES	7.591.570,00	0,00	0,00	7.591.570,00
123210600 - BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	*5.453.119,88*	*110.317,01*	*26.170,26*	*5.537.266,63*
123210601 - OBRAS EM ANDAMENTO	5.453.119,88	110.317,01	26.170,26	5.537.266,63
123210700 - INSTALAÇÕES	*851.870,80*	*71.151,31*	*0,00*	*923.022,11*
123210701 - INSTALAÇÕES	851.870,80	71.151,31	0,00	923.022,11
123219900 - DEMAIS BENS IMÓVEIS	*69.200,00*	*18.890,44*	*69.200,00*	*18.890,44*
123219904 - OBRAS EM ANDAMENTO A CADASTRAR	69.200,00	18.890,44	69.200,00	18.890,44
123800000 - (-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	***-8.759.806,11***	***73.715,54***	***4.059.210,62***	***-12.745.301,19***
123810000 - (-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	**-8.759.806,11**	**73.715,54**	**4.059.210,62**	**-12.745.301,19**
123810100 - (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	*-8.759.806,11*	*73.715,54*	*4.059.210,62*	*-12.745.301,19*
123810101 - (-) DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS MOVEIS	-8.759.806,11	73.715,54	4.059.210,62	-12.745.301,19
124000000 - INTANGÍVEL	8.664.798,32	1.557.691,34	4.254.498,37	5.967.991,29
124100000 - SOFTWARES	***13.484.565,87***	***433.920,00***	***433.920,00***	***13.484.565,87***
124110000 - SOFTWARES - CONSOLIDAÇÃO	**13.484.565,87**	**433.920,00**	**433.920,00**	**13.484.565,87**
124110100 - SOFTWARES	*13.484.565,87*	*433.920,00*	*433.920,00*	*13.484.565,87*
124110101 - DIREITO DE USO - SOFTWARES	13.484.565,87	433.920,00	433.920,00	13.484.565,87
124800000 - (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	***-4.819.767,55***	***1.123.771,34***	***3.820.578,37***	***-7.516.574,58***
124810000 - (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - CONSOLIDAÇÃO	**-4.819.767,55**	**1.123.771,34**	**3.820.578,37**	**-7.516.574,58**
124810100 - (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - SOFTWARES	*-4.819.767,55*	*1.123.771,34*	*3.820.578,37*	*-7.516.574,58*
124810101 - (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - SOFTWARES	-4.819.767,55	1.123.771,34	3.820.578,37	-7.516.574,58
200000000 - PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	**626.820.301,11**	**3.248.850.027,32**	**3.321.448.827,37**	**699.419.101,16**
210000000 - PASSIVO CIRCULANTE	83.382.180,19	1.772.847.690,84	1.798.654.537,69	109.189.027,04
211000000 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	58.370.589,79	1.055.689.437,67	1.067.752.279,15	70.433.431,27
211100000 - PESSOAL A PAGAR	***45.969.104,20***	***917.904.947,94***	***916.719.595,26***	***44.783.751,52***
211110000 - PESSOAL A PAGAR	**23.553.215,70**	**867.731.831,64**	**866.766.532,08**	**22.587.916,14**
211110100 - PESSOAL A PAGAR	*19.401.927,72*	*867.730.054,73*	*866.766.532,08*	*18.438.405,07*
211110101 - SALÁRIOS, REMUNERACOES E BENEFÍCIOS	19.401.927,72	775.237.956,22	774.274.433,57	18.438.405,07
211110102 - DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	0,00	57.478.338,53	57.478.338,53	0,00
211110103 - FÉRIAS	0,00	35.013.759,98	35.013.759,98	0,00
211110200 - PESSOAL A PAGAR - SALDOS MIGRADOS DO SIAFEM	*4.151.287,98*	*1.776,91*	*0,00*	*4.149.511,07*
211110201 - SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS - SALDOS MIGRADOS DO SIAFEM	4.151.287,98	1.776,91	0,00	4.149.511,07

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00339911
Data 18/04/18 Fl. 134

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
211120000 - PESSOAL A PAGAR - INTRA OFSS	**22.365.565,05**	**48.941.019,07**	**48.612.286,49**	**22.036.832,47**
211120100 - PESSOAL A PAGAR	*9.817.563,35*	*42.665.090,42*	*45.361.711,89*	*12.514.184,82*
211120101 - PESSOAL CEDIDO - DEC. 32.532/02	1.360.499,31	9.952.822,89	11.260.122,20	2.667.798,62
211120102 - PESSOAL CEDIDO - DEC. 41.687/09	8.378.559,69	32.553.893,12	34.021.719,63	9.846.386,20
211120103 - PESSOAL CEDIDO - DEC. 42.791/11	78.504,35	158.374,41	79.870,06	0,00
211120200 - PESSOAL A PAGAR - SALDOS MIGRADOS DO SIAFEM	*12.548.001,70*	*6.275.928,65*	*3.250.574,60*	*9.522.647,65*
211120201 - PESSOAL A PAGAR - SALDOS MIGRADOS DO SIAFEM	12.548.001,70	6.275.928,65	3.250.574,60	9.522.647,65
211130000 - PESSOAL A PAGAR - INTER OFSS - UNIÃO	**7.239,53**	**346.072,15**	**471.774,83**	**132.942,21**
211130100 - PESSOAL A PAGAR	*0,00*	*346.072,15*	*471.774,83*	*125.702,68*
211130101 - PESSOAL CEDIDO A PAGAR	0,00	346.072,15	471.774,83	125.702,68
211130200 - PESSOAL A PAGAR - SALDOS MIGRADOS DO SIAFEM	*7.239,53*	*0,00*	*0,00*	*7.239,53*
211130201 - PESSOAL A PAGAR - SALDOS MIGRADOS DO SIAFEM	7.239,53	0,00	0,00	7.239,53
211150000 - PESSOAL A PAGAR -INTER OFSS - MUNICIPIOS	**43.083,92**	**886.025,08**	**869.001,86**	**26.060,70**
211150100 - PESSOAL A PAGAR	*1.194,80*	*870.196,66*	*869.001,86*	*0,00*
211150101 - PESSOAL CEDIDO A PAGAR	1.194,80	870.196,66	869.001,86	0,00
211150200 - PESSOAL A PAGAR - SALDOS MIGRADOS DO SIAFEM	*41.889,12*	*15.828,42*	*0,00*	*26.060,70*
211150201 - PESSOAL A PAGAR - SALDOS MIGRADOS DO SIAFEM	41.889,12	15.828,42	0,00	26.060,70
211400000 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	***12.401.485,59***	***137.784.489,73***	***151.032.683,89***	***25.649.679,75***
211410000 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**861.221,26**	**861.221,26**	**0,00**
211410100 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	*0,00*	*810.490,16*	*810.490,16*	*0,00*
211410111 - CONTRIBUICAO PATROCINADOR - RJPREV	0,00	810.490,16	810.490,16	0,00
211410300 - CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	*0,00*	*50.731,10*	*50.731,10*	*0,00*
211410301 - CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	0,00	50.731,10	50.731,10	0,00
211420000 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTRA OFSS	**8.180.924,91**	**114.517.333,00**	**129.876.180,41**	**23.539.772,32**
211420100 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	*8.180.924,91*	*114.517.333,00*	*129.876.180,41*	*23.539.772,32*
211420102 - CONTRIBUICAO PATRONAL - RPPS PLANO FINANCEIRO	8.180.924,91	111.637.785,90	114.954.837,45	11.497.976,46
211420103 - CONTRIBUICAO PATRONAL-RPPS PLANO PREVIDEN	0,00	2.828.979,13	3.120.328,12	291.348,99
211420104 - RPPS S/13. SALARIO	0,00	0,00	11.480.522,16	11.480.522,16
211420105 - RPPS - PLANO PREV S/13 SALARIO	0,00	50.567,97	320.492,68	269.924,71
211430000 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	**4.220.560,68**	**22.405.935,47**	**20.295.282,22**	**2.109.907,43**
211430100 - INSS A PAGAR	*3.641.267,78*	*22.360.909,23*	*20.250.255,98*	*1.530.614,53*
211430101 - INSS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	3.641.267,78	21.015.786,31	18.905.133,06	1.530.614,53
211430103 - INSS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE SERVIÇOS DE TERCEIROS OU CONTRIBUINTES AVULSOS	0,00	1.961,00	1.961,00	0,00
211430111 - INSS S/ 13.SALARIO	0,00	1.343.161,92	1.343.161,92	0,00

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 18/04/2018 19:38

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Mat.: 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Eduardo Gussem
Procurador-Geral

Processo nº 260003459/11
Data 26/04/18 Fl. 135

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
211430300 - CONTRIBUICAO A REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA (RPPS)	*0,00*	*45.026,24*	*45.026,24*	*0,00*
211430301 - CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	0,00	45.026,24	45.026,24	0,00
211431200 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - SALDOS MIGRADOS DO SIAFEM	*579.292,90*	*0,00*	*0,00*	*579.292,90*
211431201 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - SALDOS MIGRADOS DO SIAFEM	579.292,90	0,00	0,00	579.292,90
213000000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	8.479.888,80	173.572.318,23	172.076.123,35	6.983.693,92
213100000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	***8.479.888,80***	***173.572.318,23***	***172.076.123,35***	***6.983.693,92***
213110000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	**8.437.234,80**	**171.965.528,42**	**170.511.850,14**	**6.983.556,52**
213110100 - FORNECEDORES E CREDORES	*8.390.092,07*	*171.965.528,42*	*170.511.850,14*	*6.936.413,79*
213110101 - FORNECEDORES E CREDORES	8.390.092,07	171.965.528,42	170.511.850,14	6.936.413,79
213111200 - FORNECEDORES E CREDORES - SALDOS MIGRADOS DO SIAFEM	*47.142,73*	*0,00*	*0,00*	*47.142,73*
213111201 - FORNECEDORES E CREDORES - SALDOS MIGRADOS DO SIAFEM	47.142,73	0,00	0,00	47.142,73
213120000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	**42.654,00**	**1.582.509,92**	**1.539.855,92**	**0,00**
213120100 - FORNECEDORES E CREDORES	*42.654,00*	*1.582.509,92*	*1.539.855,92*	*0,00*
213120101 - CREDORES INTRAGOVERNAMENTAIS	42.654,00	1.582.509,92	1.539.855,92	0,00
213130000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTER OFSS - UNIÃO	**0,00**	**19.470,41**	**19.470,41**	**0,00**
213130100 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	*0,00*	*19.470,41*	*19.470,41*	*0,00*
213130101 - FORNECEDORES E CREDORES	0,00	19.470,41	19.470,41	0,00
213150000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTER OFSS - MUNICIPIOS	**0,00**	**4.809,48**	**4.946,88**	**137,40**
213150100 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	*0,00*	*4.809,48*	*4.946,88*	*137,40*
213150101 - FORNECEDORES E CREDORES	0,00	4.809,48	4.946,88	137,40
214000000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	1.591,40	57.150,88	55.559,48	0,00
214100000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	***0,00***	***5.957,28***	***5.957,28***	***0,00***
214130000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - INTER OFSS - UNIÃO	**0,00**	**5.957,28**	**5.957,28**	**0,00**
214139900 - OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER	*0,00*	*5.957,28*	*5.957,28*	*0,00*
214139901 - OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER	0,00	5.957,28	5.957,28	0,00
214200000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS	***1.591,40***	***3.553,34***	***1.961,94***	***0,00***
214220000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS - INTRA OFSS	**1.591,40**	**1.591,40**	**0,00**	**0,00**
214220200 - IPVA A RECOLHER	*1.591,40*	*1.591,40*	*0,00*	*0,00*
214220201 - IPVA A RECOLHER	1.591,40	1.591,40	0,00	0,00

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00339611
Data 19/04/18 Fl. 135v

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
214240000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS - INTER OFSS - ESTADO	**0,00**	**1.961,94**	**1.961,94**	**0,00**
214249900 - OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS A RECOLHER	*0,00*	*1.961,94*	*1.961,94*	*0,00*
214249901 - OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES ESTADUAIS A RECOLHER	0,00	1.961,94	1.961,94	0,00
214300000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS	***0,00***	***47.640,26***	***47.640,26***	***0,00***
214350000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	**0,00**	**47.640,26**	**47.640,26**	**0,00**
214350200 - IPTU/TLP A RECOLHER	*0,00*	*12.008,19*	*12.008,19*	*0,00*
214350201 - IPTU/TLP A RECOLHER	0,00	12.008,19	12.008,19	0,00
214359900 - OUTROS TRIBUTOS MUNICIPAIS A RECOLHER	*0,00*	*35.632,07*	*35.632,07*	*0,00*
214359901 - OUTROS TRIBUTOS MUNICIPAIS A RECOLHER	0,00	35.632,07	35.632,07	0,00
218000000 - DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	16.530.110,20	543.528.784,06	558.770.575,71	31.771.901,85
218800000 - VALORES RESTITUÍVEIS	***8.543.283,09***	***466.833.678,17***	***481.900.004,21***	***23.609.609,13***
218810000 - VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	**8.543.283,09**	**466.833.678,17**	**481.900.004,21**	**23.609.609,13**
218810100 - CONSIGNACOES	*7.249.526,90*	*257.376.219,17*	*263.945.035,21*	*13.818.342,94*
218810101 - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	4.502.238,30	65.388.462,54	72.728.260,94	11.842.036,70
218810102 - INSS	1.962.992,23	16.359.970,50	15.591.744,77	1.194.766,50
218810104 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	92.309,02	138.456.596,48	138.479.003,91	114.716,45
218810108 - ISS	633.718,79	2.998.501,80	3.005.818,86	641.035,85
218810109 - OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	40,94	0,00	0,00	40,94
218810110 - PENSAO ALIMENTICIA	1.170,27	3.738.241,16	3.738.241,16	1.170,27
218810111 - PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	0,00	1.217.113,42	1.217.113,42	0,00
218810113 - RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	4.652.166,35	4.652.466,35	300,00
218810115 - RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	23.604.143,11	23.604.143,11	0,00
218810119 - RETENÇÃO DE DIREITOS DE TERCEIROS	55.677,36	35.448,48	2.667,36	22.896,24
218810124 - RJPREV - SERVIDORES ATIVOS/PARTICIPANTES	0,00	879.545,23	879.545,23	0,00
218810199 - OUTROS CONSIGNATARIOS	1.379,99	46.030,10	46.030,10	1.379,99
218810400 - DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	*1.293.756,19*	*209.457.459,00*	*217.954.969,00*	*9.791.266,19*
218810401 - DEPOSITOS E CAUCOES	554.542,37	205.100.689,35	213.590.723,71	9.044.576,73
218810409 - DEPOSITOS NAO IDENTIFICADOS	381.646,24	3.999.202,07	4.006.677,71	389.121,88
218810499 - OUTROS DEPOSITOS	357.567,58	357.567,58	357.567,58	357.567,58
218900000 - OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	***7.986.827,11***	***76.695.105,89***	***76.870.571,50***	***8.162.292,72***
218910000 - OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	**7.621.524,89**	**76.695.105,89**	**76.870.571,50**	**7.796.990,50**
218910100 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	*7.606.739,89*	*75.728.333,30*	*75.902.763,25*	*7.781.169,84*
218910102 - INDENIZAÇÕES E RESTITUICOES DIVERSAS	7.606.739,89	75.728.333,30	75.902.763,25	7.781.169,84
218910300 - SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	*0,00*	*122.000,00*	*122.000,00*	*0,00*

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 18/04/2018 19:38

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Mat. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Processo nº 2018003759111
Data 18/04/18 Fl. 136

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
218910301 - SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	0,00	122.000,00	122.000,00	0,00
218910500 - DIARIAS A PAGAR	*14.785,00*	*841.172,59*	*842.208,25*	*15.820,66*
218910501 - DIARIAS A PAGAR	14.785,00	841.172,59	842.208,25	15.820,66
218912000 - OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR	*0,00*	*3.600,00*	*3.600,00*	*0,00*
218912003 - OBRIGACOES DIVERSAS	0,00	3.600,00	3.600,00	0,00
218920000 - OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	**365.302,22**	**0,00**	**0,00**	**365.302,22**
218920100 - OBRIGACOES INTRAGOVERNAMENTAIS - INTRA OFSS	*365.302,22*	*0,00*	*0,00*	*365.302,22*
218920102 - OBRIGACOES C/ORGAOS E ENTIDADES ESTADUAIS	365.302,22	0,00	0,00	365.302,22
230000000 - PATRIMÔNIO LIQUIDO	543.438.120,92	1.476.002.336,48	1.522.794.289,68	590.230.074,12
237000000 - RESULTADOS ACUMULADOS	543.438.120,92	1.476.002.336,48	1.522.794.289,68	590.230.074,12
237100000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	***543.438.120,92***	***1.476.002.336,48***	***1.522.794.289,68***	***590.230.074,12***
237110000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	**543.507.665,42**	**1.305.989.713,11**	**111.205.221,93**	**-651.276.825,76**
237110100 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	*-28.463.643,19*	*1.168.913.421,30*	*29.487.851,41*	*-1.167.889.213,08*
237110101 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-28.463.643,19	1.168.913.421,30	29.487.851,41	-1.167.889.213,08
237110200 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*630.793.931,83*	*87.286.266,41*	*0,00*	*543.507.665,42*
237110201 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	630.793.931,83	87.286.266,41	0,00	543.507.665,42
237110300 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	*-58.822.623,22*	*49.790.025,40*	*81.717.370,52*	*-26.895.278,10*
237110301 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	-58.822.623,22	49.790.025,40	81.717.370,52	-26.895.278,10
237120000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	**-69.544,50**	**149.737.751,83**	**1.410.912.067,75**	**1.261.104.771,42**
237120100 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	*0,00*	*141.255.105,42*	*1.404.556.593,49*	*1.263.301.488,07*
237120101 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	141.255.105,42	1.404.556.593,49	1.263.301.488,07
237120200 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*0,00*	*69.544,50*	*0,00*	*-69.544,50*
237120201 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	69.544,50	0,00	-69.544,50
237120300 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	*-69.544,50*	*8.413.101,91*	*6.355.474,26*	*-2.127.172,15*
237120301 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	-69.544,50	8.413.101,91	6.355.474,26	-2.127.172,15
237130000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	**0,00**	**19.425.720,74**	**0,00**	**-19.425.720,74**
237130100 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	*0,00*	*19.425.720,74*	*0,00*	*-19.425.720,74*
237130101 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	19.425.720,74	0,00	-19.425.720,74
237140000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - ESTADO	**0,00**	**977,41**	**0,00**	**-977,41**
237140100 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	*0,00*	*977,41*	*0,00*	*-977,41*
237140101 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	977,41	0,00	-977,41
237150000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	**0,00**	**848.173,39**	**677.000,00**	**-171.173,39**
237150100 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	*0,00*	*777.307,07*	*677.000,00*	*-100.307,07*
237150101 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	777.307,07	677.000,00	-100.307,07

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 18/04/2018 19:38

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00379911
Data 18/04/18 Fl. 1267

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
237150300 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	*0,00*	*70.866,32*	*0,00*	*-70.866,32*
237150301 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	70.866,32	0,00	-70.866,32
300000000 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	**0,00**	**1.444.356.659,59**	**1.444.356.659,59**	**0,00**
310000000 - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	1.083.369.184,48	1.083.369.184,48	0,00
311000000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00	792.417.806,48	792.417.806,48	0,00
311100000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	***0,00***	***696.547.923,61***	***696.547.923,61***	***0,00***
311110000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**696.547.923,61**	**696.547.923,61**	**0,00**
311110100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	*0,00*	*680.432.398,44*	*680.432.398,44*	*0,00*
311110101 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	516.939.844,45	516.939.844,45	0,00
311110104 - ABONO DE PERMANÊNCIA	0,00	9.273.224,71	9.273.224,71	0,00
311110118 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	0,00	39.021.608,57	39.021.608,57	0,00
311110122 - 13 SALÁRIO	0,00	64.911.369,94	64.911.369,94	0,00
311110123 - FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	0,00	16.722.908,10	16.722.908,10	0,00
311110124 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	15.687.759,01	15.687.759,01	0,00
311110132 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO	0,00	17.418.141,72	17.418.141,72	0,00
311110137 - DIREITO PESSOAL	0,00	457.541,94	457.541,94	0,00
311110200 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL - RPPS	*0,00*	*16.115.525,17*	*16.115.525,17*	*0,00*
311110201 - SUBSTITUIÇÕES	0,00	63.718,86	63.718,86	0,00
311110214 - GRATIFICAÇÃO PELO EXERCICIO DE ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	8.611.351,11	8.611.351,11	0,00
311110223 - GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GABINETE	0,00	7.055.727,62	7.055.727,62	0,00
311110225 - GRATIFICAÇÃO PELO DESEMPENHO DE ATIVIDADES	0,00	384.727,58	384.727,58	0,00
311200000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	***0,00***	***95.869.882,87***	***95.869.882,87***	***0,00***
311210000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**95.869.882,87**	**95.869.882,87**	**0,00**
311210100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS	*0,00*	*93.477.639,98*	*93.477.639,98*	*0,00*
311210104 - ABONO DE PERMANENCIA	0,00	21.093,43	21.093,43	0,00
311210122 - 13 SALARIO	0,00	7.280.873,60	7.280.873,60	0,00
311210124 - FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	2.603.092,87	2.603.092,87	0,00
311210132 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO	0,00	83.572.580,08	83.572.580,08	0,00
311210200 - OUTRAS VPD VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS	*0,00*	*2.392.242,89*	*2.392.242,89*	*0,00*
311210201 - SUBSTITUICOES	0,00	17.795,64	17.795,64	0,00
311210214 - GRATIFICAÇÃO PELO EXERCICIO DE ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	2.361.454,05	2.361.454,05	0,00
311210225 - GRATIFICAÇÃO PELO DESEMPENHO DE ATIVIDADES	0,00	12.993,20	12.993,20	0,00
312000000 - ENCARGOS PATRONAIS	0,00	150.992.975,61	150.992.975,61	0,00
312100000 - ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	***0,00***	***129.876.180,41***	***129.876.180,41***	***0,00***

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 18/04/2018 19:38

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018003[illegible]
Data 18/04/18 Fl. 137

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
312120000 - ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS	**0,00**	**129.876.180,41**	**129.876.180,41**	**0,00**
312120100 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	*0,00*	*129.876.180,41*	*129.876.180,41*	*0,00*
312120101 - OBRIGACOES PATRONAIS - PESSOAL CIVIL	0,00	126.435.359,61	126.435.359,61	0,00
312120103 - CONTRIBUIC PATR-PESSOAL CIVIL/PLANO PREVIDE	0,00	3.440.820,80	3.440.820,80	0,00
312200000 - ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	***0,00***	***20.306.305,04***	***20.306.305,04***	***0,00***
312210000 - ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**50.731,10**	**50.731,10**	**0,00**
312210400 - ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	*0,00*	*50.731,10*	*50.731,10*	*0,00*
312210401 - ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	0,00	50.731,10	50.731,10	0,00
312230000 - ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	**0,00**	**20.255.573,94**	**20.255.573,94**	**0,00**
312230100 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	*0,00*	*20.210.547,70*	*20.210.547,70*	*0,00*
312230101 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	20.210.547,70	20.210.547,70	0,00
312230400 - ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	*0,00*	*45.026,24*	*45.026,24*	*0,00*
312230401 - ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	0,00	45.026,24	45.026,24	0,00
312500000 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	***0,00***	***810.490,16***	***810.490,16***	***0,00***
312510000 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**810.490,16**	**810.490,16**	**0,00**
312510300 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PREVIDÊNCIA PRIVADA	*0,00*	*810.490,16*	*810.490,16*	*0,00*
312510301 - CONTRIBUIÇÃO PATROCINADOR - RJPREV	0,00	810.490,16	810.490,16	0,00
313000000 - BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	108.812.670,02	108.812.670,02	0,00
313100000 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	***0,00***	***108.812.670,02***	***108.812.670,02***	***0,00***
313110000 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**108.812.670,02**	**108.812.670,02**	**0,00**
313110100 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	*0,00*	*108.812.670,02*	*108.812.670,02*	*0,00*
313110101 - AJUDA DE CUSTO	0,00	4.200,00	4.200,00	0,00
313110103 - AUXILIO ALIMENTACAO	0,00	85.162.703,31	85.162.703,31	0,00
313110104 - AUXILIO TRANSPORTE	0,00	23.645.766,71	23.645.766,71	0,00
319000000 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	31.145.732,37	31.145.732,37	0,00
319200000 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS	***0,00***	***31.145.732,37***	***31.145.732,37***	***0,00***
319210000 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS	**0,00**	**25.897.888,02**	**25.897.888,02**	**0,00**
319210100 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS	*0,00*	*25.897.888,02*	*25.897.888,02*	*0,00*
319210101 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS	0,00	1.539.530,54	1.539.530,54	0,00
319210102 - PESSOAL REQUISITADO - DEC. 41.687/09	0,00	24.316.021,08	24.316.021,08	0,00
319210103 - PESSOAL REQUISITADO - DEC. 42.791/11	0,00	42.336,40	42.336,40	0,00
319220000 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS - INTRA	**0,00**	**4.038.221,50**	**4.038.221,50**	**0,00**
319220100 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS - INTRA	*0,00*	*4.038.221,50*	*4.038.221,50*	*0,00*
319220101 - PESSOAL REQUISITADO - INTRA DEC. 32.532/02	0,00	45.029,36	45.029,36	0,00

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116743/O-4

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00329911
18/04/18 Fl.

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
319220102 - PESSOAL REQUISITADO - INTRA DEC. 41.687/09	0,00	3.993.192,14	3.993.192,14	0,00
319230000 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS - INTER UNIÃO	**0,00**	**471.774,83**	**471.774,83**	**0,00**
319230100 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS	*0,00*	*471.774,83*	*471.774,83*	*0,00*
319230101 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS - INTER UNIÃO	0,00	471.774,83	471.774,83	0,00
319250000 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS - INTER MUNICÍPIOS	**0,00**	**737.848,02**	**737.848,02**	**0,00**
319250100 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS	*0,00*	*737.848,02*	*737.848,02*	*0,00*
319250101 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS - INTER MUNICÍPIOS	0,00	737.848,02	737.848,02	0,00
320000000 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	91.199.214,42	91.199.214,42	0,00
329000000 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	91.199.214,42	91.199.214,42	0,00
329100000 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - RPPS	***0,00***	***91.199.214,42***	***91.199.214,42***	***0,00***
329110000 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**91.199.214,42**	**91.199.214,42**	**0,00**
329110100 - AUXILIO FUNERAL - CIVIL	*0,00*	*484.254,63*	*484.254,63*	*0,00*
329110101 - AUXILIO FUNERAL - CIVIL	0,00	484.254,63	484.254,63	0,00
329111000 - AUXILIO-DOENÇA	*0,00*	*49.403,42*	*49.403,42*	*0,00*
329111001 - AUXILIO-DOENCA	0,00	49.403,42	49.403,42	0,00
329111500 - AUXÍLIO ADOÇÃO	*0,00*	*145.805,52*	*145.805,52*	*0,00*
329111501 - AUXÍLIO ADOÇÃO	0,00	145.805,52	145.805,52	0,00
329111600 - AUXÍLIO EDUCAÇÃO	*0,00*	*25.722.362,85*	*25.722.362,85*	*0,00*
329111601 - AUXÍLIO EDUCAÇÃO	0,00	25.722.362,85	25.722.362,85	0,00
329111700 - AUXÍLIO SAÚDE	*0,00*	*64.797.388,00*	*64.797.388,00*	*0,00*
329111701 - AUXÍLIO SAÚDE	0,00	64.797.388,00	64.797.388,00	0,00
330000000 - USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	168.393.401,42	168.393.401,42	0,00
331000000 - USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	6.067.869,27	6.067.869,27	0,00
331100000 - CONSUMO DE MATERIAL	***0,00***	***6.067.869,27***	***6.067.869,27***	***0,00***
331110000 - CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**6.067.869,27**	**6.067.869,27**	**0,00**
331110100 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	*0,00*	*36.271,70*	*36.271,70*	*0,00*
331110101 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	36.271,70	36.271,70	0,00
331110300 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	*0,00*	*17.918,40*	*17.918,40*	*0,00*
331110301 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	0,00	17.918,40	17.918,40	0,00
331110600 - GENEROS ALIMENTACAO	*0,00*	*69.877,95*	*69.877,95*	*0,00*
331110601 - GENEROS ALIMENTACAO	0,00	69.877,95	69.877,95	0,00
331111000 - MATERIAL QUIMÍCO	*0,00*	*27.849,39*	*27.849,39*	*0,00*
331111001 - MATERIAL QUIMÍCO	0,00	27.849,39	27.849,39	0,00
331111600 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	*0,00*	*1.535.475,66*	*1.535.475,66*	*0,00*

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 18/04/2018 19:38

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO
Processo nº 2018.00.37491
Data 18/04/18 Fl. 138

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
331111601 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	1.535.475,66	1.535.475,66	0,00
331111700 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	*0,00*	*724.825,51*	*724.825,51*	*0,00*
331111701 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	724.825,51	724.825,51	0,00
331111900 - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	*0,00*	*16.314,15*	*16.314,15*	*0,00*
331111901 - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	0,00	16.314,15	16.314,15	0,00
331112000 - MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO / MATERIAL DE COPA E COZINHA	*0,00*	*16.436,09*	*16.436,09*	*0,00*
331112001 - MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO / MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	16.436,09	16.436,09	0,00
331112200 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO	*0,00*	*52.043,08*	*52.043,08*	*0,00*
331112201 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO	0,00	52.043,08	52.043,08	0,00
331112300 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	*0,00*	*30.800,00*	*30.800,00*	*0,00*
331112301 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	30.800,00	30.800,00	0,00
331112400 - MATERIAL P/MANUT. E BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES	*0,00*	*1.016.322,87*	*1.016.322,87*	*0,00*
331112401 - MATERIAL P/MANUT. E BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES	0,00	1.016.322,87	1.016.322,87	0,00
331112500 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS	*0,00*	*2.150.549,62*	*2.150.549,62*	*0,00*
331112501 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS	0,00	2.150.549,62	2.150.549,62	0,00
331112900 - MATERIAL PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	*0,00*	*353.979,26*	*353.979,26*	*0,00*
331112901 - MATERIAL PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	0,00	353.979,26	353.979,26	0,00
331113500 - MATERIAL LABORATORIAL/MATERIAL HOSPITALAR	*0,00*	*945,00*	*945,00*	*0,00*
331113501 - MATERIAL LABORATORIAL/MATERIAL HOSPITALAR	0,00	945,00	945,00	0,00
331114400 - MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS	*0,00*	*10.157,62*	*10.157,62*	*0,00*
331114401 - MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS	0,00	10.157,62	10.157,62	0,00
331114600 - MATERIAL BIBLIOGRAFICO	*0,00*	*3.058,00*	*3.058,00*	*0,00*
331114602 - AQUISIÇÃO DE LIVROS E OUTROS PRODUTOS EDITORIAIS	0,00	3.058,00	3.058,00	0,00
331115000 - BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSIGNIAS	*0,00*	*5.044,97*	*5.044,97*	*0,00*
331115001 - BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSIGNIAS	0,00	5.044,97	5.044,97	0,00
332000000 - SERVIÇOS	0,00	154.446.847,18	154.446.847,18	0,00
332100000 - DIÁRIAS	***0,00***	***838.678,67***	***838.678,67***	***0,00***
332110000 - DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**838.678,67**	**838.678,67**	**0,00**
332110100 - DIARIAS PESSOAL CIVIL	*0,00*	*784.081,40*	*784.081,40*	*0,00*
332110101 - DIARIAS NO PAIS	0,00	781.186,64	781.186,64	0,00
332110102 - DIARIAS NO EXTERIOR	0,00	2.894,76	2.894,76	0,00
332110200 - DIARIAS - PESSOAL MILITAR	*0,00*	*54.597,27*	*54.597,27*	*0,00*
332110201 - DIARIAS NO PAIS	0,00	54.597,27	54.597,27	0,00
332200000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PF	***0,00***	***9.804.461,90***	***9.804.461,90***	***0,00***
332210000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**9.804.461,90**	**9.804.461,90**	**0,00**

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116[illegible]-4

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Fls. 1258

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
332211600 - ESTAGIÁRIOS	*0,00*	*6.357.534,35*	*6.357.534,35*	*0,00*
332211601 - SERVIÇOS PRESTADOS POR ESTUDANTES	0,00	6.357.534,35	6.357.534,35	0,00
332212100 - LOCAÇÕES	*0,00*	*3.047.594,62*	*3.047.594,62*	*0,00*
332212101 - LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	3.047.594,62	3.047.594,62	0,00
332212600 - SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL	*0,00*	*9.805,00*	*9.805,00*	*0,00*
332212602 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	0,00	9.805,00	9.805,00	0,00
332219800 - REPOSICOES,RESTITUICOES E INDENIZACOES	*0,00*	*368.527,93*	*368.527,93*	*0,00*
332219801 - REPOSICOES,RESTITUICOES E INDENIZACOES	0,00	368.527,93	368.527,93	0,00
332219900 - OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA	*0,00*	*21.000,00*	*21.000,00*	*0,00*
332219903 - DESPESAS DECORRENTES DE DEFESA DO ESTADO	0,00	21.000,00	21.000,00	0,00
332300000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	***0,00***	***143.803.706,61***	***143.803.706,61***	***0,00***
332310000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**142.940.859,71**	**142.940.859,71**	**0,00**
332310400 - COMUNICAÇÃO	*0,00*	*15.987.967,23*	*15.987.967,23*	*0,00*
332310401 - SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA	0,00	2.419.133,28	2.419.133,28	0,00
332310402 - SERVIÇOS DE TELEFONIA MOVEL	0,00	153.899,38	153.899,38	0,00
332310403 - SERVIÇOS DE TRANSMISSAO DE DADOS, VOZ E IMAGEM	0,00	10.633.665,56	10.633.665,56	0,00
332310499 - OUTROS SERVIÇOS DE COMUNICAÇAO	0,00	2.781.269,01	2.781.269,01	0,00
332310600 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	*0,00*	*15.637.365,97*	*15.637.365,97*	*0,00*
332310601 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MOVEIS	0,00	841.404,50	841.404,50	0,00
332310602 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS E OPERAÇOES DE SISTEMA	0,00	10.270.082,54	10.270.082,54	0,00
332310604 - SERVIÇO DE MANUTENÇAO DE VEICULOS	0,00	71.584,16	71.584,16	0,00
332310605 - SERVIÇO DE MANUTENÇAO DE ELEVADOR	0,00	486.196,16	486.196,16	0,00
332310606 - SERVIÇO DE MANUTENÇAO DE AR CONDICIONADO	0,00	756.963,67	756.963,67	0,00
332310607 - MANUTENÇAO DE TRANSMISSAO DE DADOS, VOZ E IMAGEM	0,00	2.944.686,01	2.944.686,01	0,00
332310609 - MANUTENÇAO E CONSERVAÇAO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	266.448,93	266.448,93	0,00
332310800 - SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS	*0,00*	*7.303.151,44*	*7.303.151,44*	*0,00*
332310801 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELETRICA	0,00	6.744.253,66	6.744.253,66	0,00
332310803 - TAXAS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	558.897,78	558.897,78	0,00
332311000 - LOCAÇÕES	*0,00*	*15.122.948,05*	*15.122.948,05*	*0,00*
332311001 - LOCAÇÕES DE VEÍCULOS, FRETES E CARRETOS	0,00	5.158.231,98	5.158.231,98	0,00
332311002 - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	192.320,20	192.320,20	0,00
332311003 - LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	9.516.408,15	9.516.408,15	0,00
332311004 - LOCAÇAO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E PERIFERICOS	0,00	49.570,14	49.570,14	0,00

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018003499
Data 19/04/18
Fl. 139

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
332311005 - LOCAÇAO DE SOFTWARE	0,00	206.417,58	206.417,58	0,00
332311100 - SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	*0,00*	*11.634.344,99*	*11.634.344,99*	*0,00*
332311101 - MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	0,00	3.343.809,21	3.343.809,21	0,00
332311102 - SUPORTE DE INFRAESTRUTURA DE TI	0,00	2.534.308,84	2.534.308,84	0,00
332311103 - SUPORTE DE USUARIO DE TI	0,00	5.423.678,74	5.423.678,74	0,00
332311104 - SERVIÇOS TECNICOS DE PROFISSIONAIS DE TI	0,00	332.548,20	332.548,20	0,00
332311200 - TRANSPORTES EM GERAL, ARMAZENAGEM E DESPESAS CONEXAS	*0,00*	*165.485,37*	*165.485,37*	*0,00*
332311201 - TRANSPORTES EM GERAL, ARMAZENAGEM E DESPESAS CONEXAS	0,00	165.485,37	165.485,37	0,00
332311300 - SERVIÇOS TECNICOS, CIENTIFICOS E DE PESQUISA	*0,00*	*3.284,69*	*3.284,69*	*0,00*
332311301 - SERVIÇOS TECNICOS, CIENTIFICOS E DE PESQUISA	0,00	3.284,69	3.284,69	0,00
332311400 - ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	*0,00*	*319.827,68*	*319.827,68*	*0,00*
332311401 - ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	0,00	319.827,68	319.827,68	0,00
332311700 - FILIAÇAO, ACORDOS OU AJUSTES COM ENTIDADES DE INTERC TEC, CIEN	*0,00*	*12.693.825,76*	*12.693.825,76*	*0,00*
332311701 - FILIAÇAO, ACORDOS OU AJUSTES COM ENTIDADES DE INTERC TEC, CIEN	0,00	12.693.825,76	12.693.825,76	0,00
332312200 - SERV DE APOIO ADMIN, TECNICO E OPERACIONAL	*0,00*	*20.834.632,80*	*20.834.632,80*	*0,00*
332312201 - SERV DE APOIO ADMIN, TECNICO E OPERACIONAL	0,00	20.834.632,80	20.834.632,80	0,00
332312300 - SERVIÇOS DE VIGILANCIA E POLICIAMENTO	*0,00*	*25.279.314,16*	*25.279.314,16*	*0,00*
332312301 - SERVIÇOS DE VIGILANCIA E POLICIAMENTO	0,00	25.279.314,16	25.279.314,16	0,00
332312800 - SERVIÇOS DE ASSEIO E HIGIENE	*0,00*	*10.147.451,21*	*10.147.451,21*	*0,00*
332312801 - SERVIÇOS DE ASSEIO E HIGIENE	0,00	10.147.451,21	10.147.451,21	0,00
332312900 - SEGUROS EM GERAL	*0,00*	*26.125,86*	*26.125,86*	*0,00*
332312901 - PRÊMIOS DE SEGUROS	0,00	26.125,86	26.125,86	0,00
332313000 - SELEÇÃO E TREINAMENTO	*0,00*	*276.008,24*	*276.008,24*	*0,00*
332313001 - SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	276.008,24	276.008,24	0,00
332313500 - TICKETS COMBUSTIVEL	*0,00*	*1.636.282,19*	*1.636.282,19*	*0,00*
332313501 - TICKETS COMBUSTIVEL	0,00	1.636.282,19	1.636.282,19	0,00
332314200 - SERVIÇO DE REPROGRAFIA	*0,00*	*423.915,88*	*423.915,88*	*0,00*
332314201 - SERVIÇO DE REPROGRAFIA	0,00	423.915,88	423.915,88	0,00
332314600 - SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	*0,00*	*1.176.456,66*	*1.176.456,66*	*0,00*
332314601 - SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E ENCADERNAÇÃO	0,00	162,00	162,00	0,00
332314602 - ASS/AQUIS DE PUB OFIC E OUTROS SERV REQUERIDOS A IMPR OFICIAL DO ESTADO	0,00	1.176.294,66	1.176.294,66	0,00
332315100 - SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	*0,00*	*2.503.682,95*	*2.503.682,95*	*0,00*
332315101 - SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00	2.503.682,95	2.503.682,95	0,00

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Data
Rubrica
Fl.

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
332315200 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE COLETA, TRANSP DESTINAÇAO FINAL DE LIXO EXTRAORDINARIO	*0,00*	*17.007,30*	*17.007,30*	*0,00*
332315201 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE COLETA, TRANSP DESTINAÇAO FINAL DE LIXO EXTRAORDINARIO	0,00	17.007,30	17.007,30	0,00
332315600 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	*0,00*	*492.112,41*	*492.112,41*	*0,00*
332315601 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	492.112,41	492.112,41	0,00
332316000 - CONDOMINIO DE IMOVEL PROPRIO	*0,00*	*718.971,35*	*718.971,35*	*0,00*
332316001 - CONDOMINIO DE IMOVEL PROPRIO	0,00	718.971,35	718.971,35	0,00
332316300 - DESPESAS COM FINS TEC, EDUCATIVOS, CULTURAIS E SOCIAIS	*0,00*	*397.085,22*	*397.085,22*	*0,00*
332316301 - DESPESAS COM FINS TEC, EDUCATIVOS, CULTURAIS E SOCIAIS	0,00	397.085,22	397.085,22	0,00
332319900 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	*0,00*	*143.612,30*	*143.612,30*	*0,00*
332319902 - SERVIÇO DE CARATER SECRETO/RESERVADO	0,00	84.697,75	84.697,75	0,00
332319903 - SERVICO POR EXECUCAO DE OBRAS	0,00	58.914,55	58.914,55	0,00
332320000 - SERVICOS TERCEIROS - PJ - INTRA OFSS	**0,00**	**848.605,02**	**848.605,02**	**0,00**
332321000 - LOCAÇÕES	*0,00*	*842.608,61*	*842.608,61*	*0,00*
332321003 - LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	842.608,61	842.608,61	0,00
332322900 - SEGUROS EM GERAL	*0,00*	*1.734,61*	*1.734,61*	*0,00*
332322901 - PRÊMIOS DE SEGUROS	0,00	1.734,61	1.734,61	0,00
332324700 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	*0,00*	*4.261,80*	*4.261,80*	*0,00*
332324701 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	0,00	4.261,80	4.261,80	0,00
332330000 - SERVICOS TERCEIROS - PJ - INTER OFSS UNIAO	**0,00**	**9.295,00**	**9.295,00**	**0,00**
332335100 - SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	*0,00*	*9.295,00*	*9.295,00*	*0,00*
332335101 - SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00	9.295,00	9.295,00	0,00
332350000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PJ INTER MUNICIPIO	**0,00**	**4.946,88**	**4.946,88**	**0,00**
332350800 - SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS	*0,00*	*4.946,88*	*4.946,88*	*0,00*
332350803 - TAXAS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	4.946,88	4.946,88	0,00
333000000 - DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	7.878.684,97	7.878.684,97	0,00
333100000 - DEPRECIAÇÃO	***0,00***	***4.058.106,60***	***4.058.106,60***	***0,00***
333110000 - DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**4.058.106,60**	**4.058.106,60**	**0,00**
333110100 - DEPRECIAÇÃO	*0,00*	*4.058.106,60*	*4.058.106,60*	*0,00*
333110101 - DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	4.058.106,60	4.058.106,60	0,00
333200000 - AMORTIZAÇÃO	***0,00***	***3.820.578,37***	***3.820.578,37***	***0,00***
333210000 - AMORTIZAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**3.820.578,37**	**3.820.578,37**	**0,00**
333210200 - AMORTIZAÇÃO DE INTANGÍVEL	*0,00*	*3.820.578,37*	*3.820.578,37*	*0,00*
333210201 - AMORTIZAÇÃO DE INTANGÍVEL	0,00	3.820.578,37	3.820.578,37	0,00
340000000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	43.760,99	43.760,99	0,00

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 18/04/2018 19:38

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4281
CRC/RJ 116742/O-4

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018003[illegible]
Data 18/04/18 Fl. 140

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
342000000 - JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	43.760,99	43.760,99	0,00
342400000 - JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	***0,00***	***43.760,99***	***43.760,99***	***0,00***
342430000 - JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - INTER UNIÃO	**0,00**	**43.760,99**	**43.760,99**	**0,00**
342430100 - MULTAS/JUROS	*0,00*	*43.760,99*	*43.760,99*	*0,00*
342430103 - MULTAS/JUROS E ENCARGOS SOBRE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	0,00	43.760,99	43.760,99	0,00
350000000 - TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	24.256.681,96	24.256.681,96	0,00
351000000 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	24.081.730,39	24.081.730,39	0,00
351100000 - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA	***0,00***	***14.424.287,01***	***14.424.287,01***	***0,00***
351120000 - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	**0,00**	**14.424.287,01**	**14.424.287,01**	**0,00**
351120200 - REPASSE CONCEDIDO	*0,00*	*17.568,21*	*17.568,21*	*0,00*
351120201 - REPASSE CONCEDIDO	0,00	17.568,21	17.568,21	0,00
351120300 - SUB-REPASSE CONCEDIDO	*0,00*	*14.406.718,80*	*14.406.718,80*	*0,00*
351120301 - SUB-REPASSE CONCEDIDO	0,00	14.406.718,80	14.406.718,80	0,00
351200000 - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA	***0,00***	***9.657.443,38***	***9.657.443,38***	***0,00***
351220000 - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	**0,00**	**9.657.443,38**	**9.657.443,38**	**0,00**
351220100 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA	*0,00*	*2.952.270,98*	*2.952.270,98*	*0,00*
351220112 - MOVIMENTO DE FUNDOS A DÉBITO -INCORPORAÇÃO DE SALDOS NAO FINANCEIROS	0,00	2.952.270,98	2.952.270,98	0,00
351220200 - TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA	*0,00*	*6.705.172,40*	*6.705.172,40*	*0,00*
351220201 - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS DE BENS IMÓVEIS	0,00	6.705.172,40	6.705.172,40	0,00
352000000 - TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	602,69	602,69	0,00
352400000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	***0,00***	***602,69***	***602,69***	***0,00***
352450000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	**0,00**	**602,69**	**602,69**	**0,00**
352450100 - DOAÇÕES CONCEDIDAS DE BENS	*0,00*	*602,69*	*602,69*	*0,00*
352450102 - BENS MOVEIS	0,00	602,69	602,69	0,00
353000000 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	152.850,30	152.850,30	0,00
353100000 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	***0,00***	***152.850,30***	***152.850,30***	***0,00***
353110000 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**152.850,30**	**152.850,30**	**0,00**
353110100 - DOAÇÕES CONCEDIDAS DE BENS	*0,00*	*152.850,30*	*152.850,30*	*0,00*

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 18/04/2018 19:38

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018-00339911
Rubrica
Fls.

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
353110101 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	41.783,67	41.783,67	0,00
353110102 - BENS MOVEIS	0,00	111.066,63	111.066,63	0,00
354000000 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	21.498,58	21.498,58	0,00
354000000 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	***0,00***	***21.498,58***	***21.498,58***	***0,00***
354010000 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	**0,00**	**21.498,58**	**21.498,58**	**0,00**
354010100 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	*0,00*	*21.498,58*	*21.498,58*	*0,00*
354010101 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	21.498,58	21.498,58	0,00
360000000 - DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	1.185.598,38	1.185.598,38	0,00
361000000 - REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	433.920,00	433.920,00	0,00
361600000 - REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEIS	***0,00***	***433.920,00***	***433.920,00***	***0,00***
361610000 - REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**433.920,00**	**433.920,00**	**0,00**
361610100 - REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE SOFTWARES	*0,00*	*433.920,00*	*433.920,00*	*0,00*
361610101 - REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE SOFTWARES	0,00	433.920,00	433.920,00	0,00
363000000 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	748.524,18	748.524,18	0,00
363100000 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM IMOBILIZADO	***0,00***	***748.524,18***	***748.524,18***	***0,00***
363110000 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**748.524,18**	**748.524,18**	**0,00**
363110100 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE BENS MOVEIS	*0,00*	*71.524,18*	*71.524,18*	*0,00*
363110101 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	0,00	34.349,52	34.349,52	0,00
363110102 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE BENS DE INFORMÁTICA	0,00	30.709,93	30.709,93	0,00
363110103 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	0,00	5.715,65	5.715,65	0,00
363110199 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE DEMAIS BENS MÓVEIS	0,00	749,08	749,08	0,00
363110200 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE BENS IMÓVEIS	*0,00*	*677.000,00*	*677.000,00*	*0,00*
363110201 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE BENS IMÓVEIS	0,00	677.000,00	677.000,00	0,00
365000000 - DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	3.154,20	3.154,20	0,00
365000000 - DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	***0,00***	***3.154,20***	***3.154,20***	***0,00***
365010000 - DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**3.154,20**	**3.154,20**	**0,00**
365010100 - DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	*0,00*	*3.154,20*	*3.154,20*	*0,00*
365010109 - BENS MÓVEIS	0,00	3.154,20	3.154,20	0,00
370000000 - TRIBUTÁRIAS	0,00	43.805,06	43.805,06	0,00
371000000 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	38.244,06	38.244,06	0,00
371100000 - IMPOSTOS	***0,00***	***1.429,39***	***1.429,39***	***0,00***
371150000 - IMPOSTOS - INTER OFSS - MUNICIPIOS	**0,00**	**1.429,39**	**1.429,39**	**0,00**
371150100 - IMPOSTOS	*0,00*	*1.429,39*	*1.429,39*	*0,00*
371150105 - IPTU	0,00	1.429,39	1.429,39	0,00

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 18/04/2018 19:38

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Mat.: 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018001729 11
Data 19/04/18 Fl. 141

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
371200000 - TAXAS	***0,00***	***36.814,67***	***36.814,67***	***0,00***
371240000 - TAXAS - INTER OFSS - ESTADOS	**0,00**	**1.961,94**	**1.961,94**	**0,00**
371240100 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INTER OFSS ESTADOS	*0,00*	*1.961,94*	*1.961,94*	*0,00*
371240101 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INTER OFSS ESTADOS	0,00	1.961,94	1.961,94	0,00
371250000 - TAXAS - INTER-OFSS -MUNICIPIOS	**0,00**	**34.852,73**	**34.852,73**	**0,00**
371250100 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INTER OFSS MUNICIPIOS	*0,00*	*34.852,73*	*34.852,73*	*0,00*
371250101 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INTER OFSS MUNICIPIOS	0,00	34.852,73	34.852,73	0,00
372000000 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	5.561,00	5.561,00	0,00
372100000 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	***0,00***	***1.961,00***	***1.961,00***	***0,00***
372130000 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTER OFSS - UNIÃO	**0,00**	**1.961,00**	**1.961,00**	**0,00**
372130400 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS S/ SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	*0,00*	*1.961,00*	*1.961,00*	*0,00*
372130401 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS S/ SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	0,00	1.961,00	1.961,00	0,00
372900000 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	***0,00***	***3.600,00***	***3.600,00***	***0,00***
372910000 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**3.600,00**	**3.600,00**	**0,00**
372910100 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	*0,00*	*3.600,00*	*3.600,00*	*0,00*
372910101 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	3.600,00	3.600,00	0,00
390000000 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	75.865.012,88	75.865.012,88	0,00
399000000 - DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	75.865.012,88	75.865.012,88	0,00
399500000 - MULTAS ADMINISTRATIVAS	***0,00***	***880,41***	***880,41***	***0,00***
399510000 - MULTAS ADMINISTRATIVAS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**880,41**	**880,41**	**0,00**
399510100 - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	*0,00*	*880,41*	*880,41*	*0,00*
399510101 - MULTAS DE TRÂNSITO	0,00	880,41	880,41	0,00
399600000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	***0,00***	***75.847.279,95***	***75.847.279,95***	***0,00***
399610000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**75.847.279,95**	**75.847.279,95**	**0,00**
399610100 - INDENIZAÇÕES	*0,00*	*73.897.368,02*	*73.897.368,02*	*0,00*
399610101 - INDENIZAÇÕES	0,00	22.533.899,71	22.533.899,71	0,00
399610103 - INDENIZAÇÕES - AUXÍLIO MORADIA	0,00	51.363.468,31	51.363.468,31	0,00
399610200 - RESTITUIÇÕES	*0,00*	*1.949.911,93*	*1.949.911,93*	*0,00*
399610201 - RESTITUIÇÕES	0,00	1.949.911,93	1.949.911,93	0,00
399900000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	***0,00***	***16.852,52***	***16.852,52***	***0,00***
399910000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**16.852,52**	**16.852,52**	**0,00**

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Ana Paula P. Martins S
Gerente de Contabili
Ma[illegible]231
CRC/RJ 116.[illegible]42

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00039911
Fl. 147

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
399910100 - PERDA POR FINALIZAÇÃO DE PROCESSO DE RESPONSABILIZAÇÃO	*0,00*	*16.852,52*	*16.852,52*	*0,00*
399910101 - PERDA POR FINALIZAÇÃO DE PROCESSO DE RESPONSABILIZAÇÃO	0,00	16.852,52	16.852,52	0,00
400000000 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	**0,00**	**1.466.287.046,97**	**1.466.287.046,97**	**0,00**
440000000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	334.446,86	334.446,86	0,00
442000000 - JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	334.446,86	334.446,86	0,00
442900000 - OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	***0,00***	***334.446,86***	***334.446,86***	***0,00***
442910000 - OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**334.446,86**	**334.446,86**	**0,00**
442910400 - MULTAS/JUROS MORA DE OUTRAS RECEITAS	*0,00*	*334.446,86*	*334.446,86*	*0,00*
442910402 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA	0,00	334.446,86	334.446,86	0,00
450000000 - TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	1.464.709.945,52	1.464.709.945,52	0,00
451000000 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	1.464.018.882,75	1.464.018.882,75	0,00
451100000 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	***0,00***	***332.069.608,96***	***332.069.608,96***	***0,00***
451120000 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	**0,00**	**332.069.608,96**	**332.069.608,96**	**0,00**
451120100 - COTA RECEBIDA	*0,00*	*203.525.808,86*	*203.525.808,86*	*0,00*
451120101 - COTA RECEBIDA	0,00	203.525.808,86	203.525.808,86	0,00
451120200 - REPASSE RECEBIDO	*0,00*	*17.568,21*	*17.568,21*	*0,00*
451120201 - REPASSE RECEBIDO	0,00	17.568,21	17.568,21	0,00
451120300 - SUB-REPASSE RECEBIDO	*0,00*	*53.572,89*	*53.572,89*	*0,00*
451120301 - SUB-REPASSE RECEBIDO	0,00	53.572,89	53.572,89	0,00
451120600 - CREDITOS ENVIADOS	*0,00*	*128.472.659,00*	*128.472.659,00*	*0,00*
451120601 - CREDITOS ENVIADOS	0,00	128.472.659,00	128.472.659,00	0,00
451200000 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	***0,00***	***1.131.949.273,79***	***1.131.949.273,79***	***0,00***
451220000 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	**0,00**	**1.131.949.273,79**	**1.131.949.273,79**	**0,00**
451220100 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA	*0,00*	*1.105.247.680,59*	*1.105.247.680,59*	*0,00*
451220101 - ORDEM DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	1.092.309.232,80	1.092.309.232,80	0,00
451220113 - MOVIMENTO DE FUNDOS A DÉBITO -INCORPORAÇÃO DE SALDOS FINANCEIROS	0,00	12.938.447,79	12.938.447,79	0,00
451220200 - TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA	*0,00*	*26.701.593,20*	*26.701.593,20*	*0,00*
451220201 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS DE BENS IMÓVEIS	0,00	26.315.517,20	26.315.517,20	0,00
451220203 - TRANFERÊNCIAS RECEBIDAS DE BENS MÓVEIS	0,00	193.038,00	193.038,00	0,00
451220204 - DOAÇÕES RECEBIDAS DE BENS MÓVEIS	0,00	193.038,00	193.038,00	0,00
452000000 - TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	677.000,00	677.000,00	0,00

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Mat. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PUBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018003499911
Data 18/04/18 Fl.
Rubrica

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
452400000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	***0,00***	***677.000,00***	***677.000,00***	***0,00***
452450000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	**0,00**	**677.000,00**	**677.000,00**	**0,00**
452450100 - DOAÇÕES RECEDIDAS DE BENS	*0,00*	*677.000,00*	*677.000,00*	*0,00*
452450103 - BENS IMOVEIS	0,00	677.000,00	677.000,00	0,00
453000000 - TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	1.362,77	1.362,77	0,00
453100000 - TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	***0,00***	***1.099,00***	***1.099,00***	***0,00***
453110000 - TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**1.099,00**	**1.099,00**	**0,00**
453110100 - INCENTIVOS FISCAIS	*0,00*	*1.099,00*	*1.099,00*	*0,00*
453110103 - INCENTIVOS FISCAIS - TRANSFERÊNCIAS DE BENS MÓVEIS	0,00	1.099,00	1.099,00	0,00
453200000 - TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	***0,00***	***263,77***	***263,77***	***0,00***
453210000 - TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**263,77**	**263,77**	**0,00**
453210200 - CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES	*0,00*	*263,77*	*263,77*	*0,00*
453210202 - CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	263,77	263,77	0,00
458000000 - TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	12.700,00	12.700,00	0,00
458000000 - TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	***0,00***	***12.700,00***	***12.700,00***	***0,00***
458010000 - TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**12.700,00**	**12.700,00**	**0,00**
458010100 - DOAÇÕES E LEGADOS	*0,00*	*12.700,00*	*12.700,00*	*0,00*
458010103 - TRANSFERÊNCIAS DE BENS MÓVEIS	0,00	12.700,00	12.700,00	0,00
460000000 - VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	886.871,22	886.871,22	0,00
463000000 - GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	869.265,89	869.265,89	0,00
463900000 - OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	***0,00***	***869.265,89***	***869.265,89***	***0,00***
463910000 - OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**869.265,89**	**869.265,89**	**0,00**
463910300 - OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - BENS MOVEIS	*0,00*	*591.876,14*	*591.876,14*	*0,00*
463910301 - AJUSTE POR INVENTARIO	0,00	591.876,14	591.876,14	0,00
463910400 - OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - BENS EM ALMOXARIFADO	*0,00*	*277.389,75*	*277.389,75*	*0,00*
463910401 - AJUSTE POR INVENTARIO	0,00	277.389,75	277.389,75	0,00
464000000 - DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	17.605,33	17.605,33	0,00
464000000 - DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	***0,00***	***17.605,33***	***17.605,33***	***0,00***
464010000 - GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**17.605,33**	**17.605,33**	**0,00**
464010100 - GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	*0,00*	*17.605,33*	*17.605,33*	*0,00*

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 18/04/2018 19:38

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018-0039911
Data
Rubrica

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
464010104 - GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - RPP	0,00	17.605,33	17.605,33	0,00
490000000 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	355.783,37	355.783,37	0,00
499000000 - DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	355.783,37	355.783,37	0,00
499600000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	***0,00***	***85.690,94***	***85.690,94***	***0,00***
499610000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**85.690,94**	**85.690,94**	**0,00**
499619900 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	*0,00*	*85.690,94*	*85.690,94*	*0,00*
499619901 - OUTRAS INDENIZACOES	0,00	85.690,94	85.690,94	0,00
499900000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	***0,00***	***270.092,43***	***270.092,43***	***0,00***
499910000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**270.092,43**	**270.092,43**	**0,00**
499919900 - OUTRAS RECEITAS	*0,00*	*270.092,43*	*270.092,43*	*0,00*
499919920 - CONVERSÃO DE VALORES RESTITUÍVEIS, CAUÇÕES E OUTROS	0,00	2.941,32	2.941,32	0,00
499919921 - DIVERSOS RESPONSÁVEIS	0,00	101.517,43	101.517,43	0,00
499919928 - DEVOLUCOES DE ESTOQUES	0,00	165.633,68	165.633,68	0,00
500000000 - CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	**83.250.093,61**	**5.360.180.459,98**	**2.586.347.811,01**	**2.857.082.742,58**
520000000 - ORÇAMENTO APROVADO	0,00	5.215.423.798,98	2.460.058.740,86	2.755.365.058,12
522000000 - FIXAÇÃO DA DESPESA	0,00	5.215.423.798,98	2.460.058.740,86	2.755.365.058,12
522100000 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	***0,00***	***3.678.966.554,00***	***2.292.483.277,00***	***1.386.483.277,00***
522110000 - DOTAÇÃO INICIAL	**0,00**	**3.062.966.554,00**	**1.531.483.277,00**	**1.531.483.277,00**
522110100 - CREDITO INICIAL	*0,00*	*3.062.966.554,00*	*1.531.483.277,00*	*1.531.483.277,00*
522110101 - CREDITO INICIAL	0,00	3.062.966.554,00	1.531.483.277,00	1.531.483.277,00
522120000 - DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	**0,00**	**4.000.000,00**	**0,00**	**4.000.000,00**
522120100 - CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	*0,00*	*4.000.000,00*	*0,00*	*4.000.000,00*
522120101 - CREDITO SUPLEMENTAR	0,00	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
522130000 - DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	**0,00**	**443.000.000,00**	**443.000.000,00**	**0,00**
522130300 - ANULACAO DE DOTACAO	*0,00*	*4.000.000,00*	*0,00*	*4.000.000,00*
522130301 - ANULACAO DE DOTACAO - SUPLEMENTAR	0,00	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
522130900 - (-) CANCELAMENTO DE DOTACOES	*0,00*	*145.000.000,00*	*294.000.000,00*	*-149.000.000,00*
522130901 - (-) CANCELAMENTO DE DOTACOES	0,00	145.000.000,00	294.000.000,00	-149.000.000,00
522139900 - VALOR GLOBAL DA DOTACAO ADICIONAL POR FONTE	*0,00*	*294.000.000,00*	*149.000.000,00*	*145.000.000,00*
522139901 - VALOR GLOBAL DA DOTACAO ADICIONAL POR FONTE	0,00	294.000.000,00	149.000.000,00	145.000.000,00
522190000 - CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	**0,00**	**169.000.000,00**	**318.000.000,00**	**-149.000.000,00**
522190300 - ALTERACAO DA MODALIDADE DE APLICACAO	*0,00*	*24.000.000,00*	*24.000.000,00*	*0,00*
522190301 - ACRESCIMO	0,00	24.000.000,00	0,00	24.000.000,00

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 18/04/2018 19:38

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr.: 4231
CRC RJ 116742/O-4

Eduardo Gussem
Coord. Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018003[illegible]
Fl.

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
522190309 - (-)REDUCAO	0,00	0,00	24.000.000,00	-24.000.000,00
522190400 - (-)CANCELAMENTO DE DOTACOES	*0,00*	*145.000.000,00*	*294.000.000,00*	*-149.000.000,00*
522190401 - (-)CANCELAMENTO DE DOTACOES	0,00	145.000.000,00	294.000.000,00	-149.000.000,00
522900000 - OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	***0,00***	***1.536.457.244,98***	***167.575.463,86***	***1.368.881.781,12***
522920000 - EMPENHOS POR EMISSÃO	**0,00**	**1.536.457.244,98**	**167.575.463,86**	**1.368.881.781,12**
522920100 - CONTROLES DE EMPENHOS POR EMISSÃO	*0,00*	*1.536.457.244,98*	*167.575.463,86*	*1.368.881.781,12*
522920101 - EMISSAO DE EMPENHOS	0,00	1.438.566.512,03	0,00	1.438.566.512,03
522920102 - REFORCO DE EMPENHOS	0,00	94.979.148,47	6.300.000,00	88.679.148,47
522920103 - (-)ANULACAO DE EMPENHOS	0,00	2.911.584,48	161.275.463,86	-158.363.879,38
530000000 - INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	83.250.093,61	144.756.661,00	126.289.070,15	101.717.684,46
531000000 - INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	46.964.933,77	90.257.415,70	92.007.638,38	45.214.711,09
531100000 - RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	***46.964.933,77***	***0,00***	***46.878.930,53***	***86.003,24***
531110000 - RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	**46.964.933,77**	**0,00**	**46.878.930,53**	**86.003,24**
531110100 - RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	*46.964.933,77*	*0,00*	*46.878.930,53*	*86.003,24*
531110101 - RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	46.964.933,77	0,00	46.878.930,53	86.003,24
531700000 - RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	***0,00***	***90.257.415,70***	***45.128.707,85***	***45.128.707,85***
531710000 - RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	**0,00**	**90.257.415,70**	**45.128.707,85**	**45.128.707,85**
531710100 - RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	*0,00*	*90.257.415,70*	*45.128.707,85*	*45.128.707,85*
531710101 - RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	90.257.415,70	45.128.707,85	45.128.707,85
532000000 - INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	36.285.159,84	54.499.245,30	34.281.431,77	56.502.973,37
532100000 - RP PROCESSADOS - INSCRITOS	***36.285.159,84***	***0,00***	***34.281.431,77***	***2.003.728,07***
532110000 - RP PROCESSADOS - INSCRITOS	**36.285.159,84**	**0,00**	**34.281.431,77**	**2.003.728,07**
532110100 - RP PROCESSADOS - INSCRITOS	*36.285.159,84*	*0,00*	*34.281.431,77*	*2.003.728,07*
532110101 - RP PROCESSADOS - INSCRITOS	36.285.159,84	0,00	34.281.431,77	2.003.728,07
532700000 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	***0,00***	***54.499.245,30***	***0,00***	***54.499.245,30***
532710000 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	**0,00**	**54.499.245,30**	**0,00**	**54.499.245,30**
532710100 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	*0,00*	*54.499.245,30*	*0,00*	*54.499.245,30*
532710101 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	54.499.245,30	0,00	54.499.245,30
600000000 - CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	**83.250.093,61**	**8.174.276.047,38**	**10.948.108.696,35**	**2.857.082.742,58**
620000000 - EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	7.903.645.419,13	10.659.010.477,25	2.755.365.058,12
621000000 - EXECUÇÃO DA RECEITA	0,00	20.408,35	20.408,35	0,00
621100000 - RECEITA A REALIZAR	***0,00***	***15.552,11***	***4.856,24***	***-10.695,87***
621110000 - RECEITA A REALIZAR	**0,00**	**15.552,11**	**4.856,24**	**-10.695,87**
621110100 - RECEITA A REALIZAR	*0,00*	*15.552,11*	*4.856,24*	*-10.695,87*
621110101 - RECEITA A REALIZAR	0,00	15.552,11	4.856,24	-10.695,87

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 1231
CRC/RJ 116742/O-4

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 18/04/2018 19:38

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018-00337994
Fls. 1437

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
621200000 - RECEITA REALIZADA	***0,00***	***4.856,24***	***15.552,11***	***10.695,87***
621210000 - RECEITA REALIZADA	**0,00**	**4.856,24**	**15.552,11**	**10.695,87**
621210100 - RECEITA REALIZADA	*0,00*	*4.856,24*	*15.552,11*	*10.695,87*
621210101 - RECEITA REALIZADA	0,00	4.856,24	15.552,11	10.695,87
622000000 - EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00	7.903.625.010,78	10.658.990.068,90	2.755.365.058,12
622100000 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	***0,00***	***6.170.866.076,96***	***7.557.349.353,96***	***1.386.483.277,00***
622110000 - CREDITO DISPONÍVEL	**0,00**	**3.389.940.521,98**	**3.407.542.017,86**	**17.601.495,88**
622110100 - CREDITO DISPONÍVEL	*0,00*	*3.389.940.521,98*	*3.407.542.017,86*	*17.601.495,88*
622110101 - CREDITO DISPONÍVEL	0,00	3.389.940.521,98	3.407.542.017,86	17.601.495,88
622120000 - CREDITO INDISPONÍVEL	**0,00**	**4.000.000,00**	**4.000.000,00**	**0,00**
622120100 - BLOQUEIO DE CREDITO	*0,00*	*4.000.000,00*	*4.000.000,00*	*0,00*
622120101 - CREDITO CONTIDO	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00
622130000 - CREDITO UTILIZADO	**0,00**	**2.776.925.554,98**	**4.145.807.336,10**	**1.368.881.781,12**
622130100 - CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	*0,00*	*1.542.142.654,13*	*1.587.271.361,98*	*45.128.707,85*
622130101 - CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00	1.542.142.654,13	1.587.271.361,98	45.128.707,85
622130200 - CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	*0,00*	*115.764.717,27*	*115.764.717,27*	*0,00*
622130201 - CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	0,00	115.764.717,27	115.764.717,27	0,00
622130300 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	*0,00*	*1.099.641.972,20*	*1.154.141.217,50*	*54.499.245,30*
622130301 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	0,00	1.099.641.972,20	1.154.141.217,50	54.499.245,30
622130400 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	*0,00*	*19.376.211,38*	*1.288.630.039,35*	*1.269.253.827,97*
622130401 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	0,00	3.924.556,67	1.035.133.788,33	1.031.209.231,66
622130402 - CREDITO EMPENHADO RETIDO PAGO	0,00	15.451.654,71	253.496.251,02	238.044.596,31
622900000 - OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	***0,00***	***1.732.758.933,82***	***3.101.640.714,94***	***1.368.881.781,12***
622920000 - EMISSAO DE EMPENHO	**0,00**	**1.732.758.933,82**	**3.101.640.714,94**	**1.368.881.781,12**
622920100 - EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO	*0,00*	*1.732.758.933,82*	*3.101.640.714,94*	*1.368.881.781,12*
622920101 - EMPENHOS EMITIDOS	0,00	1.542.142.654,13	1.587.271.361,98	45.128.707,85
622920102 - EMPENHOS EM LIQUIDACAO	0,00	115.764.717,27	115.764.717,27	0,00
622920103 - VALORES LIQUIDADOS POR EMPENHO	0,00	74.851.562,42	1.398.604.635,69	1.323.753.073,27
630000000 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	83.250.093,61	270.630.628,25	289.098.219,10	101.717.684,46
631000000 - EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	46.964.933,77	198.108.625,15	196.358.402,47	45.214.711,09
631100000 - RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	***40.426.991,86***	***51.586.125,46***	***11.159.133,60***	***0,00***
631110000 - RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	**40.426.991,86**	**51.586.125,46**	**11.159.133,60**	**0,00**
631110100 - RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	*40.426.991,86*	*51.586.125,46*	*11.159.133,60*	*0,00*
631110101 - RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	40.426.991,86	51.586.125,46	11.159.133,60	0,00
631200000 - RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO	***6.514.000,40***	***6.515.776,67***	***1.918,64***	***142,37***

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 18/04/2018 19:38

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018003499
Data 18/04/18 Fl.

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
631210000 - RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO	**6.514.000,40**	**6.515.776,67**	**1.918,64**	**142,37**
631210100 - RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO	*6.514.000,40*	*6.515.776,67*	*1.918,64*	*142,37*
631210101 - RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO	6.514.000,40	6.515.776,67	1.918,64	142,37
631300000 - RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	***23.941,51***	***33.391.106,33***	***33.453.025,69***	***85.860,87***
631310000 - RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	**23.941,51**	**33.391.106,33**	**33.453.025,69**	**85.860,87**
631310100 - RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	*23.941,51*	*33.391.106,33*	*33.453.025,69*	*85.860,87*
631310101 - RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	23.941,51	33.391.106,33	33.453.025,69	85.860,87
631400000 - RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	***0,00***	***33.019.196,39***	***33.019.196,39***	***0,00***
631410000 - RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	**0,00**	**33.019.196,39**	**33.019.196,39**	**0,00**
631410100 - RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	*0,00*	*33.019.196,39*	*33.019.196,39*	*0,00*
631410101 - RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	31.391.119,55	31.391.119,55	0,00
631410102 - RP NÃO PROCESSADOS RETIDOS PAGOS	0,00	1.628.076,84	1.628.076,84	0,00
631700000 - RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	***0,00***	***45.128.707,85***	***90.257.415,70***	***45.128.707,85***
631710000 - RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRICAO NO EXERCICIO	**0,00**	**45.128.707,85**	**90.257.415,70**	**45.128.707,85**
631710100 - RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRICAO NO EXERCICIO	*0,00*	*45.128.707,85*	*90.257.415,70*	*45.128.707,85*
631710101 - RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRICAO NO EXERCICIO	0,00	45.128.707,85	90.257.415,70	45.128.707,85
631900000 - RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS	***0,00***	***28.467.712,45***	***28.467.712,45***	***0,00***
631990000 - OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	**0,00**	**28.467.712,45**	**28.467.712,45**	**0,00**
631990100 - OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	*0,00*	*28.467.712,45*	*28.467.712,45*	*0,00*
631990101 - OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	0,00	28.467.712,45	28.467.712,45	0,00
632000000 - EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	36.285.159,84	72.522.003,10	92.739.816,63	56.502.973,37
632100000 - RP PROCESSADOS A PAGAR	***36.285.159,84***	***36.261.001,55***	***1.979.569,78***	***2.003.728,07***
632110000 - RP PROCESSADOS A PAGAR	**36.285.159,84**	**36.261.001,55**	**1.979.569,78**	**2.003.728,07**
632110100 - RP PROCESSADOS A PAGAR	*36.285.159,84*	*36.261.001,55*	*1.979.569,78*	*2.003.728,07*
632110101 - RP PROCESSADOS A PAGAR	36.285.159,84	36.261.001,55	1.979.569,78	2.003.728,07
632200000 - RP PROCESSADOS PAGOS	***0,00***	***36.234.719,91***	***36.234.719,91***	***0,00***
632210000 - RP PROCESSADOS PAGOS	**0,00**	**36.234.719,91**	**36.234.719,91**	**0,00**
632210100 - RP PROCESSADOS PAGOS	*0,00*	*36.234.719,91*	*36.234.719,91*	*0,00*
632210101 - RP PROCESSADOS PAGOS	0,00	36.234.719,91	36.234.719,91	0,00
632700000 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	***0,00***	***0,00***	***54.499.245,30***	***54.499.245,30***
632710000 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	**0,00**	**0,00**	**54.499.245,30**	**54.499.245,30**
632710100 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	*0,00*	*0,00*	*54.499.245,30*	*54.499.245,30*
632710101 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	0,00	54.499.245,30	54.499.245,30
632900000 - RP PROCESSADOS CANCELADOS	***0,00***	***26.281,64***	***26.281,64***	***0,00***
632910000 - POR VALORES E/OU INSCRICOES INDEVIDAS	**0,00**	**26.281,64**	**26.281,64**	**0,00**

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 18/04/2018 19:38

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00037991
Fl. 1447

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
632910100 - POR VALORES E/OU INSCRICOES INDEVIDAS	*0,00*	*26.281,64*	*26.281,64*	*0,00*
632910101 - POR VALORES E/OU INSCRICOES INDEVIDAS	0,00	26.281,64	26.281,64	0,00
700000000 - CONTROLES DEVEDORES	**2.365.420.983,34**	**4.789.113.647,93**	**1.523.700.995,71**	**5.630.833.635,56**
710000000 - ATOS POTENCIAIS	577.698.442,91	146.518.867,31	22.531.201,51	701.686.108,71
711000000 - ATOS POTENCIAIS ATIVOS	328.451,46	0,00	0,00	328.451,46
711200000 - DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	***328.451,46***	***0,00***	***0,00***	***328.451,46***
711210000 - DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	**328.451,46**	**0,00**	**0,00**	**328.451,46**
711210100 - DIREITOS CONVENIADOS	*328.451,46*	*0,00*	*0,00*	*328.451,46*
711210101 - VALORES FIRMADOS	324.468,86	0,00	0,00	324.468,86
711210102 - RENDIMENTOS DE APLICACAO FINANCEIRA DO CONV	3.982,60	0,00	0,00	3.982,60
712000000 - ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	577.369.991,45	146.518.867,31	22.531.201,51	701.357.657,25
712300000 - OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	***577.369.991,45***	***146.518.867,31***	***22.531.201,51***	***701.357.657,25***
712310000 - OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	**577.369.991,45**	**146.518.867,31**	**22.531.201,51**	**701.357.657,25**
712310100 - CONTROLE DA EXECUCAO DE CONTRATOS DE DESPESA	*577.369.991,45*	*146.518.867,31*	*22.531.201,51*	*701.357.657,25*
712310101 - OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS / CONTRATOS DE DESPESA	577.369.991,45	146.518.867,31	22.531.201,51	701.357.657,25
720000000 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.530.312.927,18	1.527.457.805,90	58.560.955,97	2.999.209.777,11
721000000 - DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	1.530.312.927,18	1.527.457.805,90	58.560.955,97	2.999.209.777,11
721100000 - CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	***1.530.312.927,18***	***1.527.457.805,90***	***58.560.955,97***	***2.999.209.777,11***
721110000 - CONTROLE DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	**1.530.312.927,18**	**1.527.457.805,90**	**58.560.955,97**	**2.999.209.777,11**
721110100 - DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	*1.530.312.927,18*	*1.527.457.805,90*	*58.560.955,97*	*2.999.209.777,11*
721110101 - DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	1.530.312.927,18	1.527.457.805,90	58.560.955,97	2.999.209.777,11
790000000 - OUTROS CONTROLES	257.409.613,25	3.115.136.974,72	1.442.608.838,23	1.929.937.749,74
797000000 - RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS	2.089.776,18	421.162,06	16.859,49	2.494.078,75
797100000 - RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	***2.072.916,69***	***4.138,01***	***0,00***	***2.077.054,70***
797110000 - RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	**2.072.916,69**	**4.138,01**	**0,00**	**2.077.054,70**
797110100 - RESPONSABILIDADE POR BENS DE TERCEIROS	*103.336,10*	*4.138,01*	*0,00*	*107.474,11*
797110101 - BENS MOVEIS	103.336,10	4.138,01	0,00	107.474,11
797110300 - OUTRAS RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	*1.969.580,59*	*0,00*	*0,00*	*1.969.580,59*
797110303 - SEGURO GARANTIA	1.384.503,12	0,00	0,00	1.384.503,12
797110304 - FIANCA BANCARIA	585.077,47	0,00	0,00	585.077,47
797200000 - RESPONSABILIDADE COM TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	***16.859,49***	***417.024,05***	***16.859,49***	***417.024,05***

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 18/04/2018 19:38

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018003[illegible]
Data 18/04/18 Fl. 145

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
797210000 - RESPONSABILIDADE COM TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	**16.859,49**	**417.024,05**	**16.859,49**	**417.024,05**
797210100 - RESPONSABILIDADE POR BENS COM TERCEIROS	*16.859,49*	*417.024,05*	*16.859,49*	*417.024,05*
797210102 - BENS IMOVEIS	16.859,49	417.024,05	16.859,49	417.024,05
798000000 - DIVERSOS RESPONSAVEIS - EM APURACAO	0,00	6.968,97	3.107,51	3.861,46
798100000 - DIVERSOS RESPONSAVEIS - EM APURACAO	***0,00***	***6.968,97***	***3.107,51***	***3.861,46***
798110000 - DIVERSOS RESPONSAVEIS - EM APURACAO	**0,00**	**6.968,97**	**3.107,51**	**3.861,46**
798110100 - DIVERSOS RESPONSAVEIS - EM APURACAO	*0,00*	*6.968,97*	*3.107,51*	*3.861,46*
798110109 - AUSENCIA DE OUTRAS PRESTACOES DE CONTAS	0,00	6.215,02	3.107,51	3.107,51
798110113 - OUTRAS RESPONSABILIDADES	0,00	753,95	0,00	753,95
799000000 - OUTROS CONTROLES DIVERSOS	255.319.837,07	3.114.708.843,69	1.442.588.871,23	1.927.439.809,53
799100000 - OUTROS CONTROLES DIVERSOS	***63.963.276,35***	***1.781.264.668,72***	***171.740.638,31***	***1.673.487.306,76***
799110000 - OUTROS CONTROLES DIVERSOS	**21.093.433,30**	**144.658.619,34**	**92.261.400,98**	**73.490.651,66**
799110300 - CONTROLES DE DEAs	*14.964.424,37*	*85.410.799,61*	*38.046.290,27*	*62.328.933,71*
799110301 - COMPETENCIA - DEA PESSOAL	0,00	23.876.358,35	174.651,41	23.701.706,94
799110302 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	14.964.424,37	61.534.441,26	37.871.638,86	38.627.226,77
799111700 - CONTROLE DE DESPESAS INTRA	*6.129.008,93*	*32.364.034,11*	*27.331.325,09*	*11.161.717,95*
799111702 - CRÉDITOS INTRA PENDENTES DE LIQUIDAÇÃO	0,00	882.208,28	882.208,28	0,00
799111703 - PESSOAL CEDIDO A RESSARCIR	6.129.008,93	31.473.999,47	26.449.116,81	11.153.891,59
799111704 - CANCELAMENTO DE PESSOAL CEDIDO NO EXERCÍCIO SEGUINTE	0,00	7.826,36	0,00	7.826,36
799112600 - CONTROLE DE DOAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS ENTRE UG'S	*0,00*	*26.824.621,20*	*26.824.621,20*	*0,00*
799112601 - DOAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS DE BENS MÓVEIS	0,00	509.104,00	509.104,00	0,00
799112603 - DOAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS DE BENS IMÓVEIS	0,00	26.315.517,20	26.315.517,20	0,00
799112700 - CONTROLE DAS DESPESAS DE CAPITAL COM VPD	*0,00*	*59.164,42*	*59.164,42*	*0,00*
799112701 - CONTROLE DAS DESPESAS DE CAPITAL COM VPD	0,00	59.164,42	59.164,42	0,00
799120000 - CONTROLES DE PDS	**42.869.843,05**	**1.428.234.988,09**	**75.365.084,24**	**1.395.739.746,90**
799120100 - CONTROLES DE PDS	*42.869.843,05*	*1.428.234.988,09*	*75.365.084,24*	*1.395.739.746,90*
799120101 - CONTRAPARTIDA DO CONTROLE DE PDS	42.869.843,05	1.428.234.988,09	75.365.084,24	1.395.739.746,90
799130000 - SALDOS DE ORDENS BANCÁRIAS	**0,00**	**208.371.061,29**	**4.114.153,09**	**204.256.908,20**
799130100 - SALDOS DE ORDENS BANCÁRIAS	*0,00*	*208.371.061,29*	*4.114.153,09*	*204.256.908,20*
799130101 - OBS DE TRANSFERENCIAS REALIZADAS	0,00	19.549.608,01	3.774.095,05	15.775.512,96
799130102 - OBS EXTRAS	0,00	188.821.453,28	340.058,04	188.481.395,24
799300000 - CONTRAPARTIDA DA EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	***93.651.736,45***	***1.333.443.490,73***	***1.270.130.843,32***	***156.964.383,86***
799310000 - CONTRAPARTIDA DA EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	**93.651.736,45**	**1.333.443.490,73**	**1.270.130.843,32**	**156.964.383,86**

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00039941

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
799310100 - CONTRAPARTIDA DA EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	*93.651.736,45*	*1.333.443.490,73*	*1.270.130.843,32*	*156.964.383,86*
799310101 - CONTRAPARTIDA DA EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	93.651.736,45	1.333.443.490,73	1.270.130.843,32	156.964.383,86
799400000 - CONTRAPARTIDA DE OBRIGACOES A PAGAR	***97.704.824,27***	***684,24***	***717.389,60***	***96.988.118,91***
799410000 - CONTRAPARTIDA DE OBRIGACOES A PAGAR	**97.704.824,27**	**684,24**	**717.389,60**	**96.988.118,91**
799410100 - CONTRAPARTIDA DE OBRIGACOES A PAGAR	*97.704.824,27*	*684,24*	*717.389,60*	*96.988.118,91*
799410101 - CONTRAPARTIDA DE OBRIGACOES A PAGAR	97.704.824,27	684,24	717.389,60	96.988.118,91
800000000 - CONTROLES CREDORES	**2.365.420.983,34**	**9.128.810.529,90**	**12.394.223.182,12**	**5.630.833.635,56**
810000000 - EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	577.698.442,91	26.254.578,11	150.242.243,91	701.686.108,71
811000000 - EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	328.451,46	0,00	0,00	328.451,46
811200000 - EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	***328.451,46***	***0,00***	***0,00***	***328.451,46***
811210000 - EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	**328.451,46**	**0,00**	**0,00**	**328.451,46**
811210100 - EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS	*328.451,46*	*0,00*	*0,00*	*328.451,46*
811210103 - CONVENIOS A EXECUTAR	131.030,55	0,00	0,00	131.030,55
811210104 - CONVENIOS A COMPROVAR	197.420,91	0,00	0,00	197.420,91
811210112 - CONVENIOS RECEBIDOS	203.583,34	0,00	0,00	203.583,34
811210113 - RENDIMENTOS DE APLICACAO FINANCEIRA	41.062,79	0,00	0,00	41.062,79
811210114 - CONTRAPARTIDA APLICADA	83.805,33	0,00	0,00	83.805,33
811210199 - (-) RECURSOS DA EXECUCAO DO CONVENIO	-328.451,46	0,00	0,00	-328.451,46
812000000 - EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	577.369.991,45	26.254.578,11	150.242.243,91	701.357.657,25
812300000 - EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	***577.369.991,45***	***26.254.578,11***	***150.242.243,91***	***701.357.657,25***
812310000 - CONTROLE DO MODULO DE CONTRATOS	**577.369.991,45**	**26.254.578,11**	**150.242.243,91**	**701.357.657,25**
812310100 - CONTRATOS DE DESPESA EM EXECUÇÃO	*576.353.879,27*	*26.238.489,81*	*150.210.067,31*	*700.325.456,77*
812310101 - CONTRATOS DE DESPESA A EXECUTAR	331.544.652,52	24.205.201,51	148.536.067,31	455.875.518,32
812310102 - CONTRATOS DE DESPESA EMPENHADOS	244.757.664,38	2.033.288,30	1.674.000,00	244.398.376,08
812310103 - CONTRATOS DE DESPESA SUSPENSOS	51.562,37	0,00	0,00	51.562,37
812310200 - CONTRATOS DE DESPESA EXECUTADOS	*1.016.112,18*	*16.088,30*	*32.176,60*	*1.032.200,48*
812310201 - CONTRATOS DE DESPESA EXECUTADOS	1.016.112,18	16.088,30	16.088,30	1.016.112,18
812310203 - CONTRATOS DE DESPESA CONCLUÍDOS	0,00	0,00	16.088,30	16.088,30
820000000 - EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.530.312.927,18	4.965.125.647,07	6.434.022.497,00	2.999.209.777,11
821000000 - EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	1.530.312.927,18	4.965.125.647,07	6.434.022.497,00	2.999.209.777,11
821100000 - EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	***1.530.312.927,18***	***4.965.125.647,07***	***6.434.022.497,00***	***2.999.209.777,11***
821110000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	**1.800.002,53**	**1.609.064.660,33**	**1.638.901.748,07**	**31.637.090,27**
821110100 - CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	*1.800.002,53*	*1.609.064.660,33*	*1.638.901.748,07*	*31.637.090,27*
821110101 - DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	1.800.002,53	1.609.064.660,33	1.638.901.748,07	31.637.090,27

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 18/04/2018 19:38

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Mat. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018003499 11
Data 18/04/18 Fl. 146
Rubrica

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
821120000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	**46.940.992,26**	**1.716.180.212,74**	**1.714.368.070,70**	**45.128.850,22**
821120100 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	*40.426.991,86*	*1.600.399.598,64*	*1.598.601.434,79*	*38.628.828,01*
821120101 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	40.426.991,86	1.600.399.598,64	1.598.601.434,79	38.628.828,01
821120200 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO EM LÇIQUIDAÇÃO	*6.514.000,40*	*115.780.614,10*	*115.766.635,91*	*6.500.022,21*
821120201 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO EM LIQUIDAÇÃO	6.514.000,40	115.780.614,10	115.766.635,91	6.500.022,21
821130000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	**44.924.938,34**	**1.625.707.243,95**	**1.660.980.748,98**	**80.198.443,37**
821130100 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	*36.381.655,25*	*1.159.545.927,81*	*1.179.753.106,80*	*56.588.834,24*
821130101 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	36.381.655,25	1.159.545.927,81	1.179.753.106,80	56.588.834,24
821130200 - COMPROMETIDA POR CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES	*7.249.526,90*	*257.376.219,17*	*263.945.035,21*	*13.818.342,94*
821130201 - COMPROMETIDA POR CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES	7.249.526,90	257.376.219,17	263.945.035,21	13.818.342,94
821130300 - COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	*1.293.756,19*	*208.785.096,97*	*217.282.606,97*	*9.791.266,19*
821130301 - COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	1.293.756,19	208.785.096,97	217.282.606,97	9.791.266,19
821140000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	**1.436.646.994,05**	**14.173.530,05**	**1.419.771.929,25**	**2.842.245.393,25**
821140100 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	*1.436.646.994,05*	*14.173.530,05*	*1.419.771.929,25*	*2.842.245.393,25*
821140101 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	1.436.413.819,13	14.173.530,05	1.419.757.732,57	2.841.998.021,65
821140102 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA - PAGAMENTOS DESCENTRALIZADOS	233.174,92	0,00	14.196,68	247.371,60
890000000 - OUTROS CONTROLES	257.409.613,25	4.137.430.304,72	5.809.958.441,21	1.929.937.749,74
897000000 - OUTROS CONTR.DE RESP.P/VALORES,TITULOS E BENS	120.195,59	16.859,49	421.162,06	524.498,16
897100000 - RESPONSABILIDADES POR TITULOS , VALORES E BENS COM OU DE TERCEIROS	***120.195,59***	***16.859,49***	***421.162,06***	***524.498,16***
897110000 - RESPONSABILIDADES POR TITULOS , VALORES E BENS COM OU DE TERCEIROS	**120.195,59**	**16.859,49**	**421.162,06**	**524.498,16**
897110100 - RESPONSABILIDADES POR TITULOS , VALORES E BENS COM OU DE TERCEIROS	*120.195,59*	*16.859,49*	*421.162,06*	*524.498,16*
897110101 - CONTRAPARTIDA DE RESPONSABILIDADES POR TITULOS , VALORES E BENS COM OU DE TERCEIROS	120.195,59	16.859,49	421.162,06	524.498,16
898000000 - CONTRAPARTIDA DE DIVERSOS RESPONSAVEIS	0,00	3.107,51	6.968,97	3.861,46
898100000 - CONTRAPARTIDA DE DIVERSOS RESPONSAVEIS	***0,00***	***3.107,51***	***6.968,97***	***3.861,46***
898110000 - CONTRAPARTIDA DE DIVERSOS RESPONSÁVEIS - EM APURAÇÃO	**0,00**	**3.107,51**	**6.968,97**	**3.861,46**
898110100 - CONTRAPARTIDA DE DIVERSOS RESPONSÁVEIS - EM APURAÇÃO	*0,00*	*3.107,51*	*6.968,97*	*3.861,46*

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 18/04/2018 19:38

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4281
CRC/RJ 116742/O-4

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00032911
Rubrica
Fl.

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
898110101 - CONTRAPARTIDA DE DIVERSOS RESPONSÁVEIS - EM APURAÇÃO	0,00	3.107,51	6.968,97	3.861,46
899000000 - CONTROLES CREDORES DIVERSOS	257.289.417,66	4.137.410.337,72	5.809.530.310,18	1.929.409.390,12
899100000 - OUTROS CONTROLES DIVERSOS	***65.932.856,94***	***2.861.765.123,96***	***4.471.289.154,37***	***1.675.456.887,35***
899110000 - OUTROS CONTROLES	**23.063.013,89**	**167.499.610,78**	**219.896.829,14**	**75.460.232,25**
899110300 - CONTROLE DO PERIODO DE COMPETENCIA DO DEA	*0,00*	*174.651,41*	*23.876.358,35*	*23.701.706,94*
899110301 - COMPETENCIA DEA - PESSOAL	0,00	174.651,41	18.715.155,84	18.540.504,43
899110302 - COMPETENCIA DEA - PESSOAL INTRA OFSS	0,00	0,00	5.161.202,51	5.161.202,51
899110400 - DEA EM PROCESSO DE RECONHECIMENTO	*0,00*	*516.306,12*	*516.306,12*	*0,00*
899110401 - DEA EM PROCESSO DE RECONHECIMENTO- FORNECEDORES E CREDORES	0,00	3.531,94	3.531,94	0,00
899110402 - DEA EM PROCESSO DE RECONHECIMENTO - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	512.774,18	512.774,18	0,00
899110500 - DEA RECONHECIDO	*14.964.424,37*	*112.593.542,54*	*136.256.344,94*	*38.627.226,77*
899110501 - DEA RECONHECIDO A EMPENHAR - FORNECEDORES E CREDORES	7.594.424,37	13.583.983,87	5.989.559,50	0,00
899110502 - DEA RECONHECIDO A EMPENHAR - PESSOAL E ENCARGOS	7.370.000,00	68.585.043,97	61.215.043,97	0,00
899110503 - DEA RECONHECIDO A EMPENHAR - OBRIGACOES TRIBUTARIAS	0,00	5.289,40	5.289,40	0,00
899110511 - DEA RECONHECIDO EMPENHADO - FORNECEDORES E CREDORES	0,00	2.272.469,26	5.030.223,21	2.757.753,95
899110512 - DEA RECONHECIDO EMPENHADO - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	28.083.771,20	39.324.961,21	11.241.190,01
899110513 - DEA RECONHECIDO EMPENHADO - OBRIGACOES TRIBUTARIAS	0,00	5.289,40	5.289,40	0,00
899110521 - DEA RECONHECIDO LIQUIDADO - FORNECEDORES E CREDORES	0,00	0,00	1.875.357,15	1.875.357,15
899110522 - DEA RECONHECIDO LIQUIDADO - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	57.695,44	22.805.331,70	22.747.636,26
899110523 - DEA RECONHECIDO LIQUIDADO - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	0,00	0,00	5.289,40	5.289,40
899111700 - CONTROLE DE DESPESAS INTRA	*6.129.008,93*	*27.331.325,09*	*32.364.034,11*	*11.161.717,95*
899111702 - CRÉDITOS INTRA PENDENTES DE LIQUIDAÇÃO	0,00	882.208,28	882.208,28	0,00
899111703 - CONTRAPARTIDA DE PESSOAL CEDIDO A RESSARCIR	6.129.008,93	26.449.116,81	31.473.999,47	11.153.891,59
899111704 - CONTRAPARTIDA DE CANCELAMENTO DE PESSOAL CEDIDO NO EXERCÍCIO SEGUINTE	0,00	0,00	7.826,36	7.826,36
899112600 - CONTROLE DE DOAÇÕES E TRANSFÊNCIAS ENTRE UG'S	*0,00*	*26.824.621,20*	*26.824.621,20*	*0,00*
899112601 - DOAÇÕES E TRANSFÊNCIAS DE BENS MÓVEIS	0,00	509.104,00	509.104,00	0,00
899112603 - DOAÇÕES E TRANSFÊNCIAS DE BENS IMÓVEIS	0,00	26.315.517,20	26.315.517,20	0,00
899112700 - CONTROLE DAS DESPESAS DE CAPITAL COM VPD	*0,00*	*59.164,42*	*59.164,42*	*0,00*
899112701 - CONTROLE DAS DESPESAS DE CAPITAL COM VPD	0,00	59.164,42	59.164,42	0,00
899119900 - OUTROS CONTROLES CREDORES	*1.969.580,59*	*0,00*	*0,00*	*1.969.580,59*
899119902 - TITULOS, VALORES E BENS SOB RESPONSABILIDADES	1.969.580,59	0,00	0,00	1.969.580,59
899120000 - CONTROLES DE PDS	**42.869.843,05**	**2.690.151.360,09**	**4.043.021.263,94**	**1.395.739.746,90**
899120100 - CONTROLES DE PDS	*42.869.843,05*	*2.690.151.360,09*	*4.043.021.263,94*	*1.395.739.746,90*
899120101 - PDS A EMITIR	24.783.672,08	1.169.245.145,30	1.188.628.680,72	44.167.207,50

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 18/04/2018 19:38

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PUBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018003419
Data 19/04/18 Fl.
Rubrica

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
899120102 - PDS DE RETENÇÃO A EMITIR	1.518.585,03	263.174.690,09	275.474.448,00	13.818.342,94
899120103 - PDS EMITIDAS A PAGAR	10.836.644,07	1.113.570.928,59	1.114.484.731,39	11.750.446,87
899120104 - PDS DE RETENÇÃO EMITIDAS A PAGAR	5.730.941,87	125.299.345,49	119.568.403,62	0,00
899120105 - PDS PAGAS	0,00	9.855.757,09	1.102.759.627,79	1.092.903.870,70
899120106 - PDS DE RETENÇÃO PAGAS	0,00	203.619,87	113.769.932,70	113.566.312,83
899120107 - RETENÇÕES APROPRIADAS	0,00	8.801.873,66	128.335.439,72	119.533.566,06
899130000 - SALDOS DE ORDENS BANCÁRIAS	**0,00**	**4.114.153,09**	**208.371.061,29**	**204.256.908,20**
899130100 - SALDOS DE ORDENS BANCÁRIAS	*0,00*	*4.114.153,09*	*208.371.061,29*	*204.256.908,20*
899130101 - OBS DE TRANSFERENCIAS	0,00	3.774.095,05	19.549.608,01	15.775.512,96
899130102 - OBS EXTRAS	0,00	340.058,04	188.821.453,28	188.481.395,24
899300000 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA POR FONTE	***93.651.736,45***	***1.274.927.824,16***	***1.338.240.471,57***	***156.964.383,86***
899310000 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA POR FONTE	**93.651.736,45**	**1.274.927.824,16**	**1.338.240.471,57**	**156.964.383,86**
899310100 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA POR FONTE	*93.651.736,45*	*1.274.927.824,16*	*1.338.240.471,57*	*156.964.383,86*
899310101 - CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO	92.357.980,26	1.066.142.727,19	1.120.957.864,60	147.173.117,67
899310103 - DEPOSITOS DE DIV. ORIGENS/ CRED. ENT. E AGE	1.293.756,19	208.785.096,97	217.282.606,97	9.791.266,19
899400000 - OBRIGACOES A PAGAR EXERCICIOS ANTERIORES	***97.704.824,27***	***717.389,60***	***684,24***	***96.988.118,91***
899410000 - OBRIGACOES A PAGAR EXERCICIOS ANTERIORES	**97.704.824,27**	**717.389,60**	**684,24**	**96.988.118,91**
899410100 - RESTOS A PAGAR	*96.663.374,78*	*17.605,33*	*0,00*	*96.645.769,45*
899410101 - FORNECEDORES E CREDORES	96.021.732,31	0,00	0,00	96.021.732,31
899410102 - PESSOAL A PAGAR	62.349,57	17.605,33	0,00	44.744,24
899410103 - ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER - EMPREGADOR	579.292,90	0,00	0,00	579.292,90
899410200 - DEMAIS OBRIGACOES A PAGAR	*1.041.449,49*	*699.784,27*	*684,24*	*342.349,46*
899410201 - CONSIGNACOES	143.818,36	24.260,62	0,00	119.557,74
899410203 - DEPOSITOS DIVERSAS ORIGENS - DDO	897.631,13	675.523,65	684,24	222.791,72
Resumo				
1.0.0.0.0.00.00 ATIVO	626.820.301,11	3.749.956.656,10	3.677.357.856,05	699.419.101,16
2.0.0.0.0.00.00 PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	626.820.301,11	3.248.850.027,32	3.321.448.827,37	699.419.101,16
3.0.0.0.0.00.00 VPD	0,00	1.444.356.659,59	1.444.356.659,59	0,00
4.0.0.0.0.00.00 VPA	0,00	1.466.287.046,97	1.466.287.046,97	0,00
5.0.0.0.0.00.00 CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	83.250.093,61	5.360.180.459,98	2.586.347.811,01	2.857.082.742,58
6.0.0.0.0.00.00 CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	83.250.093,61	8.174.276.047,38	10.948.108.696,35	2.857.082.742,58
7.0.0.0.0.00.00 CONTROLES DEVEDORES	2.365.420.983,34	4.789.113.647,93	1.523.700.995,71	5.630.833.635,56
8.0.0.0.0.00.00 CONTROLES CREDORES	2.365.420.983,34	9.128.810.529,90	12.394.223.182,12	5.630.833.635,56

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 18/04/2018 19:38

MINISTÉRIO PUBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00379511
Rubrica
Fl.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

11.02.1 - BALANCETE ANALÍTICO - UG: 100200 ACUMULADO ATÉ 12 / 2017 UG

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
100200 - MP - CENTRO DE ESTUDOS JURIDICOS		Débito	Crédito	
200000000 - PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	**0,00**	**6.196,68**	**6.196,68**	**0,00**
230000000 - PATRIMÔNIO LIQUIDO	0,00	6.196,68	6.196,68	0,00
237000000 - RESULTADOS ACUMULADOS	0,00	6.196,68	6.196,68	0,00
237100000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	***0,00***	***6.196,68***	***6.196,68***	***0,00***
237110000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**6.196,68**	**6.196,68**	**0,00**
237110100 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	*6.196,68*	*6.196,68*	*0,00*	*0,00*
237110101 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	6.196,68	6.196,68	0,00	0,00
237110200 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*-6.196,68*	*0,00*	*6.196,68*	*0,00*
237110201 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-6.196,68	0,00	6.196,68	0,00
700000000 - CONTROLES DEVEDORES	**1.734.907,05**	**0,00**	**1.734.907,05**	**0,00**
710000000 - ATOS POTENCIAIS	1.475.963,20	0,00	1.475.963,20	0,00
712000000 - ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	1.475.963,20	0,00	1.475.963,20	0,00
712300000 - OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	***1.475.963,20***	***0,00***	***1.475.963,20***	***0,00***
712310000 - OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	**1.475.963,20**	**0,00**	**1.475.963,20**	**0,00**
712310100 - CONTROLE DA EXECUCAO DE CONTRATOS DE DESPESA	*1.475.963,20*	*0,00*	*1.475.963,20*	*0,00*
712310101 - OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS / CONTRATOS DE DESPESA	1.475.963,20	0,00	1.475.963,20	0,00
790000000 - OUTROS CONTROLES	258.943,85	0,00	258.943,85	0,00
799000000 - OUTROS CONTROLES DIVERSOS	258.943,85	0,00	258.943,85	0,00
799400000 - CONTRAPARTIDA DE OBRIGACOES A PAGAR	***258.943,85***	***0,00***	***258.943,85***	***0,00***
799410000 - CONTRAPARTIDA DE OBRIGACOES A PAGAR	**258.943,85**	**0,00**	**258.943,85**	**0,00**
799410100 - CONTRAPARTIDA DE OBRIGACOES A PAGAR	*258.943,85*	*0,00*	*258.943,85*	*0,00*
799410101 - CONTRAPARTIDA DE OBRIGACOES A PAGAR	258.943,85	0,00	258.943,85	0,00
800000000 - CONTROLES CREDORES	**1.734.907,05**	**3.866.561,25**	**2.131.654,20**	**0,00**
810000000 - EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	1.475.963,20	3.593.420,72	2.117.457,52	0,00
812000000 - EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	1.475.963,20	3.593.420,72	2.117.457,52	0,00
812300000 - EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	***1.475.963,20***	***3.593.420,72***	***2.117.457,52***	***0,00***
812310000 - CONTROLE DO MODULO DE CONTRATOS	**1.475.963,20**	**3.593.420,72**	**2.117.457,52**	**0,00**

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116712/O-4

Impresso por AILSON FERREIRA DA SILVA em 24/05/2018 15:30

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Data 14/04/18 Fl. 148
Processo nº 2018.00027991

.	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
812310100 - CONTRATOS DE DESPESA EM EXECUÇÃO	*1.388.734,32*	*1.388.734,32*	*0,00*	*0,00*
812310101 - CONTRATOS DE DESPESA A EXECUTAR	373.620,00	373.620,00	0,00	0,00
812310102 - CONTRATOS DE DESPESA EMPENHADOS	1.015.114,32	1.015.114,32	0,00	0,00
812310200 - CONTRATOS DE DESPESA EXECUTADOS	*87.228,88*	*2.204.686,40*	*2.117.457,52*	*0,00*
812310201 - CONTRATOS DE DESPESA EXECUTADOS	87.228,88	1.102.343,20	1.015.114,32	0,00
812310203 - CONTRATOS DE DESPESA CONCLUÍDOS	0,00	1.102.343,20	1.102.343,20	0,00
820000000 - EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	14.196,68	14.196,68	0,00
821000000 - EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	0,00	14.196,68	14.196,68	0,00
821100000 - EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	***0,00***	***14.196,68***	***14.196,68***	***0,00***
821110000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	**-14.196,68**	**0,00**	**14.196,68**	**0,00**
821110100 - CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	*-14.196,68*	*0,00*	*14.196,68*	*0,00*
821110101 - DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	-14.196,68	0,00	14.196,68	0,00
821140000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	**14.196,68**	**14.196,68**	**0,00**	**0,00**
821140100 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	*14.196,68*	*14.196,68*	*0,00*	*0,00*
821140101 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	14.196,68	14.196,68	0,00	0,00
890000000 - OUTROS CONTROLES	258.943,85	258.943,85	0,00	0,00
899000000 - CONTROLES CREDORES DIVERSOS	258.943,85	258.943,85	0,00	0,00
899400000 - OBRIGACOES A PAGAR EXERCICIOS ANTERIORES	***258.943,85***	***258.943,85***	***0,00***	***0,00***
899410000 - OBRIGACOES A PAGAR EXERCICIOS ANTERIORES	**258.943,85**	**258.943,85**	**0,00**	**0,00**
899410100 - RESTOS A PAGAR	*258.943,85*	*258.943,85*	*0,00*	*0,00*
899410101 - FORNECEDORES E CREDORES	258.943,85	258.943,85	0,00	0,00
Resumo				
1.0.0.0.0.00.00 ATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00
2.0.0.0.0.00.00 PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	0,00	6.196,68	6.196,68	0,00
3.0.0.0.0.00.00 VPD	0,00	0,00	0,00	0,00
4.0.0.0.0.00.00 VPA	0,00	0,00	0,00	0,00
5.0.0.0.0.00.00 CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
6.0.0.0.0.00.00 CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
7.0.0.0.0.00.00 CONTROLES DEVEDORES	1.734.907,05	0,00	1.734.907,05	0,00
8.0.0.0.0.00.00 CONTROLES CREDORES	1.734.907,05	3.866.561,25	2.131.654,20	0,00

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Rubrica

Impresso por AILSON FERREIRA DA SILVA em 24/05/2018 15:30

Governo do Estado do Rio de Janeiro

11.02.1 - BALANCETE ANALÍTICO - UG: 100200 ACUMULADO ATÉ 13 / 2017 UG

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
100200 - MP - CENTRO DE ESTUDOS JURIDICOS				
200000000 - PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	**0,00**	**6.196,68**	**6.196,68**	**0,00**
230000000 - PATRIMÔNIO LIQUIDO	0,00	6.196,68	6.196,68	0,00
237000000 - RESULTADOS ACUMULADOS	0,00	6.196,68	6.196,68	0,00
237100000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	***0,00***	***6.196,68***	***6.196,68***	***0,00***
237110000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**6.196,68**	**6.196,68**	**0,00**
237110100 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	*6.196,68*	*6.196,68*	*0,00*	*0,00*
237110101 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	6.196,68	6.196,68	0,00	0,00
237110200 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*-6.196,68*	*0,00*	*6.196,68*	*0,00*
237110201 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-6.196,68	0,00	6.196,68	0,00
700000000 - CONTROLES DEVEDORES	**1.734.907,05**	**0,00**	**1.734.907,05**	**0,00**
710000000 - ATOS POTENCIAIS	1.475.963,20	0,00	1.475.963,20	0,00
712000000 - ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	1.475.963,20	0,00	1.475.963,20	0,00
712300000 - OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	***1.475.963,20***	***0,00***	***1.475.963,20***	***0,00***
712310000 - OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	**1.475.963,20**	**0,00**	**1.475.963,20**	**0,00**
712310100 - CONTROLE DA EXECUCAO DE CONTRATOS DE DESPESA	*1.475.963,20*	*0,00*	*1.475.963,20*	*0,00*
712310101 - OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS / CONTRATOS DE DESPESA	1.475.963,20	0,00	1.475.963,20	0,00
790000000 - OUTROS CONTROLES	258.943,85	0,00	258.943,85	0,00
799000000 - OUTROS CONTROLES DIVERSOS	258.943,85	0,00	258.943,85	0,00
799400000 - CONTRAPARTIDA DE OBRIGACOES A PAGAR	***258.943,85***	***0,00***	***258.943,85***	***0,00***
799410000 - CONTRAPARTIDA DE OBRIGACOES A PAGAR	**258.943,85**	**0,00**	**258.943,85**	**0,00**
799410100 - CONTRAPARTIDA DE OBRIGACOES A PAGAR	*258.943,85*	*0,00*	*258.943,85*	*0,00*
799410101 - CONTRAPARTIDA DE OBRIGACOES A PAGAR	258.943,85	0,00	258.943,85	0,00
800000000 - CONTROLES CREDORES	**1.734.907,05**	**3.866.561,25**	**2.131.654,20**	**0,00**
810000000 - EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	1.475.963,20	3.593.420,72	2.117.457,52	0,00
812000000 - EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	1.475.963,20	3.593.420,72	2.117.457,52	0,00
812300000 - EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	***1.475.963,20***	***3.593.420,72***	***2.117.457,52***	***0,00***
812310000 - CONTROLE DO MODULO DE CONTRATOS	**1.475.963,20**	**3.593.420,72**	**2.117.457,52**	**0,00**

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Impresso por AILSON FERREIRA DA SILVA em 24/05/2018 15:31

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00033911
Data
Rubrica
Fl.

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
812310100 - CONTRATOS DE DESPESA EM EXECUÇÃO	*1.388.734,32*	*1.388.734,32*	*0,00*	*0,00*
812310101 - CONTRATOS DE DESPESA A EXECUTAR	373.620,00	373.620,00	0,00	0,00
812310102 - CONTRATOS DE DESPESA EMPENHADOS	1.015.114,32	1.015.114,32	0,00	0,00
812310200 - CONTRATOS DE DESPESA EXECUTADOS	*87.228,88*	*2.204.686,40*	*2.117.457,52*	*0,00*
812310201 - CONTRATOS DE DESPESA EXECUTADOS	87.228,88	1.102.343,20	1.015.114,32	0,00
812310203 - CONTRATOS DE DESPESA CONCLUÍDOS	0,00	1.102.343,20	1.102.343,20	0,00
820000000 - EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	14.196,68	14.196,68	0,00
821000000 - EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	0,00	14.196,68	14.196,68	0,00
821100000 - EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	***0,00***	***14.196,68***	***14.196,68***	***0,00***
821110000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	**-14.196,68**	**0,00**	**14.196,68**	**0,00**
821110100 - CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	*-14.196,68*	*0,00*	*14.196,68*	*0,00*
821110101 - DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	-14.196,68	0,00	14.196,68	0,00
821140000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	**14.196,68**	**14.196,68**	**0,00**	**0,00**
821140100 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	*14.196,68*	*14.196,68*	*0,00*	*0,00*
821140101 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	14.196,68	14.196,68	0,00	0,00
890000000 - OUTROS CONTROLES	258.943,85	258.943,85	0,00	0,00
899000000 - CONTROLES CREDORES DIVERSOS	258.943,85	258.943,85	0,00	0,00
899400000 - OBRIGACOES A PAGAR EXERCICIOS ANTERIORES	***258.943,85***	***258.943,85***	***0,00***	***0,00***
899410000 - OBRIGACOES A PAGAR EXERCICIOS ANTERIORES	**258.943,85**	**258.943,85**	**0,00**	**0,00**
899410100 - RESTOS A PAGAR	*258.943,85*	*258.943,85*	*0,00*	*0,00*
899410101 - FORNECEDORES E CREDORES	258.943,85	258.943,85	0,00	0,00
Resumo				
1.0.0.0.0.00.00 ATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00
2.0.0.0.0.00.00 PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	0,00	6.196,68	6.196,68	0,00
3.0.0.0.0.00.00 VPD	0,00	0,00	0,00	0,00
4.0.0.0.0.00.00 VPA	0,00	0,00	0,00	0,00
5.0.0.0.0.00.00 CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
6.0.0.0.0.00.00 CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
7.0.0.0.0.00.00 CONTROLES DEVEDORES	1.734.907,05	0,00	1.734.907,05	0,00
8.0.0.0.0.00.00 CONTROLES CREDORES	1.734.907,05	3.866.561,25	2.131.654,20	0,00

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Ana Paula R. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00229611
Rubrica

Impresso por AILSON FERREIRA DA SILVA em 24/05/2018 15:31

Governo do Estado do Rio de Janeiro

11.02.1 - BALANCETE ANALÍTICO - UG: 100200 ACUMULADO ATÉ 14 / 2017 UG

100200 - MP - CENTRO DE ESTUDOS JURIDICOS	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
200000000 - PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO				
230000000 - PATRIMÔNIO LIQUIDO	**0,00**	**6.196,68**	**6.196,68**	**0,00**
237000000 - RESULTADOS ACUMULADOS	0,00	6.196,68	6.196,68	0,00
237100000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	0,00	6.196,68	6.196,68	0,00
237110000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	***0,00***	***6.196,68***	***6.196,68***	***0,00***
237110100 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	**0,00**	**6.196,68**	**6.196,68**	**0,00**
237110101 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	*6.196,68*	*6.196,68*	*0,00*	*0,00*
237110200 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	6.196,68	6.196,68	0,00	0,00
237110201 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*-6.196,68*	*0,00*	*6.196,68*	*0,00*
700000000 - CONTROLES DEVEDORES	-6.196,68	0,00	6.196,68	0,00
710000000 - ATOS POTENCIAIS	**1.734.907,05**	**0,00**	**1.734.907,05**	**0,00**
712000000 - ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	1.475.963,20	0,00	1.475.963,20	0,00
712300000 - OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	1.475.963,20	0,00	1.475.963,20	0,00
712310000 - OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	***1.475.963,20***	***0,00***	***1.475.963,20***	***0,00***
712310100 - CONTROLE DA EXECUCAO DE CONTRATOS DE DESPESA	**1.475.963,20**	**0,00**	**1.475.963,20**	**0,00**
712310101 - OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS / CONTRATOS DE DESPESA	*1.475.963,20*	*0,00*	*1.475.963,20*	*0,00*
790000000 - OUTROS CONTROLES	1.475.963,20	0,00	1.475.963,20	0,00
799000000 - OUTROS CONTROLES DIVERSOS	258.943,85	0,00	258.943,85	0,00
799400000 - CONTRAPARTIDA DE OBRIGACOES A PAGAR	258.943,85	0,00	258.943,85	0,00
799410000 - CONTRAPARTIDA DE OBRIGACOES A PAGAR	***258.943,85***	***0,00***	***258.943,85***	***0,00***
799410100 - CONTRAPARTIDA DE OBRIGACOES A PAGAR	**258.943,85**	**0,00**	**258.943,85**	**0,00**
799410101 - CONTRAPARTIDA DE OBRIGACOES A PAGAR	*258.943,85*	*0,00*	*258.943,85*	*0,00*
800000000 - CONTROLES CREDORES	258.943,85	0,00	258.943,85	0,00
810000000 - EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	**1.734.907,05**	**3.866.561,25**	**2.131.654,20**	**0,00**
812000000 - EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	1.475.963,20	3.593.420,72	2.117.457,52	0,00
812300000 - EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	1.475.963,20	3.593.420,72	2.117.457,52	0,00
812310000 - CONTROLE DO MODULO DE CONTRATOS	***1.475.963,20***	***3.593.420,72***	***2.117.457,52***	***0,00***
	1.475.963,20	**3.593.420,72**	**2.117.457,52**	**0,00**

Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Impresso por AILSON FERREIRA DA SILVA em 24/05/2018 15:32:

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00339911
Doc.
Fl.

	Saldo Inicial	MOVIMENTO ATÉ O MÊS		Saldo Final
		Débito	Crédito	
812310100 - CONTRATOS DE DESPESA EM EXECUÇÃO	*1.388.734,32*	*1.388.734,32*	*0,00*	*0,00*
812310101 - CONTRATOS DE DESPESA A EXECUTAR	373.620,00	373.620,00	0,00	0,00
812310102 - CONTRATOS DE DESPESA EMPENHADOS	1.015.114,32	1.015.114,32	0,00	0,00
812310200 - CONTRATOS DE DESPESA EXECUTADOS	*87.228,88*	*2.204.686,40*	*2.117.457,52*	*0,00*
812310201 - CONTRATOS DE DESPESA EXECUTADOS	87.228,88	1.102.343,20	1.015.114,32	0,00
812310203 - CONTRATOS DE DESPESA CONCLUÍDOS	0,00	1.102.343,20	1.102.343,20	0,00
820000000 - EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	14.196,68	14.196,68	0,00
821000000 - EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	0,00	14.196,68	14.196,68	0,00
821100000 - EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	***0,00***	***14.196,68***	***14.196,68***	***0,00***
821110000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	**-14.196,68**	**0,00**	**14.196,68**	**0,00**
821110100 - CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	*-14.196,68*	*0,00*	*14.196,68*	*0,00*
821110101 - DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	-14.196,68	0,00	14.196,68	0,00
821140000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	**14.196,68**	**14.196,68**	**0,00**	**0,00**
821140100 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	*14.196,68*	*14.196,68*	*0,00*	*0,00*
821140101 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	14.196,68	14.196,68	0,00	0,00
890000000 - OUTROS CONTROLES	258.943,85	258.943,85	0,00	0,00
899000000 - CONTROLES CREDORES DIVERSOS	258.943,85	258.943,85	0,00	0,00
899400000 - OBRIGACOES A PAGAR EXERCICIOS ANTERIORES	***258.943,85***	***258.943,85***	***0,00***	***0,00***
899410000 - OBRIGACOES A PAGAR EXERCICIOS ANTERIORES	**258.943,85**	**258.943,85**	**0,00**	**0,00**
899410100 - RESTOS A PAGAR	*258.943,85*	*258.943,85*	*0,00*	*0,00*
899410101 - FORNECEDORES E CREDORES	258.943,85	258.943,85	0,00	0,00
Resumo				
1.0.0.0.0.00.00 ATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00
2.0.0.0.0.00.00 PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	0,00	6.196,68	6.196,68	0,00
3.0.0.0.0.00.00 VPD	0,00	0,00	0,00	0,00
4.0.0.0.0.00.00 VPA	0,00	0,00	0,00	0,00
5.0.0.0.0.00.00 CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
6.0.0.0.0.00.00 CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
7.0.0.0.0.00.00 CONTROLES DEVEDORES	1.734.907,05	0,00	1.734.907,05	0,00
8.0.0.0.0.00.00 CONTROLES CREDORES	1.734.907,05	3.866.561,25	2.131.654,20	0,00

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Data 18/04/18 Fl. 1150
Rubrica

Impresso por AILSON FERREIRA DA SILVA em 24/05/2018 15:32

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO D
Processo nº 2018.00379911
Data 18/04/18 Fl. 19
Rubrica

MODELO 4

DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Órgão/Entidade: 10000	Órgão Superior: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ	Exercício: 2017

Examinada a Prestação de Contas Anual de Gestão, referentes ao exercício em questão, tendo sido constatado:

Descrição	Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa nº
(A) A regularidade dos documentos e comprovantes que deram origem aos registros contábeis	X			
(B) A propriedade e regularidade dos registros contábeis	X			
(C) A regularidade da execução orçamentária da despesa	X			
(D) A regularidade da execução orçamentária da receita	X			
(E) A observância aos conceitos estabelecidos na Lei Federal nº 4.320/64, no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e demais normas aplicáveis	X			
(F) A paridade do saldo do Ativo Imobilizado com o controle apresentado pelo responsável pelos Bens Patrimoniais		x		1
(G) A contabilização da depreciação, amortização ou exaustão dos bens do Ativo Imobilizado em cumprimento ao cronograma definido na legislação pertinente		x		1
(H) A paridade do saldo do Ativo em Estoques com o controle apresentado pelo responsável por Bens em Almoxarifado	X			
(I) A paridade do saldo do Ativo em Caixa e Equivalentes de Caixa e Investimentos e Aplicações com o controle apresentado pelo setor de Tesouraria	X			
(J) A identificação e regularização dos débitos e créditos não contabilizados, nas conciliações bancárias, originados no exercício	X			
(L) A identificação e regularização dos débitos e créditos não contabilizados, nas conciliações bancárias, de exercícios anteriores	X			
(M) A inexistência de ilegalidades ou irregularidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário	X			

Notas Explicativas (em caso da condição ser NÃO ou alguma irregularidade/impropriedade for detectada):

Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras e atestam a fidedignidade das rotinas e Demonstrativos Contábeis

Nome: ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES			Responsável pelo Setor Contábil	CRC/RJ nº 116742/O-4
Matrícula: 4231	Data: 07/05/2018	Assinatura:	Ana Paula P. Martins Soares Gerente de Contabilidade Matr. 4231 CRC/RJ 116742/O-4	

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00379911
Data 18/04/18 Fl. 152
Rubrica

NOTA EXPLICATIVA

Informamos que o saldo do Ativo Imobilizado não guarda paridade com o controle apresentado pelo responsável pelos Bens Patrimoniais e que não houve contabilizações de depreciação, amortização ou exaustão em cumprimento ao cronograma definido em legislação pertinente.

As divergências apresentadas entre o valor informado pela Assessoria de Patrimônio Imobiliário e o registro contábil dos imóveis, ocorre devido a alguns processos de aquisição por este Parquet não terem aportado na Gerência de Contabilidade para o registro contábil do mesmo e pelo motivo de o valor informado pela API seguir o modelo 37 do artigo 12 da deliberação TCE – RJ nº 278/17, onde a informação a ser prestada refere-se ao valor da entrada do imóvel, não levando em consideração a reavaliação feita nos imóveis no ano de 2014 através do processo nº 2013.00238580 e que foi encaminhada a gerência de contabilidade para os devidos registros.

Não obstante a informação acima, foram instaurados os procedimentos de gestão administrativa MPRJ nº 2018.00056025 e MPRJ 2018.00555319 com o fim de concentrar as medidas necessárias à regularização das informações.

Em 07/06/2018,

Ana Paula Porto Martins Soares
Gerente da Contabilidade
Mat. 4231

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

10000 - Ministério Público

EXERCÍCIO : 2017

Anexo II, da Lei 4.320/64

Encerrado até Mês 14

Emitido em: 18/05/18 17:05

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1 - RECEITAS CORRENTES			10.695,87
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES		10.695,87	
192 - Indenizações e Restituições		10.695,87	
1922 - Restituições	10.695,87		
192299 - Outras Restituições	10.695,87		
19229900 - Outras Restituições	10.695,87		
TOTAL RECEITAS			10.695,87
TOTAL DE DEDUÇÕES			0,00
TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA			10.695,87
RESUMO GERAL			10.695,87
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES		10.695,87	
TOTAL RECEITAS CORRENTES			10.695,87
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL			0,00
TOTAL RECEITAS INTRA			0,00
TOTAL GERAL			10.695,87
DEDUÇÕES DA RECEITA			0,00
TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA			10.695,87

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO
Processo nº 2018.00339
Data 18/04/18 Fl. 15
Rubrica

EM BRANCO

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

10000 - Ministério Público

EXERCÍCIO : 2017

Encerrado até Mês 14

Anexo II, da Lei 4.320/64

Emitido em: 18/05/18 17:06

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES			1.366.423.825,51
3.1.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		940.518.026,09	
3.1.90.00 - Aplicações Diretas	772.583.023,58		
3.1.90.07 - Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	760.263,89		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	714.647.341,93		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	18.867.442,21		
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	18.285.871,12		
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	18.540.504,43		
3.1.90.96 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	1.481.600,00		
3.1.91.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades	167.935.002,51		
3.1.91.13 - Obrigações Patronais	130.220.000,00		
3.1.91.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	5.161.202,51		
3.1.91.96 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	32.553.800,00		
3.3.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		425.905.799,42	
3.3.90.00 - Aplicações Diretas	424.839.481,42		
3.3.90.08 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	93.696.915,00		
3.3.90.14 - Diárias - Civil	783.894,00		
3.3.90.15 - Diárias - Militar	52.098,56		
3.3.90.30 - Material de Consumo	3.653.621,33		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.655.501,91		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	145.825.621,68		
3.3.90.46 - Auxílio Alimentação	65.218.000,00		
3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	80.625,75		
3.3.90.49 - Auxílio Transporte	21.580.000,00		

Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº
Data
Rubrica
Fl.

EM BRANCO

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

10000 - Ministério Público

EXERCÍCIO : 2017

Encerrado até Mês 14

Anexo II, da Lei 4.320/64

Emitido em: 18/05/18 17:06

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	14.925.519,83		
3.3.90.93 - Indenizações e Restituições	70.367.683,36		
3.3.91.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades	1.066.318,00		
3.3.91.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.066.318,00		
4.0.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL			2.457.955,61
4.4.00.00 - INVESTIMENTOS		2.457.955,61	
4.4.90.00 - Aplicações Diretas	2.457.955,61		
4.4.90.15 - Diárias - Militar	0,00		
4.4.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	325.440,00		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	96.481,02		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	2.036.034,59		
Total			**1.368.881.781,12**
RESUMO GERAL			
DESPESAS CORRENTES			
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			940.518.026,09
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			425.905.799,42
TOTAL DO GRUPO			1.366.423.825,51
DESPESAS DE CAPITAL			
INVESTIMENTOS			2.457.955,61
INVERSÕES FINANCEIRAS			0,00

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00279911
Fl. 155

EM BRANCO

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

10000 - Ministério Público

EXERCÍCIO : 2017

Encerrado até Mês 14

Anexo II, da Lei 4.320/64

Emitido em: 18/05/18 17:06

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0,00
TOTAL DO GRUPO			2.457.955,61
DESPESA TOTAL			1.368.881.781,12

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00329911
Data 18/04/18 Fl. 156
Rubrica

EM BRANCO

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

UG : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

EXERCÍCIO : 2017

Anexo II, da Lei 4.320/64

Encerrado até Mês 14

Emitido em: 18/05/18 16:59

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1 - RECEITAS CORRENTES			10.695,87
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES		10.695,87	
192 - Indenizações e Restituições		10.695,87	
1922 - Restituições	10.695,87		
192299 - Outras Restituições	10.695,87		
19229900 - Outras Restituições	10.695,87		
TOTAL RECEITAS			10.695,87
TOTAL DE DEDUÇÕES			0,00
TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA			10.695,87
RESUMO GERAL			10.695,87
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES		10.695,87	
TOTAL RECEITAS CORRENTES			10.695,87
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL			0,00
TOTAL RECEITAS INTRA			0,00
TOTAL GERAL			10.695,87
DEDUÇÕES DA RECEITA			0,00
TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA			10.695,87

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00231911
Data 18/05/18 Fl. 157
Rubrica

Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

EM BRANCO

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

UG : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

EXERCÍCIO : 2017

Encerrado até Mês 14

Anexo II, da Lei 4.320/64

Emitido em: 18/05/18 17:02

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES			1.366.423.825,51
3.1.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		940.518.026,09	
3.1.90.00 - Aplicações Diretas	772.583.023,58		
3.1.90.07 - Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	760.263,89		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	714.647.341,93		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	18.867.442,21		
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	18.285.871,12		
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	18.540.504,43		
3.1.90.96 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	1.481.600,00		
3.1.91.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades	167.935.002,51		
3.1.91.13 - Obrigações Patronais	130.220.000,00		
3.1.91.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	5.161.202,51		
3.1.91.96 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	32.553.800,00		
3.3.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		425.905.799,42	
3.3.90.00 - Aplicações Diretas	424.839.481,42		
3.3.90.08 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	93.696.915,00		
3.3.90.14 - Diárias - Civil	783.894,00		
3.3.90.15 - Diárias - Militar	52.098,56		
3.3.90.30 - Material de Consumo	3.653.621,33		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.655.501,91		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	145.825.621,68		
3.3.90.46 - Auxílio Alimentação	65.218.000,00		
3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	80.625,75		
3.3.90.49 - Auxílio Transporte	21.580.000,00		

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00329911
Data
Rubrica
Fl. 158

EM BRANCO

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

UG : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

EXERCÍCIO : 2017

Encerrado até Mês 14

Anexo II, da Lei 4.320/64

Emitido em: 18/05/18 17:02

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	14.925.519,83		
3.3.90.93 - Indenizações e Restituições	70.367.683,36		
3.3.91.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades	1.066.318,00		
3.3.91.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.066.318,00		
4.0.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL			2.457.955,61
4.4.00.00 - INVESTIMENTOS		2.457.955,61	
4.4.90.00 - Aplicações Diretas	2.457.955,61		
4.4.90.15 - Diárias - Militar	0,00		
4.4.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	325.440,00		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	96.481,02		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	2.036.034,59		
Total			**1.368.881.781,12**
RESUMO GERAL			
DESPESAS CORRENTES			
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			940.518.026,09
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			425.905.799,42
TOTAL DO GRUPO			1.366.423.825,51
DESPESAS DE CAPITAL			
INVESTIMENTOS			2.457.955,61
INVERSÕES FINANCEIRAS			0,00

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC RJ 116742/O-4

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00329911
Fl. 159

EM BRANCO

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

UG : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

EXERCÍCIO : 2017

Encerrado até Mês 14

Anexo II, da Lei 4.320/64

Emitido em: 18/05/18 17:02

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0,00
TOTAL DO GRUPO			2.457.955,61
DESPESA TOTAL			1.368.881.781,12

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

MINISTÉRIO PUBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00023991
Data 18/04/18 Fl. 160
Rubrica

EM BRANCO

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

UG : 100200 - MP - CENTRO DE ESTUDOS JURIDICOS

EXERCÍCIO : 2017

Encerrado até Mês 14

Anexo II, da Lei 4.320/64

Emitido em: 18/05/18 17:00

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
TOTAL RECEITAS			***0,00***
TOTAL DE DEDUÇÕES			***0,00***
TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA			***0,00***
RESUMO GERAL			***0,00***
TOTAL RECEITAS CORRENTES			***0,00***
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL			***0,00***
TOTAL RECEITAS INTRA			***0,00***
TOTAL GERAL			***0,00***
DEDUÇÕES DA RECEITA			***0,00***
TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA			***0,00***

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

MINISTÉRIO PUBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018-0031911
Data 15/05/18 Fl. 161
Rubrica

EM BRANCO

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

UG : 100200 - MP - CENTRO DE ESTUDOS JURIDICOS

EXERCÍCIO : 2017

Encerrado até Mês 14

Anexo II, da Lei 4.320/64

Emitido em: 18/05/18 17:03

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
Total			**0,00**
RESUMO GERAL			
DESPESAS CORRENTES			
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
TOTAL DO GRUPO			
DESPESAS DE CAPITAL			
INVESTIMENTOS			
INVERSÕES FINANCEIRAS			
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			
RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
TOTAL DO GRUPO			
DESPESA TOTAL			

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00174990
Data 18/04/18 Fl. 162
Rubrica

EM BRANCO

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

10000 - Ministério Público

EXERCÍCIO : 2017

Anexo X, da Lei 4.320/64

Encerrado até Mês 14

Emitido em: 18/05/18 16:56

ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA ($)	ARRECADADA ($)	DIFERENÇA ($)	
			PARA MAIS	PARA MENOS
1 - RECEITAS CORRENTES	**0,00**	**10.695,87**	**10.695,87**	**0,00**
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	10.695,87	10.695,87	0,00
192 - Indenizações e Restituições	0,00	10.695,87	10.695,87	0,00
1922 - Restituições	0,00	10.695,87	10.695,87	0,00
192299 - Outras Restituições	0,00	10.695,87	10.695,87	0,00
19229900 - Outras Restituições	0,00	10.695,87	10.695,87	0,00
Subtotal da receita	0,00	10.695,87	10.695,87	0,00
Subtotal das deduções	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	**0,00**	**10.695,87**	**10.695,87**	**0,00**

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.003-99911
Data 04/12 Fl. 162
Rubrica

EM BRANCO

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

UG : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

EXERCÍCIO : 2017

Encerrado até Mês 14

Anexo X, da Lei 4.320/64

Emitido em: 18/05/18 16:52

ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA ($)	ARRECADADA ($)	DIFERENÇA ($)	
			PARA MAIS	PARA MENOS
1 - RECEITAS CORRENTES	**0,00**	**10.695,87**	**10.695,87**	**0,00**
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	10.695,87	10.695,87	0,00
192 - Indenizações e Restituições	0,00	10.695,87	10.695,87	0,00
1922 - Restituições	0,00	10.695,87	10.695,87	0,00
192299 - Outras Restituições	0,00	10.695,87	10.695,87	0,00
19229900 - Outras Restituições	0,00	10.695,87	10.695,87	0,00
Subtotal da receita	0,00	10.695,87	10.695,87	0,00
Subtotal das deduções	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	**0,00**	**10.695,87**	**10.695,87**	**0,00**

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00329911
Data 18/05/18 Fl. 164
Rubrica

EM BRANCO

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

UG : 100200 - MP - CENTRO DE ESTUDOS JURIDICOS

EXERCÍCIO : 2017

Encerrado até Mês 14

Anexo X, da Lei 4.320/64

Emitido em: 18/05/18 16:55

ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA ($)	ARRECADADA ($)	DIFERENÇA ($)	
			PARA MAIS	PARA MENOS
5211 e 5212 e 6212 e 6213	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal da receita	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal das deduções	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00037991
Data 18/ 05/ 18 Fl. 165
Rubrica

EM BRANCO

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

10000 - Ministério Público

EXERCÍCIO : 2017

Encerrado até Mês 14

Anexo XI, da Lei 4.320/64

Emitido em: 18/05/18 16:50

CATEGORIA/GRUPO DE DESPESA/MODALIDADE/NATUREZA	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINARIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
10000 - Ministério Público					
DESPESAS CORRENTES					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	944.600.000,00	0,00	944.600.000,00	940.518.026,09	4.081.973,91
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	436.623.660,00	0,00	436.623.660,00	425.905.799,42	10.717.860,58
TOTAL DESPESAS CORRENTES	**1.381.223.660,00**	**0,00**	**1.381.223.660,00**	**1.366.423.825,51**	**14.799.834,49**
DESPESAS DE CAPITAL					
INVESTIMENTOS	5.259.617,00	0,00	5.259.617,00	2.457.955,61	2.801.661,39
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	**5.259.617,00**	**0,00**	**5.259.617,00**	**2.457.955,61**	**2.801.661,39**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
TOTAL RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO ÓRGÃO	**1.386.483.277,00**	**0,00**	**1.386.483.277,00**	**1.368.881.781,12**	**17.601.495,88**
RESUMO					
DESPESAS CORRENTES					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	944.600.000,00	0,00	944.600.000,00	940.518.026,09	4.081.973,91
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	436.623.660,00	0,00	436.623.660,00	425.905.799,42	10.717.860,58
TOTAL DESPESAS CORRENTES	**1.381.223.660,00**	**0,00**	**1.381.223.660,00**	**1.366.423.825,51**	**14.799.834,49**
DESPESAS DE CAPITAL					
INVESTIMENTOS	5.259.617,00	0,00	5.259.617,00	2.457.955,61	2.801.661,39
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	**5.259.617,00**	**0,00**	**5.259.617,00**	**2.457.955,61**	**2.801.661,39**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
TOTAL DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL GERAL	**1.386.483.277,00**	**0,00**	**1.386.483.277,00**	**1.368.881.781,12**	**17.601.495,88**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00037941
Fl. 166

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

EM BRANCO

NÃO ESTÁ EM XLS

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

10000 - Ministério Público

EXERCÍCIO : 2017

Anexo XI, da Lei 4.320/64

Encerrado até Mês 14

Emitido em: 18/05/18 16:50

CATEGORIA/GRUPO DE DESPESA/MODALIDADE/NATUREZA	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINARIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00322911
Data 18/05/18 Fl. 167
Rubrica

EM BRANCO

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

UG : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

EXERCÍCIO : 2017

Encerrado até Mês 14

Anexo XI, da Lei 4.320/64

Emitido em: 18/05/18 16:46

CATEGORIA/GRUPO DE DESPESA/MODALIDADE/NATUREZA	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINARIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
10000 - Ministério Público					
DESPESAS CORRENTES					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	944.600.000,00	0,00	944.600.000,00	940.518.026,09	4.081.973,91
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	436.623.660,00	0,00	436.623.660,00	425.905.799,42	10.717.860,58
TOTAL DESPESAS CORRENTES	**1.381.223.660,00**	**0,00**	**1.381.223.660,00**	**1.366.423.825,51**	**14.799.834,49**
DESPESAS DE CAPITAL					
INVESTIMENTOS	5.259.617,00	0,00	5.259.617,00	2.457.955,61	2.801.661,39
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	**5.259.617,00**	**0,00**	**5.259.617,00**	**2.457.955,61**	**2.801.661,39**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
TOTAL RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO ÓRGÃO	**1.386.483.277,00**	**0,00**	**1.386.483.277,00**	**1.368.881.781,12**	**17.601.495,88**
RESUMO					
DESPESAS CORRENTES					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	944.600.000,00	0,00	944.600.000,00	940.518.026,09	4.081.973,91
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	436.623.660,00	0,00	436.623.660,00	425.905.799,42	10.717.860,58
TOTAL DESPESAS CORRENTES	**1.381.223.660,00**	**0,00**	**1.381.223.660,00**	**1.366.423.825,51**	**14.799.834,49**
DESPESAS DE CAPITAL					
INVESTIMENTOS	5.259.617,00	0,00	5.259.617,00	2.457.955,61	2.801.661,39
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	**5.259.617,00**	**0,00**	**5.259.617,00**	**2.457.955,61**	**2.801.661,39**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
TOTAL DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL GERAL	**1.386.483.277,00**	**0,00**	**1.386.483.277,00**	**1.368.881.781,12**	**17.601.495,88**

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr.: 4231
CRC/RJ 116742/O-4

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
PROCESSO Nº 2018-00379911
18 04 18 Fls 168

EM BRANCO

NÃO ESTÁ EM XLS

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

UG : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

EXERCÍCIO : 2017

Encerrado até Mês 14

Emitido em: 18/05/18 16:46

Anexo XI, da Lei 4.320/64

CATEGORIA/GRUPO DE DESPESA/MODALIDADE/NATUREZA	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Rubrica

EM BRANCO

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

UG : 100200 - MP - CENTRO DE ESTUDOS JURIDICOS

EXERCÍCIO : 2017

Encerrado até Mês 14

Anexo XI, da Lei 4.320/64

Emitido em: 18/05/18 16:47

CATEGORIA/GRUPO DE DESPESA/MODALIDADE/NATUREZA	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINARIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
RESUMO					
DESPESAS CORRENTES					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CORRENTES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS DE CAPITAL					
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
TOTAL DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL GERAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Processo nº 2018.0067911
Data 18/04/18 Fl. 170
Rubrica

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00379911
Data 18/04/18 Fl. 171
Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

VARIAÇÃO PATRIMONIAL

10000 - Ministério Público

EXERCÍCIO : 2017

Encerrado até Mês 14

Anexo XV, da Lei 4.320/64

Emitido em: 18/05/18 16:41

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	200.227,62	26.141.403,96
Juros e Encargos de Emp. e Fin. Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	200.227,62	78.995,10
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0,00	26.062.408,86
Outras Variações Pat. Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	1.405.247.656,26	1.274.096.688,22
Transferências Intragovernamentais	1.404.556.593,49	1.273.637.401,92
Transferências Intergovernamentais	677.000,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	1.362,77	458.286,30
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	12.700,00	1.000,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	566.375,78	14.094.185,96
Reavaliação de Ativos	0,00	11.701.560,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com incorporação de Ativos	548.770,45	2.320.072,06
Ganhos com Desincorporação de Passivos	17.605,33	72.553,90
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	243.542,05	109.986,54
VPA a classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	243.542,05	109.986,54
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	**1.406.257.801,71**	**1.314.442.264,68**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	995.828.637,06	940.853.800,22
Remuneração a Pessoal	732.928.216,16	714.888.468,46
Encargos Patronais	149.540.314,62	126.120.962,60
Benefícios a Pessoal	86.288.442,72	73.078.224,48
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	27.071.663,56	26.766.144,68
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	90.136.098,09	81.064.172,13
Aposentadoria e Reformas	0,00	0,00

Eduardo Gussem
Subsecretário-Geral de Justiça

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00379911
Data 18 / 04 / 18 Fl. 172
Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

VARIAÇÃO PATRIMONIAL

10000 - Ministério Público

EXERCÍCIO : 2017

Anexo XV, da Lei 4.320/64

Encerrado até Mês 14
Emitido em: 18/05/18 16:41

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	90.136.098,09	81.064.172,13
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	162.264.327,95	135.424.400,33
Uso de Material de Consumo	6.026.730,71	3.995.080,74
Serviços	149.555.295,13	125.275.357,75
Depreciação, Amortização e Exaustão	6.682.302,11	6.153.961,84
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	33.494,05	1.315.480,95
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	33.494,05	1.315.480,95
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	10.811.405,70	110.751.116,82
Transferências Intra Governamentais	10.650.191,96	110.741.535,26
Transferências Inter Governamentais	602,69	980,83
Transferências a Instituições Privadas	139.112,47	1.208,24
Transferências a Instituições Multigovernamentais	21.498,58	7.392,49
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	1.076.173,38	3.375.778,78
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	325.440,00	843.295,56
Perdas com alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	748.524,18	2.532.483,22
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	2.209,20	0,00
Tributárias	41.802,82	41.116,65
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	36.241,82	38.116,65
Contribuições	5.561,00	3.000,00
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	70.180.592,89	70.073.845,31
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Parimoniais Diminutivas	70.180.592,89	70.073.845,31
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	**1.330.372.531,94**	**1.342.899.711,19**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	**75.885.269,77**	**-28.457.446,51**

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

EM BRANCO

Processo nº 2018-0037911
Data 18/04/18 Fl. 173
Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

VARIAÇÃO PATRIMONIAL

UG : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

EXERCÍCIO : 2017

Encerrado até Mês 14

Emitido em: 18/05/18 16:38

Anexo XV, da Lei 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	200.227,62	26.141.403,96
Juros e Encargos de Emp. e Fin. Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	200.227,62	78.995,10
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0,00	26.062.408,86
Outras Variações Pat. Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	1.405.247.656,26	1.273.853.879,09
Transferências Intragovernamentais	1.404.556.593,49	1.273.394.592,79
Transferências Intergovernamentais	677.000,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	1.362,77	458.286,30
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	12.700,00	1.000,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	566.375,78	14.094.185,96
Reavaliação de Ativos	0,00	11.701.560,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com incorporação de Ativos	548.770,45	2.320.072,06
Ganhos com Desincorporação de Passivos	17.605,33	72.553,90
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	243.542,05	109.986,54
VPA a classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	243.542,05	109.986,54
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	**1.406.257.801,71**	**1.314.199.455,55**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	995.828.637,06	940.853.800,22
Remuneração a Pessoal	732.928.216,16	714.888.468,46
Encargos Patronais	149.540.314,62	126.120.962,60
Benefícios a Pessoal	86.288.442,72	73.078.224,48
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	27.071.663,56	26.766.144,68
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	90.736.098,09	81.064.172,13
Aposentadoria e Reformas	0,00	0,00

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO R.
Processo nº 2018.00379911
Data 18/04/18 Fl. 174
Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

VARIAÇÃO PATRIMONIAL

UG : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

EXERCÍCIO : 2017

Encerrado até Mês 14

Anexo XV, da Lei 4.320/64

Emitido em: 18/05/18 16:38

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	90.136.098,09	81.064.172,13
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	162.264.327,95	135.194.985,05
Uso de Material de Consumo	6.026.730,71	3.987.080,74
Serviços	149.555.295,13	125.053.942,47
Depreciação, Amortização e Exaustão	6.682.302,11	6.153.961,84
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	33.494,05	1.315.480,95
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	33.494,05	1.315.480,95
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	10.811.405,70	110.748.956,82
Transferências Intra Governamentais	10.650.191,96	110.739.375,26
Transferências Inter Governamentais	602,69	980,83
Transferências a Instituições Privadas	139.112,47	1.208,24
Transferências a Instituições Multigovernamentais	21.498,58	7.392,49
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	1.076.173,38	3.375.778,78
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	325.440,00	843.295,56
Perdas com alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	748.524,18	2.532.483,22
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	2.209,20	0,00
Tributárias	41.802,82	41.116,65
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	36.241,82	38.116,65
Contribuições	5.561,00	3.000,00
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	70.180.592,89	70.068.808,14
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Parimoniais Diminutivas	70.180.592,89	70.068.808,14
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	**1.330.372.531,94**	**1.342.663.098,74**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	**75.885.269,77**	**-28.463.643,19**

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

EM BRANCO

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00379911
Data 18/04/18 Fl. 175
Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

VARIAÇÃO PATRIMONIAL

UG : 100200 - MP - CENTRO DE ESTUDOS JURIDICOS

EXERCÍCIO : 2017

Encerrado até Mês 14

Anexo XV, da Lei 4.320/64

Emitido em: 18/05/18 16:39

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Emp. e Fin. Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Outras Variações Pat. Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	0,00	242.809,13
Transferências Intragovernamentais	0,00	242.809,13
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com incorporação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
VPA a classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	**0,00**	**242.809,13**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Remuneração a Pessoal	0,00	0,00
Encargos Patronais	0,00	0,00
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Aposentadoria e Reformas	0,00	0,00

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Mat. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

EM BRANCO

Processo nº 2018.0037991
Data 18/04/18 Fl. 176
Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

VARIAÇÃO PATRIMONIAL

UG : 100200 - MP - CENTRO DE ESTUDOS JURIDICOS

EXERCÍCIO : 2017

Encerrado até Mês 14

Anexo XV, da Lei 4.320/64

Emitido em: 18/05/18 16:39

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	229.415,28
Uso de Material de Consumo	0,00	8.000,00
Serviços	0,00	221.415,28
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	0,00	2.160,00
Transferências Intra Governamentais	0,00	2.160,00
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	0,00	0,00
Perdas com alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributárias	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	5.037,17
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Parimoniais Diminutivas	0,00	5.037,17
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	**0,00**	**236.612,45**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	**0,00**	**6.196,68**

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

EM BRANCO

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

10000 - Ministério Público

EXERCÍCIO : 2017

Anexo XII, da Lei 4.320/64

Encerrado até Mês 14

Emitido em: 18/05/18 16:28

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) =(c-b)
Receitas Correntes (I)	**0,00**	**0,00**	**10.695,87**	**10.695,87**
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	10.695,87	10.695,87
Receitas de Capital (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (III)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	**0,00**	**0,00**	**10.695,87**	**10.695,87**
Operações de Crédito / Refinanciamento (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00.379911
Data 18/08/18
Fl. 177

EM BRANCO

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

10000 - Ministério Público

EXERCÍCIO : 2017

Anexo XII, da Lei 4.320/64

Encerrado até Mês 14

Emitido em: 18/05/18 16:28

Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV+V)	**0,00**	**0,00**	**10.695,87**	**10.695,87**
Déficit (VII)	1.531.483.277,00	1.386.483.277,00	1.368.871.085,25	-17.612.191,75
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	**1.531.483.277,00**	**1.386.483.277,00**	**1.368.881.781,12**	**-17.601.495,88**
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-**
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	-
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	-

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC RJ 116742/O-4

MINISTÉRIO PUBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00337911
Data 18/04/18 Fl. 178
Rubrica

EM BRANCO

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

10000 - Ministério Público

EXERCÍCIO : 2017

Encerrado até Mês 14

Anexo XII, da Lei 4.320/64

Emitido em: 18/05/18 16:28

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
Despesas Correntes (IX)	**1.488.843.660,00**	**1.381.223.660,00**	**1.366.423.825,51**	**1.321.822.084,74**	**1.267.351.429,44**	**14.799.834,49**
Pessoal e Encargos Sociais	1.020.600.000,00	944.600.000,00	940.518.026,09	926.973.855,50	889.892.928,18	4.081.973,91
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	468.243.660,00	436.623.660,00	425.905.799,42	394.848.229,24	377.458.501,26	10.717.860,58
Despesas de Capital (X)	**42.639.617,00**	**5.259.617,00**	**2.457.955,61**	**1.930.988,53**	**1.902.398,53**	**2.801.661,39**
Investimentos	37.439.617,00	5.259.617,00	2.457.955,61	1.930.988,53	1.902.398,53	2.801.661,39
Inversões Financeiras	5.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Reserva do RPPS (XII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	**1.531.483.277,00**	**1.386.483.277,00**	**1.368.881.781,12**	**1.323.753.073,27**	**1.269.253.827,97**	**17.601.495,88**
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	**1.531.483.277,00**	**1.386.483.277,00**	**1.368.881.781,12**	**1.323.753.073,27**	**1.269.253.827,97**	**17.601.495,88**
Superávit (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	**1.531.483.277,00**	**1.386.483.277,00**	**1.368.881.781,12**	**1.323.753.073,27**	**1.269.253.827,97**	**17.601.495,88**

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00329911
Data 18/05/18 Fl. 179
Rubrica

EM BRANCO

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

10000 - Ministério Público

EXERCÍCIO : 2017

Encerrado até Mês 14

Anexo XII, da Lei 4.320/64

Emitido em: 18/05/18 16:

	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
Despesas Correntes	0,00	44.836.868,87	28.284.084,34	28.229.164,98	16.552.642,16	142,37
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	13.012.949,49	6.299.782,55	6.310.808,41	6.713.166,94	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	31.823.919,38	21.984.301,79	21.918.356,57	9.839.475,22	142,37
Despesas de Capital	0,00	2.104.123,39	841.422,55	834.422,55	1.262.700,84	0,00
Investimentos	0,00	2.104.123,39	841.422,55	834.422,55	1.262.700,84	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**46.940.992,26**	**29.125.506,89**	**29.063.587,53**	**17.815.343,00**	**142,37**

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00349911
Data 18 / 05 / 18 Fl. 180
Rubrica

EM BRANCO

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

10000 - Ministério Público

EXERCÍCIO : 2017

Encerrado até Mês 14

Anexo XII, da Lei 4.320/64

Emitido em: 18/05/18 16:32

	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
Despesas Correntes	712.726,71	35.613.741,50	34.217.597,63	26.281,64	2.082.588,94
Pessoal e Encargos Sociais	643.057,06	24.859.228,48	23.534.716,93	22.913,33	1.944.655,28
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	69.669,65	10.754.513,02	10.682.880,70	3.368,31	137.933,66
Despesas de Capital	0,00	44.552,50	37.552,50	0,00	7.000,00
Investimentos	0,00	44.552,50	37.552,50	0,00	7.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**712.726,71**	**35.658.294,00**	**34.255.150,13**	**26.281,64**	**2.089.588,94**

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00529911
Data 18 / 05 / 2018 Fl. 181
Rubrica

EM BRANCO

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

UG : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

EXERCÍCIO : 2017

Anexo XII, da Lei 4.320/64

Encerrado até Mês 14

Emitido em: 18/05/18 16:03

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) =(c-b)
Receitas Correntes (I)	**0,00**	**0,00**	**10.695,87**	**10.695,87**
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	10.695,87	10.695,87
Receitas de Capital (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (III)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	**0,00**	**0,00**	**10.695,87**	**10.695,87**
Operações de Crédito / Refinanciamento (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00

Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 1231
116742/0-4

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00337811
Data 18 / 05 / 18
Rubrica
Fl. 12

EM BRANCO

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

UG : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

EXERCÍCIO : 2017

Anexo XII, da Lei 4.320/64

Encerrado até Mês 14

Emitido em: 18/05/18 16:03

Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV+V)	**0,00**	**0,00**	**10.695,87**	**10.695,87**
Déficit (VII)	1.531.483.277,00	1.386.483.277,00	1.368.871.085,25	-17.612.191,75
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	**1.531.483.277,00**	**1.386.483.277,00**	**1.368.881.781,12**	**-17.601.495,88**
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-**
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	-
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	-

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00339911
Data 18/05/18 Fl. 183
Rubrica

EM BRANCO

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

UG : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

EXERCÍCIO : 2017

Encerrado até Mês 14

Anexo XII, da Lei 4.320/64

Emitido em: 18/05/18 16:03

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
Despesas Correntes (IX)	**1.488.843.660,00**	**1.381.223.660,00**	**1.366.423.825,51**	**1.321.822.084,74**	**1.267.351.429,44**	**14.799.834,49**
Pessoal e Encargos Sociais	1.020.600.000,00	944.600.000,00	940.518.026,09	926.973.855,50	889.892.928,18	4.081.973,91
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	468.243.660,00	436.623.660,00	425.905.799,42	394.848.229,24	377.458.501,26	10.717.860,58
Despesas de Capital (X)	**42.639.617,00**	**5.259.617,00**	**2.457.955,61**	**1.930.988,53**	**1.902.398,53**	**2.801.661,39**
Investimentos	37.439.617,00	5.259.617,00	2.457.955,61	1.930.988,53	1.902.398,53	2.801.661,39
Inversões Financeiras	5.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Reserva do RPPS (XII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	**1.531.483.277,00**	**1.386.483.277,00**	**1.368.881.781,12**	**1.323.753.073,27**	**1.269.253.827,97**	**17.601.495,88**
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	**1.531.483.277,00**	**1.386.483.277,00**	**1.368.881.781,12**	**1.323.753.073,27**	**1.269.253.827,97**	**17.601.495,88**
Superávit (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	**1.531.483.277,00**	**1.386.483.277,00**	**1.368.881.781,12**	**1.323.753.073,27**	**1.269.253.827,97**	**17.601.495,88**

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00339911
Data 18/05/18 Fl. 184
Rubrica

EM BRANCO

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

UG : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

EXERCÍCIO : 2017

Encerrado até Mês 14

Anexo XII, da Lei 4.320/64

Emitido em: 18/05/18 16:

	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
Despesas Correntes	0,00	44.836.868,87	28.284.084,34	28.229.164,98	16.552.642,16	142,37
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	13.012.949,49	6.299.782,55	6.310.808,41	6.713.166,94	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	31.823.919,38	21.984.301,79	21.918.356,57	9.839.475,22	142,37
Despesas de Capital	0,00	2.104.123,39	841.422,55	834.422,55	1.262.700,84	0,00
Investimentos	0,00	2.104.123,39	841.422,55	834.422,55	1.262.700,84	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**46.940.992,26**	**29.125.506,89**	**29.063.587,53**	**17.815.343,00**	**142,37**

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00277150
Data 18 / 05 / 18 Fl. 185
Rubrica

EM BRANCO

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

UG : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

EXERCÍCIO : 2017

Anexo XII, da Lei 4.320/64

Encerrado até Mês 14

Emitido em: 18/05/18 16:05

	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
Despesas Correntes	712.726,71	35.613.741,50	34.217.597,63	26.281,64	2.082.588,94
Pessoal e Encargos Sociais	643.057,06	24.859.228,48	23.534.716,93	22.913,33	1.944.655,28
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	69.669,65	10.754.513,02	10.682.880,70	3.368,31	137.933,66
Despesas de Capital	0,00	44.552,50	37.552,50	0,00	7.000,00
Investimentos	0,00	44.552,50	37.552,50	0,00	7.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**712.726,71**	**35.658.294,00**	**34.255.150,13**	**26.281,64**	**2.089.588,94**

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116741/O-4

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00322911
Data 18/05/18 Fl. 185
Rubrica

EM BRANCO

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

UG : 100200 - MP - CENTRO DE ESTUDOS JURIDICOS

EXERCÍCIO : 2017

Encerrado até Mês 14

Anexo XII, da Lei 4.320/64

Emitido em: 18/05/18 16:07

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) =(c-b)
Receitas Correntes (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (III)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito / Refinanciamento (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018-0033991
Data 18/05/18 Fl. 187
Rubrica

EM BRANCO

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

UG : 100200 - MP - CENTRO DE ESTUDOS JURIDICOS

EXERCÍCIO : 2017

Anexo XII, da Lei 4.320/64

Encerrado até Mês 14

Emitido em: 18/05/18 16:07

Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV+V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Déficit (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-**
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	-
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	-

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00329911
Data 18/04/18 Fl. 138
Rubrica

EM BRANCO

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

UG : 100200 - MP - CENTRO DE ESTUDOS JURIDICOS

EXERCÍCIO : 2017

Encerrado até Mês 14

Anexo XII, da Lei 4.320/64

Emitido em: 18/05/18 16:07

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
Despesas Correntes (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Reserva do RPPS (XII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Superávit (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2016.00279591
Data 18/04/18 Fl. 189
Rubrica

EM BRANCO

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

UG : 100200 - MP - CENTRO DE ESTUDOS JURIDICOS

EXERCÍCIO : 2017

Encerrado até Mês 14

Anexo XII, da Lei 4.320/64

Emitido em: 18/05/18 16:09

	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00339211
Data 18/05/2018 Fl. 190
Rubrica

EM BRANCO

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

UG : 100200 - MP - CENTRO DE ESTUDOS JURIDICOS

EXERCÍCIO : 2017

Encerrado até Mês 14

Anexo XII, da Lei 4.320/64

Emitido em: 18/05/18 16:27

	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00234951
Data 18/05/18 Fl. 191
Rubrica

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00379911
Data 18/04/18 Fl. 192
Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

BALANÇO FINANCEIRO

10000 - Ministério Público

EXERCÍCIO : 2017

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

Encerrado até Mês 14
Emitido em: 18/05/18 15:51

INGRESSOS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Orçamentária (I)	**10.695,87**	**266.070,00**
Ordinária	**0,00**	**266.070,00**
Ordinários Provenientes de Impostos	0,00	0,00
Ordinários Não Provenientes de Impostos	0,00	0,00
Recursos Provenientes do Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal - FEEF	0,00	0,00
Transferências Constitucionais Provenientes de Impostos	0,00	0,00
Ressarcimento de Pessoal	0,00	0,00
Taxa pelo Exercício do Poder de Polícia e por Serviços Públicos	0,00	0,00
Transferência proveniente de Auxílio Financeiro	0,00	0,00
Receita desvinculada diretamente arrecadada	0,00	0,00
Transferências Legais Recebidas da União	0,00	0,00
Recursos Próprios	0,00	266.070,00
Outras Receitas da Administração Indireta	0,00	0,00
Outras Receitas da Administração Direta	0,00	0,00
Vinculada	**10.695,87**	**0,00**
DDO - Depósitos de Diversas Origens	10.695,87	0,00
Fonte Genérica	0,00	0,00
Compensações Financeiras pela Extração do Petróleo	0,00	0,00
Salário Educação	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00
Adicional do ICMS - FECP	0,00	0,00
Contrib de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00
Alienações de Bens	0,00	0,00
Repasses constitucionais aos municípios	0,00	0,00
Ingressos a Classificar	0,00	0,00
Depósitos Judiciais Tributários	0,00	0,00
Depósitos Judiciais não Tributários	0,00	0,00
Operações Oficiais de Fomento	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	0,00	0,00
Transferências do PAC	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Transferências Intraorçamentárias	0,00	0,00
Contratos Intraorçamentários Gestão de Saúde	0,00	0,00
Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00
Recursos Próprios do Rioprevidência	0,00	0,00
Multa pela Infração do Código de Defesa do Consumidor	0,00	0,00
Conservação Ambiental	0,00	0,00
A Definir	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**1.391.458.383,09**	**1.258.585.855,11**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	323.199.818,73	310.778.876,53
Transferências Recebidas Independente de Execução Orçamentária -INTRA	1.068.258.564,36	947.806.978,58
Transferência Recebida p/ Cobertura do Financiamento do RPPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	**582.141.558,72**	**515.983.217,37**
Dívida Flutuante	**536.275.553,32**	**515.959.275,86**

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4281
CRC/RJ 116742/O-4

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00379911
Data 18/04/18 Fl. 193
Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

BALANÇO FINANCEIRO

10000 - Ministério Público

EXERCÍCIO : 2017

Encerrado até Mês 14

Anexo XIII, da Lei 4.320/64 — Emitido em: 18/05/18 15:51

Consignações	239.668.694,93	225.881.616,41
Depósito de Diversas Origens	196.978.905,24	207.540.292,55
Credores - Entidade e Agentes	0,00	0,00
Restos a Pagar Processados - Inscrição	54.499.245,30	35.596.374,64
Restos a Pagar Não Processados - Inscrição	45.128.707,85	46.940.992,26
Outras Operações	**45.866.005,40**	**23.941,51**
Valores em Trânsito Realizáveis	45.866.005,40	0,00
Receitas a Classificar	0,00	0,00
Credores - Entidades e Agentes	0,00	0,00
Recursos Vinculados	0,00	0,00
Recursos não Vinculados	0,00	0,00
Incorporação Disponibilidade Financeira	0,00	0,00
Desincorporação de Obrigações	0,00	0,00
Depósito de Diversas Origens	0,00	0,00
Recursos Vinculados - Contas "A" e "B"	0,00	0,00
Recursos a Liberar por Vinculação de Pagamento	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados Liquidados no Exercício	0,00	23.941,51
Investimentos e Aplicações Temporárias	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	**93.651.736,45**	**184.607.506,62**
Caixa e Equivalentes de Caixa	93.651.736,45	184.607.506,62
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL INGRESSO (V) = (I + II + III + IV)	**2.067.262.374,13**	**1.959.442.649,10**

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018-0379911
Data 18/04/18 Fl. 194
Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

BALANÇO FINANCEIRO

10000 - Ministério Público

EXERCÍCIO : 2017

Encerrado até Mês 14

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

Emitido em: 18/05/18 15:51

DISPÊNDIOS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Despesa Orçamentária (VI)	**1.368.881.781,12**	**1.268.352.985,31**
Ordinária	**1.368.881.781,12**	**1.268.352.985,31**
Ordinários Provenientes de Impostos	1.368.881.781,12	1.268.352.502,85
Ordinários Não Provenientes de Impostos	0,00	482,46
Recursos Provenientes do Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal - FEEF	0,00	0,00
Transferências Constitucionais Provenientes de Impostos	0,00	0,00
Ressarcimento de Pessoal	0,00	0,00
Taxa pelo Exercício do Poder de Polícia e por Serviços Públicos	0,00	0,00
Transferência proveniente de Auxílio Financeiro	0,00	0,00
Receita desvinculada diretamente arrecadada	0,00	0,00
Transferências Legais Recebidas da União	0,00	0,00
Recursos Próprios	0,00	0,00
Outras Receitas da Administração Indireta	0,00	0,00
Outras Receitas da Administração Direta	0,00	0,00
Vinculada	**0,00**	**0,00**
DDO - Depósitos de Diversas Origens	0,00	0,00
Fonte Genérica	0,00	0,00
Compensações Financeiras pela Extração do Petróleo	0,00	0,00
Salário Educação	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00
Adcional do ICMS - FECP	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00
Alienações de Bens	0,00	0,00
Repasses constitucionais aos municípios	0,00	0,00
Ingressos a Classificar	0,00	0,00
Depósitos Judiciais Tributários	0,00	0,00
Depósitos Judiciais não Tributários	0,00	0,00
Operações Oficiais de Fomento	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	0,00	0,00
Transferências do PAC	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Transferências Intraorçamentárias	0,00	0,00
Contratos Intraorçamentários Gestão de Saúde	0,00	0,00
Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00
Recursos Próprios do Rioprevidência	0,00	0,00
Multa pela Infração do Código de Defesa do Consumidor	0,00	0,00
Conservação Ambiental	0,00	0,00
A Definir	0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	**10.650.191,96**	**82.166.777,12**
Transferência Concedida para Execução Orçamentária	10.650.191,96	79.390.517,84
Transferências Concedidas Independente de Execução Orçamentária -INTRA	0,00	2.776.259,28
Transferência Concedida p/ Cobertura do Financiamento do RPPS	0,00	0,00
Transferências Concedida para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	**530.766.017,19**	**515.271.150,22**
Dívida Flutuante	**365.366.445,73**	**433.578.024,36**

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00379911
Data 18/04/18 Fl. 195
Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

BALANÇO FINANCEIRO

10000 - Ministério Público

EXERCÍCIO : 2017

Anexo XIII, da Lei 4.320/64		Encerrado até Mês 14 Emitido em: 18/05/18 15:51
Consignação	113.566.312,83	143.384.020,10
Depósitos de Diversas Origens	188.481.395,24	209.320.148,32
Credores - Entidades e Agentes	0,00	0,00
Restos a Pagar	63.318.737,66	80.873.855,94
Serviço da Dívida	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00
Outra Operações	**165.399.571,46**	**81.693.125,86**
Valores em Trânsito Realizáveis	45.866.005,40	0,00
Recursos Vinculados	0,00	0,00
Recursos Não Vinculados	0,00	0,00
Apropriação de Consignações - Restos a Pagar	0,00	0,00
Desincorporação de Disponibilidade Financeira	0,00	0,00
Incorporação de Obrigações	0,00	0,00
Credores - Entidade e Agentes	0,00	0,00
Recursos Vinculados - Contas "A" e "B"	0,00	0,00
RPNP Liquidados a Pagar	0,00	23.941,51
Conversão de Consignações em Receitas e Baixas	119.533.566,06	81.669.184,35
Conversão de DDO em Receitas e Baixas	0,00	0,00
Recursos a Liberar por Vinculação de Pagamento	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Seguinte (IX)	**156.964.383,86**	**93.651.736,45**
Caixa e Equivalentes de Caixa	156.964.383,86	93.651.736,45
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL DISPÊNDIO (X) = (VI + VII + VIII + IX)	**2.067.262.374,13**	**1.959.442.649,10**

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

EM BRANCO

Processo nº 2018.00319911
Data 18/04/18 Fl. 196
Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

BALANÇO FINANCEIRO

UG : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

EXERCÍCIO : 2017

Encerrado até Mês 14

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

Emitido em: 18/05/18 15:43

INGRESSOS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Orçamentária (I)	**10.695,87**	**266.070,00**
Ordinária	**0,00**	**266.070,00**
Ordinários Provenientes de Impostos	0,00	0,00
Ordinários Não Provenientes de Impostos	0,00	0,00
Recursos Provenientes do Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal - FEEF	0,00	0,00
Transferências Constitucionais Provenientes de Impostos	0,00	0,00
Ressarcimento de Pessoal	0,00	0,00
Taxa pelo Exercício do Poder de Polícia e por Serviços Públicos	0,00	0,00
Transferência proveniente de Auxílio Financeiro	0,00	0,00
Receita desvinculada diretamente arrecadada	0,00	0,00
Transferências Legais Recebidas da União	0,00	0,00
Recursos Próprios	0,00	266.070,00
Outras Receitas da Administração Indireta	0,00	0,00
Outras Receitas da Administração Direta	0,00	0,00
Vinculada	**10.695,87**	**0,00**
DDO - Depósitos de Diversas Origens	10.695,87	0,00
Fonte Genérica	0,00	0,00
Compensações Financeiras pela Extração do Petróleo	0,00	0,00
Salário Educação	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00
Adicional do ICMS - FECP	0,00	0,00
Contrib de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00
Alienações de Bens	0,00	0,00
Repasses constitucionais aos municípios	0,00	0,00
Ingressos a Classificar	0,00	0,00
Depósitos Judiciais Tributários	0,00	0,00
Depósitos Judiciais não Tributários	0,00	0,00
Operações Oficiais de Fomento	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	0,00	0,00
Transferências do PAC	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Transferências Intraorçamentárias	0,00	0,00
Contratos Intraorçamentários Gestão de Saúde	0,00	0,00
Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00
Recursos Próprios do Rioprevidência	0,00	0,00
Multa pela Infração do Código de Defesa do Consumidor	0,00	0,00
Conservação Ambiental	0,00	0,00
A Definir	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**1.391.458.383,09**	**1.258.343.045,98**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	323.199.818,73	310.536.067,40
Transferências Recebidas Independente de Execução Orçamentária -INTRA	1.068.258.564,36	947.806.978,58
Transferência Recebida p/ Cobertura do Financiamento do RPPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	**582.141.558,72**	**515.983.217,37**
Dívida Flutuante	**536.275.553,32**	**515.959.275,86**

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00379914
Data 18/04/18 Fl. 197
Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

BALANÇO FINANCEIRO

UG : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

EXERCÍCIO : 2017

Encerrado até Mês 14

Anexo XIII, da Lei 4.320/64 — Emitido em: 18/05/18 15:43

Consignações	239.668.694,93	225.881.616,41
Depósito de Diversas Origens	196.978.905,24	207.540.292,55
Credores - Entidade e Agentes	0,00	0,00
Restos a Pagar Processados - Inscrição	54.499.245,30	35.596.374,64
Restos a Pagar Não Processados - Inscrição	45.128.707,85	46.940.992,26
Outras Operações	**45.866.005,40**	**23.941,51**
Valores em Trânsito Realizáveis	45.866.005,40	0,00
Receitas a Classificar	0,00	0,00
Credores - Entidades e Agentes	0,00	0,00
Recursos Vinculados	0,00	0,00
Recursos não Vinculados	0,00	0,00
Incorporação Disponibilidade Financeira	0,00	0,00
Desincorporação de Obrigações	0,00	0,00
Depósito de Diversas Origens	0,00	0,00
Recursos Vinculados - Contas "A" e "B"	0,00	0,00
Recursos a Liberar por Vinculação de Pagamento	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados Liquidados no Exercício	0,00	23.941,51
Investimentos e Aplicações Temporárias	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	**93.651.736,45**	**184.607.506,62**
Caixa e Equivalentes de Caixa	93.651.736,45	184.607.506,62
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL INGRESSO (V) = (I + II + III + IV)	**2.067.262.374,13**	**1.959.199.839,97**

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Mat. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018-0037991
Data 18/04/18 Fl. 198
Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

BALANÇO FINANCEIRO

UG : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

EXERCÍCIO : 2017

Encerrado até Mês 14

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

Emitido em: 18/05/18 15:43

DISPÊNDIOS		
	EXERCÍCIO ATUAL	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
Despesa Orçamentária (VI)	**1.368.881.781,12**	**1.268.352.985,31**
Ordinária	**1.368.881.781,12**	**1.268.352.985,31**
Ordinários Provenientes de Impostos	1.368.881.781,12	1.268.352.502,85
Ordinários Não Provenientes de Impostos	0,00	482,46
Recursos Provenientes do Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal - FEEF	0,00	0,00
Transferências Constitucionais Provenientes de Impostos	0,00	0,00
Ressarcimento de Pessoal	0,00	0,00
Taxa pelo Exercício do Poder de Polícia e por Serviços Públicos	0,00	0,00
Transferência proveniente de Auxílio Financeiro	0,00	0,00
Receita desvinculada diretamente arrecadada	0,00	0,00
Transferências Legais Recebidas da União	0,00	0,00
Recursos Próprios	0,00	0,00
Outras Receitas da Administração Indireta	0,00	0,00
Outras Receitas da Administração Direta	0,00	0,00
Vinculada	**0,00**	**0,00**
DDO - Depósitos de Diversas Origens	0,00	0,00
Fonte Genérica	0,00	0,00
Compensações Financeiras pela Extração do Petróleo	0,00	0,00
Salário Educação	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00
Adcional do ICMS - FECP	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00
Alienações de Bens	0,00	0,00
Repasses constitucionais aos municípios	0,00	0,00
Ingressos a Classificar	0,00	0,00
Depósitos Judiciais Tributários	0,00	0,00
Depósitos Judiciais não Tributários	0,00	0,00
Operações Oficiais de Fomento	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	0,00	0,00
Transferências do PAC	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Transferências Intraorçamentárias	0,00	0,00
Contratos Intraorçamentários Gestão de Saúde	0,00	0,00
Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00
Recursos Próprios do Rioprevidência	0,00	0,00
Multa pela Infração do Código de Defesa do Consumidor	0,00	0,00
Conservação Ambiental	0,00	0,00
A Definir	0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	**10.650.191,96**	**82.166.777,12**
Transferência Concedida para Execução Orçamentária	10.650.191,96	79.390.517,84
Transferências Concedidas Independente de Execução Orçamentária -INTRA	0,00	2.776.259,28
Transferência Concedida p/ Cobertura do Financiamento do RPPS	0,00	0,00
Transferências Concedida para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	**530.766.017,19**	**515.028.341,09**
Dívida Flutuante	**365.366.445,73**	**433.335.215,23**

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4281
CRC/RJ 116742/O-4

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018-0037993/1
Data 18/04/18 Fl. 197
Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

BALANÇO FINANCEIRO

UG : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

EXERCÍCIO : 2017

Encerrado até Mês 14

Anexo XIII, da Lei 4.320/64 — Emitido em: 18/05/18 15:43

Consignação	113.566.312,83	143.384.020,10
Depósitos de Diversas Origens	188.481.395,24	209.320.148,32
Credores - Entidades e Agentes	0,00	0,00
Restos a Pagar	63.318.737,66	80.631.046,81
Serviço da Dívida	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00
Outra Operações	**165.399.571,46**	**81.693.125,86**
Valores em Trânsito Realizáveis	45.866.005,40	0,00
Recursos Vinculados	0,00	0,00
Recursos Não Vinculados	0,00	0,00
Apropriação de Consignações - Restos a Pagar	0,00	0,00
Desincorporação de Disponibilidade Financeira	0,00	0,00
Incorporação de Obrigações	0,00	0,00
Credores - Entidade e Agentes	0,00	0,00
Recursos Vinculados - Contas "A" e "B"	0,00	0,00
RPNP Liquidados a Pagar	0,00	23.941,51
Conversão de Consignações em Receitas e Baixas	119.533.566,06	81.669.184,35
Conversão de DDO em Receitas e Baixas	0,00	0,00
Recursos a Liberar por Vinculação de Pagamento	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Seguinte (IX)	**156.964.383,86**	**93.651.736,45**
Caixa e Equivalentes de Caixa	156.964.383,86	93.651.736,45
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL DISPÊNDIO (X) = (VI + VII + VIII + IX)	**2.067.262.374,13**	**1.959.199.839,97**

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00379911
Data 18/04/18 Fl. 200
Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

BALANÇO FINANCEIRO

UG : 100200 - MP - CENTRO DE ESTUDOS JURIDICOS

EXERCÍCIO : 2017

Encerrado até Mês 14

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

Emitido em: 18/05/18 15:48

INGRESSOS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Orçamentária (I)	**0,00**	**0,00**
Ordinária	**0,00**	**0,00**
Ordinários Provenientes de Impostos	0,00	0,00
Ordinários Não Provenientes de Impostos	0,00	0,00
Recursos Provenientes do Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal - FEEF	0,00	0,00
Transferências Constitucionais Provenientes de Impostos	0,00	0,00
Ressarcimento de Pessoal	0,00	0,00
Taxa pelo Exercício do Poder de Polícia e por Serviços Públicos	0,00	0,00
Transferência proveniente de Auxílio Financeiro	0,00	0,00
Receita desvinculada diretamente arrecadada	0,00	0,00
Transferências Legais Recebidas da União	0,00	0,00
Recursos Próprios	0,00	0,00
Outras Receitas da Administração Indireta	0,00	0,00
Outras Receitas da Administração Direta	0,00	0,00
Vinculada	**0,00**	**0,00**
DDO - Depósitos de Diversas Origens	0,00	0,00
Fonte Genérica	0,00	0,00
Compensações Financeiras pela Extração do Petróleo	0,00	0,00
Salário Educação	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00
Adicional do ICMS - FECP	0,00	0,00
Contrib de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00
Alienações de Bens	0,00	0,00
Repasses constitucionais aos municípios	0,00	0,00
Ingressos a Classificar	0,00	0,00
Depósitos Judiciais Tributários	0,00	0,00
Depósitos Judiciais não Tributários	0,00	0,00
Operações Oficiais de Fomento	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	0,00	0,00
Transferências do PAC	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Transferências Intraorçamentárias	0,00	0,00
Contratos Intraorçamentários Gestão de Saúde	0,00	0,00
Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00
Recursos Próprios do Rioprevidência	0,00	0,00
Multa pela Infração do Código de Defesa do Consumidor	0,00	0,00
Conservação Ambiental	0,00	0,00
A Definir	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**0,00**	**242.809,13**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	0,00	242.809,13
Transferências Recebidas Independente de Execução Orçamentária -INTRA	0,00	0,00
Transferência Recebida p/ Cobertura do Financiamento do RPPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	**0,00**	**0,00**
Dívida Flutuante	**0,00**	**0,00**

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00379911
Data 18/04/18 Fl. 201
Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

BALANÇO FINANCEIRO

UG : 100200 - MP - CENTRO DE ESTUDOS JURIDICOS

EXERCÍCIO : 2017

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

Encerrado até Mês 14

Emitido em: 18/05/18 15:48

Consignações	0,00	0,00
Depósito de Diversas Origens	0,00	0,00
Credores - Entidade e Agentes	0,00	0,00
Restos a Pagar Processados - Inscrição	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados - Inscrição	0,00	0,00
Outras Operações	**0,00**	**0,00**
Valores em Trânsito Realizáveis	0,00	0,00
Receitas a Classificar	0,00	0,00
Credores - Entidades e Agentes	0,00	0,00
Recursos Vinculados	0,00	0,00
Recursos não Vinculados	0,00	0,00
Incorporação Disponibilidade Financeira	0,00	0,00
Desincorporação de Obrigações	0,00	0,00
Depósito de Diversas Origens	0,00	0,00
Recursos Vinculados - Contas "A" e "B"	0,00	0,00
Recursos a Liberar por Vinculação de Pagamento	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados Liquidados no Exercício	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	**0,00**	**0,00**
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL INGRESSO (V) = (I + II + III + IV)	**0,00**	**242.809,13**

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

EM BRANCO

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00379911
Data 18/04/18 Fl. 202
Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

BALANÇO FINANCEIRO

UG : 100200 - MP - CENTRO DE ESTUDOS JURIDICOS

EXERCÍCIO : 2017

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

Encerrado até Mês 14

Emitido em: 18/05/18 15:48

DISPÊNDIOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Despesa Orçamentária (VI)	**0,00**	**0,00**
Ordinária	**0,00**	**0,00**
Ordinários Provenientes de Impostos	0,00	0,00
Ordinários Não Provenientes de Impostos	0,00	0,00
Recursos Provenientes do Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal - FEEF	0,00	0,00
Transferências Constitucionais Provenientes de Impostos	0,00	0,00
Ressarcimento de Pessoal	0,00	0,00
Taxa pelo Exercício do Poder de Polícia e por Serviços Públicos	0,00	0,00
Transferência proveniente de Auxílio Financeiro	0,00	0,00
Receita desvinculada diretamente arrecadada	0,00	0,00
Transferências Legais Recebidas da União	0,00	0,00
Recursos Próprios	0,00	0,00
Outras Receitas da Administração Indireta	0,00	0,00
Outras Receitas da Administração Direta	0,00	0,00
Vinculada	**0,00**	**0,00**
DDO - Depósitos de Diversas Origens	0,00	0,00
Fonte Genérica	0,00	0,00
Compensações Financeiras pela Extração do Petróleo	0,00	0,00
Salário Educação	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00
Adcional do ICMS - FECP	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00
Alienações de Bens	0,00	0,00
Repasses constitucionais aos municípios	0,00	0,00
Ingressos a Classificar	0,00	0,00
Depósitos Judiciais Tributários	0,00	0,00
Depósitos Judiciais não Tributários	0,00	0,00
Operações Oficiais de Fomento	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	0,00	0,00
Transferências do PAC	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Transferências Intraorçamentárias	0,00	0,00
Contratos Intraorçamentários Gestão de Saúde	0,00	0,00
Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00
Recursos Próprios do Rioprevidência	0,00	0,00
Multa pela Infração do Código de Defesa do Consumidor	0,00	0,00
Conservação Ambiental	0,00	0,00
A Definir	0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	**0,00**	**0,00**
Transferência Concedida para Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas Independente de Execução Orçamentária -INTRA	0,00	0,00
Transferência Concedida p/ Cobertura do Financiamento do RPPS	0,00	0,00
Transferências Concedida para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	**0,00**	**242.809,13**
Dívida Flutuante	**0,00**	**242.809,13**

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00379911
Data 18/04/18 Fl. 203
Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

BALANÇO FINANCEIRO

UG : 100200 - MP - CENTRO DE ESTUDOS JURIDICOS

EXERCÍCIO : 2017

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

Encerrado até Mês 14

Emitido em: 18/05/18 15:48

Consignação	0,00	0,00
Depósitos de Diversas Origens	0,00	0,00
Credores - Entidades e Agentes	0,00	0,00
Restos a Pagar	0,00	242.809,13
Serviço da Dívida	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00
Outra Operações	**0,00**	**0,00**
Valores em Trânsito Realizáveis	0,00	0,00
Recursos Vinculados	0,00	0,00
Recursos Não Vinculados	0,00	0,00
Apropriação de Consignações - Restos a Pagar	0,00	0,00
Desincorporação de Disponibilidade Financeira	0,00	0,00
Incorporação de Obrigações	0,00	0,00
Credores - Entidade e Agentes	0,00	0,00
Recursos Vinculados - Contas "A" e "B"	0,00	0,00
RPNP Liquidados a Pagar	0,00	0,00
Conversão de Consignações em Receitas e Baixas	0,00	0,00
Conversão de DDO em Receitas e Baixas	0,00	0,00
Recursos a Liberar por Vinculação de Pagamento	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Seguinte (IX)	**0,00**	**0,00**
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL DISPÊNDIO (X) = (VI + VII + VIII + IX)	**0,00**	**242.809,13**

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00399911
Data 18/04/18 Fl. 204
Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

BALANÇO PATRIMONIAL

10000 - Ministério Público

EXERCÍCIO : 2017

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

Encerrado até Mês 14

Emitido em: 18/05/18 15:34

ATIVO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	156.964.383,86	93.651.736,45
Créditos a Curto Prazo	143.312,40	359.840,63
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	153.444,71	109.321,55
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	2.420.072,38	2.375.875,47
V.P.D. Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total Ativo Circulante	**159.681.213,35**	**96.496.774,10**
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo	831.082,21	414.326,36
Créditos a Longo Prazo	831.082,21	414.326,36
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
V.P.D. Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	140.985,16	140.985,16
Imobilizado	532.797.829,15	521.103.417,17
Intangível	5.967.991,29	8.664.798,32
Diferido	0,00	0,00
Total Ativo Não Circulante	**539.737.887,81**	**530.323.527,01**
Total do Ativo	**699.419.101,16**	**626.820.301,11**

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00379911
Data 18/04/18 Fl. 205
Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

BALANÇO PATRIMONIAL

10000 - Ministério Público

EXERCÍCIO : 2017

Encerrado até Mês 14

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

Emitido em: 18/05/18 15:34

PASSIVO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a CP	70.433.431,27	58.370.589,79
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	6.983.693,92	8.479.888,80
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	1.591,40
Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	31.771.901,85	16.530.110,20
Total Passivo Circulante	**109.189.027,04**	**83.382.180,19**
PASSIVO NAO CIRCULANTE		
Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a LP	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total Passivo Não Circulante	**0,00**	**0,00**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	590.230.074,12	543.438.120,92
Resultado do Exercício	75.885.269,77	-28.457.446,51
Resultados de Exercícios Anteriores	543.438.120,92	630.787.735,15
Ajustes de Exercícios Anteriores	-29.093.316,57	-58.892.167,72
Participação de Não Controladores	0,00	0,00
Total Patrimônio Líquido	**590.230.074,12**	**543.438.120,92**
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido	**699.419.101,16**	**626.820.301,11**

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Mat. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

EM BRANCO

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

10000 - Ministério Público

EXERCÍCIO : 2017

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

Encerrado até Mês 14

Emitido em: 18/05/18 15:36

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	156.964.383,86	93.651.736,45
Ativo Permanente	542.454.717,30	533.168.564,66
Total do Ativo	**699.419.101,16**	**626.820.301,11**
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	125.327.293,59	91.793.376,70
Passivo Permanente	28.990.441,30	32.015.795,35
Total do Passivo	**154.317.734,89**	**123.809.172,05**
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	**545.101.366,27**	**503.011.129,06**

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Mat.: 4231
CRC/RJ 116742/O-4

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00316911
Data 18/05/18 Fl. 206
Rubrica

EM BRANCO

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

10000 - Ministério Público

EXERCÍCIO : 2017

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

Encerrado até Mês 14

Emitido em: 18/05/18 15:38

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	328.451,46	328.451,46
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	**328.451,46**	**328.451,46**
Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	701.357.657,25	578.845.954,65
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	**701.357.657,25**	**578.845.954,65**

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Mat.: 4231
CRC/RJ 116742/O-4

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018-00329511
Data 18/05/18 Fl. 207
Rubrica

EM BRANCO

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

10000 - Ministério Público

EXERCÍCIO : 2017

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

Encerrado até Mês 14

Emitido em: 18/05/18 15:39

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
081 - DDO - Depósitos de Diversas Origens	122.340,23	3.738,33
082 - Recursos Extra-Orçamentários - Credores e Entidades	0,00	0,00
085 - Fonte Genérica	0,00	0,00
096 - Multa pela Infração do Código de Defesa do Consumidor	0,00	0,00
098 - Outras Receitas da Administração Indireta	0,00	0,00
099 - Outras Receitas da Administração Direta	0,00	0,00
100 - Ordinários Provenientes de Impostos	31.458.773,53	1.221.631,88
101 - Ordinários Não Provenientes de Impostos	14.969,57	320.106,07
102 - Recursos Provenientes do Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal - FEEF.	0,00	0,00
104 - Compensações Financeiras pela Exploração de Petróleo	0,00	0,00
105 - Salário Educação	0,00	0,00
107 - Transferências Constitucionais Provenientes de Impostos	0,00	0,00
111 - Operações de Crédito	0,00	0,00
120 - Ressarcimento de Pessoal	0,00	0,00
122 - Adicional do ICMS - FECP	0,00	0,00
126 - Contrib de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00
132 - Taxa pelo Exercício do Poder de Polícia e por Serviços Públicos	0,00	0,00
133 - Alienações de Bens	0,00	0,00
188 - Repasses constitucionais aos municípios.	0,00	0,00
189 - Ingressos a Classificar	0,00	0,00
190 - Depósitos Judiciais Tributários	0,00	0,00
191 - Depósitos Judiciais não Tributários	0,00	0,00
192 - Transferência proveniente de Auxílio Financeiro	0,00	0,00
195 - Operações Oficiais de Fomento	0,00	0,00
212 - Transferências Voluntárias	41.006,94	41.006,94
214 - Transferências do PAC	0,00	0,00
215 - Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
218 - Transferências Intraorçamentárias	0,00	0,00
223 - Contratos Intraorçamentários Gestão de Saúde	0,00	0,00
224 - Transferências Legais Recebidas da União	0,00	0,00

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Ana Paula P. Martins Sa
Gerente de Contabil
Matr. 4231
CRC/RJ 11674

Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00339911
Fl. 202

EM BRANCO

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

10000 - Ministério Público

EXERCÍCIO : 2017

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

Encerrado até Mês 14

Emitido em: 18/05/18 15:39

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
225 - Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00
230 - Recursos Próprios	0,00	271.876,53
231 - Recursos Próprios do Rioprevidência	0,00	0,00
232 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia e por Serviços Públicos	0,00	0,00
233 - Alienações de Bens	0,00	0,00
297 - Conservação Ambiental	0,00	0,00
999 - A definir	0,00	0,00
Total das Fontes de Recursos	**31.637.090,27**	**1.858.359,75**

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018-0037991
Data 18/04/18 Fl. 209
Rubrica

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00379911
Data 18/04/18 Fl. 210
Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

BALANÇO PATRIMONIAL

UG : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

EXERCÍCIO : 2017

Encerrado até Mês 14

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

Emitido em: 18/05/18 15:16

ATIVO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	156.964.383,86	93.651.736,45
Créditos a Curto Prazo	143.312,40	359.840,63
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	153.444,71	109.321,55
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	2.420.072,38	2.375.875,47
V.P.D. Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total Ativo Circulante	**159.681.213,35**	**96.496.774,10**
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo	831.082,21	414.326,36
Créditos a Longo Prazo	831.082,21	414.326,36
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
V.P.D. Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	140.985,16	140.985,16
Imobilizado	532.797.829,15	521.103.417,17
Intangível	5.967.991,29	8.664.798,32
Diferido	0,00	0,00
Total Ativo Não Circulante	**539.737.887,81**	**530.323.527,01**
Total do Ativo	**699.419.101,16**	**626.820.301,11**

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00379911
Data 18/04/18 Fl. 211
Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

BALANÇO PATRIMONIAL

UG : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

EXERCÍCIO : 2017

Encerrado até Mês 14

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

Emitido em: 18/05/18 15:16

PASSIVO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a CP	70.433.431,27	58.370.589,79
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	6.983.693,92	8.479.888,80
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	1.591,40
Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	31.771.901,85	16.530.110,20
Total Passivo Circulante	**109.189.027,04**	**83.382.180,19**
PASSIVO NAO CIRCULANTE		
Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a LP	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total Passivo Não Circulante	**0,00**	**0,00**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	590.230.074,12	543.438.120,92
Resultado do Exercício	75.885.269,77	-28.463.643,19
Resultados de Exercícios Anteriores	543.438.120,92	630.793.931,83
Ajustes de Exercícios Anteriores	-29.093.316,57	-58.892.167,72
Participação de Não Controladores	0,00	0,00
Total Patrimônio Líquido	**590.230.074,12**	**543.438.120,92**
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido	**699.419.101,16**	**626.820.301,11**

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Ana Paula P. Martins Soar
Gerente de Contabilidad
Matr. 4231
CRC/RJ 11674

EM BRANCO

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

UG : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

EXERCÍCIO : 2017

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

Encerrado até Mês 14

Emitido em: 18/05/18 15:18

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	156.964.383,86	93.651.736,45
Ativo Permanente	542.454.717,30	533.168.564,66
Total do Ativo	**699.419.101,16**	**626.820.301,11**
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	125.327.293,59	91.793.376,70
Passivo Permanente	28.990.441,30	32.015.795,35
Total do Passivo	**154.317.734,89**	**123.809.172,05**
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	**545.101.366,27**	**503.011.129,06**

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00034911
Data 18/05/18 Fl. 212
Rubrica

EM BRANCO

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

UG : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

EXERCÍCIO : 2017

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

Encerrado até Mês 14

Emitido em: 18/05/18 15:20

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	328.451,46	328.451,46
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	**328.451,46**	**328.451,46**
Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	701.357.657,25	577.369.991,45
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	**701.357.657,25**	**577.369.991,45**

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00319911
Data 18/05/18 Fl. 213
Rubrica

EM BRANCO

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

UG : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

EXERCÍCIO : 2017

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

Encerrado até Mês 14

Emitido em: 18/05/18 15:21

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercicio Anterior
081 - DDO - Depósitos de Diversas Origens	122.340,23	3.738,33
082 - Recursos Extra-Orçamentários - Credores e Entidades	0,00	0,00
085 - Fonte Genérica	0,00	0,00
096 - Multa pela Infração do Código de Defesa do Consumidor	0,00	0,00
098 - Outras Receitas da Administração Indireta	0,00	0,00
099 - Outras Receitas da Administração Direta	0,00	0,00
100 - Ordinários Provenientes de Impostos	31.458.773,53	1.221.631,88
101 - Ordinários Não Provenientes de Impostos	14.969,57	320.106,07
102 - Recursos Provenientes do Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal - FEEF.	0,00	0,00
104 - Compensações Financeiras pela Exploração de Petróleo	0,00	0,00
105 - Salário Educação	0,00	0,00
107 - Transferências Constitucionais Provenientes de Impostos	0,00	0,00
111 - Operações de Crédito	0,00	0,00
120 - Ressarcimento de Pessoal	0,00	0,00
122 - Adicional do ICMS - FECP	0,00	0,00
126 - Contrib de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00
132 - Taxa pelo Exercício do Poder de Polícia e por Serviços Públicos	0,00	0,00
133 - Alienações de Bens	0,00	0,00
188 - Repasses constitucionais aos municípios.	0,00	0,00
189 - Ingressos a Classificar	0,00	0,00
190 - Depósitos Judiciais Tributários	0,00	0,00
191 - Depósitos Judiciais não Tributários	0,00	0,00
192 - Transferência proveniente de Auxílio Financeiro	0,00	0,00
195 - Operações Oficiais de Fomento	0,00	0,00
212 - Transferências Voluntárias	41.006,94	41.006,94
214 - Transferências do PAC	0,00	0,00
215 - Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
218 - Transferências Intraorçamentárias	0,00	0,00
223 - Contratos Intraorçamentários Gestão de Saúde	0,00	0,00
224 - Transferências Legais Recebidas da União	0,00	0,00

Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Ana Paula P. Marins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018-0027911
Data 18/04/18 Fl. 214

EM BRANCO

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

UG : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

EXERCÍCIO : 2017

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

Encerrado até Mês 14

Emitido em: 18/05/18 15:21

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
225 - Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00
230 - Recursos Próprios	0,00	271.876,53
231 - Recursos Próprios do Rioprevidência	0,00	0,00
232 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia e por Serviços Públicos	0,00	0,00
233 - Alienações de Bens	0,00	0,00
297 - Conservação Ambiental	0,00	0,00
999 - A definir	0,00	0,00
Total das Fontes de Recursos	**31.637.090,27**	**1.858.359,75**

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Ana Paula P. Martins Seares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.0032991
Data 18/05/18 Fl. 215
Rubrica

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00374994
Data 18/09/18 Fl. 216
Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

BALANÇO PATRIMONIAL

UG : 100200 - MP - CENTRO DE ESTUDOS JURIDICOS

EXERCÍCIO : 2017

Encerrado até Mês 14

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

Emitido em: 18/05/18 15:28

ATIVO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
V.P.D. Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total Ativo Circulante	**0,00**	**0,00**
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
V.P.D. Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total Ativo Não Circulante	**0,00**	**0,00**
Total do Ativo	**0,00**	**0,00**

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Ana Paula R. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00329911
Data 15/04/18 Fl. 217
Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

BALANÇO PATRIMONIAL

UG : 100200 - MP - CENTRO DE ESTUDOS JURIDICOS

EXERCÍCIO : 2017

Encerrado até Mês 14

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

Emitido em: 18/05/18 15:28

PASSIVO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a CP	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Total Passivo Circulante	**0,00**	**0,00**
PASSIVO NAO CIRCULANTE		
Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a LP	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total Passivo Não Circulante	**0,00**	**0,00**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	0,00	0,00
Resultado do Exercício	0,00	6.196,68
Resultados de Exercícios Anteriores	0,00	-6.196,68
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Participação de Não Controladores	0,00	0,00
Total Patrimônio Líquido	**0,00**	**0,00**
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido	**0,00**	**0,00**

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Mat. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

EM BRANCO

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

UG : 100200 - MP - CENTRO DE ESTUDOS JURIDICOS

EXERCÍCIO : 2017

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

Encerrado até Mês 14

Emitido em: 18/05/18 15:29

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	0,00	0,00
Ativo Permanente	0,00	0,00
Total do Ativo	**0,00**	**0,00**
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	0,00	0,00
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	**0,00**	**0,00**
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	**0,00**	**0,00**

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00379811
Data 18/05/18 Fl. 218
Rubrica

EM BRANCO

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

UG : 100200 - MP - CENTRO DE ESTUDOS JURIDICOS

EXERCÍCIO : 2017

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

Encerrado até Mês 14

Emitido em: 18/05/18 15:31

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	**0,00**	**0,00**
Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	1.475.963,20
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	**0,00**	**1.475.963,20**

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Mat. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.0031990
Data 18/05/18 Fl. 219
Rubrica

EM BRANCO

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

UG : 100200 - MP - CENTRO DE ESTUDOS JURIDICOS

EXERCÍCIO : 2017

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

Encerrado até Mês 14

Emitido em: 18/05/18 15:32

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
081 - DDO - Depósitos de Diversas Origens	0,00	0,00
082 - Recursos Extra-Orçamentários - Credores e Entidades	0,00	0,00
085 - Fonte Genérica	0,00	0,00
096 - Multa pela Infração do Código de Defesa do Consumidor	0,00	0,00
098 - Outras Receitas da Administração Indireta	0,00	0,00
099 - Outras Receitas da Administração Direta	0,00	0,00
100 - Ordinários Provenientes de Impostos	0,00	0,00
101 - Ordinários Não Provenientes de Impostos	0,00	0,00
102 - Recursos Provenientes do Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal - FEEF.	0,00	0,00
104 - Compensações Financeiras pela Exploração de Petróleo	0,00	0,00
105 - Salário Educação	0,00	0,00
107 - Transferências Constitucionais Provenientes de Impostos	0,00	0,00
111 - Operações de Crédito	0,00	0,00
120 - Ressarcimento de Pessoal	0,00	0,00
122 - Adicional do ICMS - FECP	0,00	0,00
126 - Contrib de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00
132 - Taxa pelo Exercício do Poder de Polícia e por Serviços Públicos	0,00	0,00
133 - Alienações de Bens	0,00	0,00
188 - Repasses constitucionais aos municípios.	0,00	0,00
189 - Ingressos a Classificar	0,00	0,00
190 - Depósitos Judiciais Tributários	0,00	0,00
191 - Depósitos Judiciais não Tributários	0,00	0,00
192 - Transferência proveniente de Auxílio Financeiro	0,00	0,00
195 - Operações Oficiais de Fomento	0,00	0,00
212 - Transferências Voluntárias	0,00	0,00
214 - Transferências do PAC	0,00	0,00
215 - Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
218 - Transferências Intraorçamentárias	0,00	0,00
223 - Contratos Intraorçamentários Gestão de Saúde	0,00	0,00
224 - Transferências Legais Recebidas da União	0,00	0,00

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 42331
CRC/RJ 116742/O

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00239911
Fl. 220

EM BRANCO

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

UG : 100200 - MP - CENTRO DE ESTUDOS JURIDICOS

EXERCÍCIO : 2017

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

Encerrado até Mês 14

Emitido em: 18/05/18 15:32

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
225 - Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00
230 - Recursos Próprios	0,00	0,00
231 - Recursos Próprios do Rioprevidência	0,00	0,00
232 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia e por Serviços Públicos	0,00	0,00
233 - Alienações de Bens	0,00	0,00
297 - Conservação Ambiental	0,00	0,00
999 - A definir	0,00	0,00
Total das Fontes de Recursos	**0,00**	**0,00**

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00031991
Data 18/out/18 Fl. 221
Rubrica

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00379911
Data 18/04/18 Fl. 222
Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

10000 - Ministério Público

EXERCÍCIO : 2017

Encerrado até Mês 14

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64

Emitido em: 18/05/18 15:06

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	**1.873.982.684,53**	**1.692.273.834,07**
Receitas derivadas e originárias	10.695,87	266.070,00
Transferências correntes recebidas	1.391.458.383,09	1.258.585.855,11
Outros ingressos operacionais	482.513.605,57	433.421.908,96
Desembolsos	**1.807.895.663,54**	**1.764.259.123,24**
Pessoal e demais despesas	1.186.191.669,77	1.113.691.118,19
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Transferências concedidas	154.256.714,24	216.194.652,28
Outros desembolsos operacionais	467.447.279,53	434.373.352,77
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	**66.087.020,99**	**-71.985.289,17**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	**0,00**	**0,00**
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
Desembolsos	**2.774.373,58**	**18.970.481,00**
Aquisição de Ativo Não Circulante	2.448.933,58	12.001.354,30
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Investimentos	325.440,00	6.969.126,70
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	**-2.774.373,58**	**-18.970.481,00**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito	0,00	0,00
Transferências de capital recebidas	0,00	0,00
Desembolsos	**0,00**	**0,00**
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Financiamento	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	**0,00**	**0,00**
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	**63.312.647,41**	**-90.955.770,17**
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	**93.651.736,45**	**184.607.506,62**
Caixa e Equivalente de caixa final	**156.964.383,86**	**93.651.736,45**

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00379911
Data 18 / 04 / 18 Fl. 223
Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

10000 - Ministério Público

EXERCÍCIO : 2017

Encerrado até Mês 14

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64

Emitido em: 18/05/18 15:08

	Exercício Atual	Exercício Anterior
QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	266.070,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	10.695,87	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	**10.695,87**	**266.070,00**

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00379911
Data 18/04/18 Fl. 224
Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

10000 - Ministério Público

EXERCÍCIO : 2017

Encerrado até Mês 14

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64

Emitido em: 18/05/18 15:09

	Exercício Atual	Exercício Anterior
QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
A Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	1.391.458.383,09	1.258.585.855,11
Multigovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes Recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	**1.391.458.383,09**	**1.258.585.855,11**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
FUNDEB	0,00	0,00
Intragovernamentais	154.256.714,24	216.194.652,28
Outras Transferências	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	**154.256.714,24**	**216.194.652,28**

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Ana Paula R. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4281
CRC/RJ 116742/O-4

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00379.911
Data 18 OUT 18 Fl. 225
Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

10000 - Ministério Público

EXERCÍCIO : 2017

Encerrado até Mês 14

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64

Emitido em: 18/05/18 15:11

	Exercício Atual	Exercício Anterior
QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
03 - Essencial à Justiça	1.186.191.669,77	1.113.691.118,19
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	**1.186.191.669,77**	**1.113.691.118,19**

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00379911
Data 18/04/18 Fl. 226
Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

10000 - Ministério Público

EXERCÍCIO : 2017

Encerrado até Mês 14

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64

Emitido em: 18/05/18 15:13

	Exercício Atual	Exercício Anterior
QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	**0,00**	**0,00**

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Ana Paula P. J. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00319911
Data 18 / 04 / 18 Fl. 227
Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

UG : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

EXERCÍCIO : 2017

Encerrado até Mês 14

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64

Emitido em: 18/05/18 14:41

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	**1.873.982.684,53**	**1.692.031.024,94**
Receitas derivadas e originárias	10.695,87	266.070,00
Transferências correntes recebidas	1.391.458.383,09	1.258.343.045,98
Outros ingressos operacionais	482.513.605,57	433.421.908,96
Desembolsos	**1.807.895.663,54**	**1.764.018.009,79**
Pessoal e demais despesas	1.186.191.669,77	1.113.450.004,74
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Transferências concedidas	154.256.714,24	216.194.652,28
Outros desembolsos operacionais	467.447.279,53	434.373.352,77
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	**66.087.020,99**	**-71.986.984,85**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	**0,00**	**0,00**
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
Desembolsos	**2.774.373,58**	**18.968.785,32**
Aquisição de Ativo Não Circulante	2.448.933,58	11.999.658,62
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Investimentos	325.440,00	6.969.126,70
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	**-2.774.373,58**	**-18.968.785,32**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito	0,00	0,00
Transferências de capital recebidas	0,00	0,00
Desembolsos	**0,00**	**0,00**
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Financiamento	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	**0,00**	**0,00**
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	**63.312.647,41**	**-90.955.770,17**
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	**93.651.736,45**	**184.607.506,62**
Caixa e Equivalente de caixa final	**156.964.383,86**	**93.651.736,45**

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO
Processo nº 2018.00379911
Data 18/04/18 Fl. 228
Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

UG : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

EXERCÍCIO : 2017

Encerrado até Mês 14

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64

Emitido em: 18/05/18 14:43

	Exercício Atual	Exercício Anterior
QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	266.070,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	10.695,87	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	**10.695,87**	**266.070,00**

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00379911
Data 18/04/18 Fl. 229
Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

UG : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

EXERCÍCIO : 2017

Encerrado até Mês 14

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64

Emitido em: 18/05/18 14:44

	Exercício Atual	Exercício Anterior
QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
A Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	1.391.458.383,09	1.258.343.045,98
Multigovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes Recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	**1.391.458.383,09**	**1.258.343.045,98**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
FUNDEB	0,00	0,00
Intragovernamentais	154.256.714,24	216.194.652,28
Outras Transferências	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	**154.256.714,24**	**216.194.652,28**

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Ana Paula R. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr.: 4231
CRC/RJ 116742/O-4

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018-0037991
Data 18 / 04 / 18 Fl. 230
Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

UG : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

EXERCÍCIO : 2017

Encerrado até Mês 14

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64 — Emitido em: 18/05/18 14:46

	Exercício Atual	Exercício Anterior
QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
03 - Essencial à Justiça	1.186.191.669,77	1.113.450.004,74
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	**1.186.191.669,77**	**1.113.450.004,74**

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018-0037991 1
Data 18/04/18 Fl. 231
Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

UG : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

EXERCÍCIO : 2017

Encerrado até Mês 14

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64

Emitido em: 18/05/18 14:50

	Exercício Atual	Exercício Anterior
QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	**0,00**	**0,00**

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00379911
Data 18/04/18 Fl. 232
Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

UG : 100200 - MP - CENTRO DE ESTUDOS JURIDICOS

EXERCÍCIO : 2017

Encerrado até Mês 14

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64

Emitido em: 18/05/18 14:53

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	**0,00**	**242.809,13**
Receitas derivadas e originárias	0,00	0,00
Transferências correntes recebidas	0,00	242.809,13
Outros ingressos operacionais	0,00	0,00
Desembolsos	**0,00**	**241.113,45**
Pessoal e demais despesas	0,00	241.113,45
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Transferências concedidas	0,00	0,00
Outros desembolsos operacionais	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	**0,00**	**1.695,68**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	**0,00**	**0,00**
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
Desembolsos	**0,00**	**1.695,68**
Aquisição de Ativo Não Circulante	0,00	1.695,68
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Investimentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	**0,00**	**-1.695,68**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito	0,00	0,00
Transferências de capital recebidas	0,00	0,00
Desembolsos	**0,00**	**0,00**
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Financiamento	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	**0,00**	**0,00**
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	**0,00**	**0,00**
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	**0,00**	**0,00**
Caixa e Equivalente de caixa final	**0,00**	**0,00**

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

Eduardo Gussem
Procuradoria Geral de Justiça

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.0037991
Data 18/04/18 Fl. 233
Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

UG : 100200 - MP - CENTRO DE ESTUDOS JURIDICOS

EXERCÍCIO : 2017

Encerrado até Mês 14

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64

Emitido em: 18/05/18 14:55

	Exercício Atual	Exercício Anterior
QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	**0,00**	**0,00**

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00379911
Data 18/04/18 Fl. 234
Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

UG : 100200 - MP - CENTRO DE ESTUDOS JURIDICOS

EXERCÍCIO : 2017

Encerrado até Mês 14

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64

Emitido em: 18/05/18 14:56

	Exercício Atual	Exercício Anterior
QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
A Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	242.809,13
Multigovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes Recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	**0,00**	**242.809,13**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
FUNDEB	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	**0,00**	**0,00**

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

EM BRANCO

Processo nº 2018.0037911
Data 18/04/18 Fl. 235
Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

UG : 100200 - MP - CENTRO DE ESTUDOS JURIDICOS

EXERCÍCIO : 2017

Encerrado até Mês 14

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64

Emitido em: 18/05/18 14:58

	Exercício Atual	Exercício Anterior
QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
03 - Essencial à Justiça	0,00	241.113,45
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	**0,00**	**241.113,45**

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00379911
Data 18 / 04 Fl. 236
Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

UG : 100200 - MP - CENTRO DE ESTUDOS JURIDICOS

EXERCÍCIO : 2017

Encerrado até Mês 14

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64

Emitido em: 18/05/18 15:01

	Exercício Atual	Exercício Anterior
QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	**0,00**	**0,00**

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00379911
Data 18/04/18 Fl. 237
Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE

10000 - Ministério Público

EXERCÍCIO : 2017

Anexo XVII, da Lei 4.320/64

Encerrado até Mês 14

Emitido em: 18/05/18 14:38

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO DO EXERCICIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	PAGAMENTO	CANCELAMENTO	
Restos a Pagar	**83.250.093,61**	**99.627.953,15**	**63.318.737,66**	**17.841.624,64**	**101.717.684,46**
Exercícios Anteriores	83.250.093,61	0,00	63.318.737,66	17.841.624,64	2.089.731,31
Restos a Pagar	83.250.093,61	0,00	63.318.737,66	17.841.624,64	2.089.731,31
Restos a Pagar - DEC 40.874/07 E 41.377/08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exercício Atual	0,00	99.627.953,15	0,00	0,00	99.627.953,15
Sentenças Judiciais anteriores a 2015	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Depósitos	**8.543.283,09**	**436.647.600,17**	**302.047.708,07**	**119.533.566,06**	**23.609.609,13**
Consignações	7.249.526,90	239.668.694,93	113.566.312,83	119.533.566,06	13.818.342,94
Depósitos de Diversas Origens	1.293.756,19	196.978.905,24	188.481.395,24	0,00	9.791.266,19
Credores Entidades e Agentes	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total da Dívida Flutuante	**91.793.376,70**	**536.275.553,32**	**365.366.445,73**	**137.375.190,70**	**125.327.293,59**

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

EM BRANCO

Processo nº 2018.0037931
Data 18/04/18 Fl. 238
Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE

UG : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

EXERCÍCIO : 2017

Anexo XVII, da Lei 4.320/64

Encerrado até Mês 14

Emitido em: 18/05/18 14:33

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO DO EXERCICIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	PAGAMENTO	CANCELAMENTO	
Restos a Pagar	**83.250.093,61**	**99.627.953,15**	**63.318.737,66**	**17.841.624,64**	**101.717.684,46**
Exercícios Anteriores	83.250.093,61	0,00	63.318.737,66	17.841.624,64	2.089.731,31
Restos a Pagar	83.250.093,61	0,00	63.318.737,66	17.841.624,64	2.089.731,31
Restos a Pagar - DEC 40.874/07 E 41.377/08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exercício Atual	0,00	99.627.953,15	0,00	0,00	99.627.953,15
Sentenças Judiciais anteriores a 2015	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Depósitos	**8.543.283,09**	**436.647.600,17**	**302.047.708,07**	**119.533.566,06**	**23.609.609,13**
Consignações	7.249.526,90	239.668.694,93	113.566.312,83	119.533.566,06	13.818.342,94
Depósitos de Diversas Origens	1.293.756,19	196.978.905,24	188.481.395,24	0,00	9.791.266,19
Credores Entidades e Agentes	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total da Dívida Flutuante	**91.793.376,70**	**536.275.553,32**	**365.366.445,73**	**137.375.190,70**	**125.327.293,59**

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO R.
Processo nº 2018.00379911
Data 18/04/18 Fl. 239
Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE

UG : 100200 - MP - CENTRO DE ESTUDOS JURIDICOS

EXERCÍCIO : 2017

Encerrado até Mês 14

Anexo XVII, da Lei 4.320/64

Emitido em: 18/05/18 14:36

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO DO EXERCICIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	PAGAMENTO	CANCELAMENTO	
Restos a Pagar	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar - DEC 40.874 /07 E 41.377/08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exercício Atual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais anteriores a 2015	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Depósitos	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Consignações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos de Diversas Origens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Credores Entidades e Agentes	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total da Dívida Flutuante	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

EM BRANCO

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA E EXTERNA

10000 - Ministério Público

EXERCÍCIO : 2017

Encerrado até
Mês 14

Emitido em:
18/05/18 14:26

Anexo XVI, da Lei 4.320/64

AUTORIZAÇÕES			SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
	QUANTIDADE	VALOR DA EMISSÃO		EMISSÃO	REAJUSTAMENTO	RESGATE	QUANTIDADE	EM R$
TOTAL DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
UNIAO / SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - STN	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Res. Senado nº 98 de 23/12/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Res. Senado nº 98 de 23/12/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Federal de 9.496 de 11/09/1997	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Federal de 9.496 de 11/09/1997 [1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Federal de 9.496 de 11/09/1997 [2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Federal 8.727 de 05/11/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Federal 8.727 de 05/11/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Estadual 2.674 de 07/01/1997	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B N D E S	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Lei Estadual 2.728 de 22/05/1997	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Estadual 3.456 de 28/08/2000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Estadual 3.456 de 28/08/2000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Estadual 3.766/67 de 07/01/2002	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Estadual 3.766/67 de 07/01/2002	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Estadual 4.254 de 29/12/2003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Estadual 3.767 de 07/01/2002	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Estadual 5.116 de 05/11/2007	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Estadual 3.767 de 07/01/2002	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Estadual 5.116 de 05/11/2007	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Estadual 5.279 de 01/17/2008	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Processo nº 2018.00339911
Rubrica

EM BRANCO

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA E EXTERNA

10000 - Ministério Público

EXERCÍCIO : 2017

Anexo XVI, da Lei 4.320/64

Encerrado até
Mês 14

Emitido em:
18/05/18 14:26

AUTORIZAÇÕES			SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
	QUANTIDADE	VALOR DA EMISSÃO		EMISSÃO	REAJUSTAMENTO	RESGATE	QUANTIDADE	EM R$
Lei Estadual 5.537 de 10/09/2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Estadual 5.804 de 20/08/2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Estadual 6.117 de 19/12/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Estadual 6.413 de 13/03/2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Estadual 6.699 de 06/03/2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Estadual 6.699 de 06/03/2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Lei Estadual 5.496 de 03/07/2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Estadual 5.608 de 16/07/2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Estadual 5.608 de 16/07/2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Estadual 5.579 de 26/11/2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Estadual 6.183 de 22/03/2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Estadual 6.327 de 01/10/2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Estadual 6.368 de 20/12/2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Lei Estadual 2.703 de 26/03/1997	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Estadual 5.621 de 10/03/2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Estadual 5.278 de 01/07/2008	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Estadual 5.653 de 10/03/2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Estadual 5.962 de 29/04/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Estadual 6.330 de 09/10/2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CREDIT SUISSE	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00821991
Fl. 241

EM BRANCO

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA E EXTERNA

10000 - Ministério Público

EXERCÍCIO : 2017

Encerrado até
Mês 14

Emitido em:
18/05/18 14:26

Anexo XVI, da Lei 4.320/64

AUTORIZAÇÕES			SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
	QUANTIDADE	VALOR DA EMISSÃO		EMISSÃO	REAJUSTAMENTO	RESGATE	QUANTIDADE	EM R$
Lei Estadual 6.728 de 25/03/2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Estadual 6.721 de 25/03/2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I N S S	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MP nº 2.187-13 de 24/08/2001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MP nº 38 de 14/05/2002	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Federal 11.941 de 27/05/2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Federal 11.941 de 27/05/2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Federal 11.941 de 27/05/2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Federal 11.941 de 27/05/2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Federal 11.941 de 27/05/2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Federal 11.941 de 27/05/2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MUNICÍPIOS DO E.R.J.	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Decreto Estadual 42.516 de 16/06/2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (inclusive), INFORMADO PELA CONTADORIA GERAL DO ESTADO.	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00211911
Data 18/04/18 Fl. 242
Rubrica

EM BRANCO

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA E EXTERNA

UG : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

EXERCÍCIO : 2017

Encerrado até
Mês 14

Emitido em:
18/05/18 14:15

Anexo XVI, da Lei 4.320/64

AUTORIZAÇÕES			SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
	QUANTIDADE	VALOR DA EMISSÃO		EMISSÃO	REAJUSTAMENTO	RESGATE	QUANTIDADE	EM R$
TOTAL DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
UNIAO / SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - STN	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Res. Senado nº 98 de 23/12/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Res. Senado nº 98 de 23/12/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Federal de 9.496 de 11/09/1997	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Federal de 9.496 de 11/09/1997 [1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Federal de 9.496 de 11/09/1997 [2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Federal 8.727 de 05/11/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Federal 8.727 de 05/11/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Estadual 2.674 de 07/01/1997	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B N D E S	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Lei Estadual 2.728 de 22/05/1997	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Estadual 3.456 de 28/08/2000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Estadual 3.456 de 28/08/2000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Estadual 3.766/67 de 07/01/2002	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Estadual 3.766/67 de 07/01/2002	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Estadual 4.254 de 29/12/2003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Estadual 3.767 de 07/01/2002	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Estadual 5.116 de 05/11/2007	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Estadual 3.767 de 07/01/2002	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Estadual 5.116 de 05/11/2007	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Estadual 5.279 de 01/17/2008	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Da a. 17/04/2018 Fls. 243
Rubrica

EM BRANCO

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA E EXTERNA

UG : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

EXERCÍCIO : 2017

Encerrado até
Mês 14

Emitido em:
18/05/18 14:15

Anexo XVI, da Lei 4.320/64

AUTORIZAÇÕES			SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
	QUANTIDADE	VALOR DA EMISSÃO		EMISSÃO	REAJUSTAMENTO	RESGATE	QUANTIDADE	EM R$
Lei Estadual 5.537 de 10/09/2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Estadual 5.804 de 20/08/2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Estadual 6.117 de 19/12/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Estadual 6.413 de 13/03/2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Estadual 6.699 de 06/03/2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Estadual 6.699 de 06/03/2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Lei Estadual 5.496 de 03/07/2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Estadual 5.608 de 16/07/2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Estadual 5.608 de 16/07/2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Estadual 5.579 de 26/11/2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Estadual 6.183 de 22/03/2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Estadual 6.327 de 01/10/2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Estadual 6.368 de 20/12/2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Lei Estadual 2.703 de 26/03/1997	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Estadual 5.621 de 10/03/2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Estadual 5.278 de 01/07/2008	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Estadual 5.653 de 10/03/2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Estadual 5.962 de 29/04/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Estadual 6.330 de 09/10/2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CREDIT SUISSE	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 19.09.0037911

EM BRANCO

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA E EXTERNA

UG : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

EXERCÍCIO : 2017

Encerrado até
Mês 14

Emitido em:
18/05/18 14:15

Anexo XVI, da Lei 4.320/64

AUTORIZAÇÕES			SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
	QUANTIDADE	VALOR DA EMISSÃO		EMISSÃO	REAJUSTAMENTO	RESGATE	QUANTIDADE	EM R$
Lei Estadual 6.728 de 25/03/2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Estadual 6.721 de 25/03/2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I N S S	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MP nº 2.187-13 de 24/08/2001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MP nº 38 de 14/05/2002	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Federal 11.941 de 27/05/2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Federal 11.941 de 27/05/2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Federal 11.941 de 27/05/2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Federal 11.941 de 27/05/2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Federal 11.941 de 27/05/2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Federal 11.941 de 27/05/2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MUNICÍPIOS DO E.R.J.	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Decreto Estadual 42.516 de 16/06/2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (inclusive), INFORMADO PELA CONTADORIA GERAL DO ESTADO.	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00372911
Fl. 245
Rubrica

EM BRANCO

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA E EXTERNA

UG : 100200 - MP - CENTRO DE ESTUDOS JURIDICOS

EXERCÍCIO : 2017

Encerrado até
Mês 14

Emitido em:
18/05/18 14:21

Anexo XVI, da Lei 4.320/64

AUTORIZAÇÕES			SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
	QUANTIDADE	VALOR DA EMISSÃO		EMISSÃO	REAJUSTAMENTO	RESGATE	QUANTIDADE	EM R$
TOTAL DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
UNIAO / SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - STN	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Res. Senado nº 98 de 23/12/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Res. Senado nº 98 de 23/12/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Federal de 9.496 de 11/09/1997	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Federal de 9.496 de 11/09/1997 [1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Federal de 9.496 de 11/09/1997 [2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Federal 8.727 de 05/11/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Federal 8.727 de 05/11/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Estadual 2.674 de 07/01/1997	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B N D E S	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Lei Estadual 2.728 de 22/05/1997	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Estadual 3.456 de 28/08/2000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Estadual 3.456 de 28/08/2000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Estadual 3.766/67 de 07/01/2002	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Estadual 3.766/67 de 07/01/2002	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Estadual 4.254 de 29/12/2003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Estadual 3.767 de 07/01/2002	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Estadual 5.116 de 05/11/2007	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Estadual 3.767 de 07/01/2002	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Estadual 5.116 de 05/11/2007	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Estadual 5.279 de 01/17/2008	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00339911
Folha nº 246
Rubrica

EM BRANCO

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA E EXTERNA

UG : 100200 - MP - CENTRO DE ESTUDOS JURIDICOS

EXERCÍCIO : 2017

Encerrado até
Mês 14

Emitido em:
18/05/18 14:21

Anexo XVI, da Lei 4.320/64

AUTORIZAÇÕES			SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
	QUANTIDADE	VALOR DA EMISSÃO		EMISSÃO	REAJUSTAMENTO	RESGATE	QUANTIDADE	EM R$
Lei Estadual 5.537 de 10/09/2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Estadual 5.804 de 20/08/2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Estadual 6.117 de 19/12/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Estadual 6.413 de 13/03/2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Estadual 6.699 de 06/03/2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Estadual 6.699 de 06/03/2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Lei Estadual 5.496 de 03/07/2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Estadual 5.608 de 16/07/2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Estadual 5.608 de 16/07/2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Estadual 5.579 de 26/11/2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Estadual 6.183 de 22/03/2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Estadual 6.327 de 01/10/2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Estadual 6.368 de 20/12/2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Lei Estadual 2.703 de 26/03/1997	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Estadual 5.621 de 10/03/2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Estadual 5.278 de 01/07/2008	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Estadual 5.653 de 10/03/2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Estadual 5.962 de 29/04/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Estadual 6.330 de 09/10/2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CREDIT SUISSE	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justi

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00339991
Data 18/04/18 Rubrica 247

EM BRANCO

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA E EXTERNA

UG : 100200 - MP - CENTRO DE ESTUDOS JURIDICOS

EXERCÍCIO : 2017

Encerrado até
Mês 14

Emitido em:
18/05/18 14:21

Anexo XVI, da Lei 4.320/64

AUTORIZAÇÕES			SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
	QUANTIDADE	VALOR DA EMISSÃO		EMISSÃO	REAJUSTAMENTO	RESGATE	QUANTIDADE	EM R$
Lei Estadual 6.728 de 25/03/2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Estadual 6.721 de 25/03/2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I N S S	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MP nº 2.187-13 de 24/08/2001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MP nº 38 de 14/05/2002	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Federal 11.941 de 27/05/2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Federal 11.941 de 27/05/2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Federal 11.941 de 27/05/2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Federal 11.941 de 27/05/2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Federal 11.941 de 27/05/2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei Federal 11.941 de 27/05/2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MUNICÍPIOS DO E.R.J.	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Decreto Estadual 42.516 de 16/06/2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (inclusive), INFORMADO PELA CONTADORIA GERAL DO ESTADO.	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

Eduardo Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00213911
Data
Rubrica
Fl. 248

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00379911
Data 18/04/18 Fl. 249
Rubrica

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO MPRJ

INFORMAÇÕES GERAIS:

O Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

É configurado, no Brasil, como instituição autônoma e independente, que não está subordinada aos Poderes Executivo, Legislativo ou Judiciário, o que lhe garante condições de fiscalizar de forma mais efetiva o cumprimento da lei.

A finalidade de sua existência, como diz o próprio texto constitucional, é a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, isto é, a função de defesa da sociedade no regime democrático instituído pela Constituição de 1988, tendo sua atuação comprometida com a defesa da cidadania e da dignidade da pessoa humana.

Para assegurar o cumprimento de tão importantes funções, a Instituição foi dotada de uma série de garantias e princípios. O parágrafo primeiro do art. 127 da Constituição Federal fixa os princípios institucionais do Ministério Público cuja observância é obrigatória. São eles:

A) Unidade - seus vários agentes integram uma só corporação, para efeito institucional;
B) Indivisibilidade - seus vários membros podem ser indiferentemente substituídos uns pelos outros sem que haja, necessariamente, alterações subjetivas nos processos;
C) Independência - liberdade de atuação conforme consciência jurídica, sem ingerência externa ou da própria instituição.

A missão do Ministério Público está expressa na Constituição Brasileira de 1988, em seu artigo 127, sendo:

"O Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis".

Visão: Ser reconhecido como agente de transformação social, fortalecendo a sua interdependência institucional.

Valores: Compromisso Social – Ética – Independência – Democracia – Efetividade – Transparência – Combatividade – Pró-atividade."

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr.: 4231
CRC/RJ 116742/O-4

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00379911
Data 18/04/18 Fl. 250
Rubrica

As Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) são compostas pelas demonstrações enumeradas pela Lei nº 4.320/1964, pelas demonstrações exigidas pela NBC T 16. 6 – Demonstrações Contábeis e pelas demonstrações exigidas pela Lei Complementar nº 101/2000, as quais são:

A) Balanço Orçamentário;

B) Balanço Financeiro;

C) Balanço Patrimonial;

D) Demonstração das Variações Patrimoniais;

E) Demonstração dos Fluxos de Caixa(DFC);

F) Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL).

As demonstrações contábeis em questão refletem os atos e fatos da gestão do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, sendo observadas as diretrizes emanadas pela Contadoria Geral do Estado – CGE, órgão responsável pela orientação técnica e normativa, que disponibiliza via internet, em sítio próprio, na página da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, as publicações de normativas e manuais, bem como consultas às Superintendências da CGE, que servem de suporte técnico às unidades setoriais do subsistema de contabilidade para os registros contábeis.

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em conformidade com a legislação vigente e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, especificamente para o setor público, sendo que, as suas informações foram extraídas do Sistema Integrado de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Rio de Janeiro – SIAFE-Rio.

Todos os valores apresentados nas Demonstrações Contábeis, incluídos os valores inseridos nas notas explicativas, estão expressos em reais.

Conforme os documentos integrantes da presente prestação de contas, conclui-se pela perfeita e exata expressão da legitimidade do processamento contábil dos atos e fatos administrativos, da regularidade da execução orçamentária da despesa e dos fatos econômico-financeiros que promoveram mutações patrimoniais, bem como a propriedade com que os resultados foram refletidos nos diferentes demonstrativos e balancetes dos sistemas, que constituem peças contábeis neste procedimento.

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00379911
Data 18/04 Fl. 251
Rubrica

CRITÉRIOS CONTÁBEIS:

Os principais critérios contábeis utilizados foram os seguintes:

- Os Bens Móveis foram registrados pelos valores nominais das respectivas aquisições, conforme preceitua o art. 106, II, da Lei nº 4.320/64;

- Os Bens de Almoxarifado foram avaliados pelo preço médio ponderado das unidades compradas, em conformidade com o art. 106, III, da Lei nº 4.320/64;

- Foi adotado no cálculo dos encargos de depreciação e amortização o método das quotas constantes, conforme consta validado nos processos MPRJ 2012.00975775 e MPRJ 2014.00799049, segundo preceitua o §1º do artigo 6º do Decreto Estadual nº 44.489, de 25 de novembro de 2013;

- Os Restos a Pagar Processados de 2017 correspondem às obrigações de despesas com Pessoal a Pagar, Encargos Sociais a Pagar, Fornecedores e Credores, resultantes da execução dos Orçamentos Fiscal e Seguridade Social;

- Os Restos a Pagar Não-Processados foram inscritos com base nos saldos de empenhos não liquidados relativos ao exercício de 2017, registrados nos termos do art. 36 e do parágrafo único do art. 103 da Lei nº 4.320/64, e ainda atendendo aos preceitos do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000;

Os demonstrativos contábeis do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, que compõem a presente prestação de contas, foram extraídos do Sistema Integrado de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Rio de Janeiro – SIAFE-Rio, e refletem as orientações da Contadoria Geral do Estado, órgão central do Subsistema de Contabilidade do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, que tem, entre suas competências, estabelecimento de normas e diretrizes para os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta.

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2014.00329911
Data 18/04/18 Fl. 252
Rubrica

NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

1)O Balanço Orçamentário demonstra as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação.

Além dos demonstrativos expostos no parágrafo anteriores, relativos às receitas, o Balanço Orçamentário, apresenta as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando: a dotação inicial, a dotação atualizada, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

2) Durante o exercício, antes e após a data da publicação da LOA, não foram efetuadas atualizações monetárias.

3)O valor de R$ 10.695,87 (dez mil, seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta e sete centavos) localizado em Outras Receitas Correntes, coluna de Receitas Realizadas, refere-se à contabilização feita através de Notas Patrimoniais de baixa de suprimento de fundos relativo ao exercício de 2016, por adiantamentos comprovados, conforme planilha abaixo:

Data	UG Emitente	Documento	Tipo de Documento	Valor	Saldo
				Saldo Inicial:	**0,00**
20/03/17	100100	2017NP00123	Nota Patrimonial	3.468,56	3.468,56
03/04/17	100100	2017NP00221	Nota Patrimonial	1.148,00	4.616,56
06/04/17	100100	2017NP00209	Nota Patrimonial	2.448,74	7.065,30
12/04/17	100100	2017NP00223	Nota Patrimonial	1.715,65	8.780,95
13/07/17	100100	2017NP00397	Nota Patrimonial	1.914,92	10.695,87
				Saldo Final:	**10.695,87**

4)Não há "recursos de exercícios anteriores" utilizados para financiar as despesas orçamentárias do exercício corrente.

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

EM BRANCO

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

10000 - Ministério Público

EXERCÍCIO : 2017

Anexo XII, da Lei 4.320/64

Encerrado até Mês 14

Emitido em: 07/05/18 20:45

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) =(c-b)
Receitas Correntes (I)	**0,00**	**0,00**	**10.695,87**	**10.695,87**
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	10.695,87	10.695,87
Receitas de Capital (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (III)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	**0,00**	**0,00**	**10.695,87**	**10.695,87**
Operações de Crédito / Refinanciamento (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV+V)	**0,00**	**0,00**	**10.695,87**	**10.695,87**
Déficit (VII)	1.531.483.277,00	1.386.483.277,00	1.368.871.085,25	-17.612.191,75
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	**1.531.483.277,00**	**1.386.483.277,00**	**1.368.881.781,12**	**-17.601.495,88**
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	-
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	-
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
Despesas Correntes (IX)	**1.488.843.660,00**	**1.381.223.660,00**	**1.366.423.825,51**	**1.321.822.084,74**	**1.267.351.429,44**	**14.799.834,49**
Pessoal e Encargos Sociais	1.020.600.000,00	944.600.000,00	940.518.026,09	926.973.855,50	889.892.928,18	4.081.973,91
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	468.243.660,00	436.623.660,00	425.905.799,42	394.848.229,24	377.458.501,26	10.717.860,58
Despesas de Capital (X)	**42.639.617,00**	**5.259.617,00**	**2.457.955,61**	**1.930.988,53**	**1.902.398,53**	**2.801.661,39**
Investimentos	37.439.617,00	5.259.617,00	2.457.955,61	1.930.988,53	1.902.398,53	2.801.661,39
Inversões Financeiras	5.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Reserva do RPPS (XII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	**1.531.483.277,00**	**1.386.483.277,00**	**1.368.881.781,12**	**1.323.753.073,27**	**1.269.253.827,97**	**17.601.495,88**
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	**1.531.483.277,00**	**1.386.483.277,00**	**1.368.881.781,12**	**1.323.753.073,27**	**1.269.253.827,97**	**17.601.495,88**
Superávit (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	**1.531.483.277,00**	**1.386.483.277,00**	**1.368.881.781,12**	**1.323.753.073,27**	**1.269.253.827,97**	**17.601.495,88**

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00033911
Data 18/12/18 Fl. 253
Rubrica

EM BRANCO

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

UG : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

EXERCÍCIO : 2017

Anexo XII, da Lei 4.320/64

Encerrado até Mês 14

Emitido em: 07/05/18 20:45

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) =(c-b)
Receitas Correntes (I)	**0,00**	**0,00**	**10.695,87**	**10.695,87**
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	10.695,87	10.695,87
Receitas de Capital (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (III)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	**0,00**	**0,00**	**10.695,87**	**10.695,87**
Operações de Crédito / Refinanciamento (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV+V)	**0,00**	**0,00**	**10.695,87**	**10.695,87**
Déficit (VII)	1.531.483.277,00	1.386.483.277,00	1.368.871.085,25	-17.612.191,75
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	**1.531.483.277,00**	**1.386.483.277,00**	**1.368.881.781,12**	**-17.601.495,88**
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-**
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	-
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
Despesas Correntes (IX)	**1.488.843.660,00**	**1.381.223.660,00**	**1.366.423.825,51**	**1.321.822.084,74**	**1.267.351.429,44**	**14.799.834,49**
Pessoal e Encargos Sociais	1.020.600.000,00	944.600.000,00	940.518.026,09	926.973.855,50	889.892.928,18	4.081.973,91
Outras Despesas Correntes	468.243.660,00	436.623.660,00	425.905.799,42	394.848.229,24	377.458.501,26	10.717.860,58
Despesas de Capital (X)	**42.639.617,00**	**5.259.617,00**	**2.457.955,61**	**1.930.988,53**	**1.902.398,53**	**2.801.661,39**
Investimentos	37.439.617,00	5.259.617,00	2.457.955,61	1.930.988,53	1.902.398,53	2.801.661,39
Inversões Financeiras	5.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Reserva do RPPS (XII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	**1.531.483.277,00**	**1.386.483.277,00**	**1.368.881.781,12**	**1.323.753.073,27**	**1.269.253.827,97**	**17.601.495,88**
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	**1.531.483.277,00**	**1.386.483.277,00**	**1.368.881.781,12**	**1.323.753.073,27**	**1.269.253.827,97**	**17.601.495,88**
Superávit (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	**1.531.483.277,00**	**1.386.483.277,00**	**1.368.881.781,12**	**1.323.753.073,27**	**1.269.253.827,97**	**17.601.495,88**

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018-0031990
Data 14/05/18 Fl. 254
Rubrica

EM BRANCO

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

UG : 100200 - MP - CENTRO DE ESTUDOS JURIDICOS

EXERCÍCIO : 2017

Anexo XII, da Lei 4.320/64

Encerrado até Mês 14

Emitido em: 07/05/18 20:56

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) =(c-b)
Receitas Correntes (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (III)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito / Refinanciamento (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV+V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Déficit (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	-
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	-
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
Despesas Correntes (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Reserva do RPPS (XII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Superávit (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00022001
Data 18/04/18 Fl. 225
Rubrica

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00379911
Data 18/04/18 Fl. 256
Rubrica

NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO FINANCEIRO

1)O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra-orçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte

2)O valor de R$ 266.070,00 (duzentos e sessenta e seis mil e setenta reais) localizado em Ingressos - Receita Orçamentária – Ordinária, relativo a Recursos Próprios, lançado em exercício anterior, refere-se à contabilização feita incorretamente pela UG 317100 – CODERTE que, ao fazer as guias de recolhimento de valores pagos pelo MPRJ referente ao aluguel de 120 vagas cativas de estacionamento na área denominada "PONTO IV", foi registrado como receita realizada da UG 100100 ao invés da UG 317100.

Através de contato com a CODERTE e a SUNOT- Superintendência de Normas Técnicas, entre outros órgãos, além do Comunica CGE-RJ nº 24468/17, a informação de registro na UG incorreta acima citada, foi comprovada, porém, como são valores provenientes de Contas de Receita, encerradas ao término de cada exercício, não há opção para regularização.

3) O valor de R$ 10.695,87 (dez mil, seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta e sete centavos) localizado em Ingressos - Receita Orçamentária – Vinculada, relativo à DDO – Depósitos de Diversas Origens, registrado no exercício atual, refere-se à contabilização de suprimento de fundos relativo ao exercício anterior de adiantamentos comprovados depositados no exercício atual, conforme planilha na Nota Explicativa ao Balanço Orçamentário.

4)A conta Transferências Recebidas para Execução Orçamentária é composta:

TRANSF. RECEBIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALORES em 2016	VALORES em 2017
Cota Recebida	R$ 192.543.643,75	R$ 203.525.808,86
Repasse Recebido	R$ 242.871,60	R$ 17.568,21
Sub Repasse Recebido	R$ 368,10	R$ 0,00
Créditos Enviados	R$ 117.991.993,08	R$ 119.656.441,66
TOTAL	**R$ 310.778.876,53**	**R$ 323.199.818,73**

A Conta Contábil Cota Recebida refere-se à execução de valores pagos pelo Tesouro relativo aos INSS, Rio Previdência Plano Financeiro e Previdenciário.

A Conta Contábil Repasse Recebido em 2016 no valor de R$ 242.871,60 (duzentos e quarenta e dois mil, oitocentos e setenta e um reais e sessenta centavos) refere-se ao a transferência recebida da UG 100100 para Execução Orçamentária na UG 100200, no valor de R$ 242.809,13(duzentos e quarenta e dois mil, oitocentos e nove reais e treze centavos), relativo a restos a pagar de empenhos ligados a esta unidade gestora, apesar de ter sido solicitado a inativação da UG 100200 e a execução de PD no valor de R$ 62,47 (sessenta e dois reais e quarenta e sete centavos) contabilizados indevidamente como Pagamentos Orçamentários com recursos de outra UG – Pagamentos Descentralizados.

No ano de 2017, ocorreu o mesmo problema na contabilização, gerando a informação de Pagamentos Descentralizados no valor de R$ 17.568,21 (dezessete mil, quinhentos e sessenta e oito reais e vinte e um centavos).

A Conta Contábil Créditos Enviados refere-se à Conversão de Receita no Tesouro.

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00379911
Data 18/04/18 Fl. 257
Rubrica

5) A Conta Transferência Concedida para a Execução Orçamentária refere-se a Repasse e Sub-Repasse Concedido, conforme composição abaixo:

Repasse e Sub-Repasse Concedido	VALOR em 2016	VALOR em 2017
Repasse Concedido	R$ 242.871,60	R$ 17.568,21
Transferência dos rendimentos da aplicação da conta bancária do MPRJ	R$ 25.790.900,43	R$ 9.090.885,80
Transferência dos superávits do MPRJ para o FEMP	R$ 53.356.745,81	R$ 1.541.737,95
TOTAL	**R$ 79.390.517,84**	**R$ 10.650.191,96**

O Repasse Concedido em 2016 no valor de R$ 242.871,60 (duzentos e quarenta e dois mil, oitocentos e setenta e um reais e sessenta centavos) refere-se à transferência concedida da UG 100100 para Execução Orçamentária na UG 100200, no valor de R$ 242.809,13(duzentos e quarenta e dois mil, oitocentos e nove reais e treze centavos), relativo a restos a pagar de empenhos ligados a esta unidade gestora e a execução de PD no valor de R$ 62,47 (sessenta e dois reais e quarenta e sete centavos) contabilizados indevidamente como Pagamentos Orçamentários com recursos de outra UG – Pagamentos Descentralizados.

No ano de 2017, o Repasse Concedido refere-se à execução de PD´s contabilizados indevidamente como Pagamentos Orçamentários com recursos de outra UG – Pagamentos Descentralizados no valor de R$ 17.568,21 (dezessete mil, quinhentos e sessenta e oito reais e vinte e um centavos).

Observa-se que no exercício de 2016 o valor transferido relativo aos rendimentos da aplicação da conta bancária do MPRJ e o valor do superávit do MPRJ relativo ao exercício de 2015 transferido no exercício de 2016 impulsionou o aumento significativo no saldo financeiro do Fundo Especial. Em 2017, houve um aumento menos expressivo nas transferências financeiras recebidas.

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00379911
Data 18/04/18 Fl. 258
Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

BALANÇO FINANCEIRO

Órgão: 10000 - Ministério Público

EXERCÍCIO : 2017

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

Encerrado até Mês 14

Emitido em: 07/05/18 17:38

INGRESSOS			
	NOTA EXPLIC	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Orçamentária (I)		**10.695,87**	**266.070,00**
Ordinária		**0,00**	**266.070,00**
Recursos Próprios	2	0,00	266.070,00
Outras Receitas da Administração Indireta		0,00	0,00
Outras Receitas da Administração Direta		0,00	0,00
Vinculada		**10.695,87**	**0,00**
DDO - Depósitos de Diversas Origens	3	10.695,87	0,00
A Definir		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)		**1.391.458.383,09**	**1.258.585.855,11**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	4	323.199.818,73	310.778.876,53
Transferências Recebidas Independente de Execução Orçamentária - INTRA		1.068.258.564,36	947.806.978,58
Recebimentos Extraorçamentários (III)		**582.141.558,72**	**515.983.217,37**
Dívida Flutuante		**536.275.553,32**	**515.959.275,86**
Consignações		239.668.694,93	225.881.616,41
Depósito de Diversas Origens		196.978.905,24	207.540.292,55
Credores - Entidade e Agentes		0,00	0,00
Restos a Pagar Processados - Inscrição		54.499.245,30	35.596.374,64
Restos a Pagar Não Processados - Inscrição		45.128.707,85	46.940.992,26
Outras Operações		**45.866.005,40**	**23.941,51**
Valores em Trânsito Realizáveis		45.866.005,40	0,00
Restos a Pagar Não Processados Liquidados no Exercício		0,00	23.941,51
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)		**93.651.736,45**	**184.607.506,62**
Caixa e Equivalentes de Caixa		93.651.736,45	184.607.506,62
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL INGRESSO (V) = (I + II + III + IV)		**2.067.262.374,13**	**1.959.442.649,10**

DISPÊNDIOS			
	NOTA EXPLIC	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Despesa Orçamentária (VI)		**1.368.881.781,12**	**1.268.352.985,31**
Ordinária		**1.368.881.781,12**	**1.268.352.985,31**
Ordinários Provenientes de Impostos		1.368.881.781,12	1.268.352.502,85
Ordinários Não Provenientes de Impostos		0,00	482,46
Vinculada		**0,00**	**0,00**
A Definir		0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		**10.650.191,96**	**82.166.777,12**
Transferência Concedida para Execução Orçamentária	5	10.650.191,96	79.390.517,84
Transferências Concedidas Independente de Execução Orçamentária -INTRA		0,00	2.776.259,28
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		**530.766.017,19**	**515.271.150,22**
Dívida Flutuante		**365.366.445,73**	**433.578.024,36**
Consignação		113.566.312,83	143.384.020,10
Depósitos de Diversas Origens		188.481.395,24	209.320.148,32
Restos a Pagar		63.318.737,66	80.873.855,94
Outra Operações		**165.399.571,46**	**81.693.125,86**
Valores em Trânsito Realizáveis		45.866.005,40	0,00
RPNP Liquidados a Pagar		0,00	23.941,51
Conversão de Consignações em Receitas e Baixas		119.533.566,06	81.669.184,35
Saldo em Espécie do Exercício Seguinte (IX)		**156.964.383,86**	**93.651.736,45**
Caixa e Equivalentes de Caixa		156.964.383,86	93.651.736,45
TOTAL DISPÊNDIO (X) = (VI + VII + VIII + IX)		**2.067.262.374,13**	**1.959.442.649,10**

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 118742/O-4

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00379911
Data 18/04/18 Fl. 259
Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

BALANÇO FINANCEIRO

UG : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

EXERCÍCIO : 2017

Encerrado até Mês 14

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

Emitido em: 07/05/18 19:10

INGRESSOS			
	NOTA EXPLIC	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Orçamentária (I)		**10.695,87**	**266.070,00**
Ordinária		**0,00**	**266.070,00**
Recursos Próprios	2	0,00	266.070,00
Vinculada		**10.695,87**	**0,00**
DDO - Depósitos de Diversas Origens	3	10.695,87	0,00
A Definir		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)		**1.391.458.383,09**	**1.258.343.045,98**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	4	323.199.818,73	310.536.067,40
Transferências Recebidas Independente de Execução Orçamentária - INTRA		1.068.258.564,36	947.806.978,58
Recebimentos Extraorçamentários (III)		**582.141.558,72**	**515.983.217,37**
Dívida Flutuante		**536.275.553,32**	**515.959.275,86**
Consignações		239.668.694,93	225.881.616,41
Depósito de Diversas Origens		196.978.905,24	207.540.292,55
Restos a Pagar Processados - Inscrição		54.499.245,30	35.596.374,64
Restos a Pagar Não Processados - Inscrição		45.128.707,85	46.940.992,26
Outras Operações		**45.866.005,40**	**23.941,51**
Valores em Trânsito Realizáveis		45.866.005,40	0,00
Restos a Pagar Não Processados Liquidados no Exercício		0,00	23.941,51
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)		**93.651.736,45**	**184.607.506,62**
Caixa e Equivalentes de Caixa		93.651.736,45	184.607.506,62
TOTAL INGRESSO (V) = (I + II + III + IV)		**2.067.262.374,13**	**1.959.199.839,97**

DISPÊNDIOS			
		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Despesa Orçamentária (VI)		**1.368.881.781,12**	**1.268.352.985,31**
Ordinária		**1.368.881.781,12**	**1.268.352.985,31**
Ordinários Provenientes de Impostos		1.368.881.781,12	1.268.352.502,85
Ordinários Não Provenientes de Impostos		0,00	482,46
Vinculada		**0,00**	**0,00**
A Definir		0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		**10.650.191,96**	**82.166.777,12**
Transferência Concedida para Execução Orçamentária	5	10.650.191,96	79.390.517,84
Transferências Concedidas Independente de Execução Orçamentária -INTRA		0,00	2.776.259,28
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		**530.766.017,19**	**515.028.341,09**
Dívida Flutuante		**365.366.445,73**	**433.335.215,23**
Consignação		113.566.312,83	143.384.020,10
Depósitos de Diversas Origens		188.481.395,24	209.320.148,32
Restos a Pagar		63.318.737,66	80.631.046,81
Outra Operações		**165.399.571,46**	**81.693.125,86**
Valores em Trânsito Realizáveis		45.866.005,40	0,00
RPNP Liquidados a Pagar		0,00	23.941,51
Conversão de Consignações em Receitas e Baixas		119.533.566,06	81.669.184,35
Saldo em Espécie do Exercício Seguinte (IX)		**156.964.383,86**	**93.651.736,45**
Caixa e Equivalentes de Caixa		156.964.383,86	93.651.736,45
TOTAL DISPÊNDIO (X) = (VI + VII + VIII + IX)		**2.067.262.374,13**	**1.959.199.839,97**

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4281
CRC/RJ 116742/O-4

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00377991
Data 18/04/18 Fl. 260
Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

BALANÇO FINANCEIRO

UG : 100200 - MP - CENTRO DE ESTUDOS JURIDICOS

EXERCÍCIO : 2017

Encerrado até Mês 14

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

Emitido em: 07/05/18 19:25

INGRESSOS			
	NOTAS EXPLIC	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Orçamentária (I)		**0,00**	**0,00**
Ordinária		**0,00**	**0,00**
Vinculada		**0,00**	**0,00**
Transferências Financeiras Recebidas (II)		**0,00**	**242.809,13**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	4	0,00	242.809,13
Recebimentos Extraorçamentários (III)		**0,00**	**0,00**
Dívida Flutuante		**0,00**	**0,00**
Outras Operações		**0,00**	**0,00**
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)		**0,00**	**0,00**
TOTAL INGRESSO (V) = (I + II + III + IV)		**0,00**	**242.809,13**

DISPÊNDIOS			
		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Despesa Orçamentária (VI)		**0,00**	**0,00**
Ordinária		**0,00**	**0,00**
Vinculada		**0,00**	**0,00**
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		**0,00**	**0,00**
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		**0,00**	**242.809,13**
Dívida Flutuante		**0,00**	**242.809,13**
Restos a Pagar	4	0,00	242.809,13
Outra Operações		**0,00**	**0,00**
Saldo em Espécie do Exercício Seguinte (IX)		**0,00**	**0,00**
TOTAL DISPÊNDIO (X) = (VI + VII + VIII + IX)		**0,00**	**242.809,13**

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00379911
Data 18/04/18 Fl. 261
Rubrica

NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO PATRIMONIAL

1)O Balanço Patrimonial evidencia de forma qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade por meio de contas representativas do patrimônio público.

2)Tal demonstração foi concebida de forma a classificar os elementos do ativo e do passivo em "circulantes" e "não circulantes", de acordo com os atributos de exigibilidade e conversibilidade e patrimônio líquido.

3)Demais Créditos e Valores a Curto Prazo no valor total de R$ 153.444,71 (cento e cinquenta e três mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e setenta e um centavos) têm sua composição através das contas:

CONTAS	VALOR
Suprimentos de Fundos	R$ 29.939,89
Desvio/Extravio de Bens	R$ 9.274,42
Outras Responsabilidades	R$ 40.571,64
Indenizações e Restituições a Receber	R$ 73.449,38
Agentes Devedores Diversos	R$ 209,38
TOTAL	R$ 153.444,71

A conta Indenizações e Restituições a Receber, no valor de R$ 73.449,38 (setenta e três mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta e oito centavos) refere-se à quantia devida por ex-membro da Instituição, registrada através de reconhecimento de dívida, processo MPRJ. 2017.01191719.

A conta Agentes Devedores Diversos, no valor de R$ 209,38 (duzentos e nove reais e trinta e oito centavos) refere-se a tarifas cobradas na conta aberta no Banco do Brasil, ag. 2234-9 e conta corrente 8137-1, relativo ao convênio firmado entre o MPRJ e a Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça com a finalidade de prover o laboratório forense do MPRJ com equipamentos e softwares necessários ao atendimento das demandas relacionadas à repressão dos delitos atinentes a formação de cartéis. O MP solicitou este reembolso à Instituição Financeira. O valor foi contabilizado na conta de agentes devedores diversos até que seja regularizada.

4)A conta Investimentos apresentada no Balanço Patrimonial no valor de R$ 140.985,16 (cento e quarenta mil, novecentos e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos) refere-se à conta contábil de Participações Permanentes relativo a ações das empresas Telenorte Leste Participações no valor de R$ 612,16 (seiscentos e doze reais e dezesseis centavos) e da empresa Telemar Norte Leste S/A no valor de R$ 140.373,00 (cento e quarenta mil, trezentos e setenta e três reais).

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00379911
Data 18/04/18 Fl. 262
Rubrica

5)A conta contábil Imobilizado em 2017 tem registrado o valor de R$ 532.797.829,15 (quinhentos e trinta e dois milhões, setecentos e noventa e sete mil, oitocentos e vinte nove reais e quinze centavos) e refere-se aos Bens Móveis no valor de R$ 35.682.081,23 (trinta e cinco milhões, seiscentos e oitenta e dois mil, oitenta e um reais e vinte três centavos) e aos Bens Imóveis no valor de R$ 509.861.049,11 (quinhentos e nove milhões, oitocentos e sessenta e um mil, quarenta e nove reais e onze centavos). O valor referente à Depreciação Acumulada foi de R$ 12.745.301,19 (doze milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, trezentos e um reais e dezenove centavos), seguindo o critério contábil, adotado pelo MPRJ e citado anteriormente.

6)Os Bens Imóveis são compostos pelas contas contábeis de Edifícios, Outros Bens Imóveis de Uso Especial, Terrenos, Obras em Andamento, Instalações e Obras em Andamento a Cadastrar utilizados pelo Ministério Público conforme estrutura abaixo:

BENS IMÓVEIS	VALORES em 2016	VALORES em 2017
Edifícios	R$ 470.612.000,00	R$ 483.517.172,40
Outros Bens Imóveis de Uso Especial	R$ 12.273.127,53	R$ 12.273.127,53
Terrenos	R$ 7.591.570,00	R$ 7.591.570,00
Obras em Andamento	R$ 5.453.119,88	R$ 5.537.266,63
Instalações	R$ 851.870,80	R$ 923.022,11
Obras em Andamento a Cadastrar	R$ 69.200,00	R$ 18.890,44
TOTAL	**R$ 496.850.888,21**	**R$ 509.861.049,11**

A variação na conta do Grupo Imóveis entre os exercícios de 2016 e 2017, ocorreu predominantemente, nas contas de Edifícios, com incorporação dos imóveis relacionados nos processos MPRJ 2013.01349872 e MPRJ 2017.01015678 e em Obras. Cabe ressaltar que o saldo da conta Obras em Andamento a Cadastrar encontram-se em processo de análise e regularização.

7)O Grupo Bens Intangíveis entre os exercícios de 2016 e 2017 sofreu apenas variação pela contabilização da amortização acumulada, conforme critério contábil adotado pelo MPRJ e citado anteriormente.

BENS INTANGÍVEIS	VALORES em 2016	VALORES em 2017
SOFTWARES	R$ 13.484.565,87	R$ 13.484.565,87
(-) Amortização Acumulada	R$ 4.819.767,55	R$ 7.516.574,58
TOTAL	**R$ 8.664.798,32**	**R$ 5.967.991,29**

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00379911
Data 18/04/18 Fl. 263
Rubrica

8) O aumento no Passivo Demais Obrigações a Curto Prazo, entre os exercícios de 2016 e 2017, ocorreu, principalmente, no grupo de contas Consignações e em se tratando deste grupo, especificamente, na conta Retenções sobre Vencimentos e Vantagens – RPPS e também no grupo de contas de Depósitos Não Judiciais, com destaque na conta Depósitos e Cauções.

DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	VALORES em 2016	VALORES em 2017
Consignações	R$ 7.249.526,90	R$ 13.818.342,94
Depósitos Não Judiciais	R$ 1.293.756,19	R$ 9.791.266,19
Indenizações e Restituições	R$ 7.606.739,89	R$ 7.781.169,84
Diárias a Pagar	R$ 14.785,00	R$ 15.820,66
Obrigaçõs c/ Órgãos e Entidades Estaduais	R$ 365.302,22	R$ 365.302,22
TOTAL	**R$ 16.530.110,20**	**R$ 31.771.901,85**

9)O montante registrado em "Ajustes de Exercícios Anteriores" no valor de R$ 29.093.316,57 (vinte e nove milhões, noventa e três mil, trezentos e dezesseis reais e cinquenta e sete centavos) compõe-se de Despesas de Exercícios Anteriores pagos conforme art.50 da Lei 4.320/64, devidamente reconhecido, publicado e conforme recomendação da Auditoria Geral do Ministério Público, esses processos que resultam em ajustes de contas de exercícios anteriores contêm justificativa dos Órgãos Gestores e de fiscalização dos contratos.

Os referidos valores desses ajustes encontram-se, em anexo, nas impressões do relatório Detalhamento da Conta Contábil, extraídos do SAIFE Rio, contas contábeis 237120301, 237150301 e 237110301.

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00379911
Data 18/04/18 Fl. 264
Rubrica

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Detalhamento da Conta Contábil

Encerrado até Mês 14

Dados Gerais	
Unidade Gestora	100100 - MP
Conta Contábil	237110301 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES
Mês	Mês 14

Conta Corrente	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1994. CG0004700.AJ.AJ0000007	-116.000,00	0,00	0,00	-116.000,00
1997. CG0004700.AJ.AJ0000007	-112.248,67	0,00	0,00	-112.248,67
2000. CG0004700.AJ.AJ0000007	-523.394,01	0,00	0,00	-523.394,01
2013. CG0004700.AJ.AJ0000007	-512.774,18	0,00	0,00	-512.774,18
2013. CG0006033.AJ.AJ0000007	-10.287.119,33	0,00	0,00	-10.287.119,33
2013. CG0006033.AJ.AJ0000065	38.661,40	0,00	0,00	38.661,40
2013.00482840000138.AJ.AJ0000003	-5.034,53	0,00	0,00	-5.034,53
2013.36529998000163.AJ.AJ0000003	-203.603,46	0,00	0,00	-203.603,46
2014. 06108164700.AJ.AJ0000003	-1.361,30	0,00	0,00	-1.361,30
2014.00482840000138.AJ.AJ0000003	-14.440,97	0,00	0,00	-14.440,97
2014.10215988000160.AJ.AJ0000003	-2.747,63	0,00	0,00	-2.747,63
2014.40432544000147.AJ.AJ0000003	-19.712,99	0,00	0,00	-19.712,99
2014.42515478000102.AJ.AJ0000003	-37.581,04	0,00	0,00	-37.581,04
2014.60444437000146.AJ.AJ0000003	-530,93	0,00	0,00	-530,93
2015. CG0004700.AJ.AJ0000007	-23.257,93	0,00	0,00	-23.257,93
2015. CG0004700.AJ.AJ0000065	6.216.925,21	0,00	0,00	6.216.925,21
2015. 06314368049.AJ.AJ0000003	-473,91	0,00	0,00	-473,91
2015.00482840000138.AJ.AJ0000003	-3.524,57	0,00	0,00	-3.524,57
2015.00568594000131.AJ.AJ0000003	-27.843,86	0,00	0,00	-27.843,86
2015.02558157000162.AJ.AJ0000003	-24.030,70	0,00	0,00	-24.030,70
2015.05969071000110.AJ.AJ0000003	-846.449,35	0,00	0,00	-846.449,35
2015.07391921000171.AJ.AJ0000003	-1.417,95	0,00	0,00	-1.417,95
2015.32583643000100.AJ.AJ0000003	-1.167,90	0,00	0,00	-1.167,90
2015.33000118000179.AJ.AJ0000003	-2.354.152,97	0,00	0,00	-2.354.152,97
2015.40432544000147.AJ.AJ0000003	-17.876,00	0,00	0,00	-17.876,00
2015.60444437000146.AJ.AJ0000003	-8.670,34	0,00	0,00	-8.670,34
2015.90347840001432.AJ.AJ0000003	-332,50	0,00	0,00	-332,50
2016. CG0004700.AJ.AJ0000007	-17.187.252,72	0,00	0,00	-17.187.252,72
2016. 01009891790.AJ.AJ0000003	-1.523,56	0,00	0,00	-1.523,56
2016. 01677033746.AJ.AJ0000003	-653,71	0,00	0,00	-653,71
2016. 02058758749.AJ.AJ0000003	-11.290,66	0,00	0,00	-11.290,66
2016. 07651620755.AJ.AJ0000003	-10.050,00	0,00	0,00	-10.050,00
2016. 10809511720.AJ.AJ0000003	-7.851,72	0,00	0,00	-7.851,72
2016. 21023743787.AJ.AJ0000003	-73.957,95	0,00	0,00	-73.957,95
2016. 39030687720.AJ.AJ0000003	-1.987,53	0,00	0,00	-1.987,53
2016. 42881544720.AJ.AJ0000003	-338,73	0,00	0,00	-338,73
2016.00028986002070.AJ.AJ0000003	-2.766,94	0,00	0,00	-2.766,94
2016.00482840000138.AJ.AJ0000003	-373.592,40	0,00	0,00	-373.592,40
2016.00497373000110.AJ.AJ0000003	-6.398,52	0,00	0,00	-6.398,52
2016.01017610000160.AJ.AJ0000003	-263.218,19	0,00	0,00	-263.218,19
2016.01313120000101.AJ.AJ0000003	-40.908,20	0,00	0,00	-40.908,20
2016.02312278000120.AJ.AJ0000003	-44.830,66	0,00	0,00	-44.830,66
2016.02566106000182.AJ.AJ0000003	-12.135,42	0,00	0,00	-12.135,42
2016.03890033000142.AJ.AJ0000003	-6.610,00	0,00	0,00	-6.610,00
2016.04603090000166.AJ.AJ0000003	-3.346,53	0,00	0,00	-3.346,53
2016.05077889000129.AJ.AJ0000003	-2.199,06	0,00	0,00	-2.199,06
2016.05531749000189.AJ.AJ0000003	-123,92	0,00	0,00	-123,92
2016.06031440000192.AJ.AJ0000065	11.158,29	0,00	0,00	11.158,29
2016.11176271000119.AJ.AJ0000003	-1.795,35	0,00	0,00	-1.795,35
2016.11626291000144.AJ.AJ0000003	-3.886,45	0,00	0,00	-3.886,45
2016.17002138000122.AJ.AJ0000003	-500,51	0,00	0,00	-500,51
2016.24936973000103.AJ.AJ0000003	-19.705,68	0,00	0,00	-19.705,68
2016.27281658000175.AJ.AJ0000003	-2.786,79	0,00	0,00	-2.786,79
2016.30892350000170.AJ.AJ0000065	141,05	0,00	0,00	141,05
2016.32260390000125.AJ.AJ0000003	-3.678,94	0,00	0,00	-3.678,94
2016.36492171000122.AJ.AJ0000003	-12.017,97	0,00	0,00	-12.017,97
2016.40307878000199.AJ.AJ0000065	232.993,89	0,00	0,00	232.993,89
2016.42162636000180.AJ.AJ0000003	-4.694,45	0,00	0,00	-4.694,45
2016.42515478000102.AJ.AJ0000003	-138.236,36	0,00	0,00	-138.236,36
2016.54561071000192.AJ.AJ0000003	-11.072,00	0,00	0,00	-11.072,00
			TOTAL	-26.895.278,10

Impresso por LUIS ALFREDO RIBEIRO em 11/05/18 às 16:07.

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Mat.: 4231
CRC/RJ 116742/O-4

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00379911
Data 18/04/18 Fl. 264
Rubrica

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Detalhamento da Conta Contábil

Encerrado até Mês 14

Dados Gerais	
Unidade Gestora	100100 - MP
Conta Contábil	237120301 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES
Mês	Mês 14

Conta Corrente	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2010. 160100.AJ.AJ0000007	-234.993,58	0,00	0,00	-234.993,58
2010.28176998000107.AJ.AJ0000041	234.993,58	0,00	0,00	234.993,58
2011. 160100.AJ.AJ0000007	-506.421,79	0,00	0,00	-506.421,79
2011.28176998000107.AJ.AJ0000041	506.421,79	0,00	0,00	506.421,79
2012. 160100.AJ.AJ0000007	-209.623,99	0,00	0,00	-209.623,99
2012.28176998000107.AJ.AJ0000041	775.065,05	0,00	0,00	775.065,05
2013. 160100.AJ.AJ0000007	-775.065,05	0,00	0,00	-775.065,05
2013.28176998000107.AJ.AJ0000041	209.623,99	0,00	0,00	209.623,99
2014. 160100.AJ.AJ0000007	-249.245,86	0,00	0,00	-249.245,86
2014.28176998000107.AJ.AJ0000041	249.245,86	0,00	0,00	249.245,86
2015. 160100.AJ.AJ0000007	-1.050.003,78	0,00	0,00	-1.050.003,78
2015. 180100.AJ.AJ0000003	-5.753,46	0,00	0,00	-5.753,46
2015. 261100.AJ.AJ0000007	-1.749.653,95	0,00	0,00	-1.749.653,95
2015.28176998000107.AJ.AJ0000041	1.050.003,78	0,00	0,00	1.050.003,78
2016. 160100.AJ.AJ0000007	-202.945,73	0,00	0,00	-202.945,73
2016. 180100.AJ.AJ0000003	-5.852,03	0,00	0,00	-5.852,03
2016. 243200.AJ.AJ0000007	-8.923,08	0,00	0,00	-8.923,08
2016. 250100.AJ.AJ0000041	7.084,91	0,00	0,00	7.084,91
2016. 261100.AJ.AJ0000007	-162.720,21	0,00	0,00	-162.720,21
2016. 263100.AJ.AJ0000002	1.591,40	0,00	0,00	1.591,40
			TOTAL	**-2.127.172,15**

Impresso por LUIS ALFREDO RIBEIRO em 11/05/18 às 16:09.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00379911
Data 18/04/18 Fl. 265
Rubrica

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Detalhamento da Conta

Encerrado até Mês 14

Dados Gerais	
Unidade Gestora	100100 - MP
Conta Contábil	237150301 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES
Mês	Mês 14

Conta Corrente	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2015.28576080000147.AJ.AJ0000007	-61.815,32	0,00	0,00	-61.815,32
2015.28741072000109.AJ.AJ0000003	-3.761,60	0,00	0,00	-3.761,60
2016.28636579000100.AJ.AJ0000003	-5.289,40	0,00	0,00	-5.289,40
			TOTAL	**-70.866,32**

Impresso por LUIS ALFREDO RIBEIRO em 11/05/18 às 16:10.

Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018-0037991
Data 18/04/18 Fl. 266
Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

BALANÇO PATRIMONIAL

10000 - Ministério Público

EXERCÍCIO : 2017

Encerrado até Mês 14

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

Emitido em: 07/05/18 18:20

ATIVO	NOTA EXPLIC	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE			
Caixa e Equivalentes de Caixa		156.964.383,86	93.651.736,45
Banco cta Movimento		1.384.473,58	11,00
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata		155.579.910,28	93.651.725,45
Créditos a Curto Prazo		143.312,40	359.840,63
Cessão Servidores - Dec. 32.532/02		143.312,40	143.312,40
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	3	153.444,71	109.321,55
Suprimentos de Fundos		29.939,89	48.575,70
Desvio/Extravio de Bens		9.274,42	9.274,42
Outras Responsabilidades		40.571,64	51.262,05
Indenizações e Restituições a Receber		73.449,38	0,00
Agentes Devedores Diversos		209,38	209,38
Estoques		2.420.072,38	2.375.875,47
Almoxarifado		2.420.072,38	2.375.875,47
Total Ativo Circulante		**159.681.213,35**	**96.496.774,10**
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
Ativo Realizável a Longo Prazo		831.082,21	414.326,36
Créditos a Longo Prazo		831.082,21	414.326,36
Créditos não Tributários em Processo de Inscrição		20.357,08	20.357,08
Créditos não Tributários Inscritos		810.725,13	393.969,28
Investimentos	4	140.985,16	140.985,16
Participações Permanentes		140.985,16	140.985,16
Imobilizado	5	532.797.829,15	521.103.417,17
Bens Móveis		35.682.081,23	33.012.335,07
Bens Imóveis	6	509.861.049,11	496.850.888,21
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas		-12.745.301,19	-8.759.806,11
Intangível	7	5.967.991,29	8.664.798,32
Softwares		13.484.565,87	13.484.565,87
(-) Amortização Acumulada		-7.516.574,58	-4.819.767,55
Total Ativo Não Circulante		**539.737.887,81**	**530.323.527,01**
Total do Ativo		**699.419.101,16**	**626.820.301,11**

PASSIVO	NOTA EXPLIC	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
PASSIVO CIRCULANTE			
Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a CP		70.433.431,27	58.370.589,79
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		6.983.693,92	8.479.888,80
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		0,00	1.591,40
Demais Obrigações a Curto Prazo	8	31.771.901,85	16.530.110,20
Consignações		13.818.342,94	7.249.526,90
Depósitos não Judiciais		9.791.266,19	1.293.756,19
Indenizações e Restituições		7.781.169,84	7.606.739,89
Diárias a Pagar		15.820,66	14.785,00
Obrigações c/ Órgãos e Entidades Estaduais		365.302,22	365.302,22
Total Passivo Circulante		**109.189.027,04**	**83.382.180,19**
PASSIVO NAO CIRCULANTE			
Total Passivo Não Circulante		**0,00**	**0,00**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Resultados Acumulados		590.230.074,12	543.438.120,92
Resultado do Exercício		75.885.269,77	-28.457.446,51
Resultados de Exercícios Anteriores		543.438.120,92	630.787.735,15
Ajustes de Exercícios Anteriores	9	-29.093.316,57	-58.892.167,72
Total Patrimônio Líquido		**590.230.074,12**	**543.438.120,92**
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido		**699.419.101,16**	**626.820.301,11**

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00379911
Data 18/04/18 Fl. 267
Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

BALANÇO PATRIMONIAL

UG: 100100 - MP - Ministério Público

EXERCÍCIO : 2017

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

Encerrado até Mês 14

Emitido em: 07/05/18 18:20

ATIVO	NOTA EXPLIC	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE			
Caixa e Equivalentes de Caixa		156.964.383,86	93.651.736,45
Banco cta Movimento		1.384.473,58	11,00
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata		155.579.910,28	93.651.725,45
Créditos a Curto Prazo		143.312,40	359.840,63
Cessão Servidores - Dec. 32.532/02		143.312,40	143.312,40
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	3	153.444,71	109.321,55
Suprimentos de Fundos		29.939,89	48.575,70
Desvio/Extravio de Bens		9.274,42	9.274,42
Outras Responsabilidades		40.571,64	51.262,05
Indenizações e Restituições a Receber		73.449,38	0,00
Agentes Devedores Diversos		209,38	209,38
Estoques		2.420.072,38	2.375.875,47
Almoxarifado		2.420.072,38	2.375.875,47
Total Ativo Circulante		**159.681.213,35**	**96.496.774,10**
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
Ativo Realizável a Longo Prazo		831.082,21	414.326,36
Créditos a Longo Prazo		831.082,21	414.326,36
Créditos não Tributários em Processo de Inscrição		20.357,08	20.357,08
Créditos não Tributários Inscritos		810.725,13	393.969,28
Investimentos	4	140.985,16	140.985,16
Participações Permanentes		140.985,16	140.985,16
Imobilizado	5	532.797.829,15	521.103.417,17
Bens Móveis		35.682.081,23	33.012.335,07
Bens Imóveis	6	509.861.049,11	496.850.888,21
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas		-12.745.301,19	-8.759.806,11
Intangível	7	5.967.991,29	8.664.798,32
Softwares		13.484.565,87	13.484.565,87
(-) Amortização Acumulada		-7.516.574,58	-4.819.767,55
Total Ativo Não Circulante		**539.737.887,81**	**530.323.527,01**
Total do Ativo		**699.419.101,16**	**626.820.301,11**

PASSIVO	NOTA EXPLIC	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
PASSIVO CIRCULANTE			
Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a CP		70.433.431,27	58.370.589,79
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		6.983.693,92	8.479.888,80
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		0,00	1.591,40
Demais Obrigações a Curto Prazo	8	31.771.901,85	16.530.110,20
Consignações		13.818.342,94	7.249.526,90
Depósitos não Judiciais		9.791.266,19	1.293.756,19
Indenizações e Restituições		7.781.169,84	7.606.739,89
Diárias a Pagar		15.820,66	14.785,00
Obrigações c/ Órgãos e Entidades Estaduais		365.302,22	365.302,22
Total Passivo Circulante		**109.189.027,04**	**83.382.180,19**
PASSIVO NAO CIRCULANTE			
Total Passivo Não Circulante		**0,00**	**0,00**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Resultados Acumulados		590.230.074,12	543.438.120,92
Resultado do Exercício		75.885.269,77	-28.457.446,51
Resultados de Exercícios Anteriores		543.438.120,92	630.787.735,15
Ajustes de Exercícios Anteriores	9	-29.093.316,57	-58.892.167,72
Total Patrimônio Líquido		**590.230.074,12**	**543.438.120,92**
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido		**699.419.101,16**	**626.820.301,11**

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Mat. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00379911
Data 18/04/18 Fl. 268
Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

BALANÇO PATRIMONIAL

UG : 100200 - MP - CENTRO DE ESTUDOS JURIDICOS

EXERCÍCIO : 2017

Encerrado até Mês 14

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

Emitido em: 07/05/18 19:36

ATIVO	NOTA EXPL	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE			
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo		0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
V.P.D. Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Total Ativo Circulante		**0,00**	**0,00**
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
Ativo Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
V.P.D. Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		0,00	0,00
Intangível		0,00	0,00
Diferido		0,00	0,00
Total Ativo Não Circulante		**0,00**	**0,00**
Total do Ativo		**0,00**	**0,00**

PASSIVO	NOTA EXPL	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
PASSIVO CIRCULANTE			
Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a CP		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Obrigações de Repartição a Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo		0,00	0,00
Total Passivo Circulante		**0,00**	**0,00**
PASSIVO NAO CIRCULANTE			
Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a LP		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
Total Passivo Não Circulante		**0,00**	**0,00**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		0,00	0,00
Resultado do Exercício		0,00	6.196,68
Resultados de Exercícios Anteriores		0,00	-6.196,68
Ajustes de Exercícios Anteriores		0,00	0,00
Participação de Não Controladores		0,00	0,00
Total Patrimônio Líquido		**0,00**	**0,00**
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido		**0,00**	**0,00**

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018-00379911
Data 18/04/18 Fl. 269
Rubrica

NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

1)A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

2)Ao longo do exercício não foram realizadas baixas de investimentos, constituição ou reversão de provisões, tão pouco foi detectada redução de valor recuperável no ativo imobilizado.

3) As variações patrimoniais aumentativas financeiras no ano de 2016, no valor total de R$ 26.141.403,96 (vinte e seis milhões, cento e quarenta e um mil, quatrocentos e três reais e noventa e seis centavos) refere-se aos valores de R$ 78.995,10 (setenta e oito mil, novecentos e noventa e cinco reais e dez centavos) relativo às multas/juros de mora de dívida ativa não tributária e ao valor de R$ 26.062.408,86 (vinte e seis milhões, sessenta e dois mil, quatrocentos e oito reais e oitenta e seis centavos) relativo à aplicação em cotas de fundos de renda fixa, referente às rentabilidades da aplicação financeira que foi transferida para o Fundo Especial do MPRJ conforme embasamento legal na lei nº 2819/97 e sua alteração pela Lei nº 6817/14.

No exercício financeiro de 2017, houve nova orientação da SUNOT norteando a nova contabilização da rentabilidade, transferida para o Fundo. Com isso, a informação constante na Variação Patrimonial Aumentativa Financeira – Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras fica restrita a UG 106100, que pertence ao FEMP.

4)A variação no valor do grupo Valorização e Ganho com Ativos e Desincorporação de Passivos, entre os exercícios de 2016 e 2017, fica demonstrada a seguir, merecendo destaque a ausência de reavaliação de ativos.

Valorização e Ganho com Ativos e Desincorporação de Passivos	Valores em 2016	Valores em 2017
Reavaliação de Ativos	R$ 11.701.560,00	R$ 0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	R$ 2.320.072,06	R$ 548.770,45
Ganhos de Desincorporação de Passivos	R$ 72.553,90	R$ 17.605,33
TOTAL	**R$ 14.094.185,96**	**R$ 566.375,78**

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00379911
Data 18/04/18 Fl. 270
Rubrica

5) O saldo do grupo Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras no período de 2016 foi de R$ 1.315.480,95 (um milhão, trezentos e quinze mil, quatrocentos e oitenta reais e noventa e cinco centavos). Em 2017 houve um decréscimo passando o saldo para R$ 33.494,05 (trinta e três mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e cinco centavos). Pela composição das contas abaixo verifica-se que em 2016 houve pagamento de Multa/Juros – INSS atraso sobre Folha de Pessoal e Juros/Encargos sobre Obrigações Tributárias relativos a problemas enfrentados pelo Estado que não honrou suas obrigações em 2016. Esse fato não ocorreu em 2017.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	VALORES EM 2106	VALORES EM 2017
Juros de Serviços de Terceiros-PF	R$ 2.820,00	R$ 0,00
Multa/Juros-INSS Atraso s/ Fl. de Pessoal	R$ 985.548,62	R$ 0,00
Juros/Encargos s/ Obrigações Tributárias	R$ 327.112,33	R$ 33.494,05
TOTAL	**R$ 1.315.480,95**	**R$ 33.494,05**

6) O valor registrado em Outras Variações Patrimoniais Diminutivas refere-se a Multas Administrativas, Indenizações e Restituições.

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018-0037991
Data 18/09/18 Fl. 271
Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

VARIAÇÃO PATRIMONIAL

10000 - Ministério Público

EXERCÍCIO : 2017

Encerrado até Mês 14

Anexo XV, da Lei 4.320/64

Emitido em: 09/05/18 16:44

ESPECIFICAÇÃO	NOTA EXPLIC	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		200.227,62	26.141.403,96
Juros e Encargos de Mora		200.227,62	78.995,10
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	3	0,00	26.062.408,86
Transferências e Delegações Recebidas		1.405.247.656,26	1.274.096.688,22
Transferências Intragovernamentais		1.404.556.593,49	1.273.637.401,92
Transferências Intergovernamentais		677.000,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas		1.362,77	458.286,30
Transferências de Pessoas Físicas		12.700,00	1.000,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas		0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	4	566.375,78	14.094.185,96
Reavaliação de Ativos		0,00	11.701.560,00
Ganhos com Alienação		0,00	0,00
Ganhos com incorporação de Ativos		548.770,45	2.320.072,06
Ganhos com Desincorporação de Passivos		17.605,33	72.553,90
Reversão de Redução ao Valor Recuperável		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		243.542,05	109.986,54
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		243.542,05	109.986,54
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)		**1.406.257.801,71**	**1.314.442.264,68**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Pessoal e Encargos		995.828.637,06	940.853.800,22
Remuneração a Pessoal		732.928.216,16	714.888.468,46
Encargos Patronais		149.540.314,62	126.120.962,60
Benefícios a Pessoal		86.288.442,72	73.078.224,48
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		27.071.663,56	26.766.144,68
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		90.136.098,09	81.064.172,13
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		90.136.098,09	81.064.172,13
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		162.264.327,95	135.424.400,33
Uso de Material de Consumo		6.026.730,71	3.995.080,74
Serviços		149.555.295,13	125.275.357,75
Depreciação, Amortização e Exaustão - Bens Móveis		6.682.302,11	6.153.961,84
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	5	33.494,05	1.315.480,95
Juros e Encargos de Mora		33.494,05	1.315.480,95
Transferências e Delegações Concedidas		10.811.405,70	110.751.116,82
Transferências Intra Governamentais		10.650.191,96	110.741.535,26
Transferências Inter Governamentais		602,69	980,83
Transferências a Instituições Privadas		139.112,47	1.208,24
Transferências a Instituições Multigovernamentais		21.498,58	7.392,49
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos		1.076.173,38	3.375.778,78
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas		325.440,00	843.295,56
Perdas com alienação		0,00	0,00
Perdas Involuntárias		748.524,18	2.532.483,22
Incorporação de Passivos		0,00	0,00
Desincorporação de Ativos		2.209,20	0,00
Tributárias		41.802,82	41.116,65
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		36.241,82	38.116,65
Contribuições		5.561,00	3.000,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	6	70.180.592,89	70.068.808,14
Diversas Variações Parimoniais Diminutivas		70.180.592,89	70.068.808,14
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)		**1.330.372.531,94**	**1.342.899.711,19**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)		**75.885.269,77**	**-28.457.446,51**

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00379911
Data 18/04/18 Fl. 272
Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
VARIAÇÃO PATRIMONIAL
UG : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO
EXERCÍCIO : 2017

Anexo XV, da Lei 4.320/64

Encerrado até Mês 14
Emitido em: 07/05/18 20:31

ESPECIFICAÇÃO	NOTA EXPLIC	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		200.227,62	26.141.403,96
Juros e Encargos de Mora		200.227,62	78.995,10
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	3	0,00	26.062.408,86
Transferências e Delegações Recebidas		1.405.247.656,26	1.273.853.879,09
Transferências Intragovernamentais		1.404.556.593,49	1.273.394.592,79
Transferências Intergovernamentais		677.000,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas		1.362,77	458.286,30
Transferências de Pessoas Físicas		12.700,00	1.000,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	4	566.375,78	14.094.185,96
Reavaliação de Ativos		0,00	11.701.560,00
Ganhos com incorporação de Ativos		548.770,45	2.320.072,06
Ganhos com Desincorporação de Passivos		17.605,33	72.553,90
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		243.542,05	109.986,54
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		243.542,05	109.986,54
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)		**1.406.257.801,71**	**1.314.199.455,55**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Pessoal e Encargos		995.828.637,06	940.853.800,22
Remuneração a Pessoal		732.928.216,16	714.888.468,46
Encargos Patronais		149.540.314,62	126.120.962,60
Benefícios a Pessoal		86.288.442,72	73.078.224,48
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		27.071.663,56	26.766.144,68
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		90.136.098,09	81.064.172,13
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		90.136.098,09	81.064.172,13
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		162.264.327,95	135.194.985,05
Uso de Material de Consumo		6.026.730,71	3.987.080,74
Serviços		149.555.295,13	125.053.942,47
Depreciação, Amortização e Exaustão - Bens Móveis		6.682.302,11	6.153.961,84
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	5	33.494,05	1.315.480,95
Juros e Encargos de Mora		33.494,05	1.315.480,95
Transferências e Delegações Concedidas		10.811.405,70	110.748.956,82
Transferências Intra Governamentais		10.650.191,96	110.739.375,26
Transferências Inter Governamentais		602,69	980,83
Transferências a Instituições Privadas		139.112,47	1.208,24
Transferências a Instituições Multigovernamentais		21.498,58	7.392,49
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos		1.076.173,38	3.375.778,78
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas		325.440,00	843.295,56
Perdas Involuntárias		748.524,18	2.532.483,22
Desincorporação de Ativos		2.209,20	0,00
Tributárias		41.802,82	41.116,65
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		36.241,82	38.116,65
Contribuições		5.561,00	3.000,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	6	70.180.592,89	70.068.808,14
Diversas Variações Parimoniais Diminutivas		70.180.592,89	70.068.808,14
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)		**1.330.372.531,94**	**1.342.663.098,74**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)		**75.885.269,77**	**-28.463.643,19**

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.003799 11
Data 18/09/18 Fl. 273
Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

VARIAÇÃO PATRIMONIAL

UG : 100200 - MP - CENTRO DE ESTUDOS JURIDICOS

EXERCÍCIO : 2017

Anexo XV, da Lei 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	Nota Explic	Exercício Atual
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Outras Variações Pat. Aumentativas - Financeiras		0,00
Transferências e Delegações Recebidas		0,00
Transferências Intragovernamentais		0,00
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)		**0,00**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		0,00
Uso de Material de Consumo		0,00
Serviços		0,00
Transferências e Delegações Concedidas		0,00
Transferências Intra Governamentais		0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		0,00
Diversas Variações Parimoniais Diminutivas		0,00
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)		**0,00**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)		**0,00**

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018-003799 11
Data 18/04/18 Fl. 274
Rubrica

NOTAS EXPLICATIVAS A DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

1) A Demonstração dos Fluxos de Caixa evidencia as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxo operacional, investimento e de financiamento.

2) A Demonstração dos Fluxos de Caixa foi apurada pelo método direto, de acordo com as orientações do NBCASP.

3) A conta Outros Ingressos Operacionais tem sua composição através das contas contábeis abaixo:

OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	VALORES em 2016	VALORES em 2017
DDO x Credores Entidades e Agentes	(R$ 1.779.855,77)	R$ 8.497.510,00
OB´s Extras (AJEA DDO)	R$ 209.320.148,32	R$ 188.481.395,24
Consignações	R$ 225.881.616,41	R$ 239.668.694,93
Valores em Transito Realizáveis	R$ 0,00	R$ 45.866.005,40
TOTAL	**R$ 433.421.908,96**	**R$482.513.605,57**

4) A conta Outros Desembolsos Operacionais tem sua composição através das contas contábeis abaixo:

OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	VALORES em 2016	VALORES em 2017
Consignações	R$ 143.384.020,10	R$ 113.566.312,83
DDO x Credores Entidades e Agentes - OB´s Extras	R$ 209.320.148,32	R$ 188.481.395,24
Valores em Transito Realizáveis	R$ 0,00	R$ 45.866.005,40
Conversão de Consignações	R$ 81.669.184,35	R$ 119.533.566,06
TOTAL	**R$ 434.373.352,77**	**R$467.447.279,53**

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00379911
Data 18/04/18 Fl. 275
Rubrica

5) No grupo Atividades de Investimento, os Desembolsos foram desdobrados na Aquisição de Ativos Não Circulante e Outros Desembolsos de Investimentos, conforme composição das contas contábeis abaixo:

AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	VALORES em 2016	VALORES em 2017
Crédito Empenhado Liquidado Pago	R$ 1.194.050,89	R$ 1.624.271,35
Crédito Empenhado Retido Pago	R$ 17.289,57	R$ 2.407,18
RP Não Processados Pagos	R$ 10.757.294,02	R$ 811.424,17
RP Não Processados Retidos Pagos	R$ 31.024,14	R$ 398,38
RP Processados Pagos	R$ 0,00	R$ 10.432,50
TOTAL	**R$ 11.999.658,62**	**R$ 2.448.933,58**
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS	**VALORES em 2016**	**VALORES em 2017**
Crédito Empenhado Liquidado Pago	R$ 995.878,21	R$ 275.720,00
Crédito Empenhado Retido Pago	R$ 27.995,52	R$ 0,00
RP Não Processados Pagos	R$ 5.945.252,97	R$ 22.600,00
RP Processados Pagos	R$ 0,00	R$ 27.120,00
TOTAL	**R$ 6.969.126,70**	**R$ 325.440,00**
TOTAL DOS DESEMBOLSOS	**R$ 18.968.785,32**	**R$ 2.774.373,58**

6) Analisando a Demonstração de Fluxo de Caixa, podemos observar que os ingressos das atividades operacionais do exercício 2017 foram suficientes para quitar seus desembolsos, incluindo os relativos às Atividades de Investimentos. Não sendo necessária a alienação de bens, outros investimentos a longo prazo, utilização de empréstimos ou financiamentos para geração de receita do órgão.

Fazendo uma análise com o exercício anterior, podemos observar que, naquele ano, o valor dos ingressos não foi suficiente para cobrir os desembolsos existentes nos fluxos de caixa das atividades operacionais e de investimento.

Apesar da Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa ter gerado um déficit no valor de R$ 90.955.770,17 (noventa milhões, novecentos e cinqüenta e cinco mil, setecentos e setenta reais e dezessete centavos), o saldo inicial de Caixa e Equivalentes de Caixa acumulado para o exercício de 2016 era de R$ 184.607.506,62 (cento e oitenta e quatro milhões, seiscentos e sete mil, quinhentos e seis reais e sessenta e dois centavos), o que deu suporte ao pagamento das obrigações naquele ano sem a necessidade de fazer alienação de bens, outros investimentos a longo prazo, utilização de empréstimos ou financiamentos para geração de receita do órgão.

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018-0037991
Data 28/09/18 Fl. 276
Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

10000 - Ministério Público

EXERCÍCIO : 2017

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64

Encerrado até Mês 14

Emitido em: 09/05/18 17:10

ESPECIFICAÇÃO	Nota Explic	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		**1.873.982.684,53**	**1.692.273.834,07**
Receitas derivadas e originárias		10.695,87	266.070,00
Transferências correntes recebidas		1.391.458.383,09	1.258.585.855,11
Outros ingressos operacionais		482.513.605,57	433.421.908,96
Desembolsos	3	**1.807.895.663,54**	**1.764.259.123,24**
Pessoal e demais despesas		1.186.191.669,77	1.113.691.118,19
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00
Transferências concedidas		154.256.714,24	216.194.652,28
Outros desembolsos operacionais		467.447.279,53	434.373.352,77
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	4	**66.087.020,99**	**-71.985.289,17**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		**0,00**	**0,00**
Alienação de Bens		0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		**2.774.373,58**	**18.970.481,00**
Aquisição de Ativo Não Circulante	5	2.448.933,58	12.001.354,30
Concessão de Empréstimos e Financiamentos		0,00	0,00
Outros Desembolsos de Investimentos		325.440,00	6.969.126,70
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		**-2.774.373,58**	**-18.970.481,00**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito		0,00	0,00
Transferências de capital recebidas		0,00	0,00
Desembolsos		**0,00**	**0,00**
Amortização/Refinanciamento da Dívida		0,00	0,00
Constituição ou Aumento de Capital de Empresas		0,00	0,00
Outros Desembolsos de Financiamento		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		**0,00**	**0,00**
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	6	**63.312.647,41**	**-90.955.770,17**
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	6	**93.651.736,45**	**184.607.506,62**
Caixa e Equivalente de caixa final		**156.964.383,86**	**93.651.736,45**

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00379911
Data 18 / 04 / 18 Fl. 277
Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
UG : 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO
EXERCÍCIO : 2017

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64

Encerrado até Mês 14
Emitido em: 07/05/18 21:12

ESPECIFICAÇÃO	Nota Explic	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		**1.873.982.684,53**	**1.692.031.024,94**
Receitas derivadas e originárias		10.695,87	266.070,00
Transferências correntes recebidas		1.391.458.383,09	1.258.343.045,98
Outros ingressos operacionais	3	482.513.605,57	433.421.908,96
Desembolsos		**1.807.895.663,54**	**1.764.018.009,79**
Pessoal e demais despesas		1.186.191.669,77	1.113.450.004,74
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00
Transferências concedidas		154.256.714,24	216.194.652,28
Outros desembolsos operacionais	4	467.447.279,53	434.373.352,77
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		**66.087.020,99**	**-71.986.984,85**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		**0,00**	**0,00**
Alienação de Bens		0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos	5	**2.774.373,58**	**18.968.785,32**
Aquisição de Ativo Não Circulante		2.448.933,58	11.999.658,62
Concessão de Empréstimos e Financiamentos		0,00	0,00
Outros Desembolsos de Investimentos		325.440,00	6.969.126,70
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		**-2.774.373,58**	**-18.968.785,32**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito		0,00	0,00
Transferências de capital recebidas		0,00	0,00
Desembolsos		**0,00**	**0,00**
Amortização/Refinanciamento da Dívida		0,00	0,00
Constituição ou Aumento de Capital de Empresas		0,00	0,00
Outros Desembolsos de Financiamento		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		**0,00**	**0,00**
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	6	**63.312.647,41**	**-90.955.770,17**
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	6	**93.651.736,45**	**184.607.506,62**
Caixa e Equivalente de caixa final		**156.964.383,86**	**93.651.736,45**

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018-0037991
Data 18/04/18 Fl. 278
Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

UG : 100200 - MP - CENTRO DE ESTUDOS JURIDICOS

EXERCÍCIO : 2017

Encerrado até Mês 14

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64

Emitido em: 07/05/18 21:22

ESPECIFICAÇÃO	Nota Explic	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		**0,00**	**242.809,13**
Receitas derivadas e originárias		0,00	0,00
Transferências correntes recebidas		0,00	242.809,13
Outros ingressos operacionais		0,00	0,00
Desembolsos		**0,00**	**241.113,45**
Pessoal e demais despesas		0,00	241.113,45
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00
Transferências concedidas		0,00	0,00
Outros desembolsos operacionais		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		**0,00**	**1.695,68**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		**0,00**	**0,00**
Alienação de Bens		0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		**0,00**	**1.695,68**
Aquisição de Ativo Não Circulante		0,00	1.695,68
Concessão de Empréstimos e Financiamentos		0,00	0,00
Outros Desembolsos de Investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		**0,00**	**-1.695,68**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito		0,00	0,00
Transferências de capital recebidas		0,00	0,00
Desembolsos		**0,00**	**0,00**
Amortização/Refinanciamento da Dívida		0,00	0,00
Constituição ou Aumento de Capital de Empresas		0,00	0,00
Outros Desembolsos de Financiamento		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		**0,00**	**0,00**
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		**0,00**	**0,00**
Caixa e Equivalentes de caixa inicial		**0,00**	**0,00**
Caixa e Equivalente de caixa final		**0,00**	**0,00**

FONTE: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

Siafe-Rio / SEFAZ-RJ

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00319911
Data 18/05/18 Fl. 279
Rubrica

NOTAS EXPLICATIVAS A DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Segundo o artigo 4º da Portaria STN nº 438, de 12 de julho de 2012, a Demonstração das mutações no Patrimônio Líquido é obrigatória apenas para as empresas estatais dependentes e para os entes que as incorporem no processo de consolidação das contas.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 2018.

Ana Paula Porto Martins
Gerente de Contabilidade – Mat. 4231
CRC/RJ nº116742-O/4

EM BRANCO

MODELO 2

QUADRO AUXILIAR DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

Órgão/Entidade: 100100 - MINISTÉRIO PÚBLICO ERJ	Órgão Superior: MPRJ	Exercício: 2017

Banco	Conta Bancária	Saldo em 31/12 conforme extrato (R$) (A)	Débitos (R$) (B)		Créditos (R$) (C)		Saldo Contábil em 31/12 (R$) (D = A + B - C)
			Anteriores ao Exercício de Referência	Relativos ao Exercício de Referência	Anteriores ao Exercício de Referência	Relativos ao Exercício de Referência	
341-ITAÚ-UNIBANCO S/A	5673-03636-3	10,00					10,00
341-ITAÚ-UNIBANCO S/A	5673-03636-3	155.579.910,28					155.579.910,28
							0,00
237-BRADESCO S/A	6898-2879-7	1.384.463,58					1.384.463,58
237-BRADESCO S/A	6898-2879-7	0,00					0,00
							0,00
							0,00
							0,00
Total Bancos em 31/12 (I)		156.964.383,86					156.964.383,86
Total em Espécie em 31/12 (II)							
Total das Disponibilidades Financeiras (III = I + II)							156.964.383,86

Nome: Almir Soares da Costa		Tesoureiro
Matrícula: 1611	Data: 10/05/18	Assinatura:
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.		Responsável pelo Setor Contábil / CRC-RJ nº 116742/0-4
Nome: Ana Paula Porto Martins Soares		
Matrícula: 4231	Data: 10/05/18	Assinatura:

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00379911
Data 18/04/18 Fl. 280
Rubrica

EM BRANCO

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Balancete

Encerrado até Mês 14

Emitido em: 08/05/18 15:05

Identificação

Unidade Gestora	Mês	Saldos Zerados?	Valor
100100 - MP	13/2017	Não	Acumulado

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
100000000 - ATIVO	**626.820.301,11**	**3.749.956.656,10**	**3.677.357.856,05**	**699.419.101,16**	**D**
110000000 - ATIVO CIRCULANTE	**96.496.774,10**	**3.704.993.607,70**	**3.641.809.168,45**	**159.681.213,35**	**D**
111000000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**93.651.736,45**	**3.652.536.707,60**	**3.589.224.060,19**	**156.964.383,86**	**D**
111100000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	**93.651.736,45**	**3.652.536.707,60**	**3.589.224.060,19**	**156.964.383,86**	**D**
111110000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	**93.651.736,45**	**3.652.536.707,60**	**3.589.224.060,19**	**156.964.383,86**	**D**
111111900 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	**11,00**	**2.448.201.706,28**	**2.446.817.243,70**	**1.384.473,58**	**D**
111111901 - BANCO ITAU S/A	10,00	2.436.392.418,27	2.436.392.418,27	10,00	D
111111902 - BANCO BRADESCO S/A	1,00	11.809.288,01	10.424.825,43	1.384.463,58	D
111115000 - APLICACOES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	**93.651.725,45**	**1.199.349.858,32**	**1.137.421.673,49**	**155.579.910,28**	**D**
111115003 - FUNDOS DE INVESTIMENTO	93.651.725,45	1.199.349.858,32	1.137.421.673,49	155.579.910,28	D
112000000 - CRÉDITOS A CURTO PRAZO	**359.840,63**	**0,00**	**216.528,23**	**143.312,40**	**D**
112300000 - CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	**143.312,40**	**0,00**	**0,00**	**143.312,40**	**D**
112320000 - CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER - INTRA OFSS	**143.312,40**	**0,00**	**0,00**	**143.312,40**	**D**
112320900 - CRÉDITOS DECORRENTES DE OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	**143.312,40**	**0,00**	**0,00**	**143.312,40**	**D**
112320901 - CESSAO SERVIDORES - DEC. 32.532/02	143.312,40	0,00	0,00	143.312,40	D
113000000 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	**109.321,55**	**46.455.707,77**	**46.411.584,61**	**153.444,71**	**D**
113100000 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	**48.575,70**	**402.494,00**	**421.129,81**	**29.939,89**	**D**
113110000 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	**48.575,70**	**402.494,00**	**421.129,81**	**29.939,89**	**D**
113110200 - SUPRIMENTO DE FUNDOS	**48.575,70**	**132.977,42**	**151.613,23**	**29.939,89**	**D**
113110201 - SUPRIMENTOS DE FUNDOS	48.575,70	132.977,42	151.613,23	29.939,89	D
113400000 - CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	**60.536,47**	**101.517,43**	**112.207,84**	**49.846,06**	**D**
113410000 - CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO - CONSOLIDAÇÃO	**60.536,47**	**101.517,43**	**112.207,84**	**49.846,06**	**D**
113410100 - CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	**60.536,47**	**101.517,43**	**112.207,84**	**49.846,06**	**D**
113410102 - DESVIO/EXTRAVIO DE BENS	9.274,42	0,00	0,00	9.274,42	D

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00329911
Data 18/04/18 Fl. 281
Rubrica

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 08/05/18 às 15:05.

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

EM BRANCO

QUADRO I - MODELO 2

DÉBITOS

Órgão/Entidade: 100100 - MINISTÉRIO PÚBLICO - MP	Órgão Superior: 10 - MINISTÉRIO PÚBLICO	Exercício: 2017

Anteriores ao Exercício de Referência

Conta Bancária	Data do Evento	Número do Documento	Natureza/Histórico do Débito	Valor (R$)	Nota Explicativa para Regularização	Data da Regularização
Subtotal (A)				-		

Relativos ao Exercício de Referência

Conta Bancária	Data do Evento	Número do Documento	Natureza/Histórico do Débito	Valor (R$)	Nota Explicativa para Regularização	Data da Regularização
341-5673-036363	27/01/2017		Débito por Ordem Bancária	312.975,33	2017PD01796 2017PD01797 2017PD01798	10/03/2017
341.5673-036363	03/02/2017		Pagamento Fornecedor	3.132,34	2017OB01115	02/03/2017
341.5673-036363	10/02/2017		Pagamento Fornecedor	12.000,00	2017PD01851	10/03/2017
341.5673-036363	10/02/2017		Débito por Ordem Bancária	1.864,00	2017PD01458	02/03/2017
341.5673-036363	14/02/2017		Pagamento Fornecedor	3.886,45	2017PD01788	10/03/2017
341.5673-036363	15/02/2017		Débito por Ordem Bancária	422.812,25	2017PD01799	10/03/2017
341.5673-036363	16/02/2017		Débito por Ordem Bancária	217.250,00	2017PD01849 2017PD01850 2017PD01851 2017PD01852 2017PD01940 2017PD01854 2017PD01855 2017PD01856 2017PD01858 2017PD01859 2017PD01860 2017PD01861 2017PD00900 2017PD01862 2017PD01956	10/03/2017

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00329911
Data 18/04/18 Fl. 282
Rubrica

341.5673-036363	17/02/2017		Pagamento Fornecedor	530,93	2017PD01790	10/03/2017
341.5673-036363	20/02/2017		Pagamento Fornecedor	4.133,91	2017PD01952	10/03/2017
341.5673-036363	20/02/2017		Pagamento Fornecedor	33.071,32	2017PD01949	10/03/2017
341.5673-036363	22/02/2017		Débito por Ordem Bancária	256.906,86	2017PD01873 2017PD01867 2017PD01870	10/03/2017
341.5673-036363	22/02/2017		Débito por Ordem Bancária	43.000,00	2017PD01795	10/03/2017
341.5673-036363	22/02/2017		Pagamento Fornecedor	123,92	2017PD01793	10/03/2017
237-6898-28797	22/02/2017		Débito por Ordem Bancária	375,81	2017OB01654	15/03/2017
237-6898-28797	31/03/2017		Rendimento Aplicação Financeira	3.798,93	2017GR00121	01/04/2017
237-6898-28797	20/10/2017		Débitos Outros	50.997,74	2017NA00545	01/11/2017
Subtotal (B)				1.366.859,79		
Total (A+B)				1.366.859,79		

Nome: Almir Soares da Costa			Responsável pela Tesouraria
Matrícula: 1611	Data: 10/5/18	Assinatura:	
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.		Responsável pelo Setor Contábil	CRC-RJ nº 116742/O-4
Nome: Ana Paula Porto Martins Soares			
Matrícula: 4231	Data: 10/5/18	Assinatura:	

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00329911
Data 18/04/18 Fl. 282 v.
Rubrica

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

MINISTÉRIO PUBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00079214
Data 17/8/18 Fl. 03
Rubrica

Órgão / Entidade / Fundo
100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

MÊS: Janeiro de 2017

CONTA BANCÁRIA Nº: 341 / 5673 / 036363

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA: - BANCO ITAU S/A

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO R.
Processo nº 2018-00379911
Data 18/04/18 Fl. 283
Rubrica

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

4 - Determinar os créditos vários efetuados pelo Banco e não contabilizados na escrita.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇAS

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos

Verificar os transportes das somas e saldos em seus registros.

SOMAR OS SALDOS DOS ITENS	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS (31/01/2017)		R$ 10,00 ✓
	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		R$ 0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		R$ 312.975,33 ✓
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 e 4		Subtotal	
	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	R$ 0,00	
	4 - Créditos vários não contabilizados - ANEXO III	R$ 0,00	R$ 0,00
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		R$ 312.985,33 ✓

Responsável pela Contabilidade	Cargo	
ANA PAULA PORTO MARTINS	GERENTE DA CONTABILIDADE	Ana Paula P. Martins Soares Ger. Contabilidade CRC/RJ 116742/P Mat. n.º 4231
Matricula 4231	**Data** 04/04/17	**Assinatura**
Responsável pelos Cheques	**Cargo**	
ALMIR SOARES DA COSTA	GERENTE DE EXECUÇÃO FINANCEIRA	
Matricula 1611	**Data** 04/04/17	**Assinatura** Almir Soares da Costa Gerente de Execução Financeira Mat. 1611

EM BRANCO

ANEXO II

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00086224
Data 17/8/17 Fl. 04
Rubrica

DÉBITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão / Entidade / Fundo
100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

Banco nº: 341 **Conta nº: 036363** **Tipo Conta: Conta D**

DATA	Natureza do Débito	Valor R$
27/01/2017	01 - Débito por Ordem Bancária	312.975,33

Responsável pela Contabilidade		Cargo	
ANA PAULA PORTO MARTINS		GERENTE DA CONTABILIDADE	
Matricula	**Data**	**Assinatura**	
4231	04/04/17	Ana Paula P. Martins Soares Ger. Contabilidade CRC/RJ 116742P Mat. n.º 4231	
Responsável pelos Cheques		**Cargo**	
ALMIR SOARES DA COSTA		GERENTE DE EXECUÇÃO FINANCEIRA	
Matricula	**Data**	**Assinatura**	
1611	04/04/17	Almir Soares da Costa Gerente de Execução Financeira Mat. 1611	

Deliberação TCE-RJ Nº 198/96 - Modelo 6 - Anexo II

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00379911
Data 18/04/18 Fl. 284
Rubrica

EM BRANCO

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

MINISTÉRIO PUBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017008621 4
Data 24/8/17 Fl. 4
Rubrica

Órgão / Entidade / Fundo
100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

MÊS: 9 Fevereiro de 2017
CONTA BANCÁRIA Nº: 341 / 5673 / 036363
DEMONSTRAÇÃO DA CONTA: - BANCO ITAU S/A

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS

Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

MINISTÉRIO PUBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00379911
Data 18/04/18 Fl. 285
Rubrica

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

4 - Determinar os créditos vários efetuados pelo Banco e não contabilizados na escrita.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇAS

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos

Verificar os transportes das somas e saldos em seus registros.

SOMAR OS SALDOS DOS ITENS	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS (28/02/2017)		R$ 10,00
	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		R$ 0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		R$ 1.311.687,31
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 e 4		Subtotal	
	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	R$ 0,00	
	4 - Créditos vários não contabilizados - ANEXO III	R$ 0,00	R$ 0,00
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		R$ 1.311.697,31

Responsável pela Contabilidade ANA PAULA PORTO MARTINS		**Cargo** GERENTE DA CONTABILIDADE	
Matricula 4231	**Data** 04/04/17	**Assinatura**	Ana Paula P. Martins Soares Ger. Contabilidade CRC/RJ 116742/P Mat. n.º 4231
Responsável pelos Cheques ALMIR SOARES DA COSTA		**Cargo** GERENTE DE EXECUÇÃO FINANCEIRA	
Matricula 1611	**Data** 04/04/17	**Assinatura**	Almir Soares da Costa Gerente de Execução Financeira Mat. 1611

EM BRANCO

ANEXO II

MINISTÉRIO PUBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00846224
Data 17/8/17 Fl. 50
Rubrica

DÉBITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão / Entidade / Fundo
100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

Banco nº: 341 **Conta nº: 036363** **Tipo Conta: Conta D**

DATA	Natureza do Débito	Valor R$
01/02/2017	01 - Débito por Ordem Bancária	312.975,33
03/02/2017	01 - Pagamento Fornecedor	3.132,34
10/02/2017	01 - Pagamento Fornecedor	12.000,00
10/02/2017	01 - Débito por Ordem Bancária	1.864,00
14/02/2017	01 - Pagamento Fornecedor	3.886,45
15/02/2017	01 - Débito por Ordem Bancária	422.812,25
16/02/2017	01 - Débito por Ordem Bancária 4627	217.250,00
17/02/2017	01 - Pagamento Fornecedor	530,93
20/02/2017	01 - Pagamento Fornecedor	4.133,91
20/02/2017	01 - Pagamento Fornecedor	33.071,32
22/02/2017	01 - Débito por Ordem Bancária	256.906,86
22/02/2017	01 - Débito por Ordem Bancária	43.000,00
22/02/2017	01 - Pagamento Fornecedor	123,92
		1.311.687,31 ✓

Responsável pela Contabilidade ANA PAULA PORTO MARTINS		**Cargo** GERENTE DA CONTABILIDADE	
Matricula 4231	**Data** 04/04/17	**Assinatura**	Ana Paula P. Martins Soares Ger. Contabilidade CRC/RJ 116742/P Mat. nº 4231
Responsável pelos Cheques ALMIR SOARES DA COSTA		**Cargo** GERENTE DE EXECUÇÃO FINANCEIRA	
Matricula 1611	**Data** 04/04/17	**Assinatura**	Almir Soares da Costa Gerente de Execução Financeira Mat. 1611

Deliberação TCE-RJ Nº 198/96 - Modelo 6 - Anexo II

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00379911
Data 18/04/18 Fl. 286
Rubrica

EM BRANCO

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017008622 4
Data 18/1/17 Fl. 37
Rubrica

Órgão / Entidade / Fundo
100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

MÊS: Fevereiro de 2017
CONTA BANCÁRIA Nº: 237 / 6898 / 28797
DEMONSTRAÇÃO DA CONTA: BANCO BRADESCO S/A

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00379811
Data 18/04/18 Fl. 287
Rubrica

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	**Valor**
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

4 - Determinar os créditos vários efetuados pelo Banco e não contabilizados na escrita.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇAS

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos

Verificar os transportes das somas e saldos em seus registros.

SOMAR OS SALDOS DOS ITENS	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS (28/02/2017)		R$ 1,00
	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		R$ 0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		R$ 375,81
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 e 4		**Subtotal**	
	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	R$ 0,00	
	4 - Créditos vários não contabilizados - ANEXO III	R$ 0,00	R$ 0,00
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		R$ 376,81

Responsável pela Contabilidade		**Cargo**	
ANA PAULA PORTO MARTINS		GERENTE DA CONTABILIDADE	
Matricula	**Data**	**Assinatura**	
4231	04/04/17		
Responsável pelos Cheques		**Cargo**	
ALMIR SOARES DA COSTA		GERENTE DE EXECUÇÃO FINANCEIRA	
Matricula	**Data**	**Assinatura**	
1611	04/04/17		

Ana Paula P. Martins Soares
Ger. Contabilidade
CRC/RJ 116742/P
Mat. n.º 4231

Almir Soares da Costa
Gerente de Execução Financeira
Mat. 1611

EM BRANCO

ANEXO II

DÉBITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00862016
Data 18/8/17 Fl. 51

Órgão / Entidade / Fundo		
100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO		
Banco nº: 237	Conta nº: 28797	Tipo Conta: Conta D

DATA	Natureza do Débito	Valor R$
22/02/2017	01 - Débito por Ordem Bancária	375,81

Responsável pela Contabilidade		Cargo	
ANA PAULA PORTO MARTINS		GERENTE DA CONTABILIDADE	
Matricula	**Data**	**Assinatura**	
4231	04/04/17		
Responsável pelos Cheques		**Cargo**	
ALMIR SOARES DA COSTA		GERENTE DE EXECUÇÃO FINANCEIRA	
Matricula	**Data**	**Assinatura**	
1611	04/04/17		

Ana Paula P. Martins Soares
Ger. Contabilidade
CRC/RJ 116742/P
Mat. nº 4231

Deliberação TCE-RJ Nº 198/96 - Modelo 6 - Anexo II

Almir Soares da Costa
Gerente de Execução Financeira
Mat. 1611

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00379911
Data 18/04/18 Fl. 288
Rubrica

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018-0037991
Data 18/04/18 Fl. 287
Rubrica

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Fundo
100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

MÊS: Março de 2017
CONTA BANCÁRIA Nº: 237 / 6898 / 28797
DEMONSTRAÇÃO DA CONTA: 111115003 - FUNDOS DE INVESTIMENTO

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	**Valor**
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

4 - Determinar os créditos vários efetuados pelo Banco e não contabilizados na escrita.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇAS

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos

Verificar os transportes das somas e saldos em seus registros.

SOMAR OS SALDOS DOS ITENS	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS (31/03/2017)		R$ 985.247,09
	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		R$ 0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		R$ 0,00
		Subtotal	
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 e 4	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	R$ 0,00	
	4 - Créditos vários não contabilizados - ANEXO III	R$ 3.798,93	R$ 3.798,93
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		R$ 981.448,16

Responsável pela Contabilidade ANA PAULA PORTO MARTINS	**Cargo** GERENTE DA CONTABILIDADE	
Matricula 4231	**Data** 17/04/17	**Assinatura** p/a Paula P. Martins Soares Ger. Contabilidade CRC/RJ 116742/P Mat. n.º 4231
Responsável pelos Cheques ALMIR SOARES DA COSTA	**Cargo** GERENTE DE EXECUÇÃO FINANCEIRA	
Matricula 1611	**Data** 13/04/17	**Assinatura** Almir Soares da Costa Gerente de Execução Financeira Mat. 1611

EM BRANCO

ANEXO III

CRÉDITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017008622 14
Data 18/12 Fl. 106

Órgão / Entidade / Fundo
100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

Banco nº: 237 **Conta nº: 28797** **Tipo Conta: Conta D**

DATA	Natureza do Crédito	Valor R$
31/03/2017	01 - Rendimento Aplic. Financeira	3.798,93

Responsável pela Contabilidade		Cargo	
ANA PAULA PORTO MARTINS		GERENTE DA CONTABILIDADE	
Matricula 4231	**Data** 17/04/17	**Assinatura**	Ana Paula P. Martins Soares Ger. Contabilidade CRC/RJ 116742/P Mat. nº 4231
Responsável pelos Cheques		**Cargo**	
ALMIR SOARES DA COSTA		GERENTE DE EXECUÇÃO FINANCEIRA	
Matricula 1611	**Data** 17/04/17	**Assinatura**	Almir Soares da Costa Gerente de Execução Financeira Mat. 1611

Deliberação TCE-RJ Nº 198/96 - Modelo 6 - Anexo III

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00379911
Data 18/04/18 Fl. 290
Rubrica

EM BRANCO

Processo nº 2018-0037911
Data 18/04/18 Fl. 291
Rubrica

INFORMAÇÃO

Trata o presente processo dos Relatórios de Execução Orçamentária e Conciliações Bancárias das contas correntes e aplicações financeiras do Ministério Público e do Fundo Especial do Ministério Público referentes ao 1º semestre de 2017.

Considerando os questionamentos levantados pela Auditoria Geral em folhas 284, acerca dos débitos e créditos nas conciliações bancárias que não foram contabilizados no período de janeiro a abril de 2017, informamos que:

Em janeiro, o valor de R$ 312.975,33 não pôde ser contabilizado devido a um erro sistêmico no lançamento de vários documentos de Despesas de Exercícios Anteriores – DEA, conforme se verifica pelos diversos comunicas trocados entre este órgão e a SUNOT juntado em fls. 287 a 291 e regularizado posteriormente pelas OB's 1796/17; 1797/17 e 1798/17, juntado em fls. 296; 298 e 300, respectivamente.

Em fevereiro, o valor de R$ 1.311.687,31 referente ao Bco Itau é composto pela quantia de R$ 312.975,33 relativo ao mês de janeiro, que somente foi regularizado em março, e diversos valores, na sua grande maioria referente à DEA, que, devido a erro sistêmico não pôde ser contabilizado no período correto, sendo necessário aguardar a correção do sistema para podermos regularizar esses pagamentos/contabilizações, conforme tabela abaixo, especificando:

Banco nº: 341	Conta nº: 036363	Tipo Conta: Conta D	Regularizado	
DATA	Natureza do Débito	Valor R$	Pela OB	Fls.
01/02/2017	01 - Débito por Ordem Bancária	312.975,33	1796 a 1798	296;298 e 300
03/02/2017	01 - Pagamento Fornecedor	3.132,34	1115	304
10/02/2017	01 - Pagamento Fornecedor	12.000,00	1851	307
10/02/2017	01 - Débito por Ordem Bancária	1.864,00	1458	309
14/02/2017	01 - Pagamento Fornecedor	3.886,45	1492	312
15/02/2017	01 - Débito por Ordem Bancária	422.812,25	1799	314
16/02/2017	01 - Débito por Ordem Bancária	217.250,00	1523;1526a1537;1539e1652	315
17/02/2017	01 - Pagamento Fornecedor	530,93	1493	317
20/02/2017	01 - Pagamento Fornecedor	4.133,91	1655	319
20/02/2017	01 - Pagamento Fornecedor	33.071,32	1653	321
22/02/2017	01 - Débito por Ordem Bancária	256.906,86	1543; 1541 e 1542	325 a 327
22/02/2017	01 - Débito por Ordem Bancária	43.000,00	1495	329
22/02/2017	01 - Pagamento Fornecedor	123,92	1494	332

Ana Paula P. Martins Soares
Ger. Contabilidade
CRC/RJ 116742/P
Mat. nº 422

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00399511
Data 18 / 04 / 18 Fl. 2917
Rubrica

Em fevereiro, o valor de R$ 375,81 referente ao Bco Bradesco refere-se a DEA, que, devido a erro sistêmico não pôde ser contabilizado no período correto, sendo necessário aguardar a correção do sistema para podermos lançar esse pagamento. Foi regularizado através da OB 1654/17, juntado na fls. 335.

Em fevereiro, o valor de R$ 123.028,00 referente ao Fundo Especial do MP, refere-se a aquisição de mobiliário de escritório para o imóvel do MPRJ em Brasília. Devido a problemas sistêmicos, não foi possível fazer a confirmação de pagamento no período correto, sendo corrigido no mês de março através da OB 01/17, conforme comprovante juntado em fls. 337.

Em março, o valor de R$ 3.798,93 referente ao Fundo de Investimento foi contabilizado a menor, sendo regularizado posteriormente através da GR 121/17, conforme documento juntado em fls. 340.

Em abril, o valor de R$ 3.925.926,67 referente ao Fundo de Investimento contabilizado a menor, sendo regularizado posteriormente através da NA 254/17, conforme documento juntado em fls. 342.

Diante do exposto, após esclarecimentos dos pontos elencados, sugiro a devolução deste processo a Auditoria-Geral.

Em 05/09/2017,

Ana Paula Porto Martins Soares
Gerente da Contabilidade
Mat. 4231

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Diretoria de Controle

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00238056
Data 15/03/18 Fl. 107
Rubrica

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00379911
Data 18/04/18 Fl. 292
Rubrica

NOTA EXPLICATIVA

Informamos que houve o registro contábil feito indevidamente na conta de aplicação no valor de R$ 50.997,74 da conta do Banco Bradesco no mês de outubro de 2017 que, devido a problemas sistêmicos não foi possível regularizar no próprio mês, sendo corrigida através da Nota de Aplicação nº 545/17 no mês seguinte.

Em 10/11/2017,

Ana Paula Porto Martins Soares
Gerente da Contabilidade
Mat. 4231

EM BRANCO

QUADRO II - MODELO 2

CRÉDITOS

Órgão/Entidade: 100100 - MINISTÉRIO PÚBLICO - MP	Órgão Superior: 10 - MINISTÉRIO PÚBLICO	Exercício: 2017

Anteriores ao Exercício de Referência

Conta Bancária	Data do Evento	Número do Documento	Natureza/Histórico do Crédito	Valor (R$)	Nota Explicativa para Regularização	Data da Regularização
Subtotal (A)				-		

Relativos ao Exercício de Referência

Conta Bancária	Data do Evento	Número do Documento	Natureza/Histórico do Crédito	Valor (R$)	Nota Explicativa para Regularização	Data da Regularização
341.5673-036363	25/04/2017	1	Aplicação Financeira	3.925.926,67	2017NA00254	02/05/2017
Subtotal (B)				3.925.926,67		
Total (A+B)				3.925.926,67		

Nome: Almir Soares da Costa — Responsável pela Tesouraria

Matrícula: 1611 — Data: 10/5/18 — Assinatura:

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.

Nome: Ana Paula Porto Martins Soares — Responsável pelo Setor Contábil — CRC-RJ nº 116742/O-4

Matrícula: 4231 — Data: 10/5/18 — Assinatura:

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00339
Data 18/04/18 Fl. 293
Rubrica

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00379911
Data 18/04/18 Fl. 294
Rubrica

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Fundo
100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

MÊS: Abril de 2017
CONTA BANCÁRIA Nº: 341 / 5673 / 036363
DEMONSTRAÇÃO DA CONTA: 111115003 - FUNDOS DE INVESTIMENTO

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS

Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

4 - Determinar os créditos vários efetuados pelo Banco e não contabilizados na escrita.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇAS

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos

Verificar os transportes das somas e saldos em seus registros.

SOMAR OS SALDOS DOS ITENS	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS (30/04/2017)		R$ 72.530.347,17
	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		R$ 0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		R$ 0,00
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 e 4		Subtotal	
	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	R$ 0,00	
	4 - Créditos vários não contabilizados - ANEXO III	R$ 3.925.926,67	R$ 3.925.926,67
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		R$ 68.604.420,50

Responsável pela Contabilidade ANA PAULA PORTO MARTINS	Cargo GERENTE DA CONTABILIDADE	
Matricula 4231	Data 05/06/17	Assinatura
Responsável pelos Cheques ALMIR SOARES DA COSTA	Cargo GERENTE DE EXECUÇÃO FINANCEIRA	
Matricula 1611	Data 05/06/17	Assinatura Almir Soares da Costa Gerente de Execução Financeira Mat. 1611

EM BRANCO

MODELO 6

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO R
Processo nº 2017.00862214
Data 8 / 5 / 17 Fl. 146
Rubrica

Órgão / Entidade / Fundo
100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

MÊS: Abril de 2017
CONTA BANCÁRIA Nº: 341 / 5673 / 036363
DEMONSTRAÇÃO DA CONTA: 1 - BANCO ITAU S/A

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO R
Processo nº 2018.00329111
Data 18 / 04 / 18 Fl. 295
Rubrica

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS

Número	Valor
TOTAL	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco.

2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita.

3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco.

4 - Determinar os créditos vários efetuados pelo Banco e não contabilizados na escrita.

SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇAS

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos

Verificar os transportes das somas e saldos em seus registros.

SOMAR OS SALDOS DOS ITENS	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS (30/04/2017)		R$ 10,00
	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		R$ 0,00
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		R$ 0,00
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 e 4		Subtotal	
	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	R$ 0,00	
	4 - Créditos vários não contabilizados - ANEXO III	R$ 0,00	R$ 0,00
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		R$ 10,00

Responsável pela Contabilidade ANA PAULA PORTO MARTINS	**Cargo** GERENTE DA CONTABILIDADE	
Matricula 4231	**Data** 05/06/17	**Assinatura** Ana Paula P. Martins Soares Ger. Contabilidade CRC/RJ 116742/P Mat. nº 4231
Responsável pelos Cheques ALMIR SOARES DA COSTA	**Cargo** GERENTE DE EXECUÇÃO FINANCEIRA	
Matricula 1611	**Data** 05/06/17	**Assinatura** Almir Soares da Costa Gerente de Execução Financeira Mat. 1611

EM BRANCO

ANEXO III

CRÉDITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2014.00846224
Data 17/04/18 Fl. 147

Órgão / Entidade / Fundo
100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO

Banco nº: 341 **Conta nº: 036363** **Tipo Conta: Conta D**

DATA	Natureza do Crédito	Valor R$
25/04/2017	01 - Aplicação Financeira	3.925.926,67

Responsável pela Contabilidade	Cargo	
ANA PAULA PORTO MARTINS	GERENTE DA CONTABILIDADE	
Matricula 4231	**Data** 05/06/17	**Assinatura** Ana Paula P. Martins Soares Ger. Contabilidade CRC/RJ 116742/P Mat. nº 4231
Responsável pelos Cheques	**Cargo**	
ALMIR SOARES DA COSTA	GERENTE DE EXECUÇÃO FINANCEIRA	
Matricula 1611	**Data** 05/06/17	**Assinatura** Almir Soares da Costa Gerente de Execução Financeira Mat. 1611

Deliberação TCE-RJ Nº 198/96 - Modelo 6 - Anexo III

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00379511
Data 18/04/18 Fl. 296
Rubrica

EM BRANCO

Processo nº 2018-0037911
Data 18/04/18 Fl. 297
Rubrica

MPRJ nº 2017.00862214 **Fls. 343**

INFORMAÇÃO

Trata o presente processo dos Relatórios de Execução Orçamentária e Conciliações Bancárias das contas correntes e aplicações financeiras do Ministério Público e do Fundo Especial do Ministério Público referentes ao 1º semestre de 2017.

Considerando os questionamentos levantados pela Auditoria Geral em folhas 284, acerca dos débitos e créditos nas conciliações bancárias que não foram contabilizados no período de janeiro a abril de 2017, informamos que:

Em janeiro, o valor de R$ 312.975,33 não pôde ser contabilizado devido a um erro sistêmico no lançamento de vários documentos de Despesas de Exercícios Anteriores – DEA, conforme se verifica pelos diversos comunicas trocados entre este órgão e a SUNOT juntado em fls. 287 a 291 e regularizado posteriormente pelas OB's 1796/17; 1797/17 e 1798/17, juntado em fls. 296; 298 e 300, respectivamente.

Em fevereiro, o valor de R$ 1.311.687,31 referente ao Bco Itau é composto pela quantia de R$ 312.975,33 relativo ao mês de janeiro, que somente foi regularizado em março, e diversos valores, na sua grande maioria referente à DEA, que, devido a erro sistêmico não pôde ser contabilizado no período correto, sendo necessário aguardar a correção do sistema para podermos regularizar esses pagamentos/contabilizações, conforme tabela abaixo, especificando:

Banco nº: 341	**Conta nº: 036363**	**Tipo Conta: Conta D**	**Regularizado**	
DATA	**Natureza do Débito**	**Valor R$**	**Pela OB**	**Fls.**
01/02/2017	01 - Débito por Ordem Bancária	312.975,33	1796 a 1798	296;298 e 300
03/02/2017	01 - Pagamento Fornecedor	3.132,34	1115	304
10/02/2017	01 - Pagamento Fornecedor	12.000,00	1851	307
10/02/2017	01 - Débito por Ordem Bancária	1.864,00	1458	309
14/02/2017	01 - Pagamento Fornecedor	3.886,45	1492	312
15/02/2017	01 - Débito por Ordem Bancária	422.812,25	1799	314
16/02/2017	01 - Débito por Ordem Bancária	217.250,00	1523;1526a1537;1539e1652	315
17/02/2017	01 - Pagamento Fornecedor	530,93	1493	317
20/02/2017	01 - Pagamento Fornecedor	4.133,91	1655	319
20/02/2017	01 - Pagamento Fornecedor	33.071,32	1653	321
22/02/2017	01 - Débito por Ordem Bancária	256.906,86	1543; 1541 e 1542	325 a 327
22/02/2017	01 - Débito por Ordem Bancária	43.000,00	1495	329
22/02/2017	01 - Pagamento Fornecedor	123,92	1494	332

MINISTÉRIO PÚBLICO RJ
Processo nº 2018.00379911
Data 18/04/18 Fl. 297v
Rubrica

Em fevereiro, o valor de R$ 375,81 referente ao Bco Bradesco refere-se a DEA, que, devido a erro sistêmico não pôde ser contabilizado no período correto, sendo necessário aguardar a correção do sistema para podermos lançar esse pagamento. Foi regularizado através da OB 1654/17, juntado na fls. 335.

Em fevereiro, o valor de R$ 123.028,00 referente ao Fundo Especial do MP, refere-se a aquisição de mobiliário de escritório para o imóvel do MPRJ em Brasília. Devido a problemas sistêmicos, não foi possível fazer a confirmação de pagamento no período correto, sendo corrigido no mês de março através da OB 01/17, conforme comprovante juntado em fls. 337.

Em março, o valor de R$ 3.798,93 referente ao Fundo de Investimento foi contabilizado a menor, sendo regularizado posteriormente através da GR 121/17, conforme documento juntado em fls. 340.

Em abril, o valor de R$ 3.925.926,67 referente ao Fundo de Investimento contabilizado a menor, sendo regularizado posteriormente através da NA 254/17, conforme documento juntado em fls. 342.

Diante do exposto, após esclarecimentos dos pontos elencados, sugiro a devolução deste processo a Auditoria-Geral.

Em 05/09/2017,

Ana Paula Porto Martins Soares
Gerente da Contabilidade
Mat. 4231

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS
MODELO 5 - DELIBERAÇÃO TCE-RJ nº 278/2017

Órgão: MPRJ - Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro | **Exercício: 2017**

Responsáveis	Natureza da Responsabilidade	Processo nº	Valor (R$)	Provdidências Adotadas
Nome: Luiz Fernando V. Machado Matrícula: 292771	Desvio Extravio de Bens Conta: 113410102	2007.00080437	R$ 1.784,43	Voto Prc. TCE nº 100.634-6/2008: comunicar débito e arquivmaento.
Nome: Carlos Alberto Mendes Dias Matrícula: 1530	Desvio Extravio de Bens Conta: 113410102	2007.00080437	R$ 1.784,43	Voto Prc. TCE nº 100.634-6/2008: comunicar débito e arquivmaento.
Nome: Vânia Lúcia C. de Farias Matrícula: 2811	Desvio Extravio de Bens Conta: 113410102	2010.00084844	R$ 1.554,56	Reposição do BEM em 18/05/2012, necessita autorizo TCE p/ baixa.
Nome: Rosane Huergo Gomes Matrícula: 2769	Desvio Extravio de Bens Conta: 113410102	2010.00077223	R$ 93,07	Responsável não identificado, processo arquivado.
Nome: Jorge Antônio Martins Matrícula: 800102-5	Desvio Extravio de Bens Conta: 113410102	2011.00483778	R$ 643,20	Voto TCE 2361/2012: comunicação do débito e arquivamento.
Nome: DG10 Data Global Tecnologia Ltda Matrícula: 0065.8239/0001-07	Desvio Extravio de Bens Conta: 113410102	2010.00291441	R$ 484,73	Prc. TCE nº 109.140-1/2013: dispensa envio; mantemos o débito.
Nome: Bruno Menezes Santarém Matrícula: 3983	Desvio Extravio de Bens Conta: 113410102	2012.01591159	R$ 2.930,00	BEM roubado, R.O. da 19ª DP, débito mantido, necessita autorizo TCE p/ baixa.
Nome: Sérgo de Paula Dantas Matrícula: 51032	Outras Responsabilidades Conta: 113410199	2007.00152336	R$ 45,16	Prc. TCE nº 108.265-4/2010: dispensa envio; mantemos o débito.
Nome: Osvaldino Freitas de Azevedo Matrícula: 192815	Outras Responsabilidades Conta: 113410199	2007.00152335	R$ 108,38	Prc. TCE nº 108.265-4/2010: dispensa envio; mantemos o débito.
Nome: Ailson Ferreira da Silva				Responsável pela Elaboração
Matrícula: 800467-3	Data: 10/05/18	Assinatura:		

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.

Nome: Ana Paula Porto Martins - CRC/RJ 116742/O-4			Responsável pelo Setor Contábil
Matrícula: 4131	Data: 10/05/18	Assinatura:	

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017-0039511
Data 18/05/18 Fl. 298
Rubrica

EM BRANCO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS
MODELO 5 - DELIBERAÇÃO TCE-RJ nº 278/2017

Órgão: MPRJ - Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro | Exercício: 2017

Responsáveis	Natureza da Responsabilidade	Processo nº	Valor (R$)	Provdidências Adotadas
Nome: Sérgio Henrique Q. O. Costa Matrícula: 800125-9	Outras Responsabilidades Conta: 113410199	2007.00140694 2007.00152334	R$ 225,79	Prc. TCE nº 108.265-4/2010: dispensa envio; mantemos o débito.
Nome: Dione Peixoto de Lima Matrícula: 3393	Outras Responsabilidades Conta: 113410199	2008.00158548	R$ 223,47	Voto Prc. TCE nº 112.297-7/2010: arquivamento.
Nome: Fagner Ribeiro Chaves Matrícula: 75410-PMERJ	Outras Responsabilidades Conta: 113410199	2008.00124581	R$ 75,28	Voto TCE 3125/2011: comunicação do débito e arquivamento.
Nome: Jorge Adolpho V. de Sousa Matrícula: 4069	Outras Responsabilidades Conta: 113410199	2009.00073867	R$ 1.271,95	Voto TCE 1737/2011: arquivamento do processo.
Nome: Raphael Silveira Rangel Matrícula: 4568	Outras Responsabilidades Conta: 113410199	2009.00236597	R$ 121,55	Prc. TCE nº 107.696-2/2011: dispensa envio; mantemos o débito.
Nome: Moacir José S. Filho Matrícula: 801497-3	Outras Responsabilidades Conta: 113410199	2009.00000245 2008.00199688	R$ 405,32	Voto TCE 5862/2011: comunicação do débito e arquivamento.
Nome: Jailson Kleber Martins Matrícula: 800657-7	Outras Responsabilidades Conta: 113410199	2010.00085647	R$ 112,92	Prc. TCE nº 107.696-2/2011: dispensa envio; mantemos o débito.
Nome: Heitor Barbosa Morais Matrícula: 2461	Outras Responsabilidades Conta: 113410199	2009.00026278	R$ 553,34	Voto TCE 3950/2011: comunicação do débito e arquivamento.
Nome: Ivan Renato B. de Castro Matrícula: 800633-8	Outras Responsabilidades Conta: 113410199	2009.00156695	R$ 366,65	Voto TCE 2598/2011: comunicação do débito e arquivamento.
Nome: AilsonFerreira da Silva				Responsável pela Elaboração
Matrícula: 800467-3	Data: 10/05/18	Assinatura:		

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.

Nome: Ana Paula Porto Martins - CRC/RJ 116742-O/4			Responsável pelo Setor Contábil
Matrícula: 4131	Data: 10/05/18	Assinatura:	

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr.: 4231
CRC/RJ 116742/O-4

MINISTÉRIO PUBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00032891
Data 18/05/18 Fl. 299
Rubrica

EM BRANCO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS
MODELO 5 - DELIBERAÇÃO TCE-RJ nº 278/2017

Órgão: MPRJ - Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro | Exercício: 2017

Responsáveis	Natureza da Responsabilidade	Processo nº	Valor (R$)	Provdidências Adotadas
Nome: Anderson Ferreira da Silva Matrícula: 3437	Outras Responsabilidades Conta: 113410199	2010.00888123	R$ 350,24	Voto TCE 4960/2011: comunicação do débito e arquivamento.
Nome: Anderson de S Machado Matrícula: 3602	Outras Responsabilidades Conta: 113410199	2010.00383003	R$ 573,17	Voto Prc. TCE nº 109.653-4/2011: arquivamento.
Nome: Moacir José S Filho Matrícula: 801497-3	Outras Responsabilidades Conta: 113410199	2008.00144309 2009.00000245	R$ 851,27	Voto TCE 0599/2012: comunicação do débito e arquivamento.
Nome: Reanto da Costa Rangel Matrícula: 4575	Outras Responsabilidades Conta: 113410199	2010.00673435	R$ 85,13	Multa de trânsito, infrator não localizado, necessita autorizo TCE p/ baixa.
Nome: Francisco Carlos F Lima Matrícula: 31909	Outras Responsabilidades Conta: 113410199	2008.00199230	R$ 68,10	Multa de trânsito, infrator não pagou, necessita autorizo TCE p/ baixa.
Nome: Ismael Alves Brandão Matrícula: 800292-4	Outras Responsabilidades Conta: 113410199	2009.00032044	R$ 115,88	Multa de trânsito ressarcida em 18/7/11, aguarda autorizo TCE p/ baixa.
Nome: Julio Céasr Leocadio Matrícula: 80049639	Desvio Extravio de Bens Conta: 113410199	2009.00156687	R$ 85,13	Multa de trânsito, infrator não pagou, necessita autorizo TCE p/ baixa.
Nome: Edson da Silva Moura Matrícula: 800428-8	Outras Responsabilidades Conta: 113410199	2009.00281641	R$ 191,54	Voto TCE 0748/2012: comunicação do débito e arquivamento.
Nome: Rodrigo José de Oliveira Matrícula: 800822-7	Outras Responsabilidades Conta: 113410199	2010.00163472	R$ 448,06	Benefícios não ressarcido, enviado ao TCE pelo Of.SGMP nº 143/2012.
Nome: Ailson Ferreira da Silva				Responsável pela Elaboração
Matrícula: 800467-3	Data: 10/05/18	Assinatura:		

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.

Nome: Ana Paula Porto Martins CRC/RJ 116742-O/4			Responsável pelo Setor Contábil
Matrícula: 4131	Data: 10/05/18	Assinatura:	

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00037951
Data 18/05/18 Fl. 300
Rubrica

EM BRANCO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS
MODELO 5 - DELIBERAÇÃO TCE-RJ nº 278/2017

Órgão: MPRJ - Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro | Exercício: 2017

Responsáveis	Natureza da Responsabilidade	Processo nº	Valor (R$)	Provdidências Adotadas
Nome: Paulo Eduardo Nogueira Matrícula: 800899-5	Outras Responsabilidades Conta: 113410199	2011.00058230	R$ 136,06	Prc. TCE nº 109.140-1/2013: dispensa envio; mantemos o débito.
Nome: Fernando Macedo da Luz Matrícula: 800853-8	Outras Responsabilidades Conta: 113410199	2010.00673409	R$ 612,30	Processo enviado ao TCE pelo Ofício SGMP nº 82/2012, aguarda decisão.
Nome: Carine Borges O Santos Matrícula: 4380	Outras Responsabilidades Conta: 113410199	2011.01283494	R$ 147,52	Prc. TCE nº 109.140-1/2013: dispensa envio; mantemos o débito.
Nome: Priscila Silva Pereira Matrícula: 4249	Outras Responsabilidades Conta: 113410199	2011.00747054	R$ 3.986,36	Processo enviado ao TCE pelo Ofício SGMP nº 127/2012, aguarda decisão.
Nome: Marcus Vinícius de L Borges Matrícula: 44666	Outras Responsabilidades Conta: 113410199	2009.00089644	R$ 435,20	Enviado ao TCE para apreciação pelo Ofício CSGMP nº 32/2012.
Nome: Edson da Silva Moura Matrícula: 800428-8	Outras Responsabilidades Conta: 113410199	2011.00058230	R$ 72,56	Prc. TCE nº 109.140-1/2013: dispensa envio; mantemos o débito.
Nome: Claudia de Figueiredo Panisola Matrícula: 800436-3	Outras Responsabilidades Conta: 113410199	2012.00836225	R$ 4.634,84	Débito mantido e processo enviado ao TCE-RJ
Nome: Walmir Lobato Borges Júnior Matrícula: 800731-3	Outras Responsabilidades Conta: 113410199	2011.01376578	R$ 526,70	Débito mantido e processo arquivado
Nome: Daniel Davi Guedes Ribeiro Matrícula: 6037	Outras Responsabilidades Conta: 113410199	2013.00285104	R$ 4.645,47	Débito mantido e processo arquivado
Nome: Ailson Ferreira da Silva				Responsável pela Elaboração
Matrícula: 800467-3	Data: 10/05/18	Assinatura:		

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.

Nome: Ana Paula Porto Martins CRC/RJ 116742-O/4			Responsável pelo Setor Contábil
Matrícula: 4131	Data: 10/05/18	Assinatura:	

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO RJ
Processo nº 2018-00328911
Data 18/ 05/ 18 Fl. 301
Rubrica

EM BRANCO

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS
MODELO 5 - DELIBERAÇÃO TCE-RJ nº 278/2017

Órgão: MPRJ - Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro | Exercício: 2017

Responsáveis	Natureza da Responsabilidade	Processo nº	Valor (R$)	Provdidências Adotadas
Nome: Thiago Cabral Ribeiro Matrícula: 5583	Outras Responsabilidades Conta: 113410199	2012.01436644	R$ 3.358,94	Débito mantido e processo arquivado
Nome: Kelly Simonin da Costa Matrícula: 4791	Outras Responsabilidades Conta: 113410199	2013.00005901	R$ 65,23	Débito mantido e processo arquivado
Nome: Igor Pio Freitas Matrícula: 5079	Outras Responsabilidades Conta: 113410199	2013.01362016	R$ 1.406,29	Débito mantido e processo enviado ao TCE pelo Of.GSGMP n º 098-A/2014
Nome: Margarete Espirito Santo Matrícula: 4249	Outras Responsabilidades Conta: 113410199	2011.00434281	R$ 541,01	Valor ressarcido pelo responsável e aguarda autorizo TCE para baixa.
Nome: Fernanda Manhães de Oliveira Matrícula: 4822	Outras Responsabilidades Conta: 113410199	2013.00497924	R$ 4.697,03	Débito mantido e processo arquivado
Nome: Caroline Cristiane S Fernandes Matrícula: 4823	Outras Responsabilidades Conta: 113410199	2013.00903827	R$ 124,89	Débito mantido e processo arquivado
Nome: Rafael Martins Bernardo Matrícula: 5491	Outras Responsabilidades Conta: 113410199	2012.00563143	R$ 56,64	Débito mantido e processo arquivado
Nome: Daniele de Castro S e Lima Matrícula: 6318	Outras Responsabilidades Conta: 113410199	2013.01256868	R$ 5.396,91	Débito mantido e processo arquivado
Nome: Rodrigo César P de Almeida Matrícula: 6654	Outras Responsabilidades Conta: 113410199	2015.00321652	R$ 3.449,36	Débito mantido e processo arquivado
Nome: Ailson Ferreria da Silva				Responsável pela Elaboração
Matrícula: 800467-3	Data: 10/05/18	Assinatura:		

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis e totalizam R$ 49.846,06.

Nome: Ana Paula Porto Martins CRC/RJ 116742-O/4			Responsável pelo Setor Contábil
Matrícula: 4131	Data: 10/05/18	Assinatura:	

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 19.18.0037991
Data 18/04/18 Fl. 302
Rubrica

EM BRANCO

MODELO 6

DEMONSTRATIVO DAS CONTRIBUIÇÕES (SERVIDORES E PATRONAL) DEVIDAS E EFETIVAMENTE REPASSADAS AO RPPS NO EXERCÍCIO

Órgão/Entidade : 100100 - MPRJ	Órgão Superior: Ministério Público do Estado do Rio de janeiro	Exercício: 2017

Ativos, Inativos e Pensionistas

Mês de Referência	Nº de Segurados (Ativo, Inativo e Pensionista)	Valor das Contribuições (R$)										Total de Contribuições (R$) (F=A+B+C+D+E)	
		Patronal (A)		Suplementar (B)		Ativo (C)		Inativo (D)		Pensionista (E)			
		Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência
Janeiro	3276	8.882.012,28	8.882.012,28			4.684.998,44	4.684.998,44					13.567.010,72	13.567.010,72
Fevereiro	3269	8.902.275,00	8.902.275,00			4.696.572,69	4.696.572,69					13.598.847,69	13.598.847,69
Março	3267	8.901.778,02	8.901.778,02			4.700.884,61	4.700.884,61					13.602.662,63	13.602.662,63
Abril	3262	8.890.129,34	8.890.129,34			4.693.386,83	4.693.386,83					13.583.516,17	13.583.516,17
Maio	3263	8.898.853,08	8.898.853,08			4.698.073,00	4.698.073,00					13.596.926,08	13.596.926,08
Junho	3266	8.916.052,95	8.916.052,95			4.707.103,22	4.707.103,22					13.623.156,17	13.623.156,17
Julho	3268	8.946.324,57	8.946.324,57			4.727.781,02	4.727.781,02					13.674.105,59	13.674.105,59
Agosto	3266	8.965.503,42	8.965.503,42			4.738.414,71	4.738.414,71					13.703.918,13	13.703.918,13
Setembro	3296	11.897.413,32	11.897.413,32			6.035.766,80	6.035.766,80					17.933.180,12	17.933.180,12
Outubro	3292	11.873.498,42	11.873.498,42			6.020.137,77	6.020.137,77					17.893.636,19	17.893.636,19
Novembro	3284	11.845.363,13	11.845.363,13			6.006.798,61	6.006.798,61					17.852.161,74	17.852.161,74
Dezembro	3288	65.845,50	65.845,50			75.411,27	75.411,27					141.256,77	141.256,77
13º Sal	3284	59.687,67	59.687,67			69.154,23	69.154,23					128.841,90	128.841,90
Total (I)		107.044.736,70	107.044.736,70	-	-	55.854.483,20	55.854.483,20	-	-	-	-	162.899.219,90	162.899.219,90

Valor de Competência do Exercício em Referência Repassado em outras Datas do Exercício Seguinte, conforme Notas Explicativas

		Patronal (A)		Suplementar (B)		Ativo (C)		Inativo (D)		Pensionista (E)		Total de Contribuições (R$) (F=A+B+C+D+E)	
		Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado
Dezembro	3288	11.789.325,45	11.789.325,45			5.930.005,35	5.930.005,35					17.719.330,80	17.719.330,80
13º Sal	3284	11.750.446,87	11.750.446,87			5.912.031,35	5.912.031,35					17.662.478,22	17.662.478,22
Total (II)		23.539.772,32	23.539.772,32	-	-	11.842.036,70	11.842.036,70	-	-	-	-	35.381.809,02	35.381.809,02
Total Geral (III = I + II)		130.584.509,02	130.584.509,02	-	-	67.696.519,90	67.696.519,90	-	-	-	-	198.281.028,92	198.281.028,92

Nome: José Fernando de Souza Fernandes		Responsável pela Elaboração
Matrícula: 3029	Data: 10 / 05 / 2018	Assinatura:
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.		Responsável pelo Setor Contábil / CRC-RJ nº 11674/O-4
Nome: Ana Paula Porto Martins Soares		
Matrícula: 4231	Data: 10 / 05 / 2018	Assinatura:

Data: 10 / 05 / 2018

Tutorial Modelo 6

Total (II): Neste campo indicar o valor total de contribuições devidas e efetivamente repassadas, correspondente ao exercício de competência, contudo repassado no exercício posterior. Detalhar em nota explicativa cada caso.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00379911
Data 18/04/18 Fl 303
Rubrica

MODELO 7

DEMONSTRATIVO DAS CONTRIBUIÇÕES (SERVIDORES E PATRONAL) DEVIDAS E EFETIVAMENTE REPASSADAS AO RGPS NO EXERCÍCIO

Órgão/Entidade : 100100 - MPRJ	Órgão Superior: Ministério Público do Estado do Rio de janeiro	Exercício: 2017

Ativos, Inativos e Pensionistas

Mês de Referência	Nº de Segurados (Ativo, Inativo e Pensionista)	Valor das Contribuições (R$)										Total de Contribuições (R$) (F=A+B+C+D+E)	
		Patronal (A)		Suplementar (B)		Ativo (C)		Inativo (D)		Pensionista (E)			
		Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência
Janeiro	1614	1.327.539,03	1.327.539,03			621.781,95	621.781,95					1.949.320,98	1.949.320,98
Fevereiro	1608	1.340.638,98	1.340.638,98			627.359,78	627.359,78					1.967.998,76	1.967.998,76
Março	1623	1.328.225,16	1.328.225,16			625.177,01	625.177,01					1.953.402,17	1.953.402,17
Abril	1649	1.365.350,00	1.365.350,00			642.953,87	642.953,87					2.008.303,87	2.008.303,87
Maio	1659	1.432.926,05	1.432.926,05			643.023,63	643.023,63					2.075.949,68	2.075.949,68
Junho	1673	1.404.584,02	1.404.584,02			659.369,86	659.369,86					2.063.953,88	2.063.953,88
Julho	1699	1.405.535,02	1.405.535,02			664.188,69	664.188,69					2.069.723,71	2.069.723,71
Agosto	1707	1.482.182,67	1.482.182,67			667.516,00	667.516,00					2.149.698,67	2.149.698,67
Setembro	1721	1.503.877,87	1.503.877,87			677.780,66	677.780,66					2.181.658,53	2.181.658,53
Outubro	1731	1.499.599,50	1.499.599,50			676.243,04	676.243,04					2.175.842,54	2.175.842,54
Novembro	1732	1.493.565,32	1.493.565,32			674.015,29	674.015,29					2.167.580,61	2.167.580,61
13º Sal	1728	1.343.161,92	1.343.161,92			606.045,97	606.045,97					1.949.207,89	1.949.207,89
Total (I)		16.927.185,54	16.927.185,54	-	-	7.785.455,75	7.785.455,75	-	-	-	-	24.712.641,29	24.712.641,29

Valor de Competência do Exercício em Referência Repassado em outras Datas do Exercício Seguinte, conforme Notas Explicativas

		Patronal (A)		Suplementar (B)		Ativo (C)		Inativo (D)		Pensionista (E)		Total de Contribuições (R$) (F=A+B+C+D+E)	
		Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado	Valor Devido	Valor Repassado
Dezembro	1736	1.530.614,53	1.530.614,53			685.024,52	685.024,52					2.215.639,05	2.215.639,05
Total (II)		1.530.614,53	1.530.614,53	-	-	685.024,52	685.024,52	-	-	-	-	2.215.639,05	2.215.639,05
Total Geral (III = I + II)		18.457.800,07	18.457.800,07	-	-	8.470.480,27	8.470.480,27	-	-	-	-	26.928.280,34	26.928.280,34

Nome: José Fernando de Souza Fernandes		Responsável pela Elaboração
Matrícula: 3029	Data: 10 / 05 / 2018	Assinatura:
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.		Responsável pelo Setor Contábil / CRC-RJ nº 11674/O-4
Nome: Ana Paula Porto Martins Soares		
Matrícula: 4231	Data: 10 / 05 / 2018	Assinatura:

Ana Paula Assis Pinto
Analista do MP/RJ
Mat. 4231 / CRC RJ 116740

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00374911
Data 18/04/18 Fl. 304
Rubrica

Tutorial Modelo 7

Total (II): Neste campo indicar o valor total de contribuições devidas e efetivamente repassadas, correspondente ao exercício de competência, contudo repassado no exercício posterior. Detalhar em nota explicativa cada caso.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00379911
Data 18/04/18 Fl. 305
Rubrica

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Diretoria de Controle

NOTA EXPLICATIVA

(DEMONSTRATIVO DAS CONTRIBUIÇÕES (SERVIDORES E PATRONAL) DEVIDAS E EFETIVAMENTE REPASSADAS AO RGPS NO EXERCÍCIO)

1. Nas colunas Patronal (A) e Ativo (C) foram registrados os valores pertinentes às Guias de Recolhimento junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, inclusive quanto a eventuais retificações ocorridas durante o exercício, em consonância ao registrado pelo MPRJ no Sistema Integrado de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Rio de Janeiro – SIAFE-Rio.
2. Durante o exercício de 2017, não foram verificadas contribuições suplementar ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS.
3. Nas colunas "Valor Repassado relativo ao Mês de Referência", foram registrados os valores repassados pelo Tesouro Estadual (na condição de UG Pagadora) ao RPPS, por meio das execuções das Programações de Desembolso - PD's registradas pelo MPRJ no Sistema Integrado de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Rio de Janeiro – SIAFE-Rio.
4. O demonstrativo foi preenchido com base nos dados informados pela Diretoria de Recursos Humanos e registrados pela Gerência de Contabilidade.
5. A contribuição devida ao RGPS referentes à competência Dezembro do exercício de 2017 somente foi repassados pelo Tesouro Estadual no exercício de 2018, conforme preenchimento no campo II.

Em, 08/05/2018

Amarilly Assis Pinto
Analista do MP/RJ
Matr. 4231 - CRC/RJ 117626

Ana Paula Porto Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Mat. 4231

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 20.18.0037991
Data 18/04/18 Fl. 306
Rubrica

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Diretoria de Controle

NOTA EXPLICATIVA

(DEMONSTRATIVO DAS CONTRIBUIÇÕES (SERVIDORES E PATRONAL) DEVIDAS E EFETIVAMENTE REPASSADAS AO RPPS NO EXERCÍCIO)

1. Nas colunas Patronal (A) e Ativo (C) foram registrados os valores pertinentes ao Rio Previdência Plano Financeiro, Plano Previdenciário e ao Plano Complementar RJPREV, em consonância ao registrado pelo MPRJ no Sistema Integrado de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Rio de Janeiro – SIAFE-Rio.
2. Durante o exercício de 2017, não foram verificadas contribuições suplementar ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.
3. Nas colunas "Valor Repassado relativo ao Mês de Referência", foram registrados os valores repassados pelo Tesouro Estadual (na condição de UG Pagadora) ao RPPS, por meio das execuções das Programações de Desembolso - PD's registradas pelo MPRJ no Sistema Integrado de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Rio de Janeiro – SIAFE-Rio.
4. O demonstrativo foi preenchido com base nos dados informados pela Diretoria de Recursos Humanos e registrados pela Gerência de Contabilidade.
5. As contribuições devidas ao RioPrevidência referentes Plano Financeiro e ao Plano Previdenciário, relativos às competências Dezembro e de 13º Salário do exercício de 2017, somente foram repassados ao RPPS pelo Tesouro Estadual no exercício de 2018, conforme preenchimento no campo II.
6. Nas competências Dezembro e 13º Salário, apenas as contribuições ao regime complementar gerido pelo RJPREV foram repassados dentro do exercício em referência, conforma demonstrado no Quadro I.
7. Os valores pertinentes a Inativos e Pensionistas, são registrados na UG Rioprevidência, por força da Lei nº 3.189, de 22 de fevereiro de 1999.

Em, 08/05/2018

Ana Paula Porto Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Mat. 4231

Amaury Assis Pinto
Analista do MP/RJ

MODELO 8

QUADRO RESUMO DA DÍVIDA FUNDADA

Órgão/Entidade: MPRJ			Órgão Superior: MPRJ					Exercício: 2017
Autorizações		Saldo Devedor 31/12/2016 (R$)	Movimento no Exercício (R$)					Saldo Devedor 31/12/2017 (R$)
			Entradas			Saída		
Legislação/Contratos	Data da Assinatura		Inscrições	Reajustamento	Provisão de Encargos	Amortização Principal	Encargos	
Títulos (I)								
Sem informação.		NADA A DECLARAR						
Contratos (II)								
Sem informação.		NADA A DECLARAR						
Total (I + II)								

Declaro que os valores acima guardam paridade com o constante nos registros contábeis.

Responsável pelo Setor Contábil

CRC-RJ 116742-O/4

Nome: Ana Paula Porto Martins

Matrícula: 4131 | Data: _19/04/2018 | Assinatura:

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00239911
Data 19/04/18 Fl. 307
Rubrica

EM BRANCO

MPRJ

Presação de Contas Anual - 2017

Diretoria de Controle - Aprovação de Adiantamentos conforme SIGFIS

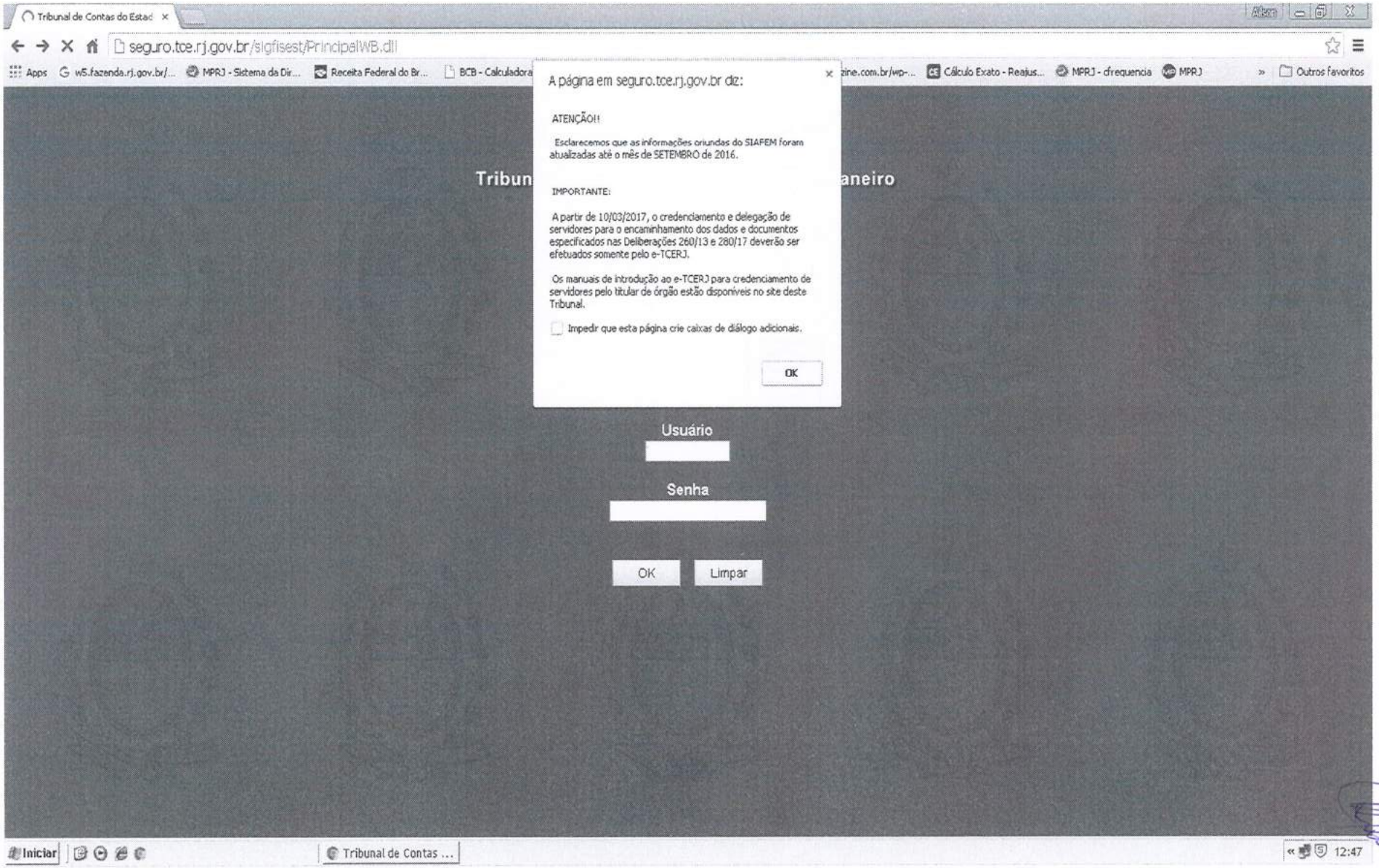
Nº	Adiantamento							Processo	Valor	Data
	Empenho	Órgão	UO	UG	Dt. Pagamento	Tipo	CPF Responsável	Prest. Contas	Aplicado	Aprovação
1	69	10000	10010	100100	17/02/17	Depóstio	074.688.607-18	2017.00447634	9.750,00	13/07/17
2	256	10000	10010	100100	22/02/17	Depóstio	070.231.797-71	2017.00430450	1.914,92	29/06/17
3	716	10000	10010	100100	03/04/17	Depóstio	123.940.917-62	2017.00570245	3.828,81	15/08/17
4	780	10000	10010	100100	04/04/17	Depóstio	093.439.127-06	2017.00669181	10.000,00	03/07/17
5	915	10000	10010	100100	19/05/17	Depóstio	122.270.007-75	2017.00804254	3.145,05	10/10/17
6	1117	10000	10010	100100	02/06/17	Depóstio	053.660.017-14	2017.00898039	9.947,75	09/09/17
7	1212	10000	10010	100100	26/06/17	Depóstio	857.780.607-34	2017.00851042	2.699,95	30/08/17
8	1416	10000	10010	100100	17/07/17	Depóstio	784.345.327-15	2017.01064197	10.000,00	18/10/17
9	1492	10000	10010	100100	10/08/17	Depóstio	054.364.777-39	2017.01047788	3.711,93	29/11/17
10	1576	10000	10010	100100	22/08/17	Depóstio	219.220.078-11	2017.01134966	280,00	27/11/17
11	1670	10000	10010	100100	15/08/17	Depóstio	093.439.127-06	2017.01144901	10.000,00	10/11/17
12	1721	10000	10010	100100	23/08/17	Depóstio	123.375.937-03	2017.01093059	4.000,00	08/02/18
13	1738	10000	10010	100100	15/09/17	Depóstio	171.955.407-23	2017.01205496	4.000,00	19/02/18
14	1979	10000	10010	100100	27/09/17	Depóstio	013.435.687-06	2017.01306901	10.000,00	02/01/18
15	2043	10000	10010	100100	04/10/17	Depóstio	219.220.078-11	2017.01268642	4.000,00	25/01/18
16	2061	10000	10010	100100	17/10/17	Depóstio	116.255.287-52	2017.01259651	3.466,15	15/01/18
17	2101	10000	10010	100100	31/10/17	Depóstio	095.231.887-39	2017.01314950	3.067,06	05/02/18
18	2316	10000	10010	100100	24/11/17	Depóstio	986.813.467-68	2018.00073268	3.600,10	20/04/18
19	2448	10000	10010	100100	22/11/17	Depóstio	078.199.977-45	2018.00084083	10.000,00	06/02/18
20	2550	10000	10010	100100	04/12/17	Depóstio	219.220.078-11	2018.00093795	4.000,00	06/02/18

Elaborado por:	Ailson Ferreira da Silva		Matrícula: 800467-3
Assinatura:			
Responsável Setor Contábil:	Ana Paula Porto Martins	CRC/RJ: 116742-O/4	Matrícula: 4131
Assinatura:			

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

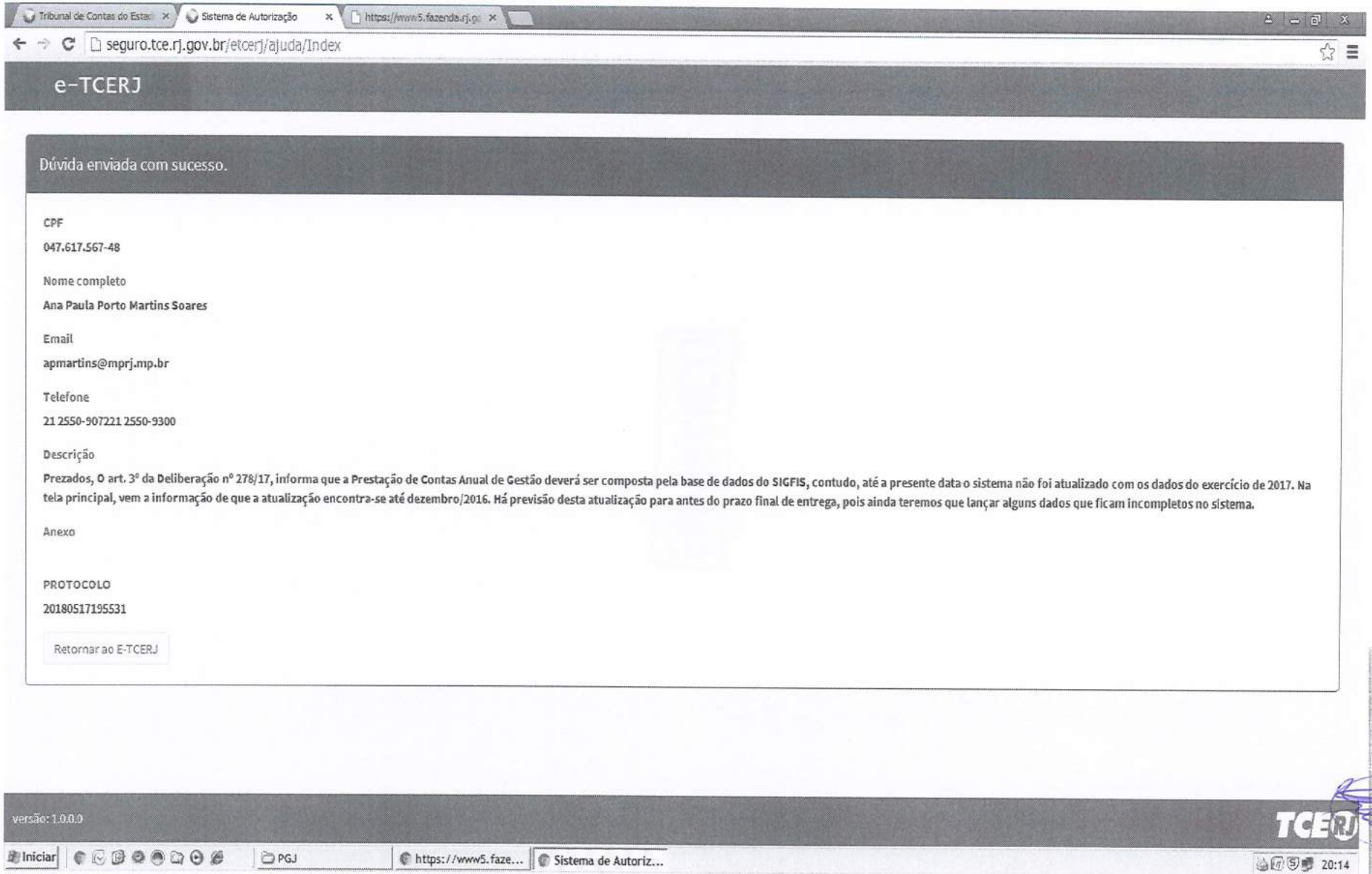
MINISTÉRIO PUBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00339911
Data 18 / 04 / 18 Fl. 308
Rubrica

EM BRANCO



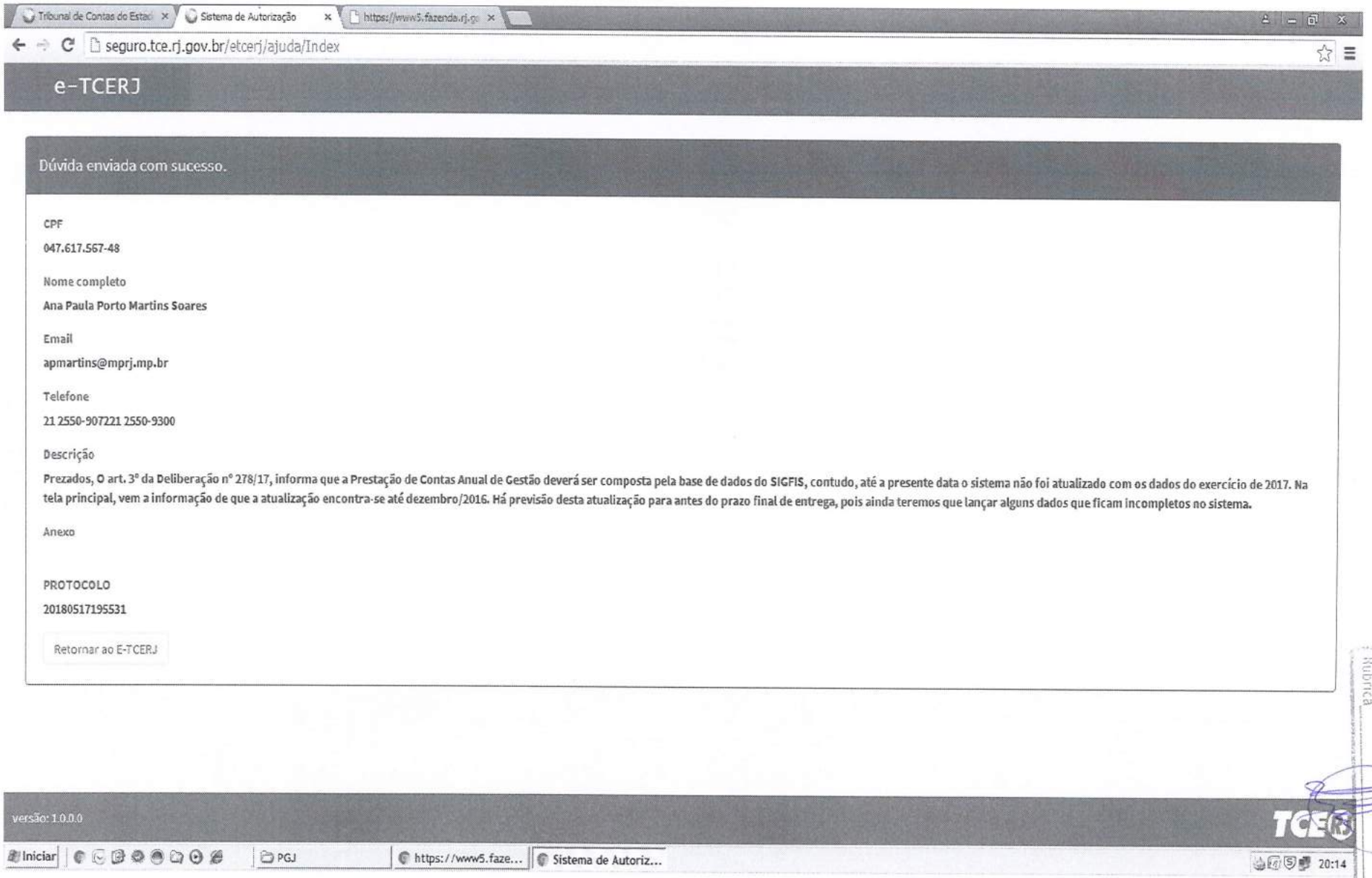
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00379911
Data 18/04/18 Fl. 309
Rubrica

EM BRANCO



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2017.00375911
Data 18/05/18 Fl. 30
Rubrica

EM BRANCO



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº
Data
Fl.
Rubrica

EM BRANCO

11.01.2 - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL - MODELO 9

RELAÇÃO DOS SALDOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Órgão/Entidade: 10000 - Ministério Público
Órgão Superior:
Exercício: 2017

Ex. de Inscrição / Inscrição nº	Processo nº	Nome/Razão Social	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Nº do Empenho	
2013							
.	MP2012.00048112	CG0006029 - AUXILIO SAUDE	1100100312200282162	339008	1000000000	100100 - 2013NE00241	306,42
	MP2012.00048136	CG0006029 - AUXILIO SAUDE	1100100312200282162	339008	1000000000	100100 - 2013NE00238	1.745,79
	MP2012.00048140	CG0006035 - AUXILIO ALIMENTAÇÃO	1100100312200282162	339046	1000000000	100100 - 2013NE00192	890,77
	MP2013.00061481	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	1100100312200282009	319011	1000000000	100100 - 2013NE00001	6.124,48
						100100 - 2013NE00004	1.806,00
						100100 - 2013NE00007	14.770,50
				319096	1000000000	100100 - 2013NE00019	9.930,15
	20050014631000	CG0006052 - BOLSAS DE AUXÍLIOS	1100100309100272109	339036	1000000000	100100 - 2013NE00247	1.153,78
Subtotal do Exercício							36.727,89
2014							
.	MP2012.00047529	CG0004957 - DIARIAS	1100100312200282162	339014	1000000000	100100 - 2014NE00089	1.234,32
	MP2012.00048136	CG0006029 - AUXILIO SAUDE	1100100312200282162	339008	1000000000	100100 - 2014NE00106	1.203,72

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00379911
Fl. 312
Data 18/04/18
Rubrica

RELAÇÃO DOS SALDOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

	MP2012.00048139	CG0006033 - AUXILIO LOCOMOÇÃO	1100100312200282162	339049	1000000000	100100 - 2014NE00029	231,00
	MP2012.00048140	CG0006035 - AUXILIO ALIMENTAÇÃO	1100100312200282162	339046	1000000000	100100 - 2014NE00032	1.460,95
					1010000000	100100 - 2014NE01473	825,00
	MP2013.00061481	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	1100100312200282009	319011	1000000000	100100 - 2014NE00003	246,30
						100100 - 2014NE00007	513,76
	MP2013.00238580	11896697000147 - Alvaro Sardinha Neto - Me	1100100312200282162	339039	1000000000	100100 - 2014NE00509	0,01
	MP2013.00274727	06263121000102 - Muralha Seguranca Eletronica Ltda Me	1100100312200282162	339039	1000000000	100100 - 2014NE00438	1.187,12
	MP2013.00524470	33683111000107 - Serv. Federal De Proces.de Dados-serpro	1100100312200282162	339039	1000000000	100100 - 2014NE00223	726,89
	MP2013.01146954	29739737000102 - Elevadores Otis Ltda	1100100312200282162	339039	1000000000	100100 - 2014NE00725	1.578,71
	MP2014.00892916	00530512000160 - Veloz Transrio Transporte Ltda	1100100312200282162	339092	1000000000	100100 - 2014NE01413	85,13
	2005.0014631000	CG0006052 - BOLSAS DE AUXÍLIOS	1100100309100272109	339036	1000000000	100100 - 2014NE00251	1.548,77
	2013.00061481	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	1100100312200282009	319011	1000000000	100100 - 2014NE00001	3.518,69
Subtotal do Exercício							14.360,37
2015							
	MP2012.00048136	CG0006029 - AUXILIO SAUDE	1100100312200282162	339008	1000000000	100100 - 2015NE00066	316,72
	MP2012.00048140	CG0006035 - AUXILIO ALIMENTAÇÃO	1100100312200282162	339046	1000000000	100100 - 2015NE00080	3.328,12
	MP2012.01386892	60768339715 - Carlos Henrique Martins Teixeira	1100100312200282162	339036	1000000000	100100 - 2015NE00212	988,48
	201201438499	27707397000102 - Coop. Eletr Rural Cachoeiras-itaborai Ltda.	1100100312200282162	339039	1000000000	100100 - 2015NE00421	3.684,42
	2014.00299882	40170029000136 - Segil-vigilancia E Seguranca Ltda	1100100312200282162	339039	1000000000	100100 - 2015NE00341	32.480,97
	2015.00084539	29979036000140 - Instituto Nacional De Seguro Social.	1100100312200282009	319013	1000000000	100100 - 2015NE00060	579.292,90
Subtotal do Exercício							620.091,61
2016							

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018-0037991
Rubrica
Fls. 342

RELAÇÃO DOS SALDOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

	MP 2012.00048139	CG0006033 - AUXILIO LOCOMOÇÃO	1100100312200282162	339049	1000000000	100100 - 2016NE00075	8,65
	MP2010.00007256	28007896000150 - Cond. Do Edificio Comercial Lider	1100100312200282162	339039	1000000000	100100 - 2016NE00080	2.563,47
	MP2014.00382096	07306082000146 - J.parice Comerc.de Ar Condicionado Eireli-epp	1100100312200282162	339039	1000000000	100100 - 2016NE00157	29.779,60
	MP2015.00149374	02558157000162 - Telefonica Brasil S.a.	1100100312200282162	339039	1000000000	100100 - 2016NE00046	13.978,19
	MP2015.00977019	02558157000162 - Telefonica Brasil S.a.	1100100312200282138	339039	1000000000	100100 - 2016NE01007	12.373,28
	2012.01313242	261100 - SSP - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO R.J.	1100100312200282009	319196	1000000000	100100 - 2016NE01230	97.556,10
	2015.00787494	18535079000110 - Andre Gomes De Castro Neto - Epp	1100100312200282138	339039	1000000000	100100 - 2016NE01935	5.423,20
						100100 - 2016NE01938	4.399,20
						100100 - 2016NE01949	5.071,20
						100100 - 2016NE01982	7.836,20
				449051	1000000000	100100 - 2016NE01934	1.000,00
						100100 - 2016NE01937	1.000,00
						100100 - 2016NE01945	4.000,00
						100100 - 2016NE01948	1.000,00
	2016.00100716	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	1100100312200282009	319011	1000000000	100100 - 2016NE00001	1.172,86
		160100 - SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL	1100100312200282009	319196	1000000000	100100 - 2016NE02960	1.179.649,28
	2016.01248005	18445896768 - Marfan Martins Vieira	1100100312200282162	339014	1000000000	100100 - 2016NE02733	1.523,58
	2016.01285519	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	1100100312200282009	319092	1000000000	100100 - 2016NE02867	50.074,26
Subtotal do Exercício							1.418.409,07
2017							
	2005.001.46310.00	CG0006052 - BOLSAS DE AUXÍLIOS	1100100309100282151	339036	1000000000	100100 - 2017NE00033	6.984,16
	2010.00006269	33050071000158 - Ampla Energia E Servicos S.a.	1100100312200282165	339039	1000000000	100100 - 2017NE00344	147.452,92

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00033911
Data 18/04/18 Fl. 313
Rubrica

RELAÇÃO DOS SALDOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

	2010.00006272	02013199000118 - Concessionaria Aguas De Juturnaiba S/a	1100100312200282165	339039	1000000000	100100 - 2017NE00063	765,16
	2010.00006276	33249046000289 - Energisa Nova Friburgo-distrib. de Energia Sa	1100100312200282162	339039	1000000000	100100 - 2017NE00347	5.317,31
	2010.00011840	03119806000191 - Aguas De Nova Friburgo Ltda	1100100312200282165	339039	1000000000	100100 - 2017NE00434	1.169,44
	2010.00229278	01280003000199 - Aguas Do Paraiba S/a	1100100312200282165	339039	1000000000	100100 - 2017NE00435	2.655,36
	2010.00310033	28576080000147 - Municipio De Barra Do Pirai	1100100312200282165	339039	1000000000	100100 - 2017NE00065	137,40
	2011.00652451	02150336000166 - Aguas de Niteroi S/A	1100100312200282165	339039	1000000000	100100 - 2017NE00089	2.399,98
	2011.00726868	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	1100100312200282009	319092	1000000000	100100 - 2017NE02922	10.000,00
	2012.00048110	CG0009705 - AUXILIO EDUCAÇÃO	1100100312200282164	339008	1000000000	100100 - 2017NE00230	1.086.196,04
	2012.00048112	CG0006029 - AUXILIO SAUDE	1100100312200282164	339008	1000000000	100100 - 2017NE00159	3.001.036,47
	2012.00048135	CG0004811 - AUXILIO FUNERAL	1100100312200282164	339008	1000000000	100100 - 2017NE00157	136.088,55
	2012.00048136	CG0006029 - AUXILIO SAUDE	1100100312200282164	339008	1000000000	100100 - 2017NE00164	2.397.140,66
	2012.00048139	CG0006033 - AUXILIO LOCOMOÇÃO	1100100312200282164	339049	1000000000	100100 - 2017NE00153	1.091.157,00
	2012.00048140	CG0006035 - AUXILIO ALIMENTAÇÃO	1100100312200282164	339046	1000000000	100100 - 2017NE00163	1.627,00
	2012.00244379	02150327000175 - Aguas Do Imperador S/a.	1100100312200282162	339039	1000000000	100100 - 2017NE00327	286,63
	2012.00294536	32504706000187 - Servico Autonomo De Agua E Esgoto Saae	1100100312200282165	339039	1000000000	100100 - 2017NE00088	351,11
	2012.01313242	261100 - SSP - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO R.J.	1100100312200282009	319196	1000000000	100100 - 2017NE00061	8.397.695,47
	2012.01456325	14863079000199 - F.ab.zona Oeste S.a.	1100100312200282165	339039	1000000000	100100 - 2017NE00436	1.244,05
	2013.00236560	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	1100100312200282009	319092	1000000000	100100 - 2017NE02921	10.000,00
	2013.00558346	06980816000105 - PITNEY BOWES BRASIL EQUIP E SERVICOS LTDA	1100100312200282138	339039	1000000000	100100 - 2017NE00464	45,72
	2013.00855821	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	1100100312200282009	319092	1000000000	100100 - 2017NE02927	10.000,00
	2013.01140921	54561071000192 - R E A Com. De Equipamentos Telefonicos Ltda	1100100312200282138	339039	1000000000	100100 - 2017NE00535	9.767,62

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ

RELAÇÃO DOS SALDOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

	2014.00080178	04194246000100 - Sempre Festas Promocoes E Eventos S/c Ltda	1100100312200282164	339039	1000000000	100100 - 2017NE00070	25.464,31
	2014.00080179	06314368049 - OSCAR ROSENBERGER	1100100312200282164	339036	1000000000	100100 - 2017NE00325	2.043,12
		40731693000 - Ricardo Rosenberger	1100100312200282164	339036	1000000000	100100 - 2017NE00333	2.043,12
	2014.00299901	09109626778 - Felipe Campos Lisboa	1100100312200282164	339036	1000000000	100100 - 2017NE00295	798,05
						100100 - 2017NE00296	366,00
	2014.00409652	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	1100100312200282009	319092	1000000000	100100 - 2017NE02919	10.000,00
	2014.00649452	32339151791 - Luiz Fernando Martins Moreira	1100100312200282164	339036	1000000000	100100 - 2017NE00252	817,48
						100100 - 2017NE00253	366,00
	2014.00667857	03890033000142 - Ocat Participacoes Ltda	1100100312200282164	339039	1000000000	100100 - 2017NE00357	9.450,00
	2014.00721587	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	1100100312200282009	319092	1000000000	100100 - 2017NE02920	10.000,00
	2014.00821543	34536540725 - Maria Clara Dasilva Santos	1100100312200282164	339036	1000000000	100100 - 2017NE00321	2.914,97
	2014.00821549	03407039700 - Arlindo Terra De Souza	1100100312200282164	339036	1000000000	100100 - 2017NE00067	4.756,45
						100100 - 2017NE00068	600,53
	2014.00854957	01677033746 - Ione Quinhoes Da Silva	1100100312200282164	339036	1000000000	100100 - 2017NE00366	6.444,73
	2014.00912182	70649146700 - Ricardo Moreira De Araujo	1100100312200282164	339036	1000000000	100100 - 2017NE00278	7.925,31
	2014.00916456	92982689715 - MARIA AMARAL DA CRUZ	1100100312200282164	339036	1000000000	100100 - 2017NE00377	1.875,00
	201400916456	08699224753 - JOAQUIM FIGUEIRA DA CRUZ	1100100312200282164	339036	1000000000	100100 - 2017NE00393	1.875,00
	2014.00947394	03775950710 - JERÔNIMO JOSÉ FERNANDES	1100100312200282162	339036	1000000000	100100 - 2017NE00501	3.329,80
		11176271000119 - VALEX DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA	1100100312200282164	339039	1000000000	100100 - 2017NE00499	31.500,00
				339093	1000000000	100100 - 2017NE00500	4.678,52
	2014.01002432	CG0009705 - AUXILIO EDUCAÇÃO	1100100312200282164	339008	1000000000	100100 - 2017NE00212	1.091.016,56

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 18/04/2018 18:45

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00329911
Data 18/04/2018 Fl. 314
Rubrica

RELAÇÃO DOS SALDOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

	2014.01122865	43201237787 - Antonio Estevo Correa Junior	1100100312200282164	339036	1000000000	100100 - 2017NE00287	2.270,30
	2014.01122868	29169471000100 - Condominio Do Edificio Nilo Pecanha	1100100312200282164	339039	1000000000	100100 - 2017NE00179	2.100,00
	2014.01122900	01959034715 - Zilda Azambuja Canavarro Pereira	1100100312200282164	339036	1000000000	100100 - 2017NE00286	13.451,29
						100100 - 2017NE00288	4.901,03
	2014.01221027	02338355717 - LUIZA NEDER MARCATTO	1100100312200282164	339036	1000000000	100100 - 2017NE00050	1.400,00
	2015.00006920	25789201768 - Ivan Menezes	1100100312200282164	339036	1000000000	100100 - 2017NE00269	4.903,87
		38637600778 - Kleber Da Silva Ramos	1100100312200282164	339036	1000000000	100100 - 2017NE00270	4.903,82
	2015.00183371	07725489000108 - R.m.v. Incorporacoes E Construcoes Ltda.	1100100312200282164	339039	1000000000	100100 - 2017NE00282	11.527,68
	2015.00183374	02664042000152 - Terminal Garagem Menezes Cortes S/a	1100100312200282164	339039	1000000000	100100 - 2017NE00249	130.772,50
	2015.00183375	86072404804 - Elcio De Amorim Caldas	1100100312200282164	339036	1000000000	100100 - 2017NE00264	4.954,36
	2015.00274955	06108164700 - Geralda Correa Fazio	1100100312200282164	339036	1000000000	100100 - 2017NE00335	9.823,83
	2015.00274961	08526265768 - Helio Gallo De Oliveira	1100100312200282164	339036	1000000000	100100 - 2017NE00313	1.685,15
	2015.00328616	36492171000122 - Fazenda Litoral Buzios Ltda-epp	1100100312200282164	339039	1000000000	100100 - 2017NE00332	2.292,43
				339093	1000000000	100100 - 2017NE00334	1.945,67
	2015.00363263	250100 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADM. PENITENCIARIA	1100100312200282009	319196	1000000000	100100 - 2017NE00390	1.351.134,63
	2015.00374106	25789201768 - Ivan Menezes	1100100312200282164	339036	1000000000	100100 - 2017NE00215	6.442,25
		38637600778 - Kleber Da Silva Ramos	1100100312200282164	339036	1000000000	100100 - 2017NE00217	6.442,22
	2015.00397977	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	1100100312200282009	319092	1000000000	100100 - 2017NE02924	3.000,00
	2015.00463582	32260390000125 - Eletronica Guterres Ltda Me	1100100312200282165	339039	1000000000	100100 - 2017NE00507	25.303,53
	2015.00596806	10533954000113 - MOTTA, MACEDO CONST.E EMPREEND.IMOB. LTDA- ME	1100100312200282164	339039	1000000000	100100 - 2017NE00293	6.431,44
						100100 - 2017NE00304	482,36

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
2018.00339911

RELAÇÃO DOS SALDOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

	2015.00596806	10533954000113 - MOTTA, MACEDO CONST.E EMPREEND.IMOB. LTDA- ME	1100100312200282164	339093	1000000000	100100 - 2017NE00294	2.370,00
	2015.00850047	00602686709 - FERNANDO TERRA DEFANTI	1100100312200282164	339036	1000000000	100100 - 2017NE00254	1.970,00
	2015.00909503	65599953000163 - CAPGEMINI BRASIL S/A	1100100312200282138	339039	1000000000	100100 - 2017NE00410	158.950,60
						100100 - 2017NE00415	289.156,06
						100100 - 2017NE00416	946.788,15
						100100 - 2017NE00418	58.307,76
	2015.00916549	39030687720 - GESUS CARVALHO DO NASCIMENTO	1100100312200282164	339036	1000000000	100100 - 2017NE00512	2.640,30
	2015.00977034	40298861000112 - Fundacao Escola Do Ministerio Publico Do Erj	1100100312200282164	339039	1000000000	100100 - 2017NE00274	49.733,43
				339093	1000000000	100100 - 2017NE00275	7.059,30
	2015.01065879	17364367000197 - 3 Amigos Empreendimentos e Participações Ltda ME	1100100312200282164	339039	1000000000	100100 - 2017NE01200	80.000,00
				339093	1000000000	100100 - 2017NE01201	3.748,08
	2015.01088267	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	1100100312200282009	319092	1000000000	100100 - 2017NE02930	10.000,00
	2015.01143332	12837586000122 - Vilareal Empreendiment E Particip Ltda Epp	1100100312200282164	339039	1000000000	100100 - 2017NE00309	9.500,00
	2015.01143341	33621756000107 - Jockey Club Brasileiro	1100100312200282164	339039	1000000000	100100 - 2017NE00447	142.643,00
	2015.01143349	05086507715 - Adalto Marques Machado	1100100312200282164	339036	1000000000	100100 - 2017NE00048	1.350,00
	2015.01143380	03790533734 - Gilson Batista Da Silva	1100100312200282164	339036	1000000000	100100 - 2017NE00379	1.800,00
	2015.01143392	12995802000168 - PROSPERIDADE ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	1100100312200282164	339039	1000000000	100100 - 2017NE00691	2.020,93
	2015.01143395	45737905000187 - Bigburguer Ltda	1100100312200282164	339039	1000000000	100100 - 2017NE00276	32.500,00
				339093	1000000000	100100 - 2017NE00277	10.961,74
	2015.01205736	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	1100100312200282009	319092	1000000000	100100 - 2017NE02931	6.000,00
	2015.01281704	05969071000110 - Appa Servicos Temporarios E Efetivos Ltda	1100100312200282162	339039	1000000000	100100 - 2017NE00565	661.622,15

MINISTÉRIO PUBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018-003931
Data 18/04/18 Fl. 315
Rubrica

RELAÇÃO DOS SALDOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

	2015.01299658	99640538787 - Paula Veronica Fontoura De Jesus	1100100312200282164	339036	1000000000	100100 - 2017NE00176	498,69
						100100 - 2017NE00247	366,00
	2015.01299662	28805190000133 - Mitra Diocesana De Petropolis	1100100312200282164	339039	1000000000	100100 - 2017NE00311	3.000,00
				339093	1000000000	100100 - 2017NE00314	2.070,56
	2015.01320248	01017610000160 - Tekno Sistemas De Engenharia Ltda	1100100312200282165	339039	1000000000	100100 - 2017NE00669	839.635,29
	2015.01338845	01312105000149 - REFLOREST PLANTAS E JARDINS LTDA - ME	1100100312200282162	339039	1000000000	100100 - 2017NE00387	10.998,78
	2015.01351137	70649146700 - Ricardo Moreira De Araujo	1100100312200282164	339036	1000000000	100100 - 2017NE00930	2.380,00
	2015.01353842	33754179772 - Alvaro Dias Soares	1100100312200282164	339036	1000000000	100100 - 2017NE00071	1.833,62
	2015.01353853	02653610795 - Norma De Almeida Francisco	1100100312200282164	339036	1000000000	100100 - 2017NE00175	2.455,30
	2016.00068013	03890033000142 - Ocat Participacoes Ltda	1100100312200282164	339093	1000000000	100100 - 2017NE00378	2.969,96
	2016.00068021	86072404804 - Elcio De Amorim Caldas	1100100312200282164	339036	1000000000	100100 - 2017NE00258	830,00
	2016.00068022	27281658000175 - Sao Patricio - Assessoria Administracao E Pa	1100100312200282164	339039	1000000000	100100 - 2017NE00319	33.000,00
	2016.00068033	14139773000168 - EXTREME DIGITAL CONSULTORIA E REPRESENTACOES LTDA.	1100100312200282138	449039	1000000000	100100 - 2017NE00475	27.120,00
	2016.00068035	07725536000113 - Ipsense Tecnologia Em Redes De Comun Ltda Epp	1100100312200282138	339039	1000000000	100100 - 2017NE00419	2.344,18
	2016.00086326	01575756757 - Angelo Giovanni Vianello	1100100312200282164	339036	1000000000	100100 - 2017NE00299	1.100,00
	2016.00114413	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	1100100312200282009	319092	1000000000	100100 - 2017NE02916	12.000,00
	2016.00119573	36492171000122 - Fazenda Litoral Buzios Ltda-epp	1100100312200282164	339039	1000000000	100100 - 2017NE00328	5.500,00
				339093	1000000000	100100 - 2017NE00329	4.534,16
	2016.00119581	07651620755 - Alexandre Fonseca Goncalves	1100100312200282164	339036	1000000000	100100 - 2017NE00630	4.187,63
	2016.00119583	65550730715 - Marly Marino Soares	1100100312200282164	339036	1000000000	100100 - 2017NE00248	1.800,00
	2016.00119587	63976277720 - Mario Rogerio Correa Serafim	1100100312200282164	339036	1000000000	100100 - 2017NE00263	2.666,20

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Data 18/04/2018
Rubrica
Processo nº 2018-00339911
Fls. 315

RELAÇÃO DOS SALDOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

	2016.00234403	01527405000145 - Wem Publicidade Ltda-epp	1100100312200282164	339039	1000000000	100100 - 2017NE00399	1.540,44
	2016.00269632	07725489000108 - R.m.v. Incorporacoes E Construcoes Ltda.	1100100312200282164	339039	1000000000	100100 - 2017NE00312	900,00
	2016.00355187	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	1100100312200282009	319092	1000000000	100100 - 2017NE02585	5.625,00
	2016.00427776	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	1100100312200282009	319092	1000000000	100100 - 2017NE02929	6.000,00
	2016.00439566	23423668768 - Valtair Francisco Lima	1100100312200282164	339036	1000000000	100100 - 2017NE00382	3.736,13
	2016.00439567	14602194000100 - Rui Porto De Macedo 84604476772	1100100312200282164	339039	1000000000	100100 - 2017NE00389	150,00
	2016.00497848	11099588000107 - SOLARIS TELEINFORMATICA LTDA EPP	1100100312200282165	339030	1000000000	100100 - 2017NE02099	11.357,40
		11175931000147 - G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA - ME	1100100312200282165	339030	1000000000	100100 - 2017NE02096	12.421,85
		12981327000170 - Serv & Maq Comercio e Serviços Ltda EPP	1100100312200282165	339030	1000000000	100100 - 2017NE02098	11.988,00
	2016.00537530	05214053000129 - Parco Papelaria Ltda.	1100100312200282162	339030	1000000000	100100 - 2017NE02449	7.180,49
						100100 - 2017NE02450	91,05
	2016.00552926	04171567000181 - Sharp Do Brasil S/a - Industria De Equipament	1100100312200282162	339039	1000000000	100100 - 2017NE00593	30.000,00
				339093	1000000000	100100 - 2017NE00594	10.974,19
	2016.00610293	03528813000147 - Comercial Vini Primeiro Prod. Alim.ltda	1100100312200282162	339030	1000000000	100100 - 2017NE00008	134,30
	2016.00610299	05969071000110 - Appa Servicos Temporarios E Efetivos Ltda	1100100312200282162	339039	1000000000	100100 - 2017NE00012	336.502,92
	2016.00610304	51450887791 - Romilton Macedo	1100100312200282164	339036	1000000000	100100 - 2017NE00643	3.278,80
	2016.00619625	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	1100100312200282009	319092	1000000000	100100 - 2017NE02926	6.000,00
	2016.00679087	06263121000102 - Muralha Seguranca Eletronica Ltda Me	1100100312200282138	339039	1000000000	100100 - 2017NE00568	5.919,99
	2016.0068013	03890033000142 - Ocat Participacoes Ltda	1100100312200282164	339039	1000000000	100100 - 2017NE00384	20.000,00
	2016.00735377	42881544720 - Luiz Carlos Da Silva	1100100312200282164	339036	1000000000	100100 - 2017NE00763	3.812,38
	2016.00737065	33858184000184 - Federacao De Bandeirantes Do Brasil	1100100312200282164	339039	1000000000	100100 - 2017NE00662	18.529,36

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 18/04/2018 18:45

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00239911
Data 18/04/18 Fl. 316
Rubrica

RELAÇÃO DOS SALDOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

	2016.00747915	CG0006033 - AUXILIO LOCOMOÇÃO	1100100312200282164	339092	1000000000	100100 - 2017NE02510	87.119,33
	201600747915	CG0006033 - AUXILIO LOCOMOÇÃO	1100100312200282164	339049	1000000000	100100 - 2017NE00476	721.005,34
				339092	1000000000	100100 - 2017NE00477	756.904,00
	2016.00775748	62173620000180 - Serasa S/a	1100100312200282138	339039	1000000000	100100 - 2017NE02089	679,70
	2016.00896643	86072404804 - Elcio De Amorim Caldas	1100100312200282164	339036	1000000000	100100 - 2017NE00613	1.900,00
	2016.01005926	59456277000257 - Oracle Do Brasil Sistemas Ltda	1100100312200282138	339039	1000000000	100100 - 2017NE00450	106.649,70
						100100 - 2017NE00451	24.222,63
	2016.01020865	00604122000197 - Trivale Administracao Ltda.	1100100312200282162	339039	1000000000	100100 - 2017NE00005	0,01
	2016.01037854	15797933000129 - SOUSA & SILVA SUPERA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA - ME	1100100312200282162	339039	1000000000	100100 - 2017NE00621	2.896,29
						100100 - 2017NE00623	21.088,92
	2016.01061257	10809511720 - Adenir De Paula Bretas	1100100312200282164	339036	1000000000	100100 - 2017NE00973	7.684,36
	2016.01061262	82089647787 - Enaldo Vieira Barreto	1100100312200282164	339036	1000000000	100100 - 2017NE01603	2.455,30
	2016.01078139	20824159000138 - Prisma Comunicação Visual e Eventos Ltda	1100100312200282165	339030	1000000000	100100 - 2017NE00062	250,00
	2016.01102879	89624373000147 - ARANCIBIA VIAGENS LTDA - EPP	1100100312200282162	339039	1000000000	100100 - 2017NE00647	18.010,62
	2016.01106192	76535764000143 - Oi S.a.	1100100312200282138	339039	1000000000	100100 - 2017NE00014	379,31
	2016.01165899	08144355000166 - VITEC TECNOLOGIA EM PROD. AUDIOVISUAIS LTDA-EPP	1100100312200282138	449052	1000000000	100100 - 2017NE00653	1.470,00
	2016.01167910	04995821791 - Jose Jeronymo De Oliveira	1100100312200282164	339036	1000000000	100100 - 2017NE01261	2.270,30
	2016.01224961	40432544000147 - Claro S.a.	1100100312200282138	339039	1000000000	100100 - 2017NE00468	5.153,30
	2016.01262685	05423963000111 - Oi Movel S.A.	1100100312200282138	339039	1000000000	100100 - 2017NE01776	438,90
	2016.01262986	32260390000125 - Eletronica Guterres Ltda Me	1100100312200282165	339039	1000000000	100100 - 2017NE01570	3.963,75
	2016.01262988	85296708768 - Monika Dreyssig Kronemberger	1100100312200282164	339036	1000000000	100100 - 2017NE01402	3.300,00

MINISTÉRIO PUBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00379911
Fl. 306

RELAÇÃO DOS SALDOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

	2016.01262988	85296708768 - Monika Dreyssig Kronemberger	1100100312200282164	339036	1000000000	100100 - 2017NE01403	2.333,15
		86188089700 - Karla Dreyssig	1100100312200282164	339036	1000000000	100100 - 2017NE01405	3.300,00
	2016.01262989	09359141704 - Joao Augusto Figueiredo Da Rocha	1100100312200282164	339036	1000000000	100100 - 2017NE01455	6.814,36
	2016.01275501	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	1100100312200282009	319092	1000000000	100100 - 2017NE02923	6.000,00
	2017.00053106	88926320782 - Geny Elias Maria De Castro	1100100312200282164	339036	1000000000	100100 - 2017NE01421	14.426,86
	2017.00095181	200100 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	1100100312200282009	319196	1000000000	100100 - 2017NE00726	9.026,57
	201700095181	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	1100100312200282009	319011	1000000000	100100 - 2017NE00090	2.459,17
				319096	1000000000	100100 - 2017NE00113	125.702,68
		123400 - FUNDO UNICO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO RJ.	1100100312200282009	319113	1000000000	100100 - 2017NE00117	22.978.498,62
		123499 - FUNDO DO PLANO PREVIDENCIARIO DO ERJ	1100100312200282009	319113	1000000000	100100 - 2017NE00161	561.273,70
		160100 - SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL	1100100312200282009	319196	1000000000	100100 - 2017NE00120	1.276.177,04
		29979036000140 - Instituto Nacional De Seguro Social.	1100100312200282009	319013	1000000000	100100 - 2017NE00852	1.530.614,53
	2017.00105170	160100 - SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL	1100100312200282009	319192	1000000000	100100 - 2017NE02379	202.945,73
	2017.00116294	85296708768 - Monika Dreyssig Kronemberger	1100100312200282164	339036	1000000000	100100 - 2017NE01866	15.186,86
						100100 - 2017NE01867	13.036,49
		86188089700 - Karla Dreyssig	1100100312200282164	339036	1000000000	100100 - 2017NE01868	17.355,00
	2017.00186017	54561071000192 - R E A Com. De Equipamentos Telefonicos Ltda	1100100312200282138	339039	1000000000	100100 - 2017NE01861	15.114,52
						100100 - 2017NE01862	28.536,30
						100100 - 2017NE01863	1.634,22
						100100 - 2017NE01864	2.304,70
						100100 - 2017NE01865	5.321,76

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO
Processo nº 2018.00379911
Data 18/04/18 Fl. 317

RELAÇÃO DOS SALDOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

	2017.00186076	59456277000257 - Oracle Do Brasil Sistemas Ltda	1100100312200282138	339039	1000000000	100100 - 2017NE01419	31.724,74
	2017.00186085	09466643000108 - FBC 2007 Participacoes EIRELI	1100100312200282164	339039	1000000000	100100 - 2017NE01786	105.747,50
	2017.00191313	11141081000166 - ELEVADORES ELEVAT CONSERVAÇÃO LTDA - EPP	1100100312200282165	339039	1000000000	100100 - 2017NE01818	15.800,00
	2017.00214080	02165312760 - Marcelo Belinho Cruz	1100100312200282164	339036	1000000000	100100 - 2017NE01334	1.133,33
		03746641705 - André Belinho Cruz	1100100312200282164	339036	1000000000	100100 - 2017NE01331	1.133,34
						100100 - 2017NE01332	921,00
		07090003752 - Alessandro Belinho Cruz	1100100312200282164	339036	1000000000	100100 - 2017NE01333	1.133,33
	2017.00250482	05214053000129 - Parco Papelaria Ltda.	1100100312200282162	339030	1000000000	100100 - 2017NE02434	21.567,99
						100100 - 2017NE02435	17,45
	2017.00281190	40170029000136 - Segil-vigilancia E Seguranca Ltda	1100100312200282162	339039	1000000000	100100 - 2017NE02144	1.808.892,55
	2017.00305907	33000118000179 - Telemar Norte Leste S/A - Em Recuperação Judicial	1100100312200282138	339039	1000000000	100100 - 2017NE01148	126.429,59
	2017.00401281	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	1100100312200282009	319092	1000000000	100100 - 2017NE02925	6.000,00
	2017.00669106	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	1100100312200282009	319092	1000000000	100100 - 2017NE02928	22.000,00
	2017.00699437	40200115000144 - Reprogas Comercio De Solda Ltda Epp-epp	1100100312200282164	339030	1000000000	100100 - 2017NE02472	270,00
						100100 - 2017NE02473	560,00
	2017.00789359	68558972000130 - Gls Engenharia E Consultoria Ltda	1100100312200282138	339039	1000000000	100100 - 2017NE01805	29.000,00
	2017.00896950	02195059000108 - G E S Imagens Do Brasil Ltda	1100100312200282164	339039	1000000000	100100 - 2017NE02823	5.780,00
	2017.01268394	61533949000141 - S. A. O Estado De Sao Paulo	1100100312200282164	339039	1000000000	100100 - 2017NE02804	1.303,12
	2017.01283286	03952898740 - Joao Herval Faria Da Silva	1100100312200282164	339015	1000000000	100100 - 2017NE02882	62,47
	2017.01283370	08062516709 - Fabio Silva De Carvalho	1100100312200282164	339015	1000000000	100100 - 2017NE02905	62,47
	2017.01283400	08060457799 - Rogerio Neto Pinheiro	1100100312200282164	339015	1000000000	100100 - 2017NE02879	62,47

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00299911
Data 18/04/2018
Rubrica
Fl. 3124

RELAÇÃO DOS SALDOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

	2017.01283457	09517897758 - Joyce Dias Amaral	1100100312200282164	339015	1000000000	100100 - 2017NE02881	62,47
	2017.01287947	84494735787 - Rita de Cassia Araujo de Faria	1100100312200282164	339014	1000000000	100100 - 2017NE02917	2.031,40
	2017.01288109	55119972772 - Elisa Fraga De Rego Monteiro	1100100312200282164	339014	1000000000	100100 - 2017NE02903	1.929,84
	2017.01293887	80224407791 - Paulo Cezar Nunes	1100100312200282164	339014	1000000000	100100 - 2017NE02876	187,40
	2017.01302876	09002763719 - Maricelea Silva Do Nascimento	1100100312200282164	339014	1000000000	100100 - 2017NE02880	187,40
	2017.01305829	01113233710 - Daniel Faria Braz	1100100312200282164	339014	1000000000	100100 - 2017NE02907	1.929,84
	2017.01305831	02442441705 - Simone Sibilio Do Nascimento	1100100312200282164	339014	1000000000	100100 - 2017NE02868	1.929,84
	2017.01306177	02307988700 - Marcelo Cruz dos Reis	1100100312200282164	339014	1000000000	100100 - 2017NE02906	124,94
	2017.01306875	02237357790 - Lucio Pereira De Souza	1100100312200282164	339014	1000000000	100100 - 2017NE02904	1.929,84
	2017.01311097	10141403000104 - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CASTELO	1100100312200282164	339093	1000000000	100100 - 2017NE02838	136.350,55
	2017.01311191	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	1100100312200282009	319092	1000000000	100100 - 2017NE02850	512.774,18
	2017.01311455	09165476719 - Renata De Araujo Rios	1100100312200282164	339014	1000000000	100100 - 2017NE02877	562,20
	2017.01311457	09165476719 - Renata De Araujo Rios	1100100312200282164	339014	1000000000	100100 - 2017NE02878	187,40
	2017.01315684	18445896768 - Marfan Martins Vieira	1100100312200282164	339014	1000000000	100100 - 2017NE02866	3.047,10
Subtotal do Exercício							54.499.245,30
Total							**56.588.834,24**

Obs.: O relatório apresenta os saldos das contas contábeis de RP Processados (53211.0101 e 53271.0101) e RP Não Processados Liquidados a Pagar (63131.01.01).

Declaro que os valores acima guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.

Responsável pelo Setor Contábil

Nome:

Matrícula: CRC nº:

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 118742/O-4

Rubrica

MINISTÉRIO PUBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00039911
Data 18/04/18 Fl. 318

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 18/04/2018 18:45

RELAÇÃO DOS SALDOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	
Data:	**Assinatura:**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00324911
Data 18/04/18 Fl. 318
Rubrica

Governo do Estado do Rio de Janeiro

11.01.3 - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL - MODELO 10

RELAÇÃO DOS SALDOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO

Órgão/Entidade: 10000 - Ministério Público
Órgão Superior:
Exercício: 2017

Ex. de Inscrição							
Inscrição nº	Processo nº	Nome/Razão Social	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Nº do Empenho	
2016							
.	MP2015.00149374	02558157000162 - Telefonica Brasil S.a.	1100100312200282162	339039	1000000000	100100 - 2016NE00046	142,37
Subtotal do Exercício							142,37
Total							**142,37**

Declaro que os valores acima guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.

Responsável pelo Setor Contábil
Nome:
Matrícula: CRC nº:
Data: **Assinatura:**

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 110742/O-4

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00329911
Data 18/04/18 Fl. 319
Rubrica

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 18/04/2018 18:50

EM BRANCO

11.01.4 - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL - MODELO 11

RELAÇÃO DOS SALDOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR

Órgão/Entidade: 10000 - Ministério Público
Órgão Superior:
Exercício: 2017

Ex. de Inscrição							
Inscrição nº	Processo nº	Nome/Razão Social	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Nº do Empenho	
2017							
	2003.001.01713.00	030100 - TRIBUNAL DE JUSTICA	1100100312200282164	339139	1000000000	100100 - 2017NE00417	13.256,80
	2005.001.46310.00	CG0006052 - BOLSAS DE AUXÍLIOS	1100100309100282151	339036	1000000000	100100 - 2017NE00033	660.170,84
	2009.00018212	CG0006034 - AUXILIO ADOÇÃO	1100100312200282164	339008	1000000000	100100 - 2017NE00156	31.194,48
	2010.00006261	29979036000140 - Instituto Nacional De Seguro Social.	1100100312200282164	339047	1000000000	100100 - 2017NE01708	8.039,00
	2010.00006269	33050071000158 - Ampla Energia E Servicos S.a.	1100100312200282165	339039	1000000000	100100 - 2017NE00344	194.166,81
	2010.00006270	33352394000104 - Companhia Estadual De Aguas E Esgotos Cedae	1100100312200282162	339039	1000000000	100100 - 2017NE00343	71.637,51
	2010.00006272	02013199000118 - Concessionaria Aguas De Juturnaiba S/a	1100100312200282165	339039	1000000000	100100 - 2017NE00063	561,03
	2010.00006273	02382073000110 - Prolagos S/a-conc Serv.pub.agua/esgoto	1100100312200282165	339039	1000000000	100100 - 2017NE00433	3.100,75
	2010.00006274	39754247000139 - Serv. Autonomo De Agua E Esgoto De Tres Rios	1100100312200282165	339039	1000000000	100100 - 2017NE00349	420,16
	2010.00006275	19527639000158 - Energisa Minas Gerais-distr.de Energia S.a	1100100312200282165	339039	1000000000	100100 - 2017NE00348	2.489,84
	2010.00006276	33249046000289 - Energisa Nova Friburgo-distrib.de Energia Sa	1100100312200282162	339039	1000000000	100100 - 2017NE00347	13.634,00

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 18/04/2018 18:51

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00033911
Data 20/04/18 Fl. 320

RELAÇÃO DOS SALDOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR

	2010.00006278	60444437000146 - Light Servicos De Eletricidade S/a	1100100312200282165	339039	1000000000	100100 - 2017NE00308	601.993,67
	2010.00007253	29169471000100 - Condominio Do Edificio Nilo Pecanha	1100100312200282164	339039	1000000000	100100 - 2017NE00042	24.958,80
	2010.00007256	28007896000150 - Cond. Do Edificio Comercial Lider	1100100312200282164	339039	1000000000	100100 - 2017NE00202	11.329,77
	2010.00007258	42498733000148 - Rio De Janeiro Prefeitura	1100100312200282164	339047	1000000000	100100 - 2017NE00171	9.238,13
	2010.00007259	42162636000180 - Bap Administracao De Bens Ltda	1100100312200282164	339039	1000000000	100100 - 2017NE00047	17.575,62
	2010.00007260	28576080000147 - Municipio De Barra Do Pirai	1100100312200282164	339047	1000000000	100100 - 2017NE00058	1.600,00
	2010.00007262	28521748000159 - Prefeitura Municipal De Niteroi	1100100312200282164	339047	1000000000	100100 - 2017NE00056	3.000,00
	2010.00007263	28636579000100 - Prefeitura Municipal De Sao Goncalo	1100100312200282164	339047	1000000000	100100 - 2017NE00013	3.000,00
						100100 - 2017NE01775	176,57
	2010.00011840	03119806000191 - Aguas De Nova Friburgo Ltda	1100100312200282165	339039	1000000000	100100 - 2017NE00434	1.439,98
	2010.00017945	07754024000185 - Autarq.munic.de Agua E Esg.de Cach. macacu	1100100312200282165	339039	1000000000	100100 - 2017NE00180	201,03
	2010.00208057	01972794000118 - ESAC Empresa de Saneamento Ambiental e Concessões Ltda	1100100312200282165	339039	1000000000	100100 - 2017NE01320	82,55
		06202614000132 - Aguas De Santo Antonio_s.a.	1100100312200282165	339039	1000000000	100100 - 2017NE00181	892,14
	2010.00229278	01280003000199 - Aguas Do Paraiba S/a	1100100312200282165	339039	1000000000	100100 - 2017NE00435	835,68
	2010.00310033	28576080000147 - Municipio De Barra Do Pirai	1100100312200282165	339039	1000000000	100100 - 2017NE00065	1.198,11
	2010.00414681	27931211000102 - Protel Administracao Hoteleira Ltda	1100100312200282164	339039	1000000000	100100 - 2017NE00039	9.922,38
	2010.00505751	09359141704 - Joao Augusto Figueiredo Da Rocha	1100100312200282164	339036	1000000000	100100 - 2017NE00582	237,86
	2011.00652451	02150336000166 - Aguas de Niteroi S/A	1100100312200282165	339039	1000000000	100100 - 2017NE00089	6.787,37
	201101096533	CG0009856 - MULTAS DE TRÂNSITO - DETRAN RJ	1100100312200282162	339047	1000000000	100100 - 2017NE00906	1.323,22
	2011.01215952	09195493000137 - Aguas Das Agulhas Negras S.a	1100100312200282165	339039	1000000000	100100 - 2017NE00206	2.066,57
	201200039983	06083793000136 - Meriti-previ Inst Prev Serv Publ S J Meriti	1100100312200282009	319096	1000000000	100100 - 2017NE00341	153,78

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00329911
Data 18/04/18 Fl. 322

RELAÇÃO DOS SALDOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR

	201200039994	04289397000134 - Inst. De Pensao apos.e Ben. Do Munic. cordeiro	1100100312200282009	319096	1000000000	100100 - 2017NE00342	358,42
	2012.00048105	11991625000189 - Goias Previdencia - Goiasprev	1100100312200282009	319096	1000000000	100100 - 2017NE00154	30.349,06
		17568727000172 - Fdo Prev.social Do Munic. Rio Claro Funprev-r	1100100312200282009	319096	1000000000	100100 - 2017NE00155	705,00
	2012.00048110	CG0009705 - AUXILIO EDUCAÇÃO	1100100312200282164	339008	1000000000	100100 - 2017NE00230	1.492.770,91
	2012.00048112	CG0006029 - AUXILIO SAUDE	1100100312200282164	339008	1000000000	100100 - 2017NE00159	297.421,31
	2012.00048135	CG0004811 - AUXILIO FUNERAL	1100100312200282164	339008	1000000000	100100 - 2017NE00157	225.745,37
	2012.00048136	CG0006029 - AUXILIO SAUDE	1100100312200282164	339008	1000000000	100100 - 2017NE00164	197.759,86
	2012.00048139	CG0006033 - AUXILIO LOCOMOÇÃO	1100100312200282164	339049	1000000000	100100 - 2017NE00153	107.038,42
	2012.00048140	CG0006035 - AUXILIO ALIMENTAÇÃO	1100100312200282164	339046	1000000000	100100 - 2017NE00163	225.960,37
	2012.00048147	CG0006035 - AUXILIO ALIMENTAÇÃO	1100100312200282164	339046	1000000000	100100 - 2017NE00174	82.942,84
	2012.00244379	02150327000175 - Aguas Do Imperador S/a.	1100100312200282162	339039	1000000000	100100 - 2017NE00327	1.017,94
	2012.00294536	32504706000187 - Servico Autonomo De Agua E Esgoto Saae	1100100312200282165	339039	1000000000	100100 - 2017NE00088	338,42
	2012.01313242	261100 - SSP - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO R.J.	1100100312200282009	319196	1000000000	100100 - 2017NE00061	11.467.929,37
	201201438499	27707397000102 - Coop. Eletr Rural Cachoeiras-itaborai Ltda.	1100100312200282165	339039	1000000000	100100 - 2017NE00438	11.959,29
	2012.01456325	14863079000199 - F.ab.zona Oeste S.a.	1100100312200282165	339039	1000000000	100100 - 2017NE00436	2.160,53
	2013.00281789	85296708768 - Monika Dreyssig Kronemberger	1100100312200282164	339036	1000000000	100100 - 2017NE00242	1.283,96
		86188089700 - Karla Dreyssig	1100100312200282164	339036	1000000000	100100 - 2017NE00066	0,04
	2013.00403226	42881544720 - Luiz Carlos Da Silva	1100100312200282164	339036	1000000000	100100 - 2017NE00445	200,00
	2013.00524551	34028316000294 - Empresa Brasileira De Correios E Telegrafos	1100100312200282164	339039	1000000000	100100 - 2017NE00397	382.642,55
	2013.00558346	06980816000105 - PITNEY BOWES BRASIL EQUIP E SERVICOS LTDA	1100100312200282138	339030	1000000000	100100 - 2017NE00465	1.584,00
				339039	1000000000	100100 - 2017NE00464	492,17

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00379911
Fls. 321

RELAÇÃO DOS SALDOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR

	2013.00709672	82089647787 - Enaldo Vieira Barreto	1100100312200282164	339036	1000000000	100100 - 2017NE00401	300,00
	2013.00876361	84749563749 - Irene Patricia Queiroz Da Fonseca	1100100312200282164	339036	1000000000	100100 - 2017NE00305	0,01
						100100 - 2017NE00306	200,00
	2013.01078963	21023743787 - Pedro Paulo De Sa Earp	1100100312200282164	339036	1000000000	100100 - 2017NE01335	0,05
	2013.01094550	85296708768 - Monika Dreyssig Kronemberger	1100100312200282164	339036	1000000000	100100 - 2017NE00075	1.205,04
	2013.01129929	88926320782 - Geny Elias Maria De Castro	1100100312200282164	339036	1000000000	100100 - 2017NE00467	938,88
	2013.01140921	54561071000192 - R E A Com. De Equipamentos Telefonicos Ltda	1100100312200282138	339039	1000000000	100100 - 2017NE00535	6.741,38
						100100 - 2017NE00537	4.860,00
						100100 - 2017NE00564	13.726,79
						100100 - 2017NE00569	8.594,00
						100100 - 2017NE00607	220,00
	2013.01243227	86072404804 - Elcio De Amorim Caldas	1100100312200282164	339036	1000000000	100100 - 2017NE00086	200,00
	2014.00014184	33672288000108 - Veneravel Confraria De N Senhora Da Lampadosa	1100100312200282164	339093	1000000000	100100 - 2017NE00166	4.340,09
	2014.00080178	04194246000100 - Sempre Festas Promocoes E Eventos S/c Ltda	1100100312200282164	339093	1000000000	100100 - 2017NE00073	2.753,77
	2014.00080179	06314368049 - OSCAR ROSENBERGER	1100100312200282164	339036	1000000000	100100 - 2017NE00326	2.000,00
	2014.00175837	32538167000105 - Inst.prev.e Assis.serv.munic.s.gonc.- Ipasg	1100100312200282009	319096	1000000000	100100 - 2017NE00147	291,31
	2014.00250085	10809511720 - Adenir De Paula Bretas	1100100312200282164	339036	1000000000	100100 - 2017NE00394	294,19
						100100 - 2017NE00395	104,71
	2014.00299901	09109626778 - Felipe Campos Lisboa	1100100312200282164	339036	1000000000	100100 - 2017NE00296	706,18
	2014.00299906	78888972749 - Iefte Bevilacqua Ghirlinzone	1100100312200282164	339036	1000000000	100100 - 2017NE00297	2.612,27
						100100 - 2017NE00298	1.140,10

MINISTÉRIO PUBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00339911
Fl. 321

RELAÇÃO DOS SALDOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR

	2014.00564136	10809511720 - Adenir De Paula Bretas	1100100312200282164	339036	1000000000	100100 - 2017NE00257	15.123,12
						100100 - 2017NE00262	489,32
	2014.00649452	32339151791 - Luiz Fernando Martins Moreira	1100100312200282164	339036	1000000000	100100 - 2017NE00253	954,07
	2014.00661821	02405459000109 - At Elevadores Ltda - Epp	1100100312200282165	339039	1000000000	100100 - 2017NE00439	3.708,29
	2014.00667857	03890033000142 - Ocat Participacoes Ltda	1100100312200282164	339093	1000000000	100100 - 2017NE00358	975,61
		07957692000100 - Condominio Office House	1100100312200282164	339039	1000000000	100100 - 2017NE00360	10.562,46
	2014.00667923	07692872000107 - BARAO DO AMAZONAS 85 PARTIC. E EVENTOS LTDA	1100100312200282164	339039	1000000000	100100 - 2017NE00046	1.902,44
	2014.00821543	34536540725 - Maria Clara Dasilva Santos	1100100312200282164	339036	1000000000	100100 - 2017NE00321	264,98
						100100 - 2017NE00322	309,21
	2014.00821549	03407039700 - Arlindo Terra De Souza	1100100312200282164	339036	1000000000	100100 - 2017NE00067	360,57
						100100 - 2017NE00068	1.298,32
	2014.00821553	09026910000118 - Jmt 100 Telecom - Tels. E Servs. Ltda-me	1100100312200282165	339030	1000000000	100100 - 2017NE00516	608,13
				339039	1000000000	100100 - 2017NE00515	228,87
	2014.00854957	01677033746 - Ione Quinhoes Da Silva	1100100312200282164	339036	1000000000	100100 - 2017NE00370	57,91
	2014.00912182	70649146700 - Ricardo Moreira De Araujo	1100100312200282164	339036	1000000000	100100 - 2017NE00280	4.600,00
	2014.00916456	08699224753 - JOAQUIM FIGUEIRA DA CRUZ	1100100312200282162	339036	1000000000	100100 - 2017NE00396	524,93
	2014.00947394	11176271000119 - VALEX DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA	1100100312200282164	339093	1000000000	100100 - 2017NE00500	8.432,21
	2014.01002432	CG0009705 - AUXILIO EDUCAÇÃO	1100100312200282164	339008	1000000000	100100 - 2017NE00212	1.317.482,40
	2014.01122854	42429480000150 - Fundacao Universitaria Jose Bonifacio	1100100309100272109	339030	1000000000	100100 - 2017NE00455	7.630,00
				339039	1000000000	100100 - 2017NE00457	98.610,00
	2014.01122865	43201237787 - Antonio Estevo Correa Junior	1100100312200282164	339036	1000000000	100100 - 2017NE00289	200,00

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 18/04/2018 18:51

RELAÇÃO DOS SALDOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR

	2014.01122900	01959034715 - Zilda Azambuja Canavarro Pereira	1100100312200282164	339036	1000000000	100100 - 2017NE00286	822,48
						100100 - 2017NE00288	6.746,64
	2014.01197770	42312280000113 - Madeiras E Ferragens Limites - Eireli - Epp	1100100312200282165	339030	1000000000	100100 - 2017NE00601	0,90
	2014.01296004	32260390000125 - Eletronica Guterres Ltda Me	1100100312200282165	339030	1000000000	100100 - 2017NE00511	2.130,28
	2015.00006920	25789201768 - Ivan Menezes	1100100312200282164	339036	1000000000	100100 - 2017NE00269	0,06
		38637600778 - Kleber Da Silva Ramos	1100100312200282164	339036	1000000000	100100 - 2017NE00271	218,46
	2015.00006952	90347840000460 - Thyssenkrupp Elevadores S/a	1100100312200282165	339039	1000000000	100100 - 2017NE00495	2.539,49
	2015.00053230	02405459000109 - At Elevadores Ltda - Epp	1100100312200282165	339039	1000000000	100100 - 2017NE00552	16.324,00
	2015.00090322	02405459000109 - At Elevadores Ltda - Epp	1100100312200282165	339039	1000000000	100100 - 2017NE00506	5.646,74
	2015.00120328	29172467000109 - Prefeitura Municipal De Angra Dos Reis	1100100312200282164	339047	1000000000	100100 - 2017NE00015	52,93
	2015.00183371	07725489000108 - R.m.v. Incorporacoes E Construcoes Ltda.	1100100312200282164	339039	1000000000	100100 - 2017NE00282	2.472,68
				339093	1000000000	100100 - 2017NE00284	15.032,27
	2015.00183374	02664042000152 - Terminal Garagem Menezes Cortes S/a	1100100312200282164	339039	1000000000	100100 - 2017NE00249	10,20
	2015.00183375	86072404804 - Elcio De Amorim Caldas	1100100312200282164	339036	1000000000	100100 - 2017NE00265	200,00
	2015.00189018	29138328000150 - Prefeitura Municipal De Duque De Caxias	1100100312200282164	339047	1000000000	100100 - 2017NE00170	1.800,00
	2015.00274955	06108164700 - Geralda Correa Fazio	1100100312200282164	339036	1000000000	100100 - 2017NE00336	823,96
	2015.00274961	08526265768 - Helio Gallo De Oliveira	1100100312200282164	339036	1000000000	100100 - 2017NE00313	105,15
						100100 - 2017NE00315	105,34
	2015.00328616	36492171000122 - Fazenda Litoral Buzios Ltda-epp	1100100312200282164	339093	1000000000	100100 - 2017NE00334	728,78
	2015.00363263	250100 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADM. PENITENCIARIA	1100100312200282009	319196	1000000000	100100 - 2017NE00390	559.865,37
	2015.00374106	25789201768 - Ivan Menezes	1100100312200282164	339036	1000000000	100100 - 2017NE00215	0,06

MINISTÉRIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO
Processo nº 2018.00329841
Data 18/04/18 Fl. 322

RELAÇÃO DOS SALDOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR

	2015.00374106	38637600778 - Kleber Da Silva Ramos	1100100312200282164	339036	1000000000	100100 - 2017NE00229	992,13
	2015.00463545	33661745000150 - Centro De Integr.emp.escola Do Estado Do R.j.	1100100312200282164	339039	1000000000	100100 - 2017NE00330	89.497,78
	2015.00463578	00028986002070 - Elevadores Atlas Schindler S.a	1100100312200282165	339039	1000000000	100100 - 2017NE00391	41.398,94
	2015.00463582	32260390000125 - Eletronica Guterres Ltda Me	1100100312200282165	339030	1000000000	100100 - 2017NE00508	17.629,78
				339039	1000000000	100100 - 2017NE00507	14.470,26
	2015.00535734	05307788746 - ANTONIO AUGUSTO GONÇALVES BALIEIRO DINIZ	1100100312200282164	339036	1000000000	100100 - 2017NE00355	1.265,08
						100100 - 2017NE00356	1.199,63
		07124205760 - DIOGO GONÇALVES BALIEIRO DINIZ	1100100312200282164	339036	1000000000	100100 - 2017NE00365	1.265,08
						100100 - 2017NE00367	1.188,49
		27472418749 - ALUIZIO ANTONIO BALIEIRO DINIZ	1100100312200282164	339036	1000000000	100100 - 2017NE00363	1.265,08
						100100 - 2017NE00364	1.315,98
	2015.00596806	10533954000113 - MOTTA, MACEDO CONST.E EMPREEND.IMOB. LTDA- ME	1100100312200282164	339039	1000000000	100100 - 2017NE00293	0,30
						100100 - 2017NE00304	32,36
				339093	1000000000	100100 - 2017NE00294	6.089,89
	2015.00673122	03528813000147 - Comercial Vini Primeiro Prod. Alim.ltda	1100100312200282162	339030	1000000000	100100 - 2017NE00520	630,00
	2015.00673126	07165021000106 - MUDANCAS E TRANSPORTES BASSO LTDA - ME	1100100312200282162	339039	1000000000	100100 - 2017NE00398	23.340,00
	2015.00769917	15495552000195 - INTEGRACAO DE SERV. ELETR.PINT E INSTALACOES EM OBRAS-EIRELI - EPP	1100100312200282165	449051	1000000000	100100 - 2017NE00473	18.155,99
	2015.00850047	00602686709 - FERNANDO TERRA DEFANTI	1100100312200282164	339036	1000000000	100100 - 2017NE00255	3.400,00
	2015.00857118	02405459000109 - At Elevadores Ltda - Epp	1100100312200282165	339039	1000000000	100100 - 2017NE00509	400,00
	2015.00857122	33000118000179 - Telemar Norte Leste S/A - Em Recuperação Judicial	1100100312200282138	339039	1000000000	100100 - 2017NE00250	538,57
	2015.00857139	05077889000129 - E.A.J.L Equipamen. De Seg. contra Inc. ltda-EPP	1100100312200282164	339030	1000000000	100100 - 2017NE00444	804,06

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 18/04/2018 18:51

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Processo nº 2018.00329911
Data 18/04/18 Fls. 323
Rubrica

RELAÇÃO DOS SALDOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR

	2015.00857139	05077889000129 - E.A.J.L Equipamen. De Seg. contra Inc. ltda-EPP	1100100312200282164	339039	1000000000	100100 - 2017NE00446	13.413,14
	2015.00857148	31245376000190 - Serial Sistemas Ltda-epp	1100100312200282165	339030	1000000000	100100 - 2017NE00533	3.535,33
				339039	1000000000	100100 - 2017NE00532	3.293,57
	2015.00909503	65599953000163 - CAPGEMINI BRASIL S/A	1100100312200282138	339039	1000000000	100100 - 2017NE00409	543.381,12
						100100 - 2017NE00410	87.687,61
						100100 - 2017NE00412	77.563,64
						100100 - 2017NE00415	374.361,52
						100100 - 2017NE00416	1.430.480,18
						100100 - 2017NE00418	29.597,84
	2015.00916549	39030687720 - GESUS CARVALHO DO NASCIMENTO	1100100312200282164	339036	1000000000	100100 - 2017NE00513	484,00
	2015.00977019	02558157000162 - Telefonica Brasil S.a.	1100100312200282138	339039	1000000000	100100 - 2017NE00479	12.350,33
	2015.00977026	60768339715 - Carlos Henrique Martins Teixeira	1100100312200282164	339036	1000000000	100100 - 2017NE00361	16.509,45
						100100 - 2017NE00362	18.260,62
	2015.00977034	40298861000112 - Fundacao Escola Do Ministerio Publico Do Erj	1100100312200282164	339093	1000000000	100100 - 2017NE00275	9.055,61
	2015.01065879	17364367000197 - 3 Amigos Empreendimentos e Participações Ltda ME	1100100312200282164	339093	1000000000	100100 - 2017NE01201	2.887,84
	2015.01082105	19351920000182 - CV MALAFATTI COMPONENTES ELETRÔNICOS EPP	1100100312200282138	339030	1000000000	100100 - 2017NE02801	503,20
						100100 - 2017NE02802	1.413,28
	2015.01082938	404400 - FUNDACAO APOIO A ESCOLA TECNICA ESTADO RJ.	1100100312200282009	319196	1000000000	100100 - 2017NE00323	79.300,00
	2015.01099043	58619404000148 - Seal Telecom Com.e Serv.de Telecomunic. Ltda.	1100100312200282138	339039	1000000000	100100 - 2017NE00480	9.764,33
						100100 - 2017NE00481	56.500,00
	2015.01125216	12068645831 - RODRIGO PAIVA DE SOUZA COELHO	1100100312200282164	339036	1000000000	100100 - 2017NE00079	1.062,66

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00323911
Fl. 323

RELAÇÃO DOS SALDOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR

	2015.01125216	12068645831 - RODRIGO PAIVA DE SOUZA COELHO	1100100312200282164	339036	1000000000	100100 - 2017NE00080	1.357,03
	2015.01143215	89624373000147 - ARANCIBIA VIAGENS LTDA - EPP	1100100312200282162	339039	1000000000	100100 - 2017NE00528	40,48
	2015.01143236	43209436000106 - Aceco Ti S.a.	1100100312200282138	339039	1000000000	100100 - 2017NE00469	0,08
	2015.01143268	10215988000160 - Companhia De Locacao Das Americas	1100100312200282162	339039	1000000000	100100 - 2017NE00534	4.868,38
	2015.01143275	00568594000131 - Pontual Auto Locadora Ltda-epp	1100100312200282162	339039	1000000000	100100 - 2017NE00420	5.945,45
	2015.01143277	31559222000172 - Del Rio Comercio E Servicos Ltda-me	1100100312200282162	339039	1000000000	100100 - 2017NE00789	22.085,98
	2015.01143296	29212545000143 - Nova Rio Servicos Gerais Ltda.	1100100312200282164	339039	1000000000	100100 - 2017NE02289	322.534,26
	2015.01143322	29739737000102 - Elevadores Otis Ltda	1100100312200282165	339039	1000000000	100100 - 2017NE00557	5.159,99
	2015.01143332	12837586000122 - Vilareal Empreendiment E Particip Ltda Epp	1100100312200282164	339093	1000000000	100100 - 2017NE00310	1.048,56
	2015.01143341	33621756000107 - Jockey Club Brasileiro	1100100312200282164	339093	1000000000	100100 - 2017NE00448	96.083,63
	2015.01143349	05086507715 - Adalto Marques Machado	1100100312200282164	339036	1000000000	100100 - 2017NE00244	1.046,26
	2015.01143363	08248290778 - Jose Luiz De Andrade	1100100312200282164	339036	1000000000	100100 - 2017NE00290	1.261,39
						100100 - 2017NE00427	831,85
	2015.01143380	03790533734 - Gilson Batista Da Silva	1100100312200282164	339036	1000000000	100100 - 2017NE00380	1.000,00
	2015.01143392	12995802000168 - PROSPERIDADE ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	1100100312200282164	339039	1000000000	100100 - 2017NE00691	62,79
				339093	1000000000	100100 - 2017NE00692	884,20
	2015.01143395	45737905000187 - Bigburguer Ltda	1100100312200282164	339093	1000000000	100100 - 2017NE00277	14.426,47
	2015.01168250	09058423000137 - Sybex Com.e Servicos Em Informatica Ltda-epp	1100100312200282138	339039	1000000000	100100 - 2017NE00422	1.230,00
	2015.01171204	01933257000169 - Future Technologies Informatica Ltda.	1100100312200282138	339039	1000000000	100100 - 2017NE00740	66.800,00
	2015.01212064	07391921000171 - Centauro Engenharia E Informatica Ltda Epp	1100100312200282138	339039	1000000000	100100 - 2017NE00563	404.284,50
	2015.01250278	32260390000125 - Eletronica Guterres Ltda Me	1100100312200282165	339030	1000000000	100100 - 2017NE01501	798,00

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00339911
Data 18/04/18 Fl. 324
Rubrica

RELAÇÃO DOS SALDOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR

	2015.01250278	32260390000125 - Eletronica Guterres Ltda Me	1100100312200282165	339039	1000000000	100100 - 2017NE01503	995,84
	2015.01281704	05969071000110 - Appa Servicos Temporarios E Efetivos Ltda	1100100312200282162	339039	1000000000	100100 - 2017NE00565	2.256.136,33
	2015.01299658	99640538787 - Paula Veronica Fontoura De Jesus	1100100312200282164	339036	1000000000	100100 - 2017NE00176	10,84
						100100 - 2017NE00247	2.764,22
	2015.01299662	28805190000133 - Mitra Diocesana De Petropolis	1100100312200282164	339093	1000000000	100100 - 2017NE00314	2.998,94
	2015.01299664	21023743787 -.Pedro Paulo De Sa Earp	1100100312200282164	339036	1000000000	100100 - 2017NE00339	8.862,48
	201501299664	21023743787 - Pedro Paulo De Sa Earp	1100100312200282164	339036	1000000000	100100 - 2017NE00338	24.826,67
	2015.01299668	04995821791 - Jose Jeronymo De Oliveira	1100100312200282164	339036	1000000000	100100 - 2017NE00285	750,72
	2015.01299704	00482840000138 - Lideranca Limpeza E Conservacao Ltda	1100100312200282162	339039	1000000000	100100 - 2017NE00561	2.479.191,99
						100100 - 2017NE00562	89.278,99
	2015.01320248	01017610000160 - Tekno Sistemas De Engenharia Ltda	1100100312200282165	339039	1000000000	100100 - 2017NE00669	938.078,35
	2015.01338845	01312105000149 - REFLOREST PLANTAS E JARDINS LTDA - ME	1100100312200282162	339039	1000000000	100100 - 2017NE00387	30.829,98
	2015.01351137	70649146700 - Ricardo Moreira De Araujo	1100100312200282164	339036	1000000000	100100 - 2017NE00930	3.252,67
						100100 - 2017NE00931	939,76
	2015.01353842	33754179772 - Alvaro Dias Soares	1100100312200282164	339036	1000000000	100100 - 2017NE00240	3.574,65
	2015.01353853	02653610795 - Norma De Almeida Francisco	1100100312200282164	339036	1000000000	100100 - 2017NE00238	969,06
	2015.01353887	03535902000110 - Decision Servicos De Tecnologia Da Info. Ltda	1100100312200282138	339039	1000000000	100100 - 2017NE00408	20.905,41
	2016.00015171	10215988000160 - Companhia De Locacao Das Americas	1100100312200282162	339039	1000000000	100100 - 2017NE00057	42.286,17
						100100 - 2017NE00059	68.471,00
	2016.00021661	28091486000130 - Maio Grafica Editora E Comercio Ltda - EPP	1100100312200282162	339030	1000000000	100100 - 2017NE00796	17.774,00
						100100 - 2017NE01772	151.488,00

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00319911
Data 04/05/18
Rubrica
Fl. 3264

RELAÇÃO DOS SALDOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR

	2016.00021661	42568386000182 - Viemar Grafica Ltda Epp	1100100312200282162	339030	1000000000	100100 - 2017NE00801	2.000,00
	2016.00042869	02698696702 - FLAVIO MONTEIRO BARROS DE CARVALHO	1100100312200282164	339036	1000000000	100100 - 2017NE00219	1.102,08
						100100 - 2017NE00281	1.191,63
	2016.00049817	07652317000151 - Fansel Construtora Ltda ME	1100100312200282165	339039	1000000000	100100 - 2017NE00803	32.014,89
	2016.00067424	02566106000182 - S.M.21 Engenharia e Construcoes S.A.	1100100312200282165	339039	1000000000	100100 - 2017NE00566	456.232,06
	2016.00067435	29739737005414 - Elevadores Otis Ltda.	1100100312200282165	339039	1000000000	100100 - 2017NE00575	9.044,44
	2016.00068013	03890033000142 - Ocat Participacoes Ltda	1100100312200282164	339093	1000000000	100100 - 2017NE00378	2.483,58
	2016.00068021	86072404804 - Elcio De Amorim Caldas	1100100312200282164	339036	1000000000	100100 - 2017NE00259	1.000,00
	2016.00068022	27281658000175 - Sao Patricio - Assessoria Administracao E Pa	1100100312200282164	339093	1000000000	100100 - 2017NE00320	10.147,80
	2016.00068033	14139773000168 - EXTREME DIGITAL CONSULTORIA E REPRESENTACOES LTDA.	1100100312200282138	449039	1000000000	100100 - 2017NE00475	22.600,00
	2016.00068035	07725536000113 - Ipsense Tecnologia Em Redes De Comun Ltda Epp	1100100312200282138	339039	1000000000	100100 - 2017NE00419	937,67
	2016.00068041	08602745000132 - Capemisa Seguradora De Vida E Previd. s/a	1100100312200282164	339039	1000000000	100100 - 2017NE00337	2.167,96
	2016.00072268	07432517000107 - Simpress Comercio Locacao E Servicos S/a	1100100312200282162	339039	1000000000	100100 - 2017NE00498	95.583,04
	2016.00073010	02850921000179 - Editora Alvinegra Ltda	1100100312200282164	339039	1000000000	100100 - 2017NE01510	174,24
	2016.00086326	01575756757 - Angelo Giovanni Vianello	1100100312200282164	339036	1000000000	100100 - 2017NE00430	667,92
	2016.00094259	09178676000225 - ABX CLIMAT. COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	1100100312200282162	449052	1000000000	100100 - 2017NE01321	202.902,00
	2016.00119573	36492171000122 - Fazenda Litoral Buzios Ltda-epp	1100100312200282164	339093	1000000000	100100 - 2017NE00329	7.933,95
	2016.00119581	07651620755 - Alexandre Fonseca Goncalves	1100100312200282164	339036	1000000000	100100 - 2017NE00630	120,00
						100100 - 2017NE00632	3.630,00
	2016.00119583	65550730715 - Marly Marino Soares	1100100312200282164	339036	1000000000	100100 - 2017NE00251	882,68
	2016.00119587	63976277720 - Mario Rogerio Correa Serafim	1100100312200282164	339036	1000000000	100100 - 2017NE00266	1.000,00

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00339911
Data 18/04/18 Fl. 325
Rubrica

RELAÇÃO DOS SALDOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR

	2016.00119644	28542017000190 - Imprensa Oficial Do Estado Do Rio De Janeiro	1100100312200282164	339039	1000000000	100100 - 2017NE00514	78.338,67
	2016.00119653	61074175000138 - Mapfre Seguros Gerais S.a.	1100100312200282162	339039	1000000000	100100 - 2017NE00554	14.250,00
	2016.00126012	00510077000101 - FRAZILLIO & FERRONI INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	1100100309101853471	339039	1000000000	100100 - 2017NE02507	51.576,07
	2016.00135032	10713114000132 - Santaflex Indústria e Comércio de Móveis EIRELI ME	1100100312200282162	449052	1000000000	100100 - 2017NE02515	2.208,40
	2016.00175075	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	1100100312200282164	339093	1000000000	100100 - 2017NE00087	73.999,61
	2016.00234403	01527405000145 - Wem Publicidade Ltda-epp	1100100312200282164	339039	1000000000	100100 - 2017NE00399	17.800,64
	2016.00269632	07725489000108 - R.m.v. Incorporacoes E Construcoes Ltda.	1100100312200282164	339093	1000000000	100100 - 2017NE00316	1.578,80
	2016.00269644	02129339735 - Elisangela Vassalo Ferreira	1100100312200282164	339036	1000000000	100100 - 2017NE00317	3.619,87
						100100 - 2017NE00318	3.073,40
	2016.00309751	33000118000179 - Telemar Norte Leste S/A - Em Recuperação Judicial	1100100312200282138	339039	1000000000	100100 - 2017NE00847	992.899,12
	2016.00309780	33000118000179 - Telemar Norte Leste S/A - Em Recuperação Judicial	1100100312200282138	339039	1000000000	100100 - 2017NE00002	299.024,96
	2016.00321101	11630734000170 - LIVIA COELHO SALVADO	1100100312200282162	339030	1000000000	100100 - 2017NE01881	442,00
	2016.00341197	243200 - INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE	1100100312200282009	319196	1000000000	100100 - 2017NE00084	42.753,44
	2016.00367511	33144072000161 - Casa Vilarei De Carimbos Ltda.-me	1100100312200282162	339030	1000000000	100100 - 2017NE00522	6.724,11
	2016.00367521	02312278000120 - Auto Mecanico Vanilda Car Ltda	1100100312200282162	339039	1000000000	100100 - 2017NE00519	202.379,44
	2016.00367526	33198342000117 - Refrigeracao Iv Centenario Ltda-epp	1100100312200282162	339039	1000000000	100100 - 2017NE00531	3.975,01
	2016.00379571	09814909000158 - MASTER PRODUCOES PROMOCOES E PUBLICIDADES LTDA - ME	1100100309100282144	339039	1000000000	100100 - 2017NE00706	91.018,67
	2016.00422140	00028986002585 - Elevadores Atlas Schindler Ltda.	1100100312200282165	339039	1000000000	100100 - 2017NE00616	16.813,34
	2016.00439566	23423668768 - Valtair Francisco Lima	1100100312200282164	339036	1000000000	100100 - 2017NE00385	2.200,00
	2016.00439573	32260390000125 - Eletronica Guterres Ltda Me	1100100312200282165	339030	1000000000	100100 - 2017NE00550	2.048,10
				339039	1000000000	100100 - 2017NE00549	2.925,10

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00033991
Fl. 325

RELAÇÃO DOS SALDOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR

	2016.00439574	04615160000104 - Abmr Conservadora De Elevadores Ltda-epp	1100100312200282165	339039	1000000000	100100 - 2017NE00463	764,75
	2016.00484379	03716285000150 - Inovar Comercio E Servicos Ltda-me	1100100312200282162	339030	1000000000	100100 - 2017NE00431	15.218,44
						100100 - 2017NE00432	5.961,36
				339039	1000000000	100100 - 2017NE00428	58.547,60
	2016.00486141	14452137000191 - Cruzeiro Prestação de Serviços Gráficos EIRELI - ME	1100100312200282162	339030	1000000000	100100 - 2017NE00172	2.129,40
	2016.00495916	25054102000110 - JR Decorações e Comércio em Geral LTDA ME	1100100312200282162	339030	1000000000	100100 - 2017NE01283	36.254,30
						100100 - 2017NE01821	4.240,80
						100100 - 2017NE02514	58.377,00
	2016.00497848	04418934000107 - Center Sponchiado Ltda EPP	1100100312200282165	339030	1000000000	100100 - 2017NE02093	2.511,60
	2016.00506862	00583948000117 - ETIBRAS BJK IND. DE ETIQUETAS E SUPRIMENTOS LTDA ME	1100100312200282162	339030	1000000000	100100 - 2017NE01789	2.278,32
	2016.00552926	04171567000181 - Sharp Do Brasil S/a - Industria De Equipament	1100100312200282162	339093	1000000000	100100 - 2017NE00594	36.394,76
	2016.00568562	18436917000107 - LEMARINK CARTUCHOS EIRELI - EPP	1100100312200282162	339030	1000000000	100100 - 2017NE02153	2.668,26
						100100 - 2017NE02537	8.095,78
	2016.00581571	19296321000103 - Everprint Industria Grafica Eireli - Me	1100100312200282162	339030	1000000000	100100 - 2017NE02523	2.825,00
	2016.00602419	05531749000189 - Elevadores Ivimaia Ltda - EPP	1100100312200282165	339039	1000000000	100100 - 2017NE00423	16.400,00
	2016.00610281	07165021000106 - MUDANCAS E TRANSPORTES BASSO LTDA - ME	1100100312200282162	339039	1000000000	100100 - 2017NE00402	271.484,55
	2016.00610293	03528813000147 - Comercial Vini Primeiro Prod. Alim.ltda	1100100312200282162	339030	1000000000	100100 - 2017NE00008	4.621,50
	2016.00610299	05969071000110 - Appa Servicos Temporarios E Efetivos Ltda	1100100312200282162	339039	1000000000	100100 - 2017NE00012	1.053.256,09
	2016.00610304	51450887791 - Romilton Macedo	1100100312200282164	339036	1000000000	100100 - 2017NE00643	4.701,33
						100100 - 2017NE00644	485,51
	2016.00610491	00441200000180 - SERGIO MACHADO REIS - EPP	1100100312200282164	339039	1000000000	100100 - 2017NE00556	2.916,00

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00329911
Data 18/04/18 Fl. 326
Rubrica

RELAÇÃO DOS SALDOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR

	2016.00630753	03951766000140 - Wp Sistemas Reprograficos E Imp Ltda-me	1100100312200282162	339030	1000000000	100100 - 2017NE02677	12.141,80
	2016.00633137	13087214000199 - SPACE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI - EPP	1100100312200282162	339039	1000000000	100100 - 2017NE02454	4.982,00
	2016.00679087	06263121000102 - Muralha Seguranca Eletronica Ltda Me	1100100312200282138	339039	1000000000	100100 - 2017NE00568	10.306,37
	2016.00712122	13597348000150 - COMERCIAL ARAUJO DISTR. DE PROD. E EQUIP. EIRELI - ME	1100100312200282162	339030	1000000000	100100 - 2017NE02682	897,00
		25333668000181 - ALIMENTARE PRODUTOS ESPECIAIS EIRELI - ME	1100100312200282162	339030	1000000000	100100 - 2017NE02681	1.791,80
	2016.00735377	42881544720 - Luiz Carlos Da Silva	1100100312200282164	339036	1000000000	100100 - 2017NE00767	1.017,66
	2016.00737065	33858184000184 - Federacao De Bandeirantes Do Brasil	1100100312200282164	339093	1000000000	100100 - 2017NE00663	3.566,00
	201600747915	CG0006033 - AUXILIO LOCOMOÇÃO	1100100312200282164	339049	1000000000	100100 - 2017NE00476	97.815,65
	2016.00775748	62173620000180 - Serasa S/a	1100100312200282138	339039	1000000000	100100 - 2017NE02089	27.285,10
	201600802781	05424540000116 - Justica Federal 1 Grau-secao Judiciaria Rj.	1100100312200282009	319096	1000000000	100100 - 2017NE00340	2.689,92
	2016.00896556	07432517000107 - Simpress Comercio Locacao E Servicos S/a	1100100312200282138	339039	1000000000	100100 - 2017NE00584	1.254.146,94
	2016.00896640	05077889000129 - E.A.J.L Equipamen. De Seg. contra Inc. ltda-EPP	1100100312200282164	339030	1000000000	100100 - 2017NE00470	9.400,73
						100100 - 2017NE00471	695,76
				339039	1000000000	100100 - 2017NE00472	61.932,89
	2016.00896643	86072404804 - Elcio De Amorim Caldas	1100100312200282164	339036	1000000000	100100 - 2017NE00613	380,00
						100100 - 2017NE00614	2.426,00
	2016.00904203	11012016000130 - Green Paper Comercio Eireli - Epp	1100100312200282162	339030	1000000000	100100 - 2017NE02531	3.531,60
						100100 - 2017NE02532	215,28
		36220515000144 - Cartel Papelaria Ltda-epp	1100100312200282162	339030	1000000000	100100 - 2017NE02533	42,20
	2016.00907022	25159672000175 - ARTHEO SERVICOS TECNICOS LTDA - EPP	1100100312200282165	449051	1000000000	100100 - 2017NE00818	50.981,08
	2016.00913649	02558157000162 - Telefonica Brasil S.a.	1100100312200282138	339039	1000000000	100100 - 2017NE00651	85.223,69

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00220911
Data 18/04/18 Fl. 326

RELAÇÃO DOS SALDOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR

	2016.00964090	61797924000155 - Hewlett-packard Brasil Ltda	1100100312200282138	339039	1000000000	100100 - 2017NE00918	7.176,46
	2016.00964095	61797924000155 - Hewlett-packard Brasil Ltda	1100100312200282138	339039	1000000000	100100 - 2017NE00717	30.140,01
	2016.01005926	59456277000257 - Oracle Do Brasil Sistemas Ltda	1100100312200282138	339039	1000000000	100100 - 2017NE00450	60.434,83
						100100 - 2017NE00451	13.726,16
	2016.01008160	10651441000107 - GRAFICA CS EIRELI - EPP	1100100312200282164	339030	1000000000	100100 - 2017NE00768	72.735,00
	2016.01020865	00604122000197 - Trivale Administracao Ltda.	1100100312200282162	339039	1000000000	100100 - 2017NE00004	285.459,55
						100100 - 2017NE00005	5.254,42
	2016.01037854	15797933000129 - SOUSA & SILVA SUPERA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA - ME	1100100312200282162	339039	1000000000	100100 - 2017NE00621	10.447,63
						100100 - 2017NE00623	106.792,93
	2016.01061257	10809511720 - Adenir De Paula Bretas	1100100312200282164	339036	1000000000	100100 - 2017NE00974	8.261,95
	2016.01061262	82089647787 - Enaldo Vieira Barreto	1100100312200282164	339036	1000000000	100100 - 2017NE01598	300,00
						100100 - 2017NE01603	2.500,00
	2016.01061281	11383621000118 - SIE Serviços Cursos e Comercio de Peças Ind. LTDA ME	1100100312200282165	339039	1000000000	100100 - 2017NE00077	10.260,00
	2016.01073953	10538293000119 - Condominio Via Office	1100100312200282164	339039	1000000000	100100 - 2017NE00049	22.514,34
	2016.01102879	89624373000147 - ARANCIBIA VIAGENS LTDA - EPP	1100100312200282162	339039	1000000000	100100 - 2017NE00647	54.480,14
	2016.01102880	03308401000100 - Vertigo Computacao Ltda	1100100312200282138	339039	1000000000	100100 - 2017NE00932	4.943,16
						100100 - 2017NE00933	2.275,86
						100100 - 2017NE00934	2.926,46
	2016.01106192	76535764000143 - Oi S.a.	1100100312200282138	339039	1000000000	100100 - 2017NE00014	25.543,95
	2016.01120937	31541824000100 - Refrigeracao Icarai Ltda-epp	1100100312200282165	339039	1000000000	100100 - 2017NE01745	16.308,00
				449052	1000000000	100100 - 2017NE01746	34.164,00

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00339811
Data 18/04/18 Fl. 326

RELAÇÃO DOS SALDOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR

	2016.01137154	15362598000136 - X Office Servi LTDA ME	1100100312200282162	449052	1000000000	100100 - 2017NE02683	14.900,31
	2016.01141300	01594515000200 - BELMAR BEL DISTR E SERVICOS EIRELI	1100100312200282165	339039	1000000000	100100 - 2017NE00617	4.850,23
	2016.01156489	40378440000100 - Waterservice Projetos Instalacoes E Serv. Itda	1100100312200282164	339039	1000000000	100100 - 2017NE00474	1.150.471,18
	2016.01156667	33198342000117 - Refrigeracao Iv Centenario Ltda-epp	1100100312200282162	339039	1000000000	100100 - 2017NE00738	16.665,00
	2016.01167910	04995821791 - Jose Jeronymo De Oliveira	1100100312200282164	339036	1000000000	100100 - 2017NE01262	500,00
	2016.01167913	28542017000190 - Imprensa Oficial Do Estado Do Rio De Janeiro	1100100312200282164	339039	1000000000	100100 - 2017NE00863	2.388,00
	2016.01178147	17869849000107 - Air Time Rj Ar Condiconado Ltda - Epp	1100100312200282162	339039	1000000000	100100 - 2017NE00558	13.605,79
	2016.01198165	03743154000161 - UNIDAS MINERAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	1100100312200282162	339030	1000000000	100100 - 2017NE00797	6.173,52
	2016.01224961	40432544000147 - Claro S.a.	1100100312200282138	339039	1000000000	100100 - 2017NE00468	11.188,92
	2016.01239678	31245376000190 - Serial Sistemas Ltda-epp	1100100312200282165	339030	1000000000	100100 - 2017NE01625	6.505,50
						100100 - 2017NE01626	375,00
						100100 - 2017NE01627	420,00
				339039	1000000000	100100 - 2017NE01620	16.597,56
						100100 - 2017NE01621	1.837,50
				449051	1000000000	100100 - 2017NE01622	750,00
	2016.01247482	96770573000173 - TOPOS INFORMATICA LTDA - EPP	1100100312200282164	339039	1000000000	100100 - 2017NE01358	2.314,79
	2016.01247704	02437839000117 - Anderson Henrique da Silva Moraes - me	1100100312200282162	339030	1000000000	100100 - 2017NE02422	3.534,57
	2016.01262972	32578387000154 - Unitech-rio Comercio E Servicos Ltda	1100100312200282138	339039	1000000000	100100 - 2017NE01585	3.029,68
	2016.01262986	32260390000125 - Eletronica Guterres Ltda Me	1100100312200282165	339030	1000000000	100100 - 2017NE01571	6.415,94
				339039	1000000000	100100 - 2017NE01570	7.446,12
	2016.01262988	85296708768 - Monika Dreyssig Kronemberger	1100100312200282164	339036	1000000000	100100 - 2017NE01402	110,00

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00333911
Data
Rubr.
Fl. 339

RELAÇÃO DOS SALDOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR

	2016.01262988	85296708768 - Monika Dreyssig Kronemberger	1100100312200282164	339036	1000000000	100100 - 2017NE01403	3.748,15
		86188089700 - Karla Dreyssig	1100100312200282164	339036	1000000000	100100 - 2017NE01405	110,00
	2016.01262989	09359141704 - Joao Augusto Figueiredo Da Rocha	1100100312200282164	339036	1000000000	100100 - 2017NE01457	1.999,80
	2016.01262994	317100 - COMP DE DESENV RODOV E TERMINAIS DO EST DO RJ	1100100312200282164	339139	1000000000	100100 - 2017NE01493	286.900,00
	2016.01263000	00568594000131 - Pontual Auto Locadora Ltda-epp	1100100312200282162	339039	1000000000	100100 - 2017NE01327	89.901,40
						100100 - 2017NE01882	157.673,27
	2016.01263008	10215988000160 - Companhia De Locacao Das Americas	1100100312200282162	339039	1000000000	100100 - 2017NE01228	279.537,29
	2016.01267306	61198164000160 - Porto Seguro Companhia De Seguros Gerais	1100100312200282162	339039	1000000000	100100 - 2017NE01256	11.986,33
	2016.01271892	17659315000148 - INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA PREVENTIVA - INTP S/A	1100100309101853471	339039	1000000000	100100 - 2017NE01896	9.000,00
						100100 - 2017NE01897	30.960,00
	2016.01280051	07522669000192 - Ceb Distribuição S/a	1100100312200282165	339039	1000000000	100100 - 2017NE00346	2.183,04
	2016.01286278	40326381000118 - Solamaris Do Rio Fornec.de Frutas E Leg. Ltda	1100100312200282162	339030	1000000000	100100 - 2017NE02686	2.010,00
	2016.01286742	19910840000110 - Magitech Distribuidor de Eletrônicos EIRELI EPP	1100100312200282162	449052	1000000000	100100 - 2017NE02534	6.965,00
	2016.0495916	25054102000110 - JR Decorações e Comércio em Geral LTDA ME	1100100312200282162	339030	1000000000	100100 - 2017NE01590	5.133,15
	2017.00000391	04191294000137 - Bmb - Constr E Comercial Do Anil Ltda-epp	1100100312200282162	339030	1000000000	100100 - 2017NE01364	8.403,14
	2017.00053106	88926320782 - Geny Elias Maria De Castro	1100100312200282164	339036	1000000000	100100 - 2017NE01425	3.012,32
	2017.00053135	87883807000106 - Mbm Seguradora S/a	1100100312200282164	339039	1000000000	100100 - 2017NE01350	542,40
	2017.00053163	90347840000460 - Thyssenkrupp Elevadores S/a	1100100312200282165	339039	1000000000	100100 - 2017NE01704	11.427,69
	2017.00053187	24936973000103 - Link Data Informatica E Servicos S/a	1100100312200282162	339039	1000000000	100100 - 2017NE01643	47.319,75
	2017.00080981	33555921000170 - Faculdades Catolicas	1100100312200282164	339039	1000000000	100100 - 2017NE00598	3.188,00
	2017.00095181	200100 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	1100100312200282009	319196	1000000000	100100 - 2017NE00726	50.707,73

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00079911
Data 18/04/18 Fl. 328

RELAÇÃO DOS SALDOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR

	201700095181	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	1100100312200282009	319011	1000000000	100100 - 2017NE00101	796,89
				319096	1000000000	100100 - 2017NE00113	66.427,74
						100100 - 2017NE00114	368.390,50
		123400 - FUNDO UNICO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO RJ.	1100100312200282009	319113	1000000000	100100 - 2017NE00117	284.640,39
		123499 - FUNDO DO PLANO PREVIDENCIARIO DO ERJ	1100100312200282009	319113	1000000000	100100 - 2017NE00161	109.747,17
		160100 - SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL	1100100312200282009	319196	1000000000	100100 - 2017NE00120	413.822,96
		180100 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO	1100100312200282009	319196	1000000000	100100 - 2017NE00121	65.185,11
		29979036000140 - Instituto Nacional De Seguro Social.	1100100312200282009	319013	1000000000	100100 - 2017NE00116	56,43
	2017.00110289	18768894000120 - COMERCIAL MINAS BRASILIA EIRELI - EPP	1100100312200282162	339030	1000000000	100100 - 2017NE02551	2.695,92
	2017.00116027	12995779000101 - ALT ENGENHARIA LTDA - EPP	1100100312200282165	339039	1000000000	100100 - 2017NE01778	11.499,00
	2017.00116294	85296708768 - Monika Dreyssig Kronemberger	1100100312200282164	339036	1000000000	100100 - 2017NE01867	14.590,25
	2017.00120800	10793812000195 - LS Serviços de Informática e Eletrônica Ltda EPP	1100100312200282138	339039	1000000000	100100 - 2017NE01468	206,07
	2017.00132152	10525127000188 - Julean Decoracoes Ltda-me	1100100312200282162	339030	1000000000	100100 - 2017NE01788	13.620,18
						100100 - 2017NE02676	7.950,00
	2017.00145318	13778161000152 - Maria Cristina Abreu Kaminsky ME	1100100312200282165	339030	1000000000	100100 - 2017NE01310	8.200,00
	2017.00166886	17002138000122 - BRK AMBIENTAL - MACAÉ S/A	1100100312200282165	339039	1000000000	100100 - 2017NE00695	4.250,64
	2017.00167660	29739737005414 - Elevadores Otis Ltda.	1100100312200282165	339039	1000000000	100100 - 2017NE01227	10.620,00
	2017.00180594	11446493000104 - Solucoes Em Revestimentos Eireli - Epp	1100100312200282165	339030	1000000000	100100 - 2017NE01318	0,64
	2017.00186017	54561071000192 - R E A Com. De Equipamentos Telefonicos Ltda	1100100312200282138	339039	1000000000	100100 - 2017NE01861	4.700,50
						100100 - 2017NE01862	63.258,16
						100100 - 2017NE01863	817,01

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00339511
Data
Rubrica
Fl. 324

RELAÇÃO DOS SALDOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR

	2017.00186017	54561071000192 - R E A Com. De Equipamentos Telefonicos Ltda	1100100312200282138	339039	1000000000	100100 - 2017NE01864	6.683,63
						100100 - 2017NE01865	2.604,72
	2017.00186019	61074175000138 - Mapfre Seguros Gerais S.a.	1100100312200282162	339039	1000000000	100100 - 2017NE01586	11.400,00
	2017.00186076	59456277000257 - Oracle Do Brasil Sistemas Ltda	1100100312200282138	339039	1000000000	100100 - 2017NE01419	16.919,86
	2017.00186085	09466643000108 - FBC 2007 Participacoes EIRELI	1100100312200282164	339093	1000000000	100100 - 2017NE01787	348,64
	2017.00189980	22065938000122 - CCK COMERCIAL EIRELI - EPP	1100100312200282162	449052	1000000000	100100 - 2017NE02568	4.092,21
	2017.00191313	11141081000166 - ELEVADORES ELEVAT CONSERVAÇÃO LTDA - EPP	1100100312200282165	339039	1000000000	100100 - 2017NE01818	4.036,67
	2017.00204474	13146282000181 - Gelmar Comercio e Serviços LTDA ME	1100100312200282165	449052	1000000000	100100 - 2017NE01583	53.930,00
	2017.00213384	04944581000170 - JOSÉ CARLOS DA SILVA JUNIOR - ME	1100100312200282162	449052	1000000000	100100 - 2017NE02220	1.499,85
	2017.00214080	02165312760 - Marcelo Belinho Cruz	1100100312200282164	339036	1000000000	100100 - 2017NE01334	226,69
		03746641705 - André Belinho Cruz	1100100312200282164	339036	1000000000	100100 - 2017NE01331	226,64
						100100 - 2017NE01332	391,70
		07090003752 - Alessandro Belinho Cruz	1100100312200282164	339036	1000000000	100100 - 2017NE01333	226,68
	2017.00242089	10215988000160 - Companhia De Locacao Das Americas	1100100312200282162	339039	1000000000	100100 - 2017NE02162	521.593,75
						100100 - 2017NE02163	210.177,72
	2017.00250482	05214053000129 - Parco Papelaria Ltda.	1100100312200282162	339030	1000000000	100100 - 2017NE02855	24.878,90
		15352422000101 - BOLA DE GUDE COMERCIO DE PAPELARIA, ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI-ME	1100100312200282162	339030	1000000000	100100 - 2017NE02854	2.352,91
	2017.00281068	11496190000104 - Rio Office Com. De Moveis E Equipamentos Eireli-Epp	1100100312200282162	449052	1000000000	100100 - 2017NE02581	6.357,00
	2017.00281190	40170029000136 - Segil-vigilancia E Seguranca Ltda	1100100312200282162	339039	1000000000	100100 - 2017NE02144	2.870.696,62
	2017.00281192	07432517000107 - Simpress Comercio Locacao E Servicos S/a	1100100312200282162	339039	1000000000	100100 - 2017NE01710	83.058,84
	2017.00281245	68647049000174 - Allsoft Informatica Ltda-me	1100100312200282138	339039	1000000000	100100 - 2017NE02109	11.200,00

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Data 18/04/2018
Processo nº 2018.00079911
Fl. 329

RELAÇÃO DOS SALDOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR

	2017.00305907	33000118000179 - Telemar Norte Leste S/A - Em Recuperação Judicial	1100100312200282138	339039	1000000000	100100 - 2017NE01148	22.412,01
	2017.00327778	12711505000143 - EDITORA E PAPEIS NOVA ALIANÇA EIRELI - EPP	1100100312200282162	339030	1000000000	100100 - 2017NE02579	20.722,50
		19296321000103 - Everprint Industria Grafica Eireli - Me	1100100312200282162	339030	1000000000	100100 - 2017NE02578	52.910,00
	2017.00377822	27816332000103 - UNIVERSE COM. ATACADISTA E DISTR. DE MATER. DE EXPEDIENTE E SERVS LTDA - EPP	1100100312200282162	339030	1000000000	100100 - 2017NE01382	900,00
	2017.00382747	22416068000199 - CMK AUTOMAÇAO COMERCIAL EIRELI - EPP	1100100312200282162	449052	1000000000	100100 - 2017NE02226	63.999,91
	2017.00389330	33672288000108 - Veneravel Confraria De N Senhora Da Lampadosa	1100100312200282164	339039	1000000000	100100 - 2017NE02200	9.940,00
				339093	1000000000	100100 - 2017NE02201	5.936,06
	2017.00389333	60501293000112 - Editora Revista Dos Tribunais Ltda	1100100309100282144	339039	1000000000	100100 - 2017NE02041	7.287,50
	2017.00390248	13352707000109 - Dbs Air Refrigeracao Ltda	1100100312200282165	339030	1000000000	100100 - 2017NE02444	17.892,24
						100100 - 2017NE02446	9.204,92
		22352565000170 - C M DOS S CAMELLO COMERCIO EQUIP. ELETRONICOS - ME	1100100312200282165	339030	1000000000	100100 - 2017NE02469	57.752,00
						100100 - 2017NE02470	32.148,00
	2017.00394116	74187840000141 - EDEN GASES E SOLDAS LTDA - EPP	1100100312200282165	339030	1000000000	100100 - 2017NE01325	2.075,00
	2017.00396098	39128525000142 - Cetest Rio S/a	1100100312200282165	339039	1000000000	100100 - 2017NE01490	22.744,26
	2017.00420852	06999550760 - MYRIAN MACHADO GALVÃO PEREIRA	1100100312200282164	339036	1000000000	100100 - 2017NE02535	1.350,00
						100100 - 2017NE02536	1.491,35
	2017.00432306	33144072000161 - Casa Vilarei De Carimbos Ltda.-me	1100100312200282162	339030	1000000000	100100 - 2017NE01819	3.007,41
	2017.00455263	06263121000102 - Muralha Seguranca Eletronica Ltda Me	1100100312200282138	339039	1000000000	100100 - 2017NE02186	1.791,53
	2017.00464871	16602451000139 - Prime Comercial Ltda-me	1100100312200282165	339039	1000000000	100100 - 2017NE02203	13.961,64
				449052	1000000000	100100 - 2017NE02202	35.358,33
	2017.00477094	00482840000138 - Lideranca Limpeza E Conservacao Ltda	1100100312200282162	339039	1000000000	100100 - 2017NE02184	891.234,80

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00339811
Fl. 329

RELAÇÃO DOS SALDOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR

	2017.00477094	00482840000138 - Lideranca Limpeza E Conservacao Ltda	1100100312200282162	339039	1000000000	100100 - 2017NE02295	34.819,16
	2017.00483206	64630247000174 - TOTAL SUPRI COM.DE PRODUTOS PARA INFORMÁTICA LTDA-ME	1100100312200282138	339030	1000000000	100100 - 2017NE02612	18.836,00
	2017.00529225	14742940000160 - MRL SAMELLINE TEÇALLEAH CONSTRUTORA LTDA -ME	1100100312200282165	339030	1000000000	100100 - 2017NE02105	26.688,84
	2017.00552398	09814909000158 - MASTER PRODUCOES PROMOCOES E PUBLICIDADES LTDA - ME	1100100309100282144	339039	1000000000	100100 - 2017NE02149	38.584,00
	201700563162	CG0006027 - AUXILIO DOENÇA	1100100312200282164	339008	1000000000	100100 - 2017NE01140	11,58
	2017.00563291	18715960000101 - VIDRAÇARIA AQUARIOS LTDA-ME	1100100312200282162	339030	1000000000	100100 - 2017NE02134	2.364,70
	2017.00570973	10215988000160 - Companhia De Locacao Das Americas	1100100312200282162	339039	1000000000	100100 - 2017NE01808	3.226,46
						100100 - 2017NE01809	76.915,12
	2017.00571203	02312278000120 - Auto Mecanico Vanilda Car Ltda	1100100312200282162	339039	1000000000	100100 - 2017NE01747	43.221,18
	2017.00592440	00358169000118 - SOLVE SERVICE QUÍMICA E MEIO AMBIENTE LTDA - ME	1100100312200282162	339039	1000000000	100100 - 2017NE02506	11.995,27
	2017.00664228	02497064000175 - Acropole Arquitetura Ltda.	1100100312200282165	339039	1000000000	100100 - 2017NE02064	55.055,75
	2017.00676334	32260390000125 - Eletronica Guterres Ltda Me	1100100312200282165	339030	1000000000	100100 - 2017NE02237	980,00
	2017.00698900	61160768000117 - Lex Editora S/a.	1100100309100282144	339030	1000000000	100100 - 2017NE01817	1.300,00
	2017.00715421	29212545000143 - Nova Rio Servicos Gerais Ltda.	1100100312200282164	339039	1000000000	100100 - 2017NE02283	492.950,33
	2017.00761313	04218345000177 - Rentalmac Elevadores E Maquinas Ltda-epp	1100100312200282165	339039	1000000000	100100 - 2017NE02420	833,32
	2017.00794593	00710985000149 - Vibhuti Comercio Ltda.epp	1100100312200282162	339030	1000000000	100100 - 2017NE02569	1.159,20
	2017.00823462	14892247000174 - Conselho De Arquit. E Urb. Do R.j. Cau/rj	1100100312200282165	339047	1000000000	100100 - 2017NE01975	5.385,00
		34260596000180 - Conselho Reg.de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro	1100100312200282165	339047	1000000000	100100 - 2017NE01978	2.282,84
	2017.00911169	25297287000194 - NOVAS COMPUTADORES E TECNOLOGIA EIRELI	1100100312200282164	449052	1000000000	100100 - 2017NE02385	7.098,00
	2017.00915494	04218345000177 - Rentalmac Elevadores E Maquinas Ltda-epp	1100100312200282165	339039	1000000000	100100 - 2017NE02684	1.450,00
	2017.00923534	32260390000125 - Eletronica Guterres Ltda Me	1100100312200282165	339030	1000000000	100100 - 2017NE02439	2.128,50

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 18/04/2018 18:51

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00229911
Data 18/04/18 Fl. 330

RELAÇÃO DOS SALDOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR

	2017.00923534	32260390000125 - Eletronica Guterres Ltda Me	1100100312200282165	339039	1000000000	100100 - 2017NE02438	3.638,06
	2017.00929349	09388567000151 - SHOW TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - EPP	1100100312200282138	339039	1000000000	100100 - 2017NE02252	3.890,00
	2017.00934902	28091486000130 - Maio Grafica Editora E Comercio Ltda - EPP	1100100312200282162	339030	1000000000	100100 - 2017NE01914	17.599,90
	2017.00940915	05197047000100 - TL Publicidade E Assessoria Ltda-ME	1100100312200282164	339039	1000000000	100100 - 2017NE02494	9.000,00
	2017.00941654	24136684000111 - VANESSA CAMARGO DA ROCHA	1100100312200282165	339030	1000000000	100100 - 2017NE02485	1.659,60
	2017.00947732	82089647787 - Enaldo Vieira Barreto	1100100312200282164	339036	1000000000	100100 - 2017NE02727	0,01
	2017.00981822	07391921000171 - Centauro Engenharia E Informatica Ltda Epp	1100100312200282138	339039	1000000000	100100 - 2017NE02856	134.217,00
	2017.00993032	40355786000184 - RODENTIA CONSULTORIA E CONTROLE DE PRAGAS LTDA	1100100312200282162	339039	1000000000	100100 - 2017NE02593	1.440,00
	2017.01013984	05768603000151 - Mac Santos Comercio	1100100312200282164	449052	1000000000	100100 - 2017NE02860	1.005,00
	2017.01043252	31559222000172 - Del Rio Comercio E Servicos Ltda-me	1100100312200282162	339039	1000000000	100100 - 2017NE02701	500,00
	2017.01048960	08914167000170 - Gen-gpo.editorial Nacional Participacoes S.a.	1100100309100282144	339039	1000000000	100100 - 2017NE02490	300,00
	2017.01081002	18436917000107 - LEMARINK CARTUCHOS EIRELI - EPP	1100100312200282162	339030	1000000000	100100 - 2017NE02825	6.539,76
	2017.01091873	87807505753 - EUDIS MURALHA	1100100312200282164	339036	1000000000	100100 - 2017NE02688	13.978,00
						100100 - 2017NE02689	18.000,00
	2017.01093874	27481842000169 - ILUMILED MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - ME	1100100312200282165	339030	1000000000	100100 - 2017NE02580	3.292,20
	2017.01105187	03197377000170 - A Universo Das Letras Comun. Visual Ltda.	1100100312200282165	339030	1000000000	100100 - 2017NE02293	5.700,00
	2017.01114369	25240220000113 - DEDETIX CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA - ME	1100100312200282162	339039	1000000000	100100 - 2017NE02849	900,00
	2017.01114380	31559222000172 - Del Rio Comercio E Servicos Ltda-me	1100100312200282162	339039	1000000000	100100 - 2017NE02582	2.900,00
	2017.01146305	12711505000143 - EDITORA E PAPEIS NOVA ALIANÇA EIRELI - EPP	1100100312200282162	339030	1000000000	100100 - 2017NE02745	1.197,00
	2017.01149559	04944581000170 - JOSÉ CARLOS DA SILVA JUNIOR - ME	1100100312200282162	339030	1000000000	100100 - 2017NE02859	2.998,48
		15567891000130 - KD Comércio Atacadista	1100100312200282162	339030	1000000000	100100 - 2017NE02909	1.281,15

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00329911
Fls. 3307

RELAÇÃO DOS SALDOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR

	2017.01211619	03890033000142 - Ocat Participacoes Ltda	1100100312200282164	339093	1000000000	100100 - 2017NE02862	800,00
	2017.01228175	10498974000109 - Inst.neg.pub.br-est.pes.adm.pub.-inp-ltda.	1100100312200282164	339039	1000000000	100100 - 2017NE02822	3.985,00
	2017.01252070	04615160000104 - Abmr Conservadora De Elevadores Ltda-epp	1100100312200282165	339039	1000000000	100100 - 2017NE02699	2.512,75
	2017.01311097	10141403000104 - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CASTELO	1100100312200282164	339093	1000000000	100100 - 2017NE02838	149,45
Subtotal do Exercício							45.128.707,85
Total							**45.128.707,85**

Declaro que os valores acima guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.

Responsável pelo Setor Contábil

Nome:

Matrícula: CRC nº:

Data: **Assinatura:**

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00319911
Data 18/04/18 Fl. 331
Rubrica

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº_____
Data____/____/____ Fl._____
Rubrica_____

EM BRANCO

11.02.2 - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL - MODELO 9 - UG

RELAÇÃO DOS SALDOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Unidade Gestora: 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO
Órgão: 10000 - Ministério Público
Exercício: 2017

Ex. de Inscrição							
Inscrição nº	**Processo nº**	**Nome/Razão Social**	**Programa de Trabalho**	**Natureza da Despesa**	**Fonte de Recurso**	**Nº do Empenho**	
2013							
.	MP2012.00048112	CG0006029 - AUXILIO SAUDE	1100100312200282162	339008	1000000000	2013NE00241	306,42
	MP2012.00048136	CG0006029 - AUXILIO SAUDE	1100100312200282162	339008	1000000000	2013NE00238	1.745,79
	MP2012.00048140	CG0006035 - AUXILIO ALIMENTAÇÃO	1100100312200282162	339046	1000000000	2013NE00192	890,77
	MP2013.00061481	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	1100100312200282009	319011	1000000000	2013NE00001	6.124,48
						2013NE00004	1.806,00
						2013NE00007	14.770,50
				319096	1000000000	2013NE00019	9.930,15
	20050014631000	CG0006052 - BOLSAS DE AUXÍLIOS	1100100309100272109	339036	1000000000	2013NE00247	1.153,78
Subtotal do Exercício							36.727,89
2014							
.	MP2012.00047529	CG0004957 - DIARIAS	1100100312200282162	339014	1000000000	2014NE00089	1.234,32
	MP2012.00048136	CG0006029 - AUXILIO SAUDE	1100100312200282162	339008	1000000000	2014NE00106	1.203,72
	MP2012.00048139	CG0006033 - AUXILIO LOCOMOÇÃO	1100100312200282162	339049	1000000000	2014NE00029	231,00
	MP2012.00048140	CG0006035 - AUXILIO ALIMENTAÇÃO	1100100312200282162	339046	1000000000	2014NE00032	1.460,95
					1010000000	2014NE01473	825,00
	MP2013.00061481	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	1100100312200282009	319011	1000000000	2014NE00003	246,30
						2014NE00007	513,76
	MP2013.00238580	11896697000147 - Alvaro Sardinha Neto - Me	1100100312200282162	339039	1000000000	2014NE00509	0,01

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 18/04/2018 19:01

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00379911
Fl. 382

RELAÇÃO DOS SALDOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

.	MP2013.00274727	06263121000102 - Muralha Seguranca Eletronica Ltda Me	1100100312200282162	339039	1000000000	2014NE00438	1.187,12
	MP2013.00524470	33683111000107 - Serv. Federal De Proces.de Dados-serpro	1100100312200282162	339039	1000000000	2014NE00223	726,89
	MP2013.01146954	29739737000102 - Elevadores Otis Ltda	1100100312200282162	339039	1000000000	2014NE00725	1.578,71
	MP2014.00892916	00530512000160 - Veloz Transrio Transporte Ltda	1100100312200282162	339092	1000000000	2014NE01413	85,13
	2005.0014631000	CG0006052 - BOLSAS DE AUXÍLIOS	1100100309100272109	339036	1000000000	2014NE00251	1.548,77
	2013.00061481	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	1100100312200282009	319011	1000000000	2014NE00001	3.518,69
Subtotal do Exercício							14.360,37
2015							
.	MP2012.00048136	CG0006029 - AUXILIO SAUDE	1100100312200282162	339008	1000000000	2015NE00066	316,72
	MP2012.00048140	CG0006035 - AUXILIO ALIMENTAÇÃO	1100100312200282162	339046	1000000000	2015NE00080	3.328,12
	MP2012.01386892	60768339715 - Carlos Henrique Martins Teixeira	1100100312200282162	339036	1000000000	2015NE00212	988,48
	201201438499	27707397000102 - Coop. Eletr Rural Cachoeiras-itaborai Ltda.	1100100312200282162	339039	1000000000	2015NE00421	3.684,42
	2014.00299882	40170029000136 - Segil-vigilancia E Seguranca Ltda	1100100312200282162	339039	1000000000	2015NE00341	32.480,97
	2015.00084539	29979036000140 - Instituto Nacional De Seguro Social.	1100100312200282009	319013	1000000000	2015NE00060	579.292,90
Subtotal do Exercício							620.091,61
2016							
.	MP 2012.00048139	CG0006033 - AUXILIO LOCOMOÇÃO	1100100312200282162	339049	1000000000	2016NE00075	8,65
	MP2010.00007256	28007896000150 - Cond. Do Edificio Comercial Lider	1100100312200282162	339039	1000000000	2016NE00080	2.563,47
	MP2014.00382096	07306082000146 - J.parice Comerc.de Ar Condicionado Eireli-epp	1100100312200282162	339039	1000000000	2016NE00157	29.779,60
	MP2015.00149374	02558157000162 - Telefonica Brasil S.a.	1100100312200282162	339039	1000000000	2016NE00046	13.978,19
	MP2015.00977019	02558157000162 - Telefonica Brasil S.a.	1100100312200282138	339039	1000000000	2016NE01007	12.373,28
	2012.01313242	261100 - SSP - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO R.J.	1100100312200282009	319196	1000000000	2016NE01230	97.556,10
	2015.00787494	18535079000110 - Andre Gomes De Castro Neto - Epp	1100100312200282138	339039	1000000000	2016NE01935	5.423,20
						2016NE01938	4.399,20
						2016NE01949	5.071,20
						2016NE01982	7.836,20
				449051	1000000000	2016NE01934	1.000,00
						2016NE01937	1.000,00
						2016NE01945	4.000,00
						2016NE01948	1.000,00

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00339911
Fl. 332

RELAÇÃO DOS SALDOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

	2016.00100716	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	1100100312200282009	319011	1000000000	2016NE00001	1.172,86
		160100 - SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL	1100100312200282009	319196	1000000000	2016NE02960	1.179.649,28
	2016.01248005	18445896768 - Marfan Martins Vieira	1100100312200282162	339014	1000000000	2016NE02733	1.523,58
	2016.01285519	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	1100100312200282009	319092	1000000000	2016NE02867	50.074,26
Subtotal do Exercício							1.418.409,07
2017							
	2005.001.46310.00	CG0006052 - BOLSAS DE AUXÍLIOS	1100100309100282151	339036	1000000000	2017NE00033	6.984,16
	2010.00006269	33050071000158 - Ampla Energia E Servicos S.a.	1100100312200282165	339039	1000000000	2017NE00344	147.452,92
	2010.00006272	02013199000118 - Concessionaria Aguas De Juturnaiba S/a	1100100312200282165	339039	1000000000	2017NE00063	765,16
	2010.00006276	33249046000289 - Energisa Nova Friburgo-distrib. de Energia Sa	1100100312200282162	339039	1000000000	2017NE00347	5.317,31
	2010.00011840	03119806000191 - Aguas De Nova Friburgo Ltda	1100100312200282165	339039	1000000000	2017NE00434	1.169,44
	2010.00229278	01280003000199 - Aguas Do Paraiba S/a	1100100312200282165	339039	1000000000	2017NE00435	2.655,36
	2010.00310033	28576080000147 - Municipio De Barra Do Pirai	1100100312200282165	339039	1000000000	2017NE00065	137,40
	2011.00652451	02150336000166 - Aguas de Niteroi S/A	1100100312200282165	339039	1000000000	2017NE00089	2.399,98
	2011.00726868	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	1100100312200282009	319092	1000000000	2017NE02922	10.000,00
	2012.00048110	CG0009705 - AUXILIO EDUCAÇÃO	1100100312200282164	339008	1000000000	2017NE00230	1.086.196,04
	2012.00048112	CG0006029 - AUXILIO SAUDE	1100100312200282164	339008	1000000000	2017NE00159	3.001.036,47
	2012.00048135	CG0004811 - AUXILIO FUNERAL	1100100312200282164	339008	1000000000	2017NE00157	136.088,55
	2012.00048136	CG0006029 - AUXILIO SAUDE	1100100312200282164	339008	1000000000	2017NE00164	2.397.140,66
	2012.00048139	CG0006033 - AUXILIO LOCOMOÇÃO	1100100312200282164	339049	1000000000	2017NE00153	1.091.157,00
	2012.00048140	CG0006035 - AUXILIO ALIMENTAÇÃO	1100100312200282164	339046	1000000000	2017NE00163	1.627,00
	2012.00244379	02150327000175 - Aguas Do Imperador S/a.	1100100312200282162	339039	1000000000	2017NE00327	286,63
	2012.00294536	32504706000187 - Servico Autonomo De Agua E Esgoto Saae	1100100312200282165	339039	1000000000	2017NE00088	351,11
	2012.01313242	261100 - SSP - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO R.J.	1100100312200282009	319196	1000000000	2017NE00061	8.397.695,47
	2012.01456325	14863079000199 - F.ab.zona Oeste S.a.	1100100312200282165	339039	1000000000	2017NE00436	1.244,05
	2013.00236560	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	1100100312200282009	319092	1000000000	2017NE02921	10.000,00
	2013.00558346	06980816000105 - PITNEY BOWES BRASIL EQUIP E SERVICOS LTDA	1100100312200282138	339039	1000000000	2017NE00464	45,72
	2013.00855821	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	1100100312200282009	319092	1000000000	2017NE02927	10.000,00
	2013.01140921	54561071000192 - R E A Com. De Equipamentos Telefonicos Ltda	1100100312200282138	339039	1000000000	2017NE00535	9.767,62
	2014.00080178	04194246000100 - Sempre Festas Promocoes E Eventos S/c Ltda	1100100312200282164	339039	1000000000	2017NE00070	25.464,31

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00339911
Data 18/04/18 Fl. 333
Assessoria Técnica

RELAÇÃO DOS SALDOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

	2014.00080179	06314368049 - OSCAR ROSENBERGER	1100100312200282164	339036	1000000000	2017NE00325	2.043,12
		40731693000 - Ricardo Rosenberger	1100100312200282164	339036	1000000000	2017NE00333	2.043,12
	2014.00299901	09109626778 - Felipe Campos Lisboa	1100100312200282164	339036	1000000000	2017NE00295	798,05
						2017NE00296	366,00
	2014.00409652	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	1100100312200282009	319092	1000000000	2017NE02919	10.000,00
	2014.00649452	32339151791 - Luiz Fernando Martins Moreira	1100100312200282164	339036	1000000000	2017NE00252	817,48
						2017NE00253	366,00
	2014.00667857	03890033000142 - Ocat Participacoes Ltda	1100100312200282164	339039	1000000000	2017NE00357	9.450,00
	2014.00721587	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	1100100312200282009	319092	1000000000	2017NE02920	10.000,00
	2014.00821543	34536540725 - Maria Clara Dasilva Santos	1100100312200282164	339036	1000000000	2017NE00321	2.914,97
	2014.00821549	03407039700 - Arlindo Terra De Souza	1100100312200282164	339036	1000000000	2017NE00067	4.756,45
						2017NE00068	600,53
	2014.00854957	01677033746 - Ione Quinhoes Da Silva	1100100312200282164	339036	1000000000	2017NE00366	6.444,73
	2014.00912182	70649146700 - Ricardo Moreira De Araujo	1100100312200282164	339036	1000000000	2017NE00278	7.925,31
	2014.00916456	92982689715 - MARIA AMARAL DA CRUZ	1100100312200282164	339036	1000000000	2017NE00377	1.875,00
	201400916456	08699224753 - JOAQUIM FIGUEIRA DA CRUZ	1100100312200282164	339036	1000000000	2017NE00393	1.875,00
	2014.00947394	03775950710 - JERÔNIMO JOSÉ FERNANDES	1100100312200282162	339036	1000000000	2017NE00501	3.329,80
		11176271000119 - VALEX DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA	1100100312200282164	339039	1000000000	2017NE00499	31.500,00
				339093	1000000000	2017NE00500	4.678,52
	2014.01002432	CG0009705 - AUXILIO EDUCAÇÃO	1100100312200282164	339008	1000000000	2017NE00212	1.091.016,56
	2014.01122865	43201237787 - Antonio Estevo Correa Junior	1100100312200282164	339036	1000000000	2017NE00287	2.270,30
	2014.01122868	29169471000100 - Condominio Do Edificio Nilo Pecanha	1100100312200282164	339039	1000000000	2017NE00179	2.100,00
	2014.01122900	01959034715 - Zilda Azambuja Canavarro Pereira	1100100312200282164	339036	1000000000	2017NE00286	13.451,29
						2017NE00288	4.901,03
	2014.01221027	02338355717 - LUIZA NEDER MARCATTO	1100100312200282164	339036	1000000000	2017NE00050	1.400,00
	2015.00006920	25789201768 - Ivan Menezes	1100100312200282164	339036	1000000000	2017NE00269	4.903,87
		38637600778 - Kleber Da Silva Ramos	1100100312200282164	339036	1000000000	2017NE00270	4.903,82
	2015.00183371	07725489000108 - R.m.v. Incorporacoes E Construcoes Ltda.	1100100312200282164	339039	1000000000	2017NE00282	11.527,68
	2015.00183374	02664042000152 - Terminal Garagem Menezes Cortes S/a	1100100312200282164	339039	1000000000	2017NE00249	130.772,50
	2015.00183375	86072404804 - Elcio De Amorim Caldas	1100100312200282164	339036	1000000000	2017NE00264	4.954,36
	2015.00274955	06108164700 - Geralda Correa Fazio	1100100312200282164	339036	1000000000	2017NE00335	9.823,83
	2015.00274961	08526265768 - Helio Gallo De Oliveira	1100100312200282164	339036	1000000000	2017NE00313	1.685,15
	2015.00328616	36492171000122 - Fazenda Litoral Buzios Ltda-epp	1100100312200282164	339039	1000000000	2017NE00332	2.292,43
				339093	1000000000	2017NE00334	1.945,67

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00329911
Data 18/04/2018 Fl. 333

RELAÇÃO DOS SALDOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

	2015.00363263	250100 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADM. PENITENCIARIA	1100100312200282009	319196	1000000000	2017NE00390	1.351.134,63
	2015.00374106	25789201768 - Ivan Menezes	1100100312200282164	339036	1000000000	2017NE00215	6.442,25
		38637600778 - Kleber Da Silva Ramos	1100100312200282164	339036	1000000000	2017NE00217	6.442,22
	2015.00397977	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	1100100312200282009	319092	1000000000	2017NE02924	3.000,00
	2015.00463582	32260390000125 - Eletronica Guterres Ltda Me	1100100312200282165	339039	1000000000	2017NE00507	25.303,53
	2015.00596806	10533954000113 - MOTTA, MACEDO CONST.E EMPREEND.IMOB. LTDA- ME	1100100312200282164	339039	1000000000	2017NE00293	6.431,44
						2017NE00304	482,36
				339093	1000000000	2017NE00294	2.370,00
	2015.00850047	00602686709 - FERNANDO TERRA DEFANTI	1100100312200282164	339036	1000000000	2017NE00254	1.970,00
	2015.00909503	65599953000163 - CAPGEMINI BRASIL S/A	1100100312200282138	339039	1000000000	2017NE00410	158.950,60
						2017NE00415	289.156,06
						2017NE00416	946.788,15
						2017NE00418	58.307,76
	2015.00916549	39030687720 - GESUS CARVALHO DO NASCIMENTO	1100100312200282164	339036	1000000000	2017NE00512	2.640,30
	2015.00977034	40298861000112 - Fundacao Escola Do Ministerio Publico Do Erj	1100100312200282164	339039	1000000000	2017NE00274	49.733,43
				339093	1000000000	2017NE00275	7.059,30
	2015.01065879	17364367000197 - 3 Amigos Empreendimentos e Participações Ltda ME	1100100312200282164	339039	1000000000	2017NE01200	80.000,00
				339093	1000000000	2017NE01201	3.748,08
	2015.01088267	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	1100100312200282009	319092	1000000000	2017NE02930	10.000,00
	2015.01143332	12837586000122 - Vilareal Empreendiment E Particip Ltda Epp	1100100312200282164	339039	1000000000	2017NE00309	9.500,00
	2015.01143341	33621756000107 - Jockey Club Brasileiro	1100100312200282164	339039	1000000000	2017NE00447	142.643,00
	2015.01143349	05086507715 - Adalto Marques Machado	1100100312200282164	339036	1000000000	2017NE00048	1.350,00
	2015.01143380	03790533734 - Gilson Batista Da Silva	1100100312200282164	339036	1000000000	2017NE00379	1.800,00
	2015.01143392	12995802000168 - PROSPERIDADE ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	1100100312200282164	339039	1000000000	2017NE00691	2.020,93
	2015.01143395	45737905000187 - Bigburguer Ltda	1100100312200282164	339039	1000000000	2017NE00276	32.500,00
				339093	1000000000	2017NE00277	10.961,74
	2015.01205736	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	1100100312200282009	319092	1000000000	2017NE02931	6.000,00
	2015.01281704	05969071000110 - Appa Servicos Temporarios E Efetivos Ltda	1100100312200282162	339039	1000000000	2017NE00565	661.622,15
	2015.01299658	99640538787 - Paula Veronica Fontoura De Jesus	1100100312200282164	339036	1000000000	2017NE00176	498,69
						2017NE00247	366,00
	2015.01299662	28805190000133 - Mitra Diocesana De Petropolis	1100100312200282164	339039	1000000000	2017NE00311	3.000,00
				339093	1000000000	2017NE00314	2.070,56

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00023991
Data 19/04/2018 Fls. 334

RELAÇÃO DOS SALDOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

	2015.01320248	01017610000160 - Tekno Sistemas De Engenharia Ltda	1100100312200282165	339039	1000000000	2017NE00669	839.635,29
	2015.01338845	01312105000149 - REFLOREST PLANTAS E JARDINS LTDA - ME	1100100312200282162	339039	1000000000	2017NE00387	10.998,78
	2015.01351137	70649146700 - Ricardo Moreira De Araujo	1100100312200282164	339036	1000000000	2017NE00930	2.380,00
	2015.01353842	33754179772 - Alvaro Dias Soares	1100100312200282164	339036	1000000000	2017NE00071	1.833,62
	2015.01353853	02653610795 - Norma De Almeida Francisco	1100100312200282164	339036	1000000000	2017NE00175	2.455,30
	2016.00068013	03890033000142 - Ocat Participacoes Ltda	1100100312200282164	339093	1000000000	2017NE00378	2.969,96
	2016.00068021	86072404804 - Elcio De Amorim Caldas	1100100312200282164	339036	1000000000	2017NE00258	830,00
	2016.00068022	27281658000175 - Sao Patricio - Assessoria Administracao E Pa	1100100312200282164	339039	1000000000	2017NE00319	33.000,00
	2016.00068033	14139773000168 - EXTREME DIGITAL CONSULTORIA E REPRESENTACOES LTDA.	1100100312200282138	449039	1000000000	2017NE00475	27.120,00
	2016.00068035	07725536000113 - Ipsense Tecnologia Em Redes De Comun Ltda Epp	1100100312200282138	339039	1000000000	2017NE00419	2.344,18
	2016.00086326	01575756757 - Angelo Giovanni Vianello	1100100312200282164	339036	1000000000	2017NE00299	1.100,00
	2016.00114413	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	1100100312200282009	319092	1000000000	2017NE02916	12.000,00
	2016.00119573	36492171000122 - Fazenda Litoral Buzios Ltda-epp	1100100312200282164	339039	1000000000	2017NE00328	5.500,00
				339093	1000000000	2017NE00329	4.534,16
	2016.00119581	07651620755 - Alexandre Fonseca Goncalves	1100100312200282164	339036	1000000000	2017NE00630	4.187,63
	2016.00119583	65550730715 - Marly Marino Soares	1100100312200282164	339036	1000000000	2017NE00248	1.800,00
	2016.00119587	63976277720 - Mario Rogerio Correa Serafim	1100100312200282164	339036	1000000000	2017NE00263	2.666,20
	2016.00234403	01527405000145 - Wem Publicidade Ltda-epp	1100100312200282164	339039	1000000000	2017NE00399	1.540,44
	2016.00269632	07725489000108 - R.m.v. Incorporacoes E Construcoes Ltda.	1100100312200282164	339039	1000000000	2017NE00312	900,00
	2016.00355187	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	1100100312200282009	319092	1000000000	2017NE02585	5.625,00
	2016.00427776	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	1100100312200282009	319092	1000000000	2017NE02929	6.000,00
	2016.00439566	23423668768 - Valtair Francisco Lima	1100100312200282164	339036	1000000000	2017NE00382	3.736,13
	2016.00439567	14602194000100 - Rui Porto De Macedo 84604476772	1100100312200282164	339039	1000000000	2017NE00389	150,00
	2016.00497848	11099588000107 - SOLARIS TELEINFORMATICA LTDA EPP	1100100312200282165	339030	1000000000	2017NE02099	11.357,40
		11175931000147 - G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA - ME	1100100312200282165	339030	1000000000	2017NE02096	12.421,85
		12981327000170 - Serv & Maq Comercio e Serviços Ltda EPP	1100100312200282165	339030	1000000000	2017NE02098	11.988,00
	2016.00537530	05214053000129 - Parco Papelaria Ltda.	1100100312200282162	339030	1000000000	2017NE02449	7.180,49
						2017NE02450	91,05
	2016.00552926	04171567000181 - Sharp Do Brasil S/a - Industria	1100100312200282162	339039	1000000000	2017NE00593	30.000,00

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00233944
Data 18/04/18 Fl. 334 v

RELAÇÃO DOS SALDOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

	2016.00552926	04171567000181 - Sharp Do Brasil S/a - Industria De Equipament	1100100312200282162	339093	1000000000	2017NE00594	10.974,19
	2016.00610293	03528813000147 - Comercial Vini Primeiro Prod. Alim.ltda	1100100312200282162	339030	1000000000	2017NE00008	134,30
	2016.00610299	05969071000110 - Appa Servicos Temporarios E Efetivos Ltda	1100100312200282162	339039	1000000000	2017NE00012	336.502,92
	2016.00610304	51450887791 - Romilton Macedo	1100100312200282164	339036	1000000000	2017NE00643	3.278,80
	2016.00619625	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	1100100312200282009	319092	1000000000	2017NE02926	6.000,00
	2016.00679087	06263121000102 - Muralha Seguranca Eletronica Ltda Me	1100100312200282138	339039	1000000000	2017NE00568	5.919,99
	2016.0068013	03890033000142 - Ocat Participacoes Ltda	1100100312200282164	339039	1000000000	2017NE00384	20.000,00
	2016.00735377	42881544720 - Luiz Carlos Da Silva	1100100312200282164	339036	1000000000	2017NE00763	3.812,38
	2016.00737065	33858184000184 - Federacao De Bandeirantes Do Brasil	1100100312200282164	339039	1000000000	2017NE00662	18.529,36
	2016.00747915	CG0006033 - AUXILIO LOCOMOÇÃO	1100100312200282164	339092	1000000000	2017NE02510	87.119,33
	201600747915	CG0006033 - AUXILIO LOCOMOÇÃO	1100100312200282164	339049	1000000000	2017NE00476	721.005,34
				339092	1000000000	2017NE00477	756.904,00
	2016.00775748	62173620000180 - Serasa S/a	1100100312200282138	339039	1000000000	2017NE02089	679,70
	2016.00896643	86072404804 - Elcio De Amorim Caldas	1100100312200282164	339036	1000000000	2017NE00613	1.900,00
	2016.01005926	59456277000257 - Oracle Do Brasil Sistemas Ltda	1100100312200282138	339039	1000000000	2017NE00450	106.649,70
						2017NE00451	24.222,63
	2016.01020865	00604122000197 - Trivale Administracao Ltda.	1100100312200282162	339039	1000000000	2017NE00005	0,01
	2016.01037854	15797933000129 - SOUSA & SILVA SUPERA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA - ME	1100100312200282162	339039	1000000000	2017NE00621	2.896,29
						2017NE00623	21.088,92
	2016.01061257	10809511720 - Adenir De Paula Bretas	1100100312200282164	339036	1000000000	2017NE00973	7.684,36
	2016.01061262	82089647787 - Enaldo Vieira Barreto	1100100312200282164	339036	1000000000	2017NE01603	2.455,30
	2016.01078139	20824159000138 - Prisma Comunicação Visual e Eventos Ltda	1100100312200282165	339030	1000000000	2017NE00062	250,00
	2016.01102879	89624373000147 - ARANCIBIA VIAGENS LTDA - EPP	1100100312200282162	339039	1000000000	2017NE00647	18.010,62
	2016.01106192	76535764000143 - Oi S.a.	1100100312200282138	339039	1000000000	2017NE00014	379,31
	2016.01165899	08144355000166 - VITEC TECNOLOGIA EM PROD. AUDIOVISUAIS LTDA-EPP	1100100312200282138	449052	1000000000	2017NE00653	1.470,00
	2016.01167910	04995821791 - Jose Jeronymo De Oliveira	1100100312200282164	339036	1000000000	2017NE01261	2.270,30
	2016.01224961	40432544000147 - Claro S.a.	1100100312200282138	339039	1000000000	2017NE00468	5.153,30
	2016.01262685	05423963000111 - Oi Movel S.A.	1100100312200282138	339039	1000000000	2017NE01776	438,90
	2016.01262986	32260390000125 - Eletronica Guterres Ltda Me	1100100312200282165	339039	1000000000	2017NE01570	3.963,75
	2016.01262988	85296708768 - Monika Dreyssig Kronemberger	1100100312200282164	339036	1000000000	2017NE01402	3.300,00

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 18/04/2018 19:01

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00237991
Data 18/04/18 Fl. 335

RELAÇÃO DOS SALDOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

	2016.01262988	85296708768 - Monika Dreyssig Kronemberger	1100100312200282164	339036	1000000000	2017NE01403	2.333,15
		86188089700 - Karla Dreyssig	1100100312200282164	339036	1000000000	2017NE01405	3.300,00
	2016.01262989	09359141704 - Joao Augusto Figueiredo Da Rocha	1100100312200282164	339036	1000000000	2017NE01455	6.814,36
	2016.01275501	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	1100100312200282009	319092	1000000000	2017NE02923	6.000,00
	2017.00053106	88926320782 - Geny Elias Maria De Castro	1100100312200282164	339036	1000000000	2017NE01421	14.426,86
	2017.00095181	200100 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	1100100312200282009	319196	1000000000	2017NE00726	9.026,57
	201700095181	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	1100100312200282009	319011	1000000000	2017NE00090	2.459,17
				319096	1000000000	2017NE00113	125.702,68
		123400 - FUNDO UNICO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO RJ.	1100100312200282009	319113	1000000000	2017NE00117	22.978.498,62
		123499 - FUNDO DO PLANO PREVIDENCIARIO DO ERJ	1100100312200282009	319113	1000000000	2017NE00161	561.273,70
		160100 - SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL	1100100312200282009	319196	1000000000	2017NE00120	1.276.177,04
		29979036000140 - Instituto Nacional De Seguro Social.	1100100312200282009	319013	1000000000	2017NE00852	1.530.614,53
	2017.00105170	160100 - SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL	1100100312200282009	319192	1000000000	2017NE02379	202.945,73
	2017.00116294	85296708768 - Monika Dreyssig Kronemberger	1100100312200282164	339036	1000000000	2017NE01866	15.186,86
						2017NE01867	13.036,49
		86188089700 - Karla Dreyssig	1100100312200282164	339036	1000000000	2017NE01868	17.355,00
	2017.00186017	54561071000192 - R E A Com. De Equipamentos Telefonicos Ltda	1100100312200282138	339039	1000000000	2017NE01861	15.114,52
						2017NE01862	28.536,30
						2017NE01863	1.634,22
						2017NE01864	2.304,70
						2017NE01865	5.321,76
	2017.00186076	59456277000257 - Oracle Do Brasil Sistemas Ltda	1100100312200282138	339039	1000000000	2017NE01419	31.724,74
	2017.00186085	09466643000108 - FBC 2007 Participacoes EIRELI	1100100312200282164	339039	1000000000	2017NE01786	105.747,50
	2017.00191313	11141081000166 - ELEVADORES ELEVAT CONSERVAÇÃO LTDA - EPP	1100100312200282165	339039	1000000000	2017NE01818	15.800,00
	2017.00214080	02165312760 - Marcelo Belinho Cruz	1100100312200282164	339036	1000000000	2017NE01334	1.133,33
		03746641705 - André Belinho Cruz	1100100312200282164	339036	1000000000	2017NE01331	1.133,34
						2017NE01332	921,00
		07090003752 - Alessandro Belinho Cruz	1100100312200282164	339036	1000000000	2017NE01333	1.133,33
	2017.00250482	05214053000129 - Parco Papelaria Ltda.	1100100312200282162	339030	1000000000	2017NE02434	21.567,99
						2017NE02435	17,45

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018 - 00329911
18/04
335

RELAÇÃO DOS SALDOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

	2017.00281190	40170029000136 - Segil-vigilancia E Seguranca Ltda	1100100312200282162	339039	1000000000	2017NE02144	1.808.892,55
	2017.00305907	33000118000179 - Telemar Norte Leste S/A - Em Recuperação Judicial	1100100312200282138	339039	1000000000	2017NE01148	126.429,59
	2017.00401281	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	1100100312200282009	319092	1000000000	2017NE02925	6.000,00
	2017.00669106	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	1100100312200282009	319092	1000000000	2017NE02928	22.000,00
	2017.00699437	40200115000144 - Reprogas Comercio De Solda Ltda Epp-epp	1100100312200282164	339030	1000000000	2017NE02472	270,00
						2017NE02473	560,00
	2017.00789359	68558972000130 - Gls Engenharia E Consultoria Ltda	1100100312200282138	339039	1000000000	2017NE01805	29.000,00
	2017.00896950	02195059000108 - G E S Imagens Do Brasil Ltda	1100100312200282164	339039	1000000000	2017NE02823	5.780,00
	2017.01268394	61533949000141 - S. A. O Estado De Sao Paulo	1100100312200282164	339039	1000000000	2017NE02804	1.303,12
	2017.01283286	03952898740 - Joao Herval Faria Da Silva	1100100312200282164	339015	1000000000	2017NE02882	62,47
	2017.01283370	08062516709 - Fabio Silva De Carvalho	1100100312200282164	339015	1000000000	2017NE02905	62,47
	2017.01283400	08060457799 - Rogerio Neto Pinheiro	1100100312200282164	339015	1000000000	2017NE02879	62,47
	2017.01283457	09517897758 - Joyce Dias Amaral	1100100312200282164	339015	1000000000	2017NE02881	62,47
	2017.01287947	84494735787 - Rita de Cassia Araujo de Faria	1100100312200282164	339014	1000000000	2017NE02917	2.031,40
	2017.01288109	55119972772 - Elisa Fraga De Rego Monteiro	1100100312200282164	339014	1000000000	2017NE02903	1.929,84
	2017.01293887	80224407791 - Paulo Cezar Nunes	1100100312200282164	339014	1000000000	2017NE02876	187,40
	2017.01302876	09002763719 - Maricelea Silva Do Nascimento	1100100312200282164	339014	1000000000	2017NE02880	187,40
	2017.01305829	01113233710 - Daniel Faria Braz	1100100312200282164	339014	1000000000	2017NE02907	1.929,84
	2017.01305831	02442441705 - Simone Sibilio Do Nascimento	1100100312200282164	339014	1000000000	2017NE02868	1.929,84
	2017.01306177	02307988700 - Marcelo Cruz dos Reis	1100100312200282164	339014	1000000000	2017NE02906	124,94
	2017.01306875	02237357790 - Lucio Pereira De Souza	1100100312200282164	339014	1000000000	2017NE02904	1.929,84
	2017.01311097	10141403000104 - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CASTELO	1100100312200282164	339093	1000000000	2017NE02838	136.350,55
	2017.01311191	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	1100100312200282009	319092	1000000000	2017NE02850	512.774,18
	2017.01311455	09165476719 - Renata De Araujo Rios	1100100312200282164	339014	1000000000	2017NE02877	562,20
	2017.01311457	09165476719 - Renata De Araujo Rios	1100100312200282164	339014	1000000000	2017NE02878	187,40
	2017.01315684	18445896768 - Marfan Martins Vieira	1100100312200282164	339014	1000000000	2017NE02866	3.047,10
Subtotal do Exercício							54.499.245,30
Total							**56.588.834,24**

Obs.: O relatório apresenta os saldos das contas contábeis de RP Processados (53211.0101 e 53271.0101) e RP Não Processados Liquidados a Pagar (63131.01.01).

MINISTÉRIO PUBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00239911
Data 18/04/18 Fl. 336

RELAÇÃO DOS SALDOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Declaro que os valores acima guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.

Responsável pelo Setor Contábil	Ana Paula P. Martins Soares Gerente de Contabilidade Matr. 4231 CRC/RJ 116742/O-4
Nome:	
Matrícula: CRC nº:	
Data:	**Assinatura:**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00379911
Data 19/04/2018 Fl. 336
Rubrica

Governo do Estado do Rio de Janeiro

11.02.3 - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL - MODELO 10 - UG

RELAÇÃO DOS SALDOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO

Unidade Gestora:	**100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO**
Órgão:	**10000 - Ministério Público**
Exercício:	**2017**

Ex. de Inscrição							
Inscrição nº	**Processo nº**	**Nome/Razão Social**	**Programa de Trabalho**	**Natureza da Despesa**	**Fonte de Recurso**	**Nº do Empenho**	
2016							
-	MP2015.00149374	02558157000162 - Telefonica Brasil S.a.	1100100312200282162	339039	1000000000	2016NE00046	142,37
Subtotal do Exercício							142,37
Total							**142,37**

Declaro que os valores acima guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.

Responsável pelo Setor Contábil	Ana Paula P. Martins Soares Gerente de Contabilidade Matr. 4231 CRC/RJ 116742/O-4
Nome:	
Matrícula: CRC nº:	
Data:	**Assinatura:**

MINISTÉRIO PUBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00329911
Data 18/04/18 Fl. 334
Rubrica

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº
Data ___/___/___ Fl.
Rubrica
EM BRANCO

Governo do Estado do Rio de Janeiro

11.02.4 - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL - MODELO 11 - UG

RELAÇÃO DOS SALDOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR

Unidade Gestora: 100100 - MP - MINISTERIO PUBLICO
Órgão: 10000 - Ministério Público
Exercício: 2017

Ex. de Inscrição							
Inscrição nº	Processo nº	Nome/Razão Social	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Nº do Empenho	
2017							
	2003.001.01713.00	030100 - TRIBUNAL DE JUSTICA	1100100312200282164	339139	1000000000	2017NE00417	13.256,80
	2005.001.46310.00	CG0006052 - BOLSAS DE AUXÍLIOS	1100100309100282151	339036	1000000000	2017NE00033	660.170,84
	2009.00018212	CG0006034 - AUXILIO ADOÇÃO	1100100312200282164	339008	1000000000	2017NE00156	31.194,48
	2010.00006261	29979036000140 - Instituto Nacional De Seguro Social.	1100100312200282164	339047	1000000000	2017NE01708	8.039,00
	2010.00006269	33050071000158 - Ampla Energia E Servicos S.a.	1100100312200282165	339039	1000000000	2017NE00344	194.166,81
	2010.00006270	33352394000104 - Companhia Estadual De Aguas E Esgotos Cedae	1100100312200282162	339039	1000000000	2017NE00343	71.637,51
	2010.00006272	02013199000118 - Concessionaria Aguas De Juturnaiba S/a	1100100312200282165	339039	1000000000	2017NE00063	561,03
	2010.00006273	02382073000110 - Prolagos S/a-conc Serv.pub.agua/esgoto	1100100312200282165	339039	1000000000	2017NE00433	3.100,75
	2010.00006274	39754247000139 - Serv. Autonomo De Agua E Esgoto De Tres Rios	1100100312200282165	339039	1000000000	2017NE00349	420,10
	2010.00006275	19527639000158 - Energisa Minas Gerais-distr.de Energia S.a	1100100312200282165	339039	1000000000	2017NE00348	2.489,84
	2010.00006276	33249046000289 - Energisa Nova Friburgo-distrib.de Energia Sa	1100100312200282162	339039	1000000000	2017NE00347	13.634,00
	2010.00006278	60444437000146 - Light Servicos De Eletricidade S/a	1100100312200282165	339039	1000000000	2017NE00308	601.993,67
	2010.00007253	29169471000100 - Condominio Do Edificio Nilo Pecanha	1100100312200282164	339039	1000000000	2017NE00042	24.958,80
	2010.00007256	28007896000150 - Cond. Do Edificio Comercial Lider	1100100312200282164	339039	1000000000	2017NE00202	11.329,77
	2010.00007258	42498733000148 - Rio De Janeiro Prefeitura	1100100312200282164	339047	1000000000	2017NE00171	9.238,13
	2010.00007259	42162636000180 - Bap Administracao De Bens Ltda	1100100312200282164	339039	1000000000	2017NE00047	17.575,62
	2010.00007260	28576080000147 - Municipio De Barra Do Pirai	1100100312200282164	339047	1000000000	2017NE00058	1.600,00
	2010.00007262	28521748000159 - Prefeitura Municipal De Niteroi	1100100312200282164	339047	1000000000	2017NE00056	3.000,00

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 18/04/2018 19:12

MINISTÉRIO PUBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018-0032911
Data 18/04/18 Rubrica 338

RELAÇÃO DOS SALDOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR

	2010.00007263	28636579000100 - Prefeitura Municipal De Sao Goncalo	1100100312200282164	339047	1000000000	2017NE00013	3.000,00
						2017NE01775	176,57
	2010.00011840	03119806000191 - Aguas De Nova Friburgo Ltda	1100100312200282165	339039	1000000000	2017NE00434	1.439,98
	2010.00017945	07754024000185 - Autarq.munic.de Agua E Esg.de Cach. macacu	1100100312200282165	339039	1000000000	2017NE00180	201,03
	2010.00208057	01972794000118 - ESAC Empresa de Saneamento Ambiental e Concessões Ltda	1100100312200282165	339039	1000000000	2017NE01320	82,55
		06202614000132 - Aguas De Santo Antonio_s.a.	1100100312200282165	339039	1000000000	2017NE00181	892,14
	2010.00229278	01280003000199 - Aguas Do Paraiba S/a	1100100312200282165	339039	1000000000	2017NE00435	835,68
	2010.00310033	28576080000147 - Municipio De Barra Do Pirai	1100100312200282165	339039	1000000000	2017NE00065	1.198,11
	2010.00414681	27931211000102 - Protel Administracao Hoteleira Ltda	1100100312200282164	339039	1000000000	2017NE00039	9.922,38
	2010.00505751	09359141704 - Joao Augusto Figueiredo Da Rocha	1100100312200282164	339036	1000000000	2017NE00582	237,86
	2011.00652451	02150336000166 - Aguas de Niteroi S/A	1100100312200282165	339039	1000000000	2017NE00089	6.787,37
	201101096533	CG0009856 - MULTAS DE TRÂNSITO - DETRAN RJ	1100100312200282162	339047	1000000000	2017NE00906	1.323,22
	2011.01215952	09195493000137 - Aguas Das Agulhas Negras S.a	1100100312200282165	339039	1000000000	2017NE00206	2.066,57
	201200039983	06083793000136 - Meriti-previ Inst Prev Serv Publ S J Meriti	1100100312200282009	319096	1000000000	2017NE00341	153,78
	201200039994	04289397000134 - Inst. De Pensao apos.e Ben. Do Munic. cordeiro	1100100312200282009	319096	1000000000	2017NE00342	358,42
	2012.00048105	11991625000189 - Goias Previdencia - Goiasprev	1100100312200282009	319096	1000000000	2017NE00154	30.349,06
		17568727000172 - Fdo Prev.social Do Munic. Rio Claro Funprev-r	1100100312200282009	319096	1000000000	2017NE00155	705,00
	2012.00048110	CG0009705 - AUXILIO EDUCAÇÃO	1100100312200282164	339008	1000000000	2017NE00230	1.492.770,91
	2012.00048112	CG0006029 - AUXILIO SAUDE	1100100312200282164	339008	1000000000	2017NE00159	297.421,31
	2012.00048135	CG0004811 - AUXILIO FUNERAL	1100100312200282164	339008	1000000000	2017NE00157	225.745,37
	2012.00048136	CG0006029 - AUXILIO SAUDE	1100100312200282164	339008	1000000000	2017NE00164	197.759,86
	2012.00048139	CG0006033 - AUXILIO LOCOMOÇÃO	1100100312200282164	339049	1000000000	2017NE00153	107.038,42
	2012.00048140	CG0006035 - AUXILIO ALIMENTAÇÃO	1100100312200282164	339046	1000000000	2017NE00163	225.960,37
	2012.00048147	CG0006035 - AUXILIO ALIMENTAÇÃO	1100100312200282164	339046	1000000000	2017NE00174	82.942,84
	2012.00244379	02150327000175 - Aguas Do Imperador S/a.	1100100312200282162	339039	1000000000	2017NE00327	1.017,94
	2012.00294536	32504706000187 - Servico Autonomo De Agua E Esgoto Saae	1100100312200282165	339039	1000000000	2017NE00088	338,42
	2012.01313242	261100 - SSP - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO R.J.	1100100312200282009	319196	1000000000	2017NE00061	11.467.929,37
	201201438499	27707397000102 - Coop. Eletr Rural Cachoeiras-itaborai Ltda.	1100100312200282165	339039	1000000000	2017NE00438	11.959,29
	2012.01456325	14863079000199 - F.ab.zona Oeste S.a.	1100100312200282165	339039	1000000000	2017NE00436	2.160,53
	2013.00281789	85296708768 - Monika Dreyssig Kronemberger	1100100312200282164	339036	1000000000	2017NE00242	1.283,96
		86188089700 - Karla Dreyssig	1100100312200282164	339036	1000000000	2017NE00066	0,04
	2013.00403226	42881544720 - Luiz Carlos Da Silva	1100100312200282164	339036	1000000000	2017NE00445	200,00
	2013.00524551	34028316000294 - Empresa Brasileira De Correios E Telegrafos	1100100312200282164	339039	1000000000	2017NE00397	382.642,55

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
2018.00379911
Fl. 337

RELAÇÃO DOS SALDOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR

	2013.00558346	06980816000105 - PITNEY BOWES BRASIL EQUIP E SERVICOS LTDA	1100100312200282138	339030	1000000000	2017NE00465	1.584,00
				339039	1000000000	2017NE00464	492,17
	2013.00709672	82089647787 - Enaldo Vieira Barreto	1100100312200282164	339036	1000000000	2017NE00401	300,00
	2013.00876361	84749563749 - Irene Patricia Queiroz Da Fonseca	1100100312200282164	339036	1000000000	2017NE00305	0,01
						2017NE00306	200,00
	2013.01078963	21023743787 - Pedro Paulo De Sa Earp	1100100312200282164	339036	1000000000	2017NE01335	0,05
	2013.01094550	85296708768 - Monika Dreyssig Kronemberger	1100100312200282164	339036	1000000000	2017NE00075	1.205,04
	2013.01129929	88926320782 - Geny Elias Maria De Castro	1100100312200282164	339036	1000000000	2017NE00467	938,88
	2013.01140921	54561071000192 - R E A Com. De Equipamentos Telefonicos Ltda	1100100312200282138	339039	1000000000	2017NE00535	6.741,38
						2017NE00537	4.860,00
						2017NE00564	13.726,79
						2017NE00569	8.594,00
						2017NE00607	220,00
	2013.01243227	86072404804 - Elcio De Amorim Caldas	1100100312200282164	339036	1000000000	2017NE00086	200,00
	2014.00014184	33672288000108 - Veneravel Confraria De N Senhora Da Lampadosa	1100100312200282164	339093	1000000000	2017NE00166	4.340,09
	2014.00080178	04194246000100 - Sempre Festas Promocoes E Eventos S/c Ltda	1100100312200282164	339093	1000000000	2017NE00073	2.753,77
	2014.00080179	06314368049 - OSCAR ROSENBERGER	1100100312200282164	339036	1000000000	2017NE00326	2.000,00
	2014.00175837	32538167000105 - Inst.prev.e Assis.serv.munic.s.gonc.- Ipasg	1100100312200282009	319096	1000000000	2017NE00147	291,31
	2014.00250085	10809511720 - Adenir De Paula Bretas	1100100312200282164	339036	1000000000	2017NE00394	294,19
						2017NE00395	104,71
	2014.00299901	09109626778 - Felipe Campos Lisboa	1100100312200282164	339036	1000000000	2017NE00296	706,18
	2014.00299906	78888972749 - Iefte Bevilacqua Ghirlinzone	1100100312200282164	339036	1000000000	2017NE00297	2.612,27
						2017NE00298	1.140,10
	2014.00564136	10809511720 - Adenir De Paula Bretas	1100100312200282164	339036	1000000000	2017NE00257	15.123,12
						2017NE00262	489,32
	2014.00649452	32339151791 - Luiz Fernando Martins Moreira	1100100312200282164	339036	1000000000	2017NE00253	954,07
	2014.00661821	02405459000109 - At Elevadores Ltda - Epp	1100100312200282165	339039	1000000000	2017NE00439	3.708,29
	2014.00667857	03890033000142 - Ocat Participacoes Ltda	1100100312200282164	339093	1000000000	2017NE00358	975,61
		07957692000100 - Condominio Office House	1100100312200282164	339039	1000000000	2017NE00360	10.562,46
	2014.00667923	07692872000107 - BARAO DO AMAZONAS 85 PARTIC. E EVENTOS LTDA	1100100312200282164	339039	1000000000	2017NE00046	1.902,44
	2014.00821543	34536540725 - Maria Clara Dasilva Santos	1100100312200282164	339036	1000000000	2017NE00321	264,98
						2017NE00322	309,21
	2014.00821549	03407039700 - Arlindo Terra De Souza	1100100312200282164	339036	1000000000	2017NE00067	360,57
						2017NE00068	1.298,32

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 18/04/2018 19:12

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00328911
Fl. 339

RELAÇÃO DOS SALDOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR

	2014.00821553	09026910000118 - Jmt 100 Telecom - Tels. E Servs. Ltda-me	1100100312200282165	339030	1000000000	2017NE00516	608,13
				339039	1000000000	2017NE00515	228,87
	2014.00854957	01677033746 - Ione Quinhoes Da Silva	1100100312200282164	339036	1000000000	2017NE00370	57,91
	2014.00912182	70649146700 - Ricardo Moreira De Araujo	1100100312200282164	339036	1000000000	2017NE00280	4.600,00
	2014.00916456	08699224753 - JOAQUIM FIGUEIRA DA CRUZ	1100100312200282162	339036	1000000000	2017NE00396	524,93
	2014.00947394	11176271000119 - VALEX DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA	1100100312200282164	339093	1000000000	2017NE00500	8.432,21
	2014.01002432	CG0009705 - AUXILIO EDUCAÇÃO	1100100312200282164	339008	1000000000	2017NE00212	1.317.482,40
	2014.01122854	42429480000150 - Fundacao Universitaria Jose Bonifacio	1100100309100272109	339030	1000000000	2017NE00455	7.630,00
				339039	1000000000	2017NE00457	98.610,00
	2014.01122865	43201237787 - Antonio Estevo Correa Junior	1100100312200282164	339036	1000000000	2017NE00289	200,00
	2014.01122900	01959034715 - Zilda Azambuja Canavarro Pereira	1100100312200282164	339036	1000000000	2017NE00286	822,48
						2017NE00288	6.746,64
	2014.01197770	42312280000113 - Madeiras E Ferragens Limites - Eireli - Epp	1100100312200282165	339030	1000000000	2017NE00601	0,90
	2014.01296004	32260390000125 - Eletronica Guterres Ltda Me	1100100312200282165	339030	1000000000	2017NE00511	2.130,28
	2015.00006920	25789201768 - Ivan Menezes	1100100312200282164	339036	1000000000	2017NE00269	0,06
		38637600778 - Kleber Da Silva Ramos	1100100312200282164	339036	1000000000	2017NE00271	218,46
	2015.00006952	90347840000460 - Thyssenkrupp Elevadores S/a	1100100312200282165	339039	1000000000	2017NE00495	2.539,49
	2015.00053230	02405459000109 - At Elevadores Ltda - Epp	1100100312200282165	339039	1000000000	2017NE00552	16.324,00
	2015.00090322	02405459000109 - At Elevadores Ltda - Epp	1100100312200282165	339039	1000000000	2017NE00506	5.646,74
	2015.00120328	29172467000109 - Prefeitura Municipal De Angra Dos Reis	1100100312200282164	339047	1000000000	2017NE00015	52,93
	2015.00183371	07725489000108 - R.m.v. Incorporacoes E Construcoes Ltda.	1100100312200282164	339039	1000000000	2017NE00282	2.472,68
				339093	1000000000	2017NE00284	15.032,27
	2015.00183374	02664042000152 - Terminal Garagem Menezes Cortes S/a	1100100312200282164	339039	1000000000	2017NE00249	10,20
	2015.00183375	86072404804 - Elcio De Amorim Caldas	1100100312200282164	339036	1000000000	2017NE00265	200,00
	2015.00189018	29138328000150 - Prefeitura Municipal De Duque De Caxias	1100100312200282164	339047	1000000000	2017NE00170	1.800,00
	2015.00274955	06108164700 - Geralda Correa Fazio	1100100312200282164	339036	1000000000	2017NE00336	823,96
	2015.00274961	08526265768 - Helio Gallo De Oliveira	1100100312200282164	339036	1000000000	2017NE00313	105,15
						2017NE00315	105,34
	2015.00328616	36492171000122 - Fazenda Litoral Buzios Ltda-epp	1100100312200282164	339093	1000000000	2017NE00334	728,78
	2015.00363263	250100 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADM. PENITENCIARIA	1100100312200282009	319196	1000000000	2017NE00390	559.865,37
	2015.00374106	25789201768 - Ivan Menezes	1100100312200282164	339036	1000000000	2017NE00215	0,06
		38637600778 - Kleber Da Silva Ramos	1100100312200282164	339036	1000000000	2017NE00229	992,13
	2015.00463545	33661745000150 - Centro De Integr.emp.escola Do Estado Do R.j.	1100100312200282164	339039	1000000000	2017NE00330	89.497,78
	2015.00463578	00028986002070 - Elevadores Atlas Schindler S.a	1100100312200282165	339039	1000000000	2017NE00391	41.398,94
	2015.00463582	32260390000125 - Eletronica Guterres Ltda Me	1100100312200282165	339030	1000000000	2017NE00508	17.629,78

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00339911
Rubrica

RELAÇÃO DOS SALDOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR

	2015.00463582	32260390000125 - Eletronica Guterres Ltda Me	1100100312200282165	339039	1000000000	2017NE00507	14.470,26
	2015.00535734	05307788746 - ANTONIO AUGUSTO GONÇALVES BALIEIRO DINIZ	1100100312200282164	339036	1000000000	2017NE00355	1.265,08
						2017NE00356	1.199,63
		07124205760 - DIOGO GONÇALVES BALIEIRO DINIZ	1100100312200282164	339036	1000000000	2017NE00365	1.265,08
						2017NE00367	1.188,49
		27472418749 - ALUIZIO ANTONIO BALIEIRO DINIZ	1100100312200282164	339036	1000000000	2017NE00363	1.265,08
						2017NE00364	1.315,98
	2015.00596806	10533954000113 - MOTTA, MACEDO CONST.E EMPREEND. IMOB. LTDA- ME	1100100312200282164	339039	1000000000	2017NE00293	0,30
						2017NE00304	32,36
				339093	1000000000	2017NE00294	6.089,89
	2015.00673122	03528813000147 - Comercial Vini Primeiro Prod. Alim.ltda	1100100312200282162	339030	1000000000	2017NE00520	630,00
	2015.00673126	07165021000106 - MUDANCAS E TRANSPORTES BASSO LTDA - ME	1100100312200282162	339039	1000000000	2017NE00398	23.340,00
	2015.00769917	15495552000195 - INTEGRACAO DE SERV. ELETR.PINT E INSTALACOES EM OBRAS-EIRELI - EPP	1100100312200282165	449051	1000000000	2017NE00473	18.155,99
	2015.00850047	00602686709 - FERNANDO TERRA DEFANTI	1100100312200282164	339036	1000000000	2017NE00255	3.400,00
	2015.00857118	02405459000109 - At Elevadores Ltda - Epp	1100100312200282165	339039	1000000000	2017NE00509	400,00
	2015.00857122	33000118000179 - Telemar Norte Leste S/A - Em Recuperação Judicial	1100100312200282138	339039	1000000000	2017NE00250	538,57
	2015.00857139	05077889000129 - E.A.J.L Equipamen. De Seg. contra Inc. ltda-EPP	1100100312200282164	339030	1000000000	2017NE00444	804,06
				339039	1000000000	2017NE00446	13.413,14
	2015.00857148	31245376000190 - Serial Sistemas Ltda-epp	1100100312200282165	339030	1000000000	2017NE00533	3.535,33
				339039	1000000000	2017NE00532	3.293,57
	2015.00909503	65599953000163 - CAPGEMINI BRASIL S/A	1100100312200282138	339039	1000000000	2017NE00409	543.381,12
						2017NE00410	87.687,61
						2017NE00412	77.563,64
						2017NE00415	374.361,52
						2017NE00416	1.430.480,18
						2017NE00418	29.597,84
	2015.00916549	39030687720 - GESUS CARVALHO DO NASCIMENTO	1100100312200282164	339036	1000000000	2017NE00513	484,00
	2015.00977019	02558157000162 - Telefonica Brasil S.a.	1100100312200282138	339039	1000000000	2017NE00479	12.350,33
	2015.00977026	60768339715 - Carlos Henrique Martins Teixeira	1100100312200282164	339036	1000000000	2017NE00361	16.509,45
						2017NE00362	18.260,62
	2015.00977034	40298861000112 - Fundacao Escola Do Ministerio Publico Do	1100100312200282164	339093	1000000000	2017NE00275	9.055,61
	2015.01065879	17364367000197 - 3 Amigos Empreendimentos e Participações Ltda ME	1100100312200282164	339093	1000000000	2017NE01201	2.887,84
	2015.01082105	19351920000182 - CV MALAFATTI COMPONENTES	1100100312200282138	339030	1000000000	2017NE02801	503,20

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018-00329911
Data 18/04/2018 Fl. 340

RELAÇÃO DOS SALDOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR

	2015.01082105	19351920000182 - CV MALAFATTI COMPONENTES ELETRÔNICOS EPP	1100100312200282138	339030	1000000000	2017NE02802	1.413,28
	2015.01082938	404400 - FUNDACAO APOIO A ESCOLA TECNICA ESTADO RJ.	1100100312200282009	319196	1000000000	2017NE00323	79.300,00
	2015.01099043	58619404000148 - Seal Telecom Com.e Serv.de Telecomunic. Ltda.	1100100312200282138	339039	1000000000	2017NE00480	9.764,33
						2017NE00481	56.500,00
	2015.01125216	12068645831 - RODRIGO PAIVA DE SOUZA COELHO	1100100312200282164	339036	1000000000	2017NE00079	1.062,66
						2017NE00080	1.357,03
	2015.01143215	89624373000147 - ARANCIBIA VIAGENS LTDA - EPP	1100100312200282162	339039	1000000000	2017NE00528	40,48
	2015.01143236	43209436000106 - Aceco Ti S.a.	1100100312200282138	339039	1000000000	2017NE00469	0,08
	2015.01143268	10215988000160 - Companhia De Locacao Das Americas	1100100312200282162	339039	1000000000	2017NE00534	4.868,38
	2015.01143275	00568594000131 - Pontual Auto Locadora Ltda-epp	1100100312200282162	339039	1000000000	2017NE00420	5.945,45
	2015.01143277	31559222000172 - Del Rio Comercio E Servicos Ltda-me	1100100312200282162	339039	1000000000	2017NE00789	22.085,98
	2015.01143296	29212545000143 - Nova Rio Servicos Gerais Ltda.	1100100312200282164	339039	1000000000	2017NE02289	322.534,26
	2015.01143322	29739737000102 - Elevadores Otis Ltda	1100100312200282165	339039	1000000000	2017NE00557	5.159,99
	2015.01143332	12837586000122 - Vilareal Empreendiment E Particip Ltda Epp	1100100312200282164	339093	1000000000	2017NE00310	1.048,56
	2015.01143341	33621756000107 - Jockey Club Brasileiro	1100100312200282164	339093	1000000000	2017NE00448	96.083,63
	2015.01143349	05086507715 - Adalto Marques Machado	1100100312200282164	339036	1000000000	2017NE00244	1.046,26
	2015.01143363	08248290778 - Jose Luiz De Andrade	1100100312200282164	339036	1000000000	2017NE00290	1.261,39
						2017NE00427	831,85
	2015.01143380	03790533734 - Gilson Batista Da Silva	1100100312200282164	339036	1000000000	2017NE00380	1.000,00
	2015.01143392	12995802000168 - PROSPERIDADE ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	1100100312200282164	339039	1000000000	2017NE00691	62,79
				339093	1000000000	2017NE00692	884,20
	2015.01143395	45737905000187 - Bigburguer Ltda	1100100312200282164	339093	1000000000	2017NE00277	14.426,47
	2015.01168250	09058423000137 - Sybex Com.e Servicos Em Informatica Ltda-epp	1100100312200282138	339039	1000000000	2017NE00422	1.230,00
	2015.01171204	01933257000169 - Future Technologies Informatica Ltda.	1100100312200282138	339039	1000000000	2017NE00740	66.800,00
	2015.01212064	07391921000171 - Centauro Engenharia E Informatica Ltda Epp	1100100312200282138	339039	1000000000	2017NE00563	404.284,50
	2015.01250278	32260390000125 - Eletronica Guterres Ltda Me	1100100312200282165	339030	1000000000	2017NE01501	798,00
				339039	1000000000	2017NE01503	995,84
	2015.01281704	05969071000110 - Appa Servicos Temporarios E Efetivos Ltda	1100100312200282162	339039	1000000000	2017NE00565	2.256.136,33
	2015.01299658	99640538787 - Paula Veronica Fontoura De Jesus	1100100312200282164	339036	1000000000	2017NE00176	10,84
						2017NE00247	2.764,22
	2015.01299662	28805190000133 - Mitra Diocesana De Petropolis	1100100312200282164	339093	1000000000	2017NE00314	2.998,94
	2015.01299664	21023743787 - Pedro Paulo De Sa Earp	1100100312200282164	339036	1000000000	2017NE00339	8.862,48
	201501299664	21023743787 - Pedro Paulo De Sa Earp	1100100312200282164	339036	1000000000	2017NE00338	24.826,67
	2015.01299668	04995821791 - Jose Jeronymo De Oliveira	1100100312200282164	339036	1000000000	2017NE00285	750,72

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00299914

RELAÇÃO DOS SALDOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR

	2015.01299704	00482840000138 - Lideranca Limpeza E Conservacao Ltda	1100100312200282162	339039	1000000000	2017NE00561	2.479.191,99
						2017NE00562	89.278,99
	2015.01320248	01017610000160 - Tekno Sistemas De Engenharia Ltda	1100100312200282165	339039	1000000000	2017NE00669	938.078,35
	2015.01338845	01312105000149 - REFLOREST PLANTAS E JARDINS LTDA - ME	1100100312200282162	339039	1000000000	2017NE00387	30.829,98
	2015.01351137	70649146700 - Ricardo Moreira De Araujo	1100100312200282164	339036	1000000000	2017NE00930	3.252,67
						2017NE00931	939,76
	2015.01353842	33754179772 - Alvaro Dias Soares	1100100312200282164	339036	1000000000	2017NE00240	3.574,65
	2015.01353853	02653610795 - Norma De Almeida Francisco	1100100312200282164	339036	1000000000	2017NE00238	969,06
	2015.01353887	03535902000110 - Decision Servicos De Tecnologia Da Info. Ltda	1100100312200282138	339039	1000000000	2017NE00408	20.905,41
	2016.00015171	10215988000160 - Companhia De Locacao Das Americas	1100100312200282162	339039	1000000000	2017NE00057	42.286,17
						2017NE00059	68.471,00
	2016.00021661	28091486000130 - Maio Grafica Editora E Comercio Ltda - EPP	1100100312200282162	339030	1000000000	2017NE00796	17.774,00
						2017NE01772	151.488,00
		42568386000182 - Viemar Grafica Ltda Epp	1100100312200282162	339030	1000000000	2017NE00801	2.000,00
	2016.00042869	02698696702 - FLAVIO MONTEIRO BARROS DE CARVALHO	1100100312200282164	339036	1000000000	2017NE00219	1.102,08
						2017NE00281	1.191,63
	2016.00049817	07652317000151 - Fansel Construtora Ltda ME	1100100312200282165	339039	1000000000	2017NE00803	32.014,89
	2016.00067424	02566106000182 - S.M.21 Engenharia e Construcoes S.A.	1100100312200282165	339039	1000000000	2017NE00566	456.232,06
	2016.00067435	29739737005414 - Elevadores Otis Ltda.	1100100312200282165	339039	1000000000	2017NE00575	9.044,44
	2016.00068013	03890033000142 - Ocat Participacoes Ltda	1100100312200282164	339093	1000000000	2017NE00378	2.483,58
	2016.00068021	86072404804 - Elcio De Amorim Caldas	1100100312200282164	339036	1000000000	2017NE00259	1.000,00
	2016.00068022	27281658000175 - Sao Patricio - Assessoria Administracao E Pa	1100100312200282164	339093	1000000000	2017NE00320	10.147,80
	2016.00068033	14139773000168 - EXTREME DIGITAL CONSULTORIA E REPRESENTACOES LTDA.	1100100312200282138	449039	1000000000	2017NE00475	22.600,00
	2016.00068035	07725536000113 - Ipsense Tecnologia Em Redes De Comun Ltda Epp	1100100312200282138	339039	1000000000	2017NE00419	937,67
	2016.00068041	08602745000132 - Capemisa Seguradora De Vida E Previd.s/a	1100100312200282164	339039	1000000000	2017NE00337	2.167,96
	2016.00072268	07432517000107 - Simpress Comercio Locacao E Servicos S/a	1100100312200282162	339039	1000000000	2017NE00498	95.583,04
	2016.00073010	02850921000179 - Editora Alvinegra Ltda	1100100312200282164	339039	1000000000	2017NE01510	174,24
	2016.00086326	01575756757 - Angelo Giovanni Vianello	1100100312200282164	339036	1000000000	2017NE00430	667,92
	2016.00094259	09178676000225 - ABX CLIMAT. COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	1100100312200282162	449052	1000000000	2017NE01321	202.902,00
	2016.00119573	36492171000122 - Fazenda Litoral Buzios Ltda-epp	1100100312200282164	339093	1000000000	2017NE00329	7.933,95
	2016.00119581	07651620755 - Alexandre Fonseca Goncalves	1100100312200282164	339036	1000000000	2017NE00630	120,00
						2017NE00632	3.630,00
	2016.00119583	65550730715 - Marly Marino Soares	1100100312200282164	339036	1000000000	2017NE00251	882,68

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 18/04/2018 19:12

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00329911
Data 18/04/18 Fl. 341

RELAÇÃO DOS SALDOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR

	2016.00119587	63976277720 - Mario Rogerio Correa Serafim	1100100312200282164	339036	1000000000	2017NE00266	1.000,00
	2016.00119644	28542017000190 - Imprensa Oficial Do Estado Do Rio De Janeiro	1100100312200282164	339039	1000000000	2017NE00514	78.338,67
	2016.00119653	61074175000138 - Mapfre Seguros Gerais S.a.	1100100312200282162	339039	1000000000	2017NE00554	14.250,00
	2016.00126012	00510077000101 - FRAZILLIO & FERRONI INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	1100100309101853471	339039	1000000000	2017NE02507	51.576,07
	2016.00135032	10713114000132 - Santaflex Indústria e Comércio de Móveis EIRELI ME	1100100312200282162	449052	1000000000	2017NE02515	2.208,40
	2016.00175075	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	1100100312200282164	339093	1000000000	2017NE00087	73.999,61
	2016.00234403	01527405000145 - Wem Publicidade Ltda-epp	1100100312200282164	339039	1000000000	2017NE00399	17.800,64
	2016.00269632	07725489000108 - R.m.v. Incorporacoes E Construcoes Ltda.	1100100312200282164	339093	1000000000	2017NE00316	1.578,80
	2016.00269644	02129339735 - Elisangela Vassalo Ferreira	1100100312200282164	339036	1000000000	2017NE00317	3.619,87
						2017NE00318	3.073,40
	2016.00309751	33000118000179 - Telemar Norte Leste S/A - Em Recuperação Judicial	1100100312200282138	339039	1000000000	2017NE00847	992.899,12
	2016.00309780	33000118000179 - Telemar Norte Leste S/A - Em Recuperação Judicial	1100100312200282138	339039	1000000000	2017NE00002	299.024,96
	2016.00321101	11630734000170 - LIVIA COELHO SALVADO	1100100312200282162	339030	1000000000	2017NE01881	442,00
	2016.00341197	243200 - INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE	1100100312200282009	319196	1000000000	2017NE00084	42.753,44
	2016.00367511	33144072000161 - Casa Vilarei De Carimbos Ltda.-me	1100100312200282162	339030	1000000000	2017NE00522	6.724,11
	2016.00367521	02312278000120 - Auto Mecanico Vanilda Car Ltda	1100100312200282162	339039	1000000000	2017NE00519	202.379,44
	2016.00367526	33198342000117 - Refrigeracao Iv Centenario Ltda-epp	1100100312200282162	339039	1000000000	2017NE00531	3.975,01
	2016.00379571	09814909000158 - MASTER PRODUCOES PROMOCOES E PUBLICIDADES LTDA - ME	1100100309100282144	339039	1000000000	2017NE00706	91.018,67
	2016.00422140	00028986002585 - Elevadores Atlas Schindler Ltda.	1100100312200282165	339039	1000000000	2017NE00616	16.813,34
	2016.00439566	23423668768 - Valtair Francisco Lima	1100100312200282164	339036	1000000000	2017NE00385	2.200,00
	2016.00439573	32260390000125 - Eletronica Guterres Ltda Me	1100100312200282165	339030	1000000000	2017NE00550	2.048,10
				339039	1000000000	2017NE00549	2.925,10
	2016.00439574	04615160000104 - Abmr Conservadora De Elevadores Ltda-epp	1100100312200282165	339039	1000000000	2017NE00463	764,75
	2016.00484379	03716285000150 - Inovar Comercio E Servicos Ltda-me	1100100312200282162	339030	1000000000	2017NE00431	15.218,44
						2017NE00432	5.961,36
				339039	1000000000	2017NE00428	58.547,60
	2016.00486141	14452137000191 - Cruzeiro Prestação de Serviços Gráficos EIRELI - ME	1100100312200282162	339030	1000000000	2017NE00172	2.129,40
	2016.00495916	25054102000110 - JR Decorações e Comércio em Geral LTDA ME	1100100312200282162	339030	1000000000	2017NE01283	36.254,30
						2017NE01821	4.240,80
						2017NE02514	58.377,00
	2016.00497848	04418934000107 - Center Sponchiado Ltda EPP	1100100312200282165	339030	1000000000	2017NE02093	2.511,60

MINISTÉRIO PUBLICO DO ESTADO DO RJ

RELAÇÃO DOS SALDOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR

	2016.00506862	00583948000117 - ETIBRAS BJK IND. DE ETIQUETAS E SUPRIMENTOS LTDA ME	1100100312200282162	339030	1000000000	2017NE01789	2.278,32
	2016.00552926	04171567000181 - Sharp Do Brasil S/a - Industria De Equipament	1100100312200282162	339093	1000000000	2017NE00594	36.394,76
	2016.00568562	18436917000107 - LEMARINK CARTUCHOS EIRELI - EPP	1100100312200282162	339030	1000000000	2017NE02153	2.668,26
						2017NE02537	8.095,78
	2016.00581571	19296321000103 - Everprint Industria Grafica Eireli - Me	1100100312200282162	339030	1000000000	2017NE02523	2.825,00
	2016.00602419	05531749000189 - Elevadores Ivimaia Ltda - EPP	1100100312200282165	339039	1000000000	2017NE00423	16.400,00
	2016.00610281	07165021000106 - MUDANCAS E TRANSPORTES BASSO LTDA - ME	1100100312200282162	339039	1000000000	2017NE00402	271.484,55
	2016.00610293	03528813000147 - Comercial Vini Primeiro Prod. Alim.ltda	1100100312200282162	339030	1000000000	2017NE00008	4.621,50
	2016.00610299	05969071000110 - Appa Servicos Temporarios E Efetivos Ltda	1100100312200282162	339039	1000000000	2017NE00012	1.053.256,09
	2016.00610304	51450887791 - Romilton Macedo	1100100312200282164	339036	1000000000	2017NE00643	4.701,33
						2017NE00644	485,51
	2016.00610491	00441200000180 - SERGIO MACHADO REIS - EPP	1100100312200282164	339039	1000000000	2017NE00556	2.916,00
	2016.00630753	03951766000140 - Wp Sistemas Reprograficos E Imp Ltda-me	1100100312200282162	339030	1000000000	2017NE02677	12.141,80
	2016.00633137	13087214000199 - SPACE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI - EPP	1100100312200282162	339039	1000000000	2017NE02454	4.982,00
	2016.00679087	06263121000102 - Muralha Seguranca Eletronica Ltda Me	1100100312200282138	339039	1000000000	2017NE00568	10.306,37
	2016.00712122	13597348000150 - COMERCIAL ARAUJO DISTR. DE PROD. E EQUIP. EIRELI - ME	1100100312200282162	339030	1000000000	2017NE02682	897,00
		25333668000181 - ALIMENTARE PRODUTOS ESPECIAIS EIRELI - ME	1100100312200282162	339030	1000000000	2017NE02681	1.791,80
	2016.00735377	42881544720 - Luiz Carlos Da Silva	1100100312200282164	339036	1000000000	2017NE00767	1.017,66
	2016.00737065	33858184000184 - Federacao De Bandeirantes Do Brasil	1100100312200282164	339093	1000000000	2017NE00663	3.566,00
	201600747915	CG0006033 - AUXILIO LOCOMOÇÃO	1100100312200282164	339049	1000000000	2017NE00476	97.815,65
	2016.00775748	62173620000180 - Serasa S/a	1100100312200282138	339039	1000000000	2017NE02089	27.285,10
	201600802781	05424540000116 - Justica Federal 1 Grau-secao Judiciaria Rj.	1100100312200282009	319096	1000000000	2017NE00340	2.689,92
	2016.00896556	07432517000107 - Simpress Comercio Locacao E Servicos S/a	1100100312200282138	339039	1000000000	2017NE00584	1.254.146,94
	2016.00896640	05077889000129 - E.A.J.L Equipamen. De Seg. contra Inc. ltda-EPP	1100100312200282164	339030	1000000000	2017NE00470	9.400,73
						2017NE00471	695,76
				339039	1000000000	2017NE00472	61.932,89
	2016.00896643	86072404804 - Elcio De Amorim Caldas	1100100312200282164	339036	1000000000	2017NE00613	380,00
						2017NE00614	2.426,00
	2016.00904203	11012016000130 - Green Paper Comercio Eireli - Epp	1100100312200282162	339030	1000000000	2017NE02531	3.531,60
						2017NE02532	215,28
		36220515000144 - Cartel Papelaria Ltda-epp	1100100312200282162	339030	1000000000	2017NE02533	42,20

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 18/04/2018 19:12

Processo nº 2018.0037911
Data 18/04/18 Fl. 342
Rubrica

RELAÇÃO DOS SALDOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR

	2016.00907022	25159672000175 - ARTHEO SERVICOS TECNICOS LTDA - EPP	1100100312200282165	449051	1000000000	2017NE00818	50.981,08
	2016.00913649	02558157000162 - Telefonica Brasil S.a.	1100100312200282138	339039	1000000000	2017NE00651	85.223,69
	2016.00964090	61797924000155 - Hewlett-packard Brasil Ltda	1100100312200282138	339039	1000000000	2017NE00918	7.176,46
	2016.00964095	61797924000155 - Hewlett-packard Brasil Ltda	1100100312200282138	339039	1000000000	2017NE00717	30.140,01
	2016.01005926	59456277000257 - Oracle Do Brasil Sistemas Ltda	1100100312200282138	339039	1000000000	2017NE00450	60.434,83
						2017NE00451	13.726,16
	2016.01008160	10651441000107 - GRAFICA CS EIRELI - EPP	1100100312200282164	339030	1000000000	2017NE00768	72.735,00
	2016.01020865	00604122000197 - Trivale Administracao Ltda.	1100100312200282162	339039	1000000000	2017NE00004	285.459,55
						2017NE00005	5.254,42
	2016.01037854	15797933000129 - SOUSA & SILVA SUPERA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA - ME	1100100312200282162	339039	1000000000	2017NE00621	10.447,63
						2017NE00623	106.792,93
	2016.01061257	10809511720 - Adenir De Paula Bretas	1100100312200282164	339036	1000000000	2017NE00974	8.261,95
	2016.01061262	82089647787 - Enaldo Vieira Barreto	1100100312200282164	339036	1000000000	2017NE01598	300,00
						2017NE01603	2.500,00
	2016.01061281	11383621000118 - SIE Serviços Cursos e Comercio de Peças Ind. LTDA ME	1100100312200282165	339039	1000000000	2017NE00077	10.260,00
	2016.01073953	10538293000119 - Condominio Via Office	1100100312200282164	339039	1000000000	2017NE00049	22.514,34
	2016.01102879	89624373000147 - ARANCIBIA VIAGENS LTDA - EPP	1100100312200282162	339039	1000000000	2017NE00647	54.480,14
	2016.01102880	03308401000100 - Vertigo Computacao Ltda	1100100312200282138	339039	1000000000	2017NE00932	4.943,16
						2017NE00933	2.275,86
						2017NE00934	2.926,46
	2016.01106192	76535764000143 - Oi S.a.	1100100312200282138	339039	1000000000	2017NE00014	25.543,95
	2016.01120937	31541824000100 - Refrigeracao Icarai Ltda-epp	1100100312200282165	339039	1000000000	2017NE01745	16.308,00
				449052	1000000000	2017NE01746	34.164,00
	2016.01137154	15362598000136 - X Office Servi LTDA ME	1100100312200282162	449052	1000000000	2017NE02683	14.900,31
	2016.01141300	01594515000200 - BELMAR BEL DISTR E SERVICOS EIRELI	1100100312200282165	339039	1000000000	2017NE00617	4.850,23
	2016.01156489	40378440000100 - Waterservice Projetos Instalacoes E Serv.ltda	1100100312200282164	339039	1000000000	2017NE00474	1.150.471,18
	2016.01156667	33198342000117 - Refrigeracao Iv Centenario Ltda-epp	1100100312200282162	339039	1000000000	2017NE00738	16.665,00
	2016.01167910	04995821791 - Jose Jeronymo De Oliveira	1100100312200282164	339036	1000000000	2017NE01262	500,00
	2016.01167913	28542017000190 - Imprensa Oficial Do Estado Do Rio De Janeiro	1100100312200282164	339039	1000000000	2017NE00863	2.388,00
	2016.01178147	17869849000107 - Air Time Rj Ar Condiconado Ltda - Epp	1100100312200282162	339039	1000000000	2017NE00558	13.605,79
	2016.01198165	03743154000161 - UNIDAS MINERAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	1100100312200282162	339030	1000000000	2017NE00797	6.173,52
	2016.01224961	40432544000147 - Claro S.a.	1100100312200282138	339039	1000000000	2017NE00468	11.188,92
	2016.01239678	31245376000190 - Serial Sistemas Ltda-epp	1100100312200282165	339030	1000000000	2017NE01625	6.505,50

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
2018.00329911
Fl. 342

RELAÇÃO DOS SALDOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR

	2016.01239678	31245376000190 - Serial Sistemas Ltda-epp	1100100312200282165	339030	1000000000	2017NE01626	375,00
						2017NE01627	420,00
				339039	1000000000	2017NE01620	16.597,56
						2017NE01621	1.837,50
				449051	1000000000	2017NE01622	750,00
	2016.01247482	96770573000173 - TOPOS INFORMATICA LTDA - EPP	1100100312200282164	339039	1000000000	2017NE01358	2.314,79
	2016.01247704	02437839000117 - Anderson Henrique da Silva Moraes - me	1100100312200282162	339030	1000000000	2017NE02422	3.534,57
	2016.01262972	32578387000154 - Unitech-rio Comercio E Servicos Ltda	1100100312200282138	339039	1000000000	2017NE01585	3.029,68
	2016.01262986	32260390000125 - Eletronica Guterres Ltda Me	1100100312200282165	339030	1000000000	2017NE01571	6.415,94
				339039	1000000000	2017NE01570	7.446,12
	2016.01262988	85296708768 - Monika Dreyssig Kronemberger	1100100312200282164	339036	1000000000	2017NE01402	110,00
						2017NE01403	3.748,15
		86188089700 - Karla Dreyssig	1100100312200282164	339036	1000000000	2017NE01405	110,00
	2016.01262989	09359141704 - Joao Augusto Figueiredo Da Rocha	1100100312200282164	339036	1000000000	2017NE01457	1.999,80
	2016.01262994	317100 - COMP DE DESENV RODOV E TERMINAIS DO EST DO RJ	1100100312200282164	339139	1000000000	2017NE01493	286.900,00
	2016.01263000	00568594000131 - Pontual Auto Locadora Ltda-epp	1100100312200282162	339039	1000000000	2017NE01327	89.901,40
						2017NE01882	157.673,27
	2016.01263008	10215988000160 - Companhia De Locacao Das Americas	1100100312200282162	339039	1000000000	2017NE01228	279.537,29
	2016.01267306	61198164000160 - Porto Seguro Companhia De Seguros Gerais	1100100312200282162	339039	1000000000	2017NE01256	11.986,33
	2016.01271892	17659315000148 - INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA PREVENTIVA - INTP S/A	1100100309101853471	339039	1000000000	2017NE01896	9.000,00
						2017NE01897	30.960,00
	2016.01280051	07522669000192 - Ceb Distribuição S/a	1100100312200282165	339039	1000000000	2017NE00346	2.183,04
	2016.01286278	40326381000118 - Solamaris Do Rio Fornec.de Frutas E Leg. Ltda	1100100312200282162	339030	1000000000	2017NE02686	2.010,00
	2016.01286742	19910840000110 - Magitech Distribuidor de Eletrônicos EIRELI EPP	1100100312200282162	449052	1000000000	2017NE02534	6.965,00
	2016.0495916	25054102000110 - JR Decorações e Comércio em Geral LTDA ME	1100100312200282162	339030	1000000000	2017NE01590	5.133,15
	2017.00000391	04191294000137 - Bmb - Constr E Comercial Do Anil Ltda-epp	1100100312200282162	339030	1000000000	2017NE01364	8.403,14
	2017.00053106	88926320782 - Geny Elias Maria De Castro	1100100312200282164	339036	1000000000	2017NE01425	3.012,32
	2017.00053135	87883807000106 - Mbm Seguradora S/a	1100100312200282164	339039	1000000000	2017NE01350	542,40
	2017.00053163	90347840000460 - Thyssenkrupp Elevadores S/a	1100100312200282165	339039	1000000000	2017NE01704	11.427,69
	2017.00053187	24936973000103 - Link Data Informatica E Servicos S/a	1100100312200282162	339039	1000000000	2017NE01643	47.319,75
	2017.00080981	33555921000170 - Faculdades Catolicas	1100100312200282164	339039	1000000000	2017NE00598	3.188,00
	2017.00095181	200100 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	1100100312200282009	319196	1000000000	2017NE00726	50.707,73
	201700095181	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	1100100312200282009	319011	1000000000	2017NE00101	796,89

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 18/04/2018 19:12

Processo nº 2018.000399/1
Data 18/04/18 Fl. 343
Rubrica

RELAÇÃO DOS SALDOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR

	201700095181	CG0004700 - FOLHA DE PAGAMENTOS	1100100312200282009	319096	1000000000	2017NE00113	66.427,74
						2017NE00114	368.390,50
		123400 - FUNDO UNICO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO RJ.	1100100312200282009	319113	1000000000	2017NE00117	284.640,39
		123499 - FUNDO DO PLANO PREVIDENCIARIO DO ERJ	1100100312200282009	319113	1000000000	2017NE00161	109.747,17
		160100 - SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL	1100100312200282009	319196	1000000000	2017NE00120	413.822,96
		180100 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO	1100100312200282009	319196	1000000000	2017NE00121	65.185,11
		29979036000140 - Instituto Nacional De Seguro Social.	1100100312200282009	319013	1000000000	2017NE00116	56,43
	2017.00110289	18768894000120 - COMERCIAL MINAS BRASILIA EIRELI -	1100100312200282162	339030	1000000000	2017NE02551	2.695,92
	2017.00116027	12995779000101 - ALT ENGENHARIA LTDA - EPP	1100100312200282165	339039	1000000000	2017NE01778	11.499,00
	2017.00116294	85296708768 - Monika Dreyssig Kronemberger	1100100312200282164	339036	1000000000	2017NE01867	14.590,25
	2017.00120800	10793812000195 - LS Serviços de Informática e Eletrônica Ltda EPP	1100100312200282138	339039	1000000000	2017NE01468	206,07
	2017.00132152	10525127000188 - Julean Decoracoes Ltda-me	1100100312200282162	339030	1000000000	2017NE01788	13.620,18
						2017NE02676	7.950,00
	2017.00145318	13778161000152 - Maria Cristina Abreu Kaminsky ME	1100100312200282165	339030	1000000000	2017NE01310	8.200,00
	2017.00166886	17002138000122 - BRK AMBIENTAL - MACAÉ S/A	1100100312200282165	339039	1000000000	2017NE00695	4.250,64
	2017.00167660	29739737005414 - Elevadores Otis Ltda.	1100100312200282165	339039	1000000000	2017NE01227	10.620,00
	2017.00180594	11446493000104 - Solucoes Em Revestimentos Eireli - Epp	1100100312200282165	339030	1000000000	2017NE01318	0,64
	2017.00186017	54561071000192 - R E A Com. De Equipamentos Telefonicos Ltda	1100100312200282138	339039	1000000000	2017NE01861	4.700,60
						2017NE01862	63.258,16
						2017NE01863	817,01
						2017NE01864	6.683,63
						2017NE01865	2.604,72
	2017.00186019	61074175000138 - Mapfre Seguros Gerais S.a.	1100100312200282162	339039	1000000000	2017NE01586	11.400,00
	2017.00186076	59456277000257 - Oracle Do Brasil Sistemas Ltda	1100100312200282138	339039	1000000000	2017NE01419	16.919,86
	2017.00186085	09466643000108 - FBC 2007 Participacoes EIRELI	1100100312200282164	339093	1000000000	2017NE01787	348,64
	2017.00189980	22065938000122 - CCK COMERCIAL EIRELI - EPP	1100100312200282162	449052	1000000000	2017NE02568	4.092,21
	2017.00191313	11141081000166 - ELEVADORES ELEVAT CONSERVAÇÃO LTDA - EPP	1100100312200282165	339039	1000000000	2017NE01818	4.036,67
	2017.00204474	13146282000181 - Gelmar Comercio e Serviços LTDA ME	1100100312200282165	449052	1000000000	2017NE01583	53.930,00
	2017.00213384	04944581000170 - JOSÉ CARLOS DA SILVA JUNIOR - ME	1100100312200282162	449052	1000000000	2017NE02220	1.499,85
	2017.00214080	02165312760 - Marcelo Belinho Cruz	1100100312200282164	339036	1000000000	2017NE01334	226,69
		03746641705 - André Belinho Cruz	1100100312200282164	339036	1000000000	2017NE01331	226,64
						2017NE01332	391,70
		07090003752 - Alessandro Belinho Cruz	1100100312200282164	339036	1000000000	2017NE01333	226,68
	2017.00242089	10215988000160 - Companhia De Locacao Das Americas	1100100312200282162	339039	1000000000	2017NE02162	521.593,75

MINISTÉRIO PUBLICO DO ESTADO DO RJ
2018.00379911

RELAÇÃO DOS SALDOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR

	2017.00242089	10215988000160 - Companhia De Locacao Das Americas	1100100312200282162	339039	1000000000	2017NE02163	210.177,72
	2017.00250482	05214053000129 - Parco Papelaria Ltda.	1100100312200282162	339030	1000000000	2017NE02855	24.878,90
		15352422000101 - BOLA DE GUDE COMERCIO DE PAPELARIA, ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI-ME	1100100312200282162	339030	1000000000	2017NE02854	2.352,91
	2017.00281068	11496190000104 - Rio Office Com. De Moveis E Equipamentos Eireli-Epp	1100100312200282162	449052	1000000000	2017NE02581	6.357,00
	2017.00281190	40170029000136 - Segil-vigilancia E Seguranca Ltda	1100100312200282162	339039	1000000000	2017NE02144	2.870.696,62
	2017.00281192	07432517000107 - Simpress Comercio Locacao E Servicos S/a	1100100312200282162	339039	1000000000	2017NE01710	83.058,84
	2017.00281245	68647049000174 - Allsoft Informatica Ltda-me	1100100312200282138	339039	1000000000	2017NE02109	11.200,00
	2017.00305907	33000118000179 - Telemar Norte Leste S/A - Em Recuperação Judicial	1100100312200282138	339039	1000000000	2017NE01148	22.412,01
	2017.00327778	12711505000143 - EDITORA E PAPEIS NOVA ALIANÇA EIRELI - EPP	1100100312200282162	339030	1000000000	2017NE02579	20.722,50
		19296321000103 - Everprint Industria Grafica Eireli - Me	1100100312200282162	339030	1000000000	2017NE02578	52.910,00
	2017.00377822	27816332000103 - UNIVERSE COM. ATACADISTA E DISTR. DE MATER. DE EXPEDIENTE E SERVS LTDA - EPP	1100100312200282162	339030	1000000000	2017NE01382	900,00
	2017.00382747	22416068000199 - CMK AUTOMAÇAO COMERCIAL EIRELI - EPP	1100100312200282162	449052	1000000000	2017NE02226	63.999,91
	2017.00389330	33672288000108 - Veneravel Confraria De N Senhora Da Lampadosa	1100100312200282164	339039	1000000000	2017NE02200	9.940,00
				339093	1000000000	2017NE02201	5.936,06
	2017.00389333	60501293000112 - Editora Revista Dos Tribunais Ltda	1100100309100282144	339039	1000000000	2017NE02041	7.287,50
	2017.00390248	13352707000109 - Dbs Air Refrigeracao Ltda	1100100312200282165	339030	1000000000	2017NE02444	17.892,24
						2017NE02446	9.204,92
		22352565000170 - C M DOS S CAMELLO COMERCIO EQUIP. ELETRONICOS - ME	1100100312200282165	339030	1000000000	2017NE02469	57.752,00
						2017NE02470	32.148,00
	2017.00394116	74187840000141 - EDEN GASES E SOLDAS LTDA - EPP	1100100312200282165	339030	1000000000	2017NE01325	2.075,00
	2017.00396098	39128525000142 - Cetest Rio S/a	1100100312200282165	339039	1000000000	2017NE01490	22.744,26
	2017.00420852	06999550760 - MYRIAN MACHADO GALVÃO PEREIRA	1100100312200282164	339036	1000000000	2017NE02535	1.350,00
						2017NE02536	1.491,35
	2017.00432306	33144072000161 - Casa Vilarei De Carimbos Ltda.-me	1100100312200282162	339030	1000000000	2017NE01819	3.007,41
	2017.00455263	06263121000102 - Muralha Seguranca Eletronica Ltda Me	1100100312200282138	339039	1000000000	2017NE02186	1.791,53
	2017.00464871	16602451000139 - Prime Comercial Ltda-me	1100100312200282165	339039	1000000000	2017NE02203	13.961,64
				449052	1000000000	2017NE02202	35.358,33
	2017.00477094	00482840000138 - Lideranca Limpeza E Conservacao Ltda	1100100312200282162	339039	1000000000	2017NE02184	891.234,80
						2017NE02295	34.819,16
	2017.00483206	64630247000174 - TOTAL SUPRI COM.DE PRODUTOS PARA INFORMÁTICA LTDA-ME	1100100312200282138	339030	1000000000	2017NE02612	18.836,00

Impresso por ANA PAULA PORTO MARTINS SOARES em 18/04/2018 19:12

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00339911
Data 18/04/18 Fl. 344
Rubrica

RELAÇÃO DOS SALDOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR

	2017.00529225	14742940000160 - MRL SAMELLINE TEÇALLEAH CONSTRUTORA LTDA -ME	1100100312200282165	339030	1000000000	2017NE02105	26.688,84
	2017.00552398	09814909000158 - MASTER PRODUCOES PROMOCOES E PUBLICIDADES LTDA - ME	1100100309100282144	339039	1000000000	2017NE02149	38.584,00
	201700563162	CG0006027 - AUXILIO DOENÇA	1100100312200282164	339008	1000000000	2017NE01140	11,58
	2017.00563291	18715960000101 - VIDRAÇARIA AQUARIOS LTDA-ME	1100100312200282162	339030	1000000000	2017NE02134	2.364,70
	2017.00570973	10215988000160 - Companhia De Locacao Das Americas	1100100312200282162	339039	1000000000	2017NE01808	3.226,46
						2017NE01809	76.915,12
	2017.00571203	02312278000120 - Auto Mecanico Vanilda Car Ltda	1100100312200282162	339039	1000000000	2017NE01747	43.221,18
	2017.00592440	00358169000118 - SOLVE SERVICE QUÍMICA E MEIO AMBIENTE LTDA - ME	1100100312200282162	339039	1000000000	2017NE02506	11.995,27
	2017.00664228	02497064000175 - Acropole Arquitetura Ltda.	1100100312200282165	339039	1000000000	2017NE02064	55.055,75
	2017.00676334	32260390000125 - Eletronica Guterres Ltda Me	1100100312200282165	339030	1000000000	2017NE02237	980,00
	2017.00698900	61160768000117 - Lex Editora S/a.	1100100309100282144	339030	1000000000	2017NE01817	1.300,00
	2017.00715421	29212545000143 - Nova Rio Servicos Gerais Ltda.	1100100312200282164	339039	1000000000	2017NE02283	492.950,33
	2017.00761313	04218345000177 - Rentalmac Elevadores E Maquinas Ltda-epp	1100100312200282165	339039	1000000000	2017NE02420	833,32
	2017.00794593	00710985000149 - Vibhuti Comercio Ltda.epp	1100100312200282162	339030	1000000000	2017NE02569	1.159,20
	2017.00823462	14892247000174 - Conselho De Arquit. E Urb. Do R.j. Cau/rj	1100100312200282165	339047	1000000000	2017NE01975	5.385,00
		34260596000180 - Conselho Reg.de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro	1100100312200282165	339047	1000000000	2017NE01978	2.282,84
	2017.00911169	25297287000194 - NOVAS COMPUTADORES E TECNOLOGIA EIRELI	1100100312200282164	449052	1000000000	2017NE02385	7.098,00
	2017.00915494	04218345000177 - Rentalmac Elevadores E Maquinas Ltda-epp	1100100312200282165	339039	1000000000	2017NE02684	1.450,00
	2017.00923534	32260390000125 - Eletronica Guterres Ltda Me	1100100312200282165	339030	1000000000	2017NE02439	2.128,50
				339039	1000000000	2017NE02438	3.638,06
	2017.00929349	09388567000151 - SHOW TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - EPP	1100100312200282138	339039	1000000000	2017NE02252	3.890,00
	2017.00934902	28091486000130 - Maio Grafica Editora E Comercio Ltda - EPP	1100100312200282162	339030	1000000000	2017NE01914	17.599,90
	2017.00940915	05197047000100 - TL Publicidade E Assessoria Ltda-ME	1100100312200282164	339039	1000000000	2017NE02494	9.000,00
	2017.00941654	24136684000111 - VANESSA CAMARGO DA ROCHA	1100100312200282165	339030	1000000000	2017NE02485	1.659,60
	2017.00947732	82089647787 - Enaldo Vieira Barreto	1100100312200282164	339036	1000000000	2017NE02727	0,01
	2017.00981822	07391921000171 - Centauro Engenharia E Informatica Ltda Epp	1100100312200282138	339039	1000000000	2017NE02856	134.217,00
	2017.00993032	40355786000184 - RODENTIA CONSULTORIA E CONTROLE DE PRAGAS LTDA	1100100312200282162	339039	1000000000	2017NE02593	1.440,00
	2017.01013984	05768603000151 - Mac Santos Comercio	1100100312200282164	449052	1000000000	2017NE02860	1.005,00
	2017.01043252	31559222000172 - Del Rio Comercio E Servicos Ltda-me	1100100312200282162	339039	1000000000	2017NE02701	500,00
	2017.01048960	08914167000170 - Gen-gpo.editorial Nacional Participacoes S.a.	1100100309100282144	339039	1000000000	2017NE02490	300,00
	2017.01081002	18436917000107 - LEMARINK CARTUCHOS EIRELI - EPP	1100100312200282162	339030	1000000000	2017NE02825	6.539,76

MINISTÉRIO PUBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018-00377991

RELAÇÃO DOS SALDOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR

	2017.01091873	87807505753 - EUDIS MURALHA	1100100312200282164	339036	1000000000	2017NE02688	13.978,00
						2017NE02689	18.000,00
	2017.01093874	27481842000169 - ILUMILED MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - ME	1100100312200282165	339030	1000000000	2017NE02580	3.292,20
	2017.01105187	03197377000170 - A Universo Das Letras Comun. Visual Ltda.	1100100312200282165	339030	1000000000	2017NE02293	5.700,00
	2017.01114369	25240220000113 - DEDETIX CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA - ME	1100100312200282162	339039	1000000000	2017NE02849	900,00
	2017.01114380	31559222000172 - Del Rio Comercio E Servicos Ltda-me	1100100312200282162	339039	1000000000	2017NE02582	2.900,00
	2017.01146305	12711505000143 - EDITORA E PAPEIS NOVA ALIANÇA EIRELI - EPP	1100100312200282162	339030	1000000000	2017NE02745	1.197,00
	2017.01149559	04944581000170 - JOSÉ CARLOS DA SILVA JUNIOR - ME	1100100312200282162	339030	1000000000	2017NE02859	2.998,48
		15567891000130 - KD Comércio Atacadista	1100100312200282162	339030	1000000000	2017NE02909	1.281,15
	2017.01211619	03890033000142 - Ocat Participacoes Ltda	1100100312200282164	339093	1000000000	2017NE02862	800,00
	2017.01228175	10498974000109 - Inst.neg.pub.br-est.pes.adm.pub.-inp-ltda.	1100100312200282164	339039	1000000000	2017NE02822	3.985,00
	2017.01252070	04615160000104 - Abmr Conservadora De Elevadores Ltda-epp	1100100312200282165	339039	1000000000	2017NE02699	2.512,75
	2017.01311097	10141403000104 - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CASTELO	1100100312200282164	339093	1000000000	2017NE02838	149,45
Subtotal do Exercício							45.128.707,85
Total							**45.128.707,85**

Declaro que os valores acima guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.

Responsável pelo Setor Contábil

Nome:

Matrícula: CRC nº:

Data: **Assinatura:**

Ana Paula P. Martins Soares
Gerente de Contabilidade
Matr. 4231
CRC/RJ 116742/O-4

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00339911
Data 18/04/18 Fl. 345
Rubrica

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018-00379911
Data 18/04/18 Fl. 346
Rubrica

MULTILASER

CD-R
1 unidade

ARQUIVOS XLS E PDF DA PCA DO MPRJ DE 2017 Processo: 2018.00379911

GARANTIA: Este produto possui 1 ano de garantia a partir da data de venda. Nossa responsabilidade sobre esta garantia limita-se apenas à troca de qualquer produto encontrado com defeitos de fabricação desde que tenha sido utilizado corretamente. This product is guaranteed for 1 year from the date of sale. Our responsibility under this warranty is limited to the exchange of any product that is defective in construction if used correctly. Este producto está garantizado durante un 1 año desde la fecha de venta.

As marcas aqui citadas são registradas por seus respectivos fabricantes e, juntamente com as imagens, foram aqui utilizadas como efeito ilustrativo. The brand names mentioned are trademarks of their respective manufacturers and, along with the images here were used as illustrative purpose.

Utilizar caneta com tinta a óleo para escrever sobre a superfície do disco.

Validade por tempo indeterminado

7 898149 183196 CD006

Made in India
Importado por: Multilaser Industrial S.A.
CNPJ: 59.717.553/0008-17

SAC: (11) 3198.0004
Cobertura para todo o Brasil.

www.multilaser.com.br

EM BRANCO

RELATÓRIO

GERÊNCIA de EMPENHO, REVISÃO e TOMADA de CONTAS

I - Introdução:

Trata o presente processo da Prestação de Contas Anual de Gestão, dos Ordenadores de Despesas do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, relativa ao término do exercício financeiro de 2017, realizada em conformidade com o parágrafo 2º, artigo 4º da Deliberação TCE n°278, de 24 de agosto de 2017, apresentada em nome do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro Dr. JOSÉ EDUARDO CIOTOLA GUSSEM e outros.

II - Da Documentação:

Os documentos que integram a presente Prestação de Contas, em observância aos preceitos da Deliberação n° 278, de 24 de agosto de 2017, em seu ANEXO I, estão assim dispostos:

1 - Ofício de encaminhamento, em fls. 02;

2 - Cadastro dos Responsáveis, conforme modelo um; cópia das Resoluções GPGJ para Delegação de Ordenadores de Despesas e suas respectivas publicações em DOE/RJ, em fls. 03/49;

EM BRANCO

3 - Resoluções GPGJ e Publicações em DOE/RJ de natureza orçamentária, em fls. 50/57;

4 - Balancetes Analíticos por Órgão e Unidade Gestora, em fls. 58/150;

5 - Declaração do Responsável pelo Setor Contábil, na forma do Modelo 4, da Deliberação TCE-RJ nº 278/2017 e informação complementar, em fls. 151/152;

6 - Anexos II, X, XI, XV, XII, XIII, XIV, XVIII, XVII e XVI, na forma da Lei 4.320/64, em fls. 153/248;

7 - Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis na forma do MCASP, em fls. 249/279;

8 - Quadro Auxiliar das Disponibilidades Financeiras, na forma do Modelo 2, da Deliberação TCE-RJ nº 278/2017 e informações complementares, em fls. 280/297;

9 - Demonstrativo das Responsabilidades Não Regularizadas, na forma do Modelo 5, da Deliberação TCE-RJ nº 278/2017, em fls. 298/302;

10 -Demonstrativos das Contribuições (servidores e patronal) Devidas e Efetivamente Repassadas ao RPPS e RGPS no Exercício e informações complementares, na forma dos Modelos 6 e 7, da Deliberação TCE-RJ nº 278/2017, em fls. 303/306;

EM BRANCO

11 -Quadro Resumo da Dívida Fundada , na forma do Modelo 8, da Deliberação TCE-RJ, nº 278/2017, em fls. 307;

12 - Quadro Demonstrativo da Aprovação dos Adiantamentos em 2017, conforme informações do SIGFIS e documentos complementares, em fls. 308/311;

13 - Relação dos Saldos dos Restos a Pagar Processados, Não Processados em Liquidação e Não Processados a Liquidar em 31/12/2017, extraídos do SIAFE RIO, de acordo com os Modelos 9, 10 e 11, da Deliberação TCE-RJ, nº 278/2017, em fls. 312/345;

14 - Mídia Digital dos Arquivos em PDF e XLS solicitados pelo ANEXO I – da Deliberação TCE-RJ, nº 278/2017, em fls. 346.

Os Cadastros dos Responsáveis pelas Contas apresentam documentos com período de gestão segregados em 01/01/2017 até 16/01/2017 e 17/01/2017 até 31/01/2017 e os demais tipos de Cadastro, em sua maioria, demonstram período de gestão 01/01/2017 até 31/12/2017 e, dessa forma, nota-se que a gestão do MPRJ, iniciada em 2017, procurou atuar com membros e servidores que já possuem experiência na administração da Instituição.

Toda documentação citada acima se encontra acompanhada das respectivas Resoluções GPGJ - Gabinete do Procurtador-Geral de Justiça, que outorgam a delegação de competência para ordenar despesas e

EM BRANCO

demais atos inerentes, quando necessários, e suas publicações em DOE/RJ (Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro).

A parcela do Orçamento do Estado do Rio de Janeiro, no exercício de 2017, na forma da Lei 7.514, de 17/01/2017, destinada ao MPRJ, fls. 50/57, foi apresentada por meio de Resoluções GPGJ e Publicações em DOE/RJ, específicas, de natureza orçamentária.

O orçamento inicial foi da ordem de R$ 1.531.483.277,00 (um bilhão, quinhentos e trinta e um milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, duzentos e setenta e sete reais) e ao longo do exercício manteve-se com esses recursos, sendo necessário apenas uma alteração no Quadro de Detalhamento de Despesas, em 20 de dezembro de 2017, remanejando recursos no valor de R$ 25.000.000,00 (vinte cinco milhões de reais), para atender às suas demandas, nos Programas de Trabalho de Pessoal e Encargos Sociais, Suporte aos Recursos Operacionais e Manutenção, Reaparelhamento e Expansão, conforme fls. 55/57.

O Modelo 4 – Declaração dos Responsáveis pelo Setor Contábil, fls. 151/152, apresenta o resultado do exame da Prestação de Contas Anual de 2017, pelo Responsável do Setor Contábil, e foi verificado que em dois aspectos apreciados o mesmo agregou Nota Explicativa específica, para contextualizar procedimentos que precisam de revisão e aperfeiçoamento.

Os Balancetes Analíticos juntados aos autos respeitam a forma de apresentação solicitada no Anexo I, da Deliberação nº 278/2017, evidenciando Saldo Inicial, movimentação de Débitos e Créditos e Saldo Final, acumulados até a data de 31/12/2017. O SIAFE RIO registra a

EM BRANCO

execução orçamentária, financeira e patrimonial do MPRJ, como Órgão 10.000 e Unidades Gestoras 100100 (MPRJ) e 100200 (Centro de Estudos Jurídicos), observando que todos os demonstrativos e relatórios gerados como Órgão, refletem a unificação de toda movimentação das duas Unidades Gestoras, as quais recebem a contabilização de todos os atos e fatos dessa natureza, ocorridos durante o ano.

Os saldos contábeis da UG 100200, que iniciaram o exercício de 2017, conforme registrado no SIAFE RIO, com montante de R$ 1.734.907,05 (um milhão, setecentos e trinta e quatro mil, novecentos e sete reais e cinco centavos), foram encerrados nos meses de Maio e Agosto/2017, pelas Notas Patrimoniais 2017NP00010/11/12 e 13, configurando-se a baixa da respectiva Unidade Gestora.

Os Anexos da Lei 4320/64 exigidos pela Deliberação TCE-RJ nº 278/2017, em seu Anexo I, englobam as Demonstrações Contábeis exigidas pela NBCT 16.6 e a Lei Complementar nº 101/2000: Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração das Variações Patrimoniais e a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, esta obrigatória para as empresas estatais dependentes sob a forma de sociedade anônima.

Cabe ressaltar que, conforme estabelece o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 7ª Edição, válido para o exercício financeiro de 2017, as Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis, apresentadas como Anexos da Lei 4320/64 na presente Prestação de Contas Anual e devem conter informações exigidas pela Lei, pelas normas contábeis e demais informações relevantes,

EM BRANCO

complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas Demonstrações Contábeis.

Diante do exposto, adicionamos mais alguns comentários que julgamos pertinentes a respeito dos Anexos da Lei 4320/64, inseridos nos autos.

O Anexo II, fls. 153/163, trata das Receitas e Despesas Segundo as Categorias Econômicas e evidencia que, no tocante às Receitas auferidas, o ingresso durante o ano foi de R$ 10.695,87 (dez mil, seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta e sete centavos), em Receitas Correntes e as Despesas alcançaram ao final do exercício o saldo de R$ 1.368.881.781,12 (um bilhão, trezentos e sessenta e oito milhões, oitocentos e oitenta e um mil, setecentos e oitenta e um reais e doze centavos) e desse montante, R$ 2.457.955.61 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e um centavos), referem-se a Despesas de Capital e os demais valores, são Despesas Correntes.

Os Anexos X e XI, fls.163/170, demonstram os quadros Comparativos da Receita Orçada com Arrecadada e Despesa Autorizada com Realizada e nos permitem compreender que o valor auferido como Receita, pertence ao grupo de Receitas Correntes – Natureza de Receita 19229900 – Outras Restituições, não contemplado na previsão da Receita para o ano de 2017; a Despesa Autorizada, através dos Créditos Orçamentários Disponíveis, foi da ordem de R$ 1.386.483.277,00 (um bilhão, trezentos e oitenta e seis milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, duzentos e setenta e sete reais) e desse total, foram realizados através de Empenhos, o montante de R$ 1.368.881.781,12 (um bilhão, trezentos e sessenta e oito milhões,

EM BRANCO

oitocentos e oitenta e um mil, setecentos e oitenta e um mil reais e doze centavos).

Os Anexos II, X e XI, acima citados estão contidos em outro Anexo da Lei 4.320/64, presente nos autos, na forma do Anexo XII, o Balanço Patrimonial; merece destaque junto ao Balanço Patrimonial, fls.177/191, o grau de detalhamento verificado junto às Despesas Orçamentárias, que permite reconhecer que do montante da despesa autorizada (empenhada) já citado anteriormente, de R$ 1.368.881.781,12 (um bilhão, trezentos e sessenta e oito milhões, oitocentos e oitenta e um mil, setecentos e oitenta e um reais e doze centavos), foram liquidados R$ 1.323.753.073,27 (um bilhão, trezentos e vinte três milhões, setecentos e cinquenta e três mil, setenta e três reais e vinte sete centavos), ou seja, 96,7% (noventa e seis inteiros e sete décimos percentuais) e desse montante liquidado, R$ 1.269.253.827,97 (um bilhão, duzentos e sessenta e nove milhões, duzentos e cinquenta e três mil, oitocentos e vinte sete reais e noventa e sete centavos) foram despesas efetivamente pagas.

O Anexo XIII, fls. 192/203, representa o Balanço Financeiro, que sintetiza o volume de Ingressos e Dispêndios de recursos financeiros recebidos e investidos pela Instituição nas suas demandas de trabalho. A referida Demonstração Contábil reconhece no grupo dos Dispêndios o valor total da despesa empenhada de R$ 1.368.881.781,12 (um bilhão, trezentos e sessenta e oito milhões, oitocentos e oitenta e um mil, setecentos e oitenta e um reais e doze centavos) e ao descontarmos desse valor os montantes que figuram no grupo dos Ingressos de R$ 54.499.245,30 (cinquenta e quatro milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, duzentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos) a título de Restos a Pagar

EM BRANCO

Processados – Inscrição e R$ 45.128.707,85 (quarenta e cinco milhões, cento e vinte oito mil, setecentos e sete reais e oitenta e cinco centavos), como Restos a Pagar Não Processados – Inscrição, chegaremos ao montante de R$ 1.269.253.827,97 (um bilhão, duzentos e sessenta e nove milhões, duzentos e cinquenta e três mil, oitocentos e vinte sete reais e noventa e sete centavos), que corresponde as despesas pagas, conforme fls.184.

O Anexo XVIII, fls. 222/233, Demonstração dos Fluxos de Caixa, composto pela movimentação dos Ingressos e Desembolsos, gerados nos Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais, de Investimentos e de Financiamento, ratificam os valores das Transferências Recebidas pelo MPRJ, em 2017, da ordem de R$ 1.391.458.383,09 (um bilhão, trezentos e noventa e um milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, trezentos e oitenta e três reais e nove centavos). Vale destacar que em se tratando de Demonstração dos Fluxos de Caixa que a Instituição, em 2017, desacelerou os seus investimentos em Ativos Não Circulantes, como aquisição de Imóveis.

O Balanço Patrimonial, Anexo XIV da Lei 4.320/64, fls. 204/221, revela que na comparação dos valores do Exercício Anterior com o Exercício Atual, a Instituição conseguiu sair de um Resultado do Exercício negativo em 2016 de R$ 28.463.643,19 (vinte oito milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, seiscentos e quarenta e três reais e dezenove centavos) para Resultado positivo em 2017, de R$ 75.885.269,77 (setenta e cinco milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, duzentos e sessenta e nove reais e setenta e sete centavos) e a composição desse resultado encontra-

EM BRANCO

se detalhada no Anexo XV da Lei 4.320/64, pela Demonstração das Variações Patrimoniais.

Ainda sobre o Anexo XV, Demonstração das Variações Patrimoniais, fls. 171/176, pode ser percebido que predomina no grupo de Variações Patrimoniais Aumentativas as Transferências Intragovernamentais, contextualizadas nos parágrafos anteriores, pelo volume de recursos que a Instituição recebeu ao longo do exercício, em sua maioria, dos repasses constitucionais do Tesouro Estadual.

As Variações Patrimoniais Diminutivas mais significantes estão no grupo Pessoal e Encargos e corroboram citações anteriores, que em 2017 houve pouco investimento em aquisição de Ativos Não Circulantes, como bens do grupo Imobilizado, especificamente, Imóveis.

O grupo Pessoal Encargos, parte integrante das Variações Patrimoniais Diminutivas, demonstrou acréscimo entre os exercícios de 2016 e 2017 e, a nosso sentir, tal fato pode ser considerado como elemento positivo da gestão iniciada em 2017, pela manutenção da sua Força de Trabalho, seu Capital Humano, ou seja, o seu quadro de Membros e Servidores, responsáveis pelo cumprimento das demandas externas e internas da Instituição, as quais sempre buscam atender melhor à população do nosso Estado; vale esclarecer que essa situação ocorre diante de uma sinalização oposta do Poder Executivo, que precisou diminuir no período em tese os seus gastos com pessoal e suspender novas contratações, principalmente, através de concurso público.

EM BRANCO

Os Anexos XVI, Demonstrativo da Dívida Fundada Interna e Externa, fls. 240/248, não apresenta valores e movimentação, uma vez que o MPRJ é financiado exclusivamente com recursos do Estado, oriundos do Tesouro, não contraindo empréstimos junto à União e demais entes da Federação, através de suas instituições financeiras oficiais.

O Anexo XVII da Lei 4320/64, fls. 237/239, trata do Demonstrativo da Dívida Flutuante, que alcança a importância de R$ 125.327.293,59 (cento e vinte cinco milhões, trezentos e vinte sete mil, duzentos e noventa e três reais e cinquenta e nove centavos). O valor de R$ 99.627.953,15 (noventa e nove milhões, seiscentos e vinte sete mil, novecentos e cinquenta e três reais e quinze centavos) representa os valores de Restos a Pagar, desdobrados nos modelos 9, 10 e 11, juntados aos autos, e o valor de R$ 23.609.609,13 (vinte três milhões, seiscentos e nove mil, seiscentos e nove reais e treze centavos) pertencem às Consignações e DDO – Depósitos de Diversas Origens, do grupo Demais Obrigações de Curto Prazo, do Passivo Circulante.

Conforme já abordado do início desse relatório, as Notas Explicativas, em fls. 249/279, foram elaboradas de acordo com as determinações do MCASP e trazem informações a respeito das Demonstrações Contábeis exigidas pela NBCT 16.6 e Lei Complementar nº 101/2000 e o Responsável pelo Setor Contábil, agregou a essa Demonstração novos documentos que evidenciam e reforçam os seus comentários.

O Modelo 2 – Quadro Auxiliar das Disponibilidades Financeiras, fls. 280/297, apresenta de forma resumida a movimentação bancária do exercício de 2017, nas contas correntes da Instituição, demonstrando as

EM BRANCO

regularizações dos Débitos e Créditos não contabilizados na data oportuna, com regularização em outras datas, conforme seus Quadros complementares I e II e pode ser verificado ao final, que os saldos contábeis de 31/12/2017 estão de acordo com o SIAFE RIO, que reflete os extratos bancários.

O Modelo 5 – Demonstrativo das Responsabilidades Não Regularizadas, fls. 298/302, trata dos valores registrados na conta Diversos Responsáveis, apresentando maiores detalhes de cada registro (processo administrativo, nome do responsável, etc...) e a soma desses valores está de acordo com o saldo contábil da respectiva conta, no SIAFE RIO.

Os Modelos 6 e 7 – Demonstrativo das Contribuições (servidores e patronal) Devidas e Efetivamente Repassadas ao RPPS e RGPS no Exercício, fls. 303/307, foi elaborado com informações repassadas pela DRH - Diretoria de Recursos Humanos, ao Responsável pelo Setor Contábil, uma vez que esse demonstrativo trata exclusivamente de valores e informações que integram os processos de Folha de Pagamento.

O Modelo 8 – Quadro Resumo da Dívida Fundada, fls. 307, não tem nada a declarar quanto ao MPRJ.

As informações relativas aos Adiantamentos do ano de 2017, fls. 308/311, foram elaboradas em quadro próprio, reproduzindo informações que deveriam ser inseridas no SIGFIS/TCE-RJ, tendo em vista que desde a competência Setembro/2016, conforme documentação específica, em fls. 309/311, a Instituição não consegue operar o sistema e providências para atualização e correção já foram solicitadas ao TCE-RJ.

EM BRANCO

Os Modelos 9, 10 e 11 – Relação dos Saldos de Restos a Pagar Processados, Não Processados em Liquidação e Não Processados a Liquidar em 31/12/2017, em fls.; 312/345, foram extraídos diretamente do SIAFE RIO e foi verificado que a Relação dos Saldos em Restos a Pagar Processados com total de R$ 56.588.834,24 (cinquenta e seis milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, oitocentos e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos) inclui valores de RPP desde o exercício de 2013 até 2017 e merece destaque o valor de R$ 54.499.245,30 (cinquenta e quatro milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, duzentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos), relativo exclusivamente ao RPP de 2017.

Complementando as informações dos Restos a Pagar de 2017, ressaltamos que os Restos a Pagar Não Processados a Liquidar, perfazem o montate de R$ 45.128.707,85 (quarenta e cinco milhões, cento e vinte oito mil, setecentos e sete reais e oitenta e cinco centavos).

Os arquivos em versão digital, XLS e PDF, estão gravados em CD, juntados às fls. 346, de acordo com as exigências do Anexo I, da Deliberação TCE-RJ nº 278/2017.

EM BRANCO

IV - Conclusão:

Diante dos fatos narrados e das provas documentais juntadas aos autos, entende esta GERTC, que a Prestação de Contas Anual de Gestão do MPRJ, em nome do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, do Dr. JOSÉ EDUARDO CIOTOLA GUSSEM, período de 01 janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, encontra-se em condições de ser encaminhada à Auditoria Geral do Ministério Público do Rio de Janeiro, para apreciação e emissão de parecer sobre a sua regularidade, como preceitua o ANEXO I, da Deliberação TCE nº 278, de 24 de agosto de 2017.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 2018.

Ailson Ferreira da Silva
Gerente Substituto de Empenho, Revisão e Tomada de Contas
Mat. 800467-3 / CRC nº RJ/077789-O/4

EM BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria-Geral de Justiça
Diretoria de Controle

MPRJ Nº 2018.00379911 **FLS.** 360

Senhora Auditora-Geral do MPRJ,

Trata o presente processo da Prestação de Contas Anual de Gestão do MPRJ, apresentada em função do término de exercício de 2017.

Constam dos autos as documentações elencadas na Deliberação TCE nº 278/17, na forma do ANEXO I.

Assim sendo, entendemos que a referida prestação de contas se encontra em condições de ser apreciada e receber o parecer da douta Auditoria-Geral do Ministério Público, para posterior remessa ao TCE-RJ.

Diretoria de Controle, 30 de maio de 2018.

Lúcia Helena Castilho
Diretora de Controle
Matrícula 3435
CRC-RJ 105684/0-O

EM BRANCO

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00379911
Data 18/04/18 Fl. 361
Rubrica

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de atendimento ao item 17 do Anexo I da Deliberação TCE-RJ n.º 278/17, que estou ciente das auditorias realizadas pelo controle interno do *Parquet* fluminense no exercício de 2017, sendo acatadas todas as recomendações sugeridas para saneamento de eventuais irregularidades.

José Eduardo Ciotola Gussem
Procurador-Geral de Justiça

AUDG
AUDITORIA-GERAL
MPRJ

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018.00379911
Data 18/04/18 Fl. 362
Rubrica

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
AUDITORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RELATÓRIO DE AUDITORIA n.º 02 /2018

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EXERCÍCIO 2017

ANO 2018



AUDG
AUDITORIA-GERAL
MPRJ

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RJ
Processo nº 2018003F9911
Data 18/04/18 Fl. 363
Rubrica

Quadro n.º 01
Dados Gerais De Identificação Da Unidade

Nome completo e oficial da unidade: Ministério Público do Estado do RJ	**CNPJ:** 28.305.936/0001-40
Sigla: MPRJ	
Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica de Direito Público Interno	
Endereço: Avenida Marechal Câmara, 370	**CEP:** 20.020-080
Telefone: 2550-9050	**Página Institucional na Internet** www.mprj.mp.br
Norma de Criação: Constituição Federal de 1988, art. 127 a 130.	
Objetivo (s) da Unidade: Defender a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais e individuais indisponíveis.	
Norma que estabelece a estrutura orgânica no período de gestão sob exame: Lei Complementar Estadual Nº 106, de 03 de janeiro de 2003 e suas alterações.	
Função de Governo Predominante: 11 – Função essencial à justiça.	**Situação da Unidade:** Ativa

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO 366
2 APRESENTAÇÃO 366
3 VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS (FORMAL) 366v
3.1 Relação de Documentos da Prestação de Contas Anual de Gestão do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (Anexo I da Deliberação TCE/RJ nº 278/17) 366v
3.1.1 Ofício de encaminhamento assinado pelo titular da unidade jurisdicionada ou responsável competente 366v
3.1.2 Cadastro dos responsáveis, conforme Modelo 1 da Deliberação TCE/RJ nº278/17..... 366v
3.1.3 Balancete Analítico evidenciando o saldo inicial, os créditos e débitos e os saldos em 31/12..... 368
3.1.4 Demonstrativo da Despesa por Elemento, de acordo com o Anexo 2 de Lei Federal nº 4.320/64..... 368
3.1.5 Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada, de acordo com o Anexo 10 da Lei Federal nº 4.320/64..... 368v
3.1.6 Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada, de acordo com o Anexo 11 da Lei Federal nº 4.320/64..... 368v
3.1.7 Demonstrativo das Variações Patrimoniais, de acordo com o MCASP vigente no exercício em análise..... 368v
3.1.8 Balanço Orçamentário, de acordo com o MCASP vigente no exercício em análise, acompanhado dos quadros: Execução de Restos a Pagar Não Processados e Execução de Restos a Pagar Processados e Não Liquidados..... 368v/369
3.1.9 Balanço Financeiro, de acordo com o MCASP vigente no exercício em análise..... 369
3.1.10 Balanço Patrimonial de acordo com o MCASP vigente no exercício em análise, acompanhado dos quadros: dos ativos e passivos financeiros e permanentes, das contas de compensação e do superávit e déficit financeiro..... 369/369v
3.1.11 Demonstrativo dos Fluxos de Caixa, de acordo com o MCASP vigente no exercício em análise..... 369v

3.1.12 Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, na forma estabelecida pelo MCASP vigente no exercício em análise 370
3.1.13 Demonstrativo da Dívida Flutuante, de acordo com o Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64..... 370
3.1.14 Demonstrativo da Dívida Fundada, de acordo com o Anexo 16 da Lei Federal nº 4.320/64 370
3.1.15 Quadro Auxiliar das Disponibilidades Financeiras e Quadros 1 e 2 da Deliberação TCE/RJ nº278/17 370
3.1.16 – Relatório elaborado pela Unidade Central de Controle Interno, considerando o conteúdo de referência previsto no Modelo 3 da Deliberação TCE/RJ nº278/17, além de outros considerados na abordagem baseada em riscos para definição do escopo de auditoria e da natureza e extensão dos procedimentos e a serem aplicados, acompanhado de Certificado de Auditoria, com parecer conclusivo sobre a regularidade das contas dos responsáveis..... 370v
3.1.17 Declaração do Titular da Unidade Jurisdicionada informando as medidas tomadas para saneamento das irregularidades, caso encontradas em relatório de auditoria realizada pelos órgãos integrantes do sistema de controle interno..... 370v
3.1.18 Relatório do Responsável pelo Setor Contábil, conforme Modelo 4 da Deliberação TCE/RJ nº278/17..... 370v
3.1.19 Demonstrativos das Responsabilidades não Regularizadas, conforme Modelo 5 da Deliberação TCE/RJ nº278/17..... 371
3.1.20 Demonstrativos das Contribuições (servidores e patronal) devidas e efetivamente repassadas ao RPPS no exercício, conforme Modelo 6 da Deliberação TCE/RJ nº278/17..... 371
3.1.21 Demonstrativos das Contribuições (servidores e patronal) devidas e efetivamente repassadas ao RGPS no exercício, conforme Modelo 7 da Deliberação TCE/RJ nº278/17..... 371
3.1.22 Quadro Resumo da Dívida Fundada, conforme Modelo 8 da Deliberação TCE/RJ nº278/17..... 371v

3.1.23 Relação dos saldos de restos a pagar processados, não processados em liquidação e não processados a liquidar em 31/12, segregados por exercício de inscrição, conforme Modelos 9, 10 e 11 da Deliberação TCE/RJ nº 278/17 ..... 371v
3.1.24 Considerações e Conclusões referentes à análise formal (documental) da Prestação de Contas Anual de Gestão-Exercício 2017..... 371v/372
4 CONTEÚDO DE REFERÊNCIA CONTEMPLADOS NO RELATÓRIO DE AUDITORIA (MODELO 3 – DELIBERAÇÃO TCE/RJ Nº 278/17) 372
4.1 Avaliação da conformidade dos cadastros dos responsáveis (exigido pelo Art. 10, da Deliberação TCE/RJ nº 278/17) 372
4.2 Avaliação dos resultados, quantitativos e qualitativos da gestão, quanto à eficácia e eficiência no cumprimento dos objetivos estabelecidos no PPA 372/374v
4.3 Avaliação da Execução Orçamentária 374v/378v
4.4 Avaliação da Gestão Financeira 378v/381v
4.5 Avaliação da gestão contábil-patrimonial 381v/384
4.6 Avaliações das alterações orçamentárias ocorridas no exercício 384/386v
4.7 Avaliação da gestão da descentralização de créditos 386v
4.8 Avaliação da gestão das transferências financeiras concedidas mediante a formalização de ajustes 387
4.8.1 Adiantamentos..... 387
4.8.2 Diárias..... 388
4.9 Avaliação do patrimônio de responsabilidade do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro 389v/390
4.9.1 Registros contábeis dos bens patrimoniais móveis..... 390
4.9.2 Registros contábeis dos bens patrimoniais imóveis..... 390/390v
4.10 Avaliação da qualidade e suficiência dos controles internos 390v
4.11 Avaliação da confiabilidade e efetividade dos controles internos relacionados à elaboração das demonstrações contábeis e relatórios financeiros 391

4.12 Avaliação da observância, pela unidade jurisdicionada, da ordem cronológica dos pagamentos estabelecidos pelo art. 5 da Lei 8.666/1993 ..... 391v
4.13 Avaliação da observância do limite estabelecido no inciso II, art. 20 da LRF, no 3º quadrimestre, no exercício de referência pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro 391v
4.14 Avaliação da observância do cumprimento ao art. 42 da LRF, pelo do titular do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro 392
4.15 Monitoramento da implementação das determinações e/ou recomendações exaradas pelo TCE/RJ e pela Auditoria-Geral do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro 392v/393v
4.16 Manifestação sobre a manutenção da documentação prevista nos artigos 12 e 13 da Deliberação TCE/RJ nº 278/17 no arquivo do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro 394
5 ANÁLISE DA BASE DE DADOS DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO FISCAL – SIGFIS 394
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS 394v
7 CONCLUSÃO 395

QUADROS

	Fls.
Quadro n.º 1 - Dados Gerais De Identificação Da Unidade.....	362v
Quadro n.º 2 - Rol dos Responsáveis.....	367/367v
Quadro n.º 3 - Objetivos e Finalidades dos Programas e Ações do MPRJ.....	373
Quadro n.º 4 - Resultados das Metas Físicas.....	374
Quadro n.º 5 - Quadro De Detalhamento Da Despesa – QDD.....	375
Quadro n.º 6 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada.....	376
Quadro n.º 7 - Despesas de Exercícios Anteriores Liquidadas no Exercício de 2017 Segundo Categorias Econômicas.....	376v
Quadro n.º 8- Fundamentação das Despesas de Exercícios Anteriores (art. 37, da Lei 4.320/64)	377v
Quadro nº 9 - Contas Bancárias da UG 100.100 – MPRJ.....	378v
Quadro nº 10- Superávit Financeiro Do MPRJ Por Fonte De Recursos.....	380
Quadro nº 11 - Índice de Liquidez Corrente.....	380v
Quadro nº 12 - Índice de Liquidez Imediata.....	381
Quadro nº 13- Índice de Liquidez Geral.....	381
Quadro n.º 14 - Execução dos RPP 2013, 2014, 2015 e 2016.....	382
Quadro n.º 15 – Dívida Ativa não Tributária por ano de inscrição	382
Quadro n.º 16 - Amostra de DEAs.....	383
Quadro n.º 17 - Resumo Orçamento 2017 – MPRJ + FEMP.....	384
Quadro n.º 18 - Valor limite das transposições, remanejamentos ou transferências de dotações.....	384v
Quadro n.º 19 - Resolução GPGJ n.º 2173, de 01 de setembro de 2017.....	385v
Quadro n.º 20 - Cálculo das Alterações Orçamentárias.....	386v
Quadro n.º 21 - Cálculo Final do Limite.....	386v
Quadro n.º 22 - Adiantamentos Concedidos em 2017.....	387
Quadro n.º 23 - Adiantamentos Aprovados e Baixados em 2017.....	387
Quadro n.º 24 - Adiantamentos Aprovados e Baixados em 2018.....	387v
Quadro n.º 25- Despesa Liquidada com Diárias – 2017.....	388v

Quadro nº 26- Demonstrativo da Despesa com Pessoal -2017..... 391

Quadro nº 27 - Disponibilidade Líquida De Caixa Por Fonte De Recurso..... 392

Quadro nº 28- Cronograma Macro de implantação do SIAUDI – MPRJ -2018..... 393v

GRÁFICOS fls.

Gráfico n.º 1 - Execução de Restos a Pagar não Processados no exercício de 2017..... 378

Gráfico n.º 2 - Prescrição da Dívida Ativa Não Tributária..... 382v

Gráfico n.º 3 - Distribuição das justificativas para as Diárias..... 389

FIGURAS fls.

Figura nº 1. – Controle de Despesas (por data de pagamento) 388

Figura n.º 2- Diligências, Recomendações e Determinações do TCE/RJ (2013-2017)..... 393

Figura nº 3- Quadro – Processo – Comunicação da Decisão-Assunto - Arquivos digitais..... 393

AUDITORIA-GERAL
MPRJ

1 INTRODUÇÃO

O Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, que tem por escopo a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

Nesse sentido, vem aprimorando constantemente a sua estrutura organizacional e administrativa, buscando a efetividade de sua atuação, de forma a garantir a manutenção do equilíbrio social e a supremacia dos interesses sociais.

Destaca-se, também, a permanente necessidade de modernizar a gestão institucional, no intuito de bem gerir os recursos públicos disponíveis e gerar resultados efetivos para a sociedade.

2 APRESENTAÇÃO

A Auditoria-Geral do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro é órgão subordinado ao Procurador-Geral de Justiça e suas atribuições estão presentes na Resolução GPGJ nº 1.912, de 02 de junho de 2014, dentre elas competindo-lhe examinar as Prestações e Tomadas de Contas dos agentes pagadores, ordenadores de despesas, administradores e responsáveis por bens, valores e numerários públicos, bem como subscrever os Certificados de Auditoria nas Prestações e Tomadas de Contas a serem encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Em atendimento à Deliberação TCE-RJ nº 278, de 24 de agosto de 2017, apresenta-se o Relatório de Auditoria referente ao exame da Prestação de Contas Anual de Gestão do exercício financeiro de 2017 dos responsáveis do Ministério Público do Rio de Janeiro.

A análise dessa prestação de contas foi dividida em 02 (duas) etapas:

- Verificação dos documentos (formal).
- Elaboração do Relatório de Auditoria contemplando o Conteúdo de Referência constante do Modelo 3 – Deliberação TCE/RJ nº 278/17.

3 VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS (FORMAL)

O Anexo I da Deliberação TCE/RJ nº 278/17 estabelece os documentos, as demonstrações contábeis e as financeiras de apresentação obrigatória na Prestação de Contas Anual de Gestão.

A análise documental realizada por esta Auditoria tem o objetivo de averiguar o devido cumprimento à deliberação em comento, principalmente em relação à forma de apresentação e ao conteúdo dessa documentação, verificando se está de acordo com os preceitos legais exigidos.

3.1 Relação de Documentos da Prestação de Contas Anual de Gestão do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (Anexo I da Deliberação TCE/RJ nº 278/17)

Os itens a seguir **(3.1.1 a 3.1.23)** correspondem à relação das demonstrações e das documentações exigidas, sua respectiva localização no processo, assim como a análise quanto aos seus aspectos legais.

3.1.1 Ofício de encaminhamento assinado pelo titular da unidade jurisdicionada ou responsável competente

O ofício de encaminhamento desta PCA ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro assinado pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça será acostado aos autos por ocasião do seu envio, na forma prevista no art. 8º da Deliberação TCE n.º 278/2017.

3.1.2 Cadastro dos responsáveis, conforme Modelo 1 da Deliberação TCE/RJ nº278/17

Os cadastros dos responsáveis encontram-se acostados às fls. 03/22, os quais foram elaborados pela Gerente de Cadastro e Movimentação Funcional e pelo substituto eventual do Diretor de Recursos Humanos, assim como os respectivos atos de nomeações e delegações às fls. 23/49. Para fins desta PCA os responsáveis foram classificados conforme quadro a seguir:

Quadro n.º 2
Rol dos Responsáveis

Responsáveis pelas Contas			
Nato	**Matrícula**	**Cargo**	**Período de Gestão**
Marfan Martins Vieira	179166	Procurador-Geral de Justiça	01/01/17 a 16/01/17
José Eduardo Ciotolla Gussem	1304	Procurador-Geral de Justiça	17/01/17 a 31/12/17
Por Delegação	**Matrícula**	**Cargo**	**Período de Gestão**
Eduardo da Silva Lima Neto	179543	Subprocurador-Geral de Justiça de Administração	01/01/17 a 31/12/17
Ertulei Laureano Matos	2002946	Subprocurador Geral de Justiça de Direitos Humanos e Terceiro Setor	01/01/17 a 16/01/17
Ertulei Laureano Matos	2002946	Assessor de Relações Institucionais e Defesa de Prerrogativas	17/01/17 a 31/12/17
Dimitrius Viveiros Gonçalves	2183	Assessoramento à Subprocuradoria-Geral de justiça da Administração	01/01/17 a 16/01/17
Dimitrius Viveiros Gonçalves	2183	Secretário-Geral do MP	17/01/17 a 31/12/17
Ana Carolina Barroso do Amaral Cavalcante	3223	Secretária-Geral do MP	01/01/17 a 16/01/17
Ana Carolina Barroso do Amaral Cavalcante	3223	Assessora da Secretaria-Geral do Ministério Público	17/01/17 a 31/12/17
Viviane Alves Santos Silva	2871	Assessora da Secretaria-Geral do Ministério Público	01/01/17 a 16/01/17
Marcelo Vieira de Azevedo	1621	Secretário de Planejamento e Finanças	01/01/17 a 31/12/17
Responsável pelo encaminhamento da PCA			
Nome	**Matrícula**	**Cargo**	**Período de Gestão**
José Eduardo Ciotolla Gussem	1304	Procurador-Geral de Justiça	17/01/17 a 31/12/17

Responsável pela Gerência de Contabilidade			
Nome do Responsável	**Matrícula**	**Cargo**	**Período de Gestão**
Ana Paula Porto Martins	4231	Gerente de Contabilidade	01/01/17 a 31/12/17
Responsável pela Auditoria-Geral do Ministério Público			
Nome do Responsável	**Matrícula**	**Cargo**	**Período de Gestão**
Ana Luiza Pereira Lima	800244-8	Auditora-Geral	01/01/17 a 31/12/17
Outros Responsáveis			
Responsável pela Diretoria de Orçamento e Finanças			
Nome do Responsável	**Matrícula**	**Cargo**	**Período de Gestão**
Anmiel Siqueira de Carvalho	3136	Diretor de Orçamento e Finanças	01/01/17 a 31/12/17
Responsável pela Diretoria de Controle do MPRJ			
Nome do Responsável	**Matrícula**	**Cargo**	**Período de Gestão**
Lúcia Helena Castilho	3435	Diretora de Controle	01/01/17 a 31/12/17
Responsáveis pela Gerência de Empenho, Revisão e Tomada de Contas			
Nome do Responsável	**Matrícula**	**Cargo**	**Período de Gestão**
Kívia Gonçalves Lopes	2452	Gerente de Empenho, Revisão e Tomada de Contas	01/01/17 a 31/12/17
Ailson Ferreira da Silva	800467-3	Substituto eventual da Gerente de Empenho, Revisão e Tomada de Contas	09/05/17 a 31/12/17
Responsável pela Gerência de Revisão e Liquidação da Despesa			
Nome do Responsável	**Matrícula**	**Cargo**	**Período de Gestão**
Ana Cristina Carvalho Ribeiro	3622	Gerente de Revisão e Liquidação da Despesa	01/01/17 a 31/12/17
Responsável pelos Bens Patrimoniais Móveis			
Nome do Responsável	**Matrícula**	**Cargo**	**Período de Gestão**
Ana Paula Aires Pinho de Lima	5570	Diretora de Material e Patrimônio	01/01/17 a 31/12/17
Responsável pelos Bens Patrimoniais Imóveis			
Nome do Responsável	**Matrícula**	**Cargo**	**Período de Gestão**
Thais Silva Gonçalves	2900	Assessora de Patrimônio Imobiliário	01/01/17 a 31/12/17
Responsável pelos Bens em Almoxarifado			
Nome do Responsável	**Matrícula**	**Cargo**	**Período de Gestão**
Vinicius Marques Pinheiro Augusto	6596	Gerente de Almoxarifado	01/01/17 a 31/12/17
Responsável pela Tesouraria			
Nome do Responsável	**Matrícula**	**Cargo**	**Período de Gestão**
Almir Soares da Costa	1611	Gerente de Execução Financeira	01/01/17 a 31/12/17

3.1.3 Balancete Analítico evidenciando o saldo inicial, os créditos e débitos e os saldos em 31/12

O Balancete Analítico do **Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro MPRJ – Órgão 10000** – Acumulado até 12/2017, foi extraído do SIAFE–Rio/SEFAZ, impresso em 20/03/2018 e encontra-se acostado às fls. 58/72vs; acumulado até 13/2017, extraído do SIAFE–Rio /SEFAZ, impresso em 20/03/2018, acostado às fls. 73/87vs e; acumulado até 14/2017, extraído do SIAFE–Rio /SEFAZ, impresso em 20/03/2018, acostado às fls. 88/102vs.

Além disso, o Balancete Analítico está segregado por Unidade Gestora (UG) sendo a **UG 100100-Ministério Público**, acumulado até 12/207 (fls. 103/117vs), 13/2017 (fls. 118/132vs) e 14/2017 (fls. 133/147vs); **UG 100200-MP-Centro de Estudos Jurídicos**, acumulado até 12/2017 (fls. 148/148vs), 13/2017 (fls. 149/149vs) e 14/2017 (fl.150/150vs).

3.1.4 Demonstrativo da Despesa por Elemento, de acordo com o Anexo 2 de Lei Federal nº 4.320/64

O Demonstrativo da Despesa por Elemento/Categoria, **do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro MPRJ – Órgão 10000**, de acordo com o Anexo 2 da Lei Federal nº 4.320/64, encontra-se acostado às fls.154/156.

Esse demonstrativo encontra-se segregado por **UG 100100-Ministério Público** (fls. 158/160) e **UG 100200-MP-Centro de Estudos Jurídicos** (fl. 162).

Também se encontra acostado a este procedimento o Demonstrativo da Receita por Categoria, **do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro MPRJ – Órgão 10000**, de acordo com o Anexo 2 de Lei Federal nº 4.320/64, à fl. 153, e segregado por **UG 100100-Ministério Público** (fl. 157) e **UG 100200-MP-Centro de Estudos Jurídicos** (fl. 161).

3.1.5 Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada, de acordo com o Anexo 10 da Lei Federal nº 4.320/64

O Anexo 10, conforme previsto na Lei n.º 4.320, de 17/03/1964, Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, relativo a 2017, encontra-se à fl. 163 segregado por **UG 100100-Ministério Público** (fl. 164) e **UG 100200-MP-Centro de Estudos Jurídicos** (fl. 165).

3.1.6 Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada, de acordo com o Anexo 11 da Lei Federal nº 4.320/64

O Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada **do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro MPRJ - Órgão 10000,** exercício de 2017, encontra-se acostado às fls. 166/167, segregado por **UG 100100-Ministério Público** (fls. 168/169) e **UG 100200-MP-Centro de Estudos Jurídicos** (fl. 170).

3.1.7 Demonstrativo das Variações Patrimoniais, de acordo com o MCASP vigente no exercício em análise

A Demonstração das Variações Patrimoniais **do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro MPRJ - Órgão 10000,** de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) -7ª Edição, com a Portaria Conjunta STN/SOF nº 02, de 22 de dezembro de 2016 e com a Portaria STN nº 840, de 21 de dezembro de 2016, encontra-se acostada às fls. 171/172, segregado por **UG 100100-Ministério Público** (fls. 173/174) e **UG 100200-MP-Centro de Estudos Jurídicos** (fls. 175/176).

3.1.8 Balanço Orçamentário, de acordo com o MCASP vigente no exercício em análise, acompanhado dos quadros: Execução de Restos a Pagar Não Processados e Execução de Restos a Pagar Processados e Não Liquidados

O Balanço Orçamentário **do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro MPRJ - Órgão 10000,** exercício de 2017, acompanhado dos quadros: Execução de Restos a Pagar Não Processado e execução de Restos a Pagar Processados e Não Liquidados, em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) -7ª Edição, com a Portaria Conjunta STN/SOF nº 02, de 22 de dezembro de 2016, e com a Portaria STN nº 840, de 21 de dezembro de 2016, encontra-se acostado às fls. 177/179, acompanhado do **Quadro de Execução dos Restos a Pagar Não Processados** (fl. 180) e do **Quadro de Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Liquidados** (fl.181).

Essa demonstração contábil e os respectivos quadros de execução de restos a pagar estão segregados por **UG 100100-Ministério Público** (fls. 182/186) e **UG 100200-MP-Centro de Estudos Jurídicos** (fls. 187/191).

3.1.9 Balanço Financeiro, de acordo com o MCASP vigente no exercício em análise

O Balanço Financeiro **do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro MPRJ - Órgão 10000,** exercício 2017, conforme o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) -7ª Edição, com a Portaria Conjunta STN/SOF nº 02, de 22 de dezembro de 2016, e com a Portaria STN nº 840, de 21 de dezembro de 2016, encontra-se acostado às fls192/195 segregados por **UG 100100-Ministério Público** (fls. 196/199) e **UG 100200-MP-Centro de Estudos Jurídicos** (fls. 200/203).

3.1.10 Balanço Patrimonial de acordo com o MCASP vigente no exercício em análise, acompanhado dos quadros: dos ativos e passivos financeiros e permanentes, das contas de compensação e do superávit e déficit financeiro

O Balanço Patrimonial **do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro MPRJ - Órgão 10000,** exercício de 2017, de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) -7ª Edição, com a Portaria Conjunta STN/SOF nº 02, de 22 de dezembro de 2016, e com a Portaria STN nº 840, de 21 de dezembro de 2016, acostado às fls. 204/205, está acompanhado da documentação abaixo:

- Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes (fl. 206);
- Quadro das Contas de Compensação (fl. 207) e;
- Quadro do Superávit/Déficit Financeiro (fls. 208/209).

Essa demonstração contábil e os respectivos quadros estão segregados por **UG 100100-Ministério Público** (fls. 210/215) e **UG 100200-MP-Centro de Estudos Jurídicos** (fl. 216/221).

3.1.11 Demonstrativo dos Fluxos de Caixa, de acordo com o MCASP vigente no exercício em análise

O Demonstrativo dos Fluxos de Caixa **do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro MPRJ - Órgão 10000,** referente ao exercício 2017, conforme o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) -7ª Edição, a Portaria Conjunta STN/SOF nº 02, de 22 de dezembro de 2016 e a Portaria STN nº 840, de 21 de dezembro de 2016, encontra-se acostado às fl.222 complementado pela seguinte documentação:

- Quadro de Receitas Derivadas e Originárias (fl. 223);
- Quadro das Transferências Recebidas e Concedidas (fl.224);
- Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função (fl. 225);
- Quadro de Juros e Encargos da Dívida (fl. 226).

Essa demonstração contábil e os respectivos quadros estão segregados por **UG 100100-Ministério Público** (fls. 227/231) e **UG 100200-MP-Centro de Estudos Jurídicos** (fls. 232/236).

3.1.12 Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, na forma estabelecida pelo MCASP vigente no exercício em análise

As Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis de 2017 do MPRJ encontram-se acostadas às fls. 249/279 e estão em consonância com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) -7ª Edição, com a Portaria Conjunta STN/SOF nº 02, de 22 de dezembro de 2016, e com a Portaria STN nº 840, de 21 de dezembro de 2016.

3.1.13 Demonstrativo da Dívida Flutuante, de acordo com o Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64

O Demonstrativo da Dívida Flutuante **do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro MPRJ - Órgão 10000**, referente ao exercício de 2017, de acordo com o Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64, encontra-se acostado à fl. 237 segregado pela **UG 100100-Ministério Público** (fl. 238) e pela **UG 100200-MP-Centro de Estudos Jurídicos** (fl. 239).

3.1.14 Demonstrativo da Dívida Fundada, de acordo com o Anexo 16 da Lei Federal nº 4.320/64

O Demonstrativo da Dívida Fundada **do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro MPRJ- Órgão 10000**, exercício de 2017, em conformidade com o Anexo 16 da Lei Federal nº 4.320/64, encontra-se acostado às fls. 240/242 segregado pela **UG 100100-Ministério Público** (fls. 243/245) e pela **UG 100200-MP-Centro de Estudos Jurídicos** (fls. 246/248).

3.1.15 Quadro Auxiliar das Disponibilidades Financeiras e Quadros 1 e 2 da Deliberação TCE/RJ nº278/17

O Quadro Auxiliar das Disponibilidades Financeiras do MPRJ e Quadros 1 e 2 da Deliberação TCE/RJ nº278/17 estão acostados, respectivamente, às fls. 280 e 282/282vs, e foram subscritos pelo Diretor de Orçamento e Finanças e pela Gerente de Contabilidade, complementados pela documentação acostada às fls. 281 e 283/297.

3.1.16 – Relatório elaborado pela Unidade Central de Controle Interno, considerando o conteúdo de referência previsto no Modelo 3 da Deliberação TCE/RJ nº278/17, além de outros considerados na abordagem baseada em riscos para definição do escopo de auditoria e da natureza e extensão dos procedimentos e a serem aplicados, acompanhado de Certificado de Auditoria, com parecer conclusivo sobre a regularidade das contas dos responsáveis

O relatório elaborado pela Auditoria-Geral do Ministério Público, considerando o conteúdo de referência previsto no Modelo 3 da Deliberação TCE/RJ nº 278/17, além de outros considerados na abordagem baseada em riscos para definição do escopo de auditoria e da natureza e extensão dos procedimentos e a serem aplicados, acompanhado de Certificado de Auditoria, com parecer conclusivo sobre a regularidade das contas dos responsáveis, encontra-se acostado às 362/395v.

3.1.17 Declaração do Titular da Unidade Jurisdicionada informando as medidas tomadas para saneamento das irregularidades, caso encontradas em relatório de auditoria realizada pelos órgãos integrantes do sistema de controle interno

A declaração do Procurador-Geral de Justiça informando as medidas tomadas para saneamento das irregularidades encontradas em relatório de auditoria realizada pela Auditoria-Geral do Ministério Público está acostada às fls.361.

3.1.18 Relatório do Responsável pelo Setor Contábil, conforme Modelo 4 da Deliberação TCE/RJ nº278/17

O Relatório do Responsável pelo Setor Contábil, conforme Modelo 4 da Deliberação TCE/RJ nº278/17, está acostado à fl. 151 e foi subscrito pela Gerente de Contabilidade, complementado pela Nota Explicativa acostada à fl. 152.

3.1.19 Demonstrativos das Responsabilidades não Regularizadas, conforme Modelo 5 da Deliberação TCE/RJ nº278/17

O Demonstrativo das Responsabilidades não Regularizadas no âmbito do MPRJ, conforme Modelo 5 da Deliberação TCE/RJ nº278/17, elaborado pelo Gerente Substituto de Empenho, Revisão e Tomadas de Contas, e com a respectiva declaração da Gerente de Contabilidade acerca da paridade do valor com os registros contábeis, encontra-se acostado às fls. 298/302.

3.1.20 Demonstrativos das Contribuições (servidores e patronal) devidas e efetivamente repassadas ao RPPS no exercício, conforme Modelo 6 da Deliberação TCE/RJ nº278/17

O Demonstrativo das Contribuições (membros, servidores e patronal) devidas e efetivamente repassadas aos **Regimes Próprios da Previdência Social - RPPS (RIOPREVIDÊNCIA e RJPREVI),** no exercício de 2017, conforme Modelo 6 da Deliberação TCE/RJ nº278/17, elaborado pelo Gerente de Pagamento de Pessoal, e com a respectiva declaração da Gerente de Contabilidade acerca da paridade do valor com os registros contábeis, encontra-se acostado às fls. 303/303vs, complementado pela Nota Explicativa acostada à fl. 305.

3.1.21 Demonstrativos das Contribuições (servidores e patronal) devidas e efetivamente repassadas ao RGPS no exercício, conforme Modelo 7 da Deliberação TCE/RJ nº278/17

O Demonstrativo das Contribuições (servidores e patronal) devidas e efetivamente repassadas ao **RGPS no exercício de 2017,** conforme Modelo 7 da Deliberação TCE/RJ nº278/17, elaborado pelo Gerente de Pagamento de Pessoal, e com a respectiva declaração da Gerência de Contabilidade acerca da paridade do valor com os registros contábeis, encontra-se acostado à fl.304, complementado pela Nota Explicativa acostada à fl. 306.

3.1.22 Quadro Resumo da Dívida Fundada, conforme Modelo 8 da Deliberação TCE/RJ nº278/17

O Quadro Resumo da Dívida Fundada do MPRJ, referente ao exercício de 2017, conforme Modelo 8 da Deliberação TCE/RJ nº278/17, devidamente subscrito pela Gerente de Contabilidade, encontra-se acostado à fl. 307.

3.1.23 Relação dos saldos de restos a pagar processados, não processados em liquidação e não processados a liquidar em 31/12, segregados por exercício de inscrição, conforme Modelos 9, 10 e 11 da Deliberação TCE/RJ nº 278/17

A relação dos saldos de restos a pagar processados, não processados em liquidação e não processados a liquidar, em 31/12/2017, **do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro MPRJ-Órgão 10000**, segregados por exercício de inscrição (2013, 2014, 2015, 2016 e 2017), conforme Modelos 9, 10 e 11 da Deliberação TCE/RJ nº 278/17, encontram-se acostados às fls. 312/331.

Essa relação dos saldos de restos a pagar está segregada apenas pela **UG 100100-Ministério Público** (fls. 332/345).

Esclareça-se que os saldos guardam paridade com os constantes dos registros contábeis.

3.1.24 Considerações e Conclusões referentes à análise formal (documental) da Prestação de Contas Anual de Gestão-Exercício 2017

Após analisar a documentação acostada a este procedimento, esta Auditoria-Geral atesta sua **fidelidade** à **Relação de Documentos das Prestações de Contas Anual de Gestão** constante do Anexo I, da Deliberação TCE/RJ nº 278/17, além da **aderência** à legislação exigida no mencionado anexo (modelos, manuais e leis), quais sejam:

- Modelos 1 ao 11 da Deliberação TCE/RJ nº 278/17;
- Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP-7º Edição);
- Lei Federal nº 4.320/64.

Assim sendo, concluímos pela **Regularidade** da documentação apresentada na Prestação de Contas Anual de Gestão do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro-Exercício 2017.

4 CONTEÚDO DE REFERÊNCIA CONTEMPLADOS NO RELATÓRIO DE AUDITORIA (MODELO 3 – DELIBERAÇÃO TCE/RJ Nº 278/17).

4.1 Avaliação da conformidade dos cadastros dos responsáveis (exigido pelo Art. 10, da Deliberação TCE/RJ nº 278/17).

A organização administrativa da Instituição está prevista no art. 11, incisos IX, XXIII e XXIV, da Lei Complementar nº 106/2003, onde estabelece que é atribuição do Procurador-Geral de Justiça, como chefe do MPRJ, a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e de pessoal, a delegação das funções administrativas e a coordenação das atividades da Instituição.

Nesse sentido, o *Parquet* fluminense cadastrou os responsáveis, de acordo com os tipos de funções previstas no sistema, respeitando as variações organizacionais da Instituição priorizando membros e servidores designados para atuar na organização administrativa, orçamentária, financeira, patrimonial, operacional e contábil.

4.2 Avaliação dos resultados, quantitativos e qualitativos da gestão, quanto à eficácia e eficiência no cumprimento dos objetivos estabelecidos no PPA.

O Plano Plurianual (PPA) é o principal instrumento de planejamento de médio prazo previsto na Constituição Federal que estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública.

No âmbito do estado do Rio de Janeiro, o PPA está previsto no art. 209 da Constituição Estadual de 1989. A Lei nº 7.515, de 17 de janeiro de 2017, dispôs sobre a revisão do Plano Plurianual 2016-2019, instituído pela Lei nº 7.211, de 18 de janeiro de 2016.

O PPA sintetiza o esforço da administração estadual em planejar sua atuação, comprometida com a geração de resultados e com o alcance do equilíbrio fiscal, tornando públicas as informações referentes à administração estadual, dando maior transparência à aplicação de recursos públicos e visibilidade às ações do governo e aos resultados obtidos.

Os produtos e respectivas metas físicas de responsabilidade do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro estão programados dentro de ações vinculadas aos Programas de Governo 0027- Defesa da Ordem Jurídica e 0185 – Planejamento e Desenvolvimento Institucional.

Assim, temos 15 (quinze) produtos previstos a serem alcançados na Ação 2109 - Defesa dos Direitos e Interesses da Sociedade e 17 (dezessete) produtos na Ação 3471 – Gestão estratégica do Ministério Público.

O Quadro n.º 3 resume os objetivos e as finalidades dos programas e ações do MPRJ constantes da Lei nº 7.515, de 17 de janeiro de 2017.

Quadro n.º 3

Objetivos e Finalidades dos Programas e Ações do MPRJ

Programa	0027 -Defesa da Ordem Jurídica	0185 - Planejamento e desenvolvimento Institucional
Objetivo	Consolidar o Ministério Público como instituição autônoma, apta à realização de sua missão, envolvendo: a prevenção e combate à criminalidade, a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente, do consumidor, do contribuinte, dos grupos socialmente discriminados, a tutela dos direitos humanos e da criança e do adolescente, defesa do regime democrático e dos interesses sociais e individuais.	Racionalizar a atuação do Ministério Público padronizar processos e rotinas ligadas à atuação administrativa e , adequando a estrutura organizacional do Ministério Público
Ação	2109 - Defesa dos Direitos e Interesses da Sociedade	3471 - Gestão Estratégica do Ministério Público.
Finalidade	Consolidar a renovação e a expansão das instalações do MP em todo o território do Estado do Rio de Janeiro, de forma eficaz para a finalidade a que se destinam, envolvendo: a prevenção e combate à criminalidade, a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente, do consumidor, do contribuinte, dos grupos socialmente discriminados, a tutela dos direitos humanos e da criança e do adolescente.	Aprimorar a eficiência, o controle e a transparência da gestão pública no âmbito do Ministério Público Fluminense, conforme as diretrizes estruturantes do mapa estratégico institucional, tendo como enfoque: o desenvolvimento de pessoas, o estabelecimento de uma cultura organizacional por resultados, a adequação da infraestrutura, tecnologia e sistemas de informação que suportem à demanda da área meio, a captação de recursos necessários ao crescimento do parquet.
Função	03 - Essencial à Justiça	03 - Essencial à Justiça
Subfunção	091 - Defesa da Ordem Jurídica	091 - Defesa da Ordem Jurídica

Fonte : Lei n.º 7515/17

Esclareça-se que os produtos do Plano Plurianual do MPRJ 2016/2019 são projetos concebidos a partir do Planejamento Estratégico do MPRJ. Nesse sentido, o Escritório de Gerenciamento de Projetos - EGP da Coordenadoria de Planejamento Estratégico – COPLE, da Subprocuradoria de Planejamento Institucional, promove o acompanhamento dos *status* dos projetos estratégicos em andamento no EGP produzindo relatórios periódicos à disposição na intranet e no Portal da Transparência do MPRJ (http://transparencia.mprj.mp.br/estrategica/dados-gerais-de-acompanhamentos-de-programas-acoes-projetos-e-obras).

Portanto, baseado nos relatórios acima mencionados, temos no Quadro n.º 4 os resultados relativos às metas físicas estabelecidas no PPA em análise (atualizados até março de 2018).

Observa-se que o cancelamento ou a suspensão de alguns projetos ocorreu, por exemplo, pela perda do objeto, o que provocou uma despriorização face à mudança do escopo, acarretando a absorção do pretendido por outro sistema já implementado na Instituição; já outros tiveram seu objetivo alcançado sem a necessidade de desenvolvimento de sistema ou estão momentaneamente suspensos aguardando definição e refinamento do objetivo.

Quadro n.º 4

Resultados das Metas Físicas

AÇÃO 2109 - Defesa dos Direitos e Interesses da Sociedade				
Projeto	Status	% Evolução	Início	Término
Projeto Consumidor Vencedor II	Em Execução	70	15/06/2015	16/07/2018
Projeto Conversando Sobre a Lei Maria da Penha nas Escolas	Concluído	100	14/04/2015	28/12/2015
Projeto Criança Cidadã	Em Encerramento	99	24/03/2015	26/10/2017
Projeto Em Nome do Pai	Cancelado	-	-	-
Projeto Enfrentamento à Violência Sexual contra Menores	Cancelado	0%	03/12/2014	-
Projeto Luz no Cárcere implantado unidade	Em Encerramento	96	05/09/2014	03/01/2018
Projeto Medicamentos-Análise Técnica para Tutela individual	Suspenso	-	-	-
Projeto Módulo de Transplante Intervivos	Cancelado	-	-	-
Projeto Módulo do Idoso – MID	Concluído	100	03/11/2014	24/11/2015
Projeto Módulo Mulheres Livres	Concluído	100	01/04/2015	16/02/2017
Projeto Monitorar/Analisar as Consequências da Audiência de Custódia	A Iniciar	5	-	-
Projeto MP nas Escolas	Suspenso	-	-	-
Projeto Panorama	Em Execução	51	08/08/2014	18/01/2021
Projeto Portal Web Tempo - MP	Cancelado	-	-	-
Projeto Quero uma Família – Cadastro de Adoção Participativo	Concluído	100	03/11/2014	06/06/2017
AÇÃO 3471 - Gestão Estratégica do Ministério Público				
Projeto	Status	% Evolução	Início	Termino
Processo Judicial Eletrônico	Em andamento	53%	12/11/2015	23/08/2018
Projeto AGIR - Ação e Gestão Integrada de Resíduos	Em Encerramento	95	11/08/2015	13/02/2018
Projeto Digitalizar Gate IEDS - 10 anos de Acervo	Concluído	100	11/08/2015	13/02/2017
Projeto eSocial	Em Execução	60	19/02/2016	21/01/2019
Projeto Fonoaudiologia e Laboratório Computacional Forenses	Implantado/operacionalizado	100	2012	2015
Projeto Integração de Sistemas Informatizados	Cancelado	-	-	-
Projeto Módulo de Gestão de Processos Eletrônicos - Administrativo	Em Execução	88	12/11/2015	23/08/2018
Projeto Módulo de Gestão de Processos Eletrônicos - Inquérito Civil	Em Execução	53	09/03/2016	25/01/2019
Projeto MP em Mapas	Concluído	100	20/03/2015	20/03/2015
Projeto Otimização do CAO das PJ da Infância e da Juventude	Em Encerramento	99	20/08/2014	22/02/2018
Projeto Plano de Capacitação MPRJ	Cancelado	-	-	-
Projeto Redução de Acúmulo de Processos	Finalizado	52	2016	31/12/2017
Projeto Relatórios Estatísticos extraídos do MGP	Em Execução	98	11/03/2015	22/02/2018
Projeto Tabelas Unificadas de Gestão Administrativa	Em Encerramento	90	27/08/2015	06/04/2018

Fontes: COPLE e Portal da Transparência do MPRJ

Por fim, esclareça-se que estão no site do MPRJ http://www.mprj.mp.br/todos-projetos a listagem dos principais projetos em andamento disponibilizados para o cidadão pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

4.3 Avaliação da Execução Orçamentária

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro teve o orçamento aprovado para 2017 no valor de **R$ 1.531.483.277,00** (um bilhão, quinhentos e trinta e um milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, duzentos e setenta e sete reais), em consonância com a Lei nº 7.412, de 11 de agosto de 2016, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2017, bem como com a Lei nº 7.514, de 17 de janeiro de 2017, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o mesmo exercício.

O quadro abaixo detalha as Receitas e as Despesas Orçamentárias do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2017, objeto da Resolução GPGJ n.º 2.089, de 27 de janeiro de 2017.

Quadro n.º 5

Quadro De Detalhamento Da Despesa – QDD

Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO				Exercício: 2017	
Unidade: MINISTÉRIO PÚBLICO				Código: 10.01	
PROGRAMA DE TRABALHO	MODALIDADE DA APLICAÇÃO	ESF	FR	DOTAÇÃO (R$)	TOTAL DA APLICAÇÃO (R$)
Defesa dos Direitos e Interesses da Sociedade 03.091.0027.2109	3.3.90 - Aplicações Diretas	F	100	500.000,00	1.000.000,00
	4.4.90 - Aplicações Diretas	F	100	500.000,00	
Gestão Estratégica do Ministério Público 03.091.0185.3471	3.3.90 - Aplicações Diretas	F	100	500.000,00	1.000.000,00
	4.4.90 - Aplicações Diretas	F	100	500.000,00	
Manutenção, Reaparelhamento e Expansão do Ministério Público 03.122.0028.2162	3.3.90 - Aplicações Diretas	F	100	70.779.397,00	74.166.414,00
	4.4.90 - Aplicações Diretas	F	100	3.387.017,00	
Pessoal e Encargos Sociais do MP 03.122.0028.2009	3.1.90 - Aplicações Diretas	F	100	866.273.135,00	1.020.600.000,00
	3.1.91 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades	F	100	154.326.865,00	
Operacionalização de Tecnologia da Informação e Comunicação 03.122.0028.2138	3.3.90 - Aplicações Diretas	F	100	31.521.238,00	48.898.238,00
	4.4.90 - Aplicações Diretas	F	100	17.377.000,00	
Corregedoria-Geral do Ministério Público 03.091.0028.2151	3.3.90 - Aplicações Diretas	F	100	8.352.000,00	8.352.000,00
Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional 03.091.0028.2144	3.3.90 - Aplicações Diretas	F	100	1.217.245,00	1.257.245,00
	4.4.90 - Aplicações Diretas	F	100	40.000,00	
Suporte aos Recursos Operacionais do MP 03.122.0028.2164	3.3.90 - Aplicações Diretas	F	100	328.695.833,00	338.458.433,00
	3.3.91 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades	F	100	3.000.000,00	
	4.4.90 - Aplicações Diretas	F	100	1.562.600,00	
	4.5.90 - Aplicações Diretas	F	100	5.200.000,00	
Desenvolvimento e Conservação da Infraestrutura do MP 03.122.0028.2165	3.3.90 - Aplicações Diretas	F	100	23.677.947,00	37.750.947,00
	4.4.90 - Aplicações Diretas	F	100	14.073.000,00	

Pessoal e Encargos Sociais	1.020.600.000,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00
Outras Despesas Correntes	468.243.660,00
Total de Despesas Correntes	1.488.843.660,00
Investimentos	37.439.617,00
Inversões Financeiras	5.200.000,00
Amortização da Dívida	0,00
Total de Despesa de Capital	42.639.617,00
Total dos Projetos	1.000.000,00
Total das Atividades	1.530.483.277,00
Total das Operações Especiais	0,00
Total Geral	1.531.483.277,00

Fonte: Resolução GPGJ n.º 2089/17

Houve alterações orçamentárias no decorrer do exercício 2017, todas em conformidade com a legislação vigente, de modo particular com a Lei 4.320/64 e com o previsto no art. 167, inciso VI, da Constituição Federal de 1988.

As alterações orçamentárias estão detalhadas no item 4.6 deste relatório, conforme modelo 3 da Deliberação TCE/RJ n° 278/17.

No exercício 2017, o Ministério Público executou cerca de **99% (noventa e nove por cento)** do orçamento das despesas autorizadas, totalizando **R$ 1.386.483.277,00** (um bilhão, trezentos e oitenta e seis milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, duzentos e setenta e sete reais), do qual foi executado **R$ 1.368.881.781,12** (um bilhão, seiscentos e oitenta e oito milhões, oitocentos e oitenta e um mil, setecentos e oitenta e um reais).

Em relação ao total das despesas realizadas, as Despesas Correntes corresponderam a **99,82% (noventa e nove vírgula oitenta e dois por cento),** com um montante total no exercício de **R$ 1.366.423.825,51** (um bilhão, trezentos e sessenta e seis milhões, quatrocentos e vinte e três mil, oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e um centavos) , enquanto as Despesas de Capital atingiram **0,002%, n**o montante de **R$ 2.457.955,61** (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e um centavos). O quadro abaixo demonstra o comparativo da despesa autorizada com a realizada.

Quadro n.º 6

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

CATEGORIA/GRUPO DE DESPESA/MODALIDADE/NATUREZA	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDIÁRIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
10000 - Ministério Público	1.386.483.277,00	0	1.386.483.277,00	1.368.881.781,12	17.601.495,88
DESPESAS CORRENTES	1.381.223.660,00	0	1.381.223.660,00	1.366.423.825,51	14.799.834,49
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	944.600.000,00	0	944.600.000,00	940.518.026,09	4.081.973,91
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0	0	0	0	0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	436.623.660,00	0	436.623.660,00	425.905.799,42	10.717.860,58
TOTAL DESPESAS CORRENTES	**1.381.223.660,00**	**0**	**1.381.223.660,00**	**1.366.423.825,51**	**14.799.834,49**
DESPESAS DE CAPITAL	5.259.617,00	0	5.259.617,00	2.457.955,61	2.801.661,39
INVESTIMENTOS	5.259.617,00	0	5.259.617,00	2.457.955,61	2.801.661,39
INVERSÕES FINANCEIRAS	0	0	0	0	0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0	0	0	0	0
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	**5.259.617,00**	**0**	**5.259.617,00**	**2.457.955,61**	**2.801.661,39**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	0
TOTAL RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0	0	0	0	0
TOTAL DO ÓRGÃO	**1.386.483.277,00**	**0**	**1.386.483.277,00**	**1.368.881.781,12**	**17.601.495,88**

Fonte SIAFE-Rio/SEFAZ-RJ.

O MPRJ goza de independência funcional, administrativa e financeira conforme preconiza o art. 127, §§ 2º e 3º, da Constituição Federal de 1988. Os recursos orçamentários e financeiros do Ministério Público são repassados através de duodécimos de acordo com o art. 168, da Lei Maior, descrito abaixo:

> *"Art. 168. Os recursos correspondentes às dotações orçamentárias, compreendidos os créditos suplementares e especiais, destinados aos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, ser-lhes-ão entregues até o dia 20 de cada mês, em duodécimos, na forma da lei complementar a que se refere o art. 165, § 9º."*

Esclareça-se que por equívoco houve registro de realização de receita na UG 100.100 – MPRJ, no montante de **R$ 10.695,87** (dez mil, seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta e sete centavos), classificados na rubrica **Outras Receitas Correntes**, em face da devolução de recursos de suprimento de fundos relativo ao exercício de 2016.

Em relação às Despesas de Exercícios Anteriores, foi liquidado no exercício 2017 o montante de **R$ 38.627.226,77** (trinta e oito milhões, seiscentos e vinte e sete mil, duzentos e vinte e seis reais e setenta e sete centavos). O quadro a seguir demonstra essas despesas divididas por categoria econômica.

Quadro n.º 7

Despesas de Exercícios Anteriores Liquidadas no Exercício 2017 Segundo as Categorias Econômicas

Especificação	Valor
3.0.00.00 – Despesas Correntes	
3.1.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00 – Aplicações Diretas	
3.1.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores	R$ 18.540.504,43
3.1.91.00 – Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades	
3.1.91.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R$ 5.161.202,51
3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00 – Aplicações Diretas	
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R$ 14.925.519,83
Total	**R$ 38.627.226,77**

Fonte SIAFE-Rio/SEFAZ-RJ.

Conforme especifica o art. 37, da Lei nº 4.320/64, poderão ser pagos à conta de dotação destinada a atender despesas de exercícios anteriores, respeitada a categoria econômica própria, mediante reconhecimento da obrigação de pagamento por parte da autoridade competente, as despesas de exercícios encerrados, com as seguintes origens:

➢ Despesas que não tenham sido empenhadas em época própria – aquelas cujo empenho tenha sido considerado insubsistente e anulado no encerramento do exercício correspondente, mas que, dentro do prazo estabelecido, o credor tenha cumprido sua obrigação;

➢ Restos a Pagar com prescrição interrompida – despesa cuja inscrição em Restos a Pagar tenha sido cancelada, mas em relação à qual ainda vige o direito do credor;

➢ Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício, em virtude de lei – obrigação de pagamento criada em virtude de lei, mas somente reconhecido o direito do reclamante após o encerramento do exercício correspondente.

> *"Art. 37. As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica".*

Do total das Despesas de Exercícios Anteriores liquidadas em 2017, ou seja, **R$ 38.627.226,77** (trinta e oito milhões, seiscentos e vinte e sete mil, duzentos e vinte e seis reais e setenta e sete centavos), esta Auditoria-Geral testou uma amostra de aproximadamente **29,65%** (vinte e nove vírgula sessenta e cinco por cento) desse valor, somando **R$ 11.456.539,13** (onze milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e trinta e nove reais e treze centavos).

Foram observados os aspectos legais do empenhamento e os da liquidação de tais despesas. Nas amostras, foram localizados os pareceres favoráveis da douta Assessoria Jurídica às despesas deste MP, em análise.

Não foram encontradas inconsistências pela Auditoria-Geral do Ministério Público – AUDG nos processos analisados. O quadro a seguir apresenta a amostra classificando-a conforme as fundamentações supradiscriminadas:

Quadro n.º 8
Fundamentação das Despesas de Exercícios Anteriores
(art. 37, da Lei 4,320/64)

Fundamentação das DEAs (o art. 37, da Lei nº 4.320/64_	Valor R$	**Porcentagem em Relação à Amostra**
Despesas que não tenham sido empenhadas em época própria	6.337.488,80	55,32%
Compromisso reconhecido após o encerramento do exercício em virtude de lei	5.119.050,33	44,68%
TOTAL DA AMOSTRA	**11.456.539,13**	**100%**

Fonte: Processos de liquidação de DEA em 2017.

Em relação à execução dos Restos a Pagar Não Processados – RPNP, no exercício 2017, foram inscritos em 31/12/2016 **R$ 46.940.992,26** (quarenta e seis milhões, novecentos e quarenta mil, novecentos e noventa e noventa e dois reais e vinte e seis centavos), dos quais foram liquidados **R$ 29.125.506,89** (vinte e nove milhões, cento e vinte e cinco mil, quinhentos e seis reais e oitenta e nove centavos), algo em torno de **62,05%** (sessenta e dois, vírgula zero cinco por cento), assim como foram cancelados **R$ 17.815.343,00** (dezessete milhões, oitocentos e quinze mil, trezentos e quarenta e três reais), cerca de **37,95%** (trinta e sete, vírgula noventa e cinco por cento) , o gráfico abaixo demonstra essa situação:

Gráfico n.º 1



Estes cancelamentos sinalizam a necessidade de providências quanto à aproximação das inscrições em RPNP conforme a efetiva necessidade do *Parquet*.

Uma das medidas adotadas foi a intensificação, ao final de 3º trimestre de 2017, da circularização de ofícios e e-mails expedidos pela Auditoria-Geral e Secretaria de Planejamento e Finanças- SPF solicitando aos órgãos gestores de contratos em vigor que informassem à SPF as obrigações financeiras não liquidadas no exercício visando eventual reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar. No Manual de Fiscalização de Contratos de Prestação de Serviços de Mão de Obra da AUDG há previsão desta obrigação aos gestores dos contratos.

Espera-se que essas, e outras ações que se fazem necessárias, tenham efeito positivo em relação ao valor de inscrição e à diminuição do índice de cancelamentos dos Restos a Pagar Não Processados no final do exercício 2018.

Portanto, concluímos que o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro demonstrou eficiência em sua gestão orçamentária no exercício 2017 observando as legislações vigentes sem, no entanto, se furtar à contínua busca do aperfeiçoamento de seus processos e de suas rotinas de trabalho.

4.4 Avaliação da Gestão Financeira.

Os recursos financeiros disponíveis do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro encontram-se depositados em bancos oficiais, conforme determina a legislação; aqueles que não são utilizados imediatamente têm seu valor aquisitivo preservado através de aplicações financeiras de curto prazo. O quadro a seguir demonstra as contas bancárias da Instituição e os respectivos saldos em 31/12/2017.

Quadro nº 9
Contas Bancárias da UG 100.100 - MPRJ

INSTITUIÇÃO BANCÁRIA	AGÊNCIA	NÚMERO DA CONTA	ESPÉCIE	SALDO EM 31/12/2017 R$
Itaú	5673	36363	Conta Corrente	10,00
Itaú	5673	36363	Fundo Investimento	155.579.910,28
Bradesco	6898	28797	Conta Corrente	1.384.463.58
			TOTAL	**156.964.383,86**

Fonte SIAFE-Rio/SEFAZ-RJ e Extratos Bancários do MPRJ (mês de referência-dezembro/2017).

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro iniciou o exercício financeiro de 2017 com um saldo na conta **Caixa Equivalente de Caixa,** que representa o grupo de contas Caixa, Bancos Conta Movimento e as Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata no valor de **R$ 96.651.736,45** (noventa e seis milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, setecentos e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos) e encerrou o exercício com o valor de **R$ 156.964.383,86** (cento e cinquenta e seis milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, trezentos e oitenta e três reais e oitenta e seis centavos), representando um crescimento de **62,40%** em relação ao saldo da mesma conta em **31/12/2016**.

Todos os saldos estão devidamente comprovados em extratos bancários já conciliados com os registros contábeis e de acordo com os procedimentos administrativos **MPRJ nº 2017.00862214 (1º semestre/2017)** e **MPRJ nº 2018.00238056 (2º semestre/2017)** os quais versam sobre as conciliações bancárias da Instituição e já analisados com parecer desta Auditoria-Geral.

Salienta-se a não existência de contas bancárias no âmbito do Ministério Público que não estejam integradas ao Sistema Integrado de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Estado do Rio de Janeiro (SIAFE-RIO).

O fluxo de pagamentos no âmbito do Ministério Público ocorre da seguinte maneira:

- Preliminarmente os processos de pagamento são encaminhados à Diretoria de Controle que, por intermédio da Gerência de Revisão e Liquidação, faz a conferência da parte documental; estando tudo em conformidade, a Gerência de Contabilidade registra no SIAFE-RIO que, em seguida, envia o processo para a Diretoria de Orçamento e Finanças.

➢ Após o recebimento do processo de pagamento, liquidado, a Diretoria de Orçamento e Finanças, através da Gerência de Execução Financeira, agenda os pagamentos gerando arquivos de **lotes de pagamentos** para fins de transmissão à instituição bancária dentro do prazo estabelecido; esse procedimento ocorre através do Sistema de Pagamento da Instituição Bancária (SISPAG).

➢ Os processos são encaminhados para análise do ordenador de despesas e posterior autorização tanto no processo quanto na instituição bancária (acesso ao sitio eletrônico da Instituição bancária e autorizando eletronicamente).

➢ Efetuados os pagamentos, o processo retorna à Diretoria de Orçamento e Finanças que, por sua vez, insere a documentação comprobatória dos pagamentos, assim como insere os dados nos repositórios de dados do controle interno.

➢ Finalmente, o pagamento é confirmado no SIAFE-RIO e a Diretoria de Controle, após as últimas análises e considerações, promove o arquivamento.

Outro aspecto financeiro relevante a ser considerado é em relação ao Superávit Financeiro do MPRJ, apurado no Balanço Patrimonial do MPRJ, que teve um aumento significativo entre os exercícios 2016 e 2017 passou de **R$ 1.541.737,95** (um milhão quinhentos e quarenta e um mil, setecentos e trinta e sete reais e noventa e cinco centavos) em 2016 para **R$ 31.473.743,10** (trinta e um milhões, quatrocentos e setenta e três mil, setecentos e quarenta e três reais e dez centavos) em 2017.

O quadro a seguir demonstra o comparativo do Superávit Financeiro do MPRJ nos exercícios 2016/2017, os quais foram utilizados para abertura de Crédito Suplementar.

Quadro nº 10

SUPERÁVIT FINANCEIRO DO MPRJ POR FONTE DE RECURSOS

FONTE DE RECURSOS	2016 R$	2017 R$
Ordinário proveniente de impostos - FR100	1.221.631,88	31.458.773,53
Ordinário não proveniente de impostos - FR101	320.106,07	14.969,57
Recursos Próprios - FR230	271.876,53	-
DDO - Depósitos Diversas Origens - FR081	3.738,33	122.340,23
Convênios - FR212	41.006,94	41.006,94
TOTAL DO SUPERÁVIT DO MPRJ	**1.858.359,75**	**31.637.090,27**
DDO - Depósitos Diversas Origens - FR081	(3.738,33)	(122.340,23)
Convênios - FR212	(41.006,94)	(41.006,94)
Recursos Próprios - FR230 (Conta Corrente FEMP)	(271.876,53)	-
Total das deduções[1]	(316.621,80)	(163.347,17)
Valor para abertura de crédito suplementar, conforme fundamentado no artigo 4º, inciso xvi e no parágrafo único do artigo 8º, da lei 2.819/97 e suas alterações estabelecidas pela lei 6.817/14, c/c as leis n.º 4,320/64 e 287/79 e .	1.541.737,95 DECRETO DO GOVERNADOR DO ESTADO Nº 46.141, DE 31/10/2017	31.473.743,10 DECRETO DO GOVERNADOR DO ESTADO Nº 46.306, DE 09/05/2018

Fonte: SIAFE-Rio/SEFAZ-RJ.

Um indicativo de extrema importância para aferição da saúde e da gestão financeira do MPRJ é o Índice de Liquidez o qual avalia a capacidade de pagamento de uma Instituição frente a suas obrigações.

As informações para o cálculo destes índices são extraídas do Balanço Patrimonial, demonstrativo contábil que evidencia a posição patrimonial da Entidade. Em nossa análise faremos os cálculos de 3 (três) índices de liquidez: Liquidez Corrente, Liquidez Imediata e Liquidez Geral.

A Liquidez Corrente é calculada a partir da razão entre os direitos em curto prazo da Instituição (caixas, bancos, estoques, clientes) e as dívidas em curto prazo (empréstimos, financiamentos,

[1] Os valores deduzidos do Superávit Financeiro correspondem as importâncias que possuem destinação específica.

impostos, fornecedores). No Balanço Patrimonial estas informações estão evidenciadas, respectivamente, como Ativo Circulante e Passivo Circulante. Se o resultado da Liquidez Corrente for **maior que 1**, demonstra folga no disponível para a liquidação das obrigações; se **igual a 1**, os valores dos direitos e obrigações em curto prazo são equivalentes; se **menor que 1,** evidencia que não há disponibilidade suficiente para quitar as obrigações a curto prazo, caso fosse preciso.

Sua fórmula é:

Liquidez Corrente = Ativo Circulante / Passivo Circulante ou

LC = AC/PC

O quadro abaixo demonstra a evolução do índice de Liquidez Corrente nos exercícios 2016 e 2017.

Quadro nº 11
Índice de Liquidez Corrente

GRUPO DE CONTAS	2016 R$	2017 R$
ATIVO CIRCULANTE =	96.496.774,10	159.681.213,35
PASSIVO CIRCULANTE =	83.382.180,19	109.189.027,04
LIQUIDEZ CORRENTE =	(96.496.774,10) / (83.382.180,19)	(159.681.213,35) / (109.189.027,04)
LIQUIDEZ CORRENTE =	**1,16**	**1,46**

Fonte SIAFE-Rio/SEFAZ-RJ.

Analisando o quadro acima, significa dizer que a cada **R$ 1,00** (um real) em dívidas a curto prazo, o MPRJ tinha a capacidade de pagar **R$ 1,16** (um real e dezesseis centavos) em **2016**, tendo essa capacidade aumentada em **2017** para **R$ 1,46** (um real e quarenta e seis centavos).

A Liquidez Imediata é um índice conservador. Considera apenas caixa, saldos bancários e aplicações financeiras de liquidez imediata para quitar as obrigações, excluindo-se, além dos estoques, as contas e valores a receber, revelando-se um índice de grande importância para análise da situação a curto-prazo.

Esse apresenta a seguinte fórmula:

Liquidez Imediata = Disponível / Passivo Circulante ou

LI = D/PC

Quadro nº 12
Índice de Liquidez Imediata

Grupo de Contas	2016 (R$)	2017 (R$)
DISPONÍVEL =	93.651.736,45	157.261.140,97
PASSIVO CIRCULANTE =	83.382.180,19	109.189.027,04
LIQUIDEZ IMEDIATA =	(93.651.736,45) / (83.382.180,19)	(157.261.140,97) / (109.189.027,04)
LIQUIDEZ IMEDIATA =	**1,12**	**1,44**

Fonte SIAFE-Rio/SEFAZ-RJ.

O quadro acima retrata que a cada **R$ 1,00** (um real) em dívidas de pagamento imediato, o MPRJ tinha a capacidade de pagar **R$ 1,12** (um real e doze centavos) em **2016**, tendo essa capacidade aumentada em **2017** para **R$ 1,44** (um real e quarenta e quatro centavos).

A Liquidez Geral considera a situação a longo prazo da Instituição, incluindo no cálculo os direitos e obrigações a longo prazo.

Sua fórmula é:

Liquidez Geral = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) ou

LG = (AC+RLP) / PC+PNC

Quadro nº 13
Índice de Liquidez Geral

GRUPO DE CONTAS	2016 (R$)	2017 (R$)
ATIVO CIRCULANTE =	96.496.774,10	159.681.213,35
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO =	414.326,36	831.082,21
PASSIVO CIRCULANTE =	83.382.180,19	109.189.027,04
PASSIVO NÃO CIRCULANTE =	-	-
LIQUIDEZ GERAL =	(96.496.774,10+ 414.326,26) / (3.382.180,19+0)	(159.681.213,35+ 831.082,21) / (R$ 109.189.027,04+0)
LIQUIDEZ GERAL =	(96.911.100,46) / (83.382.180,19)	(160.512.295,56 / (109.189.027,04)
LIQUIDEZ GERAL =	**1,16**	**1,47**

Fonte SIAFE-Rio/SEFAZ-RJ.

Já este quadro demonstra que a cada **R$ 1,00** (um real) em dívidas de Longo Prazo, o MPRJ tinha a capacidade de pagar **R$ 1,16** (um real e dezesseis centavos) em **2016**, tendo essa capacidade aumentada em **2017** para **R$ 1,47** (um real e quarenta e sete centavos).

Os índices de liquidez observados anteriormente demonstram um aspecto positivo na gestão dos recursos do MPRJ no exercício 2017, pois indicam a capacidade financeira da Instituição em honrar seus compromissos, inclusive, tendo essa capacidade aumentada em todos os índices comparando-se aos exercícios de 2016 e 2017.

Assim, de uma maneira geral, concluímos que o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro demonstrou-se eficaz e eficiente em sua gestão financeira não só no exercício 2017, mas também em exercícios anteriores, observando a aderência às legislações vigentes, às boas práticas contábeis e a busca constante do aperfeiçoamento de maneira contínua.

4.5 Avaliação da gestão contábil-patrimonial.

O montante de inscrições em Restos a Pagar Processados - RPP referentes aos anos de 2013, 2014. 2015 e 2016 somou **R$ 2.089.588,94** (dois milhões, oitenta e nove mil, quinhentos e oitenta e oito reais e noventa e quatro centavos).

Deste valor foram pagos, de maio até junho de 2018, **R$ 1.414.313,37** (um milhão, quatrocentos e quatorze mil, trezentos e treze reais e trinta e sete centavos), cerca de 68% (sessenta e oito por cento) do valor inscrito ao final de 2017.

Por outro lado, identificamos que em torno de 2 % (dois por cento) dos valores inscritos em 2017 relativos a RPP dos exercícios de 2013, 2014, 2015 e 2016 decorreram de duplicidade ou estorno que não foram anulados ao final dos respectivos exercícios. Entretanto, os cancelamentos estão sendo providenciados no exercício de 2018.

A seguir, o Quadro 14 que resume a execução do RPP inscritos nos exercícios de 2013, 2014, 2015 e 2016.

Quadro n.º 14

Execução dos RPP 2013, 2014, 2015 e 2016

ANO	Inscritos em 2017 R$	Cancelados R$	Saldo R$	Pagos em 2018 R$	Saldo Final a Pagar R$
2013	36.727,89	36.727,89	-		-
2014	14.360,37	10.812,45	3.547,92		3.547,92
2015	620.091,61	988,48	619.103,13		619.103,13
2016	1.418.409,07	1.532,23	1.416.876,84	1.414.313,37	2.563,47
TOTAL	2.089.588,94	50.061,05	2.039.527,89	1.414.313,37	625.214,52

Fonte: SIAFI-RIO e e-mail da Diretoria de Controle

Em relação aos créditos do Ministério Público inscritos em Dívida Ativa não Tributária que estão registrados na conta 12.111.05.00- Dívida Ativa Não Tributária, o saldo ao final de 2017 somou **R$ 831.082,21** (oitocentos e trinta e um mil, oitenta e dois reais e vinte e um centavos).

Para fins de conciliação e análise das Certidões de Dívida Ativa que deram suporte aos registros contábeis nas contas acima mencionadas foi instaurado o procedimento administrativo MPRJ n.º 2017.01278733.

O quadro a seguir demonstra o resultado da verificação de onde concluímos que existem inscrições relativas aos períodos de 2009 a 2017.

Quadro n.º 15

Dívida Ativa não Tributária por ano de inscrição

Ano	R$	%
2009	40.479,24	4,9%
2010	45.090,85	5,4%
2011	3.347,51	0,4%
2012	50.873,66	6,1%
2013	159.765,46	19,2%
2014	67.068,22	8,1%
2015	161.449,81	19,4%
2016	73.095,44	8,8%
2017	229.912,12	27,7%
TOTAL	831.082,31	100,0%

Fonte: Processo MPRJ n.º 2017.01278733

Segundo o disposto no art. 1º, Decreto n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932:

> *"Art. 1o As dívidas passivas da União, dos Estados e dos Municípios, bem assim todo e qualquer direito ou ação contra a Fazenda federal, estadual ou municipal, seja qual for a sua natureza, prescrevem em cinco anos contados da data do ato ou fato do qual se originarem."*

Portanto, ao final de 2017, concluímos que 17% (dezessete por cento) do montante das inscrições em dívida ativa encontram-se prescritas (Gráfico n.º 2), conforme previsto no Decreto n.º 20.910/32. As providências para fins de baixa estão em andamento, conforme orientação desta Auditoria constante do processo MPRJ n.º 2017.01278733.

No mesmo sentido, constam recomendações da AUDG para as medidas relativas à atualização monetária, acompanhamento da situação (ex.: Cobrança amigável. Aguardando emissão de Carta de Cobrança) com base nos Demonstrativos das Certidões de Dívida Ativa extraídos do Sistema da Procuradoria-Geral do Estado cujo acesso deve ser solicitado à Procuradoria-Geral da Dívida Ativa.

Gráfico n.º 2
Prescrição da Dívida Ativa Não Tributária



Quanto às Despesas de Exercícios Anteriores- DEA, para fins de análise da execução orçamentária de DEA no exercício 2018, fez-se o levantamento no SIAFI-RIO na conta contábil 799110302 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES, referente a 01/04/2018 a 31/04/2018.

Foram escolhidos os três maiores lançamentos na referida conta cuja função precípua é acompanhar a execução orçamentária das Despesas de Exercícios Anteriores.

Quadro n.º 16

Amostra de DEAs

Amostra 799110302 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			
Data	UG	Nota Patrimonial	R$
05/04/18	100100	2018NP00330	829.479,34
26/04/18	100100	2018NP00419	3.387.692,94
27/04/18	100100	2018NP00404	416.590,48
Total			**4.633.762,76**

Fonte: SIAFI-RIO 2018

Este montante selecionado corresponde a 95% (noventa e cino por cento) da despesa empenhada em abril de 2018 e as análises foram complementadas nos respectivos processos de empenhamento.

A despesa de **R$ 829.479,34** (oitocentos e vinte e nove mil, quatrocentos e setenta e nove reais e trinta e quatro centavos) se refere à indenização de transporte retroativa decorrente da Resolução GPGJ n.º 1.886 de 23/12/2013 e decisão nos autos do processo MPRJ n.º 2013.01319465. Portanto, trata-se de normativo com efeitos retroativos ensejando uma obrigação no momento presente que deve ser empenhada a conta de dotação de Despesas de Exercícios Anteriores, em face de sua competência.

Em relação aos **R$ 3.387.692,94** (três milhões, trezentos e oitenta e sete mil, oitocentos e sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos) foi constatado que se trata de despesas da folha de pessoal de abril de 2018 de diversas rubricas de decorrentes de leis, tais como: Indenização de Férias (Lei Complementar 129/2009), Atrasados de abono Permanência (Emenda Constitucional n.º 41/03), Devolução de Fundo de Reserva (Lei 7.072/2015) e etc. As despesas das rubricas mencionadas devem ser empenhadas em Despesas de Exercícios Anteriores, conforme as suas competências, cuja informação é disponibilizada pela Diretoria de Recursos Humanos.

Quanto ao valor de **R$ 416.590,48** (quatrocentos e dezesseis mil, quinhentos e noventa reais e quarenta e oito centavos) verificou-se que é decorrente de Restos a Pagar com prescrição interrompida, cancelados ao final dos exercícios de 2015 e 2016. Neste último caso analisado, a inscrição foi feita sem que o credor tivesse cumprido sua obrigação (RPNP), portanto, justifica-se a ausência da Variação Passiva da Despesa na ocasião, e o implemento de condição foi reconhecido no exercício de 2018.

Assim sendo, resta demonstrado que as despesas de exercícios anteriores de 2018 analisadas são decorrentes de restos a pagar com prescrição interrompida e compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício.

Em relação à pertinência dos créditos inscritos por dano ao patrimônio, esclareça-se que foi instaurado o processo MPRJ n.º 2017.01278733, para análise minuciosa dos créditos, onde foi constatada a propriedade das inscrições.

Em relação à pertinência e adequação dos valores registrados a título de 'Ajustes de Exercícios Anteriores', testamos dois lançamentos efetuados na conta contábil 237120301 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES, que somaram **R$ 1.912.374,16** (um bilhão,

novecentos e doze mil trezentos e setenta e quatro reais e dezesseis centavos).

Tratou- se de reconhecimento de dívida a favor da Secretaria de Estado de Segurança referente ao ressarcimento de pessoal cedido da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, nos anos de 2015 e 2016, cuja Variação Patrimonial Diminutiva não ocorreu na ocasião do fato gerador. Nesse sentido, concluímos que os lançamentos ora analisados encontram-se adequados e pertinentes.

Esclareça-se que este montante analisado corresponde a cerca de 90% (noventa por centos) dos ajustes de exercícios anteriores apropriados no exercício de 2017.

4.6 Avaliações das alterações orçamentárias ocorridas no exercício.

O orçamento consignado a favor do Ministério Público do Estado do Rio de janeiro - MPRJ previsto na Lei n.º 7.514, de 17 de janeiro de 2017, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro somou **R$ 1.561.737.677,00** (um bilhão, quinhentos e sessenta e um milhões, setecentos e trinta e sete mil e seiscentos e setenta e sete reais), assim distribuído:

Quadro n.º 17

Resumo Orçamento 2017 – MPRJ + FEMP

Unidade	R$
Ministério Público	1.531.483.277,00
Fundo Especial do MPRJ	30.254.400,00
TOTAL	1.561.737.677,00

Fonte: Lei 7.514, de 17 de janeiro de 2017.

Conforme o disposto no parágrafo primeiro, art. 6º, da supramencionada lei, ficou autorizado ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro promover transposições, remanejamentos ou transferências de dotações, até o limite de 20% (vinte por cento) do orçamento à sua disposição, excetuadas as dotações consignadas para despesas com pessoal e encargos.

"Art. 6º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares com a finalidade de atender insuficiências nas dotações orçamentárias dos Orçamentos Fiscal e o da Seguridade Social, tendo por limite a utilização de recursos decorrentes de:

a) cancelamento de recursos fixados nesta lei, até o limite de 20% (vinte por cento) do total da despesa, por transposição, remanejamento ou transferência integral ou parcial de dotações, inclusive entre unidades orçamentárias distintas, criando, se necessário, os grupos de despesa relativos a "Outras Despesas Correntes", "Investimentos" e "Inversões Financeiras", respeitadas as disposições constitucionais e os termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;"

(...)

"§1º Os Poderes Judiciário e Legislativo, o Ministério Público Estadual e o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro ficam autorizados a realizar transposições, remanejamentos ou transferências de dotações, dentro de suas respectivas unidades orçamentárias, no mesmo limite previsto na alínea "a" deste artigo, exceto em dotações consignadas a despesas com pessoal e encargos."

Portanto, à luz da legislação em vigor, o valor do limite estabelecido foi de **R$ 312.347.535,40** (trezentos e doze mil, trezentos e quarenta e sete mil, quinhentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos).

Quadro n.º 18
Valor limite das transposições, remanejamentos ou transferências de dotações.

Descrição	Valor R$	%
Orçamento MPRJ / 2017	1.561.737.677,00	100%
Limite Máximo - transposições, remanejamentos ou transferências de dotações	312.347.535,40	20%

Fonte: Lei 7.514, de 17 de janeiro de 2017.

Em 2017, ocorreram as seguintes alterações orçamentárias:

1) Decreto n.º 46.141, de 31 de outubro de 2017 - Abertura de Crédito Suplementar, à conta do Fundo Especial do

Ministério Público, com recursos provenientes do Superávit Financeiro apurados no Balanço Patrimonial do MPRJ: **R$ 1.541.737,95** (um milhão, quinhentos e quarenta e um mil, setecentos e trinta e sete reais e noventa e cinco centavos);

2) Resolução GPGJ n.º 2.173, de 01 de setembro de 2017- Alteração parcial do Quadro de Detalhamento das Despesas Orçamentárias do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro: **R$ 25.000.000,00** (vinte e cinco milhões de reais);
3) Decreto n.º 46.199, 18 de dezembro de 2017 – Abertura de Crédito Suplementar a órgãos e entidades estaduais no valor de **R$ 1.685.434.929,39** (um bilhão, seiscentos e oitenta e cinco milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, novecentos e vinte e nove reais e trinta e nove centavos) para reforço de dotações consignadas ao orçamento em vigor. No caso do MPRJ foram cancelados do seu orçamento **R$ 145.000.000,00** (cento e quarenta e cinco milhões).

Dentre as alterações acima elencadas, somente a Resolução GPGJ n.º 2.173/17 é aplicável para fins de análise relativa ao que dispõe o inciso VI, do art. 167, da Constituição Federal de 1988[2] combinado com o § 1º, do art. 6º, da Lei n.º 7.514/2017. Isto porque o Decreto n.º 46.141/17 trata da abertura de crédito suplementar com recurso oriundo de superávit financeiro e o Decreto n.º 46.199/17 dispõe de crédito suplementar decorrente de ato do Poder Executivo, portanto, baseado na alínea a, do art. 6º, da Lei 7.514/2017.

Dito isso, passamos a analisar a alteração decorrente da Resolução GPGJ n.º 2.173/17, detalhada no quadro a seguir:

---

[2]Art. 167. São vedados:

.....

VI–a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa;

Quadro n.º 19

Resolução GPGJ n.º 2173, de 01 de setembro de 2017

Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO				Exercício: 2017	
Unidade: MINISTÉRIO PÚBLICO				Código: 10.01	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	ESF	FR	REFORÇO (R$)	COMPENSAÇÃO (R$)
03.122.0028.2138 Operacionalização de Tecnologia da Informação e Comunicação	4.4.90 Aplicações Diretas	F	100		1.000.000,00
03.122.0028.2165 Desenvolvimento e Conservação de Infraestrutura do MP	4.4.90 Aplicações Diretas	F	100		1.000.000,00
03.122.0028.2164 Suporte aos Recursos Operacionais do MP	3.3.90 Aplicações Diretas	F	100	4.000.000,00	
	3.3.91 Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.	F	100		1.000.000,00
	4.4.9.0 Aplicações Diretas	F	100		1.000.000,00
03.122.0028.2162 Manutenção, Reaparelhamento e Expansão do MP	3.3.90 Aplicações Diretas	F	100	1.000.000,00	
	4.4.90 Aplicações Diretas	F	100		1.000.000,00
03.122.0028.2009 Pessoal Encargos Sociais do MP	3.1.9.0 Aplicações Diretas	F	100		20.000.000,00
	3.1.91 Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	F	100	20.000.000,00	
TOTAL					**25.000.000,00**

Fonte: Resolução GPGJ nº 2.173/2017

As alterações somam **R$ 25.000.000,00** (vinte e cinco milhões de reais), que representam o percentual de **1,60%** (um inteiro e sessenta centésimos percentuais) do orçamento do MPRJ.

Em relação à vedação de transposições, remanejamentos ou transferências de dotações para despesas de pessoal e encargos (§ 1º, do art. 6º, da Lei n.º 7.514/2017), cabe ressaltar que a alteração no Programa de Trabalho 03.122.0028.2009 - Pessoal e Encargos Sociais do MP se deu da modalidade de aplicação 90 – "Aplicação Direta" para a modalidade de aplicação 91 – "Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", no valor de **R$ 20.000.000,00** (vinte milhões de reais). E, conforme entendimento desta Auditoria-Geral do Ministério Público - AGMP em parecer exarado nos autos do processo 2014.00853487, tal alteração não produz impacto no orçamento do Estado do RJ, autorizado pela Lei Orçamentária Anual de 2017 (Lei n.º 7.514/2017), o qual é estruturado por Programa de Trabalho, por Fonte de Recursos, por Grupo de Gastos, por Projetos Atividades, não incluindo em seus detalhamentos as modalidades de aplicação.

O mesmo ocorreu no Programa de Trabalho 03.122.0028.2164 – Suporte aos Recursos Operacionais do MP, valor de **R$ 1.000.000,00** (um milhão de reais), do reforço de **R$ 4.000.000,00** (quatro milhões de reais), que se deu apenas da modalidade de aplicação 90 – "Aplicação Direta" para 91- "Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social".

Esclareça-se que as modalidades de aplicação foram distribuídas por ocasião de ato do Procurador-Geral de Justiça, quando da edição da Resolução GPGJ n.º 2.089, de 27 de janeiro de 2017, que aprovou o Quadro de Detalhamento de Receitas e Despesas Orçamentárias do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro para o exercício de 2017.

Sendo assim, o valor da alteração proposta, com efetivo reflexo no limite percentual de **20%** (vinte por cento), imposto pela legislação vigente em 2017, é de **0,25%** do orçamento do MPRJ, ano de 2017, que corresponde ao montante de **R$ 4.000.000,00** (quatro milhões de reais), conforme demonstrado no Quadro n.º 20 – Cálculo das Alterações Orçamentárias e no Quadro n.º 21 – Cálculo Final do Limite.

Quadro n.º 20
Cálculo das Alterações Orçamentárias

Descrição	Valor
Valor total da alterações da Resolução GPGJ n.º 2.173/17	R$25.000.000,00
Alteração de modalidade de aplicação (-) PT 03.122.0028.2009	- R$20.000.000,00
Alteração de modalidade de aplicação(-) PT 03.122.0028.2164	-R$1.000.000,00
Valor total de alteração não aplicável ao § 1º , do art. 6º, da Lei n.º 7.514/17.	- R$21.000.000,00
Valor aplicável ao § 1º, art. 6º, da Lei n.º 7.514/17	R$4.000.000,00

Fonte: Resolução GPGJ n.º 2173/17

Quadro n.º 21
Cálculo Final do Limite

Descrição	Valor R$	%
Orçamento MPRJ / 2017	1.561.737.677,00	100,00%
Limite Máximo - transposições, remanejamentos ou transferências de dotações	312.347.535,40	20,00%
Valor aplicável ao § 1º, art. 6º, da Lei n.º 7.514/17	4.000.000,00	0,26%

Fontes: Lei n.º 7.514/2017 e Resolução GPGJ n.º 2173/17

4.7 Avaliação da gestão da descentralização de créditos.

Não se aplica ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, pois não houve descentralização de créditos.

4.8 Avaliação da gestão das transferências financeiras concedidas mediante a formalização de ajustes.

4.8.1 Adiantamentos

As transferências financeiras ora analisadas são as decorrentes de concessões de adiantamento se diárias, nos termos das normas em vigos.

Em 2017, foram concedidos 20 (vinte) adiantamentos no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro que somaram **R$ 122.000,00** (cento e vinte e dois mil reais), assim divididos:

Quadro n.º 22
Adiantamentos Concedidos em 2017

Natureza da Despesa do Adiantamento	Qtde	Valor da concessão	Total
		R$	R$
Despesas de caráter secreto	7	10.000,00	70.000,00
Despesas miúdas de pronto pagamento	13	4.000,00	52.000,00
TOTAL	20	14.000,00	122.000,00

Fonte: Planilhas da Diretoria de Controle

Dessas 20 (vinte) concessões, até o final do exercício de 2017 foram aprovadas 14 (quatorze) prestações de contas, no valor total de **R$ 92.000,00** (noventa e dois mil reais).

Quadro n.º 23
Adiantamentos Aprovados e Baixados em 2017

Natureza da Despesa do Adiantamento	Qtde	Valor da Aprovação	Total
		R$	R$
Despesas de caráter secreto	6	10.000,00	60.000,00
Despesas miúdas de pronto pagamento	8	4.000,00	32.000,00
TOTAL	14	14.000,00	92.000,00

Fonte: Planilhas da Diretoria de Controle

Os registros destas movimentações foram efetuados na conta contábil 113110200 - SUPRIMENTO DE FUNDOS cujo saldo final de 2017 somou **R$ 29.939,89** (vinte nove mil novecentos e trinta e nove reais e oitenta e nove centavos). Este valor encontra-se detalhado no quadro abaixo que reflete o valor dos adiantamentos aprovados e baixados em 2018:

Quadro n.º 24

Adiantamentos Aprovados e Baixados em 2018

Órgão Requisitante	Natureza da Despesa do Adiantamento	Qtde a Aprovar	Baixado no exercicio seguinte
CSI	Caráter secreto	1	10.000,00
DILOGG INFRA	Miúdas de pronto pagamento	2	8.000,00
DIR. OPERAÇÃO E MANUT	Miúdas de pronto pagamento	1	4.000,00
DIR. MAT. PATRIMÔNIO	Miúdas de pronto pagamento	1 obs:	3.939,89
SECRETARIA DAS ACESSORIAS	Miúdas de pronto pagamento	1	4.000,00
TOTAL		5	29.939,89

Fonte: Planilhas da Diretoria de Controle
Obs: A diferença de R$ 60,11 (sessenta reais e onze centavos) se refere ao valor devolvido em 2017 e registrado naquele ano.

Esclareça-se que as concessões, aplicações e prestações de contas dos adiantamentos do MPRJ são baseadas na Lei Federal n.º 4.320/64, na Lei Estadual n.º 287/79 e no Manual de Adiantamentos da Auditoria-Geral do Ministério Público, disponível na intranet do MPRJ https://seguro.mprj.mp.br/documents/10227/11830810/Manual_Adiantamento.pdf.

Além disso, o Quadro das Despesas Realizadas com recursos do adiantamento é preenchido no Sistema de Controle de Liquidação - CLIQ possibilitando o monitoramento automatizado e a identificação das despesas item a item constante da Nota fiscal.

A figura a seguir demonstra uns dos possíveis painéis de acompanhamento do Sistema CLIQ (por data de Pagamento):

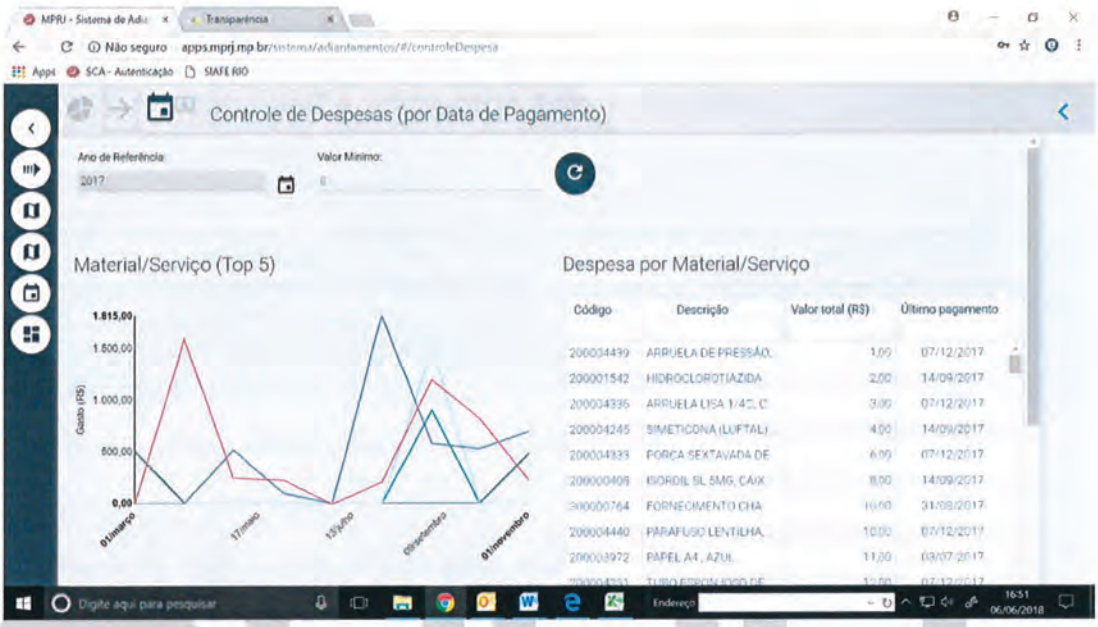


Figura nº 1. – Controle de Despesas (por data de pagamento)

4.8.2 Diárias

As diárias estão disciplinadas pelas Resoluções:

1. RESOLUÇÃO GPGJ Nº 1.975, DE 13 DE MAIO DE 2015, que regulamenta a designação de membros do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro para frequentar cursos no exterior, decorrentes de convênios firmados com instituições de ensino estrangeiras, por intermédio da Assessoria Internacional;
2. RESOLUÇÃO GPGJ nº 1.687, DE 19 DE OUTUBRO DE 2011, que disciplina a concessão de diárias aos Membros do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências;
3. RESOLUÇÃO GPGJ nº 1.688, DE 19 DE OUTUBRO DE 2011, que disciplina a concessão de diárias aos servidores do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

A despesa liquidada com diárias, no exercício de 2017, somou **R$ 835.992,56** (oitocentos e trinta e cinco mil, novecentos e noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos):

Quadro n.º 25
Despesa Liquidada com Diárias – 2017

Diária	Despesa Liquidada R$
Diária Civil	783.894,00
Diária Militar	52.098,56
TOTAL	835.992,56

Fonte: Siafe-Rio / SEFAZ-RJ - CONORC – mês 14

Analisando o Portal de Transparência do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (http://transparencia.mprj.mp.br/web/novo-portal-transparencia/execucao-orcamentaria-e-financeira/diarias-e-passagens/2017 classificamos os motivos que ensejaram as despesas com diárias no exercício de 2017 em:

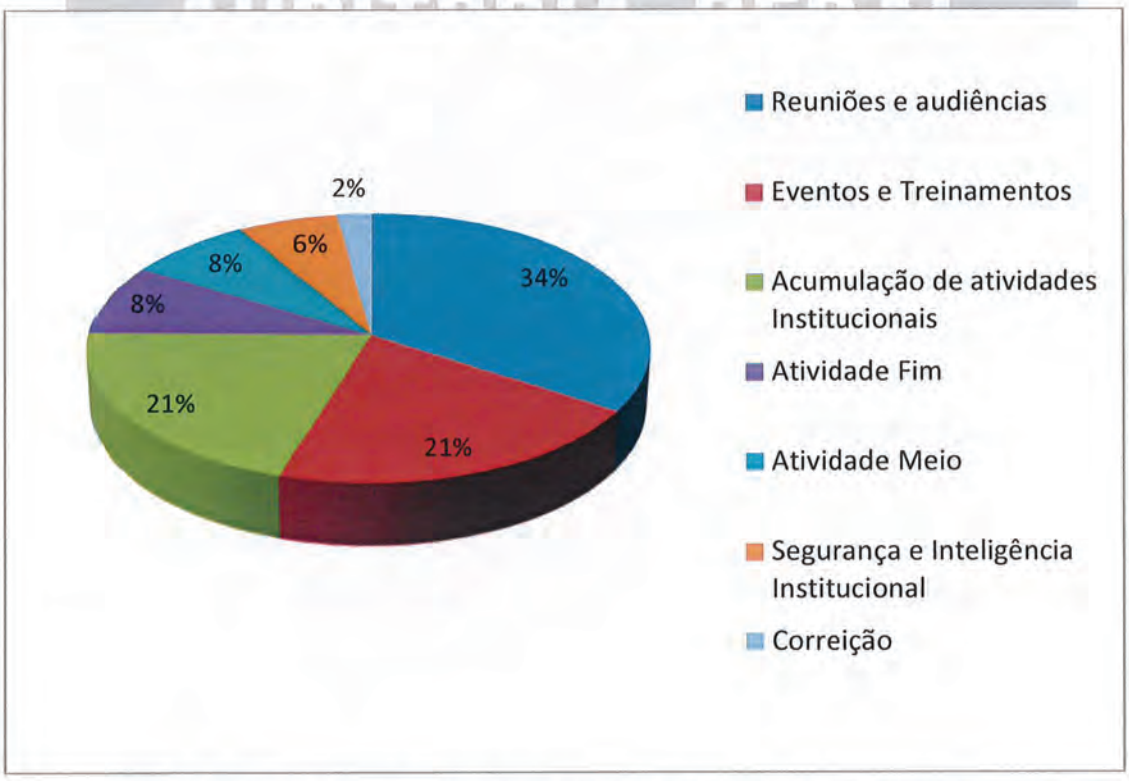
1- **Reuniões e audiências:** Audiências e reuniões de trabalho técnicas ou institucionais em diversos órgãos públicos (CNMP, PGR, CNOMP, Exército etc);
2- **Correição:** atividades relacionadas com correição geral ou ordinária desempenhadas pela Corregedoria-Geral de Justiça;
3- **Segurança e Inteligência Institucional:** atividades decorrentes da atuação de membros e servidores com vistas à segurança institucional e instrumentalização de operações ("Apagão", "Caça Fantasma", "Ingeniun", "Combustível Livre" etc.);
4- **Acumulação de Atividades:** exercício cumulativo de Promotorias de Justiça de diferentes Municípios, conforme previsto no art. 3º, da Resolução GPGJ n.º 1.687/2011;
5- **Eventos e Treinamentos:** Participação em eventos, seminários, congressos, cursos, treinamentos etc.;
6- **Atividades meio:** atividades de natureza administrativa do MPRJ (vistoria técnica em equipamentos de refrigeração, fiscalização de obras, inventários etc.;

7- **Atividades fim:** atividades voltadas para a atuação ministerial, tais como: visita de reconhecimento de unidade prisional, verificação do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, verificação da situação do lixão no Município de Miracema etc.

O Gráfico n.º 3 demonstra que as justificativas com atividades relacionadas às reuniões e audiências, a eventos e treinamentos e às acumulações de atividades institucionais concentraram 76% (setenta e seis por cento) dos gastos com diárias em 2017.

Os demais 24% (vinte e quatro por cento) de despesas com diárias estão distribuídos nas outras motivações.

Gráfico n.º 3
Distribuição das justificativas para as Diárias



Fonte:(http://transparencia.mprj.mp.br/web/novo-portal-transparencia/execucao-orcamentaria-e-financeira/diarias-e-passagens/2017

4.9 Avaliação do patrimônio de responsabilidade do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

No âmbito do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, a administração de bens patrimoniais móveis cabe à Diretoria de Material e Patrimônio; já o controle e o monitoramento da conservação da estrutura física e as reformas dos imóveis próprios e locados do *Parquet* fluminense cabe à Secretaria de Engenharia e Arquitetura, juntamente com a Assessoria de Patrimônio Imobiliário.

Nesse sentido, esses órgãos têm estado cada vez melhor aparelhados, tanto do ponto de vista administrativo quanto tecnológico, e têm atuado de forma mais rigorosa na fiscalização do uso e conservação do patrimônio público.

O controle dos bens móveis permanentes do Ministério Público do Rio de Janeiro é feito pelo módulo de "Gestão de Materiais", no sistema eletrônico denominado ASI, concebido como ferramenta tecnológica de gestão dos referidos bens.

Destaca-se que, por vezes, o sistema ASI é implementado com melhorias que tornam a ferramenta mais eficiente fornecendo meios necessários à atuação gerencial da Instituição e dos órgãos de controle e fiscalização internos.

No concernente ao controle dos bens imóveis desse *Parquet*, este é feito de forma descentralizada em cada órgão, de modo a facilitar as operações e permitir maior autonomia por parte dessas unidades.

A partir disso, a Secretaria de Engenharia e Arquitetura executa as atividades de manutenção, ampliação e reformas das instalações das unidades do Ministério Público fluminense, bem como presta suporte técnico à Assessoria de Patrimônio Imobiliário.

Já a Assessoria de Patrimônio Imobiliário monitora o cadastro dos bens imóveis, próprios, locados ou cedidos, por meio de planilhas em excel e do Sistema de Controle de Liquidação - CLIQ, que recentemente disponibilizou essa ferramenta de controle.

Ressalta-se que o sistema CLIQ permite uma análise de custos de cada unidade, mas ainda se encontra em fase de desenvolvimento e ajustes para promover uma melhor fiscalização dos contratos de locação e gestão dos bens imóveis próprios.

Nessa esteira, os sistemas de controle patrimonial bem como os procedimentos e as rotinas operacionais adotadas pelas áreas envolvidas atendem à necessidade da Instituição e proporcionam aos gestores do patrimônio um melhor planejamento e gerenciamento dos bens públicos.

4.9.1 Registros contábeis dos bens patrimoniais móveis

Na análise da prestação de contas dos bens patrimoniais móveis, no período de 01/01/2017 até 31/12/2017, constatou-se que o saldo final contábil no valor de **R$ 49.166.647,10** (quarenta e nove milhões cento e sessenta e seis mil seiscentos e quarenta e sete reais e dez centavos) guarda paridade com os registros contábeis efetuados no SIAFE RIO e com os Demonstrativos Mensais de Operações (DMO´S) apresentados pela Diretoria de Material e Patrimônio.

Destaca-se que houve a apuração e os registros contábeis das depreciações e amortizações acumuladas dos bens móveis e intangíveis no exercício 2017, obedecendo as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

Após o exame da referida prestação de contas foi observado o correto atendimento das formalidades legais dos procedimentos de controle interno e dos registros contábeis dos bens.

4.9.2 Registros contábeis dos bens patrimoniais imóveis

Após análise dos registros contábeis dos bens imóveis, verificou-se que o saldo da conta contábil Bens Imóveis não guarda paridade com os valores informados pela Assessoria de Patrimônio Imobiliário.

Dessa forma, diante da referida inconsistência no registro contábil dos bens imóveis, foram instaurados os procedimentos de

gestão administrativa MPRJ nº 2017.00854666 e MPRJ nº 2018.00056025, a fim de regularizar as divergências apuradas.

4.10 Avaliação da qualidade e suficiência dos controles internos.

Foi aplicado um questionário junto às áreas administrativas da Instituição, Secretaria-Geral, Secretaria de Planejamento e Finanças, Secretaria de Engenharia e Arquitetura, Secretaria de Tecnologia da Informação e de Comunicação e Secretaria de Logística, com o propósito de levantar os controles internos utilizando como ferramenta de apoio a metodologia do *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission – COSO* visando diagnosticar, sistêmica e individualmente, os gargalos existentes e buscar, futuramente, com as Secretarias do MPRJ, soluções que possam corrigi-los ou mitigá-los.

Para que fosse possível a uniformização em termos de resposta, os quesitos foram parametrizados em uma escala de 1 a 4 em que 1 representou o cenário menos satisfatório e 4 o mais satisfatório. Após, todas as respostas foram ranqueadas de modo a evidenciar possíveis dificuldades e permitir a avaliação da qualidade e da suficiência dos controles internos.

Em face dos exames realizados, concluímos que ainda existem atividades e procedimentos que precisam ser implementados e aprimorados de modo que as Secretarias possam aperfeiçoar os controles relacionados à sua gestão. Ressalta-se que os resultados apurados são decorrentes da auto avaliação efetuada pelos titulares das Secretarias do MPRJ. Nesse sentido, as respostas e evidências atualmente fornecidas serão monitoradas a fim de possibilitar a criação de um parâmetro para apreciação futura.

Destacamos que o desenvolvimento dessa atividade, com todos os questionários e anexos, encontra-se consignado no procedimento MPRJ 2017.01310648.

4.11 Avaliação da confiabilidade e efetividade dos controles internos relacionados à elaboração das demonstrações contábeis e relatórios financeiros.

Os atos de gestão orçamentária, financeira e Patrimonial do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro são acompanhados de forma concomitante pela Diretoria de Controle, pela Gerência de Empenho, Revisão e Tomada de Contas e pela Gerência de Revisão e Liquidação.

As Demonstrações Contábeis do MPRJ refletem os atos e fatos de gestão do *Parquet* e seguem as diretrizes estabelecidas pela Contadoria Geral do Estado - CGE, órgão responsável pela orientação técnica e normativa servindo de suporte às unidades setoriais do subsistema de contabilidade para os registros contábeis.

Além disso, cabe ressaltar que as Demonstrações Contábeis do MPRJ são apresentadas em conformidade com a legislação vigente, em especial a Lei Federal nº 4.320/1964 e a Lei Complementar nº 101/2000, e ainda são aderentes às práticas contábeis adotadas no Brasil, norteadas pelo Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público-MCASP (7ª Edição), e suas informações são extraídas do Sistema Integrado de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Estado do Rio de Janeiro (SIAFE–Rio).

Salientamos ainda que a Diretoria de Controle, juntamente com a Gerência de Contabilidade, de fato cumprem rigorosa verificação documental e de atos nos processos de pagamento correspondentes, geradores de lançamentos contábeis, e que são realizadas verificações suficientes no âmbito daquela diretoria no que concerne à conformidade dos registros de gestão para posteriores registros de Conformidade Contábil.

Assim sendo, conclui-se que os procedimentos de controle estabelecidos no âmbito da Diretoria de Controle corroboram a confiabilidade e efetividade dos controles internos relacionados à elaboração das demonstrações contábeis e de relatórios financeiros.

4.12 Avaliação da observância, pela unidade jurisdicionada, da ordem cronológica dos pagamentos estabelecidos pelo art. 5 da Lei 8.666/1993.

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro obedece estritamente à ordem cronológica das datas dos pagamentos encaminhados para sua execução.

4.13 Avaliação da observância do limite estabelecido no inciso II, art. 20 da LRF, no 3º quadrimestre, no exercício de referência pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

A despesa líquida com pessoal apurada ao final do 3º quadrimestre de 2017 somou **R$ 916.816.269,15** (novecentos e dezesseis milhões, oitocentos e dezesseis mil, duzentos e sessenta e nove reais e quinze centavos), sendo que **R$ 903.272.148,56** (novecentos e três milhões, duzentos e setenta e dois mil, cento e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos) se referem às despesas liquidadas, e **R$ 13.544.120,59** (treze milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, cento e vinte reais e cinquenta e nove centavos) se referem àquelas inscritas em restos a pagar não processado.

Assim, considerando o valor da receita corrente líquida de **R$ 50.194.044.675,00** (cinquenta bilhões, cento e noventa e quatro milhões, quarenta e quatro mil, seiscentos e setenta e cinco reais) apurado no exercício em questão, o índice calculado para verificação do cumprimento do limite legal, nos termos dos incisos II, artigo 20, da Lei de Responsabilidade Fiscal foi de **1,83%.**

Quadro nº 26
Demonstrativo da Despesa com Pessoal -2017

Exercício	2017
DESPESA TOTAL COM PESSOAL	R$ 916.816.269,15
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	R$ 50.194.044.675,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL/RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	1,83%

Fonte: RGF – 3º Quadrimestre de 2017.

4.14 Avaliação da observância do cumprimento ao art. 42 da LRF, pelo do titular do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

O artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece que:

> *"**Art. 42** - É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.*
>
> ***Parágrafo único.** Na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício".*

Apesar do exercício 2017 não ser término de mandato do Procurador-Geral de Justiça, todas as obrigações contraídas pelo **Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro - UG 100100**, inclusive em relação às Obrigações Financeiras a aos Restos a Pagar Processados e aos Restos a Pagar Inscritos e Não Processados, estão plenamente suportados pela Disponibilidade Líquida de Caixa da Instituição do exercício analisado, conforme demonstra o quadro a seguir:

Quadro nº 27

DISPONIBILIDADE LÍQUIDA DE CAIXA POR FONTE DE RECURSO						
		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS		RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS E NÃO PAGOS		DEMAIS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS NO EXERCÍCIO
Fonte de Recurso	Disponibilidade Bruta de Caixa	Exercícios Anteriores	Do Exercício			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)=a-(b-c-d)	(f)
212- Convênio Adm. Direta	41.006,94				41.006,94	
081 – Recurso Não Orçamentário – DDO	18.471.754,51			18.349.414,28	122.340,23	
100-Ordinário Provenientes de Impostos	146.990.548,80	2.088.906,31	54.499.245,30	13.814.915,81	76.587.481,38	45.128.707,85
101- Ordinário Não Proveniente de Impostos	R$ 19.221.70	825,00		3.427,13	14.969,57	
TOTAL	**165.522.531,95**	**2.089.731,31**	**54.499.245,30**	**32.167.757,22**	**76.765.798,12**	**45.128.707,85**

Fonte: Siafe-Rio/Sefaz-RJ.

Cabe ressaltar ainda que o valor inscrito em Restos a Pagar não Processados no exercício 2017, equivalente ao montante de **R$ 45.128.707,85** (quarenta e cinco milhões, cento e vinte e oito mil, setecentos e sete reais e oitenta e cinco centavos), está plenamente suportado pela **Disponibilidade Líquida de Caixa Antes da Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados** equivalente ao valor de **R$ 76.765.798,12** (setenta e seis milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, setecentos e noventa e oito reais e doze centavos), conforme demonstra o quadro anterior.

4.15 Monitoramento da implementação das determinações e/ou recomendações exaradas pelo TCE/RJ e pela Auditoria-Geral do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

Atualmente, o acompanhamento e o monitoramento das recomendações e determinações do TCE/RJ, bem como daquelas resultantes das auditorias realizadas pela AUDG, são feitos a partir da utilização de planilhas em Excel.

Esse método de trabalho, apesar de atingir os objetivos, requer um acompanhamento manual e constante que demanda tempo e esforço que podem, e devem, ser abreviados com a utilização de outros recursos tecnológicos.

Na página da intranet da AUDG estão disponibilizadas as decisões do TCE/RJ comunicadas a este *Parquet*, desde 2013, com os respectivos arquivos digitas, nos quais estão contidas as providências tomadas pelo MPRJ, conforme figuras 3 e 4..



Figura n.º 2- Diligências, Recomendações e Determinações do TCE/RJ (2013-2017)

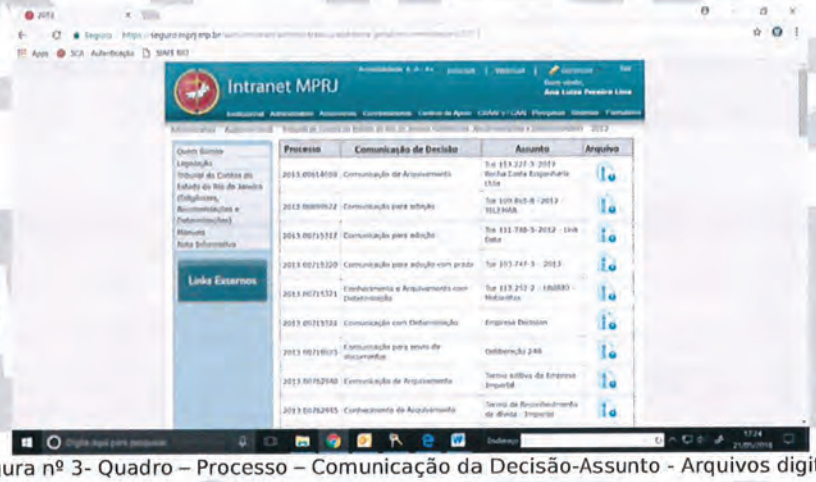


Figura nº 3- Quadro – Processo – Comunicação da Decisão-Assunto - Arquivos digitais

Em consonância com o estabelecido no Plano Anual de Auditoria Interna – PLANAT/2018 está sendo customizado e implantado um sistema específico para gerenciar as atividades desta Auditoria-Geral denominado **Sistema de Auditoria Interna do MPRJ – SIAUDI-MPRJ.**

O sistema, intitulado Sistema de Auditoria Interna – SIAUDI, foi desenvolvido pela Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB e disponibilizado no portal Software Público Brasileiro (https://softwarepublico.gov.br/social/).

O trabalho de implantação deste sistema está contando com o apoio da Auditoria-Geral do Estado do Rio de Janeiro.

O sistema é composto por cinco módulos: Módulo de Risco, Módulo para Elaboração do Plano Anual das Atividades da Auditoria Interna, Módulo de Planejamento Específico, Módulo de Relatório e Módulo para Elaboração do Relatório Anual das Atividades da Auditoria Interna.

O módulo "Relatoria" é a principal ferramenta para produção dos relatórios de auditoria e registro das determinações e recomendações desta AUDG e dos órgãos de controle externo (TCE/RJ e CNMP). Nesse módulo estão contemplados os cadastros dos capítulos, itens, recomendações, sugestões e determinações, além de permitir ao auditado publicar informações sobre ações efetuadas a fim de atender às solicitações e determinações.

Além disso, o SIAUDI-MPRJ possui uma ferramenta gerencial que permite acompanhar as pendências e emite uma série de relatórios sobre a situação das recomendações e determinações expedidas.

O sistema está instalado em ambiente de teste para avaliação, estudos e customização. Algumas alterações e adaptações já foram realizadas.

O projeto de implantação do SIAUDI-MPRJ foi encaminhado ao Escritório de Gerenciamento de Projetos (EGP) da Coordenadoria de Planejamento Estratégico do MPRJ.

A seguir o cronograma de implantação:

Quadro nº 28

Cronograma macro de implantação do SIAUDI - MPRJ - 2018

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
Avaliação inicial	■	■							
Estudo das funcionalidades		■	■	■					
Instalação em ambiente de teste				■	■	■	■		
Criação do projeto - COPLE			■	■	■	■			
Aplicação dos ajustes e correções		■	■	■	■	■	■	■	■
Customização do layout - visual - parte 1				■	■	■			
Publicação de um relatório piloto				■	■				
Definição de parâmetros de configuração					■	■	■	■	
Treinamento e divulgação							■	■	■
Instalação em produção									■

4.16 Manifestação sobre a manutenção da documentação prevista nos artigos 12 e 13 da Deliberação TCE/RJ nº 278/17 no arquivo do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

O arquivamento da documentação relativa aos bens patrimoniais, bens em almoxarifado e tesouraria prevista nos anexos da Deliberação TCEn.º 278/17 será realizado em meios físico e digital. A parte física ficará armazenada na Diretoria de Controle, órgão subordinado à Secretaria de Planejamento e Finanças, e os arquivos digitais na rede de dados do MPRJ, conforme estrutura abaixo apresentada:

K:\Prestacao_Contas-Arq_Digital\Exerc_2017\Prest_Anual_Gestao

K:\Prestacao_Contas–Arq_Digital\Exerc_2017\Prest_Contas_ Almoxarifado

K:\Prestacao_Contas–Arq_Digital\Exerc_2017\Prest_Contas_Fundo_ Esp_MP

K:\Prestacao_Contas–Arq_Digital\Exerc_2017\Prest_Contas_Patr_ Imoveis

K:\Prestacao_Contas–Arq_Digital\Exerc_2017\Prest_Contas_Patr_ Moveis

K:\Prestacao_Contas–Arq_Digital\Exerc_2017\Prest_Contas_Resp_ Tesouraria

5 ANÁLISE DA BASE DE DADOS DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO FISCAL – SIGFIS

Os órgãos de execução e do Sistema de Controle Interno do *Parquet* fluminense unem esforços para atualizar o banco de dados do sistema SIGFIS com informações estruturadas da gestão da Entidade.

A Auditoria-Geral conferiu a inserção dos dados no sistema SIGFIS, por amostragem, e constatou-se a ausência de alguns elementos devido a problemas técnicos da ferramenta, mas que já estão sendo tratados.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS.

A análise espelhada no Relatório desta Auditoria-Geral verificou que foram contempladas todas as peças e informações previstas na Deliberação TCE n.º 278/2017.

Os testes amostrais aplicados aferiram que as informações constantes do Relatório estão devidamente fundamentadas nas fontes: sistemas SIAFI-RIO, ASI, CLIQ, SIGFIS e publicações nos sítios do MPRJ, sejam de atos oficiais, sejam de informações à disposição da sociedade.

A aproximação da AUDG com as áreas estratégicas, táticas e mesmo operacionais de diversos órgãos do MPRJ, desempenhando mais ativamente o papel de assessoramento, tem viabilizado a otimização dos controles internos e o aprimoramento da Gestão.

As atividades da Auditoria- Geral do Ministério Público no ano de 2017 foram balizadas pelo compromisso de agregar valor à Gestão das diversas áreas da instituição, atentando sempre para o cumprimento dos princípios que regem a atuação da administração pública.

Focada em uma atuação preventiva e no atendimento às necessidades do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, a AUDG vem continuamente desempenhando suas atividades através do aperfeiçoamento qualitativo e consubstancial de suas atividades, da reestruturação da área e do aprimoramento de técnicas e métodos de trabalho.

Com fundamento legal no art. 207, da Lei Estadual n.º 287/79 e em consonância com a Deliberação TCE n.º 278/2017, esta Auditoria-Geral apresenta seu Parecer sobre a Prestação de Contas Anual do MPRJ, referente ao exercício de 2017 para ciência do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

7 CONCLUSÃO.

A Auditoria-Geral do MPRJ, no estrito cumprimento do seu dever legal, produziu este relatório sobre as contas de gestão do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro – José Eduardo Ciotolla Gussem – referente ao exercício de 2017.

Após os exames das informações constantes na presente Prestação de Contas Anual de Gestão, assim como das avaliações nos controles internos administrativos e nos atos de gestão, concluiu pela **REGULARIDADE** da referida gestão, emitindo, desta forma, o competente Certificado de Auditoria anexo a este relatório.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 2018.

Adriana Barbalho de Mendonça
Matrícula 3798

Adriano Fernandes De Oliveira
Matrícula 6468

Andréa Morais Soares Roldan
Matrícula 6076

Marilda Aguiar de Almeida
Matrícula 6567

Renata Abrão De Carvalho
Matrícula 7760

Saint Clair Valente de Castro
Matrícula 8002086

Ana Luiza Pereira Lima
Auditora-Geral do Ministério Público
Matrícula 8002448
CRC-RJ 073963/0

Ministério Público do Estado do RJ
Processo: 2018.00379911
Data: 18/04/2018 fls: 396
Rubrica:

CERTIFICADO DE AUDITORIA
N.º 02/2018

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO	
ÓRGÃO:	Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro
RESPONSÁVEL:	José Eduardo Ciotolla Gussem
EXERCÍCIO:	2017

Foram examinados os Atos de Gestão dos Ordenadores de Despesas do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, praticados no período de **01/01/2017 a 31/12/2017**.

Os exames foram efetuados conforme escopo definido no Relatório Anual de Auditoria, em atendimento a Deliberação TCERJ n.º 278. de 24 de agosto de 2017, e incluíram os resultados das ações de controle realizadas ao longo do exercício em exame, acerca da gestão do órgão auditado.

Em função dos exames realizados sobre o escopo selecionado, consubstanciados no Relatório com Parecer Conclusivo de Auditoria, às fls. 362/395 e considerando a referida Deliberação, **CERTIFICO** que a Prestação de Contas, acima referenciada, configura **REGULARIDADE.**

Rio de Janeiro, 25 de junho de 2018.

Ana Luiza Pereira Lima
Auditora-Geral do Ministério Público do Estado do RJ
Matrícula 800.244-8 – CRC/RJ 073963/0

Ministério Público do Estado do RJ
Processo: 2018.00379911
Data: 18/04/2018 fls: 396v
Rubrica:

Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça,

Trata o presente de Relatório e Certificado de Auditoria da Prestação de Contas dos Ordenadores de Despesas do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro relativo ao exercício financeiro de 2017.

Concluímos em nosso Relatório de Auditoria, de fls. 395/406vs pela **REGULARIDADE** da Prestação de Contas.

Encaminhamos os autos a Vossa Excelência para conhecimento e demais providências, visando à remessa ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no prazo estabelecido pela Deliberação TCE n.º 278, de 24 de agosto de 2017.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 2018.

Ana Luiza Pereira Lima
Auditora-Geral do Ministério Público
Matrícula 800244-8

MPRJ nº 2018.00379911	Fl. 397

CONCLUSÃO

Nesta data, faço o presente expediente concluso ao Excelentíssimo Senhor Doutor Procurador-Geral de Justiça.

Em 26 /06/2018.

Náyra Fernandes
Matrícula nº 3344

Tendo em vista a manifestação da Auditoria-Geral à fl. 396 vº, determino o encaminhamento do presente expediente, por ofício, ao egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos termos da Deliberação nº 278, de 24 de agosto de 2017.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 2018.

José Eduardo Ciotola Gussem
Procurador-Geral de Justiça

MPRJ | MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Ofício GPGJ nº 760 Rio de Janeiro, 26 de junho de 2018.

Ref.: MPRJ nº 2018.00379911

Senhora Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência os autos do procedimento em referência, que trata da prestação de contas dos ordenadores de despesas do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, referente ao exercício financeiro de 2017, em cumprimento ao disposto na Deliberação nº 278, de 24 de agosto de 2017, desse egrégio Tribunal de Contas.

Sem mais, valho-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência minhas expressões de elevada estima e distinta consideração.

José Eduardo Ciotola Gussem
Procurador-Geral de Justiça

Excelentíssima Senhora
Doutora **MARIANNA MONTEBELLO WILLEMAN**
Presidente interina do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

Procedimento MPRJ nº 2018.00379911